PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/084/2026.

Congonhas, 31 de março de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 692/2026
Data: 06/04/2026 - Horário: 10:48
Legislativo

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 53/2026, encaminhado por meio do Ofício 24/2026/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. encaminhamos a Comunicação Interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

CÁSSIO EMANUEL FERNANDES SEABRA

Secretário Municipal de Governo

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Congonhas
(31)3732-0781
tributacao@congonhas.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
31180072243667991000173000000000005526028620859388

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
55	23/02/2026	23/02/2026 14:23:28

Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS
4	70000	23/02/2026 14:23:27

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
43.667.991/0001-73	13384	(31) 9359-5872

Nome / Nome Empresarial
LUIZA CASTELANI PYRAMO GOMES CORDEIRO [redacted]

E-mail
lzcastelani@gmail.com

Endereço
SANTA RITA, 09, CENTRO

Município
Congonhas - MG

CEP
36410-098

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO

Município
Congonhas - MG

CEP
36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
17.10.01 - Planejamento, organização e administração de feiras, expo...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
-Apresentação de 01(um) show musical com duração de 1he30min(uma hora e trinta minutos) do artista RAMON GOMES durante a realização do evento Carnaval para Todos, no palco Axé, em Congonhas-MG; dia17/02/2026.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Congonhas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 10.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 10.000,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 10.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Congonhas
(31)3732-0781
tributacao@congonhas.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
31180072232690037000185000000000002026020211499844

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
20	19/02/2026	19/02/2026 10:36:47
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
1	70000	19/02/2026 10:36:47

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
32.690.037/0001-85	-	(31) 9678-8173

Nome / Nome Empresarial
ALEXANDRE MARTINS SANTANA[redacted]

E-mail
JOSEFERREIRACONTABILIDADE@OI.COM.BR

Endereço	Município	CEP
PADRE JANUARIO, 42, LAMARTINE	Congonhas - MG	36415-000

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
GABINETE@CONGONHAS.MG.GOV.BR

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
Show musical no carnaval Pra todos em Congonhas com o grupo JUNTO E MISTURADO ÀS 19 horas no quarteirão do samba no dia 16/2/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Congonhas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 7.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 7.000,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 7.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122051400 | **Cod Evt:** SHOW

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Congonhas
(31)3732-0781
tributacao@congonhas.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
31180072243667991000173000000000005426023865165490

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
54	23/02/2026	23/02/2026 14:19:45
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
3	70000	23/02/2026 14:19:45

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
43.667.991/0001-73	13384	(31) 9359-5872

Nome / Nome Empresarial
LUIZA CASTELANI PYRAMO GOMES CORDEIRO [redacted]

E-mail
lzcastelani@gmail.com

Endereço	Município	CEP
SANTA RITA, 09, CENTRO	Congonhas - MG	36410-098

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
17.10.01 - Planejamento, organização e administração de feiras, expo...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
-Apresentação de 01(um) show musical com duração de 1h e 30min(uma hora e trinta minutos) da banda SAMBA DE CASA durante a realização do evento Carnaval para Todos, no palco Quarteirão do Samba, em Congonhas-MG; dia 16/02/2026.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Congonhas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 9.500,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 9.500,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 9.500,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA

Chave de Acesso da NFS-e
31062002244032429000136000000000000626026769710639

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
6	19/02/2026	19/02/2026 15:54:38
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
25	70000	19/02/2026 15:54:38

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
44.032.429/0001-36	13454270013	(31) 9383-6752

Nome / Nome Empresarial
FELIPE HOTT CASSIMIRO MUNIZ LTDA

E-mail
FELIPEHOTT@OUTLOOK.COM

Endereço	Município	CEP
FRANCISCO VAZ DE MELO, 47, SANTA ROSA	Belo Horizonte - MG	31255-710

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
Apresentação de espetáculo musical, para atender a Prefeitura Municipal de Congonhas - MG, junto à Secretaria Municipal de Cultura, em 01 (um) evento.

Dados Bancários: Bradesco - agência 1408-7 - Conta 631806-1 - Cnpj: 44.032.429/0001-36 - Felipe Hott Cassimiro Muniz LTDA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Congonhas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 60.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 60.000,00	2,87%	Retido pelo Tomador	R$ 1.722,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 60.000,00	-	-	R$ 1.722,00
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 58.278,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: Apresentação de espetáculo mus

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Fazenda
Setor de Fiscalização Tributária
Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, nº 10 - Bairro Centro

Número da NFS-e
202600000000019
Código de Verificação
Z2XNR3ACZ

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data da Emissão: 23/02/2026 Competência: Fev/2026 Natureza Operação: 1 - Operação Tributável
Número do RPS / Lote: Situação Tributária ISSQN: Normal Local da Prestação: Congonhas
Regime Especial de Tributação: ME - Microempresa Optante do Simples Nacional: Sim

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: MARCO ANTONIO SOARES E FIGUEIREDO
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 39.814.350/0001-27 Inscrição Municipal: 731909 Município: Conselheiro Lafaiete/MG Cep: 36406-155
Endereço: R Rua Jornalista Álvaro Prado, 12, Sem compl., PAULO VI
Telefone: (31) 9764-5403 e-mail: eventosefestasmf@gmail.com http

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ 16.752.446/0001-02 Inscrição Municipal: 309659 Município: Congonhas/MG Cep: 36415-000
Endereço: PRESIDENTE KUBSTCHECK, 135, Sem compl., Centro
Telefone: e-mail: http

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
12.13	Apresentação do cantor Luccas no carnaval de Congonhas .	12.000,0000	1,00	12.000,0000	12.000,00 x 2,00	240,00

Descrição do serviço 12.13
Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

CNAE

Retenções Federais

PIS/PASEP:	COFINS:	INSS:	IR:	CSLL:	Outras retenções:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Tributação ISSQN

Desc. condicionado (R$)	Des. Incondicionado (R$)	Deduções (R$)	Base de cálculo (R$)	Valor ISS (R$)
0,00	0,00	0,00	12.000,00	240,00

Valor bruto = R$ 12.000,00 **Valor líquido = R$ 12.000,00**

Outras Informações

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 20/2009 e 101/2017.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 1.614,00 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 382,80 (3,19%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA

Chave de Acesso da NFS-e
31062002233752758000135000000000000826020834818316

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
8	23/02/2026	23/02/2026 12:37:32
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
32	70000	23/02/2026 12:37:32

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
33.752.758/0001-35	11527430019	(31) 9221-1110

Nome / Nome Empresarial
ULTRAPASSARO SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

E-mail
DUDU.NICACIO@YAHOO.COM.BR

Endereço
PROFESSOR ESTEVAO PINTO, 1244, SERRA

Município
Belo Horizonte - MG

CEP
30210-580

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO

Município
Congonhas - MG

CEP
36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	001 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
Apresentação de Dudu Nicácio e o Bloco Fera Neném BH no dia 16 de fevereiro de 2026 no Carnaval de Congonhas, às 15h. Empresa optante pelo Simples Nacional dispensa retenção dos impostos Dados bancários Banco 077 - Inter Agência 001 Conta 58861513

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Belo Horizonte - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 15.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 15.000,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 15.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
SMF / Receita Rio

Chave de Acesso da NFS-e
33045572245341491000172000000000001126020852486220

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
11	19/02/2026	19/02/2026 09:54:12
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
5	70000	19/02/2026 09:54:12

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
45.341.491/0001-72	-	(21) 2278-6212

Nome / Nome Empresarial
PAGODEIRA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA

E-mail
FABRICIOAT@HOTMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
ALCIDES DE OLIVEIRA, 00186, INHAUMA	Rio de Janeiro - RJ	20765-190

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Não optante	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com a cantora MÁRVVILA, a ser realizado no dia 14 de fevereiro de 2026 (sábado), a partir das 18:00 horas, na Avenida Júlia Kubitschek, dentro da programação do evento denominado: “CARNAVAL PRA TODOS”, que será realizado no período de 13 a 17/02/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas - MG, através da Secretaria de Cultura. CONTRATO Nº PMC/9/2026 INEXIGIBILIDADE PMC/2/2026 PRC/4/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO PMC/13822/2023
A nota fiscal refere-se a parcela 01 de 01 DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: Banco: ITAÚ Agência: 4076 Conta Corrente: 99893-1 Favorecido: Pagodeira Empreendimentos Artísticos Ltda. CNPJ: 45.341.491/0001-72 (PIX)

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Congonhas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 160.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 160.000,00	2,00%	Retido pelo Tomador	R$ 3.200,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
R$ 7.680,00	-	-	0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
R$ 1.040,00	R$ 4.800,00		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 160.000,00	-	-	R$ 3.200,00
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 7.680,00	-		**R$ 149.120,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
11,33 %	0,00 %	2,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000 | **Cod Evt:** CARNAVAL PRA TODOS

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA

Chave de Acesso da NFS-e
31062002259927526000164000000000001226020745878314

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
12	18/02/2026	18/02/2026 17:07:42
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
12	70000	18/02/2026 17:07:42

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
59.927.526/0001-64	-	(31) 7585-6260

Nome / Nome Empresarial
[redacted] ROSILEIA GONCALVES ROSA

E-mail
ROSEILUMINADOS@YAHOOL.COM.BR

Endereço	Município	CEP
BUENO BRANDAO, 540, SANTA TEREZA	Belo Horizonte - MG	31010-060

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.14.01 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, me...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
Prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com a cantora ROSE ROSA e BANDA, realizado no dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira), a partir das 20:00 horas, com duração de 02:30 min., aproximadamente, na Avenida Júlia Kubitschek, dentro da programação do evento denominado: CARNAVAL PRA TODOS, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas - MG.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Não incidência	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 20.800,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 20.800,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 20.800,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - CONTRATO PMC 18-2026 página 1 de 12 - CONTRATO NR PMC 18-2026 - INEXIGIBILIDADE PMC 9 -2026 PRC 7-2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO PMC 13822-2023 | **NFSe Subst:** 31062002259927526000164000000000001126028967816198 | **NBS:** 125022000

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000525
Data e Hora de Emissão:
06/02/2026 09:20:57
Código de Verificação:
FSTJ-NXEV

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
15.786.435/0001-80

Inscrição Municipal:
00.425.795/001-68

Nome/Razão Social:
DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA

Endereço:
Rua Doutor José Peroba 000275, EDIF METROPOLIS EMP SALA 605 - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA

E-mail:
mmfinancas@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MUNICIPIO DE CONGONHAS

CPF/CNPJ:
16.752.446/0001-02

Inscrição Municipal:

Endereço:
PRA PRESIDENTE KUBITSCHEK 135 CENTRO - Congonhas - CEP: 36410-064/MG

E-mail:
GABINETE@CONGONHAS.MG.GOV.BR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação de 1 (um) espetáculo musical, com a Banda "BABADO NOVO", afim de atender a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, dentro da programação do evento denominado: "CARNAVAL PRA TODOS", promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas-MG, que será realizado no dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira), no palco principal, a ser montado na Avenida Júlia Kubitschek.
INEXIGIBILIDADE PMC/03/2026
PRC/2/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMC/13822/2023

Dados para depósito:
Banco do Brasil
Ag 2799-5
C/c 24.023-0
CNPJ Chave PIX: 15.786.435/0001-80

VALOR TOTAL DA NOTA = R$300.000,00

CNAE:
9001902 - Produção musical

Item da Lista de Serviços:
01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	300.000,00	5,00%	15.000,00	0,00

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Alíquota IBS (%):	Valor IBS (R$):	Alíquota CBS (%):	Valor CBS (R$):
*	*	*	*

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Congonhas-MG.
- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador.
- COMPETÊNCIA: 02/2026 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Município de Juatuba
(31)3535-8376
fiscalizacaotributaria@juatuba.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
31366522250674221000113000000000000526028354735598

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
5	20/02/2026	20/02/2026 15:32:47
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
20	70000	20/02/2026 15:32:47

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
50.674.221/0001-13	-	(31) 9959-3590

Nome / Nome Empresarial
[redacted] MARILUCIA BELO PAIXAO SANDENBERG

E-mail
MALUBPS@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
SIBIPIRUNA, 974, VILA MARIA REGINA	Juatuba - MG	35675-000

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
BLOCO OS BAIANINHAS, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA), A PARTIR DAS 16:00 HORAS, NA PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK (QUARTEIRÃO DO SAMBA), DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO: CARNAVAL PRA TODOS.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Congonhas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 20.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 20.000,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 20.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: CARNAVAL PRA TODOS

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Congonhas
(31)3732-0781
tributacao@congonhas.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
31180072247063901000196000000000002626024128260057

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
26	15/02/2026	19/02/2026 06:38:41
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
2	70000	19/02/2026 06:38:40

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
47.063.901/0001-96	-	(31) 97185-2772

Nome / Nome Empresarial
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA [redacted]

E-mail
pedro102761@gmail.com

Endereço	Município	CEP
MARTINHO ROSSI, 202, NOVA CIDADE	Congonhas - MG	36416-236

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
Apresentação de 01(um) show musical com a banda BEISAMBA, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer ,Eventos e Turismo durante a programação do carnaval 2026, em Congonhas MG

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Não incidência	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 7.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 7.000,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 7.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Congonhas
(31)3732-0781
tributacao@congonhas.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
31180072223953975000130000000000001926029443543030

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
19	25/02/2026	25/02/2026 15:20:09
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
4	70000	25/02/2026 15:20:09

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
23.953.975/0001-30	-	(31) 9948-7425

Nome / Nome Empresarial
[redacted]JEAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA

E-mail
JEANOLIVEIRA19@HOTMAIL.COM

Endereço
RUA LUIZ DE PAULA PEDRO, 136, JOAQUIM MURTINHO

Município
Congonhas - MG

CEP
36415-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
GABINETE@CONGONHAS.MG.GOV.BR

Endereço
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO

Município
Congonhas - MG

CEP
36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
Show Musical do Grupo Cadência do Samba, referente ao Carnaval 2026 da Prefeitura de Congonhas. Data: 14 de fevereiro às 19h.
Conta a ser crediada: 22776749-2
Agencia: 0001
Banco: 0260 - NuPagamentos S.A - Instituição de Pagamentos.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Congonhas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 5.500,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 5.500,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 5.500,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000 | **Cod Evt:** Show Grupo Cadência do Samba.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Fazenda
Setor de Fiscalização Tributária
Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, nº 10 - Bairro Centro

Número da NFS-e
202600000000023
Código de Verificação
Q2AZUFHRJ

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data da Emissão: 11/02/2026 Competência: Fev/2026 Natureza Operação: 4 - Imunidade
Número do RPS / Lote: Situação Tributária ISSQN: Não tributável Local da Prestação: Congonhas
Regime Especial de Tributação: Optante do Simples Nacional: Não

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: CONSORCIO PUBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA
Nome Fantasia: CODAP
CPF/CNPJ: 08.753.385/0001-70 Inscrição Municipal: 133243 Município: Conselheiro Lafaiete/MG Cep: 36400-041
Endereço: PC Barão de Queluz, 77, Sem compl., Centro
Telefone: (31) 3721-1258 e-mail: codap.contabilidade@altoparaopeba.mg.gov.br http

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: MUNICÍPIO DE CONGONHAS
Nome Fantasia: MUNICÍPIO DE CONGONHAS
CPF/CNPJ 16.752.446/0001-02 Inscrição Municipal: Município: Congonhas/MG Cep: 36415-000
Endereço: PC Presidente Kubstchek, 135, Sem compl., Centro
Telefone: e-mail: http

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
17.04	Contrato de Programa 027/2025 .	97.694,4100	1,00	97.694,4100	97.694,41 x 0,00	0,00

Descrição do serviço 17.04
Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

CNAE

Retenções Federais

PIS/PASEP:	COFINS:	INSS:	IR:	CSLL:	Outras retenções:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Tributação ISSQN

Desc. condicionado (R$)	Des. Incondicionado (R$)	Deduções (R$)	Base de cálculo (R$)	Valor ISS (R$)
0,00	0,00	0,00	97.694,41	0,00

Valor bruto = R$ 97.694,41 **Valor líquido = R$ 97.694,41**

Outras Informações

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 20/2009 e 101/2017.
Os serviços referentes a esta NFS-e são Isentos/Imunes.
Situação desta NFS-e: Imune

Valor aproximado do tributo federal - R$ 13.139,90 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 2.979,68 (3,05%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Congonhas
(31)3732-0781
tributacao@congonhas.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
31180072237017101000185000000000000226023404568010

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
2	25/02/2026	25/02/2026 19:04:25

Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS
1	70000	25/02/2026 19:04:25

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
37.017.101/0001-85	12868	(31) 9689-6705

Nome / Nome Empresarial
DEISE LUCIDE GOMES MOREIRA

E-mail
redeminasonline@gmail.com

Endereço	Município	CEP
Rua DR PAULO MENDES, 649, LETRA CX, CENTRO	Congonhas - MG	36410-030

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
01.03.01 - Processamento de dados, textos, imagens, vídeos, páginas ...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
Show com a cantora Deise Lucci no dia 15/02 em Congonhas/MG. Carnaval 2026, no valor de R$15.000,00 (Quinze Mil Reais)

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Congonhas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 15.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 15.000,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 15.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
13,45 %	0,00 %	3,03 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Congonhas
(31)3732-0781
tributacao@congonhas.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
31180072235661950000141000000000004326020491797259

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
43	19/02/2026	19/02/2026 12:22:43

Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS
7	70000	19/02/2026 12:22:43

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
35.661.950/0001-41	-	(31) 3731-1395

Nome / Nome Empresarial
FABIOLA CRISTINA PINTO SILVA [redacted]

E-mail
JOSEFERREIRACONTABILIDADE@OI.COM.BR

Endereço	Município	CEP
R JOSE ANTAO DA SILVA, 321, LEOPOLDINO BARBOSA	Congonhas - MG	36412-418

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	(31) 3732-0955

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
cultura@congonhas.mg.gov.br

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
Apresentação de espetáculo musical para atender a prefeitura de Congonhas -MG,Junto com a secretaria municipal de Cultura ,com Cantor GODUCHO-PAGODE DO GODUCHO,realizado no dia 14 de fevereiro 2026 sabado de carnaval a partir das 21 horas .

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Não incidência	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 10.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 10.000,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 10.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: SHOW PAGODE DO GODUCHO

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA

Chave de Acesso da NFS-e
31062002217708296000100000000000030260204677384 37

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
30	19/02/2026	19/02/2026 11:56:30
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
3	70000	19/02/2026 11:56:30

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
17.708.296/0001-00	04800510014	(31) 99177-7080

Nome / Nome Empresarial
MANGUACA PRODUCOES LTDA

E-mail
gustavomagua@gmail.com

Endereço	Município	CEP
LAGUNA, 18, SERRA	Belo Horizonte - MG	30240-040

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.12.01 - Execução de música.	001 - Execução de música, individualmente ou por conjunto	Belo Horizonte - MG	-

Descrição do Serviço
Apresentaçao do Baile do Magua realizado no dia 14 de Fevereiro no carnaval de 2026 em Congonhas.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Belo Horizonte - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 18.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 18.000,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 18.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Itaverava-MG
MUNICIPIO
(31)97236-9068
TRIBUTO@ITAVERAVA.MG.GOV.BR

Chave de Acesso da NFS-e
31339072212929553000102000000000003226020262134189

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
32	19/02/2026	19/02/2026 14:22:36
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
35	70000	19/02/2026 14:22:36

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
12.929.553/0001-02	84	(31) 8494-1096

Nome / Nome Empresarial
HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA

E-mail
PEPE.PRODUCOES@HOTMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
ZONA RURAL RUA PINTO PARAISO, 30, CENTRO	Itaverava - MG	36440-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
03.05.01 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estrutura...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
Organograma: 2700101806 - Apoio Artístico e Cultural

Nr.: 207/2026

Fornecimento de banheiros quimico para o Carnaval 2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Congonhas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 43.733,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 43.733,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 43.733,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA

Chave de Acesso da NFS-e
31062002218909224000186000000000002126029392537450

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
21	19/02/2026	19/02/2026 11:48:05
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
3	70000	19/02/2026 11:48:05

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
18.909.224/0001-86	09254730012	(31) 3291-0288

Nome / Nome Empresarial
SEU SHOW LTDA

E-mail
GUSTAVO@SEUSHOW.COM.BR

Endereço	Município	CEP
DOS BANDEIRANTES, 1079, ANCHIETA	Belo Horizonte - MG	30310-403

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
Nota fiscal referente a 100% do valor do cachê de uma apresentação da Banda Oi de Gato realizada no dia 13/02/2026 as 24hs na Praça Presidente Kubtschek no evento " CARNAVAL PARA TODOS" realizado no Município de Congonhas / MG.

Dados para depósito: Banco Itáu, nº 341, ag: 3033, c/c: 08344-9 - Seu Show Ltda

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Congonhas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 12.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 12.000,00	2,88%	Retido pelo Tomador	R$ 345,60

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 12.000,00	-	-	R$ 345,60
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 11.654,40**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Congonhas
(31)3732-0781
tributacao@congonhas.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
31180072210507535000107000000000001526034902421592

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
15	02/03/2026	02/03/2026 09:21:04
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
7	70000	02/03/2026 09:21:04

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
10.507.535/0001-07	8676	(31) 3731-1103

Nome / Nome Empresarial
OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA

E-mail
helita@superig.com.br

Endereço	Município	CEP
Rua BENTO ALVES, 440, FONTE DOS MOINHOS	Congonhas - MG	36414-230

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)	Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.14.01 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, me...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE CONFORME SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº PMC 206/2026.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE CONFORME SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº PMC 206/2026.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PAINEL DE LED DE MACRO PORTE CONFORME SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº PMC 206/2026.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE CONFORME SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº PMC 206/2026.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE CONFORME SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº PMC 206/2026.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Congonhas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 105.500,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 105.500,00	4,00%	Retido pelo Tomador	R$ 4.220,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 105.500,00	-	-	R$ 4.220,00
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 101.280,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA

Chave de Acesso da NFS-e
31062002207559474000117000000000012426020624369039

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
124	18/02/2026	18/02/2026 12:04:08

Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS
7	70000	18/02/2026 12:04:08

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
07.559.474/0001-17	-	(31) 3262-1670

Nome / Nome Empresarial
OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.

E-mail
CONTATO@OTIMISAEVENTOS.COM.BR

Endereço	Município	CEP
ALAGOAS, 1460, SAVASSI	Belo Horizonte - MG	30130-168

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Não optante	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
15.03.07 - Locação de bens e equipamentos em geral.	001 - Locação de bens e equipamentos em geral	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
EVENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ORDEM DE COMPRA 197/2026 EMPENHO 1370/2026
CONTA PARA DEPÓSITO BANCO DO BRASIL OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA AG 3495-9 CC 101469-2

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Belo Horizonte - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 31.935,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 31.935,00	5,00%	Retido pelo Tomador	R$ 1.596,75

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
R$ 1.532,88	-	-	-

PIS - Débito Apuração Própria	COFINS - Débito Apuração Própria
-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 31.935,00	-	-	R$ 1.596,75
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 1.532,88	-		**R$ 28.805,37**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
13,45 %	0,00 %	5,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 111019000

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA

Chave de Acesso da NFS-e
31062002207559474000117000000000012326021769121890

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
123	18/02/2026	18/02/2026 12:01:13
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
6	70000	18/02/2026 12:01:12

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
07.559.474/0001-17	-	(31) 3262-1670

Nome / Nome Empresarial
OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.

E-mail
CONTATO@OTIMISAEVENTOS.COM.BR

Endereço	Município	CEP
ALAGOAS, 1460, SAVASSI	Belo Horizonte - MG	30130-168

Simples Nacional na Data de Competência
Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
03.05.01 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estrutura...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
EVENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ORDEM DE COMPRA 219/2026 EMPENHO 1398/2026
CONTA PARA DEPÓSITO BANCO DO BRASIL OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA AG 3495-9 CC 101469-2

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Congonhas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 6.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 6.000,00	2,00%	Retido pelo Tomador	R$ 120,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
R$ 288,00	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 6.000,00	-	-	R$ 120,00
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 288,00	-		**R$ 5.592,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
13,45 %	0,00 %	2,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 101055000

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA

Chave de Acesso da NFS-e
31062002207559474000117000000000012626027184334636

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
126	18/02/2026	18/02/2026 12:08:14
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
9	70000	18/02/2026 12:08:14

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
07.559.474/0001-17	-	(31) 3262-1670

Nome / Nome Empresarial
OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.

E-mail
CONTATO@OTIMISAEVENTOS.COM.BR

Endereço	Município	CEP
ALAGOAS, 1460, SAVASSI	Belo Horizonte - MG	30130-168

Simples Nacional na Data de Competência
Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
03.05.01 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estrutura...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
EVENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE C9ULTURA
ORDEM DE COMPRA 199/2026 EMPENHO 1374/2026
CONTA PARA DEPÓSITO BANCO DO BRASIL OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA AG 3495-9 CC 101469-2

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Congonhas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 6.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 6.000,00	2,00%	Retido pelo Tomador	R$ 120,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
R$ 288,00	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 6.000,00	-	-	R$ 120,00
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 288,00	-		**R$ 5.592,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
13,45 %	0,00 %	2,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Subst: 31062002207559474000117000000000012526023591971698 | **NBS:** 101055000

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
SMF / Receita Rio

Chave de Acesso da NFS-e
33045572219267870000150000000000000626025526658365

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
6	24/02/2026	24/02/2026 17:54:11
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
4	70000	24/02/2026 17:54:11

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
19.267.870/0001-50	-	(21) 9883-7445

Nome / Nome Empresarial
IMPACTA SHOW ENTRETERIMENTO LTDA

E-mail
DEBYFIGUEIRA@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
SILVIA POZZANA, 03003, RECREIO DOS BANDEIRANTES	Rio de Janeiro - RJ	22790-671

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
Apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com o cantor “RODRIGUINHO”, a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), a partir da 18:00 horas, dentro da programação do evento denominado: “CARNAVAL PRA TODOS”, que será realizado no período de 13 a 17/02/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de
Congonhas - MG.
Dados bancários: Banco Bradesco - Agência 0468 - Conta Corrente: 65208-3
Favorecido: Impacta Show e Entretenimento Ltda - CNPJ: 19.267.870/0001-50 - Pix CNPJ: 19.267.870/0001-50

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Congonhas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 150.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 150.000,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 150.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Congonhas
(31)3732-0781
tributacao@congonhas.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
31180072211727411000108000000000000426023366018259

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
4	19/02/2026	19/02/2026 09:46:47
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
9	70000	19/02/2026 09:46:47

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
11.727.411/0001-08	9246	(31) 3731-5825

Nome / Nome Empresarial
SOLAR MIDIA LTDA

E-mail
wcdsouza@hotmail.com

Endereço	Município	CEP
Rua MARIA CANDIDA DA CONCEICAO, 78, LETRA A, BOA VISTA	Congonhas - MG	36412-030

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
Apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com a Banda SAMBATUCADA, dentro da programação do evento: CARNAVAL PRA TODOS, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG.
No dia 15/02/2026 (domingo), haverá a apresentação de um espetáculo musical, dentro do evento, denominado: CARNAVAL PRA TODOS, através da empresa SOLAR MÍDIA LTDA, com o cantor SAMBATUCADA, a ser realizado no horário de 23:00 hora, com duração de aproximadamente 01:40h.

Conforme:
CONTRATO Nº PMC/21/2026
INEXIGIBILIDADE PMC/12/2026
PRC/13/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Congonhas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 16.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 16.000,00	2,00%	Retido pelo Tomador	R$ 320,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 16.000,00	-	-	R$ 320,00
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 15.680,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: Show completo

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
(31)3552-3116
issqn@ouropreto.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
31461072248162709000110000000000002126030829742132

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
21	06/03/2026	06/03/2026 11:50:07

Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS
11	70000	06/03/2026 11:50:07

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
48.162.709/0001-10	-	(31) 9751-5415

Nome / Nome Empresarial
BANDA VILODUM LTDA

E-mail
VILODUM@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
RODRIGO SILVA, 295, VILA APARECIDA	Ouro Preto - MG	35402-066

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.12.01 - Execução de música.	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
Show da Banda Vilodum no carnaval de Congonhas no dia 17/03/2026.

Descrição para pagamento:
Banco Cora: 403
Agência: 0001
Conta: 4373665-4

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Não incidência	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 18.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 18.000,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 18.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000 | **Cod Evt:** Prefeitura de congonhas

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
(31)3552-3116
issqn@ouropreto.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
31461072215019411000104000000000000426035588554667

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
4	03/03/2026	03/03/2026 18:10:03
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
2	70000	03/03/2026 18:10:03

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
15.019.411/0001-04	-	(31) 9784-1040

Nome / Nome Empresarial
WILTON JOSE DA COSTA

E-mail
VIRASAIA@HOTMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
R JAIR AFONSO INACIO, 116, NOSSA SENHORA DAS DORES	Ouro Preto - MG	35400-307

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
Prestação de serviço artístico consistente na apresentação de 01 (um) espetáculo musical ao vivo, com o grupo musical “Vira Saia”, realizado no dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), com início às 21h00, na Avenida Júlia Kubitschek, no Município de Congonhas, integrando a programação oficial do evento denominado “Carnaval Pra Todos”, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas/MG, ocorrido no período de 13 a 17 de fevereiro de 2026.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Congonhas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 18.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 18.000,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 18.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: DADOS BANCARIOS: Banco: 0260 Nubank - Agencia: 0001 - Conta: 16743032-6 - Titular: Wilton Jose da Costa - CPF: 07410919680 - Chave PIX CNPJ: 15019411000104 | **NFSe Subst:** 31461072215019411000104000000000000032603364353028O | **NBS:** 125021000 | **Cod Evt:** CARNAVAL DE CONGONHAS/MG

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Congonhas
(31)3732-0781
tributacao@congonhas.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
31180072256891533000165000000000000726028473664312

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
7	17/02/2026	23/02/2026 11:51:19
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
3	70000	23/02/2026 11:51:19

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
56.891.533/0001-65	-	-

Nome / Nome Empresarial
[redacted] YAN LUCK SILVA CUNHA

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PADRE ANTONIO CORREA, 42, CENTRO	Congonhas - MG	36410-056

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
17.10.01 - Planejamento, organização e administração de feiras, expo...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
Apresentação de Show Musical do Artista Jean Lucas , na terça feira 17/02/2026 na programação do Carnaval de Congonnhas.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Congonhas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 9.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 9.000,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 9.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA

Chave de Acesso da NFS-e
31062002220145218000141000000000077260206696924 92

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
77	19/02/2026	19/02/2026 10:49:34
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
5	70000	19/02/2026 10:49:34

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
20.145.218/0001-41	09494350010	(31) 2515-2319

Nome / Nome Empresarial
[redacted] EDUARDO PIO MEIRELLES DE OLIVEIRA

E-mail
EDUARDOPIOM@YAHOO.COM.BR

Endereço	Município	CEP
GERALDO BICALHO, 36, NOVA SUISSA	Belo Horizonte - MG	30421-108

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.12.01 - Execução de música.	001 - Execução de música, individualmente ou por conjunto	Belo Horizonte - MG	-

Descrição do Serviço
CONTRATAÇÃO DO “SUPER PAMP - BLOCO DO PAMP” PARA APRESENTAR-SE NO CARNAVAL 2026 NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, NO DIA 15/02/2026, domingo, 16hs - na Praça Presidente Kubitschek (Quarteirão do Samba), dentro da programação do evento denominado: “CARNAVAL PRA TODOS”

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Belo Horizonte - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 9.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 9.000,00	2,00%	Retido pelo Tomador	R$ 180,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 9.000,00	-	-	R$ 180,00
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 8.820,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
SMF / Receita Rio

Chave de Acesso da NFS-e
33045572232487074000190000000000030260252133685 98

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
30	15/02/2026	18/02/2026 12:49:44
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
2	70000	18/02/2026 12:49:43

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
32.487.074/0001-90	-	(21) 6416-7673

Nome / Nome Empresarial
[redacted] PEDRO CORIOLANO DIAS DUARTE

E-mail
PEDRODUARTE001@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
ALVARO RAMOS, 574, BOTAFOGO	Rio de Janeiro - RJ	22280-110

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
Apresentação musical do cantor Cori Duarte no evento "Carnaval para todos", da prefeitura municipal de Congonhas, Minas Gerais.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Congonhas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 20.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 20.000,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 20.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MUNICÍPIO DE BARBACENA

Secretaria Municipal de Fazenda
Chefia de Fiscalização - Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte - CEP 36.201-004 - Barbacena/MG - Brasil - Fone: (32) 3339-2062



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
18/02/2026 12:09:01	**02/2026**	**Congonhas - MG**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Congonhas**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MEN IN BLACK - VIGILANCIA E SEGURANCA - ME LTDA

Nome Fantasia	Email
MEN IN BLACK VIGILANCIA	**conservadoramib@yahoo.com.br**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
07.276.997/0001-56	**39695966**		**Não**	**Não**	**(32) 3331-9821**

Endereço

Rua Inês Pereira de Assis, 42, Boa Morte - CEP: 36200-126 - Barbacena - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
16.752.446/0001-02				**gabinete@congonhas.mg.gov.br**

Endereço

Praça Presidente Kubitschek, 135 - Centro - CEP: 36410-064 - Congonhas - MG

SERVIÇO PRESTADO

1102 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes. CNAE: 8011101. NBS: 118029000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANCIA DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2026 NA CIDADE DE CONGONHAS / MG.

REF. CONTRATO Nº PMC/44/2026

DADOS PARA PAGAMENTO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL 104
CONTA CORRENTE PJ
AGÊNCIA 0099
CONTA 2746-9
OPERAÇÃO 003

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**34.320,00**	**14.976,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	B.C. do ISS (R$)	Alíquota ISS (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)
312.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**312.000,00**	**5,00**	*****	**15.600,00**

B.C. do IBS/CBS (R$)	Alíquota IBS/CBS (%)	Redução IBS/CBS (%)	IBS (R$)	CBS (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total (R$)**
296.400,00	**0,10/0,90**	**0,00/0,00**	**296,40**	**2.667,60**	**247.104,00**	**312.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Trib. aprox. R$ 41.964,00 Federal e R$ 9.204,00 Municipal. Fonte: IBPT [47C8DA]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 31056081207276997000156260000000003926020084255887
CST: 000, cClassTrib: 000001, cIndOp: 040101.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Dom Luiz Maria de Santana, nº 141 - Mercês - Fone: (34) 3318-2000
Central Tributária - ISSQN
Av. Maranhão, nº 877 - Santa Maria - Fone (34) 3311-3900



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
19/02/2026 09:37:17	**02/2026**	**Congonhas - MG**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Uberaba**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

HAMID MAUAD NETO 06985581625

Nome Fantasia	Email
COCORICO PRODUCOES	**ljcontabilidade.uberaba@gmail.com**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
47.335.348/0001-01	**125444**	**ISENTO**	**Sim**	**Não**	**(34) 98861-0264**

Endereço

Rua Coronel Manoel Borges, 366, Centro - CEP: 38010-410 - Uberaba - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
16.752.446/0001-02				**gerencial@ljcontabilidade.com**

Endereço

Praça Juscelino Kubitschek, 135 - CENTRO - CEP: 36415-000 - Congonhas - MG

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS

Apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com a BANDA "MANÉ GALINHA", a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira), a partir da 22:00 horas, na Avenida Júlia Kubitschek, dentro da programação do evento denominado: "CARNAVAL PRA TODOS", promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas - MG, através da Secretaria de Cultura.

Sicoob (756)
Ag.: 3214
C/c: 1466100
Hamid Mauad Neto | Cocoricó Produções
47.335.348/0001-01
Chave Pix: 47.335.348/0001-01

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	Base de Cálculo ISS (R$)	Alíquota ISS (%)
0,00	**0,00**	**0,00**	*****	**2,7300**

Valor dos Serviços (R$)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
33.950,00	*****	*****	**33.950,00**	**33.950,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 4.566,28 Federal e R$ 1.004,92 Municipal. Fonte: IBPT [47C8DA]
Substitui nota 202600000000010 de 18/02/2026
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 31701071247335348000101260000000001126020301830972

RECEBEMOS DE CRISTIANE BRAGA CASTRO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 20/02/2026 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - VALOR TOTAL: R$ 56.234,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.085
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

CRISTIANE BRAGA CASTRO

PRACA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 14 LOJA 2 ANDAR -
CENTRO - CEP:36410-064 - CONGONHAS - MG
TEL: (31)3731-2087

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.001.085 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3126 0227 6514 6900 0147 5500 1000 0010 8510 0001 2996

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA - DENTRO DO ESTADO	131267319938347 20/02/2026 15:24:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0029592330069		[redacted]

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			[redacted]	20/02/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PC PRESIDENTE KUBSTCHEK, 135	CENTRO	36415-000		20/02/2026
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CONGONHAS		MG		15:24:38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	56.234,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.234,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)
907					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
622	SELF SERVICE COM 01 CARNE	21069090	0102	5102	KG	907,00	62,00	56.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES. SF/218/2026. DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER:AG3101/CONTA CORRENTE:13002051-5.	

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA
Rua JOSE PEDRO ARAUJO, 1325
CEP: 32341-560 - Bairro: CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FIRMO DE MATOS FILHO
Município: Contagem - MG
E-mail: MEDINACONT@YAHOO.COM.BR
Fone: (03) 13476-6552

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
12.998.933/0001-07	****	72096054

Número da NFS-e	Série da NFS-e	Data do Serviço	Código Verificador
4	NACIONAL	25/02/2026	57da96cbc

MUNICIPIO DE CONTAGEM/MG
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: (31) 3363-5645 - https://nfse-contagem.cidade360.cloud/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Município de Prestação Serviço	Tributado no Município
25/02/2026	Exigível	Congonhas/MG	Congonhas/MG

Chave de Acesso da NFS-e	Número DPS	Série DPS	Data e hora de Emissão da DPS
31186011212998933000107000000000000426028159445263	4	49999	25/02/2026 13:47:23

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
MUNICIPIO DE CONGONHAS	16.752.446/0001-02		

Endereço	Cidade	UF	Bairro	CEP	E-mail	Fone
PRESIDENTE KUBITSCHE,135	Congonhas	MG	centro	36410-064	gabinete@congonhas.mg.gov.br	(31) 3731-1300

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	E-mail	Fone
*****	*****	*****	*****	*****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ. ISSQN	VALOR ISSQN	RETIDO
REGISTRO DE PREÇO PARA FATURAR E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS E CORRELATOS PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRC 202/2025, PREGÃO 90046/2025, HOMOLOGAÇÃO 05/02/2026, PUBLICAÇÃO 09/02/2026. EMPENHO: 1393/2026 N° SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO: 212/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202/2025 DADOS BANCARIOS: CEF AG: 0082 OP: 003 C/C: 501834-1	107.596,10	3,00	3.227,88	Sim
	ALIQ. CBS	VALOR CBS	ALIQ. IBS EST.	VALOR IBS EST.
	*****	*****	*****	*****

Código do Serviço	Código NBS	Indicador de Operações	Classificação Tributária
03.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso t...	*********	*********	*********

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal
03.05.01 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estrutur...	773900301 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de us...

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	107.596,10	3.227,88	0,00	0,00

Valor do CBS	Valor do IBS Estadual	Valor total IBS CBS	
*****	*****	**Valor total IBS CBS**	*****

Valor Total da NFS-e	107.596,10	Valor Líquido da NFS-e	99.203,61

Informações Adicionais

Lei 12741/2012: Mun: R$2657,62; Est: R$0,00; Fed: R$14471,68; Total Aprox: R$17129,30. Fonte: IBPT.
IR Retido: R$5.164,61
Campos identificados com **** referem-se a informações de IBS e CBS de preenchimento opcional pelo contribuinte, não informadas na emissão da NFS-e.

457da96cbc129989330000107

Recebi(emos) de AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Número da NFS-e: 4 Competência: 25/02/2026 NFS-e: 57da96cbc	Número de Controle do Município
___/___/____ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor		

Consulta realizada em 25/02/2026 às 13:55:38.

Para consultar a autenticidade acesse: https://nfse-contagem.cidade360.cloud/nfse.portal

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Fazenda
Setor de Fiscalização Tributária
Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, nº 10 - Bairro Centro

Número da NFS-e
202600000000023
Código de Verificação
Q2AZUFHRJ

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data da Emissão: 11/02/2026 Competência: Fev/2026 Natureza Operação: 4 - Imunidade
Número do RPS / Lote: Situação Tributária ISSQN: Não tributável Local da Prestação: Congonhas
Regime Especial de Tributação: Optante do Simples Nacional: Não

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: CONSORCIO PUBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA
Nome Fantasia: CODAP
CPF/CNPJ: 08.753.385/0001-70 Inscrição Municipal: 133243 Município: Conselheiro Lafaiete/MG Cep: 36400-041
Endereço: PC Barão de Queluz, 77, Sem compl., Centro
Telefone: (31) 3721-1258 e-mail: codap.contabilidade@altoparaopeba.mg.gov.br http

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: MUNICÍPIO DE CONGONHAS
Nome Fantasia: MUNICÍPIO DE CONGONHAS
CPF/CNPJ 16.752.446/0001-02 Inscrição Municipal: Município: Congonhas/MG Cep: 36415-000
Endereço: PC Presidente Kubstchek, 135, Sem compl., Centro
Telefone: e-mail: http

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
17.04	Contrato de Programa 027/2025 .	97.694,4100	1,00	97.694,4100	97.694,41 x 0,00	0,00

Descrição do serviço 17.04
Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

CNAE

Retenções Federais

PIS/PASEP:	COFINS:	INSS:	IR:	CSLL:	Outras retenções:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Tributação ISSQN

Desc. condicionado (R$)	Des. Incondicionado (R$)	Deduções (R$)	Base de cálculo (R$)	Valor ISS (R$)
0,00	0,00	0,00	97.694,41	0,00

Valor bruto = R$ 97.694,41 **Valor líquido = R$ 97.694,41**

Outras Informações

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 20/2009 e 101/2017.
Os serviços referentes a esta NFS-e são Isentos/Imunes.
Situação desta NFS-e: Imune

Valor aproximado do tributo federal - R$ 13.139,90 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 2.979,68 (3,05%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Congonhas
(31)3732-0781
tributacao@congonhas.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
31180072243198160000108000000000004326022022199982

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
43	23/02/2026	23/02/2026 09:39:17
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
3	70000	23/02/2026 09:39:17

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
43.198.160/0001-08	-	(33) 9999-9490

Nome / Nome Empresarial
[redacted] NATALIA SILVEIRA FONTES

E-mail
NATTYSILVEIRA2@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
BENEDITO QUINTINO, 248, CENTRO	Congonhas - MG	36410-054

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
SHOW - BANDA MARIAFLLÔ; EVENTO: CARNAVAL PARA TODOS; DATA: 16/02/2026; DURAÇÃO SHOW: 2H; LOCAL: PALCO AXÉ.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Congonhas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 15.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 15.000,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 15.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: CONTA PARA PAGAMENTO: INTER - 077; 43 198 160 Natália SILVEIRA FONTES; CNPJ: 43.198.160/0001-08; Agência: 0001; Conta: 47502974-76. | **Cod Evt:** show

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA

Chave de Acesso da NFS-e
31062002260023877000120000000000000626029187668150

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
6	19/02/2026	19/02/2026 20:34:33
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
3	70000	19/02/2026 20:34:33

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
60.023.877/0001-20	-	(37) 9989-2423

Nome / Nome Empresarial
[redacted] EURIPEDES CORREIA DE AMORIM NETO

E-mail
EURIPEDESN@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
RAMALHETE, 35, ANCHIETA	Belo Horizonte - MG	30310-310

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.12.01 - Execução de música.	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
Show da banda Odilara para atender a Prefeitura Municipal de Congonhas, evento denominado "Carnaval para todos", no dia 17/02/2026 (terça-feira), às 22 horas, na Praça Presidente Kubitschek (Quarteirão do Samba).
DADOS BANCÁRIOS OU CHAVE PIX:
Nubank (Banco 0260) Agência: 0001 Conta Corrente: 162428280-8

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Não incidência	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 15.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 15.000,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 15.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: -

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Congonhas
(31)3732-0781
tributacao@congonhas.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
31180072254011106000110000000000000926027276311090

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
9	16/02/2026	23/02/2026 12:19:06
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
3	70000	23/02/2026 12:19:06

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
54.011.106/0001-10	-	(31) 99657-8305

Nome / Nome Empresarial
[redacted]WEVERTON MACARTNEY DIAS

E-mail
priedenis453@gmail.com

Endereço	Município	CEP
CASA, 136, LOBO LEITE	Congonhas - MG	36419-000

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
Apresentação de Show Musical, da Banda Radicais do Samba no CARNAVAL PRA TODOS, da cidade de Congonhas no dia 16/02/2026. Promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas- MG, através da Secretária Municipal de Cultura.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Não incidência	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 6.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 6.000,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 6.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Weverton Macartney Dias Banco: Nubank Conta PJ: 5098599994-0 Agencia: 0001 Pix: 54011106000110 | **NBS:** 125022000

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Congonhas
(31)3732-0781
tributacao@congonhas.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
31180072247535189000180000000000031260249047714 97

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
31	17/02/2026	18/02/2026 18:07:29
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
3	70000	18/02/2026 18:07:29

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
47.535.189/0001-80	-	(31) 99887-2711

Nome / Nome Empresarial
VANIA APARECIDA DA CRUZ [redacted]

E-mail
bandasambadesinha@gmail.com

Endereço	Município	CEP
JOSE VARTULI, 79, IDEAL	Congonhas - MG	36410-158

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
Show musical da Banda Samba de Sinhá com duração de 2 horas apresentado no Quarteirão do samba na data de 17 de fevereiro de 2026 Pagamento em Conta Corrente Pessoa Jurídica Vânia Aparecida da Cruz Banco Nu pagamentos agência 0001 conta 51046334-2

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Congonhas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 7.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 7.000,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 7.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS

Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 218/2026

Processo Administrativo:	**138/2024**
Contrato:	**96/2025**
Nº da Licitação:	**90010/2024**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**13/08/2025**
Data da Solicitação:	**13/02/2026**
Sequencial do Contrato:	**2955**

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 13/02/2026

Fornecedor: **CRISTIANE BRAGA CASTRO** **Telefone(s):** 3137312087
CPF/CNPJ: 27.651.469/0001-47
Endereço: PRESIDENTE KUBITSCHEK, 14, Centro - 36410-064, CONGONHAS - MG
E-mail: bellfreezerbuffet@gmail.com

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2700100010 - Coordenação Secretaria de Cultura
Condição de Pagamento: A Prazo
Prazo de Entrega: 12
Local de Entrega: SERVIÇOS
Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
Observações: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHA, LANCHES E COFFEE BREAK, AMBOS OS ITENS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. PRC 138/2024, PREGÃO 90010/2025, HOMOLOGAÇÃO 08/08/2025, PUBLICAÇÃO 05/09/2025.
Empenho: 1397/2026 **Tipo Empenho:** ORDINARIO
Despesas:
80 - 07.001.04.122.0002.2103.3.3.90.30.00 - Coordenação Secretaria Municipal de Cultura
Desdobramento :
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	907,000	UND	2400	SELF SERVICE - SELF SERVICE - SELF SERVICE PRATOS QUENTES - 10 TIPOS (EXEMPLOS: ARROZ,FEIJAO,LEGUMES,MASSAS,GRATINADO, POLENTA, EMPANADO, FAROFA, FRITURA, ETC) CARNE - 03 TIPOS(PORCO,BOI,FRANGO OU LINGUICA) SALADA- 06 TIPOS(LEGUMES VARIADOS,FOLHAS E FRUTAS) SOBREMESA -02 TIPOS E UM REFRIGERANTE EM LATA - 1ª LINHA		62,0000	56.234,00
						Total Geral:	56.234,00

Congonhas/MG, 13 de Fevereiro de 2026

AARON DAVID PEREIRA SANTOS

Assinatura e Carimbo do Responsável

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA

Chave de Acesso da NFS-e
31062002249305520000100000000000004326027043392789

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
43	19/02/2026	19/02/2026 17:29:49
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
5	70000	19/02/2026 17:29:49

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
49.305.520/0001-00	14464540011	(31) 99129-5111

Nome / Nome Empresarial
[redacted] LUIZ CHRISTOVAM CESARIO LADEIRA

E-mail
totoveladeira@gmail.com

Endereço	Município	CEP
ITAUNA, 96, COLEGIO BATISTA	Belo Horizonte - MG	31110-070

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
16.752.446/0001-02	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO	Congonhas - MG	36410-064

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.12.01 - Execução de música.	-	Congonhas - MG	-

Descrição do Serviço
Apresentação musical do Grupo Zé da Guiomar no Carnaval de Congonhas 2026, no dia 15/02/2026, às 19h00 no palco "Quarteirão do samba"

Dados bancários:
Banco Inter (077)
Ag 0001
Cc 27104916-2
Pix CNPJ: 49305520000100

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Não incidência	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 15.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 15.000,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 15.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000 | **Cod Evt:** Execução de música

CONTRATOS CARNAVAL 2026							
SEQ.	PRC		ARTISTA	INEXIGIBILIDADE	CONTRATO	EMPENHO	VALOR R$
1	04/2026	Pagodeira Empreendimentos Artísticos Ltda	Marvilla	02/2026	09/2026	743	160.000,00
2	02/2026	De Novo Empreendimentos Artísticos	Babado Novo	03/2026	11/2026	763	300.000,00
3	6/2026	Felipe Hott Casemiro Muniz	Felipe Hott	04/2026	12/2026	770	60.000,00
4	5/2026	Pedro Coriano Dias Duarte	Cori Duarte	05/2026	13/2026	777	20.000,00
5	9/2026	Impacta Show Entreterimento Ltda	Rodriguinho	06/2026	14/2026	776	150.000,00
6	3/2026	Natália Silveira Fontes	Mariafllô	7/2026	15/2026	782	15.000,00
7	8/2026	Manguaça Produções Ltda	Baile Do Maguá	8/2026	16/2026	837	18.000,00
8	7/2026	Rosiléia Gonçalves Rosa	Rose Rosa	9/2026	18/2026	838	20.000,00
9	11/2026	Luiz Christovam Cesário Ladeira	Zé Da Guiomar	10/2026	19/2026	849	15.000,00
10	12/2026	Pedro Augusto Oliveira	Beisamba	11/2026	20/2026	850	7.000,00
11	13/2026	Solar Mídia Ltda	Sambatucada	12/2026	21/2026	851	16.000,00
12	14/2026	Fabiola Cristina Pinto	Goducho	13/2026	23/2026	859	10.000,00
13	15/2026	Eduardo Pio Meirelles de Oliveira	Super Pamp	14/2026	22/2023	861	8.820,00
14	22/2026	Luiza Castelani Pyramo Gomes Cordeiro	Samba De Casa	16/2026	24/2026	917	9.500,00
15	23/2026	Jean Nascimento de Oliveira	Cadência Do Samba	17/2026	25/2026	918	5.500,00
16	19/2026	Marco Antônio Soares e Figueiredo	Luccas	18/2026	26/2026	921	12.000,00
17	21/2026	Marilúcia Belo Paixão Sandenberg	Os Baianinhas	19/2026	30/2026	1149	20.000,00
18	29/2026	Vânia Aparecida da Cruz	Samba De Sinhá	20/2026	31/2026	1159	7.000,00
19	27/2026		Vilodum	21/2026	33/2025	1168	18.000,00

20	30/2026	Luiza Castelani Pyramo Gomes Cordeiro	Ramon Gomes E Banda	22/2026	34/2026	1170	10.000,00
21	32/2026	Seu Show Ltda	Oi De Gato	23/2026	35/2026	1171	12.000,00
22	24/2026	Hamid Mauad Neto	Mané Galinha	24/2026	32/2026	1166	33.950,00
23	35/2026	Yan Luck Silva Cunha	Jean Lucas	25/2026	38/2025	1330	9.000,00
24	36/2026	Deise Lucide Gomes Moreira	Deise Lucci	27/2026	36/2026	1327	15.000,00
25	34/2026	Wilton José da Costa	Vira Saia	28/2026	37/2026	1332	18.000,00
26	33/2026	Eurípedes Correia de Amorim Neto	Odilara	29/2026	40/2026	1333	15.000,00
27	37/2026	Weverton Macartney Dias	Radicais Do Samba	30/2026	41/2026	1349	6.000,00
28	38/2026	Ultrapássaro Serviços e Apoio Administrativo Ltda	Dudu Nicácio	31/2026	42/2026	1351	15.000,00
29	40/2026	Alexandre Martins Santana	Junto E Misturado	33/2026	43/2026	1386	7.000,00

TOTAL DOS VALORES DE SHOWS: R$ 1.012.770,00 (Um milhão, doze mil, setecentos e setenta reais)

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS

Praça Presidente Kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 18.752.445/0001-62 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 207/2026

Processo Administrativo	202/2025
Contrato	41/2026
Nº da Licitação	90049/2025
Modalidade	Pregão
Data da Contratação	09/02/2026
Data da Solicitação	11/02/2026
Sequencial do Contrato	3178

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 11/02/2026

Fornecedor: HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA **Telefone(s):** 31984941096
CPF/CNPJ: 12.929.553/0001-02
Endereço: null, 30, Centro - null-null, ITAVERAVA - MG

E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2700101806 - Apoio Artístico e Cultural
Condição de Pagamento: A Prazo
Prazo de Entrega: SERVIÇOS
Local de Entrega: SERVIÇOS
Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
Observações: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS E CORRELATOS PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRC 202/2025, PREGÃO 90049/2025, HOMOLOGAÇÃO 05/02/2026, PUBLICAÇÃO 09/02/2026.

Empenho: 1383/2026 **Tipo Empenho:** ORDINARIO

Despesas:
93 - 07.001.13.392.0023.2218.3.3.90.39.00 - Apoio Artístico e Cultural
Desdobramento :
Recurso : 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	470,000	UNO	62304	CABINE SANITÁRIA CONVENCIONAL - DIÁRIA - CABINE SANITÁRIA CONVENCIONAL - DIÁRIA DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA.ESPECIFICAÇÕES: CABINES QUÍMICAS INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO E FEMININO E/OU MASCULINO, COM MANUTENÇÃO DIÁRIA E FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO.	POLYJHON	68,9000	32.383,00
	50,000	UNO	62481	CABINES SANITÁRIAS VIP - DIARIA - CABINES SANITÁRIAS VIP - DIARIA DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA.ESPECIFICAÇÕES: CABINES QUÍMICAS INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E	POLYJHON	182,0000	9.100,00

Scanned with CamScanner

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 11/02/2026

				DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, CUBA DE PROTEÇÃO, BOMBA DE DESCARGA COM ACIONAMENTO NO PÉ, E PIA COM CAPACIDADE DE 61L DE ÁGUA COM ACIONAMENTO NO PÉ FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO E FEMININO E/OU MASCULINO. COM MANUTENÇÃO DIÁRIA E FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO COM DESENVOLVIMENTO IGUAL OU SUPERIOR.			
3	75,000	UND	57698	CABINE SANITÁRIAS PNE - DIMENSÕES PADRÃO - CABINE SANITÁRIAS PNE - DIMENSÕES PADRÃO CABINE SANITÁRIAS PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS). DIMENSÕES: DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM *A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO* USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO. DESCRIÇÃO: CABINES QUÍMICAS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM MONTAGEM, E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. COM MANUTENÇÃO DIÁRIA E FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO. COM DESENVOLVIMENTO IGUAL OU SUPERIOR.	POLYJHON	30,0000	2.250,00

	Total Geral:	43.733,00

Congonhas/MG, 11 de Fevereiro de 2026

AARON DAVID PEREIRA SANTOS

Assinatura e Carimbo do Responsável

Scanned with CamScanner

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS

Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 212/2026

Processo Administrativo:	202/2025
Contrato:	38/2026
Nº da Licitação:	90046/2025
Modalidade:	Pregão
Data da Contratação:	09/02/2026
Data da Solicitação:	12/02/2026
Sequencial do Contrato:	3174

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 12/02/2026

Fornecedor: **AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA.** **Telefone(s):** 3133210028
CPF/CNPJ: 12.998.933/0001-07
Endereço: Rua José Pedro de Araújo, 1325, null - 32341-560, CONTAGEM - MG
E-mail: licitacao@aurea.eco.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2700101806 - Apoio Artístico e Cultural
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: SERVIÇOS
Local de Entrega: *SERVIÇOS*
Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
Observações: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS E CORRELATOS PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRC 202/2025, PREGÃO 90046/2025, HOMOLOGAÇÃO 05/02/2026, PUBLICAÇÃO 09/02/2026.
Empenho: 1393/2026 **Tipo Empenho:** ORDINARIO
Despesas:
93 - 07.001.13.392.0023.2218.3.3.90.39.00 - Apoio Artístico e Cultural
Desdobramento :
Recurso : 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
5	5,000	UND	49960	CAMARIM MEDINDO 4 X 4 - CAMARIM MEDINDO 4 X 4, MÍNIMO DE 2,20 DE ALTURA, TODO EM OCTANORM, PISO ELEVADO EM MADEIRA E COBERTO POR CARPETE, PORTA COM FECHADURA, ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS FLUORESCENTES, COM TOMADA, TETO FEITO COM TRAVESSAS POR FORROS BRANCOS E COBERTO COM TENDA PIRAMIDAL LIMPA E EM BOM ESTADO, MEDINDO 5 X 5METROS.		1.600,0000	8.000,00
14	125,000	UND	49965	BARRACA 3 X 3 METROS - BARRACA 3 X 3 METROS – BARRACA MEDINDO 3 X 3 METROS, COR BRANCA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, EM LONA ANTICHAMAS, ANTIMOFO E ANTICHAMAS, ANTIMOFO E ANTIRAIOS UV, ESTRUTURA DE METALON COM BALCÃO FRENTE E LATERAL, FECHAMENTO TOTAL, 3 LONAS (TETO, SAIA E FECHAMENTO) - TODA ESTRUTURA COM DESENVOLVIMENTO IGUAL OU SUPERIOR.	Não se aplica	279,0000	34.875,00

Scanned with CamScanner

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 12/02/2026

22	2,000	UND	62618	PALCO 08 X 06 METROS EM BOX TRUSS- P/ ATENDER 3 DIAS - PALCO 08 X 06 METROS EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30 - PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS, TAMANHO DE 08,00 X 06,00M (LARGURA X PROFUNDIDADE), DISTRIBUÍDOS E MONTADOS EM TORRES, ESTRUTURADAS E TRELIÇADAS CONFECCIONADAS EM TUBOS DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL DE Q-30, COBERTO COM LONA NA COR BRANCA, ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-RAIOS U.V E RESISTÊNCIA A RUPTURA. ALTURA DO CHÃO AO PISO 1,50M, ALTURA DO PISO AO TETO 7,00M. - PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM. CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 300 KG/M². GUARDA-CORPO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10M EM TODAS AS LATERAIS E FUNDO DO *PALCO COM ESPAÇAMENTO DE 10 A 14 CM DE* LARGURA. 01 (UMA) ESCADA DE ACESSO LATERAL SEGURA, COM 02 CORRIMÕES E GUARDA-CORPOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. FECHAMENTO NO FUNDO E LATERAIS DO PALCO EM SOMBRITE OU TECIDO NA COR PRETA. SAIA DO PALCO EM TECIDO NA COR PRETA, SENDO DO PISO AO PALCO ATÉ O CHÃO EM TODO O CONTORNO DO PALCO. - 02 TORRES DE P.A, MEDIDAS 2,20 X 1,10 X 1,80 DE ALTURA, COM PRANCHÃO. - HOUSE MIX EM ALUMÍNIO Q-30, MEDINDO 2 X 2 X 2M DE ALTURA, COM COBERTURA COM LONA NA COR BRANCA, ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-RAIOS U.V E RESISTÊNCIA A RUPTURA. PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, NA ALTURA DE 0,50CM DO CHÃO. TETO FORMATO UMA ÁGUA. - 01 ÁREA DE SERVIÇO COM 3,00 X 3,00 M DEVIDAMENTE COBERTO COM GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDO, PISO NO MESMO NÍVEL DO PALCO, COBERTURA COM UMA ÁGUA EM ALUMÍNIO Q-30 EM DIAGONAL NA MESMA LINHA DO PALCO. 02 (DOIS) CAMARINS MONTADOS UM AO LADO DO OUTRO, MEDINDO 4,00 X 4,00M, FECHAMENTO EM OCTANORME ACOPLADOS A PERFIS DE ALUMÍNIO, PISO ELEVADO NA ALTURA DE 0,7 CM E COBERTO POR CARPETE. CADA CAMARIM DEVERÁ SER COMPOSTO DE UMA PORTA COM FECHADURA, ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS FLUORESCENTES, UMA TOMADA, TETO FEITO COM TRAVESSAS POR FORROS BRANCOS, SENDO ESTES CAMARINS COBERTOS COM DUAS TENDAS PIRAMIDAIS MEDINDO CADA UMA 5,00 X 5,00M, EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO. - GRID DE ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM O TAMANHO DO PALCO. - TODA ESTRUTURA COM DESENVOLVIMENTO IGUAL OU SUPERIOR. OBS.: O PALCO DEVERÁ SER CARPETADO.	5.000,0000	10.000,00
23	1,000	UND	62608	PALCO 12 X 04 METROS EM BOX TRUSS - PARA ATENDER 5 DIAS - PALCO 12 X 04 METROS EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30 - PALCO COM *COBERTURA EM FORMATO 01 (UMA) ÁGUA*, TAMANHO 12,00 X 04,00M (LARGURA X PROFUNDIDADE), COBERTURA DE TETO 12,00 X 5,00M (EXTENSÃO DE 01M NA FRENTE DO PALCO). ALTURA DO CHÃO AO PISO 1,50M, PISO AO TETO MÍNIMO DE 05 METROS NO FUNDO, DISTRIBUÍDOS E MONTADOS EM TORRES ARREDONDADAS, ESTRUTURADAS E TRELIÇADAS CONFECCIONADAS EM TUBOS DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL DE Q-30, COBERTO COM LONA NA COR BRANCA, ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-RAIOS U.V E RESISTÊNCIA A RUPTURA. - PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 300 KG/M². GUARDA-CORPO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10M EM TODAS AS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM ESPAÇAMENTO DE 10 A 14 CM DE LARGURA. 01 (UMA) ESCADA DE ACESSO LATERAL SEGURA, COM 02 CORRIMÕES E GUARDA-CORPOS	10.000,0000	10.000,00

Scanned with CamScanner

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 12/02/2026

				DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. FECHAMENTO NO FUNDO E LATERAIS DO PALCO EM SOMBRITE OU TECIDO NA COR PRETA. SAIA DO PALCO EM TECIDO NA COR PRETA, SENDO DO PISO AO PALCO ATÉ O CHÃO EM TODO O CONTORNO DO PALCO. - 02 TORRES DE P.A FLY, QUADRADA, TRELIÇADAS CONFECCIONADAS EM TUBOS DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL DE Q-30 COM VÃO DE ABERTURA DE 3,00 X 3,00 (LARGURA X PROFUNDIDADE) E PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 10,00 M . 02 (DOIS) PAUS DE CARGA DO P.A FLY COM NO MÍNIMO 3,00M X 2,00M X 0,15CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA DO PISO AO CHÃO). - HOUSE MIX EM ALUMÍNIO Q-30, MEDINDO 3 X 2 X *2M DE ALTURA, COM COBERTURA COM LONA NA* COR BRANCA, ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-RAIOS U.V E RESISTÊNCIA A RUPTURA. PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, NA ALTURA DE 0,50CM DO CHÃO. - 02 (DOIS) CAMARINS MONTADOS UM AO LADO DO OUTRO, MEDINDO 4,00 X 4,00M, FECHAMENTO EM OCTANORME ACOPLADOS A PERFIS DE ALUMÍNIO, PISO ELEVADO NA ALTURA DE 0,7 CM E COBERTO POR CARPETE. CADA CAMARIM DEVERÁ SER COMPOSTO DE UMA PORTA COM FECHADURA, ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS FLUORESCENTES, UMA TOMADA, TETO FEITO COM TRAVESSAS POR FORROS BRANCOS, SENDO ESTES CAMARINS COBERTOS COM DUAS TENDAS PIRAMIDAIS MEDINDO CADA UMA 5,00 X 5,00M, EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO. - GRID DE ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM O TAMANHO DO PALCO. 01 ÁREA DE SERVIÇO COM 4,00 X 6,00M DEVIDAMENTE COBERTO COM GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDO, PISO NO MESMO NÍVEL DO PALCO, COBERTURA COM UMA ÁGUA EM ALUMÍNIO Q-30 EM DIAGONAL NA MESMA LINHA DO PALCO. TODA A ESTRUTURA COM DESENVOLVIMENTO IGUAL OU SUPERIOR.OBS.: O PALCO DEVERÁ SER CARPETADO.		
24	2,000 UND	57735	PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS - 03 DIÁRIAS - PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS - 03 DIÁRIAS PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS, TAMANHO DE 10,00 X 08,00M X 09,00 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA CENTRAL), DISTRIBUÍDOS E MONTADOS EM TORRES, ESTRUTURADAS E TRELIÇADAS CONFECCIONADAS EM TUBOS DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL DE Q-30, COBERTO COM LONA NA COR BRANCA, ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-RAIOS U.V E RESISTÊNCIA A RUPTURA. NA ALTURA DE 09,00 M, CONSIDERAR 07,30M ENTRE O PISO DO PALCO AO TETO E 1,70M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO. - PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM *A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE* DE ATÉ 300 KG/M². GUARDA-CORPO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10M EM TODAS AS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM ESPAÇAMENTO DE 10 CM DE LARGURA. 01 (UMA) ESCADA DE ACESSO LATERAL SEGURA, COM 02 CORRIMÕES E GUARDA-CORPOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. FECHAMENTO NO FUNDO E LATERAIS DO PALCO EM SOMBRITE OU TECIDO NA COR PRETA. SAIA DO PALCO EM TECIDO NA COR PRETA, SENDO DO PISO AO PALCO ATÉ O CHÃO EM TODO O CONTORNO DO PALCO. - 02 TORRES DE P.A FLY, QUADRADA, TRELIÇADAS CONFECCIONADAS EM TUBOS DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL DE Q-30 COM VÃO DE ABERTURA DE 2,00 X 2,00 (LARGURA X PROFUNDIDADE) E PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 8,00M. 02 (DOIS) PAUS DE CARGA DO P.A FLY COM NO MÍNIMO 3,00M., COM	5.500,0000	11.000,00

Scanned with CamScanner

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 12/02/2026

				PRANCHÃO PARA SUB WOOFER. - 02 (DOIS) CAMARINS MONTADOS UM AO LADO DO OUTRO, MEDINDO 5,00 X 5,00M, FECHAMENTO EM OCTANORME ACOPLADOS A PERFIS DE ALUMÍNIO, PISO ELEVADO NA ALTURA DE 0,7 CM E COBERTO POR CARPETE. CADA CAMARIM DEVERÁ SER COMPOSTO DE UMA PORTA COM FECHADURA, ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS FLUORESCENTES, UMA TOMADA, TETO FEITO COM TRAVESSAS POR FORROS BRANCOS, SENDO ESTES CAMARINS COBERTOS COM DUAS TENDAS PIRAMIDAIS MEDINDO CADA UMA 6,00 X 6,00M, EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO. - HOUSE MIX DE DOIS ANDARES EM ALUMÍNIO Q-30, MEDINDO: 3,00 X 2,00 X 2,50M (LARGURA X *PROFUNDIDADE X ALTURA), O 1º PISO EM MADEIRA* NAS MEDIDAS NA MEDIDAS 3,00 X 2,00 X 0,50 CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA DO PISO AO CHÃO) E O 2º PISO EM MADEIRA NAS MEDIDAS 3,00 X 2,00 X 2,00 CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) COBERTA COM LONA NA COR BRANCA, ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-RAIOS U.V E RESISTÊNCIA A RUPTURA. - 01 ÁREA DE SERVIÇO COM 4,00 X 4,00 M DEVIDAMENTE COBERTO COM GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDO, PISO NO MESMO NÍVEL DO PALCO, COBERTURA COM UMA ÁGUA EM ALUMÍNIO Q-30 EM DIAGONAL NA MESMA LINHA DO PALCO. - GRID DE ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM O TAMANHO DO PALCO. - TODA ESTRUTURA COM DESENVOLVIMENTO IGUAL OU SUPERIOR. OBS.: O PALCO DEVERÁ SER CARPETADO.		
36	60,000	SV	62624	BARRICADAS - DIMENSÃO: 1,20 X 2,00 METROS - BARRICADAS - DIMENSÃO: 1,20 X 2,00 METROS. ESPECIFICAÇÃO: BASE NA MESMA MEDIDA (1,20 X 2,00M). CHAPA DE PISO EM ALUMÍNIO E FRENTE COM CHAPA EXPANDIDA - TODA ESTRUTURA COM DESENVOLVIMENTO IGUAL OU SUPERIOR.	79,0000	4.740,00
37	150,000	UND	53768	FECHAMENTO - DIMENSÃO: 2,40 X 2,25 METROS. - FECHAMENTO - DIMENSÃO: 2,40 X 2,25 METROS. ESPECIFICAÇÃO:MONTAGEM E DESMONTAGEM DO FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PLACAS METÁLICAS NA ALTURA, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍNIMO 4,40 METROS DE LARGURA, COM PINTURA RECENTE - DESENVOLVIMENTO IGUAL OU SUPERIOR.	31,9700	4.795,50
38	1.000,000	UND	57762	GRADES MODULARES - DIMENSÃO: 1,20 X 2,00 M - GRADES MODULARES - DIMENSÃO: 1,20 X 2,00 METROS. ESPECIFICAÇÃO: EM METAL, MONTADAS EM SISTEMAS DE ENCAIXES, TRAVADAS COM ABRAÇADEIRAS E SEM OBSTRUÇÃO DO CAMPO DE VISÃO -TODA ESTRUTURA COM DESENVOLVIMENTO IGUAL OU SUPERIOR.	20,9900	20.990,00
39	40,000	UND	57759	PLATAFORMA PANTOGRÁFICA - PRATICÁVEIS - PLATAFORMA PANTOGRÁFICA - PRATICÁVEIS PLATAFORMA PANTOGRÁFICA - PRATICÁVEIS - *DIMENSÃO: 2,00 X 1,00 METROS, COM ALTURA* REGULÁVEL DE 15 CM ATÉ 1,00 METRO. ESPECIFICAÇÃO: PRATICÁVEL / PLATAFORMA, SUPORTA ATÉ 1.500K POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ESPECIAL E COM ACABAMENTO EM MADEIRA - TODA ESTRUTURA COM DESENVOLVIMENTO IGUAL OU SUPERIOR.	79,8900	3.195,60

Total Geral:	107.596,10

Congonhas/MG, 12 de Fevereiro de 2026

AARON DAVID PEREIRA SANTOS

Assinatura e Carimbo do Responsável

Scanned with CamScanner

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS

Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 197/2026

Processo Administrativo:	**203/2025**
Contrato:	**35/2026**
Nº da Licitação:	**90045/2025**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**09/02/2026**
Data da Solicitação:	**11/02/2026**
Sequencial do Contrato:	**3171**

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 11/02/2026

Fornecedor: **OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.** **Telefone(s):** 3132621670
CPF/CNPJ: 07.559.474/0001-17
Endereço: null, 1460, SAVASSI - null-null, BELO HORIZONTE - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2700101806 - Apoio Artístico e Cultural
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: *SERVIÇOS*
Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
Observações: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. PRC 203/2025, PREGÃO 90045/2025, HOMOLOGAÇÃO 05/02/2026, PUBLICAÇÃO 11/02/2026.
Empenho: 1370/2026 **Tipo Empenho:** ORDINARIO
Despesas:
93 - 07.001.13.392.0023.2218.3.3.90.39.00 - Apoio Artístico e Cultural
Desdobramento :
Recurso : 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	15,000	SV	41707	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, COM CAPACIDADE 180 KVA, TRIFÁSICO, FABRICAÇÃO MÍNIMA DO ANO DE 2015, COM CABINE DE PROTEÇÃO, COM ESPUMA ACÚSTICA PARA O GERADOR FICAR PROTEGIDO, BLINDADO E SILENCIADO, ACOMPANHADO DE OPERADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO, CHAVE REVERSORA, COM FRANQUIA DE DIESEL, PERNAS DE 120 METROS DE CABO DE 120 MM. DURANTE A INSTALAÇÃO SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR: ATESTADO DE ABRANGÊNCIA, ART ENGENHEIRO ELETRICISTA OU MECÂNICO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE RISCO DE INCÊNDIO E ELÉTRICO, ISOLAMENTO DO GERADOR COM		2.129,0000	31.935,00

Scanned with CamScanner

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 11/02/2026

GRADIL, OPERADOR DURANTE TODO O TEMPO DE FUNCIONAMENTO, BACIA DE CONTENÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE ÓLEO DIESEL, RECIPIENTES PADRONIZADOS PARA ABASTECIMENTO DO GERADOR COM DIESEL E PASSA CABOS PARA PROTEÇÃO DE CABOS LANÇADOS NO SOLO.

	Total Geral:	31.935,00

Congonhas/MG, 11 de Fevereiro de 2026

AARON DAVID PEREIRA SANTOS

Assinatura e Carimbo do Responsável

Scanned with CamScanner

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS

Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 199/2026

Processo Administrativo:	202/2025
Contrato:	39/2026
Nº da Licitação:	90046/2025
Modalidade:	Pregão
Data da Contratação:	09/02/2026
Data da Solicitação:	11/02/2026
Sequencial do Contrato:	3176

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 11/02/2026

Fornecedor: **OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.** **Telefone(s):** 3132621670
CPF/CNPJ: 07.559.474/0001-17
Endereço: null, 1460, SAVASSI - null-null, BELO HORIZONTE - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2700101806 - Apoio Artístico e Cultural
Condição de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega: SERVIÇOS
Local de Entrega: *SERVIÇOS*
Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
Observações: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS E CORRELATOS PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRC 202/2025, PREGÃO 90046/2025, HOMOLOGAÇÃO 05/02/2026, PUBLICAÇÃO 09/02/2026.
Empenho: 1374/2026 **Tipo Empenho:** ORDINARIO
Despesas:
93 - 07.001.13.392.0023.2218.3.3.90.39.00 - Apoio Artístico e Cultural
Desdobramento :
Recurso : 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
8	5,000	UND	62766	TESTEIRA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30 PARA PALCO DE ALUMÍNIO - TESTEIRA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30 PARA PALCO DE ALUMÍNIO NAS MEDIDAS DE 16 METROS DE BOCA X 10 METROS DE FUNDO, PÉ DIREITO DE 06 METROS DE ALTURA. TODA ESTRUTURA COM DESENVOLVIMENTO IGUAL OU SUPERIOR.	CIMBRASIL / BHLONAS	1.200,0000	6.000,00
						Total Geral:	6.000,00

Congonhas/MG, 11 de Fevereiro de 2026

AARON DAVID PEREIRA SANTOS

Assinatura e Carimbo do Responsável

Scanned with CamScanner

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS

Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 219/2026

Processo Administrativo:	202/2025
Contrato:	39/2026
Nº da Licitação:	90046/2025
Modalidade:	Pregão
Data da Contratação:	09/02/2026
Data da Solicitação:	13/02/2026
Sequencial do Contrato:	3176

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 13/02/2026

Fornecedor: **OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.** **Telefone(s):** 3132621670
CPF/CNPJ: 07.559.474/0001-17
Endereço: null, 1460, SAVASSI - null-null, BELO HORIZONTE - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2700101806 - Apoio Artístico e Cultural
Condição de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega: SERVIÇOS
Local de Entrega: *SERVIÇOS*
Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
Observações: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS E CORRELATOS PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRC 202/2025, PREGÃO 90046/2025, HOMOLOGAÇÃO 05/02/2026, PUBLICAÇÃO 09/02/2026.
Empenho: 1398/2026 **Tipo Empenho:** ORDINARIO
Despesas:
93 - 07.001.13.392.0023.2218.3.3.90.39.00 - Apoio Artístico e Cultural
Desdobramento :
Recurso : 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
8	5,000	UND	62766	TESTEIRA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30 PARA PALCO DE ALUMÍNIO - TESTEIRA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30 PARA PALCO DE ALUMÍNIO NAS MEDIDAS DE 16 METROS DE BOCA X 10 METROS DE FUNDO, PÉ DIREITO DE 06 METROS DE ALTURA. TODA ESTRUTURA COM DESENVOLVIMENTO IGUAL OU SUPERIOR.	CIMBRASIL / BHLONAS	1.200,0000	6.000,00

	Total Geral:	6.000,00

Congonhas/MG, 13 de Fevereiro de 2026

AARON DAVID PEREIRA SANTOS

Assinatura e Carimbo do Responsável

Scanned with CamScanner

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS

Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 206/2026

Processo Administrativo:	**203/2025**
Contrato:	**34/2026**
Nº da Licitação:	**90045/2025**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**09/02/2026**
Data da Solicitação:	**11/02/2026**
Sequencial do Contrato:	**3175**

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 11/02/2026

Fornecedor: **OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 10.507.535/0001-07
Endereço: BENTO ALVES, 440, FONTE DOS MOINHOS - 36415-000, CONGONHAS - MG
E-mail: conttatosom@gmail.com

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2700101806 - Apoio Artístico e Cultural
Condição de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: SERVIÇOS
Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
Observações: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. PRC 203/2025, PREGÃO 90045/2025, HOMOLOGAÇÃO 05/02/2026, PUBLICAÇÃO 11/02/2026.

Empenho: 1385/2026 **Tipo Empenho:** ORDINARIO

Despesas:
93 - 07.001.13.392.0023.2218.3.3.90.39.00 - Apoio Artístico e Cultural
Desdobramento :
Recurso : *1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados*

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
3	5,000	SV	58497	FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE A 48 REFLETORES PAR LED 54X3WATTS RGBW REFERÊNCIA: YEESITE 36LED STAGE LED LIGHTS, LUNSY DJ PAR 36 LEDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 36 REFLETORES C/ LAMPADA PAR 64 1000W 24 MOVING BEAM 230WATTS 7R. REFERÊNCIA: 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 CLUB DISCO STAGE PARTY, ROBIN POINTE - ROBE, YDTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R; MODELO SIMILAR OU		8.000,0008	40.000,00

Scanned with CamScanner

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 11/02/2026

				SUPERIOR. 16 MOVING WASH. REFERÊNCIA: ROBE ROBIN 600 LEDWASH, CLAY PAKY A LEDA WASH K10, MARTIN RUSH, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 24 STROBO ATOMIC 3000 WATTS 24 REFLETORES ELIPSOIDAIS 18-38 OU 25-50 ZOOM. REFERÊNCIA: CHROMA EFEKT, ETC, GRIVEN MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 12 MINI BRUTES 6 LÂMPADAS. REFERÊNCIA: MOLE-RICHARDSON, CINELIGHT, COSMOLIGHT MODELO SIMILAR SUPERIOR; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR; 02 MÁQUINAS HAZE COM VENTILADOR. *02 MESAS DE COMANDO DMX COM 04 UNIVERSOS* COM ISOLAÇÃO ÓPTICA, 2048 CANAIS DMX, 240 MIXER DE DIMMER CONTROLE DE MOVING (240 COM ATÉ 40 CANAIS CADA), 15 MASTER PLAYBACK E 450 MEMÓRIAS + FADER REFERÊNCIA FLX 2048 4 UNIVERSE (2048) DMX LIGHTING CONSOLE, AVOLITES PEARL 2010, CHAMSYS QUICKQ 30 4- UNIVERSE COMPACT LIGHTING CONSOLE, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 160 METROS DE ESTRUTURA Q30 E 950 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE GRIDE, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA; CASO SEJA NECESSÁRIO ONDE NÃO HOUVER ESTRUTURA DE PALCO MÓVEL EX: GINÁSIO, TEATRO ETC; 04 RACK DE POTÊNCIA 12 CANAIS DE 4000W. REFERÊNCIA: CBI, MPL, MAGMA. SIMILAR OU SUPERIOR; 4 RACK DE PROPOWER DE 12 CANAIS CADA. REFERÊNCIA: BI, MPL, MAGMA, SIMILAR OU SUPERIOR; CABEAMENTO NECESSÁRIO; RESPONSÁVEL TÉCNICO.		
6	1,000	SV	58496	FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE- 12 REFLETORES PAR LED 54X3WATTS RGBW REFERÊNCIA: YEESITE 36LED STAGE LED LIGHTS, LUNSY DJ PAR 36 EDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 REFLETORES C/ LAMPADA PAR 64 1000W; 08 MOVING BEAM 230WATTS 7R. REFERÊNCIA: 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 CLUB DISCO STAGE PARTY, ROBIN POINTE - ROBE, YDTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R; MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 STROBO ATOMIC 3000 WATTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 MINI BRUTES 6 LAMPADAS. REFERÊNCIA: MOLE-RICHARDSON, CINELIGHT, COSMOLIGHT MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX C/ VENTILADOR. REFERÊNCIA: CHROMA EFEKT, CHAUVET DJ, ACUE *LIGHTNING*, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 MESAS DE COMANDO DMX COM 04 UNIVERSOS COM ISOLAÇÃO ÓPTICA, 2048 CANAIS DMX, 240 MIXER DE DIMMER, CONTROLE DE MOVING (240 COM ATÉ 40 CANAIS CADA), 15 MASTER PLAYBACK E 450 NEMÓRIAS + FADER. REFERÊNCIA: FLX 2048 4 UNIVERSE (2048) DMX LIGHTING CONSOLE, AVOLITES PEAR 010, CHAMSYS QUICKQ 30 4- UNIVERSE COMPACT LIGHTING CONSOLE, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 35 METROS DE ESTRUTURA Q30 EM ALUMINIO PARA MONTAGEM DE GRIDE, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA; CASO SEJA NECESSARIO ONDE NÃO OUVER ESTRUTURA DE PALCO MÓVEL EX: GINASIO, TEATRO, ETC. 01 RACK DE POTÊNCIA 12 CANAIS DE 4000W. REFERÊNCIA: CBI, MPL, MAGMA, MODELO SIMILAR	10.000,0000	10.000,00

Scanned with CamScanner

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 11/02/2026

				OU SUPERIOR. 01 RACK DE PROPOWER DE 12 CANAIS CADA. REFERÊNCIA: CBI, MPL, MAGMA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 04 REFLETORES ELIPSOIDAIS 18-380 OU 25-50 ZOOM. REFERÊNCIA: CHROMA EFEKT, ETC, GRIVEN MODELC SIMILAR OU SUPERIOR. CABEAMENTO NECESSÁRIO. RESPONSÁVEL TÉCNICO. PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS ATENDENDO 5 DIAS		
12	5,000	DIARIA/UN	64291	*LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - LOCAÇÃO DE PAINEL* DE LED MACRO PORTE DE ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO DE 3.9 INDOOR EM FORMATO DE TELÃO COM AS MEDIDAS DE 08 MTS DE LARGURA POR 06 MTS COM PROCESSADORA E SISTEMA APROPRIADO PARA INSERÇÃO DE VÍDEO, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA. TECNICO OPERACIONAL	5.000,0000	25.000,00
16	1,000	SV	58492	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - SONORIZAÇÃO SONORIZAÇÃO B 24 CAIXAS SUB GRAVE 2X18 1.600 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 24 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 10 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 500 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 2 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSET ESPECÍFICOS PARA RETORNO; 6 VIAS DE MONITORES IN EAR SEM FIO IMPORTADO COMPLETO COM FONES E COMBINNER. REFERÊNCIA ENNHEISER EW IEM G4 TWIN, SHURE PSM 1000, AUDIO TECHNICA M3M. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 04 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FLL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 04 CAIXAS TREEWAY 2 X12" + DRIVE PARA SIDE FLL PASSIVO 1600 WATTS CADA, REFERÊNCIA: RCF, NEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 01 CAIXAS SUB 18 PARA BATERIA: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR 06 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 6000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA. CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER. MODELO SIMILAR O SUPERIOR. 10 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 4000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 10 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 06 AMPLIFICADORES DIGITAIS ESTÉREO 1000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 02 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 48 CANAIS X 24 AUXILIARES. REFERÊNCIA: SOUNDCRAFT, YAMAHA ROLAND, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 08 VIAS STEREO. REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE PRO, DCP-24 MK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VSX 26E AUDIO PROCESSOR - PVVSX26E OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 22 MICROFONES COM FIO. REFERÊNCIA: SHURE SM 58. SM 57, SM 81, BETA 52, SENNHEISER E845, AUDIO	18.000,0000	18.000,00

Scanned with CamScanner

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 11/02/2026

				TECHNICA ATM510, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR. 08 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ, REFERÊNCIA: SHURE QLXD24/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KK205, AUDIO TECHNICA AEW4250AD, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 03 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONES AURICULARES (HEADSET). REFERÊNCIA: SHURE BLX14R/MX53, SENNHEISER SPEECHLINE SL DW-4-US R, AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-3211/892-THDE2, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 04 MICROFONES PARA INSTRUMENTO DE SOPRO COM CLIPE (GARRA). REFERÊNCIA SENNHEISER E908B, SHURE PGA98 H, AUDIO TECHNICA PRO 35; 30 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES; 14 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES; 14 DIRECT BOX (NO MININO 04 ATIVOS) REFERÊNCIA: BEHRINGHER, WHIRLWIND, RADIAL, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 SISTEMAS PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 1X15' E CAIXA 4X10'. REFERÊNCIA: HARTKE HA5500, GALLIEN KRUEGER 1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 02 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 65 WATTS (COMBO 2X12 OU CABEÇOTE E CAIXA COM 04X12") REFERÊNCIA. MARSHALL JCM900, FENDER TWIN REVERB 65, LANEY GH501 OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; *1 CORPO DE BATERIA COMPLETO (01 BUMBO, 02* TONS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS FERRAGENS: 05 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 02 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HH COM CLAMP/ 01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA: YAMAHA RECORDING CUSTOM 900, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MÍNIMO 07 PEÇAS. REFERÊNCIA: SHURE PGA DRUM, AKG DRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 900, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO, TALHAS, CINTAS. MAIN POWER NECESSÁRIOS; 01 MULTICABOS DE 56 VIAS E SPLITTER DE 50 METROS NO MÍNIMO. REFERÊNCIA: SANTO ANGELO, NEUTRIK. AMPHENOL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; *10 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS COM* RODAS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 MT CADA		
17	5,000	SV	58491	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE SISTEMA DE P.A. (MONTAGEM FLY) 02 CLUSTERS DE SOM (L E R), EM CONFIGURAÇÃO LINE ARRAY, CONSISTINDO DE NO MÍNIMO, CADA: - 06 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS DE 3 VIAS, COMPOSTAS CADA UM DE: - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 16KHS EM +/- 6DB - 01 ALTO-FALANTE DE 12 PARA GRAVES, COM BOBINA MÓVEL DE 100MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 450W RMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 250HZ AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS , 8? DE IMPEDÂNCIA NOMINAL,	2.500,0000	12.500,00

Scanned with CamScanner

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 11/02/2026

SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 95DB/2.83V E ACOPLADO EM COMPARTIMENTO BASS-REFLEX DE 4ª ORDEM.
- 02 ALTO-FALANTES DE 6 PARA MÉDIOS GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE 45MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 260W RMS EM PARALELOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 250HZ A 1K5HZ AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS, 8? DE IMPEDÂNCIA NOMINAL EM PARALELO, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100DB/2.83V E ACOPLADO EM COMPARTIMENTO BASS-REFLEX DE 4ª ORDEM.
- 01 CORNETA GUIA DE ONDAS, PARA MÉDIOS E AGUDOS, COM ANGULO DE DISPERSÃO DE 90° HORIZONTAIS X 10° VERTICAIS, ACOPLADA A 02 DRIVERS DE COMPRESSÃO DE 1 DE GARGANTA, DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE 2 COM BOBINA MÓVEL *DE 44MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 120W* RMS EM PARALELOS, 8? DE IMPEDÂNCIA NOMINAL EM PARALELO, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 109DB/2.83V, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 1.600HZ A 16KHZ EM MAIS OU MENOS 3DB, AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS.
- 02 CONECTORES DE 6 PINOS, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 20A POR CONTATO, PARA ENTRADA E LINK
- ÂNGULOS DE AJUSTE VERTICAL COM VARIAÇÃO DE INCLINAÇÃO DE 0 A 10°
- FERRAGENS, PINOS E ESTRUTURA FÍSICA ANEXA PARA JUNÇÃO, IÇAMENTO E SUSPENSÃO AÉREA.

- 02 BUMPERS DE IÇAMENTO ESPECIFICO, COM 4 TALHAS DE ELEVAÇÃO CARGA, CINTAS, CABOS DE AÇO E ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS A DEVIDA E SEGURA MONTAGEM SUSPENSA.

- 01 SET-UP DE AMPLIFICAÇÃO ESPECÍFICOS PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA, CONTENDO O MÍNIMO DE:
- 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB VARIAVEL COM POTENCIA MÍNIMA DE 1500W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA ATENDER A SEÇÃO DE GRAVES.
- 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB COM POTENCIA MÍNIMA DE 1000W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, O, PARA A SEÇÃO DE MEDIOS-GRAVES.

- 06 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB COM POTENCIA MÍNIMA DE 600W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA A SEÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS.

- 02 CLUSTERS SUB WOOFER (L E R) CONSISTINDO *DE NO MÍNIMO, CADA*:
- 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE SUB WOOFER COMPOSTAS CADA UMA DE:
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 40HZ A 180HZ EM MAIS OU MENOS 3DB, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100DB/01W/01M.
- 03 ALTOFALANTES, WOOFER DE 18``, PARA SUB GRAVES, COM POTÊNCIA ADMISSÍVEL DE 600W RMS CADA E BOBINAS DE 4, ACOMODADOS EM COMPARTIMENTO DE ALINHAMENTO MANIFOLD DE 4ª/ORDEM.
- DIVISÃO ATIVA EXTERNA COM FILTROS LR, SINTONIZADOS EM 40HZ E 100HZ
- 01 CONECTOR DE 4 PINOS, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 30A POR CONTATO, PARA ENTRADA.

- 08 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB VARIÁVEL COM POTENCIA MÍNIMA DE 2500W RMS

Scanned with CamScanner

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 11/02/2026

EM 2 Ω DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0.5DB. PARA ATENDER A SEÇÃO DE SUB WOOFER.

- 01 CLUSTER DE FRONT FILL, CONSISTINDO DE NO MÍNIMO
- 02 CAIXAS ACÚSTICAS FULL RANGER, DE BAIXO PERFIL, COMPOSTAS CADA UMA DE:
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 16KHZ EM MAIS OU MENOS 3DB, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 97DB/01W/01M.
- 02 ALTOFALANTES DE 6 OU 8, PARA GRAVES E MÉDIOS GRAVES, COM POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 500W RMS E BOBINAS DE 2, ACOMODADOS EM COMPARTIMENTO DE *ALINHAMENTO BAX REFLEX DE 4ªORDEM.*
- 01 CORNETA GUIA DE ONDAS, PARA MÉDIOS E AGUDOS, COM ANGULO DE DISPERSÃO DE 90° HOR

	Total Geral:	105.500,00

Congonhas/MG, 11 de Fevereiro de 2026

AARON DAVID PEREIRA SANTOS

Assinatura e Carimbo do Responsável

Scanned with CamScanner

RELATÓRIO CARNAVAL PRA TODOS 2026 - ESTRUTURA FÍSICA				
ITEM	SF	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	197/2026	Otimisa Marketing e Eventos Ltda	Gerador de 180 KVA	15 unid. (3 x dia)
2	199/2026	Otimisa Marketing e Eventos Ltda	Testeira em Box Truss	05 unidades (1x dia)
3	206/2026	Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais	Fornecimento de iluminação de grande porte A	05 unidades (1x dia)
			Fornecimento de iluminação de médio porte.	01 unidade para atender 5 dias
			Painel de Led	05 unidades (1x dia)
			Fornecimento de sonorização de grande porte	1 unidade para atender 5 dias
			Fornecimento de sonorização de médio porte	05 unidades (1 x dia)
4	207/2026	Hidro-Ban locação e Serviços Ltda	Cabine sanitária convencional	470 unidades (94 x dia)
			Cabine sanitária VIP	50 unidades (10 x dia)
			Cabine sanitária PNE	75 unidades (15 x dia)
5	212/2026	Aurea Estruturas e Sistemas Ambientais Ltda	Camarim 4 x 4 metros	05 unidades (1 x dia)
			Barraca 3 x 3 metros	125 unidades (25 x dia)
			Palco 8 x 6 metros	02 unidades para atender 3 dias
			Palco 12 x 4 metros	01 unidade para atender 5 dias
			Palco em formato duas águas	02 unidades para atender 3 dias
			Barricadas	60 unidades (12 x dia)
			Fechamento	150 unidades (30 x dia)
			Grades modulares	1000 unidades (200 x dia)
			Plataforma pantográfica - praticáveis	40 unidades (8 x dia)
6	219/2026	Otimisa Marketing e Eventos Ltda	Testeira em Box Truss	05 unidades (1x dia)
TOTAL				

VALOR TOTAL
31.935,00
6.000,00
40.000,00
10.000,00
25.000,00
18.000,00
12.500,00
32.383,00
9.100,00
2.250,00
8.000,00
34.875,00
10.000,00
10.000,00
11.000,00
4.740,00
4.795,50
20.990,00
3.195,60
6.000,00
300.764,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONGONHAS

DIRETORIA DE CONTRATOS

AUTUAÇÃO

Autuei a requisição e os documentos que compõem este processo e para constar, lavrei o presente termo.

DATA: 23/12/2025

Carolina Isabela Pereira Goulart

ASSINATURA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº PRC /203/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PMC /6228/2009

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC / 90045 /2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Relatório Histórico de Tarefas

Parâmetros: Id: 2d8c43fa-b5b5-11f0-9ad8-0a64e8cd7d70

000001

Identificador	Assunto		
CI-2823-2025	Abertura de Processo Licitatório em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos		
Tipo	**Grupo**	**Solicitante**	**Data/Hora**
COMUNICAÇÃO		PEDRO GERALDO CORDEIRO	30/10/2025 14:23

Conteúdo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 23 de outubro de 2025
DE: Pedro Geraldo Cordeiro - Secretário Municipal Interino de Cultura
PARA: Priscilla Oliveira Magalhães - Diretora de Contratos

Prezada Senhora,
Venho por meio desta solicitar a abertura de processo de licitação cujo objeto do presente é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, conforme especificações anexas neste DOD.
Atenciosamente,

Pedro Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal Interino de Cultura

Eventos da Tarefa

Tipo: Leitura	**Ação:** Incluir	**Usuário:** Priscila Oliveira Magalhaes
Confirmou leitura.		31/10/2025 08:49
Tipo: Participante	**Ação:** Incluir	**Usuário:** Priscila Oliveira Magalhaes
Adicionou BIANCA FERREIRA CAMILO.		31/10/2025 08:49
Tipo: null	**Ação:** Incluir	**Usuário:** Priscila Oliveira Magalhaes
null		31/10/2025 08:49
Tipo: Participante	**Ação:** Incluir	**Usuário:** Priscila Oliveira Magalhaes
Adicionou NARAIANA MARQUES JÁCOME.		31/10/2025 08:50
Tipo: Despacho	**Ação:** Incluir	**Usuário:** Priscila Oliveira Magalhaes
BIANCA FERREIRA CAMILO, gentileza conferir documentação para posterior tramitação do processo (conforme orientação da NARAIANA MARQUES JÁCOME)		31/10/2025 08:51
Tipo: null	**Ação:** Alterar	**Usuário:** Priscila Oliveira Magalhaes
null		31/10/2025 08:51

Eventos da Tarefa

Tipo: Leitura **Ação:** Incluir **Usuário:** NARAIANA MARQUES JÁCOME

Confirmou leitura. 31/10/2025 09:11

Tipo: Participante **Ação:** Incluir **Usuário:** BIANCA FERREIRA CAMILO

Adicionou Cláudia Diva de Magalhães Freitas. 31/10/2025 11:23

Tipo: Despacho **Ação:** Incluir **Usuário:** BIANCA FERREIRA CAMILO

Cláudia Diva de Magalhães Freitas em análise aos documentos apresentados para abertura deprocesso licitatório, além da falta da assinatura auditável em todos os documentos,foi observado a ausência de alguns pontos essências para prosseguimento defeito. Sendo assim, solicito a inclusão, a saber 31/10/2025 11:23
- DOD:
a) valor unitário e total dos itens a serem licitados;
b) valor total da contratação;
c) justificativa de dispensa de intenção de registro depreço;
d) cláusula de reajuste.
- ETP:
a) trazer quais contratações semelhantes foram analisadas nolevantamento de mercado, item 7 do ETP;
b) inserir valor estimado da contratação;
c) inserir tabela com estimativa de quantidade no item 6.
d) observar a ordem da numeração das cláusulas.

Tipo: Despacho **Ação:** Incluir **Usuário:** Cláudia Diva de Magalhães Freitas

Bianca, bom dia! Estamos providenciando as alterações. 31/10/2025 11:31

Tipo: Despacho **Ação:** Incluir **Usuário:** Cláudia Diva de Magalhães Freitas

Fernanda, favor assinar toda documentação e enviar para Bianca. 07/11/2025 10:13

Tipo: Despacho **Ação:** Incluir **Usuário:** PEDRO GERALDO CORDEIRO

Boa tarde!
Segue documentação assinada. 07/11/2025 12:10

Tipo: Despacho **Ação:** Incluir **Usuário:** NARAIANA MARQUES JÁCOME

Cláudia Diva de Magalhães Freitas verifiquei que não consta ainda os documentos com a assinatura, quais sejam: 10/11/2025 11:49
- Anexo I - Especificação dos equipamentos;
- Justificativa de vedação de consórcio;
- Análise de riscos;
- Quantitativo por secretaria (foi enviado, assinado, o quantitativo total e não por secretaria).
Sendo assim, solicito o envio destes documentos para prosseguimento do processo.

Tipo: Despacho **Ação:** Incluir **Usuário:** Cláudia Diva de Magalhães Freitas

Fernanda, favor assinar a documentação em anexo e enviar para Naraiana para que ela possa dar prosseguimento no processo. 10/11/2025 16:03

Tipo: Despacho **Ação:** Incluir **Usuário:** PEDRO GERALDO CORDEIRO

Boa tarde! Segue assinado. 10/11/2025 16:44

Tipo: Despacho **Ação:** Incluir **Usuário:** Cláudia Diva de Magalhães Freitas

Fernanda , favor assinar CI e enviar para Naraiana. 11/11/2025 08:40
- Documento solicitado pelo Seplan.

Eventos da Tarefa

Tipo: Despacho **Ação:** Incluir **Usuário:** PEDRO GERALDO CORDEIRO

Bom dia! Segue assinada. 11/11/2025 09:44

Tipo: Participante **Ação:** Incluir **Usuário:** Priscila Oliveira Magalhaes

Adicionou Rosangela Ferreira Da Costa Braga. **12/11/2025 11:02**

Tipo: Despacho **Ação:** Incluir **Usuário:** Priscila Oliveira Magalhaes

Rosangela Ferreira Da Costa Braga, processo visado pela Diretoria de Licitação. Segue para autorização datramitação, conforme Decreto 8.025/2025. 12/11/2025 11:03

Tipo: Despacho **Ação:** Incluir **Usuário:** Rosangela Ferreira Da Costa Braga

À Diretoria de Licitação, favor tomar as providências cabíveis, nos termos solicitados. Atenciosamente, 12/11/2025 14:23

Tipo: Leitura **Ação:** Incluir **Usuário:** Rosangela Ferreira Da Costa Braga

Confirmou leitura. 12/11/2025 16:15

Tipo: Arquivamento **Ação:** Incluir **Usuário:** Rosangela Ferreira Da Costa Braga

Arquivou tarefa. **12/11/2025 16:15**

Tipo: Leitura **Ação:** Incluir **Usuário:** BIANCA FERREIRA CAMILO

Confirmou leitura. 13/11/2025 12:45

Tipo: Despacho **Ação:** Incluir **Usuário:** BIANCA FERREIRA CAMILO

Processo encaminhado para diretoria de Orçamentos em 13/11/2025 para análise orçamentária e compatibilidade de PCA. 13/11/2025 12:56

Tipo: Participante **Ação:** Incluir **Usuário:** NARAIANA MARQUES JÁCOME

Adicionou Patrícia Sousa. 13/11/2025 12:56

Quantidade de Eventos: 25

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/6228/2009
SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E CORRELATOS
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA

SECRETARIA REQUISITANTE: SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Pedro Geraldo Cordeiro - Secretário de Cultura.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO ENCONTRATADA, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

1.1 Justifica-se face ao interesse público em atender ao desenvolvimento de ações à eventos institucionais e/ou de utilidade pública, calendário municipal, eventos esporádicos, emendas impositivas aumentando a demanda, com o compromisso de atender a outros órgãos da Administração Pública.

Ao proporcionar estrutura adequada com qualidade e locais para as atividades a serem desenvolvidas,(eventos variados de cunho artístico, cultural e institucional), há uma valorização das atrações e ações do município, garantindo aos eventos, organização nas apresentações artísticas, dentre outras atividades necessárias para o resgate da auto estima e lazer junto ao munícipe.

A contratação deverá ser por **menor preço unitário**, atendendo a integridade qualitativa do objeto, padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo da execução dos serviços.

Faz-se necessário a presente solicitação, uma vez que adotou- se a unificação de objetos entre as Secretarias/Diretorias a fim de se evitar o fracionamento do mesmo e a inclusão de eventos específicos ao montante geral, nos faz adotar todos os cuidados necessários devido as peculiaridades dos eventos dos quais serão empregados os materiais/equipamentos.

O aumento do quantitativo, justifica- se e visa atender os eventos não previstos no calendário municipal, aqueles do qual requer uma demanda maior de última hora, bem como os já existente no calendário municipal (tais como Emendas Impositivas, eventos institucionais e esporádicos), logo aumentando- se o quantitativo, aumenta- se também o seu custeio, fato este que fica demonstrado o aumento significativo do valor.

A ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS, fundamenta-se pela impossibilidade de definir previamente a quantidade e o momento exato da demanda do objeto, o fato da destinação dos mesmos englobar durante todo o ano eventos/ações a serem realizadas pela SECULT e outros Órgãos da administração pública, incluso também o atendimento a diversos projetos de fomento ao estimulo e incentivo as atividades artísticas e culturais que são enviados à SECULT, demandando contrapartida do município na logística do evento. Objetiva a economicidade e celeridade da contratação, por tratar-se de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram definidos no objeto deste ETP. Através da etapa licitatória concluída, os eventos terão um respaldo de atendimento dentro do programado no que se refere a demanda de quantitativos e agilidade na prestação de serviços.

As quantidades são estimativas, para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se no direito de solicitar em cada item o quantitativo, que julgar necessário. Os quantitativos são baseados em diversas ações a serem realizadas no Município de Congonhas, não se obrigando a Administração pela execução total.

Documento assinado digitalmente - N5Y-M5X-KK4-YD2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

Congonhas
MINAS GERAIS

Para fins de habilitação, pede-se o atestado de capacidade técnica. A exigência justifica-se, para que a Administração pública, possa ter conhecimento se a empresa a ser contratada atuou de forma satisfatória no cumprimento de objetos semelhantes, procurando evitar o risco do objeto ser executado de forma irregular, causando danos ao erário direta e indiretamente. Sendo **sonorização o fator de maior relevância.**

Aproveitamos a oportunidade, para vislumbrar o alcance de prorrogação de prazo, conforme preconiza o art. 84 da Lei 14.133/21.

Em face de toda exposição e dos motivos apresentados, solicitamos a contratação em tela para a realização do evento.

2.OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

2.1.O objeto do presente é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos e especificações em anexo e condições estabelecidas no Edital.

3. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.1.Os serviços deverão ser prestados à diversas secretarias municipais, conforme relacionado no item 19. Por tratar-se de eventos institucionais e/ou inaugurações, eventos esporádicos, com locais diferenciados, impossibilitando o detalhamento técnico, a informação do local do evento, dia e horário para início, serão informados previamente através da ordem de serviços a ser emitida por cada Secretaria solicitante.

3.2. Os serviços serão prestados em eventos artísticos, músicos-culturais, institucionais e ou de utilidade pública, calendário municipal, emendas impositivas, conforme especificações constantes da Ordem de Serviço e poderão sofrer modificações de acordo com a necessidade do contratante.

3.2.1. após a emissão da Ordem de Serviços a ser emitida pela Secretaria solicitante ao fornecedor, a Diretoria de Compras, emitirá a Autorização de Fornecimento, que é repassada a Contratada para que seja providenciada a emissão da nota fiscal correspondente aos serviços.

3.3. A execução dos serviços poderá ser adiada pela Administração Pública, caso sejam constatados motivos necessários e relevantes.

3.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste DOD, Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 01 (uma) hora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Caberá às Secretarias responsáveis, no ato do recebimento dos serviços, certificar-se de que estes cumprem as especificações contidas neste DOD, no Termo de Referência e na Ordem de Serviços.

Documento assinado digitalmente N5Y-M5X-KK4-Y02
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

Congonhas
MINAS GERAIS

3.6. As diárias correspondentes aos itens será pago pelos dias em que a estrutura for efetivamente utilizada.
3.6.1. não serão considerados para pagamento da diária, os dias da montagem e desmontagem dos itens fornecidos.

3.7. O sistema de sonorização de GRANDE PORTE "B" será instalado de modo que receba o sinal do som do trio elétrico e distribua nas caixas de som distribuídas na Avenida Marechal Floriano, ou de acordo com as necessidades do Contratante.

3.8. A prestação de serviços de montagem de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, conforme quantitativos e especificações constantes neste DOD, dar-se-á após a emissão da ordem de serviços, devendo serem entregues provisoriamente com 48(quarenta e oito) horas de antecedência ao evento e definitivamente em até 12 (doze) horas antes do evento, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

3.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, repuar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no horário/dia do esgotamento do prazo.

3.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente DOD, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.11..Os serviços serão prestados dentro de todas as normas de segurança cabendo esta responsabilidade tanto ao CONTRATANTE e quanto à CONTRATADA.

4. DO PAGAMENTO

4.1.O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.
4.2.O prazo para liquidação da despesa será de 15 (quinze) dias úteis, a contar do atesto da nota fiscal pela Administração.
4.2.1.Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.
4.3.O prazo para pagamento, será de 15 (quinze) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.
4.4.Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, os prazos serão reduzidos pela metade.
4.5.Estes prazos poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
4.6.O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise

Documento assinado digitalmente - N5Y-M5X-KK4-Y02
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

prévia à liquidação de despesa, não serão computados no prazo fixado.
4.7.Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.
4.8.A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam: Inscrição no CPF ou no CNPJ; Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal; regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal; regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS; regularidade perante a Justiça do Trabalho; cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
4.9.Previamente ao pagamento, a Administração deve verificar a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, mediante a consultas no CEIS e CNJ, ou outros que lhe sobrevierem.
4.10.A eventual perda das condições de que trata o caput não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração.
4.11.Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração deverá notificar o fornecedor contratado para que regularize a sua situação, no prazo de até 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento do montante devido.
4.11.1.A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa
4.12.É facultada a retenção dos créditos decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causado à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.13.Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
4.14.Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
4.14.1.As retenções referentes ao Imposto sobre a Renda serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e do Decreto Municipal nº 7.609/2023.
4.14.2.Não será efetuado o pagamento de Documento Fiscal emitido em desconformidade com as normas supracitadas.
4.14.3.As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.
4.15.O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Documento assinado digitalmente - N5Y-M5X-KK4-YD2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

5. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

5.1. QUANTO A NATUREZA:
(x) Bens e serviços comuns
( ) Bens e serviços especiais

5.2. QUANTO AO TIPO:
( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado sem DEMO (Dedicação exclusiva de mão de obra)
( ) Serviço continuado com DEMO (Dedicação exclusiva de mão de obra)
(x) Fornecimentos contínuos

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: O custo estimado é de R$.R$3.860.690,00 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e noventa reais).

7.FORMA DE CONTRATAÇÃO:
7.1.Licitação:
(x) Sim
( ) Não

7.2.CONTRATAÇÃO DIRETA:
( ) Sim
(x) Não

7.3.SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS):
(x) Sim
( ) Não

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. O CONTRATANTE obriga-se a:

8.1.1.Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;
8.1.2.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
8.1.3.Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
8.1.4.Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
8.1.5.Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

8.2.A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Documento assinado digitalmente - N5Y-M5X-KK4-YD2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

Congonhas
MINAS GERAIS

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
9.1.1. executar o objeto com perfeição, conforme especificações, prazo e local, constantes da Ordem de Serviço, que será emitida à cada solicitação, pela Secretaria responsável pela execução dos serviços, dentro das normas e cláusulas constantes no contrato, salvo por motivos alheios que possam ocorrer;
9.1.2. fornecer material e outro qualquer equipamento que estiver omisso neste DOD para o perfeito funcionamento da prestação de serviços com referência à todos os itens, considerando que não acarretará despesas para o Contratante;
9.1.3.arcar com todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços, impostos, taxas, encargos trabalhistas, contribuição previdenciária, transporte, frete, equipamentos, uniformes, mão-de-obra, alimentação, hospedagem, montagem, operacionalização, desmontagem e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
9.1.4. a inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento;
9.1.5.disponibilizar o engenheiro responsável pelo laudo técnico para acompanhar a vistoria do Corpo de Bombeiros no dia e horário agendado pela instituição;
9.1.6. seguir o que é estabelecido nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente no que diz respeito à segurança e medicina do trabalho na execução do evento;
9.1.7. responsabilizar-se civil ou criminalmente pelos danos causados, ao evento ou a terceiros, pelos seus empregados, durante a execução dos serviços;
9.1.8.obedecer e cumprir a Portaria 09 de 09/07/2008, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Lei Estadual de Minas Gerais 14.130/2001, que dispõe sobre a prevenção contra pânico e incêndio no Estado, bem como o Decreto Estadual 44.746/2008, que a regulamentou;
9.1.9.apresentar o laudo de vistoria técnica emitida pelo Corpo de Bombeiros à SECULT, bem como atender a todas as exigências do Corpo de Bombeiros quanto à montagem dos equipamentos;
9.1.10.prestar os serviços solicitados através de Ordem de Serviços, dentro das normas constantes da Ata de Registro de Preços, salvo por motivos alheios que possam ocorrer;
9.1.11.entregar e montar os equipamentos no local indicado pelo Setor requisitante, no prazo máximo de até 48(quarenta e oito) horas, estando em perfeito funcionamento para vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, que se dará com antecedência máxima de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento;
9.1.12.responsabilizar-se pela desmontagem de todos os equipamentos em até 24(vinte e quatro) horas após o término do evento, ou conforme necessidade do Contratante;
9.1.13.disponibilizar funcionários e técnicos uniformizados e devidamente identificados para o perfeito funcionamento da prestação dos serviços durante a montagem, operacionalização e desmontagem, bem como material de reposição para manutenção durante todo o evento, garantindo que cada trabalhador faça uso EPI (Equipamento Proteção Individual), aplicável o desempenho de suas funções;
9.1.14. remover todos os equipamentos após o evento, de acordo com o prazo estipulado ou conforme necessidade do contratante;
9.1.15. entregar todas as **ART's (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)** e laudos técnicos referentes à infra estrutura quando solicitados pela Secretaria responsável e/ou pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, para que sejam anexadas ao Projeto de Prevenção e Combate a Pânico e Incêndio;
9.1.16. seguir o disposto nas normas contidas da ABNT, através do acompanhamento por servidores designados pela Secretaria solicitante, com referência a prestação de serviços de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de

Documento assinado digitalmente - N5Y-M5X-KK1-YD2
Acesse verificador betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

montagem, operacionalização e desmontagem, conforme quantitativos e especificações constantes neste DOD, no Termo de Referência, sendo que os equipamentos deverão ser conferidos pelos representantes do Contratante;
9.1.17.atentar para que os equipamentos a serem utilizados durante a prestação dos serviços estejam obrigatoriamente, em perfeitas condições de uso, conservação e atendimento, atendendo a todas as necessidades para a realização do evento;
9.1.18. Caso haja falha dos equipamentos durante a execução dos serviços, estes deverão ser substituídos no prazo máximo de 1 (uma) hora, sem prejuízo ao Contratante;
9.1.19. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;
9.1.20. a Contratada deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO DE CONGONHAS ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;
9.1.21.manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
9.1.22.indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
9.1.23. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sitios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art.68 da Lei n} 14.133, de 2021;
9.1.24. a prestação dos serviços deverá atender rigorosamente às especificações constantes no resultado da licitação e na proposta da Contratada;
9.1.25. emitir nota fiscal/fatura correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;
9.1.26. reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
9.1.27. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto;
9.1.28. **o veículo tipo TRIO ELÉTRICO**, deverá estar em plenas condições de funcionamento e conservação e com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos no Código Nacional de Trânsito, bem como todo o sistema de sonorização necessários montados para perfeita execução dos serviços;
9.1.29. o motorista que prestará os serviços, será de responsabilidade da Contratada, sendo que o mesmo deverá apresentar CNH (Carteira Nacional de Habilitação), em Conformidade com o objeto;
9.1.30. a Contratada deverá substituir o motorista, caso o mesmo não atenda as normas legais para a prestação de serviços, como: apresente-se com sintomas de embriaguez, sem identificação, ou comportar-se de forma não apropriada para o desempenho da função. Casos que a SECULT notificará a empresa para substituir seu funcionário imediatamente;
9.1.31.a troca de motorista já identificado para a execução dos serviços, somente poderá ser realizada após apresentação do seu substituto à SECULT e comprovação de experiência, sempre no dia anterior ao trabalho;
9.1.32. apresentar ao Contratante, relação nominal do motorista, constando o respectivo endereço residencial, bem como telefones pessoais para contato imediato, devendo comunicar qualquer alteração ocorrida em prazo hábil para atualização;
9.1.33.reparar, ou se necessário, substituir de imediato, às suas expensas, o veículo tipo caminhão Trio Elétrico, caso o mesmo não se apresente em condições normais de uso;
9.1.34. substituir imediatamente o veículo locado, por outro com as mesmas especificações deste, por motivo de defeito, pane elétrica ou sinistro, não puder ser utilizado. Em caso de indisponibilidade de substituição por veículo de mesma especificação, poderá ocorrer substituição por veículo de qualidade superior. No entanto, será mantido o pagamento de acordo com os valores do veículo substituído;

Documento assinado digitalmente - N5Y-M5X-KK4-YD2
Acesso verificador betha cloud e insira o código acima

Congonhas
MINAS GERAIS

9.1.35. participar à SECULT, qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a prestação de serviços, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;
9.1.36.Apresentar à SECULT, **laudo mecânico do veículo, por ocasião da execução dos serviços;**
9.1.37. arcar com os custos de manutenção preventiva e corretiva do veículo;
9.1.38. manter a documentação do veículo regular, principalmente quanto ao pagamento do IPVA, Seguro Obrigatório e Taxa de Licenciamento;
9.1.39. apresentar à SECULT, **original do CRVL (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos)**, apresentando-o a cada Ordem de Serviços emitida;
9.1.40. responsabilizar-se pelos pagamentos de toda e qualquer tipo de multa imputada ao veículo/motorista, objeto da prestação de serviços, sem que isso implique em algum tipo de responsabilidade ou ônus para o Contratante;
9.1.41. atender todas as exigências do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), para o veículo que será utilizado e para qualificação técnica do motorista e responsabilizar-se pelas despesas decorrentes;
9.1.42. manter o veículo caminhão tipo Trio Elétrico limpo e perfeitas condições de uso;
9.1.43. **providenciar barreiras nas partes laterais anterior e posterior, fundos e costas do Trio Elétrico, que impeçam a queda de pessoas, com altura mínima de 92(noventa e dois) centímetros;**
9.1.44. fornecer qualquer equipamento que estiver omisso na relação constante do objeto deste DOD, considerando que não irá acarretar despesas para o Contratante;
9.1.45. responsabilizar-se pela segurança dos equipamentos durante o período em que os mesmos estiverem sendo utilizados, devendo disponibilizar funcionário para zelar pelos equipamentos, nos horários em que não estiverem sendo utilizados;
9.1.46. instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas internas, quando for o caso;
9.1.47.relatar à Prefeitura toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
9.1.48. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.1.49. As características indicadas na proposta vinculam a referida contratação.

9.2. Caso haja necessidade de realizar testes de som, teste de iluminação ou vistoria pelos funcionários da SECULT e/ou Corpo de Bombeiros anterior ao evento, o Contratante não pagará pelos serviços.

10.PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

11.PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
11.1. Conforme edital.

12.PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:

( ) Mensal.
( ) Anual.
(X) Outro – Em parcelas. De acordo com a característica do evento a ser realizado pela SECULT.

13. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

13.1. Os licitantes deverão apresentar além dos previstos no Edital, o seguinte documento:

13.1.1 <u>QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL</u> (pessoa jurídica/licitante)

Documento assinado digitalmente - N5Y-M5X-KK4-YD2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

a) Comprovação de aptidão e bom desempenho para a prestação dos serviços de instalação/montagem e fornecimento dos itens exigidos neste DOD, através da apresentação de **atestado** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, relacionado ao item para o qual a licitante apresentar proposta.

13.2. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

13.2.1. Os licitantes vencedores dos itens relacionados à sonorização, iluminação, painéis de LED, gerador e trio elétrico, **deverão** apresentar **CRQ – Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA** da unidade da federação na qual for sediada, em relação à licitante/pessoa jurídica e em relação ao Responsável Técnico, no qual for inscrito como profissional, em plena validade.

13.2.2. Certidões de acervo técnico – CAT expedida pelo CREA, no qual comprove ter o profissional executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante, serviços compatíveis com as especificações do item para o qual apresentar proposta, em nome dos profissionais comprovadamente integrante de seu quadro técnico permanente ou contratado.

13.2.3. Comprovação de que o profissional responsável técnico pertence ao seu quadro de pessoal, através da apresentação da cópia da Carteira Profissional assinada, Contrato de Prestação de Serviços ou documento que comprove a participação no quadro de pessoal.

14.PLANILHA DE QUANTIDADES

14.1.A planilha de quantitativos, juntamente com as especificações detalhadas dos itens, encontra-se anexa neste DOD.

15. REGIME DA EXECUÇÃO
15.1.A prestação de serviços será executada por empreitada por MENOR PREÇO UNITÁRIO.

16. DAS SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

16.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato.
16.1.2.der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
16.1.3.der causa à inexecução total do contrato.
16.1.4.ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.
16.1.5.apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.
16.1.6.praticar ato fraudulento na execução do contrato.
16.1.7.comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
16.1.8.praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
16.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
16.2.1.Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).
16.2.2.Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens "16.1.2" ao "16.1.4", sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Documento assinado digitalmente - K5Y-M5X-KK4-YDQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

16.2.3.Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens "16.1.5." ao "16.1.8.", bem como nos itens "16.1.2." ao "16.1.4.", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ((art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.2.4.Multa:

16.2.4.1. Moratória de 0,33% (trinta e três décimos por cento),por 01h de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 02h, o que configura inexecução parcial do objeto.

16.2.4.2. Moratória de 20%(vinte por cento), por atraso superior a 02h, o que configura inexecução total do objeto.

16.2.4.3. O atraso superior a 02h autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2.4.4. Compensatória, para as infrações descritas nos itens "8.1.5" ao "8.1.8", de 20% do valor do contrato.

16.2.4.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item "8.3.", de 20% do valor do contrato.

16.2.4.6. Para infrações descrita no item "8.1.2.", a multa será de 20% do valor do contrato.

16.2.4.7. Para a infração descrita no item "8.1.4.", a multa será de 10% do valor do contrato.

16.2.4.8. Para a infração descrita no item "8.1.1.", a multa será de 10% do valor do contrato.

16.3.A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ((art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7.A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

16.8.1.A natureza e a gravidade da infração cometida.

16.8.2. As peculiaridades do caso concreto.

16.8..3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

16.8.4. Os danos que dela provierem para o Contratante.

16.8.5.A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

16.10.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com

Documento assinado digitalmente - N5Y-M5X-KK4-Y02
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

Congonhas
MINAS GERAIS

o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
16.11.O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Municipal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
16.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
16.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

17. CONTRATAÇÃO PREVISTA NO PCA (PIANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL).
(x) Sim
( ) Não

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 28, da Secretaria de Cultura, do Plano de Contratações Anual de 2025, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

18. DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
18.1. Em anexo descrição dos equipamentos.

19.Dotações Orçamentárias

Órgão: 27- **Secretaria Municipal de Cultura**
Unidade:01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura
Funcional: 13.392.0023.2.218 – Apoio Artístico e Cultural
3.3.90.39.00.00.00.00. 1500: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Órgão: 24 – **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**
Unidade: 01
Função: 04
Sub-Função: 122
Programa: 0002
Atividade: 2.315 – Coordenação Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
339039 – outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1500
Ficha: 1302

Órgão: 20 – **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**
Unidade: 01
Função: 04
Sub-função: 122
Programa: 0002
Atividade: 2.307 – Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Econômico
339039 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte: 1500
Ficha: 985

Documento assinado digitalmente - N5Y-M3X-KK1-YD2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

Órgão: 14 - **Secretaria Municipal de Educação**
Unidade: 02
Função: 12
Sub-função: 361
Programa: 0032
Atividade: 2.125 – Apoio as Atividades da Educação
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1500

Órgão: 15 - **Secretaria Municipal de Saúde**
Ficha : 635
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10
Sub-função: 301
Programa: 0035 – Atenção Básica em Saúde
Atividade: 2.163 – Serviços de Assistência à Saúde – PSF
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recursos: 1.600.000 – Transferência FUNDO A FUNDO - SUS

Órgão: 32 - **Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania**
Unidade: 04
32.001.04.122.0002.2.331 – Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assistência Social de Cidadania
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 19 -**Secretaria Municipal de Esporte**
Unidade: 01
Função: 27
Sub-função: 812
Programa: 0043
Atividade: 2.106 – Apoio aos Eventos Esportivos
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

A dotação orçamentária para o ano subsequente será informada posteriormente.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1. Não será admitida a subcontratação.

21. DA DISPOSIÇÃO DE PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES

21.1.As partes deverão cumprir a Lei nº 13.0709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
21.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
21.3.É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

Documento assinado digitalmente - N5Y-M5X-KK1-YD2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

Congonhas
MINAS GERAIS

21.4.A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
21.5.Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
21.6.É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
21.7.O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
21.8.O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
21.9.O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
21.10.Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
21.11.Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato inter operável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
21.12.O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

22.DA DISPOSIÇÃO ANTICORRUPÇÃO

22.1.É prevista a aplicação da Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n/ 6.826, de 27 de maio de 2019, de acordo com a seguinte cláusula:

> "Na forma da Lei federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.826/2019, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, das ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar poderá oferecer, dar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por contra própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quando ao objeto deste instrumento, ou de outra forma que não relacionada a este instrumento, devendo garantir, ainda, que seu prepostos, gestores, fiscais , servidores públicos e colaboradores ajam da forma e observando sempre a legislação pertinente."

23.DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

23.1.A empresa contratada deverá prezar pela promoção do desenvolvimento nacional sustentável, adotar os critérios e práticas de sustentabilidade, em especial os estabelecidos no art. 4} do Decreto Federal Nº 7.746/2012, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

Documento assinado digitalmente - NSY-M5X-5KK-YD2
Acesse verificador botha cloud e insira o código acima

a) Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
b) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
c) Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
d) Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

e) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
f) Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
g) Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
h) Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

23.2. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

23.3. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

23.4. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

23.4.1. Lançamento em praias, no mar ou em qualquer corpos hídricos;

23.4.2. Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

23.4.3. Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

23.5. Na execução do fornecimento objeto deste termo de referência a empresa contratada deverá obrigatoriamente promover as práticas de sustentabilidade ambiental, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPDG, e adotar as seguintes práticas sustentáveis, quando couber:

23.5.1. Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

23.5.2. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.136, de 8 de outubro de 2003;

23.5.3. Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

23.5.4. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do fornecimento;

23.5.5. Realizar programa interno de treinamento de seus empregados, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

23.6. Prover a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA; e respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

24. DOS ANEXOS:

a) Descrição do objeto
b) Planilha de quantitativos
c) Planilha de preços estimados unitários e total
d) ETP – Estudo Técnico Preliminar
e) Análise de Risco
f) Justificativa Vedação Consórcio
g) Justificativa de Dispensa de intenção de Registro de Preços

Documento assinado digitalmente - N5Y-M5X-8X4-YD2
Acesse verificador.bathcloud.com.br e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

25. DO REAJUSTE

25.1.Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano, contados da data limite para apresentação das propostas.

26.DA INDICAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO GESTOR E FISCAL:

26.1. GESTOR

Nome: José Isaias Miranda
Cargo: Gerente de Eventos Culturais
Matrícula: 20147003

26.2. Fiscal Setorial – SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Nome: Edir Eustáquio de Oliveira
Cargo: Pintor
Matrícula: 54381

26.3. Fiscal – SEDASC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Silnara Kelly Santos Faustino
Cargo: Secretária Adjunta
Matrícula: 20146867

26.4. Fiscal – SEMED - Secretaria Municipal de Educação

Nome: Rogério Silva Ribeiro
Cargo: Gerente de Infraestrutura e Apoio Operacional na Educação
Matrícula 20147028

26.5. Fiscal – SEL – Secretaria Municipal de Esporte

Nome: Wesley Matosinhos Santana
Cargo: Diretor de equipamentos Esportivos e de Lazer
Matrícula: 20146780

26.6. Fiscal – SMS – Secretaria Municipal de Saúde
Nome: Carolina Souza Fonseca Vasconcelos
Cargo: Gerência de equipe multidisciplinar
Matrícula: 20146857

26.7. Fiscal – SECT – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Nome: Thereza Cristina Bandoli Legg
Cargo: Diretora de Projetos CT&I
Matrícula: 20147851

Documento assinado digitalmente - N5Y-M5X-KKA-YD2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

26.8. Fiscal – SEDEC – Secretaria Desenvolvimento Econômico
Nome: Mariana Guerra Gonzaga
Cargo: Gerente de Inspeção Sanitária
Diretoria de Desenvolvimento Rural
Matrícula: 20147476

Congonhas, 03 de novembro de 2025

Pedro Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal Interino de Cultura

Documento assinado digitalmente - N5Y-M5X-KK4-YD2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento 07/11/2025 às 12:07:10

Assinantes

✓ **PEDRO GERALDO CORDEIRO**

Assinou em 07/11/2025 às 12:07:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.935.686-**

Eu, PEDRO GERALDO CORDEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N5Y M5X KK4 YD2

Congonhas
MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECULT/ETP Nº 001/2025	**Data da Elaboração: 28/10/2025**
Órgãos Requisitantes: Secretarias Municipais de: Cultura, Esporte e Lazer, Educação, Saúde, Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Desenvolvimento Econômico e Ciência, Tecnologia e Inovação. **Processo Administrativo:** PMC/6228/2009 **Regulamentação:** Decreto Municipal nº 7.730 de 05 de janeiro de 2024	

1.DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, , para atender as Secretarias Municipais acima mencionadas, durante seus eventos, pelo período de 12 meses, conforme planilha em anexo.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 28 do Plano de Contratações Anual de 2025, SECULT, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

3.1.Justifica-se face ao interesse público em atender ao desenvolvimento de ações à eventos institucionais e/ou de utilidade pública, calendário municipal, eventos esporádicos, emendas impositivas aumentando a demanda, com o compromisso de atender a outros órgãos da Administração Pública.

Ao proporcionar estrutura adequada com qualidade e locais para as atividades a serem desenvolvidas,(eventos variados de cunho artístico, cultural e institucional), há uma valorização das atrações e ações do município, garantindo aos eventos, organização nas apresentações artísticas, dentre outras atividades necessárias para o resgate da auto estima e lazer junto ao munícipe.

A contratação deverá ser por **menor preço unitário**, atendendo a integridade qualitativa do objeto, padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo da execução dos serviços.

Documento assinado digitalmente - E1N-XD5-YX5-P79
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Faz-se necessário a presente solicitação, uma vez que adotou- se a unificação de objetos entre as Secretarias/Diretorias a fim de se evitar o fracionamento do mesmo e a inclusão de eventos específicos ao montante geral, nos faz adotar todos os cuidados necessários devido as peculiaridades dos eventos dos quais serão empregados os materiais/equipamentos.

O aumento do quantitativo, justifica- se e visa atender os eventos não previstos no calendário municipal, aqueles do qual requer uma demanda maior de última hora, bem como os já existente no calendário municipal (tais como Emendas Impositivas, eventos institucionais e esporádicos), logo aumentando- se o quantitativo, aumenta- se também o seu custelo, fato este que fica demonstrado o aumento significativo do valor.

A ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS, fundamenta-se pela impossibilidade de definir previamente a quantidade e o momento exato da demanda do objeto, o fato da destinação dos mesmos englobar durante todo o ano eventos/ações a serem realizadas pela SECULT e outros Órgãos da administração pública, incluso também o atendimento a diversos projetos de fomento ao estímulo e incentivo as atividades artísticas e culturais que são enviados à SECULT, demandando contrapartida do município na logística do evento. Objetiva a economicidade e celeridade da contratação, por tratar-se de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram definidos no objeto deste ETP. Através da etapa licitatória concluída, os eventos terão um respaldo de atendimento dentro do programado no que se refere a demanda de quantitativos e agilidade na prestação de serviços.

As quantidades são estimativas, para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se no direito de solicitar em cada item o quantitativo, que julgar necessário. Os quantitativos são baseados em diversas ações a serem realizadas no Município de Congonhas, não se obrigando a Administração pela execução total.

Para fins de habilitação, pede-se o atestado de capacidade técnica. A exigência justifica-se, para que a Administração pública, possa ter conhecimento se a empresa a ser contratada atuou de forma satisfatória no cumprimento de objetos semelhantes, procurando evitar o risco do objeto ser executado de forma irregular, causando danos ao erário direta e indiretamente. Sendo sonorização o fator de maior relevância.

Aproveitamos a oportunidade, para vislumbrar o alcance de prorrogação de prazo, conforme preconiza o art. 84 da Lei 14.133/21.

Em face de toda exposição e dos motivos apresentados, solicitamos a contratação em tela para a realização do evento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.Para que o objeto seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021. Sendo assim, além dos que deverão serem previstos em edital, será exigido o seguinte documento:

Documento assinado digitalmente - EIM-XDS-YXS-P79
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

4.1.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (pessoa jurídica/licitante)

a) Comprovação de aptidão e bom desempenho para a prestação dos serviços de instalação/montagem e fornecimento dos itens exigidos, através da apresentação de **atestado** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, relacionado ao item para o qual a licitante apresentar proposta.

4.2. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

4.2.1. Os licitantes vencedores dos itens relacionados à sonorização, iluminação, painéis de LED, gerador e trio elétrico, **deverão** apresentar **CRQ – Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA** da unidade da federação na qual for sediada, em relação à licitante/pessoa jurídica e em relação ao Responsável Técnico, no qual for inscrito como profissional, em plena validade.

4.2.2. **Certidões de acervo técnico – CAT** expedida pelo CREA, no qual comprove ter o profissional executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante, serviços compatíveis com as especificações do item para o qual apresentar proposta, em nome dos profissionais comprovadamente integrante de seu quadro técnico permanente ou contratado.

4.2.3. **Comprovação de que o profissional responsável técnico** pertence ao seu quadro de pessoal, através da apresentação da cópia da Carteira Profissional assinada, Contrato de Prestação de Serviços ou documento que comprove a participação no quadro de pessoal.

4.3. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

4.3.1. Os serviços deverão ser prestados as Secretarias Municipais de Cultura; Esporte e Lazer; Educação; Saúde; Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, Assistência Social e Cidadania; Desenvolvimento Econômico e Ciência, Tecnologia e Inovação. Por tratar-se de eventos institucionais e/ou inaugurações, eventos esporádicos, emendas impositivas, com locais diferenciados, impossibilitando o detalhamento técnico, a informação do local do evento, dia e horário para início, serão informados previamente através da ordem de serviços emitida pela Secretaria requisitante;

4.3.2. após a emissão da Ordem de serviços a ser emitida por cada responsável da Secretaria solicitante ao fornecedor, a Diretoria de Compras, emitirá a Autorização de Fornecimento, que é repassada a Contratada para que seja providenciada a emissão da nota fiscal correspondente aos serviços;

4.3.3. executar o objeto com perfeição, conforme especificações, prazo e local, constantes da Ordem de Serviço, que será emitida à cada solicitação, pela Secretaria requisitante, dentro das normas e cláusulas constantes no contrato, salvo por motivos alheios que possam ocorrer;

4.3.4. a prestação de serviços de montagem de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem.

Documento assinado digitalmente - E1M-XDS-YXS-P79
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

operacionalização e desmontagem, conforme quantitativos e especificações em anexo, dar-se-á após a emissão da ordem de serviços, devendo serem entregues provisoriamente com 48(quarenta e oito) horas de antecedência ao evento e definitivamente em até 12 (doze) horas antes do evento, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

4.3.5. As diárias correspondentes aos itens será paga pelos dias em que a estrutura for efetivamente utilizada.
4.3.5.1. não serão considerados para pagamento da diária, os dias da montagem e desmontagem dos itens fornecidos.

4.3.6. seguir o que é estabelecido nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente no que diz respeito à segurança e medicina do trabalho na execução do evento;

4.3.7. obedecer e cumprir a Portaria 09 de 09/07/2008, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Lei Estadual de Minas Gerais 14.130/2001, que dispõe sobre a prevenção contra pânico e incêndio no Estado, bem como o Decreto Estadual 44.746/2008, que a regulamentou;

4.3.8. A Contratada deverá disponibilizar funcionários e técnicos uniformizados e devidamente identificados para o perfeito funcionamento da prestação dos serviços durante a montagem, operacionalização e desmontagem, bem como material de reposição para manutenção durante todo o evento, garantindo que cada trabalhador faça uso EPI (Equipamento Proteção Individual), aplicável o desempenho de suas funções;

4.3.9. É de responsabilidade da Contratada entregar todas as ART's (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) e laudos técnicos referentes à infra estrutura quando solicitados pelos órgãos administrativos e/ou pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, para que sejam anexadas ao Projeto de Prevenção e Combate a Pânico e Incêndio;

4.3.10. A Contratada deverá atentar para que os equipamentos a serem utilizados durante a prestação dos serviços estejam obrigatoriamente, em perfeitas condições de uso, conservação e atendimento, atendendo a todas as necessidades para a realização do evento;

4.3.11. o veículo tipo TRIO ELÉTRICO, deverá estar em plenas condições de funcionamento e conservação e com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos no Código Nacional de Trânsito, bem como todo o sistema de sonorização necessários montados para perfeita execução dos serviços;

4.3.12. o motorista que prestará os serviços, será de responsabilidade da Contratada, sendo que o mesmo deverá apresentar CNH (Carteira Nacional de Habilitação), em Conformidade com o objeto;

4.3.13. substituir imediatamente o veículo locado, que não puder ser utilizado, por outro com as mesmas especificações deste, por motivo de defeito, pane elétrica ou sinistro. Em caso de

Documento assinado digitalmente - E1M-XD5-YX5-P79
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

indisponibilidade de substituição por veículo de mesma especificação, poderá ocorrer substituição por veículo de qualidade superior. No entanto, será mantido o pagamento de acordo com os valores do veículo substituído;

4.3.14. apresentar à SECULT, laudo mecânico do veículo, por ocasião da execução dos serviços;

4.3.15. Caso haja necessidade de realizar testes de som, teste de iluminação ou vistoria pelos funcionários da SECULT e/ou Corpo de Bombeiros anterior ao evento, o Contratante não pagará pelos serviços.

4.3.16. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

6.1.Tomando como base os contratos anteriores, referente à licitação pregão presencial nº PMC/065/2022, PMC/045/2023,AD-004/2024 – Adesão Ata de Registro de Preços nº PMJ/127/2023, Pregão eletrônico PMJ/079/2023- Município de Jeceaba e DIS -005/2025, Contrato de Programa nº 003/2025, Contrato 111/2025 – CODAP, com o crescimento da demanda, para o levantamento da quantidade necessária foi levado em consideração os possíveis eventos que o município realizaria durante o período de 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. **Foram observados outros processos de contratação referentes ao objeto, que a própria Administração Municipal realizou em anos anteriores, englobando o ano atual(conforme citado no item 05 , do presente ETP). Desse modo, o quantitativo estipulado será suficiente para execução total do objeto. Em anexo planilha de preços estimados,** considerando a média de valores firmados entre as partes, sendo: **Município de Congonhas, juntamente com as empresas Mais Serviços e Locação Ltda, Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda, Otimiza Marketing e Eventos Ltda, correspondente ao PRC 041/2023, Pregão eletrônico 045/2023 e Dispensa nº 005/2025 - Contrato de Programa nº 003/2025 e Contrato 111/2025, junto ao Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP.**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Como forma de assegurar a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, considerando a natureza de bem comum do objeto a ser contratado, entendemos que a solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação e correlatos, através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

Diante do histórico das contratações, entendemos que a melhor solução para atender a demanda do município seria através da escolha do registro de preços, nos termos do artigo 40, inc. II da Lei 14.133/2021, não havendo a obrigatoriedade de manter um dispêndio fixo mensal. Através desta solução a Administração Pública terá a discricionariedade de agir conforme suas

Documento assinado digitalmente - B1M-XDB-YXS-P79
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

necessidades, flexibilizando despesas, com adequação aos recursos disponíveis. Quanto ao prazo da Ata de Registro de Preços, será de 12 meses, podendo ser prorrogado caso seja demonstrada a sua vantajosidade com a renovação do quantitativo. ARP permite contratações mais rápidas e eficiente na qual a contratada deverá atender as expectativas da Administração e atender os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e posteriormente no Instrumento Contratual.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

9.1. Nos termos do art.47, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No presente caso optou-se pelo parcelamento do objeto, possibilitando que a execução dos serviços seja realizada por mais de uma empresa. Optando pelo parcelamento haverá uma disputa de valores entre as empresas interessadas, fazendo com que a Administração Pública adquira os itens de maneira rápida, pontual e eficiente, observa-se também atendimento ao princípio da economicidade, sem comprometer a qualidade dos serviços.

10.DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1.Pretende-se com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, com tratamento isonômico entre os licitantes, com justa competição, evitando contratação com sobre preço ou com preço inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10.2.A contratação de empresa especializada para prestação se serviços de sonorização, iluminação e correlatos para eventos promovidos pelo município, objetiva alcançar os seguintes resultados finais:

a) Permitir com a contratação de empresa especializada, que o Município organize eventos eficientes, sem prejudicar a administração pública com recursos ou pessoal que não seriam viáveis;

b) Cumprir com as exigências legais e regulatórias relacionadas à segurança, acessibilidade dos eventos, proporcionando ambiente seguro e adequado aos participantes;

c) Com a promoção de eventos de grande porte ou grande visibilidade, o município atrai visitantes, incentiva a cultura local e o turismo, colaborando para a economia da cidade;

d) Fornecer sonorização, iluminação e correlatos adequados ao tipo de evento, garantindo visibilidade e conforto para público e participantes, a partir boa qualidade de áudio e iluminação;

e) Com fornecimento de recursos necessários, presente no objeto licitatório, assegurar eventos sem interrupções, infraestrutura de qualidade, independentemente das condições externas, como falhas na rede elétrica;

f) Proporcionar aos cidadãos e visitantes, vivenciar experiências positivas, com infraestrutura de qualidade, junto aos eventos culturais, artísticos, educacionais ou lazer, resultando em satisfação e assegurando bom andamento das atividades realizadas pelo Município.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA CONTRATANTE

11.1.Após realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP); a Análise de Risco, o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) e o Termo de Referência (TR), serão elaborados, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado, seguirá para abertura de processo licitatório. Com a elaboração do presente Estudo Técnico, não identificamos a necessidade de

Documento assinado digitalmente • E1M-XDS-YX5-P7G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

providências prévias, sendo que a solução apresentada abrange toda demanda observada até a execução de sua finalidade.

12.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não foi identificado no presente ETP, a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, por oferecer uma solução completa junto a demanda, sendo que todos os custos da execução e respectivos fornecimentos estão abrangidos no escopo contratado.

13.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O valor total estimado é de **R$ 3.860.690,00 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e noventa reais).** O custo estimado foi realizado, levando em consideração o disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021.

14.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e correlatos, pode gerar impactos ambientais, dependendo das práticas dotadas durante a execução do serviço, sendo:

- Restos de materiais de montagem(fios, lâmpadas....) – reutilização dos materiais utilizados na estrutura do evento, reduzindo o volume de resíduos gerados, minimizando os impactos no ambiente;

-Redução de Impactos sonoros com equipamentos adequados – Escolha de sistema de sonorização de baixo impacto sonoro, evitando a propagação e ruídos. Minimizar poluição sonora;

-Planejamento sustentável de locais de evento – Eventos podem ser realizados em locais já com atividades humana, evitando danos em áreas naturais;

-Uso de energias renováveis - O impacto pode ser minimizado, reduzindo a emissão de gazes poluentes.

Negativos

- Ruído e poluição sonora – A sonorização usada em eventos pode gerar níveis elevados de poluição sonora, pesando negativamente junto ao meio ambiente e a qualidade de vida das pessoas, tanto nas pessoas presentes no evento, áreas residenciais ou sensíveis ao barulho, estando incluso também nestes casos os animais de estimação;

- Influência no solo – Uso de veículos pesados para transporte e montagem pode compactar o solo, prejudicando o tipo de área existente.

15.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1.O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação pretendida, em consonância com os padrões e preços de mercado.

Documento assinado digitalmente - E1M-XD5-YX5-979
Acesso verificador betha.cloud e insira o código acima

Congonhas
MINAS GERAIS

16. DOS ANEXOS

a) Descrição dos equipamentos;
b)Planilha de quantitativos;
c) Planilha estimativa de custos unitários e total;

Pedro Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal Interino de Cultura

Documento assinado digitalmente - E1M-XD5-YX5-P79
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/11/2025 às 12:08:55

Assinantes

000017

✓ **PEDRO GERALDO CORDEIRO**

Assinou em 07/11/2025 às 12:08:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.935.686-**

Eu, PEDRO GERALDO CORDEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E1M XD5 YX5 P79

Congonhas
MINAS GERAIS

ANÁLISE DE RISCOS

Contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, durante a realização de seus eventos.

Regulamentação: Decreto Municipal nº PMC/7.729 de 05 de janeiro de 2024

Congonhas, 21 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente - 7NK-DZW-L6F-XX1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

Congonhas
MINAS GERAIS

ANÁLISE DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

A análise de Riscos deve conter a identificação e os principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Com o objetivo de representar os níveis de probabilidade e impacto, utilizaremos uma escala de classificação de probabilidade e impacto.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Após a multiplicação impacto x probabilidade, teremos como resultado os níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato.

Documento assinado digitalmente - 7NK-0ZW-L8E-XX1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

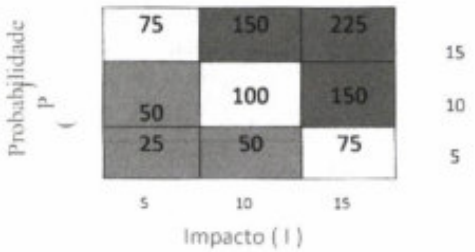


Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Demora na Formulação do procedimento na fase Interna na Secretaria demandante	Equipe SECULT e Fiscal e Gestor do Contrato	5	10	50

Documento assinado digitalmente - 7NK-0ZW-L6E-KX1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

R02	Não escolha da Melhor solução de mercado	Equipe SECULT e Fiscal e Gestor do Contrato	5	10	50
R03	DOD, ETP, TR em desacordo com as regras estabelecidas pelos decretos municipais.	Equipe SECULT e Fiscal e Gestor do Contrato	5	10	50
R04	Não aprovação do setor de planejamento e Orçamento junto ao Plano de Contratação anual.	Equipe de Planejamento e Orçamento	5	5	25
R05	Demora de elaboração de cotação de preço junto a prestadores de serviços e abertura do processo junto ao sistema de Gestão BETHA.	Planejamento da Contratação e fase interna	5	10	50
R06	Demora na tramitação interna do processo licitatório da fase interna	Elaboração do Processo Licitatório	5	10	50
R07	Falhas relacionadas a publicação certame e cadastro na plataforma de julgamento de processos licitatório.	Relacionado a fase de publicação de fase externa do certame	5	10	50
R08	Impugnação do instrumento convocatório durante o recebimento de propostas, após publicação da fase externa.	Fase externa da licitação	10	10	100
R09	Ocorrências no momento da habilitação bem como recursos referente a fase de disputa e habilitação.	Fase de habilitação e recursos	10	10	100
R10	Demora na Adjudicação e Homologação do certame.	Fase de Adjudicação e homologação	05	10	50
R11	Demora na formalização e assinatura do contrato, bem como intercorrência junto a empresa adjudicaria.	Fase externa e formalização contratual	05	15	75
R12	Retardamento da licitação/contratação	Setor de licitações/Pregoeiro	05	15	75
R13	Fornecedor não retirar a Ordem de Serviço ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável.	Cancelamento do Registro do Fornecedor	10	15	150
R14	Problemas na Montagem dos equipamentos bem como início da execução do serviço.	Planejamento e execução do evento	05	15	75
R15	Inexecução parcial ou total por parte da contratada	Inexecução parcial e total	10	15	150
R16	Intercorrências referente a fenômenos da natureza e caso fortuito.	Problemas na realização do evento	10	15	150
R17	Intercorrência que geram danos ao evento	Danos ao evento	05	15	75
R18	Acidentes com montagem dos equipamentos - Falta de IPI	Contratada -Danos a integridade física	05	15	75

Documento assinado digitalmente - 7NK-0ZW-L6E-KX1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

R19	Acidentes como Risco de incêndio, explosão, quedas, fios sem proteção	Contratada - Danos a integridade física	05	15	75
R20	Riscos de queda de objetos, cortes, choque elétricos,	Contratada - Danos a integridade física	05	15	75
R21	Posturas inadequadas, movimentos repetivos, levantamento de peso excessivo	Contratada e fiscal do contrato- Danos a integridade física	05	10	50
R22	Demora na retirada dos equipamentos sonorização/iluminação/correlatos	Contratada – Relacionado a fase de Desmontagem	05	05	25
R23	Risco de queda devido a cabos soltos ou equipamentos mal posicionados	Contratada, fiscal do contrato -Danos a integridade física	05	10	50
R24	Equipamentos com defeito ou em condições precárias de uso. (Falha do equipamento durante a execução dos serviços)	Contratada, fiscal do contrato - Problemas na realização do evento	05	15	75
R25	Equipamentos mal fixados, iluminação inadequada que causa dificuldade de enxergar ou ofuscamento	Contratada, fiscal do contrato - Evento comprometido devido a forma de iluminação	05	15	50
R26	Equipamentos pesados ou mal posicionados que podem cair dos locais fixados.	Contratada - Danos a integridade física de funcionários e público em geral.	10	15	150
R27	Fornecedor não atender com referência uniformes/IPI, crachá para uso dos funcionários contratados para execução dos serviços.	Insuficiência na prestação dos serviços	05	15	75
R28	Fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado	Cancelamento do Registro do Fornecedor	05	15	75
R29	Problemas que envolva o veículo Trio Elétrico	Contratada – Danos ao evento	05	15	75

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01:	Demora na Formulação do procedimento na fase Interna, na Secretaria demandante
Probabilidade:	(baixa / média / alta): baixa
Impacto:	(baixa / média / alta): médio

Documento assinado digitalmente - 7NK-0ZW-L6E-KX1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

	Danos	Impactos
1	Demora na execução do tramite do processo na fase interna e consequentemente atraso de publicação do certame e atraso na execução do evento.	Adiamento e não execução do evento.
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	Empenho da equipe da SECULT para formulação eficiente do processo na fase interna da licitação	Equipe de SECULT
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	Será empregado para conclusão dos trabalhos, estudo de caso para melhor solução dos entraves que ocasionariam a não realização do evento	Fiscal do Contrato e Gestor

Risco 02:	Não escolha da Melhor solução de mercado
Probabilidade:	(baixa / média / alta) baixa
Impacto:	(baixa / média / alta) médio

	Danos	Impactos
1	Demora na execução do tramite do processo na fase interna e consequentemente atraso de publicação do certame e atraso na execução do evento.	Adiamento e não execução do evento.
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	Foram realizados juntos a outros entes e mercado ampla pesquisa de soluções para caso em tela	Equipe de SECULT
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	Será empregado para conclusão dos trabalhos, estudo de caso para melhor solução dos entraves que ocasionariam a não realização do evento.	Fiscal do Contrato e Gestor

Risco 03:	DOD, ETP, TR em desacordo com as regras estabelecidas pelos decretos municipais.
Probabilidade:	(baixa / media / alta)- baixa
Impacto:	(baixa / média / alta) médio

	Danos	Impactos
1	Demora na execução do tramite do processo na fase interna e consequentemente atraso de publicação do certame e atraso na execução do evento.	Adiamento e não execução do evento.
	Ações Preventivas	**Responsável**

Documento assinado digitalmente ... ANK 02W-L6D ...
Verifique em ... e use o código acima

1	Foram realizados alinhamento entre a SECULT e a Equipe de planejamento, analise compatibilidade de normas estabelecidas	Equipe de SECULT e Planejamento e Orçamento
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	Observância a todas as regras estabelecidas nos decretos Municipais, tendo em vista que todos o procedimento será analisado pelo órgão de controle interno e procuradoria Municipal, ao qual realizará check list/ parecer referente ao certame em questão.	Fiscal do Contrato e Gestor, controle interno e Procuradoria Municipal.

Risco 04:	**Não aprovação do setor de planejamento e Orçamento junto ao Plano de Contratação anual.**	
Probabilidade:	(baixa / média / alta): baixo	
Impacto:	(baixa / média / alta): baixo	
	Danos	**Impactos**
1	Demora na execução do tramite do processo na fase interna e consequentemente atraso de publicação do certame e atraso na execução do evento.	Não realização de Evento
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	Foram verificados na fase interna do planejamento da contratação compatibilidade entre demanda e relação com o Plano de Contratação Anual.	Equipe de Planejamento da Contratação e SECULT
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	Não se aplica tendo em vista que, não a oque se falar em contingência pois o mesmo encontrasse previsto junto ao Plano de Contratação Anual.	Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato e equipe de Planejamento e orçamento.

Risco 05:	**Demora de elaboração de cotação de preço junto a prestadores de serviços e abertura do processo junto ao sistema de Gestão BETHA.**	
Probabilidade:	**(baixa / média / alta): baixa**	
Impacto:	(baixa / média / alta): média	
	Danos	**Impactos**
1	Demora na execução do tramite do processo na fase interna e consequentemente atraso de publicação do certame e atraso na execução do evento, considerando que já existe datas pré-estabelecidas para realização do evento.	Não realização dos eventos nas datas estabelecidas.
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	No caso em tela a equipe de planejamento e contração junto com setor de compras, realizara pesquisa de mercado, para formulação de preços de referência, tendo em vista que já foi realizado no ETP busca de mercado e soluções para o caso em tela, bem como pesquisa prévia de preços em contratações correlatas.	Equipe de Planejamento da Contratação e Área de Compras.
	Ações de Contingência	**Responsável**

Documento assinado digitalmente - 7NK-DZW-L6E-KX1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1	Não se aplica tendo em vista que, não a oque se fala r em contingência pois o mesmo encontrasse previsto junto ao Plano de Contratação Anual.	Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato e equipe de Planejamento e orçamento.

Risco 06:	Demora na tramitação interna do processo licitatório	
Probabilidade:	(baixa / média / alta): baixa	
Impacto:	(baixa / média / alta): medio	
	Danos	**Impactos**
1	Demora na execução do tramite do processo na fase interna e consequentemente atraso de publicação do certame e atraso na execução do evento, considerando que já existe datas pré-estabelecidas(calendário municipal de eventos).	Não realização de Evento.
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	No caso em tela a equipe de planejamento e contração junto com o setor de técnico responsável, realizara acompanhamento de todo o processo na fase interna para busca o melhor tramite processual, bem como agilidade do setor de pregão para formulação de minuta de Edital	Equipe de Planejamento da Contratação, SECULT e Pregoeiro.
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	Não se aplica tendo em vista que, não a oque se fala r em contingência pois o mesmo encontrasse previsto junto ao Plano de Contratação Anual.	Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato e equipe de Planejamento e orçamento.

Risco 07:	Falhas relacionadas a publicação certame e cadastro na plataforma de julgamento de processos licitatório.	
Probabilidade:	(baixa / média / alta): baixa	
Impacto:	(baixa / média / alta): médio	
	Danos	**Impactos**
1	Demora para publicação do certame para realização da fase externa e consequentemente atraso na finalização do processo e demora para assinatura de termo contratual.	Atraso na finalização do certame e consequentemente não assinatura do contrato e a realização do evento.
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	A Equipe de Pregão e o pregoeiro, realizara análise junto ao sistema de Gestão Betha e a plataforma de julgamento, compatibilidade de informação e dados alimentados dentro dos programas.	Pregoeiro
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	Ao analisar os dados fornecidos o pregoeiro constatara que os mesmos estão em conformidade, caso isso não ocorra o pregoeiro realizara junto a Diretoria de Compras e o Setor técnico adequação pertinentes .	Pregoeiro e Diretoria de Compras.

Risco 08:	Impugnação do instrumento convocatório durante o recebimento de propostas, após publicação da fase externa.
Probabilidade:	(baixa / média / alta): médio

Documento assinado digitalmente - 7NK-0ZW-L6E-KX1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Impacto:	(Baixa / média / alta): médio	
	Danos	**Impactos**
1	Demora da conclusão do certame, e consequentemente extensão de prazo para avançar a fase no certame, bem como evidencias falhas no momento da elaboração da fase interna do procedimento.	Atraso da conclusão do certame e podendo ocasionar impacto direto nas datas do evento.
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	A comissão junto ao pregoeiro irá realizar, comunicação ao setor técnico requisitante e planejamento imediatamente o teor do objeto da impugnação, bem como sinalizar que a mesma deve ser respondida para prosseguimento do feito.	Pregoeiro
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	O Setor técnico requisitante ao receber o pedido de impugnação, procurará melhor saída para realizar a resposta em tempo hábil, sempre buscando equalizar uma análise entre a demanda da impugnação e a resposta da mesma, caso haja necessidade será o pregão suspenso para adequações e posteriormente se necessário, será republicado uma nova data de disputa.	SECULT e Pregoeiro

Risco 09:	Ocorrências no momento da habilitação bem como recursos referente a fase de disputa e habilitação.	
Probabilidade:	(baixa / média / alta): médio	
Impacto:	(Baixa / média / alta): médio	
	Danos	**Impactos**
1	Demora da conclusão do certame, e consequentemente atraso na adjudicação e homologação do certame, ocasionando possíveis impactos na assinatura do contrato e atraso na realização do evento.	Atraso da conclusão do certame e podendo ocasionar impacto direto nas datas do evento.
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	O pregoeiro e equipe de apoio ao abrir a fase de habilitação do certame irá realizar análise de toda documentação a fim de averiguar alguma inconsistência e proceder diligência para sanear o erro ou falha, para posterior habilitação do preponente.	Pregoeiro e equipe de apoio
2	O pregoeiro a abrir a fase de interposição de recurso tanto da disputa bem como da habilitação, realizará junto com a comissão de apoio o teor do recurso e proceder com a resposta nos casos ao qual o objeto seja referente a fase externa e caso seja da fase interna proceder com a notificação para setor requisitante para providencias cabíveis.	Pregoeiro, equipe de apoio e SECULT
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	Em ambos os casos tanto na habilitação e no recurso será adotado medidas a fim de buscar uma melhor resolução do conflito sempre buscando melhorar o processo de forma continua, porém de forma imediata sanear todas irregularidades e buscar uma resposta mais dinâmica e objetiva que atenda os interesses da Administração.	Pregoeiro, equipe de apoio e SECULT

Risco 10:	Demora na Adjudicação e Homologação do certame.

Documento assinado digitalmente - 7NX-QZW-L6E-KX1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Probabilidade:	(baixa / média / alta): baixa	
Impacto:	(Baixa / média / alta): médio	
	Danos	**Impactos**
1	Demora da adjudicação e homologação do certema, ocasionara um atraso da formulação do contrato bem como posterior atraso na realização do evento.	Atraso na elaboração e assinatura do contrato e podendo ocasionar impacto direto nas datas do evento.
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	O pregoeiro e equipe de apoio ao finalizar julgamento, encaminhará o processo para setores devidos e autoridade competente, para análise e homologação do certame.	Pregoeiro, Diretorias e Autoridade competente
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	No caso em tela irão ser tomadas medidas a fim conter o atraso da homologação do certame, a Diretoria Responsável pelo andamento do processo e a SECULT realizará monitoramento das homologações realizadas pela autoridade competente	Diretoria responsável e SECULT.

Risco 11:	Demora na formalização e assinatura do contrato, bem como intercorrência junto a empresa adjudicaria.	
Probabilidade:	(baixa / média / alta): baixa	
Impacto:	(Baixa / média / alta): médio	
	Danos	**Impactos**
1	A demora na formalização contratual, ocasionaria impacto direto na execução do serviço bem como cancelamento do evento, tendo em vista que as propostas têm validade não superior a 60 (sessenta) dias.	Possível atraso ou cancelamento do evento.
2	A demora na assinatura do contrato, ocasionaria impacto direto na execução do serviço bem como cancelamento do evento, tendo em vista que a proposta tem validade não superior a 60 (sessenta) dias.	Possível atraso ou cancelamento do evento.
3	Os problemas decorrentes da documentação da empresa bem como inercia ou negativa da assinatura do contrato, ocasionará danos diretos a execução do serviço bem como possivelmente atraso ou cancelamento do evento	Possível atraso ou cancelamento do evento.
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	Após homologação do certame será providenciado a publicação da homologação para posterior formalização contratual.	Autoridade Competente e equipe de apoio
2	Notificação da empresa adjudicatária para assinatura do termo contratual e posterior publicação.	Equipe de Pregão, SECULT

Documento assinado digitalmente - 7NK-0ZW-L6S-KK1
Acesse Verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3	Caso ocorra intercorrências junto a empresa adjudicatário a mesma será notificada conforme acima, porem se mesma recursa assinar serão tomadas as medidas jurídicas cabíveis, solicitando parecer da procuradoria jurídica, afim de apostar quais medidas serão tomadas.	Equipe de Pregão e Procuradoria Jurídica.
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	No caso em tela será adotado medidas de contingências para dirimir todas as falhas referentes a esta fase, buscando alinhamento entre as ações preventivas e de contingências.	Equipe de Pregão, SECULT.

Risco 12:	Retardamento da licitação/contratação	
Probabilidade:	(baixa / média / alta): baixa	
Impacto:	(Baixa / média / alta): média	
	Danos	**Impactos**
1	Caso ocorra o dano em questão, irá impactar diretamente na realização dos eventos bem como, cancelamento e adiamento do evento questão	Atraso ou cancelamento do evento.
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	Dar ciência aos licitantes que os atos de infração administrativa, serão imediatamente aplicadas, através das sanções já estabelecidas.	Gestor, Procuradoria Jurídica
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	Instaurar processo de sanção administrativa, observada a fase da contratação	Gestor da Ata de Registro de Preços
2	Contratação de fornecedor remanescente - 2º lugar	Setor de Licitações, Gestor

Risco 13:	Fornecedor não retirar a Ordem de Serviços ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável	
Probabilidade:	(Baixa / média / alta): média	
Impacto:	(Baixa / média / alta): alta	
	Danos	**Impactos**
1	Cancelamento do Registro do Fornecedor	Cancelamento dos eventos
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	Dar ciência ao fornecedor da possibilidade de cancelamento do registro, no caso de não retirar Ordem de Serviço ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração	Gestor da Ata de Registro de Preços
	Ações de Contingência	**Responsável**

Documento assinado digitalmente - 7NK-0ZW-LGE-KKI
Acesso verificador.betha.cloud e insira o código acima

1	Instauração de processo de sanção administrativa e cancelamento do registro, formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa	Gestor, Diretoria de Licitações

Risco 14:	Problemas na Montagem dos equipamentos bem como início da execução do serviço.	
Probabilidade:	(baixa / média / alta): baixa	
Impacto:	(Baixa / média / alta): alta	
	Danos	**Impactos**
1	Problemas relacionados aos equipamentos do evento bem como atraso na inicialização do serviço ocasionará de forma direta danos na realização do evento em questão, tendo em vista que, os danos oriundos do risco de número 12, impedirá que aconteça a festividade.	Impacto direto da execução do serviço.
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	Será realizada reuniões após formalização contratual, com a empresa contratada afim de planejamento da montagem dos equipamentos, alinhamento da realização e organização, bem como fornecimento de ART'S para apresentação junto a Prefeitura e CBMMG.	Gestor, fiscal do contrato, contratada.
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	Após reunião de alinhamento, o Gestor e fiscal realizara fiscalização do contrato a fim de tomar medidas para sanar todas as falhas buscando sempre alinhamento entre a administração e o contratado.	Gestor e fiscal do contrato.

Risco 15:	Inexecução parcial ou total por parte da contratada	
Probabilidade:	(Baixa / média / alta): média	
Impacto:	(Baixa / média / alta): alta	
	Danos	**Impactos**
1	No caso em tela, a inexecução total ou parcial poderá ocasionar o atraso ou cancelamento do evento.	Atraso ou cancelamento do evento
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	Será adotado por parte da Administração, fiscalização e gestão do contrato, a fim de busca solucionar o problema em questão bem como medidas legais, a serem descritas no termo de referência, bem com tratar de forma direta junto a procuradoria jurídica.	Gestor e Fiscal
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	Notificação do gestor e fiscal do contrato, e análise e aplicação das sanções, constante no termo de referência, em busca dirimir o impacto	Gestor e Fiscal

Risco 16:	Intercorrências referente a fenômenos da natureza e caso fortuito
Probabilidade:	(Baixa / média / alta): media

Documento assinado digitalmente - 7NX-0ZVI-L0E-KX1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Impacto:	(Baixa / média / alta): alta	
	Danos	**Impactos**
1	Ocorrência de fortes chuvas, ventos fortes.	Atraso/ não realização do evento/danificação de estrutura do evento
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	A instalação será realizada em palco a ser montado na realização do evento e haverá instalação de tendas a fim de conter o amenizar os danos causados pelas chuvas.	SECULT
2	Será analisado junto a Defesa Civil do Município ações para dirimir os possíveis danos	SECULT e SESP
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	Será adotado ações de contingências a fim de tentar dirimir de forma direta os impactos causados no momento da execução	SECULT e SESP
2	Será designado nova data para realização do evento	SECULT e Contratada

Risco 17:	Intercorrência que geram danos ao evento	
Probabilidade:	(Baixa / média / alta): baixa	
Impacto:	(Baixa / média / alta): alta	
	Danos	**Impactos**
1	Ocorrência de brigas ou agressões envolvendo o público	Pessoas feridas, e possíveis brigas generalizadas
2	Acidentes entre veículos de apoio, veículos de transporte de equipamentos e veículos oficiais na área do evento.	Atraso na programação, dano aos veículos e dano integridade física público ou participantes.
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	Plano de segurança do evento junto a PMMG, Guarda Municipal e equipe de segurança para evento, bem como elaboração de evacuação de pessoa conforme projeto de pânico e incêndio a ser elaborado.	SECULT, PMMG e Guarda Municipal
2	Plano de transito elaborado pelo Setor responsável pelo controle interno dos veículos	SECULT e SESP
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	No caso em tela será acionados todos os meios de segurança a fim de dirimir os impactos causos, bem como PMMG/ SECULT/ Guarda Municipal e Setor de Saúde do Município.	SECULT

Documento assinado digitalmente - 7NK-0ZWI-L0E-KX1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

Risco 18:	Acidentes com montagem dos equipamentos sonorização/iluminação/correlatos Falta de IPI	
Probabilidade:	(Baixa / média / alta): baixa	
Impacto:	(Baixa / média / alta): alta	
	Danos	**Impactos**
1	Acidente com público ou funcionário, causando danos a integridade física	Danos a integridade física pessoas em geral envolvidas
2	Acidentes com funcionário por falta de IPI	Danos a integridade física - Funcionário
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	Será adotada fiscalização de apresentação de ART's bem como aprovação da estrutura do evento pelo CBMMG, disponibilização de ambulâncias com médicos para pronto atendimento e para ações imediatas intervenção de brigadistas/ socorristas.	SECULT, SMS e contratada
2	Será adotada fiscalização de apresentação de ART's bem como aprovação da estrutura do evento pelo CBMMG e aprovação de projeto de pânico e incêndio, disponibilização de ambulâncias com médicos para pronto atendimento e para ações imediatas intervenção de brigadistas/ socorristas e notificação a Contratada pela falta de IPI.	SECULT, SMS e contratada
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	No caso em tela será tomada medidas imediatas para reduzir os impactos causados, obedecendo as ações preventivas	SECULT, SMS e contratada

Risco 19:	Acidentes com risco de incêndio, explosão, quedas, fios sem proteção	
Probabilidade:	(Baixa / média / alta): baixa	
Impacto:	(Baixa / média / alta): alta	
	Danos	**Impactos**
1	Dano a integridade física do público presente ou de funcionários em execução dos serviços	Acidente leves a graves, podendo ocasionar fatalidade.
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	Será disponibilizado ambulâncias para pronto atendimento com médicos e enfermeiros para evento, bem como equipe de prevenção designada pela contratada	SECULT, SMS e contratada

Documento assinado digitalmente - 7NK-0ZW-L6E-KX1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

	Ações de Contingência	Responsável
1	Será seguido o procedimentos de segurança bem como ações para redução do impacto	SECULT, SMS e contratada

Risco 20:	Riscos de queda de objetos, cortes, choques elétricos	
Probabilidade:	(Baixa / média / alta): baixa	
Impacto:	(Baixa / média / alta): alta	
	Danos	**Impactos**
1	Dano a integridade física de funcionários ou público presente.	Acidente leves a graves, podendo ocasionar fatalidade.
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	Será disponibilizado atendimento médico, bem como equipe de prevenção designada pela contratada	SECULT, SMS e contratada
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	Será seguido o procedimentos de segurança bem como ações para redução do impacto	SECULT, SMS e contratada

Risco 21:	Posturas inadequadas, movimentos repetitivos, levantamento de peso excessivo	
Probabilidade:	(Baixa / média / alta): baixa	
Impacto:	(Baixa / média / alta): média	
	Danos	**Impactos**
1	No caso em tela acidentes como estes causa danos a integridade física do funcionário.	Dano a integridade física dos envolvidos.
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	Será adotada por parte da contratada, fiscalização junto aos funcionários para realização dos serviços, com os devidos cuidados, com execução dentro dos padrões de normas técnicas.	Contratada e SECULT
	Ações de Contingência	**Responsável**

Documento assinado digitalmente - 7NK-0ZW-L6E-XX1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1	No caso em tela será seguido as diretrizes de segurança e ações para redução do impacto.	Contratada e SECULT

Risco 22:	Demora na retirada dos equipamentos de sonorização e iluminação/correlatos	
Probabilidade:	(Baixa / média / alta): baixa	
Impacto:	(Baixa / média / alta): baixa	
	Danos	**Impactos**
1	A não retirada dos equipamentos em tempo hábil ocasionara atraso nas atividades rotineiras no espaço	Impedimento de utilização do espaço
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	A SECULT após realização do evento notificará a contratada para realizar a retirada dos equipamentos	SECULT
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	Caso a contratada não retire os equipamentos, será notificada para retirada, dentro das normas legais.	SECULT

Risco 23:	Risco de queda devido a cabos soltos e equipamentos mal posicionados	
Probabilidade:	(Baixa / média / alta): baixa	
Impacto:	(Baixa / média / alta): média	
	Danos	**Impactos**
1	Dano a integridade física de funcionários e pessoas em geral	Acidentes leves a graves
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	Utilização de fita adesiva ou recursos como canaletas, abraçadeiras, etc.. para fixar os cabos ao chão, sinalizar as áreas de risco e orientar os profissionais a manterem os equipamentos organizados.	Contratada
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	A contratada deverá seguir diretrizes de segurança e ações de redução do impacto.	Contratada

Risco 24:	Equipamentos com defeito ou em condições precárias de uso.
Probabilidade:	(Baixa / média / alta): baixa

Documento assinado digitalmente - 7NK-0ZW-L6E-KX1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Impacto:	(Baixa / média / alta): alta	
	Danos	**Impactos**
1	Problemas na realização do evento	Evento realizado de forma não satisfatória ou até mesmo o cancelamento por falta de substituição dos equipamentos.
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	Realizar manutenção periódica nos equipamentos, utilizar cabos em bom estado e garantir que os profissionais estejam treinados para operar os equipamentos.	Contratada
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	A contratada deverá seguir diretrizes de segurança e ações de redução do impacto, providenciando a troca ou reparo imediato do equipamento.	Contratada

Risco 25:	Equipamentos mal fixados, iluminação inadequada que causa dificuldade de enxergar ou ofuscamento	
Probabilidade:	(Baixa / média / alta): baixa	
Impacto:	(Baixa / média / alta): alta	
	Danos	**Impactos**
1	Evento comprometido devido a forma de montagem da iluminação.	Atraso na realização do evento.
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	Ajustar a intensidade e o ângulo da luz, utilizar formas de reduzir o brilho, garantindo que a iluminação seja distribuída de forma uniforme	Contratada
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	A contratada deverá seguir diretrizes de segurança e ações de redução do impacto.	Contratada

Risco 26:	Equipamentos pesados ou mal posicionados que podem cair dos locais fixados.	
Probabilidade:	(Baixa / média / alta): média	
Impacto:	(Baixa / média / alta): alta	
	Danos	**Impactos**

Documento assinado digitalmente - 7NK-DZW-A6E-KXI
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1	Dano a integridade física de funcionários e público em geral	Acidentes leves a graves, podendo causar fatalidade.
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	Para funcionários a utilização de equipamentos de segurança – EPI e em todo o procedimento trabalhar com a garantia que os equipamentos estejam bem fixados e sinalização de áreas de risco.	Contratada
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	A contratada deverá seguir diretrizes de segurança e ações de redução do impacto.	Contratada

Risco 27:	Fornecedor não atender com referência uniformes/IPI, falta de equipamentos e crachá para uso dos funcionários contratados para execução dos serviços.	
Probabilidade:	(Baixa / média / alta): baixa	
Impacto:	(Baixa / média / alta): alta	
	Danos	**Impactos**
1	Comprometimento da Contratada na execução dos serviços.	Atraso na execução do evento. Insuficiência na prestação dos serviços
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	Será adotada fiscalização com ação de intervenção imediata junto a Contratada para solução, dando ciência a Contratada da normas contratuais, demonstrando a possibilidade de penalização administrativa.	Contratada, Gestor, Fiscal
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	No caso em tela será tomada medidas imediatas para reduzir os impactos causados, obedecendo as ações preventivas.	Contratada, Gestor, Fiscal

Risco 28:	Fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado	
Probabilidade:	(Baixa / média / alta): baixa	
Impacto:	(Baixa / média / alta): alta	
	Danos	**Impactos**
1	Cancelamento do registro do fornecedor	Cancelamento do evento.
	Ações Preventivas	**Responsável**

Documento assinado digitalmente · 7NK-0ZW-L68-KX1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1	Dar ciência ao fornecedor da possibilidade de cancelamento do registro no caso de não aceitar reduzir o seu preço registrado, se este se tornar superior aos praticados no mercado.	Gestor da Ata de Registro de Preços
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	Cancelamento do registro, formalizado por despacho do órgão gerenciador	Gestor da Ata de Registro de Preços
2	Contratação fornecedor remanescente, se houver	Diretoria de Licitação

Risco 28:	Problemas que envolva o veículo Trio Elétrico	
Probabilidade:	(Baixa / média / alta): baixa	
Impacto:	(Baixa / média / alta): alta	
	Danos	**Impactos**
1	A não apresentação no horário determinado	Atraso na realização do evento
2	Apresentação do veículo fora das normas de funcionamento e em desacordo com as especificações contratuais	Atraso na realização do evento ou até mesmo cancelamento do veículo durante o evento.
	Ações Preventivas	**Responsável**
1	Dar ciência ao fornecedor que os atos de infração administrativa serão imediatamente aplicados, através de sanções já estabelecidas.	Gestor da Ata de Registro de Preços
	Ações Contingência	Responsável
1	Instauração de processo de sanção administrativa	Gestor e Diretoria de Licitações

Documento assinado digitalmente - 7NK-QZW-L6Q-KX1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação na fase de planejamento tiveram ações preventivas tomadas. Os riscos referentes à fase gestão do Contrato serão acompanhados pelo Fiscal designado.

APROVAÇÃO E ASSINATURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A Análise de Risco deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Pedro Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal de Cultura

Documento assinado digitalmente - 7NX-0ZW-L6E-KX1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/11/2025 às 16:41:14

Assinantes

✓ **PEDRO GERALDO CORDEIRO**

Assinou em 10/11/2025 às 16:41:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.935.686-**

Eu, PEDRO GERALDO CORDEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7NK 0ZW L6E KX1

Congonhas
MINAS GERAIS

QUANTITATIVO POR SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CATSER	QUANTIDADE/ UNIDADE	SECULT	SMS	SEDEC	SEL	SECT	SEMED	SEDASC	TOTAL
1	Sonorização de micro porte	58489 Esp.2	Diária	60un.							60un.
2	Sonorização de pequeno porte	58490 Esp.2	Diária	60un.	10un.	37un.	3un.	4un.	10un.	10un.	134un.
3	Sonorização de médio porte	58491 Esp.2	Diária	70un.			7un.	5un.		5un.	87un.
4	Sonorização de grande porte "A"	58492 Esp.2	Diária	10un.							10un.
5	Sonorização de grande porte "B"	58492 Esp.3	Para atender 01 (um)dia	20un.							20un.
		58492 Esp.4	Para atender 05 (cinco) dias	2un.							2un.
6	Sonorização desfiles/blocos e escola de samba para atender 05 (cinco) dias	65956	Para atender 05 (cinco) dias	1un.							1un.
7	Iluminação de micro porte	65957	Diária	15un.							15un.
8	Iluminação de pequeno porte	58495 Esp.2	Diária	60un.		37un.	6un.			5un.	108un.
		58495 Esp.3	Para atender 05 (cinco) dias	2un.							2un.
9	Iluminação de médio porte	58496 Esp.2	Diária	50un.							50un.
		58496 Esp. 3	Para atender 05 (cinco) dias	2un.							2un.

000029

10	Iluminação de grande porte "A"	58497 Esp.2	Diária	10un.							10un.
11	Iluminação de grande porte "B"	58497 Esp.3	Diária	20un.							20un.
12	Painel de led macro porte	64291 Esp.6	Diária	10un.							10un.
13	Painel de led grande porte	64291 Esp.7	Diária	30un.							30un.
14	Microfone headset/lapela	58507	Diária	50un.							50un.
15	Trio elétrico para atender blocos carnavalescos	49671	Para atender 05 (cinco) dias	1un.							1un.
16	Grupo gerador 180 KVA	41707 Esp.2	Diária	60un.							60un.
17	Grupo gerador 250 KVA	58515	Diária	6un.							6un.
18	Sistema transmissor sem fio	65958	Para atender 05 (cinco) dias	1un.							1un.

Observação: Em anexo discriminação dos itens para fornecimento de equipamentos e mão de obra para prestação de serviços.

Pedro Geraldo Cordeiro - Secretário Municipal Interino de Cultura

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/11/2025 às 16:43:03

Assinantes

✓ **PEDRO GERALDO CORDEIRO**

Assinou em 10/11/2025 às 16:43:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.935.686-**

Eu, PEDRO GERALDO CORDEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R65 R0V P3M NVY

Congonhas
MINAS GERAIS

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CATSER	QUANT. UNIDADES	QUANT.DIÁRIA
1	Sonorização de micro porte	58489 Esp.2	60	Diária
2	Sonorização de pequeno porte	58490 Esp.2	134	Diária
3	Sonorização de médio porte	58491 Esp.2	87	Diária
4	Sonorização de grande porte "A"	58492 Esp.2	10	Diária
5	Sonorização de grande porte "B"	58492 Esp. 3	20	Para atender 01 (um)dia
		58492 Esp.4	2	Para atender 05 (cinco) dias
6	Sonorização desfiles/blocos e escola de samba para atender 05 (cinco) dias	65956	1	Para atender 05 (cinco) dias
7	Iluminação de *micro porte*	65957	15	Diária
8	Iluminação de pequeno porte	58495 Esp.2	108	Diária
		58495 Esp.3	2	Para atender 05 (cinco) dias
9	Iluminação de médio porte	58496 Esp.2	50	Diária
		58496 Esp. 3	2	Para atender 05 (cinco) dias
10	Iluminação de grande porte "A"	58497 Esp.2	10	Diária
11	Iluminação de grande porte "B"	58497 Esp.3	20	Diária
12	Painel de led macro porte	64291 Esp.6	10	Diária
13	Painel de led grande porte	64291 Esp.7	30	Diária
14	Microfone headset/lapela	58507	50	Diária
15	Trio elétrico para atender blocos carnavalescos	49671	1	Para atender 05 (cinco) dias
16	Grupo gerador 180 KVA	41707 Esp.2	60	Diária
17	Grupo gerador 250 KVA	58515	6	Diária
18	Sistema transmissor sem fio	65958	1	Para atender 05 (cinco) dias
	Total			

Observação: Em anexo discriminação dos itens para fornecimento de equipamentos e mão de obra para prestação de serviços.

Pedro Geraldo Cordeiro - Secretário Municipal Interino de Cultura

Documento assinado digitalmente - 25R-KK1-L65-RLV
Acesse verificador.bothk cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 25R-KK1-L65-RLV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Assinantes

✓ **PEDRO GERALDO CORDEIRO**

Assinou em 07/11/2025 às 12:04:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.935.686-**

Eu, PEDRO GERALDO CORDEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

25R KK1 L65 RLV



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS UNITÁRIO E TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CATSER	QUANT. UNIDADES	QUANT.DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sonorização de micro porte	58489 Esp.2	60	Diária	R$ 1.475,00	R$ 88.500,00
2	Sonorização de pequeno porte	58490 Esp.2	134	Diária	R$ 5.360,00	R$ 718.240,00
3	Sonorização de médio porte	58491 Esp.2	87	Diária	R$ 10.500,00	R$ 913.500,00
4	Sonorização de grande porte "A"	58492 Esp.2	10	Diária	R$ 18.300,00	R$ 183.000,00
5	Sonorização de grande porte "B"	58492 Esp. 3	20	Para atender 01 (um)dia	R$ 13.600,00	R$ 272.000,00
		58492 Esp.4	2	Para atender 05 (cinco) dias	R$ 62.500,00	R$ 125.000,00
6	Sonorização desfiles/blocos e escola de samba para atender 05 (cinco) dias	65956	1	Para atender 05 (cinco) dias	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00
7	Iluminação de micro porte	65957	15	Diária	R$ 1.100,00	R$ 16.500,00
8	Iluminação de pequeno porte	58495 Esp.2	108	Diária	R$ 2.200,00	R$ 237.600,00
		58495 Esp.3	2	Para atender 05 (cinco) dias	R$ 12.600,00	R$ 25.200,00
9	Iluminação de médio porte	58496 Esp.2	50	Diária	R$ 3.500,00	R$ 175.000,00
		58496 Esp. 3	2	Para atender 05 (cinco) dias	R$ 18.500,00	R$ 37.000,00
10	Iluminação de grande porte "A"	58497 Esp.2	10	Diária	R$ 16.900,00	R$ 169.000,00
11	Iluminação de grande porte "B"	58497 Esp.3	20	Diária	R$ 12.000,00	R$ 240.000,00
12	Painel de led macro porte	64291 Esp.6	10	Diária	R$ 6.700,00	R$ 67.000,00
13	Painel de led grande porte	64291 Esp.7	30	Diária	R$ 4.800,00	R$ 144.000,00
14	Microfone headset/lapela	58507	50	Diária	R$ 250,00	R$ 12.500,00
15	Trio elétrico para atender blocos carnavalescos	49671	1	Para atender 05 (cinco) dias	R$ 37.050,00	R$ 37.050,00

Documento assinado digitalmente

16	Grupo gerador 180 KVA	41707 Esp.2	60	Diária	R$ 3.940,00	R$ 236.400,00
17	Grupo gerador 250 KVA	58515	6	Diária	R$ 5.200,00	R$ 31.200,00
18	Sistema transmissor sem fio	65958	1	Para atender 05 (cinco) dias	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
Total						R$ 3.860.690,00

Observação: Em anexo discriminação dos itens para fornecimento de equipamentos e mão de obra para prestação de serviços.

Pedro Geraldo Cordeiro - Secretário Municipal Interino de Cultura

Documento assinado digitalmente - GWY-7VR-O0L-NL4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/11/2025 às 12:02:52

Assinantes

✓ **PEDRO GERALDO CORDEIRO**

Assinou em 07/11/2025 às 12:02:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.935.686-**

Eu, PEDRO GERALDO CORDEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GWY 7VR O0L NL4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	CÓD. BETHA	QTD. DIÁRIAS	SECULT	SMS	SEDEC	SEL	SECT	SEMED	SEDAS	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Grupo gerador 180 KVA	21679	41707 Esp.2	Diária	60	-	-	-	-	-	-	60	R$ 3.940,00	R$ 236.400,00
02	Grupo gerador 250 KVA	21679	58515	Diária	6	-	-	-	-	-	-	6	R$ 5.200,00	R$ 31.200,00
03	Iluminação de grande porte "A"	13757	58497 Esp.2	Diária	10	-	-	-	-	-	-	10	R$ 16.900,00	R$ 169.000,00
04	Iluminação de grande porte "B"	13757	58497 Esp.3	Diária	20	-	-	-	-	-	-	20	R$ 12.000,00	R$ 240.000,00
05	Iluminação de médio porte	13757	58496 Esp.2	Diária	50	-	-	-	-	-	-	50	R$ 3.500,00	R$ 175.000,00
			58496 Esp. 3	Para atender 05 (cinco) dias	2	-	-	-	-	-	-	2	R$ 18.500,00	R$ 37.000,00
06	Iluminação de micro porte	13757	65957	Diária	15	-	-	-	-	-	-	15	R$ 1.100,00	R$ 16.500,00
07	Iluminação de pequeno porte	13757	58495 Esp.2	Diária	60	-	37	6	-	-	5	108	R$ 2.200,00	R$ 237.600,00
			58495 Esp.3	Para atender 05 (cinco) dias	2	-	-	-	-	-	-	2	R$ 12.600,00	R$ 25.200,00
08	Microfone headset/lapela	624607	58507	Diária	50	-	-	-	-	-	-	50	R$ 250,00	R$ 12.500,00
09	Painel de led grande porte	12556	64291 Esp.7	Diária	30	-	-	-	-	-	-	30	R$ 4.800,00	R$ 144.000,00
10	Painel de led macro porte	12556	64291 Esp.6	Diária	10	-	-	-	-	-	-	10	R$ 6.700,00	R$ 67.000,00
11	Sistema transmissor sem fio	13757	65958	Para atender 05 (cinco) dias	1	-	-	-	-	-	-	1	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
12	Sonorização de grande porte "A"	13757	58492 Esp.2	Diária	10	-	-	-	-	-	-	10	R$ 18.300,00	R$ 183.000,00
13	Sonorização de grande porte "B"	13757	58492 Esp.3	Para atender 01 (um) dia	20	-	-	-	-	-	-	20	R$ 13.600,00	R$ 272.000,00
			58492 Esp.4	Para atender 05 (cinco) dias	2	-	-	-	-	-	-	2	R$ 62.500,00	R$ 125.000,00
14	Sonorização de médio porte	13757	58491 Esp.2	Diária	70	-	-	7	5	-	5	87	R$ 10.500,00	R$ 913.500,00
15	Sonorização de micro porte	13757	58489 Esp.2	Diária	60	-	-	-	-	-	-	60	R$ 1.475,00	R$ 88.500,00
16	Sonorização de pequeno porte	13757	58490 Esp.2	Diária	60	10	37	3	4	10	10	134	R$ 5.360,00	R$ 718.240,00

17	Sonorização desfiles/blocos e escola de samba para atender 05 (cinco) dias	13757	65956	Para atender 05 (cinco) dias	1	-	-	-	-	-	-	1	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00
18	Trio elétrico para atender blocos carnavalescos	12556	49671	Para atender 05 (cinco) dias	1	-	-	-	-	-	-	1	R$ 37.050,00	R$ 37.050,00
												679	-	R$ 3. 860.690,00
TOTAL GERAL												**R$ 3. 860.690,00**		

PEDRO GERALDO CORDEIRO:61393568653

Assinado de forma digital por PEDRO GERALDO CORDEIRO:61393568653
Dados: 2025.11.26 14:38:03 -03'00'

Congonhas
MINAS GERAIS

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE

02 caixas de som ativas 15" potência mínima de cada caixa, 450 watts ,referência: rcf, jbl, EV ,similar ou superior;
01 mesa de som digital com no mínimo 12 canais, equalizador, efeito embutido. referência: yamaha, soundcraft, behringher, modelo similar ou superior;
02 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior;
02 microfones direcional de mão cabeado
02 pedestal suporte para as caixas de som
04 pedestais girafa ;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de pendrive;
01 cabeamento ,extensões para devida conexão e instalação dos equipamentos acima citados;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE

08 caixas subgrave 2x18 1.600 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound soundcast, similar ou Superior;
08 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12" + drive 1000 watts. referência: rcf, jbl, meyer punos soundcast, similar ou superior;
04 caixas monitores 12" +drive 300 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior;
4 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headse específicos para retorno
4 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer soun soundcast, similar ou superior;
2 amplificadores digitais estéreo 3000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou
superior
01 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior
2 amplificadores digitais stereo 3000 watts rms cada. referência: crown audio leader, behringer, modelo similar ou superior.

Documento assinado digitalmente - LZ4-QP1-80Z-VXY
Acesse verificador betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

2 mesas de mixagem digital mínimo 24 canais x 16 auxiliares. referência: presonus soundcraft, yamaha, roland, behringer,
modelo similar ou superior
1 processadores digitais de no mínimo 06 vias stereo. Referência: behringer dcx2496 ultradrive
ro, dcp-24 mk2 dap audio digital crosa- over, peavey vsx 26e audio processor - pvvsx26e ou
modelo similar ou superior;
12 microfones com fio. referência: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio
technica atm510, ou similar ou modelo superior.
2 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sende vedada a utilização de microfones
que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure lxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio
technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior;
2 sistemas completos de microfones auriculares (headset). referência: shure blx14r/mx59 sennheiser speechline sl dw-4-us
r, audio- technica 3000 atw-3211/892-thde2, modelo similar
ou superior;
12 pedestais girafa para microfones;
08 garras clamps para microfones;
5 direct box (no minino 01 ativo) referência: behringher, whirlwind, radial, modelo similar ou
superior;
1 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e
caixa 4X10. referência: hartke ha5500, galien krueger 1001 rb II, ampeg svt3 ou similar ou
modelo superior;
1 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 65 watts (combo h 2y2 2x12 ou ou cabeçote cabecote e caixa com
04x12") referência: marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh501 ou modelo similar ou superior,
1 corpo de bateria completos (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens: 03 estantes de
prato tipo girafa / 01 estantes de caixa / 01 máquina de hth com clamp / 01 banco de rosca. referência: yamaha recording
custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior;
01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referência: shure pga drum, akc
lrum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive:
Cabeamento, talhas, cintas, main power necessários;
01 multicabos de 24 vias e splitter de 50 metros no mínimo; referência: santo angelo, neutrik
amphenol, mogami, modelo similar ou superior.
04 praticáveis de alumínio carpetados medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

Documento assinado digitalmente - LZA-QP1-B0Z-VXY
Acesse verificador betha.cloud e insira o código acima

Congonhas
MINAS GERAIS

SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE

12 caixas subgrave 2x18 1.600 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
12 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12" + drive 1000 watts referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
08 caixas monitores 12" +drive 500 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
08 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset especificos para retorno;
04 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou
superior;
04 caixas treeway 2 x12" + drive para side fill passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior;
caixas sub 18' para bateria: referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior;
04 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. referência: crown, áudio leader, behringer, modelo similar ou
superior;
04 amplificadores digitais stereo 4000 watts rms cada. referência: crown, audio leader
behringer, modelo similar ou superior;
06 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referência: crown, audio leader,
behringer, modelo similar ou superior;
08 amplificadores digitais stereo 1 000watts rms cada, referência: crown, audio leader
behringer, modelo similar ou superior;
02 mesas de mixagem digital mínimo 32canais x 24 auxiliares. referência: soundcraft, yamaha
roland, behringer, modelo similar ou superior;
1 processadores digitais de no mínimo 06 vias stereo. referência: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp-24 mk2 dap audio
digital cross- over, peavey vsx 26e audio processo pvvsx26e ou modelo similar ou superior;
12 microfones com fio. referência: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845
audio technica atm510, ou similar ou modelo superior:
4 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que
trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, áudio technuca
aew 425as, ou modelo similar superior;
02 sistemas completos de microfoneauriculares (headset). referência: shure blx14r/mx53, sennheiser speechline sl dw-4-
us r, audio- technica 3000 atw-321 1/892- thde2, modelo similar ou superior;
20 pedestais girafa para microfones
12 garras clamps para microfones;
08 direct boX (no minino 02 ativos) referência: behringher, whirlwind, radial, modelo similar ou superior;

Documento assinado digitalmente - LZ4-QP1-80Z-VXY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

Congonhas
MINAS GERAIS

01 sistema para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15 e caixa 4x10. referência: hartke, ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior;
02 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12")
referência. marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh501 ou modelo similar ou superior;
1 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas
ferragens: 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp/
01 banco de rosca. referência: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama superstar, modelo similar ou superior;
01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive;
Cabeamento, talhas, cintas, main power necessários
03 estantes de partitura com luminária
01 multicabos de 32 vias e splitter de 50 metros no mínimo. referência: santo angelo, neutrik, amphenol, mogami, modelo similar ou superior;
04 praticáveis de alumínio carpetados medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "A"

36 caixas subgrave 2x18 1.600 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
36 caixas line array originais médio grave/médio agudo 2x12" + drive 1000 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou
superior;
12 caixas monitores 12" +drive 500 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior,
12 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset específicos para retorno;
06 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinner. Referência sennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. modelo similar ou superior;
08 caixas de sub 2 x18" para side fil passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound similar ou superior;
08 caixas treeway 2 x12" + drive para side fil passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
02 caixas sub 18 para bateria: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior
12 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior.
16 amplificadores digitais stereo 4000 watts rms cada. referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior.

Documento assinado digitalmente - LZ4-QP1-80Z-VKY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

16 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior
08 amplificadores digitais stereo 1000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior
04 mesas de mixagem digital mínimo 56 canais x 24 auxiliares. referência: soundcraft, yamaha midas, modelo similar ou superior;
02 processadores digitais de no mínimo 08 vias stereo. referência: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp-24 mk2 dap audio digital cross- over, peavey vsx 26e audio processor - pvvsx26e ou modelo similar ou superior;
40 microfones com fio. referência: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior;
08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones
que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure gkd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser eW 500 g4-kk205 audio
technica aew4250ad ou modelo similar OU superior;
08 sistemas completos de microfones auriculares (headset). referência: shure blx14r/mx53 sennheiser speechline sl dw-4-us
r, audio- technica 3000 atW-32 11/892-thde2 modelo similar ou superior;
04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra). referência sennheiser e908b shure Pga98 C audio technica pro 35;
50 pedestais girafa para microfones
14 garras clamps para microfones
20 direct box (no mínimo 04 ativos) referência: behringher, whirwind radial, modelo similar ou superior;
02 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15 e caixa 4X10". referência: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior;
04 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referência:
marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh50l ou modelo similar ou superior;
02 corpos de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens: 05 estantes de
prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp/ 01 banco de rosca. referência: yamaha recording
custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior.
02 kits de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas main power necessários;
02 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no mínimo. referência: santo angelo, neutrik, amphenol, mogami, modelo similar ou superior;
20 praticáveis de alumínio carpetados com rodas medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada;
Responsável técnico.

Documento assinado digitalmente - LZ4-QP1-BDZ-VXY
Acesso verificador.betha.cloud e insira o código acima

Congonhas
MINAS GERAIS

Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "B"

24 caixas sub grave 2x18 1.600 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
24 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12" + drive 1000 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
10 caixas monitores 12" +drive 500 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
2 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset especificos para retorno;
6 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinner. Referência ennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. Modelo similar ou superior;
04 caixas de sub 2 x18" para side fil passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound soundcast, similar ou superior;
04 caixas treeway 2 x12" + drive para side fil passivo 1600 watts cada, referência: rcf, meyer sound, similar ou superior;
01 caixas sub 18 para bateria: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior
06 amplificadores digitais stereo 8000 watts rms cada. referência. crown, audio leader, behringer. modelo similar o superior.
10 amplificadores digitais stereo 4000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior
10 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior.
08 amplificadores digitais estéreo 1000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer. modelo similar ou superior.
02 mesas de mixagem digital minimo 48 canais x 24 auxiliares. referência: soundcraft, yamaha roland, modelo similar ou superior;
02 processadores digitais de no mínimo 08 vias stereo. referência: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp-24 mk2 dap audio digital cross- over, peavey vsx 26e audio processor - pvvsx26e ou modelo similar ou superior;
22 microfones com fio. referência: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior;
08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones
que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio
technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior;
03 sistemas completos de microfones auriculares (headset). referência: shure blx14r/mx53, sennheiser speechline sl dw-4-
us r, audio- technica 3000 atw-3211/892-thde2, modelo similar
ou superior;

Documento assinado digitalmente - LZ4-QP1-80Z-VXY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra). referência sennheiser e908b, shure pga98 h, audio technica pro 35;
30 pedestais girafa para microfones;
14 garras clamps para microfones;
14 direct box (no mínino 04 ativos) referência: behringher, whirlwind, radial, modelo similar ou superior;
01 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4X10'. referência: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior;
02 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referência.
marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh501 ou modelo similar ou superior;
1 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas ferragens: 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp/
01 banco de rosca. referência: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama supersta, modelo similar ou superior;
01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas. main power necessários;
01 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no mínimo. referência: santo angelo, neutrik. amphenol, mogami, modelo similar ou superior;
10 praticáveis de alumínio carpetados com rodas medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

SONORIZAÇÃO DOS DESFILES: ESCOLA DE SAMBA E BLOCOS

28 caixas de som contendo: 2 (dois) alto falante de 12 polegadas com 600 watts de potencia cada e 1 titânio médio agudo com 300watts;
28 caixas de sub contendo: 2 (dois) auto falantes de 18 polegadas com 600 watts cada falante; 7 racks de potência contendo: 1 potência 5.000 watts , 1 potência 3.000 watts e 1 potência 1.000 watts em cada rack;
07 processadores digitais, 14 andaimes de 3x2 com 3 metros de altura (14 torres);
01 mesa de som de 16 canais digital;
04 microfones sem fio;
04 microfones com fio;
04 monitores ativos para o palco;
Cabeamento de som e cabos energia conexões para ligar o som.
Responsável técnico para operar a sonorização durante os desfiles.

Documento assinado digitalmente - LZ4-QP1-80Z-VXY
Acesse verificador betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

ILUMINAÇÃO MICRO PORTE

06 refletores par led 54x3watts rgbw. Referência: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior.
06 refletores c/ lâmpada par 64 1000w
15 metros de estrutura q30 / g25 em alumínio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a
montagem da estrutura; caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex: Ginasio, teatro, etc
01 mesa de comando dmx
01 máquina de fumaça, cabeamento necessário;
01 iluminador de nível profissional.
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE

12 refletores par led 54x3watts rgbw referência: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior;
12 refletores c/ lâmpada par 64 1000w;
04 moving beam 230watts 7r. referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe - robe, ydtec moving head beam 230 7r; modelo similar ou superior;
15 metros de estrutura q30 q25 em alumínio para montagem de gride incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura; caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex: Ginásio, teatro etc;
01 mesa de comando dmx;
01 máquina de fumaça, cabeamento necessário;
01 iluminador de nível profissional.
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE

12 refletores par led 54x3watts rgbw referência: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 eds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior;
12 refletores c/ lampada par 64 1000w;
08 moving beam 230watts 7r. referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe - robe, ydtec moving head beam 230 7r; modelo similar ou

Documento assinado digitalmente - LZ4-QP1-80Z-VXY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

Congonhas
MINAS GERAIS

superior;
02 strobo atomic 3000 watts, modelo similar ou superior;
02 mini brutes 6 lampadas. referência: mole-richardson, cinelight, cosmolight modelo similar ou superior;
01 máquina de fumaça dmx c/ ventilador. referência: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior;
01 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer, controle de moving
(240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 nemórias + fader. referência: fix 2048 4 universe (2048) dmx lighting
console, avolites pear 010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior 35 metros de
estrutura q30 em aluminio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura;
caso seja necessario onde não ouver estrutura de palco móvel ex: Ginasio, teatro, etc.
01 rack de potência 12 canais de 4000w. referência: cbi, mpl, magma, modelo similar ou superior;
01 rack de propower de 12 canais cada. referência: cbl, mpl, magma, modelo similar ou superior,
04 refletores elipsoidais 18-380 ou 25-50 zoom. referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior;
Cabeamento necessário;
Responsável técnico.
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE "A"

48 refletores par led 54x3watts rgbw referência: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior.
36 refletores c/ lampada par 64 1000w
24 moving beam 230watts 7r. referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe - robe, ydtec moving head beam 230 7r; modelo similar ou superior.
16 moving wash. referência: robe robin 600 ledwash, clay paky a.leda wash k10, martin rush, modelo similar ou superior;
24 strobo atomic 3000 watts
24 refletores elipsoidais 18-38 ou 25-50 zoom. referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior;
12 mini brutes 6 lâmpadas. Referência: mole-richardson, cinelight, cosmolight modelo similar superior;
02 máquinas de fumaça dmx com ventilador;

Documento assinado digitalmente - LZ4-QP1-B0Z-VKY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

Congonhas
MINAS GERAIS

02 máquinas haze com ventilador.
02 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer controle de moving
(240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fader referência fix 2048 4 universe (2048) dmx lighting
console, avolites pearl 2010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior;
160 metros de estrutura q30 e 950 em alumínio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a
montagem da estrutura; caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex: Ginásio, teatro etc;
04 rack de potência 12 canais de 4000w. referência: cbi, mpl, magma. Similar ou Superior;
4 rack de propower de 12 canais cada. referência: bl, mpl, magma, similar ou superior;
Cabeamento necessário;
Responsável técnico.

ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE "B"

24 refletores par led 54x3watts rgbw referência yeesite 36led stage led lights lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led. Stage lights, modelo similar oU superior;
18 refletores c/ lampada par 64 1000w;
16 moving beam 230watts 7r. referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 lub disco stage party, robin pointe - robe, ydtec moving head beam 230 7r, modelo similar ou superior.
12 moving wash. referência: robe robin 600 ledwash, clay paky a.leda wash k10, martin rush modelo similar ou superior;
12 strobo atomic 3000 watts;
12 refletores elipsoidais 18-38 ou 25-50 zoom. referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior;
06 mini brutes 6 lampadas. referência: mole-richardson, cinelight, cosmolight licht modelo similar ou superior;
2 máquinas de fumaça dmx c/ ventilador. referência: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning modelo similar ou superior;
1 máquina haze com ventilador. referência: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modeldo similar ou superior;
1 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer le dimmer, controle de moving (240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 45C nemórias + fader. referência: fix 2048 4 universe (2048) dmx lighting console, avolites pearl 2010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior;
80 metros de estrutura q30 e 950 em alumínio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para montagem
da estrutura caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex. Ginásio, teatro etc.
03 rack de potência 12 canais de 4000w. referência: cbl, mpl, magma, modelo similar ou

Documento assinado digitalmente - LZ4-QP1-80Z-VXY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

superior;
3 rack de propower de 12 canais cada. referência: cbi, mpl, magma, modelo similar ou superior;
Cabeamento necessário;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 08(oito) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

PAINEL DE LED – MACRO PORTE

- Alta resolução, mínimo de 3.9, indoor em formato de telão com as medidas de 08 metros de largura por 06 metros, com processador e sistema apropriado pra inserção de vídeo, transmissão simultânea. 01 Técnico operacional.

PAINEL DE LED - GRANDE PORTE

- Alta resolução, mínimo de 3.9, indoor em formato de telão com as medidas de 06 metros de largura por04 metros com processadora e sistema apropriado para inserção de vídeo, transmissão simultânea. 01 Técnico operacional.

MICROFONE HEADSET / LAPELA

Especificações:TransmissorBLX1
Gain: -16 dBV (Máximo), 10 dBV (Mínimo)
Ganho Faixa de Ajuste 26 dB
Impedância de entrada 1 M
Saída de RF 10 mW, típica
Habitação ABS moldados
Exigência de poder 2x LR6 pilhas AA, 1,5 V alcalinas
Vida útil da bateria Até 14 horas.
Dimensões (H x W x D) 4,3 x 2,5 x 0,8 "(110 x 64 x 21 mm)
Peso(75g)
Receptor BLX4
Saída XLR 1x
1x 1/4 (6,35 mm) de saída
Impedância de saída XLR: 200 O
1/4 : 50 O
Nível de saída áudio XLR Conector: -27 dBV em 100k de carga (Referência + / -33 kHz com um tom kHz)

Documento assinado digitalmente - LZ4-QP1-80Z-V9Y
Acesso verificador.betha.cloud e insira o código acima.



1/4 : -13 dBV em Carga 100k (Referência + / -33 kHz com um tom kHz)
Sensibilidade RF -105 DBm para 12 dB SINAD, típica
Rejeição de Imagem > 50 dB, típica
Habitação ABS moldados
Exigência de poder 12 a 15 V DC @ 160 mA, fornecida por fonte de alimentação externa (Tip Positive)
Dimensões (H x W x D) 1.5 x 7.4 x 4.1 "(40 x 188 x 103 mm)
Peso (241 g).

TRIO ELÉTRICO – BLOCOS CARNAVALESCOS

1 - CAMINHÃO DE SOM:
O veículo deverá conter um sistema de som e espaço adequado para abrigar os puxadores/ interpretes de samba, durante o deslocamento dos blocos no trajeto da Avenida.
O Sistema de som móvel deverá enviar os sinais de áudio sem fio com alta definição para o sistema de som central instalado ao longo da Passarela do Samba, em 02 vias independentes de áudio de rádio frequência;
O sistema de som móvel deverá ser composto dos seguintes equipamentos e características abaixo relacionados;
- 01 veículo (tipo caminhão) de no mínimo 4 (quatro) toneladas de peso, comprimento máximo de 07 (sete) metros, altura máxima de 4,20 metros (quatro metros e vinte centímetros), ¾, 2 eixos (dianteiro e traseiro).
Obs: 1 - A especificação do objeto se justifica devido à estrutura física das ruas da cidade.
Obs: 2 - Trio elétrico para atender as festividades do carnaval/blocos.
- 01 Estrutura metálica com largura mínima externa de 2,10mts e comprimento total de no mínimo 5mts, com suporte para as caixas acústicas de frente e de fundo, com altura a partir do teto da cabine do veículo até o máximo de 4,20; com suporte para caixas acústicas de monitor no piso superior e posicionamento dos grupos geradores de energia na parte inferior com proteção a prova de chuva para o equipamento de som nele instalado;
- 08 caixas acústicas configuração LONG THROW, sendo 4 para frente e 4 para a traseira do veículo;
- 02 (dois) alto falantes de 12" para graves, potência admissível de no mínimo 300W RMS cornetada com guia de ondas, LONG THROW;
- 01 (um) corneta de médio e agudos com 01 driver de potência admissível de no mínimo 120W RMS;
- 04 canais de amplificadores de classe AB variável, com potência de no mínimo 1500w RMS para a seção de graves dos falantes de 12";
- 02 canais de amplificadores de classe AB de alta polarização, com potência de no mínimo 600w RMS para a seção de médios e agudos, drivers;
- 02 canais de processadores digitais de no mínimo 02 vias, ajustados e alinhados para as caixas acústicas acima mencionadas;
- 06 canais de equalizadores gráficos de (31 bandas), sendo 02 para os ajustes das caixas acústicas de frente e fundo e 04 para ajustes das caixas acústicas de retorno das vias de monitor.
- 04 caixas acústicas monitoras, cada uma com no mínimo;
01 alto falante de 15", de no mínimo 300w RMS, para graves;
01 corneta exponencial de 90°H x 40°V, com driver de 75w RMS, para médio-agudos;
01 setup de amplificação e processamento para as caixas acústicas monitoras, acima mencionadas, contendo:
04 canais de amplificação de graves com potência mínima 800w RMS;
04 canais de amplificação de médio-agudos com potência mínima 200w RMS;
04 canais de crossovers eletrônicos de 02 vias para as caixas de monitores acima especificadas.

Documento assinado digitalmente - LZ4-QP1-802-VXY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

- 01 console de mixagem, digital, com no mínimo 16 canais de entradas de microfones em XLR e 08 saídas auxiliares mais L&R;
- 02 Aparelhos de reprodução de Usb/Cd/Mp3;0
- 06 microfones de mão para vozes;
- 02 sistemas wireless (sem fio) de microfones de mão;
- 04 canais de casadores de impedância HI z / LOW z, passivos;
- 04 canais de casadores de impedância HI z / LOW z, ativos.
- 01 sistema wireless, específico para transmissão dos sinais de áudio L e R dos sistemas de mixagem do sistema móvel para o sistema de som instalado na passarela do samba, com 04 antenas receptoras.

Trio elétrico para atender o carnaval / blocos
- 04 receptores, com grupo de frequência de transmissão compatíveis com o transmissor, (instalado em quatro canais do sistema de som da passarela do samba no percurso do desfile);
- 01 Cabo de áudio específico para conexão do receptor ao sistema de áudio da passarela do samba de 02m cada;
- 02 amplificadores, específicos para instrumentos (Baixo – Guitarra), contendo cada um no mínimo: 120 watts RMS de potência transistorizada;
- 01 alto falante de 12" ou 15";
- 02 grupos geradores de energia

AC,(sendo 01 em stand by) com as seguintes características, cada;
Capacidade de carga de no mínimo 07 kva;
Capacidade de fornecer AC em 220v e 110v;
Motor a gasolina com partida elétrica e manual.
- 01 Main Power geral, com conexões apropriadas, com entrada de AC trifásico e saídas de AC bifásico e monofásico com neutro e terra e capacidade de carga para energizar devidamente os equipamentos instalados;
- 01 Distribuidor de AC com conexões apropriadas, com entrada de AC bifásico e saídas de AC bifásico e monofásico com neutro e terra e capacidade de carga para energizar devidamente os equipamentos instalados.

- E os devidos cabos de áudio, sistemas de AC e DC e demais acessórios adequados e necessários para a, interligação dos equipamentos acima relacionados, montagem segura e perfeito funcionamento do sistema móvel.
- Responsável técnico.
- Motorista.

Obs 1: A empresa contratada deverá fornecer toda cabeação adequada e acessórios para a montagem e bom funcionamento dos equipamentos acima relacionados que estarão devidamente montados no veículo tipo Trio Elétrico.

Obs 2: Os equipamentos acima mencionados, utilizados no veículo tipo TRIO ELÉTRICO, deverão ser de qualidade igual ou superior.

GERADOR DE ENERGIA 180 KVA

Móvel, com capacidade 180 KVA, trifásico, fabricação mínima do ano de 2015, com cabine de proteção, com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, acompanhado de operador e responsável técnico, chave reversora, com franquia de diesel, pernas de 120 metros de cabo de 120 mm.

Documento assinado digitalmente - LZ1-QP1-80Z-VXY
Acesse verificador.bathe.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

Durante a instalação será necessário apresentar: Atestado de abrangência, ART engenheiro eletricista ou mecânico, Placas de sinalização de risco de incêndio e elétrico, isolamento do gerador com gradil, operador durante todo o tempo de funcionamento, bacia de contenção contra vazamento de óleo diesel, recipientes padronizados para abastecimento do gerador com diesel e passa cabos para proteção de cabos lançados no solo.

GERADOR DE ENERGIA 250 KVA

Gerador de energia, móvel, com capacidade 250 KVA, trifásico, fabricação mínima do ano de 2015, com cabine de proteção, com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, acompanhado de operador e responsável técnico, chave reversora, com franquia de diesel, pernas de 120 metros de cabo de 120 mm.

Durante a instalação será necessário apresentar: Atestado de abrangência, ART engenheiro eletricista ou mecânico, Placas de sinalização de risco de incêndio e elétrico, isolamento do gerador com gradil, operador durante todo o tempo de funcionamento, bacia de contenção contra vazamento de óleo diesel, recipientes padronizados para abastecimento do gerador com diesel e passa cabos para proteção de cabos lançados no solo.

SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO

01 SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO com conexão XLR canon, com receptor UHF, Dep na mesma frequência dos receptores, composto de:
15 cabos XLR macho e fêmea, com 50 metros de cumprimento cada cabo para conexao dos receptores ao logo da avenida nos pontos determinados;
01 mesa de som de 16 canais digital;
18 diect box com entrada XLR;
01 par de fone;
Cabos de energia/extensões e carregadores para ligar os equipamentos;
02 operadores de som disponível para cuidar do link de transmissão e do funcionamento do serviço durante o evento.
- Responsável Técnico.

Obs.: o sistema link de transmissão sem fio com transmissor e receptor UHF, deverá cobrir um raio de aproximadamente 450(quatrocentos e cinquenta) metros de distância, objetivando linkar a transmissão de áudio do trio elétrico em movimento para as torres de sonorização fixas ao longo da Avenida(onde acontecerá os desfiles carnavalescos), durante os 05(cinco) dias do evento.

Não será permitido a utifização de transmissor de FM e rádio como receptores para execução do serviço.

Pedro Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal Interino de Cultura

Documento assinado digitalmente - LZ4-QP1-80Z-VKY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/11/2025 às 16:41:47

Assinantes

000044

✓ **PEDRO GERALDO CORDEIRO**

Assinou em 10/11/2025 às 16:41:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.935.686-**

Eu, PEDRO GERALDO CORDEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LZ4 QP1 80Z VXY

Congonhas
MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, conforme especificações anexas no DOD.

A Intenção de Registro de Preços (IRP) é um mecanismo previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esse conceito se refere ao procedimento preliminar que antecede a formalização do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Deste modo o procedimento de IRP tem como objetivo promover a transparência e a ampla concorrência, permitindo que potenciais fornecedores tomem conhecimento da intenção da administração pública de registrar preços para futuras contratações. Esse procedimento visa identificar o interesse do mercado em participar do SRP, proporcionando maior competitividade e a obtenção de melhores condições contratuais para a administração pública.

Ainda sobre o tema, encontramos amparo na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 para a dispensa de divulgação de intenção de registro de preços em licitações, conforme versa o artigo 86 dessa lei permite a dispensa em situações específicas e devidamente justificadas.

Diante disto justifico a necessidade de dispensa de publicação de aviso de intenção de registro de preços para o processo licitatório supramencionado pelos motivos listados a seguir:

1. **Falta de Estrutura para Gerenciamento de Atas de Registro de Preços de Outras Cidades:** A administração pública deste ente não possui a estrutura necessária para o gerenciamento eficiente e adequado das atas de registro de preços provenientes de outras cidades. A gestão de tais atas exige uma infraestrutura específica e um corpo técnico especializado que atualmente não está disponível no nosso quadro funcional.

2. **Complexidade Operacional e Logística:** O gerenciamento de atas de registro de preços de outros municípios envolve uma complexidade operacional e logística significativa. Isso inclui a necessidade de coordenação entre diferentes jurisdições, adaptação a diversos procedimentos administrativos e um controle rigoroso de prazos e conformidades. Sem a estrutura apropriada, esses processos podem ser comprometidos, gerando riscos de ineficiência e não conformidade.

3. **Recursos Humanos Insuficientes:** A administração pública local enfrenta limitações no quadro de pessoal, com um número insuficiente de servidores capacitados para realizar as atividades necessárias ao gerenciamento de atas de registro de preços de outras localidades.

Documento assinado digitalmente - LDR-NDN-MMB-RKX
Acesso verificador.betha.cloud e insira o código acima.

O redirecionamento dos recursos humanos disponíveis para essa tarefa comprometeria outras áreas críticas da administração.

4. **Necessidade de celeridade no processo licitatório:** A administração pública enfrenta demandas urgentes que exigem celeridade no processo licitatório. A divulgação de intenção de registro de preços, conforme o procedimento regular, acarretaria em atrasos que podem comprometer a prestação de serviços essenciais e a execução de projetos prioritários. A dispensa se justifica para garantir a continuidade e a eficiência das atividades públicas, evitando interrupções e atrasos desnecessários.

Diante da falta de estrutura adequada para o gerenciamento de atas de registro de preços provenientes de outras cidades e da necessidade de celeridade nos processos licitatórios, com base no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, a administração pública local opta pela dispensa de divulgação de intenção de registro de preços. Essa medida visa assegurar a eficiência, eficácia e conformidade nas contratações, garantindo que as necessidades públicas sejam atendidas de maneira satisfatória e em conformidade com a legislação vigente.

Congonhas, 29 de outubro de 2025

Pedro Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal Interino de Cultura

Documento assinado digitalmente • LOR-KON-MMB-RKX
Acesse verificador.bathe.cloud e insira o código acima

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/11/2025 às 12:06:34

Assinantes

✓ **PEDRO GERALDO CORDEIRO**

Assinou em 07/11/2025 às 12:06:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.935.686-**

Eu, PEDRO GERALDO CORDEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L0R N0N MM8 RKX

Congonhas
MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO

A presente justificativa tem o condão de cumprir os requisitos impostos na Lei 14.133/2021, art. 15.

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio, por se tratar de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas, admitir ou negar a participação de consórcios, faremos como resultado um processo que avaliará a realidade do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.

Como toda decisão exercitada em virtude de competência discricionária, admite-se controle relativamente à compatibilidade entre os motivos e a realidade, e, no tocante à adequação proporcional entre os meios e resultados.

A Administração para impor tal vedação deverá observar rigorosamente os princípios da motivação e da razoabilidade, ademais no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade, haja visto que o objeto ora licitado é comum.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço.Como podemos observar nos autos no documento de formalização de demanda e no termo de referência não traz nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio, fato este que será muito mais vantajoso para a administração pública e aumentará a competividade e eficiência no certame ao estabelecer no edital a vedação da participação de empresas em consórcio.

O fornecimento de serviços de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, não costuma exigir a formação de consórcios, pois trata-se de serviços padronizados e amplamente ofertados por empresas qualificadas individualmente. Muitas empresas do setor de atividades de sonorização e iluminação possuem capacidade técnica e operacional suficientes para executar sozinhas o objeto do contrato, sem a necessidade de se unirem em consórcio para atender às demandas da administração pública. A participação de consórcios pode dificultar a gestão contratual, uma vez que há múltiplas empresas envolvidas, o que pode gerar problemas de responsabilidade.

Em contratos de serviços de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem espera-se um atendimento rápido e eficiente por parte da empresa contratada. A participação de consórcios pode introduzir burocracias e atrasos na prestação de serviços, principalmente devido à necessidade de alinhamento interno entre as empresas consorciadas. Empresas em consórcio podem ter métodos operacionais, processos de gestão e níveis de serviço diferentes, o que pode resultar em descompassos na entrega dos serviços contratados.

A Lei 14.133/2021 prevê que a administração pública pode, no edital, estabelecer critérios para restringir a participação de consórcios, especialmente quando o objeto licitado pode ser executado por uma única empresa sem prejuízo à competitividade e à vantajosidade. No caso de contratação de objeto, conforme especificado acima, dada a ampla oferta de serviços por empresas qualificadas individualmente, essa restrição pode ser justificada.

Portanto a não participação de empresas em consórcios no pregão eletrônico para contratação de serviços de fornecimento de sonorização e iluminação é justificada pelo objeto em si, por haver ampla oferta de empresas qualificadas, o risco de dispersão de responsabilidades ser menor, com agilidade no atendimento e a garantia de propostas mais competitivas.Esses fatores garantem que o contrato seja executado de maneira eficiente, com menor risco para a administração pública e dentro dos princípios da Lei 14.133/2021.

A admissão de consórcio atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a violação do princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

Congonhas, 21 de outubro de 2025

Pedro Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal Interino da Cultura

Documento assinado digitalmente - VY6-5QB-2EK-QK5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/11/2025 às 16:42:39

Assinantes

✓ **PEDRO GERALDO CORDEIRO**

Assinou em 10/11/2025 às 16:42:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.935.686-**

Eu, PEDRO GERALDO CORDEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VY6 5Q9 2EK OK5

Congonhas
MINAS GERAIS

000048

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 11 de novembro de 2025
DE: Pedro Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal Interino de Cultura
PARA: Priscila Oliveira Magalhães
Diretora de Licitação

Prezada Srª,

Venho por meio desta informar os valores por Secretaria, pelo período de 12 meses, relacionados a abertura do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, conforme descrito abaixo:

SECRETARIAS	VALOR ESTIMADO
Secretaria Municipal de Cultura	R$3.117.550,00
Secretaria Municipal de Saúde	R$53.600,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R$327.820,00
Secretaria Municipal de Esporte	R$110.580,00
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	R$73.940,00
Secretaria Municipal de Educação	R$53.600,00
Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania	R$123.600,00
Total	R$3.860.690,00

Sem mais para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

Pedro Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal Interino de Cultura

Documento assinado digitalmente - XME-J38-679-VYK

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/11/2025 às 09:44:24

Assinantes

✓ **PEDRO GERALDO CORDEIRO**

Assinou em 11/11/2025 às 09:44:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.935.686-**

Eu, PEDRO GERALDO CORDEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XME J38 679 VYK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

À Diretoria de Orçamentos,

Em atenção à autorização de abertura de processo e demais documentos acostados aos autos, segue processo para análise e adequação.

Em 13/11/2025,

Atenciosamente,

Natacha Marques Lácome Ribera
Escrevente Geral

Bianca Ferreira Camilo
Estagiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

000050

À

Diretoria de Licitação,

Segue abaixo consulta ao Plano de Contratações Anual de 2025, publicado em 21/06/2024 e suas alterações, conforme dispõe o art. 32 do Decreto nº 7.963 de 17 de dezembro de 2024.

ITEM	SECRETARIA	DESCRIÇÃO
28	SECULT	LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS

Assim, para os devidos fins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESERVA

LOCAL	FICHA	FONTE	VALOR 2025	VALOR 2026
Secretaria Municipal de Cultura	**981**	1500	1,00	3.117.549,00
Secretaria Municipal de Saúde	**625**	1600	1,00	53.599,00
Secretaria Municipal de Des. Econômico	**985**	1500	1,00	327.819,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	**893**	1500	1,00	110.579,00
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	**1302**	1500	1,00	73.939,00
Secretaria Municipal de Educação	**482**	1500	1,00	53.599,00
Secretaria Municipal de Des., Assist. Social e Cidadania	**1098**	1500	1,00	123.599,00

Congonhas, 19 de novembro de 2025.

Patrícia Rosemara Silva Sousa
Diretora de Planejamento e Orçamento

000051

A N E X O

AO PROCESSO

DE LICITAÇÃO

[ ]	DIÁLOGO COMPETITIVO
[ ]	CONCURSO
[ ]	CONCORRÊNCIA
[ ]	DISPENSA
[ ]	INEXIGIBILIDADE
[X]	PREGÃO ELETRÔNICO
[ ]	LEILÃO

Folha Nº : _____

PMC Nº : _____

Aos Economistas - SEPLAN,

Favor analisar e informar Índices contábeis que serão aplicados a este objeto para comprovação da saúde financeira da empresa, e justificativa acerca dos valores que serão empregados, bem como Indíce de reajuste a ser aplicado na possivel prorrogação.

Congonhas, 24 de novembro de 2025.

Naralaria Marques Jácome Ribera
Escrevente Geral

Bianca Ferreira Camilo
Estagiária

Congonhas
MINAS GERAIS

À
Diretoria de Licitação
Secretaria Municipal de Administração

Ref.: Contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender as diversas secretarias municipais

Em atenção à solicitação de análise e informações dos índices contábeis que serão aplicados ao edital da presente licitação, objetivando a comprovação da situação financeira das empresas participantes do procedimento licitatório e justificativa dos índices a serem empregados, relatamos:

O artigo 37, inciso XXI da Constituição da República, estabelece a possibilidade de se exigir uma qualificação econômica, entretanto descreve que tal critério de habilitação deve estar limitado à garantia do cumprimento das obrigações exigíveis para o cumprimento do objeto licitatório.

A Lei 14.133, estabelece em seu art. 69:

> *"Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrente do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva por coeficientes e índices econômicos previsto no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:*
>
> *I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;*
>
> *(...)*
>
> *§ 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.*
>
> *(...)*
>
> *§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.*
>
> *§ 5º – É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes de licitação."*

A metodologia utilizada no atual trabalho foi considerar critérios básicos do contrato, tais como: prazo, valor, complexidade, necessidade de investimentos iniciais, qualificação da mão de obra e, a partir de tal conceito, exigir dos licitantes os menores índices possíveis a serem admitidos. Ressaltamos que não adentramos na análise de planilhas/composição dos custos, bem como nos aspectos jurídicos, uma vez que compete aos setores específicos da prefeitura.

Trata-se de uma licitação para contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender as diversas secretarias municipais.

O valor total estimado para a aquisição encontra-se em valores aproximados a R$3.860.690,00 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e noventa reais), conforme Documento de Oficialização da Demanda anexo aos autos.

Quanto ao valor a ser empregado em toda a prestação dos serviços é necessário esclarecer que existe a previsão de pagamentos após verificação realizada pela fiscalização do contrato. Consequentemente, seguindo-se os critérios de controle e fiscalização dos serviços temos que não deve ser levado em consideração quanto a majoração dos possíveis índices a serem aplicados.

Tal premissa demonstra que a empresa deverá ter uma situação financeira (análise de curto prazo) estável e com a possibilidade de arcar com seus compromissos imediatos.

A análise externa que poderemos praticar junto aos balanços patrimoniais do exercício tem como principal característica demonstrar uma data estática, ou seja, 31 de dezembro de determinado exercício, mesmo assim, servirá para demonstrar tendências do futuro da empresa para o atual ou futuros exercícios.

Quando auferimos uma análise em dados que representam o que já foi alcançado na empresa, pode transparecer que se busca simplesmente retratar o passado, a análise serve para fornecer dados que poderão inferir o que poderá acontecer no futuro.

Trata-se de um contrato de 05 (cinco) anos de vigência, neste sentido a Administração pode exigir a demonstração de capacidade da empresa em honrar a execução do contrato em igual período.

Podemos até mesmo admitir que a empresa não tenha recursos próprios totais para honrar seus compromissos (não tenha uma liquidez corrente sustentável) no período contratual, desde que sua capacidade de endividamento possa cobrir tal deficiência em curto período de tempo.

Neste edital torna-se tão somente necessário o estudo da liquidez e de solvência das empresas licitantes. Confirmamos tal metodologia de avaliação pelo entendimento de que os quocientes de

liquidez e endividamento tem ao longo do tempo uma importante interação um sobre o outro. Exemplo: o aumento da liquidez pode ser alcançado com a realização de financiamentos e consequentemente a diminuição do quociente de endividamento tende a aumentar o índice de liquidez.

Assim, podemos determinar que a comprovação de capacidade econômica das empresas deve tão somente ser avaliada através de tais índices, analisados conjuntamente:

1) **Índice de Liquidez Geral (ILG):** servirá para diagnosticar a saúde financeira de longo prazo da empresa, no que se refere a sua liquidez.

   Tem como fórmula de cálculo: Somatório do ativo circulante com o realizável a longo prazo dividido pelo somatório do passivo circulante com o exigível a longo prazo.

   Deve ser exigido um quociente maior que 1 (um) que significa que para cada obrigação da empresa a longo prazo, haverá disponibilidade financeira para sua cobertura.

2) **Índice de Liquidez Corrente (ILC):** servirá para diagnosticar a saúde financeira de curto prazo da empresa, no que se refere a sua liquidez.

   Tem como fórmula de cálculo: Ativo circulante dividido pelo passivo circulante.

   Deve ser exigido um quociente maior que 1 (um) que significa que para cada obrigação da empresa a curto prazo, haverá disponibilidade financeira para sua cobertura.

3) **Índice de Solvência Geral (ISG):** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Tem como fórmula de cálculo: ativo total dividido pelo somatório do passivo circulante com o Exigível a Longo Prazo.

   Conclui-se que a exigência de um índice maior que 1 (um) é perfeitamente aceitável.

Considerando o disposto no § 4º do artigo 69 da Lei 14.133/2021 e, se a critério da secretaria demandante/gestor do contrato, poderá ser considerada a seguinte situação para fins de habilitação das empresas, **APÓS MANIFESTAÇÃO JURÍDICA**:

"as empresas que apresentarem resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, por meio de Balanço Patrimonial e demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no art. 69, §4º da Lei nº 14.133/2021."

A demonstração de boa saúde financeira das empresas adjudicatárias, deve ancorar-se na necessidade temporal (burocrática) da Administração para efetuar os pagamentos devidos após a liquidação. Agrava-se ainda, quando existe a possibilidade de problemas na liquidação das despesas e consequentemente a mesma deverá utilizar-se de recursos próprios ou até mesmo de capitais externos para garantir a manutenção do contrato.

A administração deve se colocar numa situação que mesmo não existindo uma crise contratual a contratada deve ter condições de suportar a entrega da quantidade solicitada, assim, comprovaríamos a segurança jurídica do instrumento.

Neste contexto e conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas (cumpre observar que há decisões jurisprudenciais admitindo como correta a adoção, por parte da Administração Pública, de índices de liquidez corrente e liquidez geral entre 1,0 e 1,5 e de índice de endividamento de 0,75 para avaliação da real situação financeira das empresas.) – vide parecer emitido no Recurso Ordinário n. 808.260 (em anexo), conclui-se que a utilização do ILC, ILG e ISG > 1,00 demonstram uma situação satisfatória da empresa, que é o mínimo que o município deve-se cercar para assegurar o integral cumprimento do contrato. Assim, deduz-se que os índices estipulados se mostram voltados a selecionar a empresa com boa saúde financeira de modo a assegurar o cumprimento das obrigações a serem assumidas pelo contratado, sem prejudicar o caráter competitivo da licitação.

> *"Cabe destacar que a fixação de índices de liquidez a serem utilizados em licitações deve guardar relação de razoabilidade e proporcionalidade com o objeto a ser atingido, devendo-se fixar parâmetros que não obstante possibilitem obter a melhor proposta para a Administração Pública, não venham, entretanto inviabilizar o caráter competitivo do processo licitatório, conforme preconizado pelo art. 5º da Lei 14.133/2021"*

Diante de tais fatos, temos como justificável a exigência editalícia de: ILC, ILG e ISG > 1,00.

Em atenção à solicitação de informação do índice de reajuste a ser aplicado ao processo licitatório em comento, no caso de prorrogação, para restabelecer a relação financeira entre as partes, segue as considerações a saber.

Considerando que o reajuste contratual tem a finalidade precípua de manter as condições reais e concretas contidas na proposta, recuperar os valores contratados pela defasagem provocada por fatores externos (inflação) que provocaram a variação dos custos do contrato e evitar o enriquecimento sem causa da outra parte. O reajuste ganha relevo nas contratações com prazo de

vigência mais elástico, nas quais o equilíbrio contratual torna-se mais suscetível às variações inflacionárias;

Considerando que os pressupostos do reajuste são: previsível ocorrência de inflação durante o período que medeia entre a formulação da proposta e o pagamento e a imprevisibilidade dos índices inflacionários no período;

Considerando que os índices de preços foram criados com o intuito de padronizar a medição da inflação, de modo que a variação dos preços fosse aferida periodicamente, tendo como parâmetro o valor de alguns determinados produtos e que a variação do preço do conjunto de bens e dos serviços pesquisados, seja combinado em uma única medida estatística;

Considerando que o mais adequado é a sua prática através de algum índice oficial previamente estabelecido no edital de licitação e minuta de contrato. Neste caso, por se tratar de contratação de serviços de sonorização e iluminação, temos como possível índice a se utilizar o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado mensalmente pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vinculando a data-base para o reajuste a data do orçamento estimado, que sugerimos ser informada no contrato. Este índice foi criado com o objetivo de oferecer a variação dos preços no comércio para o público final. O indicador reflete o custo de vida de famílias com renda mensal de 1 a 40 salários mínimos, residentes em algumas regiões metropolitanas do país. É utilizado pelo Banco Central como medidor oficial da inflação do país e as variações do IPCA estão atreladas a outras variáveis importantes da economia brasileira, como a taxa básica de juros, a taxa SELIC.

Ressaltamos que segue apenas a sugestão do índice para possível reajuste ao contrato, objetivando auxiliar a administração na tomada de decisão.

Em 25/11/2025

Eva Nilma Ribeiro Agrusa
Economista – SEPLAN

Viviane Prestes
Economista - SEPLAN

Carlos Alberto Salatiel
Economista - SEPLAN

Contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem operacionalização e desmontagem, para atender as diversas secretarias municipais

REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Critério para aferição de qualificação econômico-financeira de licitante compromete competitividade no certame

RECURSO ORDINÁRIO N. 808.260

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO – EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – FIXAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS PARA AFERIÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS LICITANTES – IRREGULARIDADE – FALTA DE RAZOABILIDADE – VALORES INJUSTIFICADOS – INOBSERVÂNCIA DA LEI N. 8.666/93 – RESTRIÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO – NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO – MANUTENÇÃO DA MULTA AO RESPONSÁVEL

1. A fixação de valores numéricos maiores ou iguais a 2,0 para os índices de Liquidez Corrente e Liquidez Geral e menor ou igual a 0,30 para o Grau de Endividamento mostrou-se impertinente para o específico objeto do contrato, pois não correspondem aos valores normalmente adotados no setor de serviços públicos, resultando em ofensa ao princípio da motivação dos atos administrativos e violação ao art. 31, § 5º da Lei n. 8.666/93.

2. A exigência de índices contábeis não usuais para a avaliação da qualificação econômico-financeira dos licitantes compromete a competitividade no certame e constitui irregularidade que justifica a manutenção da multa aplicada ao responsável, pois não se trata de mera falha formal.



RELATORA: CONSELHEIRA ADRIENE ANDRADE

RELATÓRIO

Versam os autos sobre recurso ordinário interposto pelo Sr. Adicionaldo dos Reis Cardoso, ex-Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Uberlândia, contra decisão prolatada na Sessão da Primeira Câmara de 23/06/2009, nos autos de n. 719.703, representação formulada pela empresa Terracom Construções Ltda., em face do Procedimento Licitatório n. 794/2006, na modalidade concorrência pública, promovido pela Prefeitura Municipal de Uberlândia, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção, de limpeza e conservação da área urbana e serviços afins.

Nos termos do acórdão a fls. 3.295-3.296 dos autos principais, este Tribunal julgou procedentes, em parte, as alegações da representação, uma vez que os índices contábeis exigidos na Concorrência Pública n. 794/2006, nos valores numéricos maiores ou iguais a 2,0 para Liquidez Geral e Corrente e menor ou igual a 0,30 para Grau de Endividamento, se mostravam elevados para os usualmente adotados no mercado e não se encontravam devidamente justificados no procedimento licitatório, descumprindo o § 5º do art. 31 da Lei n. 8.666/93 e, por conseguinte, acarretando restrição ao caráter competitivo da licitação, nos termos do art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei n. 8.666/93, sendo aplicada multa ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Uberlândia à época, Sr. Adicionaldo dos Reis Cardoso, no valor de R$2.000,00, com fulcro no art. 95, inciso II, da Lei Complementar n. 33/94, vigente à época.

Além disso, o acórdão determinou que o contrato decorrente do procedimento licitatório em referência fosse objeto de fiscalização por parte desta Corte em futura inspeção, e que fosse expedida recomendação à Prefeitura Municipal de Uberlândia e seus órgãos, para que passassem a observar rigorosamente a Lei n. 8.666/93, em especial os dispositivos constantes dos arts. 3º e 31, de modo a evitar exigências de comprovação de habilitação econômico-financeira mediante inserção de índices que comprometam o princípio da competitividade.

Na exordial, a fls. 1-05, o recorrente alega que os valores dos índices contábeis exigidos no edital foram previamente justificados no processo administrativo de licitação, salientando terem sido embasados no considerável vulto financeiro do contrato e no fato de a Administração Municipal não poder correr riscos de solução de continuidade durante o prazo previsto para a execução dos serviços essenciais. Alega, ainda, que os índices adotados são usuais em licitações que objetivam a contratação de serviços de manutenção da limpeza e conservação urbana.

Além disso, alega que, no seu entender, não foi apresentado por este Tribunal padrão comparativo concreto e objetivo que permitisse concluir pela incompatibilidade do valor dos índices exigidos no edital, aduzindo que "a análise deve ter como base informações específicas de empresas do ramo da prestação de serviços públicos de limpeza urbana".

Prosseguindo a sua argumentação, o recorrente alega que "os índices utilizados na Concorrência Pública n. 794/2006 são usuais, sendo frequentemente exigidos nos editais de licitação no Município de Uberlândia, os quais sempre contam com diversos licitantes."

Alega, também, que "o fato de a Administração Municipal efetuar o pagamento, a cada mês, vinculado à contraprestação do serviço executado no mês antecedente,

REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
julho | agosto | setembro 2011 | v. 80 n. 3 ano XXIX

não tem relação direta com a segurança que se busca estabelecer com a exigência dos índices contábeis", asseverando que "a regra de pagamento disposta no contrato não é suficiente a excluir o risco de solução de continuidade durante a realização do objeto pactuado".

Aduz mais, que uma eventual

> ausência de motivação do ato de escolha dos valores dos índices contábeis, quando não acompanhado de outras circunstâncias agravantes, constitui falha de caráter meramente formal, que dispensa a cominação de multa, dando azo apenas à expedição de determinação à Entidade.

Ao final, requer o provimento do recurso e o cancelamento da multa aplicada.

Em 24/09/2009, foram os autos distribuídos à minha relatoria.

A diretoria técnica apresentou sua análise a fls. 147-154, e o Ministério Público de Contas manifestou-se, a fls. 156-160, pelo não provimento do recurso.

É o relatório.

PRELIMINAR

Conheço do presente recurso por ser tempestivo, próprio, e por ser o recorrente parte legítima, consoante juízo de admissibilidade por mim exarado a fls. 146.

FUNDAMENTAÇÃO

A decisão que impôs multa pessoal ao recorrente fundamentou-se no descumprimento dos arts. 3°, § 1°, inciso I, e 31, § 5°, ambos da Lei n. 8.666/93, em razão da falta de razoabilidade e motivação dos índices exigidos no Edital de Concorrência Pública n. 794/2006.

Conforme já relatado, o recorrente alegou que não procede a multa que lhe foi imposta, uma vez que, no seu entender, os valores dos índices contábeis exigidos no edital teriam sido previamente justificados no processo administrativo de licitação, conforme parecer técnico acostado a fls. 06-08 dos autos do Recurso Ordinário.

Todavia, tenho que não assiste razão à irresignação do recorrente.

No presente caso, os índices exigidos no item 4.2.5.2 do Edital, para comprovação da boa situação financeira da empresa, nos valores numéricos maiores ou iguais a 2,0 para Liquidez Geral e Corrente e menor ou igual a 0,30 para Grau de Endividamento, se mostram impertinentes para o específico objeto do contrato, pois estão em desconformidade com os valores normalmente adotados no setor de serviços públicos.

Após analisar a documentação que instrui os presentes autos, observei que o parecer técnico a que se reporta o recorrente não apresenta os parâmetros utilizados para se chegar aos índices sugeridos, nem comprova que os índices são usualmente adotados para serviços de igual complexidade. Não consta a realização de pesquisa em empresas do ramo, de modo a resguardar o princípio da competitividade. Da mesma forma, não há indicação de que os índices econômico-financeiros mínimos ou máximos foram fixados em nível apenas o bastante para atestar que os licitantes possuem condições suficientes para solver suas obrigações.

Especificamente sobre a questão, o art. 31, § 5º, da Lei n. 8.666/93 prescreve que devem ser apresentadas no processo administrativo da licitação as justificativas técnicas que motivaram a colocação dos índices contábeis previstos no edital, *in verbis*:

> Art. 31. [...]
>
> § 5º A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e **devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados** para a correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação. (grifo nosso).

Oportuna é a lição de Jessé Torres Pereira Júnior:

> A escolha dos índices de aferição da situação financeira dos habilitantes deverá estar exposta e fundamentada no processo administrativo da licitação, do qual resultará o texto do edital. Este apenas refletirá o exame e consequente definição de natureza técnica, transmitindo à Comissão elementos bastantes para o julgamento objetivo da matéria. **As razões da escolha (incluindo menção às fontes de consulta, sobretudo revistas especializadas) devem guardar nexo causal com a índole do objeto e o grau de dificuldade ou complexidade de sua execução, a fim de que se cumpra o mandamento constitucional de serem formuladas tão somente exigências necessárias a garantir o cumprimento das obrigações que se venham a avençar.** (PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. *Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública*. 6. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 380). (grifo nosso).

Desse modo, entendo que a fixação dos valores dos índices adotados no Edital, maiores ou iguais a 2,0 para Liquidez Geral e Corrente e menor ou igual a 0,30 para Grau de Endividamento Geral, foi feita com inobservância ao princípio da motivação dos atos administrativos, havendo, assim, violação ao art. 31, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

Cumpre observar que há decisões jurisprudenciais admitindo como correta a adoção, por parte da Administração Pública, de índices de liquidez corrente e liquidez geral

REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
julho | agosto | setembro 2011 | v. 80 | n. 3 | ano XXIX

entre 1,0 e 1,5 e de índice de endividamento de 0,75 para avaliação da real situação financeira das empresas.

Como já foi decidido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

> O ponto fulcral de discussão nos autos recai sobre a infringência do art. 31, § 5º, da Lei 8.666/93, uma vez que o edital exigiu índices para comprovação da qualificação econômico-financeira da empresa – de liquidez igual ou superior a 2,50 e de endividamento superior a 0,75%, configurando-se abusivos e coibidores da livre participação no pleito.
>
> [...]
>
> A jurisprudência desta Corte sobre o tema é pacífica e condena quocientes de 1,5 para cima, a exemplo do decidido nos autos dos TCs 514/003/96, 517/003/96, 37211/026/96, 13571/026/98, 21649/026/98, 13677/026/98, entre outros. (TC 031546/026/99, julg. 13/08/2002, publicada no *DOE* em 27/08/2002 – Relator: Cons. Edgard Camargo Rodrigues).

O Tribunal de Contas da União também se manifestou nesse sentido:

> É vedada a exigência de índices contábeis não usualmente adotados para a correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação. A adoção desses índices deve estar devidamente justificada no processo administrativo. (TCU. Acórdão n. 170/207, Plenário, Rel. Min. Valmir Campelo).
>
> [...]
>
> 9.2. [...] ouvir em audiência o (*omissis*) Prefeito Municipal de Itabuna, na condição de autoridade gestora, homologadora, adjudicadora e contratadora para que [...] encaminhe a este Tribunal, razões de justificativa a respeito dos seguintes fatos:
>
> [...]
>
> 9.2.3. **ter autorizado, homologado e adjudicado o processo licitatório da Concorrência [...] com base em edital contendo exigência de apresentação de índices contábeis de qualificação econômico-financeira restritivos (IG > = 2,8; IC > = 2,8; IE < = 0,34);** bem como em decorrência da concomitância da exigência de apresentação de prova de capital registrado integralizado igual ou superior a R$1.012.850,00 com a prestação de garantia no valor de R$101.285,00, **em desconformidade com as disposições do art. 31 da Lei n. 8.666/93, caracterizando restrição ao caráter competitivo do certame** [...] (grifo nosso) (TCU. Acórdão n. 0411-07/08-P. Sessão: 12/03/2008. Rel. Min. Augusto Sherman Cavalcanti).
>
> Representação sobre irregularidades na contratação de obras objeto de Convênio entre o Ministério do Turismo e Prefeitura, para obras de infraestrutura turística. **Não cabe exigir índices financeiros não usuais para avaliação da qualificação financeira dos licitantes sob risco de restrição à competitividade do certame.**
>
> [...]

9.5. [...] aplicar multas ao Sr. [...] ex-Prefeito Municipal de Morretes/PR [...]; ao Sr. [...] então Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura [...]; ao Sr. (*omissis*) e Sra. (*omissis*), membros da comissão de licitação [...];

[...]

9.7. determinar à Prefeitura [...] que, em futuras licitações custeadas com recursos federais:

[...]

9.7.5. abstenha-se de exigir índices financeiros e contábeis não usualmente adotados para a correta avaliação da situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme vedação contida no § 5º do art. 31 da Lei n. 8.666/93.

[...]

Ficaram efetivamente comprovados os seguintes vícios na condução do procedimento licitatório que resultou na contratação da empresa (*omissis*):

[...]

Exigência de índices financeiros e contábeis com restrição à competitividade do certame, em oposição ao que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei 8.666/93. Entre os índices financeiros, destaco o de liquidez corrente, que deveria ser de, no mínimo, 2,00. [...] **Compulsando a jurisprudência do TCU, verifica-se que a exigência supra constitui restrição à competitividade da licitação, consoante, por exemplo, o precedente (Acórdão n. 779/2005 – Plenário) abaixo, que entendeu excessivo o índice de 2,0 para liquidez corrente:**

14.2.1. Quanto à existência de cláusulas contidas no edital que, em tese, frustraram o caráter competitivo da licitação, preconizado pelo art. 3º da Lei n. 8.666/93, transcreve-se trecho da peça vestibular daquele *Parquet*, informando sobre valores médios verificados no ramo de atuação empresarial de obras rodoviárias: '**[...] Enquanto que o normal seria um índice de liquidez corrente de 1,2 a 1,5, a licitação exigia 2,0. Segundo o Senador Ruy Barcelar, que trabalhou no projeto da Lei n. 8.666, as maiores empresas do Rio Grande do Sul e nacionais possuem, como média, o índice de 1,2 como liquidez corrente.**' (fls. 37).

14.2.2. Ora, a fixação de 2,0 como valor limite para o índice de Liquidez Corrente teve a finalidade de restringir a participação no certame daquelas empresas que apresentassem a razão entre seu ativo e passivo circulantes igual ou superior àquele índice, ou seja, que apresentassem a saúde financeira tal que para cada real atinente a dívidas de curto prazo assumidas deveriam haver dois reais em disponibilidade em seu caixa.

14.2.3. Pelas assertivas do Ministério Público Federal no Estado do Acre, segundo especialistas e publicações atinentes ao mercado de construção civil de infraestrutura – obras públicas – a possibilidade de se encontrar empresas gozando de situação financeira tão privilegiada era e continua sendo muito remota, fato que nos leva a crer ter sido tal exigência propositadamente colocada no edital com o objetivo de determinar, previamente, os rumos da licitação. A mesma observação presta-se aos valores fixados para os demais

índices de desempenho econômico (Índice de Endividamento e Índice de Liquidez Geral).

14.2.4. Cabe destacar que a fixação de índices de liquidez a serem utilizados em licitações deve guardar relação de razoabilidade e proporcionalidade com o objeto a ser atingido, devendo-se fixar parâmetros que não obstante possibilitem obter a melhor proposta para a Administração Pública, não venham, entretanto, inviabilizar o caráter competitivo do processo licitatório, conforme preconizado pelo art. 3º da Lei n. 8.666/93.

[...]

14.2.6. Importante frisar-se o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei n. 8.666/93, no tocante aos valores atinentes aos índices econômico-financeiros exigíveis em licitações, que ora transcrevemos:

[...]

A abordagem que se faz é da inexistência de motivos razoáveis para a adoção de índices de liquidez tão elevados e fora da realidade econômica do setor, fatos ou situações que deveriam estar documentadas, de forma clara e objetiva, no processo administrativo correlato à licitação, o que leva inferir ter sido este um subterfúgio utilizado para reduzir o número de empresas aptas a participarem do certame, mormente se considerarmos que a divulgação do certame deu-se exclusivamente no âmbito do Estado do Acre — não houve a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União [...] — indicando ter havido grande interesse dos responsáveis pelo processo licitatório em manter-se restrito o número de licitantes interessados no certame.

No mesmo sentido, o Acórdão n. 170/2007 — TCU — Plenário decidiu que: 'ausência de justificativa para os valores fixados para os índices contábeis de qualificação econômico-financeira, o que também está em desacordo com a Lei de Licitações, que estabelece, em seu art. 31, § 5º, que tais índices devem estar devidamente justificados no processo administrativo que tenha dado início ao procedimento licitatório, sendo vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a correta avaliação da situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação'.

Destarte, a exigência dos índices supra descritos constitui violação aos princípios insculpidos no art. 3º da Lei n. 8.666/1993, e está em dissonância com o disposto no § 5º do art. 31 da Lei n. 8.666/93 (TCU. Acórdão n. 0326-06/10-P. Sessão: 03/03/2010. Rel. Min. Benjamin Zymler). (grifo nosso).

Não há nas razões de justificativa a demonstração de que o índice contábil de endividamento menor ou igual a 0,3 adotado esteja no patamar comum das empresas do ramo de construção. A justificativa informando que a fórmula de cálculo consta do edital e que foram submetidas à apreciação da Procuradoria-Geral do Estado não supre o determinado pelo § 5º do art. 31 da Lei n. 8.666/93, pois o que se deseja é a justificativa sobre a adoção de determinado índice, e não simplesmente sua fórmula de cálculo. [...] **A inclusão de índices econômicos sem uma motivação explícita nos autos, tanto do próprio índice quanto de sua gradação, além da necessidade óbvia da determinação de sua fórmula de cálculo, deve ser caracterizada como irregularidade porque**

apenas diminui a competitividade do certame (TCU. Acórdão n. 0402-07/08-P. **Sessão: 12/03/2008. Rel. Min. Guilherme Palmeira). (grifo nosso).**

Referente aos elevados Índice de Liquidez Geral e Índice de Liquidez Corrente exigidos no edital, a administração municipal não foi capaz de justificar tal requisito. Aliás, essa justificativa deveria constar do processo administrativo da licitação, conforme estabelecido no art. 31, § 5º, da Lei n. 8.666/93. **Por outro lado, o fato de os licitantes terem comprovado atender a esses requisitos não constitui prova de que o caráter competitivo do certame não tenha sido prejudicado, ante a possibilidade de que outros potenciais licitantes não tenham podido participar da licitação por não apresentarem tais índices.** (TCU. Acórdão n. 1110-23/07-P. Sessão: 06/06/2007. Rel. Min. Augusto Sherman Cavalcanti). (grifo nosso).

Licitação para reforma e ampliação do Hospital Municipal de Magé formulada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense (Cisbaf).

[...] ausência de justificativa para os valores fixados para os índices contábeis de qualificação econômico-financeira, o que também está em desacordo com a Lei de Licitações, que estabelece em seu art. 31, § 5º, que tais índices devem estar devidamente justificados no processo administrativo que tenha dado início ao procedimento licitatório, **sendo vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a correta avaliação da situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação;** [...] (TCU. Acórdão n. 0170-06/07-P. Sessão: 14/02/2007. Rel. Min. Valmir Campelo). **(grifo nosso).**

Representação. Licitação. Índice Econômico-Financeiro.

[...]

1.5. Determinar à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ que:

[...]

1.5.6. abstenha-se de estipular valores de índices econômico-financeiros que não sejam consentâneos com os parâmetros de mercado, observando os indicadores setoriais de atividades econômicas publicados, por exemplo, em periódicos especializados (grifo nosso) (TCU. Acórdão n. 2397-15/09-1. Sessão: 19/05/2009. Rel. Min. Marcos Vinicios Vilaça).

[...] 4.58. A Decisão n. 217, Ata n. 08/02, do Plenário, referente ao processo citado, determinou à Secretaria Extraordinária de Recursos Hídricos, Minerais e de Meio Ambiente do Estado da Paraíba que:

a) na elaboração de editais de licitações de obras que vierem a ser contempladas com recursos federais, **abstenha-se de exigir, para efeito de qualificação econômico-financeira na habilitação de licitantes, índices contábeis inapropriados ou não usuais para tal finalidade e, em relação aos usualmente utilizados, exija-os em patamares que não ultrapassem o estritamente necessário para assegurar a assunção dos compromissos exigíveis aos contratados, justificando seu emprego, em qualquer situação, nos processos correspondentes, conforme disposto no art. 31, §§ 1º e 5º, da Lei n. 8.666/93;**

REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
julho | agosto | setembro 2011 | v. 80 - n. 3 - ano XXIX

4.59. O responsável limitou-se a considerar que a lei reserva à Administração a prerrogativa de 'decidir os meios apropriados para que se comprove a capacidade do licitante', mas não apresentou qualquer fundamentação para a exigência em questão, fundamentação esta necessária e requisito obrigatório de todo ato administrativo. (TCU. Acórdão n. 1140-30/05-P. Sessão: 10/08/2005. Rel. Min. Marcos Vinicios Vilaça). (grifo nosso).Auditoria em obras. Restrições impostas pela Prefeitura consideradas abusivas.

[...]

O edital em questão previa como igual a 3,0 o índice mínimo de Liquidez Geral e de Liquidez Corrente para participação do certame, sem qualquer justificativa. Destaque-se que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes requer das licitantes um índice maior ou igual a 1,0, mesmo nas suas obras de grande porte, como se pode constatar em seu *site* na internet (<www.dnit.gov.br/licitações>) (TCU. Acórdão n. 3165-46/10-P. Sessão: 24/11/2010. Rel. Min. Marcos Bemquerer). (grifo nosso).

Representação. Licitação. Qualificação econômico-financeira. Necessidade de justificativa para adoção de índices contábeis não usuais, tais como grau de endividamento (GE) e garantia de capital de terceiros (CGT).

[...]

A unidade técnica constatou que o certame organizado por Furnas Centrais Elétricas S.A. apresentou impropriedades referentes à exigência de: [...] índices contábeis diversos dos usuais, sem a devida fundamentação em estudo aprofundado e específico que demonstre sua necessidade e adequação com relação ao objeto da licitação, em desacordo com o § 5º do art. 31 da Lei n. 8.666/1993 e com os Acórdãos n.s 170/2007-TCU-Plenário e 291/2007-TCU-Plenário.

[...]

Conforme já demonstrado na instrução inicial nos itens 3.2.1 a 3.2.18 (fls. 76-79), **o TCU tem reiterados entendimentos no sentido de que a exigência de índices contábeis diversos dos usuais deve ser justificada por estudos aprofundados, além de que tal exigência deve ser pertinente ao cumprimento das obrigações resultantes da licitação** (TCU. Acórdão n. 2495-35/10-P. Sessão: 22/09/2010. Rel. Min. José Múcio Monteiro). (grifo nosso).

Representação. Concorrência Pública para terceirização da merenda escolar fornecida aos estudantes municipais. Recursos parciais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Qualificação técnica: adoção de índice de endividamento sem justificativa. Restrição à competitividade. Multa.**

[...]

9.1. conhecer da presente representação, por atender aos requisitos de admissibilidade aplicáveis à espécie, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

9.2. rejeitar parcialmente as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. (gestor) e, com fundamento no art. 58, inciso II, da Lei n. 8.443/1992, aplicar-lhe multa, no valor de R$3.000,00;

> [...] **o artigo 31, § 5º, da Lei de Licitações, exige que os índices contábeis adotados sejam justificados no processo licitatório. Nesse mesmo sentido, os Acórdãos 1.230/2006-TCU-Plenário e 1.140/2005-TCU-Plenário trouxeram determinações para que a Administração deixe de estabelecer limite máximo para o grau de endividamento, sem prévia justificação nos autos e em desacordo com a realidade de mercado** (TCU. Acórdão n. 0213-03/11-P. Sessão: 02/02/2011. Rel. Min. Augusto Nardes). (grifo nosso).

Também não procede a alegação do recorrente de que os índices econômico-financeiros estipulados no edital são "frequentemente exigidos nos editais de licitação no Município de Uberlândia, os quais sempre contam com diversos licitantes".

Sobre a questão ora abordada, convém advertir que a anterior exigência de índices econômico-financeiros restritivos em editais de licitação do Município de Uberlândia não pode ser considerada motivo hábil para justificar a sua permanência no procedimento em análise. Além do mais, ao contrário do que alega o recorrente, ainda que tenha havido algum licitante habilitado nos procedimentos usualmente adotados no Município, é preciso considerar que a exigência de índices fora dos padrões pode ter reduzido a participação de interessados nos certames.

Da mesma forma, não assiste razão ao recorrente quando afirma que não foi apresentado por este Tribunal padrão comparativo concreto e objetivo que permitisse concluir pela incompatibilidade do valor dos índices exigidos na Concorrência Pública. Sob esse aspecto, ressalto que os indicadores exigidos no item 4.2.5.2 do edital, para comprovação da boa situação financeira da empresa, foram detida e corretamente analisados nos autos principais, tendo sido demonstrado que extrapolavam as médias dos índices das empresas que atuam no setor de serviços públicos.

Ponderou o órgão técnico, na análise a fls. 3.197-3.203 e 3.234-3.246 do processo principal, que este Tribunal já teve a oportunidade de se manifestar acerca dos índices de comprovação de qualificação econômico-financeira em editais de licitação com idêntico objeto ao tratado nos presentes autos.

A propósito, a questão foi apreciada no âmbito desta Corte no Processo n. 706.954, representação, do Município de Passos, referente ao Edital de Concorrência Pública n. 02/2005, do tipo menor preço, tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza urbana, no valor total estimado de R$8.756.079,00, em que foram exigidos os Índices de Liquidez Corrente e de Liquidez Geral maiores ou iguais a 03 e Índice de Grau de Endividamento menor ou igual a 0,25, tendo sido manifestado o seguinte entendimento pelo Conselheiro Relator Moura e Castro, na Sessão da Segunda Câmara de 09/08/2005, *in verbis*:

REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
julho | agosto | setembro 2011 | v. 80 - n. 3 - ano XXIX

> [...] o Edital de Concorrência n. 002/2005 de Passos estabeleceu qualificação financeira muito além da margem de segurança econômica necessária ao cumprimento do contrato, conforme estabeleceu o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal.
>
> Ainda com relação aos índices de liquidez, vale lembrar que o § 5º do art. 31 da Lei n. 8.666/93 determina que a comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, mediante o cálculo dos índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no procedimento administrativo da licitação. A justificativa, no entanto, não consta do processo administrativo encaminhado a esta Corte.
>
> Desta forma, conclui-se que os índices de liquidez corrente e geral estipulados no ato convocatório mostram-se desproporcionais ao indispensável permitido pela norma constitucional e são superiores àqueles utilizados em licitação de maior vulto e objeto semelhante. Logo, trata-se de restrição ao caráter competitivo da licitação, contrariando o disposto no art. 3º, § 1º, da Lei n. 8.666/93.

Além do mais, o órgão técnico, em reexame, destacou que o Município de Belo Horizonte instaurou o Processo de Credenciamento n. 001/2007, tipo menor preço, tendo por objeto serviços semelhantes àqueles do edital ora examinado, abrangendo a prestação de serviço de disposição final em aterro sanitário e tratamento de resíduos sólidos, além da implantação, operação e manutenção de novo aterro sanitário, no valor estimado de R$444.960.000,00, superior em mais de 5 vezes o valor de R$80.000.000,00 da presente Concorrência Pública n. 794/2006, mas constando no instrumento convocatório a exigência do Índice de Liquidez Corrente de 1,2, do Índice de Liquidez Geral de 1,5 e do Índice de Endividamento Geral de 0,5, ou seja, em limites inferiores àqueles estabelecidos pelo Município de Uberlândia. Nesse contexto, o órgão técnico destacou que não houve qualquer questionamento a respeito dos índices econômico-financeiros estipulados pelo Município de Belo Horizonte, como se pode verificar nos autos de n. 747.024, representação.

Como se não bastasse, em estudo da revista *Exame* acerca das médias dos índices das empresas que atuam no setor de serviços públicos, foram obtidos índices, disponíveis no *site* <http://app.exame.abril.com.br/servicos/melhoresemaiores>, conforme quadro transcrito a fls. 149 do presente processo, revelando que as médias dos índices das empresas nacionais que atuam no setor de serviços públicos apresentam valores consideravelmente abaixo dos exigidos pelo Município de Uberlândia.

Assim, fica evidente que os índices econômico-financeiros estipulados no Edital de Concorrência n. 794/2006 destoam daqueles usualmente utilizados no mercado, mostrando-se restritivos à competitividade almejada nos procedimentos licitatórios.

Prosseguindo, o recorrente sustenta que "a regra de pagamento disposta no contrato não é suficiente a excluir o risco de solução de continuidade durante a realização do objeto pactuado". Contudo, observo que o recorrente não carreou aos autos do recurso nenhum documento destinado a provar essa alegação.

Na verdade, como se observa da leitura da Cláusula III, subitem 3.3, do Contrato n. 113/2007, decorrente da Concorrência Pública n. 794/2006, a fls. 3.262-3.272 dos autos principais, o pagamento efetuado pela Administração Municipal encontrar-se-ia vinculado à contraprestação do serviço executado no mês antecedente e, portanto, tal circunstância deveria constituir fator relevante para amenizar as exigências de qualificação econômico-financeira.

O Conselheiro Relator do acórdão recorrido teceu a seguinte consideração a respeito da questão, no voto proferido a fls. 3.291 dos autos principais, *in verbis*:

> Por outro lado, conforme se extrai do instrumento contratual, o preço praticado no contrato será efetuado mediante pagamento mensal e está vinculado à contraprestação do serviço realizado no mês anterior, em consonância com as medições procedidas e liberadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos à Contratada.
>
> Portanto, a própria natureza do objeto licitado e, também, o próprio contrato já traz ínsita cláusula que oferece garantia e segurança ao Poder Público do equilíbrio das contraprestações assumidas pelas partes envolvidas no negócio jurídico, permitindo que a Administração Pública mantenha uma posição favorável no desenrolar da execução contratual.

Por fim, também não vejo como prosperar a alegação do recorrente no sentido de que as irregularidades apontadas na decisão recorrida decorreram de falhas formais, que dispensariam a aplicação de multa. No presente caso, como já dito, as irregularidades encontradas restringiram a competitividade no certame, não se tratando de mera falha formal, como o recorrente quer fazer parecer.

Convém advertir que o ordenamento jurídico brasileiro consagrou o princípio da isonomia nas contratações com a Administração Pública, inadmitindo que a igualdade entre os concorrentes seja preterida em virtude de exigências que não sejam indispensáveis ao bom cumprimento do objeto, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988, *in verbis*:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> [...]
>
> XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas

> que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso).

O art. 3º da Lei n. 8.666/93 manteve-se fiel ao dispositivo constitucional, referindo-se aos princípios fundamentais disciplinadores da licitação, dentre os quais se destaca a regra que veda a adoção de cláusulas restritivas do caráter competitivo, *in verbis*:

> Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
>
> § 1º É vedado aos agentes públicos:
>
> I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; [...] (grifo nosso).

Assim, ao contrário do alegado pelo recorrente, a irregularidade averiguada não pode ser considerada apenas falha formal, tratando-se de circunstância relevante e apta a gerar a cominação de multa. Como bem observou o representante do Ministério Público de Contas, no parecer a fls. 156-160,

> se é certo que a lei de licitações não especifica os índices econômico-financeiros a serem adotados pela Administração, também é cediço que tais índices devem ser aptos apenas a averiguar a capacidade financeira do licitante para a fiel execução do contrato. Assim sendo, os índices estipulados no item 4.2.5.2 do Edital n. 794/2006 mostram-se voltados não a selecionar a proposta mais vantajosa ou assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, no contexto em que se deu. Por tal restrição não atender ao interesse coletivo e prejudicar o caráter competitivo da licitação, não encontra amparo na Lei n. 8.666/93, ofendendo também, consequentemente, o art. 37, XXI, da Constituição Federal.

VOTO

Nego provimento ao presente recurso ordinário, mantendo incólume a decisão prolatada nos autos de n. 719.703, representação, que aplicou multa no valor de R$2.000,00 ao Sr. Adicionaldo dos Reis Cardoso, ex-Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Uberlândia, com fulcro no art. 95, inciso II, da Lei Complementar n. 33/94, vigente à época, uma vez que os valores numéricos maiores ou iguais a 2,0

para os índices de Liquidez Corrente e Liquidez Geral e menor ou igual a 0,30 para o Grau de Endividamento, exigidos na cláusula 4.2.5.2 do Edital da Concorrência Pública n. 794/2006, promovida pela Prefeitura Municipal de Uberlândia, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção de limpeza e conservação da área urbana e serviços afins, encontram-se fora dos limites usualmente adotados no mercado e não foram devidamente justificados no processo administrativo da licitação, em infringência ao disposto no art. 31, § 5º, da Lei n. 8.666/93, restringindo, por consequência, o caráter competitivo do certame, em afronta ao art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

Também mantenho incólume a advertência contida na decisão recorrida, para que a Prefeitura Municipal de Uberlândia e seus órgãos passem a observar nos procedimentos licitatórios futuros a Lei n. 8.666/93, em especial os dispositivos constantes dos arts. 3º e 31, de modo a evitar exigências de comprovação de habilitação econômico-financeira mediante inserção de índices que comprometam o princípio da competitividade.

Mantenho, ainda, a determinação constante da decisão recorrida para que o contrato decorrente do procedimento licitatório em referência seja objeto de fiscalização por parte desta Corte em futura inspeção.

O recurso ordinário em epígrafe foi apreciado pelo Tribunal Pleno na sessão do dia 01/06/11, presidida pelo Conselheiro Antônio Carlos Andrada; presentes o Conselheiro Eduardo Carone Costa, Conselheiro Wanderley Ávila, Conselheira Adriene Andrade, Conselheiro Substituto Gilberto Diniz, Conselheiro Substituto Licurgo Mourão e Conselheiro Substituto Hamilton Coelho. Foi aprovado o voto da relatora, Conselheira Adriene Andrade. Vencidos em parte o Conselheiro Eduardo Carone Costa e o Conselheiro Substituto Licurgo Mourão.

RECEBIDO ÀS: 15:00
25 / 11 / 25
mariana

Congonhas
MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 193 / 2025.
Processo Administrativo nº. PMC/6228/2009.
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Cultura.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos e especificações em anexo e condições estabelecidas no Edital.

1.2. Os serviços são classificados como comuns, uma vez que, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 28, do Plano de Contratações Anual de 2025, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

1.4. O presente Termo de Referência tem como base legal a Lei Federal nº. 14.133/2021.

1.5. **Havendo divergências entre a descrição/Código CATMAT/CATSER e o exposto no Termo de Referência, deverá considerado para fins de proposta a descrição constante neste Termo de Referência anexado ao edital.**

2. DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Congonhas, nos termos do Estudo Técnico Preliminar e Documento de Oficialização da Demanda.

2.2. Justifica-se face ao interesse público em atender ao desenvolvimento de ações à eventos institucionais e/ou de utilidade pública, calendário municipal, eventos esporádicos, emendas impositivas aumentando a demanda, com o compromisso de atender a outros órgãos da Administração Pública.

2.3. Ao proporcionar estrutura adequada com qualidade e locais para as atividades a serem desenvolvidas, (eventos variados de cunho artístico, cultural e institucional), há uma valorização das atrações e ações do município, garantindo aos eventos, organização nas apresentações artísticas, dentre outras atividades necessárias para o resgate da autoestima e lazer junto ao munícipe.

2.4. A contratação deverá ser **por menor preço unitário**, atendendo a integridade qualitativa do objeto, padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo da execução dos serviços.

2.5. Faz-se necessário a presente solicitação, uma vez que adotou- se a unificação de

Documento assinado digitalmente - 96Y-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador.bothe.cloud e insira o código acima.

objetos entre as Secretarias/Diretorias a fim de se evitar o fracionamento do mesmo e a inclusão de eventos específicos ao montante geral, nos faz adotar todos os cuidados necessários devido as peculiaridades dos eventos dos quais serão empregados os materiais/equipamentos.

2.6. O aumento do quantitativo, justifica- se e visa atender os eventos não previstos no calendário municipal, aqueles do qual requer uma demanda maior de última hora, bem como os já existente no calendário municipal (tais como Emendas Impositivas, eventos institucionais e esporádicos), logo aumentando- se o quantitativo, aumenta- se também o seu custeio, fato este que fica demonstrado o aumento significativo do valor.

2.7. A ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS, fundamenta-se pela impossibilidade de definir previamente a quantidade e o momento exato da demanda do objeto, o fato da destinação dos mesmos englobar durante todo o ano eventos/ações a serem realizadas pela SECULT e outros Órgãos da administração pública, incluso também o atendimento a diversos projetos de fomento ao estimulo e incentivo as atividades artísticas e culturais que são enviados à SECULT, demandando contrapartida do município na logística do evento. Objetiva a economicidade e celeridade da contratação, por tratar-se de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram definidos no objeto deste ETP. Através da etapa licitatória concluída, os eventos terão um respaldo de atendimento dentro do programado no que se refere a demanda de quantitativos e agilidade na prestação de serviços.

2.8. As quantidades são estimativas, para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se no direito de solicitar em cada item o quantitativo, que julgar necessário. Os quantitativos são baseados em diversas ações a serem realizadas no Município de Congonhas, não se obrigando a Administração pela execução total.

2.9. Para fins de habilitação, pede-se o atestado de capacidade técnica. A exigência justifica-se, para que a Administração pública, possa ter conhecimento se a empresa a ser contratada atuou de forma satisfatória no cumprimento de objetos semelhantes, procurando evitar o risco de o objeto ser executado de forma irregular, causando danos ao erário direta e indiretamente. **Sendo sonorização o fator de maior relevância.**

2.10. Aproveitamos a oportunidade, para visiumbrar o alcance de prorrogação de prazo, conforme preconiza o art. 84 da Lei 14.133/21.

2.11. Em face de toda exposição e dos motivos apresentados, solicitamos a contratação em tela para a realização do evento.

2.12. A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1° da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente - 86Y-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2.13. JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

2.13.1. A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade de Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

2.13.2. Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se lei 14.133/2021 artigo 86, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

> ***Art. 86º (...)***
>
> ***§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.***
>
> ***(Redação dada pela Lei nº 14.133, de 2021).***

2.13.3. Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades do SISG, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

2.13.4. No caso deste órgão, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, demandando maior tempo na realização das atividades e alongamento do prazo para esta instituição, considerando a condição de órgão gerenciador, bem como prevê o diploma legal a Prefeitura Municipal de Congonhas tem somente um CNPJ ou seja e uma única unidade gestora sempre será o único contratante.

2.14. VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIOS.

2.14.1. A participação de consórcios em licitações públicas é uma prática comum em processos que envolvem grande complexidade ou vultosos recursos financeiros. Entretanto, em determinadas situações, a proibição da formação de consórcios é uma estratégia adotada para garantir maior competitividade e promover o comércio local. Esse modelo é baseado na premissa de que a exclusão de grandes conglomerados ou uniões de empresas favorece a participação de micro e pequenas empresas, incentivando o desenvolvimento econômico regional e fomentando uma concorrência mais justa. Neste contexto, a análise dessa política revela importantes implicações sobre a dinâmica de mercado, a promoção de desenvolvimento local e a natureza dos objetos licitados.

2.14.2. Primeiramente, a proibição de consórcios visa ampliar a competitividade de mercado, especialmente em licitações de pequeno vulto e menor complexidade. Consórcios, ao agregar diversas empresas, criam uma força

Documento assinado digitalmente - 96Y-3V9-9VX-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

concorrencial desproporcional em relação a negócios menores, pois possuem mais recursos financeiros e operacionais, além de capacidade técnica aprimorada. Assim, se consórcios fossem permitidos em licitações de menor escala, empresas locais ou regionais poderiam se sentir desencorajadas a participar, já que suas chances de sucesso seriam reduzidas. A exclusão de consórcios, por outro lado, cria um ambiente de concorrência mais equilibrado, onde empresas individuais, de menor porte, têm mais oportunidades de competir em igualdade de condições.

2.14.3. A promoção do comércio local é outro argumento central para a exclusão de consórcios em determinados processos licitatórios. Pequenas e médias empresas desempenham um papel vital nas economias locais, gerando empregos, movimentando a economia regional e promovendo inovação. Quando o foco é estimular a contratação de fornecedores locais, a não participação de consórcios evita que grandes empresas de fora da região dominem o mercado. Dessa forma, incentiva- se que negócios regionais, com vínculos diretos com a comunidade, ofereçam produtos e serviços à administração pública, redistribuindo os recursos financeiros dentro da própria localidade e promovendo o desenvolvimento sustentável.

2.14.4. Além disso, a complexidade dos objetos licitados também justifica a proibição da formação de consórcios em algumas licitações. Quando o objeto da contratação não exige tecnologia avançada, capacidade técnica especializada ou grande mobilização de recursos, a participação de grandes empresas torna-se desnecessária. Em contrapartida, negócios menores, que muitas vezes já possuem expertise e estrutura suficiente para atender às exigências do contrato, podem se beneficiar. Um exemplo típico seriam as licitações voltadas para fornecimento de materiais de consumo, serviços de manutenção simples ou pequenos reparos, em que empresas locais já possuem as condições necessárias para execução, dispensando a união de forças através de consórcios.

2.14.5. Por fim, a proibição de consórcios em licitações de pequeno vulto reflete uma estratégia de políticas públicas que buscam equilibrar o acesso ao mercado público e maximizar os benefícios econômicos para a comunidade local. O valor reduzido dessas licitações e a simplicidade dos objetos licitados tornam desnecessário o envolvimento de consórcios, cujo uso é mais justificado em grandes obras ou contratações que demandam mais capital e estrutura. Nesse cenário, os recursos podem ser aplicados de forma mais eficiente, gerando impacto direto na economia local e promovendo um ciclo virtuoso de desenvolvimento e crescimento.

2.14.6. Em suma a exclusão de consórcios em processos licitatórios não é uma medida meramente restritiva, mas uma estratégia de fomento à competitividade e ao desenvolvimento econômico local. Ao garantir que pequenas e médias empresas possam participar de forma mais justa em licitações de menor complexidade e vulto, o mercado público se abre para uma diversidade maior de competidores, incentivando a inovação, a eficiência e o crescimento de negócios regionais. Dessa forma, além de garantir melhores resultados para a administração pública, essa política fortalece as economias locais, promovendo o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Documento assinado digitalmente - 96Y-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	CÓD. BETHA	QTD. DIÁRIAS	SECULT	SMS	SEDEC	SEL	SECT	SEMED	SEDAS	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Grupo gerador 180 KVA	21679	41707 Esp.2	Diária	60	-	-	-	-	-	-	60	R$ 3.940,00	R$ 236.400,00
02	Grupo gerador 250 KVA	21679	58515	Diária	6	-	-	-	-	-	-	6	R$ 5.200,00	R$ 31.200,00
03	Iluminação de grande porte "A"	13757	58497 Esp.2	Diária	10	-	-	-	-	-	-	10	R$ 16.900,00	R$ 169.000,00
04	Iluminação de grande porte "B"	13757	58497 Esp.3	Diária	20	-	-	-	-	-	-	20	R$ 12.000,00	R$ 240.000,00
05	Iluminação de médio porte	13757	58496 Esp.2	Diária	50	-	-	-	-	-	-	50	R$ 3.500,00	R$ 175.000,00
			58496 Esp. 3	Para atender 05 (cinco) dias	2	-	-	-	-	-	-	2	R$ 18.500,00	R$ 37.000,00
06	Iluminação de micro porte	13757	65957	Diária	15	-	-	-	-	-	-	15	R$ 1.100,00	R$ 16.500,00
07	Iluminação de pequeno porte	13757	58495 Esp.2	Diária	60	-	37	6	-	-	5	108	R$ 2.200,00	R$ 237.600,00
			58495 Esp.3	Para atender 05 (cinco) dias	2	-	-	-	-	-	-	2	R$ 12.600,00	R$ 25.200,00
08	Microfone headset/lapela	624607	58507	Diária	50	-	-	-	-	-	-	50	R$ 250,00	R$ 12.500,00
09	Painel de led grande porte	12556	64291 Esp.7	Diária	30	-	-	-	-	-	-	30	R$ 4.800,00	R$ 144.000,00

000066

Documento assinado digitalmente. 3WG5R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10	Painel de led macro porte	12556	64291 Esp.6	Diária	10	-	-	-	-	-	-	10	R$ 6.700,00	R$ 67.000,00
11	Sistema transmissor sem fio	13757	65958	Para atender 05 (cinco) dias	1	-	-	-	-	-	-	1	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
12	Sonorização de grande porte "A"	13757	58492 Esp.2	Diária	10	-	-	-	-	-	-	10	R$ 18.300,00	R$ 183.000,00
13	Sonorização de grande porte "B"	13757	58492 Esp.3	Para atender 01 (um) dia	20	-	-	-	-	-	-	20	R$ 13.600,00	R$ 272.000,00
			58492 Esp.4	Para atender 05 (cinco) dias	2	-	-	-	-	-	-	2	R$ 62.500,00	R$ 125.000,00
14	Sonorização de médio porte	13757	58491 Esp.2	Diária	70	-	-	7	5	-	5	87	R$ 10.500,00	R$ 913.500,00
15	Sonorização de micro porte	13757	58489 Esp.2	Diária	60	-	-	-	-	-	-	60	R$ 1.475,00	R$ 88.500,00
16	Sonorização de pequeno porte	13757	58490 Esp.2	Diária	60	10	37	3	4	10	10	134	R$ 5.360,00	R$ 718.240,00
17	Sonorização desfiles/blocos e escola de samba para atender 05 (cinco) dias	13757	65956	Para atender 05 (cinco) dias	1	-	-	-	-	-	-	1	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00
18	Trio elétrico para atender blocos carnavalescos	12556	49671	Para atender 05 (cinco) dias	1	-	-	-	-	-	-	1	R$ 37.050,00	R$ 37.050,00
												679	-	R$ 3. 860.690,00
TOTAL GERAL														**R$ 3. 860.690,00**

Documento assinado digitalmente - 9bf3e8a3w5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.2. **Valor do Contrato e Estimativa 2026**

Secretaria	Estimativa 2026
Secretaria Municipal de Cultura	R$ 3.117.550,00
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 53.600,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R$ 327.820,00
Secretaria Municipal de Esporte	R$ 110.580,00
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	R$ 73.940,00
Secretaria Municipal de Educação	R$ 53.600,00
Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania	R$ 123.600,00
TOTAL:	**R$ 3.860.690,00**

3.3. **Ressalta-se que o valor estimado constante neste termo de referência possui caráter meramente estimativo, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, não devendo ser confundido com o valor de referência da licitação. Trata-se de uma estimativa utilizada para fins de planejamento e adequação orçamentária, sem que configure obrigação de contratação pela Administração Pública nesse montante, devendo o licitante formular sua proposta conforme planilha de quantidades e preços anexo ao instrumento convocatório.**

3.4. O custo estimado total da contratação é de **R$3.860.690,00 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e noventa reais)**, conforme pesquisa de preço anexa.

3.5. Para definição do quantitativo, foram analisados os históricos das prestações de serviços anteriores deste Órgão e restaram incorporados nesta contratação em análise, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

3.6. As especificações dos serviços abrangidos na tabela do item 3.1 estão discriminados pormenorizados no ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS) deste instrumento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

190067

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Como forma de assegurar a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, considerando a natureza de bem comum do objeto a ser contratado, entendemos que a solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação e correlatos, através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

4.2. Diante do histórico das contratações, entendemos que a melhor solução para atender a demanda do município seria através da escolha do registro de preços, nos termos do artigo 40, inc. II da Lei 14.133/2021, não havendo a obrigatoriedade de manter um dispêndio fixo mensal. Através desta solução a Administração Pública terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, flexibilizando despesas, com adequação aos recursos disponíveis. Quanto ao prazo da Ata de Registro de Preços, será de 12 meses, podendo ser prorrogado caso seja demonstrada a sua vantajosidade com a renovação do quantitativo. ARP permite contratações mais rápidas e eficiente na qual a contratada deverá atender as expectativas da Administração e atender os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e posteriormente no Instrumento Contratual.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Órgão: 27

Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13

Subfunção: 392

Programa: 0023

Atividade: 2.218 – Apoio Artístico e Cultural

3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 981

Fonte: 1500

Documento assinado digitalmente - 96Y-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão: 24

Unidade: 01

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0002

Atividade: 2.315 – Coordenação Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 1302

Fonte: 1500

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgão: 20

Unidade: 01

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0002

Atividade: 2.307 – Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Econômico

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 985

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 14

Unidade: 02

Função: 12

Subfunção: 361

Programa: 0032

Atividade: 2.125 – Apoio as Atividades da Educação

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 482

Documento assinado digitalmente - 96Y-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 15

Ficha: 635

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301

Programa: 0035 – Atenção Básica em Saúde

Atividade: 2.163 – Serviços de Assistência à Saúde – PSF

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.600

Ficha: 625

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Órgão: 32

Unidade: 04

Função: 32

Subfunção: 122

Programa: 0002

Atividade: 2.331 – Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assistência Social de Cidadania

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

Ficha: 1098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Órgão: 19

Unidade: 01

Função: 27

Subfunção: 812

Programa: 0043

Documento assinado digitalmente - 867-3V9-3VX-5R7
Acesso verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Atividade: 2.106 – Apoio aos Eventos Esportivos

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

Ficha: 893

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 meses, conforme especificado no art. 84 da Lei 14.133/2021, estando sujeita a atualização de preço a cada 12 meses, contando da data orçamentação da Administração, conforme especificado do art. 262, do decreto Municipal 7.963 de 17 de dezembro de 2024.

6.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

6.2.1. Apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.

6.2.2. Demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração.

6.2.3. Manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

6.3. Renovação e/ou complementação da garantia da contratação, se for o caso.

7. DOS REAJUSTES E DO REEQUILÍBRIO

7.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Documento assinado digitalmente - 96Y-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reequilíbrio econômico financeiro obedecerá aos ditames do decreto Municipal 7.963 de 17 de dezembro de 2024.

7.9. O reajuste e/ou reequilíbrio será realizado por apostilamento.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste Termo de Referência.

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

8.3. O julgamento da proposta será **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.4. O modo de disputa a ser adotado será **ABERTO E FECHADO.**

8.5. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8.6. **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

8.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.6.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

8.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

Documento assinado digitalmente - 96V-3V9-3VX-5N7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8.6.5. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764, de 1971.

8.6.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

8.6.7. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.7. **DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

8.7.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

8.7.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.7.3. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União.

8.7.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.7.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.7.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Lei Federais do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.7.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.7.8. Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

8.8. **DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:**

8.8.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.8.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e

Documento assinado digitalmente - 967-3V9-3VX-5N7
Acesse verificador.bertha.cloud e insira o código acima.

apresentados na forma da Lei Federal, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.8.2.1. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 69, §6º).

8.8.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 65, §1º).

8.8.3.1. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de Lei Federal ou contrato/estatuto social.

8.8.4. Empresas que estejam em recuperação judicial, devem anexar certidão emitida em instancia judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

8.8.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei Federal nº. 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da Lei Federal, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.8.6. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.8.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU

Documento assinado digitalmente - 86V-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.8.8. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei Federal nº. 14.133/2021, uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

8.8.9. O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.9. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.9.1. Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto do presente licitação.

8.9.2. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL** (pessoa jurídica/licitante)

8.9.2.1. Comprovação de aptidão e bom desempenho para a prestação dos serviços de instalação/montagem e fornecimento dos itens exigidos neste DOD, através da apresentação de **atestado** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, relacionado ao item para o qual a licitante apresentar proposta.

8.9.3. **CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

8.9.3.1. Os licitantes vencedores dos itens relacionados à sonorização, iluminação, painéis de LED, gerador e trio elétrico, **deverão** apresentar **CRQ – Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA** da unidade da federação na qual for sediada, em relação à licitante/pessoa jurídica e em relação ao Responsável Técnico, no qual for inscrito como profissional, em plena validade.

8.9.3.2. Certidões de acervo técnico – CAT expedida pelo CREA, no qual comprove ter o profissional executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante, serviços compatíveis com as especificações do item para o qual apresentar proposta, em nome dos

Documento assinado digitalmente - 96Y-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

profissionais comprovadamente integrante de seu quadro técnico permanente ou contratado.

8.9.3.3. Comprovação de que o profissional responsável técnico pertence ao seu quadro de pessoal, através da apresentação da cópia da Carteira Profissional assinada, Contrato de Prestação de Serviços ou documento que comprove a participação no quadro de pessoal.

9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelos servidores indicados no item "9.9." ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

9.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidia-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.6. Os gestores dos contratos serão os servidores indicados no item "9.9." com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

9.6.1. Analisar a documentação que antecede o pagamento.

9.6.2. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

9.6.3. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato.

9.6.4. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado.

9.6.5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado.

9.6.6. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços.

9.7. O contratado deverá indicar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail,

Documento assinado digitalmente - 967-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

9.8. O contratado deverá manter o preposto aceito pela Administração durante todo o fornecimento do bem para representa-lo na execução do contrato.

9.9. GESTÃO DO CONTRATO:

9.9.1. O gestor do contrato, será o servidor Sr. **José Isaias Miranda, Gerente de Eventos Culturais**, matrícula nº 20147003, E-mail: joseisaias.miranda@congonhas.mg.gov.br, nomeado através de Portaria com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, conforme disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10. FISCAIS DOS CONTRATOS:

9.10.1. FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

9.10.1.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. **Edir Eustáquio de Oliveira, Pintor**, matrícula nº 54381, nomeado através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.2. FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

9.10.2.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. **Silnara Kelly Santos Faustino, Secretária Adjunta**, matrícula nº 20146867, E-mail: silnara.faustino@congonhas.mg.gov.br, nomeada através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.3. FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.10.3.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. **Rogério Silva Ribeiro, Gerente de Infraestrutura e Apoio Operacional na Educação,** Matrícula: 20147028, nomeado através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.4. FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

9.10.4.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. **Wesley Matosinhos Santana, Diretor de equipamentos Esportivos e de Lazer**, matrícula nº 20146760, E-mail: wesley.santana@congonhas.mg.gov.br, nomeado através de

Documento assinado digitalmente - 96Y-3V9-3VA-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.5. **FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

9.10.5.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. **Carolina Souza Fonseca Vasconcelos, Gerência de equipe multidisciplinar, matrícula nº** 20146857, E-mail: carolina.vasconcelos@congonhas.mg.gov.br , nomeada através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.6. **FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

9.10.6.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. **Thereza Cristina Bandoli Legg, Diretora de Projetos CT&I**, matrícula nº 20147851, E-mail: thereza.legg@congonhas.mg.gov.br, nomeada através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.7. **FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

9.10.7.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. **Mariana Guerra Gonzaga, Gerente de Inspeção Sanitaria matrícula nº 20147476, E-mail:** mariana.gonzaga@congonhas.mg.gov.br, nomeada através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Os serviços deverão ser prestados à diversas secretarias municipais, conforme relacionado no item 19. Por tratar-se de eventos institucionais e/ou inaugurações, eventos esporádicos, com locais diferenciados, impossibilitando o detalhamento técnico, a informação do local do evento, dia e horário para início, serão informados previamente através da ordem de serviços a ser emitida por cada Secretaria solicitante.

10.2. Os serviços serão prestados em eventos artísticos, músicos-culturais, institucionais e ou de utilidade pública, calendário municipal, emendas impositivas, conforme especificações constantes da Ordem de Serviço e poderão sofrer modificações de acordo com a necessidade do contratante.

10.2.1. Após a emissão da Ordem de Serviços a ser emitida pela Secretaria solicitante

Documento assinado digitalmente - 9GY-3V8-9VX-5R7
Acesse verificador bethadoud e insira o código acima.

ao fornecedor, a Diretoria de Compras, emitirá a Autorização de Fornecimento, que é repassada a Contratada para que seja providenciada a emissão da nota fiscal correspondente aos serviços.

10.3. A execução dos serviços poderá ser adiada pela Administração Pública, caso sejam constatados motivos necessários e relevantes.

10.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 01 (uma) hora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5. Caberá às Secretarias responsáveis, no ato do recebimento dos serviços, certificar-se de que estes cumprem as especificações contidas neste DOD, no Termo de Referência e na Ordem de Serviços.

10.6. As diárias correspondentes aos itens serão pagas pelos dias em que a estrutura for efetivamente utilizada.

10.6.1. Não serão considerados para pagamento da diária, os dias da montagem e desmontagem dos itens fornecidos.

10.7. O sistema de sonorização de GRANDE PORTE "B" será instalado de modo que receba o sinal do som do trio elétrico e distribua nas caixas de som distribuídas na Avenida Marechal Floriano, ou de acordo com as necessidades do Contratante.

10.8. A prestação de serviços de montagem de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, conforme quantitativos e especificações constantes neste DOD, dar-se-á após a emissão da ordem de serviços, devendo serem entregues provisoriamente com 48(quarenta e oito) horas de antecedência ao evento e definitivamente em até 12 (doze) horas antes do evento, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

10.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no horário/dia do esgotamento do prazo.

10.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente DOD, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.11. Os serviços serão prestados dentro de todas as normas de segurança cabendo esta responsabilidade tanto ao CONTRATANTE e quanto à CONTRATADA.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco,

Documento assinado digitalmente - 96Y-3V9-3VX-8A7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

agência e conta corrente indicados pela Contratada.

11.2. O prazo para liquidação da despesa será de 15 (quinze) dias úteis, a contar do atesto da nota fiscal pela Administração.

11.2.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

11.3. O prazo para pagamento, será de 15 (quinze) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

11.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, os prazos serão reduzidos pela metade.

11.5. Estes prazos poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não serão computados no prazo fixado.

11.7. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

11.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam: Inscrição no CPF ou no CNPJ; inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal; regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal; regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS; regularidade perante a Justiça do Trabalho; cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

11.9. Previamente ao pagamento, a Administração deve verificar a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, mediante a consultas no CEIS e CNJ, ou outroa que lhe sobrevierem.

11.10. A eventual perda das condições de que trata o caput não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração.

Documento assinado digitalmente - 867-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

11.11. Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração deverá notificar o fornecedor contratado para que regularize a sua situação, no prazo de até 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento do montante devido.

11.11.1. A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

11.12. É facultada a retenção dos créditos decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causado à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável

11.14.1. As retenções referentes ao Imposto sobre a Renda serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e do Decreto Municipal nº 7.609/2023.

11.14.2. Não será efetuado o pagamento de Documento Fiscal emitido em desconformidade com as normas supracitadas.

11.14.3. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

11.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

12.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência.

12.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor

Documento assinado digitalmente - 80Y-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

12.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

13.1.1. Executar o objeto com perfeição, conforme especificações, prazo e local, constantes da Ordem de Serviço, que será emitida à cada solicitação, pela Secretaria responsável pela execução dos serviços, dentro das normas e cláusulas constantes no contrato, salvo por motivos alheios que possam ocorrer;

13.1.2. Fornecer material e outro qualquer equipamento que estiver omisso neste DOD para o perfeito funcionamento da prestação de serviços com referência à todos os itens, considerando que não acarretará despesas para o Contratante;

13.1.3. Arcar com todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços, impostos, taxas, encargos trabalhistas, contribuição previdenciária, transporte, frete, equipamentos, uniformes, mão-de-obra, alimentação, hospedagem, montagem, operacionalização, desmontagem e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

13.1.4. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento;

13.1.5. Disponibilizar o engenheiro responsável pelo laudo técnico para acompanhar a vistoria do Corpo de Bombeiros no dia e horário agendado pela instituição;

13.1.6. Seguir o que é estabelecido nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente no que diz respeito à segurança e medicina do

Documento assinado digitalmente - 9BY-3V9-3VX-3R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

trabalho na execução do evento;

13.1.7. Responsabilizar-se civil ou criminalmente pelos danos causados, ao evento ou a terceiros, pelos seus empregados, durante a execução dos serviços;

13.1.8. Obedecer e cumprir a Portaria 09 de 09/07/2008, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Lei Estadual de Minas Gerais 14.130/2001, que dispõe sobre a prevenção contra pânico e incêndio no Estado, bem como o Decreto Estadual 44.746/2008, que a regulamentou;

13.1.9. Apresentar o laudo de vistoria técnica emitida pelo Corpo de Bombeiros à SECULT, bem como atender a todas as exigências do Corpo de Bombeiros quanto à montagem dos equipamentos;

13.1.10. Prestar os serviços solicitados através de Ordem de Serviços, dentro das normas constantes da Ata de Registro de Preços, salvo por motivos alheios que possam ocorrer;

13.1.11. Entregar e montar os equipamentos no local indicado pelo Setor requisitante, no prazo máximo de até 48(quarenta e oito) horas, estando em perfeito funcionamento para vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, que se dará com antecedência máxima de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento;

13.1.12. Responsabilizar-se pela desmontagem de todos os equipamentos em até 24(vinte e quatro) horas após o término do evento, ou conforme necessidade do Contratante;

13.1.13. Disponibilizar funcionários e técnicos uniformizados e devidamente identificados para o perfeito funcionamento da prestação dos serviços durante a montagem, operacionalização e desmontagem, bem como material de reposição para manutenção durante todo o evento, garantindo que cada trabalhador faça uso EPI (Equipamento Proteção Individual), aplicável o desempenho de suas funções;

13.1.14. Remover todos os equipamentos após o evento, de acordo com o prazo estipulado ou conforme necessidade do contratante;

13.1.15. Entregar todas as ART's (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) e laudos técnicos referentes à infraestrutura quando solicitados pela Secretaria responsável e/ou pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, para que sejam anexadas ao Projeto de Prevenção e Combate a Pânico e Incêndio;

13.1.16. Seguir o disposto nas normas contidas da ABNT, através do acompanhamento por servidores designados pela Secretaria solicitante, com referência a prestação de serviços de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de 7 montagem, operacionalização e desmontagem, conforme quantitativos e especificações constantes neste DOD, no Termo de Referência, sendo que

Documento assinado digitalmente - 967-3V9-9VX-5R7
Acesse verificador.bethe.cloud e insira o código acima.

os equipamentos deverão ser conferidos pelos representantes do Contratante;

13.1.17. Atentar para que os equipamentos a serem utilizados durante a prestação dos serviços estejam obrigatoriamente, em perfeitas condições de uso, conservação e atendimento, atendendo a todas as necessidades para a realização do evento;

13.1.18. Caso haja falha dos equipamentos durante a execução dos serviços, estes deverão ser substituídos no prazo máximo de 1 (uma) hora, sem prejuízo ao Contratante

13.1.19. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;

13.1.20. A Contratada deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO DE CONGONHAS ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

13.1.21. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

13.1.22. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

13.1.23. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art.68 da Lei nº 14.133, de 2021;

13.1.24. A prestação dos serviços deverá atender rigorosamente às especificações constantes no resultado da licitação e na proposta da Contratada;

13.1.25. Emitir nota fiscal/fatura correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

13.1.26. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

13.1.27. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto;

13.1.28. O veículo tipo TRIO ELÉTRICO, deverá estar em plenas condições de funcionamento e conservação e com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos no Código Nacional de Trânsito, bem como todo o sistema de sonorização necessários montados para perfeita execução dos serviços;

13.1.29. O motorista que prestará os serviços, será de responsabilidade da

Documento assinado digitalmente - 9GY-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Contratada, sendo que o mesmo deverá apresentar CNH (Carteira Nacional de Habilitação), em Conformidade com o objeto;

13.1.30. A Contratada deverá substituir o motorista, caso o mesmo não atenda as normas legais para a prestação de serviços, como: apresente-se com sintomas de embriaguez, sem identificação, ou comportar-se de forma não apropriada para o desempenho da função. Casos que a SECULT notificará a empresa para substituir seu funcionário imediatamente;

13.1.31. A troca de motorista já identificado para a execução dos serviços, somente poderá ser realizada após apresentação do seu substituto à SECULT e comprovação de experiência, sempre no dia anterior ao trabalho;

13.1.32. Apresentar ao Contratante, relação nominal do motorista, constando o respectivo endereço residencial, bem como telefones pessoais para contato imediato, devendo comunicar qualquer alteração ocorrida em prazo hábil para atualização;

13.1.33. Reparar, ou se necessário, substituir de imediato, às suas expensas, o veículo tipo caminhão Trio Elétrico, caso o mesmo não se apresente em condições normais de uso;

13.1.34. Substituir imediatamente o veículo locado, por outro com as mesmas especificações deste, por motivo de defeito, pane elétrica ou sinistro, não puder ser utilizado. Em caso de indisponibilidade de substituição por veículo de mesma especificação, poderá ocorrer substituição por veículo de qualidade superior. No entanto, será mantido o pagamento de acordo com os valores do veículo substituído;

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

15.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato.

15.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

15.1.3. Der causa à inexecução total do contrato.

15.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

15.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a

Documento assinado digitalmente - 96Y-3V9-3VX-5N7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

execução do contrato.

15.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato.

15.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

15.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

15.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens "15.1.2." ao "15.1.4.", sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens "15.1.5." ao "15.1.8.", bem como nos itens "15.1.2." ao "15.1.4.", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ((art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.2.4. **Multa**:

15.2.4.1. **Moratória** de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, o que configura inexecução parcial.

15.2.4.2. **Moratória** de 10% (dez por cento) a 30% (vinte por cento), por atraso superior a 30 (trinta) dias, o que configura inexecução total do contrato.

15.2.4.3. **Moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 3% (três por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

15.2.4.3.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

15.2.4.4. **Compensatória**, para as infrações descritas nos itens "15.1.5." ao "15.1.8.", de 20% a 30% do valor do Contrato.

15.2.4.5. **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista no item "15.1.3.", de 20% a 30% do valor do Contrato.

Documento assinado digitalmente - GOV-SVS-SVX-SR7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.2.4.6. Para infração descrita no item "15.1.2.", a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

15.2.4.7. Para infrações descritas no item "15.1.4.", a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato.

15.2.4.8. Para a infração descrita no item "15.1.1.", a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato.

15.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

15.8.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

15.8.2. As peculiaridades do caso concreto.

15.8.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

15.8.4. Os danos que dela provierem para o Contratante.

15.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que

Documento assinado digitalmente - 98Y-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador.botha.cloud e insira o código acima.

utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Municipal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

16. DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

16.1. A empresa contratada deverá prezar pela promoção do desenvolvimento nacional sustentável, adotar os critérios e práticas de sustentabilidade, em especial os estabelecidos no art. 4º do decreto federal nº 7.746/2012, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

a) Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

b) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

c) Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

d) Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

e) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

f) Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

g) Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

h) Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

16.2. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais

Documento assinado digitalmente - 96Y-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

16.3. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

16.4. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

16.4.1. Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

16.4.2. Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

16.4.3. Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

16.5. Na execução do fornecimento objeto deste termo de referência a empresa contratada deverá obrigatoriamente promover as práticas de sustentabilidade ambiental, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPDG, e adotar as seguintes práticas sustentáveis, quando couber:

16.5.1. Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

16.5.2. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

16.5.3. Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

16.5.4. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do fornecimento;

16.5.5. Realizar programa interno de treinamento de seus empregados, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

16.6. Prover a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA; e respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

17. DA DISPOSIÇÃO DE PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES

17.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

17.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

Documento assinado digitalmente - 967-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

17.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

17.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

17.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

17.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

17.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

17.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

17.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

17.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

17.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

17.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

18. DA DISPOSIÇÃO ANTICORRUPÇÃO

18.1. É prevista a aplicação da Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n/ 6.826, de 27 de maio de 2019, de acordo com a seguinte clausula:

18.1.1. Na forma da Lei federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.826/2019, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, das ou se comprometer a dar a quem quer que seja,

Documento assinado digitalmente - 9BT-5V8-3VX-5R7
Acesse verificador botha cloud e insira o código acima.

ou aceitar poderá oferecer, dar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por contra própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quando ao objeto deste instrumento, ou de outra forma que não relacionada a este instrumento, devendo garantir, ainda, que seu prepostos, gestores, fiscais , servidores públicos e colaboradores ajam da forma e observando sempre a legislação pertinente.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Município de Congonhas reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviço, se esta não estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

19.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal nº. 14.133/2021.

19.3. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhas como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.

Congonhas, 26 de novembro de 2025.

NARAIANA MARQUES JÁCOME RIBERA
Escrevente Geral

APROVO o presente Termo de referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Congonhas, 26 de novembro de 2025.

PEDRO GERALDO CORDEIRO
Secretário Municipal de Cultura

Documento assinado digitalmente - 90Y-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO

Documento assinado digitalmente - 96Y-3V9-3VX-5K7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

Congonhas
MINAS GERAIS

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE

02 caixas de som ativas 15" potência mínima de cada caixa, 450 watts ,referência: rcf, jbl, EV ,similar ou superior;
01 mesa de som digital com no mínimo 12 canais, equalizador, efeito embutido. referência: yamaha, soundcraft, behringher, modelo similar ou superior;
02 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior;
02 microfones direcional de mão cabeado
02 pedestal suporte para as caixas de som
04 pedestais girafa ;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de pendrive;
01 cabeamento ,extensões para devida conexão e instalação dos equipamentos acima citados;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE

08 caixas subgrave 2x18 1.600 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound soundcast, similar ou Superior;
08 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12" + drive 1000 watts. referência: rcf, jbl, meyer punos soundcast, similar ou superior;
04 caixas monitores 12" +drive 300 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior;
4 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headse especificos para retorno
4 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer soun soundcast, similar ou superior;
2 amplificadores digitais estéreo 3000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou
superior
01 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior
2 amplificadores digitais stereo 3000 watts rms cada. referência: crown audio leader, behringer, modelo similar ou superior.

Documento assinado digitalmente - 96Y-3VB-3VX-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

2 mesas de mixagem digital mínimo 24 canais x 16 auxiares. referência: presonus soundcraft, yamaha, roland, behringer,
modelo similar ou superior
1 processadores digitais de no mínimo 06 vias stereo. Referência: behringer dcx2496 ultradrive
ro, dcp-24 mk2 dap audio digital cross- over, peavey vsx 26e audio processor - pvvsx26e ou
modelo similar ou superior;
12 microfones com fio. referência: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio
technica atm510, ou similar ou modelo superior.
2 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sende vedada a utilização de microfones
que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure lxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio
technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior;
2 sistemas completos de microfones auriculares (headset). referência: shure blx14r/mx59 sennheiser speechline sl dw-4-us
r, audio- technica 3000 atw-3211/892-thde2, modelo similar
ou superior;
12 pedestals girafa para microfones;
08 garras clamps para microfones;
5 direct box (no mínino 01 ativo) referência: behringher, whirlwind, radial, modelo similar ou
superior;
1 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e
caixa 4X10. referência: hartke ha5500, gallen krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou
modelo superior;
1 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 65 watts (combo h 2y2 2x12 ou ou cabeçote cabecote e caixa com
04x12") referência: marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh501 ou modelo similar ou superior.
1 corpo de bateria completos (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens: 03 estantes de
prato tipo girafa / 01 estantes de caixa / 01 máquina de hth com clamp / 01 banco de rosca. referência
yamaha recording
custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior;
01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referência: shure pga drum, akc
lrum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive:
Cabeamento, talhas, cintas, main power necessários;
01 multicabos de 24 vias e splitter de 50 metros no mínimo; referência: santo angelo, neutrik
amphenol, mogami, modelo similar ou superior.
04 praticáveis de alumínio carpetados medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

Documento assinado digitalmente - 96Y-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE

12 caixas subgrave 2x18 1.600 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
12 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12" + drive 1000 watts referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
08 caixas monitores 12" +drive 500 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
08 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset específicos para retorno;
04 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou
superior;
04 caixas treeway 2 x12" + drive para side fill passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior;
caixas sub 18' para bateria: referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior;
04 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. referência: crown, áudio leader, behringer, modelo similar ou
superior;
04 amplificadores digitais stereo 4000 watts rms cada. referência: crown, audio leader
behringer, modelo similar ou superior;
08 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referência: crown, audio leader,
behringer, modelo similar ou superior;
08 amplificadores digitais stereo 1 000watts rms cada, referência: crown, audio leader
behringer, modelo similar ou superior;
02 mesas de mixagem digital mínimo 32canais x 24 auxiliares. referência: soundcraft, yamaha
roland, behringer, modelo similar ou superior;
1 processadores digitais de no mínimo 06 vias stereo. referência: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp-24 mk2 dap audio
digital cross- over, peavey vsx 26e audio processo pvvsx26e ou modelo similar ou superior;
12 microfones com fio. referência: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845
audio technica atm510, ou similar ou modelo superior:
4 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que
trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, áudio technuca
aew 425as, ou modelo similar superior;
02 sistemas completos de microfonesauriculares (headset). referência: shure blx14r/mx53, sennheiser speechline sl dw-4-
us r, audio- technica 3000 atw-321 1/892- thde2, modelo similar ou superior;
20 pedestais girafa para microfones
12 garras clamps para microfones;
08 direct boX (no mínino 02 ativos) referência: behringher, whirlwind, radial, modelo similar ou superior;

Documento assinado digitalmente - 96Y-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

01 sistema para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15 e caixa 4x10. referência: hartke, ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior;
02 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12")
referência. marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh501 ou modelo similar ou superior;
1 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas
ferragens: 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp/
01 banco de rosca. referência: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama superstar, modelo similar ou superior;
01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive;
Cabeamento, talhas, cintas, main power necessários
03 estantes de partitura com luminária
01 multicabos de 32 vias e splitter de 50 metros no mínimo. referência: santo angelo, neutrik, amphenol, mogami, modelo similar ou superior;
04 praticáveis de alumínio carpetados medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "A"

36 caixas subgrave 2x18 1.600 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
36 caixas line array originais médio grave/médio agudo 2x12" + drive 1000 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou
superior;
12 caixas monitores 12" +drive 500 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior,
12 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset específicos para retorno;
06 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinner. Referência sennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. modelo similar ou superior;
08 caixas de sub 2 x18" para side fll passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound simllar ou superior;
08 caixas treeway 2 x12" + drive para side fll passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
02 caixas sub 18 para bateria: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior
12 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo simllar ou superior.
16 amplificadores digitais stereo 4000 watts rms cada. referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior.

Documento assinado digitalmente - 96Y-3VB-3VX-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Conganhas
MINAS GERAIS

16 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior
08 amplificadores digitais stereo 1000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior
04 mesas de mixagem digital mínimo 56 canais x 24 auxiliares. referência: soundcraft, yamaha midas, modelo similar ou superior;
02 processadores digitais de no mínimo 08 vias stereo. referência: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp-24 mk2 dap audio digital cross- over, peavey vsx 26e audio processor - pvvsx26e ou modelo similar ou superior;
40 microfones com fio. referência: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior;
08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones
que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure gkd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser eW 500 g4-kk205 audio
technica aew4250ad ou modelo similar OU superior;
06 sistemas completos de microfones auriculares (headset). referência: shure blx14r/mx53 sennheiser speechline sl dw-4-us
r, audio- technica 3000 atW-32 11/892-thde2 modelo similar ou superior;
04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra). referência sennheiser e908b shure Pga98 C audio technica pro 35;
50 pedestais girafa para microfones
14 garras clamps para microfones
20 direct box (no mínimo 04 ativos) referência: behringher, whirwind radial, modelo similar ou superior;
02 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15 e caixa 4X10'. referência: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior;
04 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referência:
marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh50l ou modelo similar ou superior;
02 corpos de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens: 05 estantes de
prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp/ 01 banco de rosca. referência: yamaha recording
custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior.
02 kits de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas main power necessários;
02 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no mínimo. referência: santo angelo, neutrik, amphenol, mogami, modelo similar ou superior;
20 praticáveis de alumínio carpetados com rodas medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada;
Responsável técnico.

Documento assinado digitalmente - 96Y-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador.bacha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "B"

24 caixas sub grave 2x18 1.600 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
24 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12" + drive 1000 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
10 caixas monitores 12" +drive 500 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
2 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset específicos para retorno;
6 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinner. Referência ennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. Modelo similar ou superior;
04 caixas de sub 2 x18" para side fil passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound soundcast, similar ou superior;
04 caixas treeway 2 x12" + drive para side fil passivo 1600 watts cada, referência: rcf, neyer sound, similar ou superior;
01 caixas sub 18 para bateria: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior
06 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. referência. crown, audio leader, behringer. modelo similar o superior.
10 amplificadores digitais stereo 4000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior
10 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior.
06 amplificadores digitais estéreo 1000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior.
02 mesas de mixagem digital mínimo 48 canais x 24 auxiliares. referência: soundcraft, yamaha roland, modelo similar ou superior;
02 processadores digitais de no mínimo 08 vias stereo. referência: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp-24 mk2 dap audio digital cross- over, peavey vsx 26e audio processor - pvvsx26e ou modelo similar ou superior;
22 microfones com fio. referência: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior;
08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones
que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio
technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior;
03 sistemas completos de microfones auriculares (headset). referência: shure blx14r/mx53, sennheiser speechline sl dw-4-
us r, audio- technica 3000 atw-3211/892-thde2, modelo similar
ou superior;

Documento assinado digitalmente - 96Y-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra). referência sennheiser e908b, shure pga98 h, audio technica pro 35;
30 pedestais girafa para microfones;
14 garras clamps para microfones;
14 direct box (no minino 04 ativos) referência: behringher, whirlwind, radial, modelo similar ou superior;
01 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4X10'. referência: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior;
02 amplificadores valvulados para guitarra com no minimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referência.
marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh501 ou modelo similar ou superior;
1 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas ferragens: 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp/ 01 banco de rosca. referência: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama supersta, modelo similar ou superior;
01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas, main power necessários;
01 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no mínimo. referência: santo angelo, neutrik, amphenol, mogami, modelo similar ou superior;
10 praticáveis de alumínio carpetados com rodas medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

SONORIZAÇÃO DOS DESFILES: ESCOLA DE SAMBA E BLOCOS

28 caixas de som contendo: 2 (dois) alto falante de 12 polegadas com 600 watts de potencia cada e 1 titânio médio agudo com 300watts;
28 caixas de sub contendo: 2 (dois) auto falantes de 18 polegadas com 600 watts cada falante; 7 racks de potência contendo: 1 potência 5.000 watts , 1 potência 3.000 watts e 1 potência 1.000 watts em cada rack;
07 processadores digitais, 14 andaimes de 3x2 com 3 metros de altura (14 torres);
01 mesa de som de 16 canais digital;
04 microfones sem fio;
04 microfones com fio;
04 monitores ativos para o palco;
Cabeamento de som e cabos energia conexões para ligar o som.
Responsável técnico para operar a sonorização durante os desfiles.

Documento assinado digitalmente - 9RY-3V9-3VX-5RJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

ILUMINAÇÃO MICRO PORTE

06 refletores par led 54x3watts rgbw. Referência: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior.
06 refletores c/ lâmpada par 64 1000w
15 metros de estrutura q30 / g25 em alumínio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a
montagem da estrutura; caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex: Ginasio, teatro, etc
01 mesa de comando dmx
01 máquina de fumaça, cabeamento necessário;
01 iluminador de nível profissional.
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE

12 refletores par led 54x3watts rgbw referência: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior;
12 refletores c/ lâmpada par 64 1000w;
04 moving beam 230watts 7r. referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe - robe, ydtec moving head beam 230 7r; modelo similar ou superior;
15 metros de estrutura q30 q25 em alumínio para montagem de gride incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura; caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex: Ginásio, teatro etc;
01 mesa de comando dmx;
01 máquina de fumaça, cabeamento necessário;
01 iluminador de nível profissional.
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE

12 refletores par led 54x3watts rgbw referência: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 eds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior;
12 refletores c/ lampada par 64 1000w;
08 moving beam 230watts 7r. referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe - robe, ydtec moving head beam 230 7r; modelo similar ou

Documento assinado digitalmente - 96Y-3V9-3VX-SR7
Acesse verificador.bacha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

superior;
02 strobo atomic 3000 watts, modelo similar ou superior;
02 mini brutes 6 lampadas. referência: mole-richardson, cinelight, cosmolight modelo similar ou superior;
01 máquina de fumaça dmx c/ ventilador. referência: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior;
01 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer, controle de moving
(240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 nemórias + fader. referência: fix 2048 4 universe (2048) dmx lighting
console, avolites pear 010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior 35 metros de
estrutura q30 em aluminio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura;
caso seja necessario onde não ouver estrutura de palco móvel ex: Ginasio, teatro, etc.
01 rack de potência 12 canais de 4000w. referência: cbi, mpl, magma, modelo similar ou superior;
01 rack de propower de 12 canais cada. referência: cbi, mpl, magma, modelo similar ou superior,
04 refletores elipsoidais 18-380 ou 25-50 zoom. referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior;
Cabeamento necessário;
Responsável técnico.
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE "A"

48 refletores par led 54x3watts rgbw referência: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior.
36 refletores c/ lampada par 64 1000w
24 moving beam 230watts 7r. referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe - robe, ydtec moving head beam 230 7r, modelo similar ou superior.
16 moving wash. referência: robe robin 600 ledwash, clay paky a.leda wash k10, martin rush, modelo similar ou superior;
24 strobo atomic 3000 watts
24 refletores elipsoidais 18-38 ou 25-50 zoom. referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior;
12 mini brutes 6 lâmpadas. Referência: mole-richardson, cinelight, cosmolight modelo similar superior;
02 máquinas de fumaça dmx com ventilador;

Documento assinado digitalmente - 9BY-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

02 máquinas haze com ventilador.
02 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer controle de moving
(240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fader referência fix 2048 4 universe (2048) dmx lighting
console, avolites pearl 2010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior;
160 metros de estrutura q30 e 950 em alumínio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a
montagem da estrutura; caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex: Ginásio, teatro etc;
04 rack de potência 12 canais de 4000w. referência: cbi, mpl, magma. Similar ou Superior;
4 rack de propower de 12 canais cada. referência: bi, mpl, magma, similar ou superior;
Cabeamento necessário;
Responsável técnico.

ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE "B"

24 refletores par led 54x3watts rgbw referência yeesite 36led stage led lights lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led. Stage lights, modelo similar oU superior;
18 refletores c/ lampada par 64 1000w;
16 moving beam 230watts 7r. referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 lub disco stage party, robin pointe - robe, ydtec moving head beam 230 7r, modelo similar ou superior.
12 moving wash. referência: robe robin 600 ledwash, clay paky a.leda wash k10, martin rush modelo similar ou superior;
12 strobo atomic 3000 watts;
12 refletores elipsoidais 18-38 ou 25-50 zoom. referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior;
06 mini brutes 6 lampadas. referência: mole-richardson, cinelight, cosmolight licht modelo similar ou superior;
2 máquinas de fumaça dmx c/ ventilador. referência: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning modelo similar ou superior;
1 máquina haze com ventilador. referência: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modeldo similar ou superior;
1 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer le dimmer, controle de moving (240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 45C nemórias + fader. referência: fix 2048 4 universe (2048) dmx lighting console, avolites pearl 2010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior;
80 metros de estrutura q30 e 950 em alumínio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para montagem
da estrutura caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex. Ginásio, teatro etc.
03 rack de potência 12 canais de 4000w. referência: cbi, mpl, magma, modelo similar ou

Documento assinado digitalmente • 96Y-3V9-3VX-5R7
Acesso verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

superior;
3 rack de propower de 12 canais cada. referência: cbl, mpl, magma, modelo similar ou superior;
Cabeamento necessário;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 08(oito) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

PAINEL DE LED – MACRO PORTE

- Alta resolução, mínimo de 3.9, indoor em formato de telão com as medidas de 08 metros de largura por 06 metros, com processador e sistema apropriado pra inserção de vídeo, transmissão simultânea. 01 Técnico operacional.

PAINEL DE LED - GRANDE PORTE

- Alta resolução, mínimo de 3.9, indoor em formato de telão com as medidas de 06 metros de largura por04 metros com processadora e sistema apropriado para inserção de vídeo, transmissão simultânea. 01 Técnico operacional.

MICROFONE HEADSET / LAPELA

Especificações:TransmissorBLX1
Gain: -16 dBV (Máximo), 10 dBV (Mínimo)
Ganho Faixa de Ajuste 26 dB
Impedância de entrada 1 M
Saída de RF 10 mW, típica
Habitação ABS moldados
Exigência de poder 2x LR6 pilhas AA, 1,5 V alcalinas
Vida útil da bateria Até 14 horas.
Dimensões (H x W x D) 4,3 x 2,5 x 0,8 "(110 x 64 x 21 mm)
Peso(75g)
Receptor BLX4
Saída XLR 1x
1x 1/4 (6,35 mm) de saída
Impedância de saída XLR: 200 O
1/4 : 50 O
Nível de saída áudio XLR Conector: -27 dBV em 100k de carga (Referência + / -33 kHz com um tom kHz)

Documento assinado digitalmente - 96Y-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

Congonhas
MINAS GERAIS

1/4 : -13 dBV em Carga 100k (Referência + / -33 kHz com um tom kHz)
Sensibilidade RF -105 DBm para 12 dB SINAD, típica
Rejeição de Imagem > 50 dB, típica
Habitação ABS moldados
Exigência de poder 12 a 15 V DC @ 160 mA, fornecida por fonte de alimentação externa (Tip Positive)
Dimensões (H x W x D) 1.5 x 7.4 x 4.1 "(40 x 188 x 103 mm)
Peso (241 g).

TRIO ELÉTRICO – BLOCOS CARNAVALESCOS

1 - CAMINHÃO DE SOM:
O veículo deverá conter um sistema de som e espaço adequado para abrigar os puxadores/ interpretes de samba, durante o deslocamento dos blocos no trajeto da Avenida.
O Sistema de som móvel deverá enviar os sinais de áudio sem fio com alta definição para o sistema de som central instalado ao longo da Passarela do Samba, em 02 vias independentes de áudio de rádio frequência;
O sistema de som móvel deverá ser composto dos seguintes equipamentos e características abaixo relacionados:
- 01 veículo (tipo caminhão) de no mínimo 4 (quatro) toneladas de peso, comprimento máximo de 07 (sete) metros, altura máxima de 4,20 metros (quatro metros e vinte centímetros), ¾, 2 eixos (dianteiro e traseiro).
Obs: 1 - A especificação do objeto se justifica devido à estrutura física das ruas da cidade.
Obs: 2 - Trio elétrico para atender as festividades do carnaval/blocos.
- 01 Estrutura metálica com largura mínima externa de 2,10mts e comprimento total de no mínimo 5mts, com suporte para as caixas acústicas de frente e de fundo, com altura a partir do teto da cabine do veículo até o máximo de 4,20; com suporte para caixas acústicas de monitor no piso superior e posicionamento dos grupos geradores de energia na parte inferior com proteção a prova de chuva para o equipamento de som nele instalado;
- 08 caixas acústicas configuração LONG TROW, sendo 4 para frente e 4 para a traseira do veículo;
- 02 (dois) alto falantes de 12" para graves, potência admissível de no mínimo 300W RMS cornetada com guia de ondas, LONG TROW;
- 01 (um) corneta de médio e agudos com 01 driver de potência admissível de no mínimo 120W RMS;
- 04 canais de amplificadores de classe AB variável, com potência de no mínimo 1500w RMS para a seção de graves dos falantes de 12";
- 02 canais de amplificadores de classe AB de alta polarização, com potência de no mínimo 600w RMS para a seção de médios e agudos, drivers;
- 02 canais de processadores digitais de no mínimo 02 vias, ajustados e alinhados para as caixas acústicas acima mencionadas;
- 06 canais de equalizadores gráficos de (31 bandas), sendo 02 para os ajustes das caixas acústicas de frente e fundo e 04 para ajustes das caixas acústicas de retorno das vias de monitor.
- 04 caixas acústicas monitoras, cada uma com no mínimo; .
01 alto falante de 15", de no mínimo 300w RMS, para graves;
01 corneta exponencial de 90ºH x 40ºV, com driver de 75w RMS, para médio-agudos;
01 setup de amplificação e processamento para as caixas acústicas monitoras, acima mencionadas, contendo:
04 canais de amplificação de graves com potência mínima 800w RMS;
04 canais de amplificação de médio-agudos com potência mínima 200w RMS;
04 canais de crossovers eletrônicos de 02 vias para as caixas de monitores acima especificadas.

Documento assinado digitalmente - 86Y-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

- 01 console de mixagem, digital, com no mínimo 16 canais de entradas de microfones em XLR e 08 saídas auxiliares mais L&R;
- 02 Aparelhos de reprodução de Usb/Cd/Mp3;0
- 06 microfones de mão para vozes;
- 02 sistemas wireless (sem fio) de microfones de mão;
- 04 canais de casadores de impedância HI z / LOW z, passivos;
- 04 canais de casadores de impedância HI z / LOW z, ativos.
- 01 sistema wireless, específico para transmissão dos sinais de áudio L e R dos sistemas de mixagem do sistema móvel para o sistema de som instalado na passarela do samba, com 04 antenas receptoras.

Trio elétrico para atender o carnaval / blocos

- 04 receptores, com grupo de frequência de transmissão compatíveis com o transmissor, (instalado em quatro canais do sistema de som da passarela do samba no percurso do desfile);
- 01 Cabo de áudio específico para conexão do receptor ao sistema de áudio da passarela do samba de 02m cada;
- 02 amplificadores, específicos para instrumentos (Baixo – Guitarra), contendo cada um no mínimo: 120 watts RMS de potência transistorizada;
- 01 alto falante de 12" ou 15";
- 02 grupos geradores de energia

AC,(sendo 01 em stand by) com as seguintes características, cada;
Capacidade de carga de no mínimo 07 kva;
Capacidade de fornecer AC em 220v e 110v;
Motor a gasolina com partida elétrica e manual.

- 01 Main Power geral, com conexões apropriadas, com entrada de AC trifásico e saídas de AC bifásico e monofásico com neutro e terra e capacidade de carga para energizar devidamente os equipamentos instalados;
- 01 Distribuidor de AC com conexões apropriadas, com entrada de AC bifásico e saídas de AC bifásico e monofásico com neutro e terra e capacidade de carga para energizar devidamente os equipamentos instalados.

- E os devidos cabos de áudio, sistemas de AC e DC e demais acessórios adequados e necessários para a, interligação dos equipamentos acima relacionados, montagem segura e perfeito funcionamento do sistema móvel.
- Responsável técnico.
- Motorista.

Obs 1: A empresa contratada deverá fornecer toda cabeação adequada e acessórios para a montagem e bom funcionamento dos equipamentos acima relacionados que estarão devidamente montados no veículo tipo Trio Elétrico.

Obs 2: Os equipamentos acima mencionados, utilizados no veículo tipo TRIO ELÉTRICO, deverão ser de qualidade igual ou superior.

GERADOR DE ENERGIA 180 KVA

Móvel, com capacidade 180 KVA, trifásico, fabricação mínima do ano de 2015, com cabine de proteção, com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, acompanhado de operador e responsável técnico, chave reversora, com franquia de diesel, pernas de 120 metros de cabo de 120 mm.

Documento assinado digitalmente - 86Y-3V8-3VX-5R7
Acesse verificador.bethadocs.com.br e insira o código acima

Congonhas
MINAS GERAIS

Durante a instalação será necessário apresentar: Atestado de abrangência, ART engenheiro eletricista ou mecânico, Placas de sinalização de risco de incêndio e elétrico, isolamento do gerador com gradil, operador durante todo o tempo de funcionamento, bacia de contenção contra vazamento de óleo diesel, recipientes padronizados para abastecimento do gerador com diesel e passa cabos para proteção de cabos lançados no solo.

GERADOR DE ENERGIA 250 KVA

Gerador de energia, móvel, com capacidade 250 KVA, trifásico, fabricação mínima do ano de 2015, com cabine de proteção, com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, acompanhado de operador e responsável técnico, chave reversora, com franquia de diesel, pernas de 120 metros de cabo de 120 mm.

Durante a instalação será necessário apresentar: Atestado de abrangência, ART engenheiro eletricista ou mecânico, Placas de sinalização de risco de incêndio e elétrico, isolamento do gerador com gradil, operador durante todo o tempo de funcionamento, bacia de contenção contra vazamento de óleo diesel, recipientes padronizados para abastecimento do gerador com diesel e passa cabos para proteção de cabos lançados no solo.

SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO

01 SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO com conexão XLR canon, com receptor UHF, Dsp na mesma frequência dos receptores, composto de:
15 cabos XLR macho e fêmea, com 50 metros de cumprimento cada cabo para conexao dos receptores ao logo da avenida nos pontos determinados;
01 mesa de som de 16 canais digital;
18 diect box com entrada XLR;
01 par de fone;
Cabos de energia/extensões e carregadores para ligar os equipamentos;
02 operadores de som disponível para cuidar do link de transmissão e do funcionamento do serviço durante o evento.
- Responsável Técnico.

Obs.: o sistema link de transmissão sem fio com transmissor e receptor UHF, deverá cobrir um raio de aproximadamente 450(quatrocentos e cinquenta) metros de distância, objetivando linkar a transmissão de áudio do trio elétrico em movimento para as torres de sonorização fixas ao longo da Avenida(onde acontecerá os desfiles carnavalescos), durante os 05(cinco) dias do evento.

Não será permitido a utilização de transmissor de FM e rádio como receptores para execução do serviço.

Pedro Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal Interino de Cultura

Documento assinado digitalmente - 96Y-3V9-3VX-5R7
Acesse verificador bethe.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/11/2025 às 15:05:50

Assinantes

✓ **PEDRO GERALDO CORDEIRO**

Assinou em 26/11/2025 às 16:24:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.935.686-**

Eu, PEDRO GERALDO CORDEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **NARAIANA MARQUES JACOME RIBERA**

Assinou em 26/11/2025 às 16:24:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.080.966-**

Eu, NARAIANA MARQUES JACOME RIBERA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

96Y 3V9 3VX 5R7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

À Diretoria de Suprimentos,

Considerando os documentos acostados aos autos, encaminhamos a V. S.ª., o processo para elaboração de preços referenciais, juntamente com a abertura de processo licitatório de registro de preço no Sistema de Gestão Betha Compras visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos e especificações em anexo e condições estabelecidas no Termo de Referência.**

Em 27/11/2025.

Atenciosamente,

Naralaria Marques Jácome Ribera
Escrevente Geral

Bianca Ferreira Camilo
Estagiária

Recebido 27/11/25

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 193 / 2025.
Processo Administrativo nº. PMC/6228/2009.
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Cultura.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos e especificações em anexo e condições estabelecidas no Edital.

1.2. Os serviços são classificados como comuns, uma vez que, os padrões de desempenho e qualidade *podem ser objetivamente definidos pelo edital*, por *meio* de especificações usuais de mercado.

1.3. A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 28, do Plano de Contratações Anual de 2025, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

1.4. O presente Termo de Referência tem como base legal a Lei Federal nº. 14.133/2021.

1.5. **Havendo divergências entre a descrição/Código CATMAT/CATSER e o exposto no Termo de Referência, deverá considerado para fins de proposta a descrição constante neste Termo de Referência anexado ao edital.**

2. DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Congonhas, nos termos do Estudo Técnico Preliminar e Documento de Oficialização da Demanda.

2.2. Justifica-se face ao interesse público em atender ao desenvolvimento de ações à eventos institucionais e/ou de utilidade pública, calendário municipal, eventos esporádicos, emendas impositivas aumentando a demanda, com o compromisso de atender a outros órgãos da Administração Pública.

2.3. Ao proporcionar estrutura adequada com qualidade e locais para as atividades a serem desenvolvidas, (eventos variados de cunho artístico, cultural e institucional), há uma valorização das atrações e ações do município, garantindo aos eventos, organização nas apresentações artísticas, dentre outras atividades necessárias para o resgate da autoestima e lazer junto ao munícipe.

2.4. A contratação deverá ser **por menor preço unitário**, atendendo a integridade *qualitativa do objeto, padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao* longo da execução dos serviços.

2.5. Faz-se necessário a presente solicitação, uma vez que adotou- se a unificação de

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-34C
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

objetos entre as Secretarias/Diretorias a fim de se evitar o fracionamento do mesmo e a inclusão de eventos específicos ao montante geral, nos faz adotar todos os cuidados necessários devido as peculiaridades dos eventos dos quais serão empregados os materiais/equipamentos.

2.6. O aumento do quantitativo, justifica- se e visa atender os eventos não previstos no calendário municipal, aqueles do qual requer uma demanda maior de última hora, bem como os já existente no calendário municipal (tais como Emendas Impositivas, eventos institucionais e esporádicos), logo aumentando- se o quantitativo, aumenta- se também o seu custeio, fato este que fica demonstrado o aumento significativo do valor.

2.7. A ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS, fundamenta-se pela impossibilidade de definir previamente a quantidade e o momento exato da demanda do objeto, o fato da destinação dos mesmos englobar durante todo o ano eventos/ações a serem realizadas pela SECULT e outros Órgãos da administração pública, incluso também o atendimento a diversos projetos de fomento ao estimulo e incentivo as atividades artísticas e culturais que são enviados à SECULT, demandando contrapartida do município na logística do evento. Objetiva a economicidade e celeridade da contratação, por tratar-se de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram definidos no objeto deste ETP. Através da etapa licitatória concluída, os eventos terão um respaldo de atendimento dentro do programado no que se refere a demanda de quantitativos e agilidade na prestação de serviços.

2.8. As quantidades são estimativas, para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se no direito de solicitar em cada item o quantitativo, que julgar necessário. Os quantitativos são baseados em diversas ações a serem realizadas no Município de Congonhas, não se obrigando a Administração pela execução total.

2.9. Para fins de habilitação, pede-se o atestado de capacidade técnica. A exigência justifica-se, para que a Administração pública, possa ter conhecimento se a empresa a ser contratada atuou de forma satisfatória no cumprimento de objetos semelhantes, procurando evitar o risco de o objeto ser executado de forma irregular, causando danos ao erário direta e indiretamente. **Sendo sonorização o fator de maior relevância.**

2.10. Aproveitamos a oportunidade, para vislumbrar o alcance de prorrogação de prazo, conforme preconiza o art. 84 da Lei 14.133/21.

2.11. Em face de toda exposição e dos motivos apresentados, solicitamos a contratação em tela para a realização do evento.

2.12. A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1° da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente - 9G8-92W-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2.13. JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

2.13.1. A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade de Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

2.13.2. Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se lei 14.133/2021 artigo 86, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

> ***Art. 86º (...)***
>
> ***§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.***
>
> ***(Redação dada pela Lei nº 14.133, de 2021).***

2.13.3. Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades do SISG, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

2.13.4. No caso deste órgão, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, demandando maior tempo na realização das atividades e alongamento do prazo para esta instituição, considerando a condição de órgão gerenciador, bem como prevê o diploma legal a Prefeitura Municipal de Congonhas tem somente um CNPJ ou seja e uma única unidade gestora sempre será o único contratante.

2.14. VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIOS.

2.14.1. A participação de consórcios em licitações públicas é uma prática comum em processos que envolvem grande complexidade ou vultosos recursos financeiros. Entretanto, em determinadas situações, a proibição da formação de consórcios é uma estratégia adotada para garantir maior competitividade e promover o comércio local. Esse modelo é baseado na premissa de que a exclusão de grandes conglomerados ou uniões de empresas favorece a participação de micro e pequenas empresas, incentivando o desenvolvimento econômico regional e fomentando uma concorrência mais justa. Neste contexto, a análise dessa política revela importantes implicações sobre a dinâmica de mercado, a promoção de desenvolvimento local e a natureza dos objetos licitados.

2.14.2. Primeiramente, a proibição de consórcios visa ampliar a competitividade de mercado, especialmente em licitações de pequeno vulto e menor complexidade. Consórcios, ao agregar diversas empresas, criam uma força

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-94L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

concorrencial desproporcional em relação a negócios menores, pois possuem mais recursos financeiros e operacionais, além de capacidade técnica aprimorada. Assim, se consórcios fossem permitidos em licitações de menor escala, empresas locais ou regionais poderiam se sentir desencorajadas a participar, já que suas chances de sucesso seriam reduzidas. A exclusão de consórcios, por outro lado, cria um ambiente de concorrência mais equilibrado, onde empresas individuais, de menor porte, têm mais oportunidades de competir em igualdade de condições.

2.14.3. A promoção do comércio local é outro argumento central para a exclusão de consórcios em determinados processos licitatórios. Pequenas e médias empresas desempenham um papel vital nas economias locais, gerando empregos, movimentando a economia regional e promovendo inovação. Quando o foco é estimular a contratação de fornecedores locais, a não participação de consórcios evita que grandes empresas de fora da região dominem o mercado. Dessa forma, incentiva- se que negócios regionais, com vínculos diretos com a comunidade, ofereçam produtos e serviços à administração pública, redistribuindo os recursos financeiros dentro da própria localidade e promovendo o desenvolvimento sustentável.

2.14.4. Além disso, a complexidade dos objetos licitados também justifica a proibição da formação de consórcios em algumas licitações. Quando o objeto da contratação não exige tecnologia avançada, capacidade técnica especializada ou grande mobilização de recursos, a participação de grandes empresas torna-se desnecessária. Em contrapartida, negócios menores, que muitas vezes já possuem expertise e estrutura suficiente para atender às exigências do contrato, podem se beneficiar. Um exemplo típico seriam as licitações voltadas para fornecimento de materiais de consumo, serviços de manutenção simples ou pequenos reparos, em que empresas locais já possuem as condições necessárias para execução, dispensando a união de forças através de consórcios.

2.14.5. Por fim, a proibição de consórcios em licitações de pequeno vulto reflete uma estratégia de políticas públicas que buscam equilibrar o acesso ao mercado público e maximizar os benefícios econômicos para a comunidade local. O valor reduzido dessas licitações e a simplicidade dos objetos licitados tornam desnecessário o envolvimento de consórcios, cujo uso é mais justificado em grandes obras ou contratações que demandam mais capital e estrutura. Nesse cenário, os recursos podem ser aplicados de forma mais eficiente, gerando impacto direto na economia local e promovendo um ciclo virtuoso de desenvolvimento e crescimento.

2.14.6. Em suma a exclusão de consórcios em processos licitatórios não é uma medida meramente restritiva, mas uma estratégia de fomento à competitividade e ao desenvolvimento econômico local. Ao garantir que pequenas e médias empresas possam participar de forma mais justa em licitações de menor complexidade e vulto, o mercado público se abre para uma diversidade maior de competidores, incentivando a inovação, a eficiência e o crescimento de negócios regionais. Dessa forma, além de garantir melhores resultados para a administração pública, essa política fortalece as economias locais, promovendo o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-34L
Acesse verificador botha.cloud e insira o código acima.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	CÓD. BETHA	QTD. DIÁRIAS	SECULT	SMS	SEDEC	SEL	SECT	SEMED	SEDAS	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Grupo gerador 180 KVA	21679	41707 Esp.2	Diária	60	-	-	-	-	-	-	60	R$ 3.940,00	R$ 236.400,00
02	Grupo gerador 250 KVA	21679	58515	Diária	6	-	-	-	-	-	-	6	R$ 5.200,00	R$ 31.200,00
03	Iluminação de grande porte "A"	13757	58497 Esp.2	Diária	10	-	-	-	-	-	-	10	R$ 16.900,00	R$ 169.000,00
04	Iluminação de grande porte "B"	13757	58497 Esp.3	Diária	20	-	-	-	-	-	-	20	R$ 12.000,00	R$ 240.000,00
05	Iluminação de médio porte	13757	58496 Esp.2	Diária	50	-	-	-	-	-	-	50	R$ 3.500,00	R$ 175.000,00
			58496 Esp. 3	Para atender 05 (cinco) dias	2	-	-	-	-	-	-	2	R$ 18.500,00	R$ 37.000,00
06	Iluminação de micro porte	13757	65957	Diária	15	-	-	-	-	-	-	15	R$ 1.100,00	R$ 16.500,00
07	Iluminação de pequeno porte	13757	58495 Esp.2	Diária	60	-	37	6	-	-	5	108	R$ 2.200,00	R$ 237.600,00
			58495 Esp.3	Para atender 05 (cinco) dias	2	-	-	-	-	-	-	2	R$ 12.600,00	R$ 25.200,00
08	Microfone headset/lapela	624607	58507	Diária	50	-	-	-	-	-	-	50	R$ 250,00	R$ 12.500,00
09	Painel de led grande porte	12556	64291 Esp.7	Diária	30	-	-	-	-	-	-	30	R$ 4.800,00	R$ 144.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

000091

10	Painel de led macro porte	12556	64291 Esp.6	Diária	10	-	-	-	-	-	-	10	R$ 6.700,00	R$ 67.000,00
11	Sistema transmissor sem fio	13757	65958	Para atender 05 (cinco) dias	1	-	-	-	-	-	-	1	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
12	Sonorização de grande porte "A"	13757	58492 Esp.2	Diária	10	-	-	-	-	-	-	10	R$ 18.300,00	R$ 183.000,00
13	Sonorização de grande porte "B"	13757	58492 Esp.3	Para atender 01 (um) dia	20	-	-	-	-	-	-	20	R$ 13.600,00	R$ 272.000,00
			58492 Esp.4	Para atender 05 (cinco) dias	2	-	-	-	-	-	-	2	R$ 62.500,00	R$ 125.000,00
14	Sonorização de médio porte	13757	58491 Esp.2	Diária	70	-	-	7	5	-	5	87	R$ 10.500,00	R$ 913.500,00
15	Sonorização de micro porte	13757	58489 Esp.2	Diária	60	-	-	-	-	-	-	60	R$ 1.475,00	R$ 88.500,00
16	Sonorização de pequeno porte	13757	58490 Esp.2	Diária	60	10	37	3	4	10	10	134	R$ 5.360,00	R$ 718.240,00
17	Sonorização desfiles/blocos e escola de samba para atender 05 (cinco) dias	13757	65956	Para atender 05 (cinco) dias	1	-	-	-	-	-	-	1	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00
18	Trio elétrico para atender blocos carnavalescos	12556	49671	Para atender 05 (cinco) dias	1	-	-	-	-	-	-	1	R$ 37.050,00	R$ 37.050,00
												679	-	R$ 3. 860.690,00
TOTAL GERAL														**R$ 3. 860.690,00**

Documento assinado digitalmente
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.2. **Valor do Contrato e Estimativa 2026**

Secretaria	Estimativa 2026
Secretaria Municipal de Cultura	R$ 3.117.550,00
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 53.600,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R$ 327.820,00
Secretaria Municipal de Esporte	R$ 110.580,00
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	R$ 73.940,00
Secretaria Municipal de Educação	R$ 53.600,00
Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania	R$ 123.600,00
TOTAL:	**R$ 3.860.690,00**

3.3. **Ressalta-se que o valor estimado constante neste termo de referência possui caráter meramente estimativo, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, não devendo ser confundido com o valor de referência da licitação. Trata-se de uma estimativa utilizada para fins de planejamento e adequação orçamentária, sem que configure obrigação de contratação pela Administração Pública nesse montante, devendo o licitante formular sua proposta conforme planilha de quantidades e preços anexo ao instrumento convocatório.**

3.4. O custo estimado total da contratação é de **R$3.860.690,00 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e noventa reais), conforme pesquisa de preço anexa.**

3.5. Para definição do quantitativo, foram analisados os históricos das prestações de serviços anteriores deste Órgão e restaram incorporados nesta contratação em análise, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

3.6. As especificações dos serviços abrangidos na tabela do item 3.1 estão discriminados pormenorizados no ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS) deste instrumento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Como forma de assegurar a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, considerando a natureza de bem comum do objeto a ser contratado, entendemos que a solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação e correlatos, através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

4.2. Diante do histórico das contratações, entendemos que a melhor solução para atender a demanda do município seria através da escolha do registro de preços, nos termos do artigo 40, inc. II da Lei 14.133/2021, não havendo a obrigatoriedade de manter um dispêndio fixo mensal. Através desta solução a Administração Pública terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, flexibilizando despesas, com adequação aos recursos disponíveis. Quanto ao prazo da Ata de Registro de Preços, será de 12 meses, podendo ser prorrogado caso seja demonstrada a sua vantajosidade com a renovação do quantitativo. ARP permite contratações mais rápidas e eficiente na qual a contratada deverá atender as expectativas da Administração e atender os requisitos estabelecidos no Instrumento convocatório e posteriormente no Instrumento Contratual.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Órgão: 27

Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13

Subfunção: 392

Programa: 0023

Atividade: 2.218 – Apoio Artístico e Cultural

3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 981

Fonte: 1500

Documento assinado digitalmente - 9G6-82W-170-341
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão: 24

Unidade: 01

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0002

Atividade: 2.315 – Coordenação Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 1302

Fonte: 1500

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgão: 20

Unidade: 01

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0002

Atividade: 2.307 – Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Econômico

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 985

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 14

Unidade: 02

Função: 12

Subfunção: 361

Programa: 0032

Atividade: 2.125 – Apoio as Atividades da Educação

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 482

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-470-34L
Acesse verificador.bethe.cloud e insira o código acima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 15

Ficha: 635

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301

Programa: 0035 – Atenção Básica em Saúde

Atividade: 2.163 – Serviços de Assistência à Saúde – PSF

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.600

Ficha: 625

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Órgão: 32

Unidade: 04

Função: 32

Subfunção: 122

Programa: 0002

Atividade: 2.331 – Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assistência Social de Cidadania

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

Ficha: 1098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Órgão: 19

Unidade: 01

Função: 27

Subfunção: 812

Programa: 0043

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Atividade: 2.108 – Apoio aos Eventos Esportivos

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

Ficha: 893

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 meses, conforme especificado no art. 84 da Lei 14.133/2021, estando sujeita a atualização de preço a cada 12 meses, contando da data orçamentação da Administração, conforme especificado do art. 262, do decreto Municipal 7.963 de 17 de dezembro de 2024.

6.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

6.2.1. Apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.

6.2.2. Demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração.

6.2.3. Manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

6.3. Renovação e/ou complementação da garantia da contratação, se for o caso.

7. DOS REAJUSTES E DO REEQUILÍBRIO

7.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reequilíbrio econômico financeiro obedecerá aos ditames do decreto Municipal 7.963 de 17 de dezembro de 2024.

7.9. O reajuste e/ou reequilíbrio será realizado por apostilamento.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste Termo de Referência.

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

8.3. O julgamento da proposta será **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.4. O modo de disputa a ser adotado será **ABERTO E FECHADO.**

8.5. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8.6. **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

8.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.6.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

8.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

Documento assinado digitalmente - 8G6-92W-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8.6.5. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764, de 1971.

8.6.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

8.6.7. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.7. **DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

8.7.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

8.7.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.7.3. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União.

8.7.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.7.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.7.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Lei Federais do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.7.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.7.8. Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

8.8. **DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:**

8.8.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.8.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

apresentados na forma da Lei Federal, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.8.2.1. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 69, §6º).

8.8.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 65, §1º).

8.8.3.1. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de Lei Federal ou contrato/estatuto social.

8.8.4. Empresas que estejam em recuperação judicial, devem anexar certidão emitida em instancia judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

8.8.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei Federal nº. 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da Lei Federal, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.8.6. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.8.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-34L
Acesse verificador.botha.cloud e insira o código acima.

patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.8.8. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei Federal nº. 14.133/2021, uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

8.8.9. O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.9.1. Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto do presente licitação.

8.9.2. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL** (pessoa jurídica/licitante)

8.9.2.1. Comprovação de aptidão e bom desempenho para a prestação dos serviços de instalação/montagem e fornecimento dos itens exigidos neste DOD, através da apresentação de **atestado** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, relacionado ao item para o qual a licitante apresentar proposta.

8.9.3. **CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

8.9.3.1. Os licitantes vencedores dos itens relacionados à sonorização, iluminação, painéis de LED, gerador e trio elétrico, **deverão** apresentar **CRQ – Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA** da unidade da federação na qual for sediada, em relação à licitante/pessoa jurídica e em relação ao Responsável Técnico, no qual for inscrito como profissional, em plena validade.

8.9.3.2. Certidões de acervo técnico – CAT expedida pelo CREA, no qual comprove ter o profissional executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante, serviços compatíveis com as especificações do item para o qual apresentar proposta, em nome dos

Documento assinado digitalmente - 9G8-92W-170-34L
Acesse verificador.bethadoud e insira o código acima

profissionais comprovadamente integrante de seu quadro técnico permanente ou contratado.

8.9.3.3. Comprovação de que o profissional responsável técnico pertence ao seu quadro de pessoal, através da apresentação da cópia da Carteira Profissional assinada, Contrato de Prestação de Serviços ou documento que comprove a participação no quadro de pessoal.

9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelos servidores indicados no item "9.9." ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

9.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidia-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.6. Os gestores dos contratos serão os servidores indicados no item "9.9." com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

9.6.1. Analisar a documentação que antecede o pagamento.

9.6.2. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

9.6.3. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato.

9.6.4. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado.

9.6.5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado.

9.6.6. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços.

9.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail,

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

9.8. O contratado deverá manter o preposto aceito pela Administração durante todo o fornecimento do bem para representa-lo na execução do contrato.

9.9. **GESTÃO DO CONTRATO:**

9.9.1. O gestor do contrato, será o servidor Sr. **José Isaias Miranda, Gerente de Eventos Culturais,** matrícula nº 20147003, E-mail: joseisaias.miranda@congonhas.mg.gov.br, nomeado através de Portaria com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, conforme disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10. **FISCAIS DOS CONTRATOS:**

9.10.1. **FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

9.10.1.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. **Edir Eustáquio de Oliveira, Pintor,** matrícula nº 54381, nomeado através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.2. **FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

9.10.2.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. **Silnara Kelly Santos Faustino, Secretária Adjunta,** matrícula nº 20146867, E-mail: silnara.faustino@congonhas.mg.gov.br, nomeada através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.3. **FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

9.10.3.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. **Rogério Silva Ribeiro, Gerente de Infraestrutura e Apoio Operacional na Educação,** Matrícula: 20147028, nomeado através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.4. **FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

9.10.4.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. **Wesley Matosinhos Santana, Diretor de equipamentos Esportivos e de Lazer,** matrícula nº 20146780, E-mail: wesley.santana@congonhas.mg.gov.br, nomeado através de

Documento assinado digitalmente - 9GU-92W-170-3AL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.5. **FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

9.10.5.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. **Carolina Souza Fonseca Vasconcelos, Gerência de equipe multidisciplinar, matrícula nº 20146857**, E-mail: carolina.vasconcelos@congonhas.mg.gov.br , nomeada através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.6. **FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

9.10.6.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. **Thereza Cristina Bandoli Legg, Diretora de Projetos CT&I**, matrícula nº 20147851, E-mail: thereza.legg@congonhas.mg.gov.br, nomeada através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.7. **FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

9.10.7.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. **Mariana Guerra Gonzaga, Gerente de Inspeção Sanitaria** matrícula nº 20147476, E-mail: mariana.gonzaga@congonhas.mg.gov.br, nomeada através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Os serviços deverão ser prestados à diversas secretarias municipais, conforme relacionado no item 19. Por tratar-se de eventos institucionais e/ou inaugurações, eventos esporádicos, com locais diferenciados, impossibilitando o detalhamento técnico, a informação do local do evento, dia e horário para início, serão informados previamente através da ordem de serviços a ser emitida por cada Secretaria solicitante.

10.2. Os serviços serão prestados em eventos artísticos, músicos-culturais, institucionais e ou de utilidade pública, calendário municipal, emendas impositivas, conforme especificações constantes da Ordem de Serviço e poderão sofrer modificações de acordo com a necessidade do contratante.

10.2.1. Após a emissão da Ordem de Serviços a ser emitida pela Secretaria solicitante

Documento assinado digitalmente - 968-92W-170-34L
Acesse verificador.botha.cloud e insira o código acima.

ao fornecedor, a Diretoria de Compras, emitirá a Autorização de Fornecimento, que é repassada a Contratada para que seja providenciada a emissão da nota fiscal correspondente aos serviços.

10.3. A execução dos serviços poderá ser adiada pela Administração Pública, caso sejam constatados motivos necessários e relevantes.

10.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 01 (uma) hora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5. Caberá às Secretarias responsáveis, no ato do recebimento dos serviços, certificar-se de que estes cumprem as especificações contidas neste DOD, no Termo de Referência e na Ordem de Serviços.

10.6. As diárias correspondentes aos itens serão pagas pelos dias em que a estrutura for efetivamente utilizada.

10.6.1. Não serão considerados para pagamento da diária, os dias da montagem e desmontagem dos itens fornecidos.

10.7. O sistema de sonorização de GRANDE PORTE "B" será instalado de modo que receba o sinal do som do trio elétrico e distribua nas caixas de som distribuídas na Avenida Marechal Floriano, ou de acordo com as necessidades do Contratante.

10.8. A prestação de serviços de montagem de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, conforme quantitativos e especificações constantes neste DOD, dar-se-á após a emissão da ordem de serviços, devendo serem entregues provisoriamente com 48(quarenta e oito) horas de antecedência ao evento e definitivamente em até 12 (doze) horas antes do evento, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

10.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no horário/dia do esgotamento do prazo.

10.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente DOD, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.11. Os serviços serão prestados dentro de todas as normas de segurança cabendo esta responsabilidade tanto ao CONTRATANTE e quanto à CONTRATADA.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco,

Documento assinado digitalmente - 8G6-92W-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

agência e conta corrente indicados pela Contratada.

11.2. O prazo para liquidação da despesa será de 15 (quinze) dias úteis, a contar do atesto da nota fiscal pela Administração.

11.2.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

11.3. O prazo para pagamento, será de 15 (quinze) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

11.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, os prazos serão reduzidos pela metade.

11.5. Estes prazos poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não serão computados no prazo fixado.

11.7. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

11.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam: Inscrição no CPF ou no CNPJ; inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal; regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal; regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS; regularidade perante a Justiça do Trabalho; cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

11.9. Previamente ao pagamento, a Administração deve verificar a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, mediante a consultas no CEIS e CNJ, ou outros que lhe sobrevierem.

11.10. A eventual perda das condições de que trata o caput não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração.

Documento assinado digitalmente - 9G8-92W-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

11.11. Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração deverá notificar o fornecedor contratado para que regularize a sua situação, no prazo de até 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento do montante devido.

11.11.1. A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

11.12. É facultada a retenção dos créditos decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causado à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.14.1. As retenções referentes ao Imposto sobre a Renda serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e do Decreto Municipal nº 7.609/2023.

11.14.2. Não será efetuado o pagamento de Documento Fiscal emitido em desconformidade com as normas supracitadas.

11.14.3. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

11.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

12.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência.

12.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

12.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

13.1.1. Executar o objeto com perfeição, conforme especificações, prazo e local, constantes da Ordem de Serviço, que será emitida à cada solicitação, pela Secretaria responsável pela execução dos serviços, dentro das normas e cláusulas constantes no contrato, salvo por motivos alheios que possam ocorrer;

13.1.2. Fornecer material e outro qualquer equipamento que estiver omisso neste DOD para o perfeito funcionamento da prestação de serviços com referência à todos os itens, considerando que não acarretará despesas para o Contratante;

13.1.3. Arcar com todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços, impostos, taxas, encargos trabalhistas, contribuição previdenciária, transporte, frete, equipamentos, uniformes, mão-de-obra, alimentação, hospedagem, montagem, operacionalização, desmontagem e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

13.1.4. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento;

13.1.5. Disponibilizar o engenheiro responsável pelo laudo técnico para acompanhar a vistoria do Corpo de Bombeiros no dia e horário agendado pela instituição;

13.1.6. Seguir o que é estabelecido nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente no que diz respeito à segurança e medicina do

Documento assinado digitalmente - 9G6-9ZW-170-34L
Acesse verificador.batha.cloud e insira o código acima.

trabalho na execução do evento;

13.1.7. Responsabilizar-se civil ou criminalmente pelos danos causados, ao evento ou a terceiros, pelos seus empregados, durante a execução dos serviços;

13.1.8. Obedecer e cumprir a Portaria 09 de 09/07/2008, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Lei Estadual de Minas Gerais 14.130/2001, que dispõe sobre a prevenção contra pânico e incêndio no Estado, bem como o Decreto Estadual 44.746/2008, que a regulamentou;

13.1.9. Apresentar o laudo de vistoria técnica emitida pelo Corpo de Bombeiros à SECULT, bem como atender a todas as exigências do Corpo de Bombeiros quanto à montagem dos equipamentos;

13.1.10. Prestar os serviços solicitados através de Ordem de Serviços, dentro das normas constantes da Ata de Registro de Preços, salvo por motivos alheios que possam ocorrer;

13.1.11. Entregar e montar os equipamentos no local indicado pelo Setor requisitante, no prazo máximo de até 48(quarenta e oito) horas, estando em perfeito funcionamento para vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, que se dará com antecedência máxima de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento;

13.1.12. Responsabilizar-se pela desmontagem de todos os equipamentos em até 24(vinte e quatro) horas após o término do evento, ou conforme necessidade do Contratante;

13.1.13. Disponibilizar funcionários e técnicos uniformizados e devidamente identificados para o perfeito funcionamento da prestação dos serviços durante a montagem, operacionalização e desmontagem, bem como material de reposição para manutenção durante todo o evento, garantindo que cada trabalhador faça uso EPI (Equipamento Proteção Individual), aplicável o desempenho de suas funções;

13.1.14. Remover todos os equipamentos após o evento, de acordo com o prazo estipulado ou conforme necessidade do contratante;

13.1.15. Entregar todas as ART's (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) e laudos técnicos referentes à infraestrutura quando solicitados pela Secretaria responsável e/ou pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, para que sejam anexadas ao Projeto de Prevenção e Combate a Pânico e Incêndio;

13.1.16. Seguir o disposto nas normas contidas da ABNT, através do acompanhamento por servidores designados pela Secretaria solicitante, com referência a prestação de serviços de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de 7 montagem, operacionalização e desmontagem, conforme quantitativos e especificações constantes neste DOD, no Termo de Referência, sendo que

Documento assinado digitalmente - 8GG-92W-170-3ML
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

os equipamentos deverão ser conferidos pelos representantes do Contratante;

13.1.17. Atentar para que os equipamentos a serem utilizados durante a prestação dos serviços estejam obrigatoriamente, em perfeitas condições de uso, conservação e atendimento, atendendo a todas as necessidades para a realização do evento;

13.1.18. Caso haja falha dos equipamentos durante a execução dos serviços, estes deverão ser substituídos no prazo máximo de 1 (uma) hora, sem prejuízo ao Contratante

13.1.19. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;

13.1.20. A Contratada deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO DE CONGONHAS ou a tercairos em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

13.1.21. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

13.1.22. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

13.1.23. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art.68 da Lei n) 14.133, de 2021;

13.1.24. A prestação dos serviços deverá atender rigorosamente às especificações constantes no resultado da licitação e na proposta da Contratada;

13.1.25. Emitir nota fiscal/fatura correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

13.1.26. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

13.1.27. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto;

13.1.28. O veículo tipo TRIO ELÉTRICO, deverá estar em plenas condições de funcionamento e conservação e com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos no Código Nacional de Trânsito, bem como todo o sistema de sonorização necessários montados para perfeita execução dos serviços;

13.1.29. O motorista que prestará os serviços, será de responsabilidade da

Documento assinado digitalmente - 8G6-92W-170-34C
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Contratada, sendo que o mesmo deverá apresentar CNH (Carteira Nacional de Habilitação), em Conformidade com o objeto;

13.1.30. A Contratada deverá substituir o motorista, caso o mesmo não atenda as normas legais para a prestação de serviços, como: apresente-se com sintomas de embriaguez, sem identificação, ou comportar-se de forma não apropriada para o desempenho da função. Casos que a SECULT notificará a empresa para substituir seu funcionário imediatamente;

13.1.31. A troca de motorista já identificado para a execução dos serviços, somente poderá ser realizada após apresentação do seu substituto à SECULT e comprovação de experiência, sempre no dia anterior ao trabalho;

13.1.32. Apresentar ao Contratante, relação nominal do motorista, constando o respectivo endereço residencial, bem como telefones pessoais para contato imediato, devendo comunicar qualquer alteração ocorrida em prazo hábil para atualização;

13.1.33. Reparar, ou se necessário, substituir de imediato, às suas expensas, o veículo tipo caminhão Trio Elétrico, caso o mesmo não se apresente em condições normais de uso;

13.1.34. Substituir imediatamente o veículo locado, por outro com as mesmas especificações deste, por motivo de defeito, pane elétrica ou sinistro, não puder ser utilizado. Em caso de indisponibilidade de substituição por veículo de mesma especificação, poderá ocorrer substituição por veículo de qualidade superior. No entanto, será mantido o pagamento de acordo com os valores do veículo substituído;

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

15.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato.

15.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

15.1.3. Der causa à inexecução total do contrato.

15.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

15.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a

Documento assinado digitalmente - 9G6-BZW-170-34L
Acesse verificador.bolino.cloud e insira o código acima

execução do contrato.

15.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato.

15.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

15.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

15.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens "15.1.2." ao "15.1.4.", sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens "15.1.5." ao "15.1.8.", bem como nos itens "15.1.2." ao "15.1.4.", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ((art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.2.4. **Multa**:

15.2.4.1. **Moratória** de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, o que configura inexecução parcial.

15.2.4.2. **Moratória** de 10% (dez por cento) a 30% (vinte por cento), por atraso superior a 30 (trinta) dias, o que configura inexecução total do contrato.

15.2.4.3. **Moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 3% (três por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

15.2.4.3.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

15.2.4.4. **Compensatória**, para as infrações descritas nos itens "15.1.5." ao "15.1.8.", de 20% a 30% do valor do Contrato.

15.2.4.5. **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista no item "15.1.3.", de 20% a 30% do valor do Contrato.

Documento assinado digitalmente - 9G0-92W-170-34L
Acesse verificador botha.cloud e insira o código acima.

15.2.4.6. Para infração descrita no item "15.1.2.", a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

15.2.4.7. Para infrações descritas no item "15.1.4.", a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato.

15.2.4.8. Para a infração descrita no item "15.1.1.", a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato.

15.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

15.8.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

15.8.2. As peculiaridades do caso concreto.

15.8.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

15.8.4. Os danos que dela provierem para o Contratante.

15.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que

Documento assinado digitalmente - 9G6-9ZW-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Municipal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

16. DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

16.1. A empresa contratada deverá prezar pela promoção do desenvolvimento nacional sustentável, adotar os critérios e práticas de sustentabilidade, em especial os estabelecidos no art. 4º do decreto federal nº 7.746/2012, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

a) Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

b) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

c) Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

d) Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

e) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

f) Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

g) Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

h) Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

16.2. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

16.3. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

16.4. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

16.4.1. Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

16.4.2. Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

16.4.3. Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

16.5. Na execução do fornecimento objeto deste termo de referência a empresa contratada deverá obrigatoriamente promover as práticas de sustentabilidade ambiental, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPDG, e adotar as seguintes práticas sustentáveis, quando couber:

16.5.1. Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

16.5.2. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

16.5.3. Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

16.5.4. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do fornecimento;

16.5.5. Realizar programa interno de treinamento de seus empregados, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

16.6. Prover a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA; e respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

17. DA DISPOSIÇÃO DE PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES

17.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

17.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

17.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

17.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

17.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

17.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

17.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

17.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

17.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

17.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

17.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

17.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

18. DA DISPOSIÇÃO ANTICORRUPÇÃO

18.1. É prevista a aplicação da Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n/ 6.826, de 27 de maio de 2019, de acordo com a seguinte clausula:

18.1.1. Na forma da Lei federal n° 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.826/2019, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja,

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ou aceitar poderá oferecer, dar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quando ao objeto deste instrumento, ou de outra forma que não relacionada a este instrumento, devendo garantir, ainda, que seu prepostos, gestores, fiscais , servidores públicos e colaboradores ajam da forma e observando sempre a legislação pertinente.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Município de Congonhas reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviço, se esta não estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

19.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal nº. 14.133/2021.

19.3. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhas como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.

Congonhas, 02 de dezembro de 2025.

NARAIANA MARQUES JÁCOME RIBERA
Escrevente Geral

APROVO o presente Termo de referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Congonhas, 02 de dezembro de 2025.

PEDRO GERALDO CORDEIRO
Secretário Municipal de Cultura

Documento assinado digitalmente - 9G8-92W-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO

Documento assinado digitalmente - RGO-9ZW-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE

02 caixas de som ativas 15" potência mínima de cada caixa, 450 watts ,referência: rcf, jbl, EV ,similar ou superior;
01 mesa de som digital com no mínimo 12 canais, equalizador, efeito embutido. referência: yamaha, soundcraft, behringher, modelo similar ou superior;
02 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior;
02 microfones direcional de mão cabeado
02 pedestal suporte para as caixas de som
04 pedestais girafa ;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de pendrive;
01 cabeamento ,extensões para devida conexão e instalação dos equipamentos acima citados;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE

08 caixas subgrave 2x18 1.600 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound soundcast, similar ou Superior;
08 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12" + drive 1000 watts. referência: rcf, jbl, meyer punos soundcast, similar ou superior;
04 caixas monitores 12" +drive 300 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior;
4 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headse específicos para retorno
4 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer soun soundcast, similar ou superior;
2 amplificadores digitais estéreo 3000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou
superior
01 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior
2 amplificadores digitais stereo 3000 watts rms cada. referência: crown audio leader, behringer, modelo similar ou superior.

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

2 mesas de mixagem digital mínimo 24 canais x 16 auxliares. referência: presonus soundcraft, yamaha, roland, behringer,
modelo similar ou superior
1 processadores digitais de no mínimo 06 vias stereo. Referência: behringer dcx2496 ultradrive ro, dcp-24 mk2 dap audio digital cross- over, peavey vsx 26e audio processor - pvvsx26e ou modelo similar ou superior;
12 microfones com fio. referência: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior.
2 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sende vedada a utilização de microfones
que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure lxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio
technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior;
2 sistemas completos de microfones auriculares (headset). referência: shure blx14r/mx59 sennheiser speechline sl dw-4-us
r, audio- technica 3000 atw-3211/892-thde2, modelo similar
ou superior;
12 pedestais girafa para microfones;
08 garras clamps para microfones;
5 direct box (no mínino 01 ativo) referência: behringher, whirlwind, radial, modelo similar ou superior;
1 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4X10. referência: hartke ha5500, galien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior;
1 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 65 watts (combo h 2y2 2x12 ou ou cabeçote cabecote e caixa com
04x12") referência: marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh501 ou modelo similar ou superior,
1 corpo de bateria completos (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens: 03 estantes de
prato tipo girafa / 01 estantes de caixa / 01 máquina de hth com clamp / 01 banco de rosca. referência: yamaha recording
custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior;
01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referência: shure pga drum, akc lrum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive:
Cabeamento, talhas, cintas, main power necessários;
01 multicabos de 24 vias e splitter de 50 metros no mínimo; referência: santo angelo, neutrik amphenol, mogami, modelo similar ou superior.
04 praticáveis de alumínio carpetados medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-1J0-34L
Acesse verificador.bertha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE

12 caixas subgrave 2x18 1.600 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
12 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12" + drive 1000 watts referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
08 caixas monitores 12" +drive 500 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
08 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset específicos para retorno;
04 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou
superior;
04 caixas treeway 2 x12" + drive para side fill passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior;
caixas sub 18' para bateria: referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior;
04 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. referência: crown, áudio leader, behringer, modelo similar ou
superior;
04 amplificadores digitais stereo 4000 watts rms cada. referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior;
08 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior;
08 amplificadores digitais stereo 1 000watts rms cada, referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior;
02 mesas de mixagem digital mínimo 32canais x 24 auxiliares. referência: soundcraft, yamaha roland, behringer, modelo similar ou superior;
1 processadores digitais de no mínimo 06 vias stereo. referência: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp-24 mk2 dap audio
digital cross- over, peavey vsx 26e audio processo pvvsx26e ou modelo similar ou superior;
12 microfones com fio. referência: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845 audio technica atm510, ou similar ou modelo superior:
4 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que
trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, áudio technuca
aew 425as, ou modelo similar superior;
02 sistemas completos de microfonesauriculares (headset). referência: shure blx14r/mx53, sennheiser speechline sl dw-4-
us r, audio- technica 3000 atw-321 1/892- thde2, modelo similar ou superior;
20 pedestais girafa para microfones
12 garras clamps para microfones;
08 direct boX (no minino 02 ativos) referência: behringher, whirlwind, radial, modelo similar ou superior;

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

Congonhas
MINAS GERAIS

01 sistema para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15 e caixa 4x10. referência: hartke, ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior;
02 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12")
referência. marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh501 ou modelo simliar ou superior;
1 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas ferragens: 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp/ 01 banco de rosca. referência: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama supersta, modelo similar ou superior;
01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive;
Cabeamento, talhas, cintas, main power necessários
03 estantes de partitura com luminária
01 multicabos de 32 vias e splitter de 50 metros no mínimo. referência: santo angelo, neutrik, amphenol, mogami, modelo similar ou superior;
04 praticáveis de alumínio carpetados medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "A"

36 caixas subgrave 2x18 1.600 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
36 caixas line array originals médio grave/médio agudo 2x12" + drive 1000 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou
superior;
12 caixas monitores 12" +drive 500 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior,
12 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset específicos para retorno;
06 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinner. Referência sennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. modelo similar ou superior;
08 caixas de sub 2 x18" para side fil passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound similar ou superior;
08 caixas treeway 2 x12" + drive para side fil passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
02 caixas sub 18 para bateria: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior
12 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior.
16 amplificadores digitais stereo 4000 watts rms cada. referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior.

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-34L
Acesso verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

16 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior
08 amplificadores digitais stereo 1000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior
04 mesas de mixagem digital mínimo 56 canais x 24 auxiliares. referência: soundcraft, yamaha midas, modelo similar ou superior;
02 processadores digitais de no mínimo 08 vias stereo. referência: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp-24 mk2 dap audio digital cross- over, peavey vsx 26e audio processor - pvvsx26e ou modelo similar ou superior;
40 microfones com fio. referência: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior;
08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones
que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure gkd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser eW 500 g4-kk205 audio
technica aew4250ad ou modelo similar OU superior;
06 sistemas completos de microfones auriculares (headset). referência: shure blx14r/mx53 sennheiser speechline sl dw-4-us
r, audio- technica 3000 atW-32 11/892-thde2 modelo similar ou superior;
04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra). referência sennheiser e908b shure Pga98 C audio technica pro 35;
50 pedestais girafa para microfones
14 garras clamps para microfones
20 direct box (no mínimo 04 ativos) referência: behringher, whirwind radial, modelo similar ou superior;
02 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15
e caixa 4X10'. referência: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior;
04 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referência:
marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh50l ou modelo similar ou superior;
02 corpos de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens: 05 estantes de
prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp/ 01 banco de rosca. referência: yamaha recording
custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior.
02 kits de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas main power necessários;
02 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no mínimo. referência: santo angelo, neutrik, amphenol, mogami, modelo similar ou superior;
20 praticáveis de alumínio carpetados com rodas medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada;
Responsável técnico.

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-341
Acesso verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "B"

24 caixas sub grave 2x18 1.600 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
24 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12" + drive 1000 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
10 caixas monitores 12" +drive 500 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
2 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset específicos para retorno;
6 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinner. Referência ennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. Modelo similar ou superior;
04 caixas de sub 2 x18" para side fll passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound soundcast, similar ou superior;
04 caixas treeway 2 x12" + drive para side fll passivo 1600 watts cada, referência: rcf, neyer sound, similar ou superior;
01 caixas sub 18 para bateria: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior
06 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. referência. crown, audio leader, behringer. modelo similar o superior.
10 amplificadores digitais stereo 4000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior
10 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior.
06 amplificadores digitais estéreo 1000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior.
02 mesas de mixagem digital mínimo 48 canais x 24 auxiliares. referência: soundcraft, yamaha roland, modelo similar ou superior;
02 processadores digitais de no mínimo 08 vias stereo. referência: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp-24 mk2 dap audio digital cross- over, peavey vsx 26e audio processor - pvvsx26e ou modelo similar ou superior;
22 microfones com fio. referência: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior;
08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones
que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio
technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior;
03 sistemas completos de microfones auriculares (headset). referência: shure blx14r/mx53, sennheiser speechline sl dw-4-
us r, audio- technica 3000 atw-3211/892-thde2, modelo similar
ou superior;

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra). referência sennheiser e908b, shure pga98 h, audio technica pro 35;
30 pedestais girafa para microfones;
14 garras clamps para microfones;
14 direct box (no minino 04 ativos) referência: behringher, whirlwind, radial, modelo similar ou superior;
01 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4X10'. referência: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior;
02 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referência.
marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh501 ou modelo similar ou superior;
1 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas ferragens: 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp/ 01 banco de rosca. referência: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama supersta, modelo similar ou superior;
01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas. main power necessários;
01 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no mínimo. referência: santo angelo, neutrik. amphenol, mogami, modelo similar ou superior;
10 praticáveis de alumínio carpetados com rodas medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

SONORIZAÇÃO DOS DESFILES: ESCOLA DE SAMBA E BLOCOS

28 caixas de som contendo: 2 (dois) alto falante de 12 polegadas com 600 watts de potencia cada e 1 titânio médio agudo com 300watts;
28 caixas de sub contendo: 2 (dois) auto falantes de 18 polegadas com 600 watts cada falante;
7 racks de potência contendo: 1 potência 5.000 watts , 1 potência 3.000 watts e 1 potência 1.000 watts em cada rack;
07 processadores digitais, 14 andaimes de 3x2 com 3 metros de altura (14 torres);
01 mesa de som de 16 canais digital;
04 microfones sem fio;
04 microfones com fio;
04 monitores ativos para o palco;
Cabeamento de som e cabos energia conexões para ligar o som.
Responsável técnico para operar a sonorização durante os desfiles.

Documento assinado digitalmente - 9G6-02W-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

ILUMINAÇÃO MICRO PORTE

06 refletores par led 54x3watts rgbw. Referência: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior.
06 refletores c/ lâmpada par 64 1000w
15 metros de estrutura q30 / g25 em alumínio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a
montagem da estrutura; caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex: Ginasio, teatro, etc
01 mesa de comando dmx
01 máquina de fumaça, cabeamento necessário;
01 iluminador de nível profissional.
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE

12 refletores par led 54x3watts rgbw referência: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior;
12 refletores c/ lâmpada par 64 1000w;
04 moving beam 230watts 7r. referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe - robe, ydtec moving head beam 230 7r; modelo similar ou superior;
15 metros de estrutura q30 q25 em alumínio para montagem de gride incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura; caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex: Ginásio, teatro etc;
01 mesa de comando dmx;
01 máquina de fumaça, cabeamento necessário;
01 iluminador de nível profissional.
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE

12 refletores par led 54x3watts rgbw referência: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 eds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior;
12 refletores c/ lampada par 64 1000w;
08 moving beam 230watts 7r. referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe - robe, ydtec moving head beam 230 7r; modelo similar ou

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

superior;
02 strobo atomic 3000 watts, modelo similar ou superior;
02 mini brutes 6 lampadas. referência: mole-richardson, cinelight, cosmolight modelo similar ou superior;
01 máquina de fumaça dmx c/ ventilador. referência: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior;
01 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer, controle de moving
(240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fader. referência: fix 2048 4 universe (2048) dmx lighting
console, avolites pear 010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior 35 metros de
estrutura q30 em aluminio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura;
caso seja necessario onde não ouver estrutura de palco móvel ex: Ginasio, teatro, etc.
01 rack de potência 12 canais de 4000w. referência: cbi, mpl, magma, modelo similar ou superior;
01 rack de propower de 12 canais cada. referência: cbi, mpl, magma, modelo similar ou superior,
04 refletores elipsoidais 18-380 ou 25-50 zoom. referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior;
Cabeamento necessário;
Responsável técnico.
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE "A"

48 refletores par led 54x3watts rgbw referência: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior.
36 refletores c/ lampada par 64 1000w
24 moving beam 230watts 7r. referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe - robe, ydtec moving head beam 230 7r; modelo similar ou superior.
16 moving wash. referência: robe robin 600 ledwash, clay paky a.leda wash k10, martin rush, modelo similar ou superior;
24 strobo atomic 3000 watts
24 refletores elipsoidais 18-38 ou 25-50 zoom. referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior;
12 mini brutes 6 lâmpadas. Referência: mole-richardson, cinelight, cosmolight modelo similar superior;
02 máquinas de fumaça dmx com ventilador;

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

Congonhas
MINAS GERAIS

02 máquinas haze com ventilador.
02 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer controle de moving
(240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fader referência fix 2048 4 universe (2048) dmx lighting
console, avolites pearl 2010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior;
160 metros de estrutura q30 e 950 em alumínio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a
montagem da estrutura; caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex: Ginásio, teatro etc;
04 rack de potência 12 canais de 4000w. referência: cbi, mpl, magma. Similar ou Superior;
4 rack de propower de 12 canais cada. referência: bi, mpl, magma, similar ou superior;
Cabeamento necessário;
Responsável técnico.

ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE "B"

24 refletores par led 54x3watts rgbw referência yeesite 36led stage led lights lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led. Stage lights, modelo similar oU superior;
18 refletores c/ lampada par 64 1000w;
16 moving beam 230watts 7r. referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 lub disco stage party, robin pointe - robe, ydtec moving head beam 230 7r, modelo similar ou superior.
12 moving wash. referência: robe robin 600 ledwash, clay paky a.leda wash k10, martin rush modelo similar ou superior;
12 strobo atomic 3000 watts;
12 refletores elipsoidais 18-38 ou 25-50 zoom. referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior;
06 mini brutes 6 lampadas. referência: mole-richardson, cinelight, cosmolight licht modelo similar ou superior;
2 máquinas de fumaça dmx c/ ventilador. referência: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning modelo similar ou superior;
1 máquina haze com ventilador. referência: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modeldo similar ou superior;
1 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer le dimmer, controle de moving (240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 45C memórias + fader. referência: fix 2048 4 universe (2048) dmx lighting console, avolites pearl 2010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior;
80 metros de estrutura q30 e 950 em alumínio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para montagem
da estrutura caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex. Ginásio, teatro etc.
03 rack de potência 12 canais de 4000w. referência: cbi, mpl, magma, modelo similar ou

Documento assinado digitalmente - 9G8-92W-170-34L
Acesse verificador.botha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

superior;
3 rack de propower de 12 canais cada. referência: cbl, mpl, magma, modelo similar ou superior;
Cabeamento necessário;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 08(oito) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

PAINEL DE LED – MACRO PORTE

- Alta resolução, mínimo de 3.9, indoor em formato de telão com as medidas de 08 metros de largura por 06 metros, com processador e sistema apropriado pra inserção de vídeo, transmissão simultânea. 01 Técnico operacional.

PAINEL DE LED - GRANDE PORTE

- Alta resolução, mínimo de 3.9, indoor em formato de telão com as medidas de 06 metros de largura por04 metros com processadora e sistema apropriado para inserção de vídeo, transmissão simultânea. 01 Técnico operacional.

MICROFONE HEADSET / LAPELA

Especificações:TransmissorBLX1
Gain: -16 dBV (Máximo), 10 dBV (Mínimo)
Ganho Faixa de Ajuste 26 dB
Impedância de entrada 1 M
Saída de RF 10 mW, típica
Habitação ABS moldados
Exigência de poder 2x LR6 pilhas AA, 1,5 V alcalinas
Vida útil da bateria Até 14 horas.
Dimensões (H x W x D) 4,3 x 2,5 x 0,8 "(110 x 64 x 21 mm)
Peso(75g)
Receptor BLX4
Saída XLR 1x
1x 1/4 (6,35 mm) de saída
Impedância de saída XLR: 200 O
1/4 : 50 O
Nível de saída áudio XLR Conector: -27 dBV em 100k de carga (Referência + / -33 kHz com um tom kHz)

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

1/4 : -13 dBV em Carga 100k (Referência + / -33 kHz com um tom kHz)
Sensibilidade RF -105 DBm para 12 dB SINAD, típica
Rejeição de Imagem > 50 dB, típica
Habitação ABS moldados
Exigência de poder 12 a 15 V DC @ 160 mA, fornecida por fonte de alimentação externa (Tip Positive)
Dimensões (H x W x D) 1.5 x 7.4 x 4.1 "(40 x 188 x 103 mm)
Peso (241 g).

TRIO ELÉTRICO – BLOCOS CARNAVALESCOS

1 - CAMINHÃO DE SOM:
O veículo deverá conter um sistema de som e espaço adequado para abrigar os puxadores/ interpretes de samba, durante o deslocamento dos blocos no trajeto da Avenida.
O Sistema de som móvel deverá enviar os sinais de áudio sem fio com alta definição para o sistema de som central instalado ao longo da Passarela do Samba, em 02 vias independentes de áudio de rádio frequência;
O sistema de som móvel deverá ser composto dos seguintes equipamentos e características abaixo relacionados:
- 01 veículo (tipo caminhão) de no mínimo 4 (quatro) toneladas de peso, comprimento máximo de 07 (sete) metros, altura máxima de 4,20 metros (quatro metros e vinte centímetros), ¾, 2 eixos (dianteiro e traseiro).
Obs: 1 - A especificação do objeto se justifica devido à estrutura física das ruas da cidade.
Obs: 2 - Trio elétrico para atender as festividades do carnaval/blocos.
Obs: 3 – Veículo (tipo caminhão) com ano de fabricação a partir de 2005.
- 01 Estrutura metálica com largura mínima externa de 2,10mts e comprimento total de no mínimo 5mts, com suporte para as caixas acústicas de frente e de fundo, com altura a partir do teto da cabine do veículo até o máximo de 4,20; com suporte para caixas acústicas de monitor no piso superior e posicionamento dos grupos geradores de energia na parte inferior com proteção a prova de chuva para o equipamento de som nele instalado;
- 08 caixas acústicas configuração LONG TROW, sendo 4 para frente e 4 para a traseira do veículo;
- 02 (dois) alto falantes de 12" para graves, potência admissível de no mínimo 300W RMS cometada com guia de ondas, LONG TROW;
- 01 (um) corneta de médio e agudos com 01 driver de potência admissível de no mínimo 120W RMS;
- 04 canais de amplificadores de classe AB variável, com potência de no mínimo 1500w RMS para a seção de graves dos falantes de 12";
- 02 canais de amplificadores de classe AB de alta polarização, com potência de no mínimo 600w RMS para a seção de médios e agudos, drivers;

Documento assinado digitalmente • 9G6-82W-170-34L
Acesse verificador.bacha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

- 02 canais de processadores digitais de no mínimo 02 vias, ajustados e alinhados para as caixas acústicas acima mencionadas;
- 06 canais de equalizadores gráficos de (31 bandas), sendo 02 para os ajustes das caixas acústicas de frente e fundo e 04 para ajustes das caixas acústicas de retorno das vias de monitor.
- 04 caixas acústicas monitoras, cada uma com no mínimo;
01 alto falante de 15", de no mínimo 300w RMS, para graves;
01 corneta exponencial de 90ºH x 40ºV, com driver de 75w RMS, para médio-agudos;
01 setup de amplificação e processamento para as caixas acústicas monitoras, acima mencionadas, contendo:
04 canais de amplificação de graves com potência mínima 800w RMS;
04 canais de amplificação de médio-agudos com potência mínima 200w RMS;
04 canais de crossovers eletrônicos de 02 vias para as caixas de monitores acima especificadas.

- 01 console de mixagem, digital, com no mínimo 16 canais de entradas de microfones em XLR e 08 saídas auxiliares mais L&R;
- 02 Aparelhos de reprodução de Usb/Cd/Mp3;0
- 06 microfones de mão para vozes;
- 02 sistemas wireless (sem fio) de microfones de mão;
- 04 canais de casadores de impedância HI z / LOW z, passivos;
- 04 canais de casadores de impedância HI z / LOW z, ativos.
- 01 sistema wireless, específico para transmissão dos sinais de áudio L e R dos sistemas de mixagem do sistema móvel para o sistema de som instalado na passarela do samba, com 04 antenas receptoras.
Trio elétrico para atender o carnaval / blocos
- 04 receptores, com grupo de frequência de transmissão compatíveis com o transmissor, (instalado em quatro canais do sistema de som da passarela do samba no percurso do desfile);
- 01 Cabo de áudio específico para conexão do receptor ao sistema de áudio da passarela do samba de 02m cada;
- 02 amplificadores, específicos para instrumentos (Baixo – Guitarra), contendo cada um no mínimo:
120 watts RMS de potência transistorizada;
- 01 alto falante de 12" ou 15";
- 02 grupos geradores de energia
AC,(sendo 01 em stand by) com as seguintes caracteristicas, cada;
Capacidade de carga de no mínimo 07 kva;
Capacidade de fornecer AC em 220v e 110v;
Motor a gasolina com partida elétrica e manual.
- 01 Main Power geral, com conexões apropriadas, com entrada de AC trifásico e saídas de AC bifásico e monofásico com neutro e terra e capacidade de carga para energizar devidamente os equipamentos instalados;
- 01 Distribuidor de AC com conexões apropriadas, com entrada de AC bifásico e saídas de AC bifásico e monofásico com neutro e terra e capacidade de carga para energizar devidamente os equipamentos instalados.

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

- E os devidos cabos de áudio, sistemas de AC e DC e demais acessórios adequados e necessários para a, interligação dos equipamentos acima relacionados, montagem segura e perfeito funcionamento do sistema móvel.
- Responsável técnico.
- Motorista.

Obs 1: A empresa contratada deverá fornecer toda cabeação adequada e acessórios para a montagem e bom funcionamento dos equipamentos acima relacionados que estarão devidamente montados no veículo tipo Trio Elétrico.

Obs 2: Os equipamentos acima mencionados, utilizados no veículo tipo TRIO ELÉTRICO, deverão ser de qualidade igual ou superior.

GERADOR DE ENERGIA 180 KVA

Móvel, com capacidade 180 KVA, trifásico, fabricação minima do ano de 2015, com cabine de proteção, com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, acompanhado de operador e responsável técnico, chave reversora, com franquia de diesel, pernas de 120 metros de cabo de 120 mm.

Durante a instalação será necessário apresentar: Atestado de abrangência, ART engenheiro eletricista ou mecânico, Placas de sinalização de risco de incêndio e elétrico, isolamento do gerador com gradil, operador durante todo o tempo de funcionamento, bacia de contenção contra vazamento de óleo diesel, recipientes padronizados para abastecimento do gerador com diesel e passa cabos para proteção de cabos lançados no solo.

GERADOR DE ENERGIA 250 KVA

Gerador de energia, móvel, com capacidade 250 KVA, trifásico, fabricação mínima do ano de 2015, com cabine de proteção, com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, acompanhado de operador e responsável técnico, chave reversora, com franquia de diesel, pernas de 120 metros de cabo de 120 mm.

Durante a instalação será necessário apresentar: Atestado de abrangência, ART engenheiro eletricista ou mecânico, Placas de sinalização de risco de incêndio e elétrico, isolamento do gerador com gradil, operador durante todo o tempo de funcionamento, bacia de contenção contra vazamento de óleo diesel, recipientes padronizados para abastecimento do gerador com diesel e passa cabos para proteção de cabos lançados no solo.

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-34L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO

01 SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO com conexão XLR canon, com receptor UHF, Dsp na mesma frequência dos receptores, composto de:
15 cabos XLR macho e fêmea, com 50 metros de cumprimento cada cabo para conexao dos receptores ao logo da avenida nos pontos determinados;
01 mesa de som de 16 canais digital;
18 diect box com entrada XLR;
01 par de fone;
Cabos de energia/extensões e carregadores para ligar os equipamentos;
02 operadores de som disponível para cuidar do link de transmissão e do funcionamento do serviço durante o evento.
- Responsável Técnico.

Obs.: o sistema link de transmissão sem fio com transmissor e receptor UHF, deverá cobrir um raio de aproximadamente 450(quatrocentos e cinquenta) metros de distância, objetivando linkar a transmissão de áudio do trio elétrico em movimento para as torres de sonorização fixas ao longo da Avenida(onde acontecerá os desfiles carnavalescos), durante os 05(cinco) dias do evento.

Não será permitido a utilização de transmissor de FM e rádio como receptores para execução do serviço.

Documento assinado digitalmente - 9G6-92W-170-34L
Acesse verificador betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/12/2025 às 15:35:00

Assinantes

✓ **PEDRO GERALDO CORDEIRO**

Assinou em 02/12/2025 às 15:39:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.935.686-**

Eu, PEDRO GERALDO CORDEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **NARAIANA MARQUES JACOME RIBERA**

Assinou em 02/12/2025 às 15:39:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.080.966-**

Eu, NARAIANA MARQUES JACOME RIBERA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9G6 92W 170 34L

Congonhas
MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

À Diretoria de Suprimentos,

Considerando novo TR acostado aos autos após retificações realizadas pela SECULT e Diretoria de Licitação, segue processo para regular tramitação.

Em 02/12/2025,

Atenciosamente,

Naralana Marques Jacome Ribera
Escrevente Geral

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 114

Solicitação de Compra Nº 12888/2025

Solicitante: PEDRO GERALDO CORDEIRO **Data da Solicitação:** 19/12/2025
Organograma: 2700101806 - Apoio Artistico e Cultural
Local de Entrega: SERVIÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	41707-2	60,00	SV	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, COM CAPACIDADE 180 KVA, TRIFÁSICO, FABRICAÇÃO MÍNIMA DO ANO DE 2015, COM CABINE DE PROTEÇÃO, COM ESPUMA ACÚSTICA PARA O GERADOR FICAR PROTEGIDO, BLINDADO E SILENCIADO, ACOMPANHADO DE OPERADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO, CHAVE REVERSORA, COM FRANQUIA DE DIESEL, PERNAS DE 120 METROS DE CABO DE 120 MM. DURANTE A INSTALAÇÃO SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR: ATESTADO DE ABRANGÊNCIA, ART ENGENHEIRO ELETRICISTA OU MECÂNICO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE RISCO DE INCÊNDIO E ELÉTRICO, ISOLAMENTO DO GERADOR COM GRADIL, OPERADOR DURANTE TODO O TEMPO DE FUNCIONAMENTO, BACIA DE CONTENÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE ÓLEO DIESEL, RECIPIENTES PADRONIZADOS PARA ABASTECIMENTO DO GERADOR COM DIESEL E PASSA CABOS PARA PROTEÇÃO DE CABOS LANÇADOS NO SOLO.	5.000,0000	300.000,00
2	58515-2	6,00	SV	GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, COM CAPACIDADE 250 KVA, TRIFÁSICO, FABRICAÇÃO MÍNIMA DO ANO DE 2015. COM CABINE DE PROTEÇÃO, COM ESPUMA ACÚSTICA PARA O GERADOR FICAR PROTEGIDO, BLINDADO E SILENCIADO, ACOMPANHADO DE OPERADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO, CHAVE REVERSORA, COM FRANQUIA DE DIESEL, PERNAS DE 120 METROS DE CABO DE 120 MM. DURANTE A INSTALAÇÃO SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR: ATESTADO DE ABRANGÊNCIA, ART ENGENHEIRO ELETRICISTA OU MECÂNICO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE RISCO DE INCÊNDIO E ELÉTRICO, ISOLAMENTO DO GERADOR COM GRADIL, OPERADOR DURANTE TODO O TEMPO DE FUNCIONAMENTO, BACIA DE CONTENÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE ÓLEO DIESEL, RECIPIENTES PADRONIZADOS PARA ABASTECIMENTO DO GERADOR COM DIESEL E PASSA CABOS PARA PROTEÇÃO DE CABOS LANÇADOS NO SOLO.	6.000,0000	36.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
3	58497-2	10,00	SV	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE A 48 REFLETORES PAR LED 54X3WATTS RGBW REFERÊNCIA: YEESITE 36LED STAGE LED LIGHTS, LUNSY DJ PAR 36 LEDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 36 REFLETORES C/ LAMPADA PAR 64 1000W 24 MOVING BEAM 230WATTS 7R, REFERÊNCIA: 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 CLUB DISCO STAGE PARTY, ROBIN POINTE - ROBE, YDTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R; MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 16 MOVING WASH, REFERÊNCIA: ROBE ROBIN 600 LEDWASH, CLAY PAKY A.LEDA WASH K10, MARTIN RUSH, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 24 STROBO ATOMIC 3000 WATTS 24 REFLETORES ELIPSOIDAIS 18-38 OU 25-50 ZOOM. REFERÊNCIA. CHROMA EFEKT, ETC, GRIVEN MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 MINI BRUTES 6 LÂMPADAS. REFERÊNCIA: MOLE-RICHARDSON, CINELIGHT, COSMOLIGHT MODELO SIMILAR SUPERIOR; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR; 02 MÁQUINAS HAZE COM VENTILADOR. 02 MESAS DE COMANDO DMX COM 04 UNIVERSOS COM ISOLAÇÃO ÓPTICA, 2048 CANAIS DMX, 240 MIXER DE DIMMER CONTROLE DE MOVING (240 COM ATÉ 40 CANAIS CADA), 15 MASTER PLAYBACK E 450 MEMÓRIAS + FADER REFERÊNCIA FLX 2048 4 UNIVERSE (2048) DMX LIGHTING CONSOLE, AVOLITES PEARL 2010, CHAMSYS QUICKQ 30 4-UNIVERSE COMPACT LIGHTING CONSOLE, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 160 METROS DE ESTRUTURA Q30 E 950 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE GRIDE, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA; CASO SEJA NECESSÁRIO ONDE NÃO HOUVER ESTRUTURA DE PALCO MÓVEL EX: GINÁSIO, TEATRO ETC; 04 RACK DE POTÊNCIA 12 CANAIS DE 4000W. REFERÊNCIA: CBI, MPL, MAGMA. SIMILAR OU SUPERIOR; 4 RACK DE PROPOWER DE 12 CANAIS CADA. REFERÊNCIA: BI, MPL, MAGMA, SIMILAR OU SUPERIOR; CABEAMENTO NECESSÁRIO; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	15.000,0000	150.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 115

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
4	58497-3	20,00	SV	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE B 24 REFLETORES PAR LED 54X3WATTS RGBW REFERÊNCIA YEESITE 36LED STAGE LED LIGHTS LUNSY DJ PAR 36 LEDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED. STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 18 REFLETORES C/ LAMPADA PAR 64 1000W; 16 MOVING BEAM 230WATTS 7R. REFERÊNCIA: 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 LUB DISCO STAGE PARTY, ROBIN POINTE - ROBE, YDTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 12 MOVING WASH, REFERÊNCIA: ROBE ROBIN 600 LEDWASH, CLAY PAKY A.LEDA WASH K10, MARTIN RUSH MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 STROBO ATOMIC 3000 WATTS; 12 REFLETORES ELIPSOIDAIS 18-38 OU 25-50 ZOOM. REFERÊNCIA, CHROMA EFEKT, ETC, GRIVEN MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 06 MINI BRUTES 6 LAMPADAS. REFERÊNCIA: MOLE-RICHARDSON, CINELIGHT, COSMOLIGHT LICHT MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX C/ VENTILADOR. REFERÊNCIA: CHROMA EFEKT, CHAUVET DJ, ACUE LIGHTNING MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 1 MÁQUINA HAZE COM VENTILADOR. REFERÊNCIA: CHROMA EFEKT, CHAUVET DJ, ACUE LIGHTNING, MODELDO SIMILAR OU SUPERIOR; 1 MESAS DE COMANDO DMX COM 04 UNIVERSOS COM ISOLAÇÃO ÓPTICA, 2048 CANAIS DMX, 240 MIXER LE DIMMER, CONTROLE DE MOVING (240 COM ATÉ 40 CANAIS CADA), 15 MASTER PLAYBACK E 45C NEMÓRIAS + FADER. REFERÊNCIA: FIX 2048 4 UNIVERSE (2048) DMX LIGHTING CONSOLE, AVOLITES PEARL 2010, CHAMSYS QUICKQ 30 4- UNIVERSE COMPACT LIGHTING CONSOLE, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 80 METROS DE ESTRUTURA Q30 E 950 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE GRIDE, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM DA ESTRUTURA CASO SEJA NECESSÁRIO ONDE NÃO HOUVER ESTRUTURA DE PALCO MÓVEL EX. GINÁSIO, TEATRO ETC. 03 RACK DE POTÊNCIA 12 CANAIS DE 4000W. REFERÊNCIA. CBI, MPL, MAGMA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 3 RACK DE PROPOWER DE 12 CANAIS CADA. REFERÊNCIA: CBI, MPL, MAGMA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; CABEAMENTO NECESSÁRIO; RESPONSÁVEL TÉCNICO; PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 08(OITO) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	12.000,0000	240.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
5	58498-2	50,00	SV	FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 12 REFLETORES PAR LED 54X3WATTS RGBW REFERÊNCIA: YEESITE 36LED STAGE LED LIGHTS, LUNSY DJ PAR 36 EDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 REFLETORES C/ LAMPADA PAR 64 1000W; 08 MOVING BEAM 230WATTS 7R, REFERÊNCIA: 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 CLUB DISCO STAGE PARTY, ROBIN POINTE - ROBE, YDTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R; MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 STROBO ATOMIC 3000 WATTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 MINI BRUTES 6 LAMPADAS, REFERÊNCIA: MOLE-RICHARDSON, CINELIGHT, COSMOLIGHT MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX C/ VENTILADOR. REFERÊNCIA CHROMA EFEKT, CHAUVET DJ, ACUE LIGHTNING. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 MESAS DE COMANDO DMX COM 04 UNIVERSOS COM ISOLAÇÃO ÓPTICA, 2048 CANAIS DMX, 240 MIXER DE DIMMER, CONTROLE DE MOVING (240 COM ATÉ 40 CANAIS CADA), 15 MASTER PLAYBACK E 450 NEMÓRIAS + FADER. REFERÊNCIA: FLX 2048 4 UNIVERSE (2048) DMX LIGHTING CONSOLE, AVOLITES PEAR 010, CHAMSYS QUICKQ 30 4- UNIVERSE COMPACT LIGHTING CONSOLE, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 35 METROS DE ESTRUTURA Q30 EM ALUMINIO PARA MONTAGEM DE GRIDE, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA; CASO SEJA NECESSARIO ONDE NÃO OUVER ESTRUTURA DE PALCO MÓVEL EX: GINASIO, TEATRO, ETC. 01 RACK DE POTÊNCIA 12 CANAIS DE 4000W. REFERÊNCIA: CBI, MPL, MAGMA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 RACK DE PROPOWER DE 12 CANAIS CADA. REFERÊNCIA: CBI, MPL, MAGMA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 04 REFLETORES ELIPSOIDAIS 18-380 OU 25-50 ZOOM. REFERÊNCIA: CHROMA EFEKT, ETC, GRIVEN MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; CABEAMENTO NECESSÁRIO; RESPONSÁVEL TÉCNICO. PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	5.700,0000	285.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 116

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
6	58498-3	2,00	SV	FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE- 12 REFLETORES PAR LED 54X3WATTS RGBW REFERÊNCIA: YEESITE 36LED STAGE LED LIGHTS, LUNSY DJ PAR 36 EDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 12 REFLETORES C/ LAMPADA PAR 64 1000W; 08 MOVING BEAM 230WATTS 7R. REFERÊNCIA: 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 CLUB DISCO STAGE PARTY, ROBIN POINTE - ROBE, YDTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R; MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 STROBO ATOMIC 3000 WATTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 MINI BRUTES 6 LAMPADAS. REFERÊNCIA: MOLE-RICHARDSON, CINELIGHT, COSMOLIGHT MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX C/ VENTILADOR. REFERÊNCIA: CHROMA EFEKT, CHAUVET DJ, ACUE LIGHTNING, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 MESAS DE COMANDO DMX COM 04 UNIVERSOS COM ISOLAÇÃO ÓPTICA, 2048 CANAIS DMX, 240 MIXER DE DIMMER, CONTROLE DE MOVING (240 COM ATÉ 40 CANAIS CADA), 15 MASTER PLAYBACK E 480 NEMÓRIAS + FADER. REFERÊNCIA: FLX 2048 4 UNIVERSE (2048) DMX LIGHTING CONSOLE, AVOLITES PEAR 010, CHAMSYS QUICKQ 30 4- UNIVERSE COMPACT LIGHTING CONSOLE, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 35 METROS DE ESTRUTURA Q30 EM ALUMINIO PARA MONTAGEM DE GRIDE, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA; CASO SEJA NECESSARIO ONDE NÃO OUVER ESTRUTURA DE PALCO MÓVEL EX: GINASIO, TEATRO, ETC. 01 RACK DE POTÊNCIA 12 CANAIS DE 4000W. REFERÊNCIA: CBI, MPL, MAGMA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 RACK DE PROPOWER DE 12 CANAIS CADA. REFERÊNCIA: CBI, MPL, MAGMA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 04 REFLETORES ELIPSOIDAIS 18-380 OU 25-50 ZOOM. REFERÊNCIA: CHROMA EFEKT, ETC, GRIVEN MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; CABEAMENTO NECESSÁRIO; RESPONSÁVEL TÉCNICO. PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.ATENDENDO 5 DIAS	23.500,0000	47.000,00
7	65957-1	15,00	SERV	ILUMINAÇÃO MICRO PORTE 06 REFLETORES PAR LED 54X3WATTS RGBW. REFERÊNCIA: YEESITE 36LED STAGE LED LIGHTS, LUNSY DJ PAR 36 LEDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 06 REFLETORES C/ LÂMPADA PAR 64 1000W 16 METROS DE ESTRUTURA Q30 / G25 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE GRIDE, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA; CASO SEJA NECESSÁRIO ONDE NÃO HOUVER ESTRUTURA DE PALCO MÓVEL EX: GINASIO, TEATRO, ETC 01 MESA DE COMANDO DMX 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, CABEAMENTO NECESSÁRIO; 01 ILUMINADOR DE NÍVEL PROFISSIONAL. PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	2.000,0000	30.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.448/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
8	58495-2	60,00	SV	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 12 REFLETORES PAR LED 54X3WATTS RGBW REFERÊNCIA: YEESITE 36LED STAGE LED LIGHTS, LUNSY DJ PAR 36 LEDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 REFLETORES C/ LÂMPADA PAR 64 1000W; 04 MOVING BEAM 230WATTS 7R. REFERÊNCIA: 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 CLUB DISCO STAGE PARTY, ROBIN POINTE - ROBE, YDTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R; MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 15 METROS DE ESTRUTURA Q30 Q25 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE GRIDE INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA; CASO SEJA NECESSÁRIO ONDE NÃO HOUVER ESTRUTURA DE PALCO MÓVEL EX: GINÁSIO, TEATRO ETC; 01 MESA DE COMANDO DMX; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, CABEAMENTO NECESSÁRIO; 01 ILUMINADOR DE NÍVEL PROFISSIONAL. PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	4.000,0000	240.000,00
9	58495-3	2,00	SV	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 12 REFLETORES PAR LED 54X3WATTS RGBW REFERÊNCIA: YEESITE 36LED STAGE LED LIGHTS, LUNSY DJ PAR 36 LEDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 REFLETORES C/ LÂMPADA PAR 64 1000W; 04 MOVING BEAM 230WATTS 7R. REFERÊNCIA: 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 CLUB DISCO STAGE PARTY, ROBIN POINTE - ROBE, YDTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R; MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 15 METROS DE ESTRUTURA Q30 Q25 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE GRIDE INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA; CASO SEJA NECESSÁRIO ONDE NÃO HOUVER ESTRUTURA DE PALCO MÓVEL EX: GINÁSIO, TEATRO ETC; 01 MESA DE COMANDO DMX; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, CABEAMENTO NECESSÁRIO; 01 ILUMINADOR DE NÍVEL PROFISSIONAL. PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. ATENDENDO 5 DIAS	12.000,0000	24.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 117

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
10	68507-1	50,00	SV	FORNECIMENTO MICROFONE HEADSET/LAPELA ESPECIFICAÇÕES:TRANSMISSORBLX1 GAIN: -16 DBV (MÁXIMO), 10 DBV (MÍNIMO) GANHO FAIXA DE AJUSTE 26 DB IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 1 M SAÍDA DE RF 10 MW, TÍPICA HABITAÇÃO ABS MOLDADOS EXIGÊNCIA DE PODER 2X LR6 PILHAS AA, 1,5 V ALCALINAS VIDA ÚTIL DA BATERIA ATÉ 14 HORAS. DIMENSÕES (H X W X D) 4,3 X 2,5 X 0,8 (110 X 64 X 21 MM) PESO(75G) RECEPTOR BLX4 SAÍDA XLR 1X 1X 1/4 (6,35 MM) DE SAÍDA IMPEDÂNCIA DE SAÍDA XLR: 200 O 1/4 : 50 O NÍVEL DE SAÍDA ÁUDIO XLR CONECTOR: -27 DBV EM 100K DE CARGA (REFERÊNCIA + / -33 KHZ COM UM TOM KHZ) 1/4 : -13 DBV EM CARGA 100K (REFERÊNCIA + / -33 KHZ COM UM TOM KHZ) SENSIBILIDADE RF -105 DBM PARA 12 DB SINAD, TÍPICA REJEIÇÃO DE IMAGEM > 50 DB, TÍPICA HABITAÇÃO ABS MOLDADOS EXIGÊNCIA DE PODER 12 A 15 V DC @ 160 MA, FORNECIDA POR FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA (TIP POSITIVE) DIMENSÕES (H X W X D) 1.5 X 7.4 X 4.1 (40 X 188 X 103 MM) PESO (241 G).	150,0000	7.500,00
11	64291-7	30,00	DIARIA/UN	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED GRANDE PORTE DE ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO DE 3.9 INDOOR EM FORMATO DE TELÃO COM AS MEDIDAS DE 06 MTS DE LARGURA POR 04 MTS COM PROCESSADORA E SISTEMA APROPRIADO PARA INSERÇÃO DE VÍDEO, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA. TECNICO OPERACIONAL	8.000,0000	240.000,00
12	64291-6	10,00	DIARIA/UN	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED MACRO PORTE DE ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO DE 3.9 INDOOR EM FORMATO DE TELÃO COM AS MEDIDAS DE 08 MTS DE LARGURA POR 06 MTS COM PROCESSADORA E SISTEMA APROPRIADO PARA INSERÇÃO DE VÍDEO, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA. TECNICO OPERACIONAL	12.000,0000	120.000,00
13	65958-1	1,00	SV	FORNECIMENTO SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO 01 SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO COM CONEXÃO XLR CANON, COM RECEPTOR UHF, DSP NA MESMA FREQUÊNCIA DOS RECEPTORES, COMPOSTO DE: 15 CABOS XLR MACHO E FÊMEA, COM 50 METROS DE CUMPRIMENTO CADA CABO PARA CONEXAO DOS RECEPTORES AO LOGO DA AVENIDA NOS PONTOS DETERMINADOS; 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS DIGITAL; 18 DIECT BOX COM ENTRADA XLR; 01 PAR DE FONE; CABOS DE ENERGIA/EXTENSÕES E CARREGADORES PARA LIGAR OS EQUIPAMENTOS; 02 OPERADORES DE SOM DISPONÍVEL PARA CUIDAR DO LINK DE TRANSMISSÃO E DO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DURANTE O EVENTO. - RESPONSÁVEL TÉCNICO. OBS.: O SISTEMA LINK DE TRANSMISSÃO SEM FIO COM TRANSMISSOR E RECEPTOR UHF, DEVERÁ COBRIR UM RAIO DE APROXIMADAMENTE 450(QUATROCENTOS E CINQUENTA) METROS DE DISTÂNCIA, OBJETIVANDO LINKAR A TRANSMISSÃO DE ÁUDIO DO TRIO ELÉTRICO EM MOVIMENTO PARA AS TORRES DE SONORIZAÇÃO FIXAS AO LONGO DA AVENIDA(ONDE ACONTECERÁ OS DESFILES CARNAVALESCOS), DURANTE OS 05(CINCO) DIAS DO EVENTO. NÃO SERÁ PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE TRANSMISSOR DE FM E RÁDIO COMO RECEPTORES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	25.000,0000	25.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
14	58492-2	10,00	SV	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "A" 36 CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 36 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MÉDIO GRAVE/MÉDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 12 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 500 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR, 12 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSET ESPECÍFICOS PARA RETORNO; 08 VIAS DE MONITORES IN EAR SEM FIO IMPORTADO COMPLETO COM FONES E COMBINNER. REFERÊNCIA SENNHEISER EW IEM G4 TWIN, SHURE PSM 1000, AUDIO TECHNICA M3M. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 08 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FLL PASSIVO 1800 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND SIMILAR OU SUPERIOR; 08 CAIXAS TREEWAY 2 X12" + DRIVE PARA SIDE FLL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 02 CAIXAS SUB 18 PARA BATERIA: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR 12 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 6000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 4000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS MS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 1000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 04 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 56 CANAIS X 24 AUXILIARES, REFERÊNCIA: SOUNDCRAFT, YAMAHA MIDAS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 08 VIAS STEREO. REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE PRO, DCP-24 MK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VSX 26E AUDIO PROCESSOR - PVVSX26E OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 40 MICROFONES COM FIO. REFERÊNCIA: SHURE SM 58, SM 57, SM 81, BETA 52, SENNHEISER E845, AUDIO TECHNICA ATM510, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 08 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ; REFERÊNCIA: SHURE GKD24/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KK205 AUDIO TECHNICA AEW4250AD OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 08 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONES AURICULARES (HEADSET). REFERÊNCIA: SHURE BLX14R/MX53 SENNHEISER SPEECHLINE SL DW-4-US R, AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-32 11/892-THDE2 MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 04 MICROFONES PARA INSTRUMENTO DE SOPRO COM CLIPE (GARRA). REFERÊNCIA SENNHEISER E908B SHURE PGA98 C AUDIO TECHNICA PRO 35; 50 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES 14 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES 20 DIRECT BOX (NO MÍNIMO 04 ATIVOS) REFERÊNCIA: BEHRINGHER, WHIRWIND RADIAL, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 SISTEMAS PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 1X15 E CAIXA 4X10'. REFERÊNCIA: HARTKE HA5500, GALLIEN KRUEGER	20.000,0000	200.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 118

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 04 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 65 WATTS (COMBO 2X12 OU CABEÇOTE E CAIXA COM 04X12") REFERÊNCIA: MARSHALL JCM900, FENDER TWIN REVERB 65, LANEY GH50L OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 CORPOS DE BATERIA COMPLETO (01 BUMBO, 02 TONS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS, FERRAGENS: 05 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 02 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HH COM CLAMP/ 01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA: YAMAHA RECORDING CUSTOM 900, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTAR, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MÍNIMO 07 PEÇAS. REFERÊNCIA: SHURE PGA DRUM, AKG DRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 900, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO, TALHAS, CINTAS MAIN POWER NECESSÁRIOS; 02 MULTICABOS DE 56 VIAS E SPLITTER DE 50 METROS NO MÍNIMO. REFERÊNCIA: SANTO ANGELO, NEUTRIK, AMPHENOL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 20 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS COM RODAS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 MT CADA; RESPONSÁVEL TÉCNICO. PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.		

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
15	58492-3	20,00	SV	SONORIZAÇÃO SONORIZAÇÃO B 24 CAIXAS SUB GRAVE 2X18 1.600 WATTS: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 24 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 10 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 500 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 2 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSET ESPECÍFICOS PARA RETORNO; 6 VIAS DE MONITORES IN EAR SEM FIO IMPORTADO COMPLETO COM FONES E COMBINNER. REFERÊNCIA ENNHEISER EW IEM G4 TWIN, SHURE PSM 1000, AUDIO TECHNICA M3M. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 04 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FLL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 04 CAIXAS TREEWAY 2 X12" + DRIVE PARA SIDE FLL PASSIVO 1600 WATTS CADA, REFERÊNCIA: RCF, NEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 01 CAIXAS SUB 18 PARA BATERIA: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR 06 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 6000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA. CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER. MODELO SIMILAR O SUPERIOR. 10 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 4000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 10 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 06 AMPLIFICADORES DIGITAIS ESTÉREO 1000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 02 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 48 CANAIS X 24 AUXILIARES. REFERÊNCIA: SOUNDCRAFT, YAMAHA ROLAND, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 08 VIAS STEREO. REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE PRO, DCP-24 MK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VSX 26E AUDIO PROCESSOR - PVVSX26E OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 22 MICROFONES COM FIO. REFERÊNCIA: SHURE SM 58, SM 57, SM 91, BETA 52, SENNHEISER E845, AUDIO TECHNICA ATM510, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 08 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ; REFERÊNCIA: SHURE QLXD24/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KK205, AUDIO TECHNICA AEW4250AD, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 03 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONES AURICULARES (HEADSET). REFERÊNCIA: SHURE BLX14R/MX53, SENNHEISER SPEECHLINE SL DW-4- US R, AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-3211/892-THDE2, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 04 MICROFONES PARA INSTRUMENTO DE SOPRO COM CLIPE (GARRA). REFERÊNCIA SENNHEISER E908B, SHURE PGA98 H, AUDIO TECHNICA PRO 35; 30 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES, 14 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES; 14 DIRECT BOX (NO MININO 04 ATIVOS) REFERÊNCIA: BEHRINGHER, WHIRLWIND, RADIAL, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 SISTEMAS PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 1X15' E	16.000,0000	320.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 119

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				CAIXA 4X10". REFERÊNCIA: HARTKE HA5500, GALLIEN KRUEGER 1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 02 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 65 WATTS (COMBO 2X12 OU CABEÇOTE E CAIXA COM 04X12") REFERÊNCIA. MARSHALL JCM900, FENDER TWIN REVERB 65, LANEY GH501 OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 1 CORPO DE BATERIA COMPLETO (01 BUMBO, 02 TONS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS FERRAGENS: 05 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 02 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HH COM CLAMP/ 01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA: YAMAHA RECORDING CUSTOM 900, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MÍNIMO 07 PEÇAS. REFERÊNCIA: SHURE PGA DRUM, AKG DRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 900, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO, TALHAS, CINTAS, MAIN POWER NECESSÁRIOS; 01 MULTICABOS DE 56 VIAS E SPLITTER DE 50 METROS NO MÍNIMO REFERÊNCIA: SANTO ANGELO, NEUTRIK. AMPHENOL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 10 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS COM RODAS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 MT CADA; RESPONSÁVEL TÉCNICO; PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.		

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
16	58492-4	2,00	SV	SONORIZAÇÃO SONORIZAÇÃO B 24 CAIXAS SUB GRAVE 2X18 1.600 WATTS: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 24 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 10 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 500 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 2 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSET ESPECÍFICOS PARA RETORNO; 6 VIAS DE MONITORES IN EAR SEM FIO IMPORTADO COMPLETO COM FONES E COMBINNER. REFERÊNCIA ENNHEISER EW IEM G4 TWIN, SHURE PSM 1000, AUDIO TECHNICA M3M. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 04 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FLL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 04 CAIXAS TREEWAY 2 X12" + DRIVE PARA SIDE FLL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, NEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 01 CAIXAS SUB 18 PARA BATERIA: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR 06 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 6000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA, CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER. MODELO SIMILAR O SUPERIOR. 10 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 4000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 10 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 06 AMPLIFICADORES DIGITAIS ESTÉREO 1000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 02 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 48 CANAIS X 24 AUXILIARES. REFERÊNCIA: SOUNDCRAFT, YAMAHA ROLAND, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 08 VIAS STEREO. REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE PRO, DCP-24 MK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VSX 26E AUDIO PROCESSOR - PVVSX26E OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 22 MICROFONES COM FIO. REFERÊNCIA: SHURE SM 58, SM 57, SM 81, BETA 52, SENNHEISER E845, AUDIO TECHNICA ATM510, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 08 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ; REFERÊNCIA: SHURE QLXD24/BETA58 J50. SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KK205, AUDIO TECHNICA AEW4250AD, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 03 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONES AURICULARES (HEADSET). REFERÊNCIA: SHURE SLX14R/MX53, SENNHEISER SPEECHLINE SL DW-4- US R, AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-3211/892-THDE2, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 04 MICROFONES PARA INSTRUMENTO DE SOPRO COM CLIPE (GARRA). REFERÊNCIA SENNHEISER E908B, SHURE PGA98 H, AUDIO TECHNICA PRO 35; 30 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES; 14 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES; 14 DIRECT BOX (NO MININO 04 ATIVOS) REFERÊNCIA: BEHRINGHER, WHIRLWIND, RADIAL, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 SISTEMAS PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 1X15" E	45.000,0000	90.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 120

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				CAIXA 4X10". REFERÊNCIA: HARTKE HA5500, GALLIEN KRUEGER 1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 02 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 65 WATTS (COMBO 2X12 OU CABEÇOTE E CAIXA COM 04X12") REFERÊNCIA. MARSHALL JCM900, FENDER TWIN REVERB 65, LANEY GH501 OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 1 CORPO DE BATERIA COMPLETO (01 BUMBO, 02 TONS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS FERRAGENS: 05 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 02 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HH COM CLAMP/ 01 BANCO DE ROSCA, REFERÊNCIA: YAMAHA RECORDING CUSTOM 900, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MÍNIMO 07 PEÇAS. REFERÊNCIA: SHURE PGA DRUM, AKG DRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 800, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO, TALHAS, CINTAS. MAIN POWER NECESSÁRIOS; 01 MULTICABOS DE 56 VIAS E SPLITTER DE 50 METROS NO MÍNIMO REFERÊNCIA: SANTO ANGELO, NEUTRIK. AMPHENOL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 10 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS COM RODAS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 MT CADA; RESPONSÁVEL TÉCNICO; PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. ATENDENDO 5 DIAS		

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
17	58491-2	70,00	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE SISTEMA DE P.A. (MONTAGEM FLY) 02 CLUSTERS DE SOM (L E R), EM CONFIGURAÇÃO LINE ARRAY, CONSISTINDO DE NO MÍNIMO, CADA: - 08 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS DE 3 VIAS, COMPOSTAS CADA UM DE; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 18KHS EM +/- 6DB - 01 ALTO-FALANTE DE 12 PARA GRAVES, COM BOBINA MÓVEL DE 100MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 450W RMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 250HZ AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS , 8? DE IMPEDÂNCIA NOMINAL, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 95DB/2.83V E ACOPLADO EM COMPARTIMENTO BASS-REFLEX DE 4º ORDEM. - 02 ALTO-FALANTES DE 6 PARA MÉDIOS GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE 45MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 260W RMS EM PARALELOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 250HZ A 1K6HZ AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS, 8? DE IMPEDÂNCIA NOMINAL EM PARALELO, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100DB/2.83V E ACOPLADO EM COMPARTIMENTO BASS-REFLEX DE 4º ORDEM. - 01 CORNETA GUIA DE ONDAS, PARA MÉDIOS E AGUDOS, COM ANGULO DE DISPERSÃO DE 80º HORIZONTAIS X 10º VERTICAIS, ACOPLADA A 02 DRIVERS DE COMPRESSÃO DE 1 DE GARGANTA, DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE 2 COM BOBINA MÓVEL DE 44MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 120W RMS EM PARALELOS, 8? DE IMPEDÂNCIA NOMINAL EM PARALELO, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 109DB/2.83V, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 1.600HZ A 16KHZ EM MAIS OU MENOS 3DB, AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS.. - 02 CONECTORES DE 6 PINOS, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 20A POR CONTATO, PARA ENTRADA E LINK - ÂNGULOS DE AJUSTE VERTICAL COM VARIAÇÃO DE INCLINAÇÃO DE 0 A 10º - FERRAGENS, PINOS E ESTRUTURA FÍSICA ANEXA PARA JUNÇÃO, IÇAMENTO E SUSPENSÃO AÉREA. - 02 BUMPERS DE IÇAMENTO ESPECIFICO, COM 4 TALHAS DE ELEVAÇÃO CARGA, CINTAS, CABOS DE AÇO E ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS A DEVIDA E SEGURA MONTAGEM SUSPENSA. - 01 SET-UP DE AMPLIFICAÇÃO ESPECÍFICOS PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA, CONTENDO O MÍNIMO DE: - 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB VARIAVEL COM POTENCIA MÍNIMA DE 1500W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA ATENDER A SEÇÃO DE GRAVES. - 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB COM POTENCIA MÍNIMA DE 1000W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, O, PARA A SEÇÃO DE MEDIOS-GRAVES. - 06 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB COM POTENCIA MÍNIMA DE 600W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA A SEÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS. - 02 CLUSTERS SUB WOOFER (L E R) CONSISTINDO DE NO MÍNIMO, CADA' - 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE SUB WOOFER COMPOSTAS CADA UMA DE: - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 40HZ A 180HZ EM MAIS OU MENOS 3DB, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100DB/01W/01M. - 03 ALTOFALANTES, WOOFER DE 18'', PARA SUB GRAVES, COM POTÊNCIA ADMISSÍVEL DE 600W RMS CADA E BOBINAS DE 4, ACOMODADOS EM COMPARTIMENTO DE ALINHAMENTO MANIFOLD	7.500,0000	525.000,00

FOLHA 12

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				DE 4ªORDEM. - DIVISÃO ATIVA EXTERNA COM FILTROS LR, SINTONIZADOS EM 40HZ E 100HZ - 01 CONECTOR DE 4 PINOS, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 30A POR CONTATO, PARA ENTRADA. - 08 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB VARIÁVEL COM POTENCIA MÍNIMA DE 2500W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA ATENDER A SEÇÃO DE SUB WOOFER. - 01 CLUSTER DE FRONT FILL, CONSISTINDO DE NO MÍNIMO: - 02 CAIXAS ACÚSTICAS FULL RANGER, DE BAIXO PERFIL, COMPOSTAS CADA UMA DE: - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 16KHZ EM MAIS OU MENOS 3DB, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 97DB/01W/01M. - 02 ALTOFALANTES DE 6 OU 8, PARA GRAVES E MÉDIOS GRAVES, COM POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 600W RMS E BOBINAS DE 2, ACOMODADOS EM COMPARTIMENTO DE ALINHAMENTO BAX REFLEX DE 4ªORDEM. - 01 CORNETA GUIA DE ONDAS, PARA MÉDIOS E AGUDOS, COM ANGULO DE DISPERSÃO DE 90º HORIZONTAIS X 40º VERTICAIS, ACOPLADA A 01 DRIVER DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 1 DE GARGANTA, DIAFRAGMA DE TITANIUM DE 2 COM BOBINA MÓVEL DE 44MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 60W RMS. - DIVISÃO PASSIVA INTERNA COM FILTROS LR, COMPATÍVEIS. - 02 CONECTORES DE 4 PINOS, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 20A POR CONTATO, PARA ENTRADA E SAÍDA DE SINAL. - 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB COM POTENCIA MÍNIMA DE 1000W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA ATENDER A SEÇÃO DE FRONT FILL. - 02 CANAIS DE PROCESSADORES DIGITAIS OU DE CROSSOVERS ATIVO DE NO MÍNIMO 04 VIAS CADA, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA ESPECIFICADAS, CONTENDO; ENTRADAS E SAÍDAS DE SINAL BALANCEADAS, FILTROS LINKWITS-RILEY DE 48DB/8º COM CORTES VARIÁVEIS, AJUSTES INDIVIDUAIS DE NÍVEIS DE ENTRADAS E SAÍDAS, AJUSTES DE FASE E DE DELAY EM CADA SAÍDA. - 04 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), SLIDERS DE 46MM, COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15DB, COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. - 01 MESA DE MIXAGEM, DIGITAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 32 CANAIS DE ENTRADA COM (MIC/LINE, GANHO, PAD, 48V, , INSERT, INDICADOR DE SINAL E CLIP, MUTE) E FADERS DE 100MM PÔR CANAL. - 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA (FREQUÊNCIA GANHO E Q/BW) PÔR CANAL DE ENTRADA. - 01 COMPRESSOR COM AJUSTES DE (THRESHOLD, ATACK, RELEASE, RATIO, GAIN) POR CANAL DE ENTRADA - 01 NOISE GATE COM AJUSTES DE (THRESHOLD, DECAY, HOLD, ATACK, RANGE E KEY) POR CANAL DE ENTRADA - 01 FILTRO DE GRAVES (HI-PASS) VARIÁVEL, PÔR CANAL DE ENTRADA. - 08 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E AJUSTES DE COMPRESSOR LIMITER. - 08 SUB GRUPOS ENDEREÇÁVEIS. - 02 MASTER L E R, COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E GRÁFICO DE 1/3 DE OITAVAS, AJUSTES DE COMPRESSOR LIMITER E DELAY, FADER DE 100MM - 06 MATRIX PROGRAMÁVEIS - 08 CONTROLES DE DCA PROGRAMÁVEIS, COM FADER DE 100MM - 06 GRUPOS DE MUTE PROGRAMAVEIS - 04 MULTI EFEITOS PROGRAMÁVEIS		

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				- TODAS AS SAÍDAS DE SINAL COM AJUSTES DE DELAY E CONEXÕES XLR E BALANCEADAS - MEMÓRIAS DE CENAS COM TOTAL RECAL. - 02 APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE MÍDIAS USB/CD/DVD/MP3. - 01 DISTRIBUTDOR DE SINAIS DE ÁUDIO PARA TERCEIROS COM 2 SAÍDAS DE SINAL ISOLADAS POR TRANSFORMADORES ESPECÍFICOS DE BAIXA IMPEDÂNCIA E ISOLAÇÃO DE 1000V - 01 INTERFACE RECEBEDORA DE SINAIS DE ÁUDIO DE TERCEIROS COM 2 ENTRADAS DE SINAL ISOLADAS POR TRANSFORMADORES ESPECÍFICOS DE BAIXA IMPEDÂNCIA E ISOLAÇÃO DE 1000V SISTEMA DE MONITORAÇÃO; - 08 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS PROFISSIONAIS COM O MÍNIMO DE 02 VIAS, ATIVAS OU PASSIVAS CONTENDO CADA: - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 16KHS EM +/- 3DB - SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100DB/01W/01M. - 02 ALTO FALANTES DE 10OU 12, PARA GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 3 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 400W RMS, CADA, - 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO 3 E GARGANTA DE 1.4, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 75W RMS ACOPLADO EM CORNETA DE 60ºH X 40ºV DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS. - 02 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS PROFISSIONAIS COM O MÍNIMO DE 03 VIAS, ATIVAS OU PASSIVAS CONTENDO CADA: - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 45HZ A 16KHS EM +/- 3DB - SENSIBILIDADE MÉDIA MÍNIMA DE 100DB/01W/01M. - 01 ALTO FALANTES DE 18 PARA SUB GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 4 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 600W RMS, CADA, - 01 ALTO FALANTES DE 10OU 12, PARA MÉDIO-GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 3 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 300W RMS, CADA, - 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO 3 E GARGANTA DE 1.4, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 75W RMS ACOPLADO EM CORNETA DE 40ºH X 90ºV DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS. - 10 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS 10 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS ACIMA, COMPOSTO DE NO MÍNIMO: - 08 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 600W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADAS BALANCEADAS; ACOMPANHADOS DOS DEVIDOS PROCESSADORES E AMPLIFICADORES COMPLEMENTARES SE AS CAIXAS MONITORAS DE 2 VIAS FOREM COM DIVISÃO ATIVA. - 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1500W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADAS BALANCEADAS; ACOMPANHADOS DOS DEVIDOS PROCESSADORES E AMPLIFICADORES COMPLEMENTARES SE AS CAIXAS MONITORAS DE 3 VIAS FOREM COM DIVISÃO ATIVA. - 01 SISTEMA DE SIDE FILL (L E R), COMPOSTO DE: - 02 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, TRI-WAY ATIVAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS), CONTENDO NO MÍNIMO CADA; - 02 ALTO FALANTES, WOOFER DE 18'', PARA SUB GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 4 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 600W RMS, CADA - 02 ALTOFALANTES DE 10 OU 12'' PARA MÉDIO-GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 3 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 300W RMS, CADA - 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO 3 E GARGANTA DE 1.4, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 75W RMS ACOPLADO EM CORNETA DE 60ºH X 40ºV DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS. - 01 RACK DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS DE SIDE FILL, CONTENDO NO MÍNIMO.		

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 122

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				- 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 1500W RMS COM CARGA DE 4 ., COM ENTRADA DE SINAL BALANCEADA. - 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA MÉDIOS GRAVES DE NO MÍNIMO 800W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADA DE SINAL BALANCEADA. - 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA MÉDIOS E AGUDOS DE NO MÍNIMO 300W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADA DE SINAL BALANCEADA. - 02 CANAIS DE PROCESSADORES OU DE CROSSOVERS ATIVOS DE 03 VIAS, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS ACÚSTICAS DE SIDE FILL; CONTENDO ENTRADAS E SAÍDAS DE SINAL BALANCEADAS, FILTROS LINKWITS-RILEY DE 48DB/8" COM CORTES VARIAVEIS, AJUSTES INDIVIDUAIS DE NÍVEIS DE ENTRADAS E SAÍDAS, AJUSTES DE FASE E DE MICRO-DELAY EM CADA SAÍDA. - 10 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), SLIDERS DE 45MM, COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15DB, COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. - 01 MESA DE MIXAGEM, DIGITAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 32 CANAIS DE ENTRADA COM (MIC/LINE, GANHO, PAD, 48V, , INSERT, INDICADOR DE SINAL E PICO, MUTE) E FADERS DE 100MM PÔR CANAL. - 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA (FREQUÊNCIA GANHO E Q/BW) PÔR CANAL DE ENTRADA. - 01 COMPRESSOR COM AJUSTES DE (THRESHOLD, ATACK, RELEASE, RATIO, GAIN) POR CANAL DE ENTRADA - 01 NOISE GATE COM AJUSTES DE (THRESHOLD, DECAY, HOLD, ATACK, RANGE E KEY) POR CANAL DE ENTRADA - 01 FILTRO DE GRAVES (HI-PASS) VARIÁVEL, PÔR CANAL DE ENTRADA. - 12 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E AJUSTES DE COMPRESSOR LIMITER. - 08 SUB GRUPOS ENDEREÇÁVEIS. - 02 MASTER L E R, COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E GRÁFICO DE 1/3 DE OITAVAS, AJUSTES DE COMPRESSOR LIMITER E DELAY, FADER DE 100MM - 08 CONTROLES DE DCA PROGRAMÁVEIS, COM FADER DE 100MM - 06 GRUPOS DE MUTE PROGRAMAVEIS - 02 MULTI EFEITOS PROGRAMÁVEIS - TODAS AS SAÍDAS DE SINAL COM AJUSTES DE DELAY E CONEXÕES XLR E BALANCEADAS - MEMÓRIAS DE CENAS COM TOTAL RECAL. SET UP DE CAPTAÇÃO; - 08 CAPTADORES DE IMPEDÂNCIA HI Z / LOW Z, PASSIVOS, COM 02 ENTRADAS HI/Z COM CONECTORES P10 E 01 SAÍDA BALANCEADA LOW/Z COM CONECTOR XLR MACHO. - 04 CAPTADORES DE IMPEDÂNCIA HI Z / LOW Z, ATIVOS, COM 02 ENTRADAS HI/Z COM CONECTORES P10 E 01 SAÍDA BALANCEADA LOW/Z COM CONECTOR XLR MACHO. - 08 MICROFONES DE MÃO PARA VOZES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CÁPSULAS DINÂMICAS COM PADRÃO POLAR CARDIOIDE E/OU SUPER CARDIOIDE - RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA DE 50HZ A 15KHZ - SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA - ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES - 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS E PERCUSSÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CÁPSULAS DINÂMICA COM PADRÃO POLAR CARDIOIDE E/OU SUPER CARDIOIDE - RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA DE 50HZ A 15KHZ - SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA - ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES		

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado

- 02 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS GRAVES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- CÁPSULAS DINÂMICAS DE NO MÍNIMO ½ POLEGADA
- PADRÃO POLAR CARDIOIDE
- RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA DE 30HZ A 12KHZ
- SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA
- ACOMPANHADO DA DEVIDA GARRA SUPORTE

- 05 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS E PERCUSSÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- CÁPSULAS CONDENSADORAS COM PADRÃO POLAR CARDIOIDE
- RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA DE 50HZ A 18KHZ
- SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA
- ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES

- 02 CAPTADORES DE CONTATO, PARA CAPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS ACÚSTICOS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS, CADA:
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 20HZ A 18KHZ,
- ADMISSÃO DE PRESSÃO SONORA DE ATÉ 109DB DE SPL,
- PADRÃO POLAR EM FIGURA DE OITO,
- PRÉ AMPLIFICADOR COM SAÍDA BALANCEADA DE 200 OHMS E CONECTOR XLR MACHO,
- ALIMENTAÇÃO DE 48V, FANTASMA,
- CABO DE CONEXÃO, FIXO, DE 03MTS,
- MASSA ESPECIFICA DE FIXAÇÃO.

- KIT COMPLETO CONTENDO:
- MICROFONES SEM FIO DE MÃO E HEAD-SET COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF MULTIFREQUENCIAL COM 02 ANTENAS DIVERSTY
- CÁPSULAS DINÂMICAS E/OU CONDENSADORAS COM PADRÃO POLAR CARDIÓIDE E/OU SUPER CARDIOIDE
- RESPOSTAS DE FREQÜÊNCIA DE 50HZ A 15KHZ
- SAÍDAS XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA.
- ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES, BATERIAS E PILHAS DE DC, CONFORME A NECESSIDADE

BACK LINE;
- 02 AMPLIFICADORES, ESPECÍFICOS PARA GUITARRA, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 80 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA OU VALVULADA,
- 02 ALTO FALANTES DE 12``,
- 02 PRÉS DE ENTRADAS INDEPENDENTES COM PLUGS P10/TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA,
- 02 CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO INDEPENDENTES DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS),
- EFEITO DE REVERBER E DISTORÇÃO

- 01 AMPLIFICADOR ESPECÍFICO PARA CONTRA BAIXO, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 300 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA OU VALVULADA,
- 01 PRÉ DE ENTRADA COM PLUGS P10/TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA E BOOST,
- 01 CONTROLE DE EQUALIZAÇÃO DE 04 VIAS (GRAVES, MÉDIOS BAIXOS, MÉDIOS ALTOS E AGUDOS).

- 01 SET-UP DE CAIXA ACÚSTICA CONSISTINDO DE:
- 01 COM 08 ALTO FALANTES DE 10`` COM CONES DE ALUMINO OU CELULOSE
OU
- 01 COM 4 ALTO FALANTES DE 10`` E 1 COM 1 ALTO FALANTE DE 15, COM CONES DE CELULOSE

- 01 AMPLIFICADOR ESPECÍFICO PARA VIOLÃO, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 120 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA,
- 02 ALTO FALANTES DE 12,

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 123

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado

- 02 PRÉS DE ENTRADAS INDEPENDENTES COM PLUGS P10/TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA,
- 02 CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO INDEPENDENTES DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS),
- EFEITOS DE CHORUS E REVERBER.

- 01 MIXER PARA TECLADOS, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 6 CANAIS DE ENTRADAS DE SINAL MONO COM CONEXÕES TRS
- 4 CANAIS DE ENTRADAS DE SINAL STEREO COM CONEXÕES TRS
- 3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO E CONTROLE DE PANORÂMICO POR CANAL DE ENTRADA
- 01 FADER DE 60MM, CHAVE DE SOLO E MUTE POR CANAL DE ENTRADA
- 02 VIAS DE MIX AUXILIAR POR CANAL DE ENTRADA, COM MÁSTER SEND BALANCEADO
- 02 MASTER DE SAÍDA L E R COM FADERS DE 60MM
- SAÍDA DE FONE ESTÉREO COM CONTROLE DE VOLUME

- 01 BATERIA ACÚSTICA PROFISSIONAL, SEM PRATOS, EM PERFEITO ESTADO DE USO, COMPOSTA DE:
- 01 BUMBO DE 20 E/OU 22, 01 TON DE 10, 01 TON DE 12, 01 SURDO DE 14, 01 SURDO DE 16,
TODOS COM PELES NOVAS PINSTRIPE OU HIDRÁULICA OU POROSA, AJUSTADA CONFORME A NECESSIDADE DOS SHOWS,
TODOS COM PELES DE RESPOSTAS, AJUSTADA CONFORME A NECESSIDADE DOS SHOWS,
- BUMBO COM ABAFADOR INTERNO
- 01 CAIXA 14 COM PELE POROSA, DE RESPOSTA E ESTEIRA.
- 01 ESTANTE DE CAIXA
- 01 ESTANTE DE CHIMBAL COM ARRUELA, FELTRO E CACHIMBO PADRÃO
- 03 ESTANTES DE PRATOS GIRAFA COM FELTROS E BORBOLETAS
- 01 PEDAL DE BUMBO PROFISSIONAL
- 01 BANCO ESPECIFICO, COM AJUSTE DE ALTURA
- 01 TAPETE ESPECIFICO DE 2M X 2M

ACESSÓRIOS·
- 01 MULTI CABO ESPECIFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO COM NO MÍNIMO:
- 32 CANAIS DE ENTRADA DE SINAL
- ENTRADAS XLR, FÊMEA DE PAINEL
- SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA PARA MIXERS DE P.A. E DE MONITOR

- SPLITER PASSIVO PARA 02 PONTOS (P.A. E MONITOR):
- 40 METROS DE COMPRIMENTO PARA MIXER DE P.A.
- 03 METROS DE COMPRIMENTO PARA MIXER DE MONITOR

- 01 MULTI CABO ESPECIFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO COM NO MÍNIMO:
- 12 CANAIS.
- ENTRADAS XLR, FÊMEA DE LINHA.
- SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA.
- 40 METROS DE COMPRIMENTO.
- 01 SET-UP DE PEDESTAIS E SUPORTES DE MICROFONES, COM NO MÍNIMO:
- 15 PEDESTAIS GRANDES, ARTICULADOS, PARA MICROFONES
- 12 PEDESTAIS MÉDIOS, ARTICULADOS, PARA MICROFONES.
- 04 PEDESTAIS PEQUENOS, ARTICULADOS, PARA MICROFONES.
- 05 GARRAS TIPO CLAMP
- 01 ACERVO DE MÚSICAS, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DE CADA EVENTO EM MÍDIAS USB,CD, DVD OU MP3.
- 01 FONE DE OUVIDO ESTÉREO, DINÂMICO DE BAIXA IMPEDÂNCIA.
- 01 SISTEMA DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADE DE SUSTENTAR A CARGA NECESSÁRIA PARA ENERGIZAR OS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS E COM AS DEVIDAS PROTEÇÕES, ATERRAMENTO E CONEXÕES.
- 01 CABO DE AC GERAL, TIPO PP DE 5 VIAS, COM ISOLAÇÃO DE 1000 VOLTS, 50 METROS DE COMPRIMENTO E CARACTERÍSTICAS E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				CAPACIDADE DE TRANSFERIR E SUPORTAR A CARGA DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS, INCLUINDO AS DEVIDAS CONEXÕES, - 01 KIT DE CABOS DE AC, ESPECÍFICOS E NECESSÁRIOS PARA A ENERGIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS, COM CARACTERÍSTICAS E CONEXÕES CONFORME A APLICAÇÃO E COMPRIMENTOS ADEQUADOS AS NECESSIDADES E CARACTERÍSTICAS DO EVENTO. - 01 KIT DE CABOS DE SINAL DE ÁUDIO, ESPECÍFICOS E NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA E COM CONEXÕES, CARACTERÍSTICAS E COMPRIMENTOS ADEQUADOS ÁS NECESSIDADES E CARACTERÍSTICAS DO EVENTO. - 01 KIT DE CABOS DE CAIXAS ACÚSTICAS, ESPECÍFICOS E NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA E COM CONEXÕES E COMPRIMENTOS ADEQUADOS AS NECESSIDADES E CARACTERÍSTICAS DO EVENTO. - 01 KIT DE ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A DEVIDA MONTAGEM DO SISTEMA DE SOM E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADO. - E AS DEVIDAS RESERVAS DE BACK-UP DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS IN-LOCO, NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O TOTAL FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE DURANTE O USO DO MESMO NAS REALIZAÇÕES DOS EVENTOS. OBS: TODAS AS PILHAS E BATERIAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DEVERÃO SER DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.12 CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 12 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 08 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 500 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 08 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSET ESPECÍFICOS PARA RETORNO; 04 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 04 CAIXAS TREEWAY 2 X12" + DRIVE PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; CAIXAS SUB 18' PARA BATERIA: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 6000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, ÁUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 4000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 1 000WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 32CANAIS X 24 AUXILIARES. REFERÊNCIA: SOUNDCRAFT, YAMAHA ROLAND, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 1 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 06 VIAS STEREO. REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE PRO, DCP-24 MK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VSX 26E AUDIO PROCESSO PVVSX26E OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 MICROFONES COM FIO, REFERÊNCIA: SHURE SM 58, SM 57, SM 81, BETA 52, SENNHEISER E846 AUDIO TECHNICA ATM610, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 4 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE		

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 124

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ; REFERÊNCIA: SHURE QLXD24/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KK205, ÁUDIO TECHNUCA AEW 426AS, OU MODELO SIMILAR SUPERIOR; 02 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONESAURICULARES (HEADSET). REFERÊNCIA: SHURE BLX14R/MX53, SENNHEISER SPEECHLINE SL DW-4- US R, AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-321 1/892- THDE2, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 20 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES 12 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES; 08 DIRECT BOX (NO MININO 02 ATIVOS) REFERÊNCIA: BEHRINGHER, WHIRLWIND, RADIAL, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 SISTEMA PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 1X15 E CAIXA 4X10. REFERÊNCIA: HARTKE, HA5500, GALLIEN KRUEGER 1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 02 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 65 WATTS (COMBO 2X12 OU CABEÇOTE E CAIXA COM 04X12") REFERÊNCIA. MARSHALL JCM900, FENDER TWIN REVERB 65. LANEY GH501 OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 1 CORPO DE BATERIA COMPLETO (01 BUMBO, 02 TONS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS FERRAGENS: 05 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 02 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HH COM CLAMP/ 01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA: YAMAHA RECORDING CUSTOM 900, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MÍNIMO 07 PEÇAS. REFERÊNCIA: SHURE PGA DRUM, AKG DRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 900, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO, TALHAS, CINTAS, MAIN POWER NECESSÁRIOS 03 ESTANTES DE PARTITURA COM LUMINÁRIA 01 MULTICABOS DE 32 VIAS E SPLITTER DE 50 METROS NO MÍNIMO. REFERÊNCIA: SANTO ANGELO, NEUTRIK, AMPHENOL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 04 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 MT CADA; RESPONSÁVEL TÉCNICO; PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.		

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
18	58489-2	60,00	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE - 02 CAIXAS DE SOM ATIVAS 15" POTÊNCIA MÍNIMA DE CADA CAIXA, 460 WATTS ,REFERÊNCIA; RCF, JBL, EV ,SIMILAR OU SUPERIOR; 01 MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS, EQUALIZADOR, EFEITO EMBUTIDO, REFERÊNCIA; YAMAHA, SOUNDCRAFT, BEHRINGHER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ; REFERÊNCIA: SHURE QLXD24/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KK205, AUDIO TECHNICA AEW4250AD, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 MICROFONES DIRECIONAL DE MÃO CABEADO 02 PEDESTAL SUPORTE PARA AS CAIXAS DE SOM 04 PEDESTAIS GIRAFA ; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE PENDRIVE; 01 CABEAMENTO ,EXTENSÕES PARA DEVIDA CONEXÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA CITADOS. RESPONSÁVEL TÉCNICO; PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	1.900,0000	114.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 125

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
19	58490-2	60,00	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 08 CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 08 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS, REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER PUNOS SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 04 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 300 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 4 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSE ESPECÍFICOS PARA RETORNO 4 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUN SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 2 AMPLIFICADORES DIGITAIS ESTÉREO 3000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 01 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 2 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 3000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 2 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 24 CANAIS X 16 AUXLIARES. REFERÊNCIA: PRESONUS SOUNDCRAFT, YAMAHA, ROLAND, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 1 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 08 VIAS STEREO. REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE RO, DCP-24 MK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VSX 26E AUDIO PROCESSOR - PVVSX26E OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 MICROFONES COM FIO. REFERÊNCIA: SHURE SM 58, SM 57, SM 81, BETA 52, SENNHEISER E845, AUDIO TECHNICA ATM510, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR. 2 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDE VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ; REFERÊNCIA: SHURE LXD24/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KK205, AUDIO TECHNICA AEW4250AD, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 2 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONES AURICULARES (HEADSET), REFERÊNCIA: SHURE BLX14R/MX59 SENNHEISER SPEECHLINE SI DW-4-US R, AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-3211/892-THDE2, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES; 08 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES; 5 DIRECT BOX (NO MININO 01 ATIVO) REFERÊNCIA: BEHRINGHER, WHIRLWIND, RADIAL, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 1 SISTEMAS PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 1X15' E CAIXA 4X10. REFERÊNCIA: HARTKE HA5500, GALIEN KRUEGER 1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 1 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 65 WATTS (COMBO H 2Y2 2X12 OU OU CABEÇOTE CABECOTE E CAIXA COM 04X12") REFERÊNCIA: MARSHALL JCM900, FENDER TWIN REVERB 65, LANEY GH501 OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 1 CORPO DE BATERIA COMPLETOS (01 BUMBO, 02 TONS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS, FERRAGENS: 03 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 01 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HTH COM CLAMP / 01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA: YAMAHA	3.500,0000	210.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				RECORDING CUSTOM 900, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTAR, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MÍNIMO 07 PEÇAS. REFERÊNCIA; SHURE PGA DRUM, AKC IRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 900, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO, TALHAS, CINTAS, MAIN POWER NECESSÁRIOS, 01 MULTICABOS DE 24 VIAS E SPLITTER DE 50 METROS NO MÍNIMO; REFERÊNCIA; SANTO ANGELO, NEUTRIK AMPHENOL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 04 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 MT CADA; RESPONSÁVEL TÉCNICO; PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.		
20	65858-2	1,00	SERV	SONORIZAÇÃO DOS DESFILES ESCOLA DE SAMBA E BLOCOS 28 CAIXAS DE SOM CONTENDO; 2 (DOIS) ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS COM 600 WATTS DE POTENCIA CADA E 1 TITÂNIO MÉDIO AGUDO COM 300WATTS; 28 CAIXAS DE SUB CONTENDO: 2 (DOIS) AUTO FALANTES DE 18 POLEGADAS COM 600 WATTS CADA FALANTE; 7 RACKS DE POTÊNCIA CONTENDO: 1 POTÊNCIA 5,000 WATTS , 1 POTÊNCIA 3.000 WATTS E 1 POTÊNCIA 1.000 WATTS EM CADA RACK; 07 PROCESSADORES DIGITAIS, 14 ANDAIMES DE 3X2 COM 3 METROS DE ALTURA (14 TORRES); 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS DIGITAL; 04 MICROFONES SEM FIO; 04 MICROFONES COM FIO; 04 MONITORES ATIVOS PARA O PALCO; CABEAMENTO DE SOM E CABOS ENERGIA CONEXÕES PARA LIGAR O SOM. RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA OPERAR A SONORIZAÇÃO DURANTE OS DESFILES. (PARA ATENDER 05 DIAS).	60.000,0000	60.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 126

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
21	49671-3	1,00	UND	TRIO ELÉTRICO 1 - CAMINHÕES DE SOM: O VEÍCULO DEVERÁ CONTER UM SISTEMA DE SOM E ESPAÇO ADEQUADO PARA ABRIGAR OS PUXADORES/ INTERPRETES DE SAMBA, DURANTE O DESLOCAMENTO DOS BLOCOS NO TRAJETO DA AVENIDA. O SISTEMA DE SOM MÓVEL DEVERÁ ENVIAR OS SINAIS DE ÁUDIO SEM FIO COM ALTA DEFINIÇÃO PARA O SISTEMA DE SOM CENTRAL INSTALADO AO LONGO DA PASSARELA DO SAMBA, EM 02 VIAS INDEPENDENTES DE ÁUDIO DE RÁDIO FREQUÊNCIA; O SISTEMA DE SOM MÓVEL DEVERÁ SER COMPOSTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS E CARACTERÍSTICAS ABAIXO RELACIONADOS; - 01 VEÍCULO (TIPO CAMINHÃO) DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TONELADAS DE PESO, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 07 (SETE) METROS, ALTURA MÁXIMA DE 4,20 METROS (QUATRO METROS E VINTE CENTÍMETROS), ¾, 2 EIXOS (DIANTEIRO E TRASEIRO). OBS: 1 - A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO SE JUSTIFICA DEVIDO À ESTRUTURA FÍSICA DAS RUAS DA CIDADE. OBS: 2 - TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL/BLOCOS. - 01 ESTRUTURA METÁLICA COM LARGURA MÍNIMA EXTERNA DE 2,10MTS E COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5MTS, COM SUPORTE PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS DE FRENTE E DE FUNDO, COM ALTURA A PARTIR DO TETO DA CABINE DO VEÍCULO ATÉ O MÁXIMO DE 4,20; COM SUPORTE PARA CAIXAS ACÚSTICAS DE MONITOR NO PISO SUPERIOR E POSICIONAMENTO DOS GRUPOS GERADORES DE ENERGIA NA PARTE INFERIOR COM PROTEÇÃO A PROVA DE CHUVA PARA O EQUIPAMENTO DE SOM NELE INSTALADO; - 08 CAIXAS ACÚSTICAS CONFIGURAÇÃO LONG TROW, SENDO 4 PARA FRENTE E 4 PARA A TRASEIRA DO VEÍCULO; - 02 (DOIS) ALTO FALANTES DE 12 PARA GRAVES, POTÊNCIA ADMISSÍVEL DE NO MÍNIMO 300W RMS CORNETADA COM GUIA DE ONDAS, LONG TROW; - 01 (UM) CORNETA DE MÉDIO E AGUDOS COM 01 DRIVER DE POTÊNCIA ADMISSÍVEL DE NO MÍNIMO 120W RMS; - 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB VARIÁVEL, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1600W RMS PARA A SEÇÃO DE GRAVES DOS FALANTES DE 12; - 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB DE ALTA POLARIZAÇÃO, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 600W RMS PARA A SEÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, DRIVERS; - 02 CANAIS DE PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 02 VIAS, AJUSTADOS E ALINHADOS PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA MENCIONADAS; - 06 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE (31 BANDAS), SENDO 02 PARA OS AJUSTES DAS CAIXAS ACÚSTICAS DE FRENTE E FUNDO E 04 PARA AJUSTES DAS CAIXAS ACÚSTICAS DE RETORNO DAS VIAS DE MONITOR. - 04 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS, CADA UMA COM NO MÍNIMO; 01 ALTO FALANTE DE 15, DE NO MÍNIMO 300W RMS, PARA GRAVES; 01 CORNETA EXPONENCIAL DE 90°H X 40°V, COM DRIVER DE 75W RMS, PARA MÉDIO-AGUDOS; - 01 SETUP DE AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS, ACIMA MENCIONADAS, CONTENDO: 04 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO DE GRAVES COM POTÊNCIA MÍNIMA 800W RMS;	80.000,0000	80.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				04 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO DE MÉDIO-AGUDOS COM POTÊNCIA MÍNIMA 200W RMS; 04 CANAIS DE CROSSOVERS ELETRÔNICOS DE 02 VIAS PARA AS CAIXAS DE MONITORES ACIMA ESPECIFICADAS. - 01 CONSOLE DE MIXAGEM, DIGITAL, COM NO MÍNIMO 16 CANAIS DE ENTRADAS DE MICROFONES EM XLR E 08 SAÍDAS AUXILIARES MAIS L&R; - 02 APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE USB/CD/MP3;0 - 08 MICROFONES DE MÃO PARA VOZES; - 02 SISTEMAS WIRELESS (SEM FIO) DE MICROFONES DE MÃO; - 04 CANAIS DE CASADORES DE IMPEDÂNCIA HI Z / LOW Z, PASSIVOS; - 04 CANAIS DE CASADORES DE IMPEDÂNCIA HI Z / LOW Z, ATIVOS. - 01 SISTEMA WIRELESS, ESPECÍFICO PARA TRANSMISSÃO DOS SINAIS DE ÁUDIO L E R DOS SISTEMAS DE MIXAGEM DO SISTEMA MÓVEL PARA O SISTEMA DE SOM INSTALADO NA PASSARELA DO SAMBA, COM 04 ANTENAS RECEPTORAS. TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER O CARNAVAL / BLOCOS - 04 RECEPTORES, COM GRUPO DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO COMPATÍVEIS COM O TRANSMISSOR, (INSTALADO EM QUATRO CANAIS DO SISTEMA DE SOM DA PASSARELA DO SAMBA NO PERCURSO DO DESFILE); - 01 CABO DE ÁUDIO ESPECÍFICO PARA CONEXÃO DO RECEPTOR AO SISTEMA DE ÁUDIO DA PASSARELA DO SAMBA DE 02M CADA; - 02 AMPLIFICADORES, ESPECÍFICOS PARA INSTRUMENTOS (BAIXO - GUITARRA), CONTENDO CADA UM NO MÍNIMO: 120 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA; - 01 ALTO FALANTE DE 12 OU 15; - 02 GRUPOS GERADORES DE ENERGIA AC,(SENDO 01 EM STAND BY) COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS, CADA; CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 07 KVA; CAPACIDADE DE FORNECER AC EM 220V E 110V; MOTOR A GASOLINA COM PARTIDA ELÉTRICA E MANUAL. - 01 MAIN POWER GERAL, COM CONEXÕES APROPRIADAS, COM ENTRADA DE AC TRIFÁSICO E SAÍDAS DE AC BIFÁSICO E MONOFÁSICO COM NEUTRO E TERRA E CAPACIDADE DE CARGA PARA ENERGIZAR DEVIDAMENTE OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS; - 01 DISTRIBUIDOR DE AC COM CONEXÕES APROPRIADAS, COM ENTRADA DE AC BIFÁSICO E SAÍDAS DE AC BIFÁSICO E MONOFÁSICO COM NEUTRO E TERRA E CAPACIDADE DE CARGA PARA ENERGIZAR DEVIDAMENTE OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS. - E OS DEVIDOS CABOS DE ÁUDIO, SISTEMAS DE AC E DC E DEMAIS ACESSÓRIOS ADEQUADOS E NECESSÁRIOS PARA A, INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, MONTAGEM SEGURA E PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MÓVEL. - RESPONSÁVEL TÉCNICO: -MOTORISTA OBS 1: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODA CABEAÇÃO ADEQUADA E ACESSÓRIOS PARA A MONTAGEM E BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA RELACIONADOS QUE ESTARÃO DEVIDAMENTE MONTADOS NO VEÍCULO TIPO TRIO ELÉTRICO. OBS 2: OS EQUIPAMENTOS ACIMA MENCIONADOS, UTILIZADOS NO		

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 127

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				VEÍCULO TIPO TRIO ELÉTRICO, DEVERÃO SER DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.(PARA ATENDER 05 DIAS).		
					Preço Total:	3.343.500,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
981 - 27.001.13.392.0023.2218.3.3.90.39.00	Apoio Artistico e Cultural	1.500.000,0000	3.318.530,00

Congonhas, 19 de Dezembro de 2025.

Assinante

FOLHA
128

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Solicitação de Compra Nº 12892/2025

Solicitante: HILDA DE OLIVEIRA SOUZA **Data da Solicitação:** 19/12/2025
Organograma: 1500110301 - Serviços Assistência a Saúde - PSF
Local de Entrega: SERVIÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	58490-2	10,00	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 08 CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 08 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS, REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER PUNOS SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 04 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 300 WATTS. REFERÊNCIA: RCF. JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 4 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSE ESPECÍFICOS PARA RETORNO 4 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUN SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 2 AMPLIFICADORES DIGITAIS ESTÉREO 3000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 01 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 2 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 3000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 2 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 24 CANAIS X 16 AUXLIARES. REFERÊNCIA: PRESONUS SOUNDCRAFT, YAMAHA, ROLAND, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 1 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 06 VIAS STEREO. REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE RO, DCP-24 MK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VSX 26E AUDIO PROCESSOR - PVVSX26E OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 MICROFONES COM FIO. REFERÊNCIA: SHURE SM 58, SM 57, SM 81, BETA 52, SENNHEISER E845, AUDIO TECHNICA ATM510, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR. 2 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDE VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ; REFERÊNCIA: SHURE LXD24/BETA58 J60, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KK205, AUDIO TECHNICA AEW4250AD, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 2 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONES AURICULARES (HEADSET). REFERÊNCIA: SHURE BLX14R/MX59 SENNHEISER SPEECHLINE SI DW-4-US R, AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-3211/892-THDE2, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES; 08 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES; 5 DIRECT BOX (NO MININO 01 ATIVO) REFERÊNCIA: BEHRINGHER, WHIRLWIND, RADIAL, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 1 SISTEMAS PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 1X15' E CAIXA 4X10. REFERÊNCIA: HARTKE HA5500, GALIEN KRUEGER 1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 1 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 65 WATTS (COMBO H 2Y2 2X12 OU OU CABEÇOTE CABECOTE E CAIXA COM 04X12") REFERÊNCIA: MARSHALL JCM800, FENDER TWIN REVERB 65, LANEY GH501 OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 1 CORPO DE BATERIA COMPLETOS (01 BUMBO, 02 TONS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS, FERRAGENS: 03 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 01 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HTH COM CLAMP / 01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA: YAMAHA	3.500,0000	35.000,00

FOLHA 129

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				RECORDING CUSTOM 900, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTAR, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MÍNIMO 07 PEÇAS. REFERÊNCIA; SHURE PGA DRUM, AKC IRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 900, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO, TALHAS, CINTAS, MAIN POWER NECESSÁRIOS; 01 MULTICABOS DE 24 VIAS E SPUTTER DE 50 METROS NO MÍNIMO; REFERÊNCIA; SANTO ANGELO, NEUTRIK AMPHENOL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 04 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 MT CADA; RESPONSÁVEL TÉCNICO; PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.		
					Preço Total:	35.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
625 - 15.001.10.301.0035.2163.3.3.90.39.00	Serviços Assistência a Saúde - PSF	1.600.000.0000	35.000,00

Congonhas, 19 de Dezembro de 2025.

Assinante

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 30

Solicitação de Compra Nº 12895/2025

Solicitante: LUCAS SANTOS VICENTE **Data da Solicitação:** 19/12/2025
Organograma: 2000100010 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento Econômico
Local de Entrega: SERVIÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	58495-2	37,00	SV	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 12 REFLETORES PAR LED 54X3WATTS RGBW REFERÊNCIA: YEESITE 36LED STAGE LED LIGHTS, LUNSY DJ PAR 36 LEDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 REFLETORES C/ LÂMPADA PAR 64 1000W; 04 MOVING BEAM 230WATTS 7R. REFERÊNCIA: 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 CLUB DISCO STAGE PARTY, ROBIN POINTE - ROBE, YDTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R; MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 15 METROS DE ESTRUTURA Q30 Q26 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE GRIDE INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA; CASO SEJA NECESSÁRIO ONDE NÃO HOUVER ESTRUTURA DE PALCO MÓVEL EX: GINÁSIO, TEATRO ETC; 01 MESA DE COMANDO DMX; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, CABEAMENTO NECESSÁRIO; 01 ILUMINADOR DE NÍVEL PROFISSIONAL. PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	4.000,0000	148.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 18.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
2	68490-2	37,00	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 08 CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.800 WATTS; REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 08 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER PUNOS SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 04 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 300 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 4 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSE ESPECÍFICOS PARA RETORNO 4 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUN SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 2 AMPLIFICADORES DIGITAIS ESTÉREO 3000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 01 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 2 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 3000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 2 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 24 CANAIS X 16 AUXLIARES. REFERÊNCIA: PRESONUS SOUNDCRAFT, YAMAHA, ROLAND, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 1 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 06 VIAS STEREO. REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE RO, DCP-24 MK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VSX 26E AUDIO PROCESSOR - PVVSX26E OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 MICROFONES COM FIO. REFERÊNCIA: SHURE SM 58, SM 57, SM 81, BETA 52, SENNHEISER E845, AUDIO TECHNICA ATM510, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR. 2 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDE VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ; REFERÊNCIA: SHURE LXD24/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KK205, AUDIO TECHNICA AEW4250AD, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 2 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONES AURICULARES (HEADSET). REFERÊNCIA: SHURE BLX14R/MX59 SENNHEISER SPEECHLINE SI DW-4-US R, AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-3211/892-THDE2, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES, 08 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES; 5 DIRECT BOX (NO MININO 01 ATIVO) REFERÊNCIA: BEHRINGHER, WHIRLWIND, RADIAL, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 1 SISTEMAS PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 1X15' E CAIXA 4X10. REFERÊNCIA: HARTKE HA5500, GALIEN KRUEGER 1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 1 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 65 WATTS (COMBO H 2Y2 2X12 OU OU CABEÇOTE CABECOTE E CAIXA COM 04X12") REFERÊNCIA: MARSHALL JCM800, FENDER TWIN REVERB 65, LANEY GH501 OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 1 CORPO DE BATERIA COMPLETOS (01 BUMBO, 02 TONS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS, FERRAGENS: 03 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 01 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HTH COM CLAMP / 01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA: YAMAHA	3.500,0000	129.500,00

FOLHA 134

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				RECORDING CUSTOM 900, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTAR, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MÍNIMO 07 PEÇAS. REFERÊNCIA: SHURE PGA DRUM, AKC IRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 900, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE: CABEAMENTO, TALHAS, CINTAS, MAIN POWER NECESSÁRIOS; 01 MULTICABOS DE 24 VIAS E SPUTTER DE 50 METROS NO MÍNIMO; REFERÊNCIA: SANTO ANGELO, NEUTRIK AMPHENOL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 04 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 MT CADA; RESPONSÁVEL TÉCNICO; PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.		
					Preço Total:	277.500,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
935 - 20.001 04.122.0002.2307 3.3.90.39.00	Coordenação Secretaria Desenvolvimento Econômico	1.500.000.0000	277.500,00

Congonhas, 19 de Dezembro de 2025.

Assinante

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 132

Solicitação de Compra Nº 12898/2025

Solicitante: JOSÉ LUCIO DE CASTRO **Data da Solicitação:** 19/12/2025
Organograma: 1900101901 - Apoio aos Eventos Esportivos
Local de Entrega: SERVIÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	58495-2	6,00	SV	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 12 REFLETORES PAR LED 54X3WATTS RGBW REFERÊNCIA: YEESITE 36LED STAGE LED LIGHTS, LUNSY DJ PAR 36 LEDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 REFLETORES C/ LÂMPADA PAR 64 1000W; 04 MOVING BEAM 230WATTS 7R. REFERÊNCIA: 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 CLUB DISCO STAGE PARTY, ROBIN POINTE - ROBE, YDTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R; MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 15 METROS DE ESTRUTURA Q30 Q25 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE GRIDE INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA; CASO SEJA NECESSÁRIO ONDE NÃO HOUVER ESTRUTURA DE PALCO MÓVEL EX: GINÁSIO, TEATRO ETC; 01 MESA DE COMANDO DMX; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, CABEAMENTO NECESSÁRIO; 01 ILUMINADOR DE NÍVEL PROFISSIONAL. PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	4.000,0000	24.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 18.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
2	58491-2	7,00	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE SISTEMA DE P.A. (MONTAGEM FLY) 02 CLUSTERS DE SOM (L E R), EM CONFIGURAÇÃO LINE ARRAY, CONSISTINDO DE NO MÍNIMO, CADA: - 06 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS DE 3 VIAS, COMPOSTAS CADA UM DE; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 16KHS EM +/- 6DB - 01 ALTO-FALANTE DE 12 PARA GRAVES, COM BOBINA MÓVEL DE 100MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 450W RMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 250HZ AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS , 8? DE IMPEDÂNCIA NOMINAL, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 95DB/2.83V E ACOPLADO EM COMPARTIMENTO BASS-REFLEX DE 4ª ORDEM. - 02 ALTO-FALANTES DE 6 PARA MÉDIOS GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE 45MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 260W RMS EM PARALELOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 250HZ A 1K6HZ AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS, 8? DE IMPEDÂNCIA NOMINAL EM PARALELO, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100DB/2.83V E ACOPLADO EM COMPARTIMENTO BASS-REFLEX DE 4ª ORDEM. - 01 CORNETA GUIA DE ONDAS, PARA MÉDIOS E AGUDOS, COM ANGULO DE DISPERSÃO DE 90° HORIZONTAIS X 10° VERTICAIS, ACOPLADA A 02 DRIVERS DE COMPRESSÃO DE 1 DE GARGANTA, DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE 2 COM BOBINA MÓVEL DE 44MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 120W RMS EM PARALELOS, 8? DE IMPEDÂNCIA NOMINAL EM PARALELO, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 109DB/2.83V, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 1.600HZ A 16KHZ EM MAIS OU MENOS 3DB, AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS. - 02 CONECTORES DE 6 PINOS, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 20A POR CONTATO, PARA ENTRADA E LINK - ÂNGULOS DE AJUSTE VERTICAL COM VARIAÇÃO DE INCLINAÇÃO DE 0 A 10° - FERRAGENS, PINOS E ESTRUTURA FÍSICA ANEXA PARA JUNÇÃO, IÇAMENTO E SUSPENSÃO AÉREA. - 02 BUMPERS DE IÇAMENTO ESPECIFICO, COM 4 TALHAS DE ELEVAÇÃO CARGA, CINTAS, CABOS DE AÇO E ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS A DEVIDA E SEGURA MONTAGEM SUSPENSA. - 01 SET-UP DE AMPLIFICAÇÃO ESPECÍFICOS PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA, CONTENDO O MÍNIMO DE; - 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB VARIAVEL COM POTENCIA MÍNIMA DE 1600W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA ATENDER A SEÇÃO DE GRAVES. - 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB COM POTENCIA MÍNIMA DE 1000W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, O, PARA A SEÇÃO DE MEDIOS-GRAVES. - 06 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB COM POTENCIA MÍNIMA DE 600W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA A SEÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS. - 02 CLUSTERS SUB WOOFER (L E R) CONSISTINDO DE NO MÍNIMO, CADA. - 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE SUB WOOFER COMPOSTAS CADA UMA DE: - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 40HZ A 180HZ EM MAIS OU MENOS 3DB, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100DB/01W/01M. - 03 ALTOFALANTES, WOOFER DE 18'', PARA SUB GRAVES, COM POTÊNCIA ADMISSÍVEL DE 600W RMS CADA E BOBINAS DE 4, ACOMODADOS EM COMPARTIMENTO DE ALINHAMENTO MANIFOLD	7.500,0000	52.500,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 133

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado

DE 4ª/ORDEM.
- DIVISÃO ATIVA EXTERNA COM FILTROS LR, SINTONIZADOS EM 40HZ E 100HZ.
- 01 CONECTOR DE 4 PINOS COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 30A POR CONTATO, PARA ENTRADA.

- 08 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB VARIÁVEL COM POTENCIA MÍNIMA DE 2600W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA ATENDER A SEÇÃO DE SUB WOOFER.

- 01 CLUSTER DE FRONT FILL, CONSISTINDO DE NO MÍNIMO:
- 02 CAIXAS ACÚSTICAS FULL RANGER, DE BAIXO PERFIL, COMPOSTAS CADA UMA DE:
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 16KHZ EM MAIS OU MENOS 3DB, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 97.0dW/01M/01M.
- 02 ALTOFALANTES DE 6 OU 8, PARA GRAVES E MÉDIOS GRAVES, COM POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 500W RMS E BOBINAS DE 2, ACOMODADOS EM COMPARTIMENTO DE ALINHAMENTO BAX REFLEX DE 4ª/ORDEM.
- 01 CORNETA GUIA DE ONDAS, PARA MÉDIOS E AGUDOS, COM ANGULO DE DISPERSÃO DE 90° HORIZONTAIS X 40° VERTICAIS, ACOPLADA A 01 DRIVER DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 1 DE GARGANTA, DIAFRAGMA DE TITANIUM DE , COM BOBINA MÓVEL DE 44MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 60W RMS.
- DIVISÃO PASSIVA INTERNA COM FILTROS R, COMPATÍVEIS.
- 02 CONECTORES DE 4 PINOS, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 20A POR CONTATO, PARA ENTRADA E SAÍDA DE SINAL.

- 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB COM POTENCIA MÍNIMA DE 1000W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA ATENDER A SEÇÃO DE FRONT FILL.
- 02 CANAIS DE PROCESSADORES DIGITAIS OU DE CROSSOVERS ATIVO DE NO MÍNIMO 04 VIAS CADA, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA ESPECIFICADAS, CONTENDO ENTRADAS E SAÍDAS DE SINAL BALANCEADAS, FILTROS LINKWITS-RILEY DE 48DB/8° COM CORTES VARIÁVEIS, AJUSTES INDIVIDUAIS DE NÍVEIS DE ENTRADAS E SAÍDAS, AJUSTES DE FASE E DE DELAY EM CADA SAÍDA.

- 04 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), SLIDERS DE 45MM, COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15DB, COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS.

- 01 MESA DE MIXAGEM, DIGITAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- 32 CANAIS DE ENTRADA COM (MIC/LINE, GANHO, PAD, 48V, , INSERT, INDICADOR DE SINAL E CLIP, MUTE) E FADERS DE 100MM PÔR CANAL.
- 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA (FREQUÊNCIA GANHO E Q/BW) PÔR CANAL DE ENTRADA.
- 01 COMPRESSOR COM AJUSTES DE (THRESHOLD, ATACK, RELEASE, RATIO, GAIN) POR CANAL DE ENTRADA
- 01 NOISE GATE COM AJUSTES DE (THRESHOLD, DECAY, HOLD, ATACK, RANGE E KEY) POR CANAL DE ENTRADA
- 01 FILTRO DE GRAVES (HI-PASS) VARIÁVEL, PÔR CANAL DE ENTRADA.
- 08 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E AJUSTES DE COMPRESSOR LIMITER.
- 06 SUB GRUPOS ENDEREÇÁVEIS.
- 02 MASTER L E R, COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E GRÁFICO DE 1/3 DE OITAVAS, AJUSTES DE COMPRESSOR LIMITER E DELAY, FADER DE 100MM
- 06 MATRIX PROGRAMÁVEIS
- 08 CONTROLES DE DCA PROGRAMÁVEIS, COM FADER DE 100MM
- 08 GRUPOS DE MUTE PROGRAMAVEIS
- 04 MULTI EFEITOS PROGRAMÁVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nulCNPJ: 16.752.446/0001-02nul
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				- TODAS AS SAÍDAS DE SINAL COM AJUSTES DE DELAY E CONEXÕES XLR E BALANCEADAS - MEMÓRIAS DE CENAS COM TOTAL RECAL. - 02 APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE MÍDIAS USB/CD/DVD/MP3. - 01 DISTRIBUIDOR DE SINAIS DE ÁUDIO PARA TERCEIROS COM 2 SAÍDAS DE SINAL ISOLADAS POR TRANSFORMADORES ESPECÍFICOS DE BAIXA IMPEDÂNCIA E ISOLAÇÃO DE 1000V - 01 INTERFACE RECEBEDORA DE SINAIS DE ÁUDIO DE TERCEIROS COM 2 ENTRADAS DE SINAL ISOLADAS POR TRANSFORMADORES ESPECÍFICOS DE BAIXA IMPEDÂNCIA E ISOLAÇÃO DE 1000V SISTEMA DE MONITORAÇÃO; - 08 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS PROFISSIONAIS COM O MÍNIMO DE 02 VIAS, ATIVAS OU PASSIVAS CONTENDO CADA: - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 18KHS EM +/- 3DB - SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100DB/01W/01M. - 02 ALTO FALANTES DE 10OU 12, PARA GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 3 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 400W RMS, CADA, - 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO 3 E GARGANTA DE 1.4, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 75W RMS ACOPLADO EM CORNETA DE 60ºH X 40ºV DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS. - 02 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS PROFISSIONAIS COM O MÍNIMO DE 03 VIAS, ATIVAS OU PASSIVAS CONTENDO CADA: - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 45HZ A 18KHS EM +/- 3DB - SENSIBILIDADE MÉDIA MÍNIMA DE 100DB/01W/01M. - 01 ALTO FALANTES DE 18 PARA SUB GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 4 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 600W RMS, CADA, - 01 ALTO FALANTES DE 10OU 12, PARA MÉDIO-GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 3 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 300W RMS, CADA, - 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO 3 E GARGANTA DE 1.4, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 75W RMS ACOPLADO EM CORNETA DE 40ºH X 90ºV DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS, - 10 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS 10 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS ACIMA, COMPOSTO DE NO MÍNIMO: - 08 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADAS BALANCEADAS; ACOMPANHADOS DOS DEVIDOS PROCESSADORES E AMPLIFICADORES COMPLEMENTARES SE AS CAIXAS MONITORAS DE 2 VIAS FOREM COM DIVISÃO ATIVA. - 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1500W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADAS BALANCEADAS; ACOMPANHADOS DOS DEVIDOS PROCESSADORES E AMPLIFICADORES COMPLEMENTARES SE AS CAIXAS MONITORAS DE 3 VIAS FOREM COM DIVISÃO ATIVA. - 01 SISTEMA DE SIDE FILL (L E R), COMPOSTO DE: - 02 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, TRI-WAY ATIVAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS), CONTENDO NO MÍNIMO CADA, - 02 ALTO FALANTES, WOOFER DE 18'', PARA SUB GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 4 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 600W RMS, CADA - 02 ALTOFALANTES DE 10 OU 12'' PARA MÉDIO-GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 3 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 300W RMS, CADA - 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO 3 E GARGANTA DE 1.4, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 75W RMS ACOPLADO EM CORNETA DE 60ºH X 40ºV DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS, - 01 RACK DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS DE SIDE FILL, CONTENDO NO MÍNIMO:		

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 134

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				- 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 1500W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADA DE SINAL BALANCEADA. - 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA MÉDIOS GRAVES DE NO MÍNIMO 800W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADA DE SINAL BALANCEADA. - 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA MÉDIOS E AGUDOS DE NO MÍNIMO 300W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADA DE SINAL BALANCEADA. - 02 CANAIS DE PROCESSADORES OU DE CROSSOVERS ATIVOS DE 03 VIAS, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS ACÚSTICAS DE SIDE FILL; CONTENDO ENTRADAS E SAÍDAS DE SINAL BALANCEADAS, FILTROS LINKWITS-RILEY DE 48DB/8° COM CORTES VARIAVEIS, AJUSTES INDIVIDUAIS DE NÍVEIS DE ENTRADAS E SAÍDAS, AJUSTES DE FASE E DE MICRO-DELAY EM CADA SAÍDA. - 10 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE ÓITAVAS (31 BANDAS), SLIDERS DE 45MM, COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15DB, COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. - 01 MESA DE MIXAGEM, DIGITAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 32 CANAIS DE ENTRADA COM (MIC/LINE, GANHO, PAD, 48V, , INSERT, INDICADOR DE SINAL E PICO, MUTE) E FADERS DE 100MM PÔR CANAL. - 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA (FREQUÊNCIA GANHO E Q/BW) PÔR CANAL DE ENTRADA. - 01 COMPRESSOR COM AJUSTES DE (THRESHOLD, ATACK, RELEASE, RATIO, GAIN) POR CANAL DE ENTRADA - 01 NOISE GATE COM AJUSTES DE (THRESHOLD, DECAY, HOLD, ATACK, RANGE E KEY) POR CANAL DE ENTRADA - 01 FILTRO DE GRAVES (HI-PASS) VARIÁVEL, PÔR CANAL DE ENTRADA. - 12 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E AJUSTES DE COMPRESSOR LIMITER. - 08 SUB GRUPOS ENDEREÇÁVEIS. - 02 MASTER L E R, COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E GRÁFICO DE 1/3 DE OITAVAS, AJUSTES DE COMPRESSOR LIMITER E DELAY, FADER DE 100MM - 08 CONTROLES DE DCA PROGRAMÁVEIS, COM FADER DE 100MM - 06 GRUPOS DE MUTE PROGRAMAVEIS - 02 MULTI EFEITOS PROGRAMÁVEIS - TODAS AS SAÍDAS DE SINAL COM AJUSTES DE DELAY E CONEXÕES XLR E BALANCEADAS - MEMÓRIAS DE CENAS COM TOTAL RECAL. SET UP DE CAPTAÇÃO; - 06 CAPTADORES DE IMPEDÂNCIA HI Z / LOW Z, PASSIVOS, COM 02 ENTRADAS HI/Z COM CONECTORES P10 E 01 SAÍDA BALANCEADA LOW/Z COM CONECTOR XLR MACHO. - 04 CAPTADORES DE IMPEDÂNCIA HI Z / LOW Z, ATIVOS, COM 02 ENTRADAS HI/Z COM CONECTORES P10 E 01 SAÍDA BALANCEADA LOW/Z COM CONECTOR XLR MACHO. - 08 MICROFONES DE MÃO PARA VOZES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CÁPSULAS DINÂMICAS COM PADRÃO POLAR CARDIOIDE E/OU SUPER CARDIOIDE - RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA DE 50HZ A 16KHZ - SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA - ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES - 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS E PERCUSSÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CÁPSULAS DINÂMICA COM PADRÃO POLAR CARDIOIDE E/OU SUPER CARDIOIDE - RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA DE 50HZ A 15KHZ - SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA - ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES		

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado

- 02 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS GRAVES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- CÁPSULAS DINÂMICAS DE NO MÍNIMO ½ POLEGADA
- PADRÃO POLAR CARDIOIDE
- RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA DE 30HZ A 12KHZ
- SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA
- ACOMPANHADO DA DEVIDA GARRA SUPORTE

- 06 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS E PERCUSSÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- CÁPSULAS CONDENSADORAS COM PADRÃO POLAR CARDIOIDE
- RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA DE 50HZ A 18KHZ
- SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA
- ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES

- 02 CAPTADORES DE CONTATO, PARA CAPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS ACÚSTICOS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS, CADA:
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 20HZ A 18KHZ,
- ADMISSÃO DE PRESSÃO SONORA DE ATÉ 103DB DE SPL.
- PADRÃO POLAR EM FIGURA DE OITO,
- PRÉ AMPLIFICADOR COM SAÍDA BALANCEADA DE 200 OHMS E CONECTOR XLR MACHO,
- ALIMENTAÇÃO DE 48V, FANTASMA,
- CABO DE CONEXÃO, FIXO, DE 03MTS,
- MASSA ESPECIFICA DE FIXAÇÃO,

- KIT COMPLETO CONTENDO:
- MICROFONES SEM FIO DE MÃO E HEAD-SET COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF MULTIFREQUENCIAL COM 02 ANTENAS DIVERSTY
- CÁPSULAS DINÂMICAS E/OU CONDENSADORAS COM PADRÃO POLAR CARDIÓIDE E/OU SUPER CARDIOIDE
- RESPOSTAS DE FREQÜÊNCIA DE 50HZ A 15KHZ
- SAÍDAS XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA.
- ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES, BATERIAS E PILHAS DE DC, CONFORME A NECESSIDADE

BACK LINE;
- 02 AMPLIFICADORES, ESPECÍFICOS PARA GUITARRA, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 80 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA OU VALVULADA,
- 02 ALTO FALANTES DE 12``,
- 02 PRÉS DE ENTRADAS INDEPENDENTES COM PLUGS P10/TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA,
- 02 CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO INDEPENDENTES DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS),
- EFEITO DE REVERBER E DISTORÇÃO

- 01 AMPLIFICADOR ESPECÍFICO PARA CONTRA BAIXO, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 300 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA OU VALVULADA,
- 01 PRÉ DE ENTRADA COM PLUGS P10/TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA E BOOST,
- 01 CONTROLE DE EQUALIZAÇÃO DE 04 VIAS (GRAVES, MÉDIOS BAIXOS, MÉDIOS ALTOS E AGUDOS).

- 01 SET-UP DE CAIXA ACÚSTICA CONSISTINDO DE:
- 01 COM 08 ALTO FALANTES DE 10`` COM CONES DE ALUMINO OU CELULOSE
OU
- 01 COM 4 ALTO FALANTES DE 10`` E 1 COM 1 ALTO FALANTE DE 15, COM CONES DE CELULOSE

- 01 AMPLIFICADOR ESPECÍFICO PARA VIOLÃO, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 120 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA,
- 02 ALTO FALANTES DE 12,

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 135

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado

- 02 PRÉS DE ENTRADAS INDEPENDENTES COM PLUGS P10/TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA.
- 02 CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO INDEPENDENTES DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS),
- EFEITOS DE CHORUS E REVERBER.

- 01 MIXER PARA TECLADOS, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 6 CANAIS DE ENTRADAS DE SINAL MONO COM CONEXÕES TRS
- 4 CANAIS DE ENTRADAS DE SINAL STEREO COM CONEXÕES TRS
- 3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO E CONTROLE DE PANORÂMICO POR CANAL DE ENTRADA
- 01 FADER DE 60MM, CHAVE DE SOLO E MUTE POR CANAL DE ENTRADA
- 02 VIAS DE MIX AUXILIAR POR CANAL DE ENTRADA, COM MÁSTER SEND BALANCEADO
- 02 MASTER DE SAÍDA L E R COM FADERS DE 60MM
- SAÍDA DE FONE ESTÉREO COM CONTROLE DE VOLUME

- 01 BATERIA ACÚSTICA PROFISSIONAL, SEM PRATOS, EM PERFEITO ESTADO DE USO, COMPOSTA DE:
- 01 BUMBO DE 20 E/OU 22, 01 TON DE 10, 01 TON DE 12, 01 SURDO DE 14, 01 SURDO DE 16,
TODOS COM PELES NOVAS PINSTRIPE OU HIDRÁULICA OU POROSA, AJUSTADA CONFORME A NECESSIDADE DOS SHOWS,
TODOS COM PELES DE RESPOSTAS, AJUSTADA CONFORME A NECESSIDADE DOS SHOWS.
- BUMBO COM ABAFADOR INTERNO
- 01 CAIXA 14 COM PELE POROSA, DE RESPOSTA E ESTEIRA.
- 01 ESTANTE DE CAIXA
- 01 ESTANTE DE CHIMBAL COM ARRUELA, FELTRO E CACHIMBO PADRÃO
- 03 ESTANTES DE PRATOS GIRAFA COM FELTROS E BORBOLETAS
- 01 PEDAL DE BUMBO PROFISSIONAL
- 01 BANCO ESPECIFICO, COM AJUSTE DE ALTURA
- 01 TAPETE ESPECIFICO DE 2M X 2M

ACESSÓRIOS:
- 01 MULTI CABO ESPECIFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO COM NO MÍNIMO:
- 32 CANAIS DE ENTRADA DE SINAL
- ENTRADAS XLR, FÊMEA DE PAINEL
- SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA PARA MIXERS DE P.A. E DE MONITOR

- SPLITER PASSIVO PARA 02 PONTOS (P.A. E MONITOR):
- 40 METROS DE COMPRIMENTO PARA MIXER DE P.A.
- 03 METROS DE COMPRIMENTO PARA MIXER DE MONITOR

- 01 MULTI CABO ESPECIFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO COM NO MÍNIMO:
- 12 CANAIS.
- ENTRADAS XLR, FÊMEA DE LINHA.
- SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA.
- 40 METROS DE COMPRIMENTO.
- 01 SET-UP DE PEDESTAIS E SUPORTES DE MICROFONES, COM NO MÍNIMO:
- 15 PEDESTAIS GRANDES, ARTICULADOS, PARA MICROFONES
- 12 PEDESTAIS MÉDIOS, ARTICULADOS, PARA MICROFONES.
- 04 PEDESTAIS PEQUENOS, ARTICULADOS, PARA MICROFONES.
- 05 GARRAS TIPO CLAMP
- 01 ACERVO DE MÚSICAS, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DE CADA EVENTO EM MÍDIAS USB,CD, DVD OU MP3.
- 01 FONE DE OUVIDO ESTÉREO, DINÂMICO DE BAIXA IMPEDÂNCIA.
- 01 SISTEMA DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADE DE SUSTENTAR A CARGA NECESSÁRIA PARA ENERGIZAR OS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS E COM AS DEVIDAS PROTEÇÕES, ATERRAMENTO E CONEXÕES.
- 01 CABO DE AC GERAL, TIPO PP DE 5 VIAS, COM ISOLAÇÃO DE 1000 VOLTS, 50 METROS DE COMPRIMENTO E CARACTERÍSTICAS E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				CAPACIDADE DE TRANSFERIR E SUPORTAR A CARGA DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS, INCLUINDO AS DEVIDAS CONEXÕES. - 01 KIT DE CABOS DE AC, ESPECÍFICOS E NECESSÁRIOS PARA A ENERGIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS, COM CARACTERÍSTICAS E CONEXÕES CONFORME A APLICAÇÃO E COMPRIMENTOS ADEQUADOS AS NECESSIDADES E CARACTERÍSTICAS DO EVENTO. - 01 KIT DE CABOS DE SINAL DE ÁUDIO, ESPECÍFICOS E NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA E COM CONEXÕES, CARACTERÍSTICAS E COMPRIMENTOS ADEQUADOS ÁS NECESSIDADES E CARACTERÍSTICAS DO EVENTO. - 01 KIT DE CABOS DE CAIXAS ACÚSTICAS, ESPECÍFICOS E NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA E COM CONEXÕES E COMPRIMENTOS ADEQUADOS AS NECESSIDADES E CARACTERÍSTICAS DO EVENTO. - 01 KIT DE ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A DEVIDA MONTAGEM DO SISTEMA DE SOM E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADO. - E AS DEVIDAS RESERVAS DE BACK-UP DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS IN-LOCO, NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O TOTAL FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE DURANTE O USO DO MESMO NAS REALIZAÇÕES DOS EVENTOS. OBS; TODAS AS PILHAS E BATERIAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DEVERÃO SER DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.12 CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.800 WATTS: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 12 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 08 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 500 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 08 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSET ESPECÍFICOS PARA RETORNO; 04 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 04 CAIXAS TREEWAY 2 X12" + DRIVE PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; CAIXAS SUB 18' PARA BATERIA: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 6000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, ÁUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 4000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 1 000WATTS RMS CADA, REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 32CANAIS X 24 AUXILIARES. REFERÊNCIA: SOUNDCRAFT, YAMAHA ROLAND, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 1 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 06 VIAS STEREO. REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE PRO, DCP-24 MK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VSX 26E AUDIO PROCESSO PVVSX26E OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 MICROFONES COM FIO. REFERÊNCIA: SHURE SM 58, SM 57, SM 81, BETA 52, SENNHEISER E845 AUDIO TECHNICA ATM510, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR: 4 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL. SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE		

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 136

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ; REFERÊNCIA: SHURE QLXD24/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KK205, ÁUDIO TECHNUCA AEW 425AS, OU MODELO SIMILAR SUPERIOR; 02 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONESAURICULARES (HEADSET). REFERÊNCIA: SHURE BLX14R/MX53, SENNHEISER SPEECHLINE SL DW-4- US R. AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-321 1/892- THDE2, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 20 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES 12 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES; 08 DIRECT BOX (NO MININO 02 ATIVOS) REFERÊNCIA: BEHRINGHER, WHIRLWIND, RADIAL, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 SISTEMA PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABADXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 1X15 E CAIXA 4X10. REFERÊNCIA: HARTKE, HA5500, GALLIEN KRUEGER 1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 02 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 65 WATTS (COMBO 2X12 OU CABEÇOTE E CAIXA COM 04X12") REFERÊNCIA. MARSHALL JCM900, FENDER TWIN REVERB 65, LANEY GH501 OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 1 CORPO DE BATERIA COMPLETO (01 BUMBO, 02 TONS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS FERRAGENS: 05 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 02 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HH COM CLAMP/ 01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA: YAMAHA RECORDING CUSTOM 900, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MÍNIMO 07 PEÇAS. REFERÊNCIA: SHURE PGA DRUM, AKG DRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 900, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO, TALHAS, CINTAS, MAIN POWER NECESSÁRIOS 03 ESTANTES DE PARTITURA COM LUMINÁRIA 01 MULTICABOS DE 32 VIAS E SPLITTER DE 50 METROS NO MÍNIMO. REFERÊNCIA: SANTO ANGELO, NEUTRIK, AMPHENOL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 04 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 MT CADA; RESPONSÁVEL TÉCNICO; PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.		

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
3	58490-2	3,00	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 08 CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.500 WATTS: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 08 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS, REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER PUNOS SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 04 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 300 WATTS. REFERÊNCIA. RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 4 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSE ESPECÍFICOS PARA RETORNO 4 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA, REFERÊNCIA; RCF, JBL, MEYER SOUN SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 2 AMPLIFICADORES DIGITAIS ESTÉREO 3000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 01 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 2 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 3000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 2 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 24 CANAIS X 16 AUXLIARES. REFERÊNCIA: PRESONUS SOUNDCRAFT, YAMAHA, ROLAND, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 1 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 06 VIAS STEREO. REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE RO, DCP-24 MK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VSX 26E AUDIO PROCESSOR - PVVSX26E OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 MICROFONES COM FIO. REFERÊNCIA: SHURE SM 58, SM 57. SM 81, BETA 52, SENNHEISER E845, AUDIO TECHNICA ATM510, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR. 2 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDE VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ; REFERÊNCIA: SHURE LXD24/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KK205, AUDIO TECHNICA AEW4250AD, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 2 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONES AURICULARES (HEADSET). REFERÊNCIA: SHURE BLX14R/MX59 SENNHEISER SPEECHLINE SI DW-4-US R, AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-3211/892-THDE2, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES; 08 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES; 5 DIRECT BOX (NO MININO 01 ATIVO) REFERÊNCIA: BEHRINGHER, WHIRLWIND, RADIAL, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 1 SISTEMAS PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 1X15' E CAIXA 4X10. REFERÊNCIA: HARTKE HA5500, GALIEN KRUEGER 1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 1 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 66 WATTS (COMBO H 2Y2 2X12 OU OU CABEÇOTE CABECOTE E CAIXA COM 04X12") REFERÊNCIA: MARSHALL JCM900, FENDER TWIN REVERB 65, LANEY GH501 OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 1 CORPO DE BATERIA COMPLETOS (01 BUMBO, 02 TONS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS, FERRAGENS: 03 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 01 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HTH COM CLAMP / 01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA: YAMAHA	3.500,0000	10.500,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 137

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				RECORDING CUSTOM 900, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTAR, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MÍNIMO 07 PEÇAS. REFERÊNCIA: SHURE PGA DRUM, AKG IRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 900, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO, TALHAS, CINTAS, MAIN POWER NECESSÁRIOS; 01 MULTICABOS DE 24 VIAS E SPLITTER DE 50 METROS NO MÍNIMO, REFERÊNCIA: SANTO ANGELO, NEUTRIK AMPHENOL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 04 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 MT CADA; RESPONSÁVEL TÉCNICO; PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.		
					Preço Total:	87.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
883 - 19.001.27.812.0043.2106.3.3.90.39.00	Apoio aos Eventos Esportivos	1.500.000.0000	87.000,00

Congonhas, 18 de Dezembro de 2025.

Assinante

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 138

Solicitação de Compra Nº 12899/2025

Solicitante: RINA DUTRA **Data da Solicitação:** 19/12/2025
Organograma: 2400101947 - Coordenação Secretaria de Ciência, Tecno
Local de Entrega: SERVIÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
Justificativa:
Observações:
Fracionamento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	58491-2	5,00	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE SISTEMA DE P.A. (MONTAGEM FLY) 02 CLUSTERS DE SOM (L E R), EM CONFIGURAÇÃO LINE ARRAY, CONSISTINDO DE NO MÍNIMO, CADA: - 08 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS DE 3 VIAS, COMPOSTAS CADA UM DE: - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 16KHS EM +/- 6DB - 01 ALTO-FALANTE DE 12 PARA GRAVES, COM BOBINA MÓVEL DE 100MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 450W RMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 250HZ AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS , 8? DE IMPEDÂNCIA NOMINAL, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 95DB/2.83V E ACOPLADO EM COMPARTIMENTO BASS-REFLEX DE 4ª ORDEM. - 02 ALTO-FALANTES DE 6 PARA MÉDIOS GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE 45MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 260W RMS EM PARALELOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 250HZ A 1K6HZ AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS, 8? DE IMPEDÂNCIA NOMINAL EM PARALELO, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100DB/2.83V E ACOPLADO EM COMPARTIMENTO BASS-REFLEX DE 4ª ORDEM. - 01 CORNETA GUIA DE ONDAS, PARA MÉDIOS E AGUDOS, COM ANGULO DE DISPERSÃO DE 80° HORIZONTAIS X 10° VERTICAIS, ACOPLADA A 02 DRIVERS DE COMPRESSÃO DE 1 DE GARGANTA, DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE 2 COM BOBINA MÓVEL DE 44MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 120W RMS EM PARALELOS, 8? DE IMPEDÂNCIA NOMINAL EM PARALELO, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 108DB/2.83V, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 1.600HZ A 16KHZ EM MAIS OU MENOS 3DB, AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS. - 02 CONECTORES DE 6 PINOS, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 20A POR CONTATO, PARA ENTRADA E LINK - ÂNGULOS DE AJUSTE VERTICAL COM VARIAÇÃO DE INCLINAÇÃO DE 0 A 10° - FERRAGENS, PINOS E ESTRUTURA FÍSICA ANEXA PARA JUNÇÃO, IÇAMENTO E SUSPENSÃO AÉREA. - 02 BUMPERS DE IÇAMENTO ESPECIFICO, COM 4 TALHAS DE ELEVAÇÃO CARGA, CINTAS, CABOS DE AÇO E ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS A DEVIDA E SEGURA MONTAGEM SUSPENSA. - 01 SET-UP DE AMPLIFICAÇÃO ESPECÍFICOS PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA, CONTENDO O MÍNIMO DE: - 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB VARIAVEL COM POTENCIA MÍNIMA DE 1500W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA ATENDER A SEÇÃO DE GRAVES. - 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB COM POTENCIA MÍNIMA DE 1000W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, O, PARA A SEÇÃO DE MEDIOS-GRAVES. - 06 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB COM POTENCIA MÍNIMA DE 600W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA A SEÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS. - 02 CLUSTERS SUB WOOFER (L E R) CONSISTINDO DE NO MINIMO, CADA: - 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE SUB WOOFER COMPOSTAS CADA UMA DE: - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 40HZ A 180HZ EM MAIS OU MENOS 3DB, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100DB/01W/01M. - 03 ALTOFALANTES, WOOFER DE 18'', PARA SUB GRAVES, COM POTÊNCIA ADMISSÍVEL DE 600W RMS CADA E BOBINAS DE 4, ACOMODADOS EM COMPARTIMENTO DE ALINHAMENTO MANIFOLD	7.500,0000	37.500,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 139

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado

DE 4ª/ORDEM.
- DIVISÃO ATIVA EXTERNA COM FILTROS LR, SINTONIZADOS EM 40HZ E 100HZ
- 01 CONECTOR DE 4 PINOS, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 30A POR CONTATO, PARA ENTRADA.

- 08 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB VARIÁVEL COM POTENCIA MÍNIMA DE 2500W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA ATENDER A SEÇÃO DE SUB WOOFER.

- 01 CLUSTER DE FRONT FILL, CONSISTINDO DE NO MÍNIMO:
- 02 CAIXAS ACÚSTICAS FULL RANGER, DE BAIXO PERFIL, COMPOSTAS CADA UMA DE:
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 16KHZ EM MAIS OU MENOS 3DB, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 97DB/01W/01M.
- 02 ALTOFALANTES DE 6 OU 8, PARA GRAVES E MÉDIOS GRAVES, COM POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 500W RMS E BOBINAS DE 2, ACOMODADOS EM COMPARTIMENTO DE ALINHAMENTO BAX REFLEX DE 4ª/ORDEM,
- 01 CORNETA GUIA DE ONDAS, PARA MÉDIOS E AGUDOS, COM ANGULO DE DISPERSÃO DE 90° HORIZONTAIS X 40° VERTICAIS, ACOPLADA A 01 DRIVER DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 1 DE GARGANTA, DIAFRAGMA DE TITANIUM DE 2 COM BOBINA MÓVEL DE 44MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 60W RMS.
- DIVISÃO PASSIVA INTERNA COM FILTROS LR, COMPATÍVEIS.
- 02 CONECTORES DE 4 PINOS, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 20A POR CONTATO, PARA ENTRADA E SAÍDA DE SINAL.

- 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB COM POTENCIA MÍNIMA DE 1000W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA ATENDER A SEÇÃO DE FRONT FILL.
- 02 CANAIS DE PROCESSADORES DIGITAIS OU DE CROSSOVERS ATIVO DE NO MÍNIMO 04 VIAS CADA, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA ESPECIFICADAS, CONTENDO; ENTRADAS E SAÍDAS DE SINAL BALANCEADAS, FILTROS LINKWITS-RILEY DE 48DB/8° COM CORTES VARIÁVEIS, AJUSTES INDIVIDUAIS DE NÍVEIS DE ENTRADAS E SAÍDAS, AJUSTES DE FASE E DE DELAY EM CADA SAÍDA.

- 04 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), SLIDERS DE 45MM, COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15DB, COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS.

- 01 MESA DE MIXAGEM, DIGITAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- 32 CANAIS DE ENTRADA COM (MIC/LINE, GANHO, PAD, 48V, , INSERT, INDICADOR DE SINAL E CLIP, MUTE) E FADERS DE 100MM PÔR CANAL.
- 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA (FREQUÊNCIA GANHO E Q/BW) PÔR CANAL DE ENTRADA.
- 01 COMPRESSOR COM AJUSTES DE (THRESHOLD, ATACK, RELEASE, RATIO, GAIN) POR CANAL DE ENTRADA
- 01 NOISE GATE COM AJUSTES DE (THRESHOLD, DECAY, HOLD, ATACK, RANGE E KEY) POR CANAL DE ENTRADA
- 01 FILTRO DE GRAVES (HI-PASS) VARIÁVEL, PÔR CANAL DE ENTRADA.
- 08 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E AJUSTES DE COMPRESSOR LIMITER.
- 08 SUB GRUPOS ENDEREÇÁVEIS.
- 02 MASTER L E R, COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E GRÁFICO DE 1/3 DE OITAVAS, AJUSTES DE COMPRESSOR LIMITER E DELAY, FADER DE 100MM
- 08 MATRIX PROGRAMÁVEIS
- 08 CONTROLES DE DCA PROGRAMÁVEIS, COM FADER DE 100MM
- 08 GRUPOS DE MUTE PROGRAMAVEIS
- 04 MULTI EFEITOS PROGRAMÁVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				- TODAS AS SAÍDAS DE SINAL COM AJUSTES DE DELAY E CONEXÕES XLR E BALANCEADAS - MEMÓRIAS DE CENAS COM TOTAL RECAL. - 02 APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE MÍDIAS USB/CD/DVD/MP3, - 01 DISTRIBUIDOR DE SINAIS DE ÁUDIO PARA TERCEIROS COM 2 SAÍDAS DE SINAL ISOLADAS POR TRANSFORMADORES ESPECÍFICOS DE BAIXA IMPEDÂNCIA E ISOLAÇÃO DE 1000V - 01 INTERFACE RECEBEDORA DE SINAIS DE ÁUDIO DE TERCEIROS COM 2 ENTRADAS DE SINAL ISOLADAS POR TRANSFORMADORES ESPECÍFICOS DE BAIXA IMPEDÂNCIA E ISOLAÇÃO DE 1000V SISTEMA DE MONITORAÇÃO; - 08 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS PROFISSIONAIS COM O MÍNIMO DE 02 VIAS, ATIVAS OU PASSIVAS CONTENDO CADA: - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 18KHS EM +/- 3DB - SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100DB/01W/01M. - 02 ALTO FALANTES DE 10OU 12, PARA GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 3 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 400W RMS, CADA, - 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO 3 E GARGANTA DE 1.4, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 75W RMS ACOPLADO EM CORNETA DE 60ºH X 40ºV DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS. - 02 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS PROFISSIONAIS COM O MÍNIMO DE 03 VIAS, ATIVAS OU PASSIVAS CONTENDO CADA: - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 45HZ A 18KHS EM +/- 3DB - SENSIBILIDADE MÉDIA MÍNIMA DE 100DB/01W/01M. - 01 ALTO FALANTES DE 18 PARA SUB GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 4 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 600W RMS, CADA, - 01 ALTO FALANTES DE 10OU 12, PARA MÉDIO-GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 3 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 300W RMS, CADA, - 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO 3 E GARGANTA DE 1.4, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 75W RMS ACOPLADO EM CORNETA DE 40ºH X 60ºV DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS. - 10 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS 10 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS ACIMA, COMPOSTO DE NO MÍNIMO: - 08 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADAS BALANCEADAS; ACOMPANHADOS DOS DEVIDOS PROCESSADORES E AMPLIFICADORES COMPLEMENTARES SE AS CAIXAS MONITORAS DE 2 VIAS FOREM COM DIVISÃO ATIVA. - 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1500W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADAS BALANCEADAS; ACOMPANHADOS DOS DEVIDOS PROCESSADORES E AMPLIFICADORES COMPLEMENTARES SE AS CAIXAS MONITORAS DE 3 VIAS FOREM COM DIVISÃO ATIVA. - 01 SISTEMA DE SIDE FILL (L E R), COMPOSTO DE: - 02 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, TRI-WAY ATIVAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS), CONTENDO NO MÍNIMO CADA; - 02 ALTO FALANTES, WOOFER DE 18``, PARA SUB GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 4 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 600W RMS, CADA - 02 ALTOFALANTES DE 10 OU 12`` PARA MÉDIO-GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 3 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 300W RMS, CADA - 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO 3 E GARGANTA DE 1.4, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 75W RMS ACOPLADO EM CORNETA DE 60ºH X 40ºV DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS. -01 RACK DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS DE SIDE FILL, CONTENDO NO MÍNIMO:			

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 140

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				- 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 1500W RMS COM CARGA DE 4 .. COM ENTRADA DE SINAL BALANCEADA. - 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA MÉDIOS GRAVES DE NO MÍNIMO 800W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADA DE SINAL BALANCEADA. - 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA MÉDIOS E AGUDOS DE NO MÍNIMO 300W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADA DE SINAL BALANCEADA. - 02 CANAIS DE PROCESSADORES OU DE CROSSOVERS ATIVOS DE 03 VIAS, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS ACÚSTICAS DE SIDE FILL; CONTENDO ENTRADAS E SAÍDAS DE SINAL BALANCEADAS, FILTROS LINKWITS-RILEY DE 48DB/8° COM CORTES VARIAVEIS, AJUSTES INDIVIDUAIS DE NÍVEIS DE ENTRADAS E SAÍDAS, AJUSTES DE FASE E DE MICRO-DELAY EM CADA SAÍDA. - 10 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), SLIDERS DE 45MM, COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15DB, COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. - 01 MESA DE MIXAGEM, DIGITAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 32 CANAIS DE ENTRADA COM (MIC/LINE, GANHO, PAD, 48V, , INSERT, INDICADOR DE SINAL E PICO, MUTE) E FADERS DE 100MM PÔR CANAL. - 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA (FREQUÊNCIA GANHO E Q/BW) PÔR CANAL DE ENTRADA. - 01 COMPRESSOR COM AJUSTES DE (THRESHOLD, ATACK, RELEASE, RATIO, GAIN) POR CANAL DE ENTRADA - 01 NOISE GATE COM AJUSTES DE (THRESHOLD, DECAY, HOLD, ATACK, RANGE E KEY) POR CANAL DE ENTRADA - 01 FILTRO DE GRAVES (HI-PASS) VARIÁVEL, PÔR CANAL DE ENTRADA. - 12 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E AJUSTES DE COMPRESSOR LIMITER. - 08 SUB GRUPOS ENDEREÇÁVEIS. - 02 MASTER L E R, COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E GRÁFICO DE 1/3 DE OITAVAS, AJUSTES DE COMPRESSOR LIMITER E DELAY, FADER DE 100MM - 08 CONTROLES DE DCA PROGRAMÁVEIS, COM FADER DE 100MM - 06 GRUPOS DE MUTE PROGRAMAVEIS - 02 MULTI EFEITOS PROGRAMÁVEIS - TODAS AS SAÍDAS DE SINAL COM AJUSTES DE DELAY E CONEXÕES XLR E BALANCEADAS - MEMÓRIAS DE CENAS COM TOTAL RECAL. SET UP DE CAPTAÇÃO; - 06 CAPTADORES DE IMPEDÂNCIA HI Z / LOW Z, PASSIVOS, COM 02 ENTRADAS HI/Z COM CONECTORES P10 E 01 SAÍDA BALANCEADA LOW/Z COM CONECTOR XLR MACHO. - 04 CAPTADORES DE IMPEDÂNCIA HI Z / LOW Z, ATIVOS, COM 02 ENTRADAS HI/Z COM CONECTORES P10 E 01 SAÍDA BALANCEADA LOW/Z COM CONECTOR XLR MACHO. - 08 MICROFONES DE MÃO PARA VOZES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CÁPSULAS DINÂMICAS COM PADRÃO POLAR CARDIOIDE E/OU SUPER CARDIOIDE - RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA DE 50HZ A 16KHZ - SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA - ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES - 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS E PERCUSSÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CÁPSULAS DINÂMICA COM PADRÃO POLAR CARDIOIDE E/OU SUPER CARDIOIDE - RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA DE 50HZ A 16KHZ - SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA - ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES		

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado

- 02 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS GRAVES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- CÁPSULAS DINÂMICAS DE NO MÍNIMO ½ POLEGADA
- PADRÃO POLAR CARDIOIDE
- RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA DE 30HZ A 12KHZ
- SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA
- ACOMPANHADO DA DEVIDA GARRA SUPORTE

- 05 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS E PERCUSSÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- CÁPSULAS CONDENSADORAS COM PADRÃO POLAR CARDIOIDE
- RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA DE 50HZ A 18KHZ
- SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA
- ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES

- 02 CAPTADORES DE CONTATO, PARA CAPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS ACÚSTICOS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS, CADA:
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 20HZ A 18KHZ,
- ADMISSÃO DE PRESSÃO SONORA DE ATÉ 103DB DE SPL.
- PADRÃO POLAR EM FIGURA DE OITO.
- PRÉ AMPLIFICADOR COM SAÍDA BALANCEADA DE 200 OHMS E CONECTOR XLR MACHO,
- ALIMENTAÇÃO DE 48V, FANTASMA,
- CABO DE CONEXÃO, FIXO, DE 03MTS.
- MASSA ESPECIFICA DE FIXAÇÃO.

- KIT COMPLETO CONTENDO:
- MICROFONES SEM FIO DE MÃO E HEAD-SET COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF MULTIFREQUENCIAL COM 02 ANTENAS DIVERSTY
- CÁPSULAS DINÂMICAS E/OU CONDENSADORAS COM PADRÃO POLAR CARDIÓIDE E/OU SUPER CARDIOIDE
- RESPOSTAS DE FREQÜÊNCIA DE 50HZ A 15KHZ
- SAÍDAS XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA.
- ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES, BATERIAS E PILHAS DE DC, CONFORME A NECESSIDADE

BACK LINE;
- 02 AMPLIFICADORES, ESPECÍFICOS PARA GUITARRA, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 80 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA OU VALVULADA,
- 02 ALTO FALANTES DE 12'',
- 02 PRÉS DE ENTRADAS INDEPENDENTES COM PLUGS P10/TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA,
- 02 CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO INDEPENDENTES DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS),
- EFEITO DE REVERBER E DISTORÇÃO

- 01 AMPLIFICADOR ESPECÍFICO PARA CONTRA BAIXO, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 300 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA OU VALVULADA,
- 01 PRÉ DE ENTRADA COM PLUGS P10/TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA E BOOST,
- 01 CONTROLE DE EQUALIZAÇÃO DE 04 VIAS (GRAVES, MÉDIOS BAIXOS, MÉDIOS ALTOS E AGUDOS).

- 01 SET-UP DE CAIXA ACÚSTICA CONSISTINDO DE:
- 01 COM 08 ALTO FALANTES DE 10'' COM CONES DE ALUMINO OU CELULOSE
OU
- 01 COM 4 ALTO FALANTES DE 10'' E 1 COM 1 ALTO FALANTE DE 15, COM CONES DE CELULOSE

- 01 AMPLIFICADOR ESPECÍFICO PARA VIOLÃO, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 120 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA,
- 02 ALTO FALANTES DE 12,

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 141

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado

- 02 PRÉS DE ENTRADAS INDEPENDENTES COM PLUGS P10/TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA,
- 02 CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO INDEPENDENTES DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS),
- EFEITOS DE CHORUS E REVERBER.

- 01 MIXER PARA TECLADOS, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 6 CANAIS DE ENTRADAS DE SINAL MONO COM CONEXÕES TRS
- 4 CANAIS DE ENTRADAS DE SINAL STEREO COM CONEXÕES TRS
- 3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO E CONTROLE DE PANORÂMICO POR CANAL DE ENTRADA
- 01 FADER DE 60MM, CHAVE DE SOLO E MUTE POR CANAL DE ENTRADA
- 02 VIAS DE MIX AUXILIAR POR CANAL DE ENTRADA, COM MÁSTER SEND BALANCEADO
- 02 MASTER DE SAÍDA L E R COM FADERS DE 60MM
- SAÍDA DE FONE ESTÉREO COM CONTROLE DE VOLUME

- 01 BATERIA ACÚSTICA PROFISSIONAL, SEM PRATOS, EM PERFEITO ESTADO DE USO, COMPOSTA DE:
- 01 BUMBO DE 20 E/OU 22, 01 TON DE 10, 01 TON DE 12, 01 SURDO DE 14, 01 SURDO DE 16,
TODOS COM PELES NOVAS PINSTRIPE OU HIDRÁULICA OU POROSA, AJUSTADA CONFORME A NECESSIDADE DOS SHOWS, TODOS COM PELES DE RESPOSTAS, AJUSTADA CONFORME A NECESSIDADE DOS SHOWS.
- BUMBO COM ABAFADOR INTERNO
- 01 CAIXA 14 COM PELE POROSA, DE RESPOSTA E ESTEIRA,
- 01 ESTANTE DE CAIXA
- 01 ESTANTE DE CHIMBAL COM ARRUELA, FELTRO E CACHIMBO PADRÃO
- 03 ESTANTES DE PRATOS GIRAFA COM FELTROS E BORBOLETAS
- 01 PEDAL DE BUMBO PROFISSIONAL
- 01 BANCO ESPECIFICO, COM AJUSTE DE ALTURA
- 01 TAPETE ESPECIFICO DE 2M X 2M

ACESSÓRIOS:
- 01 MULTI CABO ESPECIFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO COM NO MÍNIMO:
- 32 CANAIS DE ENTRADA DE SINAL
- ENTRADAS XLR, FÊMEA DE PAINEL
- SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA PARA MIXERS DE P.A. E DE MONITOR

- SPLITER PASSIVO PARA 02 PONTOS (P.A. E MONITOR):
- 40 METROS DE COMPRIMENTO PARA MIXER DE P.A.
- 03 METROS DE COMPRIMENTO PARA MIXER DE MONITOR

- 01 MULTI CABO ESPECIFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO COM NO MÍNIMO:
- 12 CANAIS.
- ENTRADAS XLR, FÊMEA DE LINHA.
- SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA.
- 40 METROS DE COMPRIMENTO.
- 01 SET-UP DE PEDESTAIS E SUPORTES DE MICROFONES, COM NO MÍNIMO:
- 15 PEDESTAIS GRANDES, ARTICULADOS, PARA MICROFONES
- 12 PEDESTAIS MÉDIOS, ARTICULADOS, PARA MICROFONES.
- 04 PEDESTAIS PEQUENOS, ARTICULADOS, PARA MICROFONES.
- 05 GARRAS TIPO CLAMP
- 01 ACERVO DE MÚSICAS, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DE CADA EVENTO EM MÍDIAS USB,CD, DVD OU MP3.
- 01 FONE DE OUVIDO ESTÉREO, DINÂMICO DE BAIXA IMPEDÂNCIA.
- 01 SISTEMA DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADE DE SUSTENTAR A CARGA NECESSÁRIA PARA ENERGIZAR OS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS E COM AS DEVIDAS PROTEÇÕES, ATERRAMENTO E CONEXÕES.
- 01 CABO DE AC GERAL, TIPO PP DE 5 VIAS, COM ISOLAÇÃO DE 1000 VOLTS, 50 METROS DE COMPRIMENTO E CARACTERÍSTICAS E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				CAPACIDADE DE TRANSFERIR E SUPORTAR A CARGA DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS, INCLUINDO AS DEVIDAS CONEXÕES. - 01 KIT DE CABOS DE AC, ESPECÍFICOS E NECESSÁRIOS PARA A ENERGIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS, COM CARACTERÍSTICAS E CONEXÕES CONFORME A APLICAÇÃO E COMPRIMENTOS ADEQUADOS AS NECESSIDADES E CARACTERÍSTICAS DO EVENTO. - 01 KIT DE CABOS DE SINAL DE ÁUDIO, ESPECÍFICOS E NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA E COM CONEXÕES, CARACTERÍSTICAS E COMPRIMENTOS ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES E CARACTERÍSTICAS DO EVENTO. - 01 KIT DE CABOS DE CAIXAS ACÚSTICAS, ESPECÍFICOS E NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA E COM CONEXÕES E COMPRIMENTOS ADEQUADOS AS NECESSIDADES E CARACTERÍSTICAS DO EVENTO. - 01 KIT DE ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A DEVIDA MONTAGEM DO SISTEMA DE SOM E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADO. - E AS DEVIDAS RESERVAS DE BACK-UP DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS IN-LOCO, NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O TOTAL FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE DURANTE O USO DO MESMO NAS REALIZAÇÕES DOS EVENTOS. OBS: TODAS AS PILHAS E BATERIAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DEVERÃO SER DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.12 CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 12 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 08 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 500 WATTS, REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 08 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSET ESPECÍFICOS PARA RETORNO; 04 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 04 CAIXAS TREEWAY 2 X12" + DRIVE PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; CAIXAS SUB 18' PARA BATERIA; REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 6000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, ÁUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 4000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 1 000WATTS RMS CADA, REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 02 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 32CANAIS X 24 AUXILIARES. REFERÊNCIA: SOUNDCRAFT, YAMAHA ROLAND, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 1 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 06 VIAS STEREO. REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE PRO, DCP-24 MK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VSX 26E AUDIO PROCESSO PVVSX26E OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 MICROFONES COM FIO. REFERÊNCIA: SHURE SM 58, SM 57, SM 81, BETA 52, SENNHEISER E845 AUDIO TECHNICA ATM510, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 4 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE		

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 142

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ; REFERÊNCIA: SHURE QLXD24/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KC205, ÁUDIO TECHNUCA AEW 426AS, OU MODELO SIMILAR SUPERIOR; 02 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONESAURICULARES (HEADSET). REFERÊNCIA: SHURE BLX14R/MX53, SENNHEISER SPEECHLINE SL DW-4- US R, AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-321 1/892- THDE2. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 20 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES 12 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES; 08 DIRECT BOX (NO MININO 02 ATIVOS) REFERÊNCIA; BEHRINGHER, WHIRLWIND, RADIAL, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 SISTEMA PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 1X15 E CAIXA 4X10. REFERÊNCIA; HARTKE, HA5500. GALLIEN KRUEGER 1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 02 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 65 WATTS (COMBO 2X12 OU CABEÇOTE E CAIXA COM 04X12") REFERÊNCIA. MARSHALL JCM800, FENDER TWIN REVERB 65, LANEY GH601 OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 1 CORPO DE BATERIA COMPLETO (01 BUMBO, 02 TONS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS FERRAGENS: 05 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 02 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HH COM CLAMP/ 01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA: YAMAHA RECORDING CUSTOM 900, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MÍNIMO 07 PEÇAS. REFERÊNCIA: SHURE PGA DRUM, AKG DRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 900, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO, TALHAS, CINTAS, MAIN POWER NECESSÁRIOS 03 ESTANTES DE PARTITURA COM LUMINÁRIA 01 MULTICABOS DE 32 VIAS E SPLITTER DE 50 METROS NO MÍNIMO. REFERÊNCIA: SANTO ANGELO, NEUTRIK, AMPHENOL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 04 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 MT CADA; RESPONSÁVEL TÉCNICO; PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.		

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
2	58490-2	4,00	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 08 CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS; REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 08 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS, REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER PUNOS SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 04 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 300 WATTS, REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 4 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSE ESPECÍFICOS PARA RETORNO 4 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUN SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 2 AMPLIFICADORES DIGITAIS ESTÉREO 3000 WATTS RMS CADA, REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 01 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 2 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 3000 WATTS RMS CADA, REFERÊNCIA: CROWN AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 2 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 24 CANAIS X 16 AUXLIARES. REFERÊNCIA: PRESONUS SOUNDCRAFT, YAMAHA, ROLAND, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 1 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 06 VIAS STEREO. REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE RO, DCP-24 MK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VSX 26E AUDIO PROCESSOR - PVVSX26E OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 MICROFONES COM FIO, REFERÊNCIA: SHURE SM 58, SM 57, SM 81, BETA 52, SENNHEISER E845, AUDIO TECHNICA ATM510, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR. 2 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDE VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ; REFERÊNCIA: SHURE LXD24/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KK205, AUDIO TECHNICA AEW4250AD, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 2 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONES AURICULARES (HEADSET). REFERÊNCIA: SHURE BLX14R/MX59 SENNHEISER SPEECHLINE SI DW-4-US R, AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-3211/892-THDE2, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES; 08 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES; 5 DIRECT BOX (NO MININO 01 ATIVO) REFERÊNCIA: BEHRINGHER, WHIRLWIND, RADIAL, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 1 SISTEMAS PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 1X15" E CAIXA 4X10. REFERÊNCIA: HARTKE HA5500, GALIEN KRUEGER 1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 1 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 65 WATTS (COMBO H 2Y2 2X12 OU OU CABEÇOTE CABECOTE E CAIXA COM 04X12") REFERÊNCIA: MARSHALL JCM900, FENDER TWIN REVERB 65, LANEY GH501 OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 1 CORPO DE BATERIA COMPLETOS (01 BUMBO, 02 TONS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS, FERRAGENS. 03 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 01 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HTH COM CLAMP / 01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA: YAMAHA	3.500,0000	14.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 143

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				RECORDING CUSTOM 900, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTAR, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MÍNIMO 07 PEÇAS. REFERÊNCIA: SHURE PGA DRUM, AKC IRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 900, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO, TALHAS, CINTAS, MAIN POWER NECESSÁRIOS; 01 MULTICABOS DE 24 VIAS E SPLITTER DE 50 METROS NO MÍNIMO; REFERÊNCIA: SANTO ANGELO, NEUTRIK AMPHENOL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 04 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 MT CADA; RESPONSÁVEL TÉCNICO; PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.		

Preço Total:	61.500,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
1302 - 24.001 04 122.0002.2315 3 3 90 39.00	Coordenação Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	1.500.000.0000	61.500,00

Congonhas, 19 de Dezembro de 2025.

Assinante

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 344

Solicitação de Compra Nº 12900/2025

Solicitante: MARCILAINE CÁSSIA BARBOSA LANA **Data da Solicitação:** 19/12/2025
Organograma: 1400201783 - Apoio as Atividades da Educação
Local de Entrega: SERVIÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	58490-2	10,00	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 08 CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 08 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS, REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER PUNOS SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 04 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 300 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 4 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSE ESPECÍFICOS PARA RETORNO 4 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA, REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUN SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 2 AMPLIFICADORES DIGITAIS ESTÉREO 3000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 01 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 2 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 3000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 2 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 24 CANAIS X 16 AUXLIARES. REFERÊNCIA: PRESONUS SOUNDCRAFT, YAMAHA, ROLAND, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 1 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 08 VIAS STEREO. REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE RO, DCP-24 MK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VSX 26E AUDIO PROCESSOR - PVVSX26E OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 MICROFONES COM FIO. REFERÊNCIA: SHURE SM 58, SM 57, SM 81, BETA 52, SENNHEISER E845, AUDIO TECHNICA ATM610, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR. 2 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDE VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ; REFERÊNCIA: SHURE LXD24/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KK205, AUDIO TECHNICA AEW4250AD, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 2 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONES AURICULARES (HEADSET). REFERÊNCIA: SHURE BLX14R/MX59 SENNHEISER SPEECHLINE SI DW-4-US R, AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-3211/892-THDE2, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES; 08 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES; 5 DIRECT BOX (NO MININO 01 ATIVO) REFERÊNCIA: BEHRINGHER, WHIRLWIND, RADIAL, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 1 SISTEMAS PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BADXO 700 WATTS COM CAIXA 1X15' E CAIXA 4X10. REFERÊNCIA: HARTKE HA5500, GALIEN KRUEGER 1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 1 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 65 WATTS (COMBO H 2Y2 2X12 OU OU CABEÇOTE CABECOTE E CAIXA COM 04X12") REFERÊNCIA: MARSHALL JCM900, FENDER TWIN REVERB 65, LANEY GH501 OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 1 CORPO DE BATERIA COMPLETOS (01 BUMBO, 02 TONS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS, FERRAGENS: 03 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 01 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HTH COM CLAMP / 01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA: YAMAHA	3.500,0000	35.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 145

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				RECORDING CUSTOM 900, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTAR, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MÍNIMO 07 PEÇAS. REFERÊNCIA: SHURE PGA DRUM, AKC IRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 900, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO, TALHAS, CINTAS, MAIN POWER NECESSÁRIOS; 01 MULTICABOS DE 24 VIAS E SPLITTER DE 50 METROS NO MÍNIMO; REFERÊNCIA: SANTO ANGELO, NEUTRIK AMPHENOL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 04 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 MT CADA; RESPONSÁVEL TÉCNICO; PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.		

Preço Total:	35.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
482 - 14.002 12 361.0032.2125 3.3.90.39.00	Apoio as Atividades da Educação	1.500.000.0000	35.000,00

Congonhas, 19 de Dezembro de 2025.

Assinante

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 18.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 146

Solicitação de Compra Nº 12901/2025

Solicitante: MARIA DE FÁTIMA LIMA DE BRITO SABARÁ **Data da Solicitação:** 19/12/2025
Organograma: 3200101932 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assis Social e Cidadania
Local de Entrega: SERVIÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	58495-2	5,00	SV	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 12 REFLETORES PAR LED 54X3WATTS RGBW REFERÊNCIA: YEESITE 36LED STAGE LED LIGHTS, LUNSY DJ PAR 36 LEDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 REFLETORES C/ LÂMPADA PAR 64 1000W; 04 MOVING BEAM 230WATTS 7R. REFERÊNCIA: 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 CLUB DISCO STAGE PARTY, ROBIN POINTE - ROBE, YDTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R; MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 15 METROS DE ESTRUTURA Q30 Q25 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE GRIDE INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA, CASO SEJA NECESSÁRIO ONDE NÃO HOUVER ESTRUTURA DE PALCO MÓVEL EX: GINÁSIO, TEATRO ETC; 01 MESA DE COMANDO DMX; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, CABEAMENTO NECESSÁRIO, 01 ILUMINADOR DE NÍVEL PROFISSIONAL. PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	4.000,0000	20.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
2	58491-2	5,00	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE SISTEMA DE P.A. (MONTAGEM FLY) 02 CLUSTERS DE SOM (L E R), EM CONFIGURAÇÃO LINE ARRAY, CONSISTINDO DE NO MÍNIMO, CADA: - 08 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS DE 3 VIAS, COMPOSTAS CADA UM DE: - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 16KHS EM +/- 6DB - 01 ALTO-FALANTE DE 12 PARA GRAVES, COM BOBINA MÓVEL DE 100MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 450W RMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 250HZ AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS , 8? DE IMPEDÂNCIA NOMINAL, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 95DB/2,83V E ACOPLADO EM COMPARTIMENTO BASS-REFLEX DE 4ª ORDEM, - 02 ALTO-FALANTES DE 6 PARA MÉDIOS GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE 45MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 280W RMS EM PARALELOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 250HZ A 1K6HZ AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS, 8? DE IMPEDÂNCIA NOMINAL EM PARALELO, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100DB/2.83V E ACOPLADO EM COMPARTIMENTO BASS-REFLEX DE 4ª ORDEM. - 01 CORNETA GUIA DE ONDAS, PARA MÉDIOS E AGUDOS, COM ANGULO DE DISPERSÃO DE 90° HORIZONTAIS X 10° VERTICAIS, ACOPLADA A 02 DRIVERS DE COMPRESSÃO DE 1 DE GARGANTA, DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE 2 COM BOBINA MÓVEL DE 44MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 120W RMS EM PARALELOS, 8? DE IMPEDÂNCIA NOMINAL EM PARALELO, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 109DB/2.83V, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 1.600HZ A 16KHZ EM MAIS OU MENOS 3DB, AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS. - 02 CONECTORES DE 6 PINOS, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 20A POR CONTATO, PARA ENTRADA E LINK - ÂNGULOS DE AJUSTE VERTICAL COM VARIAÇÃO DE INCLINAÇÃO DE 0 A 10° - FERRAGENS, PINOS E ESTRUTURA FÍSICA ANEXA PARA JUNÇÃO, IÇAMENTO E SUSPENSÃO AÉREA. - 02 BUMPERS DE IÇAMENTO ESPECIFICO, COM 4 TALHAS DE ELEVAÇÃO CARGA, CINTAS, CABOS DE AÇO E ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS A DEVIDA E SEGURA MONTAGEM SUSPENSA. - 01 SET-UP DE AMPLIFICAÇÃO ESPECÍFICOS PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA, CONTENDO O MÍNIMO DE: - 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB VARIAVEL COM POTENCIA MÍNIMA DE 1500W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA ATENDER A SEÇÃO DE GRAVES. - 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB COM POTENCIA MÍNIMA DE 1000W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, O, PARA A SEÇÃO DE MEDIOS-GRAVES. - 06 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB COM POTENCIA MÍNIMA DE 600W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA A SEÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS. - 02 CLUSTERS SUB WOOFER (L E R) CONSISTINDO DE NO MÍNIMO, CADA: - 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE SUB WOOFER COMPOSTAS CADA UMA DE: - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 40HZ A 180HZ EM MAIS OU MENOS 3DB, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100DB/01W/01M. - 03 ALTOFALANTES, WOOFER DE 18'', PARA SUB GRAVES, COM POTÊNCIA ADMISSÍVEL DE 600W RMS CADA E BOBINAS DE 4, ACOMODADOS EM COMPARTIMENTO DE ALINHAMENTO MANIFOLD	7.500,0000	37.500,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16,752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 147

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				DE 4ª/ORDEM. - DIVISÃO ATIVA EXTERNA COM FILTROS LR, SINTONIZADOS EM 40HZ E 100HZ. - 01 CONECTOR DE 4 PINOS, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 30A POR CONTATO, PARA ENTRADA. - 08 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB VARIÁVEL COM POTENCIA MÍNIMA DE 2500W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA ATENDER A SEÇÃO DE SUB WOOFER, - 01 CLUSTER DE FRONT FILL, CONSISTINDO DE NO MÍNIMO: - 02 CAIXAS ACÚSTICAS FULL RANGER, DE BAIXO PERFIL, COMPOSTAS CADA UMA DE: - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 16KHZ EM MAIS OU MENOS 3DB, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 97DB/01W/01M. - 02 ALTOFALANTES DE 6 OU 8, PARA GRAVES E MÉDIOS GRAVES, COM POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 500W RMS E BOBINAS DE 2, ACOMODADOS EM COMPARTIMENTO DE ALINHAMENTO BAX REFLEX DE 4ª/ORDEM. - 01 CORNETA GUIA DE ONDAS, PARA MÉDIOS E AGUDOS, COM ANGULO DE DISPERSÃO DE 90º HORIZONTAIS X 40º VERTICAIS, ACOPLADA A 01 DRIVER DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 1 DE GARGANTA, DIAFRAGMA DE TITANIUM DE 2 COM BOBINA MÓVEL DE 44MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 60W RMS. - DIVISÃO PASSIVA INTERNA COM FILTROS LR, COMPATÍVEIS. - 02 CONECTORES DE 4 PINOS, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 20A POR CONTATO, PARA ENTRADA E SAÍDA DE SINAL. - 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB COM POTENCIA MÍNIMA DE 1000W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,6DB, PARA ATENDER A SEÇÃO DE FRONT FILL. - 02 CANAIS DE PROCESSADORES DIGITAIS OU DE CROSSOVERS ATIVO DE NO MÍNIMO 04 VIAS CADA, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA ESPECIFICADAS, CONTENDO; ENTRADAS E SAÍDAS DE SINAL BALANCEADAS, FILTROS LINKWITS-RILEY DE 48DB/8º COM CORTES VARIÁVEIS, AJUSTES INDIVIDUAIS DE NÍVEIS DE ENTRADAS E SAÍDAS, AJUSTES DE FASE E DE DELAY EM CADA SAÍDA. - 04 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), SLIDERS DE 45MM, COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15DB, COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. - 01 MESA DE MIXAGEM, DIGITAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 32 CANAIS DE ENTRADA COM (MIC/LINE, GANHO, PAD, 48V, , INSERT, INDICADOR DE SINAL E CLIP, MUTE) E FADERS DE 100MM PÔR CANAL. - 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA (FREQUÊNCIA GANHO E Q/BW) PÔR CANAL DE ENTRADA. - 01 COMPRESSOR COM AJUSTES DE (THRESHOLD, ATACK, RELEASE, RATIO, GAIN) POR CANAL DE ENTRADA - 01 NOISE GATE COM AJUSTES DE (THRESHOLD, DECAY, HOLD, ATACK, RANGE E KEY) POR CANAL DE ENTRADA - 01 FILTRO DE GRAVES (HI-PASS) VARIÁVEL, PÔR CANAL DE ENTRADA. - 08 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E AJUSTES DE COMPRESSOR LIMITER. - 08 SUB GRUPOS ENDEREÇÁVEIS. - 02 MASTER L E R, COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E GRÁFICO DE 1/3 DE OITAVAS, AJUSTES DE COMPRESSOR LIMITER E DELAY, FADER DE 100MM - 08 MATRIX PROGRAMÁVEIS - 08 CONTROLES DE DCA PROGRAMÁVEIS, COM FADER DE 100MM - 06 GRUPOS DE MUTE PROGRAMAVEIS - 04 MULTI EFEITOS PROGRAMÁVEIS		

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				- TODAS AS SAÍDAS DE SINAL COM AJUSTES DE DELAY E CONEXÕES XLR E BALANCEADAS - MEMÓRIAS DE CENAS COM TOTAL RECALL - 02 APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE MÍDIAS USB/CD/DVD/MP3. - 01 DISTRIBUIDOR DE SINAIS DE ÁUDIO PARA TERCEIROS COM 2 SAÍDAS DE SINAL ISOLADAS POR TRANSFORMADORES ESPECÍFICOS DE BAIXA IMPEDÂNCIA E ISOLAÇÃO DE 1000V - 01 INTERFACE RECEBEDORA DE SINAIS DE ÁUDIO DE TERCEIROS COM 2 ENTRADAS DE SINAL ISOLADAS POR TRANSFORMADORES ESPECÍFICOS DE BAIXA IMPEDÂNCIA E ISOLAÇÃO DE 1000V SISTEMA DE MONITORAÇÃO; - 08 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS PROFISSIONAIS COM O MÍNIMO DE 02 VIAS, ATIVAS OU PASSIVAS CONTENDO CADA: - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 18KHS EM +/- 3DB - SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100DB/01W/01M. - 02 ALTO FALANTES DE 10OU 12, PARA GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 3 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 400W RMS, CADA, - 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO 3 E GARGANTA DE 1.4, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 75W RMS ACOPLADO EM CORNETA DE 60ºH X 40ºV DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS. - 02 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS PROFISSIONAIS COM O MÍNIMO DE 03 VIAS, ATIVAS OU PASSIVAS CONTENDO CADA: - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 45HZ A 18KHS EM +/- 3DB - SENSIBILIDADE MÉDIA MÍNIMA DE 100DB/01W/01M. - 01 ALTO FALANTES DE 18 PARA SUB GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 4 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 600W RMS, CADA, - 01 ALTO FALANTES DE 10OU 12, PARA MÉDIO-GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 3 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 300W RMS, CADA, - 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO 3 E GARGANTA DE 1.4, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 75W RMS ACOPLADO EM CORNETA DE 40ºH X 90ºV DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS. - 10 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS 10 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS ACIMA, COMPOSTO DE NO MÍNIMO: - 08 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 600W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADAS BALANCEADAS; ACOMPANHADOS DOS DEVIDOS PROCESSADORES E AMPLIFICADORES COMPLEMENTARES SE AS CAIXAS MONITORAS DE 2 VIAS FOREM COM DIVISÃO ATIVA. - 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1500W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADAS BALANCEADAS; ACOMPANHADOS DOS DEVIDOS PROCESSADORES E AMPLIFICADORES COMPLEMENTARES SE AS CAIXAS MONITORAS DE 3 VIAS FOREM COM DIVISÃO ATIVA. - 01 SISTEMA DE SIDE FILL (L E R), COMPOSTO DE: - 02 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, TRI-WAY ATIVAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS), CONTENDO NO MÍNIMO CADA; - 02 ALTO FALANTES, WOOFER DE 18``, PARA SUB GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 4 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 600W RMS, CADA - 02 ALTOFALANTES DE 10 OU 12`` PARA MÉDIO-GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 3 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 300W RMS, CADA - 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO 3 E GARGANTA DE 1.4, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 75W RMS ACOPLADO EM CORNETA DE 60ºH X 40ºV DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS, - 01 RACK DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS DE SIDE FILL, CONTENDO NO MÍNIMO:		

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 148

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				- 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 1500W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADA DE SINAL BALANCEADA. - 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA MÉDIOS GRAVES DE NO MÍNIMO 800W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADA DE SINAL BALANCEADA. - 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA MÉDIOS E AGUDOS DE NO MÍNIMO 300W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADA DE SINAL BALANCEADA. - 02 CANAIS DE PROCESSADORES OU DE CROSSOVERS ATIVOS DE 03 VIAS, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS ACÚSTICAS DE SIDE FILL; CONTENDO ENTRADAS E SAÍDAS DE SINAL BALANCEADAS, FILTROS LINKWITS-RILEY DE 48DB/8° COM CORTES VARIAVEIS, AJUSTES INDIVIDUAIS DE NÍVEIS DE ENTRADAS E SAÍDAS, AJUSTES DE FASE E DE MICRO-DELAY EM CADA SAÍDA. - 10 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), SLIDERS DE 45MM, COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15DB, COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. - 01 MESA DE MIXAGEM, DIGITAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 32 CANAIS DE ENTRADA COM (MIC/LINE, GANHO, PAD, 48V, , INSERT, INDICADOR DE SINAL E PICO, MUTE) E FADERS DE 100MM PÔR CANAL. - 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA (FREQUÊNCIA GANHO E Q/BW) PÔR CANAL DE ENTRADA. - 01 COMPRESSOR COM AJUSTES DE (THRESHOLD, ATACK, RELEASE, RATIO, GAIN) POR CANAL DE ENTRADA - 01 NOISE GATE COM AJUSTES DE (THRESHOLD, DECAY, HOLD, ATACK, RANGE E KEY) POR CANAL DE ENTRADA - 01 FILTRO DE GRAVES (HI-PASS) VARIÁVEL, PÔR CANAL DE ENTRADA. - 12 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E AJUSTES DE COMPRESSOR LIMITER. - 08 SUB GRUPOS ENDEREÇÁVEIS. - 02 MASTER L E R, COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E GRÁFICO DE 1/3 DE OITAVAS, AJUSTES DE COMPRESSOR LIMITER E DELAY, FADER DE 100MM - 08 CONTROLES DE DCA PROGRAMÁVEIS, COM FADER DE 100MM - 06 GRUPOS DE MUTE PROGRAMAVEIS - 02 MULTI EFEITOS PROGRAMÁVEIS - TODAS AS SAÍDAS DE SINAL COM AJUSTES DE DELAY E CONEXÕES XLR E BALANCEADAS - MEMÓRIAS DE CENAS COM TOTAL RECAL. SET UP DE CAPTAÇÃO; - 06 CAPTADORES DE IMPEDÂNCIA HI Z / LOW Z, PASSIVOS, COM 02 ENTRADAS HI/Z COM CONECTORES P10 E 01 SAÍDA BALANCEADA LOW/Z COM CONECTOR XLR MACHO. - 04 CAPTADORES DE IMPEDÂNCIA HI Z / LOW Z, ATIVOS, COM 02 ENTRADAS HI/Z COM CONECTORES P10 E 01 SAÍDA BALANCEADA LOW/Z COM CONECTOR XLR MACHO. - 08 MICROFONES DE MÃO PARA VOZES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CÁPSULAS DINÂMICAS COM PADRÃO POLAR CARDIOIDE E/OU SUPER CARDIOIDE - RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA DE 50HZ A 15KHZ - SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA - ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES - 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS E PERCUSSÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS. - CÁPSULAS DINÂMICA COM PADRÃO POLAR CARDIOIDE E/OU SUPER CARDIOIDE - RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA DE 50HZ A 15KHZ - SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA - ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES		

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado

- 02 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS GRAVES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- CÁPSULAS DINÂMICAS DE NO MÍNIMO ½ POLEGADA
- PADRÃO POLAR CARDIOIDE
- RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA DE 30HZ A 12KHZ
- SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA
- ACOMPANHADO DA DEVIDA GARRA SUPORTE

- 05 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS E PERCUSSÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- CÁPSULAS CONDENSADORAS COM PADRÃO POLAR CARDIOIDE
- RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA DE 50HZ A 18KHZ
- SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA
- ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES

- 02 CAPTADORES DE CONTATO, PARA CAPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS ACÚSTICOS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS, CADA:
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 20HZ A 18KHZ,
- ADMISSÃO DE PRESSÃO SONORA DE ATÉ 103DB DE SPL,
- PADRÃO POLAR EM FIGURA DE OITO,
- PRÉ AMPLIFICADOR COM SAÍDA BALANCEADA DE 200 OHMS E CONECTOR XLR MACHO,
- ALIMENTAÇÃO DE 48V, FANTASMA,
- CABO DE CONEXÃO, FIXO, DE 03MTS,
- MASSA ESPECIFICA DE FIXAÇÃO.

- KIT COMPLETO CONTENDO:
- MICROFONES SEM FIO DE MÃO E HEAD-SET COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF MULTIFREQUENCIAL COM 02 ANTENAS DIVERSTY
- CÁPSULAS DINÂMICAS E/OU CONDENSADORAS COM PADRÃO POLAR CARDIÓIDE E/OU SUPER CARDIOIDE
- RESPOSTAS DE FREQÜÊNCIA DE 50HZ A 16KHZ
- SAÍDAS XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA.
- ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES, BATERIAS E PILHAS DE DC, CONFORME A NECESSIDADE

BACK LINE:
- 02 AMPLIFICADORES, ESPECÍFICOS PARA GUITARRA, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 80 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA OU VALVULADA,
- 02 ALTO FALANTES DE 12 ",
- 02 PRÉS DE ENTRADAS INDEPENDENTES COM PLUGS P10/TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA,
- 02 CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO INDEPENDENTES DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS),
- EFEITO DE REVERBER E DISTORÇÃO

- 01 AMPLIFICADOR ESPECÍFICO PARA CONTRA BAIXO, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 300 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA OU VALVULADA,
- 01 PRÉ DE ENTRADA COM PLUGS P10/TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA E BOOST,
- 01 CONTROLE DE EQUALIZAÇÃO DE 04 VIAS (GRAVES, MÉDIOS BAIXOS, MÉDIOS ALTOS E AGUDOS).

- 01 SET-UP DE CAIXA ACÚSTICA CONSISTINDO DE
- 01 COM 08 ALTO FALANTES DE 10" COM CONES DE ALUMINO OU CELULOSE
OU
- 01 COM 4 ALTO FALANTES DE 10" E 1 COM 1 ALTO FALANTE DE 15, COM CONES DE CELULOSE

- 01 AMPLIFICADOR ESPECÍFICO PARA VIOLÃO, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 120 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA,
- 02 ALTO FALANTES DE 12,

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 149

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado

- 02 PRÉS DE ENTRADAS INDEPENDENTES COM PLUGS P10/TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA,
- 02 CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO INDEPENDENTES DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS),
- EFEITOS DE CHORUS E REVERBER.

- 01 MIXER PARA TECLADOS, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 6 CANAIS DE ENTRADAS DE SINAL MONO COM CONEXÕES TRS
- 4 CANAIS DE ENTRADAS DE SINAL STEREO COM CONEXÕES TRS
- 3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO E CONTROLE DE PANORÂMICO POR CANAL DE ENTRADA
- 01 FADER DE 60MM, CHAVE DE SOLO E MUTE POR CANAL DE ENTRADA
- 02 VIAS DE MIX AUXILIAR POR CANAL DE ENTRADA, COM MÁSTER SEND BALANCEADO
- 02 MASTER DE SAÍDA L E R COM FADERS DE 60MM
- SAÍDA DE FONE ESTÉREO COM CONTROLE DE VOLUME

- 01 BATERIA ACÚSTICA PROFISSIONAL, SEM PRATOS, EM PERFEITO ESTADO DE USO, COMPOSTA DE:
- 01 BUMBO DE 20 E/OU 22, 01 TON DE 10, 01 TON DE 12, 01 SURDO DE 14, 01 SURDO DE 16,
TODOS COM PELES NOVAS PINSTRIPE OU HIDRÁULICA OU POROSA, AJUSTADA CONFORME A NECESSIDADE DOS SHOWS,
TODOS COM PELES DE RESPOSTAS, AJUSTADA CONFORME A NECESSIDADE DOS SHOWS.
- BUMBO COM ABAFADOR INTERNO
- 01 CAIXA 14 COM PELE POROSA, DE RESPOSTA E ESTEIRA.
- 01 ESTANTE DE CAIXA
- 01 ESTANTE DE CHIMBAL COM ARRUELA, FELTRO E CACHIMBO PADRÃO
- 03 ESTANTES DE PRATOS GIRAFA COM FELTROS E BORBOLETAS
- 01 PEDAL DE BUMBO PROFISSIONAL
- 01 BANCO ESPECIFICO, COM AJUSTE DE ALTURA
- 01 TAPETE ESPECIFICO DE 2M X 2M

ACESSÓRIOS:
- 01 MULTI CABO ESPECÍFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO COM NO MÍNIMO
- 32 CANAIS DE ENTRADA DE SINAL
- ENTRADAS XLR, FÊMEA DE PAINEL
- SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA PARA MIXERS DE P.A. E DE MONITOR

- SPLITER PASSIVO PARA 02 PONTOS (P.A. E MONITOR):
- 40 METROS DE COMPRIMENTO PARA MIXER DE P.A.
- 03 METROS DE COMPRIMENTO PARA MIXER DE MONITOR

- 01 MULTI CABO ESPECÍFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO COM NO MÍNIMO
- 12 CANAIS.
- ENTRADAS XLR, FÊMEA DE LINHA.
- SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA.
- 40 METROS DE COMPRIMENTO.
- 01 SET-UP DE PEDESTAIS E SUPORTES DE MICROFONES, COM NO MÍNIMO:
- 15 PEDESTAIS GRANDES, ARTICULADOS, PARA MICROFONES
- 12 PEDESTAIS MÉDIOS, ARTICULADOS, PARA MICROFONES.
- 04 PEDESTAIS PEQUENOS, ARTICULADOS, PARA MICROFONES.
- 05 GARRAS TIPO CLAMP
- 01 ACERVO DE MÚSICAS, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DE CADA EVENTO EM MÍDIAS USB,CD, DVD OU MP3.
- 01 FONE DE OUVIDO ESTÉREO, DINÂMICO DE BAIXA IMPEDÂNCIA.
- 01 SISTEMA DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADE DE SUSTENTAR A CARGA NECESSÁRIA PARA ENERGIZAR OS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS E COM AS DEVIDAS PROTEÇÕES, ATERRAMENTO E CONEXÕES.
- 01 CABO DE AC GERAL, TIPO PP DE 5 VIAS, COM ISOLAÇÃO DE 1000 VOLTS, 50 METROS DE COMPRIMENTO E CARACTERÍSTICAS E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kybitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				CAPACIDADE DE TRANSFERIR E SUPORTAR A CARGA DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS, INCLUINDO AS DEVIDAS CONEXÕES. - 01 KIT DE CABOS DE AC, ESPECÍFICOS E NECESSÁRIOS PARA A ENERGIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS, COM CARACTERÍSTICAS E CONEXÕES CONFORME A APLICAÇÃO E COMPRIMENTOS ADEQUADOS AS NECESSIDADES E CARACTERÍSTICAS DO EVENTO. - 01 KIT DE CABOS DE SINAL DE ÁUDIO, ESPECÍFICOS E NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA E COM CONEXÕES, CARACTERÍSTICAS E COMPRIMENTOS ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES E CARACTERÍSTICAS DO EVENTO. - 01 KIT DE CABOS DE CAIXAS ACÚSTICAS, ESPECÍFICOS E NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA E COM CONEXÕES E COMPRIMENTOS ADEQUADOS AS NECESSIDADES E CARACTERÍSTICAS DO EVENTO. - 01 KIT DE ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A DEVIDA MONTAGEM DO SISTEMA DE SOM E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADO. - E AS DEVIDAS RESERVAS DE BACK-UP DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS IN-LOCO, NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O TOTAL FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE DURANTE O USO DO MESMO NAS REALIZAÇÕES DOS EVENTOS. OBS: TODAS AS PILHAS E BATERIAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DEVERÃO SER DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.12 CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 12 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS REFERÊNCIA: RCF. JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 08 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 500 WATTS, REFERÊNCIA. RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 08 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSET ESPECÍFICOS PARA RETORNO; 04 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 04 CAIXAS TREEWAY 2 X12" + DRIVE PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; CAIXAS SUB 18" PARA BATERIA: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 6000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, ÁUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 4000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 1 000WATTS RMS CADA, REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 32CANAIS X 24 AUXILIARES. REFERÊNCIA: SOUNDCRAFT, YAMAHA ROLAND, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 1 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 08 VIAS STEREO. REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE PRO, DCP-24 MK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VSX 26E AUDIO PROCESSO PVVSX26E OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 MICROFONES COM FIO. REFERÊNCIA: SHURE SM 58, SM 57, SM 81, BETÁ 52, SENNHEISER E845 AUDIO TECHNICA ATM510, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 4 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE		

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 150

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ; REFERÊNCIA: SHURE QLXD24/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KK205, ÁUDIO TECHNUCA AEW 425AS, OU MODELO SIMILAR SUPERIOR; 02 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONESAURICULARES (HEADSET). REFERÊNCIA: SHURE BLX14R/MX53, SENNHEISER SPEECHLINE SL DW-4- US R, AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-321 1/892- THDE2, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 20 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES 12 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES; 08 DIRECT BOX (NO MININO 02 ATIVOS) REFERÊNCIA: BEHRINGHER, WHIRLWIND, RADIAL, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 SISTEMA PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 1X15 E CAIXA 4X10. REFERÊNCIA: HARTKE, HA5500, GALLIEN KRUEGER 1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 02 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 65 WATTS (COMBO 2X12 OU CABEÇOTE E CAIXA COM 04X12") REFERÊNCIA. MARSHALL JCM900, FENDER TWIN REVERB 65, LANEY GH501 OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 1 CORPO DE BATERIA COMPLETO (01 BUMBO, 02 TONS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS FERRAGENS: 05 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 02 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HH COM CLAMP/ 01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA: YAMAHA RECORDING CUSTOM 900, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MÍNIMO 07 PEÇAS. REFERÊNCIA: SHURE PGA DRUM, AKG DRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 900, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO, TALHAS, CINTAS, MAIN POWER NECESSÁRIOS 03 ESTANTES DE PARTITURA COM LUMINÁRIA 01 MULTICABOS DE 32 VIAS E SPLITTER DE 50 METROS NO MÍNIMO. REFERÊNCIA: SANTO ANGELO, NEUTRIK, AMPHENOL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 04 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 MT CADA; RESPONSÁVEL TÉCNICO; PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.		

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 18.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
3	58490-2	10,00	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 08 CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 08 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER PUNOS SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 04 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 300 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 4 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSE ESPECÍFICOS PARA RETORNO 4 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA, REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUN SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR. 2 AMPLIFICADORES DIGITAIS ESTÉREO 3000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 01 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 2 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 3000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 2 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 24 CANAIS X 16 AUXLIARES. REFERÊNCIA: PRESONUS SOUNDCRAFT, YAMAHA, ROLAND, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 1 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 06 VIAS STEREO. REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE RO, DCP-24 MK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VSX 26E AUDIO PROCESSOR - PVVSX26E OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 MICROFONES COM FIO. REFERÊNCIA: SHURE SM 58, SM 57, SM 81, BETA 52, SENNHEISER E845, AUDIO TECHNICA ATM510, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR. 2 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDE VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ; REFERÊNCIA. SHURE LXD24/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KK205, AUDIO TECHNICA AEW4250AD, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 2 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONES AURICULARES (HEADSET). REFERÊNCIA: SHURE BLX14R/MX59 SENNHEISER SPEECHLINE SI DW-4-US R, AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-3211/892-THDE2, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 12 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES; 08 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES; 5 DIRECT BOX (NO MININO 01 ATIVO) REFERÊNCIA: BEHRINGHER, WHIRLWIND, RADIAL, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 1 SISTEMAS PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 1X15' E CAIXA 4X10. REFERÊNCIA: HARTKE HA8500, GALIEN KRUEGER 1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 1 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 65 WATTS (COMBO H 2Y2 2X12 OU OU CABEÇOTE CABECOTE E CAIXA COM 04X12") REFERÊNCIA: MARSHALL JCM800, FENDER TWIN REVERB 65, LANEY GH501 OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 1 CORPO DE BATERIA COMPLETOS (01 BUMBO, 02 TONS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS, FERRAGENS: 03 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 01 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HTH COM CLAMP / 01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA: YAMAHA	3.500,0000	35.000,00

FOLHA 151

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
nullCNPJ: 16.752.446/0001-02null
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: http://www.congonhas.mg.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				RECORDING CUSTOM 900, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTAR, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MÍNIMO 07 PEÇAS. REFERÊNCIA: SHURE PGA DRUM, AKC IRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 900, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO, TALHAS, CINTAS, MAIN POWER NECESSÁRIOS; 01 MULTICABOS DE 24 VIAS E SPLITTER DE 80 METROS NO MÍNIMO; REFERÊNCIA: SANTO ANGELO, NEUTRIK AMPHENOL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 04 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 MT CADA; RESPONSÁVEL TÉCNICO; PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.		
					Preço Total:	92.500,00

Dotações Utilizadas:

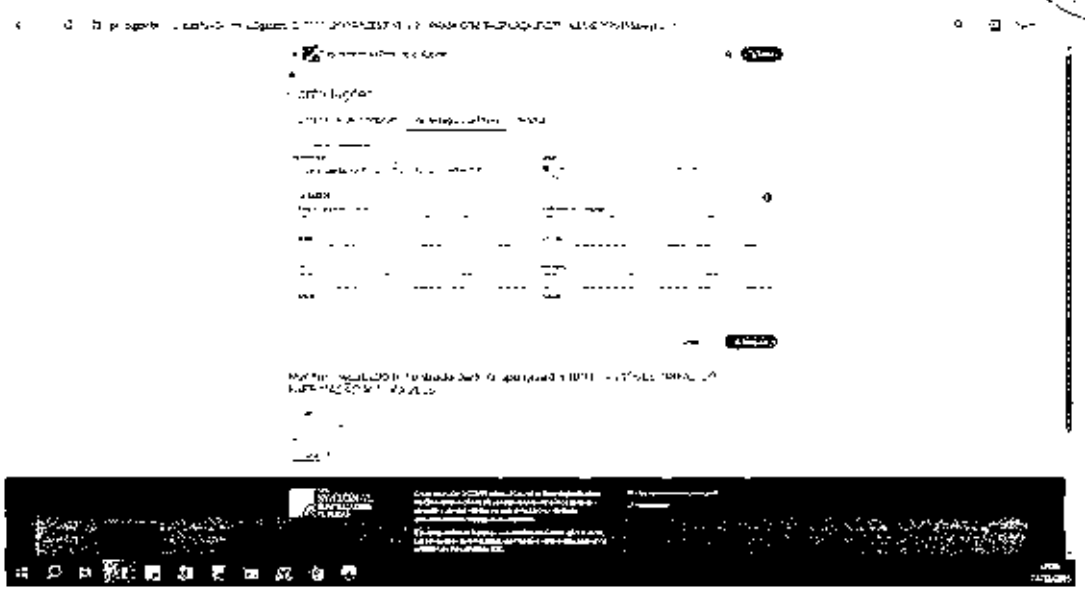
Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
1098 - 32.001.04.122.0002.2331.3.3.90.39.00	Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assis Social e Cidadania	1.500.000.0000	92.500,00

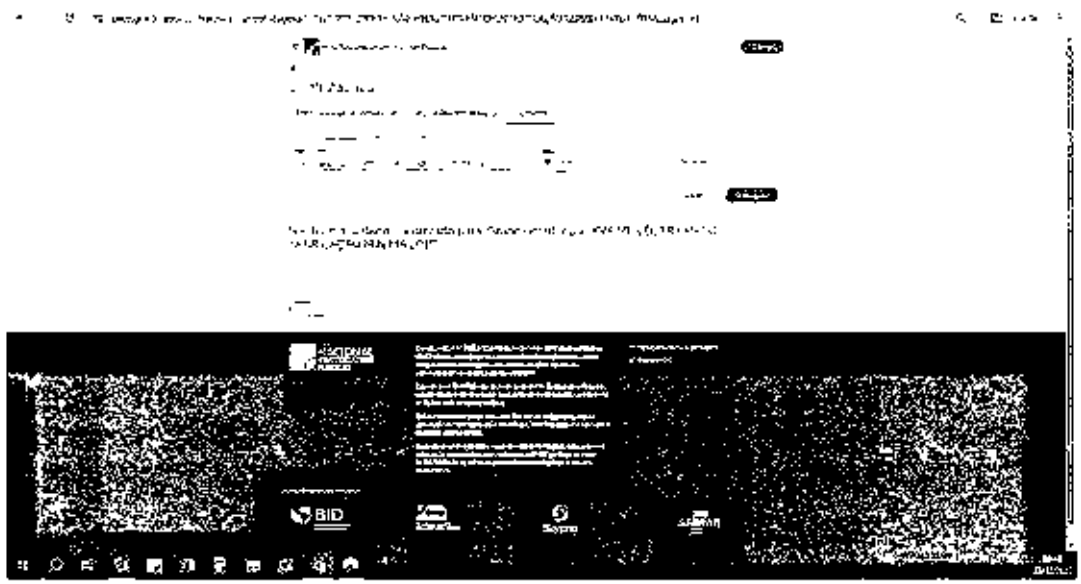
Congonhas, 19 de Dezembro de 2025.

.....
Assinante

FOLHA
152

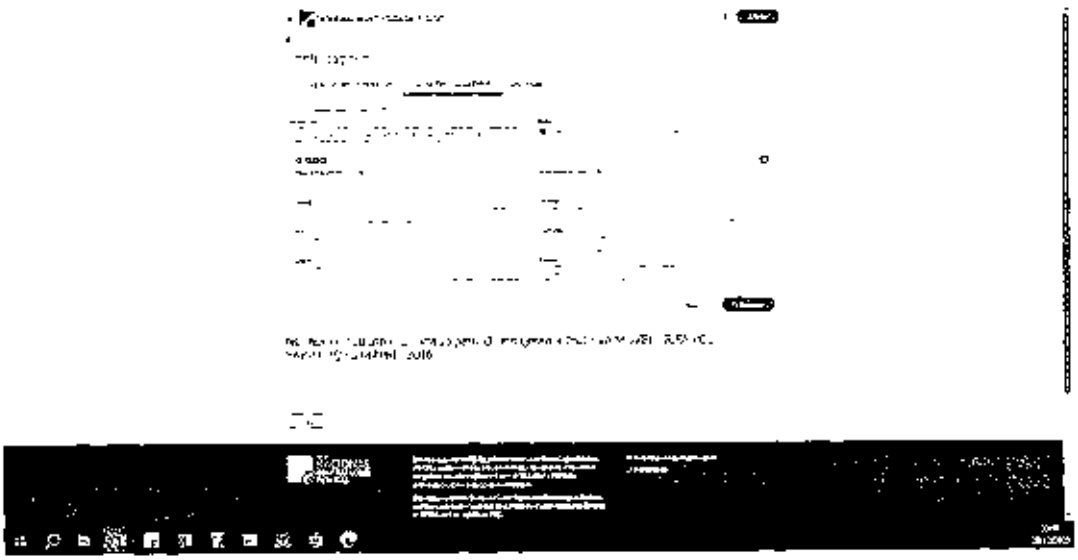
ITEM 1

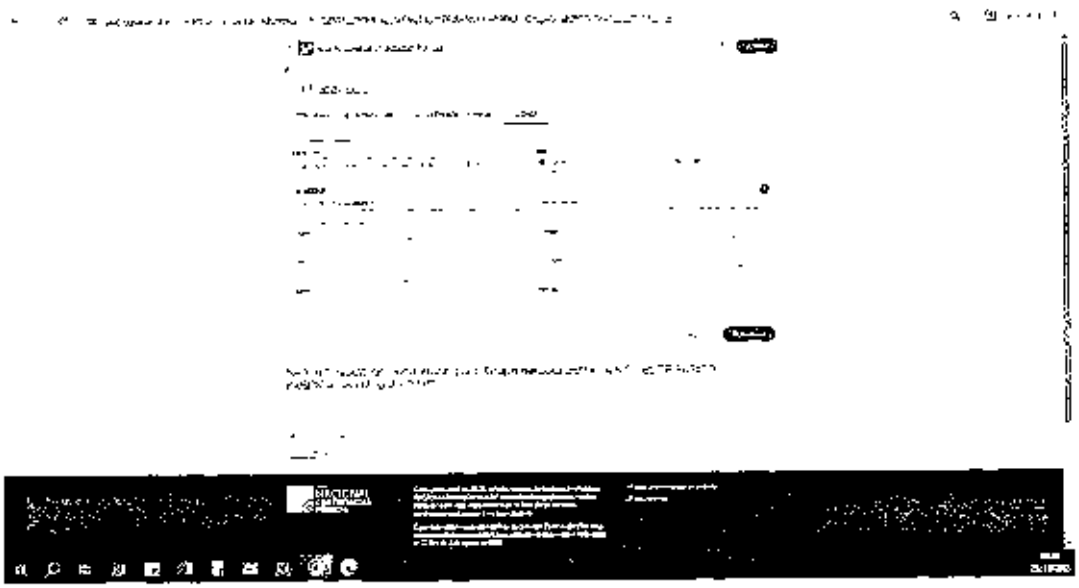




FOLHA
153

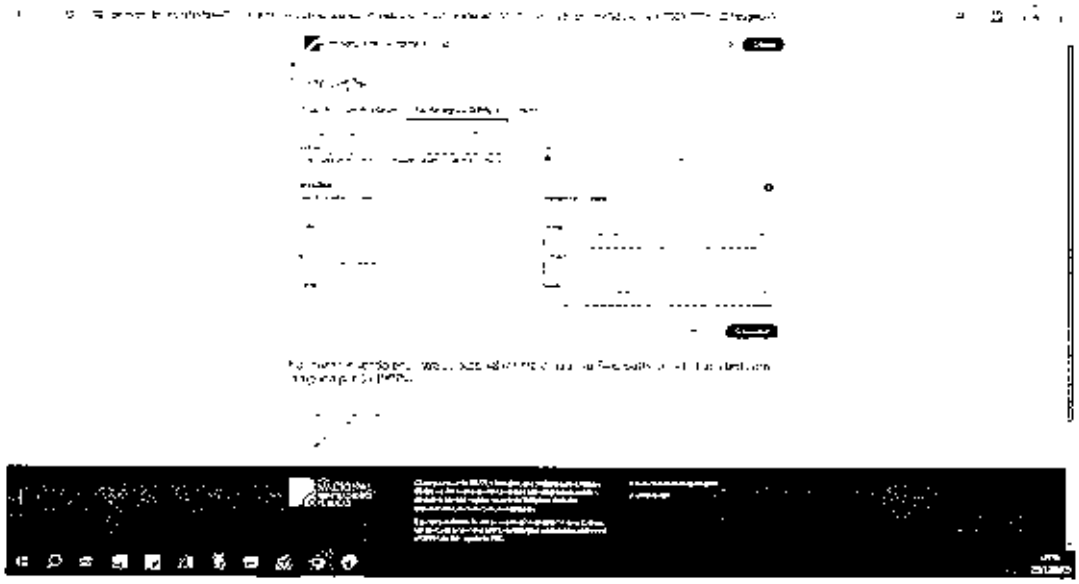
ITEM 2

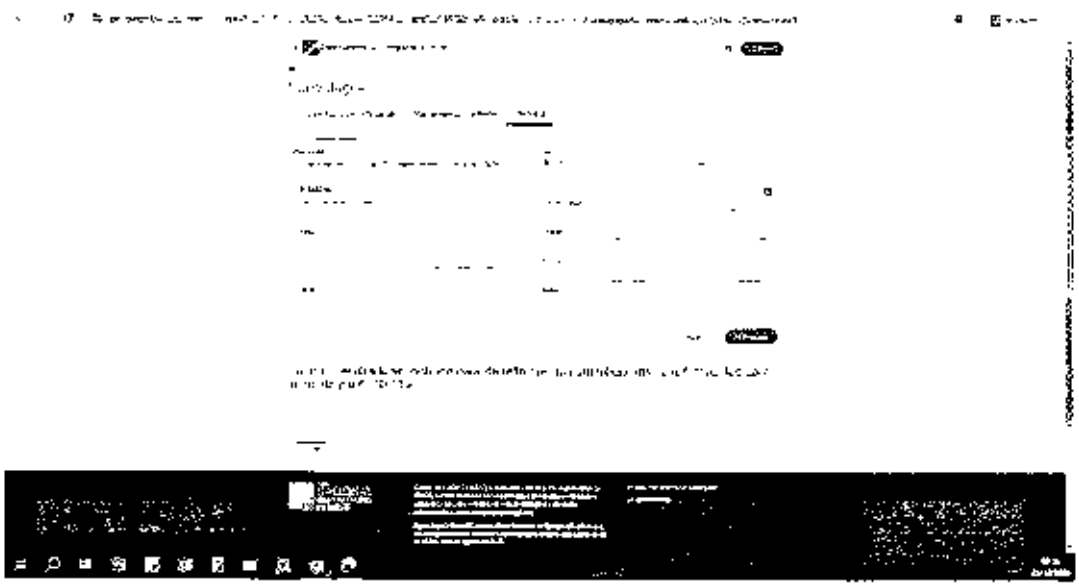




FOLHA
154

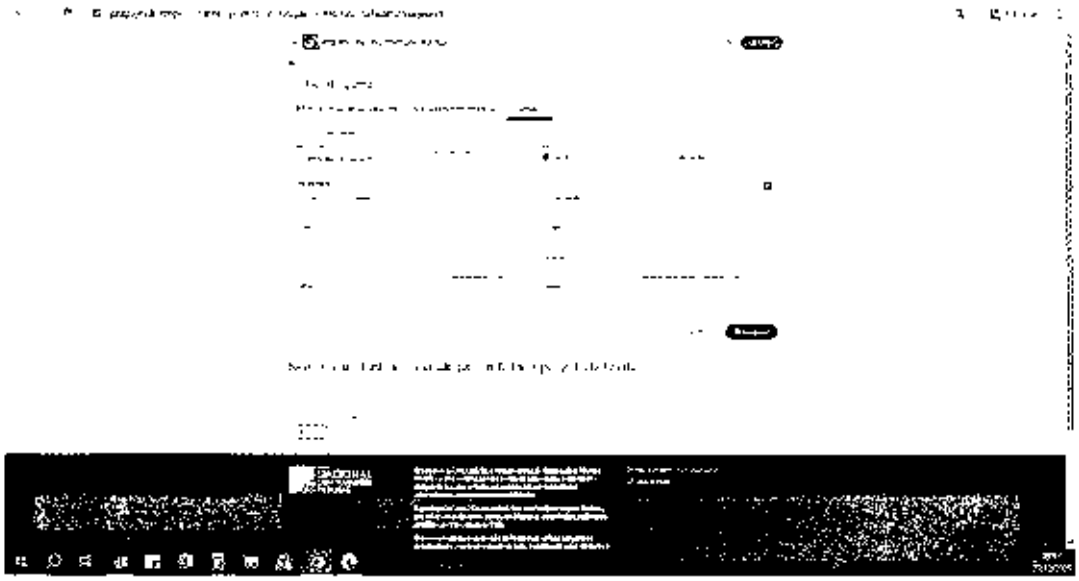
ITEM 3



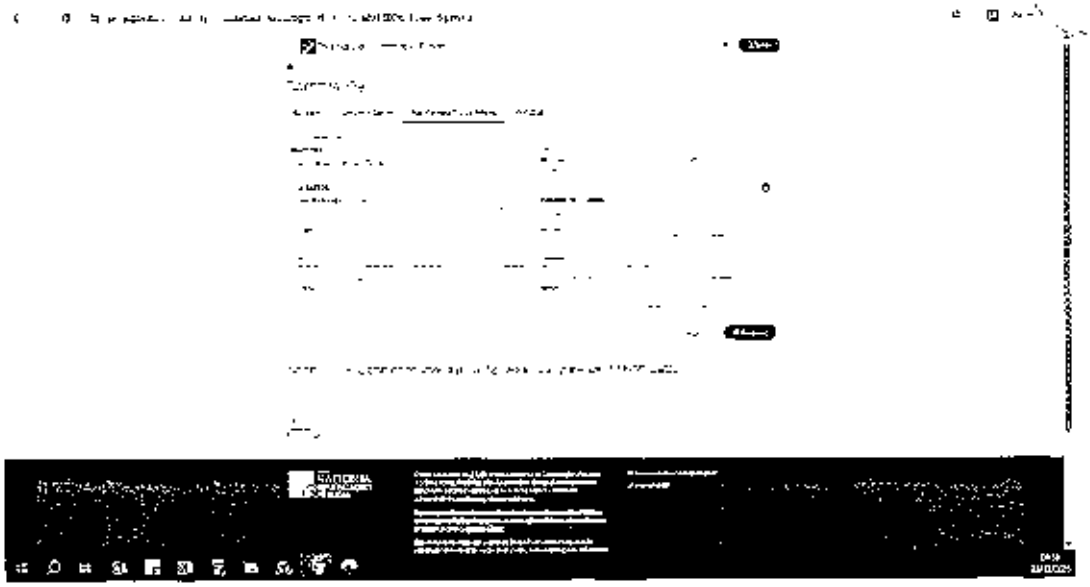


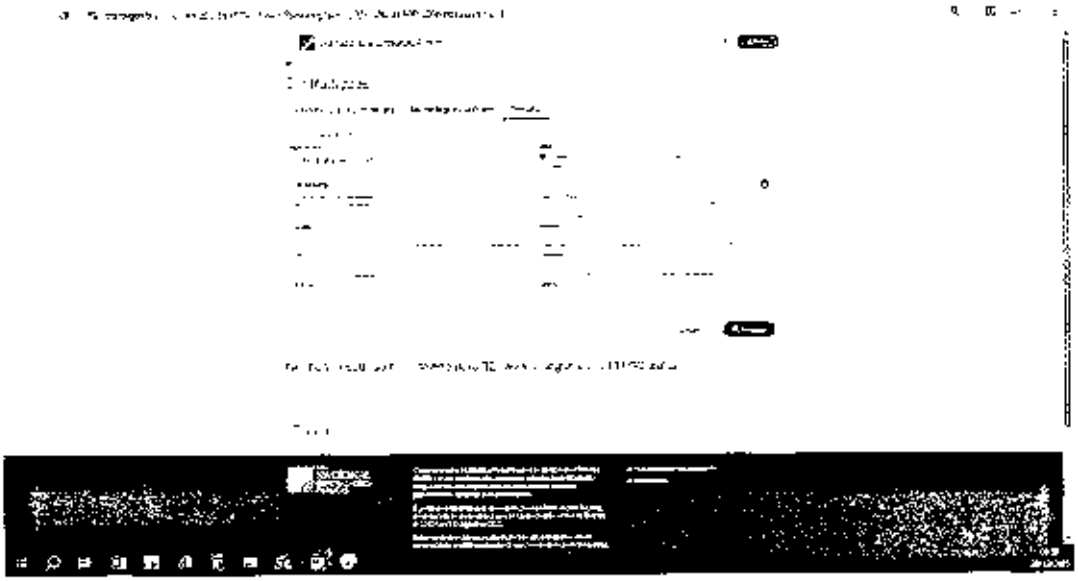
ITEM 4



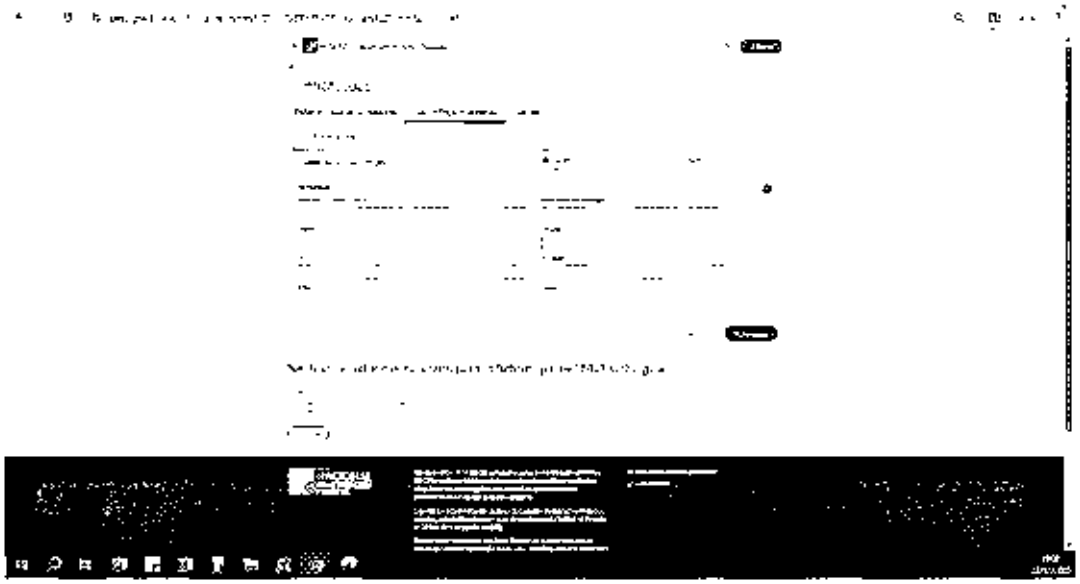


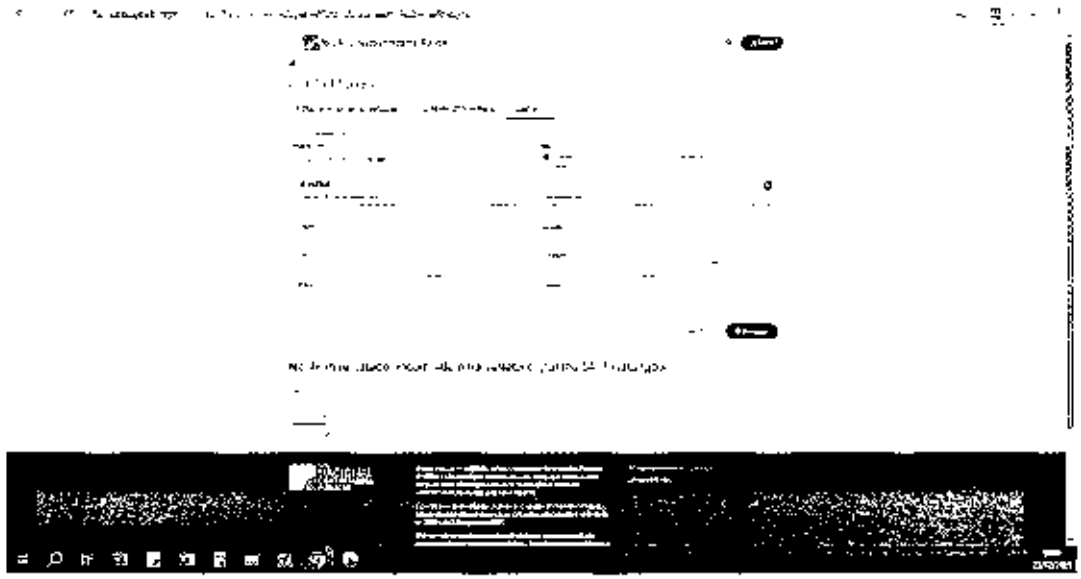
ITEM 5





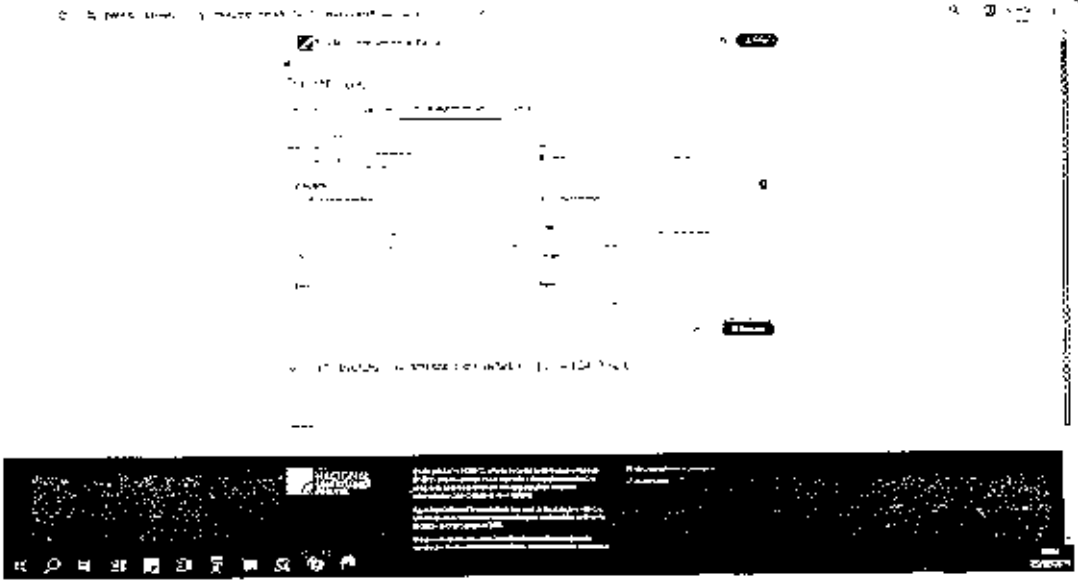
ITEM 6

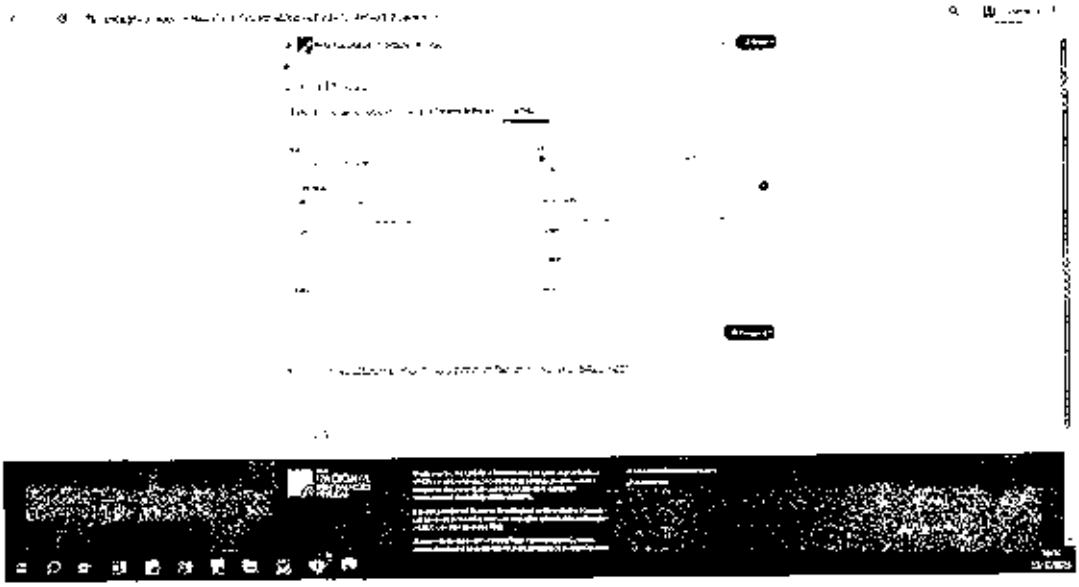




FOLHA
158

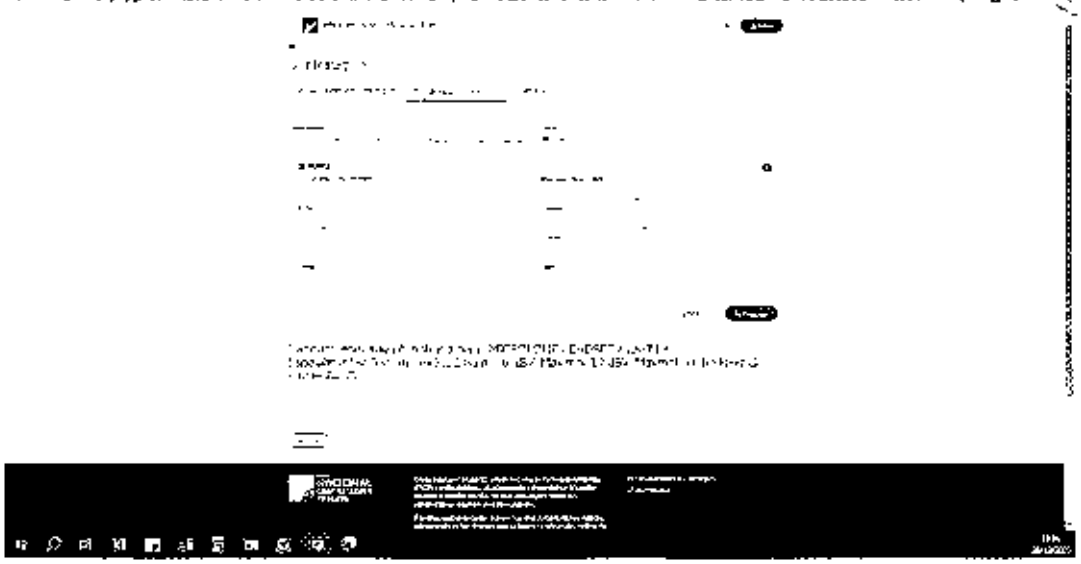
ITEM 7

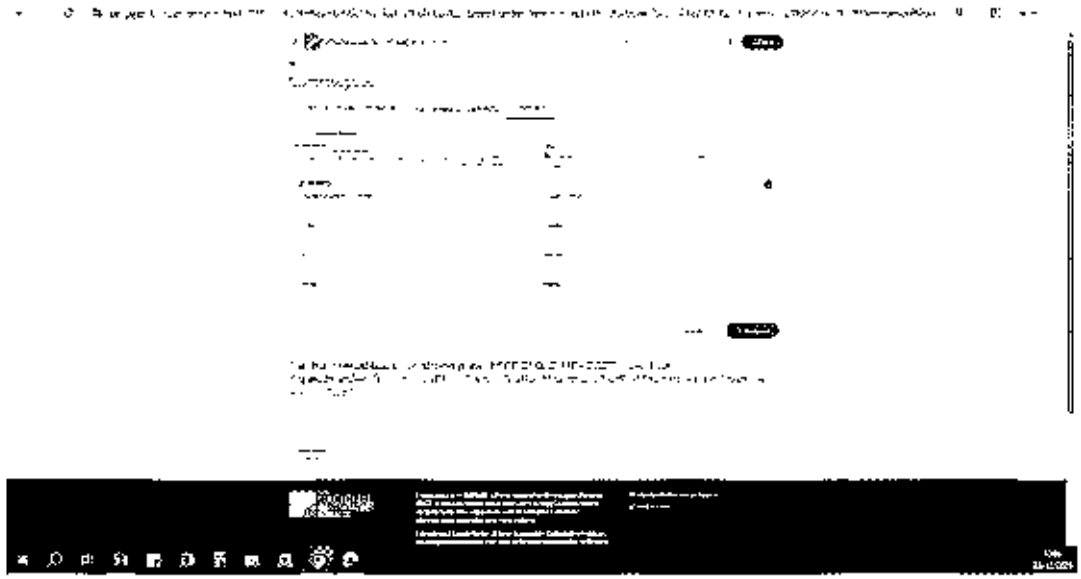




FOLHA
159

ITEM 8

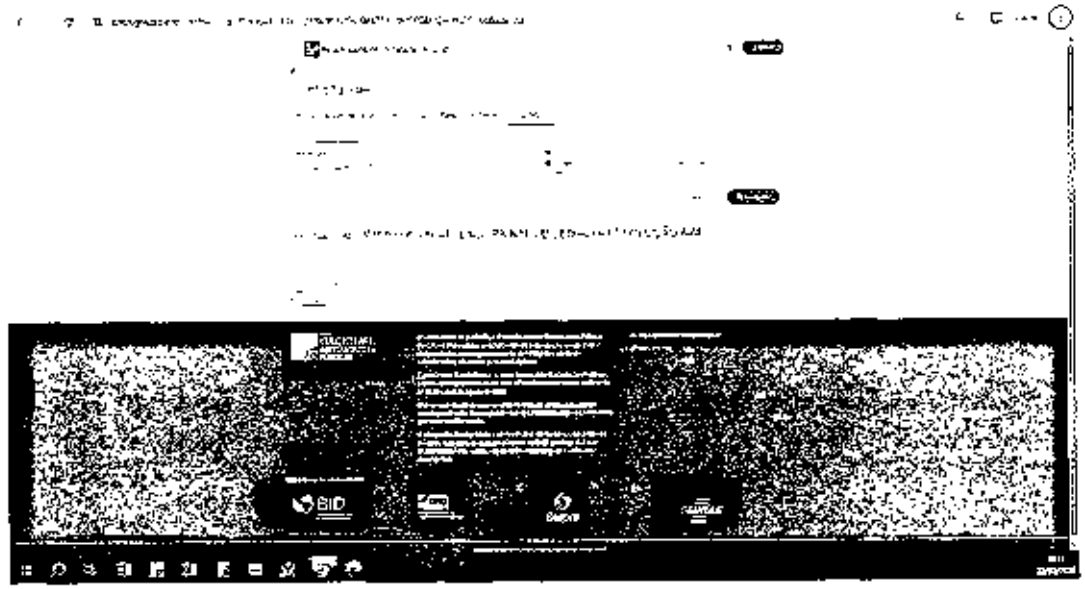




FOLHA 160

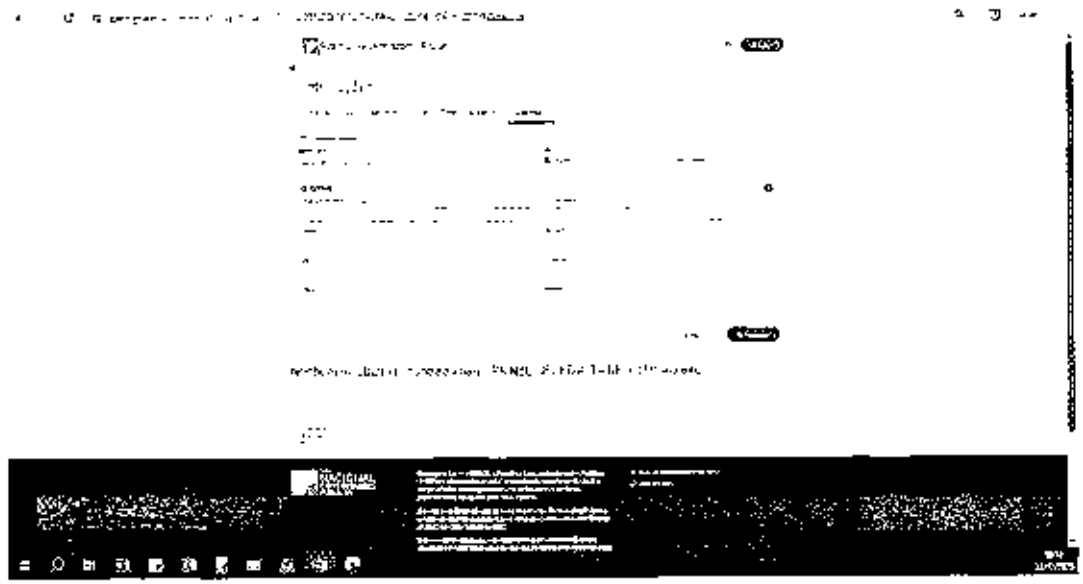
ITEM 9





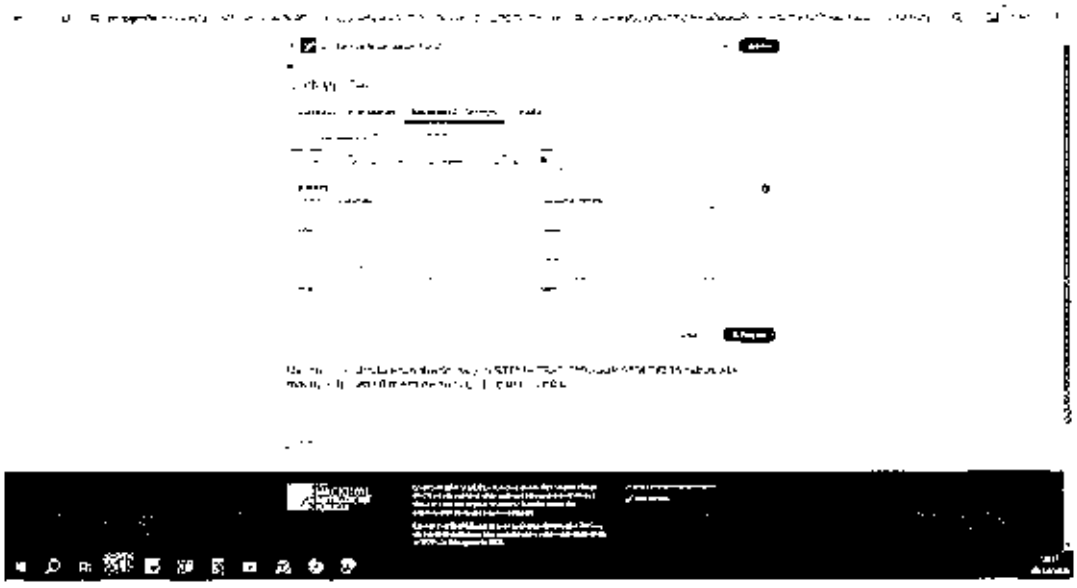
ITEM 10

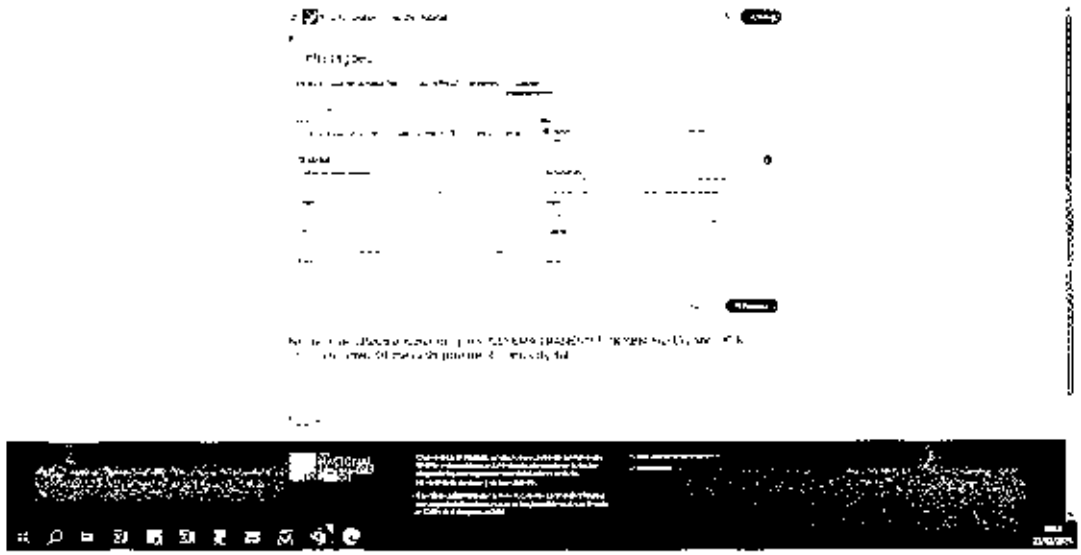




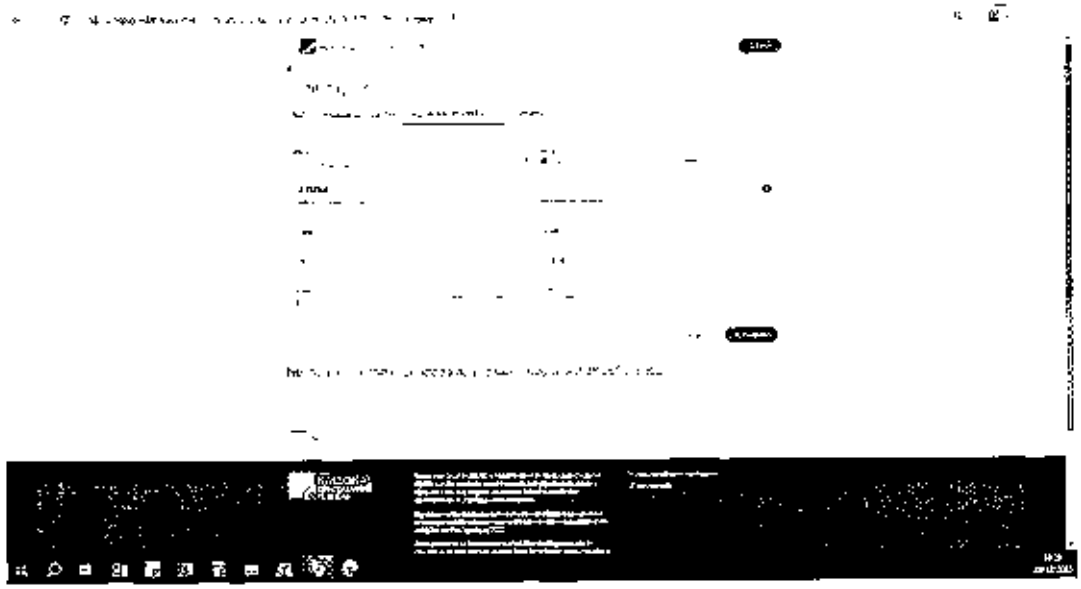
FOLHA 162

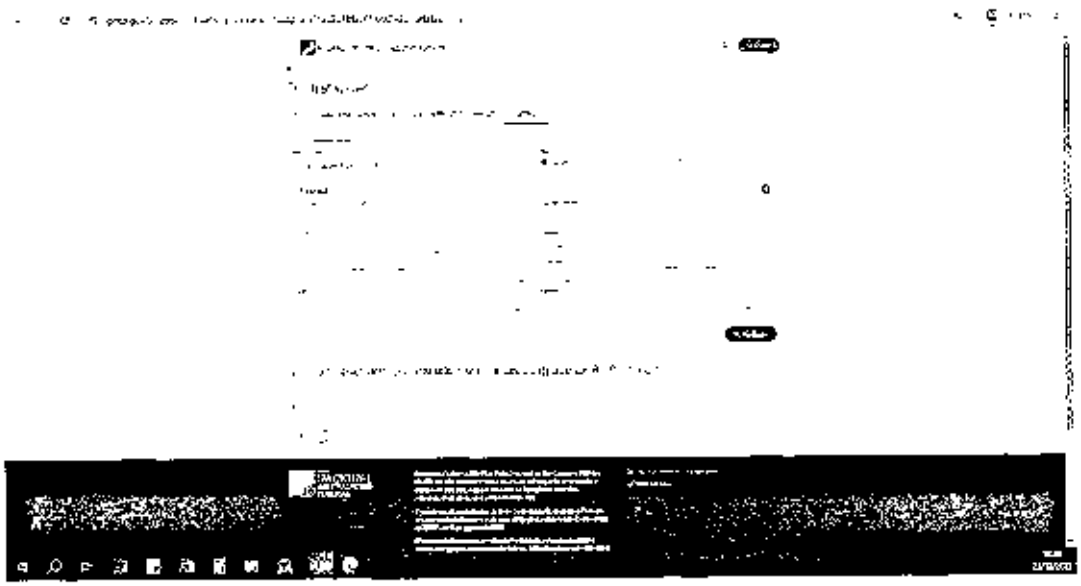
ITEM 11





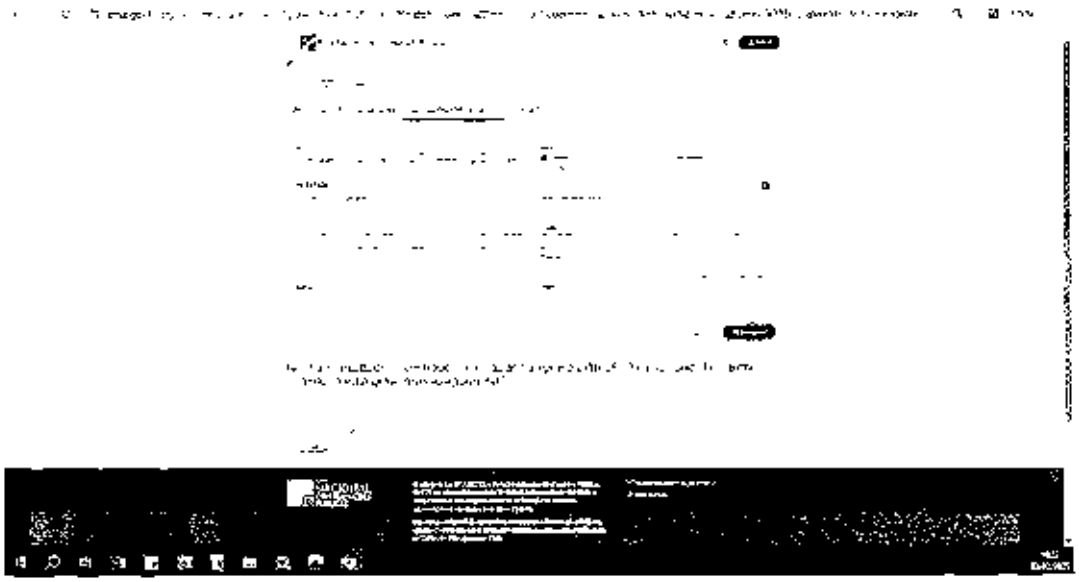
ITEM 12

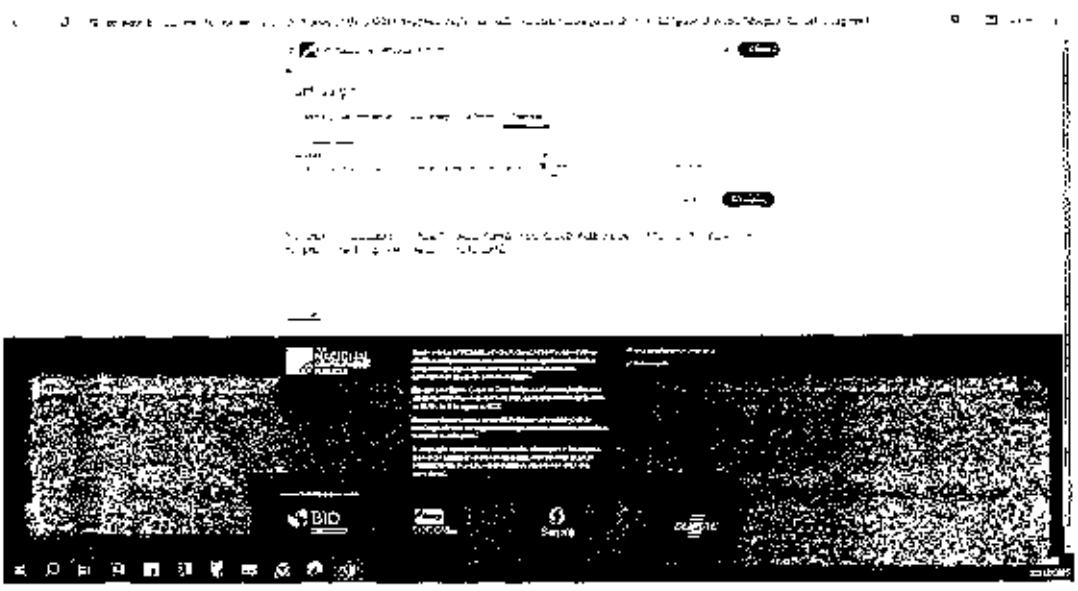




FOLHA 164

ITEM 13



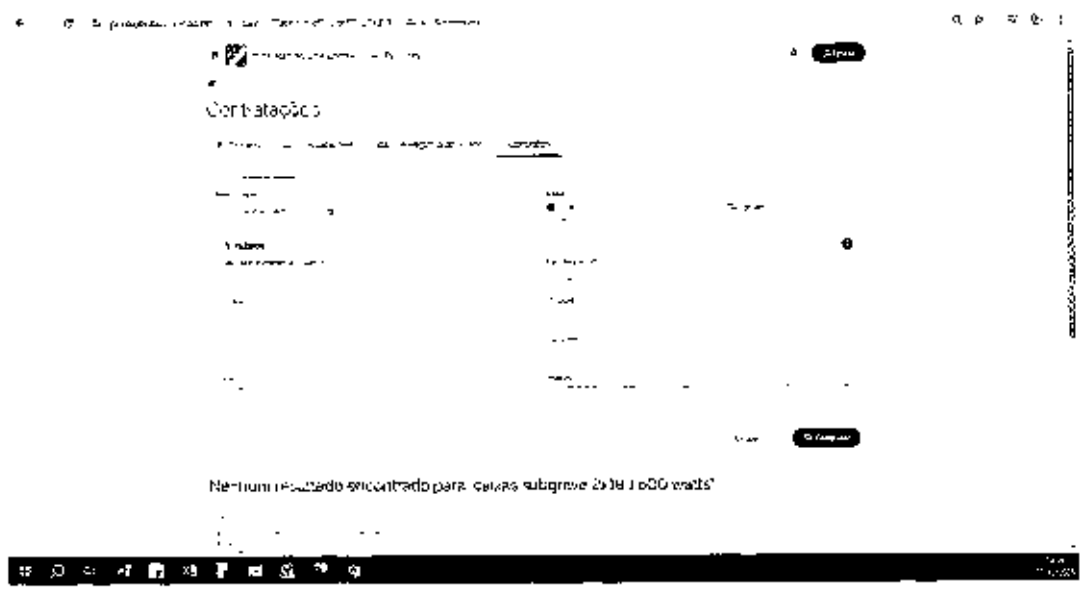


FOLHA
165

ITEM 14

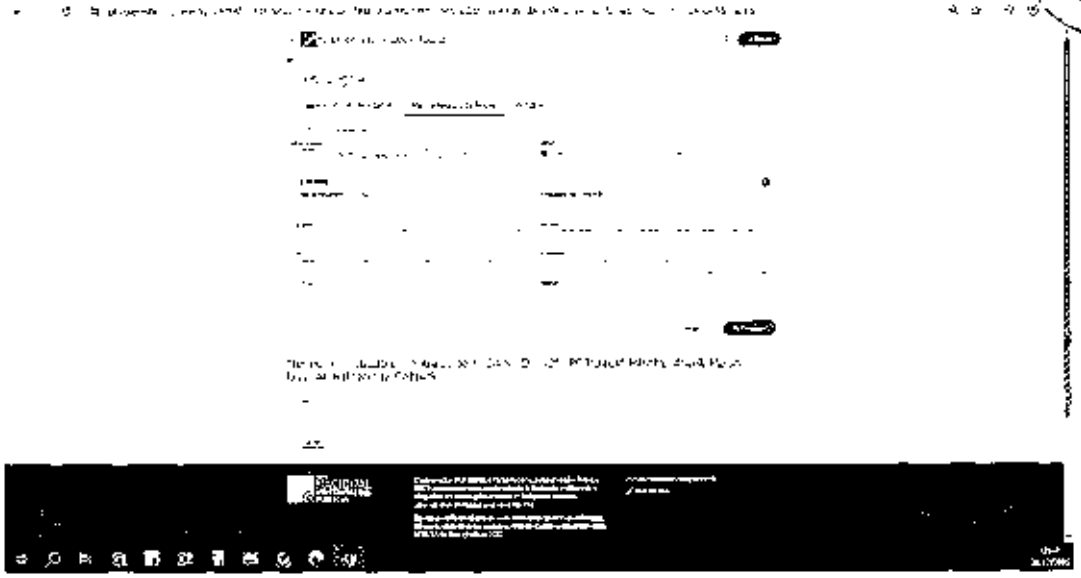


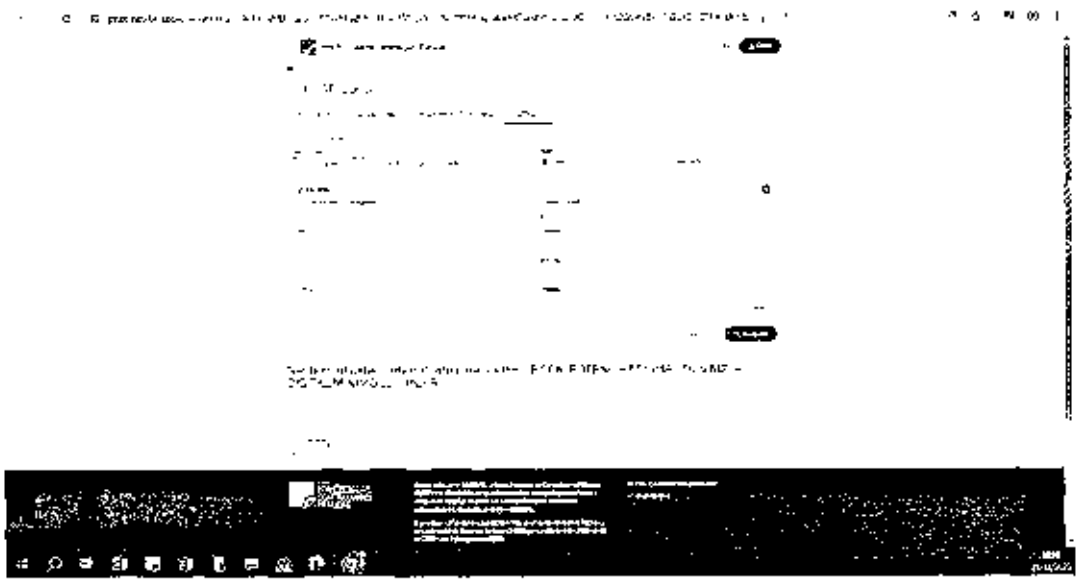




FOLHA 166

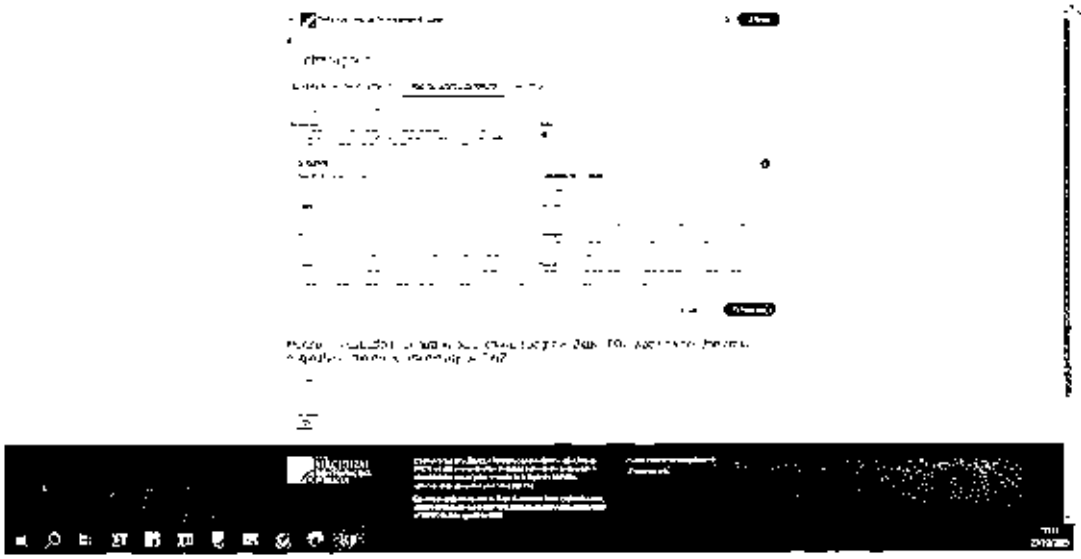
ITEM 15

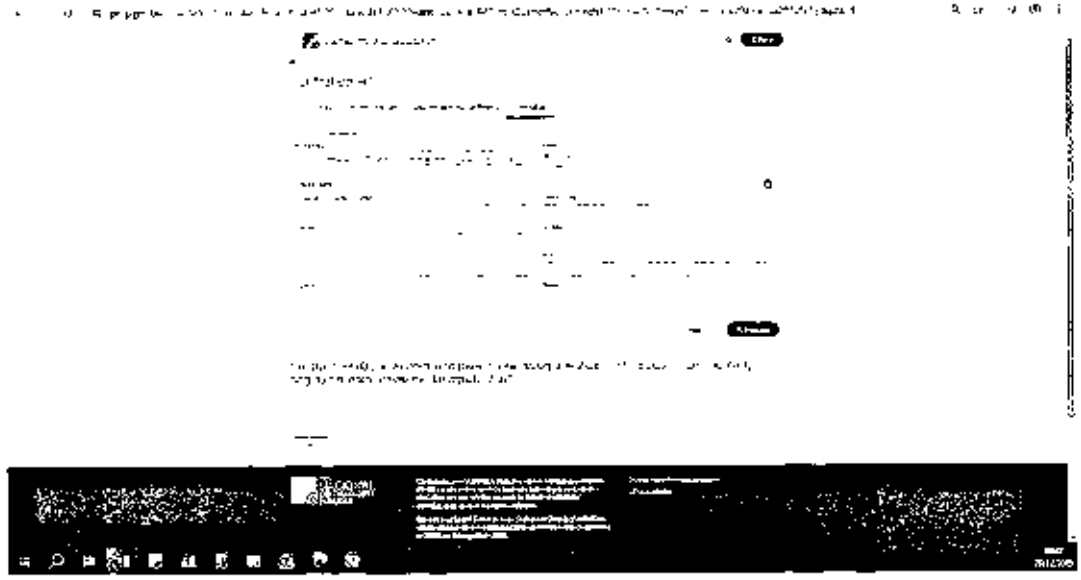




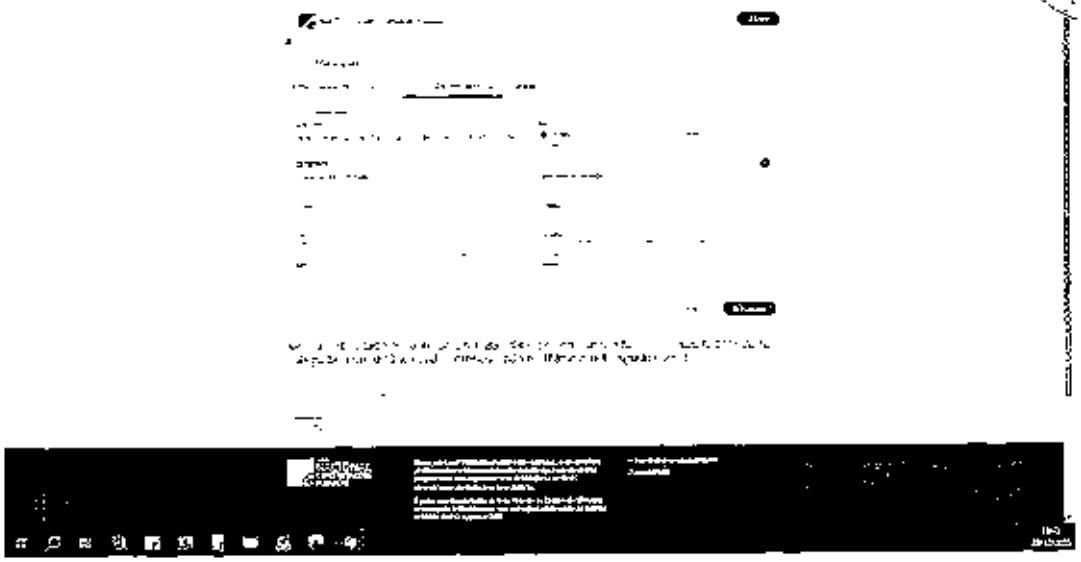
FOLHA
167

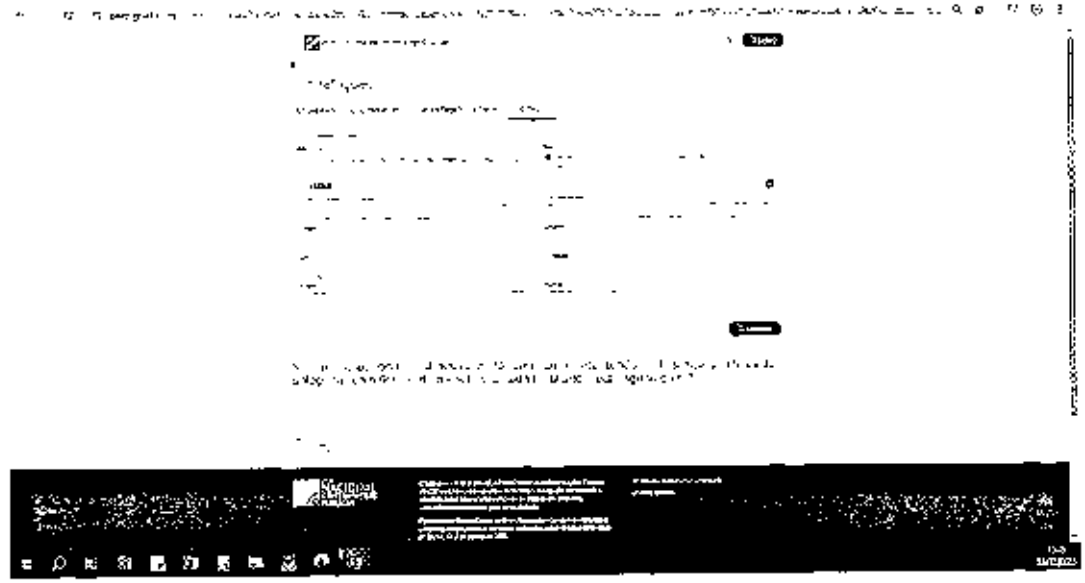
ITEM 16





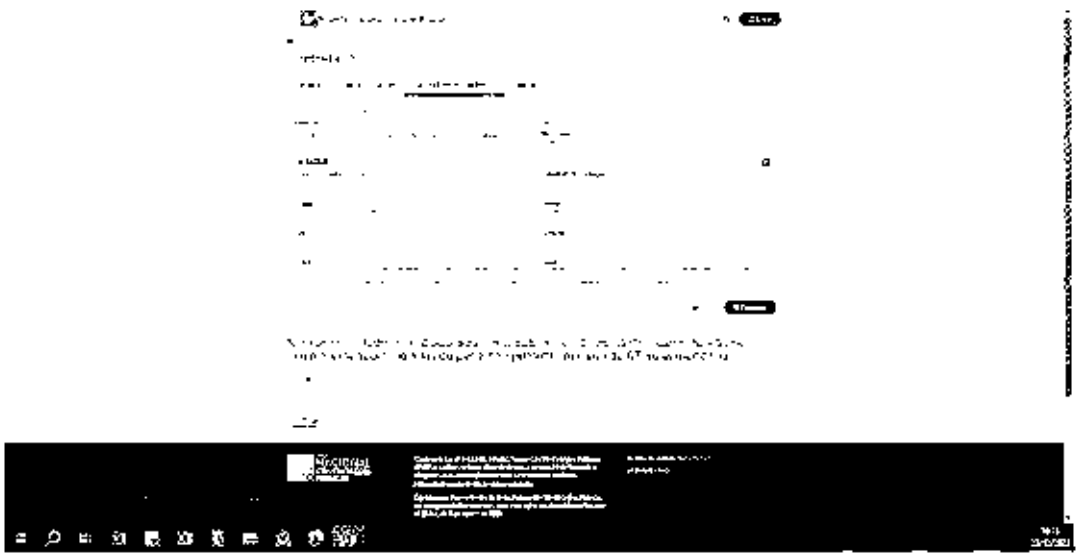
ITEM 17

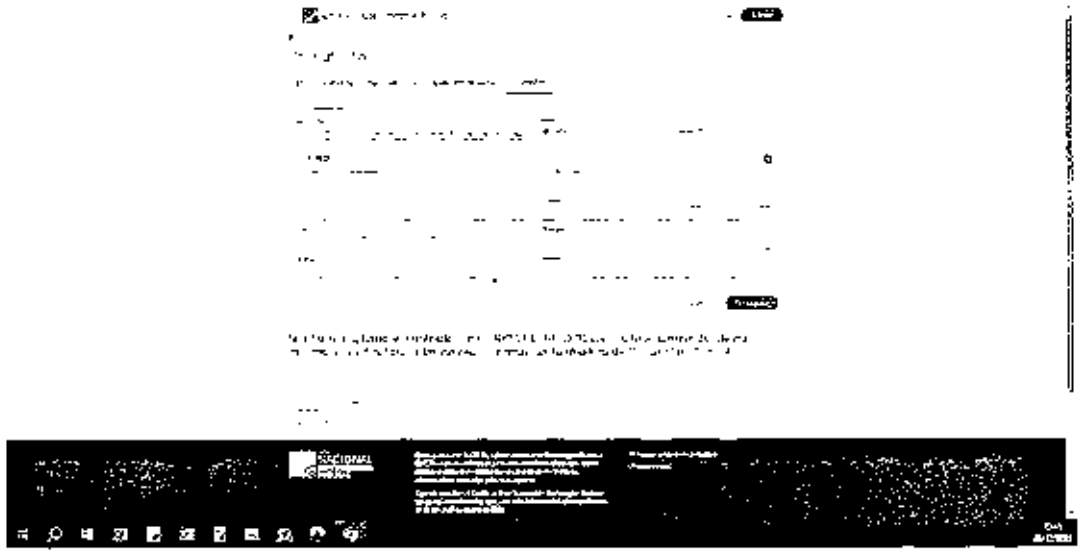


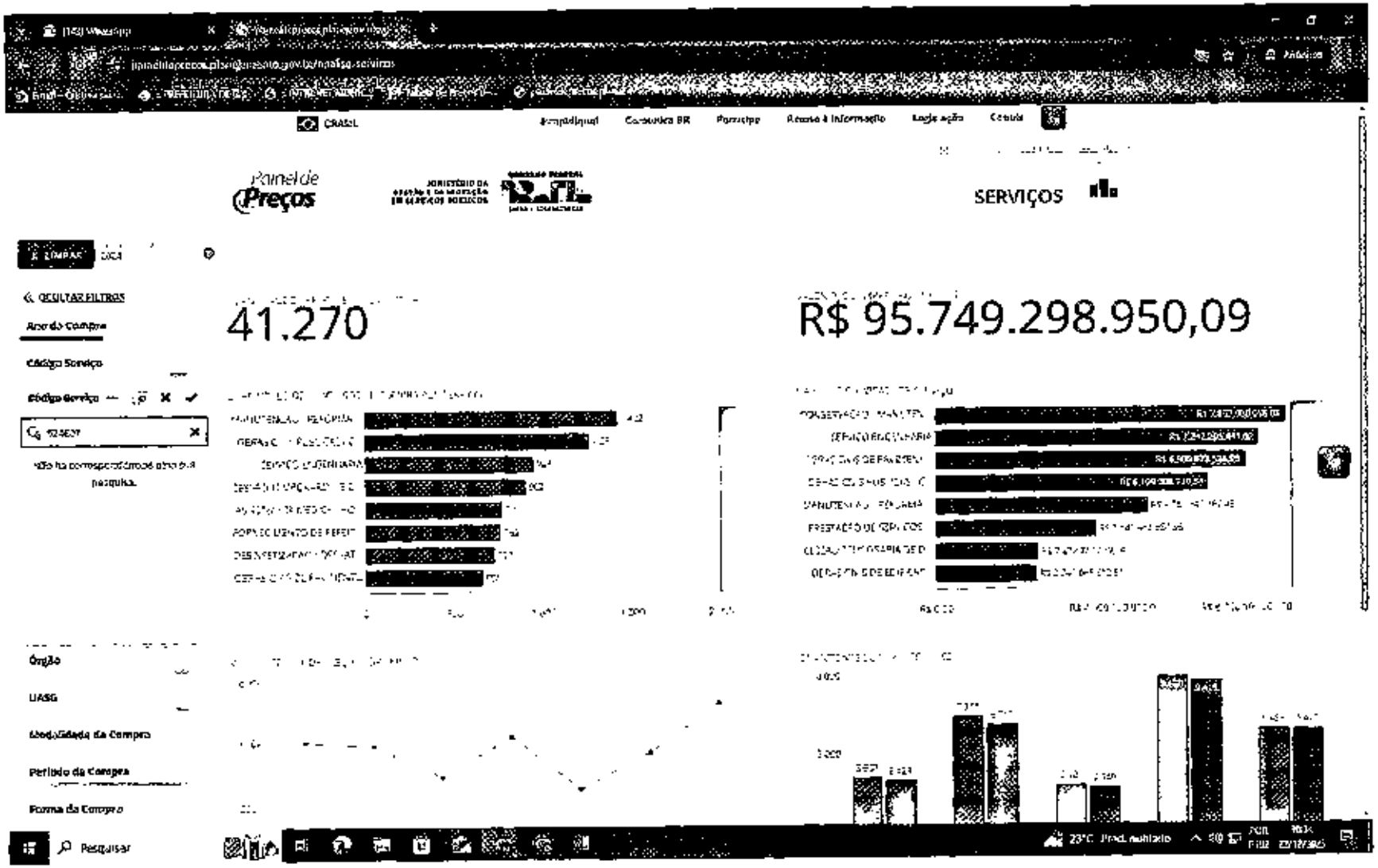


FOLHA
169

ITEM 18







FOLHA
170

FOLHA 147



Painel de Preços

SERVIÇOS

Cópias até 2024, com o item solicitado

12258 2024

Resultado 682

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:	900052024
Número do Item:	00007
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de serviços por demanda, destinados à desmontagem de materiais para realização de reparos em instalações deste Centro, pertencentes ao Plano de Comunicação Subfluvial Marinha (PCSM)
Quantidade Ofertada:	4
Valor Proposto Unitário:	-
Valor Unitário do Item:	R$ 20.913,87
Código do CATSERV:	12005
Descrição do Item:	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL - SOM, VÍDEO E IMAGEM
Descrição Complementar:	unidade
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Data do Resultado:	03/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	F [illegible] - EM [illegible] LTDA
CNPJ/CPF:	11[illegible]/0001-36
Porte do Fornecedor:	Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	792130 - CENTRO DE INSTRUCAO NAVAL DE SALVAMENTO
Órgão:	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS - CIAMB DA MARINHA
Órgão Superior:	

SERVIÇOS

- Início
- Informações Adicionais da UASG
- Outros Resultados de Item

AÇÕES

- Exportar para PDF
- Exportar para planilha

FOLHA
172

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 12 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4193

Na Publicação do Diário Oficial Eletrônico do dia 11/12/2025, Edição nº 4189, página 7, onde se lê: Recebimento da documentação: a partir do dia 08/01/2025. Início da sessão de Credenciamento: 08h do dia 08/01/2025. leia-se: Recebimento da documentação: a partir do dia 08/01/2026. Início da sessão de Credenciamento: 08h do dia 08/01/2026.

Código de Validação: 1307126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

COMUNICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

A ...etoria de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Congonhas, COMUNICA a quem possa interessar que estará recebendo cotações de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.**
Os interessados em apresentar suas cotações deverão solicitar a descrição completa dos itens e enviar suas propostas via e-mail: compras@congonhas.mg.gov.br e/ou diretamente na Prefeitura Municipal de Congonhas na Diretoria de Suprimentos (Av. Júlia Kubitscheck, 230, Centro, Congonhas), no horário de 08:00 às 17:00 horas, impreterivelmente até o dia 19 DE DEZEMBRO DE 2025. Informações pelo telefone: (031) 3732-0736.

Congonhas, 12 de dezembro de 2025

Cristiane Nogueira Gonçalves Mendes
Diretora de Suprimentos.

Código de Validação: 1307226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/016/2025

Partes: Município de Congonhas X QUANTUM – Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de serviços existentes, no percentual de 12%, conforme planilha anexa. Valor: R$ 3.716.702,05. Data: 09/12/2025.

Código de Validação: 1307326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

Art. 1º Exonerar, a pedido, Marjorie Cristina Santana Fonseca do cargo em comissão de Gerente II de Política da Mulher.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 12 de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1306826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/247/2022

Partes: Município de Congonhas X Cooperativa de Transporte Rodoviário "COOPERTRAN". Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do cor' pelo período de 12 meses, com início em 12/12/2025 e término em 12/12/2026 e o reajuste de valor pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 4,27%. Alte da Cláusula Nona – Da Fiscalização, referente ao Contrato nº PMC/247/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação: "9.1. A Secretaria de Zeladoria Urbana será a gestora do contrato através do Diretor de Operações, Claudiomar Rosa de Oliveira – matrícula 20146771, e o Fiscal Richard Silva Martins, Gerente de Veículos Leves, Vans e Ônibus - matrícula 20148048." Valor: **R$ 7.972.680,00.** Data: 12/12/2025.

Código de Validação: 1306926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

COMUNICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

A Diretoria de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Congonhas, COMUNICA a quem possa interessar que estará recebendo cotações de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS E CORRELATOS, dos lotes conforme abaixo descrito:

LOTE 1 – CABINES SANITÁRIAS
LOTE 2 – CAMARIM
LOTE 3 – GRID DE ILUMINAÇÃO/TESTEIRA/PÓRTICO
LOTE 4 – TENDAS
LOTE 5 – BARRACAS
LOTE 6 – TABLADOS
LOTE 7 – PALCOS
LOTE 8 – GALPÕES
LOTE 9 – PLATAFORMA PANTOGRÁFICA/BARRICADAS/FECHAMENTO/GRADES MODULARES
LOTE 10 – MONTAGEM/DESMONTAGEM DE TABLADO

Os interessados em apresentar suas cotações deverão solicitar a descrição completa dos itens referentes aos lotes da tabela e enviar suas propostas via e-mail: compras@congonhas.mg.gov.br e/ou diretamente na Prefeitura Municipal de Congonhas/Diretoria de Suprimentos (Av. Júlia Kubitscheck, 230, Centro, Congonhas), no horário de 08:00 às 17:00 horas, impreterivelmente até o dia **19 DE DEZEMBRO DE 2025**. Informações pelo telefone: (031) 3732-0736.

Congonhas, 12 de dezembro de 2025.

Cristiane Nogueira Gonçalves Mendes
Diretora de Suprimentos.

Código de Validação: 1307026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2025

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

COMUNICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

A Diretoria de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Congonhas, COMUNICA a quem possa interessar que estará recebendo cotações de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.**
Os interessados em apresentar suas cotações deverão solicitar a descrição completa dos itens e enviar suas propostas via e-mail: compras@congonhas.mg.gov.br e/ou diretamente na Prefeitura Municipal de Congonhas na Diretoria de Suprimentos (Av. Júlia Kubitschek, 230, Centro, Congonhas), no horário de 08:00 às 17:00 horas, impreterivelmente até o dia 19 DE DEZEMBRO DE 2025. Informações pelo telefone: (031) 3732-0736.

Congonhas, 12 de dezembro de 2025

Cristiane Nogueira Gonçalves Mendes
Diretora de Suprimentos.

Código de Validação: 1307226

Gmail

Compras Congonhas <congonhas.compras@gmail.com>

FOLHA 17

Pedido de orçamento de iluminação e sonorização

1 mensagem

Compras Congonhas <congonhas.compras@gmail.com> 9 de dezembro de 2025 às 12:09
Cco: "bhzsomeluz@hotmail.com" <bhzsomeluz@hotmail.com>

Bom dia!

O Município de Congonhas está abrindo processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviço de sonorização para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexado ao e-mail.

Solicitamos uma proposta, no prazo de 5 dias úteis, conforme planilha também anexada.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Atenciosamente
Mônica Saião

–
at.te.,

Área de Compras
Prefeitura Municipal de Congonhas
(31) 3732 - 0735 / (31) 3732 - 0882 / (31) 3732 - 0878
(31) 99636 - 6873
Whatsapp: https://wa.me/553196366873
www.congonhas.mg.gov.br

Lista Telefônica
https://servidor.congonhas.mg.gov.br/intranet/DATA_TABLE/telefones_ramais.php

3 anexos

PLANILHA MODELO DE ORÇAMENTO E ILUMINAÇÃO.xlsx
14K

ANEXO.pdf
233K

TR ILUMINAÇÃO SONORIZAÇÃO.pdf
1126K

Gmail

Compras Congonhas <congonhas.compras@gmail.com>

FOLHA 176

Pedido de orçamento de iluminação e sonorização

1 mensagem

Compras Congonhas <congonhas.compras@gmail.com> 9 de dezembro de 2025 às 12:19
Cco: "roque@roqueiluminacao.com.br" <roque@roqueiluminacao.com.br>

Boa tarde!

O Município de Congonhas está abrindo processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviço de sonorização para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexado ao e-mail.

Solicitamos uma proposta, no prazo de 5 dias úteis, conforme planilha também anexada.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Atenciosamente
Mônica Salão
--
at.te.,

Área de Compras
Prefeitura Municipal de Congonhas
(31) 3732 - 0735 / (31) 3732 - 0882 / (31) 3732 - 0878
(31) 99636 - 6873
Whatsapp: https://wa.me/553196366873
www.congonhas.mg.gov.br

Lista Telefônica
https://servidor.congonhas.mg.gov.br/intranet/DATA_TABLE/telefones_ramais.php

3 anexos

- **PLANILHA MODELO DE ORÇAMENTO E ILUMINAÇÃO.xlsx** 14K
- **ANEXO.pdf** 233K
- **TR ILUMINAÇÃO SONORIZAÇÃO.pdf** 1126K

Gmail

Compras Congonhas <congonhas.compras@gmail.com>

FOLHA 176

Re: Solicitação de orçamento

1 mensagem

Compras Congonhas <congonhas.compras@gmail.com> 10 de dezembro de 2025 às 10:35
Para: BH Fest Som & Luz <contato@bhfest.com.br>

Bom dia!

O Município de Congonhas está abrindo processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviço de sonorização para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexado ao e-mail.

Solicitamos uma proposta, no prazo de 3 dias úteis, conforme planilha também anexada.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Atenciosamente
Mônica Saião--

Em qua., 10 de dez. de 2025 às 10:33, BH Fest Som & Luz <contato@bhfest.com.br> escreveu:

--
Att. Felipe Leite
BH Som e Luz Ltda.

--
at.te.,

Área de Compras
Prefeitura Municipal de Congonhas
(31) 3732 - 0735 / (31) 3732 - 0882 / (31) 3732 - 0878
(31) 99636 - 6873
Whatsapp: https://wa.me/553196366873
www.congonhas.mg.gov.br

Lista Telefônica
https://servidor.congonhas.mg.gov.br/intranet/DATA_TABLE/telefones_ramais.php

3 anexos

ANEXO.pdf
233K

PLANILHA MODELO DE ORÇAMENTO E ILUMINAÇÃO.xlsx
14K

TR ILUMINAÇÃO SONORIZAÇÃO.pdf
1126K



Gmail

Compras Congonhas <congonhas.compras@gmail.com>

FOLHA 198

Pedido de orçamento de iluminação e sonorização

1 mensagem

Compras Congonhas <congonhas.compras@gmail.com> 10 de dezembro de 2025 às 10:26
Cco: karrapichoadm@gmail.com, lokpiramede@lokpiramede.com.br, THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO - SUPERMERCADO SKINAO <gerencia.skinao@gmail.com>, leolacerda@otimisaeventos.com.br, contato@otimisaeventos.com.br, comercial@realtendas.com.br, malseventosmg@gmail.com, info@locacaodetendas.com.br, martafcalves@gmail.com, comercialhblocacoes@gmail.com, pepe.producoes@hotmail.com, comercial@hydroban.com.br

Bom dia!

O Município de Congonhas está abrindo processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviço de sonorização para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexado ao e-mail.

Solicitamos uma proposta, no prazo de 3 dias úteis, conforme planilha também anexada.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

–
Atenciosamente
Mônica Saião--

Área de Compras
Prefeitura Municipal de Congonhas
(31) 3732 - 0735 / (31) 3732 - 0882 / (31) 3732 - 0878
(31) 99636 - 6873
Whatsapp: https://wa.me/553196366873
www.congonhas.mg.gov.br

Lista Telefônica
https://servidor.congonhas.mg.gov.br/intranet/DATA_TABLE/telefones_ramais.php

3 anexos

PLANILHA MODELO DE ORÇAMENTO E ILUMINAÇÃO.xlsx
14K

ANEXO.pdf
233K

TR ILUMINAÇÃO SONORIZAÇÃO.pdf
1126K

Gmail

Compras Congonhas <congonhas.compras@gmail.com>

FOLHA 109

Pedido de orçamento de iluminação e sonorização

1 mensagem

Compras Congonhas <congonhas.compras@gmail.com> 10 de dezembro de 2025 às 10:24
Cco: contato@bhsest.com.br, contato@grandisonorizacao.com.br

Bom dia!

O Município de Congonhas está abrindo processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviço de sonorização para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexado ao e-mail.

Solicitamos uma proposta, no prazo de 5 dias úteis, conforme planilha também anexada.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Atenciosamente
Mônica Saião

Área de Compras
Prefeitura Municipal de Congonhas
(31) 3732 - 0735 / (31) 3732 - 0882 / (31) 3732 - 0878
(31) 99636 - 6873
Whatsapp: https://wa.me/553196366873
www.congonhas.mg.gov.br

Lista Telefônica
https://servidor.congonhas.mg.gov.br/intranet/DATA_TABLE/telefones_ramais.php

3 anexos

PLANILHA MODELO DE ORÇAMENTO E ILUMINAÇÃO.xlsx
14K

ANEXO.pdf
233K

TR ILUMINAÇÃO SONORIZAÇÃO.pdf
1126K

Gmail

Compras Congonhas <congonhas.compras@gmail.com>

Pedido de orçamento de iluminação e sonorização

1 mensagem

Compras Congonhas <congonhas.compras@gmail.com> 10 de dezembro de 2025 às 10:03
Cco: lokpiramide@lokpiramide.com.br, rodrigolbrandao@hotmail.com

Bom dia!

O Município de Congonhas está abrindo processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviço de sonorização para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexado ao e-mail.

Solicitamos uma proposta, no prazo de 5 dias úteis, conforme planilha também anexada.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Atenciosamente
Mônica Salão

Área de Compras
Prefeitura Municipal de Congonhas
(31) 3732 - 0735 / (31) 3732 - 0882 / (31) 3732 - 0878
(31) 99636 - 6873
Whatsapp: https://wa.me/553196366873
www.congonhas.mg.gov.br

Lista Telefônica
https://servidor.congonhas.mg.gov.br/intranet/DATA_TABLE/telefones_ramais.php

3 anexos

ANEXO.pdf
233K

PLANILHA MODELO DE ORÇAMENTO E ILUMINAÇÃO.xlsx
14K

TR ILUMINAÇÃO SONORIZAÇÃO.pdf
1126K

Gmail

Compras Congonhas <congonhas.compras@gmail.com>

FOLHA 182

Pedido de Orçamento Iluminação e Sonorização

1 mensagem

Compras Congonhas <congonhas.compras@gmail.com> 15 de dezembro de 2025 às 16:57
Cco: paulogoulartse@gmail.com

Boa tarde!

O Município de Congonhas está abrindo processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviço de sonorização para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexado ao e-mail.

Solicitamos uma proposta, no prazo de 5 dias úteis, conforme planilha também anexada.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Atenciosamente
Mônica Saião--

Área de Compras
Prefeitura Municipal de Congonhas
(31) 3732 - 0735 / (31) 3732 - 0882 / (31) 3732 - 0878
(31) 99636 - 6873
Whatsapp: https://wa.me/553196366873
www.congonhas.mg.gov.br

Lista Telefônica
https://servidor.congonhas.mg.gov.br/intranet/DATA_TABLE/telefones_ramais.php

3 anexos

PLANILHA MODELO DE ORÇAMENTO E ILUMINAÇÃO.xlsx
14K

ANEXO - Copia.pdf
233K

TR ILUMINAÇÃO SONORIZAÇÃO.pdf
1126K

Gmail

Compras Congonhas <congonhas.compras@gmail.com>

Pedido de Orçamento Iluminação e Sonorização

1 mensagem

Compras Congonhas <congonhas.compras@gmail.com> 15 de dezembro de 2025 às 16:53
Cco: contato@amveventos.com.br, comercial@alternativaeventos.com.br

Boa tarde!

O Município de Congonhas está abrindo processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviço de sonorização para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexado ao e-mail.

Solicitamos uma proposta, no prazo de 5 dias úteis, conforme planilha também anexada.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Atenciosamente
Mônica Saião–

Área de Compras
Prefeitura Municipal de Congonhas
(31) 3732 - 0735 / (31) 3732 - 0882 / (31) 3732 - 0878
(31) 99636 - 6873
Whatsapp: https://wa.me/553196366873
www.congonhas.mg.gov.br

Lista Telefônica
https://servidor.congonhas.mg.gov.br/intranet/DATA_TABLE/telefones_ramais.php

3 anexos

PLANILHA MODELO DE ORÇAMENTO E ILUMINAÇÃO.xlsx
14K

TR ILUMINAÇÃO SONORIZAÇÃO.pdf
1126K

ANEXO - Copia.pdf
233K

Gmail

Compras Congonhas <congonhas.compras@gmail.com>

FOLHA 193

Pedido de Orçamento Iluminação e Sonorização

1 mensagem

Compras Congonhas <congonhas.compras@gmail.com> 15 de dezembro de 2025 às 16:43
Cco: maiseventosltda@hotmail.com, contato@hmeventos.art.br, bettohmeventos@gmail.com

Boa tarde!

O Município de Congonhas está abrindo processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviço de sonorização para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexado ao e-mail.

Solicitamos uma proposta, no prazo de 5 dias úteis, conforme planilha também anexada.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Atenciosamente
Mônica Saião--

Área de Compras
Prefeitura Municipal de Congonhas
(31) 3732 - 0735 / (31) 3732 - 0882 / (31) 3732 - 0878
(31) 99636 - 6873
Whatsapp: https://wa.me/553196366873
www.congonhas.mg.gov.br

Lista Telefônica
https://servidor.congonhas.mg.gov.br/intranet/DATA_TABLE/telefones_ramais.php

3 anexos

PLANILHA MODELO DE ORÇAMENTO E ILUMINAÇÃO.xlsx
14K

TR ILUMINAÇÃO SONORIZAÇÃO.pdf
1126K

ANEXO - Copia.pdf
233K

Gmail

Compras Congonhas <congonhas.compras@gmail.com>

Pedido de Orçamento Iluminação e sonorização

1 mensagem

Compras Congonhas <congonhas.compras@gmail.com> 15 de dezembro de 2025 às 14:59
Cco: jmseventosmg@gmail.com

Boa tarde!

O Município de Congonhas está abrindo processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviço de sonorização para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexado ao e-mail.

Solicitamos uma proposta, no prazo de 3 dias úteis, conforme planilha também anexada.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Atenciosamente
Mônica Saião--

Área de Compras
Prefeitura Municipal de Congonhas
(31) 3732 - 0735 / (31) 3732 - 0882 / (31) 3732 - 0878
(31) 99636 - 6873
Whatsapp: https://wa.me/553196366873
www.congonhas.mg.gov.br

Lista Telefônica
https://servidor.congonhas.mg.gov.br/intranet/DATA_TABLE/telefones_ramais.php

3 anexos

PLANILHA MODELO DE ORÇAMENTO E ILUMINAÇÃO.xlsx
14K

ANEXO.pdf
233K

TR ILUMINAÇÃO SONORIZAÇÃO.pdf
1126K

FOLHA 186

1. PROPONENTE
Empresa: REAL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.044.109/0001-59
Endereço: RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 488 – DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: CONSELHEIRO LAFIAETE UF: MG CEP: 36406-332
Telefone: (31) 98856 -4654
E-mail: financeiro@realtendas.com.br
Sócio Proprietário/Representante Legal: Helena Barbara Leão
CPF: [redacted] RG: [redacted]

Segue abaixo orçamento solicitado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR INDIVIDUAL DO ITEM	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL
1	DIÁRIA	GRUPO GERADOR 180 KVA	R$ 7.700,00	60	R$ 462.000,00
2	DIÁRIA	GRUPO GERADOR 250 KVA	R$ 9.350,00	6	R$ 56.100,00
3	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE "A"	R$ 16.500,00	10	R$ 165.000,00
4	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE "B"	R$ 19.800,00	20	R$ 396.000,00
5.1	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	R$ 6.600,00	50	R$ 330.000,00
5.2	PARA ATENDER 05 (CINCO) DIAS	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	R$ 27.500,00	2	R$ 55.000,00
6	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO DE MICRO PORTE	R$ 3.300,00	15	R$ 49.500,00
7.1	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	R$ 5.000,00	108	R$ 540.000,00
					R$ 26.400,00

7.2	PARA ATENDER 05 (CINCO) DIAS	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	R$ 13.200,00	2	
8	DIÁRIA	MICROFONE HEADSET/LAPELA	R$ 160,00	50	R$ 8.000,0 0
9	DIÁRIA	PAINEL DE LED GRANDE PORTE	R$ 8.800,00	30	R$ 264.000,00
10	DIÁRIA	PAINEL DE LD MACRO PORTE	R$ 13.200,00	10	R$ 132.000,00
11	PARA ATENDER 05 (CINCO) DIAS	SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO	R$ 27.500,00	1	R$ 27.500,00
12	DIÁRIA	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "A"	R$ 39.600,00	10	R$ 396.000,00
13.1	DIÁRIA	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "B"	R$ 30.000,00	20	R$ 600.000,00
13.2	PARA ATENDER 05 (CINCO) DIAS	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "B"	R$ 93.000,00	2	R$ 186.000,00
14	DIÁRIA	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	R$ 8.800,00	87	R$ 765.600,00
15	DIÁRIA	SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE	R$ 2.200,00	60	R$ 132.000,00
16	DIÁRIA	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	R$ 4.000,00	134	R$ 536.000,00
17	PARA ATENDER 05 (CINCO) DIAS	SONORIZAÇÃO DESFILES/BLOCOS E ESCOLA DE SAMBA PARA ATENDER 05(CINCO) DIAS	R$ 88.000,00	1	R$ 88.000,00
18	PARA ATENDER 05 (CINCO) DIAS	TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER BLOCOS CARNAVALESCOS	R$ 110.000,00	1	R$ 110.000,00
				Valor Total R$	R$ 5.324.500,00

TABERNÁCULO
EVENTOS

FOLHA 186

PROPOSTA DE PREÇOS

Tabernáculo Eventos, CNPJ n.º: 15.152.991/0001-03, Rua: Rua Mário Pica Pau, nº 386 – Centro, CEP: 35.490-000, Entre Rios de Mina/MG, Tel./WhatsApp: (31)9 9887-3319, e-mail: thebaltas@hotmail.com
Sr. (a) BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º MG-10.527.471, expedida pela SSP/MG e do CPF n.º [redacted]

ITEM	Descrição do Item	QUANT	Valor unitário	Valor C/ Desconto
1	GRUPO GERADOR 180 KVA	60 DIÁRIA	R$7.000,00	R$ 420.000,00
2	GRUPO GERADOR 250 KVA	6 DIÁRIA	R$ 8.500,50	R$ 51.003,00
3	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE "A"	10 DIÁRIA	R$ 15.000,00	R$ 150.000,00
4	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE "B"	20 DIÁRIA	R$ 18.000,00	R$ 360.000,00
5	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	50 DIÁRIA	R$ 5.700,00	R$ 285.000,00
6	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	2 PARA ATENDER 05 (CINCO) DIAS	R$ 23.500,00	R$ 47.000,00
7	ILUMINAÇÃO DE MICRO PORTE	15 DIÁRIA	R$ 3.500,00	R$ 52.500,00
8	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	108 DIÁRIA	R$ 4.500,00	R$ 486.000,00
9	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	2 PARA ATENDER 05 (CINCO) DIAS	R$ 12.000,00	R$ 24.000,00
10	MICROFONE HEADSET/LAPELA	50 DIÁRIA	R$ 150,00	R$ 7.500,00
11	PAINEL DE LED GRANDE PORTE	30 DIÁRIA	R$ 8.000,00	R$ 240.000,00
12	PAINEL DE LD MACRO PORTE	10 DIÁRIA	R$ 12.000,00	R$ 120.000,00
13	SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO	1 PARA ATENDER 05 (CINCO) DIAS	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
14	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "A"	10 DIÁRIA	R$ 36.000,00	R$ 360.000,00
15	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "B"	20 DIÁRIA	R$ 28.000,00	R$ 560.000,00
16	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "B"	2	R$ 84.500,00	R$ 169.000,00
17	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	87 DIÁRIA	R$ 7.500,00	R$ 652.500,00
18	SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE	60 DIÁRIA	R$ 1.900,00	R$ 114.000,00
19	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	134 DIÁRIA	R$ 3.500,00	R$ 469.000,00
20	SONORIZAÇÃO DESFILES/BLOCOS E ESCOLA DE SAMBA PARA ATENDER 05(CINCO) DIAS	1 PARA ATENDER	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00

TABERNÁCULO
EVENTOS

		05 (CINCO) DIAS		
21	TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER BLOCOS CARNAVALESCOS	1 PARA ATENDER 05 (CINCO) DIAS	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

Entre Rios de Minas, 19 de dezembro de 2025.

BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA:[redacted]

Assinado de forma digital por BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA:[redacted]
Dados: 2025.12.19 12:35:49 -03'00'

TABERNÁCULO EVENTOS
CNPJ 15.152.991/0001-03
Representante legal: BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA
CPF: [redacted]

07.559.474/0001-17
OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA
RUA ALAGOAS 1460 - SALA 309 - FUNCIONÁRIOS
BELO HORIZONTE - CEP 30.130-158
TELEFONE: 31.3262.1670
contato@otimisaeventos.com.br

FOLHA 187

Segue abaixo orçamento solicitado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR INDIVIDUAL DO ITEM	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL
1	DIÁRIA	GRUPO GERADOR 180 KVA	R$ 7.000,00	60	R$ 420.000,00
2	DIÁRIA	GRUPO GERADOR 250 KVA	R$ 8.500,00	6	R$ 51.000,00
3	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE "A"	R$ 15.000,00	10	R$ 150.000,00
4	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE "B"	R$ 18.000,00	20	R$ 360.000,00
5.1	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	R$ 6.000,00	50	R$ 300.000,00
5.2	PARA ATENDER 05 (CINCO) DIAS	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	R$ 25.000,00	2	R$ 50.000,00
6	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO DE MICRO PORTE	R$ 3.000,00	15	R$ 45.000,00
7.1	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	R$ 4.500,00	108	R$ 486.000,00
7.2	PARA ATENDER 05 (CINCO) DIAS	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	R$ 12.000,00	2	R$ 24.000,00
8	DIÁRIA	MICROFONE HEADSET/LAPELA	R$ 150,00	50	R$ 7.500,00
9	DIÁRIA	PAINEL DE LED GRANDE PORTE	R$ 8.000,00	30	R$ 240.000,00
10	DIÁRIA	PAINEL DE LD MACRO PORTE	R$ 12.000,00	10	R$ 120.000,00
11	PARA ATENDER 05 (CINCO) DIAS	SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO	R$ 25.000,00	1	R$ 25.000,00

07.559.474/0001-17
OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.
RUA ALAGOAS 1460 SALA 309 - FUNCIONÁRIOS
BELO HORIZONTE - CEP 30.130-168
TELEFONE: 31.3262.1670
contato@otimisaeventos.com.br

12	DIÁRIA	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "A"	R$ 36.000,00	10	R$ 360.000,00
13.1	DIÁRIA	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "B"	R$ 28.000,00	20	R$ 560.000,00
13.2	PARA ATENDER 05 (CINCO) DIAS	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "B"	R$ 85.000,00	2	R$ 170.000,00
14	DIÁRIA	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	R$ 8.000,00	87	R$ 696.000,00
15	DIÁRIA	SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE	R$ 2.000,00	60	R$ 120.000,00
16	DIÁRIA	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	R$ 3.500,00	134	R$ 469.000,00
17	PARA ATENDER 05 (CINCO) DIAS	SONORIZAÇÃO DESFILES/BLOCOS E ESCOLA DE SAMBA PARA ATENDER 05(CINCO) DIAS	R$ 80.000,00	1	R$ 80.000,00
18	PARA ATENDER 05 (CINCO) DIAS	TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER BLOCOS CARNAVALESCOS	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
				Valor Total R$	R$ 4.833.500,00

Belo Horizonte/MG, 11 de dezembro de 2025.

LEONARDO LACERDA CAMPOS:[redacted]0

Assinado de forma digital por LEONARDO LACERDA CAMPOS:[redacted]

OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA
Por seu representante legal

MAIS

FOLHA 186

Á Prefeitura Municipal de Congonhas
Conforme Solicitado Segue Orçamento:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR INDIVIDUAL DO ITEM	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL
1	DIÁRIA	GRUPO GERADOR 180 KVA	R$ 5.000,00	60	R$ 300.000,00
2	DIÁRIA	GRUPO GERADOR 250 KVA	R$ 6.000,00	6	R$ 36.000,00
	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE "A"	R$ 15.000,00	10	R$ 150.000,00
4	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE "B"	R$ 12.000,00	20	R$ 240.000,00
5.1	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	R$ 8.000,00	50	R$ 400.000,00
5.2	PARA ATENDER 05 (CINCO) DIAS	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	R$ 25.000,00	2	R$ 50.000,00
6	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO DE MICRO PORTE	R$ 2.000,00	15	R$ 30.000,00
7.1	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	R$ 4.000,00	108	R$ 432.000,00
7.2	PARA ATENDER 05 (CINCO) DIAS	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	R$ 12.000,00	2	R$ 24.000,00
8	DIÁRIA	MICROFONE HEADSET/LAPELA	R$ 1.000,00	50	R$ 50.000,00
9	DIÁRIA	PAINEL DE LED GRANDE PORTE	R$ 15.000,00	30	R$ 450.000,00

maiseventosltda@hotmail.com
Av. Heráclito Mourão de Miranda, nº 1480 - Sala 19.
Bairro Castelo - BH/MG
CNPJ: 03.149.058/00001-90

MAIS

10	DIÁRIA	PAINEL DE LD MACRO PORTE	R$ 22.000,00	10	R$	220.000,00
11	PARA ATENDER 05 (CINCO) DIAS	SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO	R$ 30.000,00	1	R$	30.000,00
12	DIÁRIA	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "A"	R$ 20.000,00	10	R$	200.000,00
13.1	DIÁRIA	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "B"	R$ 16.000,00	20	R$	320.000,00
13.2	PARA ATENDER 05 (CINCO) DIAS	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "B"	R$ 45.000,00	2	R$	90.000,00
14	DIÁRIA	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	R$ 12.000,00	87	R$	1.044.000,00
15	DIÁRIA	SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE	R$ 3.000,00	60	R$	180.000,00
16	DIÁRIA	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	R$ 5.000,00	134	R$	670.000,00
17	PARA ATENDER 05 (CINCO) DIAS	SONORIZAÇÃO DESFILES/BLOCOS E ESCOLA DE SAMBA PARA ATENDER 05(CINCO) DIAS	R$ 60.000,00	1	R$	60.000,00
18	PARA ATENDER 05 (CINCO) DIAS	TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER BLOCOS CARNAVALESCOS	R$ 80.000,00	1	R$	80.000,00
				Valor Total R$	R$5.032.000,00	

Valor Total: R$5.032.000,00 (Cinco milhões e trinta e dois mil reais)

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2025

maiseventosltda@hotmail.com
Av. Heráclito Mourão de Miranda, nº 1480 - Sala 19.
Bairro Castelo - BH/MG
CNPJ: 03.149.058/00001-90

MAIS

FOLHA 189

MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 03.149.058/0001-90
Luiz Cláudio de Freitas Rocha
Representante Legal
CPF [redacted] RG [redacted]

maiseventositda@hotmail.com
Av. Heráclito Mourão de Miranda, nº 1480 - Sala 19.
Bairro Castelo - BH/MG
CNPJ: 03.149.058/00001-90

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

Nº Cotete	Data da Cotete	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE									
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	1	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA		50,000	6600,0000	330000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	1	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		50,000	8000,0000	400000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	1	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME		50,000	5700,0000	285000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	1	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.		50,000	6000,0000	300000,00	Não
						Melhor Preço -->	**5700,0000**	**285000,00**	
Material: FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE									
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	2	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA		2,000	27500,0000	55000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	2	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		2,000	25000,0000	50000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	2	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME		2,000	23500,0000	47000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	2	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.		2,000	25000,0000	50000,00	Não
						Melhor Preço -->	**23500,0000**	**47000,00**	
Material: FORNECIMENTO MICROFONE HEADSET/LAPELA									
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	3	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA		50,000	160,0000	8000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	3	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		50,000	1000,0000	50000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	3	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME		50,000	150,0000	7500,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	3	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.		50,000	150,0000	7500,00	Sim ***
						Melhor Preço -->	**150,0000**	**7500,00**	
Material: FORNECIMENTO SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO									
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	4	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA		1,000	27500,0000	27500,00	Não

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 18.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data de Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	4	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		1,000	30000,0000	30000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	4	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME		1,000	25000,0000	25000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	4	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.		1,000	25000,0000	25000,00	Não
						Melhor Preço -->	**25000,0000**	**25000,00**	

Material: FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE

105/2025	23/12/2025	31/03/2026	5	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA		87,000	8800,0000	765600,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	5	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		87,000	12000,0000	1044000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	5	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME		87,000	7500,0000	652500,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	5	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.		87,000	8000,0000	696000,00	Não
						Melhor Preço -->	**7500,0000**	**652500,00**	

Material: FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE

105/2025	23/12/2025	31/03/2026	6	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA		60,000	2200,0000	132000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	6	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		60,000	3000,0000	180000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	6	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME		60,000	1900,0000	114000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	6	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.		60,000	2000,0000	120000,00	Não
						Melhor Preço -->	**1900,0000**	**114000,00**	

Material: FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE

105/2025	23/12/2025	31/03/2026	7	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA		134,000	4000,0000	536000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	7	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		134,000	5000,0000	670000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	7	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME		134,000	3500,0000	469000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	7	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.		134,000	3500,0000	469000,00	Não

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencou
					Melhor Preço →		**3500,0000**	**469500,00**	
Material: FORNECIMENTO DE GRUPO GERADOR 250 KVA									
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	8	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA		6,000	9350,0000	56100,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	8	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		6,000	6000,0000	36000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	8	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME		6,000	8500,0000	51000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	8	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.		6,000	8500,0000	51000,00	Não
					Melhor Preço →		**6000,0000**	**36000,00**	
Material: FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE									
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	9	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA		10,000	16500,0000	165000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	9	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		10,000	15000,0000	150000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	9	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME		10,000	15000,0000	150000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	9	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.		10,000	15000,0000	150000,00	Não
					Melhor Preço →		**15000,0000**	**150000,00**	
Material: FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE									
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	10	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA		20,000	19800,0000	396000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	10	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		20,000	12000,0000	240000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	10	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME		20,000	18000,0000	360000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	10	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.		20,000	18000,0000	360000,00	Não
					Melhor Preço →		**12000,0000**	**240000,00**	

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.448/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: ILUMINAÇÃO MICRO PORTE									
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	11	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA		15,000	3300,0000	49500,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	11	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		15,000	2000,0000	30000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	11	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME		15,000	3500,0000	52500,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	11	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.		15,000	3000,0000	45000,00	Não
						Melhor Preço -->	**2000,0000**	**30000,00**	
Material: FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE									
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	12	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA		108,000	5000,0000	540000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	12	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		108,000	4000,0000	432000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	12	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME		108,000	4500,0000	486000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	12	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.		108,000	4500,0000	486000,00	Não
						Melhor Preço -->	**4000,0000**	**432000,00**	
Material: FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE									
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	13	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA		2,000	13200,0000	26400,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	13	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		2,000	12000,0000	24000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	13	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME		2,000	12000,0000	24000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	13	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.		2,000	12000,0000	24000,00	Não
						Melhor Preço -->	**12000,0000**	**24000,00**	
Material: LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA									
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	14	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA		60,000	7700,0000	462000,00	Não

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 38415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	14	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		60,000	5000,0000	300000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	14	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME		60,000	7000,0000	420000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	14	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.		60,000	7000,0000	420000,00	Não
						Melhor Preço →	**5000,0000**	**300000,00**	

Material: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED

105/2025	23/12/2025	31/03/2026	15	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA		30,000	8800,0000	264000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	15	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		30,000	15000,0000	450000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	15	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME		30,000	8000,0000	240000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	15	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.		30,000	8000,0000	240000,00	Não
						Melhor Preço →	**8000,0000**	**240000,00**	

Material: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED

105/2025	23/12/2025	31/03/2026	16	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA		10,000	13200,0000	132000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	16	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		10,000	22000,0000	220000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	16	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME		10,000	12000,0000	120000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	16	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.		10,000	12000,0000	120000,00	Não
						Melhor Preço →	**12000,0000**	**120000,00**	

Material: FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE

105/2025	23/12/2025	31/03/2026	17	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA		10,000	39600,0000	396000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	17	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		10,000	20000,0000	200000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	17	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME		10,000	36000,0000	360000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	17	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.		10,000	36000,0000	360000,00	Não

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.762.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
						Melhor Preço →	**20000,0000**	**200000,00**	

Material: SONORIZAÇÃO DOS DESFILES ESCOLA DE SAMBA E BLOCOS

105/2025	23/12/2025	31/03/2026	18	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA		1,000	88000,0000	88000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	18	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		1,000	60000,0000	60000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	18	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME		1,000	80000,0000	80000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	18	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.		1,000	80000,0000	80000,00	Não
						Melhor Preço →	**60000,0000**	**60000,00**	

Material: FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE

105/2025	23/12/2025	31/03/2026	19	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA		20,000	30000,0000	600000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	19	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		20,000	16000,0000	320000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	19	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME		20,000	28000,0000	560000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	19	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.		20,000	28000,0000	560000,00	Não
						Melhor Preço →	**16000,0000**	**320000,00**	

Material: FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE

105/2025	23/12/2025	31/03/2026	20	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA		2,000	93000,0000	186000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	20	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		2,000	45000,0000	90000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	20	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME		2,000	84500,0000	169000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	20	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.		2,000	85000,0000	170000,00	Não
						Melhor Preço →	**45000,0000**	**90000,00**	

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

Nº Coleta	Data de Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencer
Material: TRIO ELÉTRICO									
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	21	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA		1,000	110000,0000	110000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	21	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		1,000	80000,0000	80000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	21	BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME		1,000	100000,0000	100000,00	Não
105/2025	23/12/2025	31/03/2026	21	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.		1,000	100000,0000	100000,00	Não
						Melhor Preço -->	**80000,0000**	**80000,00**	

DOCUMENTO DE PESQUISA DE PREÇO – AVALIAÇÃO DOS VALORES

FOLHA 199

1. PRC Nº. 203/2025.

2. Objeto da contratação:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos e especificações em anexo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. Fontes Consultadas:

Segundo o art. 62° do Decreto Municipal n. ° 7.963, de 17 de dezembro de 2024 a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada baseando-se em uma "cesta de preços", conforme art. 23° da Lei 14.133/2021.

Em observância à ordem de prioridade estabelecida pelo Art. 62, § 1°, do referido Decreto, procedeu-se à busca no PNCP, a qual não retornou resultados passíveis de comparação, conforme evidenciado nos comprovantes de pesquisa acostados aos autos.

Dada a criteriosa personalização no descritivo dos itens e as particularidades técnicas e logísticas da solução, a contratação pretendida foi orçada com fornecedores diretos originários de cidades da região, como forma de se obter referenciais de preços para o objeto conforme especificado no Termo de Referência, em consonância com o Art. 23, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021. As solicitações de orçamento observaram ainda, o disposto no Art. 62, § 1°, inciso II do Decreto Municipal.

Após a obtenção das propostas, foi enviado à área demandante um pedido de Análise Crítica dos valores orçados, visando assegurar a conformidade da futura contratação. O parecer técnico resultante, devidamente acostado aos autos, ratifica a compatibilidade dos valores com o objeto a ser licitado.

Atendendo ao disposto no Art. 61 do Decreto Municipal nº 7.963/2024, a pesquisa de preços considerou as reais condições de mercado, abrangendo o local de entrega e montagem, cronogramas de execução, volumes contratados e encargos logísticos (fretes). Também foram equalizados os prazos de pagamento e as garantias estipuladas, a fim de que os orçamentos reflitam o custo da prestação do serviço.

4. Séric de preços coletados e memória de cálculos:

Segue as informações em planilha anexada.

FOLHA 195

5. Justificativa da escolha dos fornecedores em pesquisas diretas:

Os fornecedores foram selecionados via banco de dados Betha e pelo histórico de processos anteriores. Também foram consultadas empresas atuantes em licitações recentes de prefeituras da região e realizadas buscas na internet. Adicionalmente, ressalta-se que a Diretoria de Suprimentos conferiu ampla publicidade ao processo, publicando aviso de cotação no Diário Oficial do Município em 12/12/2025.

6. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado:

Menor dos valores obtidos - Conforme o Art. 63° Decreto Municipal 7.963/2024, foi utilizado como método para obtenção de preço estimado o menor dos valores obtidos: Nos casos em que a pesquisa de preços for composta apenas por preços pesquisados diretamente com fornecedores, nos termos do inciso IV do art. 5° da IN 65/21, deverá ser adotado, para definição do preço estimado, o método do menor dos valores obtidos, desconsiderados os valores inexequíveis inconsistentes.

7. Conclusão:

Pelo exposto, em estrita observância ao Decreto Municipal nº 7.963/2024 e à Lei Federal nº 14.133/2021, dá-se por finalizada a etapa de pesquisa de preços, consolidando-se os valores referenciais para a contratação

Congonhas, 23 de dezembro de 2025

Cristiane Nogueira Gonçalves Mendes Araújo
Diretoria de Suprimentos

PLANILHA GERAL

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5	06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.1	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6	15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7	155	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7.1	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8	09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9	20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12.1	20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12.2	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	134	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Cristiane Nogueira Gonçalves Mendes Araújo
Matrícula: 63671

FOLHA 196

Outlook

RE: DILIGÊNCIA TÉCNICA - ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS - PROCESSO SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

De Pedro Geraldo Cordeiro <pedro.cordeiro@congonhas.mg.gov.br>
Data Ter, 23/12/2025 14:13
Para Cristiane Nogueira Gonçalves Mendes <crisnogueira@congonhas.mg.gov.br>; Claudia Diva de Magalhaes Freitas <claudia@congonhas.mg.gov.br>; Pollyana Nonata da Silva <pollyana.silva@congonhas.mg.gov.br>; Marta Fernandes da Costa Alves <marta@congonhas.mg.gov.br>

Prezados,

Em atenção ao e-mail encaminhado, bem como à tabela comparativa de preços apresentada, esta área técnica manifesta-se pelo prosseguimento do processo, considerando como parâmetro adequado a estimativa de preços elaborada pela Diretoria de Suprimentos.

Considerando fatores como sazonalidade, atualização de mercado, nível de detalhamento técnico do TR e a realidade dos preços atualmente praticados por empresas do setor, entende-se que os valores estimados pela Diretoria de Suprimentos mostram-se mais compatíveis com o objeto licitado.

Assim, esta área técnica se posiciona favoravelmente à continuidade do processo de contratação, adotando-se a estimativa de preços indicada pela Diretoria de Suprimentos como referência para as próximas etapas.

Atenciosamente,

Pedro Geraldo Cordeiro
Secretário Interino de Cultura
Prefeitura Municipal de Congonhas

De: Cristiane Nogueira Gonçalves Mendes <crisnogueira@congonhas.mg.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 18:19
Para: Pedro Geraldo Cordeiro <pedro.cordeiro@congonhas.mg.gov.br>; Claudia Diva de

Magalhaes Freitas <claudia@congonhas.mg.gov.br>; Pollyana Nonata da Silva <pollyana.silva@congonhas.mg.gov.br>; Marta Fernandes da Costa Alves <marta@congonhas.mg.gov.br>
Assunto: DILIGÊNCIA TÉCNICA - ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS - PROCESSO SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Boa tarde.

Durante a etapa de pesquisa de preços para a Contratação de serviços de Sonorização e Iluminação, identificamos uma variação significativa nos valores de diversos itens.
Em observância à análise crítica prevista no Art. 63, § 4° do Decreto Municipal 7.963/2024, encaminho para avaliação técnica uma tabela comparativa entre o valor estimado pela SECULT e os valores obtidos na pesquisa atual. As propostas comerciais obtidas durante a etapa de cotação seguem em anexo.
Ressaltamos que a análise técnica da área demandante é fundamental para aferir a compatibilidade dos preços e garantir a conformidade do processo. Diante da expertise de vossa unidade quanto ao objeto, sazonalidade e realidade de mercado, aguardamos o posicionamento acerca da exequibilidade dos valores apresentados.

Atenciosamente,
Diretoria de Suprimentos.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.448/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

FOLHA 198

ABERTURA DE PROCESSO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 203/2025
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: CONFORME TERMO CONTRATUAL
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO CONTRATUAL
[illegible] de Entrega: SERVIÇOS
Vigência:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE CONGONHAS

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
14.002	APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	14.002.12.361.0032.2125.3.3.90.39.00	R$ 1,00
		Total da entidade:	**R$ 1,00**

[illegible]esas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE CONGONHAS

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	SERVIÇOS ASSISTÊNCIA A SAÚDE - PSF	15.001.10.301.0035.2163.3.3.90.39.00	R$ 1,00
		Total da entidade:	R$ 1,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE CONGONHAS

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
19.001	APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS	19.001.27.812.0043.2108.3.3.90.39.00	R$ 1,00
		Total da entidade:	R$ 1,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE CONGONHAS

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
27.001	APOIO ARTÍSTICO E CULTURAL	27.001.13.392.0023.2218.3.3.90.39.00	R$ 1,00
		Total da entidade:	R$ 1,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE CONGONHAS

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
20.001	COORDENAÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20.001.04.122.0002.2307.3.3.90.39.00	R$ 1,00
		Total da entidade:	**R$ 1,00**

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE CONGONHAS

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
32.001	COORDENAÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA	32.001.04.122.0002.2331.3.3.90.39.00	R$ 1,00
		Total da entidade:	R$ 1,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE CONGONHAS

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
24.001	COORDENAÇÃO SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	24.001.04.122.0002.2315.3.3.90.39.00	R$ 1,00
		Total da entidade:	[redacted]0
		Total geral:	R$ 7,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	60,000	SV	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA	R$ 5.000,0000	R$ 300.000,00
2	6,000	SV	FORNECIMENTO DE GRUPO GERADOR 250 KVA	R$ 6.000,0000	R$ 36.000,00
3	10,000	SV	FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	R$ 15.000,0000	R$ 150.000,00
4	20,000	SV	FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	R$ 12.000,0000	R$ 240.000,00
5	50,000	SV	FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	R$ 5.700,0000	R$ 285.000,00
6	2,000	SV	FORNEÇIMENTO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	R$ 23.500,0000	R$ 47.000,00
7	15,000	SERV	ILUMINAÇÃO MICRO PORTE	R$ 2.000,0000	R$ 30.000,00
8	108,000	SV	FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	R$ 4.000,0000	R$ 432.000,00
9	2,000	SV	FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	R$ 12.000,0000	R$ 24.000,00
10	60,000	SV	FORNECIMENTO MICROFONE HEADSET/LAPELA	R$ 150,0000	R$ 7.500,00
11	30,000	DIARIA/UN	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED	R$ 8.000,0000	R$ 240.000,00
12	10,000	DIARIA/UN	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED	R$ 12.000,0000	R$ 12[redacted]0
13	1,000	SV	FORNECIMENTO SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO	R$ 25.000,0000	R$ 25.000,00
14	10,000	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	R$ 20.000,0000	R$ 200.000,00
15	20,000	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	R$ 16.000,0000	R$ 320.000,00
16	2,000	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	R$ 45.000,0000	R$ 90.000,00
17	87,000	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	R$ 7.500,0000	R$ 652.500,00
18	60,000	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE	R$ 1.900,0000	R$ 114.000,00
19	134,000	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	R$ 3.500,0000	R$ 469.000,00
20	1,000	SERV	SONORIZAÇÃO DOS DESFILES ESCOLA DE SAMBA E BLOCOS	R$ 60.000,0000	R$ 60.000,00
21	1,000	UND	TRIO ELÉTRICO	R$ 80.000,0000	R$ 80.000,00
				Valor total dos itens:	R$ 3.922.000,00

Congonhas, 23 de Dezembro de 2025

FOLHA
199

A N E X O

AO PROCESSO

DE LICITAÇÃO

[ ]	**CONVITE**
[ ]	**CREDENCIAMENTO**
[ ]	**CONCORRÊNCIA**
[ ]	**DISPENSA** (Contrato de programa)
[ ]	**INEXIGIBILIDADE**
[X]	**PREGÃO**

Folha Nº: _____

PRC Nº: 203/2025

[ ] **ADESÃO**

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO,

Segue processo para realização de bloqueio orçamentário. Após bloqueio gentileza encaminhar o processo para a Diretoria de Contratos.

Congonhas, 23 de Dezembro de 2025

Mônica Cristina Gomes Saião
Diretoria de Suprimentos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

200

À

Diretoria de Contratos,

Segue abaixo informação de dotação orçamentária para o exercício de 2025, referente à contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme processo ***PRC/203/2025.***

Considera-se desnecessária a elaboração de Impacto Orçamentário, uma vez que a despesa refere-se à ação de manutenção e não de incremento governamental, conforme definição de ***Atividade*** descrita na Portaria de nº 42/1999 do Ministério do Orçamento e Gestão.

Na oportunidade, declaro que a despesa mencionada é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

LOCAL	FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FONTE
Secretaria Municipal de Cultura	**981**	27.01.13.392.0023.2218.339039	1500
Secretaria Municipal de Saúde	**625**	15.01.10.301.0035.2163.339039	1600
Secretaria Municipal de Des. Econômico	**985**	20.01.04.122.0002.2307.339039	1500
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	**893**	19.01.27.812.0043.2106.339039	1500
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	**1302**	24.01.04.122.0002.2315.339039	1500
Secretaria Municipal de Educação	**482**	14.02.12.361.0032.2125.339039	1500
Secretaria Municipal de Des., Assist. Social e Cidadania	**1098**	32.01.04.122.0002.2331.339039	1500

Congonhas, 23 de dezembro de 2025.

Patrícia Rosemara Silva Sousa
Diretora de Planejamento e Orçamento

Congonhas

PREGÃO ELETRÔNICO
XXXXX/XXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG.
UASG - 984359

OBJETO
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E ANEXOS.

VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO
R$ 3.922.000,00 **(três milhões novecentos e vinte e dois mil reais)**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
DIA XX/XX/XXXX ÀS 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA
ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXX/XXXX

(Processo Administrativo nº 6228/2009)

PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**, por meio da **DIRETORIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**, sediada na Avenida Júlia Kubitschek, nº 230, Sala 209 – 3º Piso, Centro, Congonhas, Minas Gerais, CEP 36.410-084, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA.

Para realização do procedimento licitatório, serão observadas as seguintes legislações: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal nº 7.963, de 17 de dezembro de 2024, e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital.

O Decreto Municipal que se referem à regulamentação da Lei n.º 14.133 de 2021, estão disponíveis do site da Prefeitura Municipal de Congonhas, na aba licitação pública, no link: https://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/licitacao-publica-prefeitura/

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia **XX/XX/XXXX**

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **às 08h00min do dia XX/XX/XXXX**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09h00min do dia XX/XX/XXXX**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: SIM

O presente edital está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo os interessados acompanhar, via internet, pelos sites www.congonhas.mg.gov.br, compras.gov.br e pncp.gov.br todo o trâmite licitatório até a data de abertura do certame.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Portal de Compras (compras.gov.br).

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio nomeados pela Portaria PMC/828, de 08 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FOLHA
298
ASSINATURA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas neste instrumento e anexos.

1.2. Para os itens 2, 6, 7, 9, 10, 13, 20 e 21, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1.3. A especificação dos equipamentos do presente objeto da licitação consta no **Anexo I do Termo de Referência**, anexo a este edital.

1.4. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do **Anexo IV deste instrumento**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QTD. DIÁRIAS	QTD. TOTAL
01	Grupo gerador 180 KVA	21679	Diária	60
02	Grupo gerador 250 KVA	21679	Diária	6
03	Iluminação de grande porte "A"	13757	Diária	10
04	Iluminação de grande porte "B"	13757	Diária	20
05	Iluminação de médio porte	13757	Diária	50
			Para atender 05 (cinco) dias	2
06	Iluminação de micro porte	13757	Diária	15
07	Iluminação de pequeno porte	13757	Diária	108
			Para atender 05 (cinco) dias	2
08	Microfone headset/lapela	624607	Diária	50
09	Painel de led grande porte	12556	Diária	30
10	Painel de led macro porte	12556	Diária	10
11	Sistema transmissor sem fio	13757	Para atender 05 (cinco) dias	1
12	Sonorização de grande porte "A"	13757	Diária	10
13	Sonorização de grande porte "B"	13757	Para atender 01 (um) dia	20
			Para atender 05 (cinco) dias	2
14	Sonorização de médio porte	13757	Diária	87

15	Sonorização de micro porte	13757	Diária	60
16	Sonorização de pequeno porte	13757	Diária	134
17	Sonorização desfiles/blocos e escola de samba para atender 05 (cinco) dias	13757	Para atender 05 (cinco) dias	1
18	Trio elétrico para atender blocos carnavalescos	12566	Para atender 05 (cinco) dias	1
			TOTAL	679

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O Registro de Preços poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I – Quando, pelas características do objeto, houver a necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
III – Quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
IV – Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.2 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o

microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. **Não poderão disputar esta licitação:**

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.5. pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.6. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o

rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.10.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER MT FOLHA 204

4.6.1.no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2.nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário total do item.

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar as especificações do Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e qualsquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

FOLHA 205

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O responsável pela fase externa do procedimento licitatório verificará as propostas apresentadas e desclassificará sumariamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, observado o disposto estabelecido no artigo 113 do decreto municipal nº 7.963, de 17 de dezembro de 2024.

§1º A apresentação de proposta acima do valor estimado da contratação não resultará na desclassificação sumária de que trata o *caput* deste artigo, ficando a referida análise relegada à fase seguinte a apresentação de lances, se houver, e/ou posterior à negociação de que trata o artigo 91 do Decreto municipal nº 7.963, de 17 de dezembro de 2024.

§2º A desclassificação da proposta será fundamentada, registrada no sistema e disponibilizada em tempo real para todos os participantes.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo).

6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado;

6.12. Adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

FOLHA 206

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20. Nos casos de empate deverá ser observado os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no art. 4º da Lei Federal n º 14.133, de 2021.

6.20.1. Para fins de utilização do critério de desempate de que trata o caput, aplicar-se-á o percentual do § 1º do art. 44 da Lei Complementar Federal n º 123, de 14 de dezembro de 2006, independentemente da modalidade de licitação.

6.21. Se não houver licitante que atenda a condição prevista no item 6.20. os critérios de desempate serão os descritos no art. 60 da Lei n º 14.133/2021, nesta ordem:

6.21.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.2. Para os fins de utilização deste critério de desempate deverá ser utilizado o sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), desde que haja sistema de avaliação objetiva do desempenho contratual prévio dos licitantes instituído na forma dos §§ 3º e 4º do art. 88 da mesma Lei.

6.21.3. Considerar-se-á vencedor o licitante que apresentar a maior nota por desempenho em contratações anteriores aferida nos documentos comprobatórios no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6.22. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, que deverá observar as seguintes ações, nos termos do Decreto municipal nº 7.983, de 17 de dezembro de 2024:

6.22.1. Ações afirmativas de gênero: nas etapas de seleção e recrutamento; em programas de capacitação; em programas de ascensão profissional;

6.22.2. Medidas de participação igualitária, com a presença de homens e mulheres em todos os âmbitos de tomada de decisão;

6.22.3. Política de benefícios voltados à proteção da maternidade, da paternidade e da adoção, buscando equilibrar vida profissional e pessoal;

6.22.4. Práticas na cultura organizacional: programas de disseminação de direitos das mulheres; práticas de prevenção e repressão ao assédio moral ou sexual; práticas de enfrentamento à violência doméstica e familiar; programas de educação voltada à equidade de gênero;

6.22.5. Estrutura física adequada para trabalhadoras gestantes e lactantes;

6.22.6. Medidas de medicina e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros.

6.22.7. Considerar-se-á vencedor o licitante que apresentar o maior número de ações de equidade em desenvolvimento no momento da apresentação da proposta.

6.22.8. Persistindo o empate, dar-se preferência ao licitante que demonstrar, sucessivamente:

6.22.9. Melhores resultados nos últimos 5 (cinco) anos, considerados os percentuais de participação resultantes das ações desenvolvidas;

6.22.10. Maior tempo de desenvolvimento de tais ações no período anterior aos 5 (cinco) anos a que se refere o item 6.22.9.

6.22.11. A comprovação do desenvolvimento de ações de equidade deverá ser feita de forma documental, nos termos do edital convocatório

6.23. Caso a regra prevista no art. 60 da Lei n º 14.133/2021, e as previstas neste edital não solucionem o empate, será realizado sorteio.

6.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.24.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.24.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.24.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e



7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Para os fins do inciso I do art. 59 da Lei Federal n º 14.133, de 2021, considera-se **vício sanável**, entre outros, as seguintes medidas:

7.7.2.1. A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;

7.7.2.2. O desatendimento de exigências meramente formais e que não comprometam a compreensão do conteúdo da proposta;

7.7.2.3. Aquele cujo defeito não altera a substância da proposta;

7.7.2.4. Atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas;

7.7.2.5. A juntada extemporânea de declarações firmadas pelo próprio licitante;

7.7.2.6. A juntada extemporânea de documento não entregue, porém preexistente e passível de comprovar o atendimento de condição pelo licitante, mas que, por equívoco ou falha, não foi apresentado em momento oportuno.

7.7.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.4. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.5. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, através por exemplo de planilha com a segregação de todos os custos da contratação, sem prejuízo de outros demonstrativos e da apresentação de documentos comprobatórios.

7.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, esta somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preçoe que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, **conforme disciplinado no Termo de Referência**, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. As exigências de habilitação Jurídica, Econômica, Fiscal, Social, Trabalhista e Técnica, estão previstas nos itens 8.6 a 8.9 do Termo de Referência, anexo a este edital.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.8. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 2 (duas) horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

9.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.12.1. sanar o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante;

9.12.2. a juntada de extemporânea de documento não entregue, porém preexiste e passível de comprovar o atendimento de condição pelo licitante, mas que, por equívoco ou falha, não foi apresentado em momento oportuno;

9.12.3. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade

jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.10.1.

9.15. Em qualquer caso a análise das propostas deverá observar os princípios do formalismo moderado, da razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação

da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados mediante a solicitação junto ao setor de protocolo do município no endereço eletrônico: https://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/protocolo-online/.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.7.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes do cadastro de reserva aceitar a contratação conforme disposto no item acima, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá convocar os licitantes ou fornecedores que mantiverem sua proposta original, como cadastro adicional, limitado ao número de três licitantes, para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de melhor preço, mesmo que acima do preço do adjudicatário.

FOLHA 210 LICITAÇÃO

11.7.2. Para a negociação será estabelecido um preço mínimo (acima do preço do licitante vencedor) e inferior ao preço do licitante com menor preço do cadastro adicional, a proposta deve ser estendida a todos os licitantes do cadastro adicional. Tal procedimento de negociação pode ser feito mais de uma vez, caso nenhum dos licitantes aceite o valor proposto, com paulatino aumento do preço negociado, até que um deles, respeitando-se a ordem de classificação, aceite firmar a contratação no valor negociado.

11.7.3. Acaso frustrada a tentativa de negociação disposta no item 9.7.1, adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.8. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

11.9. Os preços serão atualizados conforme item 7.1 do Termo de Referência.

11.9.1. A atualização de que trata o item 11.9 será feita de forma automática na hipótese da prorrogação da ata.

11.10. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução ou aumento incomum dos preços praticados no mercado, nas seguintes situações:

I – em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

II – em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

11.11. As ocorrências indicadas nos incisos I e II deverão ser materializadas com documentos e informações que demonstrem o aumento ou redução extraordinários dos preços, podendo ser proposto pelo Contratado ou pela Administração, na hipótese do preço registrado se tornar acintosamente superior ao praticado pelo mercado.

11.12. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.12.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.13. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.13.1. Para fins do disposto no item 9.12, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.5. Fraudar a licitação;

13.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 a multa será de 0,5% a 15%do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4 e 13.1.5, a multa será de 10% a 20%;

13.4.3. Para as infrações previstas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 20% a 30% do valor do contrato licitado.

13.4.4. A dosimetria da sanção será calculada pela Comissão Permanente de Responsabilização, no momento da aplicação do ato sancionatório, mediante procedimento estruturado, conforme prevê o art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

13.4.5. As infrações previstas nos itens 13.4.1, 13.4.2 e 13.4.3 serão analisadas com base no item 13.2 deste edital, utilizando-se da metodologia definida nos parâmetros abaixo:

Item do Edital	Infração	Nível	Sanção Aplicável	Pesos
13.1.1	Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Leve	Advertência por escrito ou Multa	0 a 1
13.1.2	Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Leve	Multa	0 a 1
13.1.3	Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Média	Impedimento de licitar + Multa	2 a 3
13.1.4	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Grave	Declaração de Inidoneidade + Multa	4 a 5
13.1.5	Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Grave	Declaração de Idoneidade + Multa	4 a 5
13.1.6	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Grave	Declaração de Inidoneidade + Multa	4 a 5
13.1.7	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;	Grave	Declaração de Inidoneidade + Multa	4 a 5
13.1.8	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Grave	Declaração de Inidoneidade + Multa	4 a 5

13.4.6. A metodologia será composta pela análise de critérios pré-estabelecidos, com atribuição de pesos (1 a 3) multiplicados pelas notas conforme tabela acima. O cálculo resultará no percentual de multa e/ou sanção a ser aplicada.

213

13.4.7. O processo de responsabilização relativo à fase de disputa de preços será instaurado mediante provocação do condutor do processo licitatório, o qual deverá apresentar as informações e provas necessárias à análise da Comissão Permanente de Responsabilização.

13.4.8. A dosimetria de pena será devidamente fundamentada pelo gestor quando da aplicação das penalidades contratuais.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8 , bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.14. Casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7963/2024.

13.15. Fica eleito o foro da Comarca de Conganhas, MG como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

14.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou por funcionalidade disponível na plataforma de disputa.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do termo de referência.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/licitacao-publica-prefeitura/.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

15.11.2. ANEXO II – Declaração Unificada (exigência para habilitação);

15.11.3. ANEXO III – Modelo de proposta;

15.11.4. ANEXO IV – Planilha de quantitativos e preços unitários;

15.11.5. ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços

15.11.6. ANEXO VI – Cadastro Reserva

Congonhas, xx de xxxxxxx de xxxx

Carolina Izabela Pereira Goulart
Escrevente Geral

Pregoeiro
Revisor

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 193 / 2025.
Processo Administrativo nº PMC/8228/2009
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Cultura.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos e especificações em anexo e condições estabelecidas no Edital.

1.2. Os serviços são classificados como comuns, uma vez que, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado

1.3. A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 28, do Plano de Contratações Anual de 2025, estando alinhado com o Planejamento da Administração

1.4. O presente Termo de Referência tem como base legal a Lei Federal nº. 14.133/2021

1.5 **Havendo divergências entre a descrição/Código CATMAT/CATSER e o exposto no Termo de Referência, deverá considerado para fins de proposta a descrição** constante **neste Termo de Referência anexado ao edital.**

2. DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Congonhas, nos termos do Estudo Técnico Preliminar e Documento de Oficialização da Demanda.

2.2 Justifica-se face ao interesse público em atender ao desenvolvimento de ações e eventos institucionais e/ou de utilidade pública, calendário municipal, eventos esporádicos, emendas impositivas aumentando a demanda, com o compromisso de atender a outros órgãos da Administração Pública.

2.3 Ao proporcionar estrutura adequada com qualidade e locais para as atividades a serem desenvolvidas, (eventos variados de cunho artístico, cultural e institucional), há uma valorização das atrações e ações do município, garantindo aos eventos, organização nas apresentações artísticas, dentre outras atividades necessárias para o resgate da autoestima e bem estar junto ao munícipe

2.4 A contratação deverá ser por **menor preço unitário**, atendendo a integridade qualitativa do objeto, padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo da execução dos serviços.

2.5 Faz-se necessário a presente solicitação, uma vez que adotou- se a unificação de

FOLHA 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

objetos entre as Secretarias/Diretorias a fim de se evitar o fracionamento do mesmo e a inclusão de eventos específicos ao montante geral, nos faz adotar todos os cuidados necessários devido as peculiaridades dos eventos dos quais serão empregados os materiais/equipamentos.

2.6. **O aumento do quantitativo**, justifica- se e visa atender os eventos não previstos no calendário municipal, aqueles do qual requer uma demanda maior de última hora, bem como os já existente no calendário municipal (tais como Emendas Impositivas, eventos institucionais e esporádicos), logo aumentando- se o quantitativo, aumenta- se também o seu custeio, fato este que fica demonstrado o aumento significativo do valor.

2.7 A ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS, fundamenta-se pela impossibilidade de definir previamente a quantidade e o momento exato da demanda do objeto, o fato da destinação dos mesmos englobar durante todo o ano eventos/ações a serem realizadas pela SECULT e outros Órgãos da administração pública, incluso também o atendimento a diversos projetos de fomento ao estímulo e incentivo as atividades artísticas e culturais que são enviados à SECULT, demandando contrapartida do município na logística do evento. Objetiva a economicidade e celeridade da contratação, por tratar-se de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade forem definidos no objeto deste ETP. Através da etapa licitatória concluída, os eventos terão um respaldo de atendimento dentro do programado no que se refere a demanda de quantitativos e agilidade na prestação de serviços

2.8. As quantidades são estimativas, para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se no direito de solicitar em cada item o quantitativo, que julgar necessário. Os quantitativos são baseados em diversas ações a serem realizadas no Município de Congonhas, não se obrigando a Administração pela execução total.

2.9. Para fins de habilitação, pede-se o atestado de capacidade técnica. A exigência justifica-se, para que a Administração pública, possa ter conhecimento se a empresa a ser contratada atuou de forma satisfatória no cumprimento de objetos semelhantes, procurando evitar o risco de o objeto ser executado de forma irregular, causando danos ao erário direta e indiretamente. **Sendo assombração o fator de maior relevância**

2.10 Aproveitamos a oportunidade, para vislumbrar o alcance de prorrogação de prazo, conforme preconiza o art. 84 da Lei 14.133/21

2.11 Em face da toda exposição e dos motivos apresentados, solicitamos a contratação em tela para a realização do evento.

2.12. A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.13 JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

2.13.1. A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade de Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

2.13.2. Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se lei 14.133/2021 artigo 86, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

> ***Art. 86º (...)***
>
> ***§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.***
>
> ***(Redação dada pela Lei nº 14.133, de 2021).***

2.13.3. Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades do SISG, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

2.13.4. No caso deste órgão, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, demandando maior tempo na realização das atividades e alongamento do prazo para esta instituição, considerando a condição de órgão gerenciador, bem como prevê o diploma legal a Prefeitura Municipal de Congonhas tem somente um CNPJ ou seja é uma única unidade gestora sempre será o único contratante.

2.14. VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIOS.

2.14.1. A participação de consórcios em licitações públicas é uma prática comum em processos que envolvem grande complexidade ou vultosos recursos financeiros. Entretanto, em determinadas situações, a proibição da formação de consórcios é uma estratégia adotada para garantir maior competitividade e promover o comércio local. Esse modelo é baseado na premissa de que a exclusão de grandes conglomerados ou uniões de empresas favorece a participação de micro e pequenas empresas, incentivando o desenvolvimento econômico regional e fomentando uma concorrência mais justa. Neste contexto, a análise dessa política revela importantes implicações sobre a dinâmica de mercado, a promoção de desenvolvimento local e a natureza dos objetos licitados.

2.14.2. Primeiramente, a proibição de consórcios visa ampliar a competitividade de mercado, especialmente em licitações de pequeno vulto e menor complexidade. Consórcios, ao agregar diversas empresas, criam uma força

concorrencial desproporcional em relação a negócios menores, pois possuem mais recursos financeiros e operacionais, além de capacidade técnica aprimorada. Assim, se consórcios fossem permitidos em licitações de menor escala, empresas locais ou regionais poderiam se sentir desencorajadas a participar, já que suas chances de sucesso seriam reduzidas. A exclusão de consórcios, por outro lado, cria um ambiente de concorrência mais equilibrado, onde empresas individuais, de menor porte, têm mais oportunidades de competir em igualdade de condições

2.14.3. A promoção do comércio local é outro argumento central para a exclusão de consórcios em determinados processos licitatórios. Pequenas e médias empresas desempenham um papel vital nas economias locais, gerando empregos, movimentando a economia regional e promovendo inovação. Quando o foco é estimular a contratação de fornecedores locais, a não participação de consórcios evita que grandes empresas de fora da região dominem o mercado. Dessa forma, incentiva-se que negócios regionais, com vínculos diretos com a comunidade, ofereçam produtos e serviços à administração pública, redistribuindo os recursos financeiros dentro da própria localidade e promovendo o desenvolvimento sustentável.

2.14.4. Além disso, a complexidade dos objetos licitados também justifica a proibição da formação de consórcios em algumas licitações. Quando o objeto da contratação não exige tecnologia avançada, capacidade técnica especializada ou grande mobilização de recursos, a participação de grandes empresas torna-se desnecessária. Em contrapartida, negócios menores, que muitas vezes já possuem expertise e estrutura suficiente para atender às exigências do contrato, podem se beneficiar. Um exemplo típico seriam as licitações voltadas para fornecimento de materiais de consumo, serviços de manutenção simples ou pequenos reparos, em que empresas locais já possuem as condições necessárias para execução, dispensando a união de forças através de consórcios.

2.14.5. Por fim, a proibição de consórcios em licitações de pequeno vulto reflete uma estratégia de políticas públicas que buscam equilibrar o acesso ao mercado público e maximizar os benefícios econômicos para a comunidade local. O valor reduzido dessas licitações e a simplicidade dos objetos licitados tornam desnecessário o envolvimento de consórcios, cujo uso é mais justificado em grandes obras ou contratações que demandam mais capital e estrutura. Nesse cenário, os recursos podem ser aplicados de forma mais eficiente, gerando impacto direto na economia local e promovendo um ciclo virtuoso de desenvolvimento e crescimento.

2.14.6. Em suma a exclusão de consórcios em processos licitatórios não é uma medida meramente restritiva, mas uma estratégia de fomento à competitividade e ao desenvolvimento econômico local. Ao garantir que pequenas e médias empresas possam participar de forma mais justa em licitações de menor complexidade e vulto, o mercado público se abre para uma diversidade maior de competidores, incentivando a inovação, a eficiência e o crescimento de negócios regionais. Dessa forma, além de garantir melhores resultados para a administração pública, essa política fortalece as economias locais, promovendo o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	CÓD. CATMAT	UNID. MÉDIDA	SEMANAL	DIAS	HORAS	QTD.	TEST	DOMING	CBHPM	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Grupo gerador 180 KVA	21879	41267 Esp 1	Diária	40							40	R$ 6 450,00	R$ 258 000,00
02	Grupo gerador 260 KVA	21879	96919	Diária	8							8	R$ 5 200,00	R$ 41 200,00
03	Escavação de grande porte "A"	13757	95497	Metro	07							10	R$ 95 900,00	R$ 959 000,00
04	Escavação de grande porte "B"	13757	96997 Esp 1	Diária	20							20	R$ 12 000,00	R$ 240 000,00
05	Escavação de médio porte	13757	96996 Esp 2	Diária	50							50	R$ 3 500,00	R$ 175 000,00
			96996 Esp 3	Para atender 01 funcionário	2							2	R$ 18 900,00	R$ 37 800,00
06	Escavação de pequeno porte	13757	95997	Diária	15							15	R$ 1 100,00	R$ 16 500,00
07	Escavação de pequeno porte	13757	96975 Esp 2	Diária	69		57	5			5	100	R$ 7 720,00	R$ 831 020,00
			96975 Esp 3	Para atender 01 funcionário	2							2	R$ 13 500,00	R$ 27 000,00
08	Montagem/manutenção/tapeamento	6344477	83407	Diária	50							50	R$ 250,00	R$ 12 500,00
09	Reparo de rejunte grande porte	13758	84291 Esp 2	Diária	20							20	R$ 4 000,00	R$ 144 000,00

10	Reparo de rejunte médio porte	13756	84291 Esp 1	Diária	10							10	R$ 6 700,00	R$ 67 000,00
11	Substituição de tampão de ferro	13757	97490	Para atender 01 funcionário	1							1	R$ 80 000,00	R$ 80 000,00
12	Recomposição de pavimento poliédrico	13757	95997 Esp 2	Diária	10							10	R$ 18 000,00	R$ 180 000,00
13	Escavação de grande porte "C"	13757	96997 Esp 3	Para atender 01 funcionário	20							20	R$ 13 000,00	R$ 312 000,00
			96997 Esp 4	Para atender 01 funcionário	2							2	R$ 62 500,00	R$ 125 000,00
14	Recomposição de médio porte	13757	96921 Esp 2	Diária	30				7	5		5	R$ 10 500,00	R$ 315 000,00
15	Recomposição de médio porte	13757	95998	Diária	60							60	R$ 3 475,00	R$ 208 500,00
16	Recomposição de pequeno porte	13757	96995	Diária	80	10	57	3	6	12	10	178	R$ 4 440,00	R$ 378 240,00
17	Sinalização provisória/bloco e cones de cargas para atenção de funcionários	13757	95826	Para atender 01 funcionário	1							1	R$ 72 000,00	R$ 72 000,00
18	Tira-defeito para atender Bloco de Atendimento	13568	49671	Para atender 01 funcionário	1							1	R$ 87 050,00	R$ 87 050,00
												678		R$ 3.360.650,00
	TOTAL GERAL													R$ 3.360.650,00

FOLHA 216

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2 Valor do Contrato e Estimativa 2026

Secretaria	Estimativa 2026
Secretaria Municipal de Cultura	R$ 3.117.550,00
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 53.600,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R$ 327.820,00
Secretaria Municipal de Esporte	R$ 110.580,00
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	R$ 73.940,00
Secretaria Municipal de Educação	R$ 53.600,00
Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania	R$ 123.600,00
TOTAL:	**R$ 3.860.690,00**

3.3 Ressalta-se que o valor estimado constante neste termo de referência possui caráter meramente estimativo, cabendo-lhe dispor a Lei nº 14.133/2021, não devendo ser confundido com o valor de referência de licitação. Trata-se de uma estimativa utilizada para fins de planejamento e adequação orçamentária, sem que configure obrigação de contratação pela Administração Pública nesse montante, devendo o licitante formular sua proposta conforme planilha de quantidades e preços anexo ao instrumento convocatório.

3.4 O custo estimado total da contratação é de R$3.860.690,00 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e noventa reais), conforme pesquisa de preço anexa

3.5 Para definição do quantitativo foram analisados os históricos das prestações de serviços anteriores deste Órgão e restaram compreendidos nesta contratação em análise, bem como foi ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento da quantitativo em razão de expansão dos serviços públicos prestados.

3.6 As especificações dos serviços abrangidos na tabela do item 3.1 estão pormenorizadas no ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS) deste instrumento

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Como forma de assegurar a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, considerando a natureza de bem comum do objeto a ser contratado, entendemos que a solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação e correlatos, através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

4.2. Diante do histórico das contratações, entendemos que a melhor solução para atender a demanda do município seria através da escolha do registro de preços, nos termos do artigo 40, inc. II da Lei 14.133/2021, não havendo a obrigatoriedade de manter um dispêndio fixo mensal. Através desta solução a Administração Publica terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, flexibilizando despesas, com adequação aos recursos disponíveis. Quanto ao prazo da Ata de Registro de Preços, será de 12 meses, podendo ser prorrogado caso seja demonstrada a sua vantajosidade com a renovação do quantitativo. ARP permite contratações mais rápidas e eficiente na qual a contratada deverá atender as expectativas da Administração e atender os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e posteriormente no Instrumento Contratual

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Órgão: 27

Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13

Subfunção: 392

Programa: 0023

Atividade: 2.218 – Apoio Artístico e Cultural

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 981

Fonte: 1500

FOLHA 212

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão: 24

Unidade: 01

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0002

Atividade: 2.315 – Coordenação Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 1302

Fonte: 1500

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgão: 20

Unidade: 01

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0002

Atividade: 2.307 – Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Econômico

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 985

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 14

Unidade: 02

Função: 12

Subfunção: 361

Programa: 0032

Atividade: 2.125 – Apoio as Atividades da Educação

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 482

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 18

Ficha: 635

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301

Programa: 0035 – Atenção Básica em Saúde

Atividade: 2.163 – Serviços de Assistência à Saúde – PSF

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.600

Ficha: 626

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Órgão: 32

Unidade: 04

Função: 32

Subfunção: 122

Programa: 0002

Atividade: 2.331 – Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assistência Social de Cidadania

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

Ficha: 1068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Órgão: 19

Unidade: 01

Função: 27

Subfunção: 812

Programa: 0043

Atividade: 2.106 – Apoio aos Eventos Esportivos

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

Ficha: 893

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 meses, conforme especificado no art. 84 da Lei 14 133/2021, estando sujeita a atualização de preço a cada 12 meses, contando da data orçamentação da Administração, conforme especificado do art. 262, do decreto Municipal 7 963 de 17 de dezembro de 2024.

6.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada à

6.2.1. Apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.

6.2.2. Demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração

6.2.3. Manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

6.3 Renovação e/ou complementação da garantia da contratação, se for o caso

7. DOS REAJUSTES E DO REEQUILÍBRIO

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer

7.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reequilíbrio econômico financeiro obedecerá aos ditames do decreto Municipal 7.983 de 17 de dezembro de 2024

7.9. O reajuste e/ou reequilíbrio será realizado por apostilamento

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste Termo de Referência

8.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

8.3 O julgamento da proposta será **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.4 O modo de disputa a ser adotado será **ABERTO E FECHADO**.

8.5. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8.6 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.6.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede

8.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores

8.6.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

8.6.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência

FOLHA 210

8.6.5 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764, de 1971.

8.6.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

8.6.7. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.7 **DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

8.7.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

8.7.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.7.3 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União.

8.7.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.7.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

8.7.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Lei Federais do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943

8.7.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

8.7.8. Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

8.8 **DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:**

8.8.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.8.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e

apresentados na forma da Lei Federal, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.8.2.1. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 69, §6º).

8.8.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 65, §1º).

8.8.3.1. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de Lei Federal ou contrato/estatuto social.

8.8.4. Empresas que estejam em recuperação judicial, devem anexar certidão emitida em instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório

8.8.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei Federal nº. 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da Lei Federal, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.8.6. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.8.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU

patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.8.8. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente edotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

8.8.9. O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.9 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.9.1. Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos de natureza e vulto similares com o objeto do presente licitação.

8.9.2. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL** (pessoa jurídica/licitante)

8.9.2.1.Comprovação de aptidão e bom desempenho para a prestação dos serviços de instalação/montagem e fornecimento dos itens exigidos neste DOD, através de apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, relacionado ao item para o qual a licitante apresentar proposta.

8.9.3 CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.9.3.1 Os licitantes vencedores dos itens relacionados a sonorização, iluminação, painéis de LED, gerador e trio elétrico, **deverão apresentar CRQ – Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA** da Unidade da federação na qual for sediada, em relação à licitante/pessoa jurídica e em relação ao Responsável Técnico, no qual for inscrito como profissional, em plena validade.

8.9.3.2.Certidões de acervo técnico – CAT expedida pelo CREA, no qual comprove ter o profissional executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante, serviços compatíveis com as especificações do item para o qual apresentar proposta, em nome dos

profissionais comprovadamente integrante de seu quadro técnico permanente ou contratado.

8.9.3.3. Comprovação de que o profissional responsável técnico pertence ao seu quadro de pessoal, através da apresentação da cópia da Carteira Profissional assinada, Contrato de Prestação de Serviços ou documento que comprove a participação no quadro de pessoal

9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelos servidores indicados no item "9.9." ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021

9.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

9.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidia-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual

9.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.6. Os gestores dos contratos serão os servidores indicados no item "9.9." com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

9.6.1. Analisar a documentação que antecede o pagamento.

9.6.2. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato

9.6.3. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato.

9.6.4. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado.

9.6.5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado.

9.6.6. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços.

9.7. O contratado deverá indicar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail,

celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante esse Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

9.8. O contratado deverá manter o preposto aceito pela Administração durante todo o fornecimento do bem para representa-lo na execução do contrato.

9.9 GESTÃO DO CONTRATO:

9.9.1. O gestor do contrato, será o servidor Sr. **José Isaías Miranda, Gerente de Eventos Culturais**, matrícula nº 20147003, E-mail: joseisaias.miranda@congonhas.mg.gov.br, nomeado através de Portaria com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, conforme disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10 FISCAIS DOS CONTRATOS:

9.10.1. FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

9.10.1.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. **Edir Eustáquio de Oliveira, Pintor**, matrícula nº 54381, nomeado através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.2. FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

9.10.2.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. **Silnara Kelly Santos Faustino, Secretária Adjunta**, matrícula nº 20146867, E-mail: silnara.faustino@congonhas.mg.gov.br, nomeada através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.3. FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.10.3.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. **Rogério Silva Ribeiro, Gerente de Infraestrutura e Apoio Operacional na Educação**, Matrícula: 20147028, nomeado através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.4. FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

9.10.4.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Sr. Wesley Matosinhos Santana, Diretor de equipamentos Esportivos e de Lazer, matrícula nº 20146780**, E-mail: wesley.santana@congonhas.mg.gov.br, nomeado através de

Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024

9.10.5. **FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

9.10.5.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. **Carolina Souza Fonseca Vasconcelos, Gerência de equipe multidisciplinar, matrícula** nº 20146857, E-mail: carolina.vasconcelos@congonhas.mg.gov.br , nomeada através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024

9.10.6 **FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

9.10.6.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. **Thereza Cristina Bandoli Legg, Diretora de Projetos CT&I**, matrícula nº 20147851, E-mail thereza.legg@congonhas.mg.gov.br, nomeada através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.7. **FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

9.10.7.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora **Sra. Mariana Guerra Gonzaga, Gerente de Inspeção Sanitaria** matrícula nº 20147476, E-mail mariana.gonzaga@congonhas.mg.gov.br, nomeada através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Os serviços deverão ser prestados à diversas secretarias municipais, conforme relacionado no item 19. Por tratar-se de eventos institucionais e/ou inaugurações, eventos esporádicos, com locais diferenciados, impossibilitando o detalhamento técnico, a informação do **local** do evento, dia e horário para início, serão informados previamente através da ordem de serviços a ser emitida por cada Secretaria solicitante.

10.2. Os serviços serão prestados em eventos artísticos, músicos-culturais, institucionais e ou de utilidade pública, calendário municipal, emendas impositivas, conforme especificações constantes da Ordem de Serviço e poderão sofrer modificações de acordo com a necessidade do contratante

10.2.1. Após a emissão da Ordem de Serviços a ser emitida pela Secretaria solicitante

ao fornecedor, a Diretoria de Compras, emitirá a Autorização de Fornecimento, que é repassada a Contratada para que seja providenciada a emissão da nota fiscal correspondente aos serviços.

10.3. A execução dos serviços poderá ser adiada pela Administração Pública, caso sejam constatados motivos necessários e relevantes.

10.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 01 (uma) hora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5 Caberá às Secretarias responsáveis, no ato do recebimento dos serviços, certificar-se de que estes cumprem as especificações contidas neste DOD, no Termo de Referência e na Ordem de Serviços.

10.6. As diárias correspondentes aos itens serão pagas pelos dias em que a estrutura for efetivamente utilizada.

10.6.1. Não serão considerados para pagamento da diária, os dias da montagem e desmontagem dos itens fornecidos.

10.7 O sistema de sonorização do GRANDE PORTE "B" será instalado de modo que receba o sinal do som do trio elétrico e distribua nas caixas de som distribuídas na Avenida Marechal Floriano, ou de acordo com as necessidades do Contratante.

10.8. A prestação de serviços de montagem de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, conforme quantitativos e especificações constantes neste DOD, dar-se-á após a emissão da ordem de serviços, devendo serem entregues provisoriamente com 48(quarenta e oito) horas de antecedência ao evento e definitivamente em até 12 (doze) horas antes do evento, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

10.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no horário/dia do esgotamento do prazo

10.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente DOD, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.11. Os serviços serão prestados dentro de todas as normas de segurança cabendo esta responsabilidade tanto ao CONTRATANTE e quanto à CONTRATADA

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco,

agência e conta corrente indicados pela Contratada.

11.2. O prazo para liquidação da despesa será de 15 (quinze) dias úteis, a contar do atesto da nota fiscal pela Administração.

11.2.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

11.3. O prazo para pagamento, será de 15 (quinze) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

11.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, os prazos serão reduzidos pela metade.

11.5. Estes prazos poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não serão computados no prazo fixado.

11.7. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento de despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

11.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam: Inscrição no CPF ou no CNPJ, inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal; regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal; regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, regularidade perante a Justiça do Trabalho; cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

11.9. Previamente ao pagamento, a Administração deve verificar a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, mediante a consultas no CEIS e CNJ, ou outros que lhe sobrevierem.

11.10. A eventual perda das condições de que trata o caput não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração

11.11. Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração deverá notificar o fornecedor contratado para que regularize a sua situação, no prazo de até 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento do montante devido.

11.11.1. A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

11.12. É facultada a retenção dos créditos decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causado à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

11.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.14.1. As retenções referentes ao Imposto sobre a Renda serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e do Decreto Municipal nº 7.609/2023

11.14.2. Não será efetuado o pagamento de Documento Fiscal emitido em desconformidade com as normas supracitadas.

11.14.3. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

11.15 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

12.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência.

12.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor

especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

12.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

12.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

13.1.1. Executar o objeto com perfeição, conforme especificações, prazo e local, constantes da Ordem de Serviço, que será emitida à cada solicitação, pela Secretaria responsável pela execução dos serviços, dentro das normas e cláusulas constantes no contrato, salvo por motivos alheios que possam ocorrer;

13.1.2. Fornecer material e outro qualquer equipamento que estiver omisso neste DOD para o perfeito funcionamento da prestação de serviços com referência à todos os itens, considerando que não acarretará despesas para o Contratante.

13.1.3. Arcar com todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços, impostos, taxas, encargos trabalhistas, contribuição previdenciária, transporte, frete, equipamentos, uniformes, mão-de-obra, alimentação, hospedagem, montagem, operacionalização, desmontagem e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

13.1.4. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento;

13.1.5. Disponibilizar o engenheiro responsável pelo laudo técnico para acompanhar a vistoria do Corpo de Bombeiros no dia e horário agendado pela instituição;

13.1.6. Seguir o que é estabelecido nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente no que diz respeito à segurança e medicina do

trabalho na execução do evento;

13.1.7 Responsabilizar-se civil ou criminalmente pelos danos causados, ao evento ou a terceiros, pelos seus empregados, durante a execução dos serviços;

13.1.8. Obedecer e cumprir a Portaria 09 de 09/07/2008, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Lei Estadual de Minas Gerais 14.130/2001, que dispõe sobre a prevenção contra pânico e incêndio no Estado, bem como o Decreto Estadual 44.746/2008, que a regulamentou;

13.1.9 Apresentar o laudo de vistoria técnica emitida pelo Corpo de Bombeiros à SECULT, bem como atender a todas as exigências do Corpo de Bombeiros quanto à montagem dos equipamentos;

13.1.10. Prestar os serviços solicitados através de Ordem de Serviços, dentro das normas constantes da Ata de Registro de Preços, salvo por motivos alheios que possam ocorrer;

13.1.11. Entregar e montar os equipamentos no local indicado pelo Setor requisitante, no prazo máximo de até 48(quarenta e oito) horas, estando em perfeito funcionamento para vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, que se dará com antecedência máxima de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento;

13.1.12. Responsabilizar-se pela desmontagem de todos os equipamentos em até 24(vinte e quatro) horas após o término do evento, ou conforme necessidade do Contratante;

13.1.13. Disponibilizar funcionários e técnicos uniformizados e devidamente identificados para o perfeito funcionamento da prestação dos serviços durante a montagem, operacionalização e desmontagem, bem como material de reposição para manutenção durante todo o evento, garantindo que cada trabalhador faça uso EPI (Equipamento Proteção Individual), aplicável o desempenho de suas funções;

13.1.14 Remover todos os equipamentos após o evento, de acordo com o prazo estipulado ou conforme necessidade do contratante;

13.1.15. Entregar todas as ART's (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) e laudos técnicos referentes à infraestrutura quando solicitados pela Secretaria responsável e/ou pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, para que sejam anexadas ao Projeto de Prevenção e Combate a Pânico e Incêndio;

13.1.16. Seguir o disposto nas normas contidas da ABNT, através do acompanhamento por servidores designados pela Secretaria solicitante, com referência a prestação de serviços de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de 7 montagem, operacionalização e desmontagem, conforme quantitativos e especificações constantes neste DOD, no Termo de Referência, sendo que

os equipamentos deverão ser conferidos pelos representantes do Contratante,

13.1.17. Atentar para que os equipamentos a serem utilizados durante a prestação dos serviços estejam obrigatoriamente, em perfeitas condições de uso, conservação e atendimento, atendendo a todas as necessidades para a realização do evento;

13.1.18. Caso haja falha dos equipamentos durante a execução dos serviços, estes deverão ser substituídos no prazo máximo de 1 (uma) hora, sem prejuízo ao Contratante

13.1.19. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas,

13.1.20. A Contratada deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO DE CONGONHAS ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

13.1.21. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação,

13.1.22. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

13.1.23. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art.68 da Lei nº 14.133, de 2021,

13.1.24. A prestação dos serviços deverá atender rigorosamente às especificações constantes no resultado da licitação e na proposta da Contratada,

13.1.25. Emitir nota fiscal/fatura correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

13.1.26. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

13.1.27. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto,

13.1.28. O veículo tipo TRIO ELÉTRICO, deverá estar em plenas condições de funcionamento e conservação e com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos no Código Nacional de Trânsito, bem como todo o sistema de sonorização necessários montados para perfeita execução dos serviços;

13.1.29. O motorista que prestará os serviços, será de responsabilidade da

Contratada, sendo que o mesmo deverá apresentar CNH (Carteira Nacional de Habilitação), em Conformidade com o objeto;

13.1.30. A Contratada deverá substituir o motorista, caso o mesmo não atenda as normas legais para a prestação de serviços, como, apresente-se com sintomas de embriaguez, sem identificação, ou comportar-se de forma não apropriada para o desempenho da função. Casos que a SECULT notificará a empresa para substituir seu funcionário Imediatamente;

13.1.31. A troca de motorista já identificado para a execução dos serviços, somente poderá ser realizada após apresentação do seu substituto à SECULT e comprovação de experiência, sempre no dia anterior ao trabalho.

13.1.32. Apresentar ao Contratante, relação nominal do motorista, constando o respectivo endereço residencial, bem como telefones pessoais para contato imediato, devendo comunicar qualquer alteração ocorrida em prazo hábil para atualização;

13.1.33. Reparar, ou se necessário, substituir de imediato, às suas expensas, o veículo tipo caminhão Trio Elétrico, caso o mesmo não se apresente em condições normais de uso;

13.1.34 Substituir imediatamente o veículo locado, por outro com as mesmas especificações deste, por motivo de defeito, parte elétrica ou sinistro, não poder ser utilizado. Em caso de indisponibilidade de substituição por veículo de mesma especificação, poderá ocorrer substituição por veículo de qualidade superior. No entanto, será mantido o pagamento de acordo com os valores do veículo substituído.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 Não será admitida a subcontratação.

15. DAS SANÇÕES

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

15.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato.

15.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

15.1.3. Der causa à inexecução total do contrato.

15.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

15.1.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a

execução do contrato

15.1.6 Praticar ato fraudulento na execução do contrato

15.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza

15.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

15.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens "15.1.2." ao "15.1.4.", sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens "15.1.5." ao "15.1.8.", bem como nos itens "15.1.2." ao "15.1.4.", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ((art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.2.4. **Multa**:

15.2.4.1. **Moratória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, o que configura inexecução parcial**

15.2.4.2 **Moratória de 10% (dez por cento) a 30% (vinte por cento), por atraso superior a 30 (trinta) dias, o que configura inexecução total do contrato.**

15.2.4.3. **Moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 3% (três por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.**

15.2.4.3.1. **O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.**

15.2.4.4. **Compensatória**, para as infrações descritas nos itens "15.1.5." ao "15.1.8.", de 20% a 30% do valor do Contrato.

15.2.4.5. **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista no item "15.1.3.", de 20% a 30% do valor do Contrato.

FOLHA 226

15.2.4.6. Para infração descrita no item "15.1.2.", a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

15.2.4.7. Para infrações descritas no item "15.1.4.", a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato.

15.2.4.8. Para a infração descrita no item "15.1.1.", a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato.

15.3 A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.1 Antes da aplicação de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

15.8.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

15.8.2 As peculiaridades do caso concreto.

15.8.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

15.8.4. Os danos que dela provierem para o Contratante.

15.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que

utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Municipal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

16. DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

16.1. A empresa contratada deverá prezar pela promoção do desenvolvimento nacional sustentável, adotar os critérios e práticas de sustentabilidade, em especial os estabelecidos no art. 4º do decreto federal nº 7.746/2012, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

a) Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

b) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

c) Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

d) Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

e) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

f) Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

g) Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

h) Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

16.2. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais

FOLHA 227

aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

16.3 Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

16.4. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

16.4.1. Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

16.4.2. Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

16.4.3. Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público

16.5 Na execução do fornecimento objeto deste termo de referência a empresa contratada deverá obrigatoriamente promover as práticas de sustentabilidade ambiental, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPDG, e adotar as seguintes práticas sustentáveis, quanto couber:

16.5.1. Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

16.5.2. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

16.5.3 Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento.

16.5.4. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do fornecimento;

16.5.5. Realizar programa interno de treinamento de seus empregados, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

16.6. Provar a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA; e respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

17. DA DISPOSIÇÃO DE PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES

17.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação de proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

17.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificarem seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

17.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

17.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado

17.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

17.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

17.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

17.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

17.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

17.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos

17.11 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

17.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

18. DA DISPOSIÇÃO ANTICORRUPÇÃO

18.1. É prevista a aplicação da Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.826, de 27 de maio de 2019, de acordo com a seguinte cláusula:

18.1.1. Na forma da Lei federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.826/2019, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja,

FOLHA 228

ou aceitar poderá oferecer, dar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste instrumento, ou de outra forma que não relacionada a este instrumento, devendo garantir, ainda, que seu prepostos, gestores, fiscais , servidores públicos e colaboradores ajam da forma e observando sempre a legislação pertinente.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 O Município de Congonhas reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviço, se esta não estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência

19.2 Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal nº. 14.133/2021.

19.3 Fica eleito o foro da Comarca de Congonhas como único e competente para dirimir qualsquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.

Congonhas, 02 de dezembro de 2025.

NARAIANA MARQUES JÁCOME RIBERA
Escrevente Geral

APROVO o presente Termo de referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Congonhas, 02 de dezembro de 2025.

PEDRO GERALDO CORDEIRO
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO

FOLHA 229

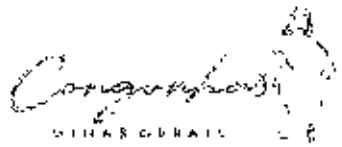
ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE

02 caixas de som ativas 15" potência mínima de cada caixa, 450 watts ,referência. rcf, jbl, EV ,similar ou superior;
01 mesa de som digital com no mínimo 12 canais, equalizador, efeito embutido. referência: yamaha, soundcraft, behringher, modelo similar ou superior;
02 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior;
02 microfones direcional de mão cabeado
02 pedestal suporte para as caixas de som
04 pedestais girafa ,
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de pendrive;
01 cabeamento ,extensões para devida conexão e instalação dos equipamentos acima citados;
Responsável técnico;
Para efeito da diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE

08 caixas subgrave 2x18 1 600 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound soundcast, similar ou Superior;
08 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12" + drive 1000 watts. referência: rcf, jbl, meyer punos soundcast, similar ou superior;
04 caixas monitores 12" +drive 300 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior;
4 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headse específicos para retorno
4 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada referência: rcf, jbl, meyer soun soundcast, similar ou superior;
2 amplificadores digitais estéreo 3000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou
superior
01 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior
2 amplificadores digitais stereo 3000 watts rms cada. referência: crown audio leader, behringer, modelo similar ou superior.



2 mesas de mixagem digital mínimo 24 canais x 16 auxiares. referência. presonus soundcraft, yamaha, roland, behringer,
modelo similar ou superior
1 processadores digitais de no mínimo 08 vias stereo. Referência: behringer dcx2496 ultradrive ro, dcp-24 mk2 dap audio digital cross- over, peavey vsx 28e audio processor - pvvsx28e ou modelo similar ou superior;
12 microfones com fio. referência: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510. ou similar ou modelo superior.
2 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones
que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure lxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio
technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior;
2 sistemas completos de microfones auriculares (headset). referência: shure blx14r/mx59 sennheiser speechline sl dw-4-us
r. audio- technica 3000 atw-3211/892-thde2, modelo similar
ou superior;
12 pedestais girafa para microfones;
08 garras clamps para microfones;
5 direct box (no mínimo 01 ativo) referência: behringher, whirlwind, radial, modelo similar ou superior;
1 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4X10. referência: hartke ha5500, galien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior;
1 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 65 watts (combo h 2y2 2x12 ou ou cabeçote cabecote e caixa com
04x12") referência: marshall jcm800, fender twin reverb 65, laney gh501 ou modelo similar ou superior,
1 corpo de bateria completos (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens. 03 estantes de
prato tipo girafa / 01 estantes de caixa / 01 máquina de hth com clamp / 01 banco de rosca referência: yamaha recording
custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior;
01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referência: shure pga drum, akc lrum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive:
Cabeamento, talhas, cintas, main power necessários;
01 multicabos de 24 vias e splitter de 50 metros no mínimo; referência: santo angelo. neutrik amphenol, mogami, modelo similar ou superior.
04 praticáveis de alumínio carpetados medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos

2

FOLHA 230

SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE

12 caixas subgrave 2x18 1.600 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
12 caixas line array orginais medio grave/medio agudo 2x12" + drive 1000 watts referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
08 caixas monitores 12" +drive 500 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
08 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset especificos para retorno;
04 caixas de sub 2 x16" para side fill passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou
superior;
04 caixas treeway 2 x12" + drive para side fill passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior;
caixas sub 18" para bateria: referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior;
04 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada, referência: crown, áudio leader, behringer, modelo similar ou
superior,
04 amplificadores digitais stereo 4000 watts rms cada. referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior;
08 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior;
08 amplificadores digitais stereo 1 000watts rms cada, referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior;
02 mesas de mixagem digital mínimo 32canais x 24 auxiliares. referência: soundcraft, yamaha roland, behringer, modelo similar ou superior;
1 processadores digitais de no mínimo 06 vias stereo. referência. behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp-24 mk2 dap audio
digital cross- over, peavey vsx 26e audio processo pvvsx26e ou modelo similar ou superior.
12 microfones com fio. referência: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennhelser e845 audio technica atm510. ou similar ou modelo superior:
4 microfones sem fio com davidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que
trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennhelser ew 500 g4-kk205, áudio technuca
aew 425as, ou modelo similar superior;
02 sistemas completos de microfonesauriculares (headset). referência: shure blx14r/mx53, sennhelser speechline sl dw-4-
us r, audio- technuca 3000 atw-321 1/892- tide2, modelo similar ou superior;
20 pedestais girafa para microfones
12 garras clamps para microfones;
08 direct boX (no mínimo 02 ativos) referência: behringher, whirlwind, radial, modelo similar ou superior,

3



01 sistema para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15 e caixa 4x10. referência: hartke, ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior;
02 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12")
referência, marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh501 ou modelo similar ou superior;
1 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas ferragens: 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp/ 01 banco de rosca. referência: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama superstar modelo similar ou superior;
01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive;
Cabeamento, talhas, cintas, main power necessários
03 estantes de partitura com luminária
01 multicabos de 32 vias e splitter de 50 metros no mínimo. referência: santo angelo, neutrik, amphenol, mogami, modelo similar ou superior;
04 praticáveis de alumínio carpetados medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada;
Responsável técnico;
Para efeito da diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

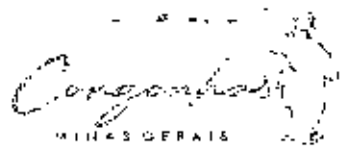
SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "A"

36 caixas subgrave 2x18 1 600 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
36 caixas line array orginais médio grave/médio agudo 2x12" + drive 1000 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou
superior;
12 caixas monitores 12" +drive 500 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior,
12 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset específicos para retorno;
08 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combriner Referência sennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. modelo similar ou superior;
08 caixas de sub 2 x18" para side fil passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound similar ou superior;
08 caixas treeway 2 x12" + drive para side fil passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
02 caixas sub 18 para bateria: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior
12 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior.
18 amplificadores digitais stereo 4000 watts rms cada. referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior

4

16 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada, referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior
08 amplificadores digitais stereo 1000 watts rms cada, referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior
04 mesas de mixagem digital mínimo 56 canais x 24 auxiliares, referência: soundcraft, yamaha midas, modelo similar ou superior;
02 processadores digitais de no mínimo 08 vias stereo, referência: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp-24 mk2 dap audio digital cross- over, peavey vsx 26e audio processor - pvsx26e ou modelo similar ou superior;
40 microfones com fio, referência: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior;
08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones
que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure glxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205 audio
technica aew4250ad ou modelo similar OU superior;
06 sistemas completos de microfones auriculares (headset), referência: shure blx14r/mx53 sennheiser speechline sl dw-4-us
r, audio- technica 3000 atw-32 11/892-thda2 modelo similar ou superior;
04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra), referência sennheiser e908b shure Pga98 C audio technica pro 35;
50 pedestais girafa para microfones
14 garras clamps para microfones
20 direct box (no mínimo 04 ativos) referência: behringher, whirwind radial, modelo similar ou superior;
02 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15 e caixa 4X10', referência: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior;
04 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referência:
marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh50l ou modelo similar ou superior;
02 corpos de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens: 05 estantes de
prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp/ 01 banco de rosca, referência: yamaha recording
custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior.
02 kits de microfones para bateria para no mínimo 07 peças, referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas main power necessários;
02 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no mínimo, referência, santo angelo, neutrik, amphenol, mogami, modelo similar ou superior;
20 praticáveis de alumínio carpetados com rodas medindo 2,00 x 1,00 x 0,80 mt cada;
Responsável técnico.

5



Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos

SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "B"

24 caixas sub grave 2x18 1.600 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
24 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12" + drive 1000 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
10 caixas monitores 12" +drive 500 watts referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior,
2 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset específicos para retorno.
6 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinner. Referência ennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. Modelo similar ou superior,
04 caixas de sub 2 x18" para side fil passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound soundcast, similar ou superior;
04 caixas treeway 2 x12" + drive para side fil passivo 1600 watts cada. referência. rcf, meyer sound, similar ou superior;
01 caixas sub 18 para bateria: referência: rcf, jbl. meyer sound, similar ou superior
08 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. referência. crown, audio leader, behringer modelo similar o superior.
10 amplificadores digitais stereo 4000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior
10 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referência crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior.
06 amplificadores digitais estéreo 1000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior.
02 mesas de mixagem digital mínimo 48 canais x 24 auxiliares referência. soundcraft, yamaha roland, modelo similar ou superior,
02 processadores digitais de no mínimo 08 vias stereo. referência: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp-24 mk2 dap audio digital cross- over, peavey vsx 26e audio processor - pvvsx26e ou modelo similar ou superior;
22 microfones com fio, referência: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior;
08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones
que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio
technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior,
03 sistemas completos de microfones auriculares (headset) referência: shure blx14r/mx53, sennheiser speechline sl dw-4-
us r, audio- technica 3000 atw-3211/892-thde2. modelo similar
ou superior;

6

04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra). referência sennheiser e906b, shure pga98 h, audio technica pro 35;
30 pedestais girafa para microfones;
14 garras clamps para microfones;
14 direct box (no mínimo 04 ativos) referência: behringher, whirlwind, radial. modelo similar ou superior,
01 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4X10'. referência: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior;
02 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referência.
marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh501 ou modelo similar ou superior;
1 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas ferragens: 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp/ 01 banco de rosca referência: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama supersta, modelo similar ou superior;
01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referências: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 600, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas. main power necessários;
01 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no mínimo. referência: santo angelo, neutrik. amphenol, mogami, modelo similar ou superior;
10 praticáveis de alumínio carpetados com rodas medindo 2,00 x 1,00 x 0,80 mt cada;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

SONORIZAÇÃO DOS DESFILES: ESCOLA DE SAMBA E BLOCOS

28 caixas de som contendo: 2 (dois) alto falante de 12 polegadas com 600 watts de potencia cada e 1 titânio médio agudo com 300watts;
28 caixas de sub contendo: 2 (dois) auto falantes de 18 polegadas com 600 watts cada falante,
7 racks de potência contendo: 1 potência 5.000 watts , 1 potência 3.000 watts e 1 potência 1.000 watts em cada rack;
07 processadores digitais. 14 andaimes de 3x2 com 3 metros de altura (14 torres),
01 mesa de som de 16 canais digital;
04 microfones sem fio;
04 microfones com fio,
04 monitores ativos para o palco;
Cabeamento de som e cabos energia conexões para ligar o som.
Responsável técnico para operar a sonorização durante os desfiles.

ILUMINAÇÃO MICRO PORTE

08 refletores par led 54x3watts rgbw. Referência: yeeslte 36led stege led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior.
08 refletores c/ lâmpada par 64 1000w
15 metros de estrutura q30 / g25 em alumínio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a
montagem da estrutura, caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex: Ginasio, teatro, etc
01 mesa de comando dmx
01 máquina de fumaça, cabeamento necessário;
01 iluminador de nivel profissional.
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE

12 refletores par led 54x3watts rgbw referência: yeeslte 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior;
12 refletores c/ lâmpada par 64 1000w;
04 moving beam 230watts 7r. referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe - robe, yztec moving head beam 230 7r; modelo similar ou superior;
15 metros de estrutura q30 q25 em aluminio para montagem de gride incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura, caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex: Ginásio, teatro etc,
01 mesa de comando dmx;
01 máquina de fumaça, cabeamento necessário;
01 iluminador de nivel profissional.
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE

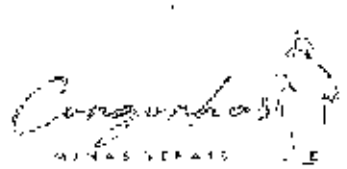
12 refletores par led 54x3watts rgbw referência: yeeslte 36led stage led lights, lunsy dj par 36 eds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior;
12 refletores c/ lampada par 64 1000w;
08 moving beam 230watts 7r. referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe - robe, yztec moving head beam 230 7r; modelo similar ou

8

superior;
02 strobo atomic 3000 watts, modelo similar ou superior;
02 mini brutes 6 lampadas. referência: mole-richardson, cinelight, cosmolight modelo similar ou superior;
01 máquina de fumaça dmx c/ ventilador. referência: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior;
01 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer, controle de moving
(240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fader. referência: fix 2048 4 universe (2048) dmx lighting
console, avolites pear 010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior 35 metros de
estrutura q30 em alumínio para montagem de grade, incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura;
caso seja necessario onde não ouver estrutura de palco móvel ex: Ginasio, teatro, etc.
01 rack de potência 12 canais de 4000w. referência: cbi, mpl, magma. modelo similar ou superior;
01 rack de propower de 12 canais cada. referência: cbi, mpl, magma. modelo similar ou superior,
04 refletores elipsoidais 18-380 ou 25-50 zoom. referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior;
Cabeamento necessário;
Responsável técnico.
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos

ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE "A"

48 refletores par led 54x3watts rgbw referência: yeeslte 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior.
36 refletores c/ lampada par 64 1000w
24 moving beam 230watts 7r referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe - robe, ydtec moving head beam 230 7r; modelo similar ou superior
16 moving wash referência: robe robin 600 ledwash, clay paky a.leda wash k10, martin rush, modelo similar ou superior;
24 strobo atomic 3000 watts
24 refletores elipsoidais 18-38 ou 25-50 zoom. referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior;
12 mini brutes 6 lâmpadas. Referência: mole-richardson, cinelight, cosmolight modelo similar superior;
02 máquinas de fumaça dmx com ventilador;



02 máquinas haze com ventilador.
02 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer controle de moving
(240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fader referência fix 2048 4 universe (2048) dmx lighting
console, avolites pearl 2010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior;
160 metros de estrutura q30 e 950 em alumínio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a
montagem da estrutura, caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex: Ginásio, teatro etc;
04 rack de potência 12 canais de 4000w, referência: cbi, mpl, magma, Similar ou Superior;
4 rack de propower de 12 canais cada, referência. bi, mpl, magma, similar ou superior;
Cabeamento necessário;
Responsável técnico

ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE "B"

24 refletores par led 54x3watts rgbw referência yaesite 36led stage led lights luney dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led. Stage lights, modelo similar oU superior;
18 refletores c/ lampada par 64 1000w;
18 moving beam 230watts 7r. referência. 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 lub disco stege party, robin pointe - robe, ydtec moving head beam 230 7r, modelo similar ou superior
12 moving wash. referência. robe robin 600 ledwash, clay paky a.leda wash k10, martin rush modelo similar ou superior;
12 strobo atomic 3000 watts;
12 refletores elipsoidais 18-38 ou 25-50 zoom. referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior;
06 mini brutes 6 lampadas. referência: mole-richardson, cinelight, cosmolight licht modelo similar ou superior;
2 máquinas de fumaça dmx c/ ventilador. referência: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning modelo similar ou superior;
1 máquina haze com ventilador. referência: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior;
1 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer le dimmer, controle de moving (240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fader, referência: fix 2048 4 universe (2048) dmx lighting console, avolites pearl 2010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior;
80 metros de estrutura q30 e 950 em alumínio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para montagem
da estrutura caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex. Ginásio, teatro etc.
03 rack de potência 12 canais de 4000w, referência: cbi, mpl, magma, modelo similar ou

superior.
3 rack de propower de 12 canais cada. referência: obi, mpi, magma, modelo similar ou superior;
Cabeamento necessário;
Responsavel técnico;
Para efeito de diária será considerado 08(oito) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

PAINEL DE LED – MACRO PORTE

- Alta resolução, mínimo de 3.9, indoor em formato de telão com as medidas de 08 metros de largura por 06 metros, com processador e sistema apropriado pra inserção de video, transmissão simultânea. 01 Técnico operacional.

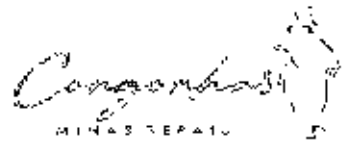
PAINEL DE LED - GRANDE PORTE

- Alta resolução, mínimo de 3.9, indoor em formato de telão com as medidas de 06 metros de largura por04 matros com processadora e sistema apropriado para inserção de video, transmissão simultânea. 01 Técnico operacional

MICROFONE HEADSET / LAPELA

Especificações:TransmissorBLX1
Gain' -16 dBV (Máximo), 10 dBV (Mínimo)
Ganho Faixa de Ajuste 26 dB
Impedância de entrada 1 M
Saída de RF 10 mW, típica
Habitação ABS moldados
Exigência de poder 2x LR6 pilhas AA, 1,5 V alcalinas
Vida útil da bateria Até 14 horas
Dimensões (H x W x D) 4,3 x 2,5 x 0,8 "(110 x 64 x 21 mm)
Peso(75g)
Receptor BLX4
Saída XLR 1x
1x 1/4 (6,35 mm) de saída
Impedância de saída XLR. 200 O
1/4 50 O
Nível de saída áudio XLR Conector: -27 dBV em 100k de carga (Referência + / -33 kHz com um tom kHz)

11



1/4 -13 dBV em Carga 100k (Referência + / -33 kHz com um tom kHz)
Sensibilidade RF -105 DBm para 12 dB SINAD, típica
Rejeção de Imagem > 50 dB, típica
Habitação ABS moldados
Exigência de poder 12 a 15 V DC @ 160 mA, fornecida por fonte de alimentação externa (Tip Positive)
Dimensões (H x W x D) 1.5 x 7.4 x 4.1 "(40 x 188 x 103 mm)
Peso (241 g).

TRIO ELÉTRICO – BLOCOS CARNAVALESCOS

1 - CAMINHÃO DE SOM:
O veículo deverá conter um sistema de som e espaço adequado para abrigar os puxadores/ interpretes de samba, durante o deslocamento dos blocos no trajeto da Avenida
O Sistema de som móvel deverá enviar os sinais de áudio sem fio com alta definição para o sistema de som central instalado ao longo da Passarela do Samba, em 02 vias independentes de áudio de rádio frequência;
O sistema de som móvel deverá ser composto dos seguintes equipamentos e caracteristicas abaixo relacionados:
- 01 veiculo (tipo caminhão) de no mínimo 4 (quatro) toneladas de peso, comprimento máximo de 07 (sete) metros, altura máxima de 4,20 metros (quatro metros e vinte centímetros), ¾, 2 eixos (dianteiro e traseiro).
Obs: 1 - A especificação do objeto se justifica devido à estrutura física das ruas da cidade
Obs: 2 - Trio elétrico para atender as festividades do carnaval/blocos.
Obs: 3 – Veículo (tipo caminhão) com ano de fabricação a partir de 2005.
- 01 Estrutura metálica com largura mínima externa de 2,10mts e comprimento total de no mínimo 5mts, com suporte para as caixas acústicas de frente e de fundo, com altura a partir do teto da cabine do veículo até o máximo de 4,20; com suporte para caixas acústicas de monitor no piso superior e posicionamento dos grupos geradores de energia na parte inferior com proteção a prova de chuva para o equipamento de som nele instalado.
- 08 caixas acústicas configuração LONG THROW, sendo 4 para frente e 4 para a traseira do veículo,
- 02 (dois) alto falantes de 12" para graves, potência admissível de no mínimo 300W RMS cometada com guia de ondas, LONG THROW;
- 01 (um) corneta de médio e agudos com 01 driver de potência admissível de no mínimo 120W RMS;
- 04 canais de amplificadores de classe AB variável, com potência de no mínimo 1500w RMS para a seção de graves dos falantes de 12";
- 02 canais de amplificadores de classe AB de alta polarização, com potência de no mínimo 600w RMS para a seção de médios e agudos, drivers;

FOLHA 235 LICITAÇÃO

- 02 canais de processadores digitais de no mínimo 02 vias, ajustados e alinhados para as caixas acústicas acima mencionadas;
- 06 canais de equalizadores gráficos de (31 bandas), sendo 02 para os ajustes das caixas acústicas de frente e fundo e 04 para ajustes das caixas acústicas de retorno das vias de monitor.
- 04 caixas acústicas monitoras, cada uma com no mínimo;
01 alto falante de 15", de no mínimo 300w RMS, para graves;
01 corneta exponencial de 90ºH x 40ºV, com driver de 75w RMS, para médio-agudos;
01 setup de amplificação e processamento para as caixas acústicas monitoras, acima mencionadas, contendo:
04 canais de amplificação de graves com potência mínima 800w RMS;
04 canais de amplificação de médio-agudos com potência mínima 200w RMS,
04 canais de crossovers eletrônicos de 02 vias para as caixas de monitores acima especificadas.

- 01 console de mixagem, digital, com no mínimo 16 canais de entradas de microfones em XLR e 06 saídas auxiliares mais L&R;
- 02 Aparelhos de reprodução de Usb/Cd/Mp3;0
- 06 microfones de mão para vozes;
- 02 sistemas wireless (sem fio) de microfones de mão,
- 04 canais de casadores de impedância HI z / LOW z, passivos;
- 04 canais de casadores de impedância HI z / LOW z, ativos.
- 01 sistema wireless, específico para transmissão dos sinais de áudio L e R dos sistemas de mixagem do sistema móvel para o sistema de som instalado na passarela do samba, com 04 antenas receptoras.
Trio elétrico para atender o carnaval / blocos
- 04 receptores, com grupo de frequência de transmissão compatíveis com o transmissor, (instalado em quatro canais do sistema de som da passarela do samba no percurso do desfile);
- 01 Cabo de áudio específico para conexão do receptor ao sistema de áudio da passarela do samba de 02m cada,
- 02 amplificadores, específicos para instrumentos (Baixo – Guitarra), contendo cada um no mínimo.
120 watts RMS de potência transistorizada,
- 01 alto falante de 12" ou 15";
- 02 grupos geradores de energia
AC,(sendo 01 em stand by) com as seguintes características, cada;
Capacidade de carga de no mínimo 07 kva;
Capacidade de fornecer AC em 220v e 110v;
Motor a gasolina com partida elétrica e manual.
- 01 Main Power geral, com conexões apropriadas, com entrada de AC trifásico e saídas de AC bifásico e monofásico com neutro e terra e capacidade de carga para energizar devidamente os equipamentos instalados;
- 01 Distribuidor de AC com conexões apropriadas, com entrada de AC bifásico e saídas de AC bifásico e monofásico com neutro e terra e capacidade de carga para energizar devidamente os equipamentos instalados.

13

- E os devidos cabos de áudio, sistemas de AC e DC e demais acessórios adequados e necessários para a, interligação dos equipamentos acima relacionados. montagem segura e perfeito funcionamento do sistema móvel
- Responsável técnico
- Motorista.

Obs 1: A empresa contratada deverá fornecer toda cabeação adequada e acessórios para a montagem e bom funcionamento dos equipamentos acima relacionados que estarão devidamente montados no veículo tipo Trio Elétrico.

Obs 2: Os equipamentos acima mencionados, utilizados no veículo tipo TRIO ELÉTRICO, deverão ser de qualidade igual ou superior.

GERADOR DE ENERGIA 180 KVA

Móvel, com capacidade 180 KVA, trifásico, fabricação mínima do ano de 2015, com cabine de proteção, com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, acompanhado de operador e responsável técnico, chave reversora, com franquia de diesel, pernas de 120 metros de cabo de 120 mm.

Durante a instalação será necessário apresentar: Atestado de abrangência, ART engenheiro eletricista ou mecânico. Placas de sinalização de risco de incêndio e elétrico, isolamento do gerador com gradil. operador durante todo o tempo de funcionamento, bacia de contenção contra vazamento de óleo diesel, recipientes padronizados para abastecimento do gerador com diesel e passa cabos para proteção de cabos lançados no solo.

GERADOR DE ENERGIA 250 KVA

Gerador de energia, móvel, com capacidade 250 KVA, trifásico. fabricação mínima do ano de 2015, com cabine de proteção, com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, acompanhado de operador e responsável técnico, chave reversora, com franquia de diesel, pernas de 120 metros de cabo de 120 mm.

Durante a instalação será necessário apresentar: Atestado de abrangência, ART engenheiro eletricista ou mecânico. Placas de sinalização de risco de incêndio e elétrico, isolamento do gerador com gradil, operador durante todo o tempo de funcionamento, bacia de contenção contra vazamento de óleo diesel, recipientes padronizados para abastecimento do gerador com diesel e passa cabos para proteção de cabos lançados no solo.

SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO

01 SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO com conexão XLR canon, com receptor UHF, Dsp na mesma frequência dos receptores, composto de.
15 cabos XLR macho e fêmea, com 50 metros de cumprimento cada cabo para conexao dos receptores ao logo da avenida nos pontos determinados;
01 mesa de som de 16 canais digital,
18 direct box com entrada XLR;
01 par de fone;
Cabos de energia/extensões e carregadores para ligar os equipamentos;
02 operadores de som disponível para cuidar do link de transmissão e do funcionamento do serviço durante o evento.
- Responsável Técnico

Obs.. o sistema link de transmissão sem fio com transmissor e receptor UHF, deverá cobrir um raio de aproximadamente 450(quatrocentos e cinquenta) metros de distância, objetivando linkar a transmissão de áudio do trio elétrico em movimento para as torres de sonorização fixas ao longo da Avenida(onde acontecerá os desfiles carnavalescos), durante os 05(cinco) dias do evento

Não será permitido a utilização de transmissor de FM e rádio como receptores para execução do serviço

B | NoPaper

Data de criação do documento: [illegible]

Assinantes

- **PEDRO GERALDO CORDEIRO**

  Assinou em 02/12/2025 às 15:19:20 como o certificado associado ao Betha Sistemas [illegible]
  através do certificado com o CPF [illegible]

  Ao [illegible] [illegible] [illegible]

- **NARAIANA MARQUES JACOME RIBERA**

  Assinou em 02/12/2025 às 15:44:2[illegible] como o certificado associado ao Betha Sistemas [illegible]
  através do certificado com o CPF [illegible]

  Ao [illegible] [illegible] [illegible]

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo

9G6 92W 170 34L

ANEXO II
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Congonhas - MG

PREGÃO ELETRÔNICO nº xxxxx/xxxx

Pelo presente instrumento, a empresa [Empresa] CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso **XXXIII** do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso II, do artigo 14° da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

3) Declaramos, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

....., .../ ...../ ..... de 20.....

Assinatura do Responsável pela Empresa

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº xxxxx/xxxx

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº xxxxx/xxxx** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total por lote, de acordo com o ANEXO IV do Edital.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

....., ... / ..... / ..... de 20.....

Assinatura do Responsável pela Empresa

338

ANEXO IV
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

Nº	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	60.000	SV	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA LOCAÇAO DE GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, COM CAPACIDADE 180 KVA, TRIFASICO, FABRICAÇAO MINIMA DO ANO DE 2015, COM CABINE DE PROTEÇAO, COM ESPUMA ACUSTICA PARA O GERADOR FICAR PROTEGIDO, BLINDADO E SILENCIADO, ACOMPANHADO DE OPERADOR E RESPONSAVEL TECNICO, CHAVE REVERSORA, COM FRANQUIA DE DIESEL, PERNAS DE 120 METROS DE CABO DE 120 MM DURANTE A INSTALAÇÃO SERA NECESSARIO APRESENTAR: ATESTADO DE ABRANGÊNCIA, ART ENGENHEIRO ELETRICISTA OU MECÂNICO, PLACAS DE SINALIZAÇAO DE RISCO DE INCENDIO E ELETRICO, ISOLAMENTO DO GERADOR COM GRADIL, OPERADOR DURANTE TODO O TEMPO DE FUNCIONAMENTO, BACIA DE CONTENÇAO CONTRA VAZAMENTO DE OLEO DIESEL, RECIPIENTES PADRONIZADOS PARA ABASTECIMENTO DO GERADOR COM DIESEL E PASSA CABOS PARA PROTEÇAO DE CABOS LANÇADOS NO SOLO **CATMAT/CATSER 21979**	5.000,0000	300.000,00
2	6.000	SV	FORNECIMENTO DE GRUPO GERADOR 250 KVA - GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, COM CAPACIDADE 250 KVA, TRIFASICO, FABRICAÇAO MINIMA DO ANO DE 2015, COM CABINE DE PROTEÇÃO, COM ESPUMA ACUSTICA PARA O GERADOR FICAR PROTEGIDO, BLINDADO E SILENCIADO, ACOMPANHADO DE OPERADOR E RESPONSAVEL TECNICO, CHAVE REVERSORA, COM FRANQUIA DE DIESEL, PERNAS DE 120 METROS DE CABO DE 120 MM. DURANTE A INSTALAÇÃO SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR: ATESTADO DE ABRANGENCIA, ART ENGENHEIRO ELETRICISTA OU MECÂNICO, PLACAS DE SINALIZAÇAO DE RISCO DE INCENDIO E ELETRICO, ISOLAMENTO DO GERADOR COM GRADIL, OPERADOR DURANTE TODO O TEMPO DE FUNCIONAMENTO, BACIA DE CONTENÇAO CONTRA VAZAMENTO DE ÓLEO DIESEL, RECIPIENTES PADRONIZADOS PARA ABASTECIMENTO DO GERADOR COM DIESEL E PASSA CABOS PARA PROTEÇAO DE CABOS LANÇADOS NO SOLO **CATMAT/CATSER 21979**	6.000,0000	36.000,00
3	10.000	SV	FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE A 48 REFLETORES PAR LED 54X3WATTS RGBW REFERÊNCIA: YEESITE 36LED STAGE LED LIGHTS, LUNSY DJ PAR 36 LEDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SINCLAR OU SUPERIOR.	15.000,0000	150.000,00

			36 REFLETORES C/ LAMPADA PAR 64 1000W 24 MOVING BEAM 230WATTS 7R, REFERÊNCIA. 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 CLUB DISCO STAGE PARTY, ROBIN POINTE - ROBE, YDTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R; MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 16 MOVING WASH REFERÊNCIA: ROBE ROBIN 600 LEDWASH, CLAY PAKY A.LEDA WASH K10, MARTIN RUSH, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 24 STROBO ATOMIC 3000 WATTS 24 REFLETORES ELIPSOIDAIS 18-36 OU 28-50 ZOOM. REFERÊNCIA: CHROMA EFEKT ETC, GRIVEN MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 12 MINI BRUTES 6 LÂMPADAS. REFERÊNCIA. MOLE-RICHARDSON, CINELIGHT, COSMOLIGHT MODELO SIMILAR SUPERIOR, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR. 02 MÁQUINAS HAZE COM VENTILADOR. 02 MESAS DE COMANDO DMX COM 04 UNIVERSOS COM ISOLAÇÃO ÓPTICA, 2048 CANAIS DMX, 240 MIXER DE DIMMER CONTROLE DE MOVING (240 COM ATÉ 49 CANAIS CADA), 16 MASTER PLAYBACK E 480 MEMÓRIAS + FADER REFERÊNCIA FLX 2048 4 UNIVERSE (2048) DMX LIGHTING CONSOLE, AVOLITES PEARL 2010, CHAMSYS QUICKQ 50 4- UNIVERSE COMPACT LIGHTING CONSOLE MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 160 METROS DE ESTRUTURA Ø50 E 950 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE GRIDE, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA, CASO SEJA NECESSÁRIO ONDE NÃO HOUVER ESTRUTURA DE PALCO MÓVEL EX: GINÁSIO, TEATRO ETC. 04 RACK DE POTÊNCIA 12 CANAIS DE 4000W REFERÊNCIA. CBI. MPL, MAGMA SIMILAR OU SUPERIOR, 4 RACK DE PROPOWER DE 12 CANAIS CADA. REFERÊNCIA. BI, MPL, MAGMA, SIMILAR OU SUPERIOR, CABEAMENTO NECESSÁRIO; RESPONSÁVEL TÉCNICO. **CATMATCATSER 1375/**		
4	20.000	SV	FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE B 24 REFLETORES PAR LED 540X3WATTS RGBW REFERÊNCIA YESSITE 36LED STAGE LED LIGHTS LUNSY DJ PAR 36 LEDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 16 REFLETORES C/ LAMPADA PAR 64 1000W, 16 MOVING BEAM 230WATTS 7R, REFERÊNCIA. 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 LUB DISCO STAGE PARTY, ROBIN POINTE - ROBE, YDTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 12 MOVING WASH. REFERÊNCIA. ROBE ROBIN 600 LEDWASH, CLAY PAKY A.LEDA WASH K10, MARTIN RUSH MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 12 STROBO ATOMIC 3000 WATTS, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIS 18-36 OU 28-50 ZOOM REFERÊNCIA. CHROMA EFEKT. ETC, GRIVEN MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 06 MINI BRUTES 6 LAMPADAS. REFERÊNCIA: MOLE-RICHARDSON, CINELIGHT, COSMOLIGHT LIGHT MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX C/ VENTILADOR. REFERÊNCIA: CHROMA EFEKT, CHAUVET DJ, ACUE LIGHTNING MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;	12.000,0000	240.000,00

Senado Federal - Gerência Técnica Consultiva 23/07/2021 às 10:25:59 Protocolo 4d2c4b-47c-a6b-9817-c84d5c5

			1 MÁQUINA HAZE COM VENTILADOR. REFERÊNCIA: CHROMA EFEKT, CHAUVET DJ, ACUE LIGHTNING, MODELDO SIMILAR OU SUPERIOR, 1 MESAS DE COMANDO DMX COM 04 UNIVERSOS COM ISOLAÇÃO ÓPTICA, 2048 CANAIS DMX, 240 MIXER, LE DIMMER, CONTROLE DE MOVING (240 COM ATÉ 40 CANAIS CADA), 16 MASTER PLAYBACK E 480 MEMÓRIAS + FADER, REFERÊNCIA: FIX 2048 4 UNIVERSE (2048) DMX LIGHTING CONSOLE, AVOLITES PEARL 2010, CHAMSYS QUICKO 30 4- UNIVERSE COMPACT LIGHTING CONSOLE, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 30 METROS DE ESTRUTURA Q30 E 290 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE GRIDE, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM DA ESTRUTURA CASO SEJA NECESSÁRIO ONDE NÃO HOUVER ESTRUTURA DE PALCO MÓVEL EX. GINÁSIO, TEATRO ETC 03 RACK DE POTÊNCIA 12 CANAIS DE 4000W. REFERÊNCIA: CBI, MPL, MAGMA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 3 RACK DE PROPOWER DE 12 CANAIS CADA. REFERÊNCIA. CBI, MPL, MAGMA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR CABEAMENTO NECESSÁRIO; RESPONSÁVEL TÉCNICO. PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 08(OITO) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. **CATMAT/CATSER 13757**		
5	50,000	SV	FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 12 REFLETORES PAR LED 54X3WATTS RGBW REFERÊNCIA: YEESITE 36LED STAGE LED LIGHTS, LUNSY DJ PAR 36 BDS STAGE LIGHTS, REBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 12 REFLETORES C/ LAMPADA PAR 64 1000W; 08 MOVING BEAM 230WATTS 7R. REFERÊNCIA. 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 CLUB DISCO STAGE PARTY, ROBIN POINTE - ROBE, YOTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R; MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 STROBO ATOMIC 3000 WATTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 02 MINI BRUTES 6 LAMPADAS, REFERÊNCIA, MOLE-RICHARDSON, CINELIGHT, COSMOLIGHT MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX C/ VENTILADOR REFERÊNCIA: CHROMA EFEKT, CHAUVET DJ, ACUE LIGHTNING, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 MESAS DE COMANDO DMX COM 04 UNIVERSOS COM ISOLAÇÃO ÓPTICA, 2048 CANAIS DMX, 240 MIXER DE DIMMER, CONTROLE DE MOVING (240 COM ATÉ 40 CANAIS CADA), 16 MASTER PLAYBACK E 480 MEMÓRIAS + FADER, REFERÊNCIA. FLX 2048 4 UNIVERSE (2048) DMX LIGHTING CONSOLE, AVOLITES PEAR 010, CHAMSYS QUICKO 30 4- UNIVERSE COMPACT LIGHTING CONSOLE, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 30 METROS DE ESTRUTURA Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE GRIDE, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA, CASO SEJA NECESSARIO ONDE NÃO OUVER ESTRUTURA DE PALCO MÓVEL EX. GINASIO, TEATRO, ETC 01 RACK DE POTÊNCIA 12 CANAIS DE 4000W REFERÊNCIA. CBI, MPL, MAGMA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 01 RACK DE PROPOWER DE 12 CANAIS CADA.	8 700,0000	265.000,00

Validar, Cotação - Unidade Inicial: Execução 29/10/2025 às 10:25:19 (Protocolo [illegible])

			REFERENCIA. CBI, MPL, MAGMA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 04 REFLETORES ELIPSOIDAIS 18-380 OU 25-50 ZOOM. REFERENCIA: CHROMA EFEKT, ETC, GRIVEN MODELO SIMILAR OU SUPERIOR CABEAMENTO NECESSARIO. RESPONSAVEL TECNICO. PARA EFEITO DE DIARIA SERA CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS **CATMATICATSER 19757**		
6	2,000	SV	FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE- 12 REFLETORES PAR LED 64X3WATTS RGBW REFERENCIA. YEESITE 36LED STAGE LED LIGHTS, LUNSY DJ PAR 36 EDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 REFLETORES C/ LAMPADA PAR 64 1000W. 08 MOVING BEAM 230WATTS 7R, REFERENCIA. 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 CLUB DISCO STAGE PARTY, ROBIN POINTE - ROBE, YDTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R; MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 STROBO ATOMIC 3000 WATTS MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 02 MINI BRUTES 6 LAMPADAS. REFERENCIA: MOLE-RICHARDSON. CINELIGHT, COSMOLIGHT MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX C/ VENTILADOR. REFERENCIA: CHROMA EFEKT, CHAUVET DJ, ACUE LIGHTNING. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 01 MESAS DE COMANDO DMX COM 04 UNIVERSOS COM ISOLAÇAO OPTICA. 2048 CANAIS DMX. 240 MIXER DE DOWER, CONTROLE DE MOVING (240 COM ATE 40 CANAIS CADA), 18 MASTER PLAYBACK E 450 MEMORIAS + FADER. REFERENCIA. FLX 2048 4 UNIVERSE (2048) DMX LIGHTING CONSOLE, AVOLITES PEAR 010, CHAMSYS QUICKQ 30 4 - UNIVERSE COMPACT LIGHTING CONSOLE, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 36 METROS DE ESTRUTURA Q30 EM ALUMINIO PARA MONTAGEM DE GRIDE, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSARIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA, CASO SEJA NECESSARIO ONDE NAO OUVER ESTRUTURA DE PALCO MOVEL EX: GINASIO TEATRO, ETC 01 RACK DE POTENCIA 12 CANAIS DE 4000W REFERENCIA: CBI, MPL, MAGMA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; **01 RACK DE PROPOWER DE 12 CANAIS CADA.** REFERENCIA. CBI, MPL, MAGMA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 04 REFLETORES ELIPSOIDAIS 18-380 OU 25-50 ZOOM. REFERENCIA. CHROMA EFEKT, ETC, GRIVEN MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; CABEAMENTO NECESSARIO, RESPONSAVEL TÉCNICO, PARA EFEITO DE DIARIA SERA CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS ATENDENDO 5 DIAS	23.500,0000	47.000,00
7	15,000	SERV	ILUMINAÇÃO MICRO PORTE - ILUMINAÇÃO MICRO PORTE 06 REFLETORES PAR LED 64X3WATTS RGBW. REFERENCIA. YEESITE 36LED STAGE LED LIGHTS, LUNSY DJ PAR 36 LEDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR.	2.000,0000	30.000,00

			06 REFLETORES C/ LAMPADA PAR 64 1000W 15 METROS DE ESTRUTURA Q30 / Q29 EM ALUMINIO PARA MONTAGEM DE GRIDE, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSARIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA; CASO SEJA NECESSARIO ONDE NÃO HOUVER ESTRUTURA DE PALCO MOVEL EX. GINASIO, TEATRO, ETC 01 MESA DE COMANDO DMX 01 MAQUINA DE FUMAÇA, CABEAMENTO NECESSARIO; 01 ILUMINADOR DE NÍVEL PROFISSIONAL. PARA EFEITO DE DIARIA SERA CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS **CATMAT/CATSER 13757**		
8	108.000	SV	FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 12 REFLETORES PAR LED 540WATTS RGBW REFERENCIA: YEESITE 36LED STAGE LED LIGHTS, LUNSY DJ PAR 36 LEDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 REFLETORES C/ LAMPADA PAR 64 1000W; 04 MOVING BEAM 230WATTS 7R. REFERENCIA: 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 CLUB DISCO STAGE PARTY, ROBIN POINTE - ROBE, YDTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R; MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 16 METROS DE ESTRUTURA Q30 Q29 EM ALUMINIO PARA MONTAGEM DE GRIDE INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSARIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA; CASO SEJA NECESSARIO ONDE NAO HOUVER ESTRUTURA DE PALCO MOVEL EX. GINASIO, TEATRO ETC, 01 MESA DE COMANDO DMX; 01 MAQUINA DE FUMAÇA, CABEAMENTO NECESSARIO; 01 ILUMINADOR DE NÍVEL PROFISSIONAL. PARA EFEITO DE DIARIA SERA CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS **CATMAT/CATSER 13757**	4.000,0000	432.000,00
9	2.000	SV	FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 12 REFLETORES PAR LED 540WATTS RGBW REFERENCIA: YEESITE 36LED STAGE LED LIGHTS, LUNSY DJ PAR 36 LEDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 REFLETORES C/ LAMPADA PAR 64 1000W, 04 MOVING BEAM 230WATTS 7R. REFERENCIA: 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 CLUB DISCO STAGE PARTY, ROBIN POINTE - ROBE, YDTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R; MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 16 METROS DE ESTRUTURA Q30 Q29 EM ALUMINIO PARA MONTAGEM DE GRIDE INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSARIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA; CASO SEJA NECESSARIO ONDE NAO HOUVER ESTRUTURA DE PALCO MOVEL EX. GINASIO, TEATRO ETC; 01 MESA DE COMANDO DMX, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, CABEAMENTO NECESSARIO; 01 ILUMINADOR DE NÍVEL PROFISSIONAL. PARA EFEITO DE DIÁRIA SERA CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. **CATMAT/CATSER 13757**	12.000,0000	24.000,00

Relatório Gerencial - Modelo Matriz. Emissão: 27/12/2025, às 15:23:59 Protocolo: 6ea5d2b-472c-4b4b-bbf7-c2d1d81b4b7

10	50,000	SV	FORNECIMENTO MICROFONE HEADSET/LAPELA - FORNECIMENTO MICROFONE HEADSET/LAPELA ESPECIFICAÇÕES TRANSMISSOR BLX1 GAIN: -18 DBV (MÁXIMO), 10 DBV (MÍNIMO) GANHO FAIXA DE AJUSTE 28 DB IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 1 M SAÍDA DE RF 10 MW, TÍPICA HABITAÇÃO ABS MOLDADOS EXIGÊNCIA DE PODER 2X LR6 PILHAS AA, 1,5 V ALCALINAS VIDA ÚTIL DA BATERIA ATÉ 14 HORAS. DIMENSÕES (H X W X D) 4,3 X 2,6 X 0,8 (110 X 64 X 21 MM) PESO(75G) RECEPTOR BLX4 SAÍDA XLR 1X 1X 1/4 (6,35 MM) DE SAÍDA IMPEDÂNCIA DE SAÍDA XLR: 200 Ω 1/4 . 50 Ω NÍVEL DE SAÍDA ÁUDIO XLR CONECTOR: -27 DBV EM 10K DE CARGA (REFERÊNCIA + / -33 KHZ COM UM TOM KHZ) 1/4 . -13 DBV EM CARGA 10K (REFERÊNCIA + / -33 KHZ COM UM TOM KHZ) SENSIBILIDADE RF -105 DBM PARA 12 DB SINAD, TÍPICA REJEIÇÃO DE IMAGEM > 50 DB, TÍPICA HABITAÇÃO ABS MOLDADOS EXIGÊNCIA DE PODER 12 À 15 V DC @ 160 MA, FORNECIDA POR FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA (TIP POSITIVE) DIMENSÕES (H X W X D) 1.5 X 7.4 X 4.1 (40 X 188 X 103 MM) PESO (241 G). **CATMAT/CATSER 624607**	150,0000	7.500,00
11	20,000	DIARIA/UN	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED GRANDE PORTE DE ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO DE 3.9 INDOOR EM FORMATO DE TELÃO COM AS MEDIDAS DE 06 MTS DE LARGURA POR 04 MTS COM PROCESSADORA E SISTEMA APROPRIADO PARA INSERÇÃO DE VÍDEO, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA. TECNICO OPERACIONAL **CATMAT/CATSER 12356**	8.000,0000	240.000,00
12	10,000	DIARIA/UN	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED MACRO PORTE DE ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO DE 3.9 INDOOR EM FORMATO DE TELÃO COM AS MEDIDAS DE 08 MTS DE LARGURA POR 06 MTS COM PROCESSADORA E SISTEMA APROPRIADO PARA INSERÇÃO DE VÍDEO, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA. TECNICO OPERACIONAL **CATMAT/CATSER 12356**	12.000,0000	120.000,00
13	1,000	SV	FORNECIMENTO SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO - FORNECIMENTO SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO 01 SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO COM CONEXÃO XLR CANON, COM RECEPTOR UHF, DSP NA MESMA FREQUÊNCIA DOS REGEPTORES, COMPOSTO DE: 16 CABOS XLR MACHO E FÊMEA, COM 60 METROS DE CUMPRIMENTO CADA CABO PARA CONEXAO DOS RECEPTORES AO LOGO DA AVENIDA NOS PONTOS DETERMINADOS, 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS DIGITAL, 16 DJECT BOX COM ENTRADA XLR; 01 PAR DE FONE. CABOS DE ENERGIA/EXTENSÕES E CARREGADORES PARA LIGAR OS EQUIPAMENTOS; 02 OPERADORES DE SOM DISPONIVEL PARA CUIDAR DO LINK DE TRANSMISSÃO E DO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DURANTE O EVENTO. -RESPONSÁVEL TÉCNICO. OBS: O SISTEMA LINK DE TRANSMISSÃO SEM FIO	23.000,0000	25.000,00

Valeria, Campos - Usuário Interno Gerado: 29/02/2024 às 16:20:58 Protocolo: 6ae5c6b-4702-45d1-9a97-c4b4e45157

			COM TRANSMISSOR E RECEPTOR UHF, DEVERÁ COBRIR UM RAIO DE APROXIMADAMENTE 450(QUATROCENTOS E CINQUENTA) METROS DE DISTÂNCIA, OBJETIVANDO LINKAR A TRANSMISSÃO DE ÁUDIO DO TRIO ELÉTRICO EM MOVIMENTO PARA AS TORRES DE SONORIZAÇÃO FIXAS AO LONGO DA AVENIDA(ONDE ACONTECERÁ OS DESFILES CARNAVALESCOS), DURANTE OS 05(CINCO) DIAS DO EVENTO NÃO SERÁ PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE TRANSMISSOR DE FM E RÁDIO COMO RECEPTORES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. CATMATICAT/SER 13757		
14	10.000	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "A" 36 CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS; REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 36 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MÉDIO GRAVE/MÉDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR, 12 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 500 WATTS, REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR, 12 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSET ESPECÍFICOS PARA RETORNO; 08 VIAS DE MONITORES IN EAR SEM FIO EXPORTADO COMPLETO COM FONES E COMBINER, REFERÊNCIA SENNHEISER EW IEM G4 TWIN, SHURE PSM 1000, AUDIO TECHNICA M3M, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 08 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA. RCF, JBL, MEYER SOUND SIMILAR OU SUPERIOR, 08 CAIXAS TREEWAY 2 X12" + DRIVE PARA SIDE FILL PASSIVO 1500 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR, 02 CAIXAS SUB 18 PARA BATERIA: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR 12 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 6000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA. CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR., 16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 4000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS MS CADA. REFERÊNCIA. CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 1000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 04 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 56 CANAIS X 24 AUXILIARES. REFERÊNCIA: SOUNDCRAFT, YAMAHA MIDAS. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 08 VIAS STEREO. REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE PRO, DCP-24 MK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VSX 26E AUDIO PROCESSOR - PVVSX26E OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 40 MICROFONES COM FIO REFERÊNCIA. SHURE SM 58, SM 57, SM 81, BETA 52, SENNHEISER E845, AUDIO TECHNICA ATM510, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR, 08 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ, REFERÊNCIA: SHURE GKD24/BETA58 J60, SHURE UR4, SENNHEISER	20.000,0000	200.000,00

			EW 500 G4-KI6205 AUDIO TECHNICA AEW4350AD OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 06 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONES AURICULARES (HEADSET), REFERÊNCIA: SHURE BLX14R/MX53 SENNHEISER SPEECHLUXE SL DW-4-US R, AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-32 11/892-THDE2 MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 04 MICROFONES PARA INSTRUMENTO DE SOPRO COM CLIPE (GARRA), REFERÊNCIA SENNHEISER E908B SHURE PGA98 C AUDIO TECHNICA PRO 35, 06 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES 14 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES 20 DIRECT BOX (NO MÍNIMO 04 ATIVOS) REFERÊNCIA: BEHRINGHER, WHIRVIND RADIAL, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 02 SISTEMAS PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 1X15 E CAIXA 4X10', REFERÊNCIA, HARTKE HA8500, GALLIEN KRUEGER 1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 04 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 65 WATTS (COMBO 2X12 OU CABEÇOTE E CAIXA COM 04X12") REFERÊNCIA: MARSHALL JCM900, FENDER TWIN REVERB 65, LANEY GH50L OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 CORPOS DE BATERIA COMPLETO (01 BUMBO, 02 TOMS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS, FERRAGENS, 05 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 02 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HH COM CLAMP 01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA, YAMAHA RECORDING CUSTOM 600, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTAR, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MÍNIMO 07 PEÇAS, REFERÊNCIA, SHURE PGA DRUM, AKG DRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 900, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE. CABEAMENTO. TALHAS, CINTAS MAIN POWER NECESSÁRIOS, 02 MULTICABOS DE 56 VIAS E SPLITTER DE 50 METROS NO MÍNIMO REFERÊNCIA, SANTO ANGELO, NEUTRIK, AMPHENOL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 20 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS COM RODAS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 MT CADA; RESPONSÁVEL TÉCNICO. PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. **CATMAT/CATSER 13757**		
18	20.000	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - SONORIZAÇÃO SONORIZAÇÃO B 24 CAIXAS SUB GRAVE 2X18 1.600 WATTS REFERÊNCIA, RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR, 24 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS REFERÊNCIA, RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR, 10 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 600 WATTS REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR. 2 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSET ESPECÍFICOS PARA RETORNO; 6 VIAS DE MONITORES IN EAR SEM FIO IMPORTADO	16.000,0000	320.000,00

Sistema Compras - Usuário Matric. Emissão 23/07/2025 às 15:28:59. Protocolo: Doc.5.25-4728-450-9947-44842145?

COMPLETO COM FONES E COMBINNER. REFERÊNCIA
SENNHEISER EW IEM G4 TWIN, SHURE PSM 1000, AUDIO
TECHNICA M3M. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR,
04 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FILL PASSIVO 1600
WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND
SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR;
04 CAIXAS TREEWAY 2 X12" + DRIVE PARA SIDE FILL
PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF,
MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR;
01 CAIXAS SUB 18 PARA BATERIA: REFERÊNCIA: RCF
JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR
06 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 6000 WATTS
RMS CADA. REFERÊNCIA. CROWN, AUDIO LEADER,
BEHRINGER. MODELO SIMILAR O SUPERIOR.
10 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 4000 WATTS
RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER,
BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR
10 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS
RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER,
BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR.
06 AMPLIFICADORES DIGITAIS ESTÉREO 1000 WATTS
RMS CADA. REFERÊNCIA. CROWN, AUDIO LEADER.
BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR.
02 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 48 CANAIS X
24 AUXILIARES. REFERÊNCIA: SOUNDCRAFT, YAMAHA
ROLAND. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR,
02 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 08 VIAS
STEREO. REFERÊNCIA. BEHRINGER DCX2459
ULTRADRIVE
PRO, DCP-24 MK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER,
PEAVEY VBX 28E AUDIO PROCESSOR - PVVSX28E OU
MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
22 MICROFONES COM FIO. REFERÊNCIA. SHURE SM
58, SM 57, SM 81, BETA 52, SENNHEISER E945, AUDIO
TECHNICA ATM510, OU SIMILAR OU MODELO
SUPERIOR,
08 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS
RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL. SENDO
VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES
QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ. REFERÊNCIA:
SHURE GLXD24/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER
EW 500 G4-KK205, AUDIO
TECHNICA AEW4250AD, OU MODELO SIMILAR OU
SUPERIOR;
08 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONES
AURICULARES (HEADSET). REFERÊNCIA. SHURE
BLX14R/MX53, SENNHEISER SPEECHLINE SL DW-4-
US R, AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-3211/892-THDE2,
MODELO SIMILAR
OU SUPERIOR;

04 MICROFONES PARA INSTRUMENTO DE SOPRO COM
CLIPE (GARRA). REFERÊNCIA SENNHEISER E908B.
SHURE
PGA98 H, AUDIO TECHNICA PRO 35,
30 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES,
14 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES;
14 DIRECT BOX (NO MINIMO 04 ATIVOS) REFERÊNCIA:
BEHRINGHER, WHIRLWIND, RADIAL, MODELO SIMILAR
OU
SUPERIOR,
01 SISTEMAS PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS
PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA
1X15' E
CAIXA 4X10" REFERÊNCIA: HARTKE HA5500, GALLIEN
KRUEGER 1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU
MODELO SUPERIOR;
02 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA
COM NO MÍNIMO 65 WATTS (COMBO 2X12 OU
CABEÇOTE E CAIXA COM 04X12") REFERÊNCIA.
MARSHALL JCM800, FENDER TWIN REVERB 65, LANEY
GH50T OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
1 CORPO DE BATERIA COMPLETO (01 BUMBO, 02 TONS
E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS

			FERRAGENS. 05 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 02 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HH COM CLAMP/ 01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA: YAMAHA RECORDING CUSTOM 900, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MÍNIMO 07 PEÇAS. REFERÊNCIA. SHURE PGA DRUM, AKG DRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 600, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO, TALHAS, CONTAS MAIN POWER NECESSÁRIOS, 01 MULTICABOS DE 56 VIAS E SPLITTER DE 80 METROS NO MÍNIMO. REFERÊNCIA. SANTO ANGELO, NEUTRIK, ASCHENDL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 10 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS COM RODAS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,80 MT CADA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS. EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. CATMAT/CATSER 13757		
18	2.000	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - SONORIZAÇÃO SONORIZAÇÃO B 24 CAIXAS SUB GRAVE 2X18 1.800 WATTS REFERÊNCIA. RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR, 24 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS REFERÊNCIA: RCF. JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR. 10 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 600 WATTS. REFERÊNCIA: RCF. JBL, MEYER SOUND. SIMILAR OU SUPERIOR, 2 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSET ESPECÍFICOS PARA RETORNO; 6 VIAS DE MONITORES IN EAR SEM FIO IMPORTADO COMPLETO COM FONES E COMBINNER. REFERÊNCIA ENNHEISER EW IEM G4 TWIN, SHURE PSM 1000, AUDIO TECHNICA M3M. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 04 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FILL PASSIVO 1800 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 04 CAIXAS TREEWAY 2 X12" + DRIVE PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA. RCF, NEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 01 CAIXAS SUB 18 PARA BATERIA: REFERÊNCIA. RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR. 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 6000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA. CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR O SUPERIOR. 10 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 4000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 10 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA. CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 06 AMPLIFICADORES DIGITAIS ESTÉREO 1000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 02 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 48 CANAIS X 24 AUXILIARES. REFERÊNCIA. SOUNDCRAFT, YAMAHA ROLAND, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 08 VIAS STEREO. REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE PRO, DCP-24 MK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VSX 28E AUDIO PROCESSOR - PVVEX28E OU	45.000,0000	90.000,00

MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
22 MICROFONES COM FIO, REFERÊNCIA: SHURE SM 58, SM 57, SM 81, BETA 52, SENNHEISER E945, AUDIO TECHNICA ATM510, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR;
08 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES
QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ; REFERÊNCIA, SHURE QLXD24/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KK205, AUDIO
TECHNICA AEW4250AD, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
03 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONES AURICULARES (HEADSET), REFERÊNCIA: SHURE BLX14R/MX53, SENNHEISER SPEECHLINE SL DW-4-US R, AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-3211/892-THDE2, MODELO SIMILAR
OU SUPERIOR;

04 MICROFONES PARA INSTRUMENTO DE SOPRO COM CLIPE (GARRA), REFERÊNCIA SENNHEISER E609B SHURE
PGA98 H, AUDIO TECHNICA PRO 35,
30 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES;
14 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES;
14 DIRECT BOX (NO MINIMO 04 ATIVOS) REFERÊNCIA BEHRINGHER, WHIRLWIND, RADIAL, MODELO SIMILAR OU
SUPERIOR.
01 SISTEMAS PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 1X15' E
CAIXA 4X10', REFERÊNCIA: HARTKE HA5500, GALLIEN KRUEGER 1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR;
02 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 65 WATTS (COMBO 2X12 OU CABEÇOTE E CAIXA COM 04X12") REFERÊNCIA MARSHALL JCM900, FENDER TWIN REVERB 65, LANEY GH50T OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
1 CORPO DE BATERIA COMPLETO (01 BUMBO, 02 TONS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS FERRAGENS. 05 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 02 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HH COM CLAMP
01 BANCO DE ROSCA, REFERÊNCIA: YAMAHA RECORDING CUSTOM 900, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MINIMO 07 PEÇAS. REFERÊNCIA: SHURE PGA DRUM, AKG
DRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 600, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR,
01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE, CASEAMENTO TALHAS, CINTAS,
MAIN POWER NECESSÁRIOS,
01 MULTICABOS DE 56 VIAS E SPLITTER DE 50 METROS NO MÍNIMO REFERÊNCIA, SANTO ANGELO, NEUTRIK, AMPHENOL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
10 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS COM RODAS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 MT CADA;
RESPONSÁVEL TÉCNICO,
PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. ATENDENDO 5 DIAS
CATMAT/CATSER 19757

17	87,000	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - FORNECIVENTO SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	7.800 0000	982.500,00

SISTEMA DE P.A. (MONTAGEM FLY)

02 CLUSTERS DE SOM (L E R), EM CONFIGURAÇÃO LINE ARRAY, CONSISTINDO DE NO MÍNIMO, CADA:
- 08 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS DE 3 VIAS, COMPOSTAS CADA UM DE:
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 18KHS EM +/- 6DB
- 01 ALTO-FALANTE DE 12 PARA GRAVES, COM BOBINA MÓVEL DE 100MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 450W RMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 2KHZ AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS, 8? DE IMPEDÂNCIA NOMINAL, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 95DB/2,83V E ACOPLADO EM COMPARTIMENTO BASS-REFLEX DE 4ª ORDEM.
- 02 ALTO-FALANTES DE 8 PARA MÉDIOS GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE 48MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 280W RMS EM PARALELOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 250HZ A 1KHZ AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS, 8? DE IMPEDÂNCIA NOMINAL EM PARALELO, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100DB/2,83V E ACOPLADO EM COMPARTIMENTO BASS-REFLEX DE 4ª ORDEM.
- 01 CORNETA GUIA DE ONDAS, PARA MÉDIOS E AGUDOS, COM ANGULO DE DISPERSÃO DE 90° HORIZONTAIS X 10° VERTICAIS, ACOPLADA A 02 DRIVERS DE COMPRESSÃO DE 1 DE GARGANTA, DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE 2 COM BOBINA MÓVEL DE 44MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 120W RMS EM PARALELOS, 8? DE IMPEDÂNCIA NOMINAL EM PARALELO, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 109DB/2,83V, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 1 600HZ À 18KHZ EM MAIS OU MENOS 3DB, AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS
- 02 CONECTORES DE 8 PINOS, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 20A POR CONTATO, PARA ENTRADA E LINK
- ÂNGULOS DE AJUSTE VERTICAL COM VARIAÇÃO DE INCLINAÇÃO DE 0 A 10°
- FERRAGENS, PINOS E ESTRUTURA FÍSICA ANEXA PARA JUNÇÃO, IÇAMENTO E SUSPENSÃO AÉREA.

- 02 BUMPERS DE IÇAMENTO ESPECÍFICO, COM 4 TALHAS DE ELEVAÇÃO CARGA, CONTAS, CABOS DE AÇO E ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS A DEVIDA E SEGURA MONTAGEM SUSPENSA.

- 01 SET-UP DE AMPLIFICAÇÃO ESPECÍFICOS PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA, CONTENDO O MÍNIMO DE:
- 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB VARIAVEL COM POTENCIA MÍNIMA DE 1500W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB. PARA ATENDER A SEÇÃO DE GRAVES.
- 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB COM POTENCIA MÍNIMA DE 1000W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, P. PARA A SEÇÃO DE MÉDIOS-GRAVES.

- 06 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB COM POTENCIA MÍNIMA DE 600W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA A SEÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS.

- 02 CLUSTERS SUB WOOFER (L E R) CONSISTINDO DE NO MÍNIMO, CADA.
- 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE SUB WOOFER COMPOSTAS CADA UMA DE:

Bidpass Comprov - Inclúdo bidpass Emissão 20/02/2025, às 16:28:51 Protocolo bcadc25-a726-41db-8947-4d4d21f99f

- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 40HZ A 160HZ EM MAIS OU MENOS 3DB, SENSEBILIDADE MÍNIMA DE 100DB/01W/01M.
- 03 ALTOFALANTES, WOOFER DE 15'', PARA SUB GRAVES, COM POTÊNCIA ADMISSÍVEL DE 600W RMS CADA E BOBINAS DE 4, ACOMODADOS EM COMPARTIMENTO DE ALINHAMENTO MANIFOLD DE 4ªORDEM.
- DIVISÃO ATIVA EXTERNA COM FILTROS LR, SINTONIZADOS EM 40HZ E 100HZ
- 01 CONECTOR DE 4 PINOS, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 30A POR CONTATO, PARA ENTRADA.

- 08 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB VARIÁVEL COM POTENCIA MÍNIMA DE 2500W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA ATENDER A SEÇÃO DE SUB WOOFER

- 01 CLUSTER DE FRONT FILL, CONSISTINDO DE NO MÍNIMO:
- 02 CAIXAS ACÚSTICAS FULL RANGER, DE BAIXO PERFIL, COMPOSTAS CADA UMA DE:
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 16KHZ EM MAIS OU MENOS 3DB, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 97DB/01W/01M.
- 02 ALTOFALANTES DE 6 OU 8, PARA GRAVES E MÉDIOS GRAVES, COM POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 500W RMS E BOBINAS DE 2, ACOMODADOS EM COMPARTIMENTO DE ALINHAMENTO BAX REFLEX DE 4ªORDEM.
- 01 CORNETA GUIA DE ONDAS, PARA MÉDIOS E AGUDOS, COM ANGULO DE DISPERSÃO DE 90º HORIZONTAIS X 40º VERTICAIS, ACOPLADA A 01 DRIVER DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 1 DE GARGANTA, DIAFRAGMA DE TITANIUM DE 2 COM BOBINA MÓVEL DE 44MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL, MÍNIMA DE 60W RMS.
- DIVISÃO PASSIVA INTERNA COM FILTROS LR, COMPATÍVEIS.
- 02 CONECTORES DE 4 PINOS, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 20A POR CONTATO, PARA ENTRADA E SAÍDA DE SINAL.

- 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB COM POTENCIA MÍNIMA DE 1000W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA ATENDER A SEÇÃO DE FRONT FILL.
- 02 CANAIS DE PROCESSADORES DIGITAIS OU DE CROSSOVERS ATIVO DE NO MÍNIMO 04 VIAS CADA, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA ESPECIFICADAS, CONTENDO; ENTRADAS E SAÍDAS DE SINAL BALANCEADAS, FILTROS LINKWITS-RILEY DE 48DB/8ª COM CORTES VARIÁVEIS, AJUSTES INDIVIDUAIS DE NÍVER DE ENTRADAS E SAÍDAS, AJUSTES DE FASE E DE DELAY EM CADA SAÍDA.

- 04 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), SLIDERS DE 45MM, COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15DB, COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS.

- 01 MESA DE MIXAGEM, DIGITAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS'
- 32 CANAIS DE ENTRADA COM (MIC/LINE, GANHO, PAD, 48V, , INSERT, INDICADOR DE SINAL E CLIP, MUTE) E FADERS DE 100MM PÓR CANAL.
- 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA (FREQUÊNCIA GANHO E Q/BW) PÓR CANAL DE

ENTRADA.
- 01 COMPRESSOR COM AJUSTES DE (THRESHOLD, ATACK, RELEASE, RATIO, GAIN) POR CANAL DE ENTRADA.
- 01 NOISE GATE COM AJUSTES DE (THRESHOLD, DECAY, HOLD, ATACK, RANGE E KEY) POR CANAL DE ENTRADA.
- 01 FILTRO DE GRAVES (HI-PASS) VARIAVEL, POR CANAL DE ENTRADA.
- 08 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E AJUSTES DE COMPRESSOR LIMITER.
- 03 SUB GRUPOS ENDEREÇÁVEIS.
- 02 MASTER L E R, COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E GRÁFICO DE 1/3 DE OITAVAS, AJUSTES DE COMPRESSOR LIMITER E DELAY, FADER DE 100MM
- 08 MATRIX PROGRAMÁVEIS
- 08 CONTROLES DE DCA PROGRAMÁVEIS, COM FADER DE 100MM
- 08 GRUPOS DE MUTE PROGRAMAVEIS
- 04 MULTI EFEITOS PROGRAMÁVEIS
- TODAS AS SAÍDAS DE SINAL COM AJUSTES DE DELAY E CONEXÕES XLR E BALANCEADAS
- MEMÓRIAS DE CENAS COM TOTAL RECAL.

- 02 APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE MÍDIAS USB/CD/DVD/MP3

- 01 DISTRIBUIDOR DE SINAIS DE ÁUDIO PARA TERCEIROS COM 2 SAÍDAS DE SINAL ISOLADAS POR TRANSFORMADORES ESPECÍFICOS DE BAIXA IMPEDÂNCIA E ISOLAÇÃO DE 1000V

- 01 INTERFACE RECEBEDORA DE SINAIS DE ÁUDIO DE TERCEIROS COM 2 ENTRADAS DE SINAL ISOLADAS POR TRANSFORMADORES ESPECÍFICOS DE BAIXA IMPEDÂNCIA E ISOLAÇÃO DE 1000V

SISTEMA DE MONITORAÇÃO:
- 06 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS PROFISSIONAIS COM O MÍNIMO DE 02 VIAS, ATIVAS OU PASSIVAS CONTENDO CADA:
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 18KHS EM +/- 3DB
- SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100DB/01W/01M.
- 02 ALTO FALANTES DE 10OU 12, PARA GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 3 Ω, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 400W RMS, CADA,
- 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO 3 E GARGANTA DE 1.4, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 75W RMS ACOPLADO EM CORNETA DE 60°H X 40°V DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS

- 02 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS PROFISSIONAIS COM O MÍNIMO DE 03 VIAS, ATIVAS OU PASSIVAS CONTENDO CADA:
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 45HZ A 18KHS EM +/- 3DB
- SENSIBILIDADE MÉDIA MÍNIMA DE 100DB/01W/01M.
- 01 ALTO FALANTES DE 18 PARA SUB GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 4 Ω, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 600W RMS, CADA,
- 01 ALTO FALANTES DE 10OU 12, PARA MEDIO-GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 3 Ω, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 300W RMS, CADA,
- 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO 3 E GARGANTA DE 1.4, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 75W RMS ACOPLADO EM CORNETA DE 40°H X 90°V DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS.

- 10 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS 10 CAIXAS

Sistema Compras - Unifei - Mime Emissão 23/02/2026 às 16:25:59 Protocolo 3e47fb4d-9947-4884-8567-7

ACUSTICAS MONITORAS ACIMA, COMPOSTO DE NO MÍNIMO:
- 08 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADAS BALANCEADAS; ACOMPANHADOS DOS DEVIDOS PROCESSADORES E AMPLIFICADORES COMPLEMENTARES SE AS CAIXAS MONITORAS DE 2 VIAS FOREM COM DIVISÃO ATIVA.
- 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1500W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADAS BALANCEADAS; ACOMPANHADOS DOS DEVIDOS PROCESSADORES E AMPLIFICADORES COMPLEMENTARES SE AS CAIXAS MONITORAS DE 3 VIAS FOREM COM DIVISÃO ATIVA.

- 01 SISTEMA DE SIDE FILL (L E R), COMPOSTO DE:
- 02 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, TRI-WAY ATIVAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS), CONTENDO NO MÍNIMO CADA:
- 02 ALTO FALANTES, WOOFER DE 18'', PARA SUB GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 4 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 600W RMS, CADA.
- 02 ALTOFALANTES DE 10 OU 12'' PARA MÉDIO-GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 3 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÁXIMA DE 300W RMS, CADA.
- 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO 3 E GARGANTA DE 1,4, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 75W RMS ACOPLADO EM CORNETA DE 60ºH X 40ºV DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS

- 01 RACK DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACUSTICAS DE SIDE FILL, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 1500W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADA DE SINAL BALANCEADA.
- 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA MÉDIOS GRAVES DE NO MÍNIMO 800W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADA DE SINAL BALANCEADA.
- 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA MÉDIOS E AGUDOS DE NO MÍNIMO 300W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADA DE SINAL BALANCEADA.
- 02 CANAIS DE PROCESSADORES OU DE CROSSOVERS ATIVOS DE 03 VIAS, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS ACÚSTICAS DE SIDE FILL; CONTENDO ENTRADAS E SAÍDAS DE SINAL BALANCEADAS, FILTROS LINKWITS-RILEY DE 48DB/8ª COM CORTES VARIÁVEIS, AJUSTES INDIVIDUAIS DE NÍVEIS DE ENTRADAS E SAÍDAS, AJUSTES DE FASE E DE MICRO-DELAY EM CADA SAÍDA.

- 10 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), SLIDERS DE 45MM, COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15DB, COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS

- 01 MESA DE MIXAGEM, DIGITAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- 32 CANAIS DE ENTRADA COM (MIC/LINE, GANHO, PAD, 48V, , INSERT, INDICADOR DE SINAL E PICO, MUTE) E FADERS DE 100MM POR CANAL.
- 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA (FREQUÊNCIA GANHO E Q/BW) POR CANAL DE ENTRADA.
- 01 COMPRESSOR COM AJUSTES DE (THRESHOLD, ATACK, RELEASE, RATIO, GAIN) POR CANAL DE ENTRADA
- 01 NOISE GATE COM AJUSTES DE (THRESHOLD, DECAY, HOLD, ATACK, RANGE E KEY) POR CANAL DE ENTRADA
- 01 FILTRO DE GRAVES (HI-PASS) VARIÁVEL, POR CANAL DE ENTRADA.
- 12 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E AJUSTES DE

COMPRESSOR LIMITER.
- 08 SUB GRUPOS ENDEREÇÁVEIS.
- 02 MASTER L E R, COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E GRÁFICO DE 1/3 DE OITAVAS, AJUSTES DE COMPRESSOR LIMITER E DELAY FADER DE 100MM.
- 08 CONTROLES DE DCA PROGRAMÁVEIS, COM FADER DE 100MM
- 08 GRUPOS DE MUTE PROGRAMAVEIS
- 02 MULTI EFEITOS PROGRAMÁVEIS
- TODAS AS SAÍDAS DE SINAL COM AJUSTES DE DELAY E CONEXÕES XLR E BALANCEADAS
- MEMÓRIAS DE CENAS COM TOTAL RECAL

SET UP DE CAPTAÇÃO.
- 08 CAPTADORES DE IMPEDÂNCIA HI Z / LOW Z, PASSIVOS, COM 02 ENTRADAS HI/Z COM CONECTORES P10 E 01 SAÍDA BALANCEADA LOW/Z COM CONECTOR XLR MACHO

- 04 CAPTADORES DE IMPEDÂNCIA HI Z / LOW Z, ATIVOS, COM 02 ENTRADAS HI/Z COM CONECTORES P10 E 01 SAÍDA BALANCEADA LOW/Z COM CONECTOR XLR MACHO.

- 09 MICROFONES DE MÃO PARA VOZES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS
- CÁPSULAS DINÂMICAS COM PADRÃO POLAR CARDIOIDE E/OU SUPER CARDIOIDE
- RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA DE 60HZ A 15KHZ
- SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA
- ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES

- 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS E PERCUSSÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS
- CÁPSULAS DINÂMICA COM PADRÃO POLAR CARDIOIDE E/OU SUPER CARDIOIDE
- RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA DE 60HZ A 15KHZ
- SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA
- ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES

- 02 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS GRAVES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- CÁPSULAS DINÂMICAS DE NO MÍNIMO ½ POLEGADA
- PADRÃO POLAR CARDIOIDE
- RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA DE 30HZ A 12KHZ
- SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA
- ACOMPANHADO DA DEVIDA GARRA SUPORTE

- 05 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS E PERCUSSÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS
- CÁPSULAS CONDENSADORAS COM PADRÃO POLAR CARDIOIDE
- RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA DE 50HZ A 18KHZ
- SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA
- ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES

- 02 CAPTADORES DE CONTATO, PARA CAPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS ACÚSTICOS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS, CADA:
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 20HZ A 18KHZ,
- ADMISSÃO DE PRESSÃO SONORA DE ATÉ 103DB DE SPL.
- PADRÃO POLAR EM FIGURA DE OITO,
- PRÉ AMPLIFICADOR COM SAÍDA BALANCEADA DE 200 OHMS E CONECTOR XLR MACHO,
- ALIMENTAÇÃO DE 48V, FANTASMA,
- CABO DE CONEXÃO, FIXO, DE 03MTS.
- MASSA ESPECIFICA DE FIXAÇÃO.

- KIT COMPLETO CONTENDO:

Sistema Compras - Unidade Gestora: Emissão: 27/02/2015 às 18:28:59 Protocolo: 3ca452b-4f2b-45cb-9f37-c4f1e6ec2317

- MICROFONES SEM FIO DE MÃO E HEAD-SET COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS
- SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF MULTIFREQUENCIAL COM 02 ANTENAS DIVERSITY
- CÁPSULAS DINÂMICAS E/OU CONDENSADORAS COM PADRÃO POLAR CARDIÓIDE E/OU SUPER CARDIOIDE
- RESPOSTAS DE FREQUÊNCIA DE 80HZ A 15KHZ
- SAÍDAS XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA
- ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES, BATERIAS E PILHAS DE DC, CONFORME A NECESSIDADE

BACK LINE;
- 02 AMPLIFICADORES, ESPECÍFICOS PARA GUITARRA, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 80 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA OU VALVULADA,
- 02 ALTO FALANTES DE 12",
- 02 PRÉS DE ENTRADAS INDEPENDENTES COM PLUGS P10/TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA,
- 02 CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO INDEPENDENTES DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS),
- EFEITO DE REVERBER E DISTORÇÃO

- 01 AMPLIFICADOR ESPECÍFICO PARA CONTRA BAIXO, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 300 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA OU VALVULADA,
- 01 PRÉ DE ENTRADA COM PLUGS P10/TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA E BOOST,
- 01 CONTROLE DE EQUALIZAÇÃO DE 04 VIAS (GRAVES, MÉDIOS BAIXOS, MÉDIOS ALTOS E AGUDOS),

- 01 SET-UP DE CAIXA ACÚSTICA CONSISTINDO DE:
- 01 COM 08 ALTO FALANTES DE 10" COM CONES DE ALUMÍNIO OU CELULOSE
OU
- 01 COM 4 ALTO FALANTES DE 10" E 1 COM 1 ALTO FALANTE DE 15, COM CONES DE CELULOSE

- 01 AMPLIFICADOR ESPECÍFICO PARA VIOLÃO, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 120 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA,
- 02 ALTO FALANTES DE 12,
- 02 PRÉS DE ENTRADAS INDEPENDENTES COM PLUGS P10/TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA,
- 02 CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO INDEPENDENTES DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS),
- EFEITOS DE CHORUS E REVERBER.

- 01 MIXER PARA TECLADOS, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 8 CANAIS DE ENTRADAS DE SINAL MONO COM CONEXÕES TRS
- 4 CANAIS DE ENTRADAS DE SINAL STEREO COM CONEXÕES TRS
- 3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO E CONTROLE DE PANORÂMICO POR CANAL DE ENTRADA
- 01 FADER DE 60MM, CHAVE DE SOLO E MUTE POR CANAL DE ENTRADA
- 02 VIAS DE MIX AUXILIAR POR CANAL DE ENTRADA, COM MASTER SEND BALANCEADO
- 02 MASTER DE SAÍDA L E R COM FADERS DE 60MM
- SAÍDA DE FONE ESTÉREO COM CONTROLE DE VOLUME

- 01 BATERIA ACUSTICA PROFISSIONAL, SEM PRATOS, EM PERFEITO ESTADO DE USO, COMPOSTA DE:
- 01 BUMBO DE 20 E/OU 22, 01 TON DE 10, 01 TON DE 12 01 SURDO DE 14, 01 SURDO DE 16, TODOS COM PELES NOVAS PINSTRIPE OU

Sistema Compras - Unidade Física: Escrito 23/6/2025, às 18:25:58 Protocolo: [illegible]

HIDRÁULICA OU POROSA, AJUSTADA CONFORME A NECESSIDADE DOS SHOWS, TODOS COM PELES DE RESPOSTAS. AJUSTADA CONFORME A NECESSIDADE DOS SHOWS
- BUMBO COM ABAFADOR INTERNO
- 01 CAIXA 14 COM PELE POROSA, DE RESPOSTA E ESTEIRA.
- 01 ESTANTE DE CAIXA
- 01 ESTANTE DE CHIMBAL COM ARRUELA, FELTRO E CACHIMBO PADRÃO
- 03 ESTANTES DE PRATOS GIRAFA COM FELTROS E BORBOLETAS
- 01 PEDAL DE BUMBO PROFISSIONAL
- 01 BANCO ESPECIFICO, COM AJUSTE DE ALTURA
- 01 TAPETE ESPECIFICO DE 2M X 2M

ACESSÓRIOS:
- 01 MULTI CABO ESPECÍFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO COM NO MÍNIMO
- 32 CANAIS DE ENTRADA DE SINAL
- ENTRADAS XLR, FÊMEA DE PAINEL
- SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA PARA MIXERS DE P.A E DE MONITOR

- SPLITER PASSIVO PARA 02 PONTOS (P.A E MONITOR);
- 40 METROS DE COMPRIMENTO PARA MIXER DE P.A.
- 09 METROS DE COMPRIMENTO PARA MIXER DE MONITOR

- 01 MULTI CABO ESPECIFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO COM NO MÍNIMO:
- 12 CANAIS.
- ENTRADAS XLR, FÊMEA DE LINHA.
- SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA.
- 40 METROS DE COMPRIMENTO.
- 01 SET-UP DE PEDESTAIS E SUPORTES DE MICROFONES, COM NO MÍNIMO
- 16 PEDESTAIS GRANDES, ARTICULADOS, PARA MICROFONES
- 12 PEDESTAIS MEDIOS, ARTICULADOS, PARA MICROFONES.
- 04 PEDESTAIS PEQUENOS, ARTICULADOS, PARA MICROFONES
- 05 GARRAS TIPO CLAMP
- 01 ACERVO DE MÚSICAS, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DE CADA EVENTO EM MÍDIAS USB,CD DVD OU MP3
- 01 FONE DE OUVIDO ESTÉREO, DINÂMICO DE BAIXA IMPEDÂNCIA.
- 01 SISTEMA DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADE DE SUSTENTAR A CARGA NECESSÁRIA PARA ENERGIZAR OS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS E COM AS DEVIDAS PROTEÇÕES, ATERRAMENTO E CONEXÕES.
- 01 CABO DE AC GERAL, TIPO PP DE 5 VIAS, COM ISOLAÇÃO DE 1000 VOLTS. 50 METROS DE COMPRIMENTO E CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADE DE TRANSFERIR E SUPORTAR A CARGA DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS. INCLUINDO AS DEVIDAS CONEXÕES
- 01 KIT DE CABOS DE AC, ESPECÍFICOS E NECESSÁRIOS PARA A ENERGIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS, COM CARACTERÍSTICAS E CONEXÕES CONFORME A APLICAÇÃO E COMPRIMENTOS ADEQUADOS AS NECESSIDADES E CARACTERÍSTICAS DO EVENTO.
- 01 KIT DE CABOS DE SINAL DE ÁUDIO, ESPECÍFICOS E NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA E COM CONEXÕES, CARACTERÍSTICAS E COMPRIMENTOS ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES E CARACTERÍSTICAS DO EVENTO.
- 01 KIT DE CABOS DE CAIXAS ACUSTICAS,

ESPECÍFICOS E NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA E COM CONEXÕES E COMPRIMENTOS ADEQUADOS AS NECESSIDADES E CARACTERÍSTICAS DO EVENTO.
- 01 KIT DE ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A DEVIDA MONTAGEM DO SISTEMA DE SOM E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADO
- E AS DEVIDAS RESERVAS DE BACK-UP DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS IN-LOCO, NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O TOTAL FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE DURANTE O USO DO MESMO NAS REALIZAÇÕES DOS EVENTOS.
OBS. TODAS AS PILHAS E BATERIAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DEVERÃO SER DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.12 CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.500 WATTS: REFERÊNCIA. RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR.
12 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR.
09 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 500 WATTS REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR;
08 VIAS DE MONITORES PONES POWER PLAY COMPLETO COM PONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSET ESPECÍFICOS PARA RETORNO;
04 CAIXAS DE SUB 2 X15" PARA SIDE FILL PASSIVO 1000 WATTS CADA. REFERÊNCIA. RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR.
04 CAIXAS TREEWAY 2 X12" + DRIVE PARA SIDE FILL PASSIVO 1000 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR;
CAIXAS SUB 18" PARA BATERIA: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR;
04 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 6000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, ÁUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
04 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 4000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
08 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR.
08 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 1 600WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
02 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 32CANAIS X 24 AUXILIARES. REFERÊNCIA: SOUNDCRAFT, YAMAHA ROLAND, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
1 PROCESSADORES DIGITAIS 02 NO MÍNIMO 06 VIAS STEREO. REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE PRO, DCP-24 MK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VBX 26E AUDIO PROCESSO PVAVBX26E OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR.
12 MICROFONES COM FIO. REFERÊNCIA: SHURE SM 58, SM 57, SM 91, BETA 52, SENNHEISER E845 AUDIO TECHNICA ATM510, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR.
4 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL. SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ. REFERÊNCIA, SHURE QLXD24/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KK205, ÁUDIO TECHNUCA AEW 4254S, OU MODELO SIMILAR SUPERIOR;
02 SISTEMAS COMPLETOS DE

Baixado, Conferido, Verificar Inform. Expedido 23/02/2023, às 11:25:59 Protocolo 4aa5a3b-47f8-45eb-9347-a4dda1a5a7

			MICROFONES AURICULARES (HEADSET), REFERÊNCIA, SHURE BLX14R/MX53, SENNHEISER SPEECHLINE SL DW-4- US R, AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-321 1/892- THDE2, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 20 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES 12 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES; 06 DIRECT BOX (NO MINIMO 02 ATIVOS) REFERÊNCIA: BEHRINGHER, WHIRLWIND, RADIAL, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;		
			01 SISTEMA PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 1X15 E CAIXA 4X10, REFERÊNCIA: HARTKE, HA5500, GALLIEN KRUEGER 1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR, 02 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 65 WATTS (COMBO 2X12 OU CABEÇOTE E CAIXA COM 04X12") REFERÊNCIA, MARSHALL JCM900, FENDER TWIN REVERB 65, LANEY GH501 OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 1 CORPO DE BATERIA COMPLETO (01 BUMBO, 02 TONS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS FERRAGENS, 05 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 02 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HH COM CLAMP/ 01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA, YAMAHA RECORDING CUSTOM 900, PEARL, MASTERS, TAMA SUPERSTA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MÍNIMO 07 PEÇAS. REFERÊNCIA, SHURE PGA DRUM, AKG DRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 900, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO, TALHAS, CINTAS, MAIN POWER NECESSÁRIOS 03 ESTANTES DE PARTITURA COM LUMINÁRIA 01 MULTICABOS DE 32 VIAS E SPLITTER DE 50 METROS NO MÍNIMO. REFERÊNCIA: SANTO ANGELO, NEUTRIK, AMPHENOL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 04 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 MT CADA. RESPONSÁVEL TÉCNICO. PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS **CATMAT/CATSER 13757**		
18	60.000	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE - FORNECIMENTO SOXDRIZAÇÃO DE MICRO PORTE - 02 CAIXAS DE SOM ATIVAS 15" POTÊNCIA MÍNIMA DE CADA CAIXA, 450 WATTS ,REFERÊNCIA: ROF, JBL, EV ,SIMILAR OU SUPERIOR; 01 MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS, EQUALIZADOR, EFEITO EMBUTIDO. REFERÊNCIA: YAMAHA, SOUNDCRAFT, BEHRINGHER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ; REFERÊNCIA. SHURE QLXD24/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KK205, AUDIO TECHNICA AEW4250AD, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 MICROFONES DIRECIONAL DE MÃO CABEADO 02 PEDESTAL SUPORTE PARA AS CAIXAS DE SOM 04 PEDESTAIS GIRAFA , 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E	1.900,0000	114.000,00

			REPRODUTOR D2 PENDRIVE; 01 CABEAMENTO ,EXTENSÕES PARA DEVIDA CONEXÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA CITADOS, RESPONSÁVEL TÉCNICO; PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS. EXCLUÍDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. **CATIMATICA Tiber 13757**		
19	134,000	6V	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 08 CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.800 WATTS; REFERÊNCIA: RCF, JBL MEYER SOUND SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR, 08 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS. REFERÊNCIA. RCF, JBL, MEYER PUNCS SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR, 04 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 500 WATTS REFERÊNCIA. RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR, 4 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSE ESPECÍFICOS PARA RETORNO 4 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA. RCF, JBL, MEYER SOUN SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 2 AMPLIFICADORES DIGITAIS ESTÉREO 3000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 01 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 2 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 3000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN AUDIO LEADER, BEHRINGER. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 2 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 24 CANAIS X 16 AUXILIARES, REFERÊNCIA: PRESONUS SOUNDCRAFT, YAMAHA, ROLAND, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 1 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 06 VIAS STEREO. REFERÊNCIA. BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE RO, DCP-24 MX2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VSX 26E AUDIO PROCESSOR - PVVSX26E OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 MICROFONES COM FIO, REFERÊNCIA: SHURE SM 58, SM 57, SM 81, BETA 52, SENNHEISER E845, AUDIO TECHNICA ATM510, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR 2 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ, REFERÊNCIA: SHURE LX024/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KK205, AUDIO TECHNICA AEW4250AD. OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 2 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONES AURICULARES (HEADSET). REFERÊNCIA: SHURE BLX14R/MX53 SENNHEISER SPEECHLINE SI DW-4-US R, AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-3211/892-THD82, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 12 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES, 08 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES; 6 DIRECT BOX (NO MINIMO 01 ATIVO) REFERÊNCIA.	3.800,0000	468.000,00

Sistema: Compras - Unidade: Teste. Gerado: 23/12/2025 às 16:23:56. Protocolo: 6aba5c3b-d72b-45cb-59f1-ab84ccacc7

			BEHRINGHER, WHIRLWIND. RADIAL, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 1 SISTEMAS PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 1X15' E CAIXA 4X10 REFERENCIA. HARTKE HA8500, GALIEN KRUEGER 1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SOMLAR OU MODELO SUPERIOR; 1 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MINIMO 60 WATTS (COMBO H 2Y2 2X12 OU OU CABEÇOTE CABECOTE E CAIXA COM 04X12") REFERENCIA. MARSHALL JCM900, FENDER TWIN REVERB 65, LANEY GH501 OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 1 CORPO DE BATERIA COMPLETOS (01 BUMBO, 02 TONS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS, FERRAGENS. 03 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 01 ESTANTES DE CAIXA / 01 MAQUINA DE HTH COM CLAMP / 01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA. YAMAHA RECORDING CUSTOM 900, PEARL MASTER9, TAMA SUPERSTAR, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MINIMO 07 PEÇAS. REFERENCIA: SHURE PGA DRUM, AKG DRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 600, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MUSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE. CABEAMENTO, TALHAS, CONTAS, MAIN POWER NECESSARIOS, 01 MULTICABOS DE 24 VIAS E SPLITTER DE 50 METROS NO MINIMO; REFERENCIA; SANTO ANGELO, NEUTRIK AMPHENOL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 04 PRATICAVEIS DE ALUMINIO CARPETADOS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 MT CADA; RESPONSAVEL TECNICO; PARA EFEITO DE DIARIA SERA CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. **CATMAT/CATSER 13757**		
20	1,000	SERV	SONORIZAÇÃO DOS DESFILES ESCOLA DE SAMBA E BLOCOS - SONORIZAÇÃO DOS DESFILES ESCOLA DE SAMBA E BLOCOS 28 CAIXAS DE SOM CONTENDO: 2 (DOIS) ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS COM 600 WATTS DE POTENCIA CADA E 1 TITANIO MEDIO AGUDO COM 300WATTS 28 CAIXAS DE SUB CONTENDO 2 (DOIS) ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS COM 900 WATTS CADA FALANTE; 7 RACKS DE POTENCIA CONTENDO; 1 POTENCIA 6.000 WATTS , 1 POTENCIA 3.000 WATTS E 1 POTENCIA 1.000 WATTS EM CADA RACK. 07 PROCESSADORES DIGITAIS, 14 ANDAIMES DE 2X2 COM 3 METROS DE ALTURA (14 TORRES); 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS DIGITAL; 04 MICROFONES SEM FIO; 04 MICROFONES COM FIO; 04 MONITORES ATIVOS PARA O PALCO; CABEAMENTO DE SOM E CABOS ENERGIA CONEXÕES PARA LIGAR O SOM. RESPONSAVEL TECNICO PARA OPERAR A SONORIZAÇÃO DURANTE OS DESFILES. (PARA ATENDER 06 DIAS). **CATMAT/CATSER 13757**	60.000,0000	60.000,00
21	1,000	UND	TRIO ELÉTRICO - TRIO ELÉTRICO 1 - CAMINHÕES DE SOM: O VEÍCULO DEVERA CONTER UM SISTEMA DE SOM E ESPAÇO ADEQUADO PARA ABRIGAR OS PUXADORES/ INTERPRETES DE SAMBA, DURANTE O DESLOCAMENTO DOS BLOCOS NO TRAJETO DA	80.000,0000	80.000,00

AVENIDA.
O SISTEMA DE SOM MÓVEL DEVERÁ ENVIAR OS SINAIS DE ÁUDIO SEM FIO COM ALTA DEFINIÇÃO PARA O SISTEMA DE SOM CENTRAL INSTALADO AO LONGO DA PASSARELA DO SAMBA, EM 02 VIAS INDEPENDENTES DE ÁUDIO DE RÁDIO FREQUÊNCIA. O SISTEMA DE SOM MÓVEL DEVERÁ SER COMPOSTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS E CARACTERÍSTICAS ABAIXO RELACIONADOS:
- 01 VEÍCULO (TIPO CAMINHÃO) DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TONELADAS DE PESO, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 07 (SETE) METROS, ALTURA MÁXIMA DE 4,20 METROS (QUATRO METROS E VINTE CENTÍMETROS), ¾, 2 EIXOS (DIANTEIRO E TRASEIRO)
OBS 1 - A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO SE JUSTIFICA DEVIDO À ESTRUTURA FÍSICA DAS RUAS DA CIDADE.
OBS. 2 - TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL/BLOCOS.

- 01 ESTRUTURA METÁLICA COM LARGURA MÍNIMA EXTERNA DE 2,10MTS E COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 6MTS, COM SUPORTE PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS DE FRENTE E DE FUNDO, COM ALTURA A PARTIR DO TETO DA CABINE DO VEÍCULO ATÉ O MÁXIMO DE 4,20; COM SUPORTE PARA CAIXAS ACÚSTICAS DE MONITOR NO PISO SUPERIOR E POSICIONAMENTO DOS GRUPOS GERADORES DE ENERGIA NA PARTE INFERIOR COM PROTEÇÃO A PROVA DE CHUVA PARA O EQUIPAMENTO DE SOM NELE INSTALADO;

- 08 CAIXAS ACÚSTICAS CONFIGURAÇÃO LONG THROW, SENDO 4 PARA FRENTE E 4 PARA A TRASEIRA DO VEÍCULO;

- 02 (DOIS) ALTO FALANTES DE 12 PARA GRAVES POTÊNCIA ADMISSÍVEL DE NO MÍNIMO 300W RMS CORNETADA COM GUIA DE ONDAS, LONG THROW,

- 01 (UM) CORNETA DE MÉDIO E AGUDOS COM 01 DRIVER DE POTÊNCIA ADMISSÍVEL DE NO MÍNIMO 120W RMS,

- 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB VARIÁVEL, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1500W RMS PARA A SEÇÃO DE GRAVES DOS FALANTES DE 12;

- 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB DE ALTA POLARIZAÇÃO, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 600W RMS PARA A SEÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, DRIVERS;

- 02 CANAIS DE PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 02 VIAS, AJUSTADOS E ALINHADOS PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA MENCIONADAS,

- 08 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE (31 BANDAS), SENDO 02 PARA OS AJUSTES DAS CAIXAS ACÚSTICAS DE FRENTE E FUNDO E 04 PARA AJUSTES DAS CAIXAS ACÚSTICAS DE RETORNO DAS VIAS DE MONITOR

- 04 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS, CADA UMA COM NO MÍNIMO:
01 ALTO FALANTE DE 15, DE NO MÍNIMO 300W RMS, PARA GRAVES,
01 CORNETA EXPONENCIAL DE 90°H X 40°V, COM DRIVER DE 75W RMS, PARA MÉDIO-AGUDOS.

- 01 SETUP DE AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS, ACIMA MENCIONADAS, CONTENDO
04 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO DE GRAVES COM POTÊNCIA MÍNIMA 600W RMS,

04 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO DE MÉDIO-AGUDOS COM POTÊNCIA MÍNIMA 200W RMS;
04 CANAIS DE CROSSOVERS ELETRÔNICOS DE 02 VIAS PARA AS CAIXAS DE MONITORES ACIMA ESPECIFICADAS

- 01 CONSOLE DE MIXAGEM, DIGITAL, COM NO MÍNIMO 16 CANAIS DE ENTRADAS DE MICROFONES EM XLR E 08 SAÍDAS AUXILIARES MAIS L&R;
- 02 APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE USB/CD/MP3.0
- 08 MICROFONES DE MÃO PARA VOZES.

- 02 SISTEMAS WIRELESS (SEM FIO) DE MICROFONES DE MÃO,

- 04 CANAIS DE CASADORES DE IMPEDÂNCIA HI Z / LOW Z, PASSIVOS,

- 04 CANAIS DE CASADORES DE IMPEDÂNCIA HI Z / LOW Z, ATIVOS

- 01 SISTEMA WIRELESS, ESPECÍFICO PARA TRANSMISSÃO DOS SINAIS DE ÁUDIO L E R DOS SISTEMAS DE MIXAGEM DO SISTEMA MÓVEL PARA O SISTEMA DE SOM INSTALADO NA PASSARELA DO SAMBA, COM 04 ANTENAS RECEPTORAS.
TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER O CARNAVAL / BLOCOS
- 04 RECEPTORES, COM GRUPO DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO COMPATÍVEIS COM O TRANSMISSOR, (INSTALADO EM QUATRO CANAIS DO SISTEMA DE SOM DA PASSARELA DO SAMBA NO PERCURSO DO DESFILE);
- 01 CABO DE ÁUDIO ESPECÍFICO PARA CONEXÃO DO RECEPTOR AO SISTEMA DE ÁUDIO DA PASSARELA DO SAMBA DE 02M CADA,

- 02 AMPLIFICADORES, ESPECÍFICOS PARA INSTRUMENTOS (BAIXO - GUITARRA), CONTENDO CADA UM NO MÍNIMO:

120 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA;

- 01 ALTO FALANTE DE 12 OU 15

- 02 GRUPOS GERADORES DE ENERGIA AC,(SENDO 01 EM STAND BY) COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS, CADA;

CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 07 KVA;

CAPACIDADE DE FORNECER AC EM 220V E 110V,

MOTOR A GASOLINA COM PARTIDA ELÉTRICA E MANUAL.
- 01 MAIN POWER GERAL, COM CONEXÕES APROPRIADAS, COM ENTRADA DE AC TRIFÁSICO E SAÍDAS DE AC BIFÁSICO E MONOFÁSICO COM NEUTRO E TERRA E CAPACIDADE DE CARGA PARA ENERGIZAR DEVIDAMENTE OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS,

- 01 DISTRIBUIDOR DE AC COM CONEXÕES APROPRIADAS, COM ENTRADA DE AC BIFÁSICO E SAÍDAS DE AC BIFÁSICO E MONOFÁSICO COM NEUTRO E TERRA E CAPACIDADE DE CARGA PARA ENERGIZAR DEVIDAMENTE OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS

- E OS DEVIDOS CABOS DE ÁUDIO, SISTEMAS DE AC E DC E DEMAIS ACESSÓRIOS ADEQUADOS E NECESSÁRIOS PARA A, INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA RELACIONADOS. MONTAGEM SEGURA E PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

MÓVEL.
- RESPONSÁVEL TÉCNICO:
-MOTORISTA

OBS 1: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODA CABEAÇÃO ADEQUADA E ACESSÓRIOS PARA A MONTAGEM E BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA RELACIONADOS QUE ESTARÃO DEVIDAMENTE MONTADOS NO VEÍCULO TIPO TRIO ELÉTRICO

OBS 2: OS EQUIPAMENTOS ACIMA MENCIONADOS, UTILIZADOS NO VEÍCULO TIPO TRIO ELÉTRICO, DEVERÃO SER DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR,(PARA ATENDER 05 DIAS). **OATMÁTICA/TSER 12556**

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	3.822.000,00

ANEXO V

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMC/XXX/20xx

PRC Nº 203/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO xxxxx/xxxx

Ao dia xxx(xxxxx) do mês de xxxxx de 2025, na sede da Prefeitura de Congonhas, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, situada na Avenida Júlia Kubitschek, nº. 230, Sala 209 - 2º Piso, Centro, em Congonhas, Minas Gerais, CEP: 36.410-084, o Município de Congonhas, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8025 de 12 de fevereiro de 2025, passam a integrar o presente contrato o Secretário Gestor(secretaria e nome secretário), doravante denominado CONTRATANTE O(A), e a empresa XXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXX, situada na RUA xxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxx, CEP xxxxxxx na cidade xxxxxxx, representada por xxxxxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº ...../202..., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal 7.963/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... [do edital de Licitação nº ...../20...], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os constantes da planilha de preços em anexo.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome secretaria).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 9.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital.

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 5.4.2.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 263, inciso I do Decreto Municipal 7.963/2024.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e no art. 262 caput, e §1º do Decreto Municipal 7.963/2024.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiverem seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 264, §5º do Decreto Municipal 7.963/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e do art. 265, §6º do Decreto Municipal 7.963/2024.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3.1. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023 e no art. 268, §3º do Decreto Municipal 7.963/2024.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023 e art. 266, inciso III do Decreto Municipal 7.963/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e do art. 266, inciso IV do Decreto Municipal 7.963/2024.

9.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e no art. 266, §1º do Decreto Municipal 7.963/2024, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023 e inciso III do art. 267 do Decreto Municipal 7.963/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhas, XX de XXXXX de 2025.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO VI

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

A N E X O

AO PROCESSO

DE LICITAÇÃO

[ ] **CONVITE**

[ ] **CREDENCIAMENTO** *Folha Nº :* 255

[ ] **CONCORRÊNCIA**

[ ] **DISPENSA** *PMC Nº :* _____

[ ] **INEXIGIBILIDADE**

[x] **PREGÃO** [ ] **ADESÃO**

À PROJUR,

Segue processo para análise.

Congonhas, 23 de dezembro de 2025

Lidia Cunha
Diretoria de Contratos.

PARECER JURÍDICO Nº. PROJUR/930/2025

Setor Solicitante: Diretoria de Contratos
Secretaria Interessada: Secretaria Municipal de Cultura
Processo de Licitação nº: PRC/203/2025
Processo Administrativo nº.: PMC/6228/2009
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PMC XXX/2025
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura.

EMENTA: Direito Administrativo. Licitação. Pregão eletrônico. Empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura. Prosseguimento.

I RELATÓRIO

A presente manifestação deriva da solicitação proveniente da Diretoria de Contratos, fls. 255, de análise do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, *para atender às diversas secretarias municipais*

Instruem os autos do procedimento os seguintes documentos:

a) Solicitação de abertura do procedimento licitatório, fls.01/03;
b) Documento de Formalização de Demanda, fls. 04/12;
c) Análise de risco, fls.18/28;
d) Estudo Técnico Preliminar, fls. 13/17;
e) Indicação de compatibilidade do objeto com o Plano de Contratações Anual do Município e Lei de Diretrizes Orçamentárias, fls.200;
f) Justificativa para vedação de participação de empresas em consórcio na presente licitação, fls.47;
g) Termo de Referência, o qual estabelece critérios e condições para a contratação pretendida, fls.89/112;
h) Pedidos de Orçamentos realizado pela Diretoria de Suprimentos, fls. 174/189;
i) Documento de formalização da pesquisa de preço, fls.194/195;
j) Minuta do edital do pregão eletrônico e anexos, fls. 201/254;

A matéria é trazida à análise jurídica com esteio no artigo 53, da Lei nº. 14133/2021.

Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica da solicitação.

PREFEITURA M. CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 257

II FUNDAMENTAÇÃO

II.1 Do âmbito de análise do parecer

Cumpre registrar, de início, que a presente manifestação baseia-se tão somente no estado em que se encontram os autos do processo administrativo-licitatório supramencionado, bem como apreciará estritamente os aspectos jurídicos da matéria, porquanto o exame de elementos técnicos, planilhas, especificações, valores e quantitativos, bem como a realização de juízo de valor quanto à conveniência e oportunidade da contratação pretendida não é atribuição deste órgão consultivo.

Deste modo, a análise acerca da possibilidade jurídica da contratação pretendida possui caráter meramente consultivo, de cunho opinativo, na qual o agente responsável por sua gestão poderá adotar as recomendações ora consignadas, ou recusá-las mediante motivação.

Outrossim, na hipótese de acatamento das exposições contidas nesta manifestação, ou de sua motivada recusa, não será necessário o retorno dos autos a este órgão de assessoramento para eventual verificação, em festejo aos princípios da celeridade e eficiência.

Delineados os contornos da análise deste parecer, ao exame da matéria.

II.2 Da modalidade de licitação. Natureza do objeto

Da análise dos autos, depreende-se que a Secretaria interessada pretende proceder à contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura

Via de regra, pode-se inferir que as estruturas descritas no Documento de Formalização de Demanda possuem especificações e padronização mercadológicas destituídas de maiores especialidades, a atrair, em princípio, a adoção da modalidade pregão para a hipótese.

O artigo 29 da Lei nº. 14.133/2021 estabelece que será adotada a modalidade pregão quando for possível a identificação do objeto por meio de padrões usuais de mercado, senão vejamos:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, **adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado**.
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que
> trata a alínea "a" do inciso XXI do **caput** do art. 6º desta Lei. (sem grifos no original)

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
258
LICITAÇÃO

Acerca da definição do objeto como de natureza comum para fins de cabimento da modalidade pregão, leciona Marçal Justen Filho[1]:

> A Lei nº. 14.133/2021 reservou a utilização do pregão apenas para objetos "comuns".
> Na sua dimensão mais evidente, o objeto comum é aquele disponível no mercado, que não apresenta variações significativas de qualidade. Mais precisamente, o objeto comum destina-se a atender necessidades comuns da Administração, de modo que pequenas variações de qualidade se tornam irrelevantes.
> A Lei 14.133/2021 veda a adoção do pregão para hipóteses em que o objeto não seja de natureza comum.

Não obstante a facilitada identificação do objeto por intermédio de especificações usuais *de mercado, deve a Administração proceder com acurada cautela no que pertine à descrição com* elevada minúcia das especificações técnicas do objeto da contratação, sob pena de desaguar implicitamente na indicação de marca e restringir o caráter competitivo do certame. Transcreve-se:

> Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá **excepcionalmente**:
> I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:
> a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
> b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
> c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;
> d) **quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;**
> II - exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;
> III - vedar a contratação de marca ou produto, quando, mediante processo administrativo, restar comprovado que produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela Administração não atendem a requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual;
> IV - solicitar, motivadamente, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

[1] JUSTEN Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratações administrativas. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2023. Pág. 457

PREFEITURA DE CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 259

> *Parágrafo único. A exigência prevista no inciso* II do **caput** deste artigo restringir-se-á ao licitante provisoriamente vencedor quando realizada na fase de julgamento das propostas ou de lances. (sem grifos no original)

Em semelhante sentido, é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

> [...] a descrição minuciosa ou a indicação de marca podem conduzir a uma inaceitável restrição à competitividade do certame. Entretanto, a indicação de marca pode ser aceita em casos de padronização, desde que devidamente justificada a opção realizada.
>
> Acórdão TCU 99/2005

Assim, eventuais necessidades de descrição com elevada minúcia das especificações técnicas do objeto devem ser justificadas nos autos do presente procedimento, a fim de resguardar o caráter competitivo do certame.

II.3. Dos documentos de planejamento da contratação

A Secretaria interessada apresentou às fls.18/28, documento de análise de risco para o presente procedimento.

O artigo 18, inciso X da Lei Federal nº. 14.133/2021 prevê que a fase preparatória do procedimento licitatório demanda a adoção de análise dos riscos que possam comprometer o sucesso do certame, bem como de sua execução contratual. Reproduz-se:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> (...)
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

O artigo 44 do Decreto Municipal nº. 7963/2024, por sua vez, também estabelece a obrigatoriedade de apresentação de análise de riscos.

> Art. 44. **É obrigatória a análise de riscos para a aquisição de bens e a contratação de serviços, na fase de planejamento dos seguintes processos licitatórios e contratações diretas:**
> *I* - quando o edital contemplar matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado;
> II - quando a contratação se referir a obras e serviços de grande vulto;
> III - quando a contratação adotar os regimes de contratação integrada e semi-integrada;

PREFEITURA DE CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 260

> *IV - de aquisição de bens e prestação de serviços considerados* inéditos no âmbito do Município e/ou de aquisição de bens e prestação de serviços que não tenham sido contratados nos últimos 04 (quatro) anos pelo órgão ou entidade requisitante;
> V - de aquisição de bens e prestação de serviços em que haja necessidade de reavaliar a forma de contratação contida em contrato anterior; e
> VI - de fornecimento e prestação de serviço associado, nos termos do inciso XXXIV do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
> § 1º A obrigatoriedade da formalização da análise de risco tratada neste artigo poderá ser dispensada nas contratações diretas enquadradas nas hipóteses dos arts. 74 e 75 e respectivos incisos, bem como na hipótese do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, mediante documento formal nos autos que apresente justificativa para essa opção e declaração devidamente fundamentada com relação à viabilidade técnica e atualidade econômica da análise.
> **§ 2º Caberá ao Setor demandante elaborar, quando necessário, a análise de risco da contratação pretendida.**
> § 3º Quando da elaboração da análise de que trata o caput deste artigo deverão ser identificados os riscos, com a descrição de seu impacto a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.
> § 4º A análise qualitativa dos riscos deve ser realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, considerando-se baixo os danos que não comprometem o processo/serviço; de médio impacto os que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade e de alto impacto danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso. (sem grifos no original)

Nesse passo, declara a Secretaria interessada que os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação na fase de planejamento tiveram ações preventivas tomadas. Os riscos referentes à fase gestão do Contrato serão acompanhados pela Comissão de Fiscalização designada. O que devidamente atende os requisitos legais.

Semelhante raciocínio paira na apresentação de estudo técnico preliminar, o qual constitui importante mecanismo da fase interna da licitação, posto que direciona a Administração à melhor solução para a consecução de seu interesse.

Nesse contexto, o artigo 6º, inciso XX da Lei nº. 14.133/2021 conceitua o estudo técnico preliminar, senão vejamos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> (...)
> XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de

PREFEITURA M. CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 061

referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

O artigo 18, inciso I da supracitada Lei, por sua vez, descreve com clareza os requisitos para a sua adequada elaboração, *in verbis*:

> Art. 18. *Omissis*:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> (...)
> § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade *técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes* elementos:
> I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
> II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
> III - requisitos da contratação;
> IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
> V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
> VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
> VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
> VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
> IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
> X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
> XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
> XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

PREFEITURA M. CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 262

> *XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da* contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
> § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.
>
> § 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados,
> a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

A Secretaria solicitante apresenta o Estudo Técnico Preliminar descrevendo a demanda com sua previsão no plano de contratações anual, a necessidade da contratação, justificando face ao interesse público, atendendo ao desenvolvimento de ações à eventos institucionais e/ou de utilidade pública, calendário municipal, eventos esporádicos e emendas impositivas,

O artigo 39, §1º do Decreto Municipal nº. 7963/2024 dispõe acerca da confecção de estudo técnico preliminar simplificado para os casos de contratações rotineiras, a se concluir por sua relevância para o planejamento da contratação, inda que não seja inédita, senão vejamos:

> Art. 39. O Estudo Técnico Preliminar deverá conter os requisitos dispostos no arts. 18 da Lei nº 14.133/2021, necessitando, minimamente, ainda:
> I - Análise crítica da contratação anterior, quando a necessidade referir-se a contratações rotineiras;
> § 1º **O estudo técnico preliminar quando tratar de contratações rotineiras, repetidas, será simplificado e deixará de refletir sobre os requisitos referidos nos incisos V, VII, X e XI do §1º do Art. 18 da Lei**
>
> **14.133/2021, tendo em vista o seu caráter continuado, se presume que o mercado não oferece soluções diversificadas e que todas as providências para acomodação e viabilização da contratação já foram tomadas de forma pretérita;**
> § 2º A análise da contratação anterior deve ser realizada sob o prisma do metaprocesso, incluindo o seu planejamento, seleção e gestão, objetivando a identificação de oportunidades de melhoria e deverá ser registrada nos autos e, sempre que possível, a documentação correlata juntada ao processo. (sem grifos no original)

II.4. Da pesquisa de preços

PREFEITURA M. CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 263

Da análise dos autos, depreende-se que a Diretoria de Suprimentos procedeu com os pedidos de orçamentos o fito de balizar o valor da contratação pretendida.

Nesse contexto, o artigo 23 da Lei Federal nº. 14.133/2021 preceitua que a pesquisa de mercado para subsidiar o preço da licitação observará os seguintes pressupostos de validade:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização *dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
> § 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;
> II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

PREFEITURA DE CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 269

> *III - contratações similares feitas pela Administração Pública*, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
> IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
> § 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.
> § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
> § 5º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do § 2º deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do § 2º deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.
> § 6º Na hipótese do § 5º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.

II.5. Do critério de julgamento

A Secretaria solicitante estabeleceu o critério de julgamento de menor preço por item para o presente procedimento. Do que consta nos autos, há diversas especificações de metragem, com diferentes quantitativos para cada porte.

> Art. 34. **O julgamento por menor preço** ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço ***considerará o menor dispêndio* para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.**
> § 1º Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de

> *vida, poderão ser considerados para a definição do menor* dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento.
> § 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.

Nesse contexto, é pacífico o entendimento jurisprudencial que o parcelamento do objeto deve ser adotado como regra pela Administração, a se decidir pela aglutinação mediante apresentação de justificativa da inviabilidade técnica de seu parcelamento, senão vejamos:

> DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO ELETRÔNICO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE DECORAÇÃO ORNAMENTAL E ILUMINAÇÃO DE NATAL. PRELIMINAR. PERDA DO OBJETO. REJEIÇÃO. MÉRITO. NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO. JUSTIFICATIVA. IMPROCEDÊNCIA. SUBCONTRATAÇÃO TOTAL. VEDAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO.1. A preliminar de perda do objeto diante da execução integral do contrato não impede a fiscalização do cometimento de supostas irregularidades em atos jurídicos por este Tribunal.2. Em licitações que envolvem diversidade de serviços, o parcelamento ou não do objeto deve ser aferido em cada caso, considerando-se, além da ausência de perda de economia de escala, da viabilidade técnica e do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, a ausência de prejuízo ao conjunto a ser contratado, **devendo a ausência de parcelamento do objeto ser justificada no processo licitatório, de modo a demonstrar que esta é a opção mais vantajosa para a Administração e para o interesse público.**3. Compete à Administração Pública, em juízo de conveniência e oportunidade, considerando as particularidades do caso concreto, avaliar a possibilidade de subcontratação parcial, devendo admiti-la, caso a entenda pertinente, de forma expressa no edital da licitação e no contrato, em consonância com o disposto no art. 72 da Lei n. 8.666/1993. [DENÚNCIA n. 1127824. Rel. CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO. Sessão do dia

II.6. Da qualificação econômico-financeira das licitantes

É cediço que a aferição da qualificação econômico-financeira das licitantes é medida *imperiosa para que a Administração se assegure de que a contratada terá condições suficientes de* prestar adequadamente o objeto licitado.

Deste modo, o artigo 18, inciso IX da Lei Federal nº. 14133/2021 define que a adoção de critérios de qualificação econômico-financeira das licitantes deverá constar na fase preparatória

PREFEITURA M. CONGONHAS - MG
FOLHA
260

do procedimento, bem como justificado o emprego dos critérios estabelecidos no edital, senão vejamos:

> Art. 18. Omissis:
> (...)
> IX - **a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências** de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e **de qualificação econômico-financeira,** justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, **e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;** (sem grifos no original)

O artigo 69, a seu turno, prevê que a qualificação econômico-financeira das licitantes poderá ser aferida por intermédio dos seguintes documentos:

> Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, **por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório,** e será restrita à apresentação da seguinte documentação:
> I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
> II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
> *§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração,* assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.
> § 2º Para o atendimento do disposto no **caput** deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.
> § 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.
> § 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
> § 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
267
LICITAÇÃO

> *§ 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo* limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Salienta-se, ademais, que os critérios constantes no artigo supra transcrito devem se restringir às suficientes exigências para assegurar minimamente a adequada execução contratual pela licitante.

II.7. Da vedação à participação de empresas em consórcio

A Secretaria solicitante apresentou às fls.47, justificativa de vedação de participação de empresas em consórcio, ao argumento de que o objeto não possui complexidade técnica a ensejar a disputa por pessoas jurídicas reunidas.

A participação de empresas em consórcio encontra-se disciplinada pelo artigo 15 da Lei *Federal nº. 14133/2021, segundo o qual:*

> Art. 15. **Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio**, observadas as seguintes normas:
> I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
> II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;
> III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;
> IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;
> V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.
> § 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.
> § 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.
> § 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput deste artigo.
> § 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.
> § 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no

PREFEITURA M. CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 208

> *mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação* técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

Da leitura do dispositivo supramencionado, a vedação à participação de empresas reunidas em consórcio deve ser empregada como excepcionalidade, a qual deverá ser justificada nos autos do procedimento licitatório, visto que poderá frustrar o caráter competitivo do certame.

Cabe ao gestor, pois, assegurar-se de que a vedação em testilha é a medida que melhor resguarda o interesse público envolvido na contratação, de modo a garantir a eficiência do certame, bem como da execução contratual.

II.8. Da minuta do instrumento convocatório e anexos

Consoante dispõe o artigo 25 da Lei Federal nº. 14.133, o edital da licitação deverá conter elementos indispensáveis à adequada formulação das propostas pelas licitantes, bem como o conhecimento de todas as condições para o fornecimento do objeto, senão vejamos:

> Art. 25. **O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento,**
> § 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.
> § 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.
> § 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.
> § 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.
> § 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:
> I - obtenção do licenciamento ambiental;
> II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.
> § 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional

PREFEITURA DE CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 269

> *do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos* princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.
> **§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.**
> § 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:
> I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
> II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.
> § 9º O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:
> I - mulheres vítimas de violência doméstica;
> II - oriundos ou egressos do sistema prisional. (sem grifos no original)

Da análise dos autos, verifica-se que foram atendidos, a princípio, os pressupostos elencados no artigo supra transcrito para a validade do procedimento.

II.9. Da observância ao artigo 94 da Lei nº. 14.133/2021

Adverte-se, por fim, que o contrato a ser celebrado deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 20 (vinte) dias, úteis, em observância ao que dispõe o artigo 94, inciso I da novel Lei de Licitações, segundo o qual:

> Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:
> I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

Por conseguinte, a observância do prazo acima assinalado é pressuposto de validade para a contratação pretendida.

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
270
LICITAÇÃO

III CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos da análise estritamente jurídica da solicitação e excluída a apreciação quanto ao mérito administrativo, de competência da Secretaria interessada, opina-se pelo **prosseguimento do feito**, com observância da inclusão nestes autos do ateste do bloqueio orçamentário emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, após verificação de saldo *orçamentário.*

É o parecer.
À apreciação superior.

Congonhas, 26 de dezembro de 2025.

Pollyana Norlata da Silva
Procuradora Adjunta
OAB/MG 125.242 Mat. 20147809

Homologado:

Pedro Henrique Valle Mazzaro
Procurador-Geral
OAB/MG: 210.986 Mat. 20146876

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
27
LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

À

Diretoria de Contratos,

Congonhas, 29 de dezembro de 2025.

Após verificação da existência de saldo orçamentário, declaro para os fins devidos que a despesa referente ao Processo de nº ***PRC/203/2025***, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA DE MONTAGEM OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, **ENCONTRA-SE BLOQUEADA** para o exercício financeiros de **2025.**

Após homologação do processo, fineza informar à Diretoria de Planejamento e Orçamento o valor final definido em processo licitatório.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Patrícia Rosemara Silva Sousa
Diretora de Planejamento e Orçamento

PREGÃO 1ª FASE					
Processo Número: 209/2025					
Objeto: Prestação de Serviços som, iluminação e outros					
ITEM	**FASE PREPARATÓRIA**	**SIM**	**NÃO**	**N/A**	**OBS**
1	Abertura de processo, devidamente autuado, protocolado e numerado.				1
2	Autorização da autoridade competente para a abertura do processo.	x			
3	**Documento de Formalização de Demanda. Artigo 36 DECRETO - 7.963/2024.**				
3.1	Identificação da demanda.	x			
3.2	Descrição da demanda a ser atendida, sem indicar a solução;	x			
3.3	Justificativa da necessidade.	x			
3.4	Estimativa da quantidade demandada.	x			
3.5	Estimativa preliminar do valor.	x			
3.6	Previsão no Plano de Contratação anual.	x			
3.7	Quando a demanda não estiver prevista no PCA em curso, consta no DFD o disposto no Artigo 36, parágrafo único, incisos I a III.			x	
4	**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Artigo 37 – D**				
4.1	Nos casos de dispensa de Estudo Técnico Preliminar consta justificativa conforme disposto no artigo 36, inciso VIII – do Decreto Municipal nº 7.963/2.024.			x	
4.2	Descrição da necessidade da contratação, viabilidade, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. Artigo 18 - Inciso I - Lei 14.133/21.	x			
4.3	Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração. Artigo 18 - Inciso II.	x			
4.4	Requisitos da Contratação - Artigo 18 - Inciso III - Lei 14.133/21.				2
4.5	Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. Artigo 18 - Inciso IV. .				3
4.6	Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Artigo 18 - Inciso V- Lei 14.133/21.				4
4.7	Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. Art.18º - Inciso VI - Lei 14.133/21.				5
4.8	Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. Art. 18 - Inciso VII - Lei 14.133/21.		x		
4.9	Justificativas para o parcelamento ou não da contratação. Artigo 18 - VIII - Lei 14.133/21.		x		
4.10	Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Art. 18 - Inciso IX – Lei 14.133/21.		x		
4.11	Contratações correlatas e/ou interdependentes. Artigo 18 – XI – Lei 14.133/21.		x		
4.12	Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. Art.18 - Inciso XII – Lei 14.133/21.		x		
4.13	Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. Artigo 18 - Inciso XIII - Lei 14.133/21.		x		
4.14	Análise crítica da contratação anterior, quando a necessidade se referir a contratações rotineiras. Artigo 39, Inciso I – Decreto 7.963/2024.		x		

5	**ANÁLISE DE RISCOS – Artigo 44, §1º - DECRETO 7.963/2024.**				
5.1	Nos casos de dispensa de análise de riscos consta justificativa conforme disposto nos artigos no artigo 35, inciso IX da lei 14.133/21.			x	
6	**TERMO DE REFERÊNCIA -**				
6.1	Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação. Artigo 56, §1º.				6
6.2	Especificação do objeto.				7
6.3	Formas e critérios de seleção do fornecedor.	x			
6.4	Descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto.	x			
6.5	Requisitos de contratação.	x			
6.6	Prazo de execução / entrega.	x			
6.7	Critérios de medição e de pagamento.	x			
6.8	Modelo de Execução do Objeto - Definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde seu início até o seu encerramento.		x		
6.9	Indicação do local e horário de entrega dos produtos/serviços e regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso.	x			
6.10	Estimativas do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.				8
6.11	Adequação / previsão dos recursos orçamentários.	x			
6.12	Especificação de garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.			x	
6.13	Quando necessário exigência de amostra, o TR foi instruído com: a) Motivação do órgão demandante nos autos. b) Procedimentos de entrega, guarda, preservação e descarte. c) Critérios/parâmetros objetivos de averiguação/ análise da amostra.			x	
6.14	Consta aprovação do TR pelo ordenador de despesa ou outra autoridade competente por meio de despacho motivado indicando: a) Elementos Técnicos fundamentais que o apoiam. b) Elementos contidos no orçamento estimativo. c) Elementos contidos no cronograma físico - financeiro de desembolso.		x		9
6.15	Definiu-se os requisitos referente as exigências de habilitação, os critérios de aceitação da proposta, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato.				10
6.16	Indicação do gestor e fiscal do contrato.	x			
6.17	Consta cópia do ato de designação/portaria do agente de contratação ou do pregoeiro.				11
7	O órgão/entidade fez a reserva do saldo orçamentário, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesas, integrando-as ao processo, para que o empenho da despesa fosse realizado regularmente após a contratação do licitante vencedor.	x			
8	**PESQUISA DE PREÇOS - Artigo 60 a 63 - Decreto 7.963/2.024**				
8.1	Descrição do objeto a ser contratado.	x			
8.2	Identificação do (s) agente (s) responsável (is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento.	x			
8.3	Caracterização das fontes consultadas.	x			
8.4	Série de preços coletados (data, frete, etc.)	x			
8.5	Método estatístico aplicado para a definição do valor unitário.				
8.6	Justificativa para metodologia utilizada, em especial para desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável.	x			

8.7	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços - PNCP -		x		
8.8	Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive pela própria Administração ou Órgão Demandante, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.		x		
8.9	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, estadual e municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.		x		
8.10	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.	x			
8.11	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, notas de empenho, desde que a data da nota fiscal/empenho esteja compreendida no período de até um ano anterior à data da divulgação do edital.		x		
8.12	Certificou-se nos autos que, nas cotações apresentadas, os produtos e/ou serviços cotados condizem com o que foi exigido pela Administração, evitando-se eventuais distorções de preço.		x		
8.13	Consta registro nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.		x		
9	**Minuta do Edital:**				
9.1	Modo de disputa - Aberto/Fechado, Aberto ou Fechado.	x			
9.2	Cláusula prevendo o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início de abertura dos envelopes.				12
9.3	O objeto da licitação, em descrição sucinta e clara.				13
9.4	Cláusula prevendo regras para credenciamento.	x			
9.5	Cláusula prevendo apresentação do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS referente à pessoa física (sócio (s) majoritário (s) ou diretor) e pessoa jurídica.	x			
9.6	Cláusula prevendo apresentação da Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, referente à pessoa física (sócio (s) majoritário (s) ou diretor e pessoa jurídica).	x			
9.7	O edital contém em seu corpo condições para participação na licitação, em conformidades com os art. 62 e 67 da Lei, 14.133/21 e forma de apresentação das propostas.				14
9.8	Cláusula prevendo critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos.	x			
9.9	Cláusula prevendo Prazo para execução do contrato e/ou ata.	x			
9.10	Cláusula prevendo Prazo para entrega do objeto da licitação.	x			
9.11	Cláusula prevendo critério de reajuste				15
9.12	Cláusula informando qual índice de reajuste será aplicado.	x			
9.13	Cláusula prevendo Sanções para o caso de inadimplência.				16
9.14	Cláusula prevendo multas.				17
9.15	Cláusula prevendo indicação do gestor e fiscal do contrato.	x			
9.16	Cláusula prevendo horário e códigos de acesso dos meios de comunicação a distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação.	x			
9.17	Parecer jurídico referente à minuta do edital, inclusive manifestação sobre o enquadramento da modalidade licitatória aplicável.	x			
10	**MINUTA DO CONTRATO - Deverá conter no mínimo:**				
10.1	Objeto e seus elementos característicos.		x		

10.2	Vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou o ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta.		x		
10.3	O regime de execução ou a forma de fornecimento.		x		
10.4	Critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento.		x		
10.5	Preço e as condições de pagamentos.		x		
10.6	Os critérios, a data base e a periodicidade do reajustamento de preços.		x		
10.7	Os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.		x		
10.8	Prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso.		x		
10.9	Informação da Dotação Orçamentária.		x		
10.10	A matriz de risco, quando for o caso.		x		
10.11	O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso.		x		
10.12	O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso.		x		
10.13	A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos.		x		
10.14	As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento.		x		
10.15	O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.		x		
10.16	Os direitos e as responsabilidades das partes.		x		
10.17	A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;		x		
10.18	As penalidades.		x		
10.19	As multas.		x		
10.20	Menção a vinculação ao edital ou ao termo que a dispensou ou a exigiu.		x		
10.21	Indicação do gestor e fiscal do contrato.		x		
10.22	Os casos de rescisão.		x		
10.23	Parecer jurídico referente a minuta do contrato e/ou ata.	x			
10.24	Publicação do edital/anexos conforme disposto na Lei 14.133/21.				18

OBSERVAÇÃO:

Primeiramente, é imprescindível que seja dada maior atenção à instrução do processo, tendo em vista que diversas observações registradas pela Diretoria de Controle Interno no checklist mostram-se excessivamente repetitivas. Tal situação evidencia a necessidade de aprimorar a análise e o cumprimento das orientações já apontadas em manifestações anteriores, evitando a reincidência dos mesmos apontamentos e assegurando maior eficiência na tramitação processual. Como exemplo, cláusula referente as penalidades/sanções e preenchimento dos documentos DOD, ETP e TR.

O DOD tem por finalidade oficializar a necessidade administrativa, identificando a demanda e sua motivação;

O ETP visa analisar as alternativas existentes e demonstrar a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação;

O TR consolida as informações anteriores, detalhando o objeto, as condições de execução, as obrigações das partes e os critérios de avaliação das propostas.

Passamos a análise, **destacando que as observações apresentadas aplicam-se ao edital e aos anexos, no que couber.**

1 - Solicitamos aos responsáveis atentar-se para que todos os processos que forem encaminhados à Diretoria de Controle Interno, estejam devidamente numerados. A organização dos processos com a devida numeração das páginas, visa assegurar o controle da evolução histórica do procedimento, com a identificação da sequência/cronologia dos atos. Além do fato de demonstrar, clara e transparentemente, a organização administrativa processual.

2 - Dada a definição dos itens que constam no DOD, não identificamos o item referenciado.

3 - Fls.08 - Item 14.1 - Não identificamos anexo ao DOD.

4, 5 e 8 - Fls.152/169 - No que se refere à pesquisa de preços de mercado, entende-se que os elementos constantes dos autos não atendem às exigências previstas no Decreto nº 7.963/2024, além de constarem documentos ilegíveis, impossibilitando a aferição e a validação das informações apresentadas. Fls.170 – Do que se trata?

7 e 13 - Quanto à descrição do objeto, deixamos de nos manifestar, por se tratar de especificação de natureza técnica. Fls.250v – Necessário verificar redação dado que o objeto não trata apenas de som e iluminação.

9 - Necessário regularizar.

10, 14, 16 e 17 - a) Fls.211 - Item 13.4.6 - Faz-se necessária a verificação da redação, considerando que a tabela não contém coluna intitulada "nota".

b) Item 15 - Reitera-se o posicionamento quanto à necessidade de esclarecimento das informações relativas à aplicação, se for o caso, das multas, especialmente no que se refere aos critérios adotados para sua aplicação, tendo em vista o intervalo apresentado entre os percentuais previstos. c) Fls. 225v- Item 15.2.4.3 – haverá garantia? d) Necessário atentar para informação contida às fls.54 em relação a informação de fls. 219v, item 8.8.7.

12 e 18 - Processo em andamento. c) Fls. 225v - Item 15.2.4.3 – haverá garantia?

15 – Fls.218 – Em relação ao reajuste, faz-se necessário esclarecer se o prazo inicial para sua aplicação será contado a partir da data da orçamentação da Administração ou da data da orçamentação/apresentação de proposta, considerando que o art. 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021 não utiliza a expressão "Administração". Observa-se, ainda, a existência de divergência entre as informações constantes nos itens 6.1 e 6.7, o que demanda harmonização do texto, a fim de evitar interpretações divergentes.

19 - Fls.238/250 - Faz-se necessária a verificação e o esclarecimento do motivo da existência de itens com descrições similares, porém com valores diferenciados, a exemplo dos itens 8 e 9, bem como dos itens 11 e 12.

20 - Fls.221v - Item 10.1 - O item 19 não trata de relação de serviços, necessário regularizar informação.

21 - Fls. 222 - Item 10.5, fls.223v - Item 13.1.2, fls.220 – Item 8.9.3 - Necessário retificar redação, "neste DOD".

22 - Fls. 04 - Não identificamos DOD das demais secretarias que solicitaram os serviços.

23 – Fls.202v - Item 2.2 – Haverá órgão participante?

24 – Fls.203 – Item 3.1 1 – Procede para o processo?

25 – Fls.210 – Item 11.7.3 – Não consta item 9.7.1.

26 – Fls.210 – Item 11.13.1 – necessário verificar redação, item 9.12, procede?

27 – Fls.220 – Item 8.9.3 – Considerando a exigência estabelecida, faz-se necessário esclarecer qual secretaria / servidos será responsável pela avaliação e pelo ateste do documento em questão.

28 – Fls.13 – O Decreto 7.730/2024, encontra-se revogado. Necessário regularizar.

Diante das divergências, necessário regularizar processo, bem como reanálise do mesmo, para possíveis e demais correções, entretanto, destacamos que, compete ao gestor do contrato a competência para condução do seu processo, sendo ele o responsável pelas decisões que serão implementadas no mesmo. Frisamos que, as recomendações visam evitar futuros infortúnios decorrentes de uma disciplina contratual equivocada.

Insta salientar que o gestor e fiscal do contrato devem se atentar à Instrução Normativa CGE 002 de 13 de abril de 2.022, a qual auxilia, orienta e subsidia quanto às suas competências, responsabilidades e atribuições.

Congonhas, 29 de dezembro de 2.025

Christianne Lilian de Freitas Caixeta
Diretora de Controle Interno

Marta de Paula Assis Villaredi
Agente de Controle Interno

Congonhas
MINAS GERAIS

DESPACHO

FOLHA 275

Data: 29 de dezembro de 2025.

De: Secretaria Municipal de Integridade e Controle Interno

Para: Diretoria de Contratos

Processo: 202/2025

Objeto: Locação de Palco, cabine sanitária, grade modular e outros.

Submetido o processo licitatório à análise deste órgão de controle, a Diretoria de Controle Interno exarou checklist contendo a verificação de itens relativos à modalidade da contratação pretendida. Nos termos do art. 44, parágrafo único, procede-se à avocação da matéria para fins de análise e homologação.

Da análise dos itens inicialmente assinalados como nº 1 a 3 no checklist, reputam-se pertinentes os apontamentos realizados, devendo o setor demandante proceder à regularização ou ao esclarecimento das questões indicadas, a fim de assegurar a regularidade do processo, especialmente no que se refere ao Documento de Oficialização da Demanda e quanto à adequada numeração de suas páginas.

No tocante aos apontamentos relativos à pesquisa de preços juntada aos autos às fls. 152/169, verifica-se que o setor responsável procedeu, inicialmente, à pesquisa junto ao Painel Nacional de Contratações Públicas e, diante de sua infrutífera obtenção, realizou, em seguida, cotações junto a fornecedores, com vistas à definição da margem de mercado. Ademais, houve a juntada da metodologia aplicada, bem como da publicação em diário oficial para fins de convocação de interessados à apresentação de cotações, neste sentido não vislumbro inicialmente inadequação ao que dispõe o Decreto Municipal nº 7.963/2024. Contudo, constata-se que os documentos acostados às fls. 152 a 169 encontram-se ilegíveis, o que inviabiliza a adequada avaliação por este órgão de controle. Recomenda-se regularizar.

Consta, ainda, na análise da Diretoria de Controle Interno, questionamento acerca da elaboração do Documento de Oficialização da Demanda pelas demais Secretarias. Todavia, entende-se tratar de contratação conjunta, hipótese em que o DOD configura-se como documento unificado, devendo o gestor responsável esclarecer expressamente se, de fato, é este o enquadramento adotado.

Congonhas
MINAS GERAIS

FOLHA 276

Quanto ao apontamento elencado como nº 24, houve questionamento acerca da aplicabilidade do item 4.8 da minuta do edital. Entretanto, considerando que a Prefeitura Municipal é órgão integrante da Administração Direta, não se enquadrando na descrição prevista no referido item, entende-se que o próprio licitante deverá desconsiderar tal disposição. Assim, não se vislumbra irregularidade ou inconformidade apta a gerar impacto relevante no processo de contratação.

No que se refere ao apontamento nº 28, cuida-se tratar-se de erro material a ser sanado pelo setor responsável, contudo, não se vislumbra potencial de interferir no regular andamento do certame.

Por fim, quanto aos demais apontamentos consignados no checklist, entende-se serem pertinentes, recomendando-se aos setores competentes que procedam à regularização ou ao esclarecimento das questões elencadas, com vistas à plena conformidade do processo.

Ante o exposto, homologo parcialmente o checklist exarado pela Diretoria de Controle Interno, Sub-rogando-se aos apontamentos destacados as questões aqui elencadas.

Atenciosamente,

Lucas Emanuel Amaro Octávio

Secretário Municipal de Integridade e Controle Interno

Congonhas
MINAS GERAIS

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 30 de dezembro de 2025
DE: Pedro Geraldo Cordeiro - Secretário de Cultura
PARA: Priscila Oliveira Magalhães - Diretora de Licitação

Referência: O objeto do presente é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura.

Prezada Senhora,

Em reposta ao checklist do Controle Interno, com relação as observações informamos:

Item 01;

Itens 04, 05, 08 – fls. 152/169 e fls. 170;

Item 09;

Itens 10, 14, 16 e 17 – fls. 211 – 13.4.6;

Item 15 – letra d – fls. 54 e 219v item 08.8.7 (fls.212);

Item 13.4.5 – letra f – item 13.1.5 (fls. 211v);

Item 15 – fls. 218; letra C - fls. 225v – item 15.2.4.3

Item 20 – fls.221v – item 10.1;

Item 21 – fls. 222 – item 10.5, fls. 223v – item 13.1.2 – fls. 220 – item 8.9.3;

Item 23 - fls. 202v – item 2.2;

Item 24 – fls. 203 – item 3.1.1;

Item 25 – fls.210 – item 11.7.3;

Item 26 – fls. 210 – item 11.13.1;

Item 27 – fls. 220 – 8.9.3, a correção dos itens acima deverá ser realizada pela Diretoria de Licitação.

Item 02 – esclarecemos que os requisitos da contratação estão em conformidade com o DOD.

Item 03 - fls 08 – item 14.1, cumpre esclarecer que a planilha de quantitativos foi enviada à Diretoria de Licitação através do sistema NoPaper e corresponde aos anexos DOD e ETP.

FOLHA 276

Itens 07 e 13 – fls. 250v – com referência a sugestão de correção na redação do objeto, salientamos que o mesmo está correto, uma vez que os demais equipamentos se enquadram como correlatos. Diante do exposto será mantida a redação inicial.

Item 19 – fls.238/250 - justifica-se a existência de itens com descrição similares, porém com valores diferenciados com referência aos exemplos dos itens 8 e 9, bem como 11 e 12, por tratar-se de diária e diárias para atender 05 (cinco) dias. Portanto, estão corretos os lançamentos.

Item 22 – fls. 04, não houve necessidade da elaboração de vários DODs, uma vez que o objeto abrange todas as secretarias listadas e o DOD foi unificado pela Secretaria Municipal de Cultura que lançou as devidas dotações orçamentárias.

Atenciosamente,

PEDRO GERALDO CORDEIRO[redacted]

Assinado de forma digital por PEDRO GERALDO CORDEIRO[redacted]
Dados: 2025.12.30 09:26:49 -03'00'

Pedro Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal Interino de Cultura

FOLHA 229

Anexo ao Processo nº ___/_____ de ___/___/_____ Folha nº _____

FOLHA 229

A Diretoria de Suprimentos,

Em atenção ao item 4,5 e 8 do checklist do controle interno segue processo para análise e providências.

Congonhas, 30 de dezembro de 2025

Douglas V. Maia Dutra
Diretoria de Licitação

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte os contratos públicos e outros instrumentos hábeis substitutivos

Palavra-chave

grupo gerador 180 KVA MOVEL TRIFASICO FABICAÇÃO MÍNIMA 2015

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório — Selecione

Tipos de contrato — Selecione

Órgãos — Selecione

Unidades — Selecione

UFs — Selecione

Municípios — Selecione

Esferas — Selecione

Poderes — Selecione

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "grupo gerador 180 KVA MÓVEL TRIFÁSICO FABICAÇÃO MÍNIMA 2015"

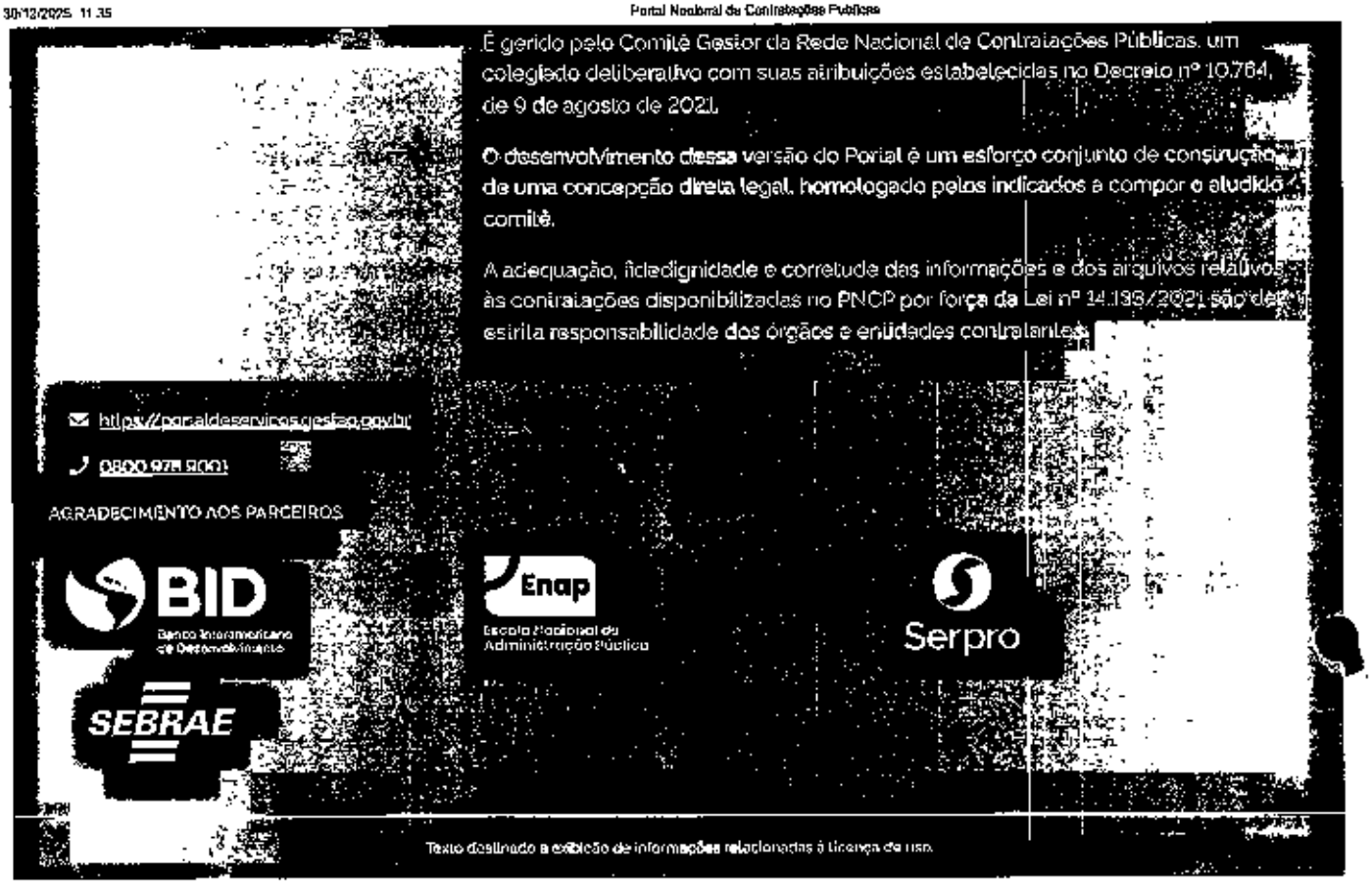
Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

< Voltar

Portal Nacional de Contratações Públicas — Entrar

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma


É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portaldeservicos.gestao.gov.br/
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Contratações

291

Editais e Avisos de Contratações | **Atas de Registro de Preços** | Contratos

Consulte as atas de registro de preço contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições

Palavra-chave

grupo gerador 180 KVA MOVEL TRIFASICO FABICAÇÃO MÍNIMA 2015

Status

- (•) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório	Modalidades da Contratação
Selecione	Selecione
Órgãos	**Unidades**
Selecione	Selecione
UFs	**Municípios**
Selecione	Selecione
Esferas	**Poderes**
Selecione	Selecione

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "grupo gerador 180 KVA MÓVEL TRIFÁSICO FABICAÇÃO MÍNIMA 2015"

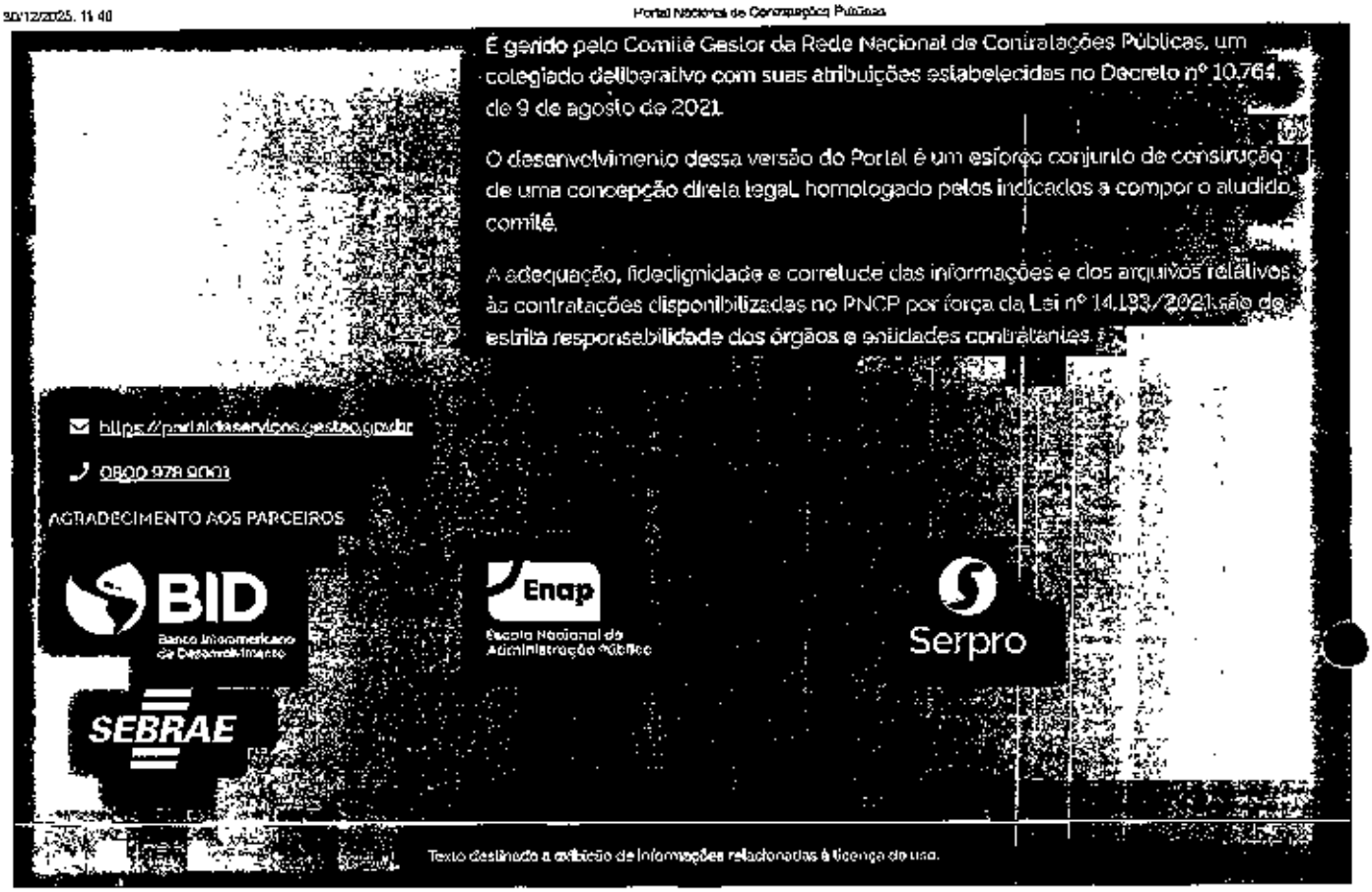
Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

< Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em razão de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma


É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

grupo gerador 250 KVA MOVEL TRIFÁSICO FABICAÇÃO MÍNIMA 2015

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "grupo gerador 250 KVA MÓVEL TRIFÁSICO FABICAÇÃO MÍNIMA 2015"

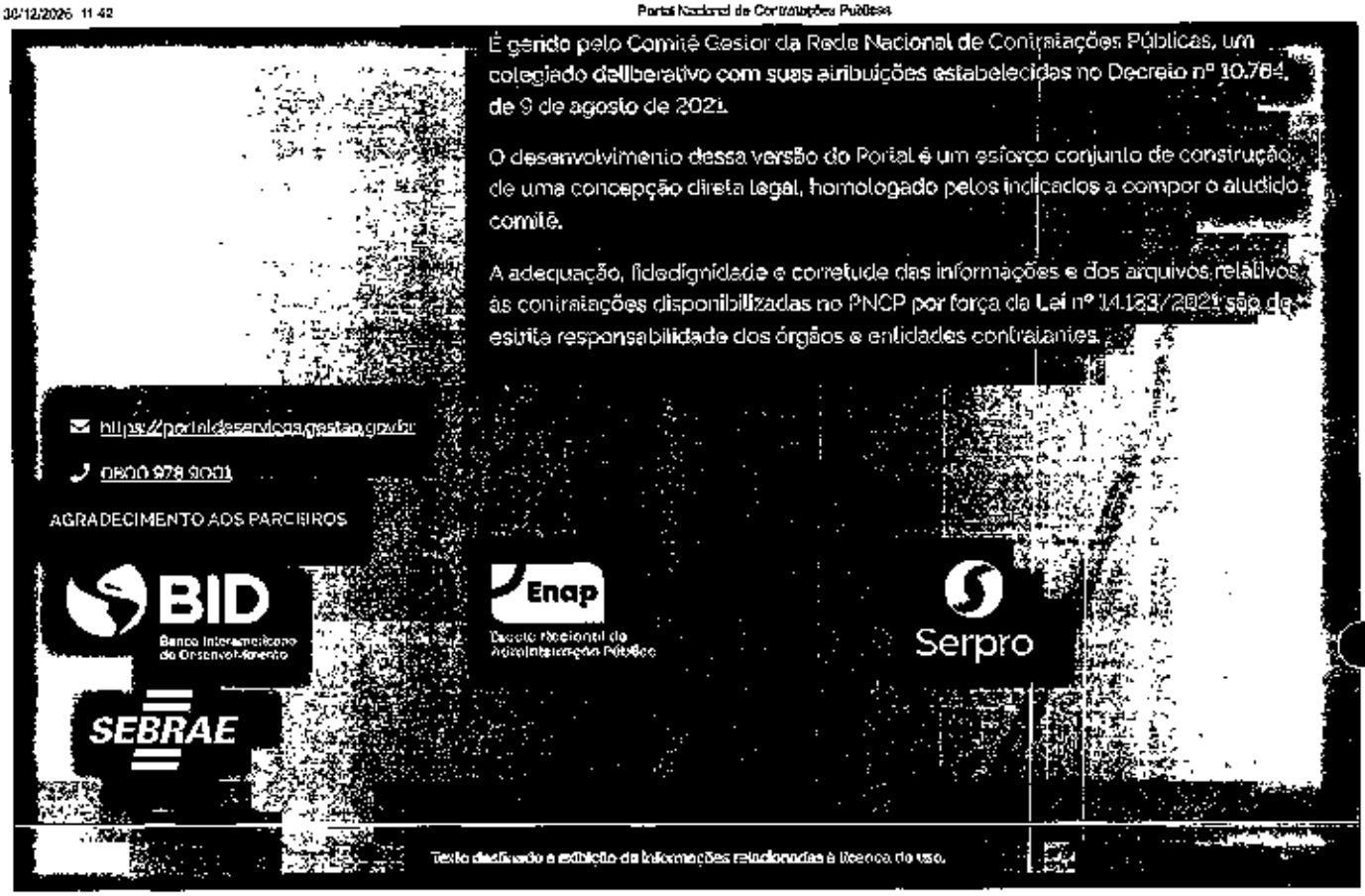
Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma


É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção, de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

283

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte os contratos públicos e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

grupo gerador 250 KVA MOVEL TRIFÁSICO FABICAÇÃO MÍNIMA 2015

Status

- (•) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório — Selecione

Tipos do contrato — Selecione

Órgãos — Selecione

Unidades — Selecione

UFs — Selecione

Municípios — Selecione

Esferas — Selecione

Poderes — Selecione

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "grupo gerador 250

Portal Nacional de Contratações Públicas — Entrar

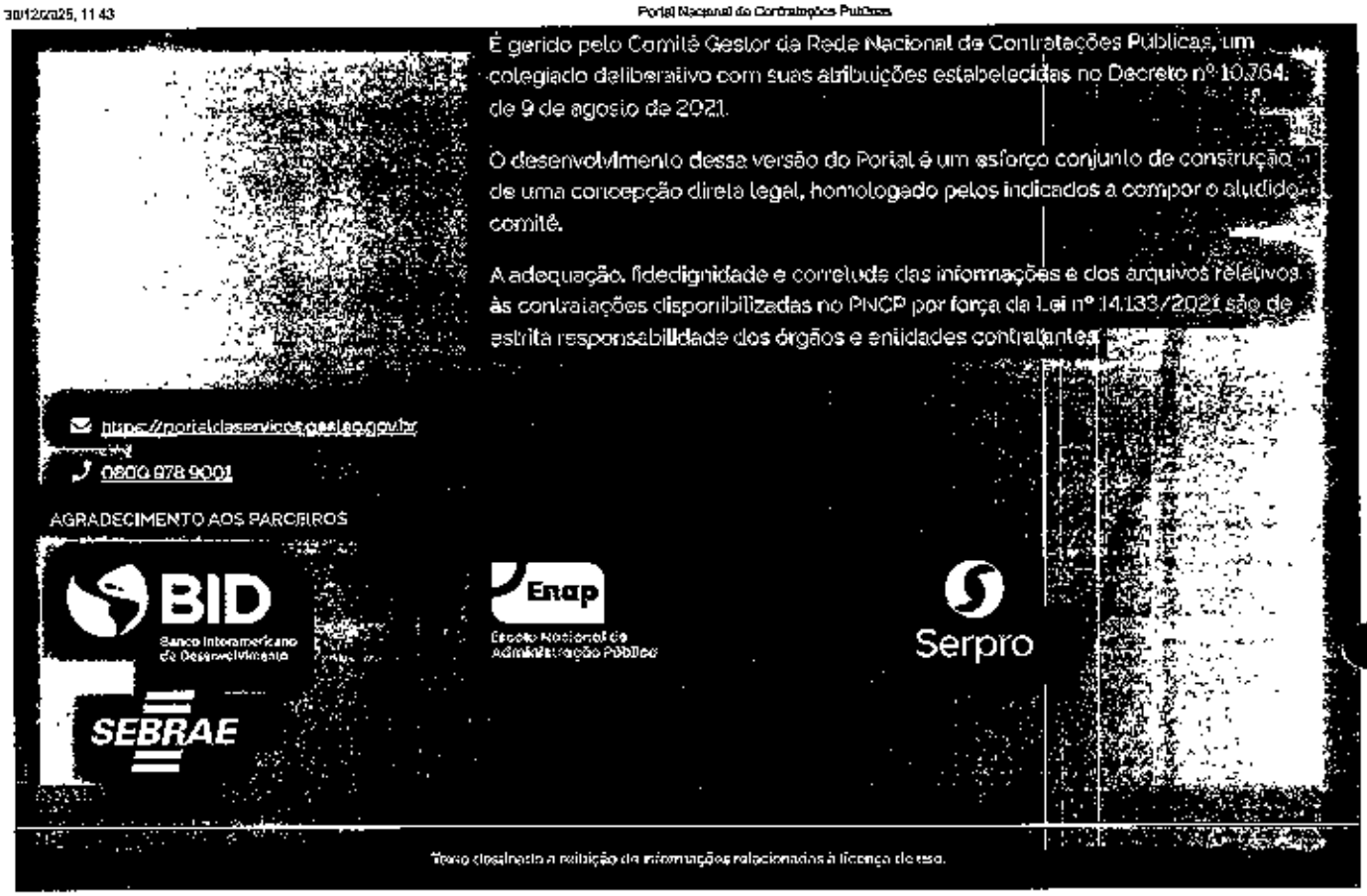
Sugestões

- Confirme se verificou se o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.


É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portaldaservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
*Texto destinado a retirada de informações relacionadas à licença de uso.

284

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | **Atas de Registro de Preços** | Contratos

Consulte as atas de registro de preço contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições

Palavra-chave

48 refletores par led 54x3watts 36 refletores led com lampada par 64 1000w

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todas

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório	Modalidades de Contratação
Selecione	Selecione
Órgãos	**Unidades**
Selecione	Selecione
UFs	**Municípios**
Selecione	Selecione
Esferas	**Poderes**
Selecione	Selecione

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "48 refletores par led

Portal Nacional de Contratações Públicas | Entrar

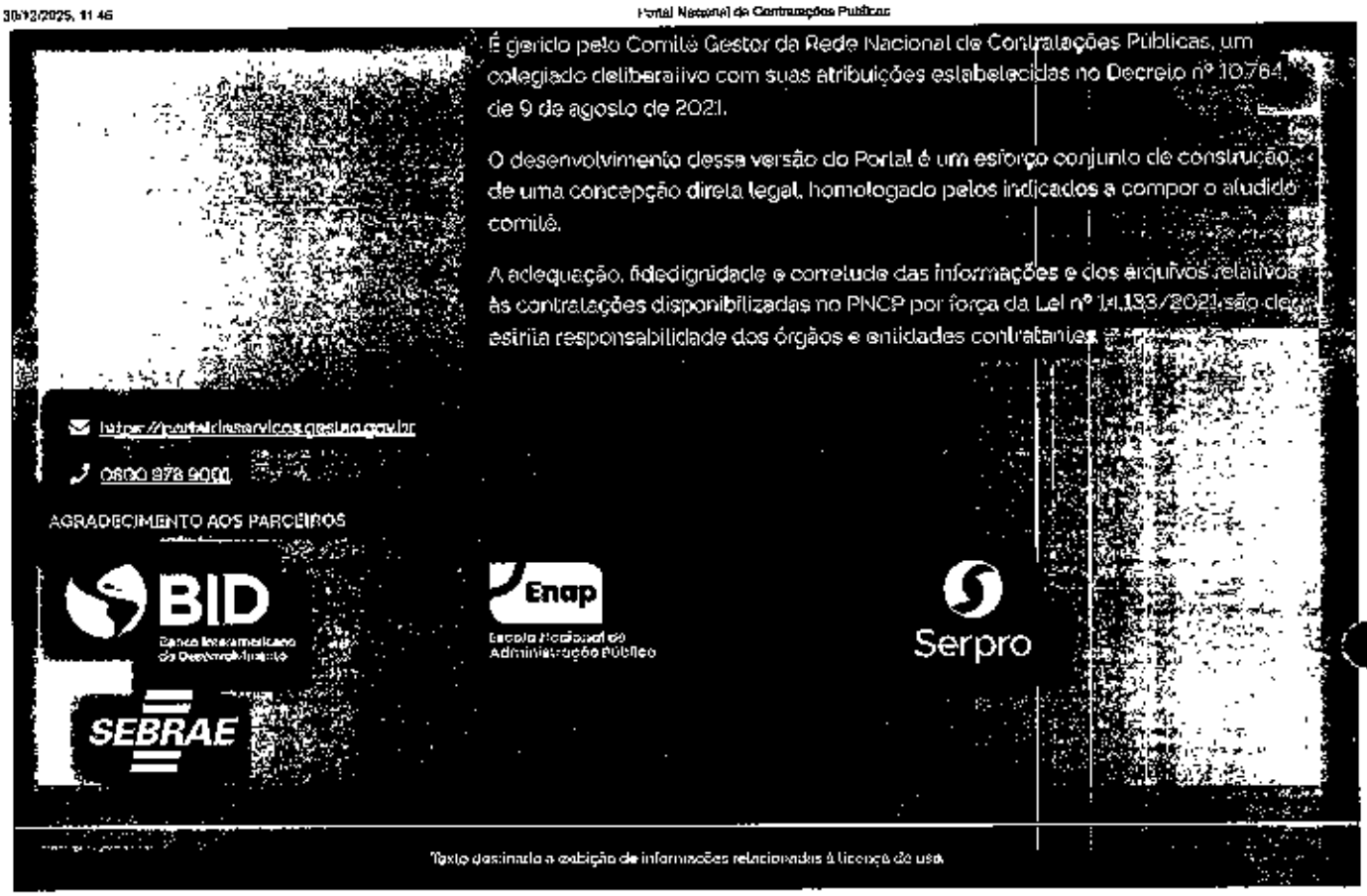
Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma


É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021, são de...
esfera responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso

Contratações

292

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

...os de contratações públicas e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

48 refletores par led 54x3watts 36 refletores led com lampada par 64 1000w

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "48 refletores par led 54x3watts 36 refletores led com lampada par 64 1000w"

Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

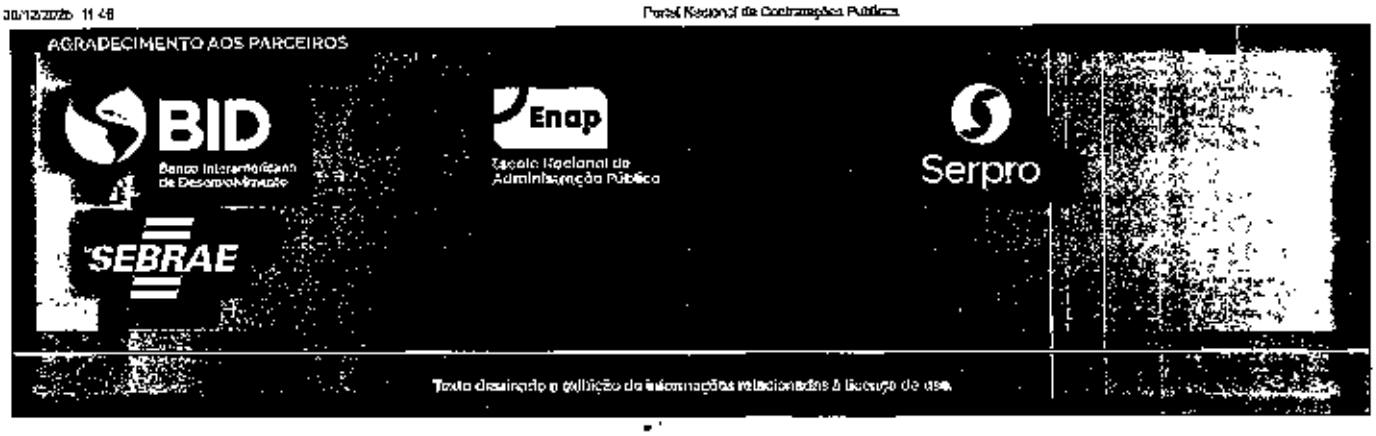
É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001


AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado a publicação de informações relacionadas à licitação de obra.

Contratações

286

Editais e Avisos de Contratações | **Atas de Registro de Preços** | Contratos

Consulte as atas de registro de preço contendo o registro do objeto preços fornecedores e as condições

Palavra-chave

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Unidades

Selecione

UFs

Municípios

Esferas

Poderes

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "48 refletores par led 54x3watts"

Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e confiabilidade das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de extrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://gov.br/pncp/pt-br

3626 9734 ramal 4021

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto disponibilizado em conformidade com as informações relativas à licença de uso.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Contratos

Contratações

287

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte os contratos públicos e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

48 refletores par led 64x3watts

Status

- (•) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório
Selecione

Tipos de contrato
Selecione

Órgãos
Selecione

Unidades
Selecione

UFs
Selecione

Municípios
Selecione

Esferas
Selecione

Poderes
Selecione

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "48 refletores par led 54x3watts"

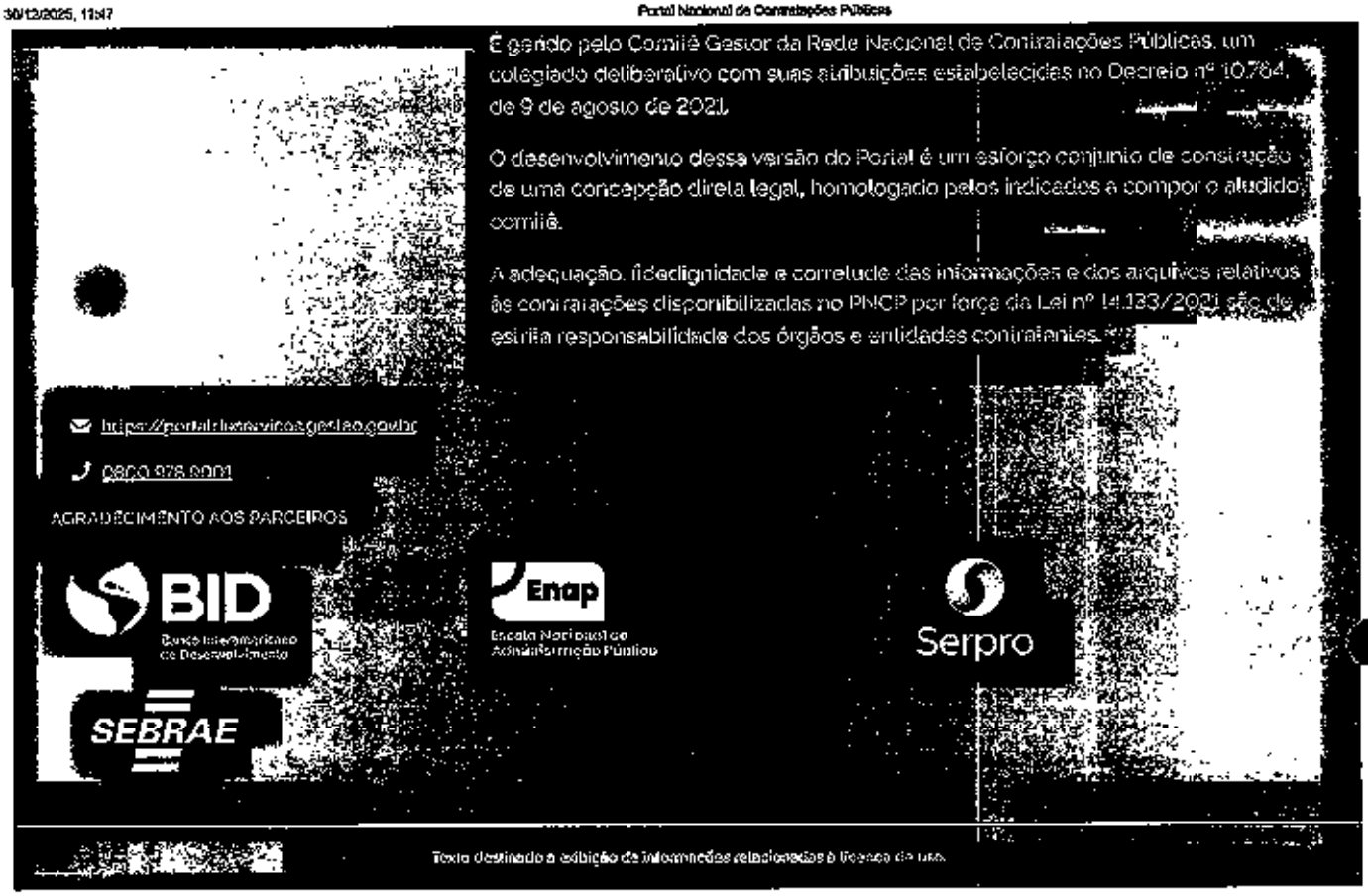
Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

< Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.


É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portalnacionaldecontratacoes.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Contratações

288-

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições

Portal Nacional de Contratações Públicas — Entrar

refletores par led 54x3 watts rgbw

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório — Selecione

Modalidades de Contratação — Selecione

Órgãos — Selecione

Unidades — Selecione

UFs — Selecione

Municípios — Selecione

Esferas — Selecione

Poderes — Selecione

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "refletores par led 54x3 watts rgbw"

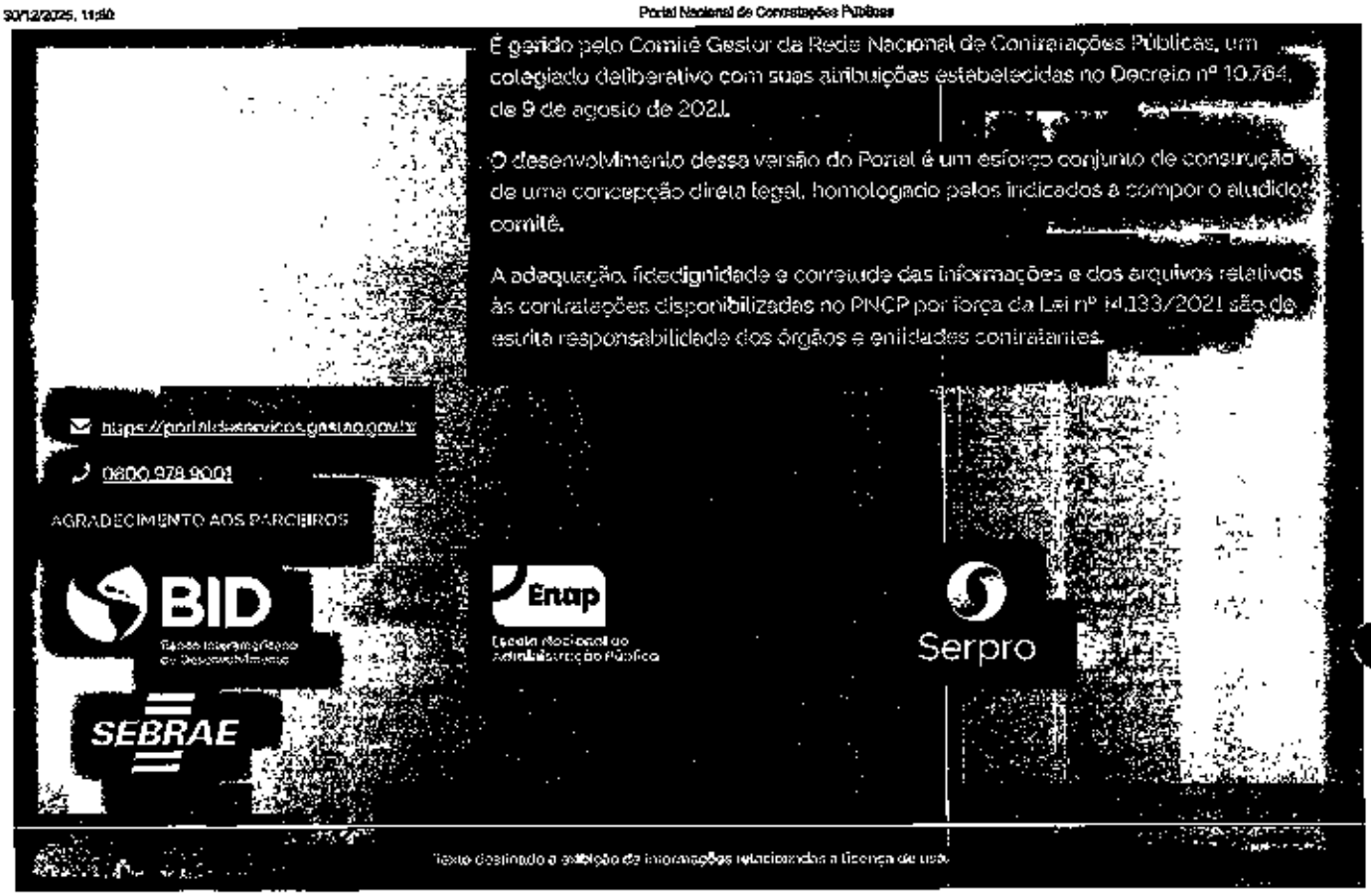
Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

< Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma


É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
SEBRAE
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Contratos

Contratações

PCM 299

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte os contratos públicos e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

refletores par led 54x3 watts rgbw

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório: Selecione

Tipos de contrato: Selecione

Órgãos: Selecione

Unidades: Selecione

UFs: Selecione

Municípios: Selecione

Esferas: Selecione

Poderes: Selecione

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "refletores par led 54x3 watts rgbw"

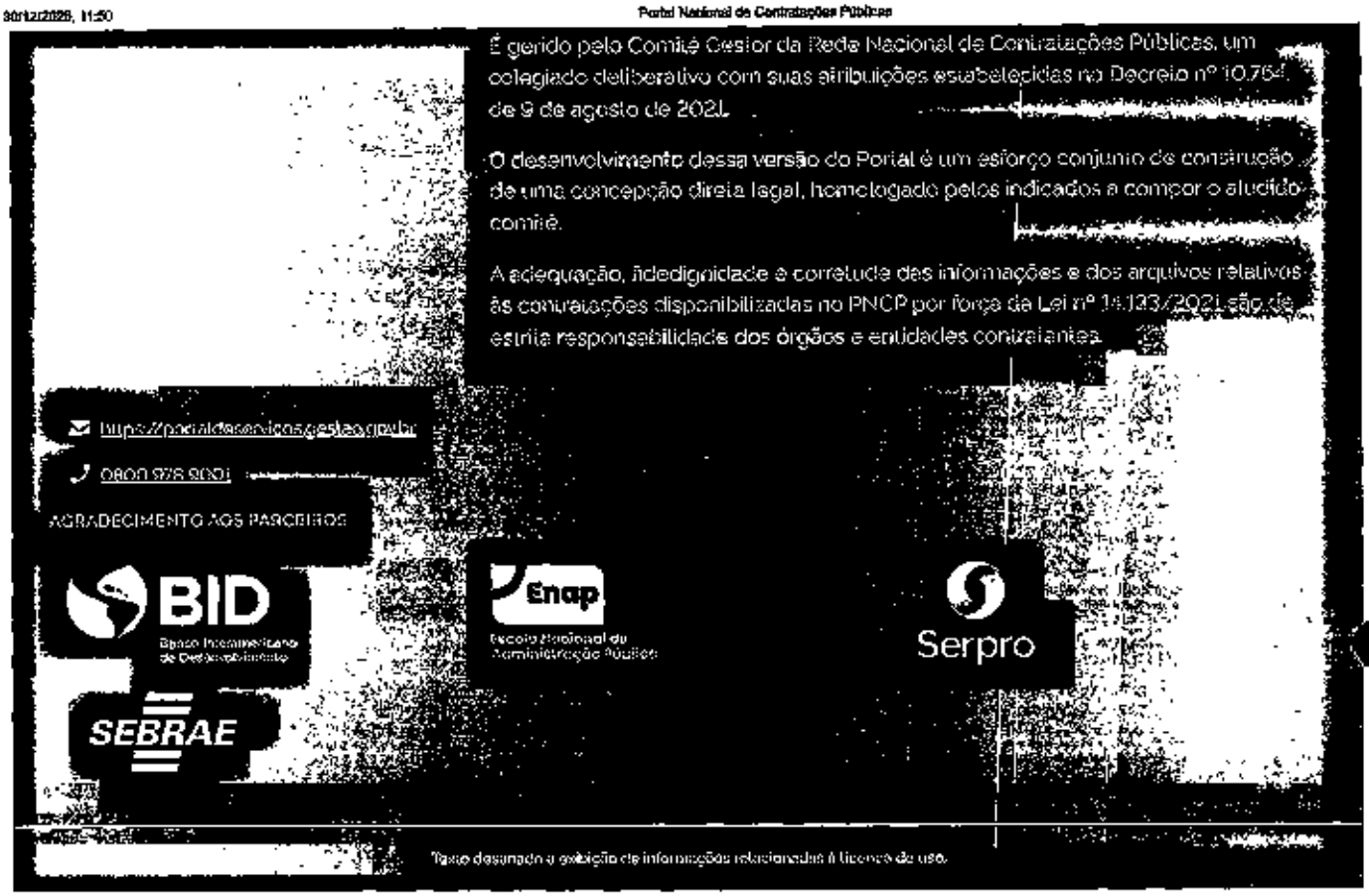
Sugestões

- Certifique-se do que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

< Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.


É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto desonerado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Contratações

200

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | **Contratos**

Consulte os contratos públicos e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

refletores par led 54x3 watts

Status

- (•) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

FILTROS

Tipos do instrumento Convocatório

Selecione

Tipos de contrato

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "refletores par led 54x3 watts"

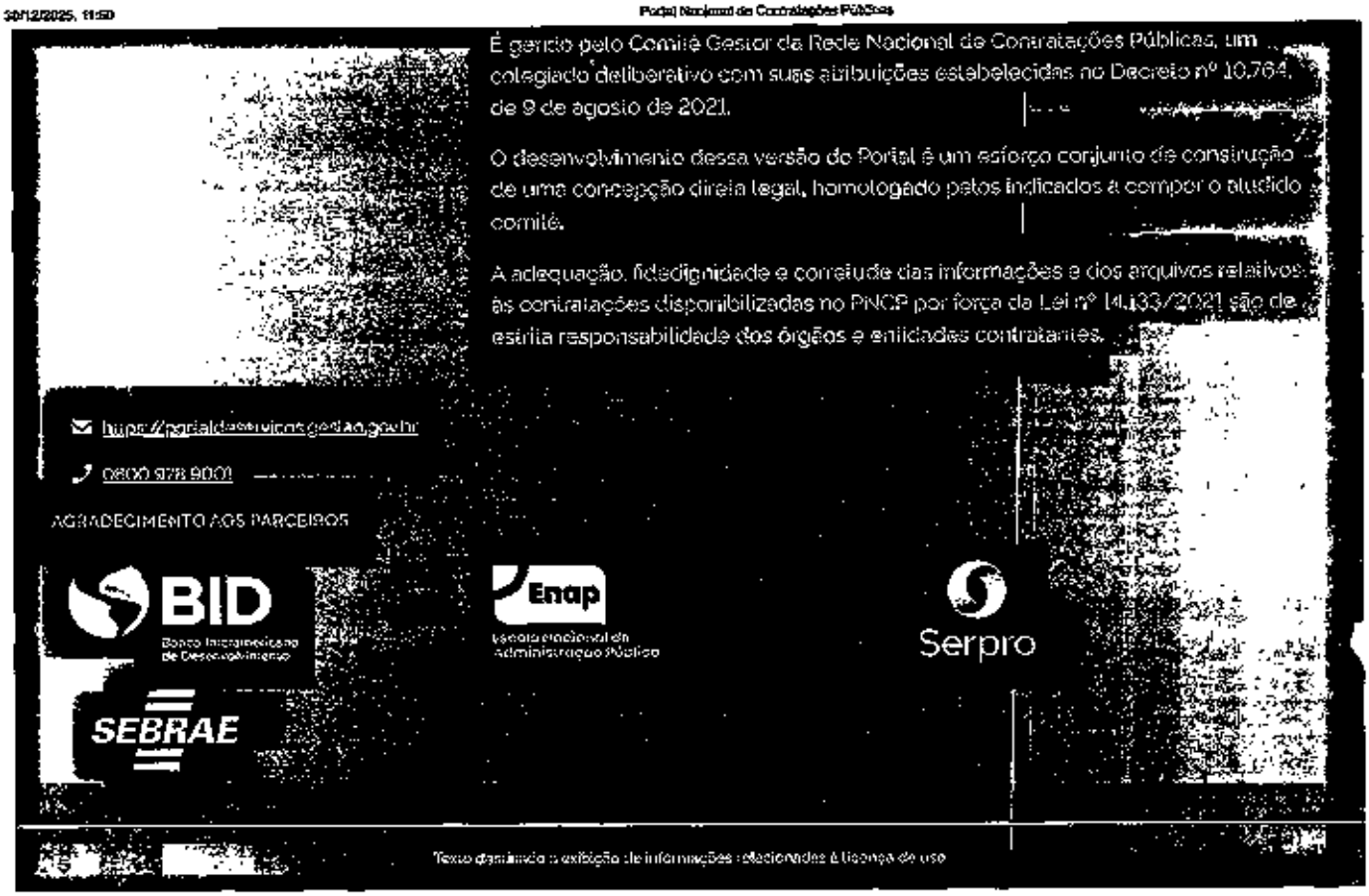
Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

« Voltar

Portal Nacional de Contratações Públicas

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abercados pelo novel diploma.


É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://pgrialdeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso

Contratações

291

Editais e Avisos de Contratações | **Atas de Registro de Preços** | Contratos

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições

Palavra-chave

refletores par led 54x3 watts

Status

- (•) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "refletores par led 54x3 watts"

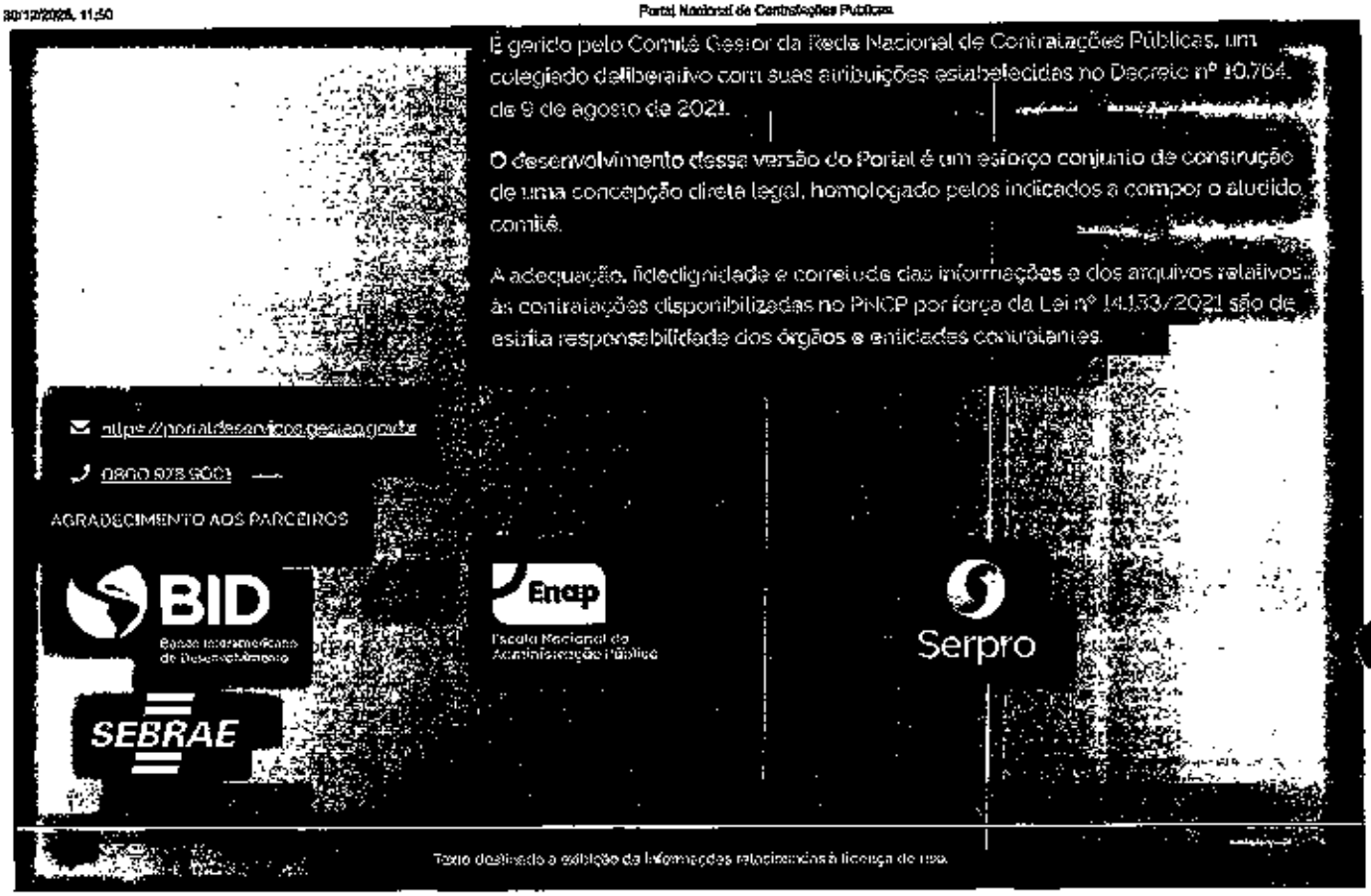
Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

< Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.


É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Contratações

292

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

MICROFONE HEADSET / LAPELA Especificações:TransmissorBLX1 Gain: -16 dBV (Máximo), 10 dBV (Mínimo)

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório — Selecione

Modalidades da Contratação — Selecione

Órgãos — Selecione

Unidades — Selecione

UFs — Selecione

Municípios — Selecione

Esferas — Selecione

Poderes — Selecione

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para " MICROFONE

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

-16 dBV (Máximo), 10 dBV (Mínimo)"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

‹ Voltar

Contratações

203

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte os contratos públicos e outros instrumentos hábeis substitutivos

Palavra-chave

MICROFONE HEADSET / LAPELA Especificações:TransmissorBLX1 Gain: -16 dBV (Máximo), 10 dBV (Mínimo)

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

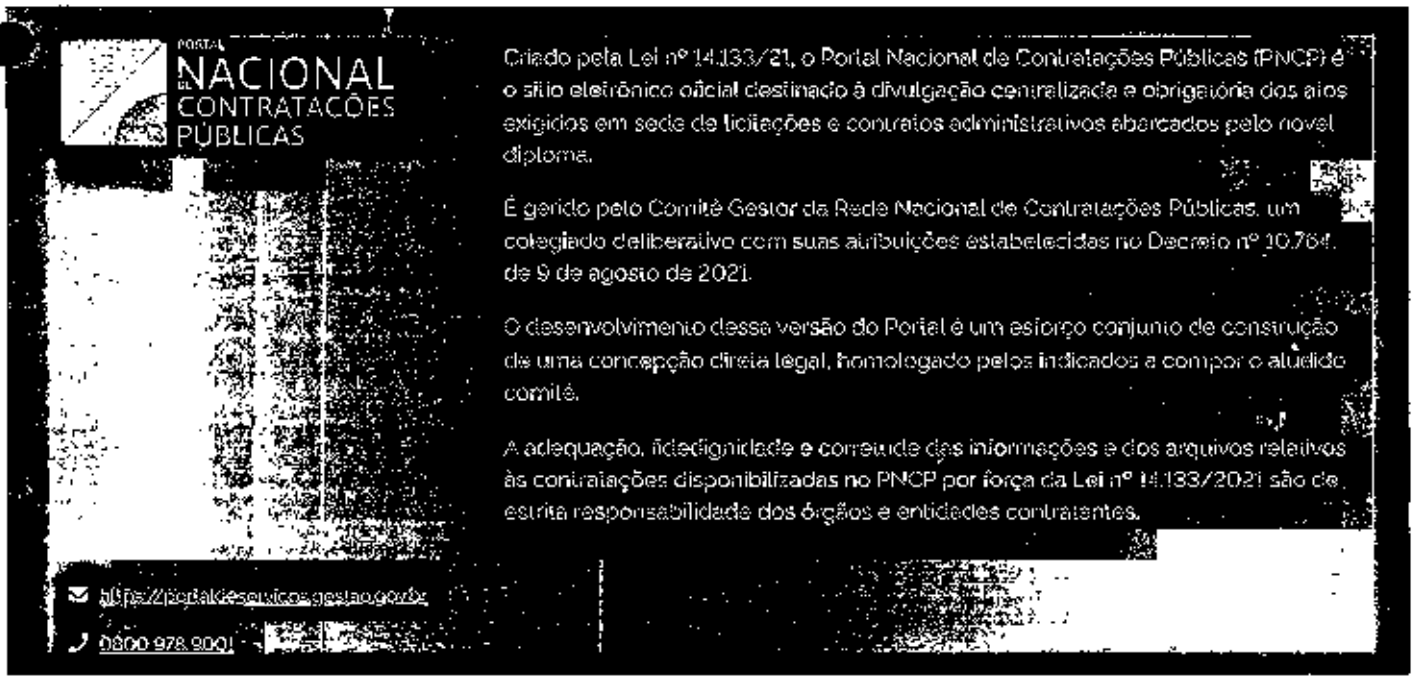
Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para " MICROFONE HEADSET / LAPELA Especificações:TransmissorBLX1 Gain: -16 dBV (Máximo), 10 dBV (Mínimo)"

Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

< Voltar



294

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte os contratos públicos e outros instrumentos hábeis substitutivos

Palavra-chave

PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇÃO 6X4

Status

- Vigentes
- Não Vigentes
- Todos

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Tipos de contrato

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇÃO 6X4"

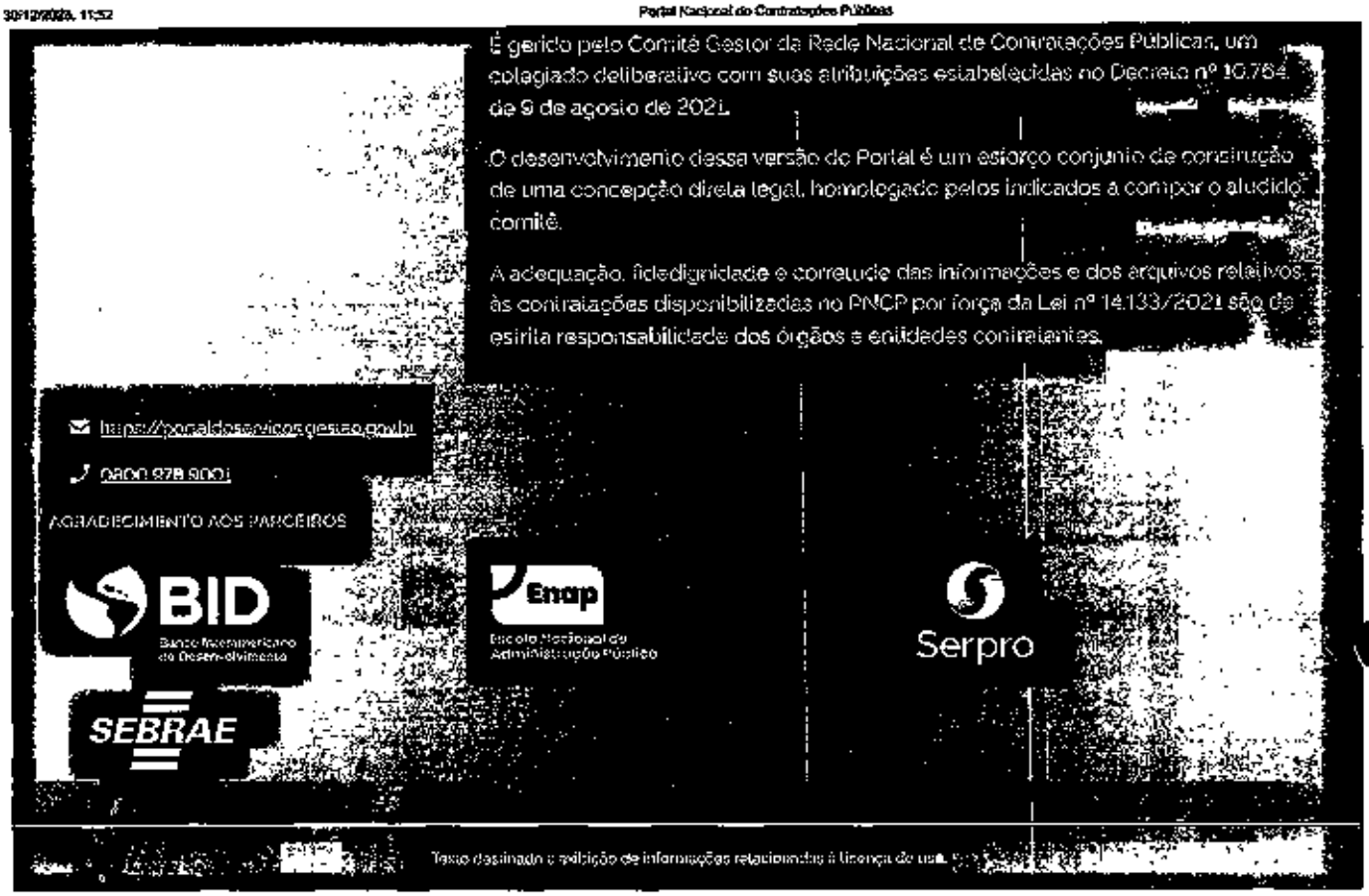
Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.


É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado à edição de informações relacionadas à licença de uso.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Contratações

295

Editais e Avisos de Contratações | **Atas de Registro de Preços** | Contratos

Consulte as atas de registro de preço contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições

Palavra-chave

PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇÃO 6X4

Status

- (•) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇÃO 6X4"

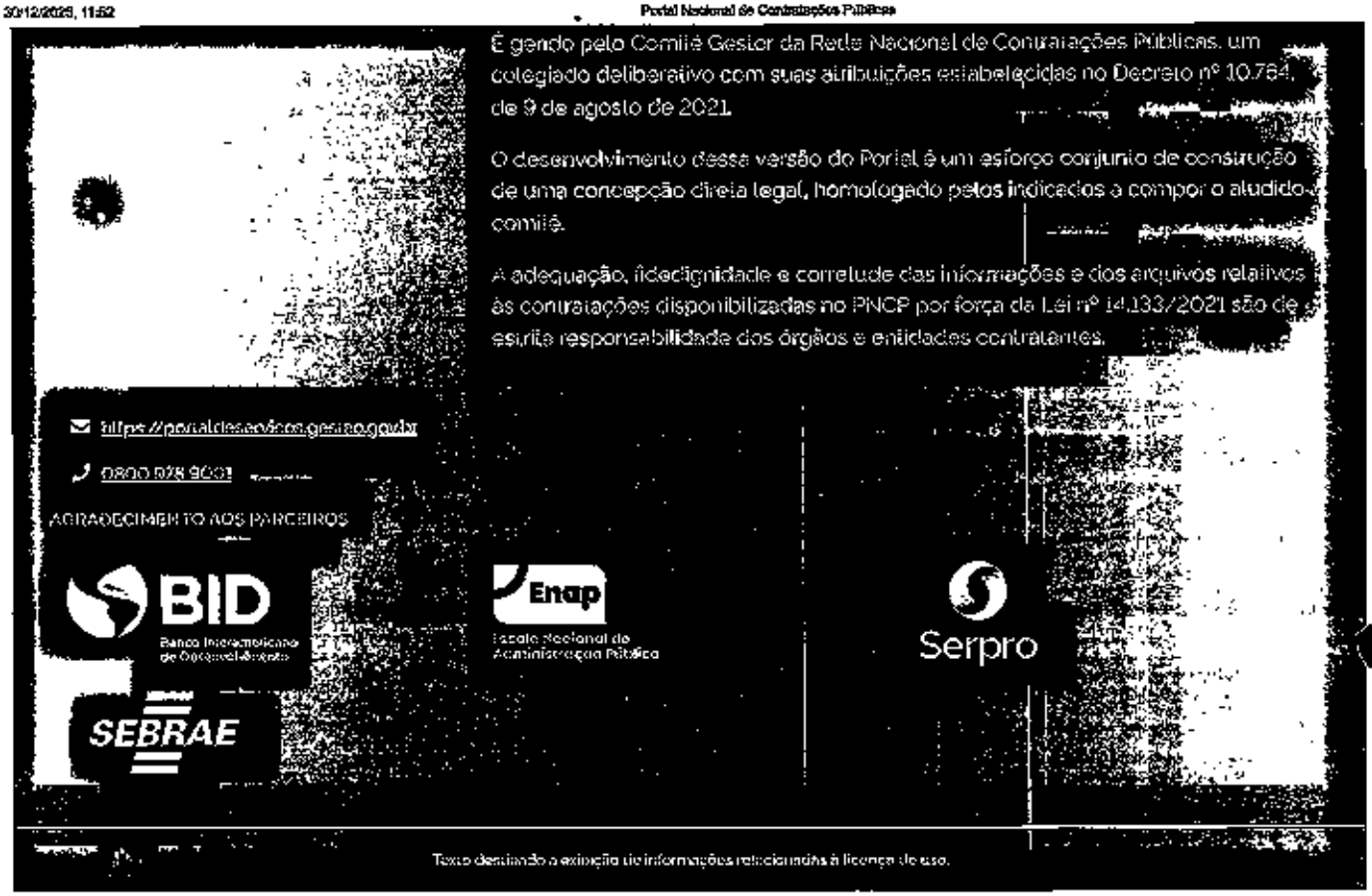
Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

< Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.


É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado à extração de informações relacionadas à licença de uso.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Início

Contratações

296

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇÃO 8X6

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Modalidades de Contratação

Selecione

Órgãos

Unidades

Selecione

UFs

Municípios

Selecione

Esferas

Poderes

Selecione

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇÃO 8X6"

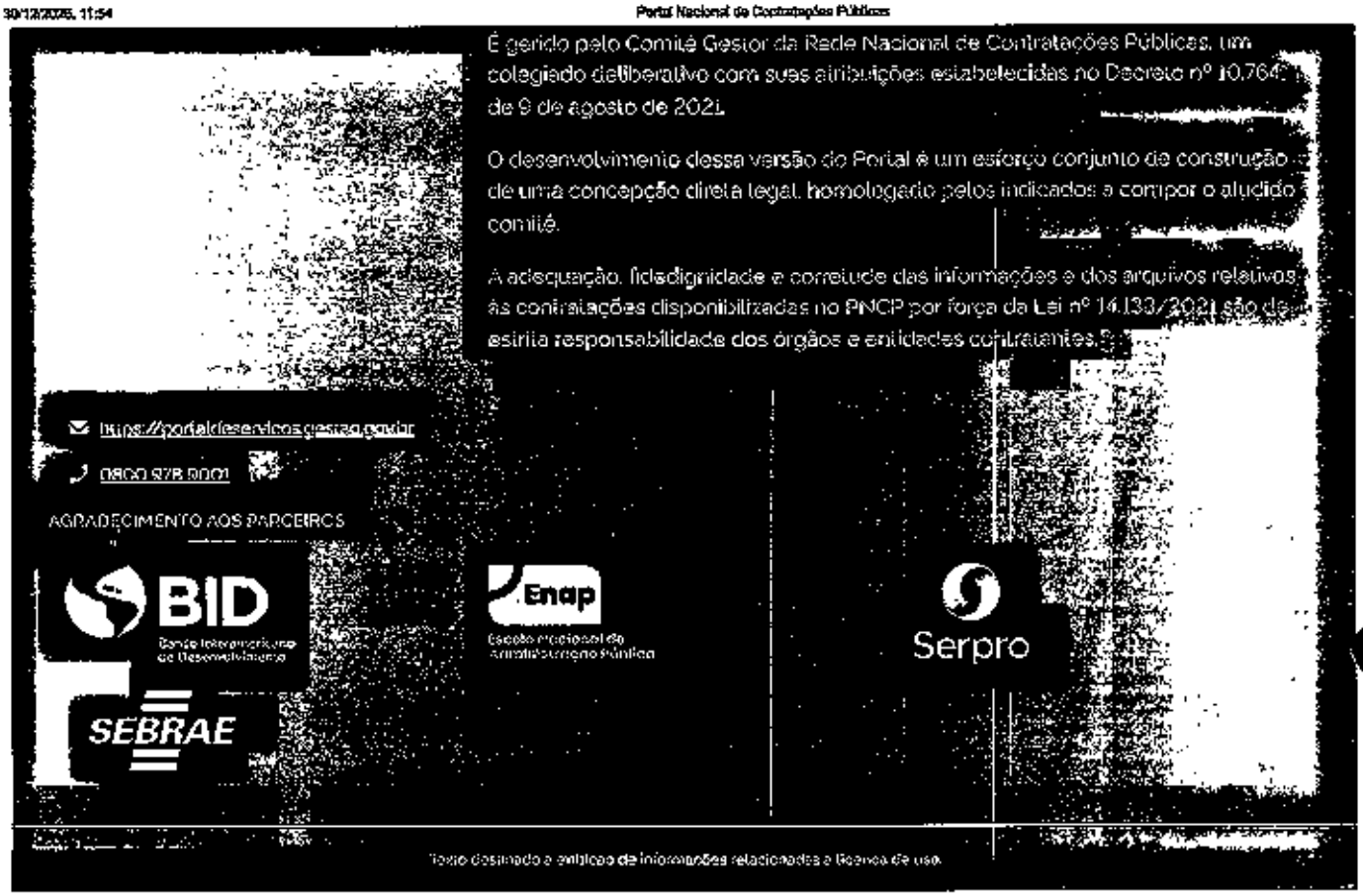
Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.


É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Início > Contratações

Contratações

297

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | **Contratos**

Consulte os contratos públicos e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇÃO 8X6

Status

- (•) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório	**Tipos de contrato**
Selecione	Selecione
Órgãos	**Unidades**
Selecione	Selecione
UFs	**Municípios**
Selecione	Selecione
Esferas	**Poderes**
Selecione	Selecione

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇÃO 8X6"

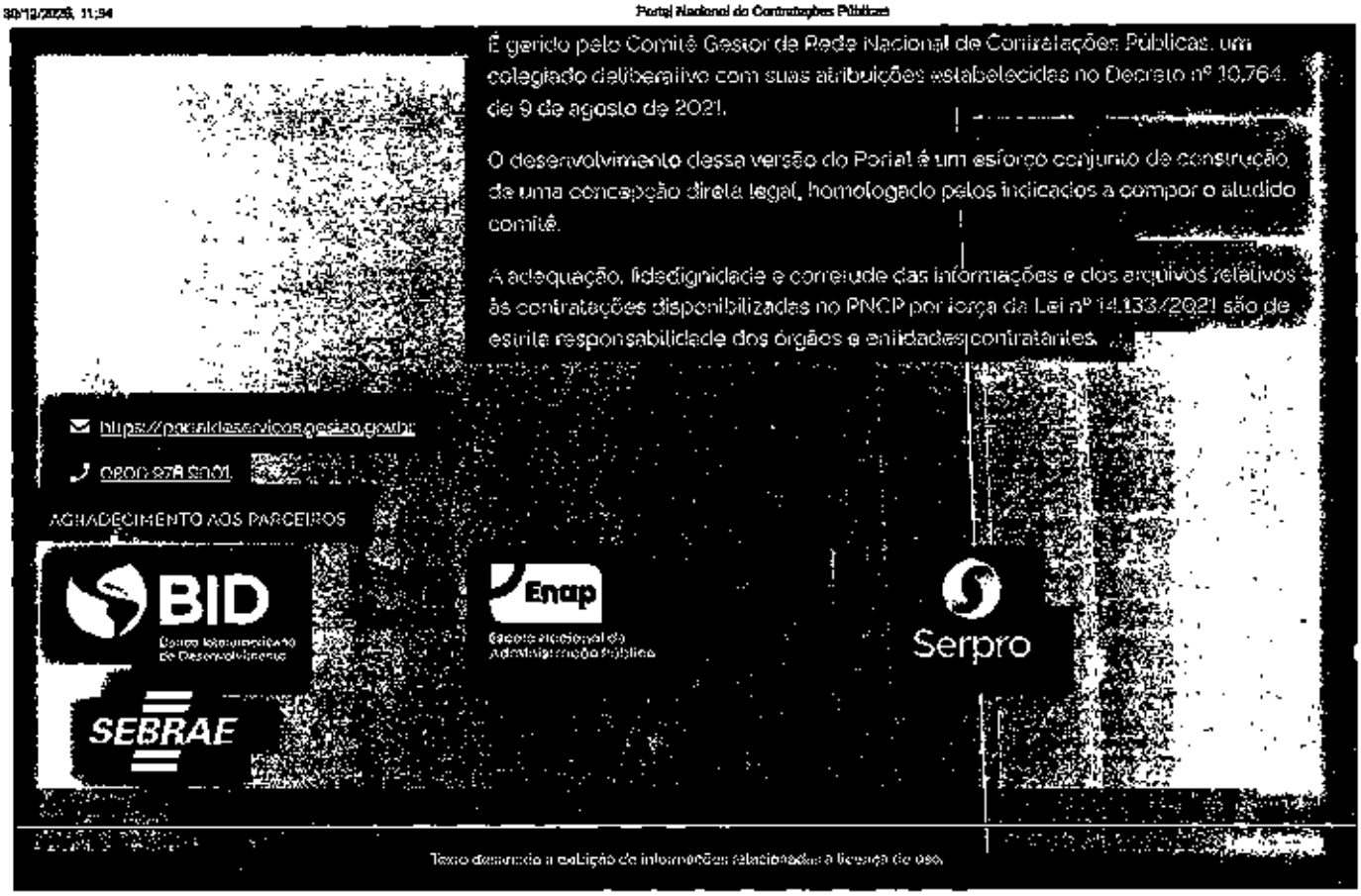
Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

< Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abercados pelo novel diploma.


É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://paineldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado a coleção de informações relacionadas à licença de uso.

Início

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas do registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO 15 cabos XLR 01 mesa de som de 16 canais digital

Status

- (•) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "SISTEMA 16 canais digital"

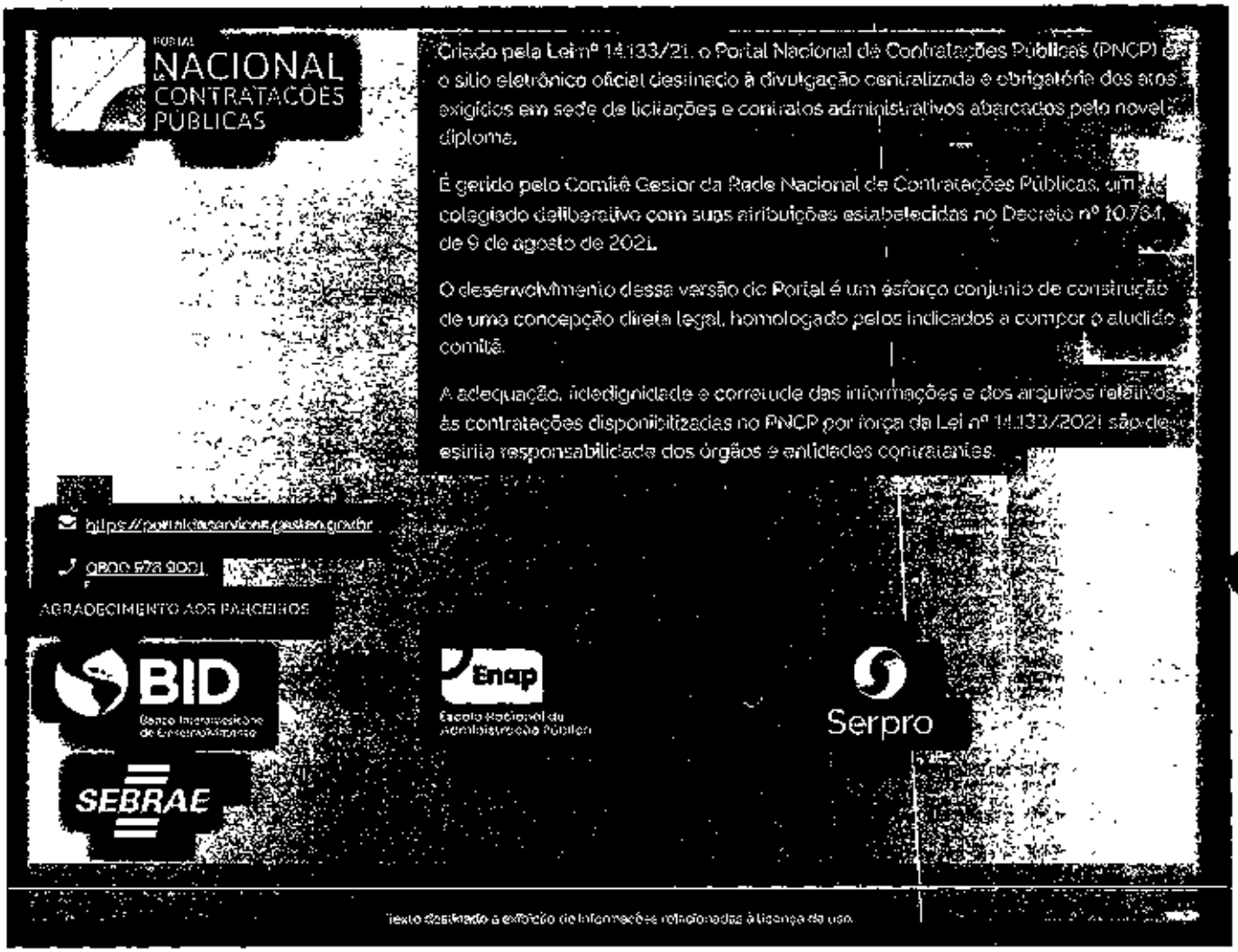
Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar


PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.
É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um órgão colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9021
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Página inicial

Contratações

299 -

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte os contratos públicos e outros instrumentos hábeis substitutivos

Palavra-chave

SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO 15 cabos XLR 01 mesa de som de 16 canais digital

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO 15 cabos XLR 01 mesa de som de 16 canais digital"

Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

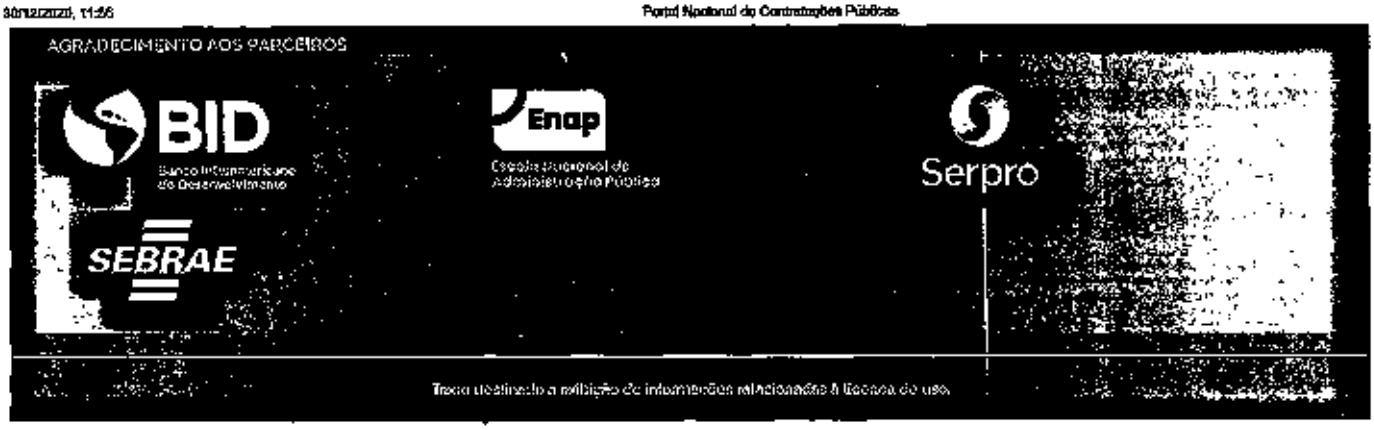
É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001


AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

300

Contratações

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Consulte as atas de registro de preço contendo o registro do objeto, preços fornecedores e as condições

Palavra-chave

CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS

Status

- (•) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

FILTROS (1)

Tipos de Instrumento Convocatório — Selecione

Modalidades da Contratação — Selecione

Órgãos — Selecione

Unidades — Selecione

UFs — Selecione

Municípios — Selecione

Esferas — Selecione

Poderes — Selecione

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS"

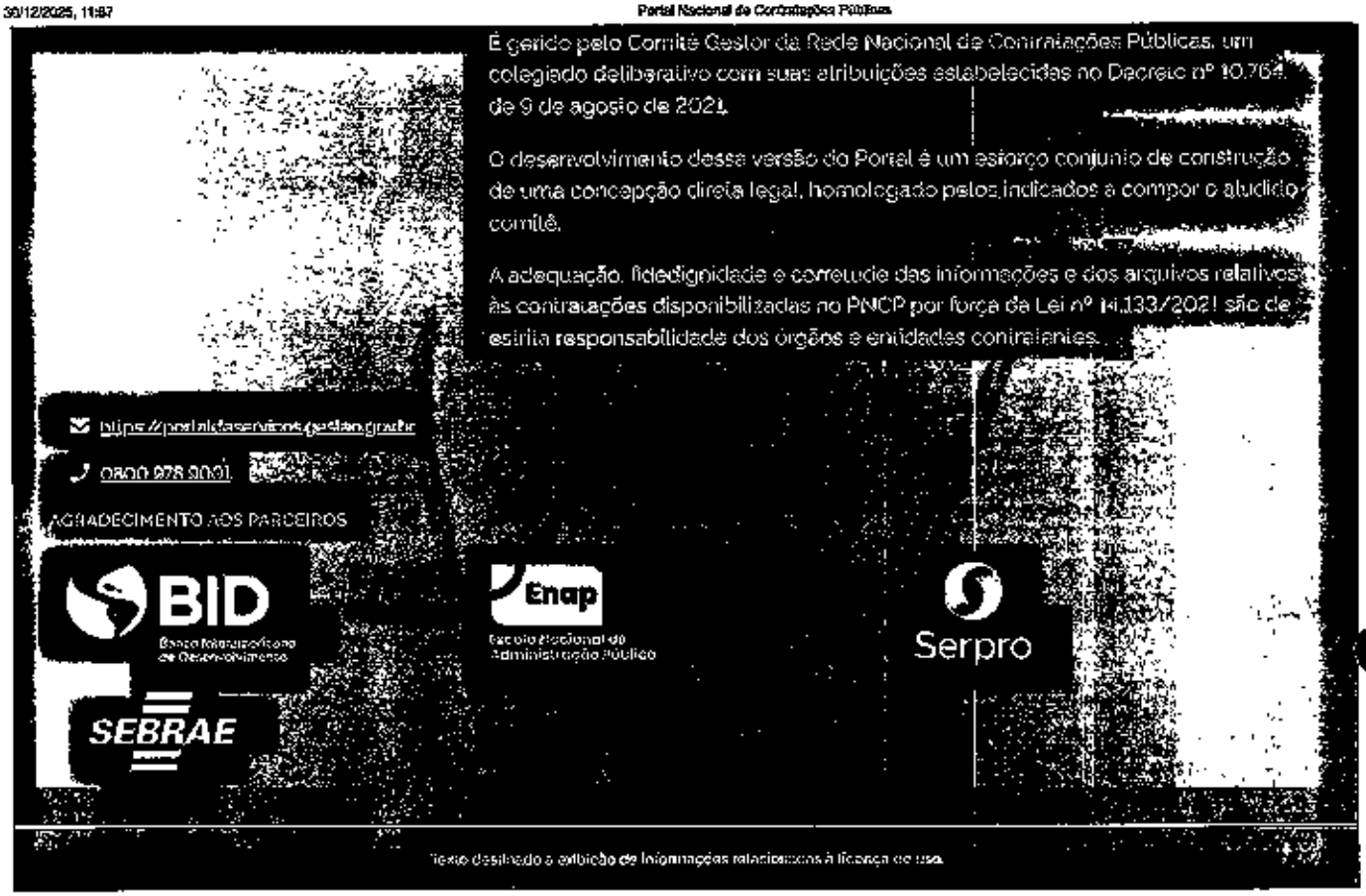
Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

< Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.


É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte os contratos públicos e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Tipos de contrato

Órgãos

Unidades

UFs

Municípios

Esferas

Poderes

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS"

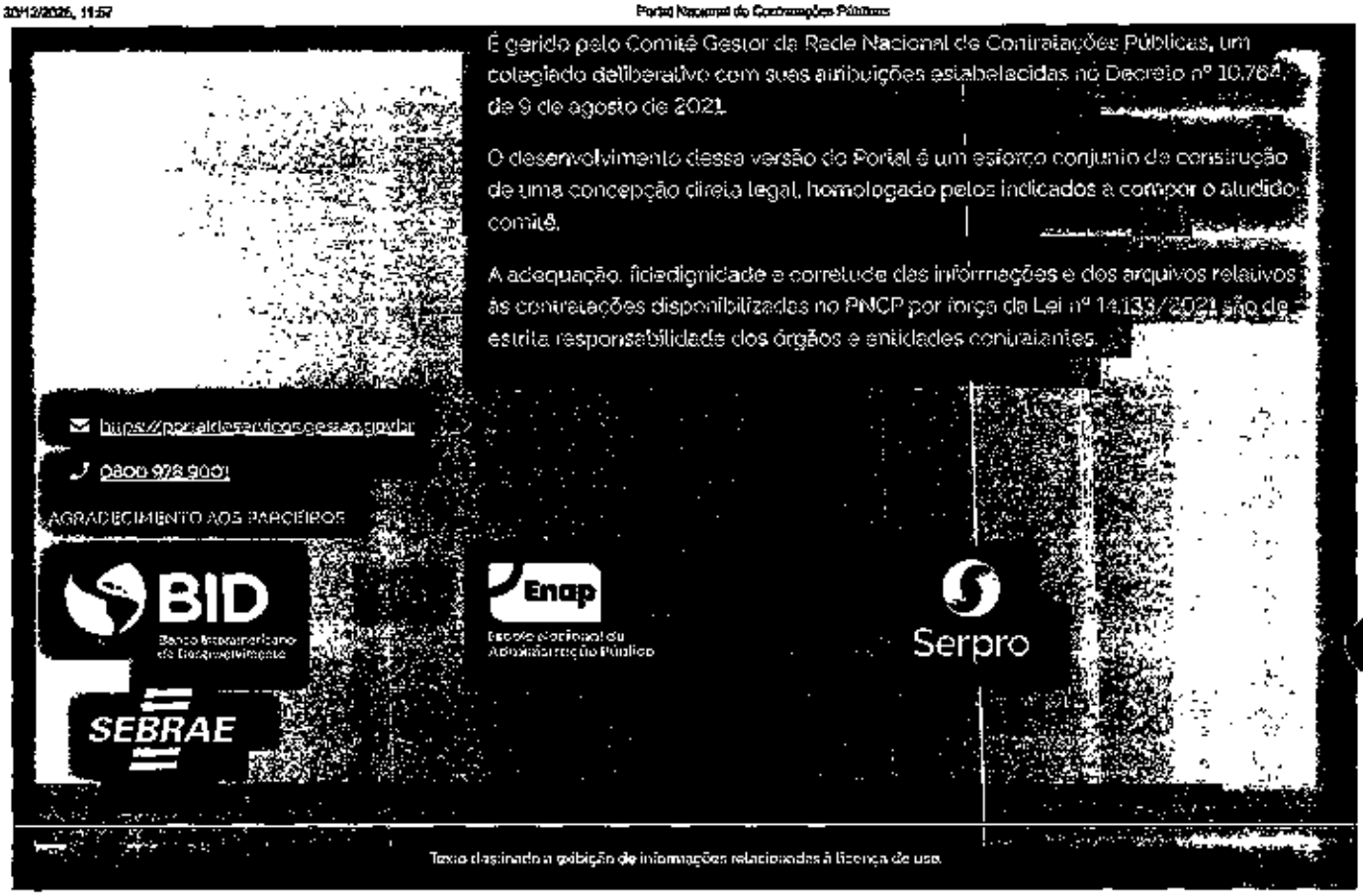
Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.


É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portaldeservicos.gestaognpdt
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

302

Contratações

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

Limpar Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12"

Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abercados pelo novel diploma.

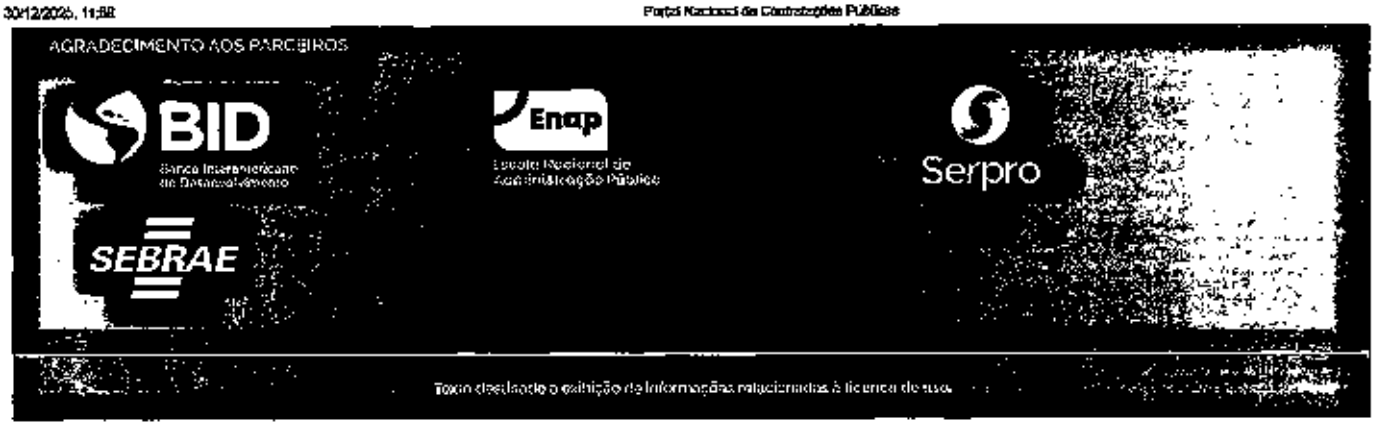
É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001


AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Todos direitos a edição de informações relacionadas à licença de uso.

303

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte os contratos públicos e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Não vigentes

Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Tipos de contrato

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Limpar

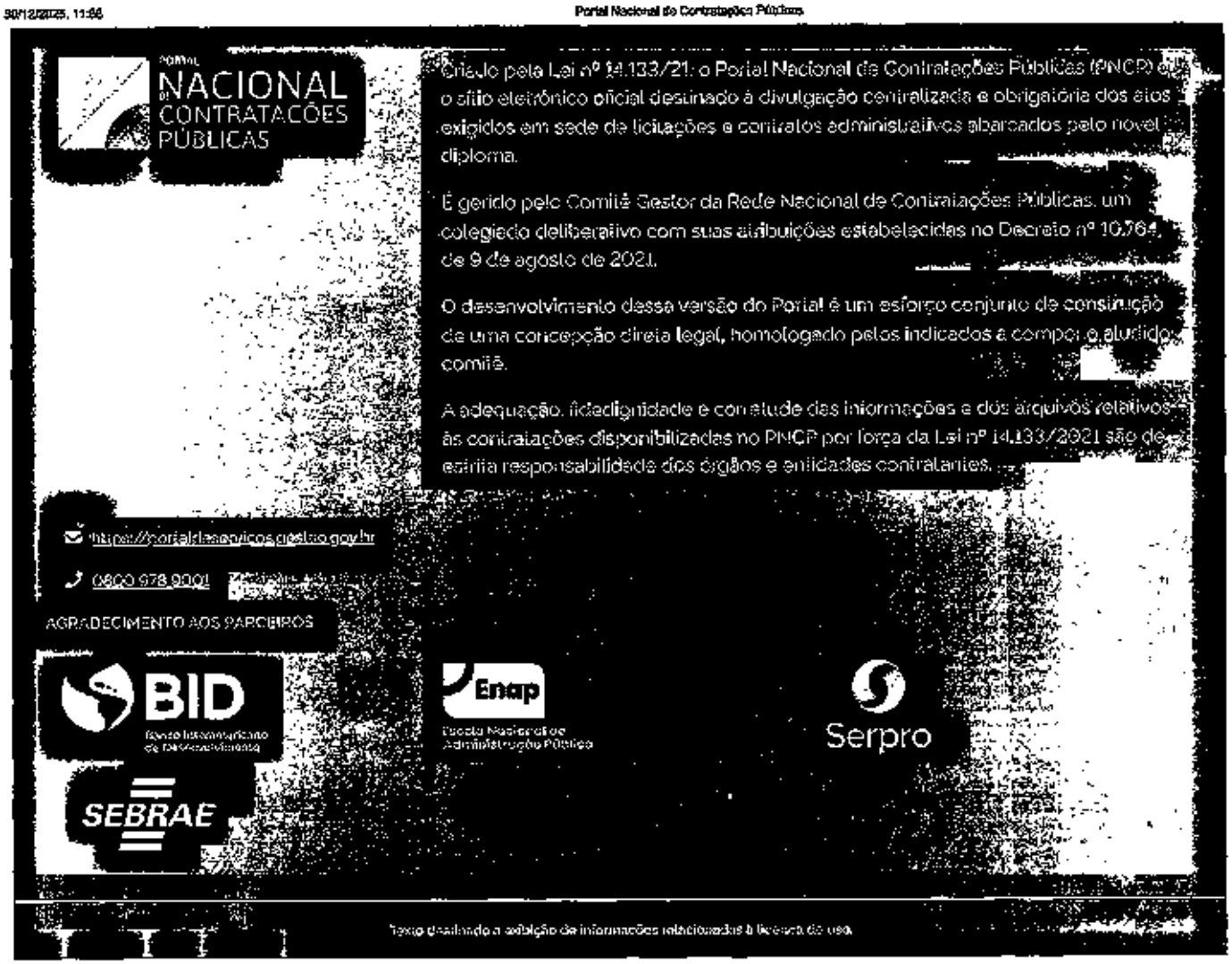
Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12"

Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar


Portal
NACIONAL
de
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.
É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados à compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e contetude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado a exibição de informações relativas à ferramenta de uso

Contratações

304

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS

Portal Nacional de Contratações Públicas — Entrar

Não vigentes

Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório — Selecione

Modalidades de Contratação — Selecione

Órgãos — Selecione

Unidades — Selecione

UFs — Selecione

Municípios — Selecione

Esferas — Selecione

Poderes — Selecione

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS "

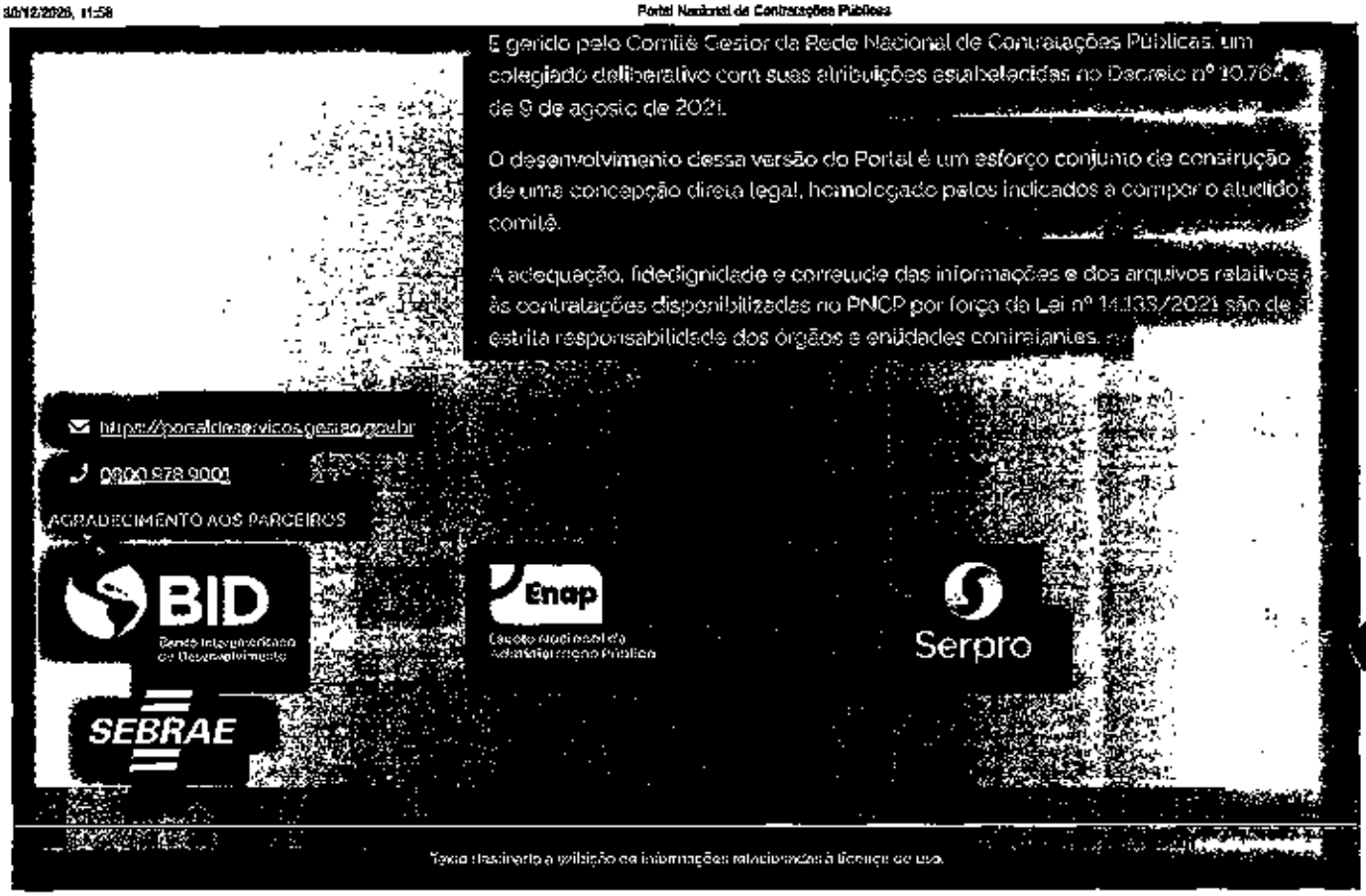
Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma


É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e correude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
http://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado a oferta de informações relacionadas à licença de uso.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Contratações

305

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte os contratos publicos e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS "

Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

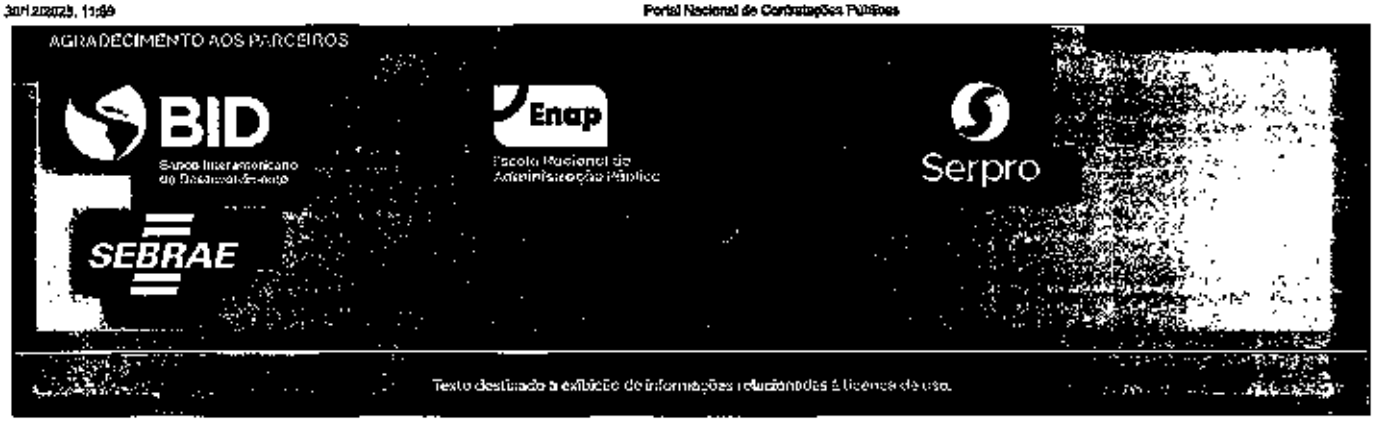
É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001


AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Atas

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

306

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

12 caixas subgrave 2x18 1600 watts

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório — Selecione

Modalidades da Contratação — Selecione

Órgãos — Selecione

Unidades — Selecione

UFs — Selecione

Municípios — Selecione

Esferas — Selecione

Poderes — Selecione

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "12 caixas subgrave 2x18 1600 watts"

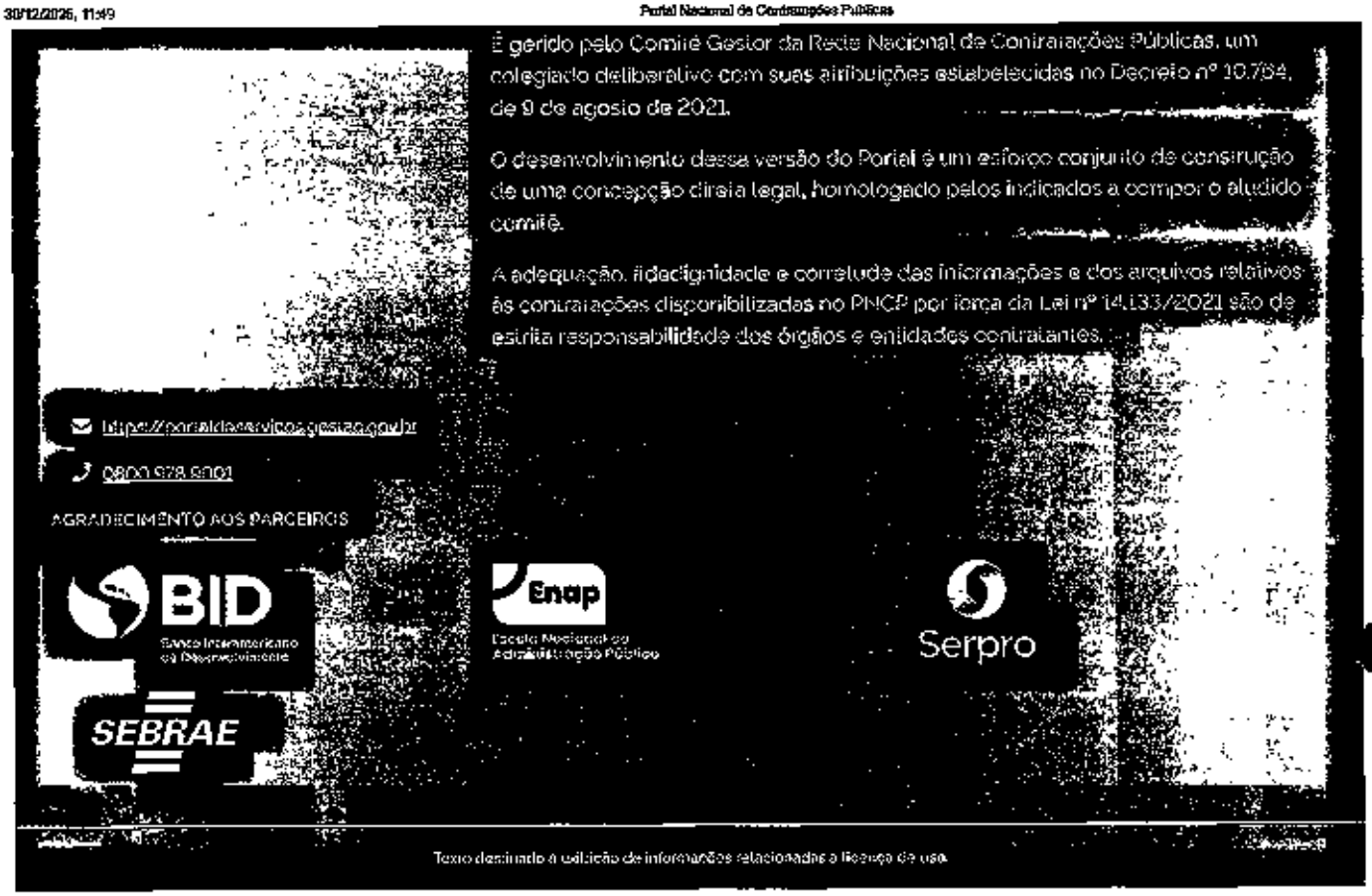
Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma


É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado à edição de informações relacionadas à licença de uso.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Contratações

307

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte os contratos públicos e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

12 caixas subgrave 2x18 1600 watts

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "12 caixas subgrave 2x18 1600 watts"

Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

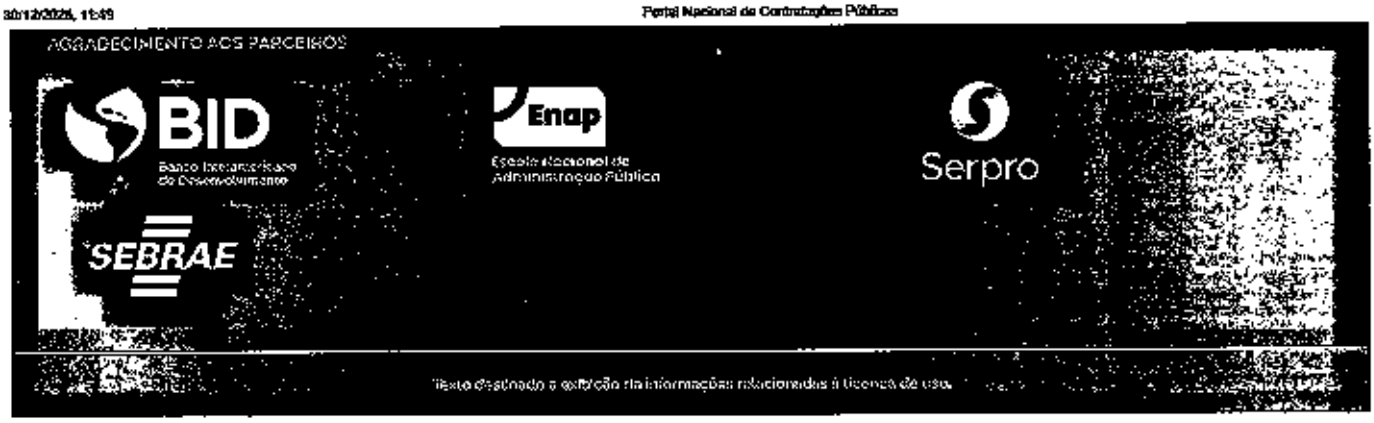
É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001


AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado à extração de informações relacionadas à licença de uso.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Início

Contratações

306

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

CAIXA DE SOM POTÊNCIA MINIMA 450W MESA DIGITAL MÍNIMO 12 CANAIS

Status

- (•) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório: Selecione

Modalidades da Contratação: Selecione

Órgãos: Selecione

Unidades: Selecione

UFs: Selecione

Municípios: Selecione

Esferas: Selecione

Poderes: Selecione

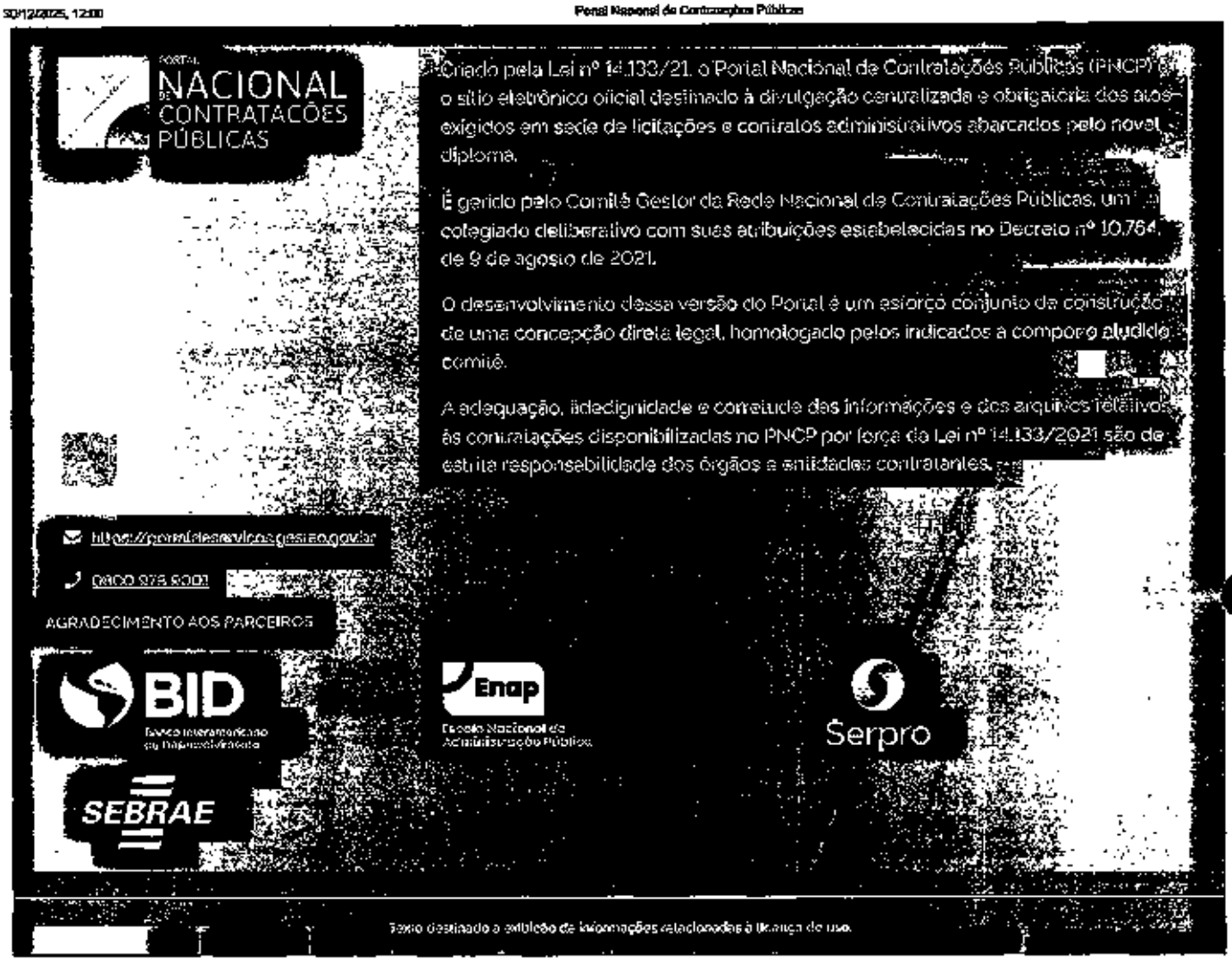
Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "CAIXA DE SOM POTÊNCIA MINIMA 450W MESA DIGITAL MÍNIMO 12 CANAIS"

Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

< Voltar


PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.
É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um órgão colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor aludido comitê.
A adequação, idedignidade e conteúde das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Contratações

309

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte os contratos públicos e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

CAIXA DE SOM POTÊNCIA MINIMA 450W MESA DIGITAL MÍNIMO 12 CANAIS

Status

- (•) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório	**Tipos de contrato**
Selecione	Selecione
Órgãos	**Unidades**
Selecione	Selecione
UFs	**Municípios**
Selecione	Selecione
Esferas	**Poderes**
Selecione	Selecione

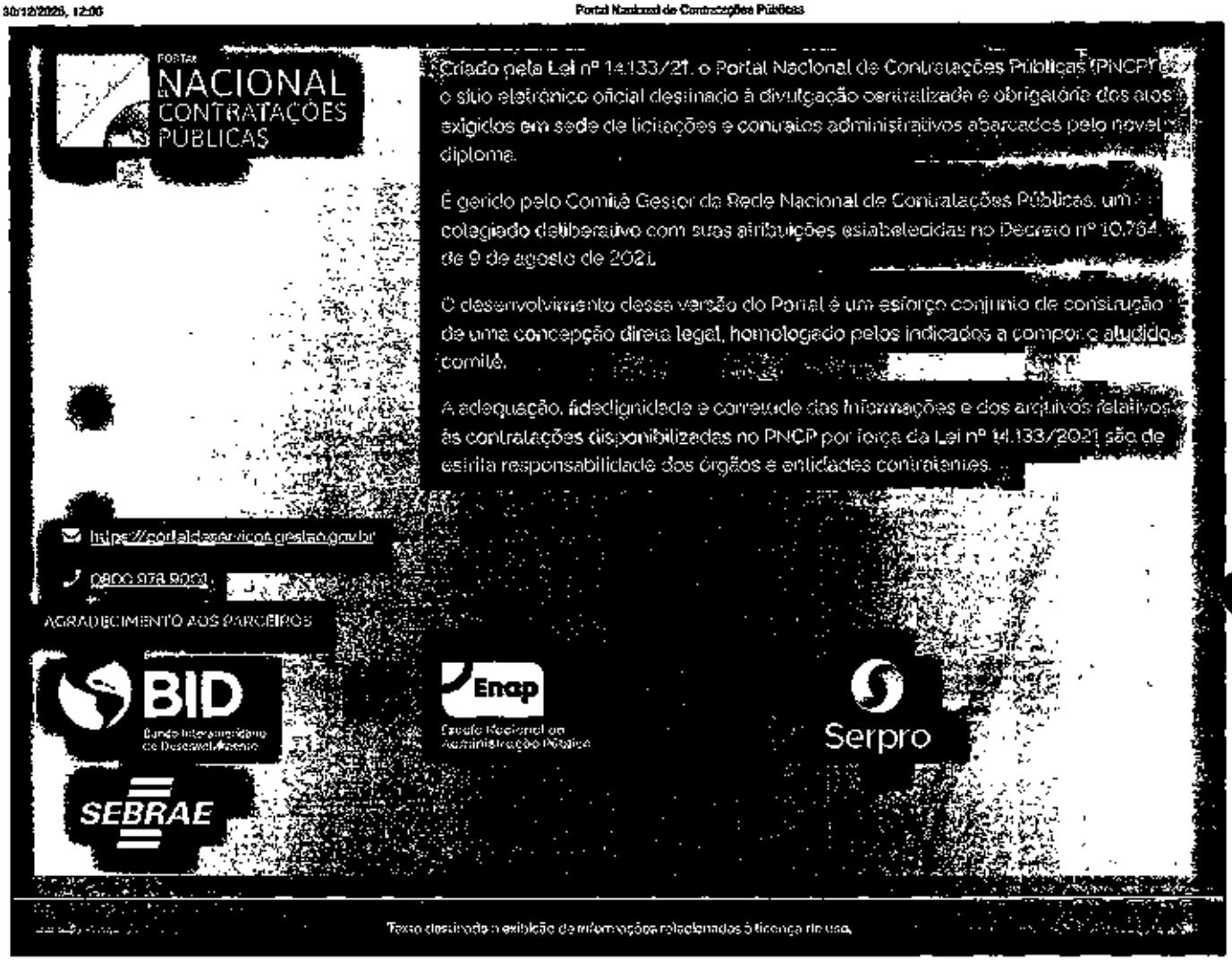
Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "CAIXA DE SOM POTÊNCIA MINIMA 450W MESA DIGITAL MÍNIMO 12 CANAIS"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar


PORTAL
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e concursos administrativos abarcados pelo novel diploma.
É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e correude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Início

Contratações

310

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/ MEDIO AGUDO 2X12

Status

- (•) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório	Modalidades de Contratação
Selecione	Selecione
Órgãos	**Unidades**
Selecione	Selecione
UFs	**Municípios**
Selecione	Selecione
Esferas	**Poderes**
Selecione	Selecione

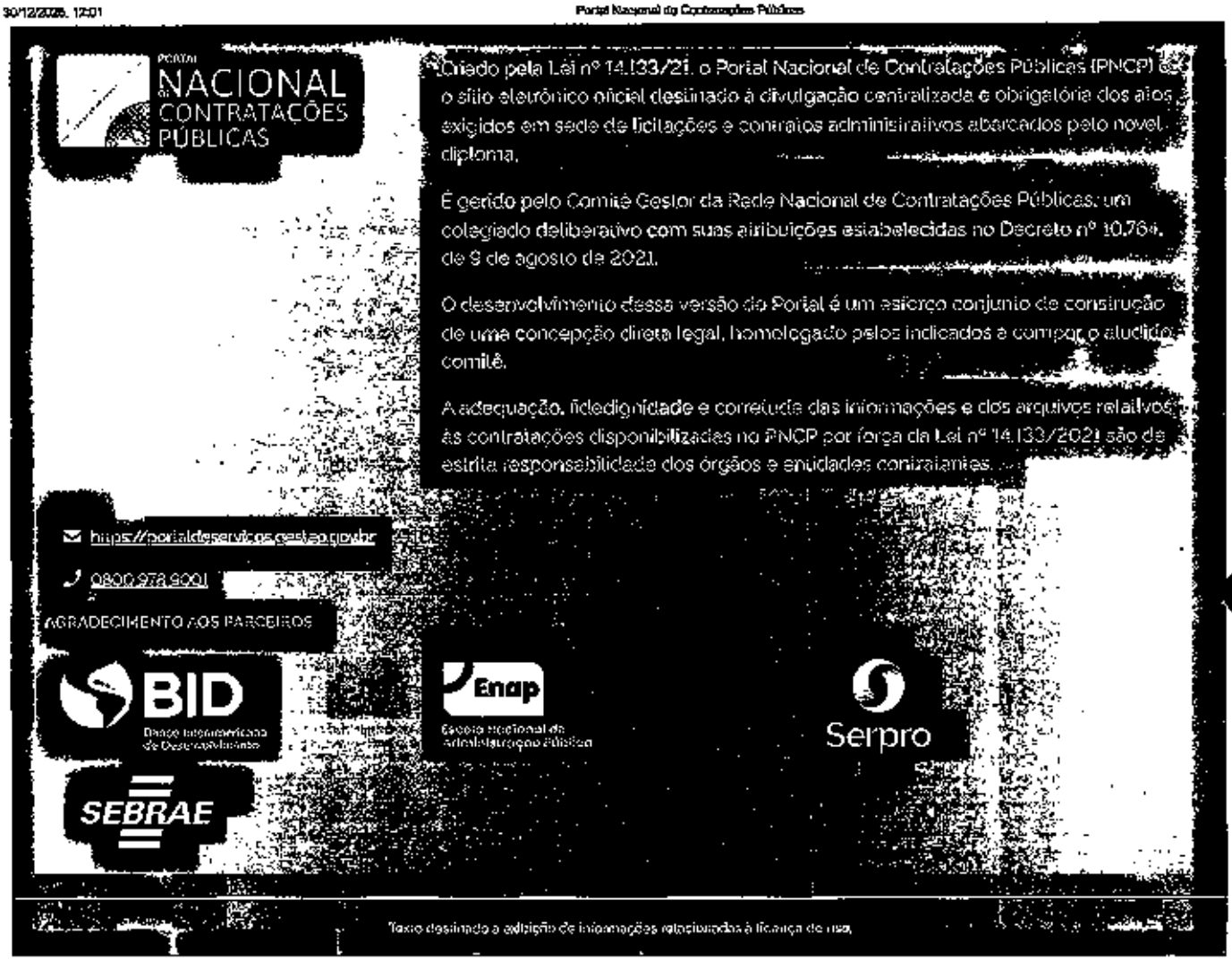
Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/ MEDIO AGUDO 2X12"

Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar


Portal
NACIONAL
de
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.
É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados à compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e correlata das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado a adição de informações relacionadas à licença de uso.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Início

Contratações

311

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte os contratos públicos e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/ MEDIO AGUDO 2X12

Status

- (•) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.600 WATTS CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/ MEDIO AGUDO 2X12"

Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

‹ Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portalnacionalcontratacoes.gestao.gov.br

0800 978 9001


AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado à coleta de informações relacionadas à licença de uso.

Início

Contratações

312

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

28 caixas de som contendo: 2 (dois) alto falante de 12 polegadas com 600 watts de potencia cada e 1 titânio médi

Status

- (•) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório	**Modalidades de Contratação**
Selecione	Selecione
Órgãos	**Unidades**
Selecione	Selecione
UFs	**Municípios**
Selecione	Selecione
Esferas	**Poderes**
Selecione	Selecione

Limpar | Pesquisar

Portal Nacional de Contratações Públicas

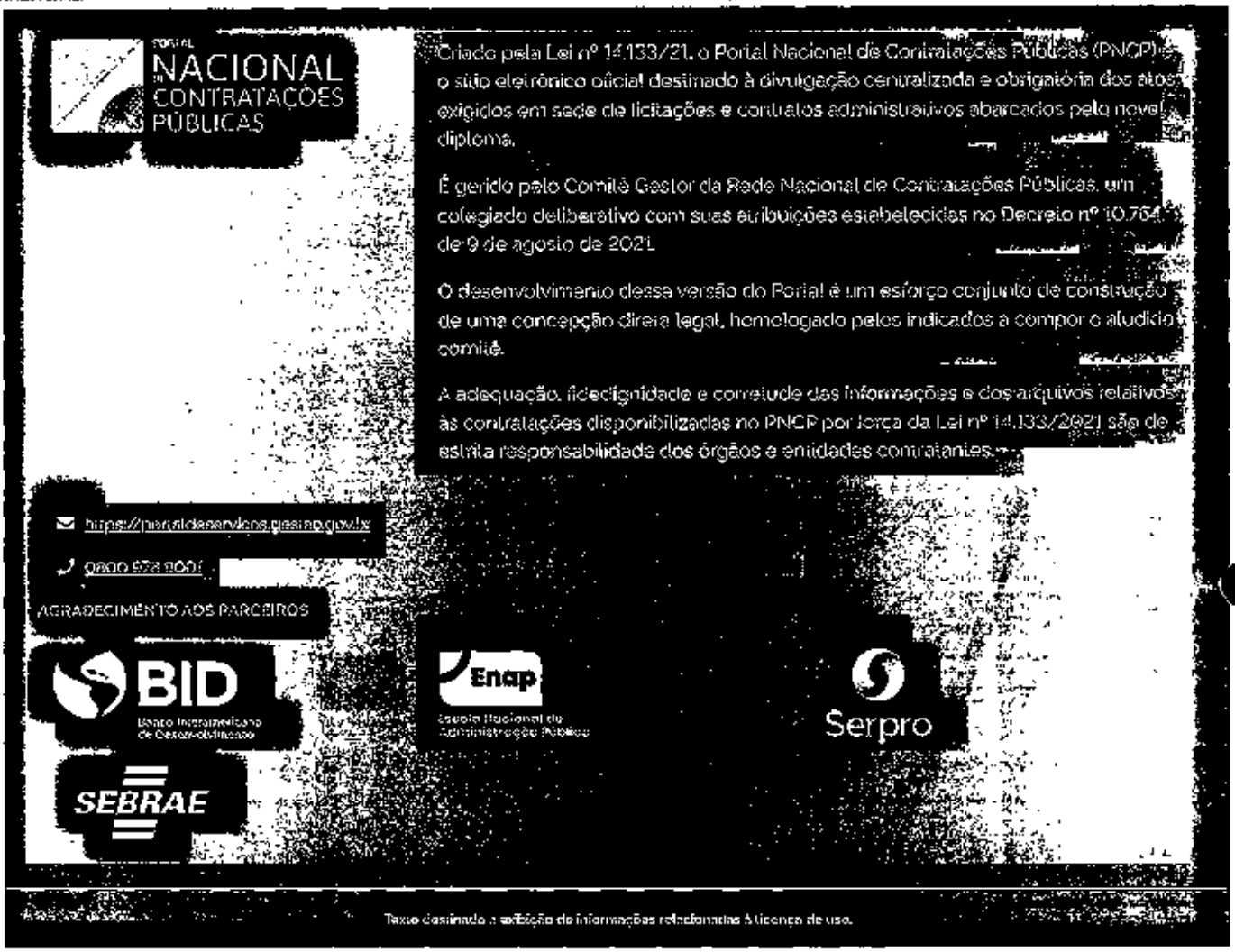
Entrar

Nenhum resultado encontrado para "28 caixas de som contendo: 2 (dois) alto falante de 12 polegadas com 600 watts de potencia cada e 1 titânio médio agudo"

Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar


PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pela novel diploma.
É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e completude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte os contratos públicos e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave:

28 caixas de som contendo: 2 (dois) alto falante de 12 polegadas com 600 watts de potencia cada e 1 titânio médi

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Tipos de contrato

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

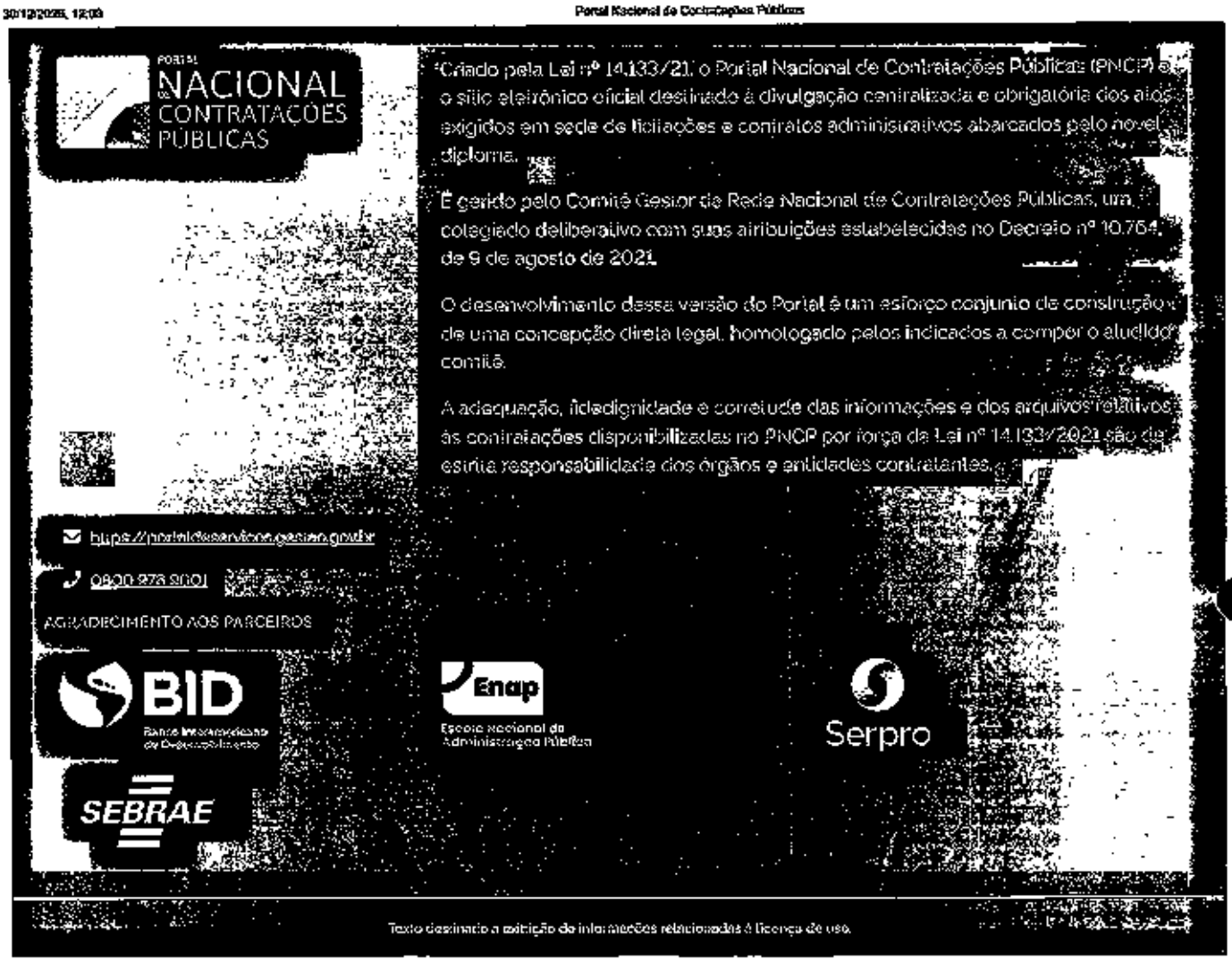
Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "28 caixas de som contendo: 2 (dois) alto falante de 12 polegadas com 600 watts de potencia cada e 1 titânio médio agudo"

Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar


PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.
É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portalnacionalservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado a edição de informações relacionadas à licença de uso.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Início

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

TRIO ELÉTRICO 01 veículo (tipo caminhão) de no mínimo 4 (quatro) toneladas de peso, comprimento máximo de 07

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório: Selecione

Modalidades de Contratação: Selecione

Órgãos: Selecione

Unidades: Selecione

UFs: Selecione

Municípios: Selecione

Esferas: Selecione

Poderes: Selecione

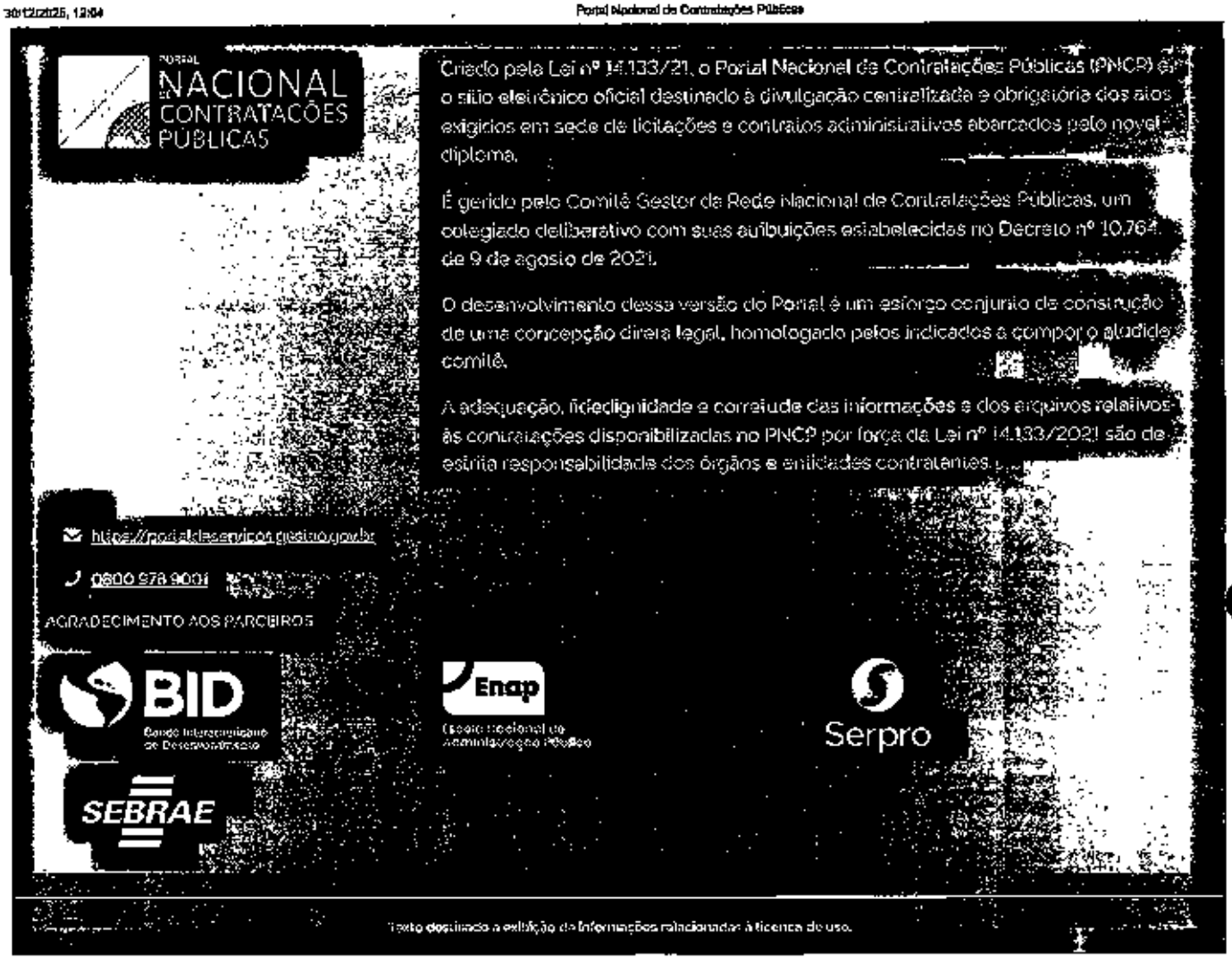
Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "TRIO ELÉTRICO 01 veículo (tipo caminhão) de no mínimo 4 (quatro) toneladas de peso, comprimento máximo de 07 (sete) metros"

Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar


PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.
É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.
A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.
https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Início > Contratações

Contratações

315

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte os contratos públicos e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

TRIO ELÉTRICO 01 veículo (tipo caminhão) de no mínimo 4 (quatro) toneladas de peso, comprimento máximo de 07

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "TRIO ELÉTRICO 01 veículo (tipo caminhão) de no mínimo 4 (quatro) toneladas de peso, comprimento máximo de 07 (sete) metros"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

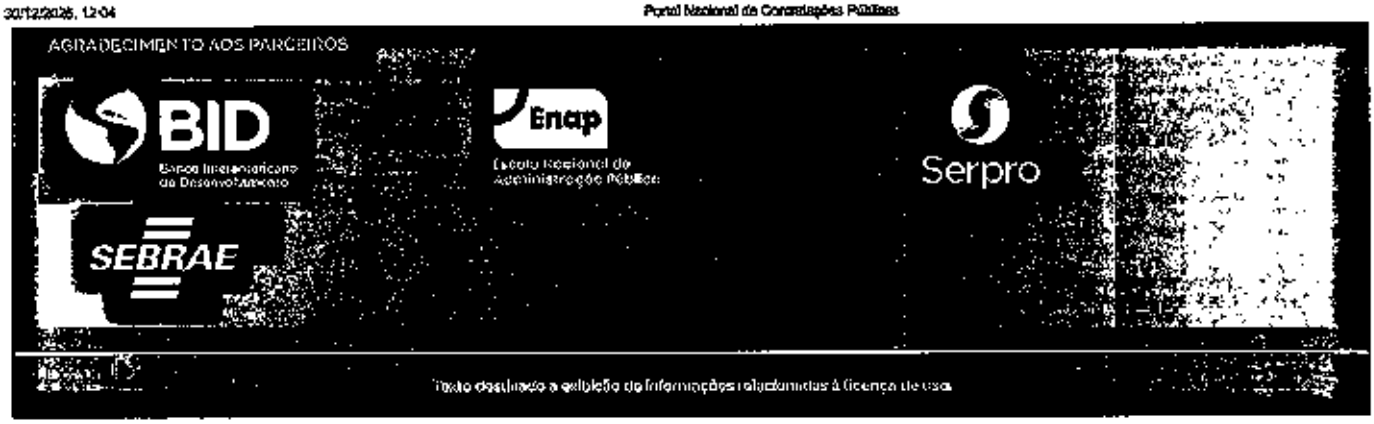
É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001


AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS
BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto destinado a edição de informações relacionadas à licença de uso

À Diretoria de Licitação

Em atenção a recomendação da Secretaria de Integridade e Controle Interno, referentes às páginas consideradas ilegíveis, encaminhamos o processo com a devida readequação, conforme os novos documentos anexados aos autos.

Congonhas, 30 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Cristiane Nogueira Gonçalves Mendes Araújo

Diretoria de Suprimentos

Congonhas
MINAS GERAIS

317

Rev: 001/2025

Aplicabilidade das Sanções Administrativas e Dosimetria Sancionatória art. 155 Lei 14.133/2021, com ênfase na fase de disputa de preços.

Introdução

Este documento apresenta a base técnica e jurídica para implantar um fluxo de trabalho e critérios de dosimetria das sanções administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, aplicáveis aos processos licitatórios da Prefeitura de Congonhas – MG, especialmente na fase de disputa de preços. O objetivo é assegurar o cumprimento das obrigações pelos licitantes e proteger o interesse público. Destaca-se a importância de critérios objetivos, definidos previamente no edital, para garantir segurança jurídica, isonomia e conformidade com os princípios da nova Lei. Como solução, propõe-se uma matriz de decisão com métodos de interpolação ponderada para definir multas de forma mais racional, transparente e justa.

Contextualização

Durante a fase de planejamento da contratação, a verificação realizada conforme o checklist da Controladoria Geral do Município identificou ocorrências que configuram a ausência de critérios pactuados para a aplicação de sanções administrativas na fase de disputa de preços do caso concreto.

Dentre as infrações identificadas, destacam-se a falta de critério para determinação de percentual de multa sancionatória para o artigo 155 da Lei 14.133/2021.

Desenvolvimento

A minuta de edital padrão do município prevê, em sua cláusula 13 **"Das Infrações Administrativas e Sanções"** , a possibilidade de aplicação de multa nas seguintes hipóteses:

13.1.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.2 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.3 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.4 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.1.5 - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.6 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.7 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.8 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Conforme identificado pela Controladoria-Geral, as infrações supramencionadas carecem de critérios objetivos para sua aplicação. Isso porque, segundo o entendimento do órgão, os potenciais licitantes devem conhecer previamente as regras estabelecidas para a aplicação de sanções. Tal interpretação encontra respaldo no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, conforme transcrito a seguir:

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

318

Diante do exposto, conclui-se que a ausência de critérios objetivos para a aplicação das sanções previstas no edital compromete a segurança jurídica e a transparência do procedimento licitatório, em afronta aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se, portanto, a revisão das cláusulas relativas às penalidades administrativas, com especial atenção à definição clara dos percentuais de multa, a fim de assegurar previsibilidade, isonomia entre os licitantes e conformidade com as diretrizes legais que regem a contratação pública.

Proposta de Solução

Para assegurar objetividade e proporcionalidade na aplicação das sanções administrativas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, desenvolvemos um modelo técnico de cálculo percentual a ser adotado nos instrumentos convocatórios. Esse modelo baseia-se em uma matriz de decisão que avalia a gravidade das infrações cometidas pelos licitantes durante a disputa de preços, sendo complementado por uma fórmula matemática de interpolação ponderada. Tal abordagem permite graduar as penalidades de forma equitativa e fundamentada, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e motivação, conforme disposto no art. 5º da referida lei.

O conceito da solução prevê:

A solução proposta neste estudo tem como objetivo parametrizar e estabelecer procedimento para aplicabilidade de sanções com base nos seguintes procedimentos:

- definição clara das infrações administrativas conforme sua gravidade;
- identificação dos elementos subjetivos e objetivos que envolvem a conduta do contratado;
- análise criteriosa dos danos causados à Administração; consideração dos antecedentes da contratada e da reincidência;
- e observância dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e motivação adequada.

  Além disso, propõe-se a adoção de um roteiro padronizado para a instrução e o julgamento dos processos sancionadores, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com etapas bem definidas que facilitem a atuação dos agentes públicos responsáveis. Essa medida busca mitigar a subjetividade na dosimetria das penalidades, promover maior segurança jurídica e garantir isonomia na

responsabilização dos contratados, fortalecendo a integridade e a eficiência das contratações públicas sob a égide da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir:

1. Inclusão das seguintes cláusulas no instrumento convocatório:

i. A dosimetria da sanção será calculada pelo gestor do processo, no momento da aplicação do ato sancionatório, mediante procedimento estruturado, conforme prevê o art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

ii. As infrações previstas nos itens 13.4.1, 13.4.2 e 13.4.3 serão analisadas com base no item 13.2 deste edital, utilizando-se da metodologia definida nos parâmetros abaixo:

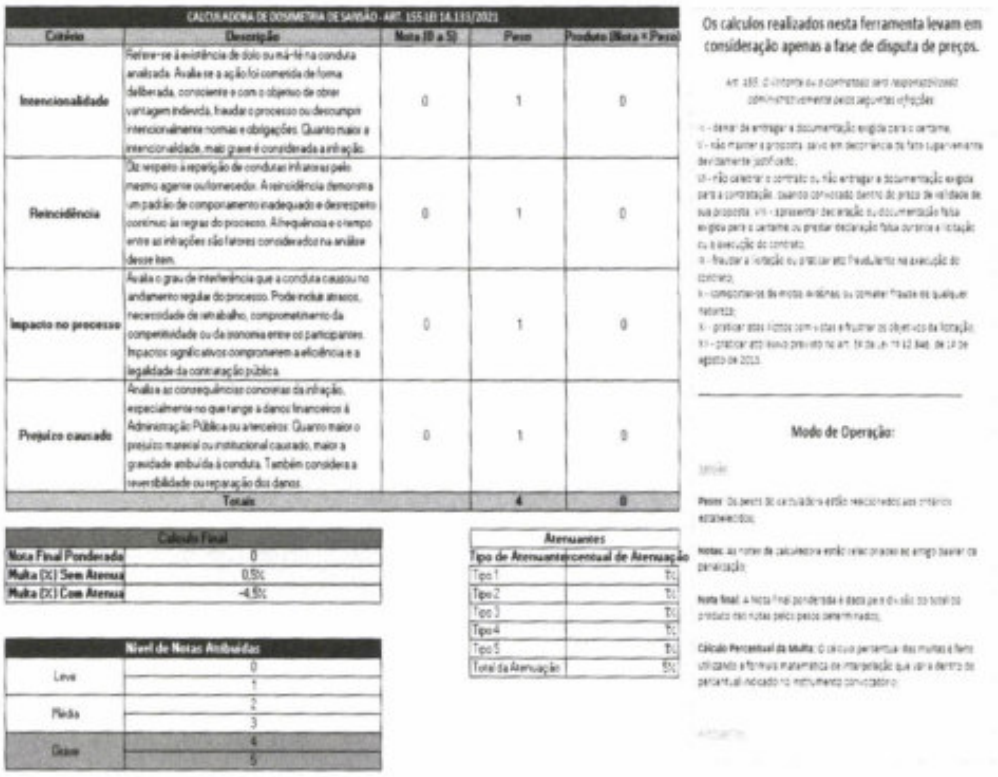
Item do Edital	Infração	Nível	Sanção Aplicável	Pesos
13.1.1	Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Leve	Advertência por escrito ou Multa	0 a 1
13.1.2	Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Leve	Multa	0 a 1
13.1.3	Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Média	Impedimento de licitar + Multa	2 a 3
13.1.4	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Grave	Declaração de Inidoneidade + Multa	4 a 5
13.1.5	Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Grave	Declaração de Idoneidade + Multa	4 a 5
13.1.6	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Grave	Declaração de Inidoneidade + Multa	4 a 5
13.1.7	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;	Grave	Declaração de Inidoneidade + Multa	4 a 5
13.1.8	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Grave	Declaração de Inidoneidade + Multa	4 a 5

iii. A metodologia será composta pela análise de critérios pré-estabelecidos, com atribuição de pesos (1 a 3) multiplicados pelas notas conforme tabela acima. O cálculo resultará no percentual de multa e/ou sanção a ser aplicada.

iv. O processo de responsabilização relativo à fase de disputa de preços será instaurado mediante provocação do condutor do processo licitatório, o qual deverá apresentar as informações e provas necessárias à análise da Comissão Permanente de Responsabilização.

1. O procedimento completo de análise e aplicação de sanções deverá ser construído e padronizado pela Comissão Permanente de responsabilização, determinando as etapas, procedimentos e formalização para os mesmos, incluindo o uso da ferramenta de cálculo de sanção desenvolvida.

2. Inclusão da ferramenta de cálculo no processo sancionatório e treinamento dos servidores envolvidos no uso da ferramenta.:



CALCULADORA DE DOSIMETRIA DE SANÇÃO - ART. 155 LEI 14.133/2021

Critério	Descrição	Nota (0 a 5)	Peso	Produto (Nota × Peso)
Intencionalidade	Refere-se à existência de dolo ou má-fé na conduta analisada. Avalia se a ação foi cometida de forma deliberada, consciente e com o objetivo de obter vantagem indevida, fraudar o processo ou descumprir intencionalmente normas e obrigações. Quanto maior a intencionalidade, mais grave é considerada a infração.	0	1	0
Reincidência	Diz respeito à repetição de condutas infratoras pelo mesmo agente ou fornecedor. A reincidência demonstra um padrão de comportamento inadequado e desrespeito contínuo às regras do processo. A frequência e o tempo entre as infrações são fatores considerados na análise desse item.	0	1	0
Impacto no processo	Avalia o grau de interferência que a conduta causou no andamento regular do processo. Pode incluir atrasos, necessidade de retrabalho, comprometimento da competitividade ou da isonomia entre os participantes. Impactos significativos comprometem a eficiência e a legalidade da contratação pública.	0	1	0
Prejuízo causado	Analisa as consequências concretas da infração, especialmente no que tange a danos financeiros à Administração Pública ou a terceiros. Quanto maior o prejuízo material ou institucional causado, maior a gravidade imbuída à conduta. Também considera a reversibilidade ou reparação dos danos.	0	1	0
Totais			4	0

Cálculo Final	
Nota Final Ponderada	0
Multa (X) Sem Atenuar	0,5%
Multa (X) Com Atenuar	4,5%

Atenuantes	
Tipo de Atenuante	Percentual de Atenuação
Tipo 1	1%
Tipo 2	1%
Tipo 3	1%
Tipo 4	1%
Tipo 5	1%
Total da Atenuação	5%

Nível de Notas Atribuídas	
Leve	0
	1
Média	2
	3
Grave	4
	5

Os cálculos realizados nesta ferramenta levam em consideração apenas a fase de disputa de preços.

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

II - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

III - não celebrar o contrato ou, não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

IV - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

V - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VI - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VII - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Modo de Operação:

Fonte da Imagem: Própria do autor

Obs: Imagem meramente ilustrativa, o arquivo funcional será disponibilizado em arquivo "xml" para Excel.

Congonhas
MINAS GERAIS

Referencial Teórico

Da Fundamentação Jurídica

A Lei de Licitações apresenta diretrizes claras *quanto ao procedimento* sancionatório, as quais são evidenciadas ao longo dos seguintes artigos:

1. A aplicação das sanções encontra amparo no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

> I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
>
> II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração. ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
>
> [...]
>
> IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
>
> X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
>
> XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
>
> XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

2. O Artigo 156 determina as tratativas em relação as sanções a serem aplicadas:

    a. incisos I, II, II e IV da Lei 14.133/2021 especificam quais serão os tipos de sanções a serem aplicadas.

> I - advertência;
>
> II - multa;
>
> III - impedimento de licitar e contratar;
>
> IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

b. O parágrafo 1° do mesmo artigo determina as considerações que devem ser feitas para aplicação das mesmas

> § 1° Na aplicação das sanções serão considerados:
>
> I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
>
> II - as peculiaridades do caso concreto;
>
> III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
>
> IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
>
> V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

c. os parágrafos seguintes 2, 3, 4, 5, 6 e 7 determinam a forma e as penalidades a serem aplicadas,

> § 2° A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
>
> § 3° A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.
>
> § 4° A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
>
> [...]

> § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
>
> § 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública."

3. O julgamento das sanções a serem aplicadas, está determinado no art. 158 da mesma lei e os trabalhos da **Comissão Permanente de Responsabilização** serão orientados pelo mesmo artigo conforme a seguir:

> Art. 158. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Das Penalizações

O tema das infrações administrativas no âmbito das contratações públicas ganhou novos contornos com a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Essa norma trouxe uma abordagem mais moderna e sistematizada para o tratamento das sanções aplicáveis a condutas lesivas à administração pública, incorporando elementos de legislações anteriores, como o regime do pregão (Lei nº 10.520/2002), do RDC (Lei nº 12.462/2011) e da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Ao prever um rol mais detalhado de infrações e buscar a uniformização dos critérios de julgamento, a nova lei visa reduzir a subjetividade na aplicação das penalidades, promovendo maior segurança jurídica, eficiência e integridade nos processos licitatórios e na execução contratual.

Conforme explica Carvalho, Oliveira e Rocha (2024) a infração administrativa corresponde a uma ação ou omissão que infringe uma norma de caráter administrativo, podendo ou não gerar prejuízo ao órgão. O artigo 155 da Lei nº 14.133/2021 estabelece as sanções administrativas com base em uma abordagem distinta daquela adotada pela Lei nº 8.666/1993 modernizando a forma de ação nos contratos administrativos.

O artigo 155 apresenta um extenso elenco de infrações, evidenciando a intenção do legislador de restringir a margem de discricionariedade do gestor e garantir maior coerência e uniformidade nos julgamentos de condutas prejudiciais ao interesse público. Houve também o intuito de reduzir o grau de abstração do regime jurídico das infrações administrativas em relação à sistemática da Lei nº 8.666/1993.

Para contextualizar adequadamente a abordagem das infrações administrativas na nova Lei de Licitações, é importante compreender as diferentes espécies de sanções previstas e suas particularidades, especialmente no que se refere à sua natureza, gravidade e efeitos jurídicos. Entre essas penalidades, destaca-se a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, considerada a mais severa, por restringir amplamente os direitos do infrator no relacionamento com a Administração Pública. A análise dessa sanção revela não apenas sua função repressiva, mas também os desafios práticos e jurídicos relacionados à sua aplicação proporcional e adequada, conforme os princípios do direito administrativo sancionador.

Art. 156 inciso 1° - Advertência

A advertência constitui a mais leve das sanções administrativas, sendo sua aplicação destinada a infrações de menor gravidade. Essa penalidade não acarreta maiores consequências ao contratado, uma vez que não restringe o exercício regular de suas atividades empresariais, nem impede novas contratações com a própria unidade administrativa onde se deu a prestação do serviço.

Assim como as demais penalidades previstas no artigo, a advertência somente pode ser aplicada após a condução de processo administrativo que assegure ao suposto infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa. O fato de se tratar de uma sanção mais branda não implica flexibilização das garantias constitucionais do contratado.

Art. 156 inciso 2º - Multa

A multa é uma sanção aplicável nas situações em que há descumprimento de obrigações contratuais que resultem em prejuízos ou atrasos na execução do contrato. É importante destacar que todo contrato administrativo deve, obrigatoriamente, conter cláusulas que definam os direitos e deveres das partes, as penalidades cabíveis e os valores ou critérios para o cálculo das multas.

Por estar vinculada aos danos causados pelo contratado, a aplicação da multa deve ser precedida de processo administrativo que observe o princípio da proporcionalidade. Nesse processo, serão analisados a infração cometida, sua gravidade, os prejuízos decorrentes e os demais critérios de ponderação indicados no § 1º do artigo.

Art. 156 3º - Impedimento de Licitar e Contratar

O impedimento de licitar e contratar é uma sanção aplicável a infrações de média gravidade, previstas nos incisos II a VII do caput do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, salvo quando o caso concreto justificar penalidade mais severa, como a declaração de inidoneidade. Essa sanção impõe restrição à liberdade negocial do particular, que fica proibido de participar de licitações ou firmar contratos com o ente federativo que aplicou a penalidade.

A Lei nº 14.133/2021 fixou o prazo máximo da sanção em três anos, ampliando o limite anteriormente previsto na Lei nº 8.666/1993. Além disso, eliminou a dúvida existente na legislação anterior quanto à abrangência territorial da penalidade, estabelecendo de forma clara que seus efeitos se limitam à Administração Pública direta e indireta do ente federativo responsável pela aplicação da sanção. Assim, por exemplo, uma empresa penalizada pelo Estado X não poderá contratar ou participar de licitações com nenhuma entidade vinculada à Administração Direta ou Indireta desse estado durante o período de impedimento. [4]

Art. 156 4º - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar

A declaração de inidoneidade é a sanção administrativa mais grave prevista na Lei nº 14.133/2021, aplicada a condutas fraudulentas que, muitas vezes, também têm repercussão penal. Essa penalidade impede o infrator de firmar

contratos ou participar de licitações com toda a Administração Pública direta e indireta dos entes federativos, por um período de 3 a 6 anos. Sua aplicação é de competência das autoridades de mais alto nível hierárquico e visa punir infrações descritas nos incisos VIII a XII do artigo 155, podendo também alcançar os incisos II a VII quando a gravidade justificar.

A nova legislação eliminou dúvidas quanto à abrangência da penalidade, deixando claro que seus efeitos são nacionais. Com isso, empresas fortemente dependentes de contratos públicos, ao serem declaradas inidôneas, podem até encerrar suas atividades. A Lei nº 14.719/2023, por exemplo, proíbe expressamente a participação dessas empresas no Pacto Nacional pela Retomada de Obras.

Apesar da clareza legal, críticas surgem quanto à rigidez do prazo mínimo de 3 anos, que pode comprometer a proporcionalidade da sanção. O ideal seria que a lei fixasse apenas o limite máximo de 6 anos, permitindo ao aplicador maior flexibilidade na dosimetria, conforme as circunstâncias do caso concreto. Assim, evitar-se-ia a aplicação desproporcional da pena e se promoveria uma atuação mais justa por parte da Administração Pública.

Diante do exposto, conclui-se que o regime de penalizações instituído pela Lei nº 14.133/2021 representa um avanço significativo na sistematização e modernização da responsabilização administrativa nas contratações públicas. Ao detalhar as infrações e vincular cada sanção a critérios objetivos, a nova lei busca mitigar a subjetividade e garantir maior previsibilidade e coerência na aplicação das penalidades. No entanto, a eficácia desse novo regime depende diretamente da correta interpretação e aplicação dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e motivação, vinculação ao instrumento convocatório especialmente no que se refere às sanções mais severas, como a declaração de inidoneidade. Assim, a consolidação de práticas administrativas padronizadas, fundamentadas em critérios técnicos e jurídicos bem definidos, é essencial para assegurar a efetividade, a justiça e a integridade no exercício do poder sancionador pela Administração Pública.

Congonhas
MINAS GERAIS

Da Tomada de Decisão

Segundo Saaty (1980) o Processo de Hierarquia Analítica (*Analytic Hierarchy Process* - AHP) é uma abordagem destinada a apoiar indivíduos na resolução de decisões complexas. Mais do que simplesmente indicar a escolha ideal, o AHP contribui para que os tomadores de decisão façam sua seleção de forma fundamentada e consigam justificá-la adequadamente.

O AHP começa com a decomposição do problema principal em uma hierarquia de subproblemas mais simples, que podem ser analisados individualmente. Essa estrutura pode incluir fatores objetivos ou subjetivos, desde que influenciem a decisão. Em seguida, os tomadores de decisão comparam os elementos dois a dois, utilizando tanto dados concretos quanto seus próprios julgamentos. Esses julgamentos são transformados em valores numéricos, permitindo o cálculo de pesos e prioridades para cada item. Assim, o AHP possibilita uma comparação lógica entre alternativas, mesmo que envolvam variáveis difíceis de mensurar, destacando-se por integrar fatores subjetivos no processo decisório.

O método pode ser resumido como:

1. Identificação das alternativas e atributos significantes.
2. Os responsáveis pela decisão indicam a significância relativa entre os atributos. Por exemplo, se as alternativas são imóveis, os investidores podem preferir a localização sobre o preço e o preço sobre as condições de pagamento.
3. Similarmente, para cada atributo, e para cada par de alternativas os responsáveis pela decisão especificam suas preferências (por exemplo, se a localização da alternativa A é melhor do que a da B).
4. Calculam-se valores globais de preferência para cada alternativa.

Da Matriz de Decisão

Conceito

A matriz de decisão, também conhecida como tabela de decisão ou matriz de critérios, é um instrumento para a avaliação sistemática de alternativas com base em diversos critérios. Ela permite estruturar situações de decisão complexas e torná-las mais transparentes.

A matriz de decisão é uma ferramenta de apoio à tomada de decisão que permite comparar diferentes alternativas com base em múltiplos critérios. Trata-se de uma representação tabular que facilita a avaliação objetiva de opções, atribuindo pesos e notas para cada critério e alternativa.

Cada linha da matriz representa uma alternativa de decisão, e cada coluna representa um critério de avaliação. Por meio da atribuição de pesos e notas, calcula-se uma pontuação total que ajuda a identificar a melhor escolha.

Para (AWORK, 2025) o processo de estruturação da Matriz de Decisão se dá pelo seguinte método:

1- Identificação dos critérios – Os critérios devem ser identificados e considerados relevantes para decisão, sejam quantitativos ou qualitativos;
2- Ponderação e avaliação dos critérios – A avaliação dos critérios deve considerar a importância relativa de cada um atribuindo uma escala aos mesmos (Ex: Alta importância, média importância, Baixa importância);
3- Identificação das alternativas – Deve -se identificar os fatores que influenciam as condições no processo. Deve-se garantir que as alternativas sejam claramente distinguíveis e viáveis (Ex: variações de produtos, locais, métodos de produção ou estratégias de marketing), no caso em concreto essas alternativas estarão ligadas ao comportamento dos licitantes durante o processo de contratação.
4- Avaliação de alternativas - As alternativas individuais são agora avaliadas com base nos critérios estabelecidos. Essa avaliação pode ser feita, por exemplo, em uma escala de 1 (ruim) a 10 (muito bom). É importante conduzir uma avaliação o mais objetiva possível. No caso em concreto se faz importante a produção de provas por parte do condutor do processo para embasar a decisão final.
5- A avaliação global das alternativas – essa avaliação resulta da multiplicação da avaliação e da ponderação dos respectivos critérios. Os resultados são somados na matriz de decisão.

Aplicações Práticas

A matriz de decisão pode ser usada em diversas áreas:

1. **Empresas e Negócios**
   - Escolha de fornecedores.



- Decisão sobre investimentos.
- Seleção de candidatos em processos seletivos.

2. Engenharia e Gestão de Projetos

- Escolha entre alternativas técnicas.
- Priorização de ações em planos de melhoria contínua.

Da Interpolação Matemática

Conceito

A interpolação é uma técnica matemática utilizada para estimar valores desconhecidos de uma função com base em um conjunto de valores conhecidos. Quando temos uma série de pontos com coordenadas (x_i, y_i) a interpolação nos permite prever o valor de y para um valor de x que esteja **dentro do intervalo** dos dados disponíveis.

Em matemática, denomina-se interpolação o método que permite construir um novo conjunto de dados a partir de um conjunto discreto de dados pontuais previamente conhecidos (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, 2025).

Funcionamento

O processo de interpolação consiste em construir uma função matemática (geralmente um polinômio ou uma função por partes) que passa exatamente pelos pontos conhecidos e serve para estimar valores intermediários.

Principais tipos e fórmulas de interpolação

1. **Interpolação Linear**
   - Liga dois pontos adjacentes com uma reta.
   - Fórmula:

$$f(x) = y_0 + (x - x_0) \cdot \frac{y_1 - y_0}{x_1 - x_0}$$

2. **Interpolação Polinomial**

- Para (n) pontos, o grau do polinômio interpolador é no máximo (n-1).
- Métodos comuns:
  1- Lagrange: constrói um polinômio baseado em produtos de termos.
  2- Newton: utiliza diferenças divididas, facilitando atualizações com novos pontos.

3. **Interpolação *Spline***

- Divide o intervalo em subintervalos e ajusta polinômios suaves por trecho (geralmente cúbicos).
- Mantém a suavidade e continuidade da função e de suas derivadas.
- Ideal para curvas suaves e dados com muitos pontos.

Aplicações da interpolação

A interpolação é amplamente utilizada em diversas áreas, entre elas:

1. Engenharia

- Previsão de dados de sensores.
- Modelagem de comportamento de materiais com base em experimentos.

2. Ciência de Dados e Estatística

- Preenchimento de dados faltantes em séries temporais.
- Suavização de curvas de tendência.

5. Economia e Finanças

- Estimativa de taxas de juros em diferentes prazos (curva de juros).
- Projeções de valores futuros com base em dados históricos.

Congonhas
MINAS GERAIS

Da ferramenta

A ferramenta criada tem o objetivo de facilitar o cálculo das sanções a serem aplicadas aos licitantes que se comportarem em desacordo com o que determina a lei de licitações, tornando o processo mais transparente e com embasamento técnico bem definido.

Desta forma a calculadora de percentual de sanção surge da junção entre a **Matriz de Decisão** e da **Formula de interpolação linear.**

Considerando que a lei estabelece um limite para as sanções aplicáveis, fixando-as entre 0,5% (zero vírgula cinco por cento) e 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado por contratação direta

O funcionamento da ferramenta se dá da seguinte forma:

1. A determinação de Critérios de avaliação comportamental do licitante durante a fase de disputa de preços;
2. A determinação de pesos (1 a 3 pontos) para cada um dos critérios estabelecidos;
3. A determinação de notas (0 a 5 pontos) para os atos praticados pelos licitantes durante a disputa de preços em relação ao artigo da lei em que a sançãose enquadra.
4. A multiplicação de cada nota aplicada, pelo peso do critério avaliado;
5. A soma do produto de todas as notas pelos pesos;
6. A soma de todos os pesos considerados;
7. A divisão dos resultados do item 6 pelo item 5;
8. Aplicação do valor resultante do item 7 na formula de interpolação;
9. Resultado final interpolado que vai variar de acordo com as notas e pesos aplicados a cada desvio de conduta avaliado pela **Comissão Permanente de Responsabilização.**

Exemplo:

No caso hipotético em que um licitante cometa uma infração como a prevista no inciso IV do art. 155 e deixe de entregar documentação exigida pelo certame propositalmente, vindo a trazer prejuízos ao certame e consequentemente a administração, sua penalização de multa poderá ser calculada da seguinte forma:

- Análise de Intencionalidade – Nota 5 x Peso 3 (Houve intenção deliberada na ação);
- Análise de Reincidência – Nota 0 x Peso 3 (Não foi encontrando histórico de penalização anterior);
- Impacto no Processo – Nota 2 x Peso 3 (Houve um impacto financeiro no processo pois a proposta não foi coberta pelo novo licitante classificado;
- Prejuízo causado – Nota 1 x Peso 3 (O prejuízo causado foi irrisório, pois não alterou de forma significativa os custos da contratação).

Diante deste cenário hipotético o cálculo da multa seria fixado em 6,3% do valor total da contratação, considerando que nenhum atenuante foi atribuído para o cálculo conforme exemplificado na figura a seguir:.

CALCULADORA DE DOSIMETRIA DE SANSÃO - ART. 155 LEI 14.133/2021				
Critério	**Descrição**	**Nota (0 a 5)**	**Peso**	**Produto (Nota × Peso)**
Intencionalidade	Refere-se à existência de dolo ou má-fé na conduta analisada. Avalia se a ação foi cometida de forma deliberada, consciente e com o objetivo de obter vantagem indevida, fraudar o processo ou descumprir intencionalmente normas e obrigações. Quanto maior a intencionalidade, mais grave é considerada a infração.	5	3	15
Reincidência	Diz respeito à repetição de condutas infratoras pelo mesmo agente ou fornecedor. A reincidência demonstra um padrão de comportamento inadequado e desrespeito contínuo às regras do processo. A frequência e o tempo entre as infrações são fatores considerados na análise desse item.	0	3	0
Impacto no processo	Avalia o grau de interferência que a conduta causou no andamento regular do processo. Pode incluir atrasos, necessidade de retrabalho, comprometimento da competitividade ou da isonomia entre os participantes. Impactos significativos comprometem a eficiência e a legalidade da contratação pública.	2	3	6
Prejuízo causado	Analisa as consequências concretas da infração, especialmente no que tange a danos financeiros à Administração Pública ou a terceiros. Quanto maior o prejuízo material ou institucional causado, maior a gravidade atribuída à conduta. Também considera a reversibilidade ou reparação dos danos.	1	3	3
Totais			**12**	**24**

Calculo Final	
Nota Final Ponderada	2
Multa (%) Sem Atenuantes	6,3%
Multa (%) Final	6,3%

Atenuantes	
Tipo de Atenuante	**Percentual de Atenuação**
Tipo 1	0%
Tipo 2	0%
Tipo 3	0%
Tipo 4	0%
Tipo 5	0%
Total da Atenuação	0%

Nível de Notas Atribuídas	
Leve	0
	1
Média	2
	3
Grave	4
	5

Congonhas
MINAS GERAIS

Conclusão

Ademais, cumpre destacar que a proposta apresentada transcende o mero atendimento às exigências legais, configurando-se como um instrumento estratégico de modernização administrativa e fortalecimento da governança pública. Ao instituir critérios objetivos, metodologia técnica e mecanismos racionais de cálculo, consolida-se uma prática de responsabilização baseada em evidências, em conformidade com os princípios da eficiência, da segurança jurídica, da isonomia e da proporcionalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A incorporação da matriz de decisão associada à interpolação ponderada na definição dos percentuais de multa representa um avanço significativo na condução dos procedimentos sancionatórios, mitigando riscos de arbitrariedade, reforçando a transparência dos atos administrativos e promovendo a equidade no tratamento dos licitantes. Tal iniciativa não apenas responde às recomendações dos órgãos de controle, mas também posiciona o Município de Congonhas/MG como referência em boas práticas na gestão contratual pública.

Nesse contexto, recomenda-se fortemente a institucionalização do modelo proposto como padrão a ser replicado nos futuros editais e contratos administrativos da Administração Municipal. Essa medida contribuirá de forma decisiva para a qualificação do processo decisório, a prevenção de litígios, a integridade nas contratações e a consolidação de um ambiente licitatório mais previsível, ético e comprometido com o interesse público.

Referências

CARVALHO, Matheus; OLIVEIRA, João Paulo; ROCHA, Paulo Germano. *Nova Lei de Licitações comentada e comparada*. 4. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPodivm, 2024.

SAATY, Thomas L. *The Analytic Hierarchy Process*. New York: McGraw-Hill, 1980.

SAATY, Thomas L. *Theory and applications of the Analytic Network Process: decision making with benefits, opportunities, costs, and risks*. Pittsburgh: RWS Publications, 2005.

AWORK. *Matriz de decisão*. Disponível em: https://www.awork.com/glossary/decision-matrix#limitations-of-the-decision-matrix. Acesso em: 16 maio 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. *Interpolação Matemática*. ReaMat. Disponível em: https://www.ufrgs.br/reamat/CalculoNumerico/livro-sci/i1.html. Acesso em: 16 maio 2025.

FERNANDO AUGUSTO BAIA DE PAULA [redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO BAIA DE PAULA:084[redacted]
Dados: 2025.10.14 07:29:09 -03'00'

ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA [redacted]
Assinado de forma digital por ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA:[redacted]
Dados: 2025.10.14 07:38:51 -03'00'

327

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 193 / 2026.
Processo Administrativo nº. PMC/6226/2009.
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Cultura.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos e especificações em anexo e condições estabelecidas no Edital.

1.2. Os serviços são classificados como comuns, uma vez que, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 28, do Plano de Contratações Anual de 2025, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

1.4. O presente Termo de Referência tem como base legal a Lei Federal nº. 14.133/2021.

1.5. **Havendo divergências entre a descrição/Código CATMAT/CATSER e o exposto no Termo de Referência, deverá considerado para fins de proposta a descrição constante neste Termo de Referência anexado ao edital.**

2. DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Congonhas, nos termos do Estudo Técnico Preliminar e Documento de Oficialização da Demanda.

2.2. Justifica-se face ao interesse público em atender ao desenvolvimento de ações à eventos institucionais e/ou de utilidade pública, calendário municipal, eventos esporádicos, emendas impositivas aumentando a demanda, com o compromisso de atender a outros órgãos da Administração Pública.

2.3. Ao proporcionar estrutura adequada com qualidade e locais para as atividades a serem desenvolvidas, (eventos variados de cunho artístico, cultural e institucional), há uma valorização das atrações e ações do município, garantindo aos eventos, organização nas apresentações artísticas, dentre outras atividades necessárias para o resgate da autoestima e lazer junto ao munícipe.

2.4. A contratação deverá ser **por menor preço unitário**, atendendo a integridade qualitativa do objeto, padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo da execução dos serviços.

2.5. Faz-se necessário a presente solicitação, uma vez que adotou- se a unificação de

Documento assinado digitalmente - WQN-X15-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

objetos entre as Secretarias/Diretorias a fim de se evitar o fracionamento do mesmo e a inclusão de eventos específicos ao montante geral, nos faz adotar todos os cuidados necessários devido as peculiaridades dos eventos dos quais serão empregados os materiais/equipamentos.

2.6. O aumento do quantitativo, justifica- se e visa atender os eventos não previstos no calendário municipal, aqueles do qual requer uma demanda maior de última hora, bem como os já existente no calendário municipal (tais como Emendas impositivas, eventos institucionais e esporádicos), logo aumentando- se o quantitativo, aumenta- se também o seu custeio, fato este que fica demonstrado o aumento significativo do valor.

2.7. A ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS, fundamenta-se pela impossibilidade de definir previamente a quantidade e o momento exato da demanda do objeto, o fato da destinação dos mesmos englobar durante todo o ano eventos/ações a serem realizadas pela SECULT e outros Órgãos da administração pública, incluso também o atendimento a diversos projetos de fomento ao estímulo e incentivo as atividades artísticas e culturais que são enviados à SECULT, demandando contrapartida do município na logística do evento. Objetiva a economicidade e celeridade da contratação, por tratar-se de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram definidos no objeto deste ETP. Através da etapa licitatória concluída, os eventos terão um respaldo de atendimento dentro do programado no que se refere a demanda de quantitativos e agilidade na prestação de serviços.

2.8. As quantidades são estimativas, para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se no direito de solicitar em cada item o quantitativo, que julgar necessário. Os quantitativos são baseados em diversas ações a serem realizadas no Município de Congonhas, não se obrigando a Administração pela execução total.

2.9. Para fins de habilitação, pede-se o atestado de capacidade técnica. A exigência justifica-se, para que a Administração pública, possa ter conhecimento se a empresa a ser contratada atuou de forma satisfatória no cumprimento de objetos semelhantes, procurando evitar o risco de o objeto ser executado de forma irregular, causando danos ao erário direta e indiretamente. **Sendo sonorização o fator de maior relevância.**

2.10. Aproveitamos a oportunidade, para vislumbrar o alcance de prorrogação de prazo, conforme preconiza o art. 84 da Lei 14.133/21.

2.11. Em face de toda exposição e dos motivos apresentados, solicitamos a contratação em tela para a realização do evento.

2.12. A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1° da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente - WQN-X15-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2.13. JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

2.13.1. A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade de Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

2.13.2. Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se lei 14.133/2021 artigo 86, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

> ***Art. 86º (...)***
>
> ***§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.***
>
> ***(Redação dada pela Lei nº 14.133, de 2021).***

2.13.3. Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades do SISG, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

2.13.4. No caso deste órgão, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, demandando maior tempo na realização das atividades e alongamento do prazo para esta instituição, considerando a condição de órgão gerenciador, bem como prevê o diploma legal a Prefeitura Municipal de Congonhas tem somente um CNPJ ou seja e uma única unidade gestora sempre será o único contratante.

2.14. VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIOS.

2.14.1. A participação de consórcios em licitações públicas é uma prática comum em processos que envolvem grande complexidade ou vultosos recursos financeiros. Entretanto, em determinadas situações, a proibição da formação de consórcios é uma estratégia adotada para garantir maior competitividade e promover o comércio local. Esse modelo é baseado na premissa de que a exclusão de grandes conglomerados ou uniões de empresas favorece a participação de micro e pequenas empresas, incentivando o desenvolvimento econômico regional e fomentando uma concorrência mais justa. Neste contexto, a análise dessa política revela importantes implicações sobre a dinâmica de mercado, a promoção de desenvolvimento local e a natureza dos objetos licitados.

2.14.2. Primeiramente, a proibição de consórcios visa ampliar a competitividade de mercado, especialmente em licitações de pequeno vulto e menor complexidade. Consórcios, ao agregar diversas empresas, criam uma força

Documento assinado digitalmente - WGN-X15-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

concorrencial desproporcional em relação a negócios menores, pois possuem mais recursos financeiros e operacionais, além de capacidade técnica aprimorada. Assim, se consórcios fossem permitidos em licitações de menor escala, empresas locais ou regionais poderiam se sentir desencorajadas a participar, já que suas chances de sucesso seriam reduzidas. A exclusão de consórcios, por outro lado, cria um ambiente de concorrência mais equilibrado, onde empresas individuais, de menor porte, têm mais oportunidades de competir em igualdade de condições.

2.14.3. A promoção do comércio local é outro argumento central para a exclusão de consórcios em determinados processos licitatórios. Pequenas e médias empresas desempenham um papel vital nas economias locais, gerando empregos, movimentando a economia regional e promovendo inovação. Quando o foco é estimular a contratação de fornecedores locais, a não participação de consórcios evita que grandes empresas de fora da região dominem o mercado. Dessa forma, incentiva- se que negócios regionais, com vínculos diretos com a comunidade, ofereçam produtos e serviços à administração pública, redistribuindo os recursos financeiros dentro da própria localidade e promovendo o desenvolvimento sustentável.

2.14.4. Além disso, a complexidade dos objetos licitados também justifica a proibição da formação de consórcios em algumas licitações. Quando o objeto da contratação não exige tecnologia avançada, capacidade técnica especializada ou grande mobilização de recursos, a participação de grandes empresas torna-se desnecessária. Em contrapartida, negócios menores, que muitas vezes já possuem expertise e estrutura suficiente para atender às exigências do contrato, podem se beneficiar. Um exemplo típico seriam as licitações voltadas para fornecimento de materiais de consumo, serviços de manutenção simples ou pequenos reparos, em que empresas locais já possuem as condições necessárias para execução, dispensando a união de forças através de consórcios.

2.14.5. Por fim, a proibição de consórcios em licitações de pequeno vulto reflete uma estratégia de políticas públicas que buscam equilibrar o acesso ao mercado público e maximizar os benefícios econômicos para a comunidade local. O valor reduzido dessas licitações e a simplicidade dos objetos licitados tornam desnecessário o envolvimento de consórcios, cujo uso é mais justificado em grandes obras ou contratações que demandam mais capital e estrutura. Nesse cenário, os recursos podem ser aplicados de forma mais eficiente, gerando impacto direto na economia local e promovendo um ciclo virtuoso de desenvolvimento e crescimento.

2.14.6. Em suma a exclusão de consórcios em processos licitatórios não é uma medida meramente restritiva, mas uma estratégia de fomento à competitividade e ao desenvolvimento econômico local. Ao garantir que pequenas e médias empresas possam participar de forma mais justa em licitações de menor complexidade e vulto, o mercado público se abre para uma diversidade maior de competidores, incentivando a inovação, a eficiência e o crescimento de negócios regionais. Dessa forma, além de garantir melhores resultados para a administração pública, essa política fortalece as economias locais, promovendo o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Documento assinado digitalmente - W0N-X15-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	CÓD. BETHA	QTD. DIÁRIAS	SECULT	SMS	SEDEC	SEL	SECT	SEMED	SEDAS	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Grupo gerador 180 KVA	21679	41707 Esp.2	Diária	60	-	-	-	-	-	-	60	R$ 3.940,00	R$ 236.400,00
02	Grupo gerador 250 KVA	21679	58515	Diária	6	-	-	-	-	-	-	6	R$ 5.200,00	R$ 31.200,00
03	Iluminação de grande porte "A"	13757	58497 Esp.2	Diária	10	-	-	-	-	-	-	10	R$ 16.900,00	R$ 169.000,00
04	Iluminação de grande porte "B"	13757	58497 Esp.3	Diária	20	-	-	-	-	-	-	20	R$ 12.000,00	R$ 240.000,00
05	Iluminação de médio porte	13757	58496 Esp.2	Diária	50	-	-	-	-	-	-	50	R$ 3.500,00	R$ 175.000,00
			58496 Esp. 3	Para atender 05 (cinco) dias	2	-	-	-	-	-	-	2	R$ 18.500,00	R$ 37.000,00
06	Iluminação de micro porte	13757	65957	Diária	15	-	-	-	-	-	-	15	R$ 1.100,00	R$ 16.500,00
07	Iluminação de pequeno porte	13757	58495 Esp.2	Diária	60	-	37	6	-	-	5	108	R$ 2.200,00	R$ 237.600,00
			58495 Esp.3	Para atender 05 (cinco) dias	2	-	-	-	-	-	-	2	R$ 12.600,00	R$ 25.200,00
08	Microfone headset/lapela	624607	58507	Diária	50	-	-	-	-	-	-	50	R$ 250,00	R$ 12.500,00
09	Painel de led grande porte	12556	64291 Esp.7	Diária	30	-	-	-	-	-	-	30	R$ 4.800,00	R$ 144.000,00

Documento assinado digitalmente www.betha.cloud
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

429

10	Painel de led macro porte	12556	64291 Esp.6	Diária	10	-	-	-	-	-	-	10	R$ 6.700,00	R$ 67.000,00
11	Sistema transmissor sem fio	13757	65958	Para atender 05 (cinco) dias	1	-	-	-	-	-	-	1	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
12	Sonorização de grande porte "A"	13757	58492 Esp.2	Diária	10	-	-	-	-	-	-	10	R$ 18.300,00	R$ 183.000,00
13	Sonorização de grande porte "B"	13757	58492 Esp.3	Para atender 01 (um) dia	20	-	-	-	-	-	-	20	R$ 13.600,00	R$ 272.000,00
			58492 Esp.4	Para atender 05 (cinco) dias	2	-	-	-	-	-	-	2	R$ 62.500,00	R$ 125.000,00
14	Sonorização de médio porte	13757	58491 Esp.2	Diária	70	-	-	7	5	-	5	87	R$ 10.500,00	R$ 913.500,00
15	Sonorização de micro porte	13757	58489 Esp.2	Diária	60	-	-	-	-	-	-	60	R$ 1.475,00	R$ 88.500,00
16	Sonorização de pequeno porte	13757	58490 Esp.2	Diária	60	10	37	3	4	10	10	134	R$ 5.360,00	R$ 718.240,00
17	Sonorização desfiles/blocos e escola de samba para atender 05 (cinco) dias	13757	65956	Para atender 05 (cinco) dias	1	-	-	-	-	-	-	1	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00
18	Trio elétrico para atender blocos carnavalescos	12556	49671	Para atender 05 (cinco) dias	1	-	-	-	-	-	-	1	R$ 37.050,00	R$ 37.050,00
												679	-	R$ 3. 860.690,00
TOTAL GERAL														**R$ 3. 860.690,00**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código adma.

3.2. **Valor do Contrato e Estimativa 2026**

Secretaria	Estimativa 2026
Secretaria Municipal de Cultura	R$ 3.117.550,00
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 53.600,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R$ 327.820,00
Secretaria Municipal de Esporte	R$ 110.580,00
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	R$ 73.940,00
Secretaria Municipal de Educação	R$ 53.600,00
Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania	R$ 123.600,00
TOTAL:	**R$ 3.860.690,00**

3.3. **Ressalta-se que o valor estimado constante neste termo de referência possui caráter meramente estimativo, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, não devendo ser confundido com o valor de referência da licitação. Trata-se de uma estimativa utilizada para fins de planejamento e adequação orçamentária, sem que configure obrigação de contratação pela Administração Pública nesse montante, devendo o licitante formular sua proposta conforme planilha de quantidades e preços anexo ao instrumento convocatório.**

3.4. O custo estimado total da contratação é de **R$3.860.690,00 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e noventa reais),** conforme pesquisa de preço anexa.

3.5. Para definição do quantitativo, foram analisados os históricos das prestações de serviços anteriores deste Órgão e restaram incorporados nesta contratação em análise, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

3.6. As especificações dos serviços abrangidos na tabela do item 3.1 estão discriminados pormenorizados no ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS) deste instrumento.

Documento assinado digitalmente www.betha.cloud-k3M-NSC
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Como forma de assegurar a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, considerando a natureza de bem comum do objeto a ser contratado, entendemos que a solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação e correlatos, através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

4.2. Diante do histórico das contratações, entendemos que a melhor solução para atender a demanda do município seria através da escolha do registro de preços, nos termos do artigo 40, Inc. II da Lei 14.133/2021, não havendo a obrigatoriedade de manter um dispêndio fixo mensal. Através desta solução a Administração Pública terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, flexibilizando despesas, com adequação aos recursos disponíveis. Quanto ao prazo da Ata de Registro de Preços, será de 12 meses, podendo ser prorrogado caso seja demonstrada a sua vantajosidade com a renovação do quantitativo. ARP permite contratações mais rápidas e eficiente na qual a contratada deverá atender as expectativas da Administração e atender os requisitos estabelecidos no Instrumento convocatório e posteriormente no Instrumento Contratual.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Órgão: 27

Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13

Subfunção: 392

Programa: 0023

Atividade: 2.218 – Apoio Artístico e Cultural

3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 981

Fonte: 1500

Documento assinado digitalmente - WQN-X1S-X7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

331

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão: 24

Unidade: 01

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0002

Atividade: 2.315 – Coordenação Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 1302

Fonte: 1500

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgão: 20

Unidade: 01

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0002

Atividade: 2.307 – Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Econômico

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 985

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 14

Unidade: 02

Função: 12

Subfunção: 361

Programa: 0032

Atividade: 2.125 – Apoio as Atividades da Educação

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 482

Documento assinado digitalmente - W0N-X15-K7M-NSV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 15

Ficha: 635

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301

Programa: 0035 – Atenção Básica em Saúde

Atividade: 2.163 – Serviços de Assistência à Saúde – PSF

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.600

Ficha: 625

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Órgão: 32

Unidade: 04

Função: 32

Subfunção: 122

Programa: 0002

Atividade: 2.331 – Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assistência Social de Cidadania

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

Ficha: 1098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Órgão: 19

Unidade: 01

Função: 27

Subfunção: 812

Programa: 0043

Documento assinado digitalmente - Y9DN-X13-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

332

Atividade: 2.106 – Apoio aos Eventos Esportivos

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

Ficha: 893

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 meses, conforme especificado no art. 84 da Lei 14.133/2021, estando sujeita a atualização de preço a cada 12 meses, contando da data apresentação da proposta, conforme especificado do art. 262, do decreto Municipal 7.963 de 17 de dezembro de 2024.

6.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

6.2.1. Apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.

6.2.2. Demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração.

6.2.3. Manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

6.3. Renovação e/ou complementação da garantia da contratação, se for o caso.

7. DOS REAJUSTES E DO REEQUILÍBRIO

7.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o **índice IPCA** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Documento assinado digitalmente - WDN-XIS-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reequilíbrio econômico financeiro obedecerá aos ditames do decreto Municipal 7.963 de 17 de dezembro de 2024.

7.9. O reajuste e/ou reequilíbrio será realizado por apostilamento.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste Termo de Referência.

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

8.3. O julgamento da proposta será **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.4. O modo de disputa a ser adotado será **ABERTO E FECHADO.**

8.5. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8.6. **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

8.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.6.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

8.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

Documento assinado digitalmente - WDN-X1S-K7M-N8V
Acesse verificador.beehs.cloud e insira o código acima.

8.6.5. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764, de 1971.

8.6.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

8.6.7. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.7. **DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

8.7.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

8.7.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.7.3. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União.

8.7.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.7.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.7.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Lei Federais do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.7.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.7.8. Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

8.8. **DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:**

8.8.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.8.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e

Documento assinado digitalmente - WDN-X15-K7M-X5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

apresentados na forma da Lei Federal, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.8.2.1. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 69, §6º).

8.8.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 65, §1º).

8.8.3.1. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de Lei Federal ou contrato/estatuto social.

8.8.4. Empresas que estejam em recuperação judicial, devem anexar certidão emitida em instancia judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

8.8.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei Federal nº. 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da Lei Federal, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.8.6. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.8.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU

Documento assinado digitalmente - WQN-X1S-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.8.8. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei Federal nº. 14.133/2021, uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

8.8.9. O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.9. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.9.1. Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto do presente licitação.

8.9.2. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL** (pessoa jurídica/licitante)

8.9.2.1. Comprovação de aptidão e bom desempenho para a prestação dos serviços de instalação/montagem e fornecimento dos itens exigidos neste DOD, através da apresentação de **atestado** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, relacionado ao item para o qual a licitante apresentar proposta.

8.9.3. **CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

8.9.3.1. Os licitantes vencedores dos itens relacionados à sonorização, iluminação, painéis de LED, gerador e trio elétrico, **deverão** apresentar **CRQ – Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA** da unidade da federação na qual for sediada, em relação à licitante/pessoa jurídica e em relação ao Responsável Técnico, no qual for inscrito como profissional, em plena validade.

8.9.3.2. Certidões de acervo técnico – CAT expedida pelo CREA, no qual comprove ter o profissional executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante, serviços compatíveis com as especificações do item para o qual apresentar proposta, em nome dos

Documento assinado digitalmente - W0N-X15-K7M-N8V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

profissionais comprovadamente integrante de seu quadro técnico permanente ou contratado.

8.9.3.3. Comprovação de que o profissional responsável técnico pertence ao seu quadro de pessoal, através da apresentação da cópia da Carteira Profissional assinada, Contrato de Prestação de Serviços ou documento que comprove a participação no quadro de pessoal.

9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelos servidores indicados no item "9.9." ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

9.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidia-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.6. Os gestores dos contratos serão os servidores indicados no item "9.9." com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

9.6.1. Analisar a documentação que antecede o pagamento.

9.6.2. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

9.6.3. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato.

9.6.4. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado.

9.6.5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado.

9.6.6. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços.

9.7. O contratado deverá indicar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail,

Documento assinado digitalmente - WDN-X15-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

9.8. O contratado deverá manter o preposto aceito pela Administração durante todo o fornecimento do bem para representa-lo na execução do contrato.

9.9. GESTÃO DO CONTRATO:

9.9.1. O gestor do contrato, será o servidor Sr. **José Isaias Miranda, Gerente de Eventos Culturais,** matrícula nº 20147003, E-mail: joseisaias.miranda@congonhas.mg.gov.br, nomeado através de Portaria com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, conforme disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10. FISCAIS DOS CONTRATOS:

9.10.1. FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

9.10.1.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. **Edir Eustáquio de Oliveira**, Pintor, matrícula nº 54381, nomeado através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.2. FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

9.10.2.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. **Silnara Kelly Santos Faustino, Secretária Adjunta,** matrícula nº 20146867, E-mail: silnara.faustino@congonhas.mg.gov.br, nomeada através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.3. FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.10.3.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. **Rogério Silva Ribeiro, Gerente de Infraestrutura e Apoio Operacional na Educação,** Matrícula: 20147028, nomeado através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.4. FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

9.10.4.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. **Wesley Matosinhos Santana, Diretor de equipamentos Esportivos e de Lazer,** matrícula nº 20146780, E-mail: wesley.santana@congonhas.mg.gov.br, nomeado através de

Documento assinado digitalmente - WDN-X1S-K7X-K5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.5. **FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

9.10.5.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. **Carolina Souza Fonseca Vasconcelos, Gerência de equipe multidisciplinar, matrícula** nº 20146857, E-mail: carolina.vasconcelos@congonhas.mg.gov.br , nomeada através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.6. **FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

9.10.6.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. **Thereza Cristina Bandoli Legg, Diretora de Projetos CT&I**, matrícula nº 20147651, E-mail: thereza.legg@congonhas.mg.gov.br, nomeada através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.7. **FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

9.10.7.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. **Mariana Guerra Gonzaga, Gerente de Inspeção Sanitaria** matrícula nº 20147476, E-mail: mariana.gonzaga@congonhas.mg.gov.br, nomeada através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Os serviços deverão ser prestados à diversas secretarias municipais, conforme relacionado no Item 5. Por tratar-se de eventos institucionais e/ou inaugurações, eventos esporádicos, com locais diferenciados, impossibilitando o detalhamento técnico, a informação do local do evento, dia e horário para início, serão informados previamente através da ordem de serviços a ser emitida por cada Secretaria solicitante.

10.2. Os serviços serão prestados em eventos artísticos, músicos-culturais, institucionais e ou de utilidade pública, calendário municipal, emendas impositivas, conforme especificações constantes da Ordem de Serviço e poderão sofrer modificações de acordo com a necessidade do contratante.

10.2.1. Após a emissão da Ordem de Serviços a ser emitida pela Secretaria solicitante

Documento assinado digitalmente - W0N-X15-K7K-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ao fornecedor, a Diretoria de Compras, emitirá a Autorização de Fornecimento, que é repassada a Contratada para que seja providenciada a emissão da nota fiscal correspondente aos serviços.

10.3. A execução dos serviços poderá ser adiada pela Administração Pública, caso sejam constatados motivos necessários e relevantes.

10.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 01 (uma) hora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5. Caberá às Secretarias responsáveis, no ato do recebimento dos serviços, certificar-se de que estes cumprem as especificações contidas no Termo de Referência e na Ordem de Serviços.

10.6. As diárias correspondentes aos itens serão pagas pelos dias em que a estrutura for efetivamente utilizada.

10.6.1. Não serão considerados para pagamento da diária, os dias de montagem e desmontagem dos itens fornecidos.

10.7. O sistema de sonorização de GRANDE PORTE "B" será instalado de modo que receba o sinal do som do trio elétrico e distribua nas caixas de som distribuídas na Avenida Marechal Floriano, ou de acordo com as necessidades do Contratante.

10.8. A prestação de serviços de montagem de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, conforme quantitativos e especificações constantes neste DOD, dar-se-á após a emissão da ordem de serviços, devendo serem entregues provisoriamente com 48(quarenta e oito) horas de antecedência ao evento e definitivamente em até 12 (doze) horas antes do evento, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

10.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no horário/dia do esgotamento do prazo.

10.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente DOD, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.11. Os serviços serão prestados dentro de todas as normas de segurança cabendo esta responsabilidade tanto ao CONTRATANTE e quanto à CONTRATADA.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco,

Documento assinado digitalmente - W0N-X15-K7M-N3V
Acesse verificador.botha.cloud e insira o código acima

agência e conta corrente indicados pela Contratada.

11.2. O prazo para liquidação da despesa será de 15 (quinze) dias úteis, a contar do atesto da nota fiscal pela Administração.

11.2.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

11.3. O prazo para pagamento, será de 15 (quinze) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

11.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, os prazos serão reduzidos pela metade.

11.5. Estes prazos poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não serão computados no prazo fixado.

11.7. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

11.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam: inscrição no CPF ou no CNPJ; inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal; regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal; regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS; regularidade perante a Justiça do Trabalho; cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

11.9. Previamente ao pagamento, a Administração deve verificar a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, mediante a consultas no CEIS e CNJ, ou outros que lhe sobrevierem.

11.10. A eventual perda das condições de que trata o caput não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração.

Documento assinado digitalmente - W0N-X15-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

11.11. Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração deverá notificar o fornecedor contratado para que regularize a sua situação, no prazo de até 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento do montante devido.

11.11.1. A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

11.12. É facultada a retenção dos créditos decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causado à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.14.1. As retenções referentes ao Imposto sobre a Renda serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e do Decreto Municipal nº 7.609/2023.

11.14.2. Não será efetuado o pagamento de Documento Fiscal emitido em desconformidade com as normas supracitadas.

11.14.3. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

11.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

12.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência.

12.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor

Documento assinado digitalmente - W0N-X15-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

12.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

13.1.1. Executar o objeto com perfeição, conforme especificações, prazo e local, constantes da Ordem de Serviço, que será emitida à cada solicitação, pela Secretaria responsável pela execução dos serviços, dentro das normas e cláusulas constantes no contrato, salvo por motivos alheios que possam ocorrer;

13.1.2. Fornecer material e outro qualquer equipamento que estiver omisso neste instrumento para o perfeito funcionamento da prestação de serviços com referência à todos os itens, considerando que não acarretará despesas para o Contratante;

13.1.3. Arcar com todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços, impostos, taxas, encargos trabalhistas, contribuição previdenciária, transporte, frete, equipamentos, uniformes, mão-de-obra, alimentação, hospedagem, montagem, operacionalização, desmontagem e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

13.1.4. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento;

13.1.5. Disponibilizar o engenheiro responsável pelo laudo técnico para acompanhar a vistoria do Corpo de Bombeiros no dia e horário agendado pela instituição;

13.1.6. Seguir o que é estabelecido nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente no que diz respeito à segurança e medicina do

Documento assinado digitalmente - W0N-X15-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

trabalho na execução do evento;

13.1.7. Responsabilizar-se civil ou criminalmente pelos danos causados, ao evento ou a terceiros, pelos seus empregados, durante a execução dos serviços;

13.1.8. Obedecer e cumprir a Portaria 09 de 09/07/2008, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Lei Estadual de Minas Gerais 14.130/2001, que dispõe sobre a prevenção contra pânico e incêndio no Estado, bem como o Decreto Estadual 44.746/2008, que a regulamentou;

13.1.9. Apresentar o laudo de vistoria técnica emitida pelo Corpo de Bombeiros à SECULT, bem como atender a todas as exigências do Corpo de Bombeiros quanto à montagem dos equipamentos;

13.1.10. Prestar os serviços solicitados através de Ordem de Serviços, dentro das normas constantes da Ata de Registro de Preços, salvo por motivos alheios que possam ocorrer;

13.1.11. Entregar e montar os equipamentos no local indicado pelo Setor requisitante, no prazo máximo de até 48(quarenta e oito) horas, estando em perfeito funcionamento para vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, que se dará com antecedência máxima de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento;

13.1.12. Responsabilizar-se pela desmontagem de todos os equipamentos em até 24(vinte e quatro) horas após o término do evento, ou conforme necessidade do Contratante;

13.1.13. Disponibilizar funcionários e técnicos uniformizados e devidamente identificados para o perfeito funcionamento da prestação dos serviços durante a montagem, operacionalização e desmontagem, bem como material de reposição para manutenção durante todo o evento, garantindo que cada trabalhador faça uso EPI (Equipamento Proteção Individual), aplicável o desempenho de suas funções;

13.1.14. Remover todos os equipamentos após o evento, de acordo com o prazo estipulado ou conforme necessidade do contratante;

13.1.15. Entregar todas as ART's (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) e laudos técnicos referentes à infraestrutura quando solicitados pela Secretaria responsável e/ou pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, para que sejam anexadas ao Projeto de Prevenção e Combate a Pânico e Incêndio;

13.1.16. Seguir o disposto nas normas contidas da ABNT, através do acompanhamento por servidores designados pela Secretaria solicitante, com referência a prestação de serviços de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de 7 montagem, operacionalização e desmontagem, conforme quantitativos e especificações constantes neste DOD, no Termo de Referência, sendo que

Documento assinado digitalmente - W0N-X15-K7M-N5V
Acesse verificador.botha.cloud e insira o código acima.

os equipamentos deverão ser conferidos pelos representantes do Contratante;

13.1.17. Atentar para que os equipamentos a serem utilizados durante a prestação dos serviços estejam obrigatoriamente, em perfeitas condições de uso, conservação e atendimento, atendendo a todas as necessidades para a realização do evento;

13.1.18. Caso haja falha dos equipamentos durante a execução dos serviços, estes deverão ser substituídos no prazo máximo de 1 (uma) hora, sem prejuízo ao Contratante

13.1.19. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;

13.1.20. A Contratada deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO DE CONGONHAS ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

13.1.21. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

13.1.22. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

13.1.23. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art.68 da Lei n} 14.133, de 2021;

13.1.24. A prestação dos serviços deverá atender rigorosamente às especificações constantes no resultado da licitação e na proposta da Contratada;

13.1.25. Emitir nota fiscal/fatura correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

13.1.26. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

13.1.27. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto;

13.1.28. O veículo tipo TRIO ELÉTRICO, deverá estar em plenas condições de funcionamento e conservação e com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos no Código Nacional de Trânsito, bem como todo o sistema de sonorização necessários montados para perfeita execução dos serviços;

13.1.29. O motorista que prestará os serviços, será de responsabilidade da

Documento assinado digitalmente - WDN-X15-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Contratada, sendo que o mesmo deverá apresentar CNH (Carteira Nacional de Habilitação), em Conformidade com o objeto;

13.1.30. A Contratada deverá substituir o motorista, caso o mesmo não atenda as normas legais para a prestação de serviços, como: apresente-se com sintomas de embriaguez, sem identificação, ou comportar-se de forma não apropriada para o desempenho da função. Casos que a SECULT notificará a empresa para substituir seu funcionário imediatamente;

13.1.31. A troca de motorista já identificado para a execução dos serviços, somente poderá ser realizada após apresentação do seu substituto à SECULT e comprovação de experiência, sempre no dia anterior ao trabalho;

13.1.32. Apresentar ao Contratante, relação nominal do motorista, constando o respectivo endereço residencial, bem como telefones pessoais para contato imediato, devendo comunicar qualquer alteração ocorrida em prazo hábil para atualização;

13.1.33. Reparar, ou se necessário, substituir de imediato, às suas expensas, o veículo tipo caminhão Trio Elétrico, caso o mesmo não se apresente em condições normais de uso;

13.1.34. Substituir imediatamente o veículo locado, por outro com as mesmas especificações deste, por motivo de defeito, pane elétrica ou sinistro, não puder ser utilizado. Em caso de indisponibilidade de substituição por veículo de mesma especificação, poderá ocorrer substituição por veículo de qualidade superior. No entanto, será mantido o pagamento de acordo com os valores do veículo substituído;

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

15.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato.

15.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

15.1.3. Der causa à inexecução total do contrato.

15.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

15.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a

Documento assinado digitalmente - W0N-X1S-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

execução do contrato.

15.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato.

15.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

15.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

15.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens "15.1.2." ao "15.1.4.", sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens "15.1.5." ao "15.1.8.", bem como nos itens "15.1.2." ao "15.1.4.", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ((art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.2.4. **Multa**:

15.2.4.1. **Moratória** de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, o que configura inexecução parcial.

15.2.4.2. **Moratória** de 10% (dez por cento) a 30% (vinte por cento), por atraso superior a 30 (trinta) dias, o que configura inexecução total do contrato.

15.2.4.2.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

15.2.4.3. **Compensatória**, para as infrações descritas nos itens "15.1.5." ao "15.1.8.", de 20% a 30% do valor do Contrato.

15.2.4.4. **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista no item "15.1.3.", de 20% a 30% do valor do Contrato.

Documento assinado digitalmente - WDN-X15-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.2.4.5. Para infração descrita no item "15.1.2.", a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

15.2.4.6. Para infrações descritas no item "15.1.4.", a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato.

15.2.4.7. Para a infração descrita no item "15.1.1.", a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato.

15.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

15.8.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

15.8.2. As peculiaridades do caso concreto.

15.8.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

15.8.4. Os danos que dela provierem para o Contratante.

15.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que

Documento assinado digitalmente - WON-X15-K7M-N5V
Acesse verificador.bertha.cloud e insira o código acima.

utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Municipal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

16. DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

16.1. A empresa contratada deverá prezar pela promoção do desenvolvimento nacional sustentável, adotar os critérios e práticas de sustentabilidade, em especial os estabelecidos no art. 4º do decreto federal nº 7.746/2012, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

a) Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

b) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

c) Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

d) Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

e) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

f) Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

g) Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

h) Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

16.2. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais

Documento assinado digitalmente - W0N-X1S-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

16.3. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

16.4. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

16.4.1. Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

16.4.2. Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

16.4.3. Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

16.5. Na execução do fornecimento objeto deste termo de referência a empresa contratada deverá obrigatoriamente promover as práticas de sustentabilidade ambiental, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPDG, e adotar as seguintes práticas sustentáveis, quando couber:

16.5.1. Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

16.5.2. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

16.5.3. Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

16.5.4. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do fornecimento;

16.5.5. Realizar programa interno de treinamento de seus empregados, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

16.6. Prover a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA; e respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

17. DA DISPOSIÇÃO DE PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES

17.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

17.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

Documento assinado digitalmente - W0N-X15-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

17.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

17.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

17.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

17.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

17.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

17.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

17.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

17.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

17.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

17.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

18. DA DISPOSIÇÃO ANTICORRUPÇÃO

18.1. É prevista a aplicação da Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n/ 6.626, de 27 de maio de 2019, de acordo com a seguinte clausula:

18.1.1. Na forma da Lei federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.826/2019, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, das ou se comprometer a dar a quem quer que seja,

Documento assinado digitalmente - W0X-X1S-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ou aceitar poderá oferecer, dar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quando ao objeto deste instrumento, ou de outra forma que não relacionada a este instrumento, devendo garantir, ainda, que seu prepostos, gestores, fiscais , servidores públicos e colaboradores ajam da forma e observando sempre a legislação pertinente.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Município de Congonhas reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviço, se esta não estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

19.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal nº. 14.133/2021.

19.3. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhas como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.

Congonhas, 30 de dezembro de 2025.

Douglas V. Maia Dutra
Diretoria de Licitação

APROVO o presente Termo de referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Congonhas, 30 de dezembro de 2025.

PEDRO GERALDO CORDEIRO
Secretário Municipal de Cultura

Documento assinado digitalmente - W0N-X1S-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO

Documento assinado digitalmente - WDN-X13-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

343

Congonhas
MINAS GERAIS

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE

02 caixas de som ativas 15" potência mínima de cada caixa, 450 watts ,referência: rcf, jbl, EV ,similar ou superior;
01 mesa de som digital com no mínimo 12 canais, equalizador, efeito embutido. referência: yamaha, soundcraft, behringher, modelo similar ou superior;
02 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior;
02 microfones direcional de mão cabeado
02 pedestal suporte para as caixas de som
04 pedestais girafa ;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de pendrive;
01 cabeamento ,extensões para devida conexão e instalação dos equipamentos acima citados;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE

08 caixas subgrave 2x18 1.600 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound soundcast, similar ou Superior;
08 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12" + drive 1000 watts. referência: rcf, jbl, meyer punos soundcast, similar ou superior;
04 caixas monitores 12" +drive 300 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior;
4 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headse especificos para retorno
4 caixas de sub 2 x18" para side fili passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer soun soundcast, similar ou superior;
2 amplificadores digitais estéreo 3000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou
superior
01 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior
2 amplificadores digitais stereo 3000 watts rms cada. referência: crown audio leader, behringer, modelo similar ou superior.

Documento assinado digitalmente - W0N-X15-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

2 mesas de mixagem digital mínimo 24 canais x 16 auxiliares. referência: presonus soundcraft, yamaha, roland, behringer,
modelo similar ou superior
1 processadores digitais de no mínimo 06 vias stereo. Referência: behringer dcx2496 ultradrive ro, dcp-24 mk2 dap audio digital cross- over, peavey vsx 26e audio processor - pvvsx26e ou modelo similar ou superior;
12 microfones com fio. referência: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior.
2 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones
que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure lxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio
technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior;
2 sistemas completos de microfones auriculares (headset). referência: shure blx14r/mx59 sennheiser speechline sl dw-4-us
r, audio- technica 3000 atw-3211/892-thde2, modelo similar
ou superior;
12 pedestais girafa para microfones;
08 garras clamps para microfones;
5 direct box (no minino 01 ativo) referência: behringher, whirlwind, radial, modelo similar ou superior;
1 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4X10. referência: hartke ha5500, galien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior;
1 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 65 watts (combo h 2y2 2x12 ou ou cabeçote cabecote e caixa com
04x12") referência: marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh501 ou modelo similar ou superior,
1 corpo de bateria completos (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens: 03 estantes de
prato tipo girafa / 01 estantes de caixa / 01 máquina de hth com clamp / 01 banco de rosca. referência: yamaha recording
custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior;
01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referência: shure pga drum, akc lrum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive:
Cabeamento, talhas, cintas, main power necessários;
01 multicabos de 24 vias e splitter de 50 metros no mínimo; referência: santo angelo, neutrik amphenol, mogami, modelo similar ou superior.
04 praticáveis de alumínio carpetados medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

Documento assinado digitalmente - W0N-X1S-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

344-

Congonhas
MINAS GERAIS

SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE

12 caixas subgrave 2x18 1.600 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
12 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12" + drive 1000 watts referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
08 caixas monitores 12" +drive 500 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
08 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset especificos para retorno;
04 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou
superior;
04 caixas treeway 2 x12" + drive para side fill passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior;
caixas sub 18' para bateria: referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior;
04 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. referência: crown, áudio leader, behringer, modelo similar ou
superior;
04 amplificadores digitais stereo 4000 watts rms cada. referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior;
08 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior;
08 amplificadores digitais stereo 1 000watts rms cada, referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior;
02 mesas de mixagem digital mínimo 32canais x 24 auxiliares. referência: soundcraft, yamaha roland, behringer, modelo similar ou superior;
1 processadores digitais de no mínimo 06 vias stereo. referência: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp-24 mk2 dap audio
digital cross- over, peavey vsx 26e audio processo pvvsx26e ou modelo similar ou superior;
12 microfones com fio. referência: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845 audio technica atm510, ou similar ou modelo superior:
4 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que
trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, áudio technuca
aew 425as, ou modelo similar superior;
02 sistemas completos de microfonesauriculares (headset). referência: shure blx14r/mx53, sennheiser speechline sl dw-4-
us r, audio- technica 3000 atw-321 1/892- thde2, modelo similar ou superior;
20 pedestais girafa para microfones
12 garras clamps para microfones;
08 direct boX (no minino 02 ativos) referência: behringher, whirlwind, radial, modelo similar ou superior;

Documento assinado digitalmente - WDN-X15-K7M-25V
Acesse verificador.botha.cloud e insira o código acima

Congonhas
MINAS GERAIS

01 sistema para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15 e caixa 4x10. referência: hartke, ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior;
02 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12")
referência. marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh501 ou modelo similar ou superior;
1 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas ferragens: 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp/ 01 banco de rosca. referência: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama supersta, modelo similar ou superior;
01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive;
Cabeamento, talhas, cintas, main power necessários
03 estantes de partitura com luminária
01 multicabos de 32 vias e splitter de 50 metros no mínimo. referência: santo angelo, neutrik, amphenol, mogami, modelo similar ou superior;
04 praticáveis de alumínio carpetados medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "A"

36 caixas subgrave 2x18 1.600 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
36 caixas line array originais médio grave/médio agudo 2x12" + drive 1000 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou
superior;
12 caixas monitores 12" +drive 500 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior,
12 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset específicos para retorno;
06 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinner. Referência sennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. modelo similar ou superior;
08 caixas de sub 2 x18" para side fil passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound similar ou superior;
08 caixas treeway 2 x12" + drive para side fil passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
02 caixas sub 18 para bateria: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior
12 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior.
16 amplificadores digitais stereo 4000 watts rms cada. referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior.

Documento assinado digitalmente - W0N-X15-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

345

Congonhas
MINAS GERAIS

16 amplificadores digitais stereo 2000 watts ms cada. referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior
08 amplificadores digitais stereo 1000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior
04 mesas de mixagem digital mínimo 56 canais x 24 auxiliares. referência: soundcraft, yamaha midas, modelo similar ou superior;
02 processadores digitais de no mínimo 08 vias stereo. referência: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp-24 mk2 dap audio digital cross- over, peavey vsx 26e audio processor - pvvsx26e ou modelo similar ou superior;
40 microfones com fio. referência: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior;
08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones
que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure gkd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser eW 500 g4-kk205 audio
technica aew4250ad ou modelo similar OU superior;
06 sistemas completos de microfones auriculares (headset). referência: shure blx14r/mx53 sennheiser speechline sl dw-4-us
r, audio- technica 3000 atW-32 11/892-thde2 modelo similar ou superior;
04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra). referência sennheiser e908b shure Pga98 C audio technica pro 35;
50 pedestais girafa para microfones
14 garras clamps para microfones
20 direct box (no mínimo 04 ativos) referência: behringher, whirwind radial, modelo similar ou superior;
02 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15 e caixa 4X10'. referência: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior;
04 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referência:
marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh50l ou modelo similar ou superior;
02 corpos de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens: 05 estantes de
prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp/ 01 banco de rosca. referência: yamaha recording
custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior.
02 kits de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas main power necessários;
02 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no mínimo. referência: santo angelo, neutrik, amphenol, mogami, modelo similar ou superior;
20 praticáveis de alumínio carpetados com rodas medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada;
Responsável técnico.

Documento assinado digitalmente - W0N-X15-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

Congonhas
MINAS GERAIS

Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "B"

24 caixas sub grave 2x18 1.600 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
24 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12" + drive 1000 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
10 caixas monitores 12" +drive 500 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
2 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset especificos para retorno;
6 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinner. Referência ennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. Modelo similar ou superior;
04 caixas de sub 2 x18" para side fll passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound soundcast, similar ou superior;
04 caixas treeway 2 x12" + drive para side fll passivo 1600 watts cada, referência: rcf, neyer sound, similar ou superior;
01 caixas sub 18 para bateria: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior
08 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. referência. crown, audio leader, behringer. modelo similar o superior.
10 amplificadores digitais stereo 4000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior
10 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior.
06 amplificadores digitais estéreo 1000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior.
02 mesas de mixagem digital mínimo 48 canais x 24 auxiliares. referência: soundcraft, yamaha roland, modelo similar ou superior;
02 processadores digitais de no mínimo 08 vias stereo. referência: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp-24 mk2 dap audio digital cross- over, peavey vsx 26e audio processor - pvvsx26e ou modelo similar ou superior;
22 microfones com fio. referência: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior;
08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones
que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio
technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior;
03 sistemas completos de microfones auriculares (headset). referência: shure blx14r/mx53, sennheiser speechline sl dw-4-
us r, audio- technica 3000 atw-3211/892-thde2, modelo similar
ou superior;

Documento assinado digitalmente - W0N-X1S-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra). referência sennheiser e908b, shure pga98 h, audio technica pro 35;
30 pedestais girafa para microfones;
14 garras clamps para microfones;
14 direct box (no mínino 04 ativos) referência: behringher, whirlwind, radial, modelo similar ou superior;
01 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4X10'. referência: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior;
02 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referência.
marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh501 ou modelo similar ou superior;
1 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas ferragens: 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp/ 01 banco de rosca. referência: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama superstа, modelo similar ou superior;
01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas. main power necessários;
01 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no mínimo. referência: santo angelo, neutrik. amphenol, mogami, modelo similar ou superior;
10 praticáveis de alumínio carpetados com rodas medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

SONORIZAÇÃO DOS DESFILES: ESCOLA DE SAMBA E BLOCOS

28 caixas de som contendo: 2 (dois) alto falante de 12 polegadas com 600 watts de potencia cada e 1 titânio médio agudo com 300watts;
28 caixas de sub contendo: 2 (dois) auto falantes de 18 polegadas com 600 watts cada falante;
7 racks de potência contendo: 1 potência 5.000 watts , 1 potência 3.000 watts e 1 potência 1.000 watts em cada rack;
07 processadores digitais, 14 andaimes de 3x2 com 3 metros de altura (14 torres);
01 mesa de som de 16 canais digital;
04 microfones sem fio;
04 microfones com fio;
04 monitores ativos para o palco;
Cabeamento de som e cabos energia conexões para ligar o som.
Responsável técnico para operar a sonorização durante os desfiles.

Documento assinado digitalmente - W0N-X15-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

ILUMINAÇÃO MICRO PORTE

06 refletores par led 54x3watts rgbw. Referência: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior.
06 refletores c/ lâmpada par 64 1000w
15 metros de estrutura q30 / g25 em alumínio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a
montagem da estrutura; caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex: Ginasio, teatro, etc
01 mesa de comando dmx
01 máquina de fumaça, cabeamento necessário;
01 iluminador de nível profissional.
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE

12 refletores par led 54x3watts rgbw referência: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior;
12 refletores c/ lâmpada par 64 1000w;
04 moving beam 230watts 7r. referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe - robe, ydtec moving head beam 230 7r; modelo similar ou superior;
15 metros de estrutura q30 q25 em alumínio para montagem de gride incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura; caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex: Ginásio, teatro etc;
01 mesa de comando dmx;
01 máquina de fumaça, cabeamento necessário;
01 iluminador de nível profissional.
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE

12 refletores par led 54x3watts rgbw referência: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 eds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior;
12 refletores c/ lampada par 64 1000w;
08 moving beam 230watts 7r. referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe - robe, ydtec moving head beam 230 7r; modelo similar ou

Documento assinado digitalmente - W9N-X15-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

superior;
02 strobo atomic 3000 watts, modelo similar ou superior;
02 mini brutes 6 lampadas. referência: mole-richardson, cinelight, cosmolight modelo similar ou superior;
01 máquina de fumaça dmx c/ ventilador. referência: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior;
01 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer, controle de moving
(240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 nemórias + fader. referência: fix 2048 4 universe (2048) dmx lighting
console, avolites pear 010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior 35 metros de
estrutura q30 em aluminio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura;
caso seja necessario onde não ouver estrutura de palco móvel ex: Ginasio, teatro, etc.
01 rack de potência 12 canais de 4000w. referência: cbi, mpl, magma, modelo similar ou superior;
01 rack de propower de 12 canais cada. referência: cbi, mpl, magma, modelo similar ou superior,
04 refletores elipsoidais 18-380 ou 25-50 zoom. referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior;
Cabeamento necessário;
Responsável técnico.
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE "A"

48 refletores par led 54x3watts rgbw referência: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior.
36 refletores c/ lampada par 64 1000w
24 moving beam 230watts 7r. referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe - robe, ydtec moving head beam 230 7r; modelo similar ou superior.
16 moving wash. referência: robe robin 600 ledwash, clay paky a.leda wash k10, martin rush, modelo similar ou superior;
24 strobo atomic 3000 watts
24 refletores elipsoidais 18-38 ou 25-50 zoom. referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior;
12 mini brutes 6 lâmpadas. Referência: mole-richardson, cinelight, cosmolight modelo similar superior;
02 máquinas de fumaça dmx com ventilador;

Documento assinado digitalmente - WQN-X15-K7M-NSV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02 máquinas haze com ventilador.
02 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mlxer de dimmer controle de moving
(240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fader referência fix 2048 4 universe (2048) dmx lighting
console, avolites pearl 2010, chamsys quickq 30 4- universe compact lightlng console, modelo similar ou superior;
160 metros de estrutura q30 e 950 em alumínio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a
montagem da estrutura; caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex: Ginásio, teatro etc;
04 rack de potência 12 canais de 4000w. referência: cbi, mpl, magma. Simllar ou Superior;
4 rack de propower de 12 canais cada. referência: bl, mpl, magma, similar ou superior;
Cabeamento necessário;
Responsável técnico.

ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE "B"

24 refletores par led 54x3watts rgbw referência yeesite 36led stage led lights lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led. Stage lights, modelo slmilar oU superior;
18 refletores c/ lampada par 64 1000w;
16 moving beam 230watts 7r. referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 lub disco stage party, robin pointe - robe, ydtec moving head beam 230 7r, modelo similar ou superior.
12 moving wash. referência: robe robin 600 ledwash, clay paky a.leda wash k10, martin rush modelo similar ou superior;
12 strobo atomic 3000 watts;
12 refletores elipsoidais 18-38 ou 25-50 zoom. referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior;
06 mini brutes 6 lampadas. referência: mole-richardson, cinelight, cosmolight llcht modelo similar ou superior;
2 máquinas de fumaça dmx c/ ventilador. referência: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning modelo similar ou superior;
1 máquina haze com ventilador. referência: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modeldo similar ou superior;
1 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer te dimmer, controle de moving (240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 45C nemórias + fader. referência: fix 2048 4 universe (2048) dmx lighting console, avolites pearl 2010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior;
80 metros de estrutura q30 e 950 em alumínio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para montagem
da estrutura caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex. Ginásio, teatro etc.
03 rack de potência 12 canais de 4000w. referência: cbi, mpl, magma, modelo similar ou

Documento assinado digitalmente - W0N-X19-K7M-N5V
Acesse verificador.botha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

superior;
3 rack de propower de 12 canais cada. referência: cbi, mpl, magma, modelo similar ou superior;
Cabeamento necessário;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 08(oito) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

PAINEL DE LED – MACRO PORTE

- Alta resolução, mínimo de 3.9, indoor em formato de telão com as medidas de 08 metros de largura por 06 metros, com processador e sistema apropriado pra inserção de vídeo, transmissão simultânea. 01 Técnico operacional.

PAINEL DE LED - GRANDE PORTE

- Alta resolução, mínimo de 3.9, indoor em formato de telão com as medidas de 06 metros de largura por04 metros com processadora e sistema apropriado para inserção de vídeo, transmissão simultânea. 01 Técnico operacional.

MICROFONE HEADSET / LAPELA

Especificações:TransmissorBLX1
Gain: -16 dBV (Máximo), 10 dBV (Mínimo)
Ganho Faixa de Ajuste 26 dB
Impedância de entrada 1 M
Saída de RF 10 mW, típica
Habitação ABS moldados
Exigência de poder 2x LR6 pilhas AA, 1,5 V alcalinas
Vida útil da bateria Até 14 horas.
Dimensões (H x W x D) 4,3 x 2,5 x 0,8 "(110 x 64 x 21 mm)
Peso(75g)
Receptor BLX4
Saída XLR 1x
1x 1/4 (6,35 mm) de saída
Impedância de saída XLR: 200 O
1/4 : 50 O
Nível de saída áudio XLR Conector: -27 dBV em 100k de carga (Referência + / -33 kHz com um tom kHz)

Documento assinado digitalmente - W0X-X15-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

1/4 : -13 dBV em Carga 100k (Referência + / -33 kHz com um tom kHz)
Sensibilidade RF -105 DBm para 12 dB SINAD, típica
Rejeição de Imagem > 50 dB, típica
Habitação ABS moldados
Exigência de poder 12 a 15 V DC @ 160 mA, fornecida por fonte de alimentação externa (Tip Positive)
Dimensões (H x W x D) 1.5 x 7.4 x 4.1 "(40 x 188 x 103 mm)
Peso (241 g).

TRIO ELÉTRICO – BLOCOS CARNAVALESCOS

1 - CAMINHÃO DE SOM:
O veículo deverá conter um sistema de som e espaço adequado para abrigar os puxadores/ interpretes de samba, durante o deslocamento dos blocos no trajeto da Avenida.
O Sistema de som móvel deverá enviar os sinais de áudio sem fio com alta definição para o sistema de som central instalado ao longo da Passarela do Samba, em 02 vias independentes de áudio de rádio frequência;
O sistema de som móvel deverá ser composto dos seguintes equipamentos e características abaixo relacionados;
- 01 veículo (tipo caminhão) de no mínimo 4 (quatro) toneladas de peso, comprimento máximo de 07 (sete) metros, altura máxima de 4,20 metros (quatro metros e vinte centímetros), ¾, 2 eixos (dianteiro e traseiro).
Obs: 1 - A especificação do objeto se justifica devido à estrutura física das ruas da cidade.
Obs: 2 - Trio elétrico para atender as festividades do carnaval/blocos.
Obs: 3 – Veículo (tipo caminhão) com ano de fabricação a partir de 2005.
- 01 Estrutura metálica com largura mínima externa de 2,10mts e comprimento total de no mínimo 5mts, com suporte para as caixas acústicas de frente e de fundo, com altura a partir do teto da cabine do veículo até o máximo de 4,20; com suporte para caixas acústicas de monitor no piso superior e posicionamento dos grupos geradores de energia na parte inferior com proteção a prova de chuva para o equipamento de som nele instalado;
- 08 caixas acústicas configuração LONG TROW, sendo 4 para frente e 4 para a traseira do veículo;
- 02 (dois) alto falantes de 12" para graves, potência admissível de no mínimo 300W RMS cornetada com guia de ondas, LONG TROW;
- 01 (um) corneta de médio e agudos com 01 driver de potência admissível de no mínimo 120W RMS;
- 04 canais de amplificadores de classe AB variável, com potência de no mínimo 1500w RMS para a seção de graves dos falantes de 12";
- 02 canais de amplificadores de classe AB de alta polarização, com potência de no mínimo 600w RMS para a seção de médios e agudos, drivers;

Documento assinado digitalmente - W0N-X15-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

- 02 canais de processadores digitais de no mínimo 02 vias, ajustados e alinhados para as caixas acústicas acima mencionadas;
- 06 canais de equalizadores gráficos de (31 bandas), sendo 02 para os ajustes das caixas acústicas de frente e fundo e 04 para ajustes das caixas acústicas de retorno das vias de monitor.
- 04 caixas acústicas monitoras, cada uma com no mínimo;
01 alto falante de 15", de no mínimo 300w RMS, para graves;
01 corneta exponencial de 90ºH x 40ºV, com driver de 75w RMS, para médio-agudos;
01 setup de amplificação e processamento para as caixas acústicas monitoras, acima mencionadas, contendo:
04 canais de amplificação de graves com potência mínima 800w RMS;
04 canais de amplificação de médio-agudos com potência mínima 200w RMS;
04 canais de crossovers eletrônicos de 02 vias para as caixas de monitores acima especificadas.

- 01 console de mixagem, digital, com no mínimo 16 canais de entradas de microfones em XLR e 08 saídas auxiliares mais L&R;
- 02 Aparelhos de reprodução de Usb/Cd/Mp3;0
- 06 microfones de mão para vozes;
- 02 sistemas wireless (sem fio) de microfones de mão;
- 04 canais de casadores de impedância HI z / LOW z, passivos;
- 04 canais de casadores de impedância HI z / LOW z, ativos.
- 01 sistema wireless, específico para transmissão dos sinais de áudio L e R dos sistemas de mixagem do sistema móvel para o sistema de som instalado na passarela do samba, com 04 antenas receptoras.
Trio elétrico para atender o carnaval / blocos
- 04 receptores, com grupo de frequência de transmissão compatíveis com o transmissor, (instalado em quatro canais do sistema de som da passarela do samba no percurso do desfile);
- 01 Cabo de áudio específico para conexão do receptor ao sistema de áudio da passarela do samba de 02m cada;
- 02 amplificadores, específicos para instrumentos (Baixo – Guitarra), contendo cada um no mínimo:
120 watts RMS de potência transistorizada;
- 01 alto falante de 12" ou 15";
- 02 grupos geradores de energia
AC,(sendo 01 em stand by) com as seguintes características, cada;
Capacidade de carga de no mínimo 07 kva;
Capacidade de fornecer AC em 220v e 110v;
Motor a gasolina com partida elétrica e manual.
- 01 Main Power geral, com conexões apropriadas, com entrada de AC trifásico e saídas de AC bifásico e monofásico com neutro e terra e capacidade de carga para energizar devidamente os equipamentos instalados;
- 01 Distribuidor de AC com conexões apropriadas, com entrada de AC bifásico e saídas de AC bifásico e monofásico com neutro e terra e capacidade de carga para energizar devidamente os equipamentos instalados.

Documento assinado digitalmente - WQN-X15-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

- E os devidos cabos de áudio, sistemas de AC e DC e demais acessórios adequados e necessários para a, interligação dos equipamentos acima relacionados, montagem segura e perfeito funcionamento do sistema móvel.
- Responsável técnico.
- Motorista.

Obs 1: A empresa contratada deverá fornecer toda cabeação adequada e acessórios para a montagem e bom funcionamento dos equipamentos acima relacionados que estarão devidamente montados no veículo tipo Trio Elétrico.

Obs 2: Os equipamentos acima mencionados, utilizados no veículo tipo TRIO ELÉTRICO, deverão ser de qualidade igual ou superior.

GERADOR DE ENERGIA 180 KVA

Móvel, com capacidade 180 KVA, trifásico, fabricação mínima do ano de 2015, com cabine de proteção, com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, acompanhado de operador e responsável técnico, chave reversora, com franquia de diesel, pernas de 120 metros de cabo de 120 mm.

Durante a instalação será necessário apresentar: Atestado de abrangência, ART engenheiro eletricista ou mecânico, Placas de sinalização de risco de incêndio e elétrico, isolamento do gerador com gradil, operador durante todo o tempo de funcionamento, bacia de contenção contra vazamento de óleo diesel, recipientes padronizados para abastecimento do gerador com diesel e passa cabos para proteção de cabos lançados no solo.

GERADOR DE ENERGIA 250 KVA

Gerador de energia, móvel, com capacidade 250 KVA, trifásico, fabricação mínima do ano de 2015, com cabine de proteção, com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, acompanhado de operador e responsável técnico, chave reversora, com franquia de diesel, pernas de 120 metros de cabo de 120 mm.

Durante a instalação será necessário apresentar: Atestado de abrangência, ART engenheiro eletricista ou mecânico, Placas de sinalização de risco de incêndio e elétrico, isolamento do gerador com gradil, operador durante todo o tempo de funcionamento, bacia de contenção contra vazamento de óleo diesel, recipientes padronizados para abastecimento do gerador com diesel e passa cabos para proteção de cabos lançados no solo.

Documento assinado digitalmente - WDN-X15-K7M-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Congonhas
MINAS GERAIS

350

SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO

01 SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO com conexão XLR canon, com receptor UHF, Dsp na mesma frequência dos receptores, composto de:
15 cabos XLR macho e fêmea, com 50 metros de cumprimento cada cabo para conexao dos receptores ao logo da avenida nos pontos determinados;
01 mesa de som de 16 canais digital; 18
diect box com entrada XLR;
01 par de fone;
Cabos de energia/extensões e carregadores para ligar os equipamentos;
02 operadores de som disponível para cuidar do link de transmissão e do funcionamento do serviço durante o evento.
- Responsável Técnico.

Obs.: o sistema link de transmissão sem fio com transmissor e receptor UHF, deverá cobrir um raio de aproximadamente 450(quatrocentos e cinquenta) metros de distância, objetivando linkar a transmissão de áudio do trio elétrico em movimento para as torres de sonorização fixas ao longo da Avenida(onde acontecerá os desfiles carnavalescos), durante os 05(cinco) dias do evento.

Não será permitido a utilização de transmissor de FM e rádio como receptores para execução do serviço.

Documento assinado digitalmente - W0N-X1S-K7R-N5V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 30/12/2025 às 14:54:21

Assinantes

✓ **Douglas Vinicius Maia Dutra**

Assinou em 30/12/2025 às 14:54:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.648.316-**

Eu, Douglas Vinicius Maia Dutra, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **PEDRO GERALDO CORDEIRO**

Assinou em 30/12/2025 às 15:05:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.935.686-**

Eu, PEDRO GERALDO CORDEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W0N X15 K7M N5V

Congonhas
MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

351

Data: 30 de novembro de 2025.

De: Diretoria de Licitação

Para: Diretoria de Contratos

Prezado (a),

Em atenção ao checklist da Controladoria Municipal 272 a 274 segue resposta dos quesitos aludidos.

Item 1

Será numerado a partir da folha 255

Item 2

E resposta ao item em questão informamos que o item referencia encontra-se sim nos itens 9, 10, 11 e 12 do Documento de Oficialização de Demanda, bem como justificativa juntada aos autos pelo setor demandante.

Item 3

Informamos que o item foi esclarecido pelo setor demandante, sendo também que as mesmas se encontram juntado aos autos em fls. 29 a 36.

Itens 4,5 e 8

Conforme resposta juntada aos autos pelo Diretoria de Suprimento.

Itens 7 e 13.

Em resposta ao item em questão informamos que o item em questão foi respondo pelo setor demandante.

Itens 9.

Em resposta ao item em questão informamos o termo de referência contem todos os elementos necessário para formulação do procedimento licitatório, tais como item 3 do termo de referência, contendo elementos técnicos do objeto bem como elementos contidos no orçamento estimado, sendo que não consta elementos técnicos a fim de caracterizar cronograma físico financeiro.

Itens 10, 14, 16 e 17.

a) Em resposta ao item em questão informamos que notas serão calculadas mediante caso concreto dentro do processo Administrativo sancionatório, conforme decreto.
b) Foi juntado estudo de aplicabilidade de sanção a fim de corroborar a aplicabilidade sancionatório no momento de sua execução.
c) Em resposta ao item em questão informamos que foi alterado no termo de referência.
d) Em resposta ao item em questão informamos que o teor do parecer dos economista coaduna com os dizeres do item 8.8.7 do termo de referência, adotados pela Administração com base nos modelos da AGU.

Itens 12 e 18

a) Processo em andamento
b) Em resposta ao item em questão informamos que foi alterado no termo de referência.

Item 15

Em resposta item em questão informamos que o mesmo foi alterado no termo de referência amortizando as cláusulas entre item 6 e 7 do termo de referência a fim de dirimir divergências.

Item 19

Em resposta ao item em questão informamos que o mesmo foi respondido pelo setor demandante anexado aos autos.

Item 20

Em resposta ao item em questão informamos que foi alterado no termo de referencia a menção do item correto.

Item 21

Em resposta ao item em questão informamos que referenciarão em questão não faz menção da nomenclatura DOD.

Item 22

Em resposta ao item em questão informamos que consta no item 19 do DOD as dotações orçamentárias bem como planilhas de quantitativos por secretaria em anexo as fls. 29 a 36, bem como justificativa juntada ao autos pelo setor técnico demandante.

Item 23

Deverá diretoria de Contratos alterar no Edital no item 2.2

Item 25

Deverá diretoria de Contratos realizar analise do item em questão.

Item 26

Deverá diretoria de Contratos realizar analise do item em questão.

Item 27

Em resposta ao item em questão informamos que a referida analise será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura.

Atenciosamente.

Douglas V. Mala Dutra
Diretoria de Licitação

RECEBIDO
30 / 12 / 2025
Carolina Gonçalves

Congonhas
MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 353

Em atenção ao parecer da Secretaria Municipal de Integridade e Controle Interno, constante às fls. 272 a 274, seguem os esclarecimentos:

Item 10, 14, 16 e 17:

a): houve a juntada de outra tabela para corroborar com a explicação referente à dosimetria das sanções.

e), f): realizadas as retificações cabíveis.

Item 23:

realizada a alteração para retirada do órgão participante.

Item 24:

procede para o processo.

Item 25 e 26:

Realizadas as retificações cabíveis quanto à redação.

Em 30/12/2025

Atenciosamente,

Carolina Goulart

Diretoria de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA
354
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas

Diretoria de Contratos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Certifico que, nesta data, foi procedido o encerramento do **Volume I** do processo descrito abaixo, que vai numerado a partir da folha **nº 01** a folha **nº** 354

Processo de Licitação nº PRC/ 203 /2023

Processo Administrativo nº PMC/ 6228 /2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMC/ 90045 /2025

Data: 30/12/2025

Assinatura com identificação do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG

DIRETORIA DE LICITAÇAO

AUTUAÇÃO

Autuei a requisição e os documentos que compõem este processo e para constar, lavrei o presente termo.

Data: 28/01/2026

Helstene de Cássia Dias Leite

ASSINATURA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº PRC/203/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PMC/6228/2009

MODADIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90045/2025

VOLUME III

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO Nº PMC/ 90045 /2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº PRC. 203/2025

TERMO *DE ABERTURA* DE VOLUME

Certifico que, nesta data, foi procedido a abertura do volume III do Processo descrito acima, que vai numerado a partir da folha nº 552 .

Diretoria de Licitação, 28 de janeiro de 2026

Bruna -2650

Nome - Matrícula

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.929.553/0001-02**	DUNS®:	**941621734**
Razão Social:	**HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**PEPE PRODUCOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/07/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - **Credenciamento**

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 1 / 26
Mat.: 2014681-6

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/01/2026 11:46:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **12.929.553/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: ***CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade***
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONCORDIAS, 20 / 1 / 26
Mat. 1401468-6

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados de consulta: 20/01/2026 11:47:33

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 12929563000102 06756127640

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 1 / 2026
Visto:

955000 - 000555

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/01/2026 às 11:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.929.553/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 696F.9563.7CED.F419 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 1 / 26
Mat: 3001468-6

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/01/2026 às 11:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento de inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 696F.9575.77CD.9437 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONCORDINHAS, 20 / 1 / 26
Visto: [illegible]

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
000558

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula de Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100157531

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ITAVERAVA
Local

26 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/25
Mat.: 20146816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212127271 em 26/02/2021 da Empresa HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212127271 e protocolo 212530151 - 26/02/2021. Autenticação: 4DCF4916E14D12C78192B87E822727EC7891EA, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/253.015-1 e o código de segurança GcMq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/253.015-1	MGP2100157531	25/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	PEDRO DE CARVALHO DUTRA

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONCORDIAS, 20/01/2021
Mat.: 20140816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212127271 em 26/02/2021 da Empresa HYDRO-SAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212127271 e protocolo 212530151 - 26/02/2021. Autenticação: 4DCF4946E14D12C78192B87E822727EC7981EA, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/253.015-1 e o código de segurança QcMq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL POR TRASNFORMÇÃO DE EMPRESÁRIO
HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA

Pedro de Carvalho Dutra, brasileiro, solteiro, nascido em 15/03/1985, empresário, portador do CPF [redacted] e Carteira de Identidade nº MG [redacted] 1expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado à Rua [redacted] nº [redacted] Bairro [redacted] em Conselheiro Laifaete-MG CEP [redacted] **EMPRESÁRIO**, com sede a Rua Pinto Paraiso, nº 30 Casa A, Bairro Centro em Conselheiro Lafaiete- MG CEP: 36.440-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o **NIRE 31110445134** e no CNPJ sob nº **12.929.553/0001-02**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transformada seu registro de **Empresário** em **Sociedade Empresária**, uma vez que o sócio **Pedro de Carvalho Dutra**, é admitido na sociedade passando a constituir o tipo jurídico **Sociedade Limitada**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **Contrato Social** ao qual se obriga mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação social e sede: A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA** e terá sua sede na Rua Pinto Paraiso, nº 30 Casa A, Bairro Centro em Conselheiro Lafaiete- MG CEP: 36.440-000.

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada unipessoal, *regida pelo atual Código Civil (Lei nº 10.406/02), artigo 1.052 e seguintes.*

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) integralizadas em moeda corrente do país proveniente do patrimônio líquido da empresa ora transformada.

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade limitada unipessoal ora constituída assume no ato da assinatura do presente instrumento o Ativo e o Passivo da empresa transformada.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pedro de Carvalho Dutra subscreve e integraliza R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil quotas) de R$1,00 (hum real) cada uma proveniente de parte do patrimônio líquido da empresa ora transformada.

Quotista	nº quotas	Valor	%
Pedro de Carvalho Dutra	100.000	R$ 100.000,00	100
TOTAL	**100.000**	**R$ 100.000,00**	**100**

PARÁGRAFO PRIMEIRO : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas , a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social locação e prestação de serviços, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias como: barracas, tendas, mesa, cadeiras, palcos, data show, sonorização e iluminação (pequeno, médio e grande porte), equipamentos de entretenimento, gerador, cabines sanitárias portáteis, banheiros especiais, camarins especiais, guarita, bilheterias, stands, estruturas metálicas com cobertura tipo pirâmide, chapéu de bruxa, tenda galpão, tablados, camarotes, arquibancadas, gradil, contêineres (pequeno, médio e grande porte), portarias e outras estruturas de uso temporário e similares. Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes como: desentupimento de redes, fossas sépticas, sumidouros. Coleta de resíduos não perigosos, fabricação de tecidos impermeáveis e de

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
LAGOINHAS, 20/01/20
Mat.: 0019681G

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212127271 em 25/02/2021 da Empresa HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA. Nire 31212127271 e protocolo 212530151 - 25/02/2021. Autenticação: 4DCF4946E14D12C7819288788E822727EC7991EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/253.015-1 e o código de segurança GcMq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

acabamento especial e de estruturas metálicas, promotor de eventos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, venda de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, instalação de equipamentos e produtos, aluguel de palcos, de coberturas, de sanitários portáteis e de banheiros químicos e banheiros pne, de tendas, de toldos, de estandes para feiras e eventos, sem montagem, e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, aluguel de instrumentos musicais, de aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, de ar condicionado, de cadeiras, de geladeira, freezer, de mesas, de moveis e utensílios para festas, de moveis, de objetos e utensílios domésticos, de televisor, televisão, instalação e manutenção elétrica, serviço de alimentação buffet, serviços de bufe para banquetes, coquetéis, recepções e eventos, serviços de engenharia, serviços de filmagem de festas e eventos, atividade de sonorização, iluminação e telão, aluguel de aparelhos de uso comercial e industrial sem operador, aluguel de geradores, de equipamentos profissionais de som e vídeo e de equipamentos de filmagem, serviços de promotor de vendas, atividades de produtores ou promotores de eventos e competições esportivas com ou sem infra-estrutura, atividades de apresentadores de programas de televisão e radio, serviços de cenografia e de efeitos especiais ligada as atividades artísticas, atividades de elaboração de roteiros, de espetáculo de fogos de artifício, som e luz e pirotécnico, serviços de criação de figurinos estilizados, de montagem de cenários, de operação de câmera e serviços auxiliares as atividades artísticas, locação de automóvois sem condutor como: veículo de sucção fossa, hidrojateamento, caminhões especializados e automóveis, trio elétrico, carro de som: para festas e evontos, obras particulares, empresas e órgãos públicos (municipal, estadual e federal), construtoras civil, mecânica, metalúrgica, siderúrgica, mineradoras e similares, instalação de sistema de prevenção contra incêndio, serviços de agencia de viagens, serviços de propaganda e publicidade, aluguel de andaimes, gestão de instalações esportivas para a organização de eventos esportivos e pratica de esportes, em espaços cobertos ou ao ar livre, com ou sem assentos para espectadores, organização de promoção de eventos de dança, produção de espetáculo de rodeio e de vaquejada, gestão de salas de teatro, de música e de outras atividades artísticas culturais, produção de arranjo musical, atividades de artes cênicas musicais independentes, de banda, orquestra, produção, conjunto e grupo musical, de composição, de partituras, de concertos e operas, de musico e de trio elétrico, evento cultural musical, e organização de promoção de eventos musicais, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, atividades de artes cênicas teatrais independentes, de ator independente, atividade de companhia, grupo e conjunto teatral, evento cultural teatral, atividade de organização de promoção de eventos de teatro e serviços de figuração, fonografo, atividades de animação e recreação em festas e eventos, serviços combinados para apoio a edifícios, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de exploração de sanitários públicos, transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, obras de engenharia civil, construção de edifícios, obras de acabamento da construção, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de alvenaria, montagem de estruturas metálicas, venda de maquinas e equipamentos, partes e peças para uso industrial, obras de montagem de instalações industriais, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção pur administração, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso na extração mineral, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, construção de barragens e represas para geração de energia, construção de redes de transporte p dutos, construção de estacoes e redes de telecomunicações, compra e venda de imóveis próprios. A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em **01/10/2010** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração da Sociedade: A Administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio **Pedro de Carvalho Dutra** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, assinar cheques, admitir e demitir empregados, abrir contas em bancos, assinar todos e quaisquer documentos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – Do Exercício Social e dos Resultados: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/2026
Mat.: 2046816-

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212127271 em 25/02/2021 da Empresa HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, NIRE 31212127271 e protocolo 212530151 - 25/02/2021. Autenticação: 4DCF4946E14D12C78192B87E822727EC7991EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/253.015-1 e o código de segurança GcWq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os resultados serão atribuídos ou suportados pelos sócios quotistas na proporção de suas quotas, ou poderão ser levados à conta Lucros Acumulados para ao aumento de capital em caso de lucros ou poderão ser levados à conta de Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subseqüentes em caso de prejuízo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das retiradas: Os sócios poderão de comum e acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observado as disposições e regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – Retirada ou falecimento de sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz através do seu curador. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA – Das disposições finais: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do foro: Fica eleito o foro de Conselheiro Lafaiete – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

ITAVERAVA – MG, 23 DE FEVEIRO DE 2021

Pedro de Carvalho Dutra

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 1 / 26
Mat.: 2014681 6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212127271 em 26/02/2021 da Empresa HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA. Nire 31212127271 e protocolo 212530151 - 25/02/2021. Autenticação: 4DCF4948E14D12C7B192887E822727EC7991EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/253.015-1 e o código de segurança GbMq Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/253.015-1	MGP2100157531	26/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	PEDRO DE CARVALHO DUTRA

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONFORMAS. 30/04/26
Mat: 2014681-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212127271 em 26/02/2021 da Empresa HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212127271 e protocolo 212530151 - 26/02/2021. Autenticação: 4DCF4946E14D12C7615283B7E822727EC7991EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/253.015-1 e o código de segurança GcMq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121212727-1 e protocolado sob o número 21/253.015-1 em 26/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212127271, em 26/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifico o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	PEDRO DE CARVALHO DUTRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	PEDRO DE CARVALHO DUTRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 26/02/2021, às 16:06 conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/253.015-1.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONFONHAS, 22/01/26
Mat.: 1001116816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212127271 em 26/02/2021 da Empresa HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA. Nire 31212127271 e protocolo 212530151 - 26/02/2021. Autenticação: 4DCF4846E14D12C7B192B67E822727EC7981EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/253.015-1 e o código de segurança GcMq Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	**Nome**
[redacted]	MARINELY DE PAULA BOMFIM

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
020146816

Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212127271 em 25/02/2021 da Empresa HYDRO-SAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212127271 e protocolo 212530151 - 25/02/2021. Autenticação: 4DCF4948E14D12C78193B87E822727EC7881EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/263.015-1 e o código de segurança GoMq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação de Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.[illegible]/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2019

NOME EMPRESARIAL
HIDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PEPE PRODUCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.54-3-00 - Fabricação de bebidas especiais, licorosas e aromáticas
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-14 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
33.14-7-15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas à esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-1-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-3-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-3-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.99-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-8-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.99-7-03 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-7-02 - Obras de montagem industrial
42.99-7-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIXTE PARAISO	30	CASA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30,640-090	CENTRO	ITAVERAVA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PEPE.PRODUCOES@HOTMAIL.COM	(31) 9494-9696

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	23/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
*****

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 12:35:59 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.529.853/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2010

NOME EMPRESARIAL
HYDRO-BASE LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio
43.30-4-05 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
95.93-0-00 - Conserto e outras manutenções de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.20-1-02 - Serviços de alojamento para eventos e exposições - buffet
68.20-1-03 - Serviços de mineração sucessiva em produção associada
68.99-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
73.11-4-02 - Serviços de acompanhantes
73.11-4-03 - Agências de publicidade
74.10-0-02 - Promoção de vendas
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.31-4-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-0-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R POETO PARAISO	NÚMERO 30	COMPLEMENTO CASA A

CEP 35.441-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAVERAVA	UF MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO [illegible]@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 9834-1098

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
[illegible]

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 12:36:58 (data e hora de Brasília).

000563

0006564

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Número de Inscrição	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Data de Abertura
12.[illegible]0001-02 MATRIZ		29/11/2010

NOME EMPRESARIAL
HYDRO-BAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-99 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.31-2-00 - Aluguel de veículos
82.11-7-01 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
93.01-1-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de circo, ópera e similares
90.01-9-99 - Atividades artísticas não especificadas anteriormente
90.03-3-03 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
93.03-4-03 - Gestão de espaços para artes cênicas, esportivos e outras atividades artísticas
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PINTO PARAENSE	36	CASA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.440-000	CENTRO	ITAVERAVA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PEPE.PRODUCOES@HOTMAIL.COM	(21) 0496-9696

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2020 às 12:38:58 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Preço a prazo para o CNPJ | Consultas SRFB | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

000565

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2010 PORTAL DA REDESIM. Todos os direitos reservados.

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Mensagem

CNPJ: 12.929.353
HYDRO-SAN LOCACAO E SERVICOS LTDA

Relação de Contribuintes:

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	12.929.353/0801-02	16987720002	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONFORMAS, 30/1/2025
Mat.: [illegible]

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:
HYDRO-SAN LOCACAO E SERVICOS LTDA

UF:
MG - 31

CNPJ:
12.929.353/0801-02

Situação CNPJ:
Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):
16987720002

Situação IE:
Habilitado

Tipo IE:
IE Normal

Cnae Principal:
4399102

Data Situação na UF:
25/11/2010

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:
PEPE PRODUCOES

Data Início Atividade:
25/11/2010

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:
Simples Nacional

Informação da IE como Destinatário:
Obrigatória

Porte da Empresa:
Microempresa (ME)

CNAE Principal:
4399102

Crédito Presumido:
Não Informado

Tipo Produtor:
Não

395000

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Dados do Endereço

Município IBGE:

3133907 - Diamantina

UF de Localização:

MG

Logradouro:

RUA PINTO PARAISO

Nro:

30

Complemento:

CASA A

Bairro:

CENTRO

CEP:

39440000

Voltar

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30 / 11 / 2016
Visto:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.929.553/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determine sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação deste certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:39 do dia 10/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2026.
Código de controle da certidão: **881D.39AA.A4DE.AADB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30/01/26
Mat.:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/12/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/03/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001698772.00-02	CNPJ/CPF: 12.929.553/0001-02	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PINTO PARAISO		NÚMERO: 30
COMPLEMENTO: CASA A,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36440000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ITAVERAVA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:20250009498117O6

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
COMGONHAS, 30 / 1 / 26
Mat.: 2014081-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

000569

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL:

HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA:

PEPE PRODUCOES

CPF/CNPJ	RG	INSC. ESTADUAL
12.929.553/0001-02		0016987720002

ENDEREÇO

ZONA RURAL RUA PINTO PARAISO, N. 30, CASA A, CENTRO, , ITAVERAVA, 36.440-000

FINALIDADE

DADOS DA CERTIDÃO

EMITIDA EM:03/12/2025 09:42:06

CERTIFICAÇÃO Nº.2016

VALIDADE: 03/03/2026

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À INEXISTENCIA DE DÉBITOS VENCIDOS; ASSOCIADOS AO CONTRIBUINTE "893" E CASO HAJA, AO IMÓVEL LISTADO ABAIXO:

INFORMAÇÕES GERAIS

RESSALVA-SE A FAZENDA PÚBLICA NO DIREITO DE CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS CUJA RESPONSABILIDADE POSSA SER IGUALMENTE ATRIBUIDA AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E QUE POR VENTURA, VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, RESSALVANDO-SE, MAIS NO DIREITO DE CONSOLIDAR A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ACIMA EPIGRAFADA OS DÉBITOS POR VENTURA VINCULADOS A OUTRAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DA NÃO ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS.

PARA AUTENTICIDADE, FAVOR CHECAR O QR CODE:

https://servicos.itaverava.mg.gov.br/ValidaCND.php?HASH=8146e58d66c5ff769ee3880cabd349c2&DH_EMIS=2025-12-03_09:42:06

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONCONHAS, 20 / 1 / 26
Mat.: 00146816

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.929.553/0001-02
Razão Social: HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA PINTO PARAISO 30 CASA A / CENTRO / ITAVERAVA / MG / 36440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2025 a 23/01/2026

Certificação Número: 2025122502051781809281

Informação obtida em 12/01/2026 12:34:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/1/2026
Mat.: 0146876

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.929.553/0001-02
Certidão nº: 73243197/2025
Expedição: 01/12/2025, às 12:35:03
Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.929.553/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 2011 12/6
Mat.: 2014681-6

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HYDRO-SAN LOCACAO E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
12.929.553/0001-02	25/11/2010	01/10/2010

Endereço Completo:

RUA PINTO PARAISO 30 CASA A - BAIRRO CENTRO CEP 36440-000 - ITAVERAVA/MG

Objeto Social:

LOCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMO: BARRACAS, TENDAS, MESA, CADEIRAS, PALCOS, DATA SHOW, SONORIZACAO E ILUMINACAO (PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE), EQUIPAMENTOS DE ENTRETENIMENTO, GERADOR, CABINES SANITARIAS PORTATEIS, BANHEIROS ESPECIAIS, CAMARINS ESPECIAIS, GUARITA, BILHETERIAS, STANDS, ESTRUTURAS METALICAS COM COBERTURA TIPO PIRAMIDE, CHAPEU DE BRUXA, TENDA, GALPAO, TABLADOS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, GRADIL, CONTEINERES (PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE), PORTARIAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO E SIMILARES. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COMO: DESENTUPIMENTO DE REDES, FOSSAS SEPTICAS, SUMIDOUROS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. FABRICACAO DE TECIDOS IMPERMEAVEIS E DE ACABAMENTO ESPECIAL E DE ESTRUTURAS METALICAS, PROMOTOR DE EVENTOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, VENDA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, ALUGUEL DE PALCOS, DE COBERTURAS, DE SANITARIOS PORTATEIS E DE BANHEIROS QUIMICOS E BANHEIROS PNE, DE TENDAS, DE TOLDOS, DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, SEM MONTAGEM, E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ALUGUEL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS, DE AR CONDICIONADO, DE CADEIRAS, DE GELADEIRA, FREEZER, DE MESAS, DE MOVEIS E UTENSILIOS PARA FESTAS, DE MOVEIS, DE OBJETOS E UTENSILIOS DOMESTICOS, DE TELEVISOR, TELEVISAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICO DE ALIMENTACAO BUFFET, SERVICOS DE BUFE PARA BANQUETES, COQUETEIS, RECEPCOES E EVENTOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADE DE SONORIZACAO, ILUMINACAO E TELAO, ALUGUEL DE APARELHOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL SEM OPERADOR, ALUGUEL DE GERADORES, DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE SOM E VIDEO E DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM, SERVICOS DE PROMOTOR DE VENDAS, ATIVIDADES DE PRODUTORES OU PROMOTORES DE EVENTOS E COMPETICOES ESPORTIVAS COM OU SEM INFRA-ESTRUTURA. ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMAS DE TELEVISAO E RADIO, SERVICOS DE CENOGRAFIA E DE EFEITOS ESPECIAIS LIGADA AS ATIVIDADES ARTISTICAS, ATIVIDADES DE ELABORACAO DE ROTEIROS, DE ESPETACULO DE FOGOS DE ARTIFICIO, SOM E LUZ E PIROTECNICO, SERVICOS DE CRIACAO DE FIGURINOS ESTILIZADOS, DE MONTAGEM DE CENARIOS, DE OPERACAO DE CAMERA E SERVICOS AUXILIARES AS ATIVIDADES ARTISTICAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMO: VEICULO DE SUCCAO FOSSA, HIDROJATEAMENTO, CAMINHOES ESPECIALIZADOS E AUTOMOVEIS, TRIO ELETRICO, CARRO DE SOM: PARA FESTAS E EVENTOS, OBRAS PARTICULARES, EMPRESAS E ORGAOS PUBLICOS (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL), CONSTRUTORAS CIVIL, MECANICA, METALURGICA, SIDERURGICA, MINERADORAS E SIMILARES, INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, SERVICOS DE AGENCIA DE VIAGENS, SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, ALUGUEL DE ANDAIMES, GESTAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS PARA A ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E PRATICA DE ESPORTES, EM ESPACOS COBERTOS OU AO AR LIVRE, COM OU SEM ASSENTOS PARA ESPECTADORES, ORGANIZACAO DE PROMOCAO DE EVENTOS DE DANCA, PRODUCAO DE ESPETACULO DE RODEIO E DE VAQUEJADA, GESTAO DE SALAS DE TEATRO, DE MUSICA E DE OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS, PRODUCAO DE ARRANJO MUSICAL, ATIVIDADES DE ARTES CENICAS MUSICAIS INDEPENDENTES, DE BANDA, ORQUESTRA, PRODUCAO, CONJUNTO E GRUPO MUSICAL, DE COMPOSICAO, DE PARTITURAS, DE CONCERTOS E OPERAS, DE MUSICO E DE TRIO ELETRICO, EVENTO CULTURAL MUSICAL, E ORGANIZACAO DE PROMOCAO DE EVENTOS MUSICAIS, SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL, ATIVIDADES DE ARTES CENICAS TEATRAIS INDEPENDENTES, DE ATOR INDEPENDENTE, ATIVIDADE DE COMPANHIA, GRUPO E CONJUNTO TEATRAL, EVENTO CULTURAL TEATRAL, ATIVIDADE DE ORGANIZACAO DE PROMOCAO DE EVENTOS DE TEATRO E SERVICOS DE FIGURACAO, FOTOGRAFO. ATIVIDADES DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE EXPLORACAO DE SANITARIOS PUBLICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ALVENARIA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, VENDA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA USO INDUSTRIAL, OBRAS DE MONTAGEM DE INSTALACOES INDUSTRIAIS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUCAO DE OBRAS ATRAVES DE CONTRATO DE CONSTRUCAO POR ADMINISTRACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECCAO E EXTRACAO DE PETROLEO, MANUTENCAO E REPARACAO DE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar conferir a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C2900000067603 e visualize a certidão)

26/017.883-4

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/4/2016
Mat: 1020146816

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Objeto Social:

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo da Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Term. Mandato
087.581.276-40	PEDRO DE CARVALHO DUTRA	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Term. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxx/xxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 26/02/2021 — Número: 312121272 71

Ato: 002 - ALTERACAO
Evento(s): 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
049 - TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2026 13:24

MARIANELY DE PAULA GOMIDE
SECRETÁRIA GERAL

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/1/26
Mat.: 0146816

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (https://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio do arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C26000000675O3 e visualize a certidão)

26/017.883-4

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONSELHEIRO LAFAIETE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HYDROBAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 12.929.553/0001-02

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Dezembro de 2025 às 12:27

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONSELHEIRO LAFAIETE, 01 / 12 / 2025
Mat.: 0201468-6

CONSELHEIRO LAFAIETE, 01 de Dezembro de 2025 às 12:27

Código de Autenticação: 2512-0112-2749-0695-6997

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99804747 em 23/07/2024. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/454.149-3	EpPs

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA
Nire:	3121212727-1
CNPJ:	12.929.553/0001-02
Município:	ITAVERAVA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	03/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
[redacted]	RODRIGO MOREIRA ROMUALDO SILVA	082321
[redacted]	PEDRO DE CARVALHO DUTRA	

SRM Documento assinado eletrônicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 23/07/2024, às 10:24 conforme horário oficial de Brasília.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/1/26
Mat.: 30146316

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de julho de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/454.149-3.

000575

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA					
NIRE:	3121212727-1	CNPJ:	12.929.553/0001-02	NIRE Anterior:	3111044513-4
Nome Anterior:					
PEDRO DE CARVALHO DUTRA -ME					
Município:	ITAVERAVA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0016887720002		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			25/11/2010		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	28
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	23/07/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	RODRIGO MOREIRA ROMUALDO SILVA	Contador	052321
[redacted]	PEDRO DE CARVALHO DUTRA	Empresário	

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/1/26
Mat.: 20146816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/454.149-3 no dia 23/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete

Empresa : Hydro San Locacao e Servicos ME
CNPJ/CPF/CEI : 12929853000102
Inscrição Estadual : 0016997720002

Emissão : 23/07/2024
Período : 03/01/2023 a 31/12/2023

Descrição das Contas		Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
1.0.00.00.0000	**ATIVO**	671.209,03	D	1.955.319,55	552.151,49	2.204.377,09	D
1.1.00.00.0000	**ATIVO CIRCULANTE**	671.209,03	D	1.955.319,55	552.151,49	2.204.377,09	D
1.1.01.00.0000	**DISPONIVEL**	671.209,03	D	1.507.976,16	552.151,49	2.127.033,70	D
1.1.01.01.0000	**CAIXA**	671.209,03	D	1.507.976,16	552.151,49	2.127.033,70	D
1.1.01.01.0001	Caixa-Matriz	671.209,03	D	1.507.976,16	552.151,49	2.127.033,70	D
1.1.02.00.0000	**ESTOQUES**	0,00	D	77.343,39	0,00	77.343,39	D
1.1.02.05.0000	**ESTOQUE DE MERCADORIAS**	0,00	D	77.343,39	0,00	77.343,39	D
1.1.02.05.0001	Estoq.Mercadorias-Matriz	0,00	D	77.343,39	0,00	77.343,39	D
2.0.00.00.0000	**PASSIVO**	532.831,43	C	232.769,49	1.604.815,15	2.204.377,09	C
2.1.00.00.0000	**PASSIVO CIRCULANTE**	19.267,24	C	232.769,49	212.222,37	7.378,88	C
2.1.03.00.0000	**IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER**	1.713,61	C	26.025,85	27.437,69	2.225,05	C
2.1.03.01.0000	**I.N.S.S. A RECOLHER**	627,47	C	13.285,35	13.639,99	1.182,11	C
2.1.03.01.0001	INSS a recolher-Matriz	627,47	C	13.285,35	13.639,99	1.182,11	C
2.1.03.02.0000	**F.G.T.S. A RECOLHER**	686,14	C	13.840,30	13.788,00	1.043,84	C
2.1.03.02.0001	FGTS a recolher-Matriz	686,14	C	13.840,30	13.788,00	1.043,84	C
2.1.04.00.0000	**SALARIOS A PAGAR**	11.553,63	C	205.643,84	194.784,38	9.505,83	D
2.1.04.01.0000	**FOLHAS DE SALARIOS A PAGAR**	10.394,88	C	148.816,20	147.598,82	12.177,47	C
2.1.04.01.0001	Salarios a pagar-Matriz	10.394,88	C	148.816,20	147.598,82	12.177,47	C
2.1.04.02.0000	**13o.SALARIO A PAGAR**	0,00	D	22.956,00	0,00	22.956,00	D
2.1.04.02.0001	13o.Salario a pagar-Matriz	0,00	D	22.956,00	0,00	22.956,00	D
2.1.04.03.0000	**PRO-LABORES A PAGAR**	1.078,68	C	16.598,68	16.694,80	1.174,80	C
2.1.04.03.0001	Pro-labores a pagar-Matriz	1.078,68	C	16.598,68	16.694,80	1.174,80	C
2.1.04.04.0000	**FÉRIAS CONCEDIDAS A PAGAR**	0,00	D	9.388,24	9.388,24	0,00	C
2.1.04.04.0001	Ferias a pagar-Matriz	0,00	D	9.388,24	9.388,24	0,00	C
2.1.04.05.0000	**RESCISÕES EFETUADAS A PAGAR**	0,00	D	10.601,02	10.601,02	0,00	C
2.1.04.05.0001	Rescisoes a pagar-Matriz	0,00	D	10.601,02	10.601,02	0,00	C
2.1.04.06.0000	**HONORARIOS A PAGAR**	82,10	C	1.253,70	1.301,50	97,90	C
2.1.04.06.0001	Honorarios a pagar-Matriz	82,10	C	1.253,70	1.301,50	97,90	C
2.4.00.00.0000	**PATRIMONIO LIQUIDO**	513.564,19	C	0,00	1.392.292,76	2.211.856,97	C
2.4.01.00.0000	**CAPITAL REALIZADO**	100.000,00	C	0,00	0,00	100.000,00	C
2.4.01.01.0000	**CAPITAL SOCIAL**	100.000,00	C	0,00	0,00	100.000,00	C
2.4.01.01.0001	Socios-C/Capital	100.000,00	C	0,00	0,00	100.000,00	C
2.4.03.00.0000	**OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO**	719.364,19	C	0,00	1.392.292,76	2.111.656,97	C
2.4.03.01.0000	**LUCROS ACUMULADOS**	719.364,19	C	0,00	1.392.292,76	2.111.656,97	C
2.4.03.01.0001	Lucros a distribuir	719.364,19	C	0,00	1.392.292,76	2.111.656,97	C
3.0.00.00.0000	**CONTAS DE RESULTADO**	38.577,80	C	2.300.914,64	2.262.337,04	0,00	D
3.1.00.00.0000	**RESULTADOS INDUSTRIAIS**	38.577,80	C	1.846.653,66	1.807.976,16	0,00	D
3.1.01.00.0000	**RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS**	38.577,80	C	1.846.653,66	1.807.976,16	0,00	D
3.1.01.03.0000	**VENDAS DE PREST.DE SERVIÇOS**	38.577,80	C	1.846.653,66	1.807.976,16	0,00	D
3.1.01.03.0001	Prestacao de Servicos-Matriz	38.577,80	C	1.846.653,66	1.807.976,16	0,00	D
3.3.00.00.0000	**DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS**	99,90	D	454.260,98	454.360,88	0,00	D
3.3.01.00.0000	**DESPESAS OPERACIONAIS**	99,90	D	454.260,98	454.360,88	0,00	D
3.3.01.01.0000	**DESPESAS GERAIS**	99,90	D	265.979,50	265.779,50	0,00	D
3.3.01.01.0002	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	D	384,83	384,83	0,00	D
3.3.01.01.0006	SIMPLES NACIONAL	0,00	D	216.983,95	216.983,95	0,00	D
3.3.01.01.0008	COMPRAS MATERIAL USO CONSUMO	69,90	D	14.888,89	14.888,79	0,00	D
3.3.01.01.0010	MULTA E JUROS	0,00	D	24.410,94	24.410,94	0,00	D
3.3.01.02.0000	**REMUNERACOES E ENCARGOS**	0,00	D	188.582,38	188.582,38	0,00	D
3.3.01.02.0001	Salarios a Pagar	0,00	D	167.788,08	167.788,08	0,00	D
3.3.01.02.0002	Pro-Labore	0,00	D	16.694,80	16.694,80	0,00	D
3.3.01.02.0003	F.G.T.S.	0,00	D	13.788,00	13.788,00	0,00	D
3.3.01.02.0004	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	D	1.301,50	1.301,50	0,00	D
4.0.00.00.0000	**CONTAS AUXILIARES**	0,00	D	1.849.653,66	1.849.653,66	0,00	D
4.1.00.00.0000	**CONTAS TRANSITORIAS**	0,00	D	1.849.653,66	1.849.653,66	0,00	D
4.1.01.00.0000	**CONTAS TRANSITORIAS**	0,00	D	1.849.653,66	1.849.653,66	0,00	D
4.1.01.01.0000	**RESULTADO DO EXERCICIO**	0,00	D	1.849.653,66	1.849.653,66	0,00	D
4.1.01.01.0001	Resultado do Exercicio	0,00	D	1.849.653,66	1.849.653,66	0,00	D
TOTAL GERAL		0,00		6.285.657,34	6.285.657,34	0,00	

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONCORDIAS, 20/1/2026
Visto:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/454.149-3 no dia 23/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração de Resultado do Exercício

Empresa : Hydro Bem Locacao e Servicos ME
CNPJ/CPF/CEI : 12629553000102
Inscrição Estadual : 0016987720002

Emissão : 23/07/2024
Período : 03/01/2023 a 31/12/2023

RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS		
VENDAS DE PREST.DE SERVICOS	1.846.653,68	
Prestacao de Servicos-Matriz		1.846.653,68
	1.846.653,68	
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS GERAIS	-288.776,50	
IMPOSTOS E TAXAS		-390,83
SIMPLES NACIONAL		-215.983,85
COMPRAS MATERIAL USO CONSUMO		-14.888,78
MULTA E JUROS		-24.410,64
REMUNERACOES E ENCARGOS	-165.592,36	
Salarios a Pagar		-137.788,08
Pro-Labore		-15.004,60
F.G.T.S.		-13.788,00
HONORARIOS CONTABEIS		-1.301,50
	-454.368,86	
LUCRO OPERACIONAL	**1.392.292,76**	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.392.292,76**	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 1.392.292,76 (Hum Milhão, Trezentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

Itaversava, 31 de Dezembro de 2023

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

Pedro de Carvalho Dutra
RG: MG14515211 - SSP / MG
CPF: [redacted]
Empresário

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

Rodrigo Moreira Resende da Silva
CRC: 092321 MG
CPF: [redacted]
Contador

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 1 / 26
Mat.: 001408816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/454.149-3 no dia 23/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanço Patrimonial

Empresa : Hydro Ban Locacao e Servicos ME
CNPJ/CPF/CEI : 12829553000102 Emissão : 23/07/2024
Inscrição Estadual : 0016987720082 NIRE: 31110445134 Período : 03/01/2023 a 31/12/2023

Descrição das Contas		Saldo	D/C
1.0.00.00.0000	**ATIVO**	2.204.377,09	D
1.1.00.00.0000	**ATIVO CIRCULANTE**	2.204.377,09	D
1.1.01.00.0000	**DISPONIVEL**	2.127.033,70	D
1.1.01.01.0000	**CAIXA**	2.127.033,70	D
1.1.01.01.0001	Caixa-Matriz	2.127.033,70	D
1.1.02.00.0000	**ESTOQUES**	77.343,39	D
1.1.02.05.0000	**ESTOQUE DE MERCADORIAS**	77.343,39	D
1.1.02.05.0001	Estoq.Mercadorias-Matriz	77.343,39	D
2.0.00.00.0000	**PASSIVO**	2.204.377,09	C
2.1.00.00.0000	**PASSIVO CIRCULANTE**	7.278,98	D
2.1.03.00.0000	**IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER**	2.225,85	C
2.1.03.01.0000	**I.N.S.S. A RECOLHER**	1.182,11	C
2.1.03.01.0001	INSS a recolher-Matriz	1.182,11	C
2.1.03.02.0000	**F.G.T.S. A RECOLHER**	1.043,84	C
2.1.03.02.0001	FGTS a recolher-Matriz	1.043,84	C
2.1.04.00.0000	**SALARIOS A PAGAR**	9.503,83	D
2.1.04.01.0000	**FOLHAS DE SALARIOS A PAGAR**	12.177,47	C
2.1.04.01.0001	Salarios a pagar-Matriz	12.177,47	C
2.1.04.02.0000	**13o.SALARIO A PAGAR**	22.956,00	D
2.1.04.02.0001	13o.Salario a pagar-Matriz	22.956,00	D
2.1.04.03.0000	**PRO-LABORES A PAGAR**	1.174,80	C
2.1.04.03.0001	Pro-labores a pagar-Matriz	1.174,80	C
2.1.04.05.0000	**HONORARIOS A PAGAR**	97,80	C
2.1.04.05.0001	Honorarios a pagar-Matriz	97,80	C
2.4.00.00.0000	**PATRIMONIO LIQUIDO**	2.211.658,97	C
2.4.01.00.0000	**CAPITAL REALIZADO**	100.000,00	C
2.4.01.01.0000	**CAPITAL SOCIAL**	100.000,00	C
2.4.01.01.0001	Socios-C/Capital	100.000,00	C
2.4.03.00.0000	**OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO**	2.111.658,97	C
2.4.03.01.0000	**LUCROS ACUMULADOS**	2.111.658,97	C
2.4.03.01.0001	Lucros a Distribuir	2.111.658,97	C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DAS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO E PASSIVO QUE TOTALIZAM O VALOR DE R$ 2.204.377,09 (Dois Milhoes, Duzentos e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Nove Centavos), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

Baependi, 31 de Dezembro de 2023

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

Pedro de Carvalho Dutra
RG: MG14516211 - SSP / MG
CPF: [redacted]
Empresario

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

Rodrigo Moreira Romualdo Silva
CRC: 082321 MG
CPF: [redacted]
Contador

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 1 / 26
Mat.: 20106816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/454.149-3 no dia 23/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA					
NIRE:	3121212727-1	CNPJ:	12.929.553/0001-02	NIRE Anterior:	3111044513-4
Nome Anterior:					
PEDRO DE CARVALHO DUTRA -ME					
Município:	ITAVERAVA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0016987720002	Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	23/07/2024
Quantidade de páginas:	28		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	RODRIGO MOREIRA ROMUALDO SILVA	Contador	082321
[redacted]	PEDRO DE CARVALHO DUTRA	Empresário	

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 1 / 26
Mat.: 2014068-16

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/454.149-3 no dia 23/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA ATRAVES DE INDICES 2023

EMPRESA: HYDRO-BAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.929.553/0001-02

Indice Liquidez Geral = $\frac{2.204.377,09 + 0,00}{7.279,88 + 0,00} = 302,80$

Indice Liquidez Corrente = $\frac{2.204.377,09 + 0,00}{7.279,88 + 0,00} = 302,80$

Indice de Solvência Geral = $\frac{2.204.377,09 + 0,00}{7.279,88 + 0,00} = 302,80$

Grau de Endividamento Geral = $\frac{7.279,88 + 0,00}{2.204.377,09 + 0,00} = 0,003$

Grau de Endividamento Patrimônio Liquido = $\frac{7.279,88 + 0,00}{2.204.377,09 + 0,00} = 0,003$

RODRIGO MOREIRA ROMUALDO SILVA:[redacted]

Assinado de forma digital por RODRIGO MOREIRA ROMUALDO SILVA[redacted]
Dados: 2026.01.26 13:45:02 -03'00'

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONFORMAS. 26/01/26
Mat.: 01146316

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracteristicas abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99836984 em 12/01/2026. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
26/019.654-1	O2Lv

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA
Nire:	3121212727-1
CNPJ:	12.929.553/0001-02
Município:	ITAVERAVA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	02/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
[redacted]	PEDRO DE CARVALHO DUTRA	
[redacted]	RODRIGO MOREIRA ROMUALDO SILVA	082321

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2026, às 08:16 conforme horário oficial de Brasília.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 1 / 2026.
Mat.: 2014683-6

Belo Horizonte, segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 26/019.654-1.

000580

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA					
NIRE:	3121212727-1	CNPJ:	12.929.553/0001-02	NIRE Anterior:	3111044513-4
Nome Anterior:					
PEDRO DE CARVALHO DUTRA -ME					
Município:	ITAVERAVA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		*Inscrição Municipal:*			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		25/11/2010			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	40
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:	10/01/2026

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	Pedro de Carvalho Dutra	Sócio/Administrador	
[redacted]	RODRIGO MOREIRA ROMUALDO SILVA	Contador	082321

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/1/26
Mat.: 2014086

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/018.654-1 no dia 10/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete

Folha : 36

Empresa : Hydro Ban Locacao e Servicos ME
CNPJ/CPF/CEI : 12929553000102
Inscrição Estadual : 0016987720002

Emissão : 09/01/2026
Período : 02/01/2024 a 31/12/2024

Descrição das Contas		Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
1.0.00.00.0000	**ATIVO**	2.204.377,09	D	2.780.543,01	1.846.261,60	3.138.684,50	D
1.1.00.00.0000	**ATIVO CIRCULANTE**	2.204.377,09	D	2.780.543,01	1.846.261,60	3.138.684,50	D
1.1.01.00.0000	**DISPONIVEL**	2.127.033,70	D	2.615.713,71	1.604.062,91	3.138.684,50	D
1.1.01.01.0000	**CAIXA**	2.127.033,70	D	2.615.713,71	1.604.062,91	3.138.684,50	D
1.1.01.01.0001	Caixa-Matriz	2.127.033,70	D	2.615.713,71	1.604.062,91	3.138.684,50	D
1.1.02.00.0000	**ESTOQUES**	77.343,39	D	164.935,30	242.178,69	0,00	D
1.1.02.05.0000	**ESTOQUE DE MERCADORIAS**	77.343,39	D	164.935,30	242.178,69	0,00	D
1.1.02.05.0001	Estoq.Mercadorias-Matriz	77.343,39	D	164.935,30	242.178,69	0,00	D
2.0.00.00.0000	**PASSIVO**	2.204.377,09	C	251.622,76	1.185.930,17	3.138.684,50	C
2.1.00.00.0000	**PASSIVO CIRCULANTE**	7.279,59	D	251.602,76	270.902,42	12.019,76	C
2.1.03.00.0000	**IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER**	2.226,95	C	37.746,80	38.072,76	2.552,13	C
2.1.03.01.0000	**I.N.S.S. A RECOLHER**	1.183,11	C	16.758,62	16.738,26	1.163,75	C
2.1.03.01.0001	INSS a recolher-Matriz	1.183,11	C	16.758,62	16.738,26	1.163,75	C
2.1.03.02.0000	**F.G.T.S. A RECOLHER**	1.043,84	C	20.169,61	20.430,63	1.304,86	C
2.1.03.02.0001	FGTS a recolher-Matriz	1.043,84	C	20.169,61	20.430,63	1.304,86	C
2.1.03.07.0000	**I.R.F. A RECOLHER**	0,00	D	810,17	903,59	93,42	C
2.1.03.07.0001	IRF a recolher-Matriz	0,00	D	810,17	903,59	93,42	C
2.1.04.00.0000	**SALARIOS A PAGAR**	5.505,63	D	213.856,18	232.329,84	8.467,85	C
2.1.04.01.0000	**FOLHAS DE SALARIOS A PAGAR**	12.177,47	C	157.864,20	155.142,72	9.555,99	C
2.1.04.01.0001	Salarios a pagar-Matriz	12.177,47	C	157.864,20	155.142,72	9.555,99	C
2.1.04.02.0000	**13o.SALARIO A PAGAR**	22.958,00	D	10.207,35	33.163,35	0,00	C
2.1.04.02.0001	13o.Salario a pagar-Matriz	22.958,00	D	10.207,35	33.163,35	0,00	C
2.1.04.03.0000	**PRO-LABORES A PAGAR**	1.174,60	C	16.852,12	16.944,00	1.266,48	C
2.1.04.03.0001	Pro-labores a pagar-Matriz	1.174,60	C	16.852,12	16.944,00	1.266,48	C
2.1.04.04.0000	**FERIAS CONCEDIDAS A PAGAR**	0,00	D	9.860,00	9.860,00	0,00	C
2.1.04.04.0001	Ferias a pagar-Matriz	0,00	D	9.860,00	9.860,00	0,00	C
2.1.04.05.0000	**RESCISOES EFETUADAS A PAGAR**	0,00	D	17.942,49	16.399,57	1.542,92	D
2.1.04.05.0001	Rescisoes a pagar-Matriz	0,00	D	17.942,49	16.399,57	1.542,92	D
2.1.04.06.0000	**HONORARIOS A PAGAR**	97,80	C	1.320,00	1.320,00	97,80	C
2.1.04.06.0001	Honorarios a pagar-Matriz	97,80	C	1.320,00	1.320,00	97,80	C
2.4.00.00.0000	**PATRIMONIO LIQUIDO**	2.211.656,97	C	0,00	914.987,75	3.126.644,72	C
2.4.01.00.0000	**CAPITAL REALIZADO**	100.000,00	C	0,00	0,00	100.000,00	C
2.4.01.01.0000	**CAPITAL SOCIAL**	100.000,00	C	0,00	0,00	100.000,00	C
2.4.01.01.0001	Socios-C/Capital	100.000,00	C	0,00	0,00	100.000,00	C
2.4.03.00.0000	**OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO**	2.111.656,97	C	0,00	914.987,75	3.026.644,72	C
2.4.03.01.0000	**LUCROS ACUMULADOS**	2.111.656,97	C	0,00	914.987,75	3.026.644,72	C
2.4.03.01.0001	Lucros a distribuir	2.111.656,97	C	0,00	914.987,75	3.026.644,72	C
3.0.00.00.0000	**CONTAS DE RESULTADO**	0,00	D	4.331.553,99	4.331.553,99	0,00	D
3.1.00.00.0000	**RESULTADOS INDUSTRIAIS**	0,00	D	2.615.713,71	2.615.713,71	0,00	D
3.1.01.00.0000	**RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS**	0,00	D	2.615.713,71	2.615.713,71	0,00	D
3.1.01.03.0000	**VENDAS DE PREST.DE SERVICOS**	0,00	D	2.615.713,71	2.615.713,71	0,00	D
3.1.01.03.0001	Prestacao de Servicos-Matriz	0,00	D	2.615.713,71	2.615.713,71	0,00	D
3.2.00.00.0000	**RESULTADOS COMERCIAIS**	0,00	D	37,22	37,22	0,00	D
3.2.02.00.0000	**CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS**	0,00	D	37,22	37,22	0,00	D
3.2.02.01.0000	**ESTOQUES NO INICIO DO PERIODO**	0,00	D	37,22	37,22	0,00	D
3.2.02.01.0018	SALARIO FAMILIA	0,00	D	37,22	37,22	0,00	D
3.3.00.00.0000	**DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS**	0,00	D	1.716.803,09	1.716.803,09	0,00	D
3.3.01.00.0000	**DESPESAS OPERACIONAIS**	0,00	D	1.716.803,09	1.716.803,09	0,00	D
3.3.01.01.0000	**DESPESAS GERAIS**	0,00	D	1.480.854,28	1.480.854,28	0,00	D
3.3.01.01.0005	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	D	13.674,34	13.674,34	0,00	D
3.3.01.01.0006	SIMPLES NACIONAL	0,00	D	338.558,94	338.558,94	0,00	D
3.3.01.01.0007	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	D	248.688,69	248.688,69	0,00	D
3.3.01.01.0008	COMPRAS MATERIAL USO CONSUMO	0,00	D	880.683,88	880.683,88	0,00	D
3.3.01.01.0010	MULTA E JUROS	0,00	D	882,43	882,43	0,00	D
3.3.01.02.0000	**REMUNERACOES E ENCARGOS**	0,00	D	255.248,76	255.248,76	0,00	D
3.3.01.02.0001	Salarios a Pagar	0,00	D	153.405,60	153.405,60	0,00	D
3.3.01.02.0002	Pro-Labore	0,00	D	16.944,00	16.944,00	0,00	D
3.3.01.02.0003	F.G.T.S.	0,00	D	20.430,63	20.430,63	0,00	D
3.3.01.02.0004	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	D	1.320,00	1.320,00	0,00	D
SUB-TOTAL		0,00		7.300.697,51	7.300.697,51	0,00	

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 1 / 26.
Mat: 00146816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/019.664-1 no dia 10/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete

Empresa : Hydro Ban Locacao e Servicos ME
CNPJ/CPF/CEI : 12925563000102
Inscrição Estadual : 0016887720002

Emissão : 09/01/2026
Período : 02/01/2024 a 31/12/2024

Descrição das Contas		Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
3.3.01.02.0008	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	D	16.366,57	16.366,57	0,00	D
3.3.01.02.0008	DESPESAS GERAIS	0,00	D	5.146,66	5.146,66	0,00	D
3.3.01.02.0009	FERIAS	0,00	D	13.146,67	13.146,67	0,00	D
3.3.01.02.0010	13 SALARIO	0,00	D	29.455,35	29.455,35	0,00	D
4.0.00.00.0000	CONTAS AUXILIARES	0,00	D	2.616.713,71	2.616.713,71	0,00	D
4.1.00.00.0000	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	D	2.616.713,71	2.616.713,71	0,00	D
4.1.01.00.0000	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	D	2.616.713,71	2.616.713,71	0,00	D
4.1.01.01.0000	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	D	2.616.713,71	2.616.713,71	0,00	D
4.1.01.01.0001	Resultado do Exercício	0,00	D	2.616.713,71	2.616.713,71	0,00	D

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 1 / 2026
Mat: 00014684-6

TOTAL GERAL	0,00	9.979.519,47	9.979.519,47	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/019.654-1 no dia 10/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração de Resultado do Exercício

Empresa : Hydro Ban Locacao e Servicos ME
CNPJ/CPF/CEI : 12828833000102
Inscrição Estadual : 0016987720002

Emissão : 09/01/2026
Período : 02/01/2024 a 31/12/2024

RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS		
VENDAS DE PREST.DE SERVICOS	2.915.713,71	
Prestacao de Servicos-Matriz		2.915.713,71
	2.915.713,71	
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS GERAIS	-1.460.854,29	
IMPOSTOS E TAXAS		-13.574,34
SIMPLES NACIONAL		-338.658,94
MATERIAL USO E CONSUMO		-246.888,69
COMPRAS MATERIAL USO CONSUMO		-850.653,85
MULTA E JUROS		-932,43
REMUNERACOES E ENCARGOS	-240.071,68	
Salarios a Pagar		-146.707,81
Pro-Labore		-16.944,00
F.G.T.S.		-20.430,83
HONORARIOS CONTABEIS		-1.320,00
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		-12.074,59
DESPESAS GERAIS		-5.148,68
FERIAS		-8.992,55
13 SALARIO		-29.455,35
	-1.700.725,56	
LUCRO OPERACIONAL	914.987,75	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	914.987,75	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 914.987,75 (Novecentos e Quatorze Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

Itaverava, 31 de Dezembro de 2024

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

Pedro de Carvalho Dutra
RG: MG14516211 - SSP / MG
CPF [redacted]
Empresario

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

Rodrigo Moraes Romualdo Silva
CRC [redacted]
CPF [redacted]
Contador

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 1 / 26
Mat. 0014684-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/019.654-1 no dia 10/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanço Patrimonial

Empresa : Hydro Ban Locacao e Servicos ME
CNPJ/CPF/CEI : 12928553000102 Emissão : 09/01/2026
Inscrição Estadual : 0018987720002 NIRE: 31110445134 Período : 02/01/2024 a 31/12/2024

Descrição das Contas		Saldo	D/C
1.0.00.00.0000	ATIVO	3.138.684,50	D
1.1.00.00.0000	ATIVO CIRCULANTE	3.138.684,50	D
1.1.01.00.0000	DISPONIVEL	3.138.684,50	D
1.1.01.01.0000	CAIXA	3.138.684,50	D
1.1.01.01.0001	Caixa-Matriz	3.138.684,50	D
1.1.02.00.0000	ESTOQUES	0,00	D
1.1.02.05.0000	ESTOQUE DE MERCADORIAS	0,00	D
1.1.02.05.0001	Estoq.Mercadorias-Matriz	0,00	D
2.0.00.00.0000	PASSIVO	3.138.684,50	C
2.1.00.00.0000	PASSIVO CIRCULANTE	12.019,78	C
2.1.03.00.0000	DEPOSITOS E CONTRIB. A RECOLHER	2.532,13	C
2.1.03.01.0000	I.N.S.S. A RECOLHER	1.153,76	C
2.1.03.01.0001	INSS a recolher-Matriz	1.153,76	C
2.1.03.02.0000	F.G.T.S. A RECOLHER	1.304,96	C
2.1.03.02.0001	FGTS a recolher-Matriz	1.304,96	C
2.1.03.07.0000	I.R.F. A RECOLHER	93,42	C
2.1.03.07.0001	IRF a recolher-Matriz	93,42	C
2.1.04.00.0000	SALARIOS A PAGAR	9.487,65	C
2.1.04.01.0000	FOLHAS DE SALARIOS A PAGAR	8.655,99	C
2.1.04.01.0001	Salarios a pagar-Matriz	8.655,99	C
2.1.04.02.0000	13o.SALARIO A PAGAR	0,00	C
2.1.04.02.0001	13o.Salario a pagar-Matriz	0,00	C
2.1.04.03.0000	PRO-LABORES A PAGAR	1.256,69	C
2.1.04.03.0001	Pro-labores a pagar-Matriz	1.256,69	C
2.1.04.04.0000	FERIAS CONCEDIDAS A PAGAR	0,00	C
2.1.04.04.0001	Ferias a pagar-Matriz	0,00	C
2.1.04.05.0000	RESCISOES EFETUADAS A PAGAR	1.542,82	D
2.1.04.05.0001	Rescisoes a pagar-Matriz	1.542,82	D
2.1.04.06.0000	HONORARIOS A PAGAR	97,80	C
2.1.04.06.0001	Honorarios a pagar-Matriz	97,80	C
2.4.00.00.0000	PATRIMONIO LIQUIDO	3.126.644,72	C
2.4.01.00.0000	CAPITAL REALIZADO	100.000,00	C
2.4.01.01.0000	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
2.4.01.01.0001	Socios-C/Capital	100.000,00	C
2.4.03.00.0000	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO	3.026.644,72	C
2.4.03.01.0000	LUCROS ACUMULADOS	3.026.644,72	C
2.4.03.01.0001	Lucros a distribuir	3.026.644,72	C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DAS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO E PASSIVO QUE TOTALIZAM O VALOR DE R$ 3.138.684,50 (Tres Milhoes, Cento e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

Itaverava, 31 de Dezembro de 2024

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

Pedro de Carvalho Dutra
RG: MG14578211 - SSP / MG
CPF [redacted]
Empresário

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

Rodrigo Moreira Romualdo Silva
CRC: [redacted]
CPF [redacted]
Contador

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 1 / 1926.
Mat. 20146816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/019.654-1 no dia 10/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
HYDRO-SAN LOCACAO E SERVICOS LTDA					
NIRE:	3121212727-1	CNPJ:	12.929.553/0001-02	NIRE Anterior:	3111044513-4
Nome Anterior:					
PEDRO DE CARVALHO DUTRA -ME					
Município:	ITAVERAVA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	10/01/2026
Quantidade de páginas:	40		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	Pedro de Carvalho Dutra	Sócio/Administrador	
[redacted]	RODRIGO MOREIRA ROMUALDO SILVA	Contador	082321

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 1 / 2026
Mat.: 2014816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/019.654-1 no dia 10/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA ATRAVES DE INDICES 2024

EMPRESA: HYDRO-BAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.929.553/0001-02

Indice Liquidez Geral = $\frac{3.138.664,50 + 0,00}{12.019,78 + 0,00} = 261,13$

Indice Liquidez Corrente = $\frac{3.138.664,50}{12.019,78} = 261,13$

Indice de Solvência Geral = $\frac{3.138.664,50}{12.019,78 + 0,00} = 261,13$

RODRIGO MOREIRA ROMUALDO SILVA:[redacted]

Assinado de forma digital por RODRIGO MOREIRA ROMUALDO SILVA[redacted]
Dados: 2026.01.26 13:45:38 -03'00'

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONCÓRDIAS, 26/01/26
Mat.: 100146816

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
3194878/2024
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LEANDRO GOMES GROSSI**
Registro: **MG000017453ID MG** RNP: **1412878950**
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20243531472** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/11/2024 Baixada em: 06/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE JECEABA** CPF/CNPJ: **20.356.739/0001-48**
Endereço do contratante: PRAçA DAGMAR DE SOUZA LOBO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JECEABA UF: MG CEP: 35498000
Contrato: Celebrado em: 26/08/2024
Valor do contrato: R$ 672.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MARIA EDUARDA DE RESENDE Nº: S/N
Complemento: PARQUE DE EXPOSIÇÕES D EJECEABA Bairro: CENTRO
Cidade: JECEABA UF: MG CEP: 35498000
Data de início: 29/08/2024 Conclusão efetiva: 01/09/2024
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: MUNICIPIO DE JECEABA CPF/CNPJ: 20.356.739/0001-48

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #2.4.1 - DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 66 - Laudo 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #12.2.2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.6 - PARA ARQUIBANCADAS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.6 - PARA ARQUIBANCADAS 66 - Laudo 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.4 - PARA PALCOS 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.5 - PARA ARQUIBANCADAS 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #2.4.1 - DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #2.4.2 - DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade;

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA Q 30 Q 50 TUBULAR COM MEDIDAS DE 14X12 METROS. -MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30 Q50 COM MEDIDAS DE 8X6 METROS. - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 60 METROS DE ARQUIBANCADAS EM ESTRUTURA METÁLICA COM 8 DEGRAUS, ARENA, 6 BRETES E CURRAIS DE RODEIO. - INSTALAÇÃO DE 54 BANHEIROS QUÍMICOS COMUNS, INSTALAÇÃO DE 2 BANHEIROS QUÍMICOS PNE COM COLETA DE MATERIAL. - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 800 METROS DE FECHAMENTO. -INSTALAÇÃO DE 250 GRADIS. INSTALAÇÃO DE 08 CATRACAS PARA CONTROLE DE PUBLICO. -MONTAGEM E DESMONTAGEM 400MP DE EM ESTRUTURA METÁLICA PARA CAMAROTE PISO E COBERTURA. - INSTALAÇÃO DE 1 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO - INSTALAÇÃO DE 1 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO. - INSTALAÇÃO DE 1 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO 2 - INSTALAÇÃO DE 1 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO 2 - INSTALAÇÃO DE 1 SISTEMA DE SONORIZAÇÃ

CONFERIDA A AUTENTICIDADE CONGONHAS, 30 / 1 / 126
Mat.: 20146816

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
3194878/2024
Atividade concluída

DE MÉDIO PORTE PARA RODEIO. - INSTALAÇÃO DE 1 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA RODEIO. - INSTALAÇÃO DE 02 PAINÉIS DE LED COM MEDIDAS 4X3 METROS PARA AS LATERAIS DE PALCO PRINCIPAL. - INSTALAÇÃO DE 1 PAINEL DE LED COM MEDIDAS 6X4 METROS PARA FUNDO DO PALCO PRINCIPAL. - INSTALAÇÃO DE 03 GRUPOS MOTOGERADORES 260KVA. - ELABORAÇÃO DE LAUDO ESTRUTURAL DOS PALCOS. - ELABORAÇÃO DE LAUDO ESTRUTURAL DA ARQUIBANCADA. - ELABORAÇÃO DE LAUDO ESTRUTURAL DAS ESTRUTURAS PROVISÓRIAS. - ELABORAÇÃO DE LAUDO ESTRUTURAL DO PISO DO CAMAROTE. - ELABORAÇÃO DE LAUDO INFLAMABILIDADE DE TENDAS LOCOMOTIVAS E CARPETES. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 6 LOUNGE EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS 2X2 METROS NO CAMAROTE. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 04 TORRES DE SOM (DELEI) EM ESTRUTURA METÁLICA Q 30. ELABORAÇÃO DE LAUDO DE COMBATE E INCÊDIO DO TRIO ELÉTRICO.ELABORAÇÃO DE LAUDO DOS GERADORES DE 260 KVA E DO GERADOR 5KVA DO TRIO ELÉTRICO. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 50 BARRICADA COM MEDIDAS 1X1 METROS.INSTALAÇÃO DE 02 TELÕES DE ALTA DEFINIÇÃO.INSTALAÇÃO DE 01 SISTEMA DE MONITORAMENTO COM 20 CÂMERAS E TRANSMISSÃO AO VIVO. INSTALAÇÃO DE 2 CAMA ELÁSTICA COM MEDIDAS 4X4 METROS INSTALAÇÃO DE 1 PISCINA DE BOLINHA 2X2 METROS INSTALAÇÃO DE 1 TOURO MECÂNICO. INSTALAÇÃO DE TOBOGÃ COM MEDIDAS 8X6 METROS. INSTALAÇÃO DE DE 1 FUTEBOL DE SABÃO COM MEDIDAS 10X6 METROS. ELABORAÇÃO DE LAUDO DE ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS.

Informações Complementares

- A ART MG20243285499, citada no atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Jeceaba, em 09/02/2024, foi cancelada e substituída pela ART MG20243531472.
- NÃO FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR E VISTORIA VEICULAR DO TRIO ELÉTRICO, CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELA CONTRATANTE, EM 09/09/2024, UMA VEZ QUE NÃO SÃO DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3194878/2024
06/01/2025, 14:57
daC4z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: daC4z

000585

MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Hydróban Locações e Serviços LTDA-ME, CNPJ 12.929.553/0001-02, prestou serviços de grande relevância e com total profissionalismo para este município, transcorrendo os mesmo com a mais absoluta segurança.

ART OBRA / SERVIÇO Nº MG20243285499

LEANDRO GOMES GROSSI

Registro: MG000017485 1D MG

Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Dados da Obra/Serviço: AVENIDA MARIA EDUARDA DE RESENDE Nº S/N Complemento: PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE JECEABA Bairro: CENTRO Cidade: JECEABA UF: MG CEP: 35.495-000

Data de Início: 29/08/2024 Término: 01/09/2024

Finalidade: CULTURAL

Proprietário: MUNICIPIO DE JECEABA CPF/CNPJ: 20.356.739/0001-48

DA ESTRUTURA DO PALCO:

Deverá ser disponibilizado 01 (um) palco com as seguintes composições:
Em estrutura metálica de Q-30 e Q-50 em alumínio, medindo, no mínimo, 14m x 12m x 09m, com as seguintes características:
a) Cobertura do teto em lona branca;
b) Fechamento lateral com lona à prova de fogo;
c) Capacidade para, no mínimo, 100 (cem) pessoas;
d) Palco Duas Águas, Árabe ou Concha de 14 Metros de frente x 12 Metros de profundidade x 09 Metros de altura, em Q30 e Q50; piso em madeira carpetado de compensado naval de 22mm, altura mínima de 02 metros em relação ao solo, pé direito do Piso ao Teto de 07 metros, coberto com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra Chuva. Guarda Corpo em material Metálico na altura mínima de 1 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da
ABNT; 01 (uma) área de serviço anexa ao Palco (house de monitor) aproximadamente 03 x 4 metros, contígua e com acesso pelo palco. Piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. 01 Área de Serviço (House de Mix) DUPLA para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30 ou Q50, medida aproximada de 04 x 03 Metros, coberta e com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra Chuva. Praticáveis em módulos metálicos, contíguo ao palco, medindo aproximadamente 03 metros de frente por 02 metros de profundidade e altura de piso compatível com o palco, 02 (duas) torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 10 Metros de Altura;- Tablado de 04 x 04 metros com 50 cm de altura carpetado.
Composto de house mix;
02 (dois) camarins em formato quadrado ou retangular, em estrutura de octanorme, pergolado, TS, medindo aproximadamente 04 x 04 metros (cada), contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberto, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento, conforme normas da NBR e mobília completa para atender os integrantes das bandas; O camarim número 01 deve ter: 10 toalhas de rosto brancas, 02 sofás, 06 cadeiras, 01 geladeira, 01 espelho de corpo inteiro, 03 mesas e toalhas brancas para cobrir as mesas até o chão, 01

William Daniel Ribeiro

Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 31948782024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 31948782024
06/01/2025, 19:08
Chave de impressão: dsC4z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2025 e contém 13 folhas

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30 / 1 / 2025
Met.: 30.1.06816

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel.: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 06/01/2025, às 19:08

MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

cabideiro e/ou arara, 01 cesto de lixo, 01 tapete grande, 01 micro-ondas, 01 ar condicionado, 01 balde de gelo, 01 arranjo de flores brancas, 02 pacotes de guardanapo, 25 copos descartáveis, 06 pratos de vidro, 06 copos de vidro p/ whisky, 06 jogos de talheres, 02 tomadas 110v e 01 banheiro completo.
O camarim número 02 deve ter: 10 toalhas de rosto
brancas, 02 pacotes de guardanapos, 50 copos descartáveis, 50 pratos descartáveis, 24 copos de café descartáveis, 24 jogos de talheres descartáveis, 03 mesas e toalhas brancas para cobrir as mesas até o chão, 01 sofá de dois lugares, 12 cadeiras, 01 geladeira, 01 cabideiro e/ou arara, 01 cesto de lixo, 01 espelho de corpo inteiro, 01 ventilador, 02 tomadas 110v e 01 banheiro completo.
Área de serviço cercada (60 metros de gradil e 60 metros de fechamento metálico de no mínimo 2 metros de altura);
Dois sanitários para atender os camarins com limpeza diária por conta da empresa contratada;
(dez) Praticáveis Rosco.
Obs: O palco deverá ser em formato "Duas Aguas", "Árabe" ou "Concha". O palco deverá atender os Riders Técnicos das bandas contratadas.
- 06 Torres de som (Delei)
- 01 Testeira 16mx8m;
- 01 Grid de Iluminação 12mx10m;

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA OS PALCOS.

SISTEMA P.A.
P.A. que produza db C weighted a mts sem distor es e em perfeitas condi es de manuten o - Apenas sistemas I E ARRA . exo GeoT, Geo , Electro Voice C, J Vertec, D J series, Acoustic V-Dosc, Attack 2 12, LS Áudio, FZ, Das, com sub proporcional ao Line.
O P.A. deverá estar montado fora do palco, 1 mt a frente da linha do mesmo.
Evitar ao máximo o cancelamento de baixas frequências, com uso de posicionamento e delay corretos para os subs. É obrigatória a apresentação da planilha de ajuste de angulação do PA, desenhada especificamente para o recinto.
Caso o espaço para o público ultrapasse a distância coberta pelo PA principal será necessário o uso de um sistema de Delay, estéreo, com endereçamento independente
Caso o espaço seja muito largo, com perda de cobertura nas laterais, deverá ser montado um Side PA, estéreo, com endereçamento independente, do lado de fora do PA principal, angulado 60 graus para fora, não superpondo a cobertura.
Caso os lados do PA estejam muito distantes, não cobrindo satisfatoriamente os primeiros metros em frente ao palco, deverá ser montado um sistema de Front Fill, estéreo, também com endereçamento separado.
A House Mix deverá ser segura e totalmente protegida de chuva, iluminada e montada exatamente no centro, a uma distância máxima de 35 mts do palco,
O técnico deverá ter total controle sobre o sistema. CONSOLE – YAMAHA PM 5D, DIGIDESIGN D SHOW, SOUDCRAFT Vi6, MIDAS XL8 / PRO8, DIGICO SD7 / SD8
1 x CD player
1 Analyser com mic apropriado. INTERCOM
TODO O SISTEMA DEVERÁ ESTAR ATERRADO E ESTABILIZADO EM 117 v.
SISTEMA MONITOR
CONSOLE - PM5D RH / DIGIDESIGN D SHOW / PROFILE / DIGICO SD8
Side Estéreo em no Mínimo 03 Vias
02 Amplis para Guitarra do mesmo modelo: Fender twin, Marshall, Vox, Laney, Orange (JAZZ CHORUS NÃO)
01 Ampli para Contra Baixo: Trace Elliot, Ampeg, SWR, GK
, c/ caixa 4 x10.
1 Bateria Acústica Completa c/05 estantes de pratos: Yamaha, Tama, Remo, Pearl. (peles novas)

William Daniel Ribeiro

Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 31948782024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 31948782024
06/01/2025, 19:08
Chave de impressão: dsC4z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel.: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 06/01/2025, às 19:08

MUNICÍPIO DE JECEABA
Estado de Minas Gerais
Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

2 Subs para bateria / percussão
25 Pedestais e 4 Garras LP para microfones em perfeito estado
02 Microfones s/ fio Shure U1 ou UR com cápsulas Beta 58.
A CONSOLE DE MONITOR DEVERÁ SER MONTADA FORA DO ESPAÇO ÚTIL DO PALCO.
TODO O SISTEMA DEVERÁ ESTAR ATERRADO E ESTABILIZADO EM 117 v.
Obs.: O palco deve sempre estar livre de cases, racks ou qualquer outro que não esteja sendo utilizado, para termos assim um maior espaço livre e podermos agilizar a montagem desmontagem do cenário, luz e back line.
VIAS DE MONITOR
L - Voz L (EAR) 05. Baixo (EAR) 11. Side L 17. -
R - Voz R (EAR) 06. Guitarra (EAR) 12. Side R 18. -
1. Teclado L (EAR) 07. Trombone (EAR) 13. EFX # 1 19. -
2. Teclado R (EAR) 08. Trompete (EAR) 14. EFX # 2 20. -
3. Bateria L (XLR) 09. Saxofone (EAR) 15. EFX # 3 21. -
4. Bateria R (XLR) 10. Sub 16. EFX # 4 22. - EXTRAS
Comunicação Sistema de comunicação entre as mesas de P.A. e de monitor In Ear Monitor
- 06 Shure PSM 900 - 02 Combiner e 01 Antena direcional Direct Box - 08 Countryman type 85 (ativas)
Garras LP - 04 unidades (grandes)
01 Console - Pequena ex: Yamaha 01V para Locutor, selão, DJ, etc...
AC (Source) AC (Palco)
- 01 Ponto no Palco de 50 Kva, 220 V, com chave para conexão do nosso main Power.
- 110 V x 25 A (09 pontos no palco e 01 na mesa de monitor). - 220V x 25 A (02 pontos na bateria)
Obs.: Toda a Estrutura, Som e Luz deverá atender os Riders Técnicos das bandas contratadas.

ILUMINAÇÃO PARA PALCO:
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:
15 ELIPSOIDAIS;
08 MINI-BRUT 8;
08 RIBALTAS SGM;
32 ACL;
08 ATOMIC 3.000;
26 GIOTTO 400;
04 SET LIGHT;
14 BEAN 300 SGM;
10 BEAN 300 CMY;
18 PAR LED 3W;
24 PAR 64 FOCO 2;
12 GARRAS PARA LÂMPADA PAR;
24 GELATINAS ROSCO SUPER GEL 3204
02 MAQUINAS DE FUMAÇA COM CONTROLE NO CONSOLE DE COMANDO
02 MAQUINAS DE FOGO DMX
01 MULTI CABOS 6 VIAS DMX
1 CONSOLE PEARL AVOLITES 2004 / 2008 / 2010
2 VENTILADORES
36 CANAIS DE DIMMERS COM FILTRO
3 CANHÕES SEGUIDORES 1200W
04 PONTOS DE SISTEMA DE INTERCON
01 MESA MA LIGHT
12 PONTOS DE AC 220 PARA LED

Wilton Daniel Ribeiro
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3194878/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3194878/2024
06/01/2025, 19:08
Chave de Impressão: daC4z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2025 e contém 13 folhas

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30 / 1 / 25
Mat.: 3071CB16

MUNICÍPIO DE JECEABA
Estado de Minas Gerais
Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

3.3.2 - ESTRUTURA:
06 PAU DE CARGA DE Q-30 COM 7M DE ALTURA;
06 BASES;
06 TALHAS DE 2 TONELADAS;
06 SLEEVE;
12 CINTAS DE 2M;
12 MANILHAS;
10 CINTAS CATRACAS PARA TRAVAMENTO DE TRELISAS;
06 CUBOS DE BOx TRUSS;
04 DOBRADIÇAS DE BOX TRUSS;
06 Q-30 DE 1M;
06 Q-30 DE 2M;
06 Q-30 DE 3M;
12 Q-30 DE 4M;
06 Q-50 DE 1M;
01 Q-50 DE 2M;
09 Q-50 DE 3M;
19 BOX TRUSS;
-- FIAÇÃO E CABOS DE AÇO PARA TODO O EQUIPAMENTO.
CANAIS DE DIMMERS:
ELIPSOIDAIS 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15
ACL 16-17-18-19
MINI-BRUT 20-21-22-23-24-25-26-27
ATOMIC 300 28-29-30-31-32-33-34-35 PAR LED CONTRA 36-37-38-39-40-41 PAR LED MEIO 42-43-44-45-46-47 PAR LED FRENTE 48-49-50-51-52-53 MAQUINAS DE FUMAÇA 57-58-59-60 DMX DA AVOLITES:
A- GIOTTOS
B- BEAN
C- DIMMERS
4 Obs.:O projeto de sonorização e iluminação deverá ser aprovado pela Prefeitura Municipal de JECEABA e atender os Riders Técnicos das bandas contratadas.

LOCUÇÃO:
Os serviços de sonorização incluirão um locutor com experiência para o tipo de evento e com habilidade para animação do público;
A locução será feita nos quatro dias do evento, no período mínimo de 6 (seis) horas, com início às 20 (vinte) horas de cada dia.

BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, STANDS E BARRACAS.
Banheiros químicos:
instalação de 54 (cinquenta e dois banheiros) unidades de banheiros químicos, sendo 25 masculinos e 25 femininos, e 02 banheiros PNE com higienização permanente com sucção a vácuo, em locais de fácil acesso ao público participante.
Tendas, Stands e Barracas:
Deverão ser montadas pela Contratada, stands e tendas padronizadas, na cor branca, tipos chapéu de bruxa e piramidal, para a exploração comercial de bebidas, alimentos, artesanato, souvenires, aumentando toda a área coberta, conforme abaixo:
32 barracas 3m x 3m com balcões frente e laterais;
01 Tenda 8mx8m para portaria;
01 Tenda 6m x 6m, para incrição do concurso de marcha;
0 Tendas 4mx4m (Polícia Militar, Serviço médico, Concurso de Marcha e Camarim Palco 2.
10 Tendas 10m x 10m, para praça de alimentação;
02 Canarins Octanorme 5mx5m;
1 Palco 8mx6m de médio porte para realização de shows regionais na praça de

Wilton Daniel Ribeiro
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3194878/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3194878/2024
06/01/2025, 19:08
Chave de Impressão: daC4z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2025 e contém 13 folhas

0850000

MUNICÍPIO DE JECEABA
Estado de Minas Gerais
Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

alimentação nos dias 30 e 31/08 após os shows principais e no dia 01/09 durante o dia. Com sonorização e iluminação de acordo com rider técnico de cada atração musical.
01 Grid de iluminação 6mx4m;

EQUIPE DE APOIO A VIGILÂNCIA E BRIGADISTAS DO EVENTO:
A segurança do local durante o evento ficará a cargo da licitante adjudicatária, devendo ser feita por empresa do ramo regularizada na forma da legislação vigente, observando o seguinte:
I – quinta-feira, sexta-feira e sábado, dias 29/08,30/08, e 31/08/2024: 40 (quarenta) vigilantes a partir das 19 horas até o encerramento das atividades no local;
II - domingo, dia 01 de setembro de 2024: 35 (trinta e cinco) vigilantes a partir das 12:00 horas até o encerramento do evento;
III - Deverá fazer controle de acesso na portaria;
IV - Todos os profissionais da vigilância deverão estar identificados com uniforme com distintivo que facilmente os distingam e equipamentos necessários à função, inclusive rádio comunicador e detector de metais;
V - A vigilância deverá manter o controle de acesso no parque de exposições 24 horas;
VI - Destaca-se no item vigilância a instalação obrigatória de passa um e revista individual, nos locais de acesso, os quais deverão ser operados pela contratada visando impedir a entrada de pessoas que estejam portando armas de fogo, instrumentos perfuro cortantes e etc.

DO GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGIA:
Serão necessários três grupos motogeradores de energia sendo:
01 (um) grupo motogerador de energia com capacidade de no mínimo 260 KVA, silencioso, fabricação mínima do ano de 2011 com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, abastecido por conta da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 100 metros, por fase de 120 mm e franquia de funcionamento de 12 horas por dia e total de 48 horas para atender os shows / Luz do Palco, acompanhado de técnico responsável;
01 (um) grupo motogerador de energia com capacidade de no mínimo 260 KVA, silencioso, fabricação mínima do ano de 2011 com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado abastecido por conta da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 100 metros, por fase de 120 mm e franquia de funcionamento de 12 horas por dia e total de 48 horas para atender os shows / Som do Palco.
01 (um) grupo motogerador de energia com capacidade de no mínimo 260 KVA, silencioso, fabricação mínima do ano de 2011 com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado abastecido por conta da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 100 metros, por fase de 120 mm e franquia de funcionamento de 12 horas por dia e total de 48 horas para atender o Rodeio e ao terminar o rodeio se locomover para ser usado de reserva nos Shows / Palco.

DOS VÍDEOS E TELÕES E PAINEL DE LED
02 (Dois) telões de 250 polegadas.
2 02(Dois) Painel de Led 4x3m
3 01 (UmP Painel de led 6x4m fundo palco
4 Especificação da estrutura de cada telão e painel.
Estrutura: 01 tela mapa em PVC sintético material específico semifosco de 250 polegadas com ilhós nas bordas, 02 torres de 08 metros em q30, 02 bases , 04 slaves, 02 pau de carga, 02 travessas de 05 metros, 01 quadro de encaixe em metalon 50x50, duas mãos francesas de 04 metros. 01 haste em treliça de 06 metros com suporte protetor para fixação aéreas do projetor, cabos de aço para suspensão da haste, 10 pinos semi eixos para fixação no solo, cintas tirantes com catraca de 10 metros para estabilização e 02 talhas de 01 toneladas cada.

Willton Daniel Ribeiro
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3194878/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3194878/2024
06/01/2025, 19:08
Chave de Impressão: daC4z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2025 e contém 13 folhas

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/1/26
Mat.: 2214681-6

MUNICÍPIO DE JECEABA
Estado de Minas Gerais
Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

Equipamento projeção:
Projetor de 3500 ansilumens com 2000:1 de contraste Equipamento de Transmissão ao vivo e Gravação em estúdio móvel de Áudio e Vídeo:
01 mesa de áudio de 12 canais, 02 microfones com phanton Power direcionais.
03 câmeras modelo DVcam digital profissional, 01 mesa de corte de 08 canais com entrada para PC, 06 monitores de 06 polegadas monitoramento direto, 04 monitores de 09 polegadas monitoramento Replay,PVW e PGM A e B, 01 rec replay instantâneo slow motion, 01 rec DVD, 04 DVD players, 01 divisor de vídeo 15 out, 01 intercom de 04 pontos, 02 PCs com programas específicos para videoplaylist e Rodeio Eletrônico, Sistema de Rodeio eletrônico com pontuação, planilhas, cronometro e companhia, 04 multicabos com medusa de 100 mts cada,
02 praticáveis de L,P,A= 02 x 01x 02 para filmagem.

DA DIVULGAÇÃO DO EVENTO:
Incumbe à contratada, toda a produção da mídia de divulgação do evento, de acordo com prévia aprovação da Assessoria de Comunicação e Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de JECEABA, a saber: Spot radiofônico, 20 inserções diárias de 30 segundos durante
30 dias em três rádios regionais. 05 faixas com tamanho 4m x 80cm e uma faixa de 10m x 1,5m.
Confecção de cartazes - 1.000 (tamanho A3, papel coché brilho, 115 gramas, 4 cores).
Flys - 20.000 (tamanho meio A4, papel coche brilho, 145 gramas, 4x4 cores, duas dobras).
Confecção de 1.000 lamb-lamb (tamanho 1,20m x 0,80m). Veiculações em jornais da região.
Fica acertado que todo o material de divulgação, impresso, radiofônico, deverá ser submetido à aprovação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e deverá conter logomarca com o apoio da Prefeitura Municipal de JECEABA.

ALIMENTAÇÃO:
É de responsabilidade da empresa licitante toda a alimentação dos profissionais envolvidos neste edital bem como serviço de recepção e buffet para camarote

HOSPEDAGEM:
É de responsabilidade da empresa licitante toda a hospedagem dos profissionais envolvidos neste edital.

FECHAMENTO METÁLICO:
Serão necessários para o fechamento integral do parque de eventos 800 (oitocentos) metros lineares de fechamento metálico com altura mínima de 2 metros e sem lacunas entre uma placa e outra.
- 50 Barricada
250 GRADIL

BANDAS APÓS OS SHOWS:
13.1 - Será necessário um show sertanejo regional ou profissional para tocar após os shows principais da noite de 30 e 31/08/2024, e um show infantil durante o dia no palco principal no dia 01/09 (domingo) com duração mínima de duas horas por dia. Os horários serão determinados pela Prefeitura de JECEABA.

PRODUÇÃO ARTISTICA DOS CANTORES

Gean e Geovani;
Pedro Paulo e Alex
E Felipe Araújo.

Willton Daniel Ribeiro
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3194878/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3194878/2024
06/01/2025, 19:08
Chave de Impressão: daC4z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2025 e contém 13 folhas

MUNICÍPIO DE JECEABA
Estado de Minas Gerais
Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO:
A licitante vencedora ficará responsável pelo projeto de PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO junto ao Corpo de Bombeiro e a liberação do evento perante o mesmo, e deverá fornecer todos os Brigadistas necessários e equipamentos como: extintores de incêndio com sinalizador e suporte, bem como todos os equipamentos de segurança e taxas de análises técnicas e outras previstos no projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, para as tendas, barracas, camarotes, palcos,geradores arquibancadas, stands, em todo o evento e Elaboração de dos Laudos referente a toda estrutura.

ILUMINAÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS:
O eletricista de plantão e o material necessário para a iluminação da área de eventos (parque de eventos) deverá conter o mínimo conforme abaixo:
- 04 rolos de fio de 06 mm de 100 m
- 20 holofotes completos 400w de 220 v
- 02 rolos de fio de cobre de 04 mm de 100 m cada
- 24 tomadas de portal de 20 A
  02 rolos de 16 mm preto cabo flexível
- 02 rolos de 16 mm azul cabo flexível
- 100 m de mangueira sanfonada ¾
- 04 disjuntores de 25 A de 220 v (bifásico)
- 05 disjuntores de 40 A monofásico
- 01 disjuntor de 60 A (bifásico)
  - 02 disjuntor de 40 A (bifásico)

- CÂMERA

- 01 Sistema de monitoramento com 20 câmeras e transmissão ao vivo

UTI MÓVEL

- Uti móvel, com desfibrilador, com 01 médico, 01 enfermeiro e 01 socorrista. Plantão até 08 horas de evento, por dia. Especificação: ambulância utí (conforme portaria gm/ms no 2048, de 5 de novembro de 2002): teto alto e estendida ou similar, com desfibrilador e medicamentos; sinalizador óptico e acústico; Equipamento de rádio- comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas e tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação, suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e

Wilton Daniel Ribeiro
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 31948/8/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 31948/8/2024
06/01/2025, 19:08
Chave de Impressão: daC4z
O documento nesse ato registrado foi emitido em 03/01/2025 e contém 13 folhas

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30 / 1 / 25
Mat.: 0010468 16

MUNICÍPIO DE JECEABA
Estado de Minas Gerais
Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

extintor de pó químico seco de 0,8 kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas.

TRIO ELÉTRICO.

- locação de caminhão de som (trio elétrico) com as seguintes especificações de referência: relação dos componentes do som periféricos , mesa de 24 canais de acordo com a necessidade; compressor; equalizador; efeito; crossover. Amplificadores o necessário para perfeito funcionamento do sistema. Caixas frente 02 caixas com 02 auto- falantes de 12;02 drives; caixas fundo 02 caixas com 02 auto- falantes de 12 ;02 drives; caixas som referência,08 tri way 02 auto-falantes de 12", ;08 graves com 2 auto falantes 18', gerador de energia com autonomia de funcionamento de 12 hs(dia) e capacidade de suprir necessidades do veículo. Obs: a contratada deverá deixar um técnico a disposição do município. Sonorização mecânica e acompanhar blocos especificações de referência, sendo mínimas necessárias para funcionamento das necessidades do município.

CAMAROTE

01 camarote (Montagem e desmontagem 400m² de em estrutura metálica para camarote piso e cobertura.
01 instalação de 6 lounge 2x2 no camarote

BRINQUEDOS

. Instalação de 2 cama elástica com medidas 4x4 metros instalação de 1 piscina de bolinha 2x2 metros instalação de 1 touro mecânico, instalação de tobogã com medidas 8x6 metros, instalação de de 1 futebol de sabão com medidas 10x6 metro.

DO RODEIO:
Rodeio: Equipe Profissional de Rodeio deverá ter:
" 60 metros lineares de arquibancada, 04 escadas para acesso, pré-montadas de acordo com o layout da pista, partindo a 1,20 do solo e escadas estrategicamente instaladas, atendendo exigências do corpo de bombeiros: Especificações:
Locação de arquibancada medindo 60 metros lineares com 8 degraus. As tábuas - degraus deverão ser de madeira compensado naval fechada em requadros de ferro de cantoneira de " com e cal e travado com ferro de chapa do rada "u" o tamanho de 2,30 metros por 0,55 metros.
Escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada no tamanho 2,30 metros de largura, degraus de 0,27 metros para pisadas com 0,15 metros centímetros de altura um para o outro (espelho) , os corrimãos deverão ser contínuos em ambos os lados com altura entre 0,80 metros a 0,92 metros, prolongando-se mais 0,30 metros na extremidades, as quais deverão ser voltadas para a parede ou outra solução alternativa, não possuindo quinas vivas ou aberturas, reentrâncias e saliências que permitam agarramento de roupas;
Grades de proteção (para-peito) no mínimo de 1,10 metros na frente e 1,80 metros no último degrau (atrás), para-peitos laterais começando na altura de 1,10 metros terminando no alto da arquibancada com 1,80 metros, todos dotados de longarinas ou balaústres com lacunas de no máximo 0,15 metros de acordo com normas do corpo de bombeiros;
Formato da arquibancada deve ser de acordo cm layout do evento, fator de concentração de público de 2 pessoas por metro linear, em estrutura tubular, montada sobre cavalete modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos. longarinas e diagonais de estrutura com tubo de ogada a chapa , trave a com tubo de/" polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30 metros de comprimento x 2 metros de altura e trave a com tubo de/" a chapa , a e tubo ecciado com enrijecidas 50 cm x 30 cm na chapa 11, com reforço de segurança em intervalo máximo de 20 cm com "u"s 20 cm x 30 cm na chapa 11, encaixe de

Wilton Daniel Ribeiro
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 31948/8/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 31948/8/2024
06/01/2025, 19:08
Chave de Impressão: daC4z
O documento nesse ato registrado foi emitido em 03/01/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 06/01/2025, às 19:08

0058

MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

fixadores nos degraus com e pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15 cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e abnt; Toda a estrutura deverá ser pintada com fundo anti-corrosão e pitura jateada a revolver em esmalte sintético na cor aluminio; No fundo fechamento em lona especial sem deformação com impressão digital de montarias e outros desenhos ilustrativos de rodeio; Estas especificações dos materiais deverão ser consideradas como medidas mínimas de segurança para a montagem temporária, de acordo com o nível de segurança exigido pelos órgãos competentes;

- 01 arena com medida de 40 metros de comprimento por 30 metros de largura, grades para fechamento, 10 bretes estilo americano, currais de apartação e embarcador:

Eespecificação;

10 Bretes sendo 06 de solta dos animais com:

06 Portões de solta e mais 04 de espera no tamanho de 2,20m;

10 Portões internos no tamanho de 2,20m;

10 Facões com porteira corrediça para dentro dos currais; 02 Portões centrais para retorno dos animais com medidas de 1,50m de largura por 2,00m de altura;

02 Portões para retorno dos competidores ao lado dos portões centrais com medidas de 1,00m de largura por 2,00m de altura;

04 Grades para montagem da querência dos animais e 01 facão para solta;

02 Portões para acesso ao interior da querência;

O .: Toda material descrito acima dever ser em tubo redondo metálico de , ' na chapa 4.

50 Grades para arena brancas no tamanho de 3,00m de comprimento por 2,00m de altura (montadas com tubo de , ' na chapa 14);

inos para jun o das pe as para montagem dos bretes com cabe a redonda feitos em ferro maci o de ';

Grades para fundo azul no tamanho de , m de comprimento por , m de altura montadas com tubo de , ' na chapa 14);

50 Semi-eixos para fixação dos bretes e arena; 30 Mãos francesas de pista;

20 Mãos francesas de fundo;

- Abertura com efeitos, evoluções e coreografias próprias, alusivas ao evento;

- 02 boiadas com no mínimo 30 animais para montarias, sendo que se inicia com 25 montarias, e segue de acordo com as desclassificações, seguindo a regra oficial dos rodeios. Os touros contratados devem pesar cada um no mínimo 700 kg com idade superior a 4 anos;

- 01 Juiz de Arena Profissional Credenciado pela CNAR - Confederação Nacional de Rodeio - para julgamento das montarias, com placar eletrônico;

- 02 Salva-vidas credenciados pela FRMG para proteção dos competidores;

- 01 Locutor de Rodeio de Nível Nacional com experiência comprovada através de jornais, matérias, revistas ou entrevistas;

1 Sonoplasta DJ;

1 Auxiliar de pista para todos os dias de rodeio;

- 01 Juiz de brete credenciado pela FRMG para fiscalização de solta, e controle de tempo, assegurando que a apresentação se dê dentro do tempo limite de 1:30 horas;

- 02 Porteireiros para agilidade na solta dos animais;

- 01 Médico Veterinário a disposição do evento;

- Premiação de 01 moto zero km para o campeão do rodeio e ainda mais R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ser divido para os competidores de segundo a décimo lugar;

- Seguro de vida com cobertura de morte e invalidez aos profissionais de arena e competidores;

- Tunel inflável de 04 metros para ritual de abertura;

- 02 Cabeças de touro que soltam fogo pelas ventas;

- Decoração de Arena e Camarotes com estrutura de Q- 30, banners, lycra, palanque com passarela de apresentação dos profissionais, tapete vermelho;

- O Rodeio deverá fazer parte de um Campeonato de Montarias em Touros, realizando 01 Etapa na Cidade de JECEABA, sendo as seguintes opções de Campeonato: Etapa da PBR Brasil - Professional Bull Riders, Etapa da IPR - Internacional Pro Rodeo, Etapa do Circuito Barretos de Rodeio, Etapa da Equipe Rozeta ou Etapa do Campeonato Mineiro de Rodeio;

Wilton Daniel Ribeiro
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 31948782024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 31948782024
06/01/2025, 19:08
Chave de Impressão: daC4z
O documento neste site registrado foi emitido em 03/01/2025 e contém 13 folhas

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 1 / 26

Mat.: 2014681[illegible]

MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- Sonorização e iluminação do rodeio, contendo:

Relação de Equipamento de 02 (duas) Torres Pa FLY de 10 metros altura cada:

8 Caixas de Médio eros 1,0 XD ,50 tamanho de cada lado; 2 Auto-falantes eros mg412 com 450 watts cada caixa e 1 titânio 7200 com 100 watts cada caixa;

8 Caixas de Grave FZ de cada lado; 2 Auto-falante ks de 1000 watts cada;

8 Cabos para caixa de médio de cada lado de 10 metros cada, medida do cabo - PP4 vias por 6 mm;

8 cabos para caixa de grave de cada lado 2 metros cada, medida do cabo - PP4 vias por 6 mm;

Andaime tubular para montagem de torre de 10 metros de cada lado;

Andaime 2m X 2,3m parede resistente 2,25mm para suportar 1000kg;

Andaime tubular para montagem de torre de 10 metros de cada lado;

Andaime 1,5m X 2,3m parede resistente 2,25mm para suportar 2000kg;

Base para graves com elevação de +- 30 cm;

Base de perfil enrijecido parede de 2,25mm para suportar 1000kg;

Cambão para afixar a talha;

Perfil enrijecido dupio parede de 2,25mm para suportar 1000kg;

Talha para afixar o bamper e suspender as caixas; Talha com capacidade para 1000kg;

Bamper para afixar as caixas;

Tubo enrijecido parede 2,25mm para suportar 1000kg; Cinta para segurar talha;

Mosquetão para Fly - paralelo;

Peça de aluminio para suportar e levantar as caixas tornando o Pa Fly;

Cabo sinal 5 vias 35 metros; Jamper cabo sinal 6 vias 2 metro;

Cabo d Ac 30 metros para caminhão; Cabo de potência 50 metros;

rabicho de ac gera; cabo de 75 mm;

4 amplificador graves (audio lider 8000 w) amplificador com 8.000 w de potência;

3 amplificador medios (audio lider 6400 w) amplificador com 6.400 w de potência;

2 amplificador medios (audio lider 5000 w) amplificador com 5.000 w de potência;

4 amplificador agudo (audio lider 2.000 w) amplificador com 2.000 w de potência;

Relação de Periférico:

MESA digital - 32 CANAIS;

Extensão de mesa profissional 4 bacal para periférico e mesa;

Distribuidor de energia PC 8000 - pentacústica com proteção de entrada e saida;

Processador LEXSEN 4x8; Processador com 4 entradas e 8 saidas;

Processador DBX - PA+ 3x6; Processador com 3 entradas e 6 saidas;

EQUALIZADOR TGE 2313 XS (ciclotron); Processador de 31 bandas duplo;

4 DIRECT BOX (PADRAO RACK);

DI passivo;

2 DIRECT BOX;

1 DI passivo 1 DI ativo: Rack Rider;

Distribuidor comum padrão rack; 4 Gavetas chaveada;

Caixa amplificada P/ retorno do sonoplasta;

Caixa amplificada com equalizador de agudo, médio e grave para possiveis correções de audio;

2 microfone (shure beta s/ fio);

1 microfone (shure beta s/ fio lapela) para empresário da festa falar com o locutor;

1 microfone (shure sm 58 s/ fio); 3 microfone (super lux pro 248);

Antena amplificada para microfone sem fio shure para locutor circular toda arena sem que haja cortes nas frequências do microfones sem fio;

OBS.: disjuntor geral com chave geral de no mínimo 120; Cabo de energia geral do som - flexível pp 1 x 35mm 200m, são 3 fases e 1 neutro de 50m cada - disjuntor 100 - tritásico, cabo de energia geral do som - flexível pp1 de 70mm . + 60m, são 3 fases de 20m cada

Wilton Daniel Ribeiro
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 31948782024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 31948782024
06/01/2025, 19:08
Chave de Impressão: daC4z
O documento neste site registrado foi emitido em 03/01/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 06/01/2025, às 19:08

MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- extensão caso seja necessário.
- iluminação completa de rodeio contendo:
Relação de iluminação sendo toda DMX (DIGITAL):
01 Canhão Seguidor - Telem 1.000 watts para ser utilizado na curva da arena lado oposto dos bretes;
20 Max-brutes, sendo 12 de 04 lâmpadas de 1.000 watts cada, 06 de 06 lâmpadas de 1.000 watts cada e 02 de 08 lâmpadas de 1.000 watts cada, totalizando 100.000 watts; 12 HQIs coloridas com 400 watts cada;
04 Moves Scan - com lâmpadas de 1.000 watts cada para serem utilizados dois em cada P.A. de som;
04 Moves Head 575 para serem utilizados na arena;
04 Strobos DMX TM 3.000 watts, para serem utilizados no centro dos camarotes;
02 Máquinas de fumaça DMX 3.000 watts para serem utilizadas no portão de retorno da arena;
1 Modulo fonte disjuntor 12 canais 220 volts; 03 Módulos Dimmer 124KT-BL 12 canais cada; 01 Splinter DMX 04 entradas e 01 saida;
2 Mesas de luz Pilot 2.000;
01 Mesa preparadora para fazer os moves; 04 Garras para max brutes;
1.000 metros de cabos para os max-brutes PP 2 x 2,5mm;
150 Metros de cabo de energia geral da iluminação - flexível pp 1 de 70 mm, são 3 fases 50 metros cada - disjuntor 120 - tritásico;
60 Metros de cabo da luz - flexível pp1 de 70 mm, com 03 fases de 20m cada - extensão caso seja necessário
01 Cabo para o canhão pp 2 x 2,5 - 30 metros;
04 Cabos para strobo pp 2 x 2,5 - 20 metros cada; 04 Garras paralelas para strobos;
08 Garra para move Interlabim;
02 Cabos para move Interlabim pp 4 x 2,5 - 20 metros cada;
02 Jampers cabo para move interlabim pp 2 x 2,5 - 3 metros cada;
02 Cabos de sinal para move interlabim sendo um cabo de 15 metros e um cabo de 50 metros;
04 Cabos de sinal para maquinas de fumaça sendo um de 10 metros e um de 15 metros;
02 Cabos de AC fumaça de 26 metros;
02 Cabos de sinal mesa Pilot de 15 metros;
01 Cabo de AC de ar condicionado de 30 metros;
01 House mix 1,5m altura para ser utilizado na curva da arena lado oposto dos bretes com o canhão seguidor e a mesa de iluminação;
10 Postes de Q-30 em alumínio com 05 metros de altura e braço. Sendo;
10 peças em Q-30 alumínio de 3 metros; 10 peças em Q-30 alumínio de 2 metros; 10 pés em aluminino;
10 peças em Q-30 alumínio de 1 metro para fazer o braço dentro da arena*;
*OBS.: Esta peça deve ser especial. Deverá ter os furos normais para encaixe de outras Q-30 nas duas extremidades mas também deve ter a opção de ser parafusada em outra Q- pela sua lateral, fazendo o formato de um " " sem usar um cubo.

Shows Pirotécnicos:
Sexta-Feira:
Abertura do show pirotécnico, ilustração solo com gasolina;
Um corredor de chão com vulcões ouro e prateado; Uma bateria com25 tubos de ¾ " rabo de pav o; Uma bateria com 25 tubos de ¾ " giromax;
Uma bateria com 25tubos de ¾ " crackling;
Uma bateria com 25 tubos de ¾ " bouquet de cores; Uma torta Zeus de 64 tubos de ¾ ";
Uma torta Napoleon de 132 tubos mistos 22 mm e 32 mm; Uma torta Imperatriz de 60 tubos 32 mm;
Uma cascata com aproximadamente 30 metros lineares com 30 bengalas de cascata;

Wilton Daniel Ribeiro
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3194878/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3194878/2024
06/01/2025, 19:08
Chave de Impressão: daC4z
O documento nesta ato registrado foi emitido em 03/01/2025 e contém 13 folhas

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30/1/2025
Mat.: 0001468816-

MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

Uma detona o eletrônica em volta da arena com 8 tubos de ½" efeito crackling;
Doze chuver es de 1 ½" prata;
Doze rojões de vara bouquet de cores; Doze rojões de vara rabo de pavão;
Uma salva com 05 morteiros de 3" red chrys; Uma salva com 05 morteiros de 3" blue chrys; Uma salva com 05 morteiros de " kamurro; Uma salva com 05 morteiros de " chor o;
Uma salva com 05 morteiros de " intermitente branco; Uma salva com 05 morteiros de " intermitente verde; Uma salva com 8 morteiros de 4" silver coconut;
Uma bateria com 144 tiros.
Show piro musical duração de 3 minutos contendo:
Sábado:
Abertura do show pirotécnico, ilustração solo com gasolina;
Um corredor de chão com vulcões ouro e prateado; Uma bateria com 25 tubos de ¾ " rabo de pav o; Uma bateria com 25 tubos de ¾ " giromax;
Uma bateria com 25 tubos de ¾ " crackling;
Uma bateria com 25 tubos de ¾ " bouquet de cores; Uma torta Zeus de 64 tubos de ¾ ";
Uma torta Napoleon de 132 tubos mistos 22 mm e 32 mm; Uma torta Imperatriz de 60 tubos 32 mm;
Uma cascata com aproximadamente 30 metros lineares com 30 bengalas de cascata;
Uma detonação eletrônica em volta da arena com 18 tubos de ½" efeito crackling;
Doze chuver es de 1 ½" prata;
Doze rojões de vara bouquet de cores; Doze rojões de vara rabo de pavão;
Uma salva com morteiros de " 3 red chrys; Uma salva com morteiros de " 3 blue chrys; Uma salva com 05 morteiros de 3" kamurro; Uma salva com 05 morteiros de 3" chorôoo;
Uma salva com 05 morteiros de 3" intermitente branco; Uma salva com05 morteiros de 3" intermitente verde; Uma salva com 08 morteiros de 4" silver coconut;
Uma bateria com 144 tiros.
Show piro musical duração de 3 minutos contendo:
Domingo:
Abertura do show pirotécnico, ilustração solo com gasolina;
Um corredor de chão com vulcões ouro e prateado; Uma bateria com25 tubos de ¾ " rabo de pav o; Uma bateria com 25 tubos de ¾ " giromax;
Uma bateria com 25 tubos de ¾ " crackling;
Uma bateria com 25 tubos de ¾ " bouquet de cores; Uma torta Zeus de 64 tubos de ¾ ";
Uma torta Napoleon de 132 tubos mistos 22 mm e 32 mm;
Uma torta Imperatriz de 60 tubos 32 mm;
Uma cascata com aproximadamente 30 metros lineares com 30 bengalas de cascata;
Uma detona o eletrônica em volta da arena com 8 tubos de ½" efeito crackling;
Doze chuverões de 1 ½" prata;
Doze rojões de vara bouquet de cores; Doze rojões de vara rabo de pavão;
Uma salva com 05 morteiros de 3" red chrys; Uma salva com 05 morteiros de 3" blue chrys;
Uma salva com 05 morteiros de 3" kamurro; Uma salva com 05 morteiros de 3" chor o;
Uma salva com 05 morteiros de 3" intermitente branco; Uma salva com 05 morteiros de 3" intermitente verde; Uma salva com 8 morteiros de 4" silver coconut;
Uma bateria com 144 tiros.
Show piro musical duração de 3 minutos contendo:

Wilton Daniel Ribeiro
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3194878/2024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 3194878/2024
06/01/2025, 19:08
Chave de Impressão: daC4z
O documento nesta ato registrado foi emitido em 03/01/2025 e contém 13 folhas

000588

MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

Jeceaba, 09 de Setembro de 2024.

Willian Daniel Ribeiro
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Willian Daniel Ribeiro
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG

CONFERE COM A AUTENTICIDADE
CONGONHAS
Mat.: 2001468816

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 31948782024, emitida em 06/01/2025

Certidão nº 31948782024
06/01/2025, 19:08
Chave de impressão: daC4z
O documento relativo ato registrado foi emitido em 03/01/2025 e contém 13 folhas

HYDRO-BAN
LOCAÇÕES E SERVIÇOS
(11) 3761-4858 / 98652-0921

ANEXO II
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Congonhas - MG

PREGÃO ELETRÔNICO nº 80045/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Hydroban Locações e Serviços LTDA-ME, CNPJ nº 12.929.553/0001-02, com sede na Rua Pinto paraiso 30 casa A Centro Itaverave-MG cep 36.440-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso **XXXIII** do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso II, do artigo 14° da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3) Declaramos, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Itaverava,19 de Janeiro de 2026

HYDRO – BAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS Ltda - ME
CNPJ: 12.929.553\0001-02

12.929.553/0001-02
HIDRO - BAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS
Rua: Pinto Paraiso, Nº 30,Casa A
Centro - CEP 36.440-000
ITAVERAVA - MG

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/1/26
Visto

HYDRO-BAN
LOCAÇÕES E SERVIÇOS
(31) 3761-4858 / 98652-0921

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL(realinhada)

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 90045/2025

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 90045/2025** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: Hydroban Locaçõe LTDA-ME

CNPJ: 12.929.553/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL:0016987720002

REPRESENTANTE e CARGO:Pedro de carvalho Dutra/Proprietário

CARTEIRA DE IDENTIDADE: MG [redacted] e CPF [redacted]

ENDEREÇO Rua Pinto Paraiso 30 casa A Centro Itaverava-MG cep 36.440-000

TELEFONE:31-37614858

Banco Sicoob AGÊNCIA: 0179 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 78.271-4

PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total por lote, de acordo com o ANEXO IV do Edital.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Item	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
02	06	Serviço	Gerador 250kva . cat/ser21679	Stemac	**R$2.349,00**	**R$14.094,00**

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.
Itaverava,19 de Janeiro de 2026

Pedro de Carvalho Dutra
HYDRO – BAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS Ltda - ME
CNPJ: 12.929.553\0001-02

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 1 / 26
Mat.: 2014681-6

HYDRO-BAN

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

(31) 3761-4898 / 98652-0921

12.929.553/0001-02

HIDRO - BAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS

Rua: Pinto Paraiso, Nº 30,Casa A

Centro - CEP 36.440-000

ITAVERAVA - MG

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/1/026.

Mat.: 0201468/0

PEPE PRODUÇÕES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO E A EMPRESA

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: PEDRO DE CARVALHO DUTRA-ME com sede à rua PINTO PARAISO 30 CASA A CENTRO ITAVERAVA-MG CEP 36.440-000, inscrita no CNPJ nº 12.929.553\0001-02 representada nesta ocasião pelo Sr. PEDRO DE CARVALHO DUTRA, R.G. MG[redacted] e do CPF. [redacted] doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, do outro lado o Sr LEANDRO GOMES GROSSI, brasileiro, R.G. nº MG [redacted] e do CPF. nº [redacted] com titulo profissional ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, cart. CREA nº 174531\D, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- Caberá ao CONTRATADO desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART. O CONTRATANTE deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA

- A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA TERCEIRA

- O CONTRATADO terá carga horária de: 10 (dez) horas semanais;

CLÁUSULA QUARTA

- O CONTRATANTEassegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

CLÁUSULA QUINTA

- Os honorários do profissional CONTRATADO deverão ser referentes a cada contrato firmado pela empresa, no valor de 01 (hum) salário mínimo vigente.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/1/26.
Mat.: 20140816

Digitalizado com CamScanner

PEPÊ PRODUÇÕES

CLÁUSULA SEXTA

- Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa do serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional.

CLÁUSULA SÉTIMA

- Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula primeira.

CLÁUSULA OITAVA

- Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de reponsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA NONA

- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Barbacena – Minas Gerais;

Por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

ITAVERAVA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

ITAVERAVA/MG

Pedro de Carvalho Dutra

PEDRO DE CARVALHO DUTRA-ME
CNPJ: 12.929.553\0001-02
CONTRATANTE

Leandro Gomes Grossi

LEANDRO GOMES GROSSI
CPF: 052.196.076-26
CONTRATADO

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 1 / 20
Mat.: 2014686

Digitalizado com CamScanner

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3221858/2025
Emissão: 30/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: aYYcD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI

Registro: 1412878950

CPF: ***.196.076-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/02/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 427 DE 05.03.1999, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE (CONSELHEIRO LAFAIETE)

Data de Formação: 31/01/2014

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 7 DA RES 218/73 DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO ATUACAO PROFISSIONAL: REFERENTES A EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES,DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO; RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGACAO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE VIÇOSA

Data de Formação: 09/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) nesta Certidão, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
- **Válido em todo território nacional.**

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TARCILIA MOREIRA HELENO

Registro: 51113

CNPJ: 22.656.422/0001-36

Data Início: 24/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: FELIPE DE ABREU HENRIQUES

Registro: 0001287035

CNPJ: 17.798.384/0001-50

Data Início: 20/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TARCILIO MAGNO MOREIRA HELENO

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 1 / 26
Mat.: 20146816.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sisfiscal.com.br/publico/, com a chave: aYYcD
Impresso em: 30/01/2025 às 09:30:01 por: sdegt, ip: 186.236.231.250

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3221858/2025
Emissão: 30/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: aYYcD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001362879
CNPJ: 50.341.656/0001-46
Data Início: 18/10/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CAETANO EDSON PEREIRA
Registro: 0001366718
CNPJ: 02.707.548/0001-00
Data Início: 16/10/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA
Registro: 0000005116
CNPJ: 03.149.058/0001-90
Data Início: 13/11/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TECNICO

Empresa: 44.674.127 JOSE CARLOS DE ARAUJO
Registro: 0001277200
CNPJ: 44.674.127/0001-61
Data Início: 13/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: HYDRO-SAN LOCACAO E SERVICOS LTDA
Registro: 0000029809
CNPJ: 12.929.553/0001-02
Data Início: 10/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ROGER LUIZ SANTOS DE JESUS
Registro: 0001377710
CNPJ: 52.160.349/0001-94
Data Início: 10/11/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PHB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0001529560
CNPJ: 49.649.715/0001-69
Data Início: 09/09/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PH PRODRUCOES LTDA
Registro: 0000050881
CNPJ: 29.197.498/0001-50
Data Início: 01/11/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30 / 1 / 1026
Mat.: 2014681-6

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: aYYcD
Impresso em: 30/01/2026 às 09:30:51 por: adept, ip: 186.236.231.250

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3221858/2025
Emissão: 30/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: aYYcD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	16/08/2018	

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/1/2026.
Mat.: 2014076.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: aYYcD
Impresso em: 30/01/2025 às 09:30:51 por: cdept, ip: 189.236.231.250

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3256323/2025
Emissão: 23/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Z8ddd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) do seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.929.553/0001-02

Registro: 0000029809

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 100.000,00

Data do Capital: 01/08/2012

Folha: 2

Objetivo Social Pleno: A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social locação e prestação de serviços, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias como: barracas, tendas, mesa, cadeiras, palcos, data show, sonorização e iluminação (pequeno, médio e grande porte), equipamentos de entretenimento, gerador, cabines sanitárias portáteis, banheiros especiais, camarins especiais, guarita, bilheterias, stands, estruturas metálicas com cobertura tipo pirâmide, chapéu de bruxa, tenda galpão, tablados, camarotes, arquibancadas, gradil, contêineres (pequeno, médio e grande porte), porterias e outras estruturas de uso temporário e similares. Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes como: desentupimento de
redes, fossas sépticas, sumidouros. Coleta de resíduos não perigosos. fabricação de tecidos impermeáveis e de acabamento especial e de estruturas metálicas, promotor de eventos, serviços de organização de feiras,
congressos, exposições e festas, venda de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, instalação de equipamentos e produtos, aluguel de palcos, de coberturas, de sanitários portáteis e de banheiros químicos e banheiros pne, de tendas, de toldos, de estandes para feiras e eventos, sem montagem, e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, aluguel de instrumentos musicais, de aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, de ar condicionado, de cadeiras, de geladeira, freezer, de mesas, de moveis e utensílios para festas, de moveis, de objetos e utensílios domésticos, de televisor, televisão, instalação e manutenção elétrica, serviço de alimentação buffet, serviços de bufê para banquetes, coquetéis, recepções e eventos, serviços de engenharia, serviços de filmagem de festas e eventos, atividade de sonorização, iluminação e taifa, aluguel de aparelhos de uso comercial e industrial sem operador, aluguel de geradores, de equipamentos profissionais de som e vídeo e de equipamentos de filmagem, serviços do promotor de vendas, atividades de produtores ou promotores de eventos e competições esportivas com ou sem infra-estrutura, atividades de apresentadores de programas de televisão e rádio, serviços de cenografia e de efeitos especiais ligada as atividades artísticas, atividades de elaboração de roteiros, de espetáculo de fogos de artifício, som e luz e pirotécnico, serviços de criação de figurinos estilizados, de montagem de cenários, de operação de câmera e serviços auxiliares as atividades artísticas, locação de automóveis sem condutor como: veículo de sucção fossa, hidrojateamento, caminhões especializados e automóveis, trio elétrico, carro de som: para festas e eventos, obras particulares, empresas e órgãos públicos (municipal, estadual e federal), construtores civil, mecânica, metalúrgica, siderúrgica, mineradoras e similares, instalação de sistema de prevenção contra incêndio, serviços de agencia de viagens, serviços de propaganda e publicidade, aluguel de andaimes, gestão de instalações esportivas para a organização de eventos esportivos e prática de esportes, em espaços cobertos ou ao ar livre, com ou sem assentos para espectadores, organização de promoção de eventos de dança, produção de espetáculo de rodeio e de vaquejada, gestão de salas de teatro, de música e de outras atividades artísticas e culturais, produção de arranjo musical, atividades de artes cênicas musicais independentes, de banda, orquestra, produção, conjunto e grupo musical, de composição, de partituras, de concertos e operas, de musico e de trio elétrico, evento cultural musical, e organização de promoção de eventos musicais, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, atividades de artes cênicas teatrais independentes, de ator independente, atividade de companhia, grupo e conjunto teatral, evento cultural teatral, atividade de organização de promoção de eventos de teatro e serviços de figuração, fotografo, atividades de animação e recreação em festas e eventos, serviços combinados para apoio a edifícios, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de exploração de sanitários públicos. transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, obras de engenharia civil, construção de edifícios, obras de acabamento de construção, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de alvenaria, montagem de estruturas metálicas, venda de maquinas e equipamentos, partes e peças para uso industrial, obras de montagem de instalações industriais, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso na extração mineral, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, construção de barragens e represas para geração de energia, construção de redes de transporte por dutos, construção de estacoes e redes de telecomunicações, compra e venda de imóveis próprios.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA PINTO PARAISO, 30, CASA A, CENTRO, ITAVERAVA, MG, 38440000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 05/03/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 063821

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 1 / 26
Mat.: 2014681-6

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z8ddd
Impresso em: 23/04/2025 às 16:55:23 por: adapt, ip: 45.238.73.174

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3256323/2025
Emissão: 23/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Z5ddd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI

Registro: 1412878850

CPF: ***.198.076-**

Data Início: 10/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 427 DE 05.03.1999, DO CONFEA

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 7 DA RES 218/73 DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO ATUACAO PROFISSIONAL: REFERENTES A EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES,DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO; RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGACAO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 23 / 1 / 2026.
Mat.: 2014816.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave Z5ddd
Impresso em: 23/04/2025 às 16:59:26 por: edepl, ip: 45.239.73.174

000595

Republica Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-MG

Registro Crea Nº
MG[redacted]



Nome
LEANDRO GOMES GROSSI

Data do Registro no Crea-MG
04/02/2014

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Registro Nacional
[redacted]

Data de Emissão
16/12/2019

Presidente do Confea

Presidente do Crea-MG

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

Digitalizado com CamScanner

Republica Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Crea de Registro
CREA-MG

Nome
LEANDRO GOMES GROSSI

Filiação
CAROLINA GUILHERMINA GROSSI
GERALDO GOMES GROSSI

Nascimento
19/02/1983

CPF
[redacted]

Doc. de Identidade
[redacted]

Nacionalidade
BRASIL

Naturalidade
CIPOTANEA MG

Tipo Sang.

Título de Eleitor
131719190205

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/1/2016
Mat. 2014681-6

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3175715/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Profissional: LUAN QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA
Registro: MG-060017/D-MG RNP: 1412573059
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20241693358 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2024 Baixada em: 15/05/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: HYDRO-BAR LOCACAO E SERVICOS LTDA

Contratante: companhia de produção de energia elétrica CPF/CNPJ: 34.681.480/0001-60
Endereço do contratante: RUA Padrão Federal Nº: 114
Complemento: Bairro: Nova Alegria
Cidade: OURO BRANCO UF: MG CEP: 36420000
Contrato: Celebrado em: 25/11/2024
Valor do contrato: R$ 70.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MARIA FERNINA DA SILVA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OURO BRANCO UF: MG CEP: 36420000
Data de início: 25/11/2024 Conclusão efetiva: 25/11/2024
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: companhia de produção de energia elétrica CPF/CNPJ: 34.681.480/0001-60

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > 611 11 1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução ou instalação - 100 unidade, 14 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > 612 2 2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO 46 - Execução ou instalação 1 00 unidade, 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > 612 2 2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO 46 - Execução de instalação 2 00 unidade, 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > 612 2 2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO 46 - Execução de instalação 2 00 unidade, 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > 612 2 2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO 46 - Execução ou instalação 1 00 unidade 16 - Execução MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICOS ELETROMECÂNICOS MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > 618 7 8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução ou instalação 3 00 unidade, 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 62 2 1 2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de montagem 2 00 unidade, 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 62 2 1 2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de montagem 2 00 unidade, 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 62 2 1 2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de montagem 5 00 unidade, 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 62 2 1 2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de montagem 10 00 unidade, 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 62 2 1 2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de montagem 4 00 unidade, 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 62 2 1 2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de montagem 4 00 unidade, 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 62 2 1 2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de montagem 1 00 unidade, 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 62 2 1 7 - PARA FINS DIVERSOS 46 - Execução de montagem 4 00 unidade, 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 62 2 1 7 - PARA FINS DIVERSOS 46 - Execução de montagem 100 00 unidade, 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 62 2 1 7 - PARA FINS DIVERSOS 46 - Execução de montagem 2 00 unidade, 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 62 2 1 7 - PARA FINS DIVERSOS 46 - Execução de montagem 1 00 unidade, 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 62 2 1 7 - PARA FINS DIVERSOS 46 - Execução de montagem 180 00 unidade, 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 62 2 1 7 - PARA FINS DIVERSOS 46 - Execução de montagem 1400 metro, 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 62 2 1 7 - PARA FINS DIVERSOS 46 - Execução de montagem 1 00 unidade, 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > 62 4 1 - DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 46 - Execução de montagem 1000 metro, 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > 62 4 1 - DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 46 - Execução de montagem 80 00 unidade, 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > 62 4 1 - DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 46 - Execução ou montagem 4 00 unidade, 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > 62 4 1 - DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 48 - Execução ou montagem 6 00 unidade, 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > 62 5 1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 46 - Execução ou montagem 1 00 unidade.

Observações

20 palcos com dimensões 2x2x1m em alumínio q30 e q50 totalizando 1200m². 01 palco com dimensões 16x14 m em alumínio q30 e q50 totalizando 224 m². 02 área de acesso com dimensões 4x4m em alumínio q30, 24 camarins com dimensões 5x5m de estruturado totalizando 100 m². 01 passarela com dimensões 3x80m em alumínio de alumínio e piso em material fotoluminescente 20 m², 100 gradil com dimensões 2x1,5m, 100 cerca linear de bambus. 05 tendas com dimensões 10x10m totalizando 500 m², 12 tendas com dimensões 4x4m totalizando 180 m². 04 barracas com dimensões 5x5m com fechamento totalizando 36 m², 04 lonas com dimensões 6x6m totalizando 144 m². 24 tendas com dimensões 3x3m totalizando 100 m², 60 painéis com dimensões 2x4m de alumínio q30, 01 estrutura com dimensões 6x4 de alumínio q30, 180 placas de fechamento com dimensões 2x2 m totalizando 4 m² cada placa, 160 metros de estrutura q20. 80 metros de para lama, 01 som de grande porte. 01 iluminação de grande porte. 01 gerador de alumínio q30, 01 estrutura com dimensões 6x4 de alumínio q30, 180 placas de fechamento com dimensões 2x2 m totalizando 4 m² cada placa, 160 metros de estrutura q20. 80 metros de para lama, 01 som de grande porte. 01 iluminação de grande porte. 01 gerador de iluminação em alumínio q30 com dimensões 12x10 m, 02 painel de led com dimensões 4x3 m, 02 palcos com dimensões

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONFORME ART. 20 DA LEI 5.194/66
Mat.: 060176816

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3175715/2024

Atividade concluída

4x3 m, 01 lonas nas 02 geradores de 250kva, 01 gerador de 420kva, 80 lixeiras coletoras de bambus e pvc

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que em anexo ao presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado expedido 2 folha(s), expedido pelo contratante de referência, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele registradas.

Certidão de Acervo Técnico nº 3175715/2024
15/05/2024, às 14
CTaaV

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova do capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica acervada. O responsável técnico apontado poderá ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da obtenção dos atestados.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido para pessoa jurídica contratada, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a inscrição de atestados profissionais em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos constantes nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em https://acervo.crea-mg.org.br/ com o protocolo: com a chave: CTaaV

000596

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa SCENARIUM CLUB PRODUCAO DE EVENTOS LTDA inscrita sob o C.N.P.J. nº 34.581.049/0001-05 Situada à RUA DISTRITO FEDERAL, Nº 114 - BAIRRO LUZIA AUGUSTA - OURO BRANCO / MINAS GERAIS - CEP. Nº 36.420-000, por intermédio de seu Representante Legal abaixo infra-assinado, atesta para os devidos fins que, a empresa **HYDRO-BAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.929.553/0001-02**, situada à RUA PINTO PARAÍSO, 30 - CASA A, ITAVERAVA / MINAS GERAIS - CEP nº36440-000, prestou serviços no evento **SUNSET COM ZÉ NETO & CRISTIANO** no período de **25 de novembro de 2.021** até **29 de novembro de 2.021, local:** Avenida Maria Firmina da Silva, s/nº - Praça de Eventos em Ouro Branco / Minas Gerais, para: **locação**, operação, montagem, desmontagem, de infraestrutura e equipamentos sob Responsabilidade Técnica do Sr. Leandro Gomes Grossi - CREA nº 174531/D - ART OA OBRA / SERVIÇO nº MG20210753520,conforme descrição a seguir:

02 galpão com dimensões 20x30 m em alumínio de q30 e q50 totalizando 1200 m²;
01 palco com dimensões 16x14 m em alumínio de q30 e q50 totalizando 224 m²;
02 área de serviço com dimensões 4x4 m em alumínio de q30;
04 camarins com dimensões 5x5 m de octanorme totalizando 100 m²;
01 passarela com dimensões 3x20 m em estrutura de alumínio e piso em mdf naval totalizando 20 m²
100 grade com dimensões 2x1,5 m;
100 metros linear de barricada;
05 tendas com dimensões 10x10m totalizando 500 m²;
10 tendas com dimensões 4x4m totalizando 160 m²;
04 barracas com dimensões 3x3m com balcão totalizando 36 m²;
04 tendas com dimensões 6x6m totalizando 144 m²;
04 tendas com dimensões 5x5m totalizando 100 m²;
02 pórtico com dimensões 4x4m de alumínio q30;
01 pórtico com dimensões 6x4 de alumínio q30;
180 placas de fechamento com dimensões 2x2 m totalizando 4 m² cada placa;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado a CAT/OBRA nº 31757162024, emitida em 15/08/2024

Conselho nº 31757162024
15/08/2024 18:35
Cheque da Profissional CREA
O documento acima foi registrado no CREA-MG em 15/08/2024 e contém 2 folhas

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/1/26
Mat.: 1001406816.

180 metros de estrutura q25;
60 metros de piso tourge;
01 som de grande porte;
01 iluminação de grande porte;
01 grid de iluminação em alumínio q30 com dimensões 12x10 m;
02 painel de led com dimensões 4x3 m;
02 telões com dimensões 4x3 m;
01 house mix;
02 geradores de 250kva;
01 gerador de 400kva;
80 banheiros químicos;
06 banheiros pne.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto, nada tendo que a desabone.

Ouro Branco / MG., 14 de agosto de 2.024.

Rafael Sampaio Pereira
Sócio / Proprietário
SCENARIUM CLUB PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.

34.581.049/0001-05
SCENARIUM CLUB PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
RUA DISTRITO FEDERAL, 114 – BAIRRO LUZIA AUGUSTA – OURO BRANCO/MINAS GERAIS
CEP 36.420-000 – TELEFONE (31) 3741-1344

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à CAT/OBRA nº 31757162024, emitida em 15/08/2024

Conselho nº 31757162024
15/08/2024 18:35
Cheque da Profissional CREA
O documento acima foi registrado no CREA-MG em 15/08/2024 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3175715/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Profissional LEANDRO GOMES GEDEON
Registro MG069974581D MG RNP 1412878980
Título profissional ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART MG20211076152 Tipo de ART CERTIDÃO Registrada em 25/11/2021 Baixada em 15/05/2024
Forma de registro INICIAL Participação técnica INDIVIDUAL
Empresa contratada HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA

Contratante solanum club produção de eventos eireli CPF/CNPJ 34.581.049/0001-09
Endereço do contratante RUA Distrito Federal Nº 114
Complemento Bairro Nova Vista
Cidade OURO BRANCO UF MG CEP 36420000
Contrato
Valor do contrato R$ 70.000,00 Celebrado em 25/11/2021
Ação Institucional Outros Tipo de contratante Pessoa Jurídica de Direito Privado
Endereço da obra/serviço AVENIDA MARIA FIRMINA DA SILVA Nº SN
Complemento Bairro CENTRO
Cidade OURO BRANCO UF MG CEP 36420000
Data de início 29/11/2021 Conclusão efetiva 29/11/2021
Finalidade CULTURAL
Proprietário solanum club produção de eventos eireli CPF/CNPJ 34.581.049/0001-09

Atividade Técnica 15 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > A11.1.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de instalação 1.00 unidade. 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > A12.2.2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade. 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > A12.2.2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO 46 - Execução de instalação 2.00 unidade. 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > A12.2.2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO 46 - Execução de instalação 2.00 unidade. 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > A12.2.2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade. 16 - Execução MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > A16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 48 - Execução de instalação 3.00 unidade. 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > A2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 2.00 unidade. 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > A2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 2.00 unidade. 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > A2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 5.00 unidade. 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > A2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 10.00 unidade. 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > A2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 4.00 unidade. 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > A2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 4.00 unidade. 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > A2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 2.00 unidade. 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > A2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade. 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > A2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 4.00 unidade. 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > A2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 100.00 unidade. 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > A2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 2.00 unidade. 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > A2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade. 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > A2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 180.00 unidade. 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > A2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade. 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > A2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 60.00 metro. 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > A2.4.1 - DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 48 - Execução de montagem 60.00 metro. 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > A2.4.1 - DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 48 - Execução de montagem 40.00 unidade. 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > A2.4.1 - DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 48 - Execução de montagem 6.00 unidade. 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > A2.6.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade.

Observações

02 palco com dimensões 20x30m em alumínio q30 e q50 totalizando 1200m², 01 palco com dimensões 16x14 m em alumínio q30 e q50 totalizando 224 m², 02 lona em arraia com dimensões 4x4m em alumínio q30, 04 camarim com dimensões 3x6m em estrutura treliçada em 30 m², 01 camarim com dimensões 3x20m em estrutura de alumínio e piso em madeira totalizando 60 m², 180 grade com dimensões 2x1,5m, 180 metros linear de testada, 04 lonas com dimensões 10x10m totalizando 500 m², 10 tendas com dimensões 4x4m totalizando 160 m², 04 camarins com dimensões 3x3m com balcão totalizando 36 m², 04 cordas com dimensões 6x6m totalizando 144 m², 04 lonas com dimensões 5x6m totalizando 100 m², 02 palcos com dimensões 6x4m de alumínio q30, 01 palco com dimensões 8x4 de alumínio q30, 180 peças de fechamento com dimensões 2x2 m totalizando 4 m² cada peça, 180 metros de estrutura q30, 60 metros de pau francês, 04 som de grande porte, 01 iluminação de grande porte, 04 unidades de iluminação em alumínio q30 com dimensões 12x10 m, 02 painel de led com dimensões 4x3 m, 02 palcos com camarim

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 Email: sandoval@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em 15/05/2024 às 10:59:59

CONFERIDA A AUTENTICIDADE CONFORME ART. 20, § 1º DA RESOLUÇÃO 1.137/2023

Mat. 0000597

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3175715/2024

Atividade concluída

4x3 m, 01 house mix, 02 praticáveis em 2x1mm, 01 gerador de 400kva, 06 bebedouros químicos, 06 banheiros quí

Informações Complementares

CERTIFICAMOS finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele consignadas.

Certidão de Acervo Técnico nº 3175715/2024
15/05/2024, 10:14
CTaDY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova do cumprimento de exigência técnico-profissional de pessoa jurídica perante seu contratante, e responsável técnico indicado estará ou estará apto a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de comprovação obtida no momento de habilitação desta licitação das propostas.

Certificamos que as anotações vinculadas à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos atestados constantes nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em https://acervo.crea-mg.org.br/publico/, com a chave: CTaDY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 Email: sandoval@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em 15/05/2024 às 10:59:59

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa SCENARIUM CLUB PRODUCAO DE EVENTOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 34.581.049/0001-05 Situada à RUA DISTRITO FEDERAL, Nº 114 – BAIRRO LUZIA AUGUSTA - OURO BRANCO / MINAS GERAIS - CEP. Nº 36.420-000, por intermédio do seu Representante Legal abaixo infra-assinado, atesta para os devidos fins que, a empresa **HYDRO-BAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.929.553/0001-02**, situada à RUA PINTO PARAÍSO, 30 – CASA A, ITAVERAVA / MINAS GERAIS – CEP nº36440-000, prestou serviços no evento **SUNSET COM ZÉ NETO & CRISTIANO** no período de **25 de novembro de 2.021** até **29 de novembro de 2.021, local:** Avenida Maria Firmina da Silva, s/nº - Praça de Eventos em Ouro Branco / Minas Gerais. para: locação, operação, montagem, desmontagem, de infraestrutura e equipamentos sob Responsabilidade Técnica do Sr. Leandro Gomes Grossi – CREA nº 174531/D – ART DA OBRA / SERVIÇO Nº MG20210753520,conforme descrição a seguir:

02 galpão com dimensões 20x30 m em alumínio de q30 e q50 totalizando 1200 m²;
01 palco com dimensões 16x14 m em alumínio de q30 e q50 totalizando 224 m²;
02 área de serviço com dimensões 4x4 m em alumínio de q30;
04 camarins com dimensões 5x5 m de octanorme totalizando 100 m²;
01 passarela com dimensões 3x20 m em estrutura de alumínio e piso em mdf navel totalizando 20 m²
100 gradil com dimensões 2x1,5 m;
300 metros linear de barricada;
05 tendas com dimensões 10x10m totalizando 500 m²;
10 tendas com dimensões 4x4m totalizando 160 m²;
04 barracas com dimensões 3x3m com balcão totalizando 36 m²;
04 tendas com dimensões 6x6m totalizando 144 m²;
04 tendas com dimensões 5x5m totalizando 100 m²;
02 pórtico com dimensões 4x4m de alumínio q30;
01 pórtico com dimensões 6x1 de alumínio q30;
180 placas de fechamento com dimensões 2x2 m totalizando 4 m² cada placa;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Carteira nº 3175715/2024, emitida em 15/08/2024

Certificado nº 3175715/2024
15/08/2024, 18:05
Crea-MG https://creaonline.crea-mg.org.br/verificacao/
O documento acima foi registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais e possui validade jurídica conforme Lei Federal 14.063/2020.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS 20 / 1 / 06
Mat.: 1201468166

180 metros de estrutura q25;
60 metros de piso lounge;
01 som de grande porte;
01 iluminação de grande porte;
01 grid de iluminação em alumínio q30 com dimensões 12x10 m;
02 painel de led com dimensões 4x3 m;
02 Leões com dimensões 4x3 m;
01 house mix;
02 geradores de 250kva;
01 gerador de 400kva;
80 banheiros químicos;
06 banheiros pne.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto, nada tendo que a desabone.

Ouro Branco / MG., 14 de agosto de 2.024.

Rafael Sampaio Pereira
Sócio / Proprietário
SCENARIUM CLUB PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.

34.581.049/0001-05
SCENARIUM CLUB PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
RUA DISTRITO FEDERAL, 114 – BAIRRO LUZIA AUGUSTA – OURO BRANCO / MINAS GERAIS
CEP 36420-000 – TELEFONE: (31) 3741-1344

SCENARIUM CLUB PRODUCAO DE EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 34.581.049/0001-05
Endereço: RUA DISTRITO FEDERAL, Nº 114 – BAIRRO LUZIA AUGUSTA
OURO BRANCO / MINAS GERAIS - CEP.: 36420-000 – Tel. (31)3741-1344

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30 170-947 - Belo Horizonte/MG
Tel.: (031) 3074-3710 E-mail: sandoval.reis@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em 15/08/2024 às 18:05:07

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

CONFERIDA A AUTENTICIDADE CONGONHAS, 20 / 12 / 2024
Mat: 1408816

Atividade

Prestador de Infraestrutura de Apoio para Eventos

Nome do prestador

HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA

Número do cadastro

12.929.553/0001-02

Consulte a autenticidade

Data de validade:

12/08/2024 a 12/08/2026

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 19/08/2024 13:05:36 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

965000

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 1 / 26
Mat.: 2014681-6

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA

Número do cadastro

12.929.553/0001-02

Consulte a autenticidade

Data de validade:

13/08/2024 a 13/08/2026

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 19/08/2024 13:05:36 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

365000

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**03.149.058/0001-90**	DUNS®:	**897297152**
Razão Social:	**MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**MAIS EVENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**21/01/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**28/04/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**06/02/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**21/06/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/08/2024** (*)
Receita Municipal	Validade:	**05/07/2024** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	**30/06/2025** (*)

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 26
Mat.: 2010682/6

CPF: 268.XXX.XXX-46 Nome: ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/01/2026 09:02:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **03.149.058/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: ***CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade***
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 0146816

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 20/01/2026 09:01:21

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 03149058000190 53915577634

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONFORMIDADE, 20/01/2026
Mat.: 1070136

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

209000

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/01/2026 às 08:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.149.058/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 696F.6DF2.A6E5.B322 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONSONHAS, 20/01/26
Mat.: 20146816

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/01/2026 às 08:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 696F.6E31.2B1A.1385 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONCHINHAS, 20/01/26
Mat.: 2011688-6

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205677202	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2428659941

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

25 NOVEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 0201468-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12133347 em 28/11/2024 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31205677202 e protocolo 247112127 - 25/11/2024. Efeitos do registro: 21/11/2024. Autenticação: 16774E3B2C6678A43EF8A82858D449528D2B26CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/711.212-7 e o código de segurança Nº921 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/711.212-7	MGN2428559941	25/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	LUIZ CLAUDIO DE FREITAS ROCHA

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 1201468-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12133347 em 28/11/2024 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31205677202 e protocolo 247112127 - 26/11/2024. Efeitos do registro: 21/11/2024. Autenticação: 18774E3B2C8678A43EF9A82858D449528D2B28CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/711.212-7 e o código de segurança N921 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAIS SERVIÇOS E LOCACOES LTDA

BRUNO CELSO GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido aos 04 de outubro de 1984, empresário, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob nº. 058.107.116-95, Portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob o nº. MG-13.407.766 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade de Cipotânea do Estado de Minas Gerais, a Rua Professor Wenneck, nº. 83 apto 101, bairro Centro, CEP 36.285-000,

Únicos sócios componentes da sociedade Empresária limitada denominada ***MAIS SERVIÇOS E LOCACOES LTDA*** com nome fantasia **MAIS EVENTOS,** com sede na Cidade de Belo horizonte do estado de Minas Gerais, a Avenida Heráclito Mourão de Miranda nº 1480 Loja 19, Bairro Castelo, CEP 31.330-142, com registro inicial na JUCEMG sob o n. º NIRE 31205677202, e inscrita no CNPJ sob o n. º 03.149.058/0001-90, resolvem de comum acordo alterar seu contrato, pela Décima terceira vez de acordo com as seguintes clausulas

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ADMISSAO DE SOCIOS

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de outubro de 1984, empresário, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob nº. 539.155.776-34, Portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob o nº. MG-9.575.944 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais, a Rua Criscgno Goulart, nº. 38 apto 101, Bairro Paquetá, CEP 31.340-280

CLAUSULA SEGUNDA: DA DEMISSÃO DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Neste ato o sócio acima já qualificado retira-se da sociedade **BRUNO CELSO GUIMARAES,** possuidor de 300.000 (Trezentas Mil) quotas de capital no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, que transfere sua cotas 300.000 (Trezentas Mil) quotas de capital no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada para o sócio **LUIZ CLAUDIO DE FREITAS ROCHA** em virtude da transferência de quotas conforme ato acima, fica assim a nova distribuição do capital social:

Sócio	N. º Cotas.	Vr. Um. Cot.	Vr. Tot. Cot	Part
LUIZ CLAUDIO DE FREITAS ROCHA	300.000	R$ 1,00	R$ 300.000,00	100%
Total	300.000	R$ 1,00	R$ 300.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052 CC/2002). Parágrafo único: O sócio cedente dá plena, geral e irrevogável quitação ao cessionário.

CLAUSULA TERCEIRA: A ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A partir desta alteração administração da sociedade e uso da denominação social será exercida pelos sócios **LUIZ CLAUDIO DE FREITAS ROCHA,** a qual está autorizado o uso do nome empresarial a que poderá e terá direito de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicialmente e extrajudicialmente, bem como perante as instituições financeiras e bancarias fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros, sendo-lhe vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios aos interesses sócias tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc.

CLAUSULA QUARTA: RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio **LUIZ CLAUDIO DE FREITAS ROCHA,** que terá direito a retirar mensalmente, uma importância a título de pró-labore previamente combinada que será lavada à conta de despesas gerais.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: **MAIS SERVIÇOS E LOCACOES LTDA,** com nome fantasia **MAIS EVENTOS.**

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE

A sociedade tem sua sede na cidade de Belo horizonte do estado de Minas Gerais, a Avenida Heráclito Mourão de Miranda nº 1480 Loja 19, Bairro Castelo, CEP 31.330-142.

CLAUSULA TERCEIRA: OBJETIVO SOCIAL

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
EM CONGONHAS, 20 / 01 / 26
Mat: 20M6816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12133347 em 28/11/2024 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31205677202 e protocolo 247112127 - 25/11/2024. Efeitos do registro: 21/11/2024. Autenticação: 18774E3B2C8678A43EF9A82858D449526D2B28CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/711.212-7 e o código de segurança N921 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

O objetivo da sociedade é:

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes,

Aluguel telão e painel de Led

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer

73.19-0-02 - Promoção de vendas

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas parte administrativa

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos

49.23-0-02 - Serviço do transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

73.11-4-00 - Agências de publicidade

74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.20-2-00 - Atividades de tele atendimento

90.01-9-02 - Produção musical

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 25
Mat.: 0014681-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12133347 em 28/11/2024 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31205677202 e protocolo 247112127 - 25/11/2024. Efeitos do registro: 21/11/2024. Autenticação: 18774E3B2C8678A43EFBA8285BD449526D2B28CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/711.212-7 e o código de segurança N921 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares

93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

90.01-9-01 - Produção teatral

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

3600-6/02 - Água tratada (potável) através de caminhão

CLAUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma e dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	N. º Cotas.	Vr. Um. Cot.	Vr. Tot. Cot	Part
LUIZ CLAUDIO DE FREITAS ROCHA	300.000	R$ 1,00	R$ 300.000,00	100%
Total	300.000	R$ 1,00	R$ 300.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052 CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO, DE INICIO DE ATIVIDADES E TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: Em caso de extinção, o acervo patrimonial será distribuído entre os sócios, na proporção de suas quotas, sendo o liquidante escolhido na forma da lei.

Parágrafo Segundo: No caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, os seus herdeiros ou sucessores, a título singular ou universal, sub-rogar-se-ão nos direitos e obrigações patrimonial do de cujus ou interditado, podendo optar pela cessão de suas quotas, observando o disposto neste instrumento, inclusive quando ao direito de preferência.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 26

Mat.: 2001926216

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12133347 em 28/11/2024 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA. Nire 31205877202 e protocolo 247112127 - 25/11/2024. Efeitos do registro: 21/11/2024. Autenticação: 18774E3B2C8678A43EF0A82858D449528D2B28CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/711.212-7 e o código de segurança N921 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CLAUSULA SEXTA: A ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade e uso da denominação social é exercida pelos sócios **LUIZ CLAUDIO DE FREITAS ROCHA,** o qual está autorizado o **uso do nome** empresarial e que poderá e terá direito de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicialmente e extrajudicialmente, bem como perante as instituições financeiras e bancarias fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições Publicas, Federais, Estaduais e Municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros, sendo-lhe vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios aos interesses sócias tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc.

CLAUSULA SETIMA: FILIAL

A sociedade não possui filial, reservando-se, porem o direito de abri-las em qualquer parte do território nacional, se *assim convier observadas as normas que regem a espécie.*

CLAUSULA OITAVA: RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio **LUIZ CLAUDIO DE FREITAS ROCHA,** que teM direito a retirar mensalmente, uma importância a titulo de pró-labore previamente combinada que será lavada à conta do despesas gerais.

CLAUSULA NONA: LUCROS OU PREJUÍZOS

Os lucros e /ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente as quotas do capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital social utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA DECIMA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SOCIOS

Assiste aos sócios a faculdade de se retirar da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de sua quota-parte desde que, 60 dias antes, cientifique a outro sócio, por escrito, seu interesse de retirar-se.

Parágrafo Primeiro: O valor do reembolso das quotas-parte de sócio retirante será encontrado pela divisão do patrimônio liquido da sociedade, apurado em balanço especialmente levantado para este fim, dentro de trinta dias, contados da data da cientificação.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á de acordo com o disposto no artigo 1.031 do novo código civil, ou na forma em que for avençado pelas partes.

Parágrafo Terceiro: As quotas não poderão ser transferidas a terceiros com prévio e expresso consentimento do outro sócio, que terá peremptoriamente, o direito de preferência. O sobredito consentimento será consignado no próprio instrumento de alteração ou instrumento a parte.

Parágrafo Quarto: O sócio remanescente, na proporção de suas quotas, terá preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio retirante. Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência que lhe e assegurado, no prazo Maximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da comunicação, fica assegurado ao sócio retirante o direito de ceder suas quotas a terceiros, valendo o instrumento da cessão, depois de quando o sócio acusado, devidamente intimado e em tempo hábil a permitir seu comparecimento, poderá exercer direito de defesa, poderão deliberar pela exclusão do sócio acusado.

Parágrafo Único: ***considera-se justa causa, passível de exclusão a conduta omissiva ou comissiva do sócio contrario*** aos interesses da sociedade ou que ponha em risco a continuidade da empresa ou implique em responsabilidade maior do que aquela normalmente aceita em face do risco do negócio, bem como condutas por ela praticadas que a privem de affectio societatis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 26
Mat.: 20140816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12133347 em 29/11/2024 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31205877202 e protocolo 247112127 - 25/11/2024. Efeitos do registro: 21/11/2024. Autenticação: 18774E3B2C8678A43EF9A82858D449528D2B28CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/711.212-7 e o código de segurança N921 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Para efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados mandaram lavrar o presente instrumento em uma via de igual teor que e assinado pelas partes.

Belo Horizonte/MG, 21 de novembro de 2024.

Sócios:

BRUNO CELSO GUIMARAES

CPF: [redacted]

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS ROCHA

CPF: [redacted]

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 2014686

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12133347 em 28/11/2024 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31205677202 e protocolo 247112127 - 25/11/2024. Efeitos do registro: 21/11/2024. Autenticação: 15774E3B2C8678A43EF8A82858D449528D2B28CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/711.212-7 e o código de segurança N921 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/711.212-7	MGN2428559941	25/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	BRUNO Celso Guimaraes
[redacted]	LUIZ CLAUDIO DE FREITAS ROCHA

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30 / 01 / 26
Mat.: 2014681-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12133347 em 28/11/2024 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31205677202 e protocolo 247112127 - 26/11/2024. Efeitos do registro: 21/11/2024. Autenticação: 18774E3B2C8678A43EF9A82858D448528D2B28CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/711.212-7 e o código de segurança N921 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12133347 em 28/11/2024 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31205677202 e protocolo 247112127 - 25/11/2024. Efeitos do registro: 21/11/2024. Autenticação: 18774E3B2C8878A43EF9A82B58D449528D2B28CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/711.212-7 e o código de segurança N921 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, de NIRE 3120567720-2 e protocolado sob o número 24/711.212-7 em 25/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12133347, em 28/11/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	LUIZ CLAUDIO DE FREITAS ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	LUIZ CLAUDIO DE FREITAS ROCHA
[redacted]	BRUNO Celso Guimaraes

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 28/11/2024, às 15:26 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/711.212-7.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/2025
Mat: 0146310

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de novembro de 2024

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 2014683/16

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12133347 em 28/11/2024 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31206877202 e protocolo 247112127 - 25/11/2024. Efeitos do registro: 21/11/2024. Autenticação: 16774E3B2C8678A43EF9A82B58D449528D2B28CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/711.212-7 e o código de segurança N821 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2950583763

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUIZ CLAUDIO DE FREITAS ROCHA

1ª HABILITAÇÃO
01/11/1986

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/10/1964, BELO HORIZONTE, MG

[redacted] [redacted]

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG3625944 SSP MG

[redacted] [redacted]

4b CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
BARTHOLOMEU DE OLIVEIRA ROCHA

MARIA FREITAS ROCHA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		05/02/2030	
A1			
B		05/02/2030	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
09667586008
MG4709620750

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

2950583763

MINAS GERAIS

QR-CODE

000610

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1 Nome e Sobrenome / Nome and Surname / Nombre y Apellidos — 3 Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento — 4a Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión — 4b Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta — ACC — 4c Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora — 4d CPF — 5 Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir — 9 Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir — Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad — Filiação / Filiation / Filiación — 12 Observações / Observations / Observaciones — Local / Place / Lugar

I<BRA034259261<101<<<<<<<<<<<<
6410061M3002050BRA<<<<<<<<<<<0
LUIZ<<CLAUDIO<DE<FREITAS<ROCHA

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 20146816.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.148.058/0001-60 MATRIZ		11/05/1999

NOME EMPRESARIAL
MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAIS EVENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HERACLITO MOURAO DE MIRANDA	1480	LOJA 19

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.330-142	CASTELO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEDINACONT@YAHOO.COM.BR	(31) 3476-6652/ (32) 9975-1680

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2025** às **19:43:49** (data e hora de Brasília).

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 2014681-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.149.068/0001-90 MATRIZ		11/06/1999

NOME EMPRESARIAL
MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffê
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HERACLITO MOURAO DE MIRANDA	1480	LOJA 19

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.330-142	CASTELO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEDINACONT@YAHOO.COM.BR	(31) 3476-9553/ (32) 9876-1890

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/10/2025 às 19:43:49 (data e hora de Brasília).

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 26
Mat.: 2014686

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.149.058/0001-80 MATRIZ		11/05/1989

NOME EMPRESARIAL
MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.20-2-00 - Atividades de telemarketing
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HERACLITO MOURAO DE MIRANDA	1480	LOJA 19

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.330-142	CASTELO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEDINACONT@YAHOO.COM.BR	(31) 3478-6552/ (32) 9876-1660

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/10/2025 às 19:43:49 (data e hora de Brasília). Página: 3/3

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 2026
Mat.: 0014068/6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 03.149.058/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:19:15 do dia 30/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2026.
Código de controle da certidão: **BADE.3092.4B7B.83DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30/10/2025
Mat.: 2014616

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186034644.00-10 **CPF/CNPJ:** 03.149.058/0001-80

NOME/NOME EMPRESARIAL: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA

NOME FANTASIA: MAIS EVENTOS

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 09/08/1999 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 21/01/2009

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31330142 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CASTELO

LOGRADOURO: AV HERACLITO MOURAO DE MIRANDA

NUMERO: 1480

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA 19

EMITIDO EM

22/08/2022 14:15:12

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONSONHAS, 20 / 01 / 26
Mat.: 20146816-

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/01/2026

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/04/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186034644.00-10	CNPJ/CPF: 03.149.058/0001-90	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV HERACLITO MOURAO DE MIRANDA		NÚMERO: 1480
COMPLEMENTO: LOJA 19,	BAIRRO: CASTELO	CEP: 31330142
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000954548910

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 26
Mat.: 2014681-2

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://certidaonline.sistemas.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AFEJMGKKMN**
Documento/Certidão nº **34.579.532** Exercicio: **2025**
Emissão em: **27/12/2025** Requerimento em: **12:59:47** Validade: **26/01/2026**

Nome: **MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **03.149.058.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://certidaonline.sistemas.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONTAGEM, 30 / 01 / 26
Mat.: 0146816.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AFEJMGKKMN**
Certidão nº **34.579.532** Exercicio: **2025**
Emissão em: **27/12/2025** Requerimento em: **12:59:47** Validade: **26/01/2026**

Nome: **MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **03.149.058.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos Inscritos ou não em divida ativa.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONTAGEM, 20 / 01 / 26
Mat.: 0146816

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.149.058/0001-90
Razão Social: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA
Endereço: AV HERACLITO MOURAO DE MIRANDA 1480 LOJA 19 / CASTELO / BELO HORIZONTE / MG / 31330-142

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/01/2026 a 06/02/2026

Certificação Número: 2026010803340861445938

Informação obtida em 11/01/2026 21:54:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONTAGEM, 20/01/26
Mat.: 2014468-6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.149.058/0001-90
Certidão nº: 64924999/2025
Expedição: 30/10/2025, às 18:21:23
Validade: 28/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.149.058/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONQUINHAS, 20/01/26
Mat.: 0201468-6

Documento gerado via internet

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
03.149.059/0001-90	11/05/1999	11/05/1999

Endereço Completo:
AVENIDA HERACLITO MOURAO DE MIRANDA 1480 LOJA 19 - BAIRRO CASTELO CEP 31330-142 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL TELAO E PAINEL DE LED 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 93.29-8-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER 73.19-0-02 - PROMOCAO DE VENDAS 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS PARTE ADMINISTRATIVA 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 74.20-0-01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.21-7-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 78.10-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 79.90-2-00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELE ATENDIMENTO 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES 93.11-5-00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES 93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 3600-6/02 - AGUA TRATADA (POTAVEL) ATRAVES DE CAMINHAO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
539.155.776-34	LUIZ CLAUDIO DE FREITAS ROCHA	R$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 28/11/2024 — Número: 12133347

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250003250224 e visualize a certidão)

25/735.010-1

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 20146

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2247	- ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2001	- ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	- SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 10 de Novembro de 2025 14:10

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30/01/26
Mat.: 2014681-6

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260003260224 e visualize a certidão)

26/735.010-1

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 03.149.058/0001-90

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Dezembro de 2025 às 10:46

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 26
Mat.: 20160816

BELO HORIZONTE, 20 de Dezembro de 2025 às 10:46

Código de Autenticação: 2512-2010-4625-0331-5290

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99798581 em 06/05/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/285.903-8	vnzL

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA
Nire:	3120567720-2
CNPJ:	03.149.058/0001-90
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
[redacted]	EDER AUGUSTO DE RESENDE	088585
[redacted]	BRUNO CELSO GUIMARES	

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2024, às 17:35 conforme horário oficial de Brasília.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 06/01/26
Mat.: 2014681-0

Belo Horizonte, segunda-feira, 06 de maio de 2024

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/285.903-8.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA					
NIRE:	3120567726-2	CNPJ:	03.149.058/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA - ME					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	1880348440010		Inscrição Municipal:	02584300014	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			11/05/1999		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Quantidade de páginas:	11
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	06/05/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	EDER AUGUSTO DE RESENDE	Contador	088595
[redacted]	BRUNO CELSO GUIMARES	Administrador	

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 20146816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/285.903-8 no dia 06/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

GAS SERVICOS E LOCACOES LTDA

Pag.: 0002

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
02/01/23	00003	32012	10101	938,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
31/01/23	00003	10102	40201	318.081,10	NOTA FISCAIS EMITIDAS.
30/02/23	00003	32012	10101	938,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
28/02/23	00003	10102	40201	379.910,86	NOTA FISCAIS EMITIDAS.
30/03/23	00003	32012	10101	938,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
31/03/23	00003	10101	40201	248.285,73	NOTA FISCAIS EMITIDAS.
30/04/23	00003	32012	10101	938,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
30/06/23	00003	10101	40201	338.993,05	NOTA FISCAIS EMITIDAS.
30/06/23	00003	32012	10101	936,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
31/05/23	00003	10102	40201	300.701,12	NOTA FISCAIS EMITIDAS.
30/06/23	00003	32012	10101	938,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
30/06/23	00003	10102	40201	325.201,47	NOTA FISCAIS EMITIDAS.
30/07/23	00003	32012	10101	938,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
31/07/23	00003	10102	40201	218.219,57	NOTA FISCAIS EMITIDAS.
30/08/23	00003	32012	10101	938,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
31/08/23	00003	10102	40201	225.768,21	NOTA FISCAIS EMITIDAS.
30/09/23	00003	32012	10101	938,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
31/09/23	00003	10102	40201	253.225,52	NOTA FISCAIS EMITIDAS.
30/10/23	00003	32012	10101	938,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
31/10/23	00003	10102	40201	361.428,10	NOTA FISCAIS EMITIDAS.
30/11/23	00003	32012	10101	938,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
30/11/23	00003	10102	40201	280.306,72	NOTA FISCAIS EMITIDAS.
31/12/23	00003	32012	10101	938,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
31/12/23	00003	10101	40201	305.251,76	NOTA FISCAIS EMITIDAS.

QUANTIDADE LANÇAMENTOS : 24 SOMATORIO : 3.276.600,78

Poder Augusto de Resende / MasterMaq Informática

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 2014681-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/285.903-8 no dia 08/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA.

CNPJ : 03.149.058/0001-90

BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

A T I V O

CIRCULANTE	1.578.371,70
CAIXA	
Caixa	9.036,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
BANCO SANTANDER	21.980,30
TITULOS DE COBRANÇA	
Clientes Diversos	1.525.350,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	
Simples Nacional	21.985,10
PERMANENTE	1.657.943,50
IMOBILIZADO	
IMOBILIZAÇOES	
Moveis e Utensilios	19.100,00
Maquinas e Equipamentos	1.524.048,20
Computadores e Perifericos	23.010,10
Equipamentos e Veiculos	91.785,20
TOTAL DO ATIVO	**3.236.315,20**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 3.236.315,20 (TRES MILHOES E DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023.

MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA
BRUNO COELHO QUINARDE
CPF 039.207.116-98 C.I MG-13.607.768
SOCIO ADMINISTRADOR(A)

ELSA AUGUSTO DE SEBENDE

CRC/MG 086435/O-5 CPF 013.122.226-03
Contabilista

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/10/2026
20146816 - 4
Mat.: 2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/285.903-8 no dia 06/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA.

CNPJ : 03.149.058/0001-90

BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

PASSIVO

CIRCULANTE	223.282,10
EXIGIVEL	223.282,10
FORNECEDORES	
Fornecedores Diversos	201.025,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Simples Nacional	22.256,80
PATRIMONIO LIQUIDO	3.013.033,10
CAPITAL	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social Integralizado	300.000,00
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.713.033,10
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.713.033,10
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Lucros Acumulados	2.713.033,10
TOTAL DO PASSIVO	**3.236.315,20**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação anexada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 3.236.315,20 (TRES MILHOES E DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023.

MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA
BRUNO CELSO GUIMARAES
CPF 058.157.116-95 C.I MG-13.607.768
SOCIO ADMINISTRADOR(A)

EDER AUGUSTO DE RESENDE

CRC/MG 86635/O-9 CPF 013.122.226-03
Contabilista

Eder Augusto de Resende/ MasterMaq Informática

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/2026
Mat.: 20146816.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/285.903-8 no dia 06/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA.

CNPJ : 03.149.058/0001-90

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2023

RECEITA DE SERVIÇOS	3.265.344,78
Impostos Incidentes s/ p Prod.....	(364.708,15)
RECEITA BRUTA.....	2.900.636,63
Custo de Serviços Prestados	(2.301.056,20)
RECEITA LIQUIDA.....	599.580,43
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Administrativas.....	(24.056,10)
Despesas Tributarias.....	(19.031,20)
Despesas Financeiras.....	(14.025,69)
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS.....	542.467,44

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo,
realizado em 31 de Dezembro de 2023.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023.

MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA
BRUNO CESAR SOARES
CPF 058.387.116-95 C.I MG-13.407.768
SOCIO ADMINISTRADOR(A)

Maria AUGUSTA DE MENEZES

CRC/MG 86539/O-4 CPF 018.122.836-03
Contabilista

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/2026.
Mat.: 20146810

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/285.903-8 no dia 06/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RELATORIO DE PLANO DE CONTAS
MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA — Pág.: 0006

CONTA	CODIGO	NOME DA CONTA		
1	00001	ATIVO	D	
1.1	00002	CIRCULANTE	D	
1.1.1	00003	DISPONIVEL	D	Rtg
1.1.1.01	**00101**	**CAIXA**	**D**	
1.1.1.01.001	10101	CAIXA	D	
1.1.1.05	**00105**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**D**	
1.1.1.05.001	10501	BANCO CEF	D	
1.1.1.05.002	10502	BANCO SANTANDER	D	
1.1.2	00004	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	D	Rtg
1.1.2.01	**90000**	**CLIENTES**	**D**	
1.1.2.01.001	90001	CLIENTES DIVERSOS	D	
1.1.2.05	**00125**	**ADIANTAMENTOS**	**D**	
1.1.2.05.001	12501	DIVERSOS	D	
1.1.2.05.002	12502	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	D	
1.1.2.07	**00035**	**EMPRESTIMOS DIVERSOS**	**D**	
1.1.3	00005	DESPESAS ANTECIPADAS	D	
1.1.3.01	**00131**	**DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR**	**D**	
1.1.3.01.001	00008	GARANTIA EQUIPAMENTOS	D	
1.2	00006	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	D	
1.2.1	00007	DIR. REAL. A LONGO PRAZO	D	
1.2.1.01	**00140**	**DESPESAS ANTECIPADAS**	**D**	
1.2.1.01.001	00009	GARANTIA EQUIPAMENTOS	D	
1.3	00020	ATIVO PERMAMENTE	D	
1.3.1	00021	ATIVO IMOBILIZADO	D	
1.3.1.06	**00166**	**COMPUTADORES E PERIFERICOS**	**D**	
1.3.1.06.001	16601	COMPUTADORES E PERIFERICOS	D	
1.3.1.07	**00038**	**MOVEIS E UTENSILIOS**	**D**	
1.3.1.07.001	00039	MOVEIS E UTENSILIOS	D	
1.3.1.08	**00041**	**MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**D**	
1.3.1.08.001	00042	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	D	
1.3.1.09	**00043**	**EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO**	**D**	

Eder Augusto de Resende / MasterMaq Informática

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 20146816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/285.903-8 no dia 06/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONTA	CODIGO	NOME DA CONTA	
1.3.1.09.004	00047	EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO	D
1.3.1.10	**00170**	**DEPRECIACAO ACUMULADA (-)**	**D**
1.3.1.10.004	17004	DEPR ACUMULADA - COMPUT E PERIFERICOS	C
1.3.1.10.005	00013	DEPR ACUMULADA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	C
1.3.1.10.032	00040	DEPR ACUMULADA - MOVEIS E UTENSILIOS	C
1.3.1.10.040	00048	DEPR ACUMULADA - EQUIP DE SONORIZACAO	C
2	00030	PASSIVO	C
2.1	00031	PASSIVO CIRCULANTE	C
2.1.3	00032	EXIGIVEL	C
2.1.3.01	**80000**	**FORNECEDORES**	**C**
2.1.3.01.002	80002	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	C
2.1.3.01.003	80003	EQUIPEX ENGENHARIA DE INCENDIO LTDA	C
2.1.3.02	**00212**	**SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A PAGAR**	**C**
2.1.3.02.001	21201	SALARIOS A PAGAR	C
2.1.3.02.002	21202	PRO LABORE A PAGAR	C
2.1.3.02.003	21203	BOLSA ESTAGIO A PAGAR	C
2.1.3.02.004	21204	13 SALARIO A PAGAR	C
2.1.3.04	**00214**	**OBRIGACOES SOCIAIS**	**C**
2.1.3.04.001	21401	INSS	C
2.1.3.04.002	21402	SIMPLES	C
2.1.3.04.003	21403	FGTS	C
2.1.3.04.004	21404	Contribuicao Sindical Empregados	C
2.1.3.04.005	21405	Contribuicao Sindical Empresa	C
2.1.3.04.006	21406	PIS S/FATURAMENTO	C
2.1.3.04.007	21407	COFINS	C
2.1.3.04.008	21408	IRPJ A RECOLHER	D
2.1.3.04.009	21409	CSLL A RECOLHER	C
2.1.3.06	**00216**	**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	**C**
2.1.3.06.007	21607	ISSQN A Recolher	C
2.2	00044	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	C
2.2.1	00010	CREDITOS	C
2.2.1.01	**00011**	**FINANCIAMENTOS**	**C**
2.2.1.01.001	00012	HSBC S/A	C
2.2.1.03	**00014**	**CHEQUES EM TRANSITO**	**C**
2.2.1.03.001	00015	CEF	C
2.2.1.05	**00016**	**EMPRESTIMO DE DIRETORES**	**C**
2.2.1.05.001	00017	BRUNO CELSO GUIMARAES	C

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 20146816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/285.903-8 no dia 08/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RELATORIO DE PLANO DE CONTAS
MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA — Pág.: 0008

CONTA	CODIGO	NOME DA CONTA	
2.2.1.05.002	00018	ALEXANDRE APARECIDO GUIMARAES	C
2.4	00045	PATRIMONIO LIQUIDO	C
2.4.1	00046	CAPITAL SOCIAL	C
2.4.1.01	**00241**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**C**
2.4.1.01.001	26101	BRUNO CELSO GUIMARAES	C
2.4.1.01.002	00019	ALEXANDRE APARECIDO GUIMARAES	C
2.4.1.02	**00027**	**CAPITAL A REALIZAR**	**C**
2.4.1.02.001	00028	BRUNO CELSO GUIMARAES	C
2.4.1.02.002	00029	ALEXANDRE APARECIDO GUIMARAES	C
2.4.1.02.003	00033	CAPITAL A REALIZAR	C
2.4.1.20	**00265**	**LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS**	**C**
2.4.1.20.001	26501	Lucros/Prejuizos Acumulados	C
2.4.1.20.002	26502	Distribuicao de Lucro	C
3	00060	DESPESAS/CUSTO	D
3.1	00061	CUSTOS OPERACIONAIS	D
3.1.1	00062	CUSTO DOS SERVICOS	D
3.1.1.01	**00301**	**CUSTO C/ PESSOAL**	**D**
3.1.1.02	**00310**	**OUTROS CUSTOS**	**D**
3.1.1.02.001	31001	Servicos Terceiros (PJ)	D
3.1.1.03	**00311**	**CUSTO SERVICOS PRESTADOS**	**D**
3.1.1.03.001	31101	Servicos Prestado PJ	D
3.1.1.03.002	31102	Servicos Prestados PF	D
3.1.1.05	**00320**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**D**
3.1.1.05.001	32001	Agua, Luz, Telefone	D
3.1.1.05.002	32002	Aluguel Imovel	D
3.1.1.05.003	32003	Xerox e Autenticacoes	D
3.1.1.05.004	32004	Brindes e Donativos	D
3.1.1.05.005	32005	Conservacao e Manutencao	D
3.1.1.05.006	32006	Correio	D
3.1.1.05.007	32007	Depreciacao	D
3.1.1.05.008	32008	Viagens	D
3.1.1.05.009	32009	Lanches e Refeicao	D
3.1.1.05.010	32010	Conducao	D
3.1.1.05.011	32011	Descontos Concedidos	D
3.1.1.05.012	32012	Honorarios Contabeis	D
3.1.1.05.013	32013	Material de Consumo - Escritorio	D
3.1.1.05.014	32014	Material de Escritorio	D
3.1.1.05.015	32015	Pro-Labore	D

Eder Augusto de Resende / MastorMaq Informática

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 00146816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/285.903-8 no dia 08/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RELATORIO DE PLANO DE CONTAS

MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA — pág.: 0009

CONTA	CODIGO	NOME DA CONTA	
3.1.1.05.016	32016	Encargos Previdenciarios	D
3.1.1.05.017	32017	Jornais/Revistas/Boletins	D
3.1.1.05.018	32018	Maquinas Equip. Conservacao e Reparos	D
3.1.1.05.019	32019	Propaganda e Anuncios	D
3.1.1.05.020	32020	Seguros Diversos	D
3.1.1.05.021	32021	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	D
3.1.1.05.022	32022	Despesas c/ Servicos Terceiros (PF)	D
3.1.1.05.023	32023	Despesas Eventuais	D
3.1.1.05.024	32024	Taxas Diversas	D
3.1.1.05.025	32025	Combustiveis e Lubrificantes	D
3.1.1.05.026	32026	Gasto c/ Cartorio	D
3.1.1.05.027	32027	Aluguel Equipamentos	D
3.1.1.05.028	32028	Xerox/Autenticacoes	D
3.1.1.05.030	32030	Conservacao de Veiculos	D
3.1.1.05.040	32040	Depreciacao do Exercicio (Dif.IPC/BTN-90	D
3.1.1.05.041	32041	Luz	D
3.1.1.05.042	32042	Telefone	D
3.1.1.05.043	32043	Folha de Pagamento	D
3.1.1.05.044	32044	Vale Transporte	D
3.1.1.05.045	32045	Adiantamento de Salário	D
3.1.1.05.046	32046	Garantia Equipamentos	D
3.1.1.05.047	32047	*Estagio Bolsas de Estudo*	D
3.1.1.05.048	32048	Associacoes, Entidades e Classes	D
3.1.1.05.049	32049	Equipamentos de Seguranca	D
3.1.1.05.050	32050	Uniformes e Acessorios	D
3.1.1.05.051	32051	Internet	D
3.1.1.05.052	32052	Condominio	D
3.1.1.05.053	32053	Fgts	D
3.1.1.05.054	32054	Decimo Terceiro Salario	D
3.1.1.15	**00340**	**DESPESAS TRIBUTARIAS**	**D**
3.1.1.15.001	34001	ICMS	D
3.1.1.15.002	34002	IPI	D
3.1.1.15.003	34003	ISSQN	D
3.1.1.15.004	34004	Imposto de Renda	D
3.1.1.15.005	34005	PIS Receita Operacional	D
3.1.1.15.006	34006	Impostos Municipais	D
3.1.1.15.007	34007	Impostos Estaduais	D
3.1.1.15.008	34008	Impostos Federais	D
3.1.1.15.010	34010	Contribuicao Sindical Patronal	D
3.1.1.15.011	34011	Outras Taxas	D
3.1.1.15.012	34012	CSLL	D
3.1.1.20	**00350**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**D**
3.1.1.20.001	35001	Juros Passivos	D
3.1.1.20.002	35002	Descontos Concedidos	D
3.1.1.20.003	35003	Despesas Bancarias	D
3.1.1.20.004	35004	Correcao Monetaria	D
3.1.1.20.005	35005	Multas	D
3.1.1.20.006	35006	Juros e Multas Indedutiveis	D

Eder Augusto do Rosende / MasterMaq Informática

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 20146816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/285.903-8 no dia 06/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RELATORIO DE PLANO DE CONTAS
MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA — Pág.: 0010

CONTA	CODIGO	NOME DA CONTA	
3.1.1.20.007	35007	Variacao Monetaria Passivas	D
3.1.1.20.008	35008	IOF s/ Aplicacoes Financeiras	D
3.1.1.20.009	35009	CPMF	D
4	00070	RECEITAS	C
4.1	00071	RECEITAS OPERACIONAIS	C
4.1.1	00072	RECEITAS OPERACIONAIS	C
4.1.1.02	**00402**	**RECEITA BRUTA DE SERVICOS**	**C**
4.1.1.02.001	40201	Receita Bruta de Servicos	C
4.1.1.02.002	00034	Receita Bruta de Aluguel	C
4.1.1.04	**00022**	**(-) DEDUCOES E ABATIMENTOS**	**D**
4.1.1.04.001	00023	ISS	D
4.1.1.04.002	00024	SIMPLES	D
4.1.1.04.003	00025	PIS	D
4.1.1.04.004	00026	COFINS	D
4.1.2	00073	RECEITAS FINANCEIRAS	C
4.1.2.01	**00420**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**C**
4.1.2.01.001	42001	Juros Ativos	C
4.1.2.01.002	42002	Descontos Obtidos	C
4.1.2.01.003	42003	Aplicacoes Financeiras	C
4.1.3	00074	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	C
4.1.3.01	**00430**	**RECEITAS N/OPERACIONAIS**	**C**
4.1.3.01.002	43002	Venda de Imobilizado	C
4.1.4	00075	RECEITAS EVENTUAIS	C
4.1.4.01	**00440**	**RECEITAS EVENTUAIS**	**C**
4.1.4.01.001	44001	Recuperacoes	C
4.1.4.01.003	44003	Reversao de Provisao	C
5	00080	SISTEMA AUXILIAR	C
5.1	00081	CONTAS DE APURACAO	C
5.1.1	00082	EXERCICIO COMERCIAL	C
5.1.1.01	**00501**	**RESULTADO DO EXERCICIO**	**C**
5.1.1.01.001	50101	Resultado do Exercicio	C
5.1.1.05	**00510**	**CORRECAO MONETARIA DO EXERCICIO**	**C**

Eder Augusto de Resende / MasterMaq Informática

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26.
Mat.: 2019681-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/285.903-8 no dia 06/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA					
NIRE:	3120567720-2	CNPJ:	03.149.058/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA - ME					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	1860346440010	Inscrição Municipal:	02564300014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Data assinatura:	08/05/2024
Quantidade de páginas:	11		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	EDER AUGUSTO DE RESENDE	Contador	086595
[redacted]	BRUNO CELSO GUIMARES	Administrador	

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 0046816.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/285.903-8 no dia 08/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MAIS
eventos

CNPJ: 03.149.058\0001-90

Avenida Heráclito Mourão de Miranda n 1480 sala 19 – castelo Belo Horizonte

Pelo presente instrumento, a empresa **MAIS SERVIÇOS E LOCACOES LTDA**, com sede e foro na Cidade de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais Avenida Heráclito Mourão de Miranda, 1480 Sala 19, Bairro Castelo na Cidade de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais, CEP 31.330-142, inscrita no CNPJ (MF) 03.149.058/0001-90, pelo seu representante legal abaixo assinado possui boa situação financeira conforme Indices a seguir:

ILC= ATIVO CIRCULANTE = R$ 1.578.371,70 = 7,07

PASSIVO CIRCULANTE R$ 223.282,10

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A L.P . = R$ 1.578.371,70 = 7,07

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE R$ 223.282,10

SG = ATIVO TOTAL = R$ 3.236.315,20 = 14,49

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE R$ 223.282,10

IE = PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE = R$ 223.282,10 = 0,07

ATIVO TOTAL R$ 3.236.315,20

Belo Horizonte ,06 de Maio de 2024

MAIS SERVIÇOS E LOCACOES LTDA

SOCIO(a) ADMINISTRADOR(a)

EDER AUGUSTO DE RESENDE

CPF [redacted]

CRC 086595

CONTADOR

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 24
Mat.: 20146816

MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES-Avenida Heráclito Mourão de Miranda n1480 sala 19 Bairro Castelo Belo Horizonte MG E-MAIL bgeventosmg@yahoo.com.br \
maiseventosltda@hotmail.com
32-984221168 31-996751690

Esse documento foi assinado digitalmente por EDER AUGUSTO DE RESENDE.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código [redacted]

Esse documento foi assinado digitalmente por EDER AUGUSTO DE RESENDE.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código [redacted]

Verificação das assinaturas

Código de verificação: M7PQ-QC5F-QF3M-NEZG

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ EDER AUGUSTO DE RESENDE (CPF [redacted]) em 06/05/2024 19:29

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

https://lacun.as/dms/M7PQ-QC5F-QF3M-NEZG

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 26
Mat.: 1201468-6

Esse documento foi assinado digitalmente por BRUNO CELSO GUIMARAES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código 3BMV-FAV3-BLS9-3AQR

Esse documento foi assinado digitalmente por BRUNO CELSO GUIMARAES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código 3BMV-FAV3-BLS9-3AQR

Verificação das assinaturas

Código de verificação: 3BMV-FAV3-BLS9-3AQR

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ BRUNO CELSO GUIMARAES (CPF [redacted]) em 06/05/2024 19:30

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

https://lacun.as/dms/3BMV-FAV3-BLS9-3AQR

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/2026
Mat.: 1014816

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA					
NIRE:	3120567720-2	CNPJ:	03.149.058/0001-80	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA - ME					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	1860346440010		Inscrição Municipal:		02584300014
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			11/05/1999		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	12	Quantidade de páginas:	11
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:	08/05/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	LUIZ CLAUDIO DE FREITAS ROCHA	Administrador	
[redacted]	EDER AUGUSTO DE RESENDE	Contador	086595

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONFINHAS, 20 / 01 / 26.
Mat.: 2014681-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/299.861-8 no dia 08/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informaçõee constantes do mesmo.

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2024

MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Pág.: 0002

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
02/01/24	00003	32012	10101	970,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
31/01/24	00003	10101	40201	299.636,30	NOTA FISCAIS EMITIDAS.
30/02/24	00003	32012	10101	970,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
28/02/24	00003	10101	40201	765.965,50	NOTA FISCAIS EMITIDAS.
30/03/24	00003	32012	10101	575,60	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
31/03/24	00003	10101	40201	218.747,10	NOTA FISCAIS EMITIDAS.
30/04/24	00003	32012	10101	970,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
30/04/24	00003	10101	40201	324.254,00	NOTA FISCAIS EMITIDAS.
30/05/24	00003	32012	10101	970,05	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
31/05/24	00003	10101	40201	229.747,25	NOTA FISCAIS EMITIDAS.
30/06/24	00003	32012	10101	970,05	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
30/06/24	00003	10101	40201	189.254,00	NOTA FISCAIS EMITIDAS.
25/07/24	00003	32012	10101	970,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
31/07/24	00003	10101	40201	315.245,00	NOTA FISCAIS EMITIDAS.
25/08/24	00003	32012	10101	950,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
30/08/24	00003	10101	40201	298.015,00	NOTA FISCAIS EMITIDAS.
30/09/24	00003	32012	10101	950,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
30/09/24	00003	10101	40201	218.659,00	NOTA FISCAIS EMITIDAS.
25/10/24	00003	32012	10101	970,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
31/10/24	00003	10101	40201	518.238,30	NOTA FISCAIS EMITIDAS.
25/11/24	00003	32012	10101	970,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
29/11/24	00003	10101	40201	276.525,00	NOTA FISCAIS EMITIDAS.
23/12/24	00003	32012	10101	970,05	PAGAMENTO DE ALUGUEL.
31/12/24	00003	10101	40201	615.259,00	NOTA FISCAIS EMITIDAS.

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 24 SUBTOTAL : 4.148.204,80

Edar Augusto de Resende / MasterWay Informática

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 2014658-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/299.881-8 no dia 08/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA.

CNPJ : 03.149.058/0001-90

BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

A T I V O

CIRCULANTE	1.635.508,06
CAIXA	
Caixa	8.659,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
BANCO SANTANDER	31.095,45
TITULOS DE COBRANÇA	
Clientes Diversos	1.560.157,20
IMPOSTOS A RECUPERAR	
Simples Nacional	35.596,21
PERMANENTE	1.674.111,40
IMOBILIZADO	
IMOBILIZAÇOES	
Moveis e Utensilios	21.100,00
Maquinas e Equipamentos	1.524.048,20
Computadores e Perifericos	27.451,20
Equipamentos e Veiculos	101.512,00
TOTAL DO ATIVO	**3.309.619,46**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 3.309.619,46 (TRES MILHOES E TREZENTOS E NOVE MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2024.

MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA
LUCIA CLAUDIA DE FREITAS ROCHA
CPF 539.155.776-34 C.I MG-3.675.944
SOCIO ADMINISTRADOR(A)

EDER AUGUSTO DE RESENDE

CRC/MG 86365/O-9 CPF 013.122.526-03
Contabilista

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 20146816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/299.861-8 no dia 08/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforma informações constantes do mesmo.

MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA.

CNPJ : 03.149.058/0001-90

BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

PASSIVO

CIRCULANTE	277.245,10
EXIGIVEL	277.245,10
FORNECEDORES	
Fornecedores Diversos	245.985,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Simples Nacional	31.259,80
PATRIMONIO LIQUIDO	3.032.374,36
CAPITAL	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social Integralizado	300.000,00
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.732.374,36
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.732.374,36
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Lucros Acumulados	2.732.374,36
TOTAL DO PASSIVO	**3.309.619,46**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação inviolada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 3.309.619,46 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E NOVE MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2024.

MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA
IDIS CLAUDIO DE FREITAS ROCHA
CPF 530.155.776-34 C.I MG-3.675.944
SOCIO ADMINISTRADOR(A)

EDER AUGUSTO DE RESENDE
CRC/MG 86555/O-9 CPF 010.122.226-90
Contabilista

Eder Augusto de Resende/ MasterMaq informática

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 82116816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/299.661-6 no dia 08/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA.

CNPJ : 03.149.058/0001-90

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2024

RECEITA DE SERVIÇOS	4.136.564,90
Impostos Incidentes s/ p Prod.....	(661.850,38)
RECEITA BRUTA.....	3.474.714,52
Custo de Serviços Prestados	(2.585.254,15)
RECEITA LIQUIDA.....	889.460,37
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Administrativas.....	(25.125,30)
Despesas Tributarias.....	(20.041,20)
Despesas Financeiras.....	(15.847,10)
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS.....	828.446,77

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2024.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2024.

MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA
LUIZ CLAUDIO DE FREITAS ROCHA
CPF 539.155.776-34 C.I MG-3.675.944
SOCIO ADMINISTRADOR(A)

JOAO AUGUSTO DE RESENDE

CRC/DS 86595/O-9 CPF 013.122.226-05
Contabilista

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat: N0146816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/299.861-8 no dia 08/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONTA	CODIGO	NOME DA CONTA		
1	00001	ATIVO	D	
1.1	00002	CIRCULANTE	D	
1.1.1	00003	DISPONIVEL	D	Rtg
1.1.1.01	**00101**	**CAIXA**	**D**	
1.1.1.01.001	10101	CAIXA	D	
1.1.1.05	**00105**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**D**	
1.1.1.05.001	10501	BANCO CEF	D	
1.1.1.05.002	10502	BANCO SANTANDER	D	
1.1.2	00004	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	D	Rtg
1.1.2.01	**90000**	**CLIENTES**	**D**	
1.1.2.01.001	90001	CLIENTES DIVERSOS	D	
1.1.2.05	**00125**	**ADIANTAMENTOS**	**D**	
1.1.2.05.001	12501	DIVERSOS	D	
1.1.2.05.002	12502	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	D	
1.1.2.07	***00035***	***EMPRESTIMOS DIVERSOS***	***D***	
1.1.3	00005	DESPESAS ANTECIPADAS	D	
1.1.3.01	**00131**	**DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR**	**D**	
1.1.3.01.001	00008	GARANTIA EQUIPAMENTOS	D	
1.2	00006	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	D	
1.2.1	00007	DIR. REAL. A LONGO PRAZO	D	
1.2.1.01	**00140**	**DESPESAS ANTECIPADAS**	**D**	
1.2.1.01.001	00009	GARANTIA EQUIPAMENTOS	D	
1.3	00020	ATIVO PERMANENTE	D	
1.3.1	00021	ATIVO IMOBILIZADO	D	
1.3.1.06	**00166**	**COMPUTADORES E PERIFERICOS**	**D**	
1.3.1.06.001	16601	COMPUTADORES E PERIFERICOS	D	
1.3.1.07	**00038**	**MOVEIS E UTENSILIOS**	**D**	
1.3.1.07.001	00039	MOVEIS E UTENSILIOS	D	
1.3.1.08	**00041**	**MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**D**	
1.3.1.08.001	00042	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	D	
1.3.1.09	**00043**	**EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO**	**D**	

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 26
Mat.: 1201468816.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/299.861-8 no dia 08/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RELATORIO DE PLANO DE CONTAS
MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA — Pág.: 0007

CONTA	CODIGO	NOME DA CONTA	
1.3.1.09.004	00047	EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO	D
1.3.1.10	**00170**	**DEPRECIACAO ACUMULADA (-)**	**D**
1.3.1.10.004	17004	DEPR ACUMULADA - COMPUT E PERIFERICOS	C
1.3.1.10.005	00013	DEPR ACUMULADA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	C
1.3.1.10.032	00040	DEPR ACUMULADA - MOVEIS E UTENSILIOS	C
1.3.1.10.040	00048	DEPR ACUMULADA - EQUIP DE SONORIZACAO	C
2	00030	PASSIVO	C
2.1	00031	PASSIVO CIRCULANTE	C
2.1.3	00032	EXIGIVEL	C
2.1.3.01	**80000**	**FORNECEDORES**	**C**
2.1.3.01.002	80002	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	C
2.1.3.01.003	80003	EQUIPEX ENGENHARIA DE INCENDIO LTDA	C
2.1.3.02	**00212**	**SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A PAGAR**	**C**
2.1.3.02.001	21201	SALARIOS A PAGAR	C
2.1.3.02.002	21202	PRO LABORE A PAGAR	C
2.1.3.02.003	21203	BOLSA ESTAGIO A PAGAR	C
2.1.3.02.004	21204	13 SALARIO A PAGAR	C
2.1.3.04	**00214**	**OBRIGACOES SOCIAIS**	**C**
2.1.3.04.001	21401	INSS	C
2.1.3.04.002	21402	SIMPLES	C
2.1.3.04.003	21403	FGTS	C
2.1.3.04.004	21404	Contribuicao Sindical Empregados	C
2.1.3.04.005	21405	Contribuicao Sindical Empresa	C
2.1.3.04.006	21406	PIS S/FATURAMENTO	C
2.1.3.04.007	21407	COFINS	C
2.1.3.04.008	21408	IRPJ A RECOLHER	D
2.1.3.04.009	21409	CSLL A RECOLHER	C
2.1.3.06	**00216**	**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	**C**
2.1.3.06.007	21607	ISSQN A Recolher	C
2.2	00044	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	C
2.2.1	00010	CREDITOS	C
2.2.1.01	**00011**	**FINANCIAMENTOS**	**C**
2.2.1.01.001	00012	HSBC S/A	C
2.2.1.03	**00014**	**CHEQUES EM TRANSITO**	**C**
2.2.1.03.001	00015	CEF	C
2.2.1.05	**00016**	**EMPRESTIMO DE DIRETORES**	**C**
2.2.1.05.001	00017	BRUNO CELSO GUIMARAES	C

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 25
Mat.: 201682-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/299.861-8 no dia 08/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONTA	CODIGO	NOME DA CONTA	
2.2.1.05.002	00018	LUIZ CLAUDIO DE F R	C
2.4	00045	PATRIMONIO LIQUIDO	C
2.4.1	00046	CAPITAL SOCIAL	C
2.4.1.01	**00241**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**C**
2.4.1.01.001	24101	BRUNO CELSO GUIMARAES	C
2.4.1.01.002	00019	LUIZ CLAUDIO DE F R	C
2.4.1.02	**00027**	**CAPITAL A REALIZAR**	**C**
2.4.1.02.001	00028	BRUNO CELSO GUIMARAES	C
2.4.1.02.002	00029	LUIZ CLAUDIO DE F R	C
2.4.1.02.003	00033	CAPITAL A REALIZAR	C
2.4.1.20	**00265**	**LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS**	**C**
2.4.1.20.001	26501	Lucros/Prejuizos Acumulados	C
2.4.1.20.002	26502	Distribuicao de Lucro	C
3	00060	DESPESAS/CUSTO	D
3.1	00061	CUSTOS OPERACIONAIS	D
3.1.1	00062	*CUSTO DOS SERVICOS*	D
3.1.1.01	**00301**	**CUSTO C/ PESSOAL**	**D**
3.1.1.02	**00310**	**OUTROS CUSTOS**	**D**
3.1.1.02.001	31001	Servicos Terceiros (PJ)	D
3.1.1.03	**00311**	**CUSTO SERVICOS PRESTADOS**	**D**
3.1.1.03.001	31101	Servicos Prestado PJ	D
3.1.1.03.002	31102	Servicos Prestados PF	D
3.1.1.05	**00320**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**D**
3.1.1.05.001	32001	Agua, Luz, Telefone	D
3.1.1.05.002	32002	Aluguel Imovel	D
3.1.1.05.003	32003	Xerox e Autenticacoes	D
3.1.1.05.004	32004	Brindes e Donativos	D
3.1.1.05.005	32005	Conservacao e Manutencao	D
3.1.1.05.006	32006	Correio	D
3.1.1.05.007	32007	Depreciacao	D
3.1.1.05.008	32008	Viagens	D
3.1.1.05.009	32009	Lanches e Refeicao	D
3.1.1.05.010	32010	Conducao	D
3.1.1.05.011	32011	Descontos Concedidos	D
3.1.1.05.012	32012	Honorarios Contabeis	D
3.1.1.05.013	32013	Material de Consumo - Escritorio	D
3.1.1.05.014	32014	Material de Escritorio	D
3.1.1.05.015	32015	Pro-Labore	D

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 20146816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/299.861-8 no dia 08/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RELATORIO DE PLANO DE CONTAS
MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA

CONTA	CODIGO	NOME DA CONTA	
3.1.1.05.016	32016	Encargos Previdenciarios	D
3.1.1.05.017	32017	Jornais/Revistas/Boletins	D
3.1.1.05.018	32018	Maquinas Equip. Conservacao e Reparos	D
3.1.1.05.019	32019	Propaganda e Anuncios	D
3.1.1.05.020	32020	Seguros Diversos	D
3.1.1.05.021	32021	Despesas c/ Servicos Terceiros (PJ)	D
3.1.1.05.022	32022	Despesas c/ Servicos Terceiros (PF)	D
3.1.1.05.023	32023	Despesas Eventuais	D
3.1.1.05.024	32024	Taxas Diversas	D
3.1.1.05.025	32025	Combustiveis e Lubrificantes	D
3.1.1.05.026	32026	Gasto c/ Cartorio	D
3.1.1.05.027	32027	Aluguel Equipamentos	D
3.1.1.05.028	32028	Xerox/Autenticacoes	D
3.1.1.05.030	32030	Conservacao de Veiculos	D
3.1.1.05.040	32040	Depreciacao do Exercicio (Dif.IPC/BTN-90	D
3.1.1.05.041	32041	Luz	D
3.1.1.05.042	32042	Telefone	D
3.1.1.05.043	32043	Folha de Pagamento	D
3.1.1.05.044	32044	Vale Transporte	D
3.1.1.05.045	32045	Adiantamento de Salário	D
3.1.1.05.046	32046	Garantia Equipamentos	D
3.1.1.05.047	32047	Estagio Bolsas de Estudo	D
3.1.1.05.048	32048	Associacoes, Entidades e Classes	D
3.1.1.05.049	32049	Equipamentos de Seguranca	D
3.1.1.05.050	32050	Uniformes e Acessorios	D
3.1.1.05.051	32051	Internet	D
3.1.1.05.052	32052	Condominio	D
3.1.1.05.053	32053	Fgts	D
3.1.1.05.054	32054	Decimo Terceiro Salario	D
3.1.1.15	**00340**	**DESPESAS TRIBUTARIAS**	**D**
3.1.1.15.001	34001	ICMS	D
3.1.1.15.002	34002	IPI	D
3.1.1.15.003	34003	ISSQN	D
3.1.1.15.004	34004	Imposto de Renda	D
3.1.1.15.005	34005	PIS Receita Operacional	D
3.1.1.15.006	34006	Impostos Municipais	D
3.1.1.15.007	34007	Impostos Estaduais	D
3.1.1.15.008	34008	Impostos Federais	D
3.1.1.15.010	34010	Contribuicao Sindical Patronal	D
3.1.1.15.011	34011	Outras Taxas	D
3.1.1.15.012	34012	CSLL	D
3.1.1.20	**00350**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**D**
3.1.1.20.001	35001	Juros Passivos	D
3.1.1.20.002	35002	Descontos Concedidos	D
3.1.1.20.003	35003	Despesas Bancarias	D
3.1.1.20.004	35004	Correcao Monetaria	D
3.1.1.20.005	35005	Multas	D
3.1.1.20.006	35006	Juros e Multas Indedutiveis	D

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 3014468816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/299.861-8 no dia 08/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONTA	CODIGO	NOME DA CONTA	
3.1.1.20.007	35007	Variacao Monetaria Passivas	D
3.1.1.20.008	35008	IOF s/ Aplicacoes Financeiras	D
3.1.1.20.009	35009	CPMF	D
4	00070	RECEITAS	C
4.1	00071	RECEITAS OPERACIONAIS	C
4.1.1	00072	RECEITAS OPERACIONAIS	C
4.1.1.02	**00402**	**RECEITA BRUTA DE SERVICOS**	**C**
4.1.1.02.001	40201	Receita Bruta de Servicos	C
4.1.1.02.002	00034	Receita Bruta de Aluguel	C
4.1.1.04	**00022**	**(-) DEDUCOES E ABATIMENTOS**	**D**
4.1.1.04.001	00023	ISS	D
4.1.1.04.002	00024	SIMPLES	D
4.1.1.04.003	00025	PIS	D
4.1.1.04.004	00026	COFINS	D
4.1.2	00073	RECEITAS FINANCEIRAS	C
4.1.2.01	**00420**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**C**
4.1.2.01.001	42001	Juros Ativos	C
4.1.2.01.002	42002	Descontos Obtidos	C
4.1.2.01.003	42003	Aplicacoes Financeiras	C
4.1.3	00074	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	C
4.1.3.01	**00430**	**RECEITAS N/OPERACIONAIS**	**C**
4.1.3.01.002	43002	Venda de Imobilizado	C
4.1.4	00075	RECEITAS EVENTUAIS	C
4.1.4.01	**00440**	**RECEITAS EVENTUAIS**	**C**
4.1.4.01.001	44001	Recuperacoes	C
4.1.4.01.003	44003	Reversao de Provisao	C
5	00080	SISTEMA AUXILIAR	C
5.1	00081	CONTAS DE APURACAO	C
5.1.1	00082	EXERCICIO COMERCIAL	C
5.1.1.01	**00501**	**RESULTADO DO EXERCICIO**	**C**
5.1.1.01.001	50101	Resultado do Exercicio	C
5.1.1.05	**00510**	**CORRECAO MONETARIA DO EXERCICIO**	**C**

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26.
Mat.: 2014681-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/299.861-8 no dia 08/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA					
NIRE:	3120567720-2	CNPJ:	03.149.058/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA - ME					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	1860346440010	Inscrição Municipal:		02584300014	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	12	Data assinatura:	08/05/2025
Quantidade de páginas:	11		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	LUIZ CLAUDIO DE FREITAS ROCHA	Administrador	
[redacted]	EDER AUGUSTO DE RESENDE	Contador	086595

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 20146816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/299.661-8 no dia 08/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99821483 em 09/05/2025. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/299.861-8	WDUn

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA
Nire:	3120567720-2
CNPJ:	03.149.058/0001-90
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	02/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
[redacted]	LUIZ CLAUDIO DE FREITAS ROCHA	
[redacted]	EDER AUGUSTO DE RESENDE	086595

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2025, às 10:04 conforme horário oficial de Brasília.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONCÓRDIAS, 20/01/26
Mat.: 2014681-6

Belo Horizonte, sexta-feira, 09 de maio de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/299.861-8.

MAIS
eventos

CNPJ: 03.149.058\0001-90

Avenida Heráclito Mourão de Miranda n 1480 sala 19 – castelo Belo Horizonte

Pelo presente instrumento, a empresa **MAIS SERVIÇOS E LOCACOES LTDA**, com sede e foro na Cidade de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais Avenida Heráclito Mourão de Miranda, 1480 Sala 19, Bairro Castelo na Cidade de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais, CEP 31.330-142, inscrita no CNPJ (MF) 03.149.058/0001-90, pelo seu representante legal abaixo assinado possui boa situação financeira ano de 2024, conforme índices a seguir:

ILC= ATIVO CIRCULANTE = R$ 1.635.508,06 = 5,90

PASSIVO CIRCULANTE R$ 277.245,10

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A L.P = R$ 1.635.508,06 = 5,90

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE R$ 277.245,10

SG = ATIVO TOTAL = R$ 3.309.619,46 =11,94

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE R$ 277.245,10

IE = PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE = R$ 277.245,10 =0,08

ATIVO TOTAL R$ 3.309.619,46

Belo Horizonte ,12 de Maio de 2025

MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA:03749058000190

MAIS SERVIÇOS E LOCACOES LTDA

SOCIO(a) ADMINISTRADOR(a)

EDER AUGUSTO DE RESENDE

CPF [redacted]

CRC 086595

CONTADOR

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 20146816

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2968455/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO GOMES GROSSI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO GOMES GROSSI**
Registro: **MG0000174531D MG** RNP: **1412878650**
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221381340** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/08/2022 Baixada em: 24/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA**

Contratante: **FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE** CPF/CNPJ: **21.857.115/0001-77**
Endereço do contratante: RUA TIMÓTEO Nº: 172
Complemento: Bairro: LUCÍLIA
Cidade: JOÃO MONLEVADE UF: MG CEP: 35930039
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 380.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RODRIGUES ALVES Nº: 2587
Complemento: **ESPAÇO DE EVENTOS ALPHAVILLE** Bairro: REPÚBLICA
Cidade: JOÃO MONLEVADE UF: MG CEP: 35930092
Data de início: **22/08/2022** Conclusão efetiva: 30/08/2022
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE CPF/CNPJ: 21.857.115/0001-77

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48** - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #12.2.2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO 48** - Execução de montagem 5.00 unidade; **16 - Execução MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 46.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 1200.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 350.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #2.4.1 - DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 46 - Execução de instalação 100.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 48 - Execução de montagem 22.00 unidade;**

Observações

Montagem de **1** Palco 16x14m em estruture de aluminio Q 50, com Torres de Play 2 áreas de serviço,2 escadas, lonas e sombrite anti chamas, guarda corpo dentro das normas de segurança. Montagem de 1 Sistema de sonorização grande porte. Montagem de 1 sistema de iluminação de grande porte. Montagem de 2 camarins 3x3m em estrutura mista (octanorm). Montagem de 1 camarote montado em estrutura metálica e lona medindo 20 X 50m. Montagem de 10 tendas em estrutura metálica 10 X 10m. Montagem de 20 barracas de medidas 4x4 em estrutura mista (octanorm) com balcão e sistema de iluminação. Montagem 10 tendas 3x3m estrutura metálica e lona anti chamas. Montagem 1 tenda 4x4m em estrutura metálica. Montagem 2 tendas 6x6m em estrutura metálica. Montagem 2 backdrop medindo 12x3m em estrutura de aluminio Q30. Instalação de 1 gerador de 180 kva. Instalação de 2 geradores de 260 kva. Montagem de 350 grades disciplinadoras. Montagem de 1200 metros de Placas de fechamento medindo 2x2,20m. Montagem 2 painéis de led 4x4m p 3 com 2 câmeras de transmissão ao vivo. Montagem de 20 cabines de bilheteria em estrutura metálica. 100 cabinas de banheiro quimico.

Informações Complementares

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 26
Mat.: 2014681-6

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2968455/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2968455/2022
01/12/2022, 09:42
ZcBBC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZcBBC

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 23
Mat.: 2014681-6

CASA DE CULTURA de João Monlevade

JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins,que a empresa **MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ 03.149.058/0001-90** , com sede na Av. Heráclito de Mourão de Miranda nº 1480, sala 19, Bairro Castelo, Belo Horizonte-MG CEP: 31330-142. Com seu responsável técnico Engenheiro de Controle de Automação /Civil **LEANDRO GOMES GROSSI**, registro no **CREA MG –174531/D**. Prestou para a **FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE JOÃO MONLEVADE** inscrita no, **CNPJ 21.857.115/0001-77,** *sediada à Rua: Timóteo nº172, Bairro* Lúcia, João Monlevade-MG, CEP:35.930-039. Os serviços na responsabilidade técnicaa seguir:

Montagem de Palco, camarote, tendas, barrascas, sonorização, iluminação, grupo de gerador , painel de led, camarote, tendas, barracas, banheiro,shows, locutor, djs, equipe de produção na XXIV CAVALGADA DE JOÃO MOLEVADE DE 2022 no ESPAÇO DE EVENTOS ALPHAVILLE, endereço Av. Rodrigues Alves nº 2587 Bairro República CEP:35.930-092, no período de 25 à 28de Agosto de 2022. Todo material dentro das normas técnicas exigidas por orgãos competentes .

Descritivo do Serviço executado: de acordo com ART: MG: 20221391340

PALCO 16X14 :

- Montado em estrutura de alumínio, Q30 e Q50, 2 áreas de serviço,2torresdefly, piso em estrutura de alumínio regulável e compensado naval, guarda corpo e duas escadas de acordo com as normas da ABNT.Lona anti chamas.2 camarins medindo 3x3 metros em estrutura de octanorm mobiliado e com serviços de buffet .

CAMAROTE:

- 1 camarote de medidas 50x20 em estrutura metálica e estrutura mista.

TENDAS:

- Montagem de 10 tendas de medidas 10x10 cada, em estrutura metálica e lona.

BARRACAS:

- Montagem de 20 barracas de medida 4x4 em estrutura mista (orctanorm) com balcão e sistema de iluminação.

Rua Timóteo, 172 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-039
Fone: (31) 3851-4499 - E-mail: casadecultura@pmim.mg.gov.br
CNPJ: 21.857.115/0001-77

Nadja Lívia Caldeira Machado
Diretora Presidente
Fundação Casa de Cultura
Município de João Monlevade

Digitalizado com CamScanner

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 26
Mat.: 2014681-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2968455/2022, emitida em 01/12/2022

Certidão nº 2968455/2022
01/12/2022, 13:11
Chave de Impressão: ZcBBC
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 4 folhas

CASA DE CULTURA de João Monlevade

JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

- Montagem de 10 tendas 3x3 em estrutura metálica , lona e balcão.
- 1 tenda 4x4 em estrutura metálica e lonas
- 2 tendas 6x6 todas em estrutura metálica e lonas .

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE :

- Sistema composto por 24 caixasmodelo line array e 24 caixas de sub grave todo cabeado e amplificado para o melhor funcionamento. 2 consoles digitais de primeira linha com 64 canais. Sistema de amplificação de guitarras, contra baixoe teclados, microfones, entre outros aparelhos de uso profisional que atendam grandes nomes da música brasileira. Sistema de iluminação composto por grid de sustentação, montado em estrutura de alumínio q 50,no tamanho 12x10 metros devidamente parafusado e aterrado, 24 moving bean 5r, 48 canhões de led, 6 estrobos, 2 máquinas de fumaça, mesa de controle de todo sistema de iluminação, cabos conectores etc,.Funcionando perfeitamente.

GERADOR DE ENERGIA:

- 3 máquinas sendo, 1 de 180kvae 2 de 260 kva, funcionando perfeitamente com a presença de um técnico responsável e todo cabeamento para o sistema. O engenheiro de controle de automação / civil Leandro Gomes Grossi , registro no CREA MG – REGISTRO MG -174531/D foi o tecnico responsavel pela operação das maquinas durante todo evento.

BACKDROP:

- Duas unidades medindo 12x3 metros cada, em estrutura de aluminio Q30.

GRADES E FECHAMENTO:

- Montagem de 350 grades disciplinadoras em estrutura metálica galvanizada de medidas 2,0x1,20 metros, com encaixes.
- Montagem de1.200 metrosde placas de fechamento, em estruturas metalica.

PAINÉIS DE LED :

Rua Timóteo, 172 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-039
Fone: (31) 3851-4499 - E-mail: casadecultura@pmjm.mg.gov.br
CNPJ: 21.857.115/0001-77

Nadja Lima Furtado
Diretora Presidente
Fundação Casa de Cultura
Município de João Monlevade

Digitalizado com CamScanner

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30 / 01 / 23
Mat.: 2014681-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2968455/2022, emitida em 01/12/2022

Certidão nº 2968455/2022
01/12/2022, 13:11
Chave de Impressão: 2c8BC
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 01/12/2022 às 13:11

CASA DE CULTURA de João Monlevade

JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

- 2 Painéis de led de resolução P3 de medidas **4x4** metros devidamente instalado,2 cameras de transmissão ao vivo.

BILHETERIA:

- Montagem de 20 cabines (bilheterias) em estrutura metálica.

LOCUTOR:

- Serviços de locutor para anúncios e apresentações de shows. Sendo um locutor para anuncios diários e outro para apresentações dos shows e concurso de marca .

SANITÁRIOS:

- Instalação de 100 cabintes de sanitários químicos. Sendo 10 cabines PNE (para portadores de nescidades especiais)

UTI MOVÉL:

- 1 UTI móvel à disposição do evento durante toda a festividade, com equipe de profissionais socorristas. Sendo um médico, um enfermeiro e um tecnico de enfermagem .

BRIGADISTA:

- 25 brigadistas por dia de evento.

SEGURANÇA:

- 150 seguranças/ dia devidamente uniformizados, dentro da área do evento e portarias durante todos os dias de festividade,

CONCURSO DE MARCHA:

- Realização, produção e premiação de concurso de marcha, todos os animais participantes apresentaram registro e exames em dia de acordo com o IMA , equipe de execução do serviço formada por 1 juiz de animais , 2 auxiliares de pista, 2 secretárias ,1 cometarista .Troféus e medalhas personalizadas para os 3 primeiros colocados de cada

Rua Timóteo, 172 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-039
Fone: (31) 3851-4499 - E-mail: casadecultura@pmjm.mg.gov.br
CNPJ: 21.857.115/0001-77

Nadja Lúcio Furtado
Diretora Presidente
Casa de Cultura
João Monlevade

Digitalizado com CamScanner

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 26
Mat.: 2014681-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2968455/2022, emitida em 01/12/2022

Certidão nº 2968455/2022
01/12/2022, 13:11
Chave de Impressão: ZcBBC
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 4 folhas

CASA DE CULTURA de João Monlevade

JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

categoria em pista.

Shows:

- Shows de banda de renome nacional, Antony & Gabriel, Os Barões da Pisadinha, Israel & Rodolfo, Israel Novaes.

A empresa cumpriu todas as normas e excelência no serviço executado que foi supervisionado pelo engenheiro da empresa **LEANDRO GOMES GROSSI, registro no CREA MG –174531/D.**

João Monlevade, 28 de Setembro de 2022.

Fundação Casa de Cultura de João Monlevade
CNPJ: 21.857.115/0001-77
Nadja Lírio Furtado
Diretora Presidente
Fundação Casa de Cultura
Município de João Monlevade

Nadja Lírio Furtado
Diretora Presidente
Fundação Casa de Cultura
Município de João Monlevade

Digitalizado com CamScanner

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 2014681-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2968455/2022, emitida em 01/12/2022

Certidão nº 2968455/2022
01/12/2022, 13:11
Chave de Impressão: ZcBBC
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Empresa: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Registro: 064243

Profissional: LEANDRO GOMES RHUSSI
Registro: MG0000174553D MG Prof: 1412978858
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

ART de Cargo e Função: MG20231885895 Tipo de ART: ORIGINAL DE OBRA/SERVIÇO Registrada em: 01/08/2023 Baixada em: 31/12/9999
Forma de registro: Avulsa Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: Prefeitura de Divisa Nova CPF/CNPJ: 18.094.415/0001-85
Endereço do contratante: AVENIDA Silverio Augusto de Melo Nº: 149
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: DIVISA NOVA UF: MG CEP: 362 3000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação vinculada: Nenhuma
Endereço da obra/serviço: PRAÇA CARLOS JAIME Nº: 244
Complemento: PRAÇA PÚBLICA Bairro: CENTRO
Cidade: DIVISA NOVA UF: MG CEP: 362 3000
Data de início: 31/08/2023 Previsão de término: 27/09/2023
Finalidade: CULTURA
Proprietário: Prefeitura de Divisa Nova CPF/CNPJ: 18.094.415/0001-85

Atividade Técnica: 15 - Execução de ESTRUTURAS e ESTRUTURAS METÁLICAS de EDIFICAÇÕES METÁLICAS > 500 m² > PARA EDIFICAÇÃO INFORMADA 48 - Execução de montagem > 500 unidade

Observações
MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM DIMENSÕES 6X30 MONTAGEM DE 1 TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM DIMENSÕES 6X30 MONTAGEM DE 1 TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM DIMENSÕES 6X30

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG0000174553D MG Prof: 1412978858
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

ART de Cargo e Função: MG20231885894 Tipo de ART: ORIGINAL DE OBRA/SERVIÇO Registrada em: 01/08/2023 Baixada em: 31/12/9999
Forma de registro: Avulsa Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA CPF/CNPJ: 24.478.685/0001-72
Endereço do contratante: PRAÇA ASSUNÇÃO, 1054 Nº: 12
Complemento: PRÉDIO PÚBLICO Bairro: CENTRO
Cidade: IGUATAMA UF: MG CEP: 38770000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 25.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação vinculada: Nenhuma
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DO ROSÁRIO Nº: 1054
Complemento: PRAÇA PÚBLICA Bairro: CENTRO
Cidade: IGUATAMA UF: MG CEP: 38770000
Data de início: 31/08/2023 Previsão de término: 27/09/2023
Finalidade: CULTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA CPF/CNPJ: 24.478.685/0001-72

Atividade Técnica: 15 - Execução de ESTRUTURAS e ESTRUTURAS METÁLICAS de EDIFICAÇÕES METÁLICAS > 500 m² > PARA EDIFICAÇÃO INFORMADA 48 - Execução de montagem > 500 unidade; 15 - Execução de INSTALAÇÕES e EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > 2.500 V > PARA EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO 48 - Execução de montagem > 100 unidade; 15 - Execução ESTRUTURAS e ESTRUTURAS METÁLICAS > 500 m² > PARA EDIFICAÇÃO INFORMADA 48 - Execução de montagem > 500 unidade

Observações
MONTAGEM DE 1 PALCO EM ESTRUTURA METALICA COM DIMENSÕES 6X30 MONTAGEM DE 1 TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM DIMENSÕES 6X30 MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEIO PORTE

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG0000174553D MG Prof: 1412978858

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS CPF/CNPJ: 18.094.415/0001-85
Endereço do contratante: RUA CORONEL TEIXEIRA Nº: 644
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENHORA DOS REMÉDIOS UF: MG CEP: 3320-000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ [illegible] Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação vinculada: Nenhuma
Endereço da obra/serviço: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº: 1644
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENHORA DOS REMÉDIOS UF: MG CEP: 3320-000
Data de início: 03/09/2023 Previsão de término: 27/09/2023
Finalidade: CULTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS CPF/CNPJ: 18.094.415/0001-85

Atividade Técnica: 15 - Execução de SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > 1.000 Lux > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem > 100 unidade; 15 - Execução ELETRÔNICA > 500 kVA de EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > 2.500 V > EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO 48 - Execução de montagem > 100 unidade; 15 - Execução ESTRUTURAS e ESTRUTURAS METÁLICAS > 500 m² > PARA EDIFICAÇÃO INFORMADA 48 - Execução de montagem > 500 unidade

Observações
MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEIO PORTE MONTAGEM DE 1 PALCO EM ESTRUTURA METALICA COM DIMENSÕES 6X30 MONTAGEM DE 1 TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM DIMENSÕES 6X30 MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEIO PORTE

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG0000174553D MG Prof: 1412978858

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/25
Mat: 1201468/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Rua Gonçalves Dias, 1778 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-092
Tel.: (31) 3272-1272 - www.crea-mg.gov.br - crea@crea-mg.gov.br
Impresso em: 02/01/2025, às 21:47:

0006/25

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Número da ART: MG20231848207 Tipo de ART: OBRA - EXECUÇÃO Quantidade: 1 Valor: R$ 2.193,23

Participação técnica: RESPONSÁVEL

Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ CPF/CNPJ: 18.715.221/0001-05

Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO II Nº: 200

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SABARÁ UF: MG CEP: 31990-000

Contrato: Convênio:

Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação ou Empreendimento: Outra

Endereço da obra/serviço: PRAÇA ENGENHEIRO ANTÔNIO ALVES BARBOSA Nº: S/N

Complemento: Bairro: PANORAMA

Cidade: SABARÁ UF: MG CEP: 34805-010

Data de início: 27/08/2023 Previsão de término: 27/08/2023

Finalidade: OUTRA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ CPF/CNPJ: 18.715.221/0001-05

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > até 2.1.1.5 - PARA PALCOS 16 - Execução de montagem 1,00 unidade

Observações

MONTAGEM DE 1 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS DE 8M DE FRENTE X 6M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA COM MOTORES COM GUARDA CORPO + ESCADA

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI

Registro: MG000017455310 MG RNP: 1415078550

Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20251868837 Tipo de ART: OBRA (REGIONAL) Registrada em: 27/08/2025 Valor: R$ 2.193,23

Forma de registro: PESSOAL Participação técnica: RESPONSÁVEL

Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ CPF/CNPJ: 18.715.221/0001-05

Endereço do contratante: PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO Nº: 0

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SABARÁ UF: MG CEP: 34805-000

Contrato: Convênio:

Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação ou Empreendimento: Outra

Endereço da obra/serviço: PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO Nº: SEM NUMERO

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SABARÁ UF: MG CEP: 34805-000

Data de início: 27/08/2025 Previsão de término: 27/08/2025

Finalidade: OUTRA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ CPF/CNPJ: 18.715.221/0001-05

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > até 2.1.1.5 - PARA PALCOS 16 - Execução de montagem 1,00 unidade

Observações

MONTAGEM DE 1 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS DE 8M DE FRENTE X 6M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA COM MOTORES COM GUARDA CORPO + ESCADA

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI

Registro: MG000017455310 MG RNP: 1415078550

Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20251868837 Tipo de ART: OBRA (REGIONAL) Registrada em: 27/08/2025 Valor: R$ 2.193,23

Forma de registro: PESSOAL Participação técnica: RESPONSÁVEL

Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ CPF/CNPJ: 18.715.221/0001-05

Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO II Nº: 200

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SABARÁ UF: MG CEP: 34805-000

Contrato: Convênio:

Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação ou Empreendimento: Outra

Endereço da obra/serviço: PRAÇA ENGENHEIRO ANTÔNIO ALVES BARBOSA Nº: S/N

Complemento: Bairro: PANORAMA

Cidade: SABARÁ UF: MG CEP: 34805-010

Data de início: 27/08/2025 Previsão de término: 27/08/2025

Finalidade: OUTRA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ CPF/CNPJ: 18.715.221/0001-05

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > até 2.1.1.5 - PARA PALCOS 16 - Execução de montagem 1,00 unidade

Observações

MONTAGEM DE 1 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS DE 8M DE FRENTE X 6M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA COM MOTORES COM GUARDA CORPO + ESCADA

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI

Registro: MG000017455310 MG RNP: 1415078550

Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20251868837 Tipo de ART: OBRA (REGIONAL) Registrada em: 27/08/2025 Valor: R$ 2.193,23

Forma de registro: PESSOAL Participação técnica: RESPONSÁVEL

Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ CPF/CNPJ: 18.715.221/0001-05

Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO II Nº: 200

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SABARÁ UF: MG CEP: 34805-000

Contrato: Convênio:

Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação ou Empreendimento: Outra

Endereço da obra/serviço: PRAÇA ENGENHEIRO ANTÔNIO ALVES BARBOSA Nº: S/N

Complemento: Bairro: PANORAMA

Cidade: SABARÁ UF: MG CEP: 34805-010

Data de início: 27/08/2025 Previsão de término: 27/08/2025

Finalidade: OUTRA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ CPF/CNPJ: 18.715.221/0001-05

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > até 2.1.1.5 - PARA PALCOS 16 - Execução de montagem 1,00 unidade

Observações

MONTAGEM DE 1 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS DE 8M DE FRENTE X 6M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA COM MOTORES COM GUARDA CORPO + ESCADA

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONSOLIDAS... 20/10/25

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Endereço da obra/serviço: RUA CARLOS GOMES Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: VARGINHA UF: MG CEP: 37061-008

Data de início: 27/08/2025 Previsão de término: 27/08/2025

Área: RURAL

Proprietário: Proprietário do Estabelecimento CPF/CNPJ: 18.09.512/0001-65

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > até 1.1.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 16 - Execução de montagem 1,00 unidade 16 - Execução ELÉTRICA > SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE INSTRUMENTOS > até 2.1.2 - DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS 16 - Execução de montagem 1,00 unidade 16 - Execução PARA ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > até 2.1.1 - PARA PALCOS 11 - Execução de montagem 1,00 unidade

Observações

MONTAGEM DE 1 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS DE 8M DE FRENTE X 6M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA COM MOTORES COM GUARDA CORPO + ESCADA

Profissional: FABIANO OLIVEIRA GROSSI

Registro: MG000014723510 MG RNP: 1415078550

Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Número da ART: MG20251868183 Tipo de ART: OBRA (REGIONAL) Registrada em: 26/08/2025 Valor: R$ 2.193,23

Forma de registro: PESSOAL Participação técnica: RESPONSÁVEL

Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ CPF/CNPJ: 18.715.221/0001-05

Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO II Nº: 200

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SABARÁ UF: MG CEP: 34805-000

Contrato: Convênio:

Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação ou Empreendimento: Outra

Endereço da obra/serviço: PRAÇA ENGENHEIRO ANTÔNIO ALVES BARBOSA Nº: S/N

Complemento: Bairro: PANORAMA

Cidade: SABARÁ UF: MG CEP: 34805-010

Data de início: 27/08/2025 Previsão de término: 27/08/2025

Finalidade: OUTRA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ CPF/CNPJ: 18.715.221/0001-05

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > até 2.1.1.5 - PARA PALCOS 16 - Execução de montagem 1,00 unidade

Observações

MONTAGEM DE 1 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS DE 8M DE FRENTE X 6M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA COM MOTORES COM GUARDA CORPO + ESCADA

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI

Registro: MG000017455310 MG RNP: 1415078550

Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20251868183 Tipo de ART: OBRA (REGIONAL) Registrada em: 26/08/2025 Valor: R$ 2.193,23

Forma de registro: PESSOAL Participação técnica: RESPONSÁVEL

Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ CPF/CNPJ: 18.715.221/0001-05

Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO II Nº: 200

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SABARÁ UF: MG CEP: 34805-000

Contrato: Convênio:

Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação ou Empreendimento: Outra

Endereço da obra/serviço: PRAÇA ENGENHEIRO ANTÔNIO ALVES BARBOSA Nº: S/N

Complemento: Bairro: PANORAMA

Cidade: SABARÁ UF: MG CEP: 34805-010

Data de início: 27/08/2025 Previsão de término: 27/08/2025

Finalidade: OUTRA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ CPF/CNPJ: 18.715.221/0001-05

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > até 2.1.1.5 - PARA PALCOS 16 - Execução de montagem 1,00 unidade

Observações

MONTAGEM DE 1 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS DE 8M DE FRENTE X 6M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA COM MOTORES COM GUARDA CORPO + ESCADA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS — CPF/CNPJ: 18.752.448/0001-02

Endereço: Rua 01 - Execução de INFRAESTRUTURAS DE AUTOESTRADAS - RODOVIAS, RUAS E OUTRAS VIAS PARA PEDESTRES - Execução ou montagem (UNIDADE)

Observações:

VERIFICAR SE TRATA-SE DE ESTRADA PAVIMENTADA OU NÃO PAVIMENTADA

Profissional: Fabrício Gomes Grossi

Registro: MG000017453[illegible] MG — RNP: 1412878893

Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20251[illegible] — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 15/05/2025 — Baixada em: [illegible]

Forma de registro: PJCA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS — CPF/CNPJ: 18.752.448/0001-02

Endereço do contratante: RUA PRESIDENTE KUBITSCHEK — Nº: 150

Complemento: — Bairro: CENTRO

Cidade: CONGONHAS — UF: MG — CEP: 36415000

Contrato: — Celebrado em:

Valor do contrato: R$ 33.000,00 — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outra

Endereço da obra/serviço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO — Nº: SEM NUMERO

Complemento: — Bairro: CENTRO

Cidade: CONGONHAS — UF: MG — CEP: 36415000

Data de início: 15/05/2025 — Previsão de término: 22/05/2025

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS — CPF/CNPJ: 18.752.448/0001-02

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE [illegible] DE SISTEMAS DE [illegible] - Execução ou montagem (UNIDADE); 18 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS > [illegible] DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO (UNIDADE) - Execução ou montagem (UNIDADE).

Observações:

MONTAGEM DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE MEIO PORTE, VERTICAL [illegible] ASSENTAMENTO DE VÉRTICE

Profissional: LEANDRO GOMES [illegible]

Registro: MG[illegible] MG — RNP: [illegible]

Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20[illegible] — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 15/05/2025 — Baixada em: 20/05/2025

Forma de registro: PJCA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS — CPF/CNPJ: 18.752.448/0001-02

Endereço do contratante: RUA PRESIDENTE KUBITSCHEK — Nº: 150

Complemento: — Bairro: CENTRO

Cidade: CONGONHAS — UF: MG — CEP: 36415000

Contrato: — Celebrado em:

Valor do contrato: R$ 33.000,00 — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outra

Endereço da obra/serviço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO — Nº: SEM NUMERO

Complemento: — Bairro: CENTRO

Cidade: CONGONHAS — UF: MG — CEP: 36415000

Data de início: 15/05/2025 — Previsão de término: 22/05/2025

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS — CPF/CNPJ: 18.752.448/0001-02

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE [illegible] DE SISTEMAS DE [illegible] - Execução ou montagem (UNIDADE); 18 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS > [illegible] DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO (UNIDADE) - Execução ou montagem (UNIDADE).

Observações:

MONTAGEM DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE MEIO PORTE, MONTAGEM [illegible] ASSENTAMENTO DE SINALIZADOR VERTICAL [illegible] DE SINALIZAÇÃO

CONFERIDA A AUTENTICIDADE CONGONHAS, 20 / 5 / 2025

Visto: [illegible]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Profissional: Fabrício Gomes Grossi

Registro: MG000017453[illegible] MG — RNP: 1412878893

Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20251[illegible] — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 15/05/2025 — Baixada em: 20/05/2025

Forma de registro: PJCA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS — CPF/CNPJ: 18.752.448/0001-02

Endereço do contratante: RUA PRESIDENTE KUBITSCHEK — Nº: 150

Complemento: — Bairro: CENTRO

Cidade: CONGONHAS — UF: MG — CEP: 36415000

Contrato: — Celebrado em:

Valor do contrato: R$ 33.000,00 — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outra

Endereço da obra/serviço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO — Nº: SEM NUMERO

Complemento: — Bairro: CENTRO

Cidade: CONGONHAS — UF: MG — CEP: 36415000

Data de início: 15/05/2025 — Previsão de término: 22/05/2025

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS — CPF/CNPJ: 18.752.448/0001-02

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE [illegible] DE SISTEMAS DE [illegible] - Execução ou montagem (UNIDADE); 18 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS > [illegible] DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO (UNIDADE) - Execução ou montagem (UNIDADE).

Observações:

MONTAGEM DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE MEIO PORTE, VERTICAL [illegible] ASSENTAMENTO DE VÉRTICE

Profissional: Fabrício Gomes Grossi

Registro: MG000017453[illegible] MG — RNP: 1412878893

Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20251[illegible] — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 15/05/2025 — Baixada em: 20/05/2025

Forma de registro: PJCA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS — CPF/CNPJ: 18.752.448/0001-02

Endereço do contratante: RUA PRESIDENTE KUBITSCHEK — Nº: 150

Complemento: — Bairro: CENTRO

Cidade: CONGONHAS — UF: MG — CEP: 36415000

Contrato: — Celebrado em:

Valor do contrato: R$ 33.000,00 — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outra

Endereço da obra/serviço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO — Nº: SEM NUMERO

Complemento: — Bairro: CENTRO

Cidade: CONGONHAS — UF: MG — CEP: 36415000

Data de início: 15/05/2025 — Previsão de término: 22/05/2025

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS — CPF/CNPJ: 18.752.448/0001-02

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE [illegible] DE SISTEMAS DE [illegible] - Execução ou montagem (UNIDADE); 18 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS > [illegible] DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO (UNIDADE) - Execução ou montagem (UNIDADE).

Observações:

MONTAGEM DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE MEIO PORTE, MONTAGEM [illegible] ASSENTAMENTO DE SINALIZADOR VERTICAL [illegible] DE SINALIZAÇÃO

0174000

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3261990/2025

[illegible]

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: [illegible] RNP: [illegible]
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, [illegible] ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG[illegible] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: [illegible] Baixada em: [illegible]
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE CPF/CNPJ: [illegible]
Endereço do contratante: RUA [illegible] Nº: [illegible]
Complemento: Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
Cidade: JOÃO MONLEVADE UF: MG CEP: [illegible]
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ [illegible] Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA [illegible] Nº: [illegible]
Complemento: Bairro: CENTRO INDUSTRIAL
Cidade: JOÃO MONLEVADE UF: MG CEP: [illegible]
Data de início: [illegible] Previsão de término: [illegible]
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE CPF/CNPJ: [illegible]

Atividade Técnica: 16 - Execução [illegible] ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA [illegible] Execução de montagem [illegible] 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA [illegible] 16 - Execução de montagem [illegible] 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > [illegible] DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS [illegible] Execução de montagem [illegible] unidade

Observações

MONTAGEM DE [illegible] EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO [illegible] COM MEDIDAS [illegible] METROS, MONTAGEM DE UM GRID DE ILUMINAÇÃO [illegible] MONTAGEM DE 2 CAMARINS EM ESTRUTURA MISTA [illegible] MEDIDAS [illegible] METROS

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: [illegible] RNP: [illegible]
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG[illegible] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: [illegible] Baixada em: [illegible]
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA CPF/CNPJ: [illegible]
Endereço do contratante: PRAÇA NOSSA SENHORA DA PIEDADE Nº: [illegible]
Complemento: PRÉDIO PÚBLICO Bairro: CENTRO
Cidade: RIO PIRACICABA UF: MG CEP: [illegible]
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ [illegible] Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DA PIEDADE Nº: [illegible]
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIO PIRACICABA UF: MG CEP: [illegible]
Data de início: [illegible] Previsão de término: [illegible]
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA CPF/CNPJ: [illegible]

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO [illegible] DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO [illegible] Execução de montagem [illegible] unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > [illegible] DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO [illegible] Execução de montagem [illegible] unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA [illegible] PARA PALCOS [illegible] Execução de montagem [illegible] unidade

Observações

[illegible]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
[illegible]

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3261990/2025

[illegible]

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: [illegible] MG RNP: [illegible]
Título profissional: ENGENHEIRO [illegible] DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG2023[illegible] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: [illegible] Baixada em: [illegible]
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS CPF/CNPJ: [illegible]
Endereço do contratante: [illegible] Nº: [illegible]
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENHORA DOS REMÉDIOS UF: MG CEP: [illegible]
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ [illegible] Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: [illegible] Nº: SEM NÚMERO
Complemento: PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS EM FRENTE A IGREJA Bairro: [illegible]
Cidade: SENHORA DOS REMÉDIOS UF: MG CEP: [illegible]
Data de início: [illegible] Previsão de término: [illegible]
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS CPF/CNPJ: [illegible]

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO [illegible] DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO [illegible] de montagem [illegible] 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > [illegible] EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO [illegible] Execução de montagem [illegible] unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA [illegible] PARA PALCOS [illegible] Execução de montagem [illegible]

Observações

[illegible] SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE [illegible] ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. MONTAGEM DE [illegible] METÁLICA.

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: [illegible] MG RNP: [illegible]
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG[illegible] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: [illegible] Baixada em: [illegible]
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES CPF/CNPJ: [illegible]
Endereço do contratante: RUA SÃO JOSÉ Nº: 21
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE BERNARDES UF: MG CEP: [illegible]
Contrato: Celebrado em: [illegible]
Valor do contrato: R$ [illegible] Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA CÔNEGO LOPES Nº: SEM NÚMERO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE BERNARDES UF: MG CEP: [illegible]
Data de início: [illegible] Previsão de término: [illegible]
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES CPF/CNPJ: [illegible]

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO [illegible] DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO [illegible] Execução de montagem [illegible] unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > [illegible] DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO [illegible] Execução de montagem [illegible] 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA [illegible] PARA PALCOS [illegible] Execução de montagem [illegible] unidade

Observações

MONTAGEM DE [illegible] EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS [illegible] METROS. MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
[illegible]

CREA-MG

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/25
Mat.: 20146816

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3261990/2025

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG000017455I0 MG CPF: 14132979650
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20253883393 Tipo de ART: ORIGINAL Registrada em: 25/06/2025
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INTEGRAL
Empresa contratada: M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: WELLINGTON RODRIGUES VIEIRA CPF/CNPJ: 113.383.676-48
Endereço: RUA CARLOS DORIVAL DA SILVA Nº: 91
Bairro: OLARIA
Cidade: BARBACENA UF: MG CEP: 36204466
Complemento:
Valor do contrato: R$ 370,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Área Construída: 0 Unidade:
Finalidade da obra/serviço: RESIDENCIAL Nº: SEM NUMERO
Complemento: 20 ROLO DE ARAMES FARPADOS 500 METROS 500 KG DE 265 KG DE
Bairro: JARDIM VERDE
Cidade: BARBACENA UF: MG CEP: 36209550
Data de início: 05/03/2025 Previsão de término: 22/07/2025
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: WELLINGTON RODRIGUES VIEIRA CPF/CNPJ: 113.383.676-48

Atividade Técnica: 15 - Execução | ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 62,2 t | 2 UNIDADE | PARA EDIFICAÇÃO PARA ARMAZENAGEM DE GRÃOS, COM CAPACIDADE ESTÁTICA DE 500 TONELADAS

Observações
MONTAGEM DE 1 UNIDADE DE ESTRUTURA METÁLICA DO TIPO GALPÃO COM 20 METROS DE VÃO LIVRE, 30 METROS DE COMPRIMENTO E 8 METROS DE ALTURA, COM TELHADO EM CHAPA METÁLICA ONDULADA E ÁREA TOTAL DE 600 M².

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG000017455I0 MG CPF: 14132979650
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20253888746 Tipo de ART: ORIGINAL Registrada em: 25/06/2025
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INTEGRAL
Empresa contratada: M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSO CNPJ: 18.016.443/0001-35
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO II Nº: 200
Complemento:
Cidade: RAPOSO UF: MG CEP: 36220-000
Contrato:
Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Área Construída: 0 Unidade:
Finalidade da obra/serviço: RESIDENCIAL Nº: SEM NUMERO
Complemento: 250 TO DE Polyteno
Bairro: JARDIM VERDE
Cidade: RAPOSO UF: MG CEP: 36220-000
Data de início: 25/06/2025 Previsão de término: 30/08/2025
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSO CNPJ: 18.016.443/0001-35

Atividade Técnica: 15 - Execução | ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 62,2 t | 2 UNIDADE | PARA EDIFICAÇÃO PARA ARMAZENAGEM DE GRÃOS, COM CAPACIDADE ESTÁTICA DE 500 TONELADAS

Observações
MONTAGEM DE 1 UNIDADE DE ESTRUTURA METÁLICA DO TIPO GALPÃO COM 20 METROS DE VÃO LIVRE, 30 METROS DE COMPRIMENTO E 8 METROS DE ALTURA, COM TELHADO EM CHAPA METÁLICA ONDULADA E ÁREA TOTAL DE 600 M².

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG000017455I0 MG CPF: 14132979650
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20253888158 Tipo de ART: ORIGINAL Registrada em: 25/06/2025
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INTEGRAL
Empresa contratada: M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
CREA-MG
Certidão de Acervo Operacional - CAO
3261990/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES CPF/CNPJ: 18.695.617/0001-67
Endereço do contratante: AVENIDA CORONEL VENÂNCIO DO VALLE Nº: 66
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GUANHÃES UF: MG CEP: 39740000
Contrato:
Valor do contrato: R$ 450.000,00 Data de assinatura do contrato: 25/06/2025
Área Construída: 0 Unidade:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CORONEL VENÂNCIO DO VALLE Nº: SEM NUMERO
Complemento: PROJETO DE ILUMINAÇÃO Bairro: CENTRO
Cidade: GUANHÃES UF: MG CEP: 39740000
Data de início: 25/06/2025 Previsão de término: 30/08/2025
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES CPF/CNPJ: 18.695.617/0001-67

Atividade Técnica: 15 - Execução | ELETRODUTOS > INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS > DE ELETRODUTO > 1.100 m | 1.100 m de ELETRODUTO DE ILUMINAÇÃO; 16 - Execução de montagem | 100 unidade | 16 - Execução | ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > DE SISTEMA | DE ILUMINAÇÃO; 18 - Execução | ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 62,2 t | PARA EDIFICAÇÃO PISCINÕES; 24 - Execução de montagem | 200 unidade | 30 - Execução | ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 62,2 t | PARA PÓRTICOS; 40 - Execução de montagem | 100 unidade | 78 - Execução | ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 62,2 t | PARA PÓRTICOS; 40 - Execução de montagem | 100 unidade | 15 - Execução | ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRAS NOBRES > ACIMA DE 10 m² | MATERIAIS; 105 - Execução de montagem | 200 unidade

Observações
MONTAGEM DE 1 UNIDADE DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO DE 30 METROS DE LARGURA POR 40 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÁXIMA DE 8 METROS. MONTAGEM DE 1 UNIDADE DE ESTRUTURA METÁLICA DE 20 METROS DE LARGURA POR 30 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÁXIMA DE 6 METROS. MONTAGEM DE 1 UNIDADE DE ESTRUTURA DE MADEIRA NOBRE DE 15 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÁXIMA DE 4 METROS. MONTAGEM DE 1 UNIDADE DE ESTRUTURA DE MADEIRA NOBRE DE 12 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÁXIMA DE 3,5 METROS. VOLTAGEM DE 2 CANAIS DE VISTA DE VALE E DO CAMPO. MONTAGEM DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM ALTURA MÁXIMA DE 8 METROS. MONTAGEM DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE"

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG000017455I0 MG CPF: 14132979650
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20253888733 Tipo de ART: ORIGINAL Registrada em: 25/06/2025
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INTEGRAL
Empresa contratada: M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CANDIDO CNPJ: 17.761.710/0001-07
Endereço do contratante: RUA MONSENHOR FLORIANO Nº: 251
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PAULA CÂNDIDO UF: MG CEP: 36570-000
Contrato:
Valor do contrato: R$ 7.000,00 Data de assinatura do contrato: 25/06/2025
Área Construída: 0 Unidade:
Endereço da obra/serviço: RUA MONSENHOR FLORIANO Nº: SEM NUMERO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PAULA CÂNDIDO UF: MG CEP: 36570-000
Data de início: 25/06/2025 Previsão de término: 29/12/2025
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CANDIDO CNPJ: 17.761.710/0001-07

Atividade Técnica: 15 - Execução | SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO | 1 UNIDADE; 16 - Execução de montagem | 100 unidade | 15 - Execução | ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 62,2 t | PARA PÓRTICOS; 40 - Execução de montagem | 100 unidade

Observações
CONTRATO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO DE 30 X 20 COM ALTURA MÁXIMA DE 8 METROS. MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE.

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG000017455I0 MG CPF: 14132979650
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20253883393 Tipo de ART: ORIGINAL Registrada em: 25/06/2025
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INTEGRAL
Empresa contratada: M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CONFERIDA A AUTENTICIDADE

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2022

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2022

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONFORMAS_NO_CAU_BR

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Responsável: [illegible] DE PAULA CARDOSO — CPF/CNPJ: [illegible]

Atividade Técnica: 16 - Execução / FISCALIZAÇÃO / SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO / [illegible] / SISTEMAS DE TELEMEDIÇÃO de - Execução de 1.000 Unidade

Observações

INSTALAÇÃO DE ANTENA DE ELIMINAÇÃO DE REQUISITO TÉCNICO.

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG000017452HO MG — RNP: 1412878955
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20253153839 — Tipo de ART: Obra / Serviço — Registrada em: 01/07/2025 — Baixada em: 17/07/2025
Forma de registro: PARCIAL — Participação técnica: INTEGRAL
Empresa contratada: MAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELOI MENDES — CPF/CNPJ: 18.541.225/0001-25
Endereço do contratante: RUA CORONEL HONÓRIO [illegible] — Nº: 205
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: ELOI MENDES — UF: MG — CEP: 37170-000
Contrato: — Celebrado em: [illegible]
Valor do contrato: R$ 0,00 — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da Obra/Serviço: RUA [illegible] — Nº: [illegible]
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: ELOI MENDES — UF: MG — CEP: 37170-000
Data de início: 04/07/2025 — Previsão de término: 15/07/2025
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELOI MENDES — CPF/CNPJ: 18.541.225/0001-25

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS / ESTRUTURAS METÁLICAS / DE ESTRUTURA METÁLICA - [illegible] - Execução [illegible] - Tonelada (t) Nacionalizada 7,00 Unidade

Observações

MONTAGEM DE ESTRUTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS DE 7 METROS.

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG000017452HO MG — RNP: 1412878955
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20253197328 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 21/07/2025 — Baixada em: 01/08/2025
Forma de registro: PARCIAL — Participação técnica: INTEGRAL
Empresa contratada: MAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA — CPF/CNPJ: 18.183.744/0001-67
Endereço do contratante: PRAÇA SANTO ANTÔNIO — Nº: 72
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTINA — UF: MG — CEP: 37470-000
Contrato: — Celebrado em: 20/07/2025
Valor do contrato: R$ 0,00 — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOAQUIM DE LEITE — Nº: 121
Complemento: ESQUINA COM A RUA [illegible] DE CIMA — Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTINA — UF: MG — CEP: 37470-000
Data de início: 07/07/2025 — Previsão de término: 04/08/2025
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA — CPF/CNPJ: 18.183.744/0001-67

Atividade Técnica: 16 - Execução INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, ESPAÇOS FÍSICOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA ELÉTRICA / ELETRÔNICA / ELETROMECÂNICA / MAGNÉTICOS / [illegible] / GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA - Execução de instalação 2.00 Unidade

Observações

INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) GERADORES DE 250 KVA.

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG000017452HO MG — RNP: 1412878955
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

CONFERIDA A AUTENTICIDADE COM AS VIAS DO 101 / 2025

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Número da ART: MG20252218115 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 17/07/2025 — Baixada em: 24/07/2025
Forma de registro: PARCIAL — Participação técnica: INTEGRAL
Empresa contratada: MAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA — CPF/CNPJ: 18.428.272/0001-97
Endereço do contratante: PRAÇA CAPITÃO [illegible] — Nº: 12
Complemento: — Bairro: [illegible]
Cidade: BRASÍLIA — UF: MG — CEP: [illegible]
Contrato: — Celebrado em: 11/07/2025
Valor do contrato: R$ 24.510,00 — Tipo de contratante: [illegible]
Ação Institucional: Outros

274000

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ — CNPJ/CPF: 18.715.441/0001-03
Endereço do contratante: PLA DOM PEDRO II — Nº: 200
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: SABARA — UF: MG — CEP: 34917-999
Contrato: — Celebrado em: 15/01/2023
Vinculado à ART: — Tipo do contrato: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do contrato: — Nº: 111
Endereço da Obra/Serviço: RUA NOVE PEDRO II
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: SABARA — UF: MG — CEP: 34910-000
Data de início: 27/01/2023 — Previsão de término: 31/12/2023
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ — CNPJ/CPF: 18.715.441/0001-03

Responsável Técnico: LEANDRO GOMES CRISTO
Registro: MG068814/D MG — Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20253233195 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 15/01/2025 — Baixada em: 28/01/2025
Forma de pagamento: PIX/TED — Tipo: Principal
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ — CNPJ/CPF: 18.715.441/0001-03
Endereço do contratante: PLA DOM PEDRO II — Nº: 200
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: SABARA — UF: MG — CEP: 34917-999
Contrato: — Celebrado em: 15/01/2023
Vinculado à ART: — Tipo do contrato: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do contrato: — Nº: 111
Endereço da Obra/Serviço: RUA NOVE PEDRO II
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: SABARA — UF: MG — CEP: 34910-000
Data de início: 27/01/2023 — Previsão de término: 31/12/2023

Responsável Técnico: LEANDRO GOMES CRISTO
Registro: MG068814/D MG — Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20253233195 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 15/01/2025 — Baixada em: 28/01/2025
Forma de pagamento: PIX/TED
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > GALPÕES INDUSTRIAIS > PARA EDIFICAÇÃO COMERCIAL > EM ESTRUTURA METÁLICA > 1.000,00 unidade; 16 - Execução de montagem 1.000,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 1.000,00 unidade; 16 - Execução de montagem 1.000,00 unidade.

Observação:
MONTAGEM DE 20 PAINEIS DE FECHAMENTO METÁLICO COM MEDIDAS 3,00 METROS DE ALTURA POR 2,00 METROS DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PINTURA NA COR BRANCA, INCLUINDO PORTAS E JANELAS. MONTAGEM DE 2 ESTRUTURAS METÁLICAS EM FORMATO DE "A" COM MEDIDAS DE 6,00 METROS DE ALTURA POR 4,00 METROS DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PINTURA NA COR BRANCA.

Profissional: LEANDRO GOMES CRISTO
Registro: MG068814/D MG — Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20253233195 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 15/01/2025 — Baixada em: 28/01/2025
Forma de pagamento: PIX/TED
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOAO MONLEVADE — CNPJ/CPF: 21.901.114/0001-77
Endereço do contratante: RUA 1 — Nº: 172
Complemento: — Bairro: SÃO JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Cidade: JOÃO MONLEVADE — UF: MG — CEP: 35930-333
Contrato: — Celebrado em: 15/01/2025
Valor do contrato: 85.000,00 — Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Agência reguladora: Outra
Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA JOSÉ FELICIANO FERREIRA — Nº: 1132
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: JOÃO MONLEVADE — UF: MG — CEP: 35930-012
Data de início: 15/01/2025 — Previsão de término: 15/12/2025
Proprietário: FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE — CNPJ/CPF: 21.901.114/0001-77

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > GALPÕES INDUSTRIAIS > PARA EDIFICAÇÃO COMERCIAL > EM ESTRUTURA METÁLICA > 1.000,00 unidade; 16 - Execução de montagem 1.000,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 1.000,00 unidade; 16 - Execução de montagem 1.000,00 unidade.

Observação:
MONTAGEM DE 2 TELHEIROS EM ESTRUTURA DE AÇO METÁLICO COM MEDIDAS 1000 METROS QUADRADOS E ASSENTAMENTO DE TELHAS. MONTAGEM DE 1 CAMARIM EM ESTRUTURA METÁLICA. METÁLICA DE DIMENSÕES 4,00 METROS DE LARGURA POR 4,00 METROS DE COMPRIMENTO COM MEDIDAS DE 2,00 METROS DE ALTURA EM ESTRUTURA AUXILIÁRIA. PINTURA COM DUAS DEMÃOS DE TINTA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO — CNPJ/CPF: 23.468.648/0001-41
Endereço do contratante: AVENIDA JULIO CESAR — Nº: 240
Complemento: PRAÇA DO ESTÁDIO FERROVIÁRIO — Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRO LEOPOLDO — UF: MG — CEP: 33600-214
Contrato: — Celebrado em: 01/12/2022
Valor do contrato: 1.000.000,00 — Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Agência reguladora: Outra
Endereço da Obra/Serviço: PRAÇA DO ESTÁDIO FERROVIÁRIO — Nº: 240
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRO LEOPOLDO — UF: MG — CEP: 33600-214
Data de início: 04/12/2022 — Previsão de término: 01/12/2023
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO — CNPJ/CPF: 23.468.648/0001-41

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > GALPÕES INDUSTRIAIS > PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA; 16 - Execução de montagem 1.000,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 1.000,00 unidade; 16 - Execução de montagem 1.000,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > PARA PALCOS; 16 - Execução de montagem 1.000,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA DE MATERIAL; 16 - Execução de montagem 2.000 unidade.

Observação:
MONTAGEM DE TELHA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM MEDIDAS TOTAL DE 100 METROS QUADRADOS E COBERTURA EM TELHA DE ENCAIXE. MONTAGEM DE 2 ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO COM MEDIDAS DE 10 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO. MONTAGEM DE HOUSE MIX EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM MEDIDAS DE 10 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO.

Profissional: LEANDRO GOMES CRISTO
Registro: MG068814/D MG — Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20253233195 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 15/01/2025 — Baixada em: 28/01/2025
Forma de pagamento: PIX/TED
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO — CNPJ/CPF: 23.468.648/0001-41
Endereço do contratante: AVENIDA JULIO CESAR — Nº: 240
Complemento: PRAÇA DO ESTÁDIO FERROVIÁRIO — Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRO LEOPOLDO — UF: MG — CEP: 33600-214
Contrato: — Celebrado em: 01/12/2022
Valor do contrato: 1.000.000,00 — Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Agência reguladora: Outra
Endereço da Obra/Serviço: PRAÇA DO ESTÁDIO FERROVIÁRIO — Nº: 240
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRO LEOPOLDO — UF: MG — CEP: 33600-214
Data de início: 04/12/2022 — Previsão de término: 01/12/2023
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO — CNPJ/CPF: 23.468.648/0001-41

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > GALPÕES INDUSTRIAIS > PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA; 16 - Execução de montagem 1.000,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 1.000,00 unidade; 16 - Execução de montagem 1.000,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > PARA PALCOS; 16 - Execução de montagem 1.000,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA DE MATERIAL; 16 - Execução de montagem 2.000 unidade.

Observação:
MONTAGEM DE TELHA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM MEDIDAS TOTAL DE 100 METROS QUADRADOS E COBERTURA EM TELHA DE ENCAIXE. MONTAGEM DE 2 ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO COM MEDIDAS DE 10 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO. MONTAGEM DE HOUSE MIX EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM MEDIDAS DE 10 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE CONFORME ART. 20 DA LEI 12.378/2010

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONSOANTE A LEI Nº 13.726/2018
Mat.: 120.1[illegible]
20/01/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Getúlio Vargas, 671 - Funcionários - CEP 30112-021 - Belo Horizonte - MG
Tel.: (31) 3272-1300 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Getúlio Vargas, 671 - Funcionários - CEP 30112-021 - Belo Horizonte - MG
Tel.: (31) 3272-1300 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Número de ART: MG20252[illegible] Tipo de ART: [illegible] Registrada em: 15/08/2025 Baixada em: 29/09/2025
Forma de registro: MÚTUA
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE CPF/CNPJ: 18.284.748/0001-66
Endereço do contratante: PRAÇA DR MIGUEL CASTRO E SILVA Nº: 191
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTO RIO DOCE UF: MG CEP: 36240000
Contrato: Celebrado em: 01/08/2025
Valor do contrato: R$ 220.000 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outra
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ DE PÁDUA CARVALHO CERQUEIRA NETO Nº: 120
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTO RIO DOCE UF: MG CEP: 36240000
Data de início: 14/08/2025 Previsão de término: 14/08/2026
Finalidade: OUTRA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE CPF/CNPJ: 18.284.748/0001-66

Atividade Técnica: 16 - Execução de [illegible] METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 42,2 t; 16 - Execução de [illegible] ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 42,2 t; 45 - Fiscalização de montagem 1.200 unidade; 16 - Execução de [illegible] ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 42,2 t; PARA MAIS DETALHES 45 - Execução de montagem 11.00 metro; 16 - Execução de [illegible] ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURAS DE MATERIAIS METÁLICOS > 42,2 t; 45 - [illegible] DIRETAMENTE SUAS METAS 16 - Execução de [illegible] > 42,2 t;

Observações:

VISTORIA DE 7 PALCOS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTOS DE PISO, COM 2 METROS DE ALTURA, COM ESCADAS, DESTINADOS COM CORRIMÃO A 1,00 METROS, A TURA 8,40 METROS, BOCA DE CENA COM 8,00 DE FRENTE E 7 AGUAS DE VISTORIA DE 2 CAMPOS DE ESTRUTURA METÁLICA COM ANDAIME E VIGA, COLOCADO VERTICAL DE 1 HOUVE VISTORIA DE 1 PALCO DE ALUMÍNIO, COM MEDIDAS DE 10 METROS DE COMPRIMENTO POR 8 METROS DE LARGURA COM 1,50 DE ALTURA

Autorizado: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG-[illegible] RNP: 1413578560
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Proprietário: [illegible] CPF/CNPJ: 18.199.[illegible]/0001-[illegible]
Endereço do proprietário: RUA CRISTIANO OTONI Nº: 1000
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BRÁS PIRES UF: MG CEP: 35842330
Contrato: Celebrado em: 15/08/2025
Valor do contrato: 15.000,00 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outra
Endereço da construção: RUA JOSÉ DE CASTRO Nº: SEM NÚMERO
Complemento: [illegible] Bairro: [illegible]
Cidade: BRÁS PIRES UF: MG CEP: 35842330
Data de início: 22/09/2025 Previsão de término: 25/12/2025
Finalidade: OUTRA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES CPF/CNPJ: 18.128.272/0001-07

Atividade Técnica: 16 - Execução ELÉTRICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE [illegible] ELÉTRICA; 16 - Execução de [illegible] ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 42,2 t; PARA MAIS DETALHES 45 - Execução de montagem 3,00 unidade; 16 - Execução de [illegible] ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 42,2 t; PARA MAIS DETALHES 45 - Execução de montagem 3,00 unidade;

Observações:

MONTAGEM DE TABLADO DE LED, DE 30 TONELADAS, COM 8 METROS DE ALTURA, MONTAGEM DE 2 ESTRUTURAS METÁLICAS DE 3,00 METROS DE ALTURA, MEDINDO 6,00 METROS

Fiscalizado: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG-[illegible] RNP: 1413578560
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Número de ART: MG20252[illegible] Tipo de ART: [illegible] Registrada em: 15/08/2025 Baixada em: 29/09/2025
Forma de registro: MÚTUA
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS CPF/CNPJ: 18.196.823/0001-35
Endereço do contratante: AVENIDA [illegible] Nº: 215
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENHORA DOS REMÉDIOS UF: MG CEP: 36270000
Contrato: Celebrado em: 22/08/2025
Valor do contrato: R$ 0.000,00 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outra
Endereço da obra/serviço: [illegible] Nº: SEM NÚMERO
Complemento: [illegible] Bairro: [illegible]
Cidade: SENHORA DOS REMÉDIOS UF: MG CEP: 36270000
Data de início: 23/08/2025 Previsão de término: 23/08/2026
Finalidade: OUTRA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS CPF/CNPJ: 18.196.823/0001-35

Atividade Técnica: 16 - Execução de [illegible] ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURAS METÁLICAS > 42,2 t; 16 - Execução de [illegible] ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURAS METÁLICAS > 42,2 t; 45 - Fiscalização de montagem 1.200 unidade; 16 - Execução de [illegible] ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURAS METÁLICAS > 42,2 t; PARA MAIS DETALHES 45 - Execução de montagem 11.00 metro; 16 - Execução de [illegible] ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURAS DE MATERIAIS METÁLICOS > 42,2 t; 45 - [illegible] DIRETAMENTE SUAS METAS 16 - Execução de [illegible] > 42,2 t;

Observações:

MONTAGEM DE 1 PALCO COM ESTRUTURA METÁLICA, COM MEDIDAS 12 METROS DE FRENTE, MONTAGEM DE 1 PALCO COM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS 12 METROS DE FRENTE E 8 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 1,50 DE ALTURA, MONTAGEM DE 2 ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO COM 6 METROS DE ALTURA, MEDINDO 6 METROS DE LARGURA, COM MEDIDAS 4X4 METROS MONTAGEM DE 2 ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, COM MEDIDAS 4 X 4 METROS COM 1,50 ALTURA, ESCADA E GUARDA CORPO

Fiscalizado: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG-[illegible] RNP: 1413578560
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

CONFERIDA A AUTENTICIDADE COM AS ORIGINAIS. BRÁS PIRES, 01/10/2025

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3261990/2025

Número da ART: MG2023[illegible] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: [illegible] Baixada em: [illegible]
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: [illegible]
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE ITABIRA CPF/CNPJ: [illegible]
Endereço do contratante: [illegible] Nº: [illegible]
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITABIRA UF: MG CEP: [illegible]
Contrato: Celebrado em: [illegible]
Valor: [illegible] Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: [illegible] Nº: [illegible]
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITABIRA UF: MG CEP: [illegible]
Data de início: [illegible] Previsão de término: [illegible]
Finalidade: [illegible]
Proprietário: MUNICÍPIO DE ITABIRA CPF/CNPJ: [illegible]

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > [illegible] - [illegible] PROVISÓRIA 41 - Execução de montagem [illegible] unidade

Observações

Montagem de [illegible] tendas em estrutura metálica com medidas de [illegible] [illegible]

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG[illegible] RNP: [illegible]
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG[illegible] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: [illegible] Baixada em: [illegible]
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI CPF/CNPJ: [illegible]
Endereço do contratante: RUA [illegible] Nº: [illegible]
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTIANO OTONI UF: MG CEP: [illegible]
Contrato: Celebrado em: [illegible]
Valor: [illegible] Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL [illegible] Nº: [illegible]
Complemento: PRAÇA SANTO ANTÔNIO Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTIANO OTONI UF: MG CEP: [illegible]
Data de início: [illegible] Previsão de término: [illegible]
Finalidade: [illegible]
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI CPF/CNPJ: [illegible]

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > [illegible] - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 41 - Execução de montagem 5,00 unidade

Observações

MONTAGEM DE 4 TENDAS EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS [illegible] ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS [illegible] METROS.

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG[illegible] RNP: [illegible]
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG[illegible] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: [illegible] Baixada em: [illegible]
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3261990/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES CPF/CNPJ: [illegible]
Endereço do contratante: RUA SÃO JOSÉ Nº: [illegible]
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE BERNARDES UF: MG CEP: [illegible]
Contrato: Celebrado em: [illegible]
Valor: [illegible] Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA [illegible] LOPES Nº: SEM NÚMERO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE BERNARDES UF: MG CEP: [illegible]
Data de início: [illegible] Previsão de término: [illegible]
Finalidade: [illegible]
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES CPF/CNPJ: [illegible]

Atividade Técnica: 18 - Execução [illegible] > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO [illegible] - Execução de montagem [illegible] 18 - Execução ELETRÔNICA > [illegible] DE EQUIPAMENTO ELETRO-ELETRÔNICO [illegible] 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > [illegible] - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem [illegible] 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > [illegible] - PARA PALCOS 46 - Execução de montagem [illegible] unidade

Observações

MONTAGEM DE [illegible] EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS [illegible] METROS, MONTAGEM DE [illegible] SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, MONTAGEM DE [illegible] MÉDIO PORTE, MONTAGEM DE 1 PAINEL DE LED COM MEDIDAS DE [illegible] METROS, MONTAGEM DE [illegible] TENDAS COM MEDIDAS [illegible] METROS.

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG[illegible] RNP: [illegible]
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG202[illegible] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: [illegible] Baixada em: [illegible]
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: BLOCO [illegible] CPF/CNPJ: [illegible]
Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: SEM NÚMERO
Complemento: [illegible] LAGOA CENTRAL Bairro: [illegible]
Cidade: LAGOA SANTA UF: MG CEP: [illegible]
Contrato: Celebrado em: [illegible]
Valor: [illegible] Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: SEM NÚMERO
Complemento: [illegible] LAGOA SANTA | ORLA DA LAGOA Bairro: [illegible]
Cidade: LAGOA SANTA UF: MG CEP: [illegible]
Data de início: [illegible] Previsão de término: [illegible]
Finalidade: [illegible]
Proprietário: BLOCO [illegible] CPF/CNPJ: [illegible]

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > [illegible] - PARA PALCOS 46 - Execução de montagem [illegible] unidade

Observações

MONTAGEM DE 1 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS [illegible] METROS DE [illegible] METROS E ALTURA DE [illegible] METROS.

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG[illegible] RNP: [illegible]
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: [illegible] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: [illegible] Baixada em: [illegible]
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI CPF/CNPJ: [illegible]
Endereço do contratante: [illegible] Nº: [illegible]
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTIANO OTONI UF: MG CEP: [illegible]
Contrato: Celebrado em: [illegible]
Valor: R$ [illegible] Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 26
Mat. [illegible]

000644

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3261990/2025

Cidade: CRISTIANO OTONI [illegible] UF: MG
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

[illegible]

— Observações —

MONTAGEM DE [illegible] TENDAS EM ESTRUTURA METÁLICA [illegible]

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, [illegible], ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: [illegible] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI
Endereço do contratante: RUA DOMINGOS [illegible]
Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTIANO OTONI UF: MG

[illegible]

— Observações —

MONTAGEM DE [illegible] TENDAS EM ESTRUTURA METÁLICA [illegible]

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, [illegible], ENGENHEIRO CIVIL

Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ
Bairro: CENTRO
UF: MG
Finalidade: CULTURAL

[illegible]

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3261990/2025

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

Atividade Técnica: [illegible] SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO [illegible] ELETRÔNICA [illegible] ESTRUTURAS [illegible]

— Observações —

[illegible]

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, [illegible], ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: [illegible] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Bairro: CENTRO
Cidade: CONGONHAS UF: MG
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

[illegible]

— Observações —

[illegible] CONGONHAS

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Cidade: CONGONHAS UF: MG

[illegible]

CREA-MG

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: [illegible]

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA — CPF/CNPJ: 18.155.240/0001-43

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > 111.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 40 - Execução de montagem 1,00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > 111.22.2 - DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS 40 - Execução de montagem 1,00 unidade

Observações

INSTALAÇÃO DE 1 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, MONTAGEM DE 1 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE

Profissional: LEANDRO GONÇALVES GROSSI
Registro: MG000001745510 MG — RNP: 1412278850
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: MG20250235806 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 27/10/2025 — Baixada em: 29/12/2025
Forma de registro: DIGITAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA — CPF/CNPJ: 18.155.240/0001-43
Endereço do contratante: RUA JOSÉ DE ALENCAR — Nº: 285
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: DORES DO TURVO — UF: MG — CEP: 36848000
Contrato: — Celebrado em: 27/10/2025
Valor do contrato: R$ 30.000,00 — Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outra
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LAGOA PARK — Nº: SEM NÚMERO
Complemento: — Bairro: MANANCIAL DE SAPUCAIA
Cidade: CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS — UF: MG — CEP: 38130000
Data de início: 27/10/2025 — Previsão de término: 15/12/2025
Coordenadas Geográficas: -19,435539, -50.001135
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS — CPF/CNPJ: 18.435.539/0001-35

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > 111.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 40 - Execução de montagem 1,00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS > 111.22.2 - DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS 40 - Execução de montagem 1,00 unidade; 16 - Execução VEDAÇÕES > INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS, CERCAS ELÉTRICAS E SEMELHANTES > 111.33.1 - DE INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS, CERCAS ELÉTRICAS E SEMELHANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, ELETRÔNICOS E ÓPTICOS > 111.44.6 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 40 - Execução de montagem 1,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > 111.55.1 - PARA CERTIFICAÇÃO FISCALIZAÇÃO 40 - Execução de montagem 30,00 unidade

Observações

MONTAGEM DE 2 TORRES TIPO ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS 30X1,50 METROS, MONTAGEM DE 1 ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS 30X1,50 METROS, MONTAGEM DE 1 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, MONTAGEM DE 1 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, INSTALAÇÃO DE 1 GERADOR DE 50KVA

Profissional: LEANDRO GONÇALVES GROSSI
Registro: MG000001745510 MG — RNP: 1412278850
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: MG20250238865 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 29/10/2025 — Baixada em: 29/12/2025
Forma de registro: DIGITAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO — CPF/CNPJ: 18.155.240/0001-43
Endereço do contratante: PRAÇA CORONEL AGOSTINHO VIEIRA DE ANDRADE — Nº: 36
Complemento: PRÉDIO — Bairro: CENTRO
Cidade: DORES DO TURVO — UF: MG — CEP: 36848000
Contrato: — Celebrado em: 29/10/2025
Valor do contrato: R$ 45.000,00 — Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outra
Endereço da obra/serviço: PRAÇA CORONEL AGOSTINHO VIEIRA DE ANDRADE — Nº: SEM NÚMERO
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: DORES DO TURVO — UF: MG — CEP: 36848000
Data de início: 29/10/2025 — Previsão de término: 15/12/2025
Finalidade: CULTURAL

CONFERIDA A AUTENTICIDADE COM AS ORIGINAIS. Mat.: 300.101-2

0000275

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Proprietário: MUNICÍPIO DE [illegible] CPF/CNPJ: 18.[illegible]

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETRICIDADE > Projetos de ILUMINAÇÃO > 111.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > [illegible] do montagem - 50 unidade; 28 - Execução INSTALAÇÕES > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS SOLUCIONE > [illegible] DE CIRCUITO ELÉTRICO; 43 - Execução estruturas > Estruturas > [illegible] ESTRUTURAS METÁLICAS > DE INSTALAÇÃO; VISTORIA > 402.01.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA; 45 - Execução de montagem > 20 unidade; 46 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 402.01.5 - PARA PALCOS; 48 - Execução de montagem > 20 unidade.

Observações

INSTALAÇÃO DE 1 (UM) ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS [illegible] DE ALTURA E 1 (UM) GANGUE EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS 4M METROS, NECESSIDADE DE SISTEMA DE SINCRONISMO DE MÍDIA ENTRE [illegible] DE SEU FUNCIONAMENTO EM MEIO FORTE

Profissional: LEANDRO [illegible]
Registro: MG0000[illegible] MG CNPJ: 14[illegible]
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG[illegible] Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: [illegible] Baixada em: 23/12/2025
Forma de pagamento: [illegible] Participação técnica: [illegible]
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible] CPF/CNPJ: 18.[illegible]
Endereço do contratante: [illegible] Nº: [illegible]
Complemento: [illegible] Bairro: [illegible]
Cidade: [illegible] UF: [illegible] CEP: [illegible]
Contrato: [illegible] Celebrado em: [illegible]
Valor do contrato: [illegible] Tipo de contratante: [illegible]
Ação Institucional: [illegible]
Endereço da obra: [illegible] Nº: [illegible]
Complemento: [illegible] Bairro: [illegible]
Cidade: [illegible] UF: [illegible] CEP: [illegible]
Data de início: [illegible] Previsão de término: [illegible]
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible] CPF/CNPJ: [illegible]

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 402.01.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA; 43 - Execução de montagem > [illegible] unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 402.01.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA; 45 - Execução de montagem > [illegible] unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 402.01.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA; 48 - Execução de montagem > [illegible] unidade.

Observações

MONTAGEM DE 2 TENDAS PIRÂMIDE METÁLICAS MEDINDO 6M COM ALTURA DE 3M METROS CADA UMA E 2 TENDAS PIRAMIDAIS ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS 10M METROS CADA UMA E ALTURA DE 4M METROS, EXECUÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE 2 TENDAS DE ESTRUTURA PIRAMIDAL METÁLICA COM MEDIDAS 6M METROS E ALTURA DE 3M, EXECUÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE 4 TENDAS PIRAMIDAIS METÁLICAS COM MEDIDAS 10M METROS DE COMPRIMENTO E ALTURA DE 4M, EXECUÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE 2 TENDAS DE ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS 6M METROS E ALTURA DE 3M METROS, VOLUNTÁRIA DE 2 TENDAS DE ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS 6M METROS

Profissional: LEANDRO [illegible]
Registro: MG0000[illegible] MG CNPJ: 14[illegible]
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG[illegible] Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: [illegible] Baixada em: 23/12/2025
Forma de pagamento: [illegible] Participação técnica: [illegible]
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CPF/CNPJ: 18.732.448/0001-88
Endereço do contratante: RUA PRESIDENTE [illegible] Nº: 35
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CONGONHAS UF: MG CEP: 36415-000
Contrato: Celebrado em: 19/12/2024
Valor do contrato: R$ [illegible] Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outra

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30 / 01 / 2026
Mat.: [illegible]

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CPF/CNPJ: 18.732.448/0001-88
Endereço do contratante: RUA PRESIDENTE [illegible] Nº: 35
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CONGONHAS UF: MG CEP: 36415-000
Contrato: Celebrado em: 19/12/2024
Valor do contrato: R$ [illegible] Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outra

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETRICIDADE > Projetos de ILUMINAÇÃO > 111.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; 46 - Execução de montagem > 30 unidade; 16 - Execução ELETRICIDADE > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS SOLUCIONE > [illegible] DE CIRCUITO ELÉTRICO; 43 - Execução estruturas > Estruturas > [illegible] ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 402.01.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA; 45 - Execução de montagem > 20 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 402.01.5 - PARA PALCOS; 48 - Execução de montagem > 20 unidade.

Observações

INSTALAÇÃO DE 1 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRID DE ILUMINAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS 40X7 METROS

Profissional: LEANDRO [illegible]
Registro: MG0000[illegible] MG CNPJ: 14[illegible]
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG[illegible] Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: [illegible] Baixada em: 19/12/2024
Forma de pagamento: PIX/CAL Participação técnica: [illegible]
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA CPF/CNPJ: 18.[illegible]
Endereço do contratante: RUA [illegible] Nº: [illegible]
Complemento: [illegible] Bairro: [illegible]
Cidade: VIÇOSA UF: MG CEP: [illegible]
Contrato: Celebrado em: [illegible]
Valor do contrato: R$ [illegible] Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outra
Endereço da obra: [illegible] Nº: [illegible]
Complemento: Bairro: [illegible]
Cidade: VIÇOSA UF: MG CEP: [illegible]
Data de início: [illegible] Previsão de término: [illegible]
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA CPF/CNPJ: 18.[illegible]

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETRICIDADE > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > 402.02.2 - DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; 45 - Execução de instalação; 120 unidade;

Observações

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE

Profissional: LEANDRO GOMES [illegible]
Registro: MG0000[illegible] MG CNPJ: 14[illegible]
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG[illegible] Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: [illegible] Baixada em: 27/01/2024
Forma de pagamento: [illegible] Participação técnica: [illegible]
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: JORGE [illegible] CPF/CNPJ: [illegible]
Endereço do contratante: RUA PAI NATAL Nº: 114
Complemento: Bairro: PAI NATAL DOS CAPIVARAS
Cidade: SANTOS DOS ALMEIDOS UF: MG CEP: [illegible]
Contrato: Celebrado em: [illegible]
Valor do contrato: R$ [illegible] Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação Institucional: Outra
Endereço da obra: RUA [illegible] Nº: SEM NÚMERO
Complemento: PARQUE DE EVENTOS CIDADE DE CAPIVARAS Bairro: CENTRO
Cidade: CAPIVARAS UF: MG CEP: [illegible]
Data de início: [illegible] Previsão de término: [illegible]
Finalidade: CULTURAL

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Proprietário: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MELO — CPF/CNPJ: 147.962.426-91

Atividade Técnica: 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DETALHAMENTO > ART 5.2.1 > - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 55 - Laudo; 100 unidade; 15 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > ART 5.2.1 > - PARA MONTAGEM / DESMONTAGEM > ESTRUTURA METÁLICA > ART 5.2.1 > - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 55 - Execução de serviço técnico; 100 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > ART 5.2.1 > - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 55 - Execução de serviço técnico; 100 unidade;

Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS DAS VIGAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS DAS VIGAS, ELABORAÇÃO DE LAUDO ESTRUTURAL DE RUPTURA CONFORME ANEXO.

Profissional: LEANDRO GOMES GARCIA
Registro: MG058174231D MG — RNP: 1413078858
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: MG20242055030 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 23/05/2024 — Baixada em: 15/01/2025
Forma de registro: AVULSA — Participação técnica: RESPONSÁVEL
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: GIOVANA MAGALHÃES MARQUES — CPF/CNPJ: 033.459.116-67
Endereço do contratante: RUA CORONEL GODOFREDO — Nº: 25
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTÔNIO DO GRAMA — UF: MG — CEP: 35.197-000
Contrato: — Celebrado em: 20/04/2024
Valor do contrato: R$ 2.000,00 — Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação Institucional: Outra
Endereço da obra/serviço: DISTRITO RIBEIRÃO DE SANTO ANTÔNIO — Nº: S/N
Complemento: CAMPO DE FUTEBOL — Bairro: RIBEIRÃO DE SANTO ANTÔNIO
Cidade: SANTO ANTÔNIO DO GRAMA — UF: MG — CEP: 35540-000
Data de início: 01/05/2024 — Previsão de término: 31/05/2024
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: GIOVANA MAGALHÃES MARQUES — CPF/CNPJ: 033.459.116-67

Atividade Técnica: 15 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS > ART 5.2.2 - DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO > PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 55 - Execução de serviço técnico; 15 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > ART 5.2.1 > - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 55 - Laudo; 100 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > ART 5.2.1 > - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 55 - Execução de serviço técnico; 100 unidade; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > ART 5.2.1 > - PARA PALCO 55 - Laudo; 100 unidade; 18 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > ART 5.2.2 > - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 55 - Execução de serviço técnico; 100 unidade; 19 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > ART 5.2.2 > - PARA PALCO 55 - Execução de serviço técnico; 100 unidade;

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 2 TENDAS EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS DAS VIGAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 1 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS DAS VIGAS, ELABORAÇÃO DE LAUDO ESTRUTURAL DE RUPTURA CONFORME ANEXO.

Profissional: LEANDRO GOMES GARCIA
Registro: MG058174231D MG — RNP: 1413078858
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: MG20242055030 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 23/05/2024 — Baixada em: 15/01/2025
Forma de registro: AVULSA — Participação técnica: RESPONSÁVEL
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI — CPF/CNPJ: 18.715.432/0001-54
Endereço do contratante: RUA JOAQUIM JOSÉ — Nº: 151
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTIANO OTONI — UF: MG — CEP: 35.540-000
Contrato: — Celebrado em: 19/04/2024
Valor do contrato: R$ 2.000,00 — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outra

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral, 1600, Santo Agostinho, 30.170-001, Belo Horizonte, MG
Tel.: (31) 3074-8300 | E-mail: crea@crea-mg.org.br | www.crea-mg.org.br
Impresso em: 24/05/2024 às 11:17:47

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Profissional: LEANDRO GOMES GARCIA
Registro: MG058174231D MG — RNP: 1413078858
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: MG20242055030 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 23/05/2024 — Baixada em: 15/01/2025
Forma de registro: AVULSA — Participação técnica: RESPONSÁVEL
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA — CPF/CNPJ: 18.152.469/0001-79
Endereço do contratante: RUA GOMES BARBOSA — Nº: 666
Complemento: PATIO DA PREFEITURA — Bairro: CENTRO
Cidade: VIÇOSA — UF: MG — CEP: 35570-000
Contrato: — Celebrado em: 02/12/2024
Valor do contrato: R$ 2.000,00 — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outra
Endereço da atividade: CAMPOS LEY CAMPOS UNIVERSITÁRIO — Nº: S/N
Complemento: UNIVERSITÁRIO — Bairro: CENTRO
Cidade: VIÇOSA — UF: MG — CEP: 36570-000
Data de início: 04/12/2024 — Previsão de término: 04/12/2024
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA — CPF/CNPJ: 18.152.469/0001-79

Atividade Técnica: 15 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS > ART 5.2.2 - DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO > PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 55 - Execução de serviço técnico; 15 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > ART 5.2.1 > - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 55 - Laudo; 100 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > ART 5.2.1 > - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 55 - Execução de serviço técnico; 100 unidade; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > ART 5.2.1 > - PARA PALCO 55 - Laudo; 100 unidade; 18 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > ART 5.2.2 > - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 55 - Execução de serviço técnico; 100 unidade; 19 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > ART 5.2.2 > - PARA PALCO 55 - Execução de serviço técnico; 100 unidade;

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 1 TENDAS EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS DAS VIGAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 1 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS DAS VIGAS, ELABORAÇÃO DE LAUDO ESTRUTURAL DE RUPTURA CONFORME ANEXO.

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG058174231D MG — RNP: 1413078858
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: MG20242055030 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 23/05/2024 — Baixada em: 15/01/2025
Forma de registro: AVULSA — Participação técnica: RESPONSÁVEL
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA — CPF/CNPJ: 18.152.469/0001-79
Endereço do contratante: RUA GOMES BARBOSA — Nº: 523
Complemento: PREFEITURA — Bairro: CENTRO
Cidade: VIÇOSA — UF: MG — CEP: 36570-000
Contrato: — Celebrado em: 09/12/2024
Valor do contrato: R$ 2.000,00 — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outra
Endereço da atividade: RUA CLÁUDIO JOSÉ NATALIO DA COSTA — Nº: 80
Complemento: — Bairro: NOVA VIÇOSA
Cidade: VIÇOSA — UF: MG — CEP: 36572-258
Data de início: 09/12/2024 — Previsão de término: 09/12/2024
Finalidade: CULTURAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral, 1600, Santo Agostinho, 30.170-001, Belo Horizonte, MG
Tel.: (31) 3074-8300 | E-mail: crea@crea-mg.org.br | www.crea-mg.org.br
Impresso em: 24/05/2024 às 11:17:47

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONFORMAS 30/01/2025

Mais Serviços

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Profissional: [illegible]

CPF/CNPJ: [illegible]

Atividade Técnica: 16 - Execução | ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > - | EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > - | Fase: EMPREENDIMENTO ELETROELETRÔNICO > - | Execução do contrato: 0,00 unidade

Observações

[illegible]

Profissional: FABRIZIO GOMES GROSSI

Registro: MG[illegible] | Modalidade: [illegible]

Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG[illegible] | Tipo da ART: ORIGINAL | Tipo de Ordem: [illegible] | Registrada em: [illegible] | Valor da Ordem: [illegible]

Forma de registro: [illegible] | Natureza: [illegible]

Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: [illegible] | CPF/CNPJ: [illegible]

Endereço: [illegible] | Nº: [illegible]

Bairro: [illegible]

Cidade: [illegible] | UF: MG | CEP: [illegible]

Contrato: | Celebrado em: [illegible]

Valor do contrato: [illegible] | Tipo de contratante: [illegible]

Ação Institucional: [illegible]

[illegible] | Nº: [illegible]

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTRITO DO NORTE | UF: MG | CEP: [illegible]

Local: [illegible] | Previsão de término: [illegible]

[illegible] | CPF/CNPJ: [illegible]

Atividade Técnica: 16 - Execução | ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > [illegible] | PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA > [illegible] | PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 60 - Locação / Montagem > [illegible] - 16 - Execução | ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > [illegible] | PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 60 - Locação / Montagem > [illegible] | PARA GALPÕES 48 - Execução de montagem > [illegible] - 24 - Execução | ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESCADAS, GUARDA-CORPOS E PASSARELAS METÁLICAS > [illegible] | PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 33 - Execução > [illegible] - 16 - Execução | ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE JUSTAPOSIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA > [illegible] | PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 33 - Execução > [illegible] - 16 - Execução | ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE JUSTAPOSIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA > [illegible] | PARA GALPÕES 55 - Execução de montagem de [illegible] - 1,00 unidade - 16 - Execução | DESENHO TÉCNICO > DESENHO TÉCNICO > DE ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > [illegible] | PARA GALPÕES 55 - Execução de montagem de [illegible] - 1,00 unidade

Observações

[illegible]

Profissional: FABRIZIO GOMES GROSSI

Registro: MG[illegible] | Modalidade: [illegible]

Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG[illegible] | Tipo da ART: ORIGINAL | Registrada em: [illegible] | Valor da Ordem: [illegible]

Forma de registro: [illegible] | Natureza: [illegible]

Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA Municipal de [illegible] | CPF/CNPJ: [illegible]

Endereço: [illegible] | Nº: [illegible]

Bairro: CENTRO

Cidade: [illegible] | UF: MG | CEP: [illegible]

Contrato: | Celebrado em: [illegible]

Valor do contrato: [illegible] | Tipo de contratante: [illegible]

Ação Institucional: Outra

[illegible] | Nº: [illegible]

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: [illegible] | UF: MG | CEP: [illegible]

Local: [illegible] | Previsão de término: [illegible]

[illegible]

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

[illegible]

Profissional: FABRIZIO GOMES GROSSI

Registro: MG[illegible] | Modalidade: [illegible]

Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG[illegible] | Tipo da ART: ORIGINAL | Registrada em: [illegible] | Valor da Ordem: [illegible]

Forma de registro: [illegible] | Natureza: [illegible]

Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: [illegible] | CPF/CNPJ: [illegible]

Endereço: [illegible] | Nº: [illegible]

Bairro: CENTRO

Cidade: [illegible] | UF: MG | CEP: [illegible]

Contrato: | Celebrado em: [illegible]

Valor do contrato: [illegible] | Tipo de contratante: [illegible]

Ação Institucional: Outra

[illegible] | Nº: [illegible]

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: [illegible] | UF: MG | CEP: [illegible]

Local: [illegible] | Previsão de término: [illegible]

[illegible]

Profissional: FABRIZIO GOMES GROSSI

Registro: MG[illegible] | Modalidade: [illegible]

Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG[illegible] | Tipo da ART: ORIGINAL | Registrada em: [illegible] | Valor da Ordem: [illegible]

Forma de registro: [illegible] | Natureza: [illegible]

Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA Municipal de [illegible] | CPF/CNPJ: [illegible]

Endereço: [illegible] | Nº: [illegible]

Bairro: CENTRO

Cidade: [illegible] | UF: MG | CEP: [illegible]

Contrato: | Celebrado em: [illegible]

Valor do contrato: [illegible] | Tipo de contratante: [illegible]

Ação Institucional: Outra

[illegible] | Nº: [illegible]

Complemento:

Bairro: [illegible]

Cidade: [illegible] | UF: MG | CEP: [illegible]

Local: [illegible] | Previsão de término: [illegible]

[illegible]

Profissional: FABRIZIO GOMES GROSSI

Registro: MG[illegible] | Modalidade: [illegible]

Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG[illegible] | Tipo da ART: ORIGINAL | Registrada em: [illegible] | Valor da Ordem: [illegible]

Forma de registro: [illegible] | Natureza: [illegible]

Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: [illegible] | CPF/CNPJ: [illegible]

Endereço: [illegible] | Nº: [illegible]

Bairro: CENTRO

Cidade: [illegible] | UF: MG | CEP: [illegible]

Contrato: | Celebrado em: [illegible]

Valor do contrato: [illegible] | Tipo de contratante: [illegible]

Ação Institucional: Outra

[illegible] | Nº: [illegible]

Complemento:

Bairro: [illegible]

Cidade: [illegible] | UF: MG | CEP: [illegible]

Local: [illegible] | Previsão de término: [illegible]

[illegible]

CONFERIDA A AUTENTICIDADE CONFORME LEI 13.726/2018

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Proprietário: PREFEITURA [illegible]

[illegible]

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 VEÍCULOS DE ANDAIMES TUBULAR METÁLICO TIPO DE QUE SERÁ UTILIZADO PARA A CONTENÇÃO DA FALÉSIA, CONFORME ART. 18 DA NR 18 E DESCRITO NO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 ESCADA DE ACESSO MARINHEIRO, COM 06 (SEIS) METROS DE ALTURA, CONFORME ART. 18 DA NR 18 E DESCRITO NO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO. OBS: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. OBS: A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DE CADA PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO DEVERÁ APRESENTAR ART DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO. OBS: A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DE CADA PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO DEVERÁ APRESENTAR ART DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI

Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Anotação de Responsabilidade Técnica: MG20243839784 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 26/12/2024 — Baixada em: 26/12/2024

Forma de registro: AVULSA POR A PEDIDO CONTRATANTE — Participação técnica: DIRETOR

Contratante: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

[illegible] — CPF/CNPJ: 18.999.448/0001-24

Endereço do contratante: AVENIDA CARLOS DE PAULA ANDRADE — Nº: 135

Complemento: — Bairro: [illegible]

Cidade: [illegible] — UF: [illegible] — CEP: 31990-096

Contrato: — Celebrado em: 16/12/2024

Valor do contrato: R$ 2.659,45 — Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outra

Endereço da obra/serviço: AVENIDA CONSELHEIRO LAFAIETE — Nº: 5.197 MUNICÍPIO

Complemento: — Bairro: [illegible]

Cidade: [illegible] — UF: MG — CEP: 31990-096

Data de início: 16/12/2024 — Previsão de término: 11/01/2025

Finalidade: COMERCIAL

Proprietário: MUNICÍPIO DE TABOA — CPF/CNPJ: 17.990.448/0001-24

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #22.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA até 750 m² de área construída; 16 - Execução de montagem > 4,00 unidade; 16 - Execução de ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #22.1.3 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA > 750 m² até 1.500 m² de área construída; 16 - Execução de montagem > 4,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #22.2.5 - PARA PASSARELAS DE PEDESTRES; 16 - Execução de montagem > 1,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #22.2.6 - PARA ESCADAS; 16 - Execução de montagem > 1,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #22.2.8 - PARA ESCADAS MARINHEIRO; 16 - Execução de montagem > 1,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #22.2.9 - PARA ESTRUTURAS DE SUPORTE DE TUBULAÇÕES; 16 - Execução de montagem > 1,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #22.2.10 - PARA ESTRUTURAS DE SUPORTE DE EQUIPAMENTOS; 16 - Execução de montagem > 1,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #22.2.11 - PARA ESTRUTURAS DE SUPORTE DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO; 16 - Execução de montagem > 1,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #23.1.1 - PARA ESTRUTURAS DE MADEIRA; 16 - Execução de montagem > 1,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #23.2.2 - DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA; 16 - Execução de montagem > 1,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #23.2.3 - DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE MADEIRA; 16 - Execução de montagem > 1,00 unidade.

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 VEÍCULOS DE ANDAIMES TUBULAR METÁLICO TIPO DE QUE SERÁ UTILIZADO PARA A CONTENÇÃO DA FALÉSIA, CONFORME ART. 18 DA NR 18 E DESCRITO NO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 ESCADA DE ACESSO MARINHEIRO, COM 06 (SEIS) METROS DE ALTURA, CONFORME ART. 18 DA NR 18 E DESCRITO NO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO. OBS: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. OBS: A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DE CADA PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO DEVERÁ APRESENTAR ART DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO. OBS: A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DE CADA PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO DEVERÁ APRESENTAR ART DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI

Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Número de ART: MG20243839784 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 26/12/2024 — Baixada em: 26/12/2024

Forma de registro: AVULSA — Participação técnica: DIRETOR

Contratante: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA Municipal de Piracanjuba — CPF/CNPJ: 23.510.885/0001-61

Endereço do contratante: RUA VEREADOR JOÃO ANSELMO — Nº: 114

Complemento: — Bairro: CENTRO

Cidade: PIRACANJUBA — UF: GO — CEP: 75250000

Contrato: — Celebrado em: 26/05/2024

Valor do contrato: R$ 420,00 — Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outra

Endereço da obra/serviço: RUA JOSE NELSON DE JESUS — Nº: S/N

Complemento: PRAÇA DE EVENTOS — Bairro: CENTRO

Cidade: PIRACANJUBA — UF: MG — CEP: 75250000

Data de início: 30/05/2024 — Previsão de término: 30/06/2024

Finalidade: OUTRA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA — CPF/CNPJ: 23.510.257/0001-01

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETRÔNICA > INSTALAÇÕES DE [illegible] > #27.2.1 - DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO; 16 - Execução de montagem > 1,00 unidade.

Observações

MONTAGEM DE 1 PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO COM MEDIDAS 6X3(1) M 1 UNIDADE

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI

Registro: MG092337483380 — Visto: 1141078868

Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Anotação de Responsabilidade Técnica: MG20243855984 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 31/05/2024 — Baixada em: [illegible]

Forma de registro: AVULSA — Participação técnica: [illegible]

Proprietário: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA DE MEDEIROS — CPF/CNPJ: 20.[illegible]

Endereço do contratante: AVENIDA CLODOVEU DE PAULA VIANA, — Nº: 400

Complemento: — Bairro: CENTRO

Cidade: MEDEIROS — UF: MG — CEP: 38770000

Contrato: — Celebrado em: 23/05/2024

Valor do contrato: R$ 150.000,00 — Tipo do contratante: Autarquia de Direito Público

Ação Institucional: Outra

Endereço da obra/serviço: AVENIDA LUIZ GUIMARÃES — Nº: 400

Complemento: PRAÇA DE EVENTOS — Bairro: CENTRO

Cidade: MEDEIROS — UF: MG — CEP: 38770000

Data de início: 30/05/2024 — Previsão de término: 05/07/2024

Finalidade: CULTURAL

Proprietário: PREFEITURA DE MEDEIROS — CPF/CNPJ: 20.[illegible]

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #22.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA até 750 m² de área construída; 16 - Execução de montagem > 4,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #22.2.1 - PARA ESCADAS; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #22.2.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA até 750 m² de área construída; 16 - Execução de montagem > 4,00 unidade.

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA DE VEÍCULOS ATÉ VEÍCULOS, EXCLUSÃO DE [illegible] ESTRUTURAS [illegible]

Profissional: LEANDRO Gomes Grossi

Registro: MG092337483380 — Visto: 1141078868

Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Anotação de Responsabilidade Técnica: MG20243855984 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 31/05/2024 — Baixada em: 19/07/2024

Forma de registro: AVULSA — Participação técnica: [illegible]

Proprietário: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CONFERIDA A AUTENTICIDADE CONFORME NBR [illegible]

Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU
Resolução Nº 1137 de 29 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Conselho de Arquivo Operacional - CAU

3261990/2025

Contratante: HELI MOREIRA - Jardim VIA — CPF/CNPJ: 885.257.306-00
Endereço do contratante: RUA JOÃO TEODORO DA SILVA — Nº: 2100
Complemento: — Bairro: BOA ESPERANÇA
Cidade: CRISTINA — UF: MG — CEP: 37470-000
Contato: — Celular: —
Proprietário: HELI MOREIRA DA SILVA — CPF/CNPJ: 885.257.306-00

Atividade Técnica: 15 - Execução de INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > 62.2.15 - PARA PALCOS 01 - Execução de montagem 1.000 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > 62.2.15 - PARA PALCOS 55 - Locação 02 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > 62.2.15 - PARA PALCOS 55 - Execução de montagem 1.000 unidade

Observações
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 1.000 ESTRUTURA DE MELÃO PARA MONTAGEM DE PALCO

Profissional: CLEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG000014450 MG — RNP: 1413878958
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: MG20254465868 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 15/07/2025 — Baixada em: 15/07/2025
Forma de registro: AVULSA
Empresa contratada: GMS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA — CPF/CNPJ: 18.188.250/0001-02
Endereço do contratante: PRAÇA SANTO ANTÔNIO — Nº: 26
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTINA — UF: MG — CEP: 37470000
Contato: — Celular: —
Valor da obra/serviço: R$ 0,00 — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outra
Proprietário: MARIA MARCELLI LUIZ PAIVA — CPF: 071
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTINA — UF: MG — CEP: 37470000
Área da obra: 0,00 m² — Participação técnica: 100,00%
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA — CPF/CNPJ: 18.188.250/0001-02

Atividade Técnica: 16 - Execução MONTAGEM > MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > 62.2.15 - PARA PALCOS 55 - Locação 02 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > 62.2.15 - PARA PALCOS 55 - Execução de montagem 1.000 unidade

Observações
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 1.000 ESTRUTURA DE MELÃO PARA MONTAGEM DE PALCO

Profissional: CLEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG000014450 MG — RNP: 1413878958
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: MG20254465869 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 15/07/2025 — Baixada em: 15/07/2025
Forma de registro: AVULSA
Empresa contratada: GMS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA — CPF/CNPJ: 18.188.250/0001-02
Endereço do contratante: PRAÇA SANTO ANTÔNIO — Nº: 26
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTINA — UF: MG — CEP: 37470000
Contato: — Celular: —
Valor da obra/serviço: R$ 0,00 — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outra
Proprietário: MARIA MARCELLI LUIZ PAIVA — CPF: 071
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTINA — UF: MG — CEP: 37470000
Área da obra: 0,00 m² — Participação técnica: 100,00%
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA — CPF/CNPJ: 18.188.250/0001-02

Atividade Técnica: 16 - Execução MONTAGEM > MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > 62.2.15 - PARA PALCOS 55 - Locação 02 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > 62.2.15 - PARA PALCOS 55 - Execução de montagem 1.000 unidade

Observações
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 1.000 ESTRUTURA DE MELÃO PARA MONTAGEM DE PALCO

Profissional: CLEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG000014450 MG — RNP: 1413878958
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: MG20254465870 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 15/07/2025 — Baixada em: 15/07/2025
Forma de registro: AVULSA
Empresa contratada: GMS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA — CPF/CNPJ: 18.188.250/0001-02
Endereço do contratante: PRAÇA SANTO ANTÔNIO — Nº: 26
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTINA — UF: MG — CEP: 37470000
Contato: — Celular: —
Valor da obra/serviço: R$ 0,00 — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outra
Proprietário: MARIA MARCELLI LUIZ PAIVA — CPF: 071
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTINA — UF: MG — CEP: 37470000
Área da obra: 0,00 m² — Participação técnica: 100,00%
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA — CPF/CNPJ: 18.188.250/0001-02

Atividade Técnica: 16 - Execução MONTAGEM > MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > 62.2.15 - PARA PALCOS 55 - Locação 02 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > 62.2.15 - PARA PALCOS 55 - Execução de montagem 1.000 unidade

Observações
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 1.000 ESTRUTURA DE MELÃO PARA MONTAGEM DE PALCO

Profissional: CLEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG000014450 MG — RNP: 1413878958
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: MG20254465871 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 15/07/2025 — Baixada em: 15/07/2025
Forma de registro: AVULSA
Empresa contratada: GMS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: Prefeitura de Delfim de Melo — CPF/CNPJ: 18.188.618/0001-66
Endereço do contratante: AVENIDA [illegible] — Nº: 58
Complemento: — Bairro: [illegible]
Cidade: DELFIM DE MELO — UF: MG — CEP: 37470000
Contato: — Celular: —
Valor da obra/serviço: R$ 26.000,00 — Tipo de contratante: [illegible]
Ação Institucional: Outra

Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU
Resolução Nº 1137 de 29 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Conselho de Arquivo Operacional - CAU

3261990/2025

Contratante: AVENIDA [illegible] — Nº: 58
Complemento: [illegible] — Bairro: CENTRO
Cidade: DELFIM DE MELO — UF: MG — CEP: 37470000
Contato: — Celular: —
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: [illegible] — CPF/CNPJ: [illegible]

Atividade Técnica: 16 - Execução de MONTAGEM > MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS > MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS > 62.2.2 - DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS - Execução de montagem 1.000 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > 62.2.12 - PARA SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA - Locação 1.000 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > 62.2.12 - PARA PALCOS 55 - Locação 02 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > 62.2.12 - PARA SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA - Locação 1.000 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > 62.2.12 - PARA PALCOS 55 - Locação 02 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > 62.2.12 - PARA SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA - Locação 1.000 unidade; 16 - Execução de serviço técnico > 62.2.12 - PARA PALCOS 55 - Execução de serviço técnico 1.000 unidade

Observações
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 1.000 ESTRUTURA DE MELÃO EM ESTRUTURAS METÁLICAS PARA MONTAGEM DE PALCO, CONFORME ART ANEXADA. EXECUÇÃO DE LAUDO ESTRUTURAL DE 02 PALCOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS PARA MONTAGEM DE PALCO, CONFORME ART ANEXADA.

Profissional: CLEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG000014450 MG — RNP: 1413878958
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: MG20254465868 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 15/07/2025 — Baixada em: 15/07/2025
Forma de registro: AVULSA
Empresa contratada: GMS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CRISTINA — CPF/CNPJ: 18.188.250/0001-02
Endereço do contratante: RUA JOSÉ DO EGITO — Nº: 0
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTINA — UF: MG — CEP: 37470-000
Contato: — Celular: —
Valor da obra/serviço: R$ 0,00 — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outra
Proprietário: [illegible] — CPF: 071
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTINA — UF: MG — CEP: 37470000
Área da obra: [illegible] m² — Participação técnica: 100,00%
Proprietário: MUNICÍPIO DE CRISTINA — CPF/CNPJ: 18.188.250/0001-02

Atividade Técnica: 16 - Execução de MONTAGEM > MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS > MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS > 62.2.2 - DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS - Execução de montagem 1.000 unidade

Observações
INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE 1.000 ESTRUTURAS PARA SINALIZAÇÃO

Profissional: CLEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG000014450 MG — RNP: 1413878958
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: MG20254465869 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 15/07/2025 — Baixada em: 15/07/2025
Forma de registro: AVULSA
Empresa contratada: GMS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CRISTINA — CPF/CNPJ: 18.188.250/0001-02
Endereço do contratante: RUA JOSÉ DO EGITO — Nº: 0
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTINA — UF: MG — CEP: 37470-000
Contato: — Celular: —
Valor da obra/serviço: R$ 0,00 — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outra
Proprietário: [illegible] — CPF: 071
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTINA — UF: MG — CEP: 37470-000
Área da obra: [illegible] m² — Participação técnica: 100,00%
Proprietário: MUNICÍPIO DE CRISTINA — CPF/CNPJ: 18.188.250/0001-02

Atividade Técnica: 16 - Execução de MONTAGEM > MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS > MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS > 62.2.2 - DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS - Execução de montagem 1.000 unidade

Observações
INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE 1.000 ESTRUTURAS PARA SINALIZAÇÃO

Profissional: CLEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG000014450 MG — RNP: 1413878958
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: MG20254465871 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 15/07/2025 — Baixada em: 15/07/2025
Forma de registro: AVULSA
Empresa contratada: GMS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA — CPF/CNPJ: 18.864.059/0001-07
Endereço do contratante: RUA [illegible] — Nº: 41
Complemento: [illegible] — Bairro: [illegible]
Cidade: [illegible] — UF: MG — CEP: 37460000
Contato: — Celular: —
Valor da obra/serviço: R$ [illegible] — Tipo de contratante: [illegible]
Ação Institucional: Outra

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3261990/2025

Endereço da obra/serviço: PRAÇA [illegible] Nº: [illegible]
Complemento: Bairro: [illegible]
Cidade: CIPOTÂNEA UF: MG CEP: [illegible]
Data de início: [illegible] Previsão de término: [illegible]
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA CPF/CNPJ: [illegible]

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETRÔNICA » SISTEMAS E EQUIPAMENTOS [illegible] DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO [illegible] - Execução MECÂNICA [illegible] EQUIPAMENTOS [illegible] MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS [illegible] 42 - Execução de instalação [illegible] 18 - Execução ESTRUTURAS » ESTRUTURAS METÁLICAS » DE ESTRUTURA METÁLICA [illegible] PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA [illegible] Execução ESTRUTURAS » ESTRUTURAS METÁLICAS [illegible] PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA [illegible] ESTRUTURAS » ESTRUTURAS METÁLICAS » DE ESTRUTURA METÁLICA [illegible] PARA FINS [illegible] Execução ESTRUTURAS » ESTRUTURAS METÁLICAS » DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS [illegible] PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA [illegible]

Observações

INSTALAÇÃO DE 2 GERADORES [illegible] INSTALAÇÃO DE [illegible] MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA [illegible] ESTRUTURA [illegible] EM ESTRUTURA METÁLICA EXECUÇÃO DE LAUDO ESTRUTURAL [illegible] ACIMA

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG0000174531[illegible] MG RNP: [illegible]
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, [illegible] ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG2024[illegible] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: [illegible] Baixada em: [illegible]
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE MATOS LÂNDIA CPF/CNPJ: [illegible]
Endereço do contratante: PRAÇA [illegible] Nº: [illegible]
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: [illegible] UF: MG CEP: [illegible]
Contrato: [illegible] Celebrado em: [illegible]
Valor do contrato: R$ [illegible] Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: [illegible] Nº: [illegible]
Complemento: PARQUE DE EXPOSIÇÕES [illegible] Bairro: [illegible]
Cidade: [illegible] UF: MG CEP: [illegible]
Data de início: [illegible] Previsão de término: [illegible]
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: MUNICÍPIO DE MAT[illegible] CPF/CNPJ: [illegible]

Atividade Técnica: 14 - Elaboração [illegible] ESTRUTURAS METÁLICAS [illegible] PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA [illegible] EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS [illegible] 18 - Execução ESTRUTURAS » ESTRUTURAS METÁLICAS » DE ESTRUTURA METÁLICA [illegible] PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA [illegible] ESTRUTURAS » ESTRUTURAS METÁLICAS » DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA [illegible] PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA [illegible]

Observações

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE [illegible] ESTRUTURA METÁLICA [illegible] METROS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE [illegible] TENDAS EM ESTRUTURA [illegible] MONTAGEM E DESMONTAGEM DE [illegible] CAMARINS [illegible] ESTRUTURA METÁLICA [illegible] EXECUÇÃO DE LAUDO ESTRUTURAL DA TENDAS, BARRACAS E CAMARINS CITADOS ACIMA.

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG0000174531[illegible] MG RNP: [illegible]
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG2024[illegible] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: [illegible] Baixada em: [illegible]
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3261990/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CPF/CNPJ: [illegible]
Endereço do contratante: RUA PREFEITO [illegible] Nº: [illegible]
Complemento: Bairro: [illegible]
Cidade: CONGONHAS UF: MG CEP: [illegible]
Contrato: Celebrado em: [illegible]
Valor do contrato: R$ [illegible] Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA [illegible] Nº: [illegible]
Complemento: Bairro: [illegible]
Cidade: CONGONHAS UF: MG CEP: [illegible]
Data de início: [illegible] Previsão de término: [illegible]
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CPF/CNPJ: [illegible]

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA » SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO [illegible] DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO [illegible] 16 - Execução ELETRÔNICA » SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS [illegible] DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO [illegible]

Observações

EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG0000174531[illegible] MG RNP: [illegible]
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG2024[illegible] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: [illegible] Baixada em: [illegible]
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA CPF/CNPJ: [illegible]
Endereço do contratante: [illegible] Nº: [illegible]
Complemento: PRÉDIO DA PREFEITURA Bairro: CENTRO
Cidade: VIÇOSA UF: MG CEP: [illegible]
Contrato: Celebrado em: [illegible]
Valor do contrato: R$ [illegible] Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA [illegible] Nº: [illegible]
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VIÇOSA UF: MG CEP: [illegible]
Data de início: [illegible] Previsão de término: [illegible]
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA CPF/CNPJ: [illegible]

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETRÔNICA » SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS [illegible] DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO [illegible] Execução de instalação [illegible] unidade

Observações

EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG0000174531[illegible] MG RNP: [illegible]
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG2024[illegible] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: [illegible] Baixada em: [illegible]
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES CPF/CNPJ: [illegible]
Endereço do contratante: PRAÇA CAPITÃO VILELA Nº: [illegible]
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BRÁS PIRES UF: MG CEP: [illegible]
Contrato: Celebrado em: [illegible]
Valor do contrato: R$ [illegible] Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros

CREA-MG

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 2014681

000675

Comissão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1.137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Comissão de Acervo Operacional - CAO

3261990/2025

Endereço da Atividade: PRAÇA CAPITÃO VELELA — Nº: 634
Tipo: CENTRO
Classe: TODAS PETS — UF: MG — CEP: 38612333
Data de Início: 11/03/2025 — Previsão de Término: 16/12/2026
Área (m²): Quantidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU — CPF/CNPJ: 18.217.275/0001-07

Anotação Técnica: 16 - Elaboração de PROJETOS DE LINHAS DE TRANSMISSÃO METÁLICAS - #2.2.2 - PROJETOS DE ESTRUTURA METÁLICA - #2.2.2 - PROJETOS DE FUNDAÇÕES PROVISÓRIAS - #2.2.3 - TORRE METÁLICA - #2.2.3 - SISTEMAS ELETRÔNICOS EMBARCADOS - #2.2.3 - DETALHAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - Execução de Instalação Elétrica - 16 - Execução PARA OBRAS ESTRUTURAS METÁLICAS / DE ESTRUTURA METÁLICA - #2.2.3 - TORRE METÁLICA - #2.2.3 - TORRE DE COMUNICAÇÃO PROVISÓRIA - 16 - Execução de montagem de estrutura metálica - #2.2.3 - TORRES METÁLICAS - DE TELECOMUNICAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA - #2.2.3 - TORRE METÁLICA - #2.2.3 - TORRE DE COMUNICAÇÃO PROVISÓRIA - 16 - Execução de montagem de estrutura metálica

Observações:
INSTALAÇÃO DE 1 PARA-RAIO, 4 HASTES HORIZONTAIS COM METROS (M) E LIGAÇÃO DE 2 MANTAS DE LEITO EQUIPOTENCIAL COM METRAGEM DE MEIO (M) COM 4 CABOS E ATERRAMENTO DE 2 ESTRUTURAS METÁLICAS PARA CADA MEDIDOR. ELABORAÇÃO DE LAUDO PARTICULAR DAS INSTALAÇÕES ACIMA CITADAS.

Informações Complementares

Comissão de Acervo Operacional – CAO nº 3261990/2025
10/03/2025 17:05
ws224

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no dia do Serviço (www.crea-mg.org.br)

A CAO é a unidade responsável pela [illegible]

A CAO possui [illegible] (www.crea-mg.org.br/cao) [illegible] atuação do CREA.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código [illegible], sujeitando [illegible] à responsabilização penal.

A autenticidade deste documento pode ser verificada em Plataforma.crea-mg.org.br/autenticidade com a chave: [illegible]

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/2026
Mat.: [illegible]

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4 769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 29878

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90**, - está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº **03-006168/O**, de 11/04/2024 , tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2025,** estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. Esta certidão é valida até 30/03/2026. O referido é verdade e dou fé.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
REGINELIA MOREIRA SILVA MAIA

Impresso pela internet sob N 2993.0219.7532.4560 em 09/04/2025 - 11 29 56
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONSELHEIRAS, 20/01/26
Mat: 2014686

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4 769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 29879

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que REGINELIA MOREIRA SILVA MAIA, CPF nº ***.483.866-**, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 01-068761/D.

Perante a tesouraria encontra-se QUITE com suas obrigações financeiras até o exercício de 2025.

CERTIFICAMOS, *também, que o(a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O Referido É VERDADE E DOU FÉ.*

Esta certidão é válida até 30/03/2026

Impresso pela internet sob N. 5065.3028.7543.9763 em 09/04/2025 - 11.32.46
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 26
Mat.: 2014681G.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, CONTRATANTE , MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA M.E CNPJ 03.149.058/0001-90 SEDIADA A AV HERACLITO MOURÃO DE MIRANDA 1480 SALA 19 BAIRRO CASTELO BELO HORIZONYE MG , REPRESENTADA AQUI POR BRUNO CELSO GUIRAMÃES CPF [redacted] , BRASILIEIRO CASADO DOMICILIADO A RUA PROFESSOR WERNECK 83 CENTRO CIPOTANEA MG CEP 36 265-000DO OUTRO LADO A CONTRATDA PESSOA FISICA REGINELIA MOREIRA SILVA MAIA BRASILEIRA CASADA, FORMADA EM ADMINISTRAÇÃO CPF 053.483.866-93 DOMICILIADA A ESTRADA DO FARIA, S/Nº , CHAPADA DO FARIA, CEP:36.209-800 BARBACENA MG , REGISTRO NO CRA N:01.069.761/D estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do (a) Contratado (a) à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual de Responsabilidade Técnica do Administrador, Tecnólogos e demais Bacharéis em determinada área da Administração" do Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o (a) Contratado(a) cumprirá a carga horária semanal de 8 hora(s) e mensal de 32 horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de indeterminado, iniciando em 04/04/2024

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R$ 1.000,00 a título de remuneração mensal ao (à) Contratado(a), devendo esta ser paga pela contratante até o dia 10 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do(a) Contratado(a).

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

Parágrafo Único. a pessoa jurídica apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONTONHAS, 20/01/26
Mat.: 1201468116

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 30%, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais.

Cláusula Nona: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas.

Cláusula Décima: as partes elegem o Foro da Comarca de Barbacena MG para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Barbacena, 04 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
REGINELIA MOREIRA SILVA MAIA
Data: 04/04/2024 14:02:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Reginélia Moreira Silva Maia

MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA:05149505000193

Mais Eventos e Estruturas Ltda M.E

Testemunhas:
1)

2)

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 2014816

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

CONFERIDA A AUTENTICIDADE COM O ORIGINAL. 20/01/26
Mat: 1001946816

Atividade

Prestador de Infraestrutura de Apoio para Eventos

Nome do prestador

MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA

Número do cadastro

03.149.058/0001-90

Consulte a autenticidade

Data de validade:

12/08/2025 a 12/08/2027

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Ministério do Turismo — Governo Federal

Emitido no dia 12/08/2025 22:54:39 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

159000

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

CONFERIDA A AUTENTICIDADE CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 3014681-6

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA

Número do cadastro

03.149.058/0001-90

Consulte a autenticidade

Data de validade:

06/06/2024 a 06/06/2026

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 12/08/2025 22:54:40 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

25900052

MAIS
SERVIÇOS

ANEXO II
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Congonhas - MG
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90045/2025

Pelo presente instrumento, a empresa MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.149.058/0001-90, com sede na Avenida Heráclito Mourão de Miranda, nº 1480, Bairro: Castelo, Município: Belo Horizonte Estado: MG CEP: 31330-142, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7ºo da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso II, do artigo 14° da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

3) Declaramos, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2026

MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 03.149.058/0001-90
Luiz Cláudio de Freitas Rocha
Representante Legal
CPF 539.155.776-34 RG MG 3.675.944

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 2026
Mat.: 0014668/0

maiseventosltda@hotmail.com
Av. Heráclito Mourão de Miranda, nº 1480 - Sala 19.
Bairro Castelo - BH/MG
CNPJ: 03.149.058/00001-90

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.507.535/0001-07**	DUNS®:	**899713962**
Razão Social:	**OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONTTATO SOM**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**22/05/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/06/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**20/01/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**21/03/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/12/2025**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**22/10/2025**	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 2004816

Emitido em: 20/01/2026 15:09 — 1 de 1

CPF: 268.XXX.XXX-46 Nome: ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/01/2026 15:03:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA**
CNPJ: **10.507.535/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CAMPONHAS, 20/01/26
Mat.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 20/01/2026 15:02:09

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 10507535000107 11802870610 53440927687

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CONFERE COM A AUTENTICIDADE CONSOMAR, 20/01/2026 Visto:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/01/2026 às 15:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.507.535/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 696F.C2CD.2D62.9045 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 0014038-6

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/01/2026 às 15:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 696F.C2FC.4965.6092 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
COM O ORIGINAL. 20/01/26
Mat.: 20140816

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/01/2026 às 15:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 696F.C2E7.7C8A.A071 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/2026
Met.: 20140816

000660

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208320950	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2476036814

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CONGONHAS
Local

23 DEZEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À deferido

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folhas anexa)
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 06 / 01 / 25
Mat.: 2021005316

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12834234 em 08/01/2025 da Empresa OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA - EPP, Nire 31208320950 e protocolo 247797481 - 26/12/2024. Efeitos do registro: 26/12/2024. Autenticação: C97EC12F424E4F8A61254B4311539FBDC1E2184. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/779.748-1 e o código de segurança w3JD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/778.748-1	MGN2476036814	26/12/2024

Identificação do(s) Assinante(a)	
CPF	Nome
[redacted]	LUIZA CHARLES DE OLIVEIRA SANTOS
[redacted]	PEDRO DAMIAO DO NASCIMENTO

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 08 / 01 / 26
Mat.: 3001402316

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12334234 em 08/01/2025 da Empresa OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA - EPP, Nire 31208320850 e protocolo 247787481 - 26/12/2024. Efeitos do registro: 26/12/2024. Autenticação: C97EC12F424E4F8A61264B4311539FBDC1E2184. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/778.748-1 e o código de segurança W3JO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ATO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

PEDRO DAMIÃO DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Congonhas – MG, nascido em 23/02/1965, inscrito no CPF [redacted], carteira de identidade [redacted], emitida pela SSP/MG, empresário,
residente na Rua Geni da Mata, número 65, bairro Centro, em Congonhas-MG, CEP 36410-010 e **LUIZA CHARLES DE OLIVEIRA SANTOS,** brasileira, empresária, solteira, natural de Congonhas Minas-MG, nascida em 10/07/1997, inscrita no CPF nº [redacted], carteira de identidade [redacted] emitida pela SSP/MG, residente na Rua Geni da Mata, número 65, bairro Centro, em Congonhas-MG, CEP 36410-010, tem entre si justo e contratado uma sociedade empresária ltda, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, únicos sócios da empresa denominada **OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.507.535/0001-07, contrato social registrado na JUCEMG sob o nº 3120832095-0 em 28/11/2008 resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade a sócia **LUIZA CHARLES DE OLIVEIRA SANTOS,** brasileira, empresaria, solteira, natural de Congonhas Minas-MG, nascida em 10/07/1997, inscrita no CPF nº [redacted], carteira de identidade [redacted] emitida pela SSP/MG, residente na Rua Geni da Mata, número 65, bairro Centro, em Congonhas-MG, CEP 36410-010

Cláusula Segunda - A sócia **LUIZA CHARLES DE OLIVEIRA SANTOS**, possuidora de 1.500 (um mil e quinhentos) quotas de capital social, totalizando o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cede e transfere pela presente, 1.500 (um mil e quinhentos) quotas, no valor de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à **PEDRO DAMIÃO DO NASCIMENTO** mediante pagamento à vista e em moeda corrente nacional, no ato da

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat: 20146816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12334234 em 08/01/2025 da Empresa OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA - EPP, Nire 31208320950 e protocolo 247787481 - 26/12/2024. Efeitos do registro: 26/12/2024. Autenticação: C97EC12F424E4F8A81254B431153BFBDC1E2184. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/779.748-1 e o código de segurança w3JO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

assinatura do presente; O sócio cedente dá, pela presente, plena, geral e irrevogável quitação sobre as cessões acima descritas.

Cláusula Terceira - A sociedade gira sob a denominação empresarial de "OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS ECULTURAIS LTDA"

Cláusula Quarta – A sede da sociedade é rua Bento Alves, número 440, bairro Fonte dos moinhos, município de Congonhas – Minas Gerais, CEP 36414-230.

Cláusula Quinta – O capital social da sociedade é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Nome	Nº de quotas	Valor R$
PEDRO DAMIÃO DO NASCIMENTO	50.000	50.000,00
Total	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - A sociedade iniciou suas atividades em 28/11/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula sétima - A sociedade tem por objeto social a locação e instalação de equipamentos de sonorização, iluminação, vídeo, telões e trios elétricos, locação e instalação de palcos, tendas, barracas e sanitários químicos, locação de geradores de energia, tablados e praticáveis, camarins, camarotes, grades de proteção; promoção e realização de eventos com shows musicais, teatrais, danças, realização de eventos culturais, artesanais, educativos, recreativos, esportivos, entretenimento, feiras diversas, desfiles, palestras, conferências, exposições, recepções cerimoniais, buffets, coffee breaks, lanches, refeições, locução, seguranças, filmagens, projeção, transmissão simultânea, estúdio de gravação, silks, faixas, cartazes, adesivos, plotters, sinalização, divulgação, publicidade, propaganda áudio visual, escrita, fixa e móvel, comércio

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/026
Mat.: 2014681-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12384234 em 09/01/2025 da Empresa OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA - EPP, Nire 31208320950 e protocolo 247797461 - 26/12/2024. Efeitos do registro: 26/12/2024. Autenticação: C97EC12F424E4F8A61254B4311939FBDC1E2164. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/779.746-1 e o código de segurança w3JO Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

varejista de equipamentos de áudio, vídeo e artigos de iluminação, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, locação de painel de led, comércio varejista de materiais de construção, serviços de transporte e construção civil.

Cláusula Oitava - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima – A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) PEDRO DAMIÃO DO NASCIMENTO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima Primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira – O (s) signatário (s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/2025.
Mat.: 1201408-16

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12334234 em 09/01/2025 da Empresa OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA - EPP, NIre 31208320950 e protocolo 247787481 - 26/12/2024. Efeitos do registro: 26/12/2024. Autenticação: C87EC12F424E4F8A81254B4311539FBDC1E2164. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/779.748-1 e o código de segurança w3JO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Quarta - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quinta - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Sexta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sétima - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de Congonhas - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 620146816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12334234 em 08/01/2025 da Empresa OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA - EPP, Nire 31208320950 e protocolo 247797481 - 26/12/2024. Efeitos do registro: 26/12/2024. Autenticação: CB7EC12F424E4F8A81254B4311639FBDC1E2184. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/779.748-1 e o código de segurança w3JO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Congonhas/MG, 26 de Dezembro de 2024.

PEDRO DAMIÃO DO NASCIMENTO
Sócio/Administrador

LUIZA CHARLES DE OLIVEIRA SANTOS

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/25
Mat.: 820468-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12334234 em 08/01/2025 da Empresa OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA - EPP, Nire 3120832085O e protocolo 247797481 - 26/12/2024. Efeitos do registro: 26/12/2024. Autenticação: C97EC12F424E4F8A61254B4311539FBDC1E2184. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/778.748-1 e o código de segurança w3JO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/779.748-1	MGN2476033614	26/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	LUIZA CHARLES DE OLIVEIRA SANTOS
[redacted]	PEDRO DAMIAO DO NASCIMENTO

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/2026
Mat.: 201468816.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12334234 em 08/01/2025 da Empresa OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA - EPP, Nire 31206320950 e protocolo 247787481 - 26/12/2024. Efeitos do registro: 26/12/2024. Autenticação: C97EC12F424E4F8A81254B4311538FBDC1E2184. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 247787481-1 e o código de segurança w8J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA - EPP, de NIRE 3120832095-0 e protocolado sob o número 24/779.748-1 em 26/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12334234, em 08/01/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	LUIZA CHARLES DE OLIVEIRA SANTOS
[redacted]	PEDRO DAMIAO DO NASCIMENTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	LUIZA CHARLES DE OLIVEIRA SANTOS
[redacted]	PEDRO DAMIAO DO NASCIMENTO

Belo Horizonte, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 08/01/2025, às 19:42 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/779.748-1.

Página 1 de 1

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 1500826-6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 08/01/25
Visto: [illegible]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12334234 em 08/01/2025 da Empresa OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA - EPP, Nire 31208320960 e protocolo 247797481 - 26/12/2024. Efeitos do registro: 26/12/2024. Autenticação: 097EC12F424E4F8A61254B4311539FBDC1E2184. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/779.748-1 e o código de segurança w3JO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.807.835/0001-07 MATRIZ		28/11/2008

NOME EMPRESARIAL
OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONTTATO SOM	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.63-6-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.64-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
[illegible]-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENTO ALVES	440	[illegible]

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.415-000	FONTE DOS MOINHOS	CONGONHAS	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTTATOSOM@GMAIL.COM	(31) 3731-6721

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
[illegible]

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
[illegible]	[illegible]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2025** às **20:16:20** (data e hora de Brasília).

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26.
Mat.: 20140816-

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Cadastro de Contribuinte

Identificação

CNPJ: 10.507.535/0001-07
OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados
MG - 31	10.507.535/0001-07	1101000049	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG	CTe, Nfse, NFe

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONFINHAS, 20/01/26
Mat: 1201468-6

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados

Cadastrado Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome do Empresário:
OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA

UF:
MG - 31

CNPJ:
10.507.535/0001-07

Situação CNPJ:
Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):
1101000049

Situação IE:
Habilitado

Tipo IE:
IE Normal

CNAE Principal:
9001906

Data Situação no UF:
21/06/2017

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:
CONTRATO SOM

Data Início Atividade:
28/11/2008

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:
Simples Nacional

Informação da IE como Destinatário:
Obrigatória

Porte da Empresa:
Empresa de Pequeno Porte (EPP)

CNAE Principal:
9001906

Crédito Presumido:
Não Informado

Tipo Produtor:
Não

Dados do Endereço

399000

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Recepção IE	Situação CNPJ	Ur-Endereço	DFe Habilitados

Município IBGE:

9116007 - Coxilha

UF de Localização:

MS

Logradouro:

RUA BENTO ALVES

Nro:

440

Complemento:

Bairro:

PONTE DOS BOIADEIROS

CEP:

95415000

Voltar

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONCÓRDIAS, 20 / 01 / 26
Mat.: 20146816-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA
CNPJ: 10.507.535/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:43:23 do dia 15/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2026.
Código de controle da certidão: **BB35.1735.487A.CD61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONDONHAS, 22/01/26.
Mat.: 2004816

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

000665

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/12/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 15/03/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001101600.00-49	CNPJ/CPF: 10.507.535/0001-07	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA BENTO ALVES		NÚMERO: 440
COMPLEMENTO:	BAIRRO: FONTE DOS MOINHOS	CEP: 36415000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONGONHAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 38 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000946908085

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30 / 01 / 2026

: 000669

Minas Gerais
MUNICIPIO DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 19/01/2026 12h37min

Número	Validade
571	18/02/2026

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS CNPJ: 10507535000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

A Fazenda Pública Municipal CERTIFICA que, até a presente data, não constam débitos tributários em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando-se entretanto, no direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que porventura vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26.
Mat.: 5014816

Código de Controle

CWCXTU6RIPIVKPT2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.congonhas.mg.gov.br

Congonhas (MG), 19 de Janeiro de 2026

Praça Presidente Kubitschek 135 - Centro
Congonhas (MG) - CEP: 36415000 - Fone:3937311300

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.507.535/0001-07
Razão Social: OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULT
Endereço: RUA BENTO ALVES 440 / FONTE DOS MOINHOS / CORGONHAS / MG / 36415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/01/2026 a 08/02/2026

Certificação Número: 2026011001111545590865

Informação obtida em 19/01/2026 12:39:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CORGONHAS, 20/01/26
Mat.: 0014616-6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.507.535/0001-07
Certidão nº: 78451340/2025
Expedição: 15/12/2025, às 20:48:50
Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.507.535/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30/01/26.
Mat.: 0014582-6

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONGONHAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, **NADA CONSTA** em tramitação contra:

Nome: OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA
CNPJ: 10.507.535/0001-07

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos de Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Dezembro de 2025 às 20:51

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 15 / 01 / 26
Mat.: 2014683-6

CONGONHAS, 15 de Dezembro de 2025 às 20:51

Código de Autenticação: 2512-1520-5127-0337-4819

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA - EPP					
NIRE:	3120832095-0	CNPJ:	10.507.535/0001-07	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CONGONHAS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	110160000049		Inscrição Municipal:	8878	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			26/11/2008		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	15	Quantidade de páginas:	34
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	28/03/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	HELITA CARLA PEIXOTO	Contador	MG061781/O-1

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 27/01/26
Mat.: 2014686

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/207.518-5 no dia 28/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.771.958,86D
ATIVO CIRCULANTE	4.680.473,02D
DISPONÍVEL	4,671,859,77D
CAIXA	4.663.284,51D
CAIXA GERAL	4.663.284,51D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.575,26D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.575,26D
ESTOQUE	8.605,25D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	8.605,25D
MERCADORIAS PARA REVENDA	8.605,25D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	91.525,84D
IMOBILIZADO	91.525,84D
IMÓVEIS	104.180,81D
INSTALAÇÕES	104.180,81D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	884,28D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	884,28D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	53.136,07D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	52.020,07D
FERRAMENTAS	1.416,00D
VEÍCULOS	203.000,00D
VEÍCULOS	183.000,00D
CARROCERIA	20.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	269.775,32C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	90.970,49C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	152.196,14C
(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	10.608,37C
DEPRECIAÇÃO CARROCERIA	16,000,32C
PASSIVO	4.771.958,85C
PASSIVO CIRCULANTE	58.727,63C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	48.342,15C
EMPRÉSTIMOS	41.939,00C
EMPRESTIMO RAPIDOLIM SOCIEDADE DE CREDITO	41.939,00C
PARCELAMENTOS	6,403,15C
PARCELAMENTO ISSQN	6.403,15C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.358,27C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.358,27C
IRRF A RECOLHER	716,80C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.301,37C
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	1.339,10C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	527,23C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	527,23C
INSS A RECOLHER	496,13C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	31,10C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.713.231,24C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	2.875.246,62C
RESERVAS DE LUCROS	2.875.246,62C
RESERVA LEGAL	2.875.246,62C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.787.524,62C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.787.524,62C
LUCROS ACUMULADOS	2.946.926,56C

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 22/01/26
Mat.: 20146816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/207.618-6 no dia 28/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCRO DO PERIODO	1.159.405,940

PEDRO DANIAO DO NASCIMENTO
CPF: [redacted]

HELITA CARLA PEIXOTO CNPJ
Reg. no CRC - MG sob o No. MG051781/O-1
CPF: [redacted]

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 29/01/26
Met.:

Sistema licenciado para ACERTE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/207.518-5 no dia 28/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	**782.872,60**	**1.114.854,19**
SERVIÇOS PRESTADOS	782.872,60	1.114.854,19
DEDUÇÕES	**(94.884,77)**	**(114.958,76)**
(-) ISS	(32.034,00)	(32.318,69)
(-) SIMPLES NACIONAL	(64.850,68)	(81.640,07)
RECEITA LÍQUIDA	**688.987,83**	**1.000.799,43**
LUCRO BRUTO	**688.987,83**	**1.000.799,43**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(60.960,24)**	**(65.312,85)**
DESPESAS COM VENDAS	**(9.921,38)**	**(14.174,80)**
FRETES E CARRETOS	(526,38)	0,00
HOSPEDAGEM	(9.395,00)	(14.174,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(51.038,86)**	**(51.138,05)**
PRÓ-LABORE	(15.768,00)	(14.844,00)
IPTU	(153,02)	0,00
IPVA	(2.484,42)	0,00
TAXAS DIVERSAS	(1.022,19)	(2.637,81)
MULTAS DE MORA	(320,96)	(290,45)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(29.670,68)	(28.632,88)
IRRF de Imóveis	(794,32)	(1.748,97)
JUROS PASSIVOS	(645,93)	(1.108,25)
JUROS DE MORA	(1.013,93)	(1.254,37)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(6.275,43)	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(25.398,58)**	**0,00**
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(21.654,14)	0,00
DIFAL DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(1.744,86)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	**592.648,81**	**935.488,58**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**592.648,81**	**935.486,58**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**592.648,81**	**935.486,58**

PEDRO DAMIAO DO NASCIMENTO
CPF [redacted]

HELITA CARLA PEDROTO CNPJ
Reg. no CRC - MG sob o NO. MG051781/O-1
CPF [redacted]

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 22/01/26
Mat.: 20146816

Sistema licenciado para ACERTE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/207.618-5 no dia 28/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Valores expressos em milhares de reais – R$.

1- A empresa Oliveira e Nascimento Empreend Art e Cult Ltda EPP, é uma sociedade limitada, estabelecida sua sede na cidade de Congonhas – MG, CNPJ nº 10.507.535/0001-07, tendo como objeto a Locação e Instalação de equipamentos de sonorização, iluminação, vídeo, telões e trios elétricos, locação e instalação de
palcos, tendas, barracas e sanitários químicos, locação de geradores de energia, tablados e praticáveis, camarins, camarote, grades de proteção; promoção e realização de eventos com shows musicais, teatrais, danças, realização de eventos culturais, artesanais, educativos, recreativos, esportivos, entretenimento, feiras diversas, desfiles, palestras, conferências, exposições, recepções, cerimoniais, buffets, coffee breaks, lanches, refeições, locação, seguranças, filmagens, projeção, transmissão simultânea, estúdio de gravação, silks, faixas, cartazes, adesivos, plotters, sinalização, divulgação, publicidade,propaganda áudio, vídeo e artigos de iluminação.

2- A empresa iniciou as suas atividades no dia 10 de Novembro de 2008, e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMG- Junta Comercial de Minas Gerais registro sob o nº 3120832095-0, com um capital social, totalmente integralizado, no valor de R$ 50.000,00, dividido em 48.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Pedro Damião do Nascimento R$ 48.500,00 (95%), Luiza Charles de Oliveira Santos R$ 1.500,00 (5%).

3- A empresa situada na Rua Bento Alves, 440, Bairro Fontes dos Moinhos, nesta cidade Congonhas/MG.

4- Por se tratar de uma Empresa de Pequeno Porte, os impostos são pagos através do
Simples Nacional;

5- Declaramos que não temos conhecimento de qualquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

Congonhas, 31/12/2023

OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA EPP
CNPJ 10.507.535/0001-07

Contadora: HELITA CARLA PEIXOTO
CPF: [redacted] // CRC 51781/M

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 29/01/26
0014681G

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/207.518-5 no dia 28/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99795942 em 02/04/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/207.518-5	NVGV

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS
Nire:	3120832095-0
CNPJ:	10.507.535/0001-07
Município:	CONGONHAS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
[redacted]	HELITA CARLA PEIXOTO	MG051781/O-1

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 02/04/2024, às 12:13 conforme horário oficial de Brasília.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 02/01/2026
Mat.: 0010686

Belo Horizonte, terça-feira, 02 de abril de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/207.518-5.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA - EPP					
NIRE:	3120832096-0	CNPJ:	10.607.636/0001-07	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CONGONHAS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	11016000049		Inscrição Municipal:		6676

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	15	Data assinatura:	26/03/2024
Quantidade de páginas:	34		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	HELITA CARLA PEIXOTO	Contador	MG051781/O-1

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 27/01/26
20140816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/207.516-5 no dia 26/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000677

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.680.473,02 + 0,00	79,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	58.727,62 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.680.473,02	79,70
	Passivo Circulante	58.727,62	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.771.998,86	81,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	58.727,62 + 0,00	

ACERTE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA:[redacted]

Assinado de forma digital por ACERTE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA:[redacted]
Dados: [redacted] -03'00'

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 02/01/2024
Mat: 0101108316

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA - EPP					
NIRE:	3120632095-0	CNPJ:	10.607.535/0001-07	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CONGONHAS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	1101600049		Inscrição Municipal:	8878	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			28/11/2008		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	16	Quantidade de páginas:	37
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:	14/03/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	HELITA CARLA PEIXOTO	Contador	051781
[redacted]	PEDRO DAMIAO DO NASCIMENTO	Sócio/Administrador	

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 07/01/26
Mat.: 20116816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/175.869-9 no dia 14/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RECEITA BRUTA	**1.558.596,71**	**782.872,60**
SERVIÇOS PRESTADOS	1.558.596,71	782.872,60
DEDUÇÕES	**(202.904,54)**	**(94.864,77)**
(-) ISS	(55.547,34)	(30.013,89)
(-) SIMPLES NACIONAL	(147.357,20)	(64.850,88)
RECEITA LÍQUIDA	**1.355.692,17**	**688.007,83**
LUCRO BRUTO	**1.355.692,17**	**688.007,83**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(70.912,10)**	**(69.960,24)**
DESPESAS COM VENDAS	**(7.524,00)**	**(8.891,36)**
TES E CARRETOS	0,00	(526,36)
HOSPEDAGEM	(7.524,00)	(8.365,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(63.388,10)**	**(61.068,88)**
PRÓ-LABORE	(16.944,00)	(15.768,00)
IPTU	(153,04)	(153,02)
IPVA	(5.880,23)	(2.484,42)
TAXAS DIVERSAS	(123,94)	(1.022,19)
MULTAS DE MORA	(1.007,71)	(320,96)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(6.000,00)	0,00
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(29.702,91)	(29.675,68)
MULTA DE TRÂNSITO	(296,40)	(704,32)
JUROS PASSIVOS	(980,32)	(648,93)
JUROS DE MORA	(2.299,55)	(2.915,93)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	0,00	(8.275,43)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(30.810,72)**	**(25.398,98)**
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(29.147,55)	(23.654,14)
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(1.663,17)	(1.744,84)
RESULTADO OPERACIONAL	**1.253.969,35**	**592.648,61**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**1.253.969,35**	**592.648,61**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	*1.253.969,35*	*592.648,61*

PEDRO DAMIAO DO NASCIMENTO
CPF: [redacted]

HELITA CARLA PEIXOTO CNPJ
Reg. no CRC - MG sob o No. MG051781/O-1
CPF: [redacted]

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 27/01/26
Mat.: 10146816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/175.869-9 no dia 14/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	5.992.730,83D
ATIVO CIRCULANTE	5.992.648,83D
DISPONÍVEL	5.992.648,83D
CAIXA	5.984.365,27D
CAIXA GERAL	5.984.365,27D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.283,26D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.283,26D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	80.782,02D
IMOBILIZADO	80.782,02D
IMÓVEIS	104.180,81D
INSTALAÇÕES	104.180,81D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	684,28D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	684,28D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	81.395,15D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	79.979,15D
FERRAMENTAS	1.416,00D
VEÍCULOS	203.000,00D
VEÍCULOS	183.000,00D
CARROCERIA	20.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	286.476,23C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	102.093,61C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	167.995,18C
(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	11.488,08C
DEPRECIAÇÃO CARROCERIA	18.003,36C

PEDRO DAMIÃO DO NASCIMENTO
CPF: [redacted]

MELITA CARLA PEDROTO CHEFI
Reg. no CRC - MG sob o No. MG051781/O-1
CPF: [redacted]

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 27/04/2026
Mat.: 100146816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/175.889-9 no dia 14/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	**5.992.730,53C**
PASSIVO CIRCULANTE	**39.733,81C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**31.278,71C**
EMPRÉSTIMOS	**27.137,00C**
EMPRÉSTIMO RAPIDOLIM SOCIEDADE DE CREDITO	27.137,00C
PARCELAMENTOS	**4.141,71C**
PARCELAMENTO ISSQN	4.141,71C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**7.817,48C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**7.817,48C**
IRRF A RECOLHER	715,80C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.861,68C
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	1.339,10C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**537,32C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**537,32C**
INSS A RECOLHER	506,22C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	31,10C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.952.997,02C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	**2.875.746,62C**
RESERVAS DE LUCROS	**2.875.746,62C**
RESERVA LEGAL	2.875.746,62C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.027.250,40C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.027.250,40C**
LUCROS ACUMULADOS	3.027.250,40C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 5.992.730,53 (cinco milhões novecentos e noventa e dois mil setecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)

PEDRO DAMIAO DO NASCIMENTO
CPF: [redacted]

HELITA CARLA PEDOTO CRPJ
Reg. no CRC - MG sob o No. MG051781/O-1
CPF: [redacted]

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONCORDIAS, 23/01/26
Mat.: 1001468-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/175.889-8 no dia 14/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 Valores expressos em milhares de reais – R$.

1- A empresa Oliveira e Nascimento Empreend Art e Cult Ltda EPP, é uma sociedade limitada, estabelecida sua sede na cidade de Congonhas – MG, CNPJ nº 10.507.535/0001-07, tendo como objeto a Locação e Instalação de equipamentos de sonorização, iluminação, video, telões e trios elétricos, locação e instalação de
palcos, tendas, barracas e sanitários químicos, locação de geradores de energia, tablados e praticáveis, camarins, camarote, grades de proteção; promoção e realização de eventos com shows musicais, teatrais, danças, realização de eventos culturais, artesanais, educativos, recreativos, esportivos, entretenimento, feiras diversas, desfiles, palestras, conferências, exposições, recepções, cerimoniais, buffets, coffee breaks, lanches, refeições, locução, seguranças, filmagens, projeção, transmissão simultânea, estúdio de gravação, silks, faixas, cartazes, adesivos, plotters, sinalização, divulgação, publicidade,propaganda áudio, vídeo e artigos de iluminação.

2- A empresa iniciou as suas atividades no dia 10 de Novembro de 2008, e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMG- Junta Comercial de Minas Gerais registro sob o nº 3120832095-0, com um capital social, totalmente integralizado, no valor de R$ 50.000,00, dividido em 48.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Pedro Damião do Nascimento R$ 48.500,00 (95%), Luiza Charles de Oliveira Santos R$ 1.500,00 (5%).

3- A empresa situada na Rua Bento Alves, 440, Bairro Fontes dos Moinhos, nesta cidade Congonhas/MG.

4- Por se tratar de uma Empresa de Pequeno Porte, os impostos são pagos através do
Simples Nacional;

5- Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

Congonhas, 31/12/2024

OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA EPP
CNPJ 10.507.535/0001-07

Contadora: HELITA CARLA PEIXOTO
CPF: [redacted] // CRC 51781/M

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 27/03/2026
Mat.: 20146816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/175.869-9 no dia 14/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000681

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.902.948,51 + 0,00	149,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.733,51 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.902.948,51	149,56
	Passivo Circulante	39.733,51	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.992.730,53	150,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.733,51 + 0,00	

ACERTE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA:[redacted]

Assinado de forma digital por ACERTE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA:[redacted]
Dados: 2025.01.28 10:79:19 -03'00'

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONCORDATAS, 27/01/25
Mat: 20146816

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA - EPP					
NIRE:	3120832096-0	CNPJ:	10.507.535/0001-07	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CONGONHAS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	11018000049		Inscrição Municipal:		8676

Dados do Livro -			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	16	Data assinatura:	14/03/2025
Quantidade de páginas:	37		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	HELITA CARLA PEIXOTO	Contador	051781
[redacted]	PEDRO DAMIAO DO NASCIMENTO	Sócio/Administrador	

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 27/01/26
Mat.: 0014816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/175.869-9 no dia 14/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A G&P Eventos ltda, com endereço na Rodovia BR040, KM 605, Bairro Jardim Profeta, Congonhas, Minas Gerais, CEP. 36415.000, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas, sob o nº 17.235.735/0001-05 representada pelo seu Sócio – Administrador o Sr. Guilherme Dias Leite Gama, CPF [redacted], residente a Rua João Batista Dias Leite, nº 85, Centro, Congonhas, Minas Gerais, CEP 36.415-000, vem por meio atestar para os fins de direito que a empresa Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais ltda EPP, com sede a Rua Santo Alves, nº 440, Bairro Fonte dos Moinhos, Congonhas, Minas Gerais. CEP 36415.000, e inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 10.507.535/0001-07, Registro no CREA-MG 43 406, através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista o Sr. Marcelo Barbosa Pereira, Registro no CREA-MG nº 63121/D, executou os serviços técnicos de montagem e fornecimento de sistemas de sonorização, iluminação cênica, painel de led, telão e geradores de energia durante a realização dos shows musicais no evento denominado "Tarde Boa Junina", no dia 02 de junho de 2018, no Pátio interno da Romaria, localizado na Alameda Cidade Matozinhos da Portugal, 153, bairro Gaelica, na cidade de Congonhas, Minas Gerais, CEP 36.415-000, conforme descrito na ART de obra e serviço 14201800000004552538 Sendo que os mesmos foram executados conforme programação apresentada pela contratante na data acima mencionada.

Ressaltamos ainda que os serviços foram executados com a máxima presteza, pontualidade, satisfação e condições técnicas solicitadas.

Por ser verdade firmamos o mesmo.

Congonhas, 05 de junho de 2018.

Guilherme Dias Leite Gama
G&P Eventos ltda

1º OFÍCIO DE NOTAS - CONGONHAS / MG
Reconheço a assinatura de (1) firma (s) de
Dou fé.
Em 11 JUN. 2018 Congonhas - MG
Em test.
Selo de autenticidade

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 04 / 2018
Mat.: 2014638-6

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
14201800004487
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO BARBOSA PEREIRA..... relativo(s) à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminado:

Profissional: MARCELO BARBOSA PEREIRA.....
Registro: 06.0.0000083131..... RNP 1405613326.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA; ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
.....
.....
Número ART: 14201800000004557536.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 1/6/2018..... Baixada em: 2/6/2018.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS.....
.....
Contratante: CAP EVENTOS LTDA..... CPF/CNPJ: 17238735000105
Logradouro: RODOVIA BR 040 KM 609..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: JARDIM FRONTA.....
Cidade: CONSELHEIRO..... UF: MG..... CEP: 38815-000
Contrato: ..... celebrado em: ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 5000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação Institucional: NÃO RESIDENCIAL DO PROFISSIONAL.....
Endereço da obra/serviço: ALAMEDA CIDADE MADEIRENSE DE PORTUGAL..... Nº: 153...
Complemento: ..... Bairro: BASÍLICA.....
Cidade: CONSELHEIRO..... UF: MG..... CEP: 38815-000
Data início: 2/6/2018.. Conclusão efetiva: 2/6/2018.. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: GUILHERME DIAS LEITE GAMA..... CPF/CNPJ: 07765915681...
Atividade Técnica: EXECUÇÃO MONTAGEM OPERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERAÇ.ELET/EQ.DIST.ENERGIA ELETR , Quantidade 250,00 , Unidade kvA; EXECUÇÃO MONTAGEM EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS ELÉTRICAS OU ELETRÔNICOS ACIONAMENTO ELÉTRICO , Quantidade 20000,00 , Unidade V; EXECUÇÃO MONTAGEM COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO SONORIZAÇÃO E ACÚSTICA , Quantidade 20000,00 , Unidade V.....
.....
.....

Observações
MONTAGEM E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, PAINÉIS DE LED, TELÃO E GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA.....
.....
.....

Informações Complementares
.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 16693U e 33696, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 14201800004487/2018
18/06/2018, 15:16:58
14201800004487

A CAT é qual o atestado aqui descrito é o documento que comprova o registro da anotação no Crea.
A CAT é qual o atestado aqui descrito constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratada ou o responsável técnico indicado quando ao vencido e ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou em cartório específico.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de invalidação por dolo ou coação, qualquer que seja o momento em que for declarada, bem como no caso de cancelamento do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à(s) respectiva(s) pena(s).

CREA-MG

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/20
Mat.: 2014683-6.

Secretaria Municipal de
Cultura
Turismo, Esporte e Lazer - Belo Vale/MG

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Belo Vale, com endereço na Avenida Tocantins 57, Bairro Centro, Belo Vale, Minas Gerais, CEP. 35.473.000, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas, sob o nº 18.383.937/0001-97 representada pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a Sra Eliane dos Santos, vem por meio deste atestar para os fins de direito que a empresa Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda, com sede a Rua Bento Alves, nº 440, Bairro Fonte das Moinhos, Congonhas, Minas Gerais, CEP 39415.000, e inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 10.807.535/0001-07, Registro no CREA-MG 43.409, através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista o Sr. Marcelo Barbosa Pereira, Registro no CREA-MG nº 83121/D, executou os serviços técnicos de instalação e operação de sistemas elétrônicos de sonorização, execução de instalação e operação de equipamentos elétricos de iluminação cênica e execução de instalação e operação de gerador de energia elétrica em trio elétrico durante a 5ª Marcha Para Jesus, no dia 11 de maio de 2019 em Belo Vale em ruas diversas do centro da cidade de Belo Vale determinado pela organização do evento, conforme descrito na ART de Obra ou serviço 14201900000005236847. Sendo que os mesmos foram executados conforme programação apresentada pela contratante na data acima mencionada.

Ressaltamos ainda que os serviços foram executados com a máxima presteza, pontualidade, satisfação e condições técnicas solicitadas.

Por ser verdade firmamos o mesmo,

Belo Vale, 13 de maio de 2019.

Eliane Santos

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Eliane dos Santos
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Belo Vale

CNJ 17175

Endereço: Pátio da Estação, s/nº, Belo Vale – MG
Cep: 35.473.00, Tel.3734-1649
Email:secretariaculturabelovale@yahoo.com.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 20.
Mat.: 000683

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000211
Atestado concluído

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO RIBEIRO PEREIRA**, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MARCELO RIBEIRO PEREIRA**
Registro: 06.0.0000068123 RNP: 1408813126
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA ESPECIALIZADO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número ART: 14201300000025338647 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 8/5/2019 Baixada em: 11/5/2019
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: **OLIVEIRA E MARTINEZ EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALE** CPF/CNPJ: 18368937000197
Logradouro: **AVENIDA TIRADENTES** Nº: 87
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO VALE** UF: MG CEP: 35473-000
Contrato: 071/2019 celebrado em: Vinculada à ART:
Valor do contrato: R$ 505,00 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**
Endereço do contratante: **RUA DIVERSAS** Nº
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO VALE** UF: MG CEP: 35473-000

Data início: 11/5/2019 Conclusão efetiva: 11/5/2019 Coord. Geográficas:
Finalidade: **RELIGIOSO** Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALE** CPF/CNPJ: 18368937000197
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERAÇÃO, MANUT. , REMANEJAMENTO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO/DIST/EQ.DIST.ENERGIA ELETR** , Quantidade 260,00 , Unidade Un; **EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AQUECIMENTOS / MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS EQUIPAMENTO ELETRICO** , Quantidade 10000,00 , Unidade W; **EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO SONORIZAÇÃO E ACÚSTICA** , Quantidade 20000,00 , Unidade W

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA E GERADOR DE ENERGIA EM TRIO ELÉTRICO DURANTE A 5ª MARCHA PARA JESUS DO DIA 11 DE MAIO DE 2019 EM SÃO VALE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que as anotações vinculadas à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 042380 e 042387, e documento contendo 1 folha(s), expedidas pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações aqui constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200000211/2020
20/01/2020 , 10:31:55
1420200000211

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do acervo no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova do capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico atestado estiver ou estiver à CAT registrado ou em quadro técnico por meio de declaração original do contrato de prestação ou de entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT poderá o usuário no caso de modificação dos dados técnicos adicionais e quantidade não exibidos, bem como de atestado de atuação do órgão da ART
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à responsabilização penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP 30170-001
Telefone: (31) 3299-5800 - Call Center 0800 031 0460 - Atendimento 24h/dia 7 dias/semana - www.crea-mg.org.br

CREA-MG

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30 / 01 / 20
Mat.: 2014688-16

TABERNÁCULO
EVENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Baltazar Junio Alves Pereira & Cia Ltda, sediada na rua Mário Pica Pau nº 386, Bairro Ribeiro Cardoso, Entre Rios de Minas, Minas Gerais, CEP. 35.490.000, com inscrição no CNPJ: 15.152.991/0001-03, através de seu sócio-gerente Baltazar Junio Alves Pereira, vem atestar para os fins de capacitação técnica que a empresa Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda , com sede a Rua Bento Alves, nº 440, Bairro Fonte dos Moinhos, Congonhas, Minas Gerais, e inscrição no CNPJ com o número 10.507.535/0001-07, executou os serviços técnicos e locação de equipamentos e estruturas de iluminação cênica, ambientação e efeitos, com fornecimento e operação de aparelhos como: Refletores e ribaltas de led, refletores par 64, par 56, refletores HQI, moving ligth e moving head, canhões HTI, Sky Walker, lâmpadas estroboscópica, maquinas de fumaça, gelo seco e flocos de neve, durante as festividades de fim de ano e réveillon na cidade de Desterro de Entre Rios, no mês de dezembro de 2019.

Sendo que os serviços foram executados conforme solicitação da contratante.

Congonhas, 03 de fevereiro de 2020.

Baltazar Junio Alves Pereira
Sócio-gerente

15.152.991/0001-03
TABERNÁCULO EVENTOS
BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME
RUA MÁRIO PICA-PAU, 386
RIBEIRO CARDOSO - ENTRE RIOS DE MINAS - MG

Tabernáculo Eventos - CNPJ: 15.152.991/0001-03
Baltazar Junio Alves Pereira
Tel.: 31 99697-3319 | 98685-8201 | 97136-3319
Rua Mário Pica-Pau, 386, Ribeiro Cardoso
Entre Rios de Minas - MG - CEP. 35.490-000

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 2020
Mat.: 201468 | 6

HYDRO-BAN

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A empresa HYDROBAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, com endereço na rua Pinto Paraiso nº 30, Bairro Centro, Itaverava, Minas Gerais, CEP. 36440.000, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas, sob o nº 12.929.553/0001-02, por seu sócio – administrador, o Sr. Pedro Carvalho Dutra CPF [redacted], vem por meio deste atestar para os fins de direito que a empresa Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda , com sede a Rua Bento Alves, nº 440, Bairro Fonte dos Moinhos, Congonhas, Minas Gerais, CEP 36.414-230, e inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 10.607.536/0001-07, executou os serviços técnicos de transmissão em tempo real de vídeo via Internet, com toda a estrutura para captação broadcasting, streaming e produção de arquivo em mídia digital, com equipe especializada na operação e fornecimento de todos os equipamentos, e execução de todos os procedimentos necessários para a gravação, edição e transmissão ao vivo, da "LIVE EU NASCI NO QUELUZ' REALIZADA NO DIA 10/10/2020.

Sendo que o mesmo foi executado conforme programação apresentada pela contratante na data solicitada.

ITAVERAVA, 12 de janeiro de 2021.

Pedro de Carvalho Dutra

Pedro Carvalho Dutra
Sócio-administrador

12.929.553/0001 - 02
HYDRO - BAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS
Rua: Pinto Paraiso, Nº 30, Casa A
Centro - CEP 36.440.000
ITAVERAVA - MG

HYDRO – BAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Pinto Paraiso, 30 casa A – Bairro Centro
Itaverava (MG) - CEP. 36.440-000
E-mail: xxxxxxxx@hydroban.com.br
Telefone: (31) 3781-4853

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 05 / 01 / 21
Mat.: 1201468-6

MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jeceaba, com endereço na Praça Dagmar de Souza Lobo S/N, Bairro Centro, Jecéaba, Minas Gerais, CEP. 35.498.000, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas, sob o nº 20.356.739/0001-48, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo representada pelo seu Secretário, vem por meio deste atestar para os fins de direito que a empresa Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda, com sede a Rua Bento Alves, nº 440, Bairro Fonte dos Moinhos, Congonhas, Minas Gerais, CEP 36.415-000, e inscrição no cadastro nacional de peessoas jurídicas sob o nº 10.507.535/0001-07, prestou os serviços parcelados de locução para eventos e cerimoniais artísticos, culturais, esportivos e outros, para a Prefeitura Municipal de Jeceaba, durante o ano de 2019, conforme Ata de Registro de Preços Nº 035/2019 de 03 de julho de 2019. Sendo que os mesmos foram executados conforme programação apresentada pela contratante nas datas solicitadas.

Ressaltamos ainda que os serviços foram executados com a máxima presteza, pontualidade, satisfação e condições solicitadas.

Por ser verdade firmamos o mesmo,

Jeceaba, 08 de março de 2020.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 20
Mat.: 20146816

William Daniel Ribeiro
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

20.356.739/0001-48
PREFEITURA DE JECEABA
PRAÇA DAGMAR DE SOUZA LOBO S/N
CENTRO — [illegible]
[illegible]

William Daniel Ribeiro
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Portaria Nº 1.[illegible]/2019

Secretaria Municipal de
Cultura
Turismo, Esporte e Lazer - Belo Vale/MG

442681

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Belo Vale, com endereço na Avenida Tocantins 57, Bairro Centro, Belo Vale, Minas Gerais, CEP. 35.473.000, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas, sob o nº 18.363.937/0001-97 representada pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer a Sra Eliane Santos, vem por meio deste atestar para os fins de direito que a empresa Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda, com sede a Rua Bento Alves, nº 440, Bairro Fonte dos Moinhos, Congonhas, Minas Gerais, CEP 36415.000, e inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 10.507.535/0001-07, Registro no CREA-MG 43.406, através do seu Responsável Técnico Engenheiro Civil o Sr. Ricardo de Oliveira Carvalho, Registro no CREA-MG nº 77084/D, executou os serviços técnicos de montagem de estruturas metálicas em trio elétrico durante a 5ª Marcha Para Jesus, no dia 11 de maio de 2019 em Belo Vale em ruas diversas do centro da cidade de Belo Vale determinado pela organização do evento, conforme descrito na ART de Obra ou serviço 14201900000005239234. Sendo que os mesmos foram executados conforme programação apresentada pela contratante na data acima mencionada.

Ressaltamos ainda que os serviços foram executados com a máxima presteza, pontualidade, satisfação e condições técnicas solicitadas.

Por ser verdade firmamos o mesmo,

Belo Vale, 13 de maio de 2019.

1º OFÍCIO

Eliane dos Santos

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laze

Eliane dos Santos
Secretária Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer de Belo Val

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/026
Mat.: 1201463816

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO VALE - MG
Reginaldo de Oliveira Diogo

Selo de Fiscalização
CNJ 17170

Belo Vale
Terra grata especial
Onde Trabalho e Liberdade

Endereço: Pátio da Estação, s/nº, Belo Vale – MG
Cep: 35.473.00, Tel.3734-1649
Email:secretariaculturabelovale@yahoo.com.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3252670/2025
Emissão: 11/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Z81cc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, observando a(s) atribuição(ões) do seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS

CNPJ: 10.607.535/0001-07

Registro: 24580

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 50.000,00

Data do Capital: 08/04/2009

Folha: 1

Objetivo Social Plano: LOCACAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO, ILUMINACAO, VIDEO,TELOES E TRIOS ELETRICOS, LOCACAO E INSTALACAO DE PALCOS, TENDAS, BARRACAS E SANITARIOS QUIMICOS, LOCACAO DE GERADORES DE ENERGIA,TABLADOS E PRATICAVEIS,CAMARINS, CAMAROTES, GRADES DE PROTECAO; PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS COM SHOWS MUSICAIS, TEATRAIS, DANCAS, REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS,ARTESANAIS,EDUCATIVOS,RECREATIVOS,ESPORTIVOS,ENTRETENIMENTO,FEIRAS DIVERSAS,DESFILES, PALESTRAS,CONFERENCIAS,EXPOSICOES, RECEPCOES CERIMONIAIS, BUFFETS,COFFE BREAKS, LANCHES, REFEICOES, LOCUCAO, SEGURANCAS, FILMAGENS, PROJECAO,TRANSMISSAO SIMULTANEA,ESTUDIO DE GRAVACAO, SELOS,FAIXAS,CARTAZES, ADESIVOS,PLOTTERS, SINALIZACAO, DIVULGACAO, PUBLICIDADE, PROPAGANDA AUDIO VISUAL,ESCRITA, FIXA E MOVEL. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E ARTIGOS DE ILUMINACAO,INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO ,LOCACAO DE PAINEL DE LED,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE TRANSPORTE E CONSTRUCAO E CONSTRUCAO CIVIL **********

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA BENTO ALVES, 440, FONTE DOS MOINHOS, CONGONHAS, MG, 36414230

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Início: 21/01/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 043408

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela certificados

Último Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCELO BARBOSA PEREIRA

Registro: 1406813326

CPF: ***.392.326-**

Data Início: 09/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO

Registro: 1404884589

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30 / 01 / 26
Mat.: 30146816

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com o chave Z81cc
Impresso em: 11/04/2025 às 11:47:08 por adcp, ip: 201.162.72.221

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3252670/2025
Emissão: 11/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: ZB1cc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CPF: ***.284.726-**
Data Início: 07/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Título do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
COM CINHAS. 20 / 01 / 26
Mat.: 20140816.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZB1cc
Impresso em: 11/04/2025 às 11:47:06 (por sistema), Ip: 201.182.72.221

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3245986/2025
Emissão: 01/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: CCAcd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
Registro: 1404964659
CPF: ***.284.726-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/10/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
Data de Formação: 24/09/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
- **Válido em todo território nacional.**

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MILPLAN ENGENHARIA S/A
Registro: 0000033247
CNPJ: 18.063.093/0001-04
Data Início: 12/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS
Registro: 21393
CNPJ: 10.907.535/0001-07
Data Início: 07/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONFORMES, 30/01/2026
Mat.: 0046816

Histórico Situação Registro

Situação	Data Início	Data Final
ATIVO	19/02/2002	

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: CCAcd
Impresso em: 01/04/2025 às 10:25:59 por: anon, ip: 45.182.205.100

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3252677/2025
Emissão: 11/04/2025
Validade: 31/05/2026
Chave: 9x0dw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 38 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO BARBOSA PEREIRA
Registro: 1405813326
CPF: ***.332.326-**
Endereço: **********

Tipo do Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/03/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973. DO CONFEA // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91. DO CONFEA
Data de Formação: 06/12/2002

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
Data de Formação: 17/12/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.**
- **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
- **Válido em todo território nacional.**

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS
Registro: 24980
CNPJ: 10.507.595/0001-07
Data Início: 09/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ATKINSREALIS BRASIL LTDA
Registro: 0000087933
CNPJ: 38.739.811/0001-28
Data Início: 27/05/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 10 / 01 / 2026
Mat.: 1080146816

Histórico Situação Registro

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave 9x0dw
Impresso em: 11/04/2025 às 11:53:35 por: visitante, ip: 201.162.72.221

000685

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3252677/2025
Emissão: 11/04/2025
Validade: 31/08/2026
Chave: 3z0dw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situação:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	04/03/2004	

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30 / 01 / 2026
Mat.: 1201468/0

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publica/, com a chave 3z0dw
Impresso em: 11/04/2025 às 11:51:35 (GMT-03:00), by 701.162.72.221

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços de engenharia elétrica que entre si fazem a empresa Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais ltda - EPP, Sediada a rua Bento Alves, 440, bairro Fonte dos Moinhos, Congonhas, Minas Gerais, CEP. 36.414-230, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o número 10.507.535/0001-07, por seu lado representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Pedro Damião do Nascimento com carteira de identidade de número MG [redacted] e cadastro nacional de pessoas físicas sob o número [redacted], residente a rua Geni da Mata, 65, Centro, Congonhas, Minas Gerais, CEP. 36.410-010, doravante denominado contratante, e do outro lado o Sr. Marcelo Barbosa Pereira com registro no CREA-MG 83.121/D, e cadastro nacional de pessoas físicas sob o número 026.332.326-98, residente a rua Benedito Quintino, 288, Centro, Congonhas, Minas Gerais, CEP. 36.410-054, denominado contratado:

Clausula primeira: Do objeto – O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais como responsável técnico na área de engenharia elétrica pelo contratado, para que a contratante realize projetos, faça acompanhamento, execução, e prestação de serviços dentro de suas atribuições, com emissão de ARTs, laudos e pareceres técnicos em evento de atuação e responsabilidade da contratante, junto a órgãos públicos, privados e de sua entidade profissional CREA-MG.

Clausula segunda: Da prestação dos serviços – O contratado deverá, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida do pagamento especificado na clausula terceira, realizar os serviços profissionais de responsabilidade no ramo de engenharia elétrica dentro de suas atribuições para a contratante.

Clausula terceira: Da remuneração dos serviços – Pela prestação dos serviços indicados na clausula segunda, o contratado será remunerado, com o valor estipulado de R$750,00(setecentos e cinquenta reais) pagos mensalmente, ficando ainda sob responsabilidade do contratante a liquidação da anuidade do profissional junto ao CREA-MG.

Clausula quarta: Das obrigações – Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na execução dos projetos e serviços deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a contratante utiliza-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

O CONTRATADO terá uma jornada de 40 horas mensais.

Clausula quinta: Do contratante – Para a execução dos serviços, serão fornecidos pela contratante, os alvarás e licenças, informações e todas as condições técnicas necessárias para a prestação dos serviços pelo contratado.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30/01/2026
Mat. 2014686

Clausula sexta: Da garantia dos serviços – O contratado oferece ao contratante a garantia de execução dos serviços a ele responsabilizados

Clausula sétima: Da multa – A parte que descumprir qualquer clausula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

Clausula oitava: Da rescisão – O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas deste contrato, Sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na clausula 8ª.

Clausula nona: Do prazo – O contrato tem prazo de validade indeterminado, iniciando-se na data de sua assinatura, e podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento pela parte interessada.

Clausula décima: do foro – As partes elegem o foro da cidade de Congonhas – Minas Gerais para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renuncia a qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma.

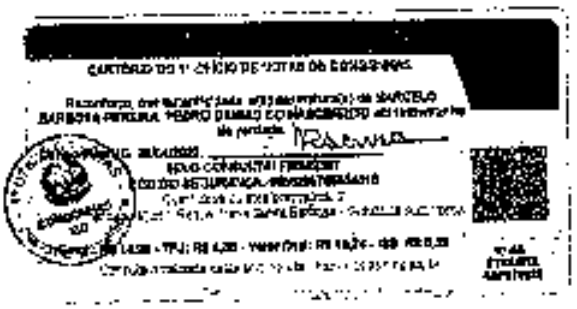
Congonhas, 07 de março de 2022.

OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA – EPP

CONTRATANTE

MARCELO BARBOSA PEREIRA

CONTRATADO



CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/2022
Mat.: 1201466816

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços de engenharia civil que entre si fazem a empresa Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais ltda - EPP, Sediada a rua Bento Alves, 440, bairro Fonte das Moinhos, Congonhas, Minas Gerais, CEP. 36.414-230, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o número 10.507.535/0001-07, por seu lado representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Pedro Damião do Nascimento com carteira de identidade de número MG [redacted] cadastro nacional de pessoas físicas sob o número [redacted], residente a rua Geni de Maria, 65, Centro, Congonhas, Minas Gerais, CEP. 36.410-010, doravante denominado contratante, e do outro lado o Sr. Ricardo de Oliveira Carvalho, com registro no CREA-MG 77.084/D, e cadastro nacional de pessoas físicas sob o número 030.284.726-00, residente a rua João Estanilau, 75, bairro Quintas da Sol, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, CEP. 36.402-086, denominado contratado:

Clausula primeira: Do objeto – O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais como responsável técnico na área de engenharia civil pelo contratado, para que a contratante realize projetos, faça acompanhamento, execução, e prestação de serviços dentro de suas atribuições, com emissão de ARTs, laudos e pareceres técnicos em evento de atuação e responsabilidade da contratante, junto a órgãos públicos, privados e de sua entidade profissional CREA-MG.

Clausula segunda: Da prestação dos serviços – O contratado deverá, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida do pagamento especificado na clausula terceira, realizar os serviços profissionais de responsabilidade no ramo de engenharia civil dentro de suas atribuições para a contratante.

Clausula terceira: Da remuneração dos serviços – Pela prestação dos serviços indicados na clausula segunda, o contratado será remunerado, com o valor estipulado de R$750,00(setecentos e cinquenta reais) pagos mensalmente, ficando ainda sob responsabilidade do contratante a liquidação da anuidade do profissional junto ao CREA-MG.

Clausula quarta: Das obrigações – Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na execução dos projetos e serviços deverão ser utilizadas única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo o contratante utiliza-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

O CONTRATADO terá uma jornada de 40 horas mensais.

Clausula quinta: Do contratante – Para a execução dos serviços, serão fornecidos pela contratante, os alvarás e licenças, informações e todas as condições técnicas necessárias para a prestação dos serviços pelo contratado.

Ricardo de Oliveira Carvalho

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 2020
Mat: 1001468416

Clausula sexta: Da garantia dos serviços – O contratado oferece ao contratante a garantia de execução dos serviços a ele responsabilizados

Clausula sétima: Da multa – A parte que descumprir qualquer clausula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

Clausula oitava: Da rescisão – O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, Sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na clausula 8ª.

Clausula nona: Do prazo – O contrato tem prazo de validade indeterminado, iniciando-se na data de sua assinatura, e podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento pela parte interessada.

Clausula décima: do foro – As partes elegem o foro da cidade de Congonhas – Minas Gerais para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renuncia a qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 01 de junho de 2022.

OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA – EPP

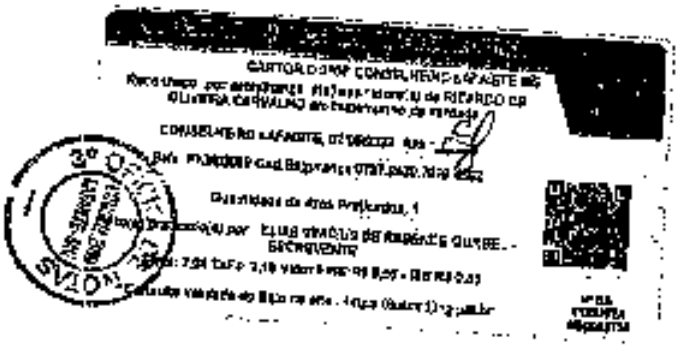
CONTRATANTE

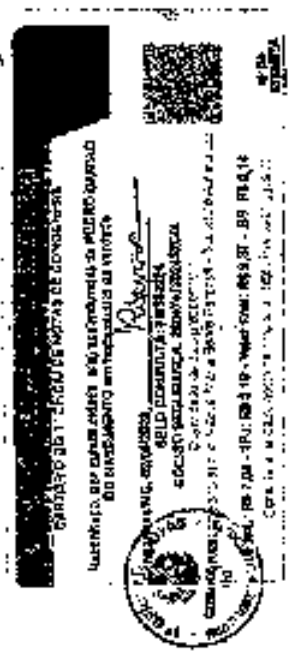
3º OFÍCIO

Ricardo de Oliveira Carvalho

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO

CONTRATADO





CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30/01/2023
Mat.: 100492 16

ConttatoSom
Locação de som, luz, palco e vídeo

000691

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Congonhas - MG
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90045/2025

O abaixo assinado responsável pela empresa Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.507.535/0001-07, Inscrição Estadual nº 001101600.00-49, com sede na cidade de Congonhas, estabelecida na Rua Bento Alves, nº 440 - bairro Fonte dos Moinhos, DECLARA, para fins de participação neste procedimento licitatório, e em cumprimento à legislação e aos regulamentos vigentes, aos quais se submete, declara que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso II, do artigo 14° da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

3) Declaramos, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Congonhas, 19 de janeiro de 2026

OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS: [redacted]

Assinado de forma digital por OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS:10507535000107
Dados: [redacted]

Pedro Damião do Nascimento
Sócio- administrador

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26.
Mat.: 2014682-6.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.559.474/0001-17**	DUNS®:	**898242456**
Razão Social:	**OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.**		
Nome Fantasia:	**OTIMISA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/10/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vinculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**05/07/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**21/01/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**05/07/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/04/2026**
Receita Municipal	Validade:	**05/02/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 21 / 01 / 2026
Mat: 3014680

CPF: 268.XXX.XXX-46 Nome: ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/01/2026 08:32:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: **07.559.474/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE COM O ORIGINAL. 21 / 01 / 26
Mat.: 3014881-6

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 21/01/2026 08:31:08

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 07659474000117 91286557615 94340099600

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CONFERIDA A AUTENTICIDADE COM O ORIGINAL, EM 21/01/2026
Visto:

000694

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/01/2026 às 08:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.559.474/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6970.B8EB.2ED2.0051 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 21 / 01 / 26
Mat.: 2014816

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/01/2026 às 08:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6970.B8D6.131B.0030 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 21/01/26
Mat.: 01146816

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/01/2026 às 08:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6970.B8BA.A85C.7002 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 21/01/26
Mat.: 1001468-6

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial): 000696

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31207289323	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2573163841

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		061	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

21 MARÇO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
A decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data / Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONSONHAS, 20/01/26
Mat.: 0010403-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12822950 em 01/04/2025 da Empresa OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP, Nire 31207289323 e protocolo 251949575 - 21/03/2025. Efeitos do registro: 21/03/2025. Autenticação: 279E70C78C1B28DA37FAA578D8BDA4D782DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/194.957-9 e o código de segurança K2zK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/194.957-5	MGN2573163941	21/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	LEONARDO LACERDA CAMPOS

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30/01/26
Mat.: 0146816.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12622950 em 01/04/2025 da Empresa OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP. Nire 31207289323 e protocolo 251948575 - 21/03/2025. Efeitos do registro: 21/03/2025. Autenticação: 279E70C78C1B29DA37FAA578D85BDA4D762DID. Mariniely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/194.957-5 e o código de segurança KZsS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2025 por Mariniely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, **ADRIANO HADDAD BAIÃO**, brasileiro, nascido aos 05/09/1973, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade M-3.366.416, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número [redacted] residente e domiciliado na rua Grão Mogol, nº 1.031 A, bairro Sion, Belo Horizonte, MG, CEP 30315-600; e **LEONARDO LACERDA CAMPOS**, brasileiro, nascido aos 22/04/1973, solteiro, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade M-4.188.479, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número [redacted], residente e domiciliado na rua Martim Carvalho, Nº 271, apto. 304, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CEP 30190-090, únicos sócios da **OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.**, empresa de direito privado, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3120728932-3 em 19/05/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.559.474/0001-17, estabelecida na rua Alagoas, 1.460, sala 309, bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG, CEP 30130-160, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CAPITAL SOCIAL**:

1.1. O capital social é elevado para **R$1.000.000,00** (um de reais), mediante a incorporação parcial dos lucros acumulados no valor de **R$800.000,00** (oitocentos mil reais), integralizados neste ato. Assim, o valor das quotas representativas do capital social passa para **R$5,00** (cinco reais) cada, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	VALOR (R$)
Leonardo Lacerda Campos	100.000 quotas	500.000,00
Adriano Haddad Baião	100.000 quotas	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	**200.000 quotas**	**1.000.000,00**

1.2. As quotas sociais são iguais, indivisíveis, e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, penhoradas ou gravadas, total ou parcialmente, exceto mediante autorização da integralidade dos sócios.

1.3. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil/ 2002.

1.4. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme item VIII, artigo 997, da Lei 10.406/2002.

1.5. Os frutos oriundos da propriedade das quotas sociais – incluindo-se dentre esses, sem se limitar, os lucros, os juros sobre o capital próprio e o ganho de capital decorrente da sua venda (integral e parcial) – não se comunicam com terceiros.

2. **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:**

2.1. Os sócios, após as modificações acima, resolvem derrogar o contrato social anterior e consolidam o novo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 00/04/26
Mat.: 00146816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12822950 em 01/04/2025 da Empresa OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP, Nire 3120728932-3 e protocolo 251849575 - 21/03/2026. Efeitos do registro: 21/03/2025. Autenticação: 279E70C78C1B28DA37FAA578D858DA4D762DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/184,857-5 e o código de segurança K2zK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Contato Social Consolidado da

OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **ADRIANO HADDAD BAIÃO**, brasileiro, nascido aos 05/09/1973, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade M-3.366.416, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número [redacted], residente e domiciliado na rua Grão Mogol, nº 1.031 A, bairro Sion, Belo Horizonte, MG, CEP 30315-600; e **LEONARDO LACERDA CAMPOS**, brasileiro, nascido aos 22/04/1973, solteiro, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade M-4.188.479, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número [redacted], residente e domiciliado na rua Martim Carvalho, Nº 271, apto. 304, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CEP 30190-090, únicos sócios da **OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.**, empresa de direito privado, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3120728932-3 em 19/05/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.559.474/0001-17, cujo contrato social rege-se pelas seguintes cláusulas e condições:

1. **NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO E SEDE:**

1.1. A sociedade adota a natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada e denominação social de **OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.**

1.2. Sua sede funciona na Rua Alagoas, nº 1.460, sala 309, bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG, CEP 30130-160.

2. **OBJETO SOCIAL:**

2.1. A tem como atividades a (a) Locação, montagem e desmontagem de palcos, palcos *geo space*, palco árabe, galpão (TFS, Q30, Q50), tendas de estrutura metálica (aço, Q30, Q50), Box Q50, Q30, Q25 e Q15, arquibancadas, camarotes, stands, fechamentos, gradis, barricadas, área vip, passarelas, portais, banheiros químicos, equipamentos de sonorização e iluminação, torres, tendas e barracas piramidais e chapéu de bruxa, bilheterias, portaria, camarins, mesas e cadeiras, cenários, arenas, auditórios, *sky walker*, *sky paper* e máquinas de efeito visual (fogo, co2, gelo seco, bolhas de sabão, etc), parque de diversões, container, geradores, transformadores, torres de iluminação, veículos, trio elétricos, aparelhos de multimídia, telão, projetor, boate, computadores, todo e qualquer tipo de infraestrutura para eventos; a (b) gestão, planejamento, organização, promoção, divulgação, elaboração, logística, projetos, criação, coordenação, operacionalização, recepção, treinamento, produção e assessoria de eventos diversos tais como: roda de negócios, exposição agropecuária, carnaval, réveillon, rua de lazer, oficinas, reuniões, *coffe break*, cerimonial, fórum, palestras, cursos, seminários, congressos, eventos esportivos, circenses, institucionais, infantil e cultural, oficinas, show pirotécnico, espetáculos, desfiles, teatros, rodeio, festa do peão, cavalgada e eventos de qualquer natureza públicos e/ou privados; a (c) locação, instalação e manutenção de extintores, placas e sistemas preventivos de combate a incêndio; os (d) serviços de gravação de textos, de mixagem sonora em produção audiovisual e produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música; e (e) a participação societária em empresas estabelecidas no país.

CONFERE COM A AUTENTICIDADE
CONTAGEM, 20/01/26.
Mat.: 1001108816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12622850 em 01/04/2025 da Empresa OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP, Nire 31207389328 e protocolo 251949675 - 21/03/2025. Efeitos do registro: 21/03/2025. Autenticação: 279E70C78C1B28DA37FAA576D85BDA4D762DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/194.957-5 e o código de segurança K2zK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

3. **CAPITAL SOCIAL:**

3.1 O capital social é de **R$1.000.000,00** (um milhão de reais), representado **200.000** (duzentas mil) quotas, de valor unitário de **R$5,00** (cinco reais), totalmente subscrito e integralizado conforme contrato social e alterações registradas na JUCEMG, distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	VALOR (R$)
Leonardo Lacerda Campos	100.000 quotas	500.000,00
Adriano Haddad Belão	100.000 quotas	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	**200.000 quotas**	**1.000.000,00**

3.1. As quotas sociais são iguais, indivisíveis, e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, penhoradas ou gravadas, total ou parcialmente, exceto mediante autorização da integralidade dos sócios.

3.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil/ 2002.

3.3. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme item VIII, artigo 997, da Lei 10.406/2002.

3.4. Os frutos oriundos da propriedade das quotas sociais – incluindo-se dentre esses, sem se limitar, os lucros, os juros sobre o capital próprio e o ganho de capital decorrente da sua venda (integral e parcial) – não se comunicam com terceiros.

4. **ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

4.1. A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, acima qualificados, que tem poderes para agirem isoladamente e observado o disposto nos parágrafos abaixo, administrar, representar e validamente obrigar a sociedade para todos os fins.

4.1.1. Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, que estão em pleno gozo da capacidade civil e aptos para exercer a atividade de empresário, bem como não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação, que os proíbam de exercerem a atividade de administração de sociedade empresária, conforme previsto respectivamente, nos artigos 972 e 1.011, da Lei 10.406/2002.

4.2. A sociedade poderá designar administradores, sócios ou não sócios, por previsão no Contrato Social ou em ato separado, observado o quorum previsto no artigo 1.061 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

4.3. A sociedade, observado o disposto no "caput" desta cláusula, poderá ser representada por procuradores conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem e por prazo não superior a 01 (um) ano, salvo os instrumentos constituindo advogados com poderes expressos da cláusula *"ad judicia"* que poderão ser por prazo indeterminado.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONTONHAS, 20/01/26
Mat.: 1014686-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13822950 em 01/04/2025 da Empresa OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP, Nire 31207269323 e protocolo 251949575 - 21/03/2025. Efetos do registro: 21/03/2025. Autenticação: 279E70C79C1B28DA37FAA576D85BDA4D762DD. Marinaly de Paula Bomfim - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/194.957-5 e o código de segurança K2zK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2025 por Marinaly de Paula Bomfim - Secretário-Geral

4.4. São expressamente proibidos, e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores e/ou procuradores, contraindo obrigações em nome da sociedade, como, mas não se limitando, à prestação de fianças, de garantias reais ou fidejussórias, fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros, exceto se expressamente autorizados por escrito, por quotistas representando a integralidade do capital social.

4.5. A utilização da denominação social é privativa dos administradores da sociedade, nos termos do artigo 1.064 do Código Civil.

5. **DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

5.1. As deliberações sociais serão tomadas mediante reunião de sócios, que será convocada sempre que necessário pela administradora, através de comunicação escrita aos demais, acompanhada de aviso de recebimento, enviada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, contendo a data, hora e local para a realização da reunião, bem como a ordem do dia.

5.2. Reunião de Sócios têm a competência que a Lei lhe outorga, aplicando-se lhe, quanto à convocação, instalação e quorum, legitimação, representação, trabalho, procedimentos e deliberações, as normas pertinentes estabelecidas pelos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002.

6. **RETIRADAS PRÓ-LABORE:**

6.1. Aos Sócios que exercerem a administração da sociedade poderão ser creditados honorários mensais a título de pró-labore, fixados em deliberação da Reunião de Sócios, conforme as disponibilidades financeiras da sociedade e os serviços prestados.

6.2. Na falta de deliberação da retirada pró-labore em Reunião de Sócios, seu valor fica fixado em 01 (um) salário mínimo vigente no país, mensalmente.

7. **INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

7.1. A sociedade iniciou suas atividades em 19/05/2005 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

8. **RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS:**

8.1. A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, nos termos dos artigos 1.085 e 1.086 da Lei 10.406/2002.

8.2. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, num prazo mínimo de 15 (quinze) dias, ciente o acusado para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, nos termos do parágrafo único do art. 1.085 da Lei 10.406/2002.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 0014816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12622850 em 01/04/2025 da Empresa OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP, Nire 31207288323 e protocolo 261946575 - 21/03/2025. Efeitos do registro: 21/03/2025. Autenticação: 279E7DC78C1B28DA37FAA678D85BDA4D762DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/194.957-5 e o código de segurança K2zX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

9. **TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS:**

9.1. O sócio que pretender ceder, transferir ou alienar parte ou a totalidade de suas quotas, deverá primeiramente oferecê-las nas mesmas condições aos demais sócios, com prazo de 60 (sessenta) dias para resposta, os quais terão preferência para adquiri-las. Findo o prazo para o exercício de preferência, sem qualquer manifestação quanto a tanto pelos demais sócios, poderão as quotas ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros.

10. **SUCESSÃO:**

10.1 A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição do sócio, pessoa natural, bem assim no caso de falência ou recuperação judicial da pessoa jurídica, podendo continuar com os herdeiros ou sucessores a qualquer título, mediante concordância dos demais quotistas, ou, então, ter seus haveres apurados em Balanço Patrimonial, levantado em 30 (trinta) dias após o evento. Os haveres serão liquidados em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice da FGV, IGP-M, ou outro que o venha substituir, além de juros de 1% ao mês.

11. **TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS:**

11.1. O exercício social coincide com o ano civil e seu resultado será apurado no dia 31 de dezembro de cada ano, através de balanço geral.

11.2. O resultado positivo apurado ao final do exercício social será levado à conta de lucros acumulados, e terá a destinação que os sócios, em reunião, deliberarem. Caso o resultado apurado seja negativo, este será levado a débito em conta contábil de prejuízos acumulados para posterior amortização ou compensação com resultados futuros, respeitando-se a proporcionalidade de participação dos sócios no capital social.

11.3. Os sócios fazem jus ao recebimento de lucros distribuídos, respeitando-se a proporcionalidade de sua participação no capital social.

11.4. Os sócios poderão fazer retiradas mensais por conta de lucros, ou determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, desde que a situação financeira da sociedade e a legislação respectiva a permita.

11.5. Os sócios reunir-se-ão, anualmente, nos quatro meses subseqüentes ao encerramento do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; designar administradores, se for o caso; e, tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia, nos termos do artigo 1.078, da Lei 10.406/2002.

12. **LIQUIDAÇÃO:**

12.1. A dissensão entre os sócios não será motivo para que se requeira a liquidação litigiosa da empresa, excetuada a hipótese de os demais sócios não terem condições de dar continuidade ao negócio.

12.2. Na dissolução amigável da sociedade, os quotistas, em comum acordo, escolherão qual deles será o liquidante dos negócios sociais, o qual competirá responder perante terceiros pelo ativo e passivo, bem como pela guarda e conservação dos livros e documentos da sociedade pelos prazos de decadência e de prescrição previstos em Lei.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE COM O ORIGINAL. 20/04/2026

Mat.: 2014686-16

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12822950 em 01/04/2025 da Empresa OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP, Nire 31207289923 e protocolo 251949575 - 21/03/2025. Efeitos do registro: 21/03/2025. Autenticação: 278E70C78C1B280A37FAA578D86BDA40782DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/194,957-5 e o código de segurança K2zK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

13. **FORO:**

13.1. O foro eleito é o da comarca de Belo Horizonte, MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas suscitadas na execução do contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, depois de lido e achado certo, assinam o presente instrumento digitalmente e o levam à registro na JUCEMG para que produza seus efeitos.

Belo Horizonte, MG, 21 de março de 2025.

ADRIANO HADDAD BAIÃO
Sócio Administrador

LEONARDO LACERDA CAMPOS
Sócio Administrador

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 02/01/1926
Mat.: 2014681

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12622950 em 01/04/2025 da Empresa OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP, Nire 3120728323 e protocolo 25194957-5 - 21/03/2025. Eficitos do registro: 21/03/2025. Autenticação: 279E70C78C1B28DA37FAA578D858DA4D762DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/194.957-5 e o código de segurança R2YK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/194.957-5	MGN2573163941	21/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	ADRIANO HADDAD BALAO
[redacted]	LEONARDO LACERDA CAMPOS

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/ E / 026
Mat.: 0104686

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12622950 em 01/04/2025 da Empresa OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP, Nire 31207289333 e protocolo 251949575 - 21/03/2025. Efeitos do registro: 21/03/2025. Autenticação: 279E70C78C1B28DA97FAA578D85BDA4D762DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/194.957-5 e o código de segurança K2zK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP, de NIRE 31207289323 e protocolado sob o número 25/194.957-5 em 21/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12822950, em 01/04/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Geraldo Carlos Junior.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	LEONARDO LACERDA CAMPOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	ADRIANO HADDAD BAIAO
[redacted]	LEONARDO LACERDA CAMPOS

Belo Horizonte, terça-feira, 01 de abril de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Geraldo Carlos Junior, Servidor(a) Público(a), em 01/04/2025, às 15:02 conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/194.957-5.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30/01/26
Mat.: 2014C846

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 01 de abril de 2025

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONSELHAS, 02 / 04 / 25
Mat.: 1201968816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12822850 em 01/04/2025 da Empresa OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP, Nire 3120729932 3 e protocolo 251949575 - 21/03/2025. Efeitos do registro: 21/03/2025. Autenticação: 279E70C78C1B26DA37FAA576D85BDA4D762DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/194.957-5 e o código de segurança K2zK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 20146816

000704

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MG

NOME
ADRIANO HADDAD BAIAO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M3366416 SSP MG

[redacted] DATA NASCIMENTO 05/09/1973

FILIAÇÃO
NEYDIMAR VASSALLI BAIAO
REGINA HADDAD BAIAO

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 01963701370 VALIDADE 15/02/2026 1ª HABILITAÇÃO 28/09/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2181097858

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO 22/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
03050554870
MG589631365

[redacted] MINAS GERAIS [redacted]

DENATRAN CONTRAN

2181097858

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 2014 6816.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2025073172 **Data concessão:** 17/06/2025 **Data validade:** 17/06/2030

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará imediato

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 07.559.474/0001-17 **Inscr. Municipal:** 0.196.556/001-3 **Data de Registro:** 10/06/2025

Razão Social: OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.

Nome Fantasia: OTIMISA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 70 **O local é residência de um dos sócios?** Não

Índice cadastral do IPTU: 011003 002 031X **Tipo de imóvel (IPTU):** SALA

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Savassi **Regional:** Centro-sul - CS1 **Município:** Belo Horizonte

Zoneamento: OP-3 - Ocupacao Preferencial - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Setor: ADE Avenida do Contorno - Setor ADE Savassi

Demais informações urbanísticas do imóvel: Conexão Verde; ADE Avenida do Contorno

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA ALAGOAS

Número: 1460 **CEP:** 30130168

Complemento: SALA: 309

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL **Largura da via:** >= 15M

ATIVIDADES

Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
9319101-00	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS (Grupo I)	NÃO exercida
9001902-00	PRODUÇÃO MUSICAL (Grupo I)	NÃO exercida
9001901-00	PRODUÇÃO TEATRAL (Grupo I)	NÃO exercida

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 3014681-6

8230001-99	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, EXCETO GESTÃO DE ESPAÇOS PARA EXPOSIÇÕES E FEIRAS (Grupo I)	NÃO exercida
9001906-00	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO (Grupo I)	NÃO exercida
7739003-99	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES E TELÕES (Grupo II)	NÃO exercida

000705

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia** Instituições de crédito, seguro, capitalização, comércio e administração de valores imobiliários

6462000-00	HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS (Grupo I)	NÃO exercida

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia** Serviços de diversão e esporte

9001999-00	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo I)	NÃO exercida

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia** Serviços de comunicação

5912002-00	SERVICOS DE MIXAGEM SONORA (Grupo I)	NÃO exercida

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia** Serviços técnico- profissionais

4322303-00	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO (Grupo I)	NÃO exercida

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia** Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos

7739099-00	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Grupo II)	NÃO exercida

Subcategoria: SERVIÇOS DE USO COLETIVO **Tipologia** Instituições científicas, culturais, tecnológicas e filosóficas

9003500-03	CASA DE CULTURA (Grupo II)	NÃO exercida

ATIVIDADES AUXILIARES

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4322303-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 5912002-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 6462000-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7739003-99 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7739099-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8230001-99 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 9001901-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 9001902-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 9001906-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 9001999-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 9003500-03 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 9319101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 3014681-6

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §°3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4°, 5°, 6° e 7° e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.° 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 1201146816

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site
alf.pbh.gov.br

Nº do Alvará:
2025073172

estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

000706

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente às áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (*Código Florestal Federal*) e *Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013* (*Código Florestal* do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 1.000.408.16-6

TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 07.559.474/0001-17
Nome/Razão social: OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.

PAULO DE TARSO RESENDE, CPF 584.***.***-00 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei no 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 2014688-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.559.474/0001-17 **MATRIZ**		**19/05/2005**

NOME EMPRESARIAL
OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OTIMISA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
58.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALAGOAS	**1460**	**SALA 309**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.130-168	**SAVASSI**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@OTIMISAEVENTOS.COM.BR	**(31) 3262-1670**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/05/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2026** às **11:05:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 2014681-6

000705

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO

O Chefe da Administração Fazendária/1º Nível/BH-1/SRF II - BH, no uso de suas atribuições e à vista de requerimento do interessado, certifica, para fins de prova junto a órgãos públicos, licitações e/ou concorrência de empresa pública ou privada, que a atividade econômica do contribuinte abaixo identificado não está sujeita à tributação do ICMS e, portanto, dispensada de inscrição no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria, bem como da emissão de documentos fiscais em relação a esse tributo.

Esclarece, por necessário, que o imposto incidirá se o requerente praticar qualquer uma das operações e situações elencadas nos artigos 1º ao 6º da Parte Geral do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 48.589, de 22/03/2023.

Mensagem	CSCTB0200248
Nome Empresarial:	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.
CNPJ:	07.559.474/0001-17
Atividade econômica:	90.03-5-00 Gestão de espaços para artes cênicas,espetáculos e outras atividades artísticas.
Validade desta certidão:	90 dias a partir da data de emissão.

Flávio Giovanni Sena de Miranda

Chefe em exercício AF/1º Nível/BH-1 – SRF II – BH

MASP 52561-1

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Giovanni Sena de Miranda**, **Chefe de Administração Fazendária - Em Exercício**, em 16/01/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131299536** e o código CRC **3549AB07**.

Referência: Processo nº 1190.01.0004104/2020-94 SEI nº 131299536

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat. 1001468-16

000705

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.196.556/001-3	07.559.474/0001-17	19/05/2005	06/01/2026

NOME OU RAZÃO SOCIAL

OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

OTIMISA

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
70	CENTRO-SUL	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ALAGOAS	1460	SALA 309

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
SAVASSI	30130-168	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSÁVEL	NOME DO RESPONSÁVEL
943.400.996-00	LEONARDO LACERDA CAMPOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

9003500/03 CASA DE CULTURA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

[illegible]

Este documento não implica no reconhecimento de regularidade do contribuinte, sua ratificação e concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de Identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONTAGEM, 20/01/26.

Mat.: 3014631-6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 07.559.474/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:41 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2026.
Código de controle da certidão: **A4B9.87D0.038D.50FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/2026
Mat.: 2014681-6

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/01/2026

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/04/2026

NOME: ÓTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.		
CNPJ/CPF: 07.559.474/0001-17		
LOGRADOURO: RUA ALAGOAS		NÚMERO: 1460
COMPLEMENTO: SL 309,	BAIRRO: SAVASSI	CEP: 30130168
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2026000952858822

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONTONHAS, 20 / 01 / 26
Mat.: 20146816

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AJCLFIMPIL**
Documento/Certidão nº **34.652.238** Exercício: **2026**
Emissão em: **06/01/2026** Requerimento em: **11:10:28** Validade: **05/02/2026**

Nome: **OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: **07.859.474/0001-17**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONTONHAS, 20 / 01 / 26
Mat.: 1301468-6

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.sistemas.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.sistemas.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AICLFIMPIL**
Certidão nº **34.852.255** Exercicio: **2026**
Emissão em: **08/01/2026** Requerimento em: **11:10:28** Validade: **05/02/2026**

Nome: **OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: **07.559.474.0001.17**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos Inscritos ou não em divida ativa.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 026
Mat.: 2014681-6

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.sistbu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.sistbu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO ISS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ADLMIHPKOK**
Documento/Certidão nº **34.652.415** Exercício: **2026**
Emissão em: **06/01/2026** Requerimento em: **11:16:12** Validade: **05/02/2026**

Nome: **QTINISA MARKETING E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: **07.559.474.0001,17**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 1020146846

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://certidaonline.sistemas.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://certidaonline.sistemas.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO ISS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ADLMIHPKOK**
Certidão nº **34.652.415** Exercício: **2026**
Emissão em: **06/01/2026** Requerimento em: **11:16:12** Validade: **05/02/2026**

Nome: **OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: **07.559.474.0001.17**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 26
Mat: 20146816

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.559.474/0001-17
Razão Social: OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.
Endereço: R ALAGOAS 1460 SALA 309 / SAVASSI / BELO HORIZONTE / MG / 30130-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/12/2025 a 21/01/2026

Certificação Número: 2025122307231365420597

Informação obtida em 06/01/2026 11:04:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat. 0014816

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.559.474/0001-17
Certidão nº: 1005331/2026
Expedição: 06/01/2026, às 11:20:25
Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.559.474/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nos.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 26
Mat.: 0314836-

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 07.559.474/0001-17

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos de Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Janeiro de 2026 às 11:25

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
COM O ORIGINAL, 20/01/26
Met.: DD106816

BELO HORIZONTE, 06 de Janeiro de 2026 às 11:25

Código de Autenticação: 2601-0611-2545-0987-6549

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.559.474/0001-17

Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA
NIRE	31207289329
CNPJ	07.559.474/0001-17
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/05/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14272

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14272
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.80.B8.0F.DA.76.70.C0.12.96.80.B0.CC.F6.B2.15.22.35.EF.CE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

CONFERIDA A AUTENTICIDADE CONFORME LINHAS, 20 / 01 / 26

Mat.: 0014816

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.559.474/0001-17

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.474.681,82	R$ 3.049.568,89
CIRCULANTE		R$ 1.133.327,78	R$ 1.072.394,46
DISPONÍVEL		R$ 203.452,04	R$ 783.569,01
BENS NUMERÁRIOS		R$ 9.620,16	R$ 13.579,63
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R$ 182.032,86	R$ 769.809,38
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 12.799,20	R$ 0,00
VALORES A RECEBER		R$ 799.703,30	R$ 142.866,83
CLIENTES		R$ 799.703,30	R$ 142.555,83
OUTROS CRÉDITOS		R$ 136.172,42	R$ 146.149,84
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 78,38	R$ 0,00
IMPOSTOS RETIDOS		R$ 0,48	R$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 4.816,29	R$ 14.870,38
CREDITOS FISCAIS		R$ 131.278,26	R$ 131.278,29
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.341.233,88	R$ 1.977.174,41
OUTROS CREDITOS		R$ 45.316,73	R$ 21.741,58
CONSÓRCIOS		R$ 40.923,70	R$ 17.345,53
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 4.393,03	R$ 4.396,03
IMOBILIZADO		R$ 1.295.917,15	R$ 1.954.287,85
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 1.635.469,66	R$ 2.439.108,88
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (339.552,42)	R$ (484.739,03)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 1.085,00
INTANGIVEL		R$ 0,00	R$ 1.085,00
PASSIVO		R$ 2.474.681,82	R$ 3.049.568,89
CIRCULANTE		R$ 104.702,32	R$ 491.393,91
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 19.328,84	R$ 38.728,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 19.328,84	R$ 38.728,21
FORNECEDORES		R$ 39.406,83	R$ 402.411,35
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 39.406,83	R$ 402.411,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 28.485,77	R$ 39.219,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 9.370,32	R$ 19.983,47
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 8.283,62	R$ 8.165,82
TRIBUTOS PARCELADOS		R$ 11.831,89	R$ 11.069,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 16.479,06	R$ 17.033,88
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 11.458,94	R$ 11.939,85
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 5.020,74	R$ 5.194,03
NÃO CIRCULANTE		R$ 37.826,72	R$ 37.826,72
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 37.826,72	R$ 37.826,72
TRIBUTOS PARCELADOS		R$ 37.826,72	R$ 37.826,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.332.032,58	R$ 2.520.348,26
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 2.132.032,58	R$ 2.320.348,26
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.132.032,58	R$ 2.320.348,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.80.BB.0F.DA.78.70.C0.12.96.80.B0.CC.F6.E2.15.22.35.EF.CE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Versão 10.3.2 do Visualizador

CONFERIDA A AUTENTICIDADE CONGONHAS, 30/01/2026

Mat.: 0014286-6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.559.474/0001-17

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 10.161.204,48	R$ 11.478.440,79
RECEITA BRUTA		R$ 10.161.204,48	R$ 11.478.440,79
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (497.483,52)	R$ (488.798,19)
(-) Impostos Incidentes sobre a Receita		R$ (497.483,52)	R$ (488.798,19)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R$ (497.483,52)	R$ (488.798,19)
(-) CUSTO DAS RECEITAS		R$ (1.074.711,43)	R$ (1.271.971,05)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (1.074.711,43)	R$ (1.271.971,05)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS E OUTRAS RECEITAS		R$ (599.440,30)	R$ (377.225,08)
(-) Administrativas e Comerciais		R$ (568.173,01)	R$ (336.487,83)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS		R$ (568.173,01)	R$ (336.487,83)
(-) Despesas Tributárias		R$ (58.164,48)	R$ (40.737,25)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (58.164,48)	R$ (40.737,25)
(-) Outras Receitas Operacionais		R$ 15.105,45	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 15.105,45	R$ 0,00
Outras Despesas Operacionais		R$ (208,26)	R$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (208,26)	R$ 0,00
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ 1.940,16	R$ (6.409,80)
(-) (-) Despesas Financeiras		R$ (51.400,02)	R$ (12.723,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (51.400,02)	R$ (12.723,58)
(+) Receitas Financeiras		R$ 52.740,18	R$ 6.313,78
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 52.740,18	R$ 6.313,78
(+/-) Resultado Líquido das Operações Descontinuadas		R$ 19.918,41	R$ 0,00
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		R$ 19.918,41	R$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (17.015,73)	R$ (12.086,37)
(-) Provisão para Contribuição Social		R$ (17.015,73)	R$ (12.086,37)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (31.086,61)	R$ (58.286,79)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R$ (31.086,61)	R$ (58.286,79)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 7.972.713,44	R$ 9.262.793,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.80.B8.0F.DA.76.70.C0.12.96.80.B0.CC.F6.B2.15.22.35.EF.CE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 25
Mat.: 0516616

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
31207269329	07.559.474/0001-17

NOME EMPRESARIAL
OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	15

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
04.80.B8.0F.DA.76.70.C0.12.96.80.B0.CC.F8.B2.15.22.35.EF.CE

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07559474000117	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA:07559474000117	7660454174005713823	18/06/2024 a 18/06/2025	Sim
Contador	02490577603	FLAVIA FERNANDA DOS REIS:02490577603	105129392981284212 9227085	25/08/2023 a 24/08/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

04.80.B8.0F.DA.76.70.C0.12.96.80.B0.
CC.F8.B2.15.22.35.EF.CE-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2025 às 13:39:16

77.DC.3E.91.6A.E5.76.B2
8D.D6.83.35.BC.49.DA.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONQUINHAS, 00/01/26
Mat.:

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped digital

Nome Empresarial:	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.
CNPJ:	37.559.474/0001-17 Nire: 31207289323 Sep
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash):	04.80.B5.0F.DA.70.70.C0.12.98.A0.E0.CC.F9.B2.15.22.35.EF.CE-

Consulta Realizada em: 09/05/2025 10:46:31

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados da Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensado qualquer outro autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30 / 01 / 26
Mat.: 1241468316

0214 OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 07.559.474/0001-17

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

Liquidez Corrente

1.072.394,48 / 491.393,91 = R$ 2,18

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R$ 2,18 conversíveis em curto prazo em dinheiro.

para cada R$ 1,00 de dívidas de curto prazo

Liquidez Geral

1.094.136,04 / 529.220,63 = R$ 2,07

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R$ 2,07 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R$ 2,07 para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a curto e longo prazo

Índice de Solvência Geral

3.049.568,89 / 529.220,63 = R$ 5,76

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesse sentido observa-se que para cada R$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R$ 5,76 para garantir sua capacidade de pagamento.

Índice de Endividamento Geral

529.220,63 / 3.049.568,89 = R$ 0,17

Este índice revela a proporção do total de ativos de uma empresa que são financiados por capital de terceiros.

ADRIANO HADDAD BAIAO:91286557615

Assinado de forma digital por ADRIANO HADDAD BAIAO:91286557615
Dados: 2025.01.13 18:15:52 -03'00'

Adriano Haddad Baiao
Sócio Administrador
CPF: [redacted]

PLAVIA FERNANDA DOS REIS:02480877603

Plavia Fernanda dos Reis
CRC: 1-MG-071027/O-5 - Contador
CPF: [redacted]

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/2025
Mat. M0146816

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO	4.774.819,80
CIRCULANTE	**1.605.978,45**
DISPONIVEL	155.869,80
BENS NUMERARIOS	15.989,52
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	39.867,65
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	100.010,72
VALORES A RECEBER	1.425.059,74
CLIENTES	1.425.059,74
OUTROS CREDITOS	25.048,82
IMPOSTOS RETIDOS	0,27
IMPOSTOS A COMPENSAR	3.249,91
CREDITOS FISCAIS	21.798,64
NÃO CIRCULANTE	**3.168.841,35**
OUTROS CREDITOS	2.967.368,58
CREDITO DE PESSOAS LIGADAS	2.932.527,67
CONSORCIOS	30.444,88
DEPOSITOS JUDICIAIS	4.396,03
IMOBILIZADO	1.101.472,77
BENS EM OPERAÇÃO	1.390.622,75
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(289.149,98)

PASSIVO	4.774.819,80
CIRCULANTE	**191.417,86**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	57.085,92
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	57.085,92
FORNECEDORES	86.947,75
FORNECEDORES NACIONAIS	86.947,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	30.689,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.579,00
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	11.107,99
TRIBUTOS PARCELADOS	11.322,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	16.479,07
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	11.458,34
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	5.020,73
NÃO CIRCULANTE	**37.826,72**
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	37.826,72
TRIBUTOS PARCELADOS	37.826,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.545.575,22**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	4.345.575,22
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	4.345.575,22

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Belo Horizonte (MG), 31/12/2023

LEONARDO LACERDA CAMPOS
Sócio Administrador
CPF 943.486.996-00

Paulo de Tarso Rezende
CRC 1-MG-061181/O-1 -Contador
CPF 584.232.306-00

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONCONHAS, 30 / 01 / 2024
Mat.:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/284.472-3 no dia 06/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DRE

Valores expressos em Reais (R$)

RECEITA BRUTA	**2.582.863,37**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(105.200,90)**
Impostos Incidentes sobre a Receita	(105.200,90)
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**2.477.662,47**
CUSTO DAS RECEITAS	**(280.522,97)**
(=)LUCRO BRUTO	**2.197.139,50**
DESPESAS OPERACIONAIS E OUTRAS RECEITAS	**(170.132,25)**
Administrativas e Comerciais	(168.161,80)
Despesas Tributarias	(2.010,51)
(+)Outras Receitas Operacionais	39,86
(=)RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**2.027.007,25**
(+-)RESULTADO FINANCEIRO	**9.343,95**
(-)Despesas Financeiras	(7.679,44)
(+)Receitas Financeiras	17.023,39
(=)RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	**2.036.351,20**
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(5.253,45)**
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	**(8.795,74)**
(=)RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	**2.022.342,01**
(+-)Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	**(208,26)**
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**2.022.133,75**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Belo Horizonte (MG), 31/12/2023

LEONARDO LACERDA CAMPOS
Sócio Administrador
CPF 943.486.996-00

Paulo de Tarso Rezende
CRC 1-MG-061181/O-1 -Contador
CPF 584.232.306-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/284.472-3 no dia 06/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

0007071

OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.559.474/0001-17

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DLPA

Valores expressos em Reais (R$)

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	0,00
Correção Monetária de Lucros Acumulados	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	2.022.133,75
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	0,00
Correção Monetária de Prejuízos Acumulados	0,00
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda	0,00
SOMADOS RECURSOS	2.022.133,75
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Aplicações	0,00
SOMADAS APLICAÇÕES	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.022.133,75

LEONARDO LACERDA CAMPOS
Sócio Administrador
CPF: 943.400.906-00

Paulo de Tarso Resende
CRC: 1-MG-061 81/O-1 - Contador
CPF: 58[illegible]232.306-00

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 20[illegible]

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP					
NIRE:	3120728932-3	CNPJ:	07.559.474/0001-17	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		0.196.556/001-3	

Dados do Livro				
Finalidade:	DIÁRIO			
Número de ordem:	14	Data assinatura:		06/05/2024
Quantidade de páginas:	164			
Período de escrituração:				
Início:	01/01/2023	Fim:		31/12/2023
Período de retificação:				
Início:		Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
912.865.576-15	ADRIANO HADDAD BAIAO	Administrador	
584.232.306-00	PAULO DE TARSO RESENDE	Contador	061.181/O-1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracteristicas abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99791537 em 06/05/2024. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/284.472-3	8C 1

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP
Nire:	3120728932-3
CNPJ:	07.559.474/0001-17
Municipio:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	14
Periodo de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome		CRC
912.865.576-15	ADRIANO HADDAD BAIAO		
584.232.306-00	PAULO DE TARSO RESENDE		061.181/O-1

SRM Documento assinado eletrônicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2024, às 11:55 conforme horário oficial de Brasilia.

Belo Horizonte, segunda-feira, 06 de maio de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/284.472-3.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30 / 01 / 2025
Mat.:

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

Liquidez Corrente

1.665.978,45 / 191.417,86 = R$ 8,70

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R$ 1,47 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagá-los, ou seja, a empresa dispõe de R$ 8,70 convertidos em curto prazo (dinheiro, para cada R$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Geral

1.665.978,45 / 229.244,58 = R$ 7,01

Observa-se que para cada real de dívidas totais (curto e longo prazo com terceiros (passivo exigível)), a empresa dispõe de R$ 7,01 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R$ 7,01 para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas (exigíveis) no curto e longo prazo.

Índice de Solvência Geral

4.744.839,80 / 229.244,58 = R$ 20,80

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R$ 1,00 de dívidas (obrigações a curto e longo prazo) a empresa dispõe de R$ 20,83 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Índice de Endividamento Geral

229.244,58 / 4.774.839,80 = R$ 0,05

Este índice representa a relação entre o valor que a empresa está devendo para terceiros e o valor que foi investido pelos acionistas.

LEONARDO LACERDA CAMPOS
Sócio Administrador
CPF: 943.400.956-00

Paulo de Tarso Resende
CRC: 1-MG-061181/O-1 - Contador
CPF: 584.23[illegible]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/284.472-3 no dia 06/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

0007272

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99775432 em 05/05/2023. Assinado digitalmente por Marlida dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/239.729-5	dd5g

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP
Nire:	3120728932-3
CNPJ:	07.559.474/0001-17
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
[redacted]	LEONARDO LACERDA CAMPOS	
[redacted]	PAULO DE TARSO RESENDE	061.181/O-1

SRM Documento assinado eletrônicamente por Marlida dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 05/05/2023, às 09:1 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de maio de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/239.729-5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30 / 01 / 26
Mat.: 0014681-6

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP					
NIRE:	3120728932-3	CNPJ:	07.559.474/0001-17	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		0.196.556/001-3	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		19/05/2005			

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	14	Quantidade de páginas:		164	
Data Encerramento do Exercício:	31/12/2023	Data Assinatura:		06/05/2024	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função		CRC
912.865.576-15	ADRIANO HADDAD BAIAO	Administrador		
584.232.306-00	PAULO DE TARSO RESENDE	Contador		061.181/O-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/284.472-3 no dia 06/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

0007

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Qualificação Econômico-Financeira da empresa **OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA** , estabelecida à Rua Alagoas, 1460 – sala 309, bairro Funcionários, Cep: 30130-160, Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ: 07.559.474/0001-17, Insc. Municipal: 0.196.556/001-3, referente ao exercício de 2022, como segue:

Ativo Circulante (AC)	=	R$ 651.353,21
Passivo Circulante (PC)	=	R$ 438.456,27
Ativo Total (AT)	=	R$ 1.677.046,07
Realizável a L. P. (RLP)	=	R$ 23.393,13
Exigível a L. P. (ELP)	=	R$ 58.537,25

ILC = (AC/PC)

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{R\$\ 651.353,21}{R\$\ 438.456,27} = 1,49$$

ILG = (AC + RLP)/(PC+ELP)

$$ILG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + RLP)} = \frac{R\$\ 651.353,21 + R\$\ 23.393,13}{R\$\ 438.456,27 + R\$\ 58.537,25} = \frac{R\$\ 674.746,34}{R\$\ 496.993,52} = 1,36$$

ISG = AT / (PC+ELP)

$$ISG = \frac{AT}{(PC + ELP)} = \frac{R\$\ 1.677.046,07}{R\$\ 438.456,27 + R\$\ 58.537,25} = \frac{R\$\ 1.677.046,07}{R\$\ 496.993,52} = 3,37$$

IE = (PC+ELP) / AT

$$IE = \frac{(PC + ELP)}{AT} = \frac{R\$\ 496.993,52}{R\$\ 1.677.046,07} = \frac{R\$\ 496.993,52}{R\$\ 1.677.046,07} = 0,30$$

Por ser verdade, firmamos a presente Qualificação Econômico-Financeira, para que o mesmo produza seus devidos efeitos legais.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2022

SAULO CAUS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30 / 01 / 23
Mat.: 20114688-0

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/239.729-5 no dia 05/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP					
NIRE:	3120728932-3	CNPJ:	07.559.474/0001-17	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		0.196.556/001-3	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	13	Data assinatura:	05/05/2023
Quantidade de páginas:	147		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	LEONARDO LACERDA CAMPOS	Administrador	
	PAULO DE TARSO RESENDE	Contador	061.181/O-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/239.729-5 no dia 05/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.559.474/0001-17

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DRE
Valores expressos em Reais (R$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.742.618,46
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.742.618,46
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(800.962,64)
VENDAS CANCELADAS	(2.750,00)
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(2.750,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(798.182,64)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA	(798.182,64)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	3.941.655,82
(-) CUSTO DOS PRODUTOS MERCADORIAS/SERVIÇOS	(661.720,82)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(661.720,82)
(=) LUCRO BRUTO	3.279.935,00
(= -) RESULTADO OPERACIONAL	(342.714,49)
ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS	(335.052,38)
DESPESAS COM PESSOAL	(221.048,51)
MATERIAIS	(30.477,56)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(90.236,31)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(27.268,08)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(5.175,02)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(26.762,96)
DESPESAS GERAIS	(36.063,94)
DESPESAS FINANCEIRAS	(12.736,21)
DESPESAS FINANCEIRAS	(12.736,21)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	17,37
RECEITAS FINANCEIRAS	17,37
DESPESAS TRIBUTARIAS	(13.185,55)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(13.185,55)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	19.920,38
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	19.920,38
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.678,10)
PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS	(1.678,10)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	2.937.220,51
RESULTADO NAO OPERACIONAL	(5,19)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(5,19)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(5,19)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	2.937.215,32
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	2.937.215,32

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Belo Horizonte (MG), 31/12/2022

LEONARDO LACERDA CAMPOS
Sócio Administrador
CPF: 943.400.996-00

Paulo de Tarso Resende
CRC: 1-MG-061181/O-1 - Contador
CPF: 584.232.306-00

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
BONGONHAS, 20/01/2026

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/239.729-5 no dia 05/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.559.474/0001-17

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DLPA
Valores expressos em Reais (R$)

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	579.242,15
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	0,00
Correção Monetária de Lucros Acumulados	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	2.937.215,32
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	0,00
Correção Monetária de Prejuízos Acumulados	0,00
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda	0,00
SOMA DOS RECURSOS	3.516.457,47
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(2.536.404,92)
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Aplicações	0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	(2.536.404,92)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	980.052,55

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Belo Horizonte (MG), 31/12/2022

LEONARDO LACERDA CAMPOS
Sócio Administrador
CPF: 943.400.996-00

Paulo de Tarso Resende
CRC: 1-MG-061181/O-1 - Contador
CPF: 584.232.306-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/239.729-5 no dia 05/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

0007 / 4

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP					
NIRE:	3120728932-3	CNPJ:	07.559.474/0001-17	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		0.196.556/001-3
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			19/05/2005		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	13		Quantidade de páginas:		147
Data Encerramento do Exercício		31/12/2022	Data Assinatura		05/05/2023

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função		CRC
[redacted]	LEONARDO LACERDA CAMPOS	Administrador		
	PAULO DE TARSO RESENDE	Contador		061.181/O-1

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 26
Mat.: 0011428816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/239.729-5 no dia 05/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO	1.677.046,07	PASSIVO	1.677.046,07
CIRCULANTE	651.353,21	CIRCULANTE	458.456,27
DISPONIVEL	472.760,71	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	71.476,53
BENS NUMERARIOS	2.029,77	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	71.476,53
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	469.233,59	FORNECEDORES	222.134,96
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.497,35	FORNECEDORES NACIONAIS	222.134,96
VALORES A RECEBER	177.244,15	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	130.245,59
CLIENTES	177.244,15	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	122.582,13
OUTROS CRÉDITOS	1.348,35	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	2.768,07
IMPOSTOS A COMPENSAR	1.348,35	TRIBUTOS PARCELADOS	4.895,39
NÃO CIRCULANTE	1.025.692,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	10.098,16
OUTROS CREDITOS	23.393,13	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.054,94
CONSORCIOS	18.997,10	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.043,22
DEPOSITOS JUDICIAIS	4.396,03	OUTRAS CONTAS	4.511,12
IMOBILIZADO	1.002.299,73	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	4.511,12
BENS EM OPERAÇÃO	1.258.522,75	NÃO CIRCULANTE	58.597,25
(-) DEPRECIAÇÃO AMORTIZAÇÃO EXAUSTÃO	(256.223,02)	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	58.597,25
		TRIBUTOS PARCELADOS	58.597,25
		PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.180.052,55
		CAPITAL SOCIAL	200.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
		RESULTADOS ACUMULADOS	980.052,55
		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	980.052,55

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fiscais idôneos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Belo Horizonte (MG), 31/12/2022

LEONARDO LACERDA CAMPOS
Sócio Administrador
CPF: 943.400.996-00

Paulo de Tarso Resende
CRC: 1-MG-061181/O-1 - Contador
CPF: 584.23[illegible]-106-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/239.729-5 no dia 05/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150006308
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional LEONARDO LACERDA CAMPOS....., referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **LEONARDO LACERDA CAMPOS**.....
Registro: **04.0.0000134620**..... RNP: **1409290590**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**.....
.....
.....
Número da ART: **14201500000002507904** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....
Registrada em: **8/6/2015**..... Baixada em: **14/6/2015**.....
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA**.....
.....
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE SUAÇUI**..... CPF/CNPJ: **20356754000196**
Logradouro: **RUA APRÍGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA 150**..... Nº: **150**...
Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....
Cidade: **SÃO BRÁS DO SUAÇUI**..... UF: **MG**..... CEP: **35495-000**
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: **R$ 8000,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação Institucional: .....
Endereço da obra/serviço: **RUA OTAVIANO PYRAMO**..... Nº: .....
Complemento: **456**..... Bairro: **ROSÁRIO**.....
Cidade: **SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ**..... UF: **MG**..... CEP: **35495-000**
Início: **11/6/2015**. Conclusão efetiva: **14/6/2015**.... Coord. Geográficas: .....
Finalidade: **OUTRO**..... Código: .....
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUI**..... CPF/CNPJ: **20356754000196**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS EQUIP.ELETRICO DE BAIXA TENSAO , Quantidade 1040,00 , Unidade kvA; EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS EQUIP.ELETRICO DE BAIXA TENSAO , Quantidade 100,00 , Unidade kW; EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS EQUIP.ELETRICO DE BAIXA TENSAO , Quantidade 24000,00 , Unidade W; EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS EQUIP.ELETRICO DE BAIXA TENSAO , Quantidade 220,00 , Unidade V**.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações
EXPOBRÁS 2015 - SÃO BRÁS DO SUAÇUI - SOM E LUZ PALCO PRINCIPAL / BOATE / GERADORES / TORRE DE ILUMINAÇÃO / INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....
.....
.....

CREA-MG

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/2026

Mat.: 1001468816

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150006308
Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 179050 a 179866, o documento contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150006308/2015
17/09/2015 , 13:31:57
1420150006308

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 16
Mat.: 1001468816

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

170850

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUI, inscrita no CNPJ sob o n°20.356.754/0001-96 sediada na Avenida Doutor Aprígio Ribeiro de Oliveira, nº 150 - Centro - São Brás do Suaçuí, MG, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **OTIMISA MARKETING E EVENTOS**, inscrita sob o CNPJ n° 07.559.474/0001-17, com sede à Rua Alagoas 1460, sala 309, Savassi, Belo Horizonte, MG, cumpriu todos os prazos e condições estabelecidas para a realização do evento "XVII EXPOBRÁS" que contou com público superior a 50.000 pessoas teve os seguintes serviços estabelecidos nas responsabilidades descritas a seguir:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

LEONARDO LACERDA CAMPOS, ENGENHEIRO ELETRICISTA – CREA MG-134.620/D

LEANDRO CAMARANO, ENGENHEIRO MECÂNICO – CREA MG-82460/D

ADRIANO HADDAD BAIÃO, ADMINSTRADOR – CRA MG-01-054672/D

EVENTO: "XVII EXPOBRÁS"

LOCAL: RUA OTAVIANO PYRAMO 456, BAIRRO ROSÁRIO, SÃO BRÁS DO SUAÇUI, MG (PARQUE DE EXPOSIÇÕES)

DATA: DE 11/06/2015 A 14/06/2015

DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SHOWS:

Nacionais:

Cesar Menotti e Fabiano;

João Neto e Frederico;

Regional:

Vera e Verlaine;

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/16
Mat.: 1200408/16



Locais:

Leandro Fonseca e Liberdade Provisória;
Perfeita Simetria;
Jéssica Costa e Adriano.

Para estas contratações foram realizados:

-Plano de trabalho e estratégia;
-Organização, execução, acompanhamento, logística para realização dos shows;
-Montagem das estruturas;
-Elaboração de relatórios, monitoramento e medição de resultados;
-Serviço de apoio aos convidados, participantes e bandas;
-Emissão de passagens aéreas;
-Contratação de veículo utilitário tipo van para transporte de grupo de pessoas, ar condicionado, com motorista portando aparelho celular, com capacidade para 15 pessoas sentadas. Documentações e inspeções em dia; com pneus e equipamentos em boas condições de segurança. Despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção.
-Hospedagem/Diárias em hotel de classificação Superior/Luxo, com apartamentos single e duplo, para hospedagem dos participantes e convidados.
- Contratação Ônibus - Veículo de transporte coletivo, com documentações e inspeções em dia, com de 40 (quarenta) passageiros, com ar condicionado, poltronas altas e reclináveis, movido a diesel, fabricação 2014, pneus e equipamentos em boas condições de segurança. Incluídos as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção.
- Contratação de carregadores.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 20146816

MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA: PALCO 16X14mts, totalizando 224m²:
Palco Árabe em estrutura metálica de Q-30 e Q-50 em alumínio, medindo 16m x 14m com cobertura do teto em lona branca, fechamento lateral com lona à prova de fogo, capacidade mínima 100 (cem) pessoas, piso em madeira de compensado naval de 22 mm, carpetado, altura de 2 metros em relação ao solo.

179852

pé direito do piso ao teto de 8,00 metros, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico medindo 1,10 metros, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento; 02 (duas) áreas de serviço anexas ao Palco (house de monitor) em formato quadrado medindo aproximadamente 03 x 02 metros, contígua e com acesso pelo palco. Piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. 01 Área de Serviço (House de Mix) DUPLA montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, coberta, com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico. Proteção total contra chuva. Praticáveis em módulos metálicos, contíguo ao palco. 02 (duas) torres para Fly P.A, com medida de 3,30 metros x 2,20 metros e 10 Metros de Altura; 3 (Três) camarins em formato quadrado, em estrutura de octanorme, pergolado, TS, medindo 05 x 05 metros (cada), contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberto, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento, conforme normas da NBR. Camarins com mobília completa para atender os integrantes das bandas. Área de serviço cercada (60 metros de gradil e 60 metros de fechamento metálico de 2,25 metros de altura);

MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA: ARQUIBANCADA, 60 METROS LINEARES:

- 60 metros lineares de arquibancada, 06 escadas para acesso, pré-montadas de acordo com o layout da pista, partindo a 1,20 do solo e escadas estrategicamente instaladas, atendendo exigências do corpo de bombeiros, especificações:

-Arquibancada medindo 60 metros lineares com 12 degraus, com início do primeiro piso a 1,20 metros do nível do chão, com tabuas de 2,30 metros x 1,10 metros emsua passarela de acesso aos degraus;

-As tábuas - degraus de madeira compensado naval fechada em quadros de perfil de cantoneira de 1" com encaixe travados com perfis de chapa dobrada "u" no tamanho de 2,30 metros por 0,55 metros.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE CONSONFAS. 20 / 01 / 26

Mat.: 00146816

179853

-06 escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada no tamanho 2,30 metros de largura, degraus de 0,27 metros para pisadas com 0,15 metros centímetros de altura um para o outro (espelho). Os corrimãos são contínuos em ambos os lados com altura entre 0,80 metros a 0,92 metros, prolongando-se mais 0,30 metros nas extremidades, as quais são voltadas para a parede ou outra solução alternativa, não possuindo quinas vivas ou aberturas, reentrâncias e saliências que permitam agarramento de roupas;

-Grades de proteção (parapeito) de 1,30 metros na frente e 1,80 metros no último degrau (atrás), parapeitos laterais começando na altura de 1,10 metros e terminando no alto da arquibancada com 1,80 metros, todos dotados de longarinas ou balaústres com lacunas de no máximo 0,15 metros de acordo com normas do corpo de bombeiros;

-Formato da arquibancada deve em L (éle) sem emenda, com duas curvas, fator de concentração de público de 2,5 pessoas por metro linear, em estrutura tubular, montada sobre cavalete modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 1/2" polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30 metros de comprimento x 2 metros de altura e travessas com tubo de 1 1/2" na chapa 13, assentos confeccionados com enrijecidas 50 cm x 30 cm na chapa 11, com reforço de segurança em intervalo máximo de 20 cm com "u"s 20 cm x 30 cm na chapa 11, encaixe de fixadores nos degraus com pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15 cm de vão;

-Toda a estrutura pintada com fundo anti-corrosão e pintura jateada a revolver em esmalte sintético na cor alumínio;

-Fundo com fechamento em lona especial sem deformação com impressão digital de montarias e outros desenhos ilustrativos de rodeio.

INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO – SOM DE GRANDE PORTE – 100KW

Descrição dos equipamentos e equipe utilizados:

- Técnicos de som capacitados e com total controle sobre o sistema;
- Console Digidesign

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/16
Mat.: 1204846

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



- Sistema de Intercom (Clearcom) Comunicação House Mix Palco
– Luminárias para Console
– Processador Stereo digital destravado para possíveis correções;
– Multicabo de 56 vias com spliter PA/MONITOR
– Multicabo de 10 vias para PA drive
– Sistema de comunicação PA com Monitor P.A" esquerdo e direito com cluster central (4 monitores para gargarejo) compatível com o local do evento e capacidade de publico.
- P.A. LINE ARRAY SISTEM;
- Monitor com CONSOLE DIGITAL, com 24 auxiliares + L e R, 24 saídas físicas XLR, com 48 inputs e 04 canais stereo (Digidesign)
- Sistema Digital de MONITOR da AVIOM – Personal Mixer A-16II, com placa SLOT para Yamaha 16\0- Y1 e saida A-Net);
- Back Line com luminária para Console, divisor ou Processador Stereo para Side Fill, Side Fill (Stereo) ativo, Monitores EAW SM – 400, Meyer MPJ, FZ, Nexo, Clair Brother, Sistema de comunicação Monitor com PA, Sistema de Cue Mix, Réguas de AC 120v 60Hz estabilizados e com terra, Microfones conforme INPUT LIST, Microfones com chave on/off, Direct box ativos, Direct box, Amplificador combo para Guitarra,Mesa Boggie, Pedestais para Microfones, Garras 20 Praticáveis Rosco, PSM – 900 com amplificadores de antena, 05 Microfones SHURE UR4D SM 58 beta.

INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO – ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE – 220V

Iluminação dos palcos, ambientação, camarote e pista. Foram utilizados os seguintes equipamentos:

18 ROBE SOPT 700
36 Par led Led
24 SHARPY/Beam
50 Tubo led
01 CONSOLE MA2
12 Atomik 3000
04 Fog f-100 c/ventiladores

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 20140816



04 Varas par 64 #5 (Série Lado a Lado) gel CTB 3202
16 MINI BRUT
12 Elipsoidais c\ iris 750w
36 Canais de dimmer
02 Canhões seguidores 12000w
05 Pontos intercon (Mesa,canhões e palco)
01 Grid
12 Praticáveis pantográficos

MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA: TENDA/GALPÃO 60x20 metros, totalizando 1200m²:

Tenda Galpão em estrutura metálica em Alumínio no formato Box Truss Q30 e Q50, estilo de cobertura duas águas, com pé direito na suas laterais de 06 metros de altura, 60 metros de comprimento por 20 metros de largura. Cobertura com escorrimento de água laterais, em lona auto extinguível / antichama (não propaga chamas), branca em perfeitas condições de uso. Sapatas em chapa de 3/8" de espessura por 500 x 500 mm conjugadas a coluna por meio de um eixo O * cortado com uma barra 19mm e travada com cupilha de 3/16" x 2 para efetuar articulação e melhor nivelamento ao solo, 4 furos de 30mm na sapata para fixar em chumbador de 1" em fundação devidamente projetada para suportar carga vertical de 650 kg. Tesouras formando duas águas e fabricada em perfil de alumínio retangular 80 x 40 x 2,25. Sapatas para apoio na coluna constituidas de cantoneira ¼ " de espessura 140x400 mm com 8 furos de O * cortado com uma barra 17,5mm e chapa para união da tesoura em cantoneira de 3/8" de espessura por 140x400 com 8 furos de O *cortado com barra 17,5 mm, os parafusos para junção da sapata da coluna e tesoura de 5/8" tipo 8.8. Todos os perfis em alumínio extrudido. Incluindo calhas laterais para esgotamento pluvial.

INSTALAÇÃO/OPERAÇAO DE EQUIPAMENTO: 04 (QUATRO) GRUPOS MOTOGERADORES DE ENERGIA, TOTALIZANDO 1040KVA:

- 02 (dois) grupos motogeradores de energia com capacidade de 260 KVA, silenciosos, fabricação ano de 2014 com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, abastecido, com

CONFERIDA A AUTENTICIDADE CONFORME LEI Nº 13.726
Mat.:

179856

04 cabos de energia elétrica de 100 metros, por fase de 120 mm e franquia de funcionamento de 12 horas por para atender os shows / iluminação e som do Palco, acompanhado de técnico responsável;

- 01 (um) grupo motogerador de energia com capacidade de 260 KVA, silencioso, fabricação ano de 2014 com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, abastecido, com 04 cabos de energia elétrica de 100 metros, por fase de 120 mm e franquia de funcionamento de 12 horas por dia para atender as barracas da praça de alimentação sendo a *alimentação de freezers e iluminação das barracas*, acompanhado de técnico responsável;

- 01 (um) grupo motogerador de energia com capacidade de 260 KVA, silencioso, fabricação ano de 2014 com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado abastecido, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 100 metros, por fase de 120 mm e franquia de funcionamento de 12 horas por dia para atender o Rodeio.

INSTALAÇÃO/OPERAÇAO DE EQUIPAMENTO: 06 (SEIS) TORRES DE ILUMINAÇÃO, 4000W CADA, TOTALIZANDO 24000W :

- 06 (seis) Torres de Iluminação com altura máxima regulável até 9 metros. Capacidade de *Iluminação* 4.000W, alimentação a Diesel. Torres de fácil locomoção.

MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA: CAMAROTES DISPOSTOS EM 02 (DOIS) ANDARES TOTALIZANDO 180M²:

-Camarotes medindo 3,00 metros x 3,00 metros cada, com corredor de 0,80 metros no fundo com capacidade para 10 pessoas cada, dispostos em 02 andares, sendo 10 por andar;

-Escadas de acesso pela parte traseira com 2,30 metros de largura, degraus de 0,27 metros para pisadas com 0,15 metros centímetros de altura um para o outro (espelho);

-Corrimãos contínuos em ambos os lados com altura entre 0,80 metros a 0,92 metros, prolongando-se mais 0,30 metros nas extremidades, as quais deverão são voltadas para a parede ou outra solução alternativa, não possuindo quinas

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 20140816

179857

vivas ou aberturas, reentrâncias e saliências que permitam agarramento de roupas;

-Grades de proteção (parapeito) de 1,20 metros na frente e atrás, todos dotados de longarinas ou balaústres com lacunas de no máximo 0,15 metros

-Tábuas são de madeira compensado naval fechada em quadros de perfil de cantoneira de 1" com encaixe travados com perfis de chapa dobrada "u" no tamanho de 2,30 metros por 0,55 metros;

-Camarote forrado com carpetes vermelho, cobertura com lona antichamas modelo piramidal.

VÍDEOS E TELÕES:

- 02 (Dois) telões de 250 polegadas, com as seguintes especificações:

- Estrutura: 01 tela mapa em PVC sintético material específico semifosco de 250 polegadas com ilhós nas bordas, 02 torres de 08 metros em q30, 02 bases , 04 slaves, 02 pau de carga, 02 travessas de 05 metros, 01 quadro de encaixe em metalon 50x50, duas mãos francesas de 04 metros, 01 haste em treliça de 06 metros com suporte protetor para fixação aérea do projetor, cabos de aço para suspensão da haste, 10 pinos semieixos para fixação no solo, cintas tirantes com catraca de 10 metros para estabilização e 02 talhas de 01 toneladas cada.

- Equipamento projeção: Projetor de 3500 ansilumens com 2000:1 de contraste, equipamento de transmissão ao vivo e gravação em estúdio móvel de áudio e vídeo; 01 mesa de áudio de 12 canais, 02 microfones com phanton Power direcionais. 03 câmeras modelo DVcam digital profissional, 01 mesa de corte de 08 canais com entrada para PC, 06 monitores de 06 polegadas monitoramento direto, 04 monitores de 09 polegadas monitoramento Replay, PVW e PGM A e B, 01 rec replay instantâneo slow motion, 01 rec DVD, 04 DVD players, 01 divisor de vídeo 15 out, 01 intercom de 04 pontos, 02 PCs com programas específicos para vídeo playlist e Rodeio Eletrônico, Sistema de Rodeio eletrônico com pontuação, planilhas, cronometro e campainha, 04 multicabos com medusa de 100 m cada, 02 praticáveis de L,P,A= 02 x 01x 02 para filmagem.

DIVULGAÇÃO DO EVENTO:

Toda a produção da mídia de divulgação do EVENTO, a serem

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 26
Mat.: 30146210

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

179858

- Spot radiofônico, 10 inserções diárias de 30 segundos durante 30 dias em duas rádios regionais;
- 20 (vinte) faixas, sendo dezoito faixas com tamanho 4m x 80 cm e duas faixas de 10mx1,5m;
- Confecção de cartazes – 1000 (mil mil) tamanho A2, 420 x 594 mm, papel coché brilho, 115 gramas, 4 cores;
- Confecção de 200 (duzentos) adesivos para veículos com impressão digital e recorte eletrônico no entorno tamanho 170 x 140 mm, 4 cores (modelo de colagem externa).
- Folders - 3.000 (três mil) - tamanho A4, papel coche brilho, 145 gramas, 4x4 cores, duas dobras.
- Talões de estacionamento - 3.000 folhas (tamanho 15 x 5 cm), numerados e divididos em talonários de 50 em 50 folhas.
- Veiculações em jornais de alta circulação na região, no mínimo em dois jornais com publicação em ½ (meia) página preto e branco (como exemplo os jornais: Correio de Minas, O Tempo, Super, Estado de Minas, Gazeta Mineira, Diário da Tarde);

UNIFORMES E CAMISAS:

- 500 camisas de malha: cor Branca com detalhes em outra cor, arte frente/costas - Camiseta em malha PV, Poliéster 67, Viscose 35, gramatura do tecido 165g, gola redonda em ribana em cor diferenciada, manga curta barra normal em cor diferenciada, tamanhos P, M, G e GG, impressão total em policromia.
- 100 Aventais - Avental de cozinha, estilo clássico de alta qualidade e durabilidade, tamanho único adequado a pessoas de todas as alturas. Tecido: Oxford. Tamanho: 0,95m x 0,60m. Bordado, com bolso e acabamento em viés
- 200 Calças - Calças de helanca branca (100% poliester), sem detalhes na costura, elástico e cordinha na cintura, impressão na perna esquerda no transfer sublimático, nos tamanhos
infantil e adulto (P,M,G,GG,XG).

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 1001468/6

179859

IMPRESSÃO DE INGRESSO DE SEGURANÇA E RESPECTIVA VENDA:

- Material: Papel Filigranado com Marca D'água Real; Dimensões: 150 x 55 mm; Impressão e personalização FullColor Alta Definição; 5 elementos de segurança e elemento tridimensional, tiragem de 20.000 ingressos sendo 5.000 de cada modelo e blocos grampeados com no máximo 50 ingressos.

- Itens de Segurança:

Papel Filigranado com Marca D'agua Real; Holograma 3D Real; Fibras Colorias Reais(Reagentes a U.V.); Fibras Coloridas (Não Reagentes); Fundo Numismático "DUPLEX"; Tinta Reagente Ultra Violeta com imagem; Numismática; Tinta Térmica; Capa Protetora; Cantoneiras; Rosácea; Rosácea Medalhão; Rosácea Geométrica; Micro Letras; Nano Texto.

- Responsabilidade pela venda, sangria, contagem e transporte dos recursos

- Venda de ingressos e recolhimento dos mesmos na portaria do evento bem como a disponibilização dos ingressos em pontos de venda antecipado nas cidades vizinhas, assim como a estrutura e equipamentos para conferência da originalidade do ingresso.

FECHAMENTO METÁLICO:

- 1500(MIL E QUINHENTOS) metros lineares de fechamento metálico com altura de 2,25 metros e sem lacunas entre uma placa e outra;

- 900(NOVECENTOS) metros lineares de gradis com altura de 1,2 metros por 2,00 metros de comprimento; com os cantos arredondados e travas de encaixe o que possibilitam maior praticidade na montagem e desmontagem das mesmas.

PÓRTICO DE ENTRADA:

Estrutura metálica em Alumínio no formato Box Truss Q30, para entrada do evento no formato portal com pé direito de 06 metros de altura e quadro para instalação de Banner no tamanho de 10 metros de largura por 01 metro de altura, com impressão digital.

EQUIPE DE APOIO E VIGILÂNCIA DO EVENTO:

- Quarta-feira, dia 10 de junho: 01 (um) vigilante a partir das 18 horas até 07 horas do dia

11 de junho para vigilância da estrutura montada;

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 1001468/16

179860

- Quinta-feira, dia 11 de junho: 40 (quarenta) vigilantes a partir das 18 horas até o encerramento das atividades no local;
- Sexta-feira e sábado, dias 12 e 13 de junho: 70 (setenta) vigilantes, sendo para cada um desses dois dias a partir das 18 horas até o encerramento das atividades no local;
- Domingo, dia 14 de junho: 40 (quarenta) vigilantes a partir das 12 horas até o encerramento
do evento;

Foram responsáveis pelo controle de acesso na portaria e segurança do público. Todos os profissionais da vigilância identificados com uniforme e equipamentos necessários à função, inclusive rádio comunicador e detector de metais;

GRUPO DE GUARDA E ADMINISTRAÇÃO DO ESTACIONAMENTO:

A Administração e controle do estacionamento utilizando a seguinte escala:

Quinta-feira, sexta-feira e sábado (dias 11, 12 e 13 de junho): 20 (vinte) guardadores de veículos para cada dia a partir das 18 horas até o encerramento das atividades no local;

Domingo, dia 14 de junho: 20 (vinte) guardadores de veículos a partir das 12 horas até o encerramento do evento;

Controle de acesso ao estacionamento com a venda dos tickets na portaria de entrada dos veículos; todos os profissionais identificados com uniforme de guardadores de veículos que e equipamentos necessários à função, inclusive rádio comunicador e lanterna;

UTI MÓVEL:

Uma UTI Móvel para o com 01 médico, 01 enfermeiro e 01 motorista estando disponivel para quaisquer emergências dentro da área do evento;

Especificação: AMBULÂNCIA UTI (conforme Portaria GM/MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002): teto alto e estendida ou similar, com desfibrilador e medicamentos; Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 30/01/2026
Mat.:

170861

tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas e tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços.

LOCUÇÃO:

Locutor com experiência para o tipo de evento e com habilidade para animação do público; Feita nos quatro dias do evento, no período de 6 (seis) horas, com início às 20 (vinte) horas de cada dia; no domingo a partir de 13 (treze) horas, seguindo orientações da secretaria de agricultura e da secretaria de cultura e do setor de comunicações.

CARRO DE SOM:

Carro de som para publicidade e apoio sendo um veículo de sonorização de alta amplitude utilizado durante os movimentos de cavalgada, desfile de carros de boi e concurso de marcha.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 20146816

BANHEIROS QUÍMICOS:

Instalação de 70 (setenta) unidades "comuns" de banheiros químicos, sendo 35 masculinos e 35 femininos, com higienização permanente com sucção a vácuo.
Instalação de 10 (dez) unidades "PNE" (portadores de necessidades especiais) de banheiros químicos, sendo 5 masculinos e 5 femininos, com higienização permanente com sucção a vácuo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



TENDAS, STANDS E BARRACAS:

- Tendas, Stands e Barracas: stands e tendas padronizadas, na cor branca, tipos chapéu de bruxa e piramidal conforme quantitativo abaixo:
- 45 barracas 3m x 3m com balcões frente e laterais, com fechamento lateral completo;
- 10 tendas 4m x 4m na com fechamento lateral
- 15 tendas 10m x 10m na com fechamento lateral.

BOATE ITINERANTE:

Fornecimento de Dj profissional e estrutura conforme abaixo:

- 04 Sub-graves com 02 alto-falantes de 18 polegadas cada;
- 04 Caixas altas com 02 alto-falantes de 12 polegadas e 01 Drive Titanium cada;
- 01 Equalizador 31 bandas Sterio;
- 01 Processador DCX 2496;
- 01 Mesa 01V;
- 01 Rack de Potência com uma V10, uma V5 e uma XD;
- 04 Strobos de 3.000 watts;
- 04 Move Heads 575;
- 02 Máquinas de Fumaça de 3.000 watts;
- 05 Aparelhos de Laser com 04 fachos de luz de 100 nas cores verde e vermelha;
- 20 Lâmpadas Par 64;
- 03 Aparelhos de LED;
- 15 Sputiniks tamanho G com 11 pontas e iluminação interna Neon;
- 01 Mesa controladora DMX.

BRINQUEDOS INFLÁVEIS:

- 02 (duas) Casinhas Infláveis 2,50 m x 2,50 m com 1000 bolinhas;
- 02 (dois) Castelos Pula Pula 3,00 m x 3,00 m c/ rede lateral;
- 04 (quatro) Camas Elásticas com 4,30 m de diâmetro;
- 02 (dois) Alpinismo inflável com medidas aproximadas de 4,50 m x 4,50 m x 3,50 m;
- 02 (dois) Tobogãs Tradicionais: dimensões de 3,00 m (L) x 5,00 m © x 4 m (ALT);
- 04 (quatro) Piscinas de Bolinhas 2 m Premium

Mat.: _____

CONFERIDA A AUTENTICIDADE COM O ORIGINAL

CONGONHAS, 30 / 01 / 18

Avenida Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, 150 - Pabx: (31) 3738-1570 – Fax: (31) 3738-1571

CEP 35.495-000 – São Brás do Suaçuí – Minas Gerais

JUNTOS SEMEANDO SUAÇUÍ



– 02 (dois) Touros mecânico

Brinquedos infláveis em excelente estado de conservação, sem defeitos e devidamente higienizados. Acompanhados de 02 (Dois) monitores treinados para cada brinquedo para utilização dos mesmos.

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO:

Responsável pelo projeto de PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO junto ao Corpo de Bombeiro e a liberação do evento perante o mesmo, fornecendo todos os extintores de incêndio com sinalizador e suporte, bem como todos os equipamentos de segurança previstos no projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, para as tendas, barracas, camarotes, arquibancadas, stands, em todo o evento.

BRIGADA CONTRA INCÊNDIO

Equipe capacitada, treinada para atuar na área de brigada contra incêndio em prevenção, abandono e combate a um princípio de incêndio, comandar e coordenar os procedimentos iniciais e prestar os primeiros socorros nos momentos de emergência dentro de uma área estabelecida dos eventos. Uniformizados, transporte e alimentação incluídos.

MESAS E CADEIRAS

Locação de jogos de mesas e cadeiras conforme características abaixo:

- Mesa plástica quadrada na cor branca, medindo 70 x 70 cm, empilhável;
- Cadeira plástica na cor branca, capacidade para até 140 Kg, empilhável;

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/...
Mat.: 0046816

DECORAÇÃO/ AMBIENTAÇÃO:

Decoração do ambiente com arranjos florais e paisagísticos, malha tencionada, instalações, mobiliário de jardim e salões. Iluminação cênica. Balões de látex em cores e estampas variadas de acordo com a solicitação da Administração, painéis decorativos, inclusive rebaixamento de teto com tecido acima relacionado e arranjos de chão (maior porte) com flores e folhas naturais e desidratadas (cipó). Arranjos de médio porte em caxipô de vidro transparente com flores naturais e desidratadas (cipó).

Apresentando antecipadamente pré projeto para aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

170864

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET

Atendimento às necessidades das bandas (camarim). Refeição e lanches para equipes de colaboradores, seguranças, polícia militar e atendimento médico. Serviço completo de buffet para *confraternização e encerramento* do evento atendendo 800 pessoas composta pelo seguinte cardápio: salgadinhos diversos, churrasco, arroz com frango, milho e cenoura; tutu de feijão com ovos cozidos; macarrão espaguete com queijo; salada de repolho, tomate e cenoura ralada. Bebidas diversas (refrigerantes e sucos). Equipe para atendimento e serviço: 20 garçons, 3 salgadeiras-fritadeiras, 2 cozinheiras, 2 auxiliares de cozinha, 1 coordenador-maitre, 6 recepcionistas. Vasilhames não descartáveis (pratos, garfos, facas, travessas, baixelas), guardanapos, taças e copos para atender ao número de pessoas citado anteriormente.

CONCURSO DE MARCHA:

- Um *Coordenador para o concurso de marcha;*
- Um Juiz para o concurso de marcha;
- Um Som de pequeno porte para atender a locução do concurso de marcha
- Um Veterinário a disposição. Credenciado no IMA para realizar os exames de Mormo e AIE nos animais. Bem como a coleta de sangue dos mesmos.

SHOWS PIROTÉCNICOS:

Realizados diariamente, incluem os seguintes efeitos:

- Abertura do show pirotécnico, ilustração solo com gasolina;
- Um corredor de chão com vulcões ouro e prateado;
- Uma bateria com 25 tubos de ¾ " rabo de pavão;
- Uma bateria com 25 tubos de ¾ " giromax;
- Uma bateria com 25 tubos de ¾ " crackling;
- Uma bateria com 25 tubos de ¾ " bouquet de cores;
- Uma torta Zeus de 64 tubos de ¾ ".
- Uma torta Napoleon de 132 tubos mistos 22 mm e 32 mm;
- Uma torta Imperatriz de 60 tubos 32 mm;
- Uma cascata com aproximadamente 30 metros lineares com 30 bengalas de cascata;

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 20146816

Avenida Dr. Aprigio Ribeiro de Oliveira, 150 - Pabx: (31) 3738-1570 – Fax: (31) 3738-1571

CEP 35.495-000 – São Brás do Suaçuí – Minas Gerais

179865

- Uma detonação eletrônica em volta da arena com 18 tubos de 1 ½" efeito crackiling;
- Doze chuverões de 1 ½" prata;
- Doze rojões de vara bouquet de cores;
- Doze rojões de vara rabo de pavão;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" red chrys;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" blue chrys;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" kamurro;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" chorão;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" intermitente branco;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" intermitente verde;
- Uma salva com 08 morteiros de 4" silver coconut;
- Uma bateria com 144 tiros.

RODEIO:

Equipe Profissional de Rodeio com:

-Efeitos e Imagens de abertura de rodeio

-Atração: Motoqueiro Maluco e Palhaço Animador de Arena com Taxi Maluco para todos os dias;

-Arena com medida de 40 metros de comprimento por 30 metros de largura,grades para fechamento, 10 bretes estilo americano, currais de apartação e embarcador:

ESPECIFICAÇÃO:

- 10 Bretes sendo 06 de solta dos animais e mais 04 de espera;
- 10 Portões internos;
- 10 Facões com porteira corrediça para dentro dos currais;
- 02 Portões centrais para retorno dos animais;
- 02 Portões para retorno dos competidores ao lado dos portões centrais;
- 50 Grades para arena;
- 50 Grades para fundo;
- Abertura com efeitos, evoluções e coreografias próprias, alusivas ao evento;
- 02 boiadas distintas com 20 animais cada para montarias;

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20 / 01 / 2016
Mat.: 30146816

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

179866

- 02 Juízes de Arena Profissionais com experiência para julgamento das montarias, com placar eletrônico;
- 02 Salva-vidas com experiência;
- 01 Locutor de Rodeio;
- 01 Sonoplasta DJ;
- 01 Auxiliar de pista para todos os dias de rodeio;
- 01 Locutor Comentarista / Comercial;
- 02 Porteireiros para agilidade na solta dos animais;
- 01 Médico Veterinário a disposição do evento;
- Premiação de R$ 10.000,00 (dez mil reais) em espécie para ser divido para os competidores do primeiro ao quinto lugar;
- Seguro de vida com cobertura de morte e invalidez aos profissionais de arena e competidores;
- Túnel inflável para ritual de abertura;
- Decoração de Arena e Camarotes com estrutura de Q-30, banners, lycra, palanque com passarela de apresentação dos profissionais, tapete vermelho;
- Sonorização e iluminação do rodeio;

Documentação fornecida para o Rodeio:

- Resultados de exames de brucelose e tuberculose de toda a boiada e AIE (Anemia infecciosa equina) de toda a tropa;
- GUIAS DE TRANSPORTE ANIMAL (GTA).
- Documentação relativa à LEI 10.220 que regulamenta o esporte rodeio.

Reconhecido

POR SER VERDADE FIRMAMOS O PRESENTE.
SÃO BRÁS DO SUAÇUI, 15 DE SETEMBRO DE 2015.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/16
Mat.: 20146816

MARCOS ANTÔNIO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.
CPF:545.651.706-04

Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua [illegible] - Centro - 35495-000 - São Brás do Suaçuí MG

Reconhecido por autenticidade a(s) firma(s) de

Selo de Fiscalização

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Cartório da vila/cidade: São Brás do Suaçuí/MG

Titular: Maria Lucia Seraine de Souza Substituto: Maiza Stefanie da Cruz

Escrevente Autorizada

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26

Mat.: 1200146816

07.559.474/0001-17
OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.
RUA ALAGOAS 1460 - SALA 309 - FUNCIONÁRIOS
BELO HORIZONTE - CEP 30.130-160
TELEFONE: 31.3262.1670
contato@otimisaeventos.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6228/2009
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO / FECHADO

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E ANEXOS".

ANEXO II
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **Otimisa Marketing e Eventos Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº. 07.559.474/0001-17, com sede à rua Alagoas, nº 1460 / Sala 309 – Bairro Funcionários – BH/MG - 30130-160, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Lacerda Campos, portador de Identidade nº MG- 4.188.479 / SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 943.400.996-00, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso II, do artigo 14° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

3) Declaramos, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Belo Horizonte, 19 de Janeiro de 2.026.

Leonardo Lacerda Campos
Sócio / Proprietário
Otimisa Marketing e Eventos Ltda.
CI. MG-4.188.479 SSP/MG - CPF. [redacted]

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.:

07.559.474/0001-17
OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.
RUA ALAGOAS 1460 - SALA 309 - FUNCIONÁRIOS
BELO HORIZONTE - CEP 30.130-160
TELEFONE: 31.3262.1670
contato@otimisaeventos.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6228/2009
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO / FECHADO

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E ANEXOS".

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A Empresa Otimisa Marketing e Eventos Ltda., inscrita sob o CNPJ nº. 07.559.474/0001-17, com sede à rua Alagoas, nº 1460 / Sala 309 – Bairro Funcionários – BH/MG – CEP.: 30130-160, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Lacerda Campos, portador de identidade nº [redacted] inscrito no CPF sob o nº [redacted] DECLARA firme as DECLARAÇÕES a seguir sob as penas da Lei:

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação;
DECLARA que, detém conhecimento, concorda e submete-se as informações contidas neste Edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do Edital supra.
DECLARA ainda que, submete-se, concorda e conhece todos os itens do edital e seus anexos. Caso venha ocorrer "Erro Material" na digitação ou omissão de dados prevalecerá o que está contido no edital e seus respectivos anexos. Caso ainda, seja necessário preenchimento de alguma declaração faltosa e contemplada no edital, bem como seus anexos, que seja imediatamente convocado o Representante Legal da Empresa Otimisa Marketing e Eventos Ltda. para providenciá-la, que de forma alguma recusar, o qual de próprio punho irá redigi-la e assiná-la de modo a integrar / completar o Processo Licitatório em epígrafe.

Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos:
DECLARA que, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Declaração que não Emprega Menor:
DECLARA, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
DECLARA ainda que, não adota relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, nos termos dispostos nas Leis nº 9.777, de 30 de dezembro de 1.998, nº 10.803, de 11 de dezembro de 2.003 e Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1.993.

Declaração de elaboração Independente de Proposta Comercial:
DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
(a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste Órgão Público antes da abertura oficial das propostas; e
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2.026.

Leonardo Lacerda Campos
Sócio / Proprietário
Otimisa Marketing e Eventos Ltda.
CI. MG-4.188.479 SSP/MG - CPF. [redacted]

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 20/01/26
Mat.: 30146816

Compras.gov.br

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
PREGÃO 90045/2025

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

I. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

II. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

III. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

IV. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

V. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS Porte Empresa: ME ou EPP	19/01/2026 09:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Porte Empresa: ME ou EPP	14/01/2026 13:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Outro Programa de Integridade: Sim
61.252.332/0001-58 - 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	18/01/2026 23:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, ao Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
63.473.717/0001-70 - 63.473.717 TIAGO RANGEL ALELUIA Porte Empresa: ME ou EPP	19/01/2026 04:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
31.635.480/0001-90 - ACGB COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/01/2026 14:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
08.164.099/0001-79 - APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/01/2026 15:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
12.998.933/0001-07 - AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/01/2026 08:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	16/01/2026 17:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
33.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Porte Empresa: ME ou EPP	18/01/2026 23:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
12.929.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/01/2026 10:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/01/2026 22:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
50.871.253/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/01/2026 20:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
37.850.340/0001-11 - JSS EQUIPAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/01/2026 11:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
40.404.272/0001-71 - KS SOLUCOES E EVENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/01/2026 17:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
03.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/01/2026 18:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/01/2026 11:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
03.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/01/2026 20:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
59.957.349/0001-69 - MASSA SIGNORELLI ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/01/2026 13:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
28.501.422/0001-60 - MASTERLOC LOCACAO & ENERGIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/01/2026 14:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
01.906.450/0001-00 - MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	07/01/2026 17:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
40.002.523/0001-91 - MVS DIGITAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/01/2026 15:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/01/2026 19:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
07.559.474/0001-17 - OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	15/01/2026 14:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
08.492.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/01/2026 14:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
57.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/01/2026 08:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/01/2026 14:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/01/2026 06:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/01/2026 08:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

...DA A AUTENTICIDADE
...NGONHAS, 02/02/26
20146816

Copyright Compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Características:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra centralizada:	Não	UF da UASG:	MG

Objeto da compra: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de coordenação e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais

Entrega de propostas: De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mensagens encerradas.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexandro e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:44:39	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preços readequada, e para que possamos analisar a validade da proposta e capacidade para execução do serviço, iremos solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 ao item 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos (as).
Sistema	19/01/2026 às 14:59:40	O prazo será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retornaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens nos encaminharem a proposta readequada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam, e estas foram encaminhadas para o setor técnico equalizarem para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e que foi aceito, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.326.448/0001-97 não enviou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas 5(cinco), melhores classificadas nos itens 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam anteriores.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permaneço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e atestados apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos reiniciando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde já agradeço a permanecer à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:07	Desde já agradeço a permanecer à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e atestados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:13	Com isso neste momento aceitaremos as propostas, e estaremos prosseguindo para fase de habilitação da empresa, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Iniciada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, exceto aos itens solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após terem consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes em complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Ambientais e Cultivando Lda e Hydro-Ban Locação e Serviços Ltda

0007238

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permaneço à disposição no chat, e-mail licitacao@companhia.mg.gov.br ou nos telefones 31 98467346/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 09:25:04	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 13:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos gerando pelo fasa de dilenata e aceitação das propostas, iniciamos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:43:32	Início do etapa de julgamento da proposta

Item 1 - Locação Gerador Elétrico

Locação Gerados Elétrico /Grupos Geradores

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 5.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 300.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.043.***-*6 - ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA para OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA., CNPJ 07.339.474/0001-17, melhor lance: R$ 2.129,0000 (unitário) / R$ 127.740,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023.
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024.

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
08.164.009/0001-79 - AFRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outra Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 3.400,0000 (unitário) R$ 204.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 5.100,0000 (unitário) R$ 306.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60
12.998.933/0001-07 - AURHA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 3.744,0000 (unitário) R$ 224.640,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60
12.929.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 3.701,0000 (unitário) R$ 222.060,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 4.900,0000 (unitário) R$ 294.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.900,0000 (unitário) R$ 294.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
40.871.253/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
37.850.340/0001-11 - JSS EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.049,9900 (unitário) R$ 182.999,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
40.401.272/0001-71 - RS SOLUCOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.598,2000 (unitário) R$ 215.892,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
10.370.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.150,0000 (unitário) R$ 249.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
38.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
28.501.422/0001-60 - MASTERLOC LOCACAO & ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
01.906.450/0001-00 - MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4.999,9900 (unitário) R$ 299.999,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.940,0000 (unitário) R$ 236.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.940,0000 (unitário) R$ 236.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
07.559.479/0001-17 - OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2.129,0000 (unitário) R$ 127.740,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
08.492.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

000729

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
37.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 600.000,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 600.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 210.000,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP				R$ 4.800,0000 (unitário) R$ 288.000,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
42.129.716/0001-33 - W V SERVIÇOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR				R$ 4.799,0000 (unitário) R$ 287.940,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 4.999,0000 (unitário) R$ 299.940,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	

Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:05:12	37.850.340/0001-11	R$ 3.941,0000
19/01/2026 às 09:05:20	07.559.474/0001-17	R$ 3.901,0000
19/01/2026 às 09:05:36	12.441.527/0001-30	R$ 4.801,0000
19/01/2026 às 09:05:44	40.404.272/0001-71	R$ 3.939,0000
19/01/2026 às 09:05:51	37.850.340/0001-11	R$ 3.940,0000
19/01/2026 às 09:06:05	12.998.933/0001-07	R$ 3.930,0000
19/01/2026 às 09:06:34	13.715.663/0001-34	R$ 3.900,0000
19/01/2026 às 09:06:36	37.850.340/0001-11	R$ 3.931,0000
19/01/2026 às 09:06:50	07.559.474/0001-17	R$ 3.901,0000
19/01/2026 às 09:07:14	12.998.933/0001-07	R$ 3.925,0000
19/01/2026 às 09:07:21	37.850.340/0001-11	R$ 3.911,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:09:05	12.998.933/0001-07	R$ 3.895,0000
19/01/2026 às 09:09:09	07.559.474/0001-17	R$ 3.896,0000
19/01/2026 às 09:12:23	37.850.340/0001-11	R$ 3.896,0000
19/01/2026 às 09:13:29	03.777.642/0001-04	R$ 4.150,0000
19/01/2026 às 09:14:16	40.404.272/0001-71	R$ 3.890,0000
19/01/2026 às 09:14:27	08.164.099/0001-79	R$ 4.900,0000
19/01/2026 às 09:14:31	07.559.474/0001-17	R$ 3.891,0000
19/01/2026 às 09:14:32	12.998.933/0001-07	R$ 3.885,0000
19/01/2026 às 09:14:45	07.559.474/0001-17	R$ 3.886,0000
19/01/2026 às 09:14:48	40.404.272/0001-71	R$ 3.884,0000
19/01/2026 às 09:14:59	12.998.933/0001-07	R$ 3.881,0000
19/01/2026 às 09:15:26	37.850.340/0001-11	R$ 3.884,0000
19/01/2026 às 09:15:35	40.404.272/0001-71	R$ 3.883,0000
19/01/2026 às 09:15:40	07.559.474/0001-17	R$ 3.881,0000
19/01/2026 às 09:15:50	37.850.340/0001-11	R$ 3.879,0000
19/01/2026 às 09:15:53	12.998.933/0001-07	R$ 3.875,0000
19/01/2026 às 09:15:58	07.559.474/0001-17	R$ 3.876,0000
19/01/2026 às 09:16:16	37.850.340/0001-11	R$ 3.876,0000
19/01/2026 às 09:16:40	40.404.272/0001-71	R$ 3.840,0000
19/01/2026 às 09:16:47	07.559.474/0001-17	R$ 3.841,0000
19/01/2026 às 09:16:49	12.998.933/0001-07	R$ 3.830,0000
19/01/2026 às 09:16:50	37.850.340/0001-11	R$ 3.841,0000
19/01/2026 às 09:16:55	07.559.474/0001-17	R$ 3.831,0000
19/01/2026 às 09:16:56	12.929.553/0001-02	R$ 4.000,0000
19/01/2026 às 09:16:58	37.850.340/0001-11	R$ 3.831,0000
19/01/2026 às 09:18:26	08.164.099/0001-79	R$ 4.000,0000
19/01/2026 às 09:19:05	01.906.430/0001-00	R$ 4.999,9900
19/01/2026 às 09:19:30	42.129.716/0001-33	R$ 4.799,0000
19/01/2026 às 09:19:38	12.929.553/0001-02	R$ 3.900,0000
19/01/2026 às 09:20:00	37.850.340/0001-11	R$ 3.820,0000
19/01/2026 às 09:20:05	12.998.933/0001-07	R$ 3.820,0000
19/01/2026 às 09:20:10	07.559.474/0001-17	R$ 3.821,0000
19/01/2026 às 09:20:27	37.850.340/0001-11	R$ 3.819,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:20:40	12.998.933/0001-07	R$ 3.815,0000
19/01/2026 às 09:20:45	40.404.272/0001-71	R$ 3.745,0000
19/01/2026 às 09:20:51	37.850.340/0001-11	R$ 3.800,0000
19/01/2026 às 09:20:53	12.998.933/0001-07	R$ 3.750,0000
19/01/2026 às 09:20:54	07.559.474/0001-17	R$ 3.746,0000
19/01/2026 às 09:21:00	12.998.933/0001-07	R$ 3.746,0000
19/01/2026 às 09:21:11	37.850.340/0001-11	R$ 3.746,0000
19/01/2026 às 09:21:16	08.164.099/0001-79	R$ 3.700,0000
19/01/2026 às 09:21:22	37.850.340/0001-11	R$ 3.701,0000
19/01/2026 às 09:21:23	07.559.474/0001-17	R$ 3.701,0000
19/01/2026 às 09:21:27	12.998.933/0001-07	R$ 3.744,0000
19/01/2026 às 09:21:33	12.929.553/0001-02	R$ 3.701,0000
19/01/2026 às 09:22:32	40.404.272/0001-71	R$ 3.699,0000
19/01/2026 às 09:22:45	37.850.340/0001-11	R$ 3.698,0000
19/01/2026 às 09:23:50	13.715.663/0001-34	R$ 3.800,0000
19/01/2026 às 09:24:30	13.715.663/0001-34	R$ 3.700,0100
19/01/2026 às 09:27:04	07.559.474/0001-17	R$ 2.129,0000
19/01/2026 às 09:27:13	13.715.663/0001-34	R$ 3.500,0000
19/01/2026 às 09:27:46	40.404.272/0001-71	R$ 3.598,2000
19/01/2026 às 09:30:31	37.850.340/0001-11	R$ 3.049,9900
19/01/2026 às 09:31:23	08.164.099/0001-79	R$ 3.400,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:05:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:26:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:31:50 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3.698,0000 e R$ 3.940,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 09:31:51	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3.400,0000, R$ 3.049,9900, R$ 2.129,0000, R$ 3.500,0000 e R$ 3.598,2000.
Sistema	19/01/2026 às 09:31:51	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 07.559.474/0001-17	19/01/2026 às 10:49:28	Sr. Fornecedor OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA., CNPJ 07.559.474/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
Pelo participante 07.559.474/0001-17	19/01/2026 às 10:54:05	O item 1 tem a convocação para envio de anexos encerrada às 10:54:05 de 19/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA., CNPJ 07.559.474/0001-17.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:34:19	O item 1 está na etapa de julgamento da proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:44:19.
Sistema	27/01/2026 às 15:03:15	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recurso, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:13:15.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:47	A fase de recurso do item 1 está aberta até 30/01/2026.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:05:04	Item aberto para lances.
19/01/2026 às 09:26:50	Item com etapa aberta encerrada.
19/01/2026 às 09:26:50	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3.698,0000 e R$ 3.940,0000.
19/01/2026 às 09:31:51	Item com etapa fechada encerrada.
19/01/2026 às 09:31:51	Item encerrado para lances.
19/01/2026 às 10:49:28	Fornecedor OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA., CNPJ 07.559.474/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
19/01/2026 às 10:54:05	Fornecedor OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA., CNPJ 07.559.474/0001-17 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 14:34:19	Fornecedor OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA., CNPJ 07.559.474/0001-17 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.129,0000. Motivo: Após análise da proposta e atestados apresentados, pelo setor técnico requisitante, a proposta será aceita.
27/01/2026 às 15:03:15	Fornecedor OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA., CNPJ 07.559.474/0001-17 foi habilitado.
27/01/2026 às 15:06:34	Fornecedor MEDI EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, CNPJ 05.906.450/0001-09 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/01/2026 às 15:16:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

372008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:38	Bom dia a todos, meu nome é Alexandre e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:01:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:02:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:30	Será solicitada ao licitante melhor classificado a proposta de preços readequada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 os itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade do nosso certame convido a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos nós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O item será ofertado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Reencontramos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminharem a proposta readequada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As propostas nos encaminhadas, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e este foi aceito, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETO - CNPJ 33.306.448/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligência, não fez contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas readotadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam anteriores.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:18	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:37	Permanego à disposição em chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:09:06	Boa tarde, as propostas e anexados apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:43	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retomando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:19	Desde de já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:12	Após análise das propostas encaminhadas e anexados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento encerramos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após nossas consultas do SICAF e em sites oficiais, com isso estou realizando a solicitação dos documentos faltantes em complementação, para as seguintes empresas: Dinâmica e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-San Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permaneço à disposição no chat, e-mail licitacao@cmgmtss.mg.gov.br ou nos telefones 38.98467.3460/37320675
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:09	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e recitação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.

Eventos da sessão

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura do acesso público
19/01/2026 às 10:41:52	Início da etapa de julgamento da propostas

Item 2 - Locação Gerador Elétrico

Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 6,000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 36.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.043.***-** - ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA para HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02, melhor lance: R$ 2.349,0000 (unitário) / R$ 14.094,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.164.099/0001-79 - APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
12.929.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.349,0000 (unitário) R$ 14.094,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposto: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 5.900,0000 (unitário) R$ 35.400,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.900,0000 (unitário) R$ 35.400,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
50.871.253/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Homem Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		

0007

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.850.340/0001-11 - JSS EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.899,9900 (unitário) R$ 17.398,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
40.404.272/0001-71 - RS SOLUCOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2.998,2300 (unitário) R$ 17.989,3800 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
13.779.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.413,0000 (unitário) R$ 32.478,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
58.517.834/0001-78 - M A PADUA VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
03.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
28.501.622/0001-60 - MASTERLOC LOCACAO & ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.807.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.200,0000 (unitário) R$ 31.200,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
08.492.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
57.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
13.715.663/0001-36 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5.500,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
12.441.577/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 5.100,0000 (unitário) R$ 30.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5.799,0000 (unitário) R$ 34.794,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.999,0000 (unitário) R$ 35.994,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:15:20	37.850.340/0001-11	R$ 5.201,0000
19/01/2026 às 09:15:58	40.404.272/0001-71	R$ 5.195,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:06:03	37.850.340/0001-11	R$ 5.169,0000
19/01/2026 às 09:06:13	10.507.535/0001-07	R$ 5.000,0000
19/01/2026 às 09:06:13	12.441.527/0001-30	R$ 5.500,0000
19/01/2026 às 09:06:26	37.850.340/0001-11	R$ 5.001,0000
19/01/2026 às 09:07:31	13.715.665/0001-34	R$ 5.500,0000
19/01/2026 às 09:12:38	12.441.527/0001-30	R$ 5.100,0000
19/01/2026 às 09:13:47	03.778.642/0001-04	R$ 3.413,0000
19/01/2026 às 09:14:23	40.404.272/0001-71	R$ 4.998,0000
19/01/2026 às 09:14:34	12.929.553/0001-02	R$ 5.100,0000
19/01/2026 às 09:14:37	37.850.340/0001-11	R$ 4.499,0000
19/01/2026 às 09:14:45	12.929.553/0001-02	R$ 5.000,0000
19/01/2026 às 09:14:48	08.164.099/0001-79	R$ 5.800,0000
19/01/2026 às 09:15:35	10.507.535/0001-07	R$ 4.500,0000
19/01/2026 às 09:15:52	40.404.272/0001-71	R$ 4.498,0000
19/01/2026 às 09:15:59	10.507.535/0001-07	R$ 4.400,0000
19/01/2026 às 09:16:09	37.850.340/0001-11	R$ 4.401,0000
19/01/2026 às 09:16:18	12.929.553/0001-02	R$ 4.500,0000
19/01/2026 às 09:16:27	40.404.272/0001-71	R$ 4.399,0000
19/01/2026 às 09:16:38	37.850.340/0001-11	R$ 4.400,0000
19/01/2026 às 09:17:24	10.507.535/0001-07	R$ 4.300,0000
19/01/2026 às 09:17:55	12.929.553/0001-02	R$ 4.390,0000
19/01/2026 às 09:18:56	08.164.099/0001-79	R$ 4.710,0000
19/01/2026 às 09:19:40	42.129.716/0001-31	R$ 5.798,0000
19/01/2026 às 09:20:01	40.404.272/0001-71	R$ 4.298,0000
19/01/2026 às 09:20:01	37.850.340/0001-11	R$ 4.299,0000
19/01/2026 às 09:20:09	37.850.340/0001-11	R$ 4.297,0000
19/01/2026 às 09:20:31	40.404.272/0001-71	R$ 4.250,0000
19/01/2026 às 09:20:55	10.507.535/0001-07	R$ 4.000,0000
19/01/2026 às 09:21:04	37.850.340/0001-11	R$ 4.001,0000
19/01/2026 às 09:21:06	08.164.099/0001-79	R$ 4.200,0000
19/01/2026 às 09:21:10	12.929.553/0001-02	R$ 4.001,0000
19/01/2026 às 09:31:34	08.164.099/0001-79	R$ 3.999,0000
19/01/2026 às 09:21:41	37.850.340/0001-11	R$ 4.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:21:43	12.929.553/0001-02	R$ 4.000,0000
19/01/2026 às 09:22:17	10.507.535/0001-07	R$ 3.900,0000
19/01/2026 às 09:22:22	37.850.340/0001-11	R$ 3.901,0000
19/01/2026 às 09:22:24	40.404.272/0001-71	R$ 3.499,0000
19/01/2026 às 09:22:24	12.929.553/0001-02	R$ 3.801,0000
19/01/2026 às 09:22:28	08.164.099/0001-79	R$ 3.700,0000
19/01/2026 às 09:22:32	37.850.340/0001-11	R$ 3.500,0000
19/01/2026 às 09:22:52	08.164.099/0001-79	R$ 3.501,0000
19/01/2026 às 09:23:01	37.850.340/0001-11	R$ 3.498,0000
19/01/2026 às 09:24:32	12.929.553/0001-02	R$ 3.499,0000
19/01/2026 às 09:26:01	10.507.535/0001-07	R$ 3.000,0000
19/01/2026 às 09:26:54	12.929.553/0001-02	R$ 2.349,0000
19/01/2026 às 09:29:52	40.404.272/0001-71	R$ 2.998,2300
19/01/2026 às 09:30:15	37.850.340/0001-11	R$ 2.899,0900
19/01/2026 às 09:30:45	10.507.535/0001-07	R$ 2.500,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:04	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenha-se conectado.
Sistema	19/01/2026 às 09:05:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:26:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:31:08 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentarão os lances entre R$ 5.000,0000 e R$ 3.499,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 09:31:09	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2.899,0900, R$ 2.998,2300, R$ 2.500,0000 e R$ 2.349,0000.
Sistema	19/01/2026 às 09:31:09	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 12.929.553/0001-02	19/01/2026 às 10:49:45	Sr. fornecedor HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 19:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
Pelo participante 12.929.553/0001-02	19/01/2026 às 11:47:14	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:47:14 de 19/01/2026. 31 anexos foram enviados pelo fornecedor HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02.
Sistema	26/01/2026 às 14:34:30	O item 2 está no aceite de julgamento de propostas no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:44:30.
Sistema para o participante 12.929.553/0001-02	26/01/2026 às 15:01:19	Sr. fornecedor HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Por favor encaminhamos as seguintes declarações: Comprovação dos índices exigidos no item 8.8.6 do termo de referência, e conforme item 8.8.9 anexados por profissional da área Contábil e Declaração unificada conforme anexo II.

0007

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 12.929.553/0001-02	26/01/2026 às 15:42:08	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:42:08 de 26/01/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02.
Sistema	27/01/2026 às 15:03:25	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com prazo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:13:25.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:05:04	Item aberto para lances.
19/01/2026 às 09:26:08	Item com etapa aberta encerrada.
19/01/2026 às 09:26:08	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3.000,0000 e R$ 3.499,0000.
19/01/2026 às 09:31:09	Item com etapa fechada encerrada.
19/01/2026 às 09:31:09	Item sucedido para lances.
19/01/2026 às 10:49:45	Fornecedor HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens anteriormente julgamento com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
19/01/2026 às 11:47:15	Fornecedor HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 14:54:30	Fornecedor HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.549,0000. Motivo: Após análise da proposta e atestados apresentados, pelo setor técnico competente, a proposta será aceita.
26/01/2026 às 15:01:19	Fornecedor HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Por favor anexar nesta plataforma os seguintes documentos: Comprovação das exigências do item 8.8.6 do termo de referência, e conforme trás o item 8.8.9 atestados por profissional da área Contábil e Declaração unificada conforme anexo II.
26/01/2026 às 15:42:08	Fornecedor HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02 finalizou o envio de anexo.
27/01/2026 às 15:03:25	Fornecedor HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02 foi habilitado.
27/01/2026 às 15:16:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG

Objeto da compra: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais.

Entrega de propostas: De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Haverá prêmio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexsandro e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedor(es)" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:49:30	Será solicitada ao fornecedor melhor classificado a proposta de preços reajustada, e para que possamos analisar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 ou itens 8.9.1 e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 98467346(WhatsApp)/31 37370875 ou no e-mail licitacoes@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade do nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados neste plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos vós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O pleito será aditado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retomaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminhassem a proposta reajustada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:03:12	As licitantes nos encaminharam, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e este foi acatado, e mandou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.306.448/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nas itens 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam atestados.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permanego à disposição no chat, telefone 31 98467346O/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e anexados apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou agradecendo o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retomando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:42	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e atestados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Encerrada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém da algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bus Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permanego à disposição no chat, e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou nos telefones 31 98467346O/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação da licitante, será disponibilizado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 13:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das proponentes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

0007437

Item 3 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Lux / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Lux / Imagem / Som

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 15.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 150.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.148.***-** - ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, melhor lance: R$ 8.000,0000 (unitário) / R$ 80.000,0080 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.480/0001-90 - ACGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
08.164.099/0001-79 - AFRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 13.000,0000 (unitário) R$ 130.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
12.998.923/0001-07 - AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 9.900,0000 (unitário) R$ 99.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R$ 14.550,0000 (unitário) R$ 145.500,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 14.550,0000 (unitário) R$ 145.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
33.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposto: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
12.999.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
28.994.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 14.900,0000 (unitário) R$ 149.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 14.900,0000 (unitário) R$ 149.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
58.371.253/0001-09 - JAYM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Branco Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
08.778.643/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 14.674,0000 (unitário) R$ 146.740,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.507.834/0001-78 - M A PADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
48.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 8.998,0000 (unitário) R$ 89.980,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
61.906.459/0001-00 - MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 9.999,0000 (unitário) R$ 99.990,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposto: R$ 16.900,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
07.539.474/0001-17 - ONDISA MARKETING E EVENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
08.492.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 12.900,0000 (unitário) R$ 129.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 14.400,0000 (unitário) R$ 144.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 14.799,0000 (unitário) R$ 147.990,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 14.999,0000 (unitário) R$ 149.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 3

Data/Hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:03:37	10.507.535/0001-07	R$ 13.000,0000
19/01/2026 às 09:06:59	12.998.933/0001-07	R$ 12.990,0000
19/01/2026 às 09:07:18	10.507.535/0001-07	R$ 12.000,0000
19/01/2026 às 09:07:30	08.144.099/0001-79	R$ 13.000,0000
19/01/2026 às 09:07:36	12.441.527/0001-30	R$ 14.400,0000
19/01/2026 às 09:08:05	13.715.663/0001-34	R$ 12.900,0000
19/01/2026 às 09:09:19	12.998.933/0001-07	R$ 11.995,0000
19/01/2026 às 09:10:21	10.507.535/0001-07	R$ 11.000,0000
19/01/2026 às 09:10:52	12.998.933/0001-07	R$ 10.895,0000
19/01/2026 às 09:12:59	33.306.448/0001-97	R$ 10.996,0000
19/01/2026 às 09:14:30	03.778.642/0001-04	R$ 14.374,0000

0007447

Data/Hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:16:00	03.149.058/0001-90	R$ 10.994,0000
19/01/2026 às 09:16:19	12.998.933/0001-07	R$ 10.993,0000
19/01/2026 às 09:18:12	33.306.448/0001-97	R$ 10.994,0000
19/01/2026 às 09:18:49	10.507.535/0001-07	R$ 10.000,0000
19/01/2026 às 09:19:01	01.906.450/0001-00	R$ 9.999,9900
19/01/2026 às 09:19:19	12.998.933/0001-07	R$ 9.900,0000
19/01/2026 às 09:19:27	03.149.058/0001-90	R$ 9.901,0000
19/01/2026 às 09:19:42	33.306.448/0001-97	R$ 9.901,0000
19/01/2026 às 09:19:46	42.129.714/0001-33	R$ 14.799,0000
19/01/2026 às 09:21:33	01.906.450/0001-00	R$ 9.999,0000
19/01/2026 às 09:22:51	03.149.058/0001-90	R$ 9.998,0000
19/01/2026 às 09:24:16	33.306.448/0001-97	R$ 8.000,0000
19/01/2026 às 09:25:00	10.507.535/0001-07	R$ 8.000,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:01	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:05:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:20:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:30 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentarão os lances entre R$ 9.900,0000 e R$ 10.000,0000 em conformidade com o art. 2d da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 09:25:31	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9.999,0000, R$ 8.000,0000, R$ 8.998,0000 e R$ 8.000,0000.
Sistema	19/01/2026 às 09:25:31	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	19/01/2026 às 10:51:24	Sr. Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta vencedora, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	19/01/2026 às 15:00:03	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:03 de 19/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97.
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	20/01/2026 às 08:11:21	Sr. Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:15:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: A título de diligência, em busca da proposta mais vantajosa para a Administração, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. o não envio levará a desclassificação da proposta..
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	20/01/2026 às 10:15:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:00 de 20/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	20/01/2026 às 14:29:10	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: Solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para o item arrematado juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9..
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	20/01/2026 às 18:00:02	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:02 de 20/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	21/01/2026 às 07:34:25	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para o item arrematado juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	21/01/2026 às 08:32:51	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:32:51 de 21/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	21/01/2026 às 09:33:19	Gentileza reabrir para envio do comprovante da CNEA
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	21/01/2026 às 09:45:31	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Prazo reaberto conforme solicitação.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	21/01/2026 às 08:15:47	Prazo reaberto
Pelo participante 10.507.535/0001-07	21/01/2026 às 09:45:42	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:45:42 de 21/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	21/01/2026 às 10:07:06	Já recomeçou a questão?
Sistema	26/01/2026 às 14:34:54	O item 3 está na etapa de julgamento de propostas no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:44:54.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:00:34	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem deverão ser assinados por profissional da área Contábil.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:26:27	Boa Tarde! Gostaríamos de dilação de prazo por motivos de excepcionalidade para anexar na plataforma a documentação referente a qualificação financeira do item 8.8.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:12	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:12 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	27/01/2026 às 07:27:37	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem deverão ser assinados por profissional da área Contábil.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	27/01/2026 às 08:14:42	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:14:42 de 27/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 15:03:36	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:13:36.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 15:16:47	A fase de recurso do item 3 está aberta até 30/01/2026.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:03:04	Item aberto para lances.
19/01/2026 às 09:20:30	Item com etapa aberta encerrada.
19/01/2026 às 09:20:30	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9.900,0000 e R$ 10.000,0000.
19/01/2026 às 09:25:31	Item com etapa fechada encerrada.
19/01/2026 às 09:25:31	Item encerrado para lances.
19/01/2026 às 10:51:04	Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2, .
20/01/2026 às 08:11:21	Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:15:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: A título de diligência, em busca da proposta mais vantajosa para a Administração, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. o não envio levará a desclassificação da proposta..
20/01/2026 às 14:12:10	Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 8.000,0000. Motivo: A licitante terá a proposta desclassificada por não atender a convocação para encaminhar a proposta reajustada e documentos que comprovem a qualificação técnica, mesmo após diligências e tentativas de contato.
20/01/2026 às 14:29:10	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: Solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para o item arrematado juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9..
21/01/2026 às 07:34:25	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para o item arrematado juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9..
21/01/2026 às 08:32:51	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
21/01/2026 às 09:55:31	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Prazo reaberto conforme solicitação.
21/01/2026 às 09:45:42	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 14:34:54	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 8.000,0000. Motivo: Após análise da proposta e anexados apresentados, pelo setor técnico requisitante, a proposta foi aceita..
26/01/2026 às 15:04:14	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, pois atenuarse para os índices, que tem devem ser assinados por profissional da área Contábil..
27/01/2026 às 07:27:37	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, pois atenuarse para os índices, que tem devem ser assinados por profissional da área Contábil..
27/01/2026 às 08:14:42	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
27/01/2026 às 13:03:16	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 foi habilitado.
27/01/2026 às 13:06:46	Fornecedor MEDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, CNPJ 01.908.459/0001-00 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/01/2026 às 15:16:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

0007 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Características:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexsandro e serei o condutor deste pregão.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de Fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:52:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:30	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preços reajustada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, será solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA (ou seu anexo) conforme os itens 8.9 ao itens 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, no dia de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:07:27	Um excelente dia a todos nós.
Sistema	19/01/2026 às 14:19:49	O prazo será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retornaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminhassem a proposta reajustada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes não encaminharam, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e este foi aceitado, e mesmo os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA XEITO - CNPJ 33.306.448/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e-mail ou telefone, com isso será a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes melhores classificadas nos itens 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam anteriormente.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:32	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permaneço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e planilhas apresentadas estão sendo analisadas pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retornando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:15	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, aguardo já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço a permanência à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:08	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço a permanência à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e aquelas de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:35	Ocorrida a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bam Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:00	Desde já agradeço a participação à disposição no chat, email licitacoes@gonfer.mg.gov.br ou nos telefones 33 99467346Q/37320873
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos vós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação da Gerente, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 12.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 240.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.043.***-** - ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA para MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-80, melhor lance: R$ 6.998,0000 (unitário) / R$ 139.960,0000 (total)

Propostas do item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.480/0001-90 - AOGE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: — Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
08.164.099/0001-79 - APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 11.999,0000 (unitário) R$ 239.980,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: — Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
12.998.933/0001-07 - AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 7.970,0000 (unitário) R$ 159.400,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: — Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R$ 11.640,0000 (unitário) R$ 232.800,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 11.640,0000 (unitário) R$ 232.800,0000 (total) — Valor negociado: — Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		

97.000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.906.048/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
12.929.935/0001-02 - HYDRO-BÁN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 11.900,0000 (unitário) R$ 238.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 11.900,0000 (unitário) R$ 238.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
30.871.253/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
05.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 11.879,0000 (unitário) R$ 237.580,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
58.507.834/0001-78 - M A TADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.999,0000 (unitário) R$ 139.980,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
01.806.450/0001-00 - MIDIS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 10.999,9900 (unitário) R$ 219.999,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 7.000,0000 (unitário) R$ 140.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
07.559.476/0001-17 - CHEMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
08.492.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
57.526.731/0001-11 - RJC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 40.000,0000 (unitário) R$ 800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40.000,0000 (unitário) R$ 800.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E LUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 11.200,0000 (unitário) R$ 224.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 20	
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP				R$ 11.000,0000 (unitário) R$ 220.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 20	
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR				R$ 11.799,0000 (unitário) R$ 235.980,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 11.999,0000 (unitário) R$ 239.980,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 20	

Lances do Item 4

Data/Hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:05:55	10.507.535/0001-07	R$ 11.400,0000
19/01/2026 às 09:07:29	12.998.933/0001-07	R$ 10.990,0000
19/01/2026 às 09:07:40	10.507.535/0001-07	R$ 10.000,0000
19/01/2026 às 09:08:54	13.715.663/0001-34	R$ 11.200,0000
19/01/2026 às 09:09:33	08.164.099/0001-79	R$ 11.989,0000
19/01/2026 às 09:09:49	12.998.933/0001-07	R$ 9.998,0000
19/01/2026 às 09:10:30	10.507.535/0001-07	R$ 9.000,0000
19/01/2026 às 09:10:54	12.998.933/0001-07	R$ 8.998,0000
19/01/2026 às 09:11:07	12.441.527/0001-30	R$ 11.600,0000
19/01/2026 às 09:11:27	12.441.527/0001-30	R$ 11.000,0000
19/01/2026 às 09:13:15	33.306.448/0001-97	R$ 8.996,0000
19/01/2026 às 09:14:36	03.778.642/0001-01	R$ 11.879,0000
19/01/2026 às 09:16:18	03.149.058/0001-90	R$ 8.994,0000
19/01/2026 às 09:16:56	12.998.933/0001-07	R$ 8.990,0000
19/01/2026 às 09:18:24	33.306.448/0001-97	R$ 8.993,0000
19/01/2026 às 09:18:51	10.507.535/0001-07	R$ 8.000,0000

Data/Hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:19:05	01.906.431/0001-00	R$ 10.999,9900
19/01/2026 às 09:19:12	03.149.058/0001-90	R$ 8.001,0000
19/01/2026 às 09:19:36	12.998.933/0001-07	R$ 7.980,0000
19/01/2026 às 09:19:49	33.306.448/0001-97	R$ 7.981,0000
19/01/2026 às 09:19:50	42.129.716/0001-33	R$ 11.799,0000
19/01/2026 às 09:21:43	12.998.933/0001-07	R$ 7.990,0000
19/01/2026 às 09:23:07	03.149.058/0001-90	R$ 6.998,0000
19/01/2026 às 09:24:12	33.306.448/0001-97	R$ 6.000,0000
19/01/2026 às 09:25:30	10.507.535/0001-07	R$ 7.000,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:04	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se atentos.
Sistema	19/01/2026 às 09:05:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:21:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:30 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentarão os lances entre R$ 7.980,0000 e R$ 8.001,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 09:26:31	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 7.000,0000; R$ 6.998,0000; R$ 6.000,0000 e R$ 7.990,0000.
Sistema	19/01/2026 às 09:26:31	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	19/01/2026 às 10:51:48	Sr. Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	19/01/2026 às 15:00:03	O item 4 teve a convocação para envio de anexo encerrada às 15:00:03 de 19/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97.
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	20/01/2026 às 08:11:48	Sr. Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:15:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: A título de diligência, em busca da proposta mais vantajosa para a Administração, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2, a fim de dar lastro à declassificação da proposta..
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	20/01/2026 às 10:13:02	O item 4 teve a convocação para envio de anexo encerrada às 10:15:00 de 20/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97.
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	20/01/2026 às 14:29:55	Sr. fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: Solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para o item arrematado juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9..
Pelo participante 03.149.058/0001-90	20/01/2026 às 15:55:30	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:55:30 de 20/01/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90.
Sistema	26/01/2026 às 14:39:07	O item 4 está em etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com aceitorio de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:49:07.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 15:03:47	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores em período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:13:47.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:07	A fase de recurso do item 4 está aberta até 30/01/2026.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:05:04	Item aberto para lances.
19/01/2026 às 09:21:30	Item com etapa aberta encerrada.
19/01/2026 às 09:21:30	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 7.980,0000 e R$ 8.001,0000.
19/01/2026 às 09:36:31	Item com etapa fechada encerrada.
19/01/2026 às 09:36:31	Item encerrado para lances.
19/01/2026 às 10:51:42	Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
20/01/2026 às 08:11:48	Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:15:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: A título de diligência, em busca da proposta mais vantajosa para a Administração, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. o não envio levará a desclassificação da proposta.
20/01/2026 às 14:12:23	Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance R$ 6.000,0000. Motivo: A licitante será a proposta desclassificada por não atender a convocação para apresentar a proposta reajustada e documentos que comprovem a qualificação técnica, mesmo após diligências e tentativas de contato.
20/01/2026 às 14:29:55	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: Solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para o item arrematado juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9..
20/01/2026 às 15:55:30	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 14:35:07	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 6.999,0000. Motivo: Após análise da proposta e atestados apresentados, pelo menor técnico exigido/ofertado, a proposta está aceita..
27/01/2026 às 15:03:47	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 foi habilitado.
27/01/2026 às 15:06:52	Fornecedor MEDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, CNPJ 01.906.450/0001-00 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/01/2026 às 15:16:28	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Características:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG

Objeto da compra: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais

Entrega de propostas: De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenha-se conectado.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexsandro e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" no limite do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:30	Será solicitada ao licitante melhor classificado a proposta de preços reajustada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, iremos solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 os itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estamos disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nossa costume convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos vós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O prazo será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Recomeçamos nosso momento com nossa equipe.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminhassem a proposta reajustada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:17	As fichas nos encaminhadas, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locação LTDA, pediu dilação do prazo e este foi acatado, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.306.448/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:20	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas majoradas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, haja vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam abertos.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir passo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permanego à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e anexos apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:01:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me coloco à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde, Quarto de 10 minutos estaremos reiniciando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:59	Após análise das propostas encaminhadas e atestados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso deste momento aceitaremos as propostas, e após aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, para isso estará realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bau Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permaneço à disposição no chat, e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou nos telefones 31 984673460/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 13:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 13:02:40	Após termos passado pela fase de disputa e aceitação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:13	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

0007

Item 5 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 5.700,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 285.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para eventos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.043.***-** - ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA para MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, melhor lance: R$ 2,398,0000 (unitário) / R$ 119.900,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.480/0001-90 - ACGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
08.144.099/0001-79 - APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 250.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
12.998.933/0001-07 - AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.495,0000 (unitário) R$ 174.750,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R$ 5.529,0000 (unitário) R$ 276.450,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.529,0000 (unitário) R$ 276.450,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.306.468/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 125.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
12.929.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
28.594.525/0001-13 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 5.400,0000 (unitário) R$ 270.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.400,0000 (unitário) R$ 270.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
50.871.253/0001-09 - JATOM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Homem Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
03.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.589,0000 (unitário) R$ 279.450,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
58.507.834/0001-78 - M A FATIMA VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2.398,0000 (unitário) R$ 119.900,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
01.906.450/0001-00 - MIDIS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 5.528,9900 (unitário) R$ 276.449,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2.700,0000 (unitário) R$ 135.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 175.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
07.359.474/0001-17 - CHIMPA MARKETING E EVENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 7.000,0000 (unitário) R$ 350.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 7.000,0000 (unitário) R$ 350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
08.492.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
57.926.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 5.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 5.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.715.663/0001-34 - SUPER FESTA COM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.400,0000 (unitário) R$ 220.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.999,0000 (unitário) R$ 249.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 5.699,0000 (unitário) R$ 284.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.699,0000 (unitário) R$ 284.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:07:59	12.998.933/0001-07	R$ 3.495,0000
19/01/2026 às 09:08:28	10.507.535/0001-07	R$ 3.000,0000
19/01/2026 às 09:09:22	33.715.663/0001-34	R$ 4.400,0000
19/01/2026 às 09:10:02	08.164.099/0001-79	R$ 5.000,0000
19/01/2026 às 09:10:34	12.441.527/0001-30	R$ 4.899,0000
19/01/2026 às 09:15:21	03.778.642/0001-04	R$ 5.589,0000
19/01/2026 às 09:18:06	03.149.058/0001-90	R$ 5.001,0000
19/01/2026 às 09:19:08	33.306.448/0001-97	R$ 3.400,0000
19/01/2026 às 09:19:08	01.906.450/0001-00	R$ 5.528,9900
19/01/2026 às 09:19:35	42.129.716/0001-33	R$ 5.599,0000
19/01/2026 às 09:26:37	03.149.058/0001-90	R$ 2.398,0000
19/01/2026 às 09:27:30	33.306.448/0001-97	R$ 2.500,0000
19/01/2026 às 09:28:35	10.507.535/0001-07	R$ 2.700,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:05	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenha-se conectado.

000743

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:15:05	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:25:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:30:51 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3.000,0000 e R$ 4.400,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 09:30:52	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2.500,0000, R$ 2.700,0000 e R$ 2.398,0000.
Sistema	19/01/2026 às 09:30:52	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 10:52:00	Sr. Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:00:03	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:03 de 19/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90.
Pelo participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:12:34	Pedi dilação do prazo
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:15:37	Sr. Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: A título de diligência e atendendo ao pedido de dilação de prazo da licitante, solicito a PROPOSTA REAJUSTADA dos itens arrematados, juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9 (subitens 8.9.1 e 8.9.2).
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 18:00:02	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:02 de 19/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90.
Sistema	26/01/2026 às 14:35:17	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:45:17.
Sistema	27/01/2026 às 15:03:58	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:13:58.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:48	A fase de recurso do item 5 está aberta até 30/01/2026.

Eventos do item 5

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:05:03	Item aberto para lances.
19/01/2026 às 09:25:51	Item com etapa aberta encerrada.
19/01/2026 às 09:25:51	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3.000,0000 e R$ 4.400,0000.
19/01/2026 às 09:30:52	Item com etapa fechada encerrada.
19/01/2026 às 09:30:52	Item encerrado para lances.
19/01/2026 às 10:52:00	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
19/01/2026 às 15:15:37	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: A título de diligência e atendendo ao pedido de dilação de prazo da licitante, solicito a PROPOSTA REAJUSTADA dos itens arrematados, juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9 (subitens 8.9.1 e 8.9.2).

Data/Hora	Descrição
26/01/2026 às 14:35:17	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.398,0000. Motivo: Após análise da proposta e atestados apresentados, pelo setor técnico requisitante, a proposta será aceita.
27/01/2026 às 15:03:58	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 foi habilitado.
27/01/2026 às 15:07:00	Fornecedor MEDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, CNPJ 01.906.450/0001-00 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/01/2026 às 15:16:48	Encerramento da sessão 3 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCONHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Características:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG

Objeto da compra: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos corretos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais

Entrega de propostas: De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens podem estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:38	Bom dia a todos, meu nome é Alexsandro e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:01:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" no lado direito da tela.
Sistema	19/01/2026 às 10:02:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:30	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preços reajustada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 ou itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 98467346O/31 37320875 ou no e-mail licitacoes@conconhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h,
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos vós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O prazo será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:17	Retomaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminharem a proposta reajustada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:15:12	As licitantes nos encaminharam, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pedir dilação de prazo e este foi enviado, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:17:18	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NIETO - CNPJ 33.206.448/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligências, não foi enviado no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:17:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos itens 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam atestados,
Sistema	20/01/2026 às 14:18:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:25:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:41:33	Permaneço à disposição no chat, telefone 31 98467346O/37320875 ou no e-mail licitacoes@conconhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:01	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e atestados apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retomando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:09	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 98467346O ou no e-mail licitacao@conconhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 98467346O ou no e-mail licitacoes@conconhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:23	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e atestados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recursos, quanto aos ITENS/LOTES.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, inclusive nos termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei solicitando a complementação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bas Locação e Serviços Ltda

0007950

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permaneço à disposição no chat, e-mail licitacao@campobelo.mg.gov.br ou nos telefones 35 98467346/37329875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:29:04	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estamos hoje, após diligências e conferências dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.

Eventos da sessão

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 23.500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 47.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.043.***-*6 - ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, melhor lance: R$ 10.000,0000 (unitário) / R$ 20.000,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de Integridade Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
31.635.480/0001-80 - ACCB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP			R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
08.164.899/0001-79 - APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de Integridade: Sim UF endereço: MG			R$ 21.000,0000 (unitário) R$ 42.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
33.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: MG			R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.929.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
28.594.523/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 23.000,0000 (unitário) R$ 46.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 23.000,0000 (unitário) R$ 46.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
10.871.253/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
09.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 23.413,0000 (unitário) R$ 46.826,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
38.507.834/0001-78 - M A PAIOL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
08.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 16.200,0000 (unitário) R$ 32.400,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposto: R$ 18.900,0000 (unitário) R$ 37.800,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
08.492.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
57.526.711/0001-61 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 22.500,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 22.900,0000 (unitário) R$ 45.800,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 23.199,0000 (unitário) R$ 46.398,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 23.499,0000 (unitário) R$ 46.998,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:08:52	12.441.527/0001-30	R$ 22.900,0000
19/01/2026 às 09:10:06	13.715.663/0001-34	R$ 22.500,0000

0007351

Data/Hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:17:30	08.164.079/0001-79	R$ 21.000,0000
19/01/2026 às 09:18:32	03.778.642/0001-04	R$ 23.413,0000
19/01/2026 às 09:18:13	03.149.038/0001-90	R$ 18.501,0000
19/01/2026 às 09:19:22	33.306.448/0001-97	R$ 18.501,0000
19/01/2026 às 09:20:00	42.129.716/0001-33	R$ 23.199,0000
19/01/2026 às 09:24:57	33.306.448/0001-97	R$ 12.000,0000
19/01/2026 às 09:24:58	03.149.038/0001-90	R$ 16.200,0000
19/01/2026 às 09:27:50	10.507.535/0001-07	R$ 10.000,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:05:05	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:05:05	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:23:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:22 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 18.500,0000 e R$ 18.501,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 09:28:23	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 12.000,0000, R$ 10.000,0000 e R$ 16.200,0000.
Sistema	19/01/2026 às 09:28:23	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 11:12:19	Sr. fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens anteriormente julgamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 13:24:34	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:24:34 de 19/01/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:26	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com aceitação de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:43:26.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:05:21	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem devendo ser assinados por profissional da área Contábil..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:32:43	Boa tarde! por exceção!Solicito gentilmente a gentileza de pedir dilação de prazo para anexar a documentação de qualificação econômico-financeira referente ao item 8.8
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:12	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:12 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 15:04:06	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com aceitação de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:14:06.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:05:05	Item aberto para lances.
19/01/2026 às 09:23:22	Item com etapa aberta encerrada.
19/01/2026 às 09:23:22	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 18.500,0000 e R$ 18.501,0000.
19/01/2026 às 09:28:23	Item com etapa fechada encerrada.
19/01/2026 às 09:28:23	Item encerrado para lances.
19/01/2026 às 10:51:19	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens anteriormente julgamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
19/01/2026 às 13:24:34	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 14:33:26	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance R$ 10.000,0000. Motivo: Após análise dos anexos e documentos apresentados, pelo setor técnico requisitante, a proposta será aceita.
26/01/2026 às 15:05:21	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem devendo ser assinados por profissional da área Contábil..
27/01/2026 às 15:04:06	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 foi habilitado.
27/01/2026 às 15:16:48	Encerramento da sessão à de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Caracteristica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mensagens canceladas.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexandro e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Teremos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:50	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preços reajustada, e para que possamos analisar a viabilidade da proposta e capacidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitens 8.9 ao item 9.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou por e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos nós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O pregão está dilatado e ficará definido para a data de hoje às 16hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retornaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes melhor classificados dos itens, nos encaminharem a proposta reajustada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e este foi acatado, o anexo de documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 53.305.448/0001-97 não enviou os documentos e mesmo após diligências, não foi contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto no nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam atestados.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permanço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e documentos apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retornando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter tido retorno quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permanço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permanço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:03	Após análise das propostas encaminhadas e aquando de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para interação de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Encerrado o prazo de recursos iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após buscas realizadas SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Rox Locação e Serviços Ltda

0007957

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade do nosso certame, convidamos a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permanego à disposição no chat, e-mail licitacao@vargemalta.mg.gov.br ou nos telefones 31 98467346O/37520875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos vós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após notificação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:40	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pela fase de disputa e aceitação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentos de Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentos de Luz / Imagem / Som

Quantidade:	15	Valor estimado:	R$ 2.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 30.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.043.***-** - ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA para MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, melhor lance: R$ 750,0000 (unitário) / R$ 11.250,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de Integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.480/0001-90 - ACGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15		
08.164.099/0001-79 - AFROKOLTORA PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 1.800,0000 (unitário) R$ 27.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15		
37.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 900,0000 (unitário) R$ 13.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15		
12.929.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.594.529/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GE	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 28.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 28.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
50.871.253/0001-09 - FATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
08.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
58.507.834/0001-78 - M A PADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
03.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total)	Fornecedor Inabilitado
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 16.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 16.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
57.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.890,0000 (unitário) R$ 28.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 1.899,0000 (unitário) R$ 28.485,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.999,0000 (unitário) R$ 29.985,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:09:18	12.441.527/0001-30	R$ 1.890,0000
19/01/2026 às 09:11:31	08.164.099/0001-79	R$ 1.800,0000
19/01/2026 às 09:18:33	03.149.058/0001-90	R$ 1.101,0000
19/01/2026 às 09:20:05	42.129.716/0001-33	R$ 1.099,0000
19/01/2026 às 09:20:07	33.306.448/0001-97	R$ 1.101,0000
19/01/2026 às 09:27:36	33.306.448/0001-97	R$ 900,0000
19/01/2026 às 09:28:04	10.507.535/0001-07	R$ 1.000,0000

000753

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:28:44	03.149.058/0001-90	R$ 750,0000

Mensagens do chat do item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:18:05	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenha-se conectado.
Sistema	19/01/2026 às 09:23:03	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:27:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:32:03 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.100,0000 e R$ 1.101,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 09:32:04	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 750,0000, R$ 1.000,0000 e R$ 920,0000.
Sistema	19/01/2026 às 09:32:04	O item 7 foi encerrado.
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 10:52:37	Sr. Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, você foi convocado para enviar anexo para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:00:03	O item 7 teve a convocação para envio de anexo encerrada às 15:00:03 de 19/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90.
Pelo participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:12:53	Pedi dilação do prazo
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:16:22	Sr. Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, você foi convocado para enviar anexo para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: A efetiva diligência e atendendo ao pedido de dilação de prazo da licitante, solicito a PROPOSTA REAJUSTADA dos itens arrematados, juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9 (subitens 8.9.1 e 8.9.2).
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:59:14	A proposta encaminhada foi somente dos itens 18 e 19, por favor verificar
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 18:00:02	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:02 de 19/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90.
Sistema	26/01/2026 às 14:35:36	O item 7 está na etapa de julgamento da proposta no período da intenção de recursos, com encerramento em 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:45:36.
Sistema	27/01/2026 às 15:04:13	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com encerramento em 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:14:13.

Eventos do item 7

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:05:51	Item aberto para lances.
19/01/2026 às 09:27:03	Item com etapa aberta encerrada.
19/01/2026 às 09:27:03	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.100,0000 e R$ 1.101,0000.
19/01/2026 às 09:32:04	Item com etapa fechada encerrada.
19/01/2026 às 09:32:04	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:52:37	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
19/01/2026 às 15:16:22	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: A efetiva diligência e atendendo ao pedido de dilação de prazo da licitante, solicito a PROPOSTA REAJUSTADA dos itens arrematados, juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9 (subitens 8.9.1 e 8.9.2).
26/01/2026 às 14:35:36	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 750,0000. Motivo: Após análise da propostas e anexados apresentados, pelo setor técnico requisitante, a proposta está aceita.
27/01/2026 às 15:04:13	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 foi habilitado.
27/01/2026 às 15:16:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos controlados, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá tempo prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexsandro e serei o condutor desse processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:01:33	A etapa de julgamento da propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:02:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:05:30	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preços reajustada, e para que possamos analisar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhe a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 os itens 8.9. a 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade do nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, no dia de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos nós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:09	O prazo será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retornaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:51	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminharem a proposta reajustada e a qualificação técnica exigido no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:17	As licitantes nos encaminharam, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e este foi aceito, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante CARRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.306.448/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentação que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já nos encaminharam atualizada.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhadas os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permanço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e anexos apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:32	Com isso não será possível a continuidade do nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retornando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:40	Desde de já agradeço e permanço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:54:47	Desde de já agradeço e permanço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:54:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Bom dia!
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e atuação de especialista técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo seus termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estou realizando a solicitação dos documentos faltantes as correspondentes, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bem Locação e Serviços Ltda

0007574

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem atentos nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço a permanece à disposição no chat, e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou nos telefones 31 99467346/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos vós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pela fase de disputa e negociação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Quantidade:	108	Valor estimado:	R$ 4.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 432.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.043.***-96 - ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA para MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-98, melhor lance: R$ 1.300,0000 (unitário) / R$ 140.400,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp Conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de Integridade Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.480/0001-90 - ACXE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Neutro Programa de Integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4,000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 108
08.164.099/0001-79 - APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de Integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.800,0000 (unitário) R$ 410.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 108
12.998.933/0001-07 - ALIBRA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Neutro Programa de Integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 108
33.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Neutro Programa de Integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 194.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 108

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.929.595/0001-02 - HYDRO-RAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 108
39.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 3.900,0000 (unitário) R$ 421.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.900,0000 (unitário) R$ 421.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 108
59.871.255/0001-09 - JATLAS TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Branca Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 108
03.778.642/0001-04 - LOCABEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.830,0000 (unitário) R$ 413.640,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 108
58.507.834/0001-78 - M A RADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 108
08.169.038/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 140.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 108

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.906.450/0001-00 - MIDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 3.999,9900 (unitário) R$ 431.998,9200 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 108
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2.200,0000 (unitário) R$ 237.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.200,0000 (unitário) R$ 237.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 108
09.559.471/0001-17 - OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 648.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 648.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 108
08.482.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 108
57.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 1.620.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 1.620.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 108
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.700,0000 (unitário) R$ 399.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 108

000755

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
12.041.927/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não UF endereço: SP			R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 108
42.189.716/0001-83 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR			R$ 3.999,0000 (unitário) R$ 431.892,0000 (total)	
Valor proposta:	R$ 3.999,0000 (unitário) R$ 431.892,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 108

Lances do Item 8

Data/Hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:30:38	03.906.458/0001-60	R$ 3.999,9900
19/01/2026 às 09:33:25	33.306.948/0001-97	R$ 2.202,0000
19/01/2026 às 09:34:40	03.149.058/0001-90	R$ 2.201,0000
19/01/2026 às 09:35:38	08.164.099/0001-79	R$ 1.800,0000
19/01/2026 às 09:42:05	03.778.642/0001-04	R$ 1.850,0000
19/01/2026 às 09:45:44	23.715.663/0001-34	R$ 1.710,0000
19/01/2026 às 09:48:54	10.507.535/0001-07	R$ 1.600,0000
19/01/2026 às 09:49:09	03.149.058/0001-90	R$ 1.401,0000
19/01/2026 às 09:51:40	10.507.535/0001-07	R$ 1.700,0000
19/01/2026 às 09:51:56	03.149.058/0001-90	R$ 1.301,0000
19/01/2026 às 09:52:15	33.306.948/0001-97	R$ 1.300,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:25:31	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:30:31	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:49:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:54:35 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.800,0000 e R$ 3.800,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 09:54:36	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.300,0000, R$ 1.700,0000 e R$ 1.800,0000.
Sistema	19/01/2026 às 09:54:36	O item 8 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 10:52:59	Sr. Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:00:05	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:03 do 19/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90.
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:16:58	Sr. Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: A título de diligência e atendendo ao pedido de dilação de prazo da licitante, solicito a PROPOSTA REAJUSTADA dos itens arrematados, juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9 (subitens 8.9.1 e 8.9.2).
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 18:00:02	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:02 de 19/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90.
Sistema	26/01/2026 às 14:35:47	O item 8 está na etapa de julgamento de propostas no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:45:47.
Sistema	27/01/2026 às 15:04:25	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:14:25.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:48	A fase de recurso do item 8 está aberta até 30/01/2026.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:30:31	Item aberto para lances.
19/01/2026 às 09:49:35	Item com etapa aberta encerrada.
19/01/2026 às 09:49:35	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentarem os lances entre R$ 1.800,0000 e R$ 3.800,0000.
19/01/2026 às 09:54:36	Item com etapa fechada encerrada.
19/01/2026 às 09:54:36	Item encaminhado para lances.
19/01/2026 às 10:52:59	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
19/01/2026 às 15:16:58	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: A título de diligência e atendendo ao pedido de dilação de prazo da licitante, solicito a PROPOSTA REAJUSTADA dos itens arrematados, juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9 (subitens 8.9.1 e 8.9.2).
26/01/2026 às 14:33:47	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.300,0000. Motivo: Após análise da proposta e anexos apresentados, pelo setor técnico equidistante, a proposta será aceita..
27/01/2026 às 15:04:25	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 foi habilitado.
27/01/2026 às 15:07:10	Fornecedor MRN EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, CNPJ 01.906.450/0001-00 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/01/2026 às 15:16:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Características:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexandre e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, o setor à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizando a etapa de disputa, informamos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:30	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preço reajustada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e especialmente para otimização do serviço, irei solicitar que nos encaminhemos a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 os itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos aos.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O prazo está dilatado e ficará definido para a data de hoje às 16hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Recomeçamos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:54	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes anteriormente (os itens, nos encaminhassem a proposta reajustada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locação LTDA, pediu diligência do prazo e este foi acatado, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 38.306.448/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam acertadas.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação informada pela que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permaneço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e atestados apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:57	Caso isso não seja possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retomando após o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtivo retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:42	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, aqueles já tiver tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, o atesto não obtivo resposta.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e atestados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Frustrada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo com termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após juntos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bar Locação e Serviços Ltda

000756

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:53:26	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:09	Desde já agradeço e permaneço à disposição no chat, e-mail licitacao@cnpgoias.org.br ou nos telefones 31 984673468/37320873
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação da Huianan, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 13:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:16	Após termos passado pelas fases de lances e aceitação das propostas, estamos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das proponentes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:01:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentos de Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentos de Luz / Imagem / Som

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 12.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 24.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.043.***-16 - ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.907.535/0001-07, melhor lance: R$ 8.508,0000 (unitário) / R$ 17.000,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.480/0001-90 - ACEB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) / R$ 24.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
08.164.099/0001-79 - APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 10.899,0000 (unitário) R$ 21.798,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) / R$ 24.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
53.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) / R$ 24.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.929.953/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
48.994.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 10.900,0000 (unitário) R$ 21.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.900,0000 (unitário) R$ 21.800,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
50.871.293/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Brotos Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
48.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 11.980,0000 (unitário) R$ 23.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
38.307.834/0001-78 - M A PADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
48.149.058/0001-80 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 8.700,0000 (unitário) R$ 17.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.307.335/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 8.500,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 12.600,0000 (unitário) R$ 25.200,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
08.492.145/0001-09 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
57.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
33.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 9.990,0000 (unitário) R$ 19.980,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 11.998,0000 (unitário) R$ 23.996,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
42.179.716/0001-23 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 11.999,0000 (unitário) R$ 23.998,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 11.999,0000 (unitário) R$ 23.998,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 9

Data/Hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:34:01	33.306.448/0001-97	R$ 10.910,0000
19/01/2026 às 09:35:53	10.507.335/0001-07	R$ 10.000,0000

0007457

Data/Hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:35:58	08.164.099/0001-79	R$ 10.899,0000
19/01/2026 às 09:36:03	13.715.663/0001-34	R$ 10.000,0100
19/01/2026 às 09:41:47	33.306.448/0001-97	R$ 10.902,0000
19/01/2026 às 09:42:12	03.778.642/0001-04	R$ 11.980,0000
19/01/2026 às 09:45:14	12.441.527/0001-80	R$ 11.998,0000
19/01/2026 às 09:45:27	03.149.038/0001-90	R$ 10.001,0000
19/01/2026 às 09:46:41	33.306.448/0001-97	R$ 10.001,0000
19/01/2026 às 09:48:49	10.507.535/0001-07	R$ 9.000,0000
19/01/2026 às 09:49:02	03.149.038/0001-90	R$ 9.001,0000
19/01/2026 às 09:49:53	33.306.448/0001-97	R$ 9.900,0000
19/01/2026 às 09:51:06	13.713.663/0001-34	R$ 9.990,0000
19/01/2026 às 09:56:55	33.306.448/0001-97	R$ 7.500,0000
19/01/2026 às 09:58:14	03.149.038/0001-90	R$ 8.700,0000
19/01/2026 às 10:00:13	10.507.535/0001-07	R$ 8.500,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:26:31	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:31:31	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:55:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:00:53 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9.000,0000 e R$ 9.900,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 10:00:54	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 7.500,0000, R$ 8.500,0000 e R$ 8.700,0000.
Sistema	19/01/2026 às 10:00:54	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	19/01/2026 às 10:53:17	Sr. Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	19/01/2026 às 15:00:03	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:03 de 19/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97.
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	20/01/2026 às 09:12:13	Sr. Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 10:15:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: A título de diligência, em busca da proposta mais vantajosa para a Administração, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2, o não envio levará a desclassificação da proposta..
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	20/01/2026 às 10:15:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:00 de 20/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	20/01/2026 às 14:28:35	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: Solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para o item arrematado juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9..
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	20/01/2026 às 18:00:02	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:02 de 20/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	21/01/2026 às 09:35:04	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 10:20:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para o item arrematado juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	21/01/2026 às 09:53:07	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:53:07 de 21/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	21/01/2026 às 08:54:06	Gentileza reabrir para envio de comprovante do CREA
Pelo participante 10.507.535/0001-07	21/01/2026 às 09:47:02	Gentileza reabrir para envio de comprovante do CREA
Sistema	26/01/2026 às 14:36:01	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:46:01.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:05:31	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção do atestado de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, pego atenção para os índices, que tem de ser assinados por profissional da área Contábil..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:34:36	Boa tarde! Por excepcionalidade vimos pedir dilação de prazo para anexar na plataforma a documentação de qualificação financeira referente ao item 8.8
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:12	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:12 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 15:04:35	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:14:35.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:31:31	Item aberto para lances.
19/01/2026 às 09:55:53	Item com etapa aberta encerrada.
19/01/2026 às 09:55:53	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9.000,0000 e R$ 9.900,0000.
19/01/2026 às 10:00:54	Item com etapa fechada encerrada.
19/01/2026 às 10:00:54	Item encerrado para lances.
19/01/2026 às 10:53:17	Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..

Data/Hora	Descrição
20/01/2026 às 08:12:13	Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 38.306.448/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:15:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: A chefia de diligência, em função da proposta mais vantajosa para a Administração, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. o não envio levará a desclassificação da proposta...
20/01/2026 às 14:12:41	Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 38.306.448/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7.500,0000. Motivo: A licitante será a proposta desclassificada por não atender a convocação para apresentar a proposta reajustada e documentos que comprovem a qualificação técnica, mesmo após diligências e tentativas de contato.
20/01/2026 às 14:20:35	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: Solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para o item arrematado juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9..
21/01/2026 às 07:35:04	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para o item arrematado juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9...
21/01/2026 às 08:33:07	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 14:16:01	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 8.500,0000. Motivo: Após análise da proposta e anexados apresentados, pelo setor técnico responsável, a proposta será aceita...
26/01/2026 às 15:06:51	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem de ser assinados por profissional da área Contábil...
27/01/2026 às 13:04:33	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 foi habilitado.
27/01/2026 às 15:16:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Características:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexandre e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:30	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preços reajustada, e para que possamos analisar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, terá solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 ou item 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 994673460/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados para julgamento, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos vós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O prazo será dilatado e ficará definido para a data de hoje de 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retornaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminharem a propostas reajustada e a qualificação técnica exigida no edital.

000758

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mint Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e que fui atendido, e enviou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 31.306.448/0001-97 não enviou os documentos e mesmo após diligências, não foi enviado via chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:10	Com isso estão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para que encaminhem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam atestados.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permaneço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e anexos apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retomando este nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:08:12	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:37:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e anexados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passado a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completo, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, quais as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bm Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:19	Desde já agradeço e permaneço à disposição no chat, e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou no telefone 31 984673460/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:23	Uma excelente tarde a todos não.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:08:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:13:10	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Microfone

Microfone Tipo: Lapela/Headset, Resposta Freqüência: 40 Hz A 18KHZ, Tipo Receptor: Uhf, Alimentação Receptor: 12V, Impedância Saída: 3,3KOHM, Aplicação: Sistema De Som, Material: Metal, Cor: Preta, Referência Fabricante: Lyco Uhapro-02hlihli

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 150,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 7.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.043.***-46 - ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.307.535/0001-07, melhor lance: R$ 90,0000 (unitário) / R$ 4.300,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 100,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Microfone Sem Fio Lapela vianova Ima Duplo Anti Ru Modelo/versão: Microfone Sem Fio Lapela vianova Ima Duplo Anti Ru Valor proposto: R$ 100,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 145,9900 (unitário) R$ 7.299,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Microfone Tipo Lapela/Headset, Resposta Freqüênci Modelo/versão: Microfone Tipo Lapela/Headset, Resposta Freqüênci Valor proposto: R$ 145,9900 (unitário) R$ 7.299,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
61.252.332/0001-98 - 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 150,0100 (unitário) R$ 7.500,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Confir Modelo/versão: microfone Valor proposto: R$ 150,0100 (unitário) R$ 7.500,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.473.717/0001-70 - 63.473.717 TIAGO RANGEL ALELUIA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: MICROFONE Valor proposto: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
08.164.099/0001-79 - APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROFISIA Modelo/versão: CONFORME DESCRITO NO EDITAL. Valor proposto: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
12.929.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: LAPELA Valor proposto: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
50.871.253/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Branca Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: eros Modelo/versão: headset Valor proposto: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
03.778.042/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 145,0000 (unitário) R$ 7.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Proplo Modelo/versão: Proplo Valor proposto: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		

000259

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.507.834/0001-78 - M A FATOR VIDAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: MARCA PROPRIA Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
13.149.088/0001-60 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: Microfone Tipo: Lapela/Headset, Resposta Freqüênci Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
59.957.349/0001-69 - MASSA SIGNORELLI ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 139,9000 (unitário) R$ 6.995,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: comprafacil Modelo/versão: comprafacil Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 90,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Shure, ARG Modelo/versão: Shure SM58, ARG personalizado Valor proposta: R$ 750,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
08.492.145/0001-69 - RADIC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lyco Ubapro02hhhhh Modelo/versão: Microfone Tipo: Lapela/Headset, Resposta Freqüênci Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 250.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: variadas Modelo/versão: variadas Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 250.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
13.795.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 159,0000 (unitário) R$ 7.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Proprio Modelo/versão: Proprio Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
42.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: confidinal Modelo/versão: confidinal Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 149,0000 (unitário) R$ 7.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WV Modelo/versão: WV Valor proposta: R$ 149,0000 (unitário) R$ 7.450,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:35:58	10.507.535/0001-07	R$ 90,0000
19/01/2026 às 09:39:49	59.957.349/0001-69	R$ 139,9000
19/01/2026 às 09:42:17	08.378.642/0001-04	R$ 149,0000
19/01/2026 às 10:00:39	13.795.663/0001-34	R$ 159,0000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:28:23	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:33:23	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:53:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:58:07 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 90,0000 e R$ 145,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 09:58:08	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/01/2026 às 09:58:08	A etapa fechada foi reiniciada para o item 10. Fornecedores que apresentou um dos seguintes lances: R$ 145,9900, R$ 149,0000 e R$ 150,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:03:08 do dia 19/01/2026.
Sistema	19/01/2026 às 10:03:09	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 149,0000.
Sistema	19/01/2026 às 10:03:09	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 10:53:36	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 13:25:44	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:44 de 19/01/2026. 15 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	26/01/2026 às 14:36:21	O item 10 está na etapa de julgamento de propostas no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:46:21.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:06:11	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem devem ser assinados por profissional da área Contábil.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:37:02	Boa tarde! por excepcionalidade vimos pedir dilação de prazo para anexar a documentação de qualificação econômico-financeira referente ao item 8.8
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:12	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:12 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 13:04:48	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:14:48.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:33:23	Item aberto para lances.
19/01/2026 às 09:53:07	Item com etapa aberta encerrada.
19/01/2026 às 09:53:07	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 90,0000 e R$ 145,0000.
19/01/2026 às 09:58:08	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 145,9900, R$ 149,0000 e R$ 150,0000.
19/01/2026 às 10:03:09	Item com etapa fechada encerrada.
19/01/2026 às 10:03:09	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:53:36	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
19/01/2026 às 13:25:44	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 14:36:21	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 90,0000. Motivo: Após análise da proposta e anexos apresentados, pelo setor técnico requisitante, a proposta será aceita..
26/01/2026 às 15:06:11	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem devem ser assinados por profissional da área Contábil.
27/01/2026 às 13:04:48	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 foi inabilitado.
27/01/2026 às 15:14:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

0007691

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Características:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASC:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura de disputa de 5 minutos. Mantenha-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexandre e serei o mediador deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:43:30	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preços reajustada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitens 8.9 ou itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no email licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos nós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:09	O pregão está aberto e ficará disponível para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retornaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminharem a proposta reajustada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e este foi acatado, e enviou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 53.326.416/0001-97 não enviou os documentos e mesmo após diligências, não foi enviado no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, pois vou que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam anteriormente.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei aguardar pouco para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permaneço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no email licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e anexos apresentados, estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:43	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retornando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:12	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter sido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 373208?5/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 373208?5/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e atestado de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso nesse momento avaliamos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passado a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estou realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares., para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Aeronicos e Culturais Ltda e Hydro-Bau Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:15:26	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço a participação à disposição no chat, e-mail licitacao48@gonzaga.mg.gov.br ou nos telefones 38 98667346O/37520875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos mês.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estamos hoje, após diligência e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo./ Filmagem

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 8.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 240.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.043.***-76 - ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA para MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, melhor lance: R$ 3.600,0000 (unitário) / R$ 108.000,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.682/0001-90 - AOGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 30		
08.164.099/0001-79 - APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 30		
12.998.933/0001-07 - AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 30		
04.453.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R$ 7.760,0000 (unitário) R$ 232.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 7.760,0000 (unitário) R$ 232.800,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 30		

0076

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 135.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
12.929.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
28.894.325/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 7.900,0000 (unitário) R$ 237.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 7.900,0000 (unitário) R$ 237.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
30.871.233/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Feminino Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
03.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 7.890,0000 (unitário) R$ 236.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
58.507.834/0001-78 - M A EVENTOS VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 108.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
01.906.450/0001-00 - MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 7.749,9900 (unitário) R$ 232.499,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.800,0000 (unitário) R$ 144.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
07.557.474/0001-17 - OLIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 360.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
08.492.145/0001-69 - RÁDC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
37.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 750.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 750.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM E PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 30	
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP				R$ 7.750,0000 (unitário) R$ 232.500,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 30	
02.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR				R$ 7.999,0000 (unitário) R$ 239.970,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 7.999,0000 (unitário) R$ 239.970,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 30	

Lances do Item 11

Data/Hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:35:18	01.906.450/0001-00	R$ 7.759,9900
19/01/2026 às 09:36:24	12.998.933/0001-07	R$ 6.000,0000
19/01/2026 às 09:39:09	13.715.663/0001-34	R$ 6.000,0000
19/01/2026 às 09:42:12	33.306.448/0001-97	R$ 4.801,0000
19/01/2026 às 09:42:22	03.778.642/0001-04	R$ 7.890,0000
19/01/2026 às 09:45:51	12.441.527/0001-30	R$ 7.750,0000
19/01/2026 às 09:45:51	01.906.450/0001-00	R$ 7.749,9900
19/01/2026 às 09:50:03	03.149.058/0001-90	R$ 4.810,0000
19/01/2026 às 09:52:35	10.502.935/0001-07	R$ 4.808,0000
19/01/2026 às 09:57:27	33.306.448/0001-97	R$ 4.500,0000
19/01/2026 às 09:58:44	03.149.058/0001-90	R$ 3.600,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:30:52	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 5 minutos, mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:35:52	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:54:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:59:50 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 4.000,0000 e R$ 6.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 09:59:51	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3.600,0000 e R$ 4.500,0000.
Sistema	19/01/2026 às 09:59:51	O item 11 foi encerrado.
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 10:53:56	Sr. Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:00:01	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:01 de 19/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90.
Pelo participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:12:00	Pedi dilação do prazo
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:18:24	Sr. Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: A título de diligência e atendendo ao pedido de dilação de prazo da licitante, solicito a PROPOSTA REAJUSTADA dos itens arrematados, juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9 (subitens 8.9.1 e 8.9.2).
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 18:00:02	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:02 de 19/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90.
Sistema	26/01/2026 às 14:36:40	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir da agora - até 26/01/2026 14:46:40.
Sistema	27/01/2026 às 15:04:58	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir da agora - até 27/01/2026 15:14:58.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:48	A fase de recurso do item 11 está aberta até 30/01/2026.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:35:52	Item aberto para lances.
19/01/2026 às 09:54:30	Item com etapa aberta encerrada.
19/01/2026 às 09:54:30	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 4.000,0000 e R$ 6.000,0000.
19/01/2026 às 09:59:51	Item com etapa fechada encerrada.
19/01/2026 às 09:59:51	Item encerrado para lances.
19/01/2026 às 10:53:56	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
19/01/2026 às 15:18:24	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: A título de diligência e atendendo ao pedido de dilação de prazo da licitante, solicito a PROPOSTA REAJUSTADA dos itens arrematados, juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9 (subitens 8.9.1 e 8.9.2).
26/01/2026 às 14:36:40	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 com a proposta aceita, melhor lance: R$ 3.600,0000. Motivo: Após análise da proposta e anexados apresentados, pelo setor técnico responsável, a proposta será aceita...

794000

Data/Hora	Descrição
27/01/2026 às 15:04:58	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 foi habilitado.
27/01/2026 às 15:07:20	Fornecedor MODS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, CNPJ 01.905.450/0001-00 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/01/2026 às 15:16:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG

Objeto da compra: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais

Entrega de propostas: De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Manutenções canceladas.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:18	Bom dia a todos, meu nome é Alexandre e serei o condutor desse processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:36	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Trabalharemos todos com o critério fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:30	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preços readequada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e capacidade para execução do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu edital no 8.9 ao item 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673660/31 37310079 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:09	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos pra.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O prazo será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retornaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminhassem a proposta readequada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam, e estes foram encaminhados para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e este foi acatado, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.306.448/0001-97 não enviou os documentos e nessas quase diligências, não fez contato no chat, e-mail ou telefones, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam anexados.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:08	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permaneço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao06@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:19:06	Boa tarde, as propostas e anexados apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade do nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos iniciando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde já já agradeço a permanecço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao06@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno,
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próximo segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:57	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao06@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e anexados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento aceleratória as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das FALÊNCIAS,
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, sendo que iremos consultar SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementos, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bar Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 13h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permaneço à disposição no chat, e-mail licitacao06@congonhas.mg.gov.br ou nos telefones 31 984673460/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 13:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 13:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.

Eventos da sessão

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento das propostas

0007463

Item 12 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 12.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 120.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.043.***-96 - ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA pela OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, melhor lance: R$ 5.000,0000 (unitário) / R$ 50.000,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.685.480/0001-90 - ACGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
05.164.099/0001-79 - APRODUTORA PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
12.998.933/0004-07 - AGRA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.000,9500 (unitário) R$ 60.009,5000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R$ 11.640,0000 (unitário) R$ 116.400,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 11.640,0000 (unitário) R$ 116.400,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
33.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
12.029.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 10.900,0000 (unitário) R$ 109.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 10.900,0000 (unitário) R$ 109.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
50.871.253/0001-09 - FATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Branca Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
03.778.462/0001-04 - LACHEIT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 11.850,0000 (unitário) R$ 118.500,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.507.834/0001-78 - M A PADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Igualdade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
03.149.058/0001-80 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Igualdade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
01.906.450/0001-00 - MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Igualdade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 8.999,0000 (unitário) R$ 89.990,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Igualdade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Fornecedor Inabilitado
Valor proposta: R$ 6.700,0000 (unitário) R$ 67.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
47.559.476/0001-17 - ONIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Igualdade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
03.492.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Igualdade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Igualdade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
13.713.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Igualdade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 9.800,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Igualdade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Igualdade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 11.999,0000 (unitário) R$ 119.990,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 11.999,0000 (unitário) R$ 119.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:36:16	01.906.450/0001-00	R$ 10.899,9900
19/01/2026 às 09:36:45	12.998.933/0001-07	R$ 6.695,0000
19/01/2026 às 09:38:05	10.507.535/0001-07	R$ 6.000,0000
19/01/2026 às 09:39:21	13.713.663/0001-34	R$ 9.800,0000
19/01/2026 às 09:39:23	01.906.450/0001-00	R$ 9.799,9900
19/01/2026 às 09:42:16	12.998.933/0001-07	R$ 6.000,9500
19/01/2026 às 09:42:26	03.778.642/0001-04	R$ 16.850,0200
19/01/2026 às 09:42:48	33.306.448/0001-97	R$ 9.000,0000
19/01/2026 às 09:42:51	01.906.450/0001-00	R$ 8.999,9900
19/01/2026 às 09:50:34	33.306.448/0001-97	R$ 8.500,0000
19/01/2026 às 09:59:39	33.306.448/0001-97	R$ 6.000,0000

0007694

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:59:59	01.906.450/0001-00	R$ 8.999,0000
19/01/2026 às 10:00:29	10.507.535/0001-07	R$ 5.000,0000

Mensagens do chat do item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:31:09	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenha-se conectado.
Sistema	19/01/2026 às 09:36:09	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:58:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:03:57 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 6.000,0000 e R$ 9.800,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 10:03:58	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 8.999,9000, R$ 6.000,0000 e R$ 5.000,0000.
Sistema	19/01/2026 às 10:03:58	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 10:54:17	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens acrescentados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 13:27:05	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:05 de 19/01/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	26/01/2026 às 14:36:50	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:46:50.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:06:34	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem deverão ser assinados por profissional da área Contábil..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:37:48	Boa tarde! por exemplo,alidade vimos pedir dilação de prazo para anexar a documentação de qualificação econômico-financeira referente ao item 8.8
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:13	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:13 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 15:05:07	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:15:07.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:48	A fase de julgamento do item 12 está aberta até 30/01/2026.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:36:09	Item aberto para lances.
19/01/2026 às 09:58:57	Item com etapa aberta encerrada.
19/01/2026 às 09:58:57	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 6.000,0000 e R$ 9.800,0000.
19/01/2026 às 10:03:58	Item com etapa fechada encerrada.

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:03:58	Item encerrado para lances.
19/01/2026 às 10:54:17	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens acrescentados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
19/01/2026 às 13:27:05	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 14:36:50	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 5.000,0000. Motivo: Após análise da proposta e anexados apresentados, pelo setor técnico requisitante, a proposta está aceita..
26/01/2026 às 15:06:34	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem deverão ser assinados por profissional da área Contábil..
27/01/2026 às 15:05:07	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 foi habilitado.
27/01/2026 às 15:07:25	Fornecedor MEDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, CNPJ 01.906.450/0001-00 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/01/2026 às 15:16:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG

Objeto da compra: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais.

Entrega de propostas: De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat de compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 (sete) propostas estão em disputa simultaneamente e o período de aleatório para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá outro período de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexsandro e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na ficha do grupo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 11:15:30	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preços reajustada, e para que possamos analisar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhe a qualificação técnica descrita em item "TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 ou item 8.9, e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:03:27	Um excelente dia a todos vós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O prazo será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retornaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa selecionei aos licitantes encontrados dos itens, nos encaminharem a proposta reajustada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e este foi acatado, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.306.448/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligência, não foi contato no chat, e-mail ou telefone, com isso será a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:11:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam atestados.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:23	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:18	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permaneço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e atestados apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Caso isso não seja possível a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retomando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pela setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, caso não já tenha tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:57	Desde já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e atestado de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:50:15	Com isso neste momento registramos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passada a fase de aceitação prosseguimos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:21	Os licitantes, mesmo com termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes em complementares, para as seguintes empresas: Divulga e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bar Locação e Serviços Ltda

0007765

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a conveniência de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço a permanece à disposição no chat, e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou nos telefones 31 98467346O/87320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos vós.
Sistema	27/01/2026 às 07:21:04	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:40	Após termos passado pelos fases de disputa e aceitação das propostas, estamos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:01:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 25.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 25.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.043.***-56 - ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.335/0001-07, melhor lance: R$ 15.000,0000 (unitário) / R$ 15.000,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.980/0001-90 - AOG8 COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
08.164.099/0001-79 - APRODUTORA PRODUCOPS ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
53.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.929.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
21.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 23.900,0000 (unitário) R$ 23.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 23.900,0000 (unitário) R$ 23.900,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
40.871.235/0001-09 - JATOS TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Branco Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
03.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 24.850,0000 (unitário) R$ 24.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
58.507.830/0001-78 - M A RADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
03.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 18.000,0000 (unitário) R$ 18.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
08.492.145/0001-69 - BADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
37.326.711/0001-11 - ROCK LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 24.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
12.441.527/0001-58 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
42.129.716/0001-53 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 24.999,0000 (unitário) R$ 24.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 24.999,0000 (unitário) R$ 24.999,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:38:13	10.507.535/0001-07	R$ 20.000,0000
19/01/2026 às 09:39:33	13.715.663/0001-34	R$ 24.000,0000

997000

Data/Hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:42:34	03.778.642/0001-04	R$ 24.850,0000
19/01/2026 às 09:43:11	33.306.448/0001-97	R$ 23.000,0000
19/01/2026 às 09:54:28	03.149.038/0001-90	R$ 20.001,0000
19/01/2026 às 10:01:53	33.306.448/0001-97	R$ 20.000,0000
19/01/2026 às 10:03:17	03.149.038/0001-90	R$ 18.000,0000
19/01/2026 às 10:06:06	10.507.535/0001-07	R$ 15.000,0000

Mensagens do chat do item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:31:51	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:36:51	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 10:01:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedores convocados poderão enviar seu lance único e fechado até às 10:06:39 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 20.001,0000 e R$ 24.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 10:06:40	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 20.000,0000, R$ 15.000,0000 e R$ 18.000,0000.
Sistema	19/01/2026 às 10:06:40	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 10:36:09	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 13:28:37	O item 13 teve a convocação para envio de anexo encerrada às 13:28:37 de 19/01/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	26/01/2026 às 14:57:02	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:67:02.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:06:56	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem deverão ser assinados por profissional da área Contábil.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:38:54	Boa tarde! por conveniência de vossa pedir dilação de prazo para enviar a documentação de qualificação econômico-financeira referente ao item 8.8
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:15	O item 13 teve a convocação para envio de anexo encerrada às 18:00:15 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 15:05:15	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:15:15.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:36:51	Item aberto para lances.
19/01/2026 às 10:01:39	Item com etapa aberta encerrada.
19/01/2026 às 10:01:39	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentarão os lances entre R$ 20.000,0000 e R$ 24.000,0000.
19/01/2026 às 10:06:40	Item com etapa fechada encerrada.
19/01/2026 às 10:06:40	Item encerrado para lances.
19/01/2026 às 10:36:09	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
19/01/2026 às 13:28:37	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 14:57:02	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 15.000,0000. Motivo: Após análise de propostas e anexos apresentados, pelo setor técnico requisitante, a proposta foi aceita..
26/01/2026 às 15:06:56	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem deverão ser assinados por profissional da área Contábil.
27/01/2026 às 15:05:15	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 foi habilitado.
27/01/2026 às 15:16:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Características:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG

Objeto da compra: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais

Entrega de propostas: De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexsandro e serei o condutor desse processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedor" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:43:30	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preços ajustada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e exequibilidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 ao item 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Uma excelente dia a todos vós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O prazo será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Recomeçamos nosso contato com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 16:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes encontrantes dos itens, nos especificamos a proposta reajustada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam, e estas foram encaminhadas para o setor técnico responsável para análise, a empresa Maic Serviços Locação LTDA, pediu dilação do prazo e este foi aceitado, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:09:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETO - CNPJ 33.306.448/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e-mail ou telefone, sendo isso será a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso resto convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos itens 03, 04 e 09, para nos encaminhar(em) as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam atestados.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a declassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permaneço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e atestados apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retornando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço a permanço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:57	Desde de já agradeço e permanço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e atestados de capacidade técnica, o setor técnico responsável, entendeu que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento aceitamos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem terem sido solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas Dinvalo e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Ban Locação e Serviços Ltda

000767

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:36	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permaneço à disposição no chat, e-mail licitacao@coxim.mg.gov.br ou nos telefones: 31 98467346(0/37320879
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio de qualificação complementar.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pela fase de disputa e aceitação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentos de Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentos de Luz / Imagem / Som

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 20.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 200.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recepção
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.043.***-*6 - ALEXSANDRO GONCALVES HEZERRA para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, melhor lance: R$ 10.000,0000 (unitário) / R$ 100.000,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.080/0001-90 - ACGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
58.164.049/0001-79 - APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
42.998.933/0001-07 - AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 15.400,0000 (unitário) R$ 154.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R$ 19.400,0000 (unitário) R$ 194.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 19.400,0000 (unitário) R$ 194.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
39.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 17.500,0000 (unitário) R$ 175.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
12.939.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
38.994.525/0001-81 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 19.000,0000 (unitário) R$ 190.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 19.000,0000 (unitário) R$ 190.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
50.871.253/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Branca Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
03.778.642/0001-04 - LOCAHET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 19.900,0000 (unitário) R$ 199.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.507.234/0001-78 - M A PADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
03.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 12.500,0000 (unitário) R$ 125.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
01.906.450/0001-00 - MIXDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 18.999,9000 (unitário) R$ 189.999,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
10.507.935/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 18.900,0000 (unitário) R$ 189.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
07.539.474/0001-17 - OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 250.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 250.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
08.492.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		

000763

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
57.536.711/0001-0 - LOCALIZADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG			R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 800.000,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10	
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG			R$ 18.000,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10	
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP			R$ 18.950,0000 (unitário) R$ 189.500,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10	
42.129.716/0001-53 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR			R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 199.990,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 199.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:37:10	01.906.450/0001-00	R$ 18.999,9900
19/01/2026 às 09:37:28	12.998.933/0001-07	R$ 18.990,0000
19/01/2026 às 09:39:43	13.715.663/0001-34	R$ 18.980,0000
19/01/2026 às 09:47:40	08.778.642/0001-04	R$ 18.980,0000
19/01/2026 às 09:48:21	10.507.535/0001-07	R$ 18.000,0000
19/01/2026 às 09:48:29	33.306.448/0001-97	R$ 18.001,0000
19/01/2026 às 09:48:53	12.998.933/0001-07	R$ 17.955,0000
19/01/2026 às 09:49:04	13.715.663/0001-34	R$ 18.000,0000
19/01/2026 às 09:49:12	12.998.933/0001-07	R$ 17.900,0000
19/01/2026 às 09:47:52	33.306.448/0001-97	R$ 17.990,0000
19/01/2026 às 09:48:35	10.507.535/0001-07	R$ 17.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:48:33	12.998.933/0001-07	R$ 16.950,0000
19/01/2026 às 09:49:07	12.441.527/0001-30	R$ 16.950,0000
19/01/2026 às 09:49:39	10.507.535/0001-07	R$ 16.001,0000
19/01/2026 às 09:51:16	33.306.448/0001-97	R$ 17.500,0000
19/01/2026 às 09:51:30	12.998.933/0001-07	R$ 15.950,0000
19/01/2026 às 09:51:32	03.149.058/0001-90	R$ 16.001,0000
19/01/2026 às 09:52:01	12.998.933/0001-07	R$ 15.700,0000
19/01/2026 às 09:53:30	12.998.933/0001-07	R$ 15.400,0000
19/01/2026 às 09:54:45	03.149.058/0001-90	R$ 12.500,0000
19/01/2026 às 09:57:57	10.507.535/0001-07	R$ 10.000,0000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:37:04	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:37:04	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:53:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:58:31 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 15.700,0000 e R$ 16.001,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 09:58:32	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 12.500,0000, R$ 15.400,0000 e R$ 10.000,0000.
Sistema	19/01/2026 às 09:58:32	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 10:56:31	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encaminhar o envio 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA READJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 13:30:04	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:04 de 19/01/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	26/01/2026 às 14:47:18	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:47:18.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:07:22	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativas: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem de ser assinados por profissional da área Contábil.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:39:12	Boa tarde, por excepcionalidade viemos pedir dilação do prazo para anexar a documentação de qualificação econômico-financeira referente ao item 8.8
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:15	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:15 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 15:09:25	O item 14 está em etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recurso, com término de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:15:25.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:48	A fase de recursos do item 14 está aberta até 30/01/2026.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:57:04	Item aberto para lances.
19/01/2026 às 09:58:31	Item com etapa aberta encerrada.
19/01/2026 às 09:58:31	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 11.900,0000 e R$ 16.801,0000.
19/01/2026 às 09:58:32	Item com etapa fechada encerrada.
19/01/2026 às 09:58:32	Item encerrado para lances.
19/01/2026 às 10:16:31	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19/01/00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ,,
19/01/2026 às 13:30:04	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 14:37:18	Arrematante OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 10.000,0000. Motivo: Após análise da proposta e atestados apresentados, pelo setor técnico requisitante, a proposta será aceita.
26/01/2026 às 15:07:22	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção de certidão de falência, já apresentada, encaminhar os citados itens, peço atentar-se para os índices, que sem eles não serão analisados por profissional de área Contábil,.
27/01/2026 às 15:05:25	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 foi habilitado.
27/01/2026 às 15:07:52	Fornecedor MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, CNPJ 01.906.450/0001-00 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/01/2026 às 15:16:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Características:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de ornamentação e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 10:00. Haverá aviso prévio de abertura de, pelo de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alessandro e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento da propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciamos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:49:50	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preços reajustada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 os itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 98467-3469/31 3732-0875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade do nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, no dia/hr amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 14:02:27	Um excelente dia a todos vós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O pregão será dilatado e fixará disponibilidade para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Recomeçamos nosso encontro com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:30	Logo após a fase de disputa exibirei aos licitantes arrematantes dos itens, nas especificações a proposta reajustada e a qualificação técnica exigida no edital.

000769

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminhamos, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mak Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e este foi acatado, e aguarda os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.306.048/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligência, não fez contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto no nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas ajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas classificadas em segundo lugar, já encaminharam anteriormente.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:53	Permanço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e anexados apresentados estão sendo analisados pelo requisitante demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:43	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retomando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 10h30min, acredito já ter tido retorno quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e anexadas de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso iremos inicialmente aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem terem solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estou realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Ambientais e Culturais Ltda e Hydro-Bem Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:06	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permaneço à disposição no chat, e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou nos telefones 31 984673460/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação do licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:39	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estamos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:01:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:01:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Lux / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Lux / Imagem / Som

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 16.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 320.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recebimento
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.043.***-** - ALEXSANDRO GONÇALVES BEZERRA para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, melhor lance R$ 6.000,0000 (unitário) / R$ 120.000,0000 (total)

Propostas do item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.635.480/0001-90 - AGGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
46.164.099/0001-79 - AFRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
32.998.933/0001-07 - AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
12.929.553/0001-08 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 15.900,0000 (unitário) R$ 318.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 15.900,0000 (unitário) R$ 318.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
50.871.253/0001-09 - JAIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Mulher Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
03.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 15.813,0000 (unitário) R$ 316.260,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
59.307.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		

0007/0000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
01.906.450/0001-00 - MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 15.499,0000 (unitário) R$ 309.980,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 13.600,0000 (unitário) R$ 272.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
07.559.474/0001-17 - OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 400.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
08.492.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
37.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Neutrum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 2.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 2.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Neutrum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 15.500,0000 (unitário) R$ 310.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Neutrum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 15.999,0000 (unitário) R$ 319.980,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 15.999,0000 (unitário) R$ 319.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:19:42	01.906.450/0001-00	R$ 15.899,9900
19/01/2026 às 10:08:13	03.778.602/0001-04	R$ 15.813,0000
19/01/2026 às 10:08:13	01.906.450/0001-00	R$ 15.812,9900
19/01/2026 às 10:08:43	13.715.663/0001-34	R$ 15.500,8000
19/01/2026 às 10:08:47	01.906.450/0001-00	R$ 15.499,9900
19/01/2026 às 10:10:21	33.306.448/0001-97	R$ 13.900,0000
19/01/2026 às 10:12:42	12.998.933/0001-07	R$ 13.400,0000
19/01/2026 às 10:13:08	10.507.535/0001-07	R$ 10.000,0000
19/01/2026 às 10:13:45	12.998.933/0001-07	R$ 12.000,0000
19/01/2026 às 10:19:19	33.306.448/0001-97	R$ 11.000,0000
19/01/2026 às 10:19:00	01.906.450/0001-00	R$ 11.499,0000
19/01/2026 às 10:23:31	10.507.535/0001-07	R$ 6.000,0000

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:34:36	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:39:36	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 10:18:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:23:39 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 10.000,0000 e R$ 15.499,9900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 10:23:40	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os respectivos lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 10.000,0000, R$ 6.000,0000 e R$ 15.499,0000.
Sistema	19/01/2026 às 10:23:40	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 10:56:50	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens anteriormente julgamos com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
Não participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 13:30:45	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:45 de 19/01/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	26/01/2026 às 14:37:30	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com fechamento de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:47:30.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:07:50	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhei os demais itens, peço atentar-se para os índices, que sem deverão ser assinados por profissional da área Contábil.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:39:26	Boa tarde! por excepcionalidade viemos pedir dilação de prazo para anexar a documentação de qualificação econômico-financeira referente ao item 8.8
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:13	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:13 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 15:05:34	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com fechamento de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:15:34.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:48	A fase de recurso do item 15 está aberta até 30/01/2026.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:59:56	Item aberto para lances.
19/01/2026 às 10:18:39	Item com etapa aberta recebida.
19/01/2026 às 10:18:39	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 10.000,0000 e R$ 15.499,9900.
19/01/2026 às 10:23:40	Item com etapa fechada encerrada.
19/01/2026 às 10:23:40	Item encerrado para lances.
19/01/2026 às 10:56:50	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens anteriormente julgamos com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
19/01/2026 às 13:30:45	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 14:37:30	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 6.000,0000. Motivo: Após análise da proposta e anexos apresentados, pelo setor técnico responsável, a proposta está aceita.

Data/Hora	Descrição
26/01/2026 às 15:07:50	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhei os demais itens, peço atentar-se para os índices, que sem deverão ser assinados por profissional da área Contábil.
27/01/2026 às 15:05:34	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 foi habilitado.
27/01/2026 às 15:07:48	Fornecedor MIXTS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, CNPJ 01.906.450/0001-00 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/01/2026 às 15:16:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

0007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Características:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura de disputa de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexandro e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:01:35	A etapa de julgamento da propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:02:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:30	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preço reajustada, e para que possamos analisar a validade da proposta e especialidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica exigida em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 ou item 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos nós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:09	O prazo será dilatado e ficará definido para a data do início às 14hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retornaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes classificados dos itens, nos encaminharem a proposta reajustada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Maia Serviços Locação LTDA, pediu dilação do prazo e este foi acatado, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.306.048/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso estão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que a inabilitação da empresa, classificada em segundo lugar, já encaminhamos anteriormente.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação iremos aguardar para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permaneço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e atestados apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:58	Como não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me coloco à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:04:45	Boa tarde. Dentro de 30 minutos estaremos retomando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:07:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:18:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, sendo já se não resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:09	Desde já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:30:02	Após análise das propostas encaminhadas e atestados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:19	Com isso neste momento aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:37	Passada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bra Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço a permanência à disposição no chat, e-mail licitacao@cmgonhaes.mg.gov.br ou nos telefones 31 98467346(0/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos vós.
Sistema	27/01/2026 às 07:29:04	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 13:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e exclusão das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas.

Item 16 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentos de Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentos de Luz / Imagem / Som

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 45.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 90.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.043.***-** - ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, melhor lance: R$ 18.000,0000 (unitário) / R$ 36.000,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.480/0001-80 - ACR.H COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
08.166.099/0001-79 - AFRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 39.000,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
12.998.938/0001-07 - AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

000772

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
04.433.244/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MT			R$ 43.650,0000 (unitário) R$ 87.300,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 43.650,0000 (unitário) R$ 87.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
33.306.418/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG			R$ 40.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
12.929.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG			R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
28.394.935/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE			R$ 43.900,0000 (unitário) R$ 87.800,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 43.900,0000 (unitário) R$ 87.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
30.871.213/0001-09 - JATIBA TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG			R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
03.778.642/0001-01 - LOCABET MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG			R$ 44.413,0000 (unitário) R$ 88.826,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
58.507.834/0001-78 - M A PAULUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR			R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
03.149.158/0001-60 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: MG			R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
01.906.450/0001-00 - MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF			R$ 44.412,9900 (unitário) R$ 88.825,9800 (total)	-
Valor proposta:	R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG			R$ 18.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta:	R$ 62.500,0000 (unitário) R$ 125.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
07.559.474/0001-07 - OLIMESA MARKETING E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG			R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
08.492.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG			R$ 43.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Igualdade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	
Valor proposto: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
13.715.663/0001-30 - SUPER FESTA COM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Igualdade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
42.441.527/0001-20 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Igualdade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Igualdade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 44.999,0000 (unitário) R$ 89.998,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 44.999,0000 (unitário) R$ 89.998,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 10:03:39	01.906.450/0001-00	R$ 44.998,9900
19/01/2026 às 10:04:08	10.507.535/0001-07	R$ 40.000,0000
19/01/2026 às 10:09:14	08.778.642/0001-04	R$ 44.413,0000
19/01/2026 às 10:09:16	01.906.450/0001-00	R$ 44.412,9900
19/01/2026 às 10:13:28	12.998.933/0001-07	R$ 39.000,0000
19/01/2026 às 10:14:07	33.306.448/0001-97	R$ 43.000,0000
19/01/2026 às 10:15:14	10.507.535/0001-07	R$ 30.000,0000
19/01/2026 às 10:16:57	12.998.933/0001-07	R$ 35.000,0000
19/01/2026 às 10:19:01	33.306.448/0001-97	R$ 40.000,0000
19/01/2026 às 10:20:02	08.164.099/0001-79	R$ 19.000,0000
19/01/2026 às 10:29:36	10.507.535/0001-07	R$ 18.000,0000

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:58:32	A abertura do item 16 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 10:03:32	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 10:24:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:29:42 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 30.000,0000 e R$ 40.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 10:29:43	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 18.000,0000.
Sistema	19/01/2026 às 10:29:43	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 10:57:11	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens orçamentos juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
Pelo participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 13:31:18	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:31:18 de 19/01/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	26/01/2026 às 14:17:49	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com aceitamento de 10 minutos e partir de agora - até 26/01/2026 14:47:49.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:18:08	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, pois precisamos para os índices, que tem deverão ser assinados por profissional da área Contábil.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:40:00	Item anulel por exceptionalidade: vítimas; prazo dilação de prazo para anexar a documentação de qualificação econômico-financeira referente ao item 8.8
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:16	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:16 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 15:05:45	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com aceitamos de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:15:45.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:48	A fase de recurso do item 16 está aberta até 30/01/2026.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:03:32	Item aberto para lances.
19/01/2026 às 10:24:42	Item com etapa aberta encerrada.
19/01/2026 às 10:24:42	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 30.000,0000 e R$ 40.000,0000.
19/01/2026 às 10:29:43	Item com etapa fechada encerrada.
19/01/2026 às 10:29:43	Item encerrado para lances.
19/01/2026 às 10:57:11	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens orçamentos juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .

0007

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 13:31:18	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 14:37:43	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance R$ 18.000,0000. Motivo: Após análise da proposta e anexos apresentados, pelo setor técnico requisitante, a proposta será aceita.
26/01/2026 às 15:08:08	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção de certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, caso necessário, com os índices, que tem deverão ser assinados por profissional da área Contábil.
27/01/2026 às 15:03:03	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 foi habilitado.
27/01/2026 às 15:07:03	Fornecedor MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, CNPJ 01.906.450/0001-00 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/01/2026 às 15:16:02	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Características:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG

Objeto da compra: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais

Entrega de propostas: De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 10:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alessandro e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, informamos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:30	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preços reajustada, e para que possamos avaliar a validade de preços e capacidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em item "TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 ou itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 98467546(0/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade do nosso sistema convoco a todos os interessados a manterem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:03:27	Uma excelente dia a todos nós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O pregão será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retornaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminharem a proposta reajustada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mole Services Locações LTDA, pedir dilação do prazo e este foi acatado, e enviou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 53.306.448/0001-97 não enviou os documentos e mesmo após diligências, não foi contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsão em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos itens 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam anteriores.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permanecço à disposição no chat, telefones 31 984623460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br,
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos, uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e anexados apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e fico mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retomando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:08	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30mim, acredito já ser tido respostas quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:09	Desde de já agradeço e permanço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permanço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:09	Após análise das propostas encaminhadas e anexados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:19	Com isso neste momento aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Decorrido o fato de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares., para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bau Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:36	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permanço à disposição no chat, e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou nos telefones 31 984673460/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 09:25:04	Bom dia, após solicitação do licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:29	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento da propostas

0007274

Item 17 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Lux / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Lux / Imagem / Som

Quantidade:	87	Valor estimado:	R$ 7.500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 652.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.043.***-*6 - ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, melhor lance: R$ 2.500,0000 (unitário) / R$ 217.500,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.180/0001-90 - ACGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
08.161.099/0001-79 - AFRODITORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 7.100,0000 (unitário) R$ 617.700,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
12.998.933/0001-07 - AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 522.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 522.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
12.929.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 7.000,0000 (unitário) R$ 609.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.000,0000 (unitário) R$ 609.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
50.871.253/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Branca Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
03.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
58.507.834/0001-78 - M A FAIJUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.149.058/0001-90 - IOAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.809,0000 (unitário) R$ 380.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
01.906.430/0001-00 - MIXDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2.499,9900 (unitário) R$ 652.499,1300 (total)	-
Valor proposta: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
10.307.335/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 217.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 10.500,0000 (unitário) R$ 913.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
07.539.474/0001-17 - OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 870.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 870.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
08.492.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
37.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS. LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 8.700.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 8.700.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 6.500,0000 (unitário) R$ 565.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
12.441.527/0001-50 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 7.499,0000 (unitário) R$ 652.413,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 7.499,0000 (unitário) R$ 652.413,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87

Lances do item 17

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 10:04:57	01.906.430/0001-00	R$ 7.499,9900
19/01/2026 às 10:07:05	10.307.335/0001-07	R$ 5.000,0000
19/01/2026 às 10:09:34	12.998.933/0001-07	R$ 4.000,0000
19/01/2026 às 10:10:05	03.149.058/0001-90	R$ 3.001,0000
19/01/2026 às 10:10:18	13.715.663/0001-34	R$ 6.500,0000
19/01/2026 às 10:14:33	33.306.448/0001-07	R$ 6.000,0000
19/01/2026 às 10:20:15	08.164.099/0001-79	R$ 7.100,0000
19/01/2026 às 10:25:36	03.149.058/0001-90	R$ 3.800,0000
19/01/2026 às 10:26:43	10.307.335/0001-07	R$ 2.500,0000

Mensagens do chat do item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:59:51	A abertura do item 17 está marcada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 10:04:51	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 10:23:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:28:20 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 5.000,0000 e R$ 6.500,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

0007

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 10:28:21	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3.800,0000 e R$ 2.500,0000.
Sistema	19/01/2026 às 10:28:21	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 10:57:32	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexo para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 13:31:50	O item 17 teve a convocação para envio de anexo encerrada às 13:31:50 de 19/01/2026. 13 anexo foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	26/01/2026 às 14:37:56	O item 17 está na etapa de julgamento da proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 15:07:56.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:08:25	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexo para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem deverão ser assinados por profissional da área Contábil..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:00:18	Boa tarde! por esse motivo de viemos pedir dilação de prazo para anexar a documentação de qualificação econômico-financeira referente ao item 8.8
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:15	O item 17 teve a convocação para envio de anexo encerrada às 18:00:15 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 15:05:56	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:15:56.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:48	A fase de recurso do item 17 está aberta até 30/01/2026.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:04:51	Item aberto para lances.
19/01/2026 às 10:23:20	Item com etapa aberta encerrada.
19/01/2026 às 10:23:30	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 5.000,0000 e R$ 4.100,0000.
19/01/2026 às 10:28:21	Item com etapa fechada encerrada.
19/01/2026 às 10:28:21	Item encerrado para lances.
19/01/2026 às 10:57:32	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
19/01/2026 às 13:31:50	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 14:37:56	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.300,0000. Motivo: Após análise da proposta e anexos apresentados, pelo setor técnico requisitante, a proposta será aceita..
26/01/2026 às 15:08:25	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem deverão ser assinados por profissional da área Contábil..

Data/Hora	Descrição
27/01/2026 às 15:05:56	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 foi habilitado.
27/01/2026 às 15:07:48	Fornecedor MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, CNPJ 01.906.450/0001-00 registrou a intenção de recorrer na fase habilitação.
27/01/2026 às 15:16:48	Encerramento da etapa 3 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Características:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG

Objeto da compra: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais

Entrega de propostas: De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Abensonadro e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Teremos sobre uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na lupa do menu.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, informamos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:10	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preço ajustada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e especialmente para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 os itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos. até.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O prazo será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Reiniciamos nosso atendimento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:36	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminharem a proposta readequada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam a esta fase encaminhados para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e este foi acatado, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.306.448/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e-mail ou telefone, com isso será a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Quero lhes estão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos itens 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas ajustadas e documentos que comprovam a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam anexados.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei dar um prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permanego à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e anexos apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:12	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retomando com o nosso certame.
Sistema	23/01/2026 às 14:47:08	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:52	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e atestados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento aceitamos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem nenhuma solicitação, encaminharam a documentação para habilitação, porém alguns arquivos não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares., para as empresas Limpeza Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bem Locação e Serviços Ltda

0007/76

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:33:26	Para a oportunidade de nosso contato, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço a permanença e disposição no chat, e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou tel. telefonico 31 98467346O/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 09:25:04	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:19	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estamos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:00	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento das propostas

Item 18 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.043.***-76 - ALEKSANDRO GONCALVES BEZERRA para MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.038/0001-90, melhor lance: R$ 649,0000 (unitário) / R$ 38.940,0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.680/0001-90 - ACGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 60		
08.164.099/0001-79 - APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 1.790,0000 (unitário) R$ 107.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 60		
12.998.933/0001-07 - AURIA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 60		
33.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.200,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 60		

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
12.929.553/0001-02 - HYDRO-SAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
48.890.524/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF				R$ 1.690,0000 (unitário) R$ 101.400,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 1.690,0000 (unitário) R$ 101.400,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
50.871.253/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
01.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR				R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
61.149.058/0001-20 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 649,0000 (unitário) R$ 38.940,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta:	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
01.906.450/0001-00 - MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF				R$ 1.899,9900 (unitário) R$ 113.999,4000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
40.002.523/0001-91 - MVS DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 1.475,0000 (unitário) R$ 88.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
07.559.474/0001-17 - OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 2.200,0000 (unitário) R$ 132.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 2.200,0000 (unitário) R$ 132.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
09.492.148/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
57.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	

0007771

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.800,0001 (unitário) R$ 108.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
12.481.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
42.129.716/0001-35 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1.899,0000 (unitário) R$ 113.940,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.899,0000 (unitário) R$ 113.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 10:06:01	01.906.450/0001-00	R$ 1.899,9900
19/01/2026 às 10:10:25	09.149.058/0001-90	R$ 1.476,0000
19/01/2026 às 10:10:26	13.715.663/0001-34	R$ 1.800,0000
19/01/2026 às 10:14:53	33.306.448/0001-97	R$ 1.500,0000
19/01/2026 às 10:20:33	08.166.099/0001-79	R$ 1.790,0000
19/01/2026 às 10:20:57	33.306.448/0001-97	R$ 1.200,0000
19/01/2026 às 10:32:03	09.149.058/0001-90	R$ 649,0000
19/01/2026 às 10:34:29	10.507.533/0001-07	R$ 1.000,0000

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 10:05:54	A abertura do item 18 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 10:06:54	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 10:29:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:34:28 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentarem os lances entre R$ 1.475,0000 e R$ 1.500,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 10:34:29	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.000,0000, R$ 1.200,0000 e R$ 649,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 10:34:29	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 09.149.058/0001-90	19/01/2026 às 10:57:49	Sr. Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 09.149.058/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
Pelo participante (09.149.058/0001-90)	19/01/2026 às 14:58:55	Prezados, gostaríamos do adimensionamento do prazo para envio dos documentos. Obrigado!
Sistema para o participante 09.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:00:01	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:01 de 19/01/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 09.149.058/0001-90.
Sistema	26/01/2026 às 14:38:06	O item 18 está na etapa de julgamento de propostas no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:48:06.
Sistema	27/01/2026 às 15:06:06	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:16:06.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:48	A fase de recurso do item 18 está aberta até 30/01/2026.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:05:54	Item aberto para lances.
19/01/2026 às 10:29:28	Item com etapa aberta encerrada.
19/01/2026 às 10:29:28	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentarem os lances entre R$ 1.475,0000 e R$ 1.500,0000.
19/01/2026 às 10:34:29	Item com etapa fechada encerrada.
19/01/2026 às 10:34:29	Item encerrado para lances.
19/01/2026 às 10:57:49	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 09.149.058/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
26/01/2026 às 14:38:06	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 09.149.058/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 649,0000. Motivo: Após análise da proposta e atestados apresentados, pelo setor técnico requisitante, a proposta será aceita...
27/01/2026 às 15:06:06	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 09.149.058/0001-90 foi habilitado.
27/01/2026 às 15:09:57	Fornecedor MOTUS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, CNPJ 01.906.450/0001-00 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/01/2026 às 15:16:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG

Objeto da compra: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de securização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais

Entrega de propostas: De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:50 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexandro e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputas.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento das propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:39	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta do grupo vencedor, e para que possamos avaliar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 e/ou item 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:09	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade do nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos vós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O pregão será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retornamos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminharem a proposta readequada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locação LTDA, pediu dilação do prazo e este foi atendido, o mesmo os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 53.306.448/0001-97 não atendeu os documentos e mesmo após diligências, não foi contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos itens 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas readequadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam anteriormente.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:14:35	Permaneço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e amostras apresentadas ainda estão sendo analisadas pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade do nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:35	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retomando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, estarei já tendo resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:59	Uma excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e amostras do especialista técnico, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento aceitamos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, assim como foi solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Jet Locação e Serviços Ltda

000778

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 13h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Qualquer sugestão e informação à disposição no chat, e-mail licitacao@uniaodeitauna.gov.br ou nos telefones 31 98467346/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos vós.
Sistema	27/01/2026 às 07:24:04	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio de qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 13:00:09	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pela fase de disputa e aceitação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento da proposta

Item 19 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Quantidade:	134	Valor estimado:	R$ 3.500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 469.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.043.***-86 - ALEXSÂNDRO GONCALVES BEZERRA para MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 09.149.058/0001-90, melhor lance: R$ 1.190,0000 (unitário) / R$ 159.460,0000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de Integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.480/0001-90 - ACGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 134		
08.164.092/0001-79 - APROXIMORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de Integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.497,0000 (unitário) R$ 468.598,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 134		
12.998.933/0001-07 - ALBRA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 134		
33.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 134		

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
02.929.333/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 134	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE				R$ 3.400,0000 (unitário) R$ 455.600,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 3.400,0000 (unitário) R$ 455.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 134	
30.871.233/0001-09 - [A]TIA TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 134	
36.738.642/0001-04 - LOGABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 134	
38.907.834/0001-78 - M A PADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR				R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 134	
08.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 1.190,0000 (unitário) R$ 159.460,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta:	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 134	

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
01.906.450/0001-00 - MKTS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF				R$ 3.499,9900 (unitário) R$ 468.998,6600 (total)	-
Valor proposta:	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 134	
40.002.523/0001-91 - MVS DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 134	
10.507.534/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 174.200,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 5.360,0000 (unitário) R$ 718.240,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 134	
07.559.474/0001-17 - OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 536.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 536.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 134	
08.492.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 134	
57.436.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 1.072.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 1.072.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 134	

0007

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PARTY E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.400,0000 (unitário) R$ 455.400,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 134
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	
Valor proposto: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 134
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 3.499,0000 (unitário) R$ 468.866,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 3.499,0000 (unitário) R$ 468.866,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 134

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 10:09:16	01.906.450/0001-00	R$ 3.499,9900
19/01/2026 às 10:08:52	10.507.535/0001-07	R$ 3.000,0000
19/01/2026 às 10:10:35	03.149.058/0001-90	R$ 3.001,0000
19/01/2026 às 10:10:36	13.715.663/0001-34	R$ 3.400,0000
19/01/2026 às 10:18:16	33.306.448/0001-97	R$ 3.002,0000
19/01/2026 às 10:21:23	08.164.099/0001-79	R$ 3.497,0000
19/01/2026 às 10:32:33	33.306.448/0001-97	R$ 3.000,0000
19/01/2026 às 10:36:11	10.507.535/0001-07	R$ 3.100,0000
19/01/2026 às 10:36:23	03.149.058/0001-90	R$ 1.190,0000

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 10:03:09	A abertura do item 19 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 10:08:09	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 10:32:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:37:27 do dia 19/01/2026. Fornecedores cujos lances apresentam 0% de lances entre R$ 3.000,0000 e R$ 3.402,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 10:37:28	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3.000,0000, R$ 1.190,0000 e R$ 1.200,0000.
Sistema	19/01/2026 às 10:37:28	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 10:58:07	Sr. Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ...
Pelo posicionamento 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 14:58:35	Prezados, gostaríamos da prorrogação do prazo para envio dos documentos. Obrigado!
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:00:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:01 de 19/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90.
Sistema	26/01/2026 às 14:58:15	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:48:15.
Sistema	27/01/2026 às 15:06:15	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:16:15.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:48	A fase de recurso do item 19 está aberta até 30/01/2026.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:08:09	Item aberto para lances.
19/01/2026 às 10:32:27	Item com etapa aberta encerrada.
19/01/2026 às 10:32:27	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentam os lances entre R$ 3.000,0000 e R$ 3.402,0000.
19/01/2026 às 10:37:28	Item com etapa fechada encerrada.
19/01/2026 às 10:37:28	Item encerrado para lances.
19/01/2026 às 10:58:07	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ...
26/01/2026 às 14:58:15	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.190,0000. Motivo: Após análise da proposta e anexos apresentados, pelo setor técnico requisitante, a proposta será aceita.
27/01/2026 às 15:06:15	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 foi habilitado.
27/01/2026 às 15:06:02	Fornecedor MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, CNPJ 01.906.450/0001-00 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/01/2026 às 15:16:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 horas poderão ocorrer as disputas simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mensagens conectadas.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alessandro e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:47:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:48:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:49:50	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preços readequada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e especialmente para preservação do serviço, irá solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 os itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos vós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O prazo será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 16hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Reconvocando todos novamente com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminharem a proposta readequada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pediu dilação de prazo e este foi aceito, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.306.448/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, email ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 05, para nos encaminharem as propostas readequadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisamos as empresas classificadas em segundo lugar, já anteriormente aceitas.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:32	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:53	Pursuance à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e planilhas apresentadas estão sendo analisadas pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:43	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retornando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, aguardo já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e anexados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:19	Com isso nesse momento aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passado o fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem ordem solicitação, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estou realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bim Locação e Serviços Ltda

0007981

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:53:26	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados neste sistema amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e peço pela compreensão de todos, e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou nos telefones 31 98673-9960/37331875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Bom descanso para a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:06	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:02:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:00	Abertura da sessão pública.
19/01/2026 às 10:41:32	Início do modo de julgamento de propostas.

Item 20 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 60.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 60.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.043.***-** - ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, melhor lance: R$ 30.000,0000 (unitário) / R$ 30.000,0000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
31.635.488/0001-80 - ACCB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP				R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
08.164.099/0001-79 - APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 59.000,0000 (unitário) R$ 59.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
33.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 40.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.929.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.594.523/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 59.000,0000 (unitário) R$ 59.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 59.000,0000 (unitário) R$ 59.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.871.233/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Branca Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
48.507.854/0001-78 - M A PADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
48.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposto: R$ 72.000,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.992.145/0001-60 - BADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 59.999,0000 (unitário) R$ 59.999,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 59.999,0000 (unitário) R$ 59.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 29

Data/Hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 10:09:29	10.507.535/0001-07	R$ 50.000,0000
19/01/2026 às 10:21:49	33.306.448/0001-97	R$ 55.000,0000

0007871

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 10:21:53	08.164.099/0001-79	R$ 39.000,0000
19/01/2026 às 10:30:13	33.306.408/0001-92	R$ 40.000,0000
19/01/2026 às 10:32:57	10.507.553/0001-07	R$ 40.000,0000
19/01/2026 às 10:37:07	10.507.535/0001-07	R$ 30.000,0000

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 10:03:58	A abertura do item 20 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenha-se conectado.
Sistema	19/01/2026 às 10:28:58	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 10:28:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:33:07 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre: R$ 30.000,0000 e R$ 39.999,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 10:33:08	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 40.000,0000 e R$ 40.000,0000.
Sistema	19/01/2026 às 10:33:08	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 20. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 40.000,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:38:08 do dia 19/01/2026.
Sistema	19/01/2026 às 10:38:09	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 20 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 30.000,0000.
Sistema	19/01/2026 às 10:38:09	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 10:58:25	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
Pelo participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 13:39:21	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:39:21 de 19/01/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	26/01/2026 às 14:38:25	O item 20 está na etapa de julgamento de propostas no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:48:25.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:08:45	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem deverão ser assinados por profissional da área Contábil.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:41:00	Boa tarde por excepcionalidade viemos pedir dilação de prazo para enviar a documentação de qualificação econômico-financeira referente ao item 8.8
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:16	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:16 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 15:06:25	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:16:25.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:08:58	Item aberto para lances.
19/01/2026 às 10:28:07	Item com etapa aberta encerrada.
19/01/2026 às 10:28:07	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 30.000,0000 e R$ 39.999,0000.
19/01/2026 às 10:33:08	Item com etapa fechada encerrada.
19/01/2026 às 10:33:08	Convocados os fornecedores sem/cpp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 40.000,0000.
19/01/2026 às 10:38:09	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
19/01/2026 às 10:38:09	Item encerrado para lances.
19/01/2026 às 10:58:25	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
19/01/2026 às 13:39:21	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 14:38:25	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 30.000,0000. Motivo: Após análise da proposta e atestados apresentados, pelo setor técnico requisitante, a proposta será aceita.
26/01/2026 às 15:08:45	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem deverão ser assinados por profissional da área Contábil.
27/01/2026 às 15:06:25	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 foi habilitado.
27/01/2026 às 15:16:18	Encerramento da etapa 4 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Características:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG

Objeto da compra: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de securitização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais

Entrega de propostas: De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mensagens computadas.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alessandro e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:30	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, inicialmente neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:40	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preço ajustada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e especialmente para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 os itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade do nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos vós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O prazo será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Reconvocamos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminhassem a propostas readequada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam, e estas foram encaminhadas para o setor técnico responsável para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pedindo dilação do prazo e este foi acatado, e enviou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.306.448/0001-97 não enviou os documentos e mesmo após diligências, não foi possível ao chat, email ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam atestados.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permanecerei à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e atestados apresentados estão sendo analisados pelo setor técnico demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:48	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retomando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter obtido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:07	Após análise das propostas encaminhadas e atestados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passado o fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultado SICAF e os sites oficiais, com isso iremos realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bem Locação e Serviços Ltda

0007282

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:36	Para a conveniência do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permaneço à disposição no chat, e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou nos telefones 31 98467346[illegible]/37320873
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos vós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação da Leiloeira, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de eleição e aceitação das propostas, estamos hoje, após diligência e confirmação dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 80,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 80.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.043.***-*6 - ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.935/0001-07, melhor lance: R$ 25.000,0000 (unitário) / R$ 25.000,0000 (total)

Propostas do item 21

Benefício Me/Epp Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.635.489/0001-90 - ACGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 80,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 80,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
08.164.099/0001-79 - APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 57.120,0000 (unitário) R$ 57.120,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
33.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 49.000,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.929.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
28.594.529/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 79.000,0000 (unitário) R$ 79.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 79.000,0000 (unitário) R$ 79.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
18.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
38.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
18.109.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposto: R$ 37.050,0000 (unitário) R$ 37.050,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.143/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
37.326.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Neutrum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 150.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 150.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
13.719.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM E PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Neutrum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
12.441.927/0001-32 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Neutrum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 79.999,0000 (unitário) R$ 79.999,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 79.999,0000 (unitário) R$ 79.999,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 10:23:45	08.164.099/0001-79	R$ 97.120,0000
19/01/2026 às 10:27:09	33.306.448/0001-97	R$ 77.000,0000
19/01/2026 às 10:38:21	33.306.448/0001-97	R$ 49.000,0000
19/01/2026 às 10:41:18	10.507.535/0001-07	R$ 25.000,0000

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem

0007863

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 10:06:40	A abertura do item 21 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenha-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 10:11:40	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 10:36:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:41:25 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 37.050,0000 e R$ 79.000,0000 em conformidade com o art. 24 do IN SEGES 75/2022.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:26	A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 49.000,0000 e R$ 25.000,0000.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:26	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 10:58:44	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta anteriormente solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ...
Pelo participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 13:22:55	O item 21 teve a convocação para envio de anexo encerrada às 13:22:55 de 19/01/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	26/01/2026 às 14:38:34	O item 21 está em etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:48:34.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:09:01	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexo para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atenção-se para os índices, que tem deverão ser assinados por profissional da área Contábil.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:41:20	Boa tarde! por excepcionalidade vimos pedir dilação de prazo para anexar a documentação de qualificação econômico-financeiro referente ao item 8.8
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:16	O item 21 teve a convocação para envio de anexo encerrada às 18:00:16 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 15:06:34	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:16:34.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:11:40	Item aberto para lances.
19/01/2026 às 10:36:25	Item com etapa aberta encerrada.
19/01/2026 às 10:36:25	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentarão os lances entre R$ 37.050,0000 e R$ 79.000,0000.
19/01/2026 às 10:41:26	Item com etapa fechada encerrada.
19/01/2026 às 10:41:26	Item encerrado para lances.
19/01/2026 às 10:58:44	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta anteriormente solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
19/01/2026 às 13:22:55	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
26/01/2026 às 14:38:34	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 deu o primeiro maior lance: R$ 25.000,0000. Motivo: Após análise da proposta e anexados apresentados, pelo setor técnico requisitante, a proposta será aceita.
26/01/2026 às 15:09:01	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atenção-se para os índices, que tem deverão ser assinados por profissional da área Contábil.
27/01/2026 às 15:06:34	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 foi habilitado.
27/01/2026 às 15:16:48	Encerramento da etapa 1 de julgamento / habilitação.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

Mapa de Julgamento por Itens

Processo/Ano: 203/2025
Licitação: 90045/2025 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA								
1 - (41707) LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA		60,000	SV		2.129,0000	127.740,00	Venceu	1
				Total do Fornecedor:		**R$127.740,00**		
HYDRO-SAN LOCACAO E SERVICOS LTDA								
2 - (58515) FORNECIMENTO DE GRUPO GERADOR 250 KVA		6,000	SV		2.349,0000	14.094,00	Venceu	1
				Total do Fornecedor:		**R$14.094,00**		
OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA								
3 - (58487) FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE		10,000	SV		8.000,0008	80.000,01	Venceu	1
				Total do Fornecedor:		**R$80.000,01**		
MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA								

000784

Mapa de Julgamento por Itens

4 - (58497) FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE		20,000	SV		6.998,0000	139.960,00	Venceu	1
5 - (58495) FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE		50,000	SV		2.398,0000	119.900,00	Venceu	1
				Total do Fornecedor:		**R$259.860,00**		
OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA								
6 - (58496) FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE		2,000	SV		10.000,0000	20.000,00	Venceu	1
				Total do Fornecedor:		**R$20.000,00**		
MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA								
7 - (65957) ILUMINAÇÃO MICRO PORTE		15,000	SERV		750,0000	11.250,00	Venceu	1
8 - (58496) FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE		108,000	SV		1.300,0000	140.400,00	Venceu	1
				Total do Fornecedor:		**R$151.650,00**		
OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA								
9 - (58495) FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE		2,000	SV		8.500,0000	17.000,00	Venceu	1
10 - (58507) FORNECIMENTO MICROFONE HEADSET/LAPELA	Shure, AKG	50,000	SV		90,0000	4.500,00	Venceu	1
				Total do Fornecedor:		**R$21.500,00**		
MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA								
11 - (64291) LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED		30,000	DIARIA/ UN		3.600,0000	108.000,00	Venceu	1
				Total do Fornecedor:		**R$108.000,00**		
OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA								
12 - (64291) LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED		10,000	DIARIA/ UN		5.000,0000	50.000,00	Venceu	1
13 - (65958) FORNECIMENTO SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO		1,000	SV		15.000,0000	15.000,00	Venceu	1

Mapa de Julgamento por Itens

14 - (58492) FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	10,000	SV	10.000,0000	100.000,00	Venceu	1
15 - (58492) FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	20,000	SV	6.000,0000	120.000,00	Venceu	1
16 - (58492) FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	2,000	SV	18.000,0000	36.000,00	Venceu	1
17 - (58491) FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	87,000	SV	2.500,0000	217.500,00	Venceu	1
			Total do Fornecedor:	**R$538.500,00**		

MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA

18 - (58489) FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE	60,000	SV	649,0000	38.940,00	Venceu	1
19 - (58490) FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	134,000	SV	1.190,0000	159.460,00	Venceu	1
			Total do Fornecedor:	**R$198.400,00**		

OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA

20 - (65866) SONORIZAÇÃO DOS DESFILES ESCOLA DE SAMBA E BLOCOS	1,000	SERV	30.000,0000	30.000,00	Venceu	1
21 - (49871) TRIO ELÉTRICO	1,000	UND	25.000,0000	25.000,00	Venceu	1
			Total do Fornecedor:	**R$55.000,00**		

Congonhas, em 02/02/26.

ALEXSANDRO GONÇALVES BEZERRA
PREGOEIRO

000785

Congonhas
MINAS GERAIS

PE: 90045/2025

PRC: 203/2025

A Secretaria Municipal de Integridade e Controle Interno.

Segue processo para devidas providências.

Congonhas, 2 de fevereiro de 2026

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO

Processo: 203/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico 90045/2025

Objeto: Locação de de som e iluminação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO FOLHA 789 SIC

Licitação na Modalidade Pregão
2ª Fase

Procedimentos	Sim	Não	N/A	OBS
001. O comprovante da publicação do aviso de licitação foi anexado ao processo licitatório?	x			
002. O prazo mínimo de oito dias úteis entre o recebimento das propostas ou realização do certame e a última publicação do edital resumido foi obedecido.	x			
003. Foi citado em ata e que houve realização em sessão pública para recebimento das propostas, solicitando do interessado, ou seu representante, a respectiva identificação, para formulação de propostas e para pratica de todos os demais atos inerentes ao certame.	x			
004. Foi citado em ata que se promoveu a abertura da sessão pública	x			
005. Nos casos em que não houve pelo menos três ofertas nas condições definidas no procedimento anterior, os autores das melhores propostas, até o máximo de três, ofereceram novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.			x	
006. No julgamento e classificação das propostas foi adotado o critério de menor preço observando-se os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenhos e qualidade definidos no edital.				1
007. Houve negociação com o proponente para que fosse obtido o menor preço possível.				2
008. A proposta classificada em primeiro lugar foi examinada pela (O) pregoeira (o) e equipe de apoio quanto ao objeto e valor, verificando se a mesma pode ou não ser aceita.				3
009. Encerrada a etapa competitiva a (o) pregoeira (o) procedeu a conferência dos documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta para verificação do atendimento das condições no edital.				4
010. O licitante com melhor proposta atende as exigências fixadas no edital? Se sim, foi declarado como vencedor.				5
011. Se a oferta não foi aceitável ou se o licitante desatendeu as exigências habilitatórias, a (o) pregoeira (O) examinou as ofertas subsequentes.				6
012. Observou-se o interesse de algum licitante em recorrer apresentando motivos relevantes sendo concedido o prazo de três dias para apresentação, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresenter contrarrazões em igual número de dias.	x			
013. Havendo recursos e decidido pela aceitabilidade, a autoridade competente fez a adjudicação do objeto no lugar do pregoeiro.			x	
014. Os documentos (conforme o caso) de credenciamento, habilitação e propostas foram rubricadas pela (o) pregoeira (o) e equipe de apoio.	x			
015. Foi lavrada ata circunstanciada após o encerramento da sessão pública do pregão, registrando-se os licitantes credenciados, propostas apresentadas, na ordem de classificação, análise da documentação exigida para a habilitação, etc.				7

016. O processo foi homologado pela autoridade competente.				8
017. A Administração convocou regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos no edital.				9

N/A - Não se aplica.

OBSERVAÇÃO:

1 a 7 - Conforme análise e julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, registrado em ata às fls. 736 a 785, no entanto, não identificamos o documento mencionado no Termo de Referência item 8.8.2 às fls 333 - Balanço Patrimonial da empresa Otimisa Marketing Eventos Ltda., referente ao ano de 2024.

8 e 9 - Processo em andamento.

Congonhas, 02 de fevereiro de 2.026

Christianne Lilian Freitas Caixeta
Diretora de Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA
788
SIC

RECEBIDO ÀS: 9:00
04/02/026

Congonhas
MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA
789
LICITAÇÃO

Anexo ao Processo de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO PMC/90045/2025**
PRC 203/2025

Ao Controle Interno,

Em resposta aos questionamentos apontados na folha 788 seguem os esclarecimentos.

1 a 7 – Conforme análise e julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, registrado em ata às fls.736 a 785. Entretanto, fazemos as seguintes observações:

Não identificamos o documento mencionado no Termo de Referência item 8.8.2. as fld 333 – Balanço Patrimonial da empresa Otimisa Marketing Eventos Ltda, referente ao ano de 2024.

R: Anexos ao processo nas fls. 717 a720

8 e 9 – Processo em andamento.

Congonhas, 04 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Gonçalves Bezerra
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Às 11:59 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 203/2025, Pregão nº 90045/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Características:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de ornamentação e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 08/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos, mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:07:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexandre e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:07:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:08:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" no limite do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:49:30	Será solicitada ao licitante melhor classificado a proposta de preços readequada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, fica solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA, em seu subitem 8.9 os itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos nós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O prazo será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:36	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retornaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes encontrados dos itens, nos encaminhassem a proposta readequada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e este foi acatado, e mesmo os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.306.448/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto no nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:30	Com isso serão convocados os próximos licitantes, melhores classificados nos itens 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas readequadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que, anteriormente as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam ajustadas.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permaneço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e anexados apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade do nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos reiniciando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:40	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min/is.
Sistema	23/01/2026 às 14:54:07	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e atestados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento ocitaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passaria a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem terem solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, tendo após termos consultados SICAF e sites oficiais, entre isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementação para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bell Locação e Serviços Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FOLHA 290

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade de nosso serviço, estrutura e todos os interessados e estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço a permanecer à disposição no chat, e-mail licitacao@compaolha.mg.gov.br ou nos telefones: 31 98467366/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 09:25:04	Bom dia, após solicitação da fornecedor, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:03:10	Após termos passado para fase de disputa e aquisição das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 15:19:39	Com a intenção de recurso impetrada, iniciaremos neste momento o cumprimentos dos prazos legais.
Sistema	27/01/2026 às 15:21:00	Desde já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 98467366/37320875 ou no e mail licitacao@compaolha.mg.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Locação Gerador Elétrico

Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 5.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 300.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de Julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.452.***-** - CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO para OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA., CNPJ 07.559.474/0001-17, melhor lance: R$ 2.129,0000 (unitário) / R$ 127.740,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.164.069/0001-79 - APROLMUSICA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.400,0000 (unitário) R$ 204.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 60		
12.998.933/0001-07 - ALTREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.741,0000 (unitário) R$ 224.640,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 60		
12.929.303/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.701,0000 (unitário) R$ 222.060,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 60		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.594.125/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 4.900,0000 (unitário) R$ 294.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.900,0000 (unitário) R$ 294.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
50.871.253/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
37.850.340/0001-11 - JSS EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.049,9900 (unitário) R$ 182.999,4000 (total)	
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
40.404.272/0001-71 - KS SOLUCOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.308,3000 (unitário) R$ 215.892,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
03.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.150,0000 (unitário) R$ 249.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
58.507.834/0001-78 - M A FAIDUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
28.501.432/0001-60 - MASTERLOC LOCACAO E ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
01.906.450/0001-00 - MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4.999,9900 (unitário) R$ 299.999,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.940,0000 (unitário) R$ 236.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.940,0000 (unitário) R$ 236.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
07.359.474/0001-17 - OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2.128,0000 (unitário) R$ 127.740,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
03.492.145/0001-09 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS - JUDICIÁRIA - FOLHA 79

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.526.711/0001-11 - BOC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 600.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 210.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.800,0000 (unitário) R$ 288.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
42.128.716/0001-39 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 4.799,0000 (unitário) R$ 287.940,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 4.999,0000 (unitário) R$ 299.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:05:12	37.850.340/0001-11	R$ 3.941,0000
19/01/2026 às 09:05:20	07.559.474/0001-17	R$ 3.950,0000
19/01/2026 às 09:05:36	12.441.527/0001-30	R$ 4.800,0000
19/01/2026 às 09:05:44	40.404.272/0001-71	R$ 3.939,0000
19/01/2026 às 09:05:51	37.850.340/0001-11	R$ 3.940,0000
19/01/2026 às 09:06:25	12.998.933/0001-07	R$ 3.930,0000
19/01/2026 às 09:06:34	13.715.663/0001-34	R$ 3.900,0000
19/01/2026 às 09:06:36	37.850.340/0001-11	R$ 3.931,0000
19/01/2026 às 09:06:50	07.559.474/0001-17	R$ 3.901,0000
19/01/2026 às 09:07:14	12.998.933/0001-07	R$ 3.925,0000
19/01/2026 às 09:07:21	37.850.340/0001-11	R$ 3.901,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:09:06	12.998.933/0001-07	R$ 3.895,0000
19/01/2026 às 09:10:00	07.559.474/0001-17	R$ 3.896,0000
19/01/2026 às 09:12:26	37.850.340/0001-11	R$ 3.896,0000
19/01/2026 às 09:13:29	08.778.662/0001-04	R$ 4.150,0000
19/01/2026 às 09:14:16	40.404.272/0001-71	R$ 3.890,0000
19/01/2026 às 09:14:27	08.164.099/0001-79	R$ 4.900,0000
19/01/2026 às 09:14:31	07.559.474/0001-17	R$ 3.891,0000
19/01/2026 às 09:14:32	12.998.933/0001-07	R$ 3.885,0000
19/01/2026 às 09:14:45	07.559.474/0001-17	R$ 3.886,0000
19/01/2026 às 09:14:48	40.404.272/0001-71	R$ 3.884,0000
19/01/2026 às 09:14:59	12.998.933/0001-07	R$ 3.883,0000
19/01/2026 às 09:15:26	37.850.340/0001-11	R$ 3.884,0000
19/01/2026 às 09:15:33	40.404.272/0001-71	R$ 3.880,0000
19/01/2026 às 09:15:50	07.559.474/0001-17	R$ 3.881,0000
19/01/2026 às 09:15:50	37.850.340/0001-11	R$ 3.879,0000
19/01/2026 às 09:15:55	12.998.933/0001-07	R$ 3.875,0000
19/01/2026 às 09:15:58	07.559.474/0001-17	R$ 3.876,0000
19/01/2026 às 09:16:16	37.850.340/0001-11	R$ 3.876,0000
19/01/2026 às 09:16:40	40.404.272/0001-71	R$ 3.840,0000
19/01/2026 às 09:16:47	07.559.474/0001-17	R$ 3.841,0000
19/01/2026 às 09:16:49	12.998.933/0001-07	R$ 3.830,0000
19/01/2026 às 09:16:50	37.850.340/0001-11	R$ 3.841,0000
19/01/2026 às 09:16:55	07.559.474/0001-17	R$ 3.831,0000
19/01/2026 às 09:16:56	12.929.553/0001-02	R$ 4.000,0000
19/01/2026 às 09:16:58	37.850.340/0001-11	R$ 3.831,0000
19/01/2026 às 09:18:26	08.164.099/0001-79	R$ 4.000,0000
19/01/2026 às 09:19:05	01.906.450/0001-00	R$ 4.999,9900
19/01/2026 às 09:19:30	42.128.716/0001-39	R$ 4.799,0000
19/01/2026 às 09:19:38	12.929.553/0001-02	R$ 3.900,0000
19/01/2026 às 09:20:00	37.850.340/0001-11	R$ 3.829,0000
19/01/2026 às 09:20:05	12.998.933/0001-07	R$ 3.820,0000
19/01/2026 às 09:20:10	07.559.474/0001-17	R$ 3.821,0000
19/01/2026 às 09:20:27	37.850.340/0001-11	R$ 3.819,0000
19/01/2026 às 09:20:40	12.998.933/0001-07	R$ 3.815,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:20:45	40.404.272/0001-71	R$ 3.745,0000
19/01/2026 às 09:20:51	37.858.340/0001-11	R$ 3.900,0000
19/01/2026 às 09:20:53	12.998.933/0001-07	R$ 3.750,0000
19/01/2026 às 09:20:54	07.559.474/0001-17	R$ 3.746,0000
19/01/2026 às 09:21:00	12.998.933/0001-07	R$ 3.746,0000
19/01/2026 às 09:21:11	37.858.340/0001-11	R$ 3.746,0000
19/01/2026 às 09:21:16	08.164.099/0001-79	R$ 3.700,0000
19/01/2026 às 09:21:23	37.858.340/0001-11	R$ 3.701,0000
19/01/2026 às 09:21:23	07.559.474/0001-17	R$ 3.701,0000
19/01/2026 às 09:21:27	12.998.933/0001-07	R$ 3.746,0000
19/01/2026 às 09:21:38	12.929.593/0001-02	R$ 3.701,0000
19/01/2026 às 09:22:12	40.404.272/0001-71	R$ 3.699,0000
19/01/2026 às 09:22:43	37.858.340/0001-11	R$ 3.698,0000
19/01/2026 às 09:23:50	13.715.663/0001-34	R$ 3.800,0000
19/01/2026 às 09:24:30	13.715.663/0001-34	R$ 3.700,0100
19/01/2026 às 09:27:04	07.559.474/0001-17	R$ 2.129,0000
19/01/2026 às 09:27:15	13.715.663/0001-34	R$ 3.500,0000
19/01/2026 às 09:27:45	40.404.272/0001-71	R$ 3.598,2000
19/01/2026 às 09:30:31	37.858.340/0001-11	R$ 3.049,9900
19/01/2026 às 09:31:25	08.164.099/0001-79	R$ 3.400,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Masterbate-os conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:05:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:26:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:31:50 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentarão os lances entre R$ 3.698,0000 e R$ 3.940,0000 em conformidade com o art. 24 do IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 09:31:51	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3.400,0000, R$ 3.049,9900, R$ 2.129,0000, R$ 3.500,0000 e R$ 3.598,2000.
Sistema	19/01/2026 às 09:31:51	O item 1 foi encerrado.
Sistema - para o participante 07.559.474/0001-17	19/01/2026 às 10:49:28	Sr. Fornecedor OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA., CNPJ 07.559.474/0001-17, você foi convocado para enviar anexo para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
Pelo participante 07.559.474/0001-17	19/01/2026 às 10:54:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexo encerrada às 10:54:05 de 19/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA., CNPJ 07.559.474/0001-17.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:34:19	O item 1 está na etapa de julgamento da proposta no período de intenção de recursos, com a duração de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:44:19.
Sistema	27/01/2026 às 15:03:15	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com duração de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:13:15.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:07	A fase de recurso do item 1 está aberta até 30/01/2026.
Sistema	30/01/2026 às 08:04:28	A fase de recurso do item 1 foi finalizada após do prazo previsto. Todos os fornecedores já se manifestaram. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:49:28	Fornecedor OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA., CNPJ 07.559.474/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
19/01/2026 às 10:54:05	Fornecedor OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA., CNPJ 07.559.474/0001-17 finalizou o envio de anexo.
29/01/2026 às 09:28:37	Fornecedor MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, CNPJ 01.906.450/0001-00 registra a desistência de cadastrar recurso.
30/01/2026 às 08:04:28	Prazo recursal encerrado.
04/02/2026 às 11:59:10	Fornecedor OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA., CNPJ 07.559.474/0001-17 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.129,0000.
04/02/2026 às 11:59:10	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e anexos devem ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/01/2026 14:44:19
Intenção de recurso na habilitação:	27/01/2026 15:13:15
Recursos:	30/01/2026 08:04:28
Contrarrazões:	30/01/2026 08:04:28

Recursos realizados:

01.906.450/0001-00 - MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		27/01/2026 15:06:34
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	29/01/2026 09:28:37
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - LICITAÇÕES
FOLHA 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Às 11:59 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 203/2025, Pregão nº 90045/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Características:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Manipulismos coercitivos.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexandre e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Teremos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:48:30	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preço readequada e para que possamos avaliar a exibilidade da proposta e capacidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 os itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no e-mail licitacao5@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos vós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O prazo será dilatado e ficará definido para o dia de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Reiniciamos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes melhor classificados dos itens, nos encaminhassem a proposta readequada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e este foi aceito, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:36	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.305.448/0001-67 não anexou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos itens 03, 07 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam anteriores.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:38	Permaneço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e mail licitacao5@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e anexados apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos reiniciando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e mail licitacao5@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:2[illegible]	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao5@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e anexados de especialidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para interposição de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:38	Encerrada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:21	Os licitantes, mesmo sem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estou realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bon Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Part. a continuidade do nosso certame, convido a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permaneço à disposição no chat, e-mail licitacao3comgomba.mg.gov.br ou nos telefones 31 984673460/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômica fonte:cpl@c.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e analisado as propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas
Sistema	27/01/2026 às 15:19:39	Com a intenção de recurso impetrada, iniciaremos neste momento o cumprimentos dos prazos legais.
Sistema	27/01/2026 às 15:21:00	Desde já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao3@comgomba.mg.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início do etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Locação Gerador Elétrico

Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 6.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 36.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.452.***-** - CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO para HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02, melhor lance: R$ 2.349,0000 (unitário) / R$ 14.094,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.164.099/0001-79 - AFRODITORA PRODUTORES ARTISTICOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
12.929.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.349,0000 (unitário) R$ 14.094,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GB	R$ 5.900,0000 (unitário) R$ 35.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.900,0000 (unitário) R$ 35.400,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
30.871.253/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS · LICITAÇÃO · FOLHA 793

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.850.340/0001-11 - BS EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.899,9800 (unitário) R$ 17.399,8800 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
40.404.272/0001-71 - RS SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2.998,3300 (unitário) R$ 17.989,9800 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
09.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.413,0000 (unitário) R$ 32.478,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
03.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
28.501.422/0001-60 - MASTERLOC LOCACAO & ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.200,0000 (unitário) R$ 31.200,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
08.492.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
37.926.211/0001-41 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
13.715.663/0001-36 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5.500,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 5.100,0000 (unitário) R$ 30.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
42.129.718/0001-83 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5.799,0000 (unitário) R$ 34.794,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.999,0000 (unitário) R$ 35.994,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:05:20	37.850.340/0001-11	R$ 5.201,0000
19/01/2026 às 09:05:58	40.404.272/0001-71	R$ 5.195,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:06:03	37.850.340/0001-11	R$ 5.169,0000
19/01/2026 às 09:06:13	10.507.535/0001-07	R$ 5.000,0000
19/01/2026 às 09:06:13	12.441.527/0001-30	R$ 4.900,0000
19/01/2026 às 09:06:26	37.850.340/0001-11	R$ 4.801,0000
19/01/2026 às 09:07:31	13.715.663/0001-34	R$ 4.500,0000
19/01/2026 às 09:12:38	12.441.527/0001-30	R$ 4.100,0000
19/01/2026 às 09:13:47	03.778.642/0001-64	R$ 4.473,0000
19/01/2026 às 09:14:22	40.404.272/0001-71	R$ 4.998,0000
19/01/2026 às 09:14:34	12.929.553/0001-02	R$ 5.100,0000
19/01/2026 às 09:14:37	37.850.340/0001-11	R$ 4.499,0000
19/01/2026 às 09:14:45	12.929.553/0001-02	R$ 3.600,0000
19/01/2026 às 09:14:45	08.164.099/0001-79	R$ 9.800,0000
19/01/2026 às 09:15:35	10.507.535/0001-07	R$ 4.500,0000
19/01/2026 às 09:15:52	40.404.272/0001-71	R$ 4.498,0000
19/01/2026 às 09:15:59	10.507.535/0001-07	R$ 4.400,0000
19/01/2026 às 09:16:09	37.850.340/0001-11	R$ 4.401,0000
19/01/2026 às 09:16:18	12.929.553/0001-02	R$ 4.300,0000
19/01/2026 às 09:16:27	40.404.272/0001-71	R$ 4.399,0000
19/01/2026 às 09:16:38	37.850.340/0001-11	R$ 4.400,0000
19/01/2026 às 09:17:24	10.507.535/0001-07	R$ 4.300,0000
19/01/2026 às 09:17:55	12.929.553/0001-02	R$ 4.350,0000
19/01/2026 às 09:18:56	08.164.099/0001-79	R$ 4.710,0000
19/01/2026 às 09:19:40	42.129.716/0001-35	R$ 5.799,0000
19/01/2026 às 09:20:01	40.404.272/0001-71	R$ 4.298,0000
19/01/2026 às 09:20:01	37.850.340/0001-11	R$ 4.299,0000
19/01/2026 às 09:20:09	37.850.340/0001-11	R$ 4.297,0000
19/01/2026 às 09:20:51	40.404.272/0001-71	R$ 4.290,0000
19/01/2026 às 09:20:55	10.507.535/0001-07	R$ 4.000,0000
19/01/2026 às 09:21:04	37.850.340/0001-11	R$ 4.001,0000
19/01/2026 às 09:21:06	08.164.099/0001-79	R$ 4.200,0000
19/01/2026 às 09:21:10	12.929.553/0001-02	R$ 4.001,0000
19/01/2026 às 09:21:34	08.164.099/0001-79	R$ 3.999,0000
19/01/2026 às 09:21:41	37.850.340/0001-11	R$ 4.000,0000
19/01/2026 às 09:21:43	12.929.553/0001-02	R$ 4.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:22:17	10.507.535/0001-07	R$ 3.500,0000
19/01/2026 às 09:22:22	37.850.340/0001-11	R$ 3.501,0000
19/01/2026 às 09:22:24	40.404.272/0001-71	R$ 3.499,0000
19/01/2026 às 09:22:24	12.929.553/0001-02	R$ 3.501,0000
19/01/2026 às 09:22:28	08.164.099/0001-79	R$ 3.700,0000
19/01/2026 às 09:22:32	37.850.340/0001-11	R$ 3.500,0000
19/01/2026 às 09:22:52	08.164.099/0001-79	R$ 3.900,0000
19/01/2026 às 09:23:00	37.850.340/0001-11	R$ 3.998,0000
19/01/2026 às 09:24:52	12.929.553/0001-02	R$ 3.899,0000
19/01/2026 às 09:26:01	10.507.535/0001-07	R$ 3.000,0000
19/01/2026 às 09:26:54	12.929.553/0001-02	R$ 2.349,0000
19/01/2026 às 09:29:52	40.404.272/0001-71	R$ 2.998,2300
19/01/2026 às 09:30:15	37.850.340/0001-11	R$ 2.899,9900
19/01/2026 às 09:30:45	10.507.535/0001-07	R$ 2.500,0000

Mensagens do chat do item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:04	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:05:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:26:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:31:08 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3.000,0000 e R$ 3.499,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 09:31:09	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2.899,9900, R$ 2.998,2300, R$ 2.500,0000 e R$ 2.349,0000.
Sistema	19/01/2026 às 09:31:09	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 12.929.553/0001-02	19/01/2026 às 10:09:45	Sr. Fornecedor HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja analisada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens anteriormente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
Pelo participante 12.929.553/0001-02	19/01/2026 às 11:47:14	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:47:14 de 19/01/2026. 31 anexos foram enviados pelo fornecedor HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02.
Sistema	26/01/2026 às 14:34:30	O item 2 está na etapa de julgamento de propostas no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos e gerar ata após - até 26/01/2026 14:44:30.
Sistema para o participante 12.929.553/0001-02	26/01/2026 às 15:01:19	Sr. Fornecedor HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Por favor anexar nesta plataforma os seguintes documentos: Comprovação dos índices exigidos no item 8.8.6 do termo de referência, e conforme item o item 8.8.9 anexados por profissional da área Contábil e Declaração unificada conforme anexo IL.
Pelo participante 12.929.553/0001-02	26/01/2026 às 15:42:08	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:42:08 de 26/01/2026. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS · LICITAÇÃO · FOLHA 354

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 15:03:25	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:13:25.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:49:45	Fornecedor HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja ajustado a proposta vencedor(a)da, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
19/01/2026 às 11:07:15	Fornecedor HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 13:01:19	Fornecedor HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Por favor anexar nesta plataforma os seguintes documentos: Comprovação dos índices exigidos no item 8.8.6 do termo de referência, e conforme pede o item 8.8.9 emitidos por profissional da área Contábil e Declaração unificada conforme anexo II..
26/01/2026 às 15:42:08	Fornecedor HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02 finalizou o envio de anexo.
04/02/2026 às 11:59:24	Participante HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02 aceitou a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.349,0000.
04/02/2026 às 11:59:25	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/01/2026 14:14:30
Intenção de recurso na habilitação:	27/01/2026 15:13:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Às 11:59 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 203/2025, Pregão nº 90045/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Características:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de iluminação e iluminação, incluindo equipamentos corretos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexsandro e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" em linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:17	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:30	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preços reajustada, e para que possamos analisar a validade da proposta e especialidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em anexo TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 ou itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 98867346(0/31 37320875 ou no email licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a comunicidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h..
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos pra,
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O prazo será dilatado e ficará definido para ordem de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:34	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retornaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:31	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, que encaminhassem a proposta reajustada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA. pediu diligência de preço e esta foi acatada, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.926/418/0001-97 não enviou os documentos e mesmo após diligenciada, não foi contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso ficam convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas readequadas e documentos que compuserem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam anteriores.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:18	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permaneço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@conganhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e anexados apresentados estão sendo analisados pelo secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:15	Boa tarde. Damos às 10 minhas estaremos retomando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, aguardo já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@conganhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:36	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@conganhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e anexados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento recebemos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem recurso solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém as algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hyden-Rua Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permaneço à disposição no chat, e-mail licitacao@conganhas.mg.gov.br ou nos telefones 3: 984673460/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos vós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação as licitantes será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:03:10	Após termos passado pelas fases de disputa e análise das propostas, estamos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 15:19:39	Com a intenção de recurso impetrada, iniciaremos neste momento o cumprimento dos prazos legais.
Sistema	27/01/2026 às 15:21:00	Desde já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@conganhas.mg.gov.br

Eventos do compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
FOLHA 135

Item 3 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 15.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 150.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.452.***-** - CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 50.507.536/0001-07, melhor lance: R$ 8.000,0000 (unitário) / R$ 80.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.480/0001-90 - ACGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
08.164.099/0001-79 - AFRODITORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
12.098.933/0001-07 - AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 9.900,0000 (unitário) R$ 99.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
04.133.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R$ 14.550,0000 (unitário) R$ 145.500,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 14.550,0000 (unitário) R$ 145.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.306.648/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposto: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
13.929.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
28.994.529/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: GE	R$ 14.900,0000 (unitário) R$ 149.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 14.900,0000 (unitário) R$ 149.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
50.871.253/0001-09 - JAFIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Branca Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
03.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 14.874,0000 (unitário) R$ 148.740,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
58.507.854/0001-98 - M A PADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 8.994,0000 (unitário) R$ 89.940,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150,000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
01.906.450/0001-00 - MRDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 9.999,0000 (unitário) R$ 99,990,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 15,000,0000 (unitário) R$ 150,000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 8.000,0008 (unitário) R$ 80.000,0080 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 16,000,0400 (unitário) R$ 160.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
07.539.474/0001-17 - OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
08.492.149/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150,000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150,000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
57.536.711/0001-11 - RDC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 500,000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 12,900,0000 (unitário) R$ 129.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 14,400,0000 (unitário) R$ 144,000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 150,000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
42.129.716/0001-33 - WV SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 14.799,0000 (unitário) R$ 147.990,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 14,999,0000 (unitário) R$ 149.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:05:37	10.507.535/0001-07	R$ 13.000,0000
19/01/2026 às 09:06:59	12.998.933/0001-07	R$ 12.980,0000
19/01/2026 às 09:07:18	10.507.535/0001-07	R$ 12.000,0000
19/01/2026 às 09:07:30	08.164.099/0001-79	R$ 13.000,0000
19/01/2026 às 09:07:56	12.441.527/0001-30	R$ 14.400,0000
19/01/2026 às 09:08:01	13.715.663/0001-34	R$ 12.900,0000
19/01/2026 às 09:09:19	12.998.933/0001-07	R$ 11.995,0000
19/01/2026 às 09:10:21	10.507.535/0001-07	R$ 11.000,0000
19/01/2026 às 09:10:42	12.998.933/0001-07	R$ 10.995,0000
19/01/2026 às 09:12:59	33.926.468/0001-97	R$ 10.996,0000
19/01/2026 às 09:14:30	03.778.842/0001-04	R$ 14.874,0000
19/01/2026 às 09:16:00	03.149.058/0001-90	R$ 10.994,0000
19/01/2026 às 09:16:19	12.998.933/0001-07	R$ 10.993,0000
19/01/2026 às 09:18:12	33.926.468/0001-97	R$ 10.994,0000
19/01/2026 às 09:18:40	10.507.535/0001-07	R$ 10.000,0000
19/01/2026 às 09:19:04	01.906.450/0001-00	R$ 9.999,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
FOLHA 796

Data/Hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:19:19	12.998.933/0001-07	R$ 9.901,0000
19/01/2026 às 09:19:27	03.149.038/0001-90	R$ 9.901,0000
19/01/2026 às 09:19:42	33.306.448/0001-97	R$ 9.901,0000
19/01/2026 às 09:19:46	42.129.716/0001-33	R$ 14.799,0000
19/01/2026 às 09:21:33	01.906.450/0001-00	R$ 9.999,0000
19/01/2026 às 09:22:51	03.149.038/0001-90	R$ 8.998,0000
19/01/2026 às 09:24:16	33.306.448/0001-97	R$ 8.000,0000
19/01/2026 às 09:25:00	10.507.535/0001-07	R$ 8.000,0008

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:04	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:05:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:20:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:30 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9.900,0000 e R$ 14.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 09:25:31	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9.999,0000, R$ 8.001,0008, R$ 8.998,0000 e R$ 8.000,0000.
Sistema	19/01/2026 às 09:25:31	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	19/01/2026 às 10:51:24	Sr. Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja analisada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	19/01/2026 às 15:00:03	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:03 de 19/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97.
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	20/01/2026 às 08:11:21	Sr. Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:15:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: A título de diligência, em busca de propostas mais vantajosas para a Administração, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. o não envio levará a desclassificação da proposta.,
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	20/01/2026 às 10:15:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:00 de 20/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	20/01/2026 às 14:29:10	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: Solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para o itens arrematado juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9..
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	20/01/2026 às 18:00:02	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:02 de 20/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	21/01/2026 às 07:34:23	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para o item arrematado juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	21/01/2026 às 09:32:51	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:32:51 de 21/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	21/01/2026 às 08:33:51	Gentileza reabrir para envio de comprovante do CREA
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	21/01/2026 às 08:56:31	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Prazo reaberto conforme solicitação.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	21/01/2026 às 08:57:47	Prazo reaberto
Pelo participante 10.507.535/0001-07	21/01/2026 às 09:45:42	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:45:42 de 21/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	21/01/2026 às 14:07:46	Já recomeçou a sessão?
Sistema	26/01/2026 às 14:34:54	O item 3 está na etapa de julgamento de propostas no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:44:54.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:04:34	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, para atestar se para os índices, que tais deverão ser assinados por profissional da área Contábil.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:26:27	Boa Tarde! Gostaríamos de dilação de prazo por motivos de conveniencialidade para anexar na plataforma a documentação referente a qualificação financeira do item 8.8,
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:12	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:12 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	27/01/2026 às 07:27:37	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, para atestar se para os índices, que tais deverão ser assinados por profissional da área Contábil.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	27/01/2026 às 08:14:42	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:14:42 de 27/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 15:03:36	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:13:36.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:47	A fase de recurso do item 3 está aberta até 30/01/2026.
Sistema	31/01/2026 às 00:00:01	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:31:24	Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 38.306.448/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja analisada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
20/01/2026 às 08:11:21	Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 38.306.448/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:15:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: A título de diligência, em busca da proposta mais vantajosa para a Administração, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. o não envio levará a desclassificação da proposta.
20/01/2026 às 14:29:10	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: Solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para o item arrematado juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9..
21/01/2026 às 07:34:25	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para o item arrematado juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9..
21/01/2026 às 08:12:31	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
21/01/2026 às 08:58:31	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Prazo reaberto conforme solicitação.
21/01/2026 às 09:45:42	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 15:04:34	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.3, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem devendo ser assinados por profissional de área Contábil..
27/01/2026 às 07:27:37	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.3, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem devendo ser assinados por profissional de área Contábil..
27/01/2026 às 08:14:42	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
04/02/2026 às 11:59:34	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 teve a proposta aceitada, melhor lance: R$ 8.000,0008.
04/02/2026 às 11:59:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/01/2026 14:44:44
Intenção de recurso na habilitação:	27/01/2026 15:13:36
Recursos:	30/01/2026 23:59:59
Contratação:	04/02/2026 23:59:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA 294
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Às 11:59 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 209/2025, Pregão nº 90045/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexsandro e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" no Filtro do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:47:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:48:30	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preços reajustada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 ou itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:01	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos vós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O prazo será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:07:17	Retornaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase da disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminhassem a proposta reajustada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam a seus itens encaminhados para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, prefiu diligência de preço e que foi atendida, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETO - CNPJ 33.306.418/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos itens 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam anteriormente.
Sistema	20/01/2026 às 14:11:22	Com a desclassificação até aqui penso para que sejam encaminhadas os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permaneço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e anexados apresentados estão sendo analisados pelo setor requisitante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:31:45	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retornando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, sendo já se tem sido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permanecço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permanecço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e anexados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento estaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém, de algumas empresas não está completa, iremos após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bah Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados e estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permaneço à disposição no chat, e mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou nos telefones 31 984673460/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação de licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 15:19:39	Com a inexistência de recurso impetrado, iniciaremos neste momento o cumprimento dos prazos legais.
Sistema	27/01/2026 às 15:21:00	Desde já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 984673460/37320875 ou no email licitacao@congonhas.mg.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:11:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 12,000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 240.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.452.***-** - CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO para MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, melhor lance: R$ 6.998,0000 (unitário) / R$ 139.960,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023.
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.480/0001-90 - ACGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
08.164.099/0001-79 - AFRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 11.999,0000 (unitário) R$ 239.980,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
12.998.033/0001-07 - AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 7.970,0000 (unitário) R$ 159.400,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R$ 11.640,0000 (unitário) R$ 232.800,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 11.640,0000 (unitário) R$ 232.800,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 298

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.906.405/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
12.929.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
28.591.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 11.900,0000 (unitário) R$ 238.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 11.900,0000 (unitário) R$ 238.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
50.871.253/0001-88 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Branca Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
03.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 11.879,0000 (unitário) R$ 237.580,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.149.056/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.998,0000 (unitário) R$ 139.960,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
01.906.450/0001-00 - MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 10.999,9900 (unitário) R$ 219.999,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
10.307.589/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 7.000,0000 (unitário) R$ 140.000,0000 (total)	
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
07.559.474/0001-17 - OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
08.490.146/0001-69 - RADC SERVIÇOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
57.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 40.000,0000 (unitário) R$ 800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40.000,0000 (unitário) R$ 800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
13.725.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 11.800,0000 (unitário) R$ 224.040,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 20	
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP				R$ 11.000,0000 (unitário) R$ 220.000,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 20	
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR				R$ 11.799,0000 (unitário) R$ 235.980,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 11.999,0000 (unitário) R$ 239.980,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 20	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:05:35	10.307.535/0001-07	R$ 11.000,0000
19/01/2026 às 09:07:29	12.998.933/0001-07	R$ 10.990,0000
19/01/2026 às 09:07:40	10.507.535/0001-07	R$ 10.000,0000
19/01/2026 às 09:08:54	13.715.663/0001-34	R$ 11.200,0000
19/01/2026 às 09:09:23	08.164.009/0001-79	R$ 11.999,0000
19/01/2026 às 09:09:49	12.998.933/0001-07	R$ 9.995,0000
19/01/2026 às 09:10:30	10.507.535/0001-07	R$ 9.000,0000
19/01/2026 às 09:10:54	12.998.933/0001-07	R$ 8.995,0000
19/01/2026 às 09:11:07	12.441.527/0001-30	R$ 11.000,0000
19/01/2026 às 09:11:27	12.441.527/0001-30	R$ 11.000,0000
19/01/2026 às 09:13:15	33.306.448/0001-97	R$ 8.996,0000
19/01/2026 às 09:14:06	03.778.642/0001-04	R$ 11.879,0000
19/01/2026 às 09:16:18	03.149.058/0001-90	R$ 8.994,0000
19/01/2026 às 09:16:36	12.998.933/0001-07	R$ 8.990,0000
19/01/2026 às 09:18:24	33.306.448/0001-97	R$ 8.991,0000
19/01/2026 às 09:18:31	10.507.535/0001-07	R$ 8.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:19:03	01.906.450/0001-00	R$ 10.999,9900
19/01/2026 às 09:19:12	03.149.058/0001-90	R$ 8.001,0000
19/01/2026 às 09:19:36	12.998.933/0001-07	R$ 7.980,0000
19/01/2026 às 09:19:49	33.306.448/0001-97	R$ 7.981,0000
19/01/2026 às 09:19:50	42.129.716/0001-33	R$ 11.799,0000
19/01/2026 às 09:21:43	12.998.933/0001-07	R$ 7.970,0000
19/01/2026 às 09:23:07	03.149.058/0001-90	R$ 6.991,0000
19/01/2026 às 09:24:22	33.306.448/0001-97	R$ 6.000,0000
19/01/2026 às 09:25:50	10.507.535/0001-07	R$ 7.000,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:04	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenha-se conectado.
Sistema	19/01/2026 às 09:05:04	O item 4 foi aberto, solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:21:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:30 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados representam os lances entre R$ 7.980,0000 e R$ 8,001,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 09:26:31	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 7.980,0000, R$ 6.998,0000, R$ 6.000,0000 e R$ 7.970,0000.
Sistema	19/01/2026 às 09:26:31	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	19/01/2026 às 10:51:42	Sr. Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97, você foi convocado para enviar anexo para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja analisada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	19/01/2026 às 15:00:03	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:03 de 19/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97.
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	20/01/2026 às 08:11:18	Sr. Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97, você foi convocado para enviar anexo para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:15:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: A título de diligência, em busca da proposta mais vantajosa para a Administração, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2, o não envio levará a desclassificação da proposta..
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	20/01/2026 às 10:15:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:00 de 20/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97.
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	20/01/2026 às 14:29:55	Sr. Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, você foi convocado para enviar anexo para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: Solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para o item arrematado juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9..
Pelo participante 03.149.058/0001-90	20/01/2026 às 15:55:30	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:55:30 de [illegible]. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90.
Sistema	20/01/2026 às 14:35:07	O item 4 está na etapa de julgamento da proposta no período de encerramento de recursos com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2026 14:45:07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO FOLHA 299

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 15:03:47	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recurso, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:13:47.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:47	A fase de recurso do item 4 está aberta até 30/01/2026.
Sistema	31/01/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 4 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:56:42	Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.948/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15h00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
20/01/2026 às 08:11:48	Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.948/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10h13:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: A fundo de diligência, em busca da proposta mais vantajosa para a Administração, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. o não envio levará a desclassificação da proposta..
20/01/2026 às 14:29:55	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16h00:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: Solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para o item arrematado juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9..
20/01/2026 às 15:56:30	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 finalizou o envio de anexo.
04/02/2026 às 11:59:42	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance R$ 6.998,0000.
04/02/2026 às 11:59:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Material de análise sobre recursos, contrarrazões, decisões e anexos deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/01/2026 14:45:07
Intenção de recurso na habilitação:	27/01/2026 15:13:47
Recursos:	30/01/2026 23:59:59
Contrarrazão:	04/02/2026 23:59:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Às 12:08 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 203/2025, Pregão nº 90045/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Características:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenha-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexsandro e serei o condutor desse processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:11:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" no linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:47:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos agora automaticamente a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:48:30	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preços reajustada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e exequibilidade para prestação do serviço, fez solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 os itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 98467346O/31 37320875 ou no email licitacao@congonhas.mg.gov.br,
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade do nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos nós,
Sistema	19/01/2026 às 16:59:49	O prazo será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retornaremos neste momento com mais empate,
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminharem a proposta reajustada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Idais Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e este foi acatado, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.306.448/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e mail ou telefone, com isso será a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos itens 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam anteriores.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permanecço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:09:06	Boa tarde, as propostas e anexados apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:46	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retomando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, aguardo já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde já agradeço e permanecço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:57	Desde já agradeço e permanecço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e anexados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:19	Com isso nesse momento aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Encerrada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:21	Os licitantes, mesmo sem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Rio Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã, dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permanecço à disposição no chat, e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou nos telefones 31 984673460/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos vós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação de licitantes, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 13:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 15:19:39	Com a intenção de recurso interposta, devidamente cumprimento o cumprimentos dos prazos legais.
Sistema	27/01/2026 às 15:21:00	Desde já agradeço e permanecço à disposição nos telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br

Eventos da sessão

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA 800
DIGITALIZADO

Item 5 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 5.700,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 285.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.452.***-** - CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO para MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 08.149.058/0001-90, melhor lance: R$ 2.398,0000 (unitário) / R$ 119.900,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.480/0001-90 - AGGE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total)	
Valor proposto: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
08.164.099/0001-79 - APRODUYORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5.800,0000 (unitário) R$ 290.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
12.998.933/0001-07 - AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.495,0000 (unitário) R$ 174.750,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
04.433.214/0001-07 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R$ 5.529,0000 (unitário) R$ 276.450,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.529,0000 (unitário) R$ 276.450,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 125.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
12.929.553/0001-02 - HYDRO-RAIN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
28.994.925/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 5.400,0000 (unitário) R$ 270.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.400,0000 (unitário) R$ 270.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
50.871.253/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Branca Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
04.778.642/0001-01 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.589,0000 (unitário) R$ 279.450,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
38.587.834/0001-78 - M A PAIRUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2.398,0000 (unitário) R$ 119.900,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposto: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
01.906.430/0001-00 - MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 5.528,9900 (unitário) R$ 276.449,5000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2.700,0000 (unitário) R$ 135.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 175.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
07.559.674/0001-17 - CITIMIX MARKETING E EVENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 7.000,0000 (unitário) R$ 350.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.000,0000 (unitário) R$ 350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
08.492.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5.780,0000 (unitário) R$ 289.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
57.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 5.000.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 5.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.400,0000 (unitário) R$ 220.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
12.441.327/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.999,0000 (unitário) R$ 249.950,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.700,0000 (unitário) R$ 285.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5.599,0000 (unitário) R$ 279.950,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 5.699,0000 (unitário) R$ 284.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 5

Data/Hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:07:59	12.998.913/0001-07	R$ 3.495,0000
19/01/2026 às 09:08:28	10.507.535/0001-07	R$ 3.600,0000
19/01/2026 às 09:09:22	13.715.663/0001-34	R$ 4.400,0000
19/01/2026 às 09:10:02	08.164.099/0001-79	R$ 3.005,0000
19/01/2026 às 09:10:34	12.441.327/0001-30	R$ 4.999,0000
19/01/2026 às 09:15:21	03.778.642/0001-04	R$ 5.589,0000
19/01/2026 às 09:18:06	03.149.038/0001-98	R$ 3.001,0000
19/01/2026 às 09:19:03	33.306.448/0001-97	R$ 3.400,0000
19/01/2026 às 09:19:06	01.906.430/0001-00	R$ 5.528,9900
19/01/2026 às 09:19:55	42.129.716/0001-33	R$ 5.599,0000
19/01/2026 às 09:26:37	03.149.038/0001-98	R$ 2.398,0000
19/01/2026 às 09:27:10	33.306.448/0001-97	R$ 2.500,0000
19/01/2026 às 09:28:35	10.507.535/0001-07	R$ 2.700,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:05	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui 5 minutos. Mantenham-se conectados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCONHAS FOLHA 88 RUBRICA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:05:05	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:25:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:30:51 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentarão os lances entre R$ 3.000,0000 e R$ 4.400,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 09:30:52	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2.500,0000, R$ 2.700,0000 e R$ 2.398,0000.
Sistema	19/01/2026 às 09:30:52	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 10:52:00	Sr. Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, você foi convocado para enviar anexo para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:00:03	O item 5 teve a convocação para envio de anexo encerrada às 15:00:03 de 19/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90.
Pelo participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:12:33	Pedir dilação do prazo
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:15:37	Sr. Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, você foi convocado para enviar anexo para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: A título de diligência e atendendo ao pedido de dilação de prazo da licitante, solicito a PROPOSTA REAJUSTADA dos itens arrematados, juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9 (subitens 8.9.1 e 8.9.2).
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 18:00:02	O item 5 teve a convocação para envio de anexo encerrada às 18:00:02 de 19/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90.
Sistema	26/01/2026 às 14:35:17	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir da agora - até 26/01/2026 14:45:17.
Sistema	27/01/2026 às 15:03:58	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:13:58.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:48	A fase de recurso do item 5 está aberta até 30/01/2026.
Sistema	31/01/2026 às 02:00:04	A fase de recurso do item 5 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:52:00	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
19/01/2026 às 15:15:37	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: A título de diligência e atendendo ao pedido de dilação de prazo da licitante, solicito a PROPOSTA REAJUSTADA dos itens arrematados, juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9 (subitens 8.9.1 e 8.9.2).
04/02/2026 às 12:00:12	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance R$ 2.398,0000.
04/02/2026 às 12:00:13	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e recursos devem ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/01/2026 14:45:17
Intenção de recurso na habilitação:	27/01/2026 15:13:58
Recurso:	30/01/2026 23:59:59
Contrarrazão:	04/02/2026 23:59:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Às 12:01 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 283/2025, Pregão nº 90045/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG

Objeto da compra: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais

Entrega de propostas: De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:38	Bom dia a todos, meu nome é Alexandro e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Julgar propostas" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:30	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preços ajustada, e para que possamos analisar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA, em seu subitem 8.9 os itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no email licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:03:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:03:27	Um excelente dia a todos nós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O prazo será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Reconvocamos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes encaminhassem dos itens, nos encaminharam a proposta reajustada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes me encaminharam, e estas ficam encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Main Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e este foi aceitado, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.306.418/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligência, não fez contato no chat, e mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso todas convocadas as primeiras licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já contemplariam atendidas.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:23	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:18	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:31	Permaneço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e anexados apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:31:15	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retomando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, aguardo já ter sido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:07	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e atestadas de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos mínimos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento reabrimos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não eram cotistas, assim após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estará realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares., para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Ambientais e Culturais Ltda e Hydro-Bau Locação e Serviços Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS FOLHA 802

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a confirmidade da nossa certeza, convocamos a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permaneço à disposição no chat, e mail licitacao@cmgonilha.mg.gov.br ou nos telefones 31 98467346O/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:23	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 13:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:30	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 15:19:39	Caso a intenção de recurso aconteça, iniciaremos neste momento o cumprimento dos prazos legais.
Sistema	27/01/2026 às 15:21:00	Desde já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 98467346O/37320875 ou no e-mail licitacao@cmgonilha.mg.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 23.500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 47.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.432.***-*5 - CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, melhor lance: R$ 10.000,0000 (unitário) / R$ 20.000,0000 (total)

Propostas do item 6

Benefício Me/Epp Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.430/0001-90 - ACGS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	
Valor proposta: R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
08.164.099/0001-79 - APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 21.000,0000 (unitário) R$ 42.000,0000 (total)	
Valor proposta: R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
33.306.443/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	
Valor proposta: R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
12.929.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	
Valor proposta: R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.594.525/0001-11 - INFLUENSYS COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 23.000,0000 (unitário) R$ 46.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 23.000,0000 (unitário) R$ 46.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
50.871.253/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Branca Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	
Valor proposto: R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
03.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 23.413,0000 (unitário) R$ 46.826,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
58.507.834/0001-78 - M A PADUA VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
03.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 16.200,0000 (unitário) R$ 32.400,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
10.509.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposto: R$ 18.500,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.492.145/0001-09 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
57.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 22.500,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
12.441.527/0001-30 - WJC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 22.900,0000 (unitário) R$ 45.800,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 23.500,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
42.129.716/0001-33 - WV SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 23.199,0000 (unitário) R$ 46.398,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 23.499,0000 (unitário) R$ 46.998,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:09:52	12.441.527/0001-30	R$ 22.900,0000
19/01/2026 às 09:10:06	13.715.663/0001-34	R$ 22.900,0000
19/01/2026 às 09:10:30	08.164.099/0001-70	R$ 21.000,0000
19/01/2026 às 09:13:32	03.778.642/0001-04	R$ 23.413,0000
19/01/2026 às 09:13:15	03.149.058/0001-90	R$ 18.501,0000
19/01/2026 às 09:19:22	33.906.448/0001-97	R$ 18.501,0000
19/01/2026 às 09:20:00	42.129.716/0001-33	R$ 23.199,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA SECRETARIA DE LICITAÇÃO FOLHA 803

Data/hora	Participante	Lance:
19/01/2026 às 09:24:57	33.306.448/0001-97	R$ 12.000,0000
19/01/2026 às 09:24:58	08.149.056/0001-90	R$ 16.200,0000
19/01/2026 às 09:27:50	10.507.535/0001-07	R$ 10.000,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:05:05	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:23:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:22 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 18.500,0000 e R$ 18.501,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 09:28:23	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 12.000,0000, R$ 10.000,0000 e R$ 10.000,0000.
Sistema	19/01/2026 às 09:28:23	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 10:52:19	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexo para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 13:24:34	O item 6 teve a convocação para envio de anexo encerrada às 13:24:34 de 19/01/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	26/01/2026 às 14:35:26	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta em período de intenção de recurso, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:45:26.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:05:21	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexo para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira (item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada), encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem de ser assinados por profissional da área Contábil..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:32:43	Boa tarde! por oportunidade gostaríamos de pedir dilação de prazo para anexar a documentação de qualificação econômico-financeira solicitada no item 8.8
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:12	O item 6 teve a convocação para envio de anexo encerrada às 18:00:12 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 15:04:06	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recurso, com acréscimo de 10 minutos a partir daqui - até 27/01/2026 15:14:06.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:52:19	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
19/01/2026 às 13:24:34	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
26/01/2026 às 15:05:21	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira (item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada), encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem de ser assinados por profissional da área Contábil..
04/02/2026 às 12:00:59	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 teve a proposta aceitabilidade, melhor lance: R$ 10.000,0000.
04/02/2026 às 12:01:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisão devem ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/01/2026 14:45:26
Intenção de recurso na habilitação:	27/01/2026 15:14:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Às 12:01 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 203/2025, Pregão nº 90045/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Características:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de conservação e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura de chat de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:29	Bom dia a todos, meu nome é Alexsandro e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Selecão de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:50	Será solicitado ao licitante melhor classificado a planilha de preços readequada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, fica solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 os itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 9h.
Sistema	19/01/2026 às 21:02:27	Um excelente dia a todos nós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O prazo será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Reiniciamos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes encerrados dos itens, nos encaminhassem a proposta readequada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e este foi aceito, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA - EIRELI - CNPJ 33.306.448/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos itens 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam anteriormente.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permanego à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e anexos apresentados estão sendo analisados pelo setor requisitante demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Dentro do 10 minutos estaremos reiniciando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter tido retorno quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próximo segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:57	Desde de já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e atestados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para inserção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Encerrado a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:04	Os licitantes, mesmo sem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes via chat, complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bar Locação e Serviços Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS FOLHA 804

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Pessoal continuidade da nossa sessão, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço a permanença à disposição no chat, e-mail licitacao@montesclaros.mg.gov.br ou nos telefones 31 98467968/37328825
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos vós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação da licitante, está dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 13:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas
Sistema	27/01/2026 às 15:19:39	Com a intenção de recurso interposta, licitante teve intenção e cumprimentos dos prazos legais.
Sistema	27/01/2026 às 15:21:00	Desde já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 98467968/37328825 ou no e-mail licitacao@montesclaros.mg.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentos de Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentos de Luz / Imagem / Som

Quantidade:	15	Valor estimado:	R$ 2.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 30.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.492.***-** - CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO para MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 08.149.058/0001-90, melhor lance: R$ 750,0000 (unitário) / R$ 11.250,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de Integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.635.488/0001-90 - ACCB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
08.164.699/0001-79 - APOIO EDITORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de Integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 1.800,0000 (unitário) R$ 27.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
33.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não UF endereço: MG	R$ 900,0000 (unitário) R$ 13.500,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
12.929.553/0001-02 - HYDRO SAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.594.525/9001-11 - INFINITE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: GB	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 28.500,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 28.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15		
58.871.253/0001-09 - JAYIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Branca Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15		
03.778.642/0001-04 - LOCABEY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15		
58.507.234/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVIÇOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15		
08.149.058/0001-90 - MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposto: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15		
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 16.500,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 16.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.492.145/0001-69 - RAIOS SERVIÇOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15		
57.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15		
13.715.662/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15		
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.890,0000 (unitário) R$ 28.350,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15		
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1.899,0000 (unitário) R$ 28.485,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 1.999,0000 (unitário) R$ 29.985,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:09:18	12.441.527/0001-30	R$ 1.890,0000
19/01/2026 às 09:11:31	08.164.079/0001-79	R$ 1.800,0000
19/01/2026 às 09:18:33	08.149.058/0001-90	R$ 1.101,0000
19/01/2026 às 09:20:05	42.129.716/0001-33	R$ 1.899,0000
19/01/2026 às 09:20:07	33.306.448/0001-97	R$ 1.101,0000
19/01/2026 às 09:27:36	33.306.448/0001-97	R$ 900,0000
19/01/2026 às 09:28:04	10.507.535/0001-07	R$ 1.000,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - SUPRIMENTOS - LICITAÇÃO - FOLHA 808

Data/Hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:28:14	03.149.058/0001-90	R$ 750,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:05	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:05:05	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:27:03	A etapa fechada foi iniciada para o Item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:32:03 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentarem os lances entre R$ 1.200,0000 e R$ 1.101,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 09:32:04	A etapa fechada do Item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 750,0000, R$ 1.000,0000 e R$ 900,0000.
Sistema	19/01/2026 às 09:32:04	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 10:52:37	Sr. Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:00:03	O item 7 teve a convocação para envio de anexo encerrada às 15:00:03 de 19/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90.
Pelo participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:12:53	Pedi dilação do prazo
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:16:22	Sr. Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: A título de diligência e atendendo ao pedido de dilação de prazo da licitante, solicito a PROPOSTA REAJUSTADA dos itens arrematados, juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9 (subitens 8.9.1 e 8.9.2).
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:59:14	A proposta encaminhada foi somente dos itens 18 e 19, por favor verificar
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 18:00:02	O item 7 teve a convocação para envio de anexo encerrada às 18:00:02 de 19/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90.
Sistema	26/01/2026 às 14:35:36	O item 7 está na etapa de julgamento da proposta no período de intenção de recurso, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:45:36.
Sistema	27/01/2026 às 15:04:35	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recurso, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:14:35.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:52:37	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
19/01/2026 às 15:16:22	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: A título de diligência e atendendo ao pedido de dilação de prazo da licitante, solicito a PROPOSTA REAJUSTADA dos itens arrematados, juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9 (subitens 8.9.1 e 8.9.2).

Data/Hora	Descrição
04/02/2026 às 12:01:05	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 750,0000.
04/02/2026 às 12:01:06	Item homologado

Rese Recursal do Item/Grupo *

* Marcos: detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/01/2026 14:45:36
Intenção de recurso na habilitação:	27/01/2026 15:14:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Às 12:01 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 203/2025, Pregão nº 90045/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de ornamentação e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat de compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 13:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexandro e serei o condutor desse processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tivemos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento da proposta foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:30	Será solicitada ao licitante melhor classificado a proposta de preços readequada, e para que possamos avaliar a exibilidade da proposta e capacidade para prestação do serviço, iremos solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA, ou seu subitem 8.9 ou itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no e-mail licitacoes@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos vós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O prazo será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:36	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Reiniciaremos nesta segunda com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes encontrantes dos itens, nos encaminharem a proposta readjustada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam, e essa ficam encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e este foi acatado, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.306.448/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligências, não foi contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos itens 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam anteriormente.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhadas os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permanego à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacoes@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e anexados oportunidades estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:05	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retornando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacoes@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda-feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacoes@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e anexadas de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:34	Os licitantes, mesmo sem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após tempo considerável SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bar Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permaneço à disposição no chat, e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou nos telefones 31 98467346O/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação do licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pela fase de disputa e recitação das propostas, estimemos hoje, após diligências e conformidade dos documentos apresentados, realizando a habilitação das empresas.
Sistema	27/01/2026 às 15:19:59	Caso a intenção de recurso impetrada, iniciaremos neste momento o cumprimentos dos prazos legais.
Sistema	27/01/2026 às 15:21:00	Desde já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 9846/3460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:01:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentos de Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentos de Luz / Imagem / Som

Quantidade:	108	Valor estimado:	R$ 4.000,0000 (unitário)
			R$ 432.000,0000 (total)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.452.***-** - CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO para MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 08.149.058/0001-90, melhor lance: R$ 1.300,0000 (unitário) / R$ 140.400,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.180/0001-40 - ACGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 108
08.164.099/0001-79 - APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.800,0000 (unitário) R$ 410.400,0000 (total)	
Valor proposto: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 108
12.998.933/0001-07 - AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 108
38.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.800,0000 (unitário) R$ 194.400,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 108

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.929.553/0001-02 - HYDRO-SAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 108		
26.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 3.900,0000 (unitário) R$ 421.200,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 3.900,0000 (unitário) R$ 421.200,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 108		
50.871.253/0001-09 - JATEM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 108		
03.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.830,0040 (unitário) R$ 413.640,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 108		
58.807.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 108		
03.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.300,0900 (unitário) R$ 140.400,0000 (total)	Propostas adjudicada
Valor proposto: R$ 4.800,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 108		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.006.450/0001-00 - MIKIS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 3.899,9900 (unitário) R$ 421.988,9200 (total)	-
Valor proposto: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 108		
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 183.600,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 2.200,4000 (unitário) R$ 237.600,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 108		
07.559.471/0001-17 - OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 648.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 648.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 108		
08.492.143/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 108		
37.526.711/0001-13 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 1.620.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 1.620.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 108		
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.700,0000 (unitário) R$ 399.600,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 108		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO - LICITAÇÃO
FOLHA 307

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Mp/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP			R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 432.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 108	
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Mp/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR			R$ 3.999,0000 (unitário) R$ 431.892,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 3.999,0000 (unitário) R$ 431.892,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 108	

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:30:38	01.906.450/0001-00	R$ 3.999,9900
19/01/2026 às 09:33:25	38.306.448/0001-97	R$ 2.202,0000
19/01/2026 às 09:34:40	03.149.058/0001-90	R$ 2.201,0000
19/01/2026 às 09:35:38	08.164.099/0001-79	R$ 2.200,0000
19/01/2026 às 09:42:05	03.778.642/0001-04	R$ 2.030,0000
19/01/2026 às 09:45:44	13.715.663/0001-34	R$ 2.000,0000
19/01/2026 às 09:48:54	10.507.535/0001-07	R$ 1.900,0000
19/01/2026 às 09:49:09	03.149.058/0001-90	R$ 1.801,0000
19/01/2026 às 09:51:40	10.507.535/0001-07	R$ 1.700,0000
19/01/2026 às 09:51:56	03.149.058/0001-90	R$ 1.600,0000
19/01/2026 às 09:52:15	38.306.448/0001-97	R$ 1.500,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:25:31	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:30:31	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:49:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:54:35 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances abaixo: R$ 1.800,0000 e R$ 1.500,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 09:54:36	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.500,0000, R$ 1.700,0000 e R$ 1.800,0000.
Sistema	19/01/2026 às 09:54:36	O item 8 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 10:52:59	Sr. Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta anteriormente, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:00:03	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:03 de 19/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90.
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:16:58	Sr. Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: A título de diligência e atendendo ao pedido de dilação de prazo do licitante, solicito a PROPOSTA REAJUSTADA dos itens arrematados, juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9 (subitens 8.9.1 e 8.9.2).
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 18:00:02	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:02 da 19/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90.
Sistema	26/01/2026 às 14:35:47	O item 8 está na etapa de julgamento de propostas no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:45:47.
Sistema	27/01/2026 às 15:04:25	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:14:25.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:48	A fase de recurso do item 8 está aberta até 30/01/2026.
Sistema	31/01/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 8 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:52:59	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta anteriormente, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
19/01/2026 às 15:16:58	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: A título de diligência e atendendo ao pedido de dilação de prazo do licitante, solicito a PROPOSTA REAJUSTADA dos itens arrematados, juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9 (subitens 8.9.1 e 8.9.2).
04/02/2026 às 12:01:12	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance R$ 1.300,0000.
04/02/2026 às 12:01:12	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos

Intenção de recurso no julgamento:	26/01/2026 14:45:47
Intenção de recurso na habilitação:	27/01/2026 15:14:25
Recurso:	30/01/2026 23:59:59
Contratação:	04/02/2026 23:59:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Às 12:01 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 203/2025, Pregão nº 90045/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Características:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexandra e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento da propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:49:50	Será solicitada ao licitante melhor classificado a proposta de preços readaptada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 os itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673468/31 37322875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a comunidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos vós.
Sistema	19/01/2026 às 14:39:49	O pregão será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retornaremos nesse momento com novo certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminhassem proposta readaptada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As ligitantes nos encaminharam e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pediu clicado do prazo e este foi acatado, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.304.248/0001-97 não enviou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam aceitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permanço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@rotgoitias.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e atestados apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h31min, desde já agradeço a compreensão e fico mantendo à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde, Lembro ok: 10 minutos estaremos começando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:58:52	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, ocorrido já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 15:09:49	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:32:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e atestados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os ligitantes, mesmo sem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bau Locação e Serviços Ltda.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permaneço à disposição no chat, e mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou nos telefones 31 984673460/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós,
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação do licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:29	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 15:19:30	Com a intenção de recurso empenada, iniciaremos neste momento o cumprimentos dos prazos legais.
Sistema	27/01/2026 às 15:21:00	Desde já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:22	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 12.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 24.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.452.***-** - CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, melhor lance: R$ 8.500,0000 (unitário) / R$ 17.000,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.780/0001-90 - ACGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
05.164.099/0001-79 - AFRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 10.899,0000 (unitário) R$ 21.798,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
33.306.449/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificado
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
12.929.553/0001-02 - HYDROSAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.574.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 10.900,0000 (unitário) R$ 21.800,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 10.900,0000 (unitário) R$ 21.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.871.253/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Branca Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
03.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 11.980,0000 (unitário) R$ 23.960,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.307.834/0001-98 - M A PADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
03.149.038/0001-60 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 8.700,0000 (unitário) R$ 17.400,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 8.500,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposto: R$ 12.600,0000 (unitário) R$ 25.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA 809
CONFERÊNCIA

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
08.492.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG			R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
57.926.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG			R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG			R$ 9.990,0000 (unitário) R$ 19.980,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP			R$ 11.998,0000 (unitário) R$ 23.996,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR			R$ 11.999,0000 (unitário) R$ 23.998,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 11.999,0000 (unitário) R$ 23.998,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:34:01	33.306.448/0001-97	R$ 10.910,0000
19/01/2026 às 09:35:53	10.507.535/0001-07	R$ 10.000,0000
19/01/2026 às 09:35:58	08.164.089/0001-79	R$ 10.899,0000
19/01/2026 às 09:36:03	13.715.663/0001-34	R$ 10.000,0100
19/01/2026 às 09:41:17	33.306.448/0001-97	R$ 10.902,0000
19/01/2026 às 09:42:12	03.778.642/0001-04	R$ 11.980,0000
19/01/2026 às 09:45:14	12.441.527/0001-30	R$ 11.998,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:45:27	03.149.058/0001-90	R$ 10.001,0000
19/01/2026 às 09:46:41	33.306.448/0001-97	R$ 10.001,0000
19/01/2026 às 09:48:49	10.507.535/0001-07	R$ 9.000,0000
19/01/2026 às 09:49:02	03.149.058/0001-90	R$ 9.001,0000
19/01/2026 às 09:49:53	33.306.448/0001-97	R$ 9.900,0000
19/01/2026 às 09:51:06	13.715.663/0001-34	R$ 9.990,0000
19/01/2026 às 09:56:33	33.306.448/0001-97	R$ 7.500,0000
19/01/2026 às 09:58:14	03.149.058/0001-90	R$ 8.700,0000
19/01/2026 às 10:00:13	10.507.535/0001-07	R$ 8.500,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:26:31	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:31:31	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:51:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:06:53 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentarem os lances entre R$ 9.000,0000 e R$ 9.900,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 10:00:54	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 7.500,0000, R$ 8.700,0000 e R$ 8.500,0000.
Sistema	19/01/2026 às 10:00:54	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	19/01/2026 às 10:53:17	Sr. Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97, você foi convocado para enviar anexo para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	19/01/2026 às 15:00:03	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:03 de 19/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97.
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	20/01/2026 às 08:13:13	Sr. Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97, você foi convocado para enviar anexo para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 10:15:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: A título de diligência, em busca da proposta mais vantajosa para a Administração, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. o não envio levará a desclassificação da proposta..
Sistema para o participante 33.306.448/0001-97	20/01/2026 às 10:15:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:00 de 20/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	20/01/2026 às 14:28:35	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexo para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: Solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para o item arrematado juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9..
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	20/01/2026 às 18:00:02	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:02 de 20/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	21/01/2026 às 07:59:05	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexo para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para o item arrematado juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	21/01/2026 às 08:33:07	O item 9 teve a convocação para envio de anexo encerrada às 08:33:07 do 21/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	21/01/2026 às 08:34:06	Gentileza reabrir para envio de comprovante do CREA
Pelo participante 10.507.535/0001-07	21/01/2026 às 09:47:02	Gentileza reabrir para envio de comprovante do CREA
Sistema	26/01/2026 às 14:36:01	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:46:01.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:05:51	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexo para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atenção para os índices, que tem de ser assinados por profissional da área Contábil..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:34:36	Boa tarde! Por excepcionalidade viemos pedir dilação de prazo para anexar na plataforma a documentação de qualificação financeira referente ao item 8.8
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:12	O item 9 teve a convocação para envio de anexo encerrada às 18:00:12 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 15:04:35	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:14:35.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:53:17	Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja realizada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
20/01/2026 às 08:12:13	Fornecedor GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, CNPJ 33.306.448/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:15:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: A título de diligência, em busca da proposta mais vantajosa para a Administração, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. o não envio levará a desclassificação da proposta.
20/01/2026 às 14:28:39	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: Solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para o item arrematado juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9..
21/01/2026 às 07:33:04	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para o item arrematado juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9..
21/01/2026 às 08:33:07	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 15:05:51	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atenção para os índices, que tem de ser assinados por profissional da área Contábil..

Data/Hora	Descrição
04/02/2026 às 12:01:28	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance R$ 4.500,0000.
04/02/2026 às 12:01:29	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões devem ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/01/2026 14:46:01
Intenção de recurso na habilitação:	27/01/2026 15:14:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
FOLHA 810

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Às 12:01 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 203/2025, Pregão nº 90045/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00. Haverá tempo prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexandre e serei o mediador deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:30	Será solicitada ao licitante melhor classificado a proposta de preços reajustada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 ou itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estou disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos nós.
Sistema	19/01/2026 às 14:58:49	O prazo será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retomaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminhassem a proposta reajustada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes não encaminharam e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Main Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e este foi acatado, e estão os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.306.448/0001-97 não enviou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:20	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que a melhor empresa, classificada em segundo lugar, já encaminhou as mesmas.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:35	Permanecço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:41	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e anexados apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:15	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos reiniciando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e atestados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, abertos vem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após terem consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares., para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Ben Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço a paciência à disposição no chat, e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou nos telefones 31 98467346O/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação do licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico financeira.
Sistema	27/01/2026 às 13:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, passamos luzes, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 15:19:38	Com a intenção de recurso impetrada, iniciaremos neste momento o cumprimentos dos prazos legais.
Sistema	27/01/2026 às 15:21:00	Desde já agradeço a paciência à disposição nos telefones 31 98467346O/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:00	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Microfone

Microfone Tipo: Lapela/Headset, Resposta Freqüência: 40 Hz A 18KHZ, Tipo Receptor: Uhf, Alimentação Receptor: 12V, Impedância Saída: 3,3KOHM, Aplicação: Sistema De Som, Material: Metal, Cor: Prata, Referência Fabricante: Lyco Uhspro-02hlibli

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 150,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 7.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.452.***-75 - CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 59.807.935/0001-07, melhor lance: R$ 90,0000 (unitário) / R$ 4.500,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 100,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Microfone Sem Fio Lapela vinnova Iml Duplo Anti Ru Modelo/versão: Microfone Sem Fio Lapela vinnova Iml Duplo Anti Ru Valor proposto: R$ 100,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 145,9900 (unitário) R$ 7.299,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Microfone Tipo: Lapela/Headset, Resposta Freqüênci Modelo/versão: Microfone Tipo: Lapela/Headset, Resposta Freqüênci Valor proposto: R$ 145,9900 (unitário) R$ 7.299,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		
61.252.332/0001-58 - 61.252.332 THAMYRES EMANUELLY LUNA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 150,0100 (unitário) R$ 7.500,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Comtr Modelo/versão: microfone Valor proposto: R$ 150,0100 (unitário) R$ 7.500,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - LICITAÇÃO
FOLHA 811

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.473.717/0001-70 - 63.473.717 TIAGO BANGEL ALELUIA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: MICROFONE Valor proposto: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
08.164.099/0001-79 - AFRODITORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CONFORME DESCRITO NO EDITAL Valor proposto: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
12.929.533/0001-02 - HYDRO-BAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: LAPELA Valor proposto: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
50.871.253/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: arte Modelo/versão: headset Valor proposto: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
03.778.643/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 145,0000 (unitário) R$ 7.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Proprio Modelo/versão: Proprio Valor proposto: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outra Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: MARCA PROPRIA Valor proposto: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
03.249.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: Microfone Tipo: Lapela/Headset, Resposta Frequênci Valor proposto: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
39.987.349/0001-69 - MASSA SIGNORELLI ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 139,9000 (unitário) R$ 6.995,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: compatível Modelo/versão: compatível Valor proposto: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 90,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Shure, AKG Modelo/versão: Shure SM58, AKG perception Valor proposto: R$ 250,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
08.492.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lyon Ubaporã/MiBili Modelo/versão: Microfone Tipo: Lapela/Headset, Resposta Frequência Valor proposto: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.528.717/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 250.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: variadas Modelo/versão: variadas Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 250,000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 149,0000 (unitário) R$ 7.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Proprio Modelo/versão: Proprio Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (real) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: confidential Modelo/versão: confidential Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
42.429.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 149,0000 (unitário) R$ 7.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WV Modelo/versão: WV Valor proposta: R$ 149,0000 (unitário) R$ 7.450,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:35:58	10.507.535/0001-07	R$ 90,0000
19/01/2026 às 09:39:49	59.957.349/0001-69	R$ 139,9000
19/01/2026 às 09:42:17	08.778.642/0001-46	R$ 145,0000
19/01/2026 às 10:00:39	13.715.663/0001-34	R$ 149,0000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:28:23	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:33:23	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:53:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:58:07 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentarem os lances entre R$ 90,0000 e R$ 145,0000 em conformidade com o art. 26 do DE SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 09:58:08	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/01/2026 às 09:58:08	A etapa fechada foi reiniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 145,9900, R$ 149,0000 e R$ 150,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:03:08 do dia 19/01/2026.
Sistema	19/01/2026 às 10:03:09	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 149,0000.
Sistema	19/01/2026 às 10:03:09	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 10:53:36	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja analisada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 13:25:44	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:44 de 19/01/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	26/01/2026 às 14:36:21	O item 10 está na etapa de julgamento da proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:46:21.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:06:11	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem deverão ser assinados por profissional da área Contábil..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:37:02	Boa tarde! por excepcionalidade viemos pedir dilação de prazo para enviar a documentação de qualificação econômico-financeira referente ao item 8.8
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:12	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:12 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 13:04:48	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 13:14:48.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:53:36	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja analisada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
19/01/2026 às 13:25:44	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 15:06:11	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem deverão ser assinados por profissional da área Contábil.

Data/Hora	Descrição
04/02/2026 às 12:01:46	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 90,0000.
04/02/2026 às 12:01:46	Item homologado

Item Recorrer do Item/Grupo *

* Motivos detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e anulação deverão ser consultados no detalhe.

Sessão 1

Prazos

Intenção de recurso no julgamento:	26/01/2026 14:46:21
Intenção de recurso na habilitação:	27/01/2026 15:14:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Às 12:01 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 203/2025, Pregão nº 90045/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG

Objeto da compra: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais

Entrega de propostas: De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa ricultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexandre e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:30	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preços readequada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO D); REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 ao item 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nas telefones 31 984673460/31 37320875 ou no email licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a comodidade de todos estarei aguardo a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos nós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O pregão será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retornaremos nosso atendimento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes assemelhados dos itens, nos encaminhassem a proposta readequada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:09:12	As licitantes nos encaminhamos, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA. pediu dilação do prazo e este foi aceito, e enviou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:09:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.306.448/0001-97 não enviou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos itens 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas classificadas em segundo lugar, já encaminharam anteriormente.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permanego à disposição no chat, telefones 31 984673160/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e anexados apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Decorre de 10 minutos estaremos retornando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:18	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e anexados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento passaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementos... para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Rex Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permanego à disposição no chat, e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou nos telefones 31 984673160/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 15:19:39	Com a intenção de recurso impetrada, iniciaremos neste momento o cumprimentos dos prazos legais.
Sistema	27/01/2026 às 15:21:00	Desde já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 984673160/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FOLHA 813

Item 11 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 8.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 240.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.452.***-5 - CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO para MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, melhor lance: R$ 3.600,0000 (unitário) / R$ 108.000,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.430/0001-90 - AOGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 30		
08.164.099/0001-79 - AFRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 30		
12.978.930/0001-07 - AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 30		
04.033.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R$ 7.760,0000 (unitário) R$ 232.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 7.760,0000 (unitário) R$ 232.800,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.306.448/0001-87 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 135.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 30		
12.939.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 30		
28.984.523/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 7.900,0000 (unitário) R$ 237.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 7.900,0000 (unitário) R$ 237.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 30		
50.871.253/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Homem Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 30		
03.778.642/0001-06 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 7.890,0000 (unitário) R$ 236.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 30		
58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 108.000,0000 (total)	Proposta cadastrada
Valor proposto: R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
01.906.450/0001-00 - MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 7.749,9900 (unitário) R$ 232.499,7000 (total)	-
Valor proposto: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.800,0000 (unitário) R$ 144.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 4.800,0000 (unitário) R$ 144.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
07.959.474/0001-37 - OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 360.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
08.492.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
37.326.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 750.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 750.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.713.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 7.750,0000 (unitário) R$ 232.500,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
42.729.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 7.999,0000 (unitário) R$ 239.970,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.999,0000 (unitário) R$ 239.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:35:58	01.906.450/0001-00	R$ 7.759,9900
19/01/2026 às 09:36:24	12.898.933/0001-07	R$ 6.000,0000
19/01/2026 às 09:39:09	13.713.663/0001-34	R$ 6.000,0000
19/01/2026 às 09:42:12	33.306.448/0001-97	R$ 4.801,0000
19/01/2026 às 09:42:22	08.778.642/0001-04	R$ 4.890,0000
19/01/2026 às 09:45:51	12.441.527/0001-30	R$ 7.750,0000
19/01/2026 às 09:45:58	01.906.450/0001-00	R$ 7.749,9900
19/01/2026 às 09:50:03	03.149.058/0001-90	R$ 4.810,0000
19/01/2026 às 09:52:33	10.507.535/0001-07	R$ 4.900,0000
19/01/2026 às 09:57:27	33.306.448/0001-97	R$ 4.500,0000
19/01/2026 às 09:58:41	03.149.058/0001-90	R$ 3.600,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:30:52	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:33:52	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOLHA 814

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:54:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:59:50 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentarem os lances entre R$ 4.000,0000 e R$ 6.000,0000 em conformidade do caso o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 09:59:51	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3.600,0000 e R$ 4.500,0000.
Sistema	19/01/2026 às 09:59:51	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 10:53:56	Sr. Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, você foi convocado para enviar anexo para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja analisada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:00:01	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:01 de 19/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90.
Pelo participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:12:00	Prolongação do prazo
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:18:24	Sr. Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, você foi convocado para enviar anexo para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: A título de diligência e atendendo ao pedido de dilação de prazo da licitante, solicito a PROPOSTA REAJUSTADA dos itens arrematados, juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9 (subitens 8.9.1 e 8.9.2).
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 18:00:02	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:02 de 19/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90.
Sistema	26/01/2026 às 14:36:40	O item 11 está na etapa de julgamento de propostas no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:46:40.
Sistema	27/01/2026 às 13:04:38	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 13:14:38.
Sistema	27/01/2026 às 13:16:48	A fase de recurso do item 11 está aberta até 30/01/2026.
Sistema	31/01/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 11 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:53:56	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja analisada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
19/01/2026 às 15:18:24	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: A título de diligência e atendendo ao pedido de dilação de prazo da licitante, solicito a PROPOSTA REAJUSTADA dos itens arrematados, juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9 (subitens 8.9.1 e 8.9.2).
04/02/2026 às 12:01:56	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3.600,0000.
04/02/2026 às 12:01:57	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Mídias detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisão e revisão deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos

Intenção de recurso no julgamento:	26/01/2026 14:46:40
Intenção de recurso na habilitação:	27/01/2026 13:14:38
Recurso:	30/01/2026 23:59:59
Contrarrazão:	04/02/2026 23:59:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Às 12:02 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 203/2025, Pregão nº 90045/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Características:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de duração para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de encerramento de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alessandro e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizando a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:30	Será solicitada ao licitante melhor classificado a proposta de preços readequada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA, em ser subitem 8.9 os itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos vós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O pregão será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 16hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retornaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:31	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminharem a proposta readequada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam, e esses foram encaminhados para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e esse foi acatado, e mesmo os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NEITO - CNPJ 33.306.418/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto no nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas readequadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, e, fim e isso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em seguida logo, já encaminharam anteriores.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação teu abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data da amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:03	Permanego à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e anexados apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retornando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter sido respeito quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:09	Desde de já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e anexados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entendo que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto às PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passado o prazo de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultado o site oficinis, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes de complementação para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais LTDA e Pedro Elias Locação e Serviços Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS FOLHA 815

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:36	Para a continuidade do nosso certame, convido a todos os interessados a retornar ao mesmo plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permaneço à disposição no chat, e mail licitacao3@cataguases.mg.gov.br ou nos telefones 31 98467316O/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação do licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 13:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:40	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 15:19:39	Com a intenção de recurso impetrada, iniciaremos neste momento o cumprimentos dos prazos legais.
Sistema	27/01/2026 às 15:21:00	Desde já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 98467316O/37320875 ou no e-mail licitacao3@cataguases.mg.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 12.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 120.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.452.***-** - CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, melhor lance: R$ 5.000,0000 (unitário) / R$ 50.000,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Igualdade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
31.635.480/0001-90 - ACCB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP			R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10	
08.164.099/0001-79 - APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG			R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10	
12.998.933/0001-07 - AURRA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG			R$ 6.000,9000 (unitário) R$ 60.009,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10	
04.433.214/0001-03 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MT			R$ 11.640,0000 (unitário) R$ 116.400,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 11.640,0000 (unitário) R$ 116.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10	

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
33.300.448/0001-97 - GABRIEL VENDRUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não UF endereço: MG				R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10
12.929.553/0001-02 - HYDRO-SAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10
28.594.525/0001-41 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE				R$ 10.900,0000 (unitário) R$ 109.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 10.900,0000 (unitário) R$ 109.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10
50.871.253/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10
03.778.642/0001-04 - LOCALNET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 11.850,0000 (unitário) R$ 118.500,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10
58.907.834/0001-78 - M A RAFAEL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR				R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
03.149.038/0001-80 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10
01.906.450/0001-00 - MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF				R$ 8.999,0000 (unitário) R$ 89.990,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta:	R$ 6.700,0000 (unitário) R$ 67.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10
07.558.474/0001-17 - OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10
05.492.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10
57.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS FOLHA 918

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 9.800,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total)	
Valor proposto:	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 10	
12.441.327/0001-80 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP				R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	
Valor proposto:	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 10	
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR				R$ 11.999,0000 (unitário) R$ 119.990,0000 (total)	
Valor proposto:	R$ 11.999,0000 (unitário) R$ 119.990,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 12

Data/Hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:36:16	01.906.450/0001-00	R$ 10.899,9900
19/01/2026 às 09:36:43	12.998.933/0001-07	R$ 6.695,0000
19/01/2026 às 09:38:05	10.507.535/0001-07	R$ 6.000,0000
19/01/2026 às 09:39:21	13.715.663/0001-34	R$ 9.800,0000
19/01/2026 às 09:39:23	01.906.450/0001-00	R$ 9.799,9900
19/01/2026 às 09:42:16	12.998.933/0001-07	R$ 6.000,9900
19/01/2026 às 09:42:26	03.778.642/0001-04	R$ 11.850,0000
19/01/2026 às 09:42:48	33.306.448/0001-97	R$ 9.000,0000
19/01/2026 às 09:42:51	01.906.450/0001-00	R$ 8.999,9900
19/01/2026 às 09:50:34	33.306.448/0001-97	R$ 8.500,0000
19/01/2026 às 09:59:39	33.306.448/0001-97	R$ 6.000,0000
19/01/2026 às 09:59:59	01.906.450/0001-00	R$ 8.999,0000
19/01/2026 às 10:00:29	10.507.535/0001-07	R$ 5.000,0000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:31:09	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:36:09	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:38:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:03:57 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 6.000,0000 e R$ 9.800,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 10:03:58	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 8.999,0000, R$ 6.000,0000 e R$ 5.000,0000.
Sistema	19/01/2026 às 10:03:58	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 10:54:17	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta ora readequada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 13:27:05	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:05 de 19/01/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	26/01/2026 às 14:36:50	O item 12 está na etapa de julgamento de propostas no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:46:50.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:06:34	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, pego atenção-se para os índices, que tem de ser assinados por profissional da área Contábil..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:37:48	Boa tarde! por cooperabilidade vimos pedir dilação de prazo para anexar a documentação de qualificação econômico-financeira referente ao item 8.8
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:15	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:15 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 15:05:07	O item 12 está na etapa de habilitação dos fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:15:07.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:48	A fase de recurso do item 12 está aberta até 30/01/2026.
Sistema	31/01/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 12 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:54:17	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta ora readequada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
19/01/2026 às 13:27:05	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 15:06:34	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, pego atenção-se para os índices, que tem de ser assinados por profissional da área Contábil..
04/02/2026 às 12:02:04	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5.000,0000.
04/02/2026 às 12:02:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e vereditos deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/01/2026 14:46:50
Intenção de recurso na habilitação:	27/01/2026 15:15:07
Recurso:	30/01/2026 23:59:59
Contrarrazão:	04/02/2026 23:59:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Às 12:02 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 203/2025, Pregão nº 90045/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG

Objeto da compra: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais

Entrega de propostas: De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será aberto: 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexandre e serei o condutor desse processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:46	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:05:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:01:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:02:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:30	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preços readequada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e exequibilidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 os itens 8.9. a 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 98167B480/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:00	Dado já extinto a participação de todos, e para a continuidade do pregão oficio convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos nós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O prazo será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18h.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Estamos aqui neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes encaminhar a planilha, nos casos em que a proposta readequada e a qualificação técnica exigida no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - FOLHA Nº 883

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Maia Serviços Locações LTDA, prefiu diligência do prazo e esse foi acatado, e enviou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.306.448/0001-97 não atendeu os documentos e mesmo após diligências, não foi acatado no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos itens 03, 04 e 09, para que encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comporrem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que anteriormente as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam anteriormente,
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permanego à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e atestados apresentados estão sendo analisados pelo secretaria demandante, estou aguardando o retorno,
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade do nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:15	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos reiniciando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter tido resposta quanto à análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e atestados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:35	Passada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:29	Os licitantes, mesmo com termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não será completa, mesmo após termos consultados SICAF e os site oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bio Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permanego à disposição no chat, e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou nos telefones 31 984673460/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação de licitante será liberado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 13:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases da disputa e aceitação das propostas, estaremos hoje, após diligências e confidência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 15:19:39	Com a intenção de recurso registrada, iniciaremos neste momento o cumprimento dos prazos legais.
Sistema	27/01/2026 às 15:21:00	Desde já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 9846/3460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 25.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 25.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.452.***-** - CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, melhor lance: R$ 15.000,0000 (unitário) / R$ 15.000,0000 (total)

Propostas do item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.580/0001-90 - ACGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
00.164.099/0001-79 - APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
33.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
12.979.563/0001-02 - HYDRA-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.564.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 23.900,0000 (unitário) R$ 23.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 23.900,0000 (unitário) R$ 23.900,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
50.871.253/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Branca Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
03.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 24.850,0000 (unitário) R$ 24.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 23.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
38.507.854/0001-78 - M A PAIXAO VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
03.149.038/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 18.000,0000 (unitário) R$ 18.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Propostas adjudicada
Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG - LICITAÇÃO - FOLHA 218

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
05.492.145/0001-69 - RADIO SERVIÇOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
57.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 24.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 24.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
13.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP				R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
42.129.714/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR				R$ 24.999,0000 (unitário) R$ 24.999,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 24.999,0000 (unitário) R$ 24.999,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:38:33	10.507.535/0001-07	R$ 20.000,0000
19/01/2026 às 09:39:33	13.715.663/0001-34	R$ 24.000,0000
19/01/2026 às 09:42:34	09.778.642/0001-01	R$ 24.950,0000
19/01/2026 às 09:48:31	33.306.448/0001-90	R$ 23.000,0000
19/01/2026 às 09:51:22	08.149.058/0001-90	R$ 20.001,0000
19/01/2026 às 10:01:53	33.306.448/0001-90	R$ 20.000,0000
19/01/2026 às 10:03:17	08.149.058/0001-90	R$ 18.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 10:06:06	10.507.535/0001-07	R$ 19.000,0000

Mensagens do chat do item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:31:51	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:36:51	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 10:01:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:06:39 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances valor R$ 20.000,0000 e R$ 24.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 10:06:40	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 20.000,0000; R$ 19.000,0000 e R$ 18.000,0000.
Sistema	19/01/2026 às 10:06:40	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 10:56:09	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
Pelo participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 13:28:37	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:28:37 de 19/01/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	26/01/2026 às 14:37:02	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:47:02.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:06:56	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, pois atendem aos requisitos, que tem deverão ser assinados por profissional da área Contábil..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:30:54	Boa tarde por correspondência viemos pedir dilação de prazo para anexar a documentação de qualificação econômico-financeira referente ao item 8.8
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:08:15	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:08:15 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 15:05:15	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:15:15.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:56:09	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
19/01/2026 às 13:28:37	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
26/01/2026 às 19:06:56	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.307.535/0001-07 convocado para o envio de anexo, Prazo para encerrar o envio: 28/01/00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que sem deverão ser assinados por profissional da área Contábil.
04/02/2026 às 12:02:12	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.307.535/0001-07 aceitou a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 89.000,0000.
04/02/2026 às 12:02:12	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre empates, contratações, diligência e recursos deverão ser consultados no sistema.

Saúde 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/01/2026 14:47:02
Intenção de recurso na habilitação:	27/01/2026 15:15:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Às 12:02 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 203/2025, Pregão nº 90045/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mensagens são gravadas.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alessandro e serei o condutor desse processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, encontramo-nos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:30	Será solicitada ao licitante melhor classificado a proposta de preços readequada, e para que possamos analisar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita no nosso TERMO DE REFERÊNCIA, em seu subitem 8.9 os itens 8.9. a 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 98467846O/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade do nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos vós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O prazo será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retornaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes encaminhassem dos itens, nos encaminharem a proposta readequada e a qualificação técnica exigida no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS FOLHA 819 PREGÃO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:09:12	As licitantes nos encaminhagem, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e este foi acatado, e mesmo os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 35.306.648/0001-97 não enviou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as pessoas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, isto vai ser analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam anteriores.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir novo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permanego à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e atestados apresentados estão sendo analisados pela operação demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Ocorre de 10 minutos estaremos reiniciando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obteve retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e atestados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento encerramos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bm Locação e Serviços, Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permanego à disposição no chat, e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou nos telefones 31 984673460/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:01	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 15:19:39	Como a intenção de recurso impetrada, iniciaremos nesse momento o cumprimentos dos prazos legais.
Sistema	27/01/2026 às 15:21:00	Desde já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br

Fases da sessão

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da fase de julgamento de propostas

Item 14 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 20,000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 200.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.452.***-55 - CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.907.535/0001-07, melhor lance: R$ 10,000,0000 (unitário) / R$ 100.000,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de Integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.480/0001-90 - ACGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 20,000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
08.164.099/0001-49 - AFRO ITAPORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 20,000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 20,000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
12.998.933/0001-07 - AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 15,400,0000 (unitário) R$ 154.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 20,000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
04.033.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R$ 19,400,0000 (unitário) R$ 194.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 19,400,0000 (unitário) R$ 194.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 17,900,0000 (unitário) R$ 175,000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 20,000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
12.929.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 20,000,0000 (unitário) R$ 200,000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 20,000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 19,000,0000 (unitário) R$ 190,000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 19,000,0000 (unitário) R$ 190.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
50.871.293/0001-09 - JATEM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Homem Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 20,000,0000 (unitário) R$ 200,000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 20,000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
03.778.642/0001-04 - LOCABEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 19,900,0000 (unitário) R$ 199,000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 20,000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 20,000,0000 (unitário) R$ 200,000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 20,000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 820

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.149.038/0001-80 - MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 12.500,0000 (unitário) R$ 125.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
01.906.450/0001-00 - MIDIS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 18.999,9900 (unitário) R$ 189.999,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 18.300,0000 (unitário) R$ 183.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
07.559.434/0001-17 - OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 250.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 250.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
08.492.145/0001-69 - RADC SERVIÇOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
57.326.711/0001-11 - ROG LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM VALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 18.000,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 18.950,0000 (unitário) R$ 189.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 199.990,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 199.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 14

Data/Hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:37:10	01.906.450/0001-00	R$ 18.999,9900
19/01/2026 às 09:37:28	12.998.933/0001-07	R$ 18.990,0000
19/01/2026 às 09:39:43	13.715.663/0001-34	R$ 18.300,0000
19/01/2026 às 09:42:40	03.778.642/0001-04	R$ 19.900,0000
19/01/2026 às 09:43:21	10.507.535/0001-07	R$ 18.000,0000
19/01/2026 às 09:43:29	33.306.448/0001-97	R$ 18.001,0000
19/01/2026 às 09:43:53	12.998.933/0001-07	R$ 17.955,0000
19/01/2026 às 09:44:44	13.715.663/0001-34	R$ 18.000,0000
19/01/2026 às 09:46:12	12.998.933/0001-07	R$ 17.900,0000
19/01/2026 às 09:47:32	33.306.448/0001-97	R$ 17.990,0000
19/01/2026 às 09:48:25	10.507.535/0001-07	R$ 17.000,0000
19/01/2026 às 09:48:33	12.998.933/0001-07	R$ 16.950,0000
19/01/2026 às 09:49:07	12.441.527/0001-30	R$ 18.950,0000
19/01/2026 às 09:49:39	10.507.535/0001-07	R$ 16.000,0000
19/01/2026 às 09:51:16	33.306.448/0001-97	R$ 17.500,0000
19/01/2026 às 09:51:30	12.998.933/0001-07	R$ 15.950,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:51:32	03.149.058/0001-90	R$ 16.001,0000
19/01/2026 às 09:32:01	12.998.933/0001-07	R$ 15.700,0000
19/01/2026 às 09:33:50	12.998.933/0001-07	R$ 15.400,0000
19/01/2026 às 09:54:45	03.149.058/0001-90	R$ 12.500,0000
19/01/2026 às 09:57:57	10.507.535/0001-07	R$ 10.000,0000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:32:01	A disputa do item 14 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenha-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:37:01	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 09:51:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:58:31 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 15.700,0000 e R$ 16.001,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 09:58:32	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 12.500,0000, R$ 15.400,0000 e R$ 10.000,0000.
Sistema	19/01/2026 às 09:58:32	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 10:56:31	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens anteriormente juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 13:30:04	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:04 de 19/01/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	26/01/2026 às 14:37:18	O item 14 está na etapa de julgamento da proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir do agora - até 26/01/2026 14:47:18.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:07:22	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, pego atentar-se para as rubricas, que tem deverão ser assinados por profissional da área Contábil.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:39:12	Boa tarde! por excepcionalidade viemos pedir dilação de prazo para anexar a documentação da qualificação economico-financeira referente ao item 8.8
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:15	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:15 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 15:05:25	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:15:25.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:48	A fase de recurso do item 14 está aberta até 30/01/2026.
Sistema	31/01/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 14 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:56:31	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens anteriormente juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
19/01/2026 às 13:30:04	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 15:07:22	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, pego atentar-se para as rubricas, que tem deverão ser assinados por profissional da área Contábil.
04/02/2026 às 12:02:20	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance. R$ 10.000,0000.
04/02/2026 às 12:02:20	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/01/2026 14:47:18
Intenção de recurso na habilitação:	27/01/2026 15:15:25
Recurso:	30/01/2026 23:59:59
Contrarrazão:	04/02/2026 23:59:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - SECRETARIA
FOLHA 828

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Às 12:02 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 203/2025, Pregão nº 90045/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Características:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega do proposta:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexandro e serei o condutor desse processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Julgar de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos nesse momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:30	Será solicitada ao licitante melhor classificado a proposta de preços readequada, e para que possamos avaliar a exibilidade da proposta e capacidade para prestação do serviço, iriei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA ou se subsistem 8.9 ou itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no email licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:01	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade do nosso certame convoco a todos os interessados estarem cientes nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos vós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O pregão será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Reconvocamos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminhassem a proposta readequada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pediu dilação de prazo e isso foi acatado, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:09:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.306.448/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas readequadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam atestados.
Sistema	20/01/2026 às 14:11:22	Com a desclassificação irei abrir passo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permanecerei à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:04	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:30:06	Boa tarde, as propostas e anexados apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 10:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos reiniciando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, visto já ter sido respeito quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e anexados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento encerramos as propostas e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Encerrada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:24	Os licitantes, mesmo sem terem solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos anexados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementos... para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Ben Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:35:26	Para a continuidade do nosso certame, convocamos a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço a permanência à disposição no chat, e-mail licitacao@uniaohabitacional.gov.br ou nos telefones 31 984673460/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação da licitante, está dilatado o prazo para envio de qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 13:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:01	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estamos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das proponentes.
Sistema	27/01/2026 às 15:19:39	Com a intenção de recurso impetrada, iniciaremos neste momento o cumprimento dos prazos legais.
Sistema	27/01/2026 às 15:21:00	Desde já agradeço a permanência à disposição nos telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@uniaohabitacional.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública.
19/01/2026 às 10:44:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 16.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 320.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.452.***-5 - CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, melhor lance: R$ 6.000,0000 (unitário) / R$ 120.000,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 8º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023.
Programa de Integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.480/0001-90 - ACGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
08.164.099/0001-79 - AFRODITORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
12.998.933/0001-07 - AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
33.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 628

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.929.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
28.394.523/0001-11 - JNJ LOPES COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 15.900,0000 (unitário) R$ 318.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 15.900,0000 (unitário) R$ 318.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
50.871.253/0001-08 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Branca Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
03.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 15.813,0000 (unitário) R$ 316.260,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
58.907.834/0001-78 - M A BADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
03.149.068/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.906.498/0001-00 - MEDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 15.499,0000 (unitário) R$ 309.980,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
10.507.538/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 13.600,0000 (unitário) R$ 272.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
57.559.474/0001-17 - OLYMPUS MARKETING E EVENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 400.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 400.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
58.492.145/0001-69 - RADIC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
57.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 2.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 2.000.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
13.715.663/0001-31 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 15.500,0000 (unitário) R$ 310.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.441.527/0001-80 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não UF endereço: SP	R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 16.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 15.999,0000 (unitário) R$ 319.980,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 15.999,0000 (unitário) R$ 319.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 15

Data/Hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 09:59:42	01.906.458/0001-00	R$ 15.899,9900
19/01/2026 às 10:08:13	03.778.642/0001-04	R$ 15.815,0000
19/01/2026 às 10:08:15	01.906.430/0001-09	R$ 15.812,9900
19/01/2026 às 10:08:45	13.715.663/0001-34	R$ 15.500,0000
19/01/2026 às 10:08:47	01.906.430/0001-09	R$ 15.499,9900
19/01/2026 às 10:10:21	33.306.448/0001-97	R$ 13.900,0000
19/01/2026 às 10:12:42	12.998.933/0001-07	R$ 13.400,0000
19/01/2026 às 10:13:08	10.307.535/0001-07	R$ 10.000,0000
19/01/2026 às 10:13:45	12.998.933/0001-07	R$ 12.000,0000
19/01/2026 às 10:19:19	33.306.448/0001-97	R$ 10.000,0000
19/01/2026 às 10:19:40	01.906.430/0001-09	R$ 15.499,0000
19/01/2026 às 10:23:31	10.507.535/0001-07	R$ 6.000,0000

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:59:36	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:59:36	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 10:18:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:23:39 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentarão os lances entre R$ 10.000,0000 e R$ 15.499,9900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 10:23:01	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 10.000,0000, R$ 6.000,0000 e R$ 15.499,0000.
Sistema	19/01/2026 às 10:23:01	O item 15 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 10:56:50	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 13:30:45	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:45 de 19/01/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	26/01/2026 às 14:17:30	O item 15 está na etapa de julgamento da proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:47:30.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:07:50	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem devem ser assinados por profissional da área Contábil.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:39:26	Boa tarde! por excepcionalidade viemos pedir dilação de prazo para anexar a dita documentação de qualificação econômico financeira referente ao item 8.8
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:15	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:15 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 15:03:34	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:13:34.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:48	A fase de recurso do item 15 está aberta até 30/01/2026.
Sistema	31/01/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 15 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:56:50	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
19/01/2026 às 13:30:45	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 15:07:50	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem devem ser assinados por profissional da área Contábil.
04/02/2026 às 12:02:20	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6.000,0000.
04/02/2026 às 12:02:29	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões devendo ser consultados no sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSONHAS - GESTÃO 2025/2028
FOLHA 823

Sessão 1

Prazos

Intenção de recurso na julgamento:	26/01/2026 14:47:30
Intenção de recurso na habilitação:	27/01/2026 15:15:34
Recursos:	30/01/2026 23:59:59
Contrarrazões:	04/02/2026 23:59:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Às 12:02 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 203/2025, Pregão nº 90045/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos corretos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexandre e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção 'Seleção de fornecedores' na lista de compra.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:43:30	Será solicitada ao licitante melhor classificado a proposta de preços readequada, e para que possamos analisar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, iremos solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 ou itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37320675 ou no e-mail licitacaoffm@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a tranquilidade de nosso certame contamos a todos os interessados estarem cadastrados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:03:27	Um excelente dia a todos vós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O pregão será dilatado e ficará definido para o dia de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retornaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de lances solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminhassem a proposta readiustada e a qualificação técnica exigida no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise. a empresa Mais Serviços Locações LTDA. pediu dilação do prazo e esse foi acatado, e mesmo os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.306.448/0001-97 não mesmo os documentos e mesmo após diligências, não foi contato no chat, e mail ou telefone, com isso será a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas ajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam mesmos.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permanego à disposição no chat, telefone 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e anexados apresentados estão sendo analisadas pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:15	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retomando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, sendo que já tive todas respostas quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou ao e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:57	Desde de já agradeço e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e anexados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:13	Com isso neste momento aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passado a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:24	Os licitantes, mesmo com termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estou realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro Bau Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permanego à disposição no chat, e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou nos telefones 31 984673460/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, iniciemos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 15:19:39	Com a inexação de recurso impetrada, iniciemmos neste momento o cumprimentos dos prazos legais.
Sistema	27/01/2026 às 15:21:00	Desde já agradeço a permanego à disposição nos telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 824

Item 16 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentos de Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentos de Luz / Imagem / Som

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 45.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 90.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.452.***-95 - CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, melhor lance: R$ 18.000,0000 (unitário) / R$ 36.000,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.480/0001-90 - ACQUA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 45,000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
08.164.099/0001-79 - APRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 39.000,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
12.998.933/0001-07 - AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R$ 43.650,0000 (unitário) R$ 87.300,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 43.650,0000 (unitário) R$ 87.300,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.906.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 40.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
12.929.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
26.594.325/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 43.900,0000 (unitário) R$ 87.800,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 43.900,0000 (unitário) R$ 87.800,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
50.871.253/0001-09 - JAYM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Branca Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
03.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 44.413,0000 (unitário) R$ 88.826,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
38.507.834/0001-28 - M A PADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
03.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 45,000,0000 (unitário) R$ 90,000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 45,000,0000 (unitário) R$ 90,000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
01.906.450/0001-00 - MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF				R$ 44,412,9900 (unitário) R$ 88,825,9800 (total)	
Valor proposta:	R$ 45,000,0000 (unitário) R$ 90,000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 18,000,0000 (unitário) R$ 36,000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta:	R$ 62,500,0000 (unitário) R$ 125,000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
07.539.474/0001-17 - OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 60,000,0000 (unitário) R$ 120,000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 60,000,0000 (unitário) R$ 120,000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
08.492.149/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 45,000,0000 (unitário) R$ 90,000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 45,000,0000 (unitário) R$ 90,000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
57.526.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 100,000,0000 (unitário) R$ 200,000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 100,000,0000 (unitário) R$ 200,000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
13.715.643/0001-36 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINAÇÃO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 45,000,0000 (unitário) R$ 90,000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 45,000,0000 (unitário) R$ 90,000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP				R$ 45,000,0000 (unitário) R$ 90,000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 45,000,0000 (unitário) R$ 90,000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR				R$ 44,999,5000 (unitário) R$ 89,998,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 44,999,5000 (unitário) R$ 89,998,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 16

Data/Lance	Participante	Lance
19/01/2026 às 10:03:39	01.906.450/0001-00	R$ 44,998,9900
19/01/2026 às 10:04:48	10.507.535/0001-07	R$ 40,000,0000
19/01/2026 às 10:09:14	03.778.642/0001-04	R$ 44,413,0000
19/01/2026 às 10:09:16	01.906.450/0001-00	R$ 44,412,9900
19/01/2026 às 10:13:28	12.998.933/0001-07	R$ 39,000,0000
19/01/2026 às 10:14:07	33.306.448/0001-97	R$ 43,000,0000
19/01/2026 às 10:13:14	10.507.535/0001-07	R$ 30,000,0000
19/01/2026 às 10:16:57	12.998.933/0001-07	R$ 35,000,0000
19/01/2026 às 10:19:01	33.306.448/0001-97	R$ 40,000,0000
19/01/2026 às 10:20:02	08.164.099/0001-78	R$ 39,000,0000
19/01/2026 às 10:29:36	10.507.535/0001-07	R$ 18,000,0000

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:58:32	A abertura do item 16 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 10:03:32	O item 16 foi aberto, Solicitamos o envio de lances.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - FOLHA 235

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 10:24:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedores convocados poderão enviar um lance final e fechado até às 10:29:42 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentarão os lances entre R$ 30.000,0000 e R$ 40.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 10:29:43	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 18.000,0000.
Sistema	19/01/2026 às 10:29:43	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 10:57:11	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexo para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja analisada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2, ...
Pelo participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 13:31:18	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:31:18 de 19/01/2026. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	26/01/2026 às 14:37:43	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:47:43.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:08:08	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexo para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem devem ser assinados por profissional da área Contábil.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:40:00	Bom tarde! por excepcionalidade viemos pedir dilação de prazo para anexar a documentação de qualificação econômico-financeira referente ao item 8.8
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:16	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:16 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 15:05:45	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:15:45.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:48	A fase de recurso do item 16 está aberta até 30/01/2026.
Sistema	31/01/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 16 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:57:11	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja analisada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2, ..
19/01/2026 às 13:31:18	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 15:08:08	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem devem ser assinados por profissional da área Contábil.
04/02/2026 às 12:02:36	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 teve a proposta adjetivada, melhor lance: R$ 18.000,0000.
04/02/2026 às 12:02:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e rejeições devem ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/01/2026 14:47:45
Intenção de recurso na habilitação:	27/01/2026 15:15:45
Recursos:	30/01/2026 23:59:59
Contrarrazões:	04/02/2026 23:59:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Às 12:02 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 203/2025, Pregão nº 90045/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexandre e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:15	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na tarja da etapa.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:30	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preços readequada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, fiel solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitens 8.9 os itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível pelos telefones 31 984673460/31 37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos não.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O pregão será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:09:12	Retornaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:09:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes primeiramente dos itens, nos encaminharem a proposta readequada e a qualificação técnica exigida no edital,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:09:12	As licitantes nos encaminharam e estas foram consideradas para o setor técnico responsável para análise, a empresa Main Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e este foi acatado, e através os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:09:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETO - CNPJ 33.306.448/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas readequadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam anteriormente.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permanego à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320873 ou no e mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:59:06	Boa tarde, as propostas e anexados apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:01:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde, Dentro de 10 minutos estaremos reiniciando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter tido retorno quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço a permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:57	Desde de já agradeço a permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e anexadas de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento acolhemos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passada a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, acerto aos termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos convocado via chat e e-mail oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes às empresas, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Ban Locação e Serviços Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS FOLHA 89

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permaneço à disposição em chat, e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou nos telefones: 31 98467346O/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos vós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 13:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pela fase de disputa e analisação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas
Sistema	27/01/2026 às 15:19:39	Com a intenção de recurso registrada, iniciaremos nosso prazo e compromentos dos prazos legais.
Sistema	27/01/2026 às 15:21:00	Desde já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 98467346O/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentos de Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentos de Luz / Imagem / Som

Quantidade:	87	Valor estimado:	R$ 7.500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 652.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.452.***-95 - CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, melhor lance: R$ 2.500,0000 (unitário) / R$ 217.500,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023.
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.480/0001-80 - ACIGR COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 87		
08.164.099/0001-09 - AFRODITORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 87		
12.978.933/0001-07 - AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 522.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 87		
33.306.948/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 522.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 87		

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
12.929.553/0001-02 - HYDRO-SAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG			R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87		
28.394.325/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE			R$ 7.000,0000 (unitário) R$ 609.000,0000 (total)	
Valor proposto: R$ 7.000,0000 (unitário) R$ 609.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87		
30.871.253/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG			R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87		
08.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG			R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87		
58.507.834/0001-78 - M A RAIDUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR			R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87		
03.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG			R$ 3.800,0000 (unitário) R$ 330.600,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87		

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
01.906.450/0001-00 - MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF			R$ 7.499,9900 (unitário) R$ 652.499,1300 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87		
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG			R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 217.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposto: R$ 10.500,0000 (unitário) R$ 913.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87		
07.559.474/0001-17 - OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG			R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 870.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 870.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87		
08.492.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG			R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87		
57.926.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG			R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 8.700.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 8.700.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87		
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG			R$ 6.500,0000 (unitário) R$ 565.500,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 824

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
12.441.527/0001-80 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP			R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 652.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87	
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR			R$ 7.499,0000 (unitário) R$ 652.413,0000 (total)	-
Valor proposto:	R$ 7.499,0000 (unitário) R$ 652.413,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87	

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 10:04:57	01.906.450/0001-00	R$ 7.499,9900
19/01/2026 às 10:07:05	10.507.535/0001-07	R$ 5,000,0000
19/01/2026 às 10:09:34	12.998.933/0001-07	R$ 6,000,0000
19/01/2026 às 10:10:05	03.149.058/0001-90	R$ 3.001,0000
19/01/2026 às 10:20:18	13.715.663/0001-34	R$ 6.500,0000
19/01/2026 às 10:24:33	33.306.448/0001-97	R$ 6.000,0000
19/01/2026 às 10:30:15	08.164.099/0001-79	R$ 7,100,0000
19/01/2026 às 10:35:36	03.149.058/0001-90	R$ 3.800,0000
19/01/2026 às 10:36:45	10.507.535/0001-07	R$ 2.500,0000

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:59:51	A abertura do item 17 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 10:04:51	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 10:28:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:28:20 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances abaixo: R$ 5.800,0000 e R$ 6.500,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 75/2022.
Sistema	19/01/2026 às 10:28:21	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3.800,0000 e R$ 2.500,0000.
Sistema	19/01/2026 às 10:28:21	O item 17 está encerrado.
Sistema, para o participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 10:57:32	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 13:31:50	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:31:50 de 19/01/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	26/01/2026 às 14:17:56	O item 17 está na etapa de julgamento da proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:47:56.
Sistema, para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:08:29	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, pego vistas para os índices, que tem deverão ser assinados por profissional da área Contábil.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:00:18	Não tenho por excepcionalidade vimos pedir dilação de prazo para anexar a documentação de qualificação econômico-financeira referente ao item 8.8
Sistema, para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:15	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:15 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 15:15:56	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:15:56.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:08	A fase de recurso do item 17 está aberta até 30/01/2026.
Sistema	31/01/2026 às 00:00:00	A fase de recurso do item 17 foi finalizada em prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:57:32	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
19/01/2026 às 13:31:50	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 15:08:29	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, pego vistas para os índices, que tem deverão ser assinados por profissional da área Contábil.
04/02/2026 às 12:02:48	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.500,0000.
04/02/2026 às 12:02:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/01/2026 14:47:56
Intenção de recurso na habilitação:	27/01/2026 15:15:36
Recurso:	30/01/2026 23:59:59
Contratação:	04/02/2026 23:59:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Às 12:02 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 203/2025, Pregão nº 90045/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e não de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexandre e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:45:30	Será solicitado ao licitante melhor classificado a proposta de preços readaptada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitens 8.9 ao item 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:03	Estarei disponível nos telefones 31 98467-1060/31 37320675 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade do nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos vós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O pregão será dilatado e fixará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retornaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes encerrantes dos itens, nos encaminhassem a proposta readaptada e a qualificação técnica exigida no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS FOLHA 038

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Main Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e este foi acatado, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.306.448/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisado as empresas, classificadas em segundo lugar já encaminharam anexados.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Caso a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:53	Permaneço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e anexos apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade do nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde, Dentro de 10 minutos estaremos seguindo com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:43:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:36:17	Desde já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:36:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:09	Após análise das propostas encaminhadas e anexadas de exigibilidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:19	Com isso neste momento aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passado o fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem terem solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultado SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro Bras Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permaneço à disposição no chat, e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou nos telefones 31 984673460/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:09	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estamos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 15:19:39	Com a intenção de recurso inserida, fica/ficam neste momento o cumprimento dos prazos legais.
Sistema	27/01/2026 às 15:21:00	Desde já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 1.900,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 114.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.452.***-55 - CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO para MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, melhor lance: R$ 649,0000 (unitário) / R$ 38.940,0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de Integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.180/0001-90 - ACGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
08.164.099/0001-79 - APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 1.790,0000 (unitário) R$ 107.400,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
12.998.933/0001-07 - AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
33.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.200,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.929.553/0001-02 - HYDRO-SAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
28.194.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 1.690,0000 (unitário) R$ 101.400,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 1.690,0000 (unitário) R$ 101.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
30.871.253/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
03.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
58.507.834/0001-78 - M A PADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
03.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 649,0000 (unitário) R$ 38.940,0000 (total)	Propostas adjudicadas
Valor proposto: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
FOLHA 829
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.906.450/0001-00 - MIDIS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1.899,9900 (unitário) R$ 113.999,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
40.002.923/0001-91 - MVS DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
10.107.533/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.475,0000 (unitário) R$ 88.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
07.559.474/0001-47 - OTEMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2.200,0000 (unitário) R$ 132.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.200,0000 (unitário) R$ 132.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
08.492.143/0001-68 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
57.526.715/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 108.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
42.129.746/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 1.899,0000 (unitário) R$ 113.940,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.899,0000 (unitário) R$ 113.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 18

Data/Hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 10:06:01	01.906.450/0001-00	R$ 1.899,9900
19/01/2026 às 10:10:25	03.149.058/0001-90	R$ 1.476,0000
19/01/2026 às 10:10:26	13.715.663/0001-34	R$ 1.300,0000
19/01/2026 às 10:14:53	33.306.448/0001-97	R$ 1.500,0000
19/01/2026 às 10:20:33	08.164.099/0001-79	R$ 1.790,0000
19/01/2026 às 10:30:57	33.306.448/0001-97	R$ 1.200,0000
19/01/2026 às 10:32:03	03.149.058/0001-90	R$ 649,0000
19/01/2026 às 10:34:20	10.507.535/0001-07	R$ 1.000,0000

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 10:00:54	A abertura do item 18 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 10:06:54	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 10:29:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedores convocados poderão enviar seus lances finais e fechado até às 10:34:28 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.475,0000 e R$ 1.500,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 10:34:29	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.000,0000, R$ 1.200,0000 e R$ 649,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 10:34:20	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 08.149.058/0001-90	19/01/2026 às 10:57:49	Sr. Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 08.149.058/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
Pelo participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 14:58:55	Prezados, gentilmente do aditamento de prazo para envio dos documentos. Obrigado!
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:00:01	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:01 de 19/01/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 08.149.058/0001-90.
Sistema	26/01/2026 às 14:38:06	O item 18 está na etapa de julgamento da proposta no período de intenção de recurso, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:48:06.
Sistema	27/01/2026 às 15:06:06	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recurso, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:16:06.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:48	A fase de recurso do item 18 está aberta até 30/01/2026.
Sistema	31/01/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 18 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:57:49	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 08.149.058/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
04/02/2026 às 12:02:54	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 08.149.058/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 649,0000.
04/02/2026 às 12:02:54	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/01/2026 14:48:06
Intenção de recurso na habilitação:	27/01/2026 15:16:06
Recursivo:	30/01/2026 23:59:59
Contrarrazão:	04/02/2026 23:59:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Às 12:03 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 203/2025, Pregão nº 90045/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexandre e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-lo acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:43:30	Será solicitada ao licitante melhor classificado a proposta de preços reajustada, e para que possamos analisar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, iria solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 os itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 98467346O/31 37320875 ou no e mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a comodidade de nosso certame encerro a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos vós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O pregão será aditado e ficará definido para a data de hoje às 18hs.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Reiniciaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminhassem a proposta reajustada e a qualificação técnica exigida no edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS FOLHA 830 RUBRICADO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pediu dilação de prazo e esse foi acatado, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:33	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 51.306.443/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligências, não foi contato no chat, e-mail ou telefone, com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisadas as empresas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam anteriores.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Caso a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permaneço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@companhia.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e anexados apresentados estão sendo analisados pelo setorista demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade do nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos recomendo com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter sido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@companhia.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:57	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@companhia.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e anexados de especialidade técnica, o setor técnico requisitante, constatou que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:15	Com isso neste momento iniciaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto às PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passado a fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-San Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permaneço à disposição no chat, e-mail licitacao@companhia.mg.gov.br ou nos telefones 31 984673460/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:32	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:29:01	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 15:19:59	Com a intenção de recurso impetrada, iniciaremos neste momento o cumprimentos dos prazos legais.
Sistema	27/01/2026 às 15:21:09	Desde já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@companhia.mg.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Quantidade:	134	Valor estimado:	R$ 3.500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 469.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.452.***-** - CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO para MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, melhor lance: R$ 1.190,0000 (unitário) / R$ 159.460,0000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023.
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.480/0001-00 - AOGE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	
Valor proposto: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 134
08.164.099/0001-79 - APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.097,0000 (unitário) R$ 468.598,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 134
12.998.933/0001-07 - AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 134
33.906.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.800,0000 (unitário) R$ 402.800,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 134

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.929.553/0001-02 - HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 134
28.594.529/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 3.400,0000 (unitário) R$ 455.600,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 3.400,0000 (unitário) R$ 455.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 134
50.871.293/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Branca Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 134
03.778.642/0001-04 - LOCARET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 134
58.507.834/0001-78 - M A PAIXAO VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 134
03.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhuma Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.190,0000 (unitário) R$ 159.460,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposto: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - FOLHA 831

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.906.450/0001-00 - MRDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 3.499,9900 (unitário) R$ 468.991,5600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 134
30.002.523/0001-91 - MVS DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 134
10.507.536/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 174.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.360,0000 (unitário) R$ 718.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 134
07.339.474/0001-17 - CITMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 536.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 536.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 134
08.492.143/0001-68 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 134
57.536.711/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 1.072.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 1.072.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 134

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.480,0000 (unitário) R$ 466.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 134
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 134
42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 3.499,0000 (unitário) R$ 468.866,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.499,0000 (unitário) R$ 468.866,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 134

Lances do Item 19

Data/Hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 10:08:16	01.906.450/0001-00	R$ 3.499,9900
19/01/2026 às 10:08:32	10.507.536/0001-07	R$ 3.100,0000
19/01/2026 às 10:10:35	03.149.058/0001-90	R$ 3.101,0000
19/01/2026 às 10:10:36	13.715.663/0001-34	R$ 3.400,0000
19/01/2026 às 10:18:16	33.306.448/0001-09	R$ 3.102,0000
19/01/2026 às 10:21:23	08.164.099/0001-79	R$ 3.497,0000
19/01/2026 às 10:32:33	33.306.448/0001-09	R$ 3.001,0000
19/01/2026 às 10:36:11	10.507.536/0001-07	R$ 1.300,0000
19/01/2026 às 10:36:23	03.149.058/0001-90	R$ 1.190,0000

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 10:03:09	A abertura do item 19 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 10:08:09	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 10:32:27	A etapa fechado foi iniciada para o item 19. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:37:27 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3.000,0000 e R$ 3.002,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 10:37:28	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3.000,0000, R$ 1.190,0000 e R$ 1.300,0000.
Sistema	19/01/2026 às 10:37:28	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 10:58:07	Sr. Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
Pelo participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 14:58:35	Prezados, gentilmente do aditamento do prazo para envio dos documentos. Obrigado!
Sistema para o participante 03.149.058/0001-90	19/01/2026 às 15:00:01	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:01 de 19/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90.
Sistema	26/01/2026 às 14:48:15	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:48:15.
Sistema	27/01/2026 às 15:06:15	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:16:15.
Sistema	27/01/2026 às 15:16:48	A fase de recurso do item 19 está aberta até 30/01/2026.
Sistema	31/01/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 19 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:58:07	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
04/02/2026 às 12:03:03	Fornecedor MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.190,0000.
04/02/2026 às 12:03:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/01/2026 14:48:15
Intenção de recurso na habilitação:	27/01/2026 15:16:15
Recurso:	30/01/2026 23:59:59
Contrarrazão:	01/02/2026 23:59:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Às 12:03 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 203/2025, Pregão nº 90045/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de conservação e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:38	Bom dia a todos, meu nome é Alexsandro e serei o condutor desse processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na lupa do menu.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:43:30	Será solicitada ao licitante melhor classificado a proposta de preços readequada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e capacidade para prestação do serviço, frei solicito que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA em seu subitem 8.9 os itens 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 98467-3460/31 3731-2675 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:08	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem atentos nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos vós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O prazo será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 15h.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retornaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, nos encaminhassem a proposta reajustada e a qualificação técnica exigida no edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS FOLHA 832

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:09:12	As licitantes nos encaminharam, e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e este foi acatado, e aguarda os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:32	A licitante GABRIEL VINICIUS DE PAULA NITTO - CNPJ 53.306.448/0001-97 não inseriu os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e-mail ou telefone, com isso será a sua proposta desclassificada, conforme previsto em nosso edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso resta convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nos lotes 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas reajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as empresas classificadas em segundo lugar, já encaminhamos anteriores.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:48	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:35	Permaneço à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma excelente tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:09:06	Boa tarde, as propostas e anexos apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade do nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradeço a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retornando com o nosso certame
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredito já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:47	Desde de já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:34:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:30:32	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:32:02	Após análise das propostas encaminhadas e anexados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:33:19	Com isso neste momento aceitaremos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passado o fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:24	Os licitantes, mesmo sem nossa solicitação, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não está completa, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares, para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-San Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradeço e permaneço à disposição no chat, e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou nos telefones 31 984673460/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Bom dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estaremos hoje, após diligenciar e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 15:19:39	Como a intenção de recurso impetrada, iniciaremos neste momento o cumprimentos dos prazos legais.
Sistema	27/01/2026 às 15:21:00	Desde já agradeço e permaneço à disposição nos telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br

Eventos da sessão

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 60.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 60.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.452.***-** - CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, melhor lance: R$ 30.000,0000 (unitário) / R$ 30.000,0000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.480/0001-90 - ACGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
08.104.899/0001-79 - APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 59.000,0000 (unitário) R$ 59.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
33.306.448/0001-97 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 40.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
12.929.553/0001-02 - HYDRO-SAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 59.000,0000 (unitário) R$ 59.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 59.000,0000 (unitário) R$ 59.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
50.871.253/0001-09 - JATIM TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Branco Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
03.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
03.149.058/0001-90 - MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposto: R$ 72.000,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM · LICITAÇÃO · FOLHA 833

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
08.892.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	
Valor proposta:	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1
57.526.715/0001-11 - ROC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	
Valor proposta:	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1
13.715.663/0001-34 - SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG				R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	
Valor proposta:	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1
12.441.927/0001-80 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP				R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	
Valor proposta:	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1
42.129.716/0001-83 - W V SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR				R$ 59.999,0000 (unitário) R$ 59.999,0000 (total)	
Valor proposta:	R$ 59.999,0000 (unitário) R$ 59.999,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Lances do Item 20

Data/Hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 10:09:29	10.507.535/0001-07	R$ 50.000,0000
19/01/2026 às 10:21:49	33.306.448/0001-97	R$ 55.000,0000
19/01/2026 às 10:21:53	08.164.099/0001-79	R$ 59.000,0000
19/01/2026 às 10:30:13	33.306.448/0001-97	R$ 40.000,0000
19/01/2026 às 10:32:57	10.507.535/0001-07	R$ 40.000,0000
19/01/2026 às 10:37:07	10.507.535/0001-07	R$ 30.000,0000

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 10:03:58	A abertura do item 20 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 10:08:58	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 10:28:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:33:07 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentarão os lances entre R$ 50.000,0000 e R$ 59.999,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/01/2026 às 10:33:08	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 40.000,0000 e R$ 40.000,0000.
Sistema	19/01/2026 às 10:33:08	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 20. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 40.000,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:38:08 do dia 19/01/2026.
Sistema	19/01/2026 às 10:38:09	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 20 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 30.000,0000.
Sistema	19/01/2026 às 10:38:09	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 10:58:25	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o Item 20. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
Pelo participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 13:29:21	O Item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:29:21 de 19/01/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	26/01/2026 às 14:38:25	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:48:25.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:08:45	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, pois encontra-se para os índices, que nas deverão ser assinados por profissional da área Contábil.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:41:00	Boa tarde! por eventualidade viemos pedir dilação de prazo para enviar a documentação de qualificação econômico-financeira referente ao item 8.8
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:16	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:16 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 15:06:25	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:16:25.

Registro do Item 20

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:58:25	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. ..
19/01/2026 às 13:29:21	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
26/01/2026 às 15:08:45	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira, item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, empresa em recuperação judicial, pois abertura-se para os índices, que sem deverão ser assinados por profissional da área Contábil...
04/02/2026 às 12:03:21	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 80.000,0000.
04/02/2026 às 12:03:21	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e correções deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/01/2026 14:48:25
Intenção de recurso na habilitação:	27/01/2026 15:16:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PREGÃO 90045/2025

Às 12:03 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 203/2025, Pregão nº 90045/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de ornamentação e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais		
Entrega de propostas:	De 05/01/2026 às 08:00 até 19/01/2026 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 19/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de duração para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenha-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:28	Bom dia a todos, meu nome é Alexandre e serei o condutor deste processo.
Sistema	19/01/2026 às 09:02:56	Estarei acompanhando a disputa, e estou à disposição no Chat.
Sistema	19/01/2026 às 09:03:13	Tenhamos todos uma excelente fase de disputa.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/01/2026 às 10:42:12	Finalizada a etapa de disputa, iniciaremos neste momento a fase de análise das propostas.
Sistema	19/01/2026 às 10:43:30	Será convocada a licitante melhor classificada a proposta de preços reajustada, e para que possamos avaliar a validade da proposta e capacidade para execução do serviço, irei solicitar que nos encaminhem a qualificação técnica descrita em nosso TERMO DE REFERÊNCIA, em seu subitem 8.9 ao item 8.9. e 8.9.2.
Sistema	19/01/2026 às 11:01:00	Estarei disponível nos telefones 31 984673460/31 37120675 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:04	Desde já agradeço a participação de todos, e para a continuidade de nosso certame convoco a todos os interessados estarem conectados nesta plataforma, na data de amanhã 20/01/2026 às 14h.
Sistema	19/01/2026 às 11:02:27	Um excelente dia a todos vós.
Sistema	19/01/2026 às 14:59:49	O pregão será dilatado e ficará definido para a data de hoje às 18h.
Sistema	20/01/2026 às 14:01:56	Boa tarde
Sistema	20/01/2026 às 14:02:12	Retornaremos neste momento com nosso certame.
Sistema	20/01/2026 às 14:03:34	Logo após a fase de disputa solicitei aos licitantes arrematantes dos itens, encaminhassem a proposta reajustada e a qualificação técnica exigida no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 834

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2026 às 14:05:12	As licitantes nos encaminharam e estas foram encaminhadas para o setor técnico requisitante para análise, a empresa Mais Serviços Locações LTDA, pediu dilação do prazo e este foi acatado, e anexou os documentos solicitados.
Sistema	20/01/2026 às 14:07:38	A licitante CARRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO - CNPJ 33.306.448/0001-97 não anexou os documentos e mesmo após diligências, não fez contato no chat, e-mail ou telefone; com isso terá a sua proposta desclassificada, conforme previsto em novo edital e na Lei 14.133/2021.
Sistema	20/01/2026 às 14:10:30	Com isso serão convocadas as próximas licitantes, melhores classificadas nas locas 03, 04 e 09, para nos encaminharem as propostas ajustadas e documentos que comprovem a qualificação técnica, se for o caso, uma vez que analisando as propostas, classificadas em segundo lugar, já encaminharam vestidos.
Sistema	20/01/2026 às 14:13:22	Com a desclassificação irei abrir prazo para que sejam encaminhados os documentos.
Sistema	20/01/2026 às 14:15:58	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 21/01/2026 às 14h30min.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:33	Permanego à disposição no chat, telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br.
Sistema	20/01/2026 às 14:16:44	Tenhamos todos uma corrtese tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:39:06	Boa tarde, as propostas e anexados apresentados estão sendo analisados pela secretaria demandante, estou aguardando o retorno.
Sistema	21/01/2026 às 14:41:52	Com isso não será possível a continuidade de nosso certame e convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 22/01/2026 às 14h30min, desde já agradego a compreensão e me mantenho à disposição.
Sistema	22/01/2026 às 14:34:45	Boa tarde. Dentro de 10 minutos estaremos retomando com o nosso certame.
Sistema	22/01/2026 às 14:47:48	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	22/01/2026 às 14:48:52	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na data de amanhã 23/01/2026 às 14h30min, acredino já ter tido resposta quanto a análise.
Sistema	22/01/2026 às 14:49:49	Desde de já agradego e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:33:21	Boa tarde, as propostas ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico demandante, e ainda não obtive retorno.
Sistema	23/01/2026 às 14:34:38	Para a continuidade de nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma na próxima segunda feira 26/01/2026 às 14h30min.
Sistema	23/01/2026 às 14:36:47	Desde de já agradego e permanego à disposição nos telefones 31 37320875/31 984673460 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br
Sistema	23/01/2026 às 14:36:58	Um excelente final de semana a todos.
Sistema	26/01/2026 às 14:38:22	Boa tarde
Sistema	26/01/2026 às 14:42:02	Após análise das propostas encaminhadas e anexados de capacidade técnica, o setor técnico requisitante, entende que atendem aos requisitos técnicos para habilitação exigido no edital.
Sistema	26/01/2026 às 14:43:15	Com isso nesse momento aceitamos as propostas, e será aberto prazo para intenção de recurso, quanto das PROPOSTAS.
Sistema	26/01/2026 às 14:51:33	Passado o fase de aceitação iniciaremos a fase de habilitação das propostas.
Sistema	26/01/2026 às 14:54:26	Os licitantes, mesmo com termos solicitado, encaminharam a documentação para habilitação, porém de algumas empresas não nos atendem, mesmo após termos consultados SICAF e os sites oficiais, com isso estarei realizando a solicitação dos documentos faltantes ou complementares., para as seguintes empresas: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda e Hydro-Bau Locação e Serviços Ltda

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 14:55:26	Para a continuidade do nosso certame, convoco a todos os interessados a estarem conectados nesta plataforma amanhã dia 27/01/26 às 15h.
Sistema	26/01/2026 às 14:56:09	Desde já agradego e permanego à disposição no chat, e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou nos telefones 31 984673460/37320875
Sistema	26/01/2026 às 14:56:22	Uma excelente tarde a todos nós.
Sistema	27/01/2026 às 07:25:04	Hoje dia, após solicitação da licitante, será dilatado o prazo para envio da qualificação econômico-financeira.
Sistema	27/01/2026 às 15:00:49	Boa tarde
Sistema	27/01/2026 às 15:02:10	Após termos passado pelas fases de disputa e aceitação das propostas, estaremos hoje, após diligências e conferência dos documentos apresentados, realizando a habilitação das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 15:19:39	Como a intenção de recurso impetrada, iniciaremos neste momento o cumprimentos dos prazos legais.
Sistema	27/01/2026 às 15:21:00	Desde já agradego e permanego à disposição nos telefones 31 984673460/37320875 ou no e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
19/01/2026 às 10:41:32	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 80,000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 80.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.452.***-*5 - CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO para OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, melhor lance: R$ 25.000,0000 (unitário) / R$ 25.000,0000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.635.480/0001-90 - ACGB COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
08.164.099/0001-09 - APRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 57.120,0000 (unitário) R$ 57.120,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
33.306.448/0001-07 - GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 49.000,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
12.979.553/0001-02 - HYDRO-RAN LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 79.000,0000 (unitário) R$ 79.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 79.000,0000 (unitário) R$ 79.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
03.778.642/0001-04 - LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
38.507.834/0001-78 - M A PADUA VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Outro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
03.149.058/0001-90 - MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
10.507.535/0001-07 - OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 25.000,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposto: R$ 37.050,0000 (unitário) R$ 37.050,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
08.492.145/0001-69 - RADC SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposto: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ESPÍRITO SANTO
FOLHA 835

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.926.711/0001-11 - ROC LOCAÇÃO/A DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 150.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 150.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.715.663/0001-34 - SUPER NOVA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
12.441.537/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.129.716/0001-35 - WV SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 79.999,0000 (unitário) R$ 79.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 79.999,0000 (unitário) R$ 79.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 às 10:23:45	08.164.059/0001-79	R$ 37.120,0000
19/01/2026 às 10:22:09	33.306.448/0001-97	R$ 77.000,0000
19/01/2026 às 10:38:21	33.306.448/0001-97	R$ 49.000,0000
19/01/2026 às 10:41:18	10.507.535/0001-07	R$ 25.000,0000

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 10:06:40	A abertura do item 21 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/01/2026 às 10:11:40	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/01/2026 às 10:36:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:41:25 do dia 19/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 37.050,0000 e R$ 79.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2026 às 10:41:26	A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 49.000,0000 e R$ 25.000,0000.
Sistema	19/01/2026 às 10:41:26	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 10:58:44	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
Pelo participante 10.507.535/0001-07	19/01/2026 às 13:33:55	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:55 de 19/01/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	26/01/2026 às 14:38:34	O item 21 está na etapa de julgamento de propostas no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 14:48:34.
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 15:09:01	Sr. Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem de ser assinados por profissional da área Contábil.
Pelo participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 16:41:20	Boa tarde! por excepcionalidade viemos pedir dilação de prazo para anexar a documentação de qualificação econômico-financeira referente ao item 8.8
Sistema para o participante 10.507.535/0001-07	26/01/2026 às 18:00:16	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:16 de 26/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07.
Sistema	27/01/2026 às 13:06:34	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/01/2026 15:16:34.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:58:44	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Para que seja avaliada a proposta encaminhada, solicito o envio em anexo, da PROPOSTA REAJUSTADA, para os itens arrematados juntamente com a qualificação técnica exigida no item 8.9, subitens 8.9.1 e 8.9.2. .
19/01/2026 às 13:22:55	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 15:09:01	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Solicito o envio da qualificação econômico-financeira item 8.8, com exceção da certidão de falência, já apresentada, encaminhar os demais itens, peço atentar-se para os índices, que tem de ser assinados por profissional da área Contábil.
04/02/2026 às 12:03:27	Fornecedor OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 10.507.535/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 25.000,0000.
04/02/2026 às 12:03:27	Item homologado.

Base Normal do Item/Grupo *

* Matérias detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revistas deverão ser consultadas em abertura.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/01/2026 14:49:34
Intenção de recurso na habilitação:	27/01/2026 13:16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL
LICITAÇÃO
FOLHA
836

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA
837

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 4 de Fevereiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4266

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1382526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/80045/2025 – PRC 203/2026

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos corretatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes: Hydro-Ben Locações e Serviços Ltda.: item 2; Mais Serviços e Locações Ltda.: itens 4, 5, 7, 8, 11, 18 e 19; Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda.: itens 3, 6, ,10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20 e 21; Otimiza Marketing e Eventos Ltda.: item 1. Congonhas, 04/02/2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete

Código de Validação: 1382826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS – LICITAÇÃO – FOLHA 938

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO [illegible]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

[illegible]

PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, n.º 30, bairro Centro, através da Comissão Julgadora de Projetos designada pela Portaria N.º 24.582/2026, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo ao CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2026 PRC Nº 007/2026 para fins de escolher o melhor projeto, de acordo com as disposições do Edital e com amparo na Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999, Lei Municipal nº 5.450/2013 e Decreto Municipal nº 7.194/2013, "para a celebração do Termo de Parceria entre a Prefeitura Municipal de Pará de Minas e uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) visando a gestão, organização e contratação de artistas e estrutura para a realização dos "Projetos Culturais 2026" da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional", nos termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Protocolo dos envelopes de habilitação/qualificação técnica e do projeto: até as 08:45 horas do dia 05/03/2026. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 05/03/2026. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site https://parademinas.mg.gov.br. Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2026. Gabriela Silva Leite. Presidente da Comissão Especial do Concurso de Projetos.

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº. 01/2026 – Objeto: CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, tipo maior valor de outorga mensal. Limite do Acolhimento das Propostas: Dia 08/04/2026 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: 08/04/2026 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1 e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9842 / 9607.

PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO

O Município de Carmo do Rio Claro/MG torna público o edital do Credenciamento 001/2026, para "Credenciamento de emissoras de rádio com canal aberto, que sejam geradoras - comerciais ou educativas e que possuam sinal de transmissão no Município de Carmo do Rio Claro/MG e na região sul/sudoeste de MG, para veiculação em sua grade de peças institucionais do município". O edital está à disposição na sede do Município: Rua Delfim Moreira, nº 62, Centro, Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, em dias úteis, de 08h. às 11h. e de 12h30min. às 17h., no Portal Nacional de Contratações Públicas e nos sites www.carmodorioclaro.mg.gov.br Este credenciamento ficará aberto pelo prazo de 05 anos a partir da sua publicação (04/02/2026 até 04/02/2031)

PREFEITURA DE CONTAGEM - MG

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 093/2025 - PROCESSO Nº. 278/2025 – EDITAL Nº. 144/2025 – OBJETO: COBERTURA DO ANFITEATRO DO PARQUE LINEAR LOCALIZADO NA RUA UBATUBA COM RUA NITERÓI - BAIRRO SÃO MATEUS – CONTAGEM - MG. marcado para as 10:00hs do dia 04/03/2026, NO SITE www.portaldecompraspublicas.com.br

A Prefeitura de Contagem/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, conforme acima. O Edital e seus Anexos, estarão disponíveis a partir do dia 12 (doze) de fevereiro de 2026, através dos sites www.contagem.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: (31) 3391-7859 ou 3391-9352

Contagem, 04 de fevereiro de 2026.
Romulo Thomaz Perilli
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2026 – Objeto: Aquisição parcelada de produtos de limpeza e higiene (álcool em gel e aparelho de barbear), tipo menor preço por item. Limite do Acolhimento das Propostas: Dia 20/02/2026 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/02/2026 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1 e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9842 / 9607.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG

Processo Licitatório 17/2026 Pregão Eletrônico 05/2026, no COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO 90005/2026 - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição, imediata, de lixeiras em plástico PEAD modelo contêiner, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para melhoria da Limpeza Urbana do Município de Itaguara/MG. Edital completo e realização através do site http://www.comprasnet.gov.br A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 25/02/2026, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br. Itaguara, 04/02/2026. Luan Brenner Gonçalves de Morais - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

Pregão Eletrônico – 006/2026. Torna público a abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico 006/2026 que tem por objeto a EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL FOTOGRÁFICO/FILMAGEM, PARA REALIZAR PRODUÇÃO, EDIÇÃO, TRATAMENTO, ARQUIVAMENTO E ENVIO DE REGISTRO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS SOB DEMANDA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE IBIÁ/MG será realizado no dia 23/02/2026 às 09:00 (nove horas) pelo site www.licitanet.com.br, informações pelo telefone (34) 3631-5754 – a aquisição do edital será através dos sites www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br – Gilienne Gilse Ferreira – Prefeita Municipal.

PREFEITURA DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90045/2025 – PRC 203/2025. Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes: Hydro-Ban Locações e Serviços Ltda.: item 2; Mais Serviços e Locações Ltda.: itens 4, 5, 7, 8, 11, 18 e 19; Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda.: itens 3, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20 e 21; Odimisa Marketing e Eventos Ltda.: item 1. Congonhas, 04/02/2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG

Processo Licitatório 07/2026 Pregão Eletrônico SRP 01/2026, no COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2026 – RETIFICAÇÃO DE EDITAL – Objeto: Confecção e fornecimento de material gráfico. Edital completo e realização através do site http://www.comprasnet.gov.br. Onde se lê: A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 10/02/2026, horário de Brasília - DF. LEIA-SE: A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 24/02/2026, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br Luan Brenner Gonçalves de Morais - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG

Processo Licitatório 16/2026 Pregão Eletrônico SRP 04/2026, no COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2026 - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de construção diversos - desconto tabela SINAPI. Edital completo e realização através do site http://www.comprasnet.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa será às 09h00min do dia 26/02/2026, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br Itaguara, 04/02/2026. Luan Brenner Gonçalves de Morais - Prefeito.

PREFEITURA DE VESPASIANO/MG

PL Nº 013/2026 - PE SRP Nº 002/2026. AVISO DE LICITAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de uniformes para funcionários prestadores de serviços essenciais que atuam nas escolas e creches municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vespasiano/MG. As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 25/02/2026, início da sessão de disputa de preços: 09h30 horas do dia 25/02/2026. Edital disponível nos sites: www.licitardigital.com.br e www.vespasiano.mg.gov.br. Camila Lorraine Pereira Perdigão – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA DE VESPASIANO/MG

PL Nº 014/2026 - PE SRP Nº 003/2026. AVISO DE LICITAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual locação de van adaptada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vespasiano/MG. As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 26/02/2026, início da sessão de disputa de preços: 09h30 horas do dia 26/02/2026. Edital disponível nos sites: www.licitardigital.com.br e www.vespasiano.mg.gov.br. Camila Lorraine Pereira Perdigão – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA DE VESPASIANO/MG

PL 010/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2026. 1ª RETIFICAÇÃO abertura. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços técnicos de regularização fundiária urbana – REURB na modalidade social, para regularização de núcleos urbanos informais no bairro Santa Cruz, no Município de Vespasiano/MG. Abertura da sessão eletrônica: dia 27/02/2026 às 08:30. Edital disponível na plataforma www.licitardigital.com.br. Vanderson Martins, agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
DISPENSA ELETRÔNICA DE VALOR Nº 004/2026

Aviso de Dispensa Eletrônica, Processo Administrativo nº 022/2026, Dispensa Eletrônica de Valor nº 004/2026, O Município de Campos Altos/MG torna-se público que realizará a Dispensa Eletrônica nº 004/2026. Objeto: Contratação de serviço de profissional especializado de engenharia elétrica, para elaboração de projeto elétrico da nova sede da Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG. Site para realização da dispensa eletrônica: www.licitanet.com.br. Fim do recebimento das propostas: 11/02/2026 às 07h59min. Início dos lances: 11/02/2026, às 08h00min. Fim dos lances: 11/02/2026, às 14h00min. Sessão Pública: 11/02/2026. Horário de Início da Disputa: 08h00min (horário de Brasília/DF). Valor estimado: R$ 15.900,00. Campos Altos/MG, 04 de fevereiro de 2026

Ricardo de Paula Mateus
Prefeito Municipal

SOCIEDADE RECREATIVA DAS PALMEIRAS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

[illegible]

PREFEITURA DE VESPASIANO/MG

EXTR. DA ATA R.P. Nº 001/2026 – P.L. 063/25 – P.E. 012/25. PARTES: PMV e a AMAZÔNIA IND. E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de cestas básicas, em atendimento a Secretaria de Desenv. Social. VIG: 12 meses. VLR: R$ 969.950,00. FDO: 409 a 425.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU/MG
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

Aviso de Licitação, PL Nº 23/2026, Concorrência Eletrônica nº 01/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção, revitalização e reforma de espaço público de lazer e prática esportiva denominado "Prainha", localizado na Rua Dez, s/n, Bairro São Luiz, Município de Carmo do Cajuru, no âmbito do Contrato de Repasse nº 951473/2023/MCTDA/DSR/CAIXA, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo/edital e projeto anexos ao Edital. Data e horário de Recebimento das Propostas: de 09h00min do dia 09/02/2026 até 08h30min do dia 03/03/2026. Data e horário de início da disputa: 09h00min do dia 03/03/2026. Disponibilização do Edital e informações no endereço: https://app.licitardigital.com.br e carmodocajuru.atende.net. Contato: (37) 3244-0704.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 89

Anexo ao Processo de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO PMC/90045/2025**
PRC 203/2025

Congonhas, 05 de fevereiro de 2026

À Diretoria de Contratos,

Encaminhados o presente processo para os devidos fins.

Atenciosamente,

p/ **Alexsandro Gonçalves Bezerra**
Pregoeiro

RECIBO 05/02/26 13:49
Karen Stefane

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Folha Nº FOLHA 150

Anexo ao Processo Nº _____/_____, de _____

A Diretoria de Orçamento

Encaminho para que seja atualizada a dotação orçamentária.

Congonhas, 06 de fevereiro de 2016

Adalberto Fernandes Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

À

Diretoria de Contratos,

Segue abaixo *informação de dotação orçamentária para o exercício de 2026*, referente à contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme processo ***PRC/203/2025.***

Considera-se desnecessária a elaboração de Impacto Orçamentário, uma vez que a despesa refere-se à ação de manutenção e não de incremento governamental, conforme definição de ***Atividade*** descrita na Portaria de nº 42/1999 do Ministério do Orçamento e Gestão.

Na oportunidade, declaro que a despesa mencionada é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

LOCAL	FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FONTE
Secretaria Municipal de Cultura	**93**	07.01.13.392.0023.2218.339039	**1501**
Secretaria Municipal de Saúde	**409**	15.01.10.301.0035.2163.339039	1600
Secretaria Municipal de Des. Econômico	**641**	20.01.04.122.0002.2307.339039	1500
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	**617**	19.01.27.812.0043.2106.339039	**1501**
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	**753**	24.01.04.122.0002.2315.339039	1500
Secretaria Municipal de Educação	**298**	14.02.12.361.0032.2125.339039	1500
Secretaria Municipal de Des., Assist. Social e Cidadania	**203**	13.01.08.122.0002.2055.339039	1500

Congonhas, 06 de fevereiro de 2026.

Patrícia Rosemara Silva Sousa
Diretora de Planejamento e Orçamento

FOLHA 842

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.929.553/0001-02
Razão Social: HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA PINTO PARAISO 30 CASA A / CENTRO / ITAVERAVA / MG / 36440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/02/2026 a 03/03/2026

Certificação Número: 2026020219491781809257

Informação obtida em 05/02/2026 14:32:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS 05 / 02 / 2026
Mat. 2902

Minas Gerais
MUNICIPIO DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 05/02/2026 14h34min

Número	Validade
1243	07/03/2026

FOLHA 843

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS CNPJ: 10507535000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

A Fazenda Pública Municipal CERTIFICA que, até a presente data, não constam débitos tributários em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando-se entretanto, no direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que porventura vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS 05 / 02 / 2026
Mat. 2903

Código de Controle

CWY1ZIJGWSDEIPF2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.congonhas.mg.gov.br

Congonhas (MG), 05 de Fevereiro de 2026

FOLHA 844

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.507.535/0001-07
Razão Social: OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULT
Endereço: RUA BENTO ALVES 440 / FONTE DOS MOINHOS / CONGONHAS / MG / 36415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/01/2026 a 27/02/2026

Certificação Número: 2026012902461545590802

Informação obtida em 05/02/2026 14:30:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 05/02/2026
Mat. 2403

FOLHA 845

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.149.058/0001-90
Razão Social: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA
Endereço: AV HERACLITO MOURAO DE MIRANDA 1480 LOJA 19 / CASTELO / BELO HORIZONTE / MG / 31330-142

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2026 a 25/02/2026

Certificação Número: 2026012704480861445922

Informação obtida em 05/02/2026 14:32:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 05/02/2026
Mat. 8903

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA 846
LICITAÇÃO

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABENJLMKNJ**
Documento/Certidão nº **35.092.195** Exercicio: **2026**
Emissão em: **05/02/2026** Requerimento em: **15:14:30** Validade: **07/03/2026**

Nome: **MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **03.149.058.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 05/02/2026
Mat. 2903

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS · LICITAÇÃO · FOLHA 97

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.559.474/0001-17
Razão Social: OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.
Endereço: R ALAGOAS 1460 SALA 309 / SAVASSI / BELO HORIZONTE / MG / 30130-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013004121365420588

Informação obtida em 05/02/2026 15:05:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS, 05/02/2026
Mat. 2903

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA 843
LICITAÇÃO

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.sistu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABGJIJLPNJ**
Documento/Certidão nº **35.092.178** Exercício: **2026**
Emissão em: **05/02/2026** Requerimento em: **15:13:41** Validade: **07/03/2026**

Nome: **OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: **07.559.474.0001.17**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos Inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.sistu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CONFERIDA A AUTENTICIDADE
CONGONHAS 05/02/2026
Mat. 2903

MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 849

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 06 de fevereiro de 2026
DE: Pollyana Nonata da Silva
Secretária Municipal de Cultura
PARA: Samantha Cordeiro Silva
Diretora de Contratos

Em atendimento a solicitação da Diretoria de Contratos, com referência a análise da documentação enviada por e-mail, da empresa HYDRO—BAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para cumprimento do **Item 8 - DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**, relacionada aos **sub itens 8.9.3. 8.9.3.1; 3.9.3.2 e 3.9.3.3 - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO, do Termo de Referência – TR**, anexado ao Edital de Pregão nº 90045/2025 – Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no Edital, **entendemos**:

a) Sub item 8.9.3.1 - Os licitantes vencedores dos itens relacionados à sonorização, iluminação, painéis de LED, gerador e trio elétrico, **deverão** apresentar **CRQ – Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA** da unidade da federação na qual for sediada, em relação à licitante/pessoa jurídica e em relação ao Responsável Técnico, no qual for inscrito como profissional, em plena validade. **Atende aos requisitos técnicos para assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, exigido no edital.**

b) Sub item 8.9.3.2 - Certidões de acervo técnico – CAT expedida pelo CREA, no qual comprove ter o profissional executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante, serviços compatíveis com as especificações do item para o qual apresentar proposta, em nome dos profissionais comprovadamente integrante de seu quadro técnico permanente ou contratado. **Atende aos requisitos técnicos para assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, exigido no Edital.**

c) Sub item 8.9.3.3 - Comprovação de que o profissional responsável técnico pertence ao seu quadro de pessoal, através da apresentação da cópia da Carteira Profissional assinada, Contrato de Prestação de Serviços ou documento que comprove a participação no quadro de pessoal. **Atende aos requisitos técnicos para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme exigência no Edital.**

Atenciosamente,

POLLYANA NONATA DA SILVA [redacted]
Secretária Municipal de Cultura

Assinado de forma digital por POLLYANA NONATA DA SILVA:[redacted]
Dados: 2026.02.06 16:04:30 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
FOLHA
850
LICITAÇÃO

MINAS GERAIS

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 06 de fevereiro de 2026
DE: Pollyana Nonata da Silva
Secretária Municipal de Cultura
PARA: Samantha Cordeiro Silva
Diretora de Contratos

Em atendimento a solicitação da Diretoria de Contratos, com referência a análise da documentação enviada por e-mail, da empresa MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, para cumprimento do **item 8 - DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**, relacionada aos **sub itens 8.9.3. 8.9.3.1; 3.9.3.2 e 3.9.3.3 - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO, do Termo de Referência – TR**, anexado ao Edital de Pregão nº 90045/2025 – Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no Edital, **entendemos**:

a) Sub item 8.9.3.1 - Os licitantes vencedores dos itens relacionados à sonorização, iluminação, painéis de LED, gerador e trio elétrico, **deverão** apresentar **CRQ – Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA** da unidade da federação na qual for sediada, em relação à licitante/pessoa jurídica e em relação ao Responsável Técnico, no qual for inscrito como profissional, em plena validade. **Atende aos requisitos técnicos para assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, exigido no edital.**

b) Sub item 8.9.3.2 - Certidões de acervo técnico – CAT expedida pelo CREA, no qual comprove ter o profissional executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante, serviços compatíveis com as especificações do item para o qual apresentar proposta, em nome dos profissionais comprovadamente integrante de seu quadro técnico permanente ou contratado. **Atende aos requisitos técnicos para assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, exigido no Edital.**

c) Sub item 8.9.3.3 - Comprovação de que o profissional responsável técnico pertence ao seu quadro de pessoal, através da apresentação da cópia da Carteira Profissional assinada, Contrato de Prestação de Serviços ou documento que comprove a participação no quadro de pessoal. **Atende aos requisitos técnicos para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme exigência no Edital.**

Atenciosamente,

POLLYANA NONATA DA SILVA:[redacted]
Assinado de forma digital por POLLYANA NONATA DA SILVA:06[redacted]
Dados: 2026.02.06 16:41:11 -03'00'

Pollyana Nonata da Silva
Secretária Municipal de Cultura

MINAS GERAIS

FOLHA 851

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 06 de fevereiro de 2026
DE: Pollyana Nonata da Silva
Secretária Municipal de Cultura
PARA: Samantha Cordeiro Silva
Diretora de Contratos

Em atendimento a solicitação da Diretoria de Contratos, com referência a análise da documentação enviada por e-mail, da empresa OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA, para cumprimento do **item 8 - DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**, relacionada aos **sub itens 8.9.3. 8.9.3.1; 3.9.3.2 e 3.9.3.3 - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO, do Termo de Referência – TR**, anexado ao Edital de Pregão nº 90045/2025 – Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no Edital, **entendemos**:

a) Sub item 8.9.3.1 - Os licitantes vencedores dos itens relacionados à sonorização, iluminação, painéis de LED, gerador e trio elétrico, **deverão** apresentar **CRQ – Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA** da unidade da federação na qual for sediada, em relação à licitante/pessoa jurídica e em relação ao Responsável Técnico, no qual for inscrito como profissional, em plena validade. **Atende aos requisitos técnicos para assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, exigido no edital.**

b) Sub item 8.9.3.2 - Certidões de acervo técnico – CAT expedida pelo CREA, no qual comprove ter o profissional executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante, serviços compatíveis com as especificações do item para o qual apresentar proposta, em nome dos profissionais comprovadamente integrante de seu quadro técnico permanente ou contratado. **Atende aos requisitos técnicos para assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, exigido no Edital.**

c) Sub item 8.9.3.3 - Comprovação de que o profissional responsável técnico pertence ao seu quadro de pessoal, através da apresentação da cópia da Carteira Profissional assinada, Contrato de Prestação de Serviços ou documento que comprove a participação no quadro de pessoal. **Atende aos requisitos técnicos para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme exigência no Edital.**

Atenciosamente,

POLLYANA NONATA DA SILVA [redacted]
Secretária Municipal de Cultura

Assinado de forma digital por POLLYANA NONATA DA SILVA [redacted]
Dados: 2026.02.06 [redacted] -03'00'

MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA
852
LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 06 de fevereiro de 2026
DE: Pollyana Nonata da Silva
Secretária Municipal de Cultura
PARA: Samantha Cordeiro Silva
Diretora de Contratos

Em atendimento a solicitação da Diretoria de Contratos, com referência a análise da documentação enviada por e-mail, da empresa OTIMIZA MARKETING E EVENTOS LTDA, para cumprimento do **item 8 - DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**, relacionada aos **sub itens 8.9.3. 8.9.3.1; 3.9.3.2 e 3.9.3.3 - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO, do Termo de Referência – TR**, anexado ao Edital de Pregão nº 90045/2025 – Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no Edital, **entendemos:**

a) Sub item 8.9.3.1 - Os licitantes vencedores dos itens relacionados à sonorização, iluminação, painéis de LED, gerador e trio elétrico, **deverão** apresentar **CRQ – Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA** da unidade da federação na qual for sediada, em relação à licitante/pessoa jurídica e em relação ao Responsável Técnico, no qual for inscrito como profissional, em plena validade. **Atende aos requisitos técnicos para assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, exigido no edital.**

b) Sub item 8.9.3.2 - Certidões de acervo técnico – CAT expedida pelo CREA, no qual comprove ter o profissional executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante, serviços compatíveis com as especificações do item para o qual apresentar proposta, em nome dos profissionais comprovadamente integrante de seu quadro técnico permanente ou contratado. **Atende aos requisitos técnicos para assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, exigido no Edital.**

c) Sub item 8.9.3.3 - Comprovação de que o profissional responsável técnico pertence ao seu quadro de pessoal, através da apresentação da cópia da Carteira Profissional assinada, Contrato de Prestação de Serviços ou documento que comprove a participação no quadro de pessoal. **Atende aos requisitos técnicos para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme exigência no Edital.**

Atenciosamente,

POLLYANA NONATA DA SILVA:[redacted]
Assinado de forma digital por POLLYANA NONATA DA SILVA[redacted]
Dados: 2026.02.06 [redacted]

Secretária Municipal de Cultura

FOLHA 853

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMC/33/2026

PRC Nº 203/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 90045/2025

Ao dia 06 do mês de fevereiro de 2026, na sede da Prefeitura de Congonhas, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, situada na Avenida Júlia Kubitschek, nº. 230, Sala 209 - 2º Piso, Centro, em Congonhas, Minas Gerais, CEP: 36.410-084, o Município de Congonhas, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8025 de 12 de fevereiro de 2025, passam a integrar o presente contrato o Secretários Gestores, doravante denominado CONTRATANTE O(A), e a empresa Hydro-Ban Locação e Serviços LTDA, CNPJ 12.929.553/0001-02, situada na Rua Pinto Paraíso, nº 30 A, Bairro Centro, CEP 36.440-000 na cidade Itaverava/MG, representada por Pedro de Carvalho Dutra, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90045/2025, processo administrativo n.º 6228/2009 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal 7.963/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 90045/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os constantes da planilha de preços em anexo.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA
854
LICITAÇÃO

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 9.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital.

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 5.4.2.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 263, inciso I do Decreto Municipal 7.963/2024.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e no art. 262 caput, e §1º do Decreto Municipal 7.963/2024.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 264, §5º do Decreto Municipal 7.963/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

FOLHA 855

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e do art. 265, §6º do Decreto Municipal 7.963/2024.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3.1. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023 e no art. 268, §3º do Decreto Municipal 7.963/2024.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023 e art. 266, inciso III do Decreto Municipal 7.963/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e do art. 286, inciso IV do Decreto Municipal 7.963/2024.

9.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e no art. 266, §1º do Decreto Municipal 7.963/2024, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023 e inciso III do art. 267 do Decreto Municipal 7.963/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, Inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA
858
LICITAÇÃO

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhas, 06 de fevereiro de 2026.

POLLYANA NONATA DA SILVA [redacted] Assinado de forma digital por POLLYANA NONATA DA SILVA [redacted] Dados: [redacted]

Pollyana Nonata da Silva

Secretária Municipal de Cultura

gov.br Documento assinado digitalmente RINA MARIANE ALVES DUTRA Data: 06/02/20[redacted] Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rina Dutra

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

gov.br Documento assinado digitalmente LUCAS SANTOS VICENTE Data: 06/02/202[redacted] Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Santos Vicente

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MARCILAINE CASSIA BARBOSA LANA:[redacted] Assinado de forma digital por [redacted] Dados: [redacted]

Marcilaine Cássia Barbosa Lana

Secretária Municipal de Educação

MARIA DE FATIMA LIMA DE BRITO SABARA:[redacted] Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA LIMA DE BRITO SABARA[redacted] Dados: 2026.02.09 11:05:15 -03'00'

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará

Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

JOSE LUCIO DE CASTRO[redacted] Assinado de forma digital por JOSE LUCIO DE CASTRO[redacted] Dados: 2026.02.06 16:15:46 -03'00'

José Lúcio de Castro

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

gov.br Documento assinado digitalmente HILDA DE OLIVEIRA SOUZA Data: 06/02/20[redacted] Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hilda de Oliveira Souza

Secretária Municipal de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente PEDRO DE CARVALHO DUTRA Data: 09/02/202[redacted] Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro de Carvalho Dutra

Hydro-Ban Locação e Serviços LTDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

Quadro Comparativo de Preços (Quebra por Fornecedor)

Processo/Ano: 203/2025
Licitação: 90045/2025 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Fornecedor: HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA								
2 - FORNECIMENTO DE GRUPO GERADOR 250 KVA		6,000	SV		2349,0000	14094,00	Venceu	1

Total do Fornecedor: R$14.094,00

Total dos Itens Vencedores: R$14.094,00

FOLHA 857

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMC/34/2026

PRC Nº 203/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 90045/2025

Ao dia 06 do mês de fevereiro de 2026, na sede da Prefeitura de Congonhas, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, situada na Avenida Júlia Kubitschek, nº. 230, Sala 209 - 2º Piso, Centro, em Congonhas, Minas Gerais, CEP: 36.410-084, o Município de Congonhas, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8025 de 12 de fevereiro de 2025, passam a integrar o presente contrato o Secretários Gestores, doravante denominado CONTRATANTE O(A), e a empresa Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais LTDA - EPP, CNPJ 10.507.535/0001-07, situada na Rua Bento Alves, nº 440, Bairro Fonte dos Moinhos, CEP 36.414-230, na cidade Congonhas/MG, representada por Pedro Damião Nascimento, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90045/2025, processo administrativo n.º 6228/2009, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal 7.963/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 90045/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os constantes da planilha de preços em anexo.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

FOLHA 856 LICITAÇÃO

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 9.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital.

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 5.4.2.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 263, inciso I do Decreto Municipal 7.963/2024.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e no art. 262 caput, e §1º do Decreto Municipal 7.963/2024.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 264, §5º do Decreto Municipal 7.963/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA
859
LIGIADO

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e do art. 265, §6º do Decreto Municipal 7.963/2024.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3.1. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023 e no art. 268, §3º do Decreto Municipal 7.963/2024.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023 e art. 266, inciso III do Decreto Municipal 7.963/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e do art. 266, inciso IV do Decreto Municipal 7.963/2024.

9.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e no art. 266, §1º do Decreto Municipal 7.963/2024, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023 e inciso III do art. 267 do Decreto Municipal 7.963/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS FOLHA 860 LICITAÇÃO

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhas, 06 de fevereiro de 2026.

POLLYANA NONATA DA SILVA:[redacted] Assinado de forma digital por POLLYANA NONATA DA SILVA:[redacted] Dados: 2026.02.06 [redacted] 03'00'

Pollyana Nonata da Silva

Secretária Municipal de Cultura

gov.br Documento assinado digitalmente RINA MARIANE A[redacted] Data: 06/02/2026 [redacted] Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rina Dutra

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

gov.br Documento assinado digitalmente LUCAS SANTOS VI[redacted] Data: 06/02/2026 [redacted] Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Santos Vicente

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MARCILAINE CASSIA BARBOSA LANA:02[redacted]0 Assinado de forma digital por MARCILAINE CASSIA BARBOSA LANA:[redacted] Dados: 2026.02.06 [redacted] 08:29:21 -03'00'

Marcilaine Cássia Barbosa Lana

Secretária Municipal de Educação

MARIA DE FATIMA LIMA DE BRITO SABARA:[redacted] Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA LIMA DE BRITO SABARA[redacted] Dados: 2026.02.09 11:04:34 -03'00'

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará

Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

JOSE LUCIO DE CASTRO[redacted] Assinado de forma digital por JOSE LUCIO DE CASTRO[redacted] Dados: 2026.02.06 18:14:50 -03'00'

José Lúcio de Castro

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

gov.br Documento assinado digitalmente HILDA DE OLIVEIRA SOUZA Data: 06/02/2026 [redacted] Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hilda de Oliveira Souza

Secretária Municipal de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente PEDRO DAMIAO DO NASCIMENTO Data: 09/02/2026 20:32:43-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Damião do Nascimento

Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais LTDA - EPP

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

Quadro Comparativo de Preços (Quebra por Fornecedor)

Processo/Ano: 203/2025
Licitação: 90045/2025 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Fornecedor: OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA								
3 - FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE		10,000	SV		8000,0008	80000,01	Venceu	1
6 - FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE		2,000	SV		10000,0000	20000,00	Venceu	1
9 - FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE		2,000	SV		8500,0000	17000,00	Venceu	1
10 - FORNECIMENTO MICROFONE HEADSET/LAPELA	Shure, AKG	50,000	SV		90,0000	4500,00	Venceu	1
12 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED		10,000	DIARIA /UN		5000,0000	50000,00	Venceu	1
13 - FORNECIMENTO SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO		1,000	SV		15000,0000	15000,00	Venceu	1
14 - FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE		10,000	SV		10000,0000	100000,00	Venceu	1
15 - FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE		20,000	SV		6000,0000	120000,00	Venceu	1
16 - FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE		2,000	SV		18000,0000	36000,00	Venceu	1
17 - FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE		87,000	SV		2500,0000	217500,00	Venceu	1
20 - SONORIZAÇÃO DOS DESFILES ESCOLA DE SAMBA E BLOCOS		1,000	SERV		30000,0000	30000,00	Venceu	1

Quadro Comparativo de Preços (Quebra por Fornecedor)

21 - TRIO ELÉTRICO	1,000	UND	25000,0000	26000,00	Venceu	1

Total do Fornecedor: R$715.000,01

Total dos Itens Vencedores: R$715.000,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - ESTADO DE ALAGOAS
FOLHA 861

FOLHA 862

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMC/35/2026

PRC Nº 203/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 90045/2025

Ao dia 06 do mês de fevereiro de 2026, na sede da Prefeitura de Congonhas, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, situada na Avenida Júlia Kubitschek, nº. 230, Sala 209 - 2º Piso, Centro, em Congonhas, Minas Gerais, CEP: 36.410-084, o Município de Congonhas, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8025 de 12 de fevereiro de 2025, passam a integrar o presente contrato o Secretários Gestores, doravante denominado CONTRATANTE O(A), e a empresa Otimisa Marketing e Eventos LTDA, CNPJ 07.559.474/0001-17, situada na Rua Alagoas, nº 1.460, sala 309, Bairro Funcionários, CEP 30.130-160, na cidade Belo Horizonte/MG, representada por Leonardo Lacerda Campos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90045/2025, processo administrativo n.º 6228/2009, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal 7.963/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 90045/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os constantes da planilha de preços em anexo.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

FOLHA 863

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 9.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital.

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 5.4.2.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 263, inciso I do Decreto Municipal 7.963/2024.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e no art. 262 caput, e §1º do Decreto Municipal 7.963/2024.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 264, §5º do Decreto Municipal 7.963/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

FOLHA 864 LICITAÇÃO

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e do art. 265, §6º do Decreto Municipal 7.963/2024.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3.1. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023 e no art. 268, §3º do Decreto Municipal 7.963/2024.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023 e art. 266, inciso III do Decreto Municipal 7.963/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e do art. 286, inciso IV do Decreto Municipal 7.963/2024.

9.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e no art. 286, §1º do Decreto Municipal 7.963/2024, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023 e inciso III do art. 267 do Decreto Municipal 7.963/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

FOLHA 865

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhas, 06 de fevereiro de 2026.

POLLYANA NONATA DA SILVA:[redacted] Assinado de forma digital por POLLYANA NONATA DA SILVA:05740187614 Dados: 2026.02.06 17:33:28 -03'00'

Pollyana Nonata da Silva

Secretária Municipal de Cultura

gov.br Documento assinado digitalmente RINA MARIANE ALVES DUTRA Data: 06/02/2026 18:09:54-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rina Dutra

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

gov.br Documento assinado digitalmente LUCAS SANTOS VICENTE Data: 05/02/2026 18:46:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Santos Vicente

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MARCILAINE CASSIA BARBOSA LANA:02117933700 Assinado de forma digital por MARCILAINE CASSIA BARBOSA LANA[redacted] Dados: [redacted] 08:30:14 -03'00'

Marcilaine Cássia Barbosa Lana

Secretária Municipal de Educação

MARIA DE FATIMA LIMA DE BRITO SABARA:[redacted] Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA LIMA DE BRITO SABARA:[redacted] Dados: 2026.02.09 10:51:55 -03'00'

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará

Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

JOSE LUCIO DE CASTRO[redacted] Assinado de forma digital por JOSE LUCIO DE CASTRO:[redacted] Dados: 2026.02.06 18:16:48 -03'00'

José Lúcio de Castro

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

gov.br Documento assinado digitalmente HILDA DE OLIVEIRA SOUZA Data: 06/02/2026 19:53:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hilda de Oliveira Souza

Secretária Municipal de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente LEONARDO LACERDA CAMPOS Data: 06/02/2026 15:38:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leonardo Lacerda Campos

Otimisa Marketing e Eventos LTDA



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

Quadro Comparativo de Preços (Quebra por Fornecedor)

Processo/Ano: 203/2025
Licitação: 90045/2025 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Fornecedor: OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.								
1 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA		60,000	SV		2129,0000	127740,00	Venceu	1

Total do Fornecedor: R$127.740,00

Total dos Itens Vencedores: R$127.740,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA
366
LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMC/36/2026

PRC Nº 203/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 90045/2025

Ao dia 06 do mês de fevereiro de 2026, na sede da Prefeitura de Congonhas, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, situada na Avenida Júlia Kubitschek, nº. 230, Sala 209 - 2º Piso, Centro, em Congonhas, Minas Gerais, CEP: 36.410-084, o Município de Congonhas, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8025 de 12 de fevereiro de 2025, passam a integrar o presente contrato o Secretários Gestores, doravante denominado CONTRATANTE O(A), e a empresa Mais Serviços e Locações LTDA, CNPJ 03.149.058/0001-90, situada na Avenida Heráclito Mourão de Miranda, nº 1480, Bairro Castelo, CEP 31.330-142, na cidade Belo Horizonte/MG, representada por Luiz Cláudio de Freitas Rocha, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90045/2025, processo administrativo n.º 6228/2009, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal 7.963/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 90045/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os constantes da planilha de preços em anexo.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA
864
LICITAÇÃO

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 9.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital.

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 5.4.2.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 263, inciso I do Decreto Municipal 7.963/2024.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e no art. 262 caput, e §1º do Decreto Municipal 7.963/2024.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 264, §5º do Decreto Municipal 7.963/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA
868
LICITAÇÃO

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e do art. 265, §6º do Decreto Municipal 7.963/2024.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3.1. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023 e no art. 268, §3º do Decreto Municipal 7.963/2024.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023 e art. 266, inciso III do Decreto Municipal 7.963/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e do art. 266, inciso IV do Decreto Municipal 7.963/2024.

9.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e no art. 266, §1º do Decreto Municipal 7.963/2024, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023 e inciso III do art. 267 do Decreto Municipal 7.963/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS FOLHA 869 - LICITAÇÃO -

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhas, 06 de fevereiro de 2026.

POLLYANA NONATA DA SILVA:[redacted] Assinado de forma digital por POLLYANA NONATA DA SILVA:06760187814 Dados: 2026.02.06 18:19:30 -03'00'

Pollyana Nonata da Silva

Secretária Municipal de Cultura

gov.br Documento assinado digitalmente RINA MARIANE ALVES DUTRA Data: 06/02/2026 18:31:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rina Dutra

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

gov.br Documento assinado digitalmente LUCAS SANTOS VICENTE Data: 06/02/2026 18:48:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Santos Vicente

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MARCILAINE CASSIA BARBOSA LANA:[redacted] Assinado de forma digital por MARCILAINE CASSIA BARBOSA LANA:02[redacted] Dados: 2026.02.06 08:32:19 -03'00'

Marcilaine Cássia Barbosa Lana

Secretária Municipal de Educação

MARIA DE FATIMA LIMA DE BRITO SABARA:[redacted] Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA LIMA DE BRITO SABARA[redacted] Dados: 2026.02.09 [redacted]51:08 -03'00'

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará

Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

JOSE LUCIO DE CASTRO[redacted] Assinado de forma digital por JOSE LUCIO DE CASTRO:00772746877 Dados: 2026.02.09 11:22:44 -03'00'

José Lúcio de Castro

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

gov.br Documento assinado digitalmente HILDA DE OLIVEIRA SOUZA Data: 06/02/2026 19:53:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hilda de Oliveira Souza

Secretária Municipal de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente LUIZ CLAUDIO DE FREITAS ROCHA Data: 09/02/2026 12:58:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Cláudio de Freitas Rocha

Mais Serviços e Locações e Eventos LTDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS
Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

Quadro Comparativo de Preços (Quebra por Fornecedor)

Processo/Ano: 203/2025
Licitação: 90045/2025 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Fornecedor: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA								
4 - FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE		20,000	SV		6998,0000	139960,00	Venceu	1
5 - FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE		50,000	SV		2398,0000	119900,00	Venceu	1
7 - ILUMINAÇÃO MICRO PORTE		15,000	SERV		750,0000	11250,00	Venceu	1
8 - FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE		108,000	SV		1300,0000	140400,00	Venceu	1
11 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED		30,000	DIARIA /UN		3600,0000	108000,00	Venceu	1
18 - FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE		60,000	SV		649,0000	38940,00	Venceu	1
19 - FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE		134,000	SV		1190,0000	159460,00	Venceu	1
						Total do Fornecedor:		R$717.910,00
						Total dos Itens Vencedores:		R$717.910,00

Quadro Comparativo de Preços (Quebra por Fornecedor)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
LICITAÇÃO
FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA
871
LICITAÇÃO

Ata nº 33/2026

Última atualização 09/02/2026

Local: Congonhas/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE CONGONHAS **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 09/02/2026 **Data de assinatura:** 09/02/2026

Vigência: de 10/02/2026 a 10/02/2027

Id ata PNCP: 16752446000102-1-000178/2025-000002 **Fonte:** Betha Sistemas

Id contratação PNCP: 16752446000102-1-000178/2025

Objeto:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais

Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento
Inclusão - Ata		09/02/2026 - 18:04:59

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

« Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldosservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA
872
LICITAÇÃO

Ata nº 34/2026

Última atualização 10/02/2026

Local: Congonhas/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE CONGONHAS **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2026 **Data de assinatura:** 09/02/2026 **Vigência:** de 11/02/2026 a 11/02/2027

Id ata PNCP: 16752446000102-1-000178/2025-000007 **Fonte:** Betha Sistemas

Id contratação PNCP: 16752446000102-1-000178/2025

Objeto:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais

Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento
Inclusão - Ata		10/02/2026 - 11:20:34

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

« Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA
Entrar
873
LICITAÇÃO

Ata nº 35/2026

Última atualização 09/02/2026

Local: Congonhas/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE CONGONHAS **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 09/02/2026 **Data de assinatura:** 09/02/2026

Vigência: de 10/02/2026 a 10/02/2027

Id ata PNCP: 16752446000102-1-000178/2025-000003 **Fonte:** Betha Sistemas

Id contratação PNCP: 16752446000102-1-000178/2025

Objeto:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
Ata 35 2026 Otimisa Sonorizacao assinado	09/02/2026 - 18:05:00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA
874

Ata nº 36/2026

Última atualização 09/02/2026

Local: Congonhas/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE CONGONHAS **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 09/02/2026 **Data de assinatura:** 09/02/2026

Vigência: de 10/02/2026 a 10/02/2027

Id ata PNCP: 16752446000102-1-000178/2025-000001 **Fonte:** Betha Sistemas

Id contratação PNCP: 16752446000102-1-000178/2025

Objeto:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais

Arquivos | Histórico

Nome :	Data/Hora de Inclusão :
Ata 36 2026 Mais Servicos e Locacoes LTDA So	09/02/2026 - 18:04:58

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

« Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portalnovoservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

FOLHA 9357

Congonhas, 11 de Fevereiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4282

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 29/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com a BANDA "ODILARA", a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira), a partir da 22:00 horas, na Praça Presidente Kubitschek (Quarteirão do Samba), dentro da programação do evento denominado: "CARNAVAL PRA TODOS", que será realizado no período de 13 a 17/02/2026, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 05 de fevereiro de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1395626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/40/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x 60.023.877 EURIPEDES CORREIA DE AMORIM NETO. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com a BANDA "ODILARA", a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira), a partir da 22:00 horas, na Praça Presidente Kubitschek (Quarteirão do Samba), dentro da programação do evento denominado: "CARNAVAL PRA TODOS", que será realizado no período de 13 a 17/02/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, através da Secretaria de Cultura. Vigência: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de entrega de sua assinatura. VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data: 05/02/2026.

Código de Validação: 1395726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata nº PMC 33/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x HYDRO-BAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no instrumento e anexos. 12 (doze) meses. Valor: R$ 14.094,00. Data: 06/02/2026.

Código de Validação: 1395826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata nº PMC 34/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no instrumento e anexos. 12 (doze) meses. Valor: R$ 715.000,01. Data: 06/02/2026.

Código de Validação: 1395926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata nº PMC 35/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no instrumento e anexos. 12 (doze) meses. Valor: R$ 127.740,00. Data: 06/02/2026.

Código de Validação: 1396026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata nº PMC 36/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no instrumento e anexos. 12 (doze) meses. Valor: R$ 717.910,00. Data: 09/02/2026.

Código de Validação: 1396126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 026/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a locação de bem imóvel, situada junto a Rua Diamantina, nº 40, Bairro Centro, Congonhas - MG, que conta com uma área construída de 300 m² neste município, para o desempenho das atividades e serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 04 de fevereiro de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1396226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata nº PMC 38/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de palcos e correlatos para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos e especificações em anexo e condições estabelecidas no instrumento e anexos. 12 (doze) meses. Valor: R$ 586.830,00. Data: 09/02/2026.

Código de Validação: 1396326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/039/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x RENATO RODRIGUES 90779134872. Objeto: Locação de bem imóvel, situada junto a Rua Diamantina, nº 40, Bairro Centro, Congonhas - MG, que conta com uma área construída de 300 m² neste município, para o desempenho das atividades e serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Data: 04/02/2026.

Código de Validação: 1396426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata nº PMC 39/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Folha nº

FOLHA 87 10

Anexo ao Processo Nº_____/_____, de____/_____

A Diretoria de Compras

Segue processo para providências.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2026

Adelvirte Fernandes Santos

RECEBIDO

Data: 12/02/2026

Mat nº 3014673-9

CI 8478 - 2026

FOLHA 8/8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS

Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 197/2026

Processo Administrativo:	203/2025
Contrato:	95/2026
Nº da Licitação:	90045/2025
Modalidade:	Pregão
Data da Contratação:	09/02/2026
Data da Solicitação:	11/02/2026
Sequencial do Contrato:	3171

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 11/02/2026

Fornecedor: OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. **Telefone(s):** 3132621670
CPF/CNPJ: 07.559.474/0001-17
Endereço: null, 1460, SAVASSI - null-null, BELO HORIZONTE - MG

E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2700101806 - Apoio Artístico e Cultural
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: SERVIÇOS
Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
Observações: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. PRC 203/2025, PREGÃO 90045/2025, HOMOLOGAÇÃO 05/02/2026, PUBLICAÇÃO 11/02/2026.
Empenho: 1370/2026 **Tipo Empenho:** ORDINARIO
Despesa:
93 - 07.001.13.392.0023.2218.3.3.90.39.00 - **Apoio Artístico e Cultural**
Desdobramento :
Recurso : 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	15,000	SV	41707	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, COM CAPACIDADE 180 KVA, TRIFÁSICO, FABRICAÇÃO MÍNIMA DO ANO DE 2015, COM CABINE DE PROTEÇÃO, COM ESPUMA ACÚSTICA PARA O GERADOR FICAR PROTEGIDO, BLINDADO E SILENCIADO, ACOMPANHADO DE OPERADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO, CHAVE REVERSORA, COM FRANQUIA DE DIESEL, PERNAS DE 120 METROS DE CABO DE 120 MM. DURANTE A INSTALAÇÃO SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR: ATESTADO DE ABRANGÊNCIA, ART ENGENHEIRO ELETRICISTA OU MECÂNICO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE RISCO DE INCÊNDIO E ELÉTRICO, ISOLAMENTO DO GERADOR COM		2.128,0000	31.935,00

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS

Data da tramitação: 11/02/2026

PREFEITURA DE CONGONHAS
FOLHA
879
COMPRAS

GRADIL, OPERADOR DURANTE TODO O TEMPO DE FUNCIONAMENTO, BACIA DE CONTENÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE ÓLEO DIESEL. RECIPIENTES PADRONIZADOS PARA ABASTECIMENTO DO GERADOR COM DIESEL E PASSA CABOS PARA PROTEÇÃO DE CABOS LANÇADOS NO SOLO.

Total Geral:	31.935,00

Congonhas/MG, 11 de Fevereiro de 2026

AARON DAVID PEREIRA SANTOS

Assinatura e Carimbo do Responsável

PEDIDO DE COMPRA

1ª edição/09
FOR-001/09

N.º do PEDIDO
07/2026

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura

DIRETORIA:

Solicitamos de V. S.a. a gentileza de providenciar a aquisição/prestação de serviço abaixo discriminados:

1. JUSTIFICATIVA (com prazo)	2. TIPO: 880
Contratação de empresa especializada na locação de sistema de gerador para atender a Secretaria Municipal de Cultura, em ocasião da Programação do "Carnaval Pra Todos 2026", conforme PRC 203/2025 - Pregão 90045/2025 - Dotação: 07.01.13.392.0023.2218.339039 - Fonte: 1501 - Ficha 93 - Fornecedor: Otimisa Marketing e Eventos Ltda.	☐ Material de Consumo ☐ Material ■ Serviço

3. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Item	QUANT.	UNID.	CÓD. DO ALMOX.	ESPECIFICAÇÃO
1	15	UNID.	41707	Locação de gerador de 180 KVA

4. DECLARAÇÃO

Declaro que no dia _____ foi consultado no almoxarifado por ☐ telefone, ☐ fax, ☐ internet, ☐ outros e informada a ausência do material acima descrito. Declaro também não haver processo licitatório em andamento para aquisição desses produtos.

Nome do contato DAPAT: _____ Nome do contato DCLIC: _____

Assinatura do solicitante: _____

5. ASSINATURAS

Solicitante: _____ Data: ___/___/___

Gestor do Orçamento: _____ Data: ___/___/___

Secretário: _____ Data: ___/___/___

DSUP: _____ Data: ___/___/___

SEPLAN - SEAD / DMAE - DSUP

PRC 203/2025
PREGÃO 90045/2025
HOMOLOGS/02/26
PUBL 11/02/26

SF 197 → 11/02/26

Assinado digitalmente por Pollyana Nonata Da Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código PRK-D57-VMR-NKY.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/02/2026 às 15:04:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
COMPRAS
FOLHA
882

Assinantes

Pollyana Nonata Da Silva

Assinou em 10/02/2026 às 18:04:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.401.876-**

Eu, Pollyana Nonata Da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZRK D57 VMR NKY

CI 8591-2026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS

Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº: 206/2026

Processo Administrativo:	203/2025
Contrato:	34/2026
Nº da Licitação:	90045/2025
Modalidade:	Pregão
Data da Contratação:	09/02/2026
Data da Solicitação:	11/02/2026
Sequencial do Contrato:	3175

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 11/02/2026

Fornecedor: OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 10.507.535/0001-07
Endereço: BENTO ALVES, 440, FONTE DOS MOINHOS - 36415-000, CONGONHAS - MG
E-mail: conttatosom@gmail.com

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2700101806 - Apoio Artistico e Cultural
Condição de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: SERVIÇOS
Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
Observações: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. PRC 203/2025, PREGÃO 90045/2025, HOMOLOGAÇÃO 05/02/2026, PUBLICAÇÃO 11/02/2026.

Empenho: 1385/2026 **Tipo Empenho:** ORDINARIO

Despesas:
93 - 07.001.13.392.0023.2218.3.3.90.39.00 - Apoio Artístico e Cultural
Desdobramento :
Recurso : 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
3	5,000	SV	58497	FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE A 48 REFLETORES PAR LED 54X3WATTS RGBW REFERÊNCIA: YEESITE 36LED STAGE LED LIGHTS, LUNSY DJ PAR 36 LEDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 36 REFLETORES C/ LAMPADA PAR 64 1000W 24 MOVING BEAM 230WATTS 7R. REFERÊNCIA: 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 CLUB DISCO STAGE PARTY, ROBIN POINTE - ROBE, YDTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R; MODELO SIMILAR OU		8.000,0008	40.000,00

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 11/02/2026



				SUPERIOR. 16 MOVING WASH. REFERÊNCIA: ROBE ROBIN 600 LEDWASH, CLAY PAKY ALEDA WASH K10, MARTIN RUSH. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 24 STROBO ATOMIC 3000 WATTS 24 REFLETORES ELIPSOIDAIS 18-38 OU 25-50 ZOOM. REFERÊNCIA: CHROMA EFEKT, ETC, GRIVEN MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 MINI BRUTES 6 LÂMPADAS. REFERÊNCIA: MOLE-RICHARDSON, CINELIGHT, COSMOLIGHT MODELO SIMILAR SUPERIOR; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR; 02 MÁQUINAS HAZE COM VENTILADOR. 02 MESAS DE COMANDO DMX COM 04 UNIVERSOS COM ISOLAÇÃO ÓPTICA, 2048 CANAIS DMX. 240 MIXER DE DIMMER CONTROLE DE MOVING (240 COM ATÉ 40 CANAIS CADA), 15 MASTER PLAYBACK E 450 MEMÓRIAS + FADER REFERÊNCIA FLX 2048 4 UNIVERSE (2048) DMX LIGHTING CONSOLE, AVOLITES PEARL 2010, CHAMSYS QUICKQ 30 4- UNIVERSE COMPACT LIGHTING CONSOLE, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 160 METROS DE ESTRUTURA Q30 E 950 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE GRIDE, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA; CASO SEJA NECESSÁRIO ONDE NÃO HOUVER ESTRUTURA DE PALCO MÓVEL EX: GINÁSIO, TEATRO ETC; 04 RACK DE POTÊNCIA 12 CANAIS DE 4000W. REFERÊNCIA: CBI, MPL, MAGMA. SIMILAR OU SUPERIOR; 4 RACK DE PROPOWER DE 12 CANAIS CADA. REFERÊNCIA: BI, MPL, MAGMA, SIMILAR OU SUPERIOR; CABEAMENTO NECESSÁRIO; RESPONSÁVEL TÉCNICO.		
6	1,000	SV	58496	FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE- 12 REFLETORES PAR LED 54X3WATTS RGBW - REFERÊNCIA: YEESITE 36LED STAGE LED LIGHTS, LUNSY DJ PAR 36 EDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 REFLETORES C/ LAMPADA PAR 64 1000W; 08 MOVING BEAM 230WATTS 7R. REFERÊNCIA: 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 CLUB DISCO STAGE PARTY, ROBIN POINTE - ROBE, YDTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R; MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 STROBO ATOMIC 3000 WATTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 MINI BRUTES 6 LAMPADAS. REFERÊNCIA: MOLE-RICHARDSON, CINELIGHT, COSMOLIGHT MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX C/ VENTILADOR. REFERÊNCIA: CHROMA EFEKT, CHAUVET DJ, ACUE LIGHTNING. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 MESAS DE COMANDO DMX COM 04 UNIVERSOS COM ISOLAÇÃO ÓPTICA, 2048 CANAIS DMX, 240 MIXER DE DIMMER, CONTROLE DE MOVING (240 COM ATÉ 40 CANAIS CADA), 15 MASTER PLAYBACK E 450 NEMÓRIAS + FADER. REFERÊNCIA: FLX 2048 4 UNIVERSE (2048) DMX LIGHTING CONSOLE, AVOLITES PEAR 010, CHAMSYS QUICKQ 30 4- UNIVERSE COMPACT LIGHTING CONSOLE, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 35 METROS DE ESTRUTURA Q30 EM ALUMINIO PARA MONTAGEM DE GRIDE, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA; CASO SEJA NECESSARIO ONDE NÃO OUVER ESTRUTURA DE PALCO MÓVEL EX: GINASIO, TEATRO, ETC. 01 RACK DE POTÊNCIA 12 CANAIS DE 4000W. REFERÊNCIA: CBI, MPL, MAGMA, MODELO SIMILAR	10.000,0000	10.000,00

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 11/02/2026



				OU SUPERIOR; 01 RACK DE PROPOWER DE 12 CANAIS CADA, REFERÊNCIA: CBI, MPL, MAGMA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 04 REFLETORES ELIPSOIDAIS 18-360 OU 25-50 ZOOM. REFERÊNCIA: CHROMA EFEKT, ETC. GRIVEN MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; CABEAMENTO NECESSÁRIO; RESPONSÁVEL TÉCNICO. PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS,ATENDENDO 5 DIAS		
12	5,000	DIARIA/UN	64291	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED MACRO PORTE DE ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO DE 3.9 INDOOR EM FORMATO DE TELÃO COM AS MEDIDAS DE 08 MTS DE LARGURA POR 06 MTS COM PROCESSADORA E SISTEMA APROPRIADO PARA INSERÇÃO DE VÍDEO, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, TÉCNICO OPERACIONAL	5.000,0000	25.000,00
16	1,000	SV	58492	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - SONORIZAÇÃO SONORIZAÇÃO B 24 CAIXAS SUB GRAVE 2X18 1,600 WATTS: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 24 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 10 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 500 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 2 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSET ESPECÍFICOS PARA RETORNO; 6 VIAS DE MONITORES IN EAR SEM FIO IMPORTADO COMPLETO COM FONES E COMBINNER. REFERÊNCIA ENNHEISER EW IEM G4 TWIN, SHURE PSM 1000, AUDIO TECHNICA M3M. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 04 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FLL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 04 CAIXAS TREEWAY 2 X12" + DRIVE PARA SIDE FLL PASSIVO 1600 WATTS CADA, REFERÊNCIA: RCF, NEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 01 CAIXAS SUB 18 PARA BATERIA: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR 06 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 6000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA, CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR O SUPERIOR. 10 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 4000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 10 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 06 AMPLIFICADORES DIGITAIS ESTÉREO 1000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 02 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 48 CANAIS X 24 AUXILIARES. REFERÊNCIA: SOUNDCRAFT, YAMAHA ROLAND, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 08 VIAS STEREO REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE PRO, DCP-24 MK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS-OVER, PEAVEY VSX 26E AUDIO PROCESSOR - PVVSX26E OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 22 MICROFONES COM FIO. REFERÊNCIA: SHURE SM 58, SM 57. SM 81, BETA 52, SENNHEISER E845, AUDIO	18.000,0000	18.000,00

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 11/02/2026



					TECHNICA ATM510, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 08 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ; REFERÊNCIA: SHURE QLXD24/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KK205, AUDIO TECHNICA AEW4250AD, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 03 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONES AURICULARES (HEADSET), REFERÊNCIA: SHURE BLX14R/MX53, SENNHEISER SPEECHLINE SL DW-4-US R, AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-3211/892-THDE2, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 04 MICROFONES PARA INSTRUMENTO DE SOPRO COM CLIPE (GARRA), REFERÊNCIA SENNHEISER E908B, SHURE PGA98 H, AUDIO TECHNICA PRO 35; 30 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES; 14 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES; 14 DIRECT BOX (NO MINIMO 04 ATIVOS) REFERÊNCIA: BEHRINGHER, WHIRLWIND, RADIAL, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 SISTEMAS PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 1X15' E CAIXA 4X10'. REFERÊNCIA: HARTKE HA5500, GALLIEN KRUEGER 1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 02 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 65 WATTS (COMBO 2X12 OU CABEÇOTE E CAIXA COM 04X12") REFERÊNCIA. MARSHALL JCM900, FENDER TWIN REVERB 65. LANEY GH501 OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 1 CORPO DE BATERIA COMPLETO (01 BUMBO, 02 TONS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS FERRAGENS: 05 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 02 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HH COM CLAMP/ 01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA: YAMAHA RECORDING CUSTOM 900, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MÍNIMO 07 PEÇAS, REFERÊNCIA: SHURE PGA DRUM, AKG DRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 900, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO, TALHAS, CINTAS. MAIN POWER NECESSÁRIOS; 01 MULTICABOS DE 56 VIAS E SPLITTER DE 50 METROS NO MÍNIMO. REFERÊNCIA: SANTO ANGELO, NEUTRIK, AMPHENOL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 10 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS COM RODAS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 MT CADA		
17	5,000	SV	58491	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE SISTEMA DE P.A. (MONTAGEM FLY) 02 CLUSTERS DE SOM (L E R), EM CONFIGURAÇÃO LINE ARRAY, CONSISTINDO DE NO MÍNIMO, CADA: - 06 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS DE 3 VIAS, COMPOSTAS CADA UM DE: - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 16KHS EM +/- 6DB - 01 ALTO-FALANTE DE 12 PARA GRAVES, COM BOBINA MÓVEL DE 100MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 450W RMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 250HZ AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS , 8? DE IMPEDÂNCIA NOMINAL,	2.500,0000	12.500,00

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 11/02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMPRAS
FOLHA 886

SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 95DB/2,83V E ACOPLADO EM COMPARTIMENTO BASS-REFLEX DE 4ª ORDEM.
- 02 ALTO-FALANTES DE 8 PARA MÉDIOS GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE 45MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 360W RMS EM PARALELOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 250HZ A 1K6HZ AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS, 8? DE IMPEDÂNCIA NOMINAL EM PARALELO, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100DB/2,83V E ACOPLADO EM COMPARTIMENTO BASS-REFLEX DE 4ª ORDEM.
- 01 CORNETA GUIA DE ONDAS, PARA MÉDIOS E AGUDOS, COM ANGULO DE DISPERSÃO DE 90º HORIZONTAIS X 10º VERTICAIS, ACOPLADA A 02 DRIVERS DE COMPRESSÃO DE 1 DE GARGANTA, DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE 2 COM BOBINA MÓVEL DE 44MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 120W RMS EM PARALELOS, 8? DE IMPEDÂNCIA NOMINAL EM PARALELO, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 109DB/2,83V, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 1.600HZ A 16KHZ EM MAIS OU MENOS 3DB, AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS.
- 02 CONECTORES DE 6 PINOS, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 20A POR CONTATO, PARA ENTRADA E LINK
- ÂNGULOS DE AJUSTE VERTICAL COM VARIAÇÃO DE INCLINAÇÃO DE 0 A 10º
- FERRAGENS, PINOS E ESTRUTURA FÍSICA ANEXA PARA JUNÇÃO, IÇAMENTO E SUSPENSÃO AÉREA.

- 02 BUMPERS DE IÇAMENTO ESPECIFICO, COM 4 TALHAS DE ELEVAÇÃO CARGA, CINTAS, CABOS DE AÇO E ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS A DEVIDA E SEGURA MONTAGEM SUSPENSA.

- 01 SET-UP DE AMPLIFICAÇÃO ESPECÍFICOS PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA, CONTENDO O MÍNIMO DE:
- 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB VARIAVEL COM POTENCIA MÍNIMA DE 1500W RMS EM 2 ? DE GARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA ATENDER A SEÇÃO DE GRAVES.
- 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB COM POTENCIA MÍNIMA DE 1000W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, O, PARA A SEÇÃO DE MEDIOS-GRAVES.

- 06 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB COM POTENCIA MÍNIMA DE 600W RMS EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA A SEÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS.

- 02 CLUSTERS SUB WOOFER (L E R) CONSISTINDO DE NO MÍNIMO, CADA:
- 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE SUB WOOFER COMPOSTAS CADA UMA DE:
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 40HZ A 180HZ EM MAIS OU MENOS 3DB, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100DB/01W/01M,
- 03 ALTOFALANTES, WOOFER DE 18'', PARA SUB GRAVES, COM POTÊNCIA ADMISSÍVEL DE 600W RMS CADA E BOBINAS DE 4, ACOMODADOS EM COMPARTIMENTO DE ALINHAMENTO MANIFOLD DE 4ª/ORDEM.
- DIVISÃO ATIVA EXTERNA COM FILTROS LR, SINTONIZADOS EM 40HZ E 100HZ
- 01 CONECTOR DE 4 PINOS, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 30A POR CONTATO, PARA ENTRADA.

- 08 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB VARIÁVEL COM POTENCIA MÍNIMA DE 2500W RMS

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 11/02/2026



EM 2 ? DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NIVEL DS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA ATENDER A SEÇÃO DE SUB WOOFER.

- 01 CLUSTER DE FRONT FILL, CONSISTINDO DE NO MINIMO:
- 02 CAIXAS ACÚSTICAS FULL RANGER, DE BAIXO PERFIL, COMPOSTAS CADA UMA DE:
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 16KHZ EM MAIS OU MENOS 3DB, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 97DB/01W/01M.
- 02 ALTOFALANTES DE 6 OU 8, PARA GRAVES E MÉDIOS GRAVES, COM POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 500W RMS E BOBINAS DE 2, ACOMODADOS EM COMPARTIMENTO DE ALINHAMENTO BAX REFLEX DE 4ºORDEM.
- 01 CORNETA GUIA DE ONDAS, PARA MÉDIOS E AGUDOS, COM ANGULO DE DISPERSÃO DE 90° HOR

	Total Geral:	105.500,00

Congonhas/MG, 11 de Fevereiro de 2026

AARON DAVID PEREIRA SANTOS

Assinatura e Carimbo do Responsável

PEDIDO DE COMPRA

1ª edição/09
FOR 0109 M

N.º do PEDIDO 08/2026

FOLHA Nº 888

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura

DIRETORIA:

Solicitamos de V. S a. a gentileza de providenciar a aquisição/prestação de serviço abaixo discriminados:

1. JUSTIFICATIVA (com prazo)

Contratação de empresa especializada na locação de Sonorização, iluminação e Painel de Led para atender a Secretaria de Cultura, em ocasião da Programação do "Carnaval Pra Todos 2026", periodo de 13 a 17/02/2026, conforme PRC 203/2025 - Pregão 90045/2025 - Dotação: 07.01.13.392.0023.2218.339039 - Ficha 93 - Fonte: 1501 - Fornecedor: Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda.

2. TIPO

☐ Material de Consumo
☐ Material
■ Serviço

3. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Item	QUANT.	UNID.	CÓD. DO ALMOX.	ESPECIFICAÇÃO
3	5	UNID.	58497	Iluminação de grande porte
6	1	UNID.	58496	Iluminação de médio porte
12	5	UNID.	64291	Painel de led
16	1	UNID.	58492	Sonorização de grande porte B
17	5	UNID.	58491	Sonorização de médio porte

4. DECLARAÇÃO

Declaro que no dia _____ foi consultado no almoxarifado por ☐telefone, ☐fax, ☐internet, ☐outros e informada a ausência do material acima descrito. Declaro também não haver processo licitatório em andamento para aquisição desses produtos.

Nome do contato DAPAT:_____ Nome do contato DGLIC :_____

Assinatura do solicitante:_____

5. ASSINATURAS

Solicitante:_____ Data: ____/____/____

Gestor do Orçamento:_____ Data: ____/____/____

Secretário:_____ Data: ____/____/____

DSUP:_____ Data: ____/____/____

SEPLAN - SEAD / DMAE - DSUP

Sf 206 → 11/02/26

Assinado digitalmente por Pollyana Nonata Da Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 027-VZQ-MPO-Q4R.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL
FOLHA
889
COMPRAS

Assinantes

Pollyana Nonata Da Silva

Assinou em 11/02/2026 às 14:25:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.401.876-**

Eu, Pollyana Nonata Da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinatura considerados como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OZ7 VZQ MPQ Q4R

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA 890 COMPRAS

Praça Presidente kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG
CEP: 36415-000 CNPJ: 16.752.446/0001-02 Telefone: (31) 3731-1300
E-mail: gabinete@congonhas.mg.gov.br Site: www.congonhas.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 291/2026

Processo Administrativo:	203/2025
Contrato:	35/2026
Nº da Licitação:	90045/2026
Modalidade:	Pregão
Data da Contratação:	09/02/2026
Data da Solicitação:	24/02/2026
Sequencial do Contrato:	3172

AUTORIZADA por AARON DAVID PEREIRA SANTOS
Data da tramitação: 24/02/2026

Fornecedor: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA **Telefone(s):** 3134766552
CPF/CNPJ: 03.149.058/0001-90 32
Endereço: null, 1480, null - null-null, BELO HORIZONTE - MG

E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2700101606 - Apoio Artístico e Cultural
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: SERVIÇOS
Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
Observações: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. PROCESSO 203/2025, PREGÃO 90045/2025, HOMOLOGAÇÃO 05/02/2026, PUBLICAÇÃO 11/02/2026.

Empenho: 1628/2026 **Tipo Empenho:** ORDINARIO

Despesas:

93 - 07.001.13.392.0023.2218.3.3.90.39.00 - Apoio Artístico e Cultural
Desdobramento :
Recurso : 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
11	5,000	DIARIA/UN	64291	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED GRANDE PORTE, COM RESOLUÇÃO MÍNIMO DE 3.8 INDOOR PARA PALCO DE TELÃO COM AS MEDIDAS DE 6,00 MTS DE LARGURA POR 04 MTS COM PROCESSADOR E SISTEMA APROPRIADO PARA INSERÇÃO DE VIDEO E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA TECNICO OPERACIONAL		3.600,0000	18.000,00
						Total Geral:	18.000,00

Congonhas/MG, 24 de Feversiro de 2026

AARON DAVID PEREIRA SANTOS

Assinatura e Carimbo do Responsável

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
891
- COMPRAS -

PEDIDO DE COMPRA

1ª edição/09 FORMULÁRIO

N.º do PEDIDO 112026

FOLHA 892

PREFEITURA DE CONGONHAS

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura

DIRETORIA:

Solicitamos de V. S a. a gentileza de providenciar a aquisição/prestação de serviço abaixo discriminados:

1. JUSTIFICATIVA (com prazo)	2. TIPO
Contratação de empresa especializada na locação de Painel de Led para atender a Secretaria de Cultura, conforme PRC 203/2025 - Pregão 90045/2025 - Dotação: 07.01.13.392.0023.2218.339039 - Fonte: 1501 - Ficha 93 - Fornecedor: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.	☐ Material de Consumo ☐ Material ■ Serviço

3. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Item	QUANT.	UNID.	CÓD. DO ALMOX.	ESPECIFICAÇÃO
1	5	UNID.	64291	Painel de Led

4. DECLARAÇÃO

Declaro que no dia _____ foi consultado no site/catálogo por ☐ telefone, ☐ fax, ☐ internet, ☐ outros e informada a ausência do material acima descrito. Declaro também estar ciente de haver processo licitatório em andamento para aquisição desses produtos.

Nome do contato DAPAT _____ Nome do contato DCLIC: _____

Assinatura do solicitante: _____

5. ASSINATURAS

Solicitante _____ Data: ____/____/____

Gestor do Orçamento _____ Data: ____/____/____

Secretário POLLYANA NONATA DA SILVA:06740187614 Assinado de forma digital por POLLYANA NONATA DA SILVA:06740187614 Data: 2026.02.24 [illegible] Data: ____/____/____

DSUP _____ Data: ____/____/____

SEPLAN - SEAD / DMAE - DSUP

SF 291 → 24/02/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

DIRETORIA DE CONTRATOS

AUTUAÇÃO

Autuei a requisição e os documentos que compõem este processo e para constar, lavrei o presente termo.

DATA: 30/12/2025

Carolina Izabela Pereira Goulart

ASSINATURA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

VOLUME II

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº PRC / 203 / 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PMC / 6228 / 2009

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC / 90045 / 2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA
355
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas

Diretoria de Contratos

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Certifico que, nesta data, foi procedido a abertura do **VOLUME II** do processo descrito abaixo, que vai numerado a partir da folha nº 355

Processo de Licitação nº PRC/ 203 / 2025

Processo Administrativo nº PMC/ 6228 /2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMC/ 90045 /2025

Data: 30/12/2025

Assinatura com identificação do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA
356
LICITAÇÃO

Congonhas

PREGÃO ELETRÔNICO

90045/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG.
UASG - 984359

OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM; PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E ANEXOS.

VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO

R$ 3.922.000,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 19/01/2026 ÀS 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA

ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Documento assinado digitalmente - DNL-V2G-M44-LVX
Acesse verificador.bll.com.br e insira o código acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025

(Processo Administrativo nº 6228/2009)

PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**, por meio da **DIRETORIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**, sediada na Avenida Júlia Kubitschek, nº 230, Sala 209 – 3º Piso, Centro, Congonhas, Minas Gerais, CEP 36.410-084, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA.

Para realização do procedimento licitatório, serão observadas as seguintes legislações: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal nº 7.963, de 17 de dezembro de 2024, e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital.

O Decreto Municipal que se referem à regulamentação da Lei n.º 14.133 de 2021, estão disponíveis do site da Prefeitura Municipal de Congonhas, na aba licitação pública, no link: https://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/licitacao-publica-prefeitura/

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia **05/01/2026**

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **às 08h00min do dia 19/01/2026**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09h00min do dia 19/01/2026**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: SIM

O presente edital está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo os interessados acompanhar, via internet, pelos sites www.congonhas.mg.gov.br, compras.gov.br e pncp.gov.br todo o trâmite licitatório até a data de abertura do certame.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Portal de Compras (compras.gov.br).

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio nomeados pela Portaria PMC/828, de 06 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente - DML-V2G-M44-LVX
Acesse validar.iti.gov.br e insira o código acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
FOLHA
357
LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas neste instrumento e anexos.

1.2. Para os itens 2, 6, 7, 9, 10, 13, 20 e 21, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1.3. A especificação dos equipamentos do presente objeto da licitação consta no **Anexo I do Termo de Referência**, anexo a este edital.

1.4. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do **Anexo IV deste Instrumento**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QTD. DIÁRIAS	QTD. TOTAL
01	Grupo gerador 180 KVA	21679	Diária	60
02	Grupo gerador 250 KVA	21679	Diária	6
03	Iluminação de grande porte "A"	13757	Diária	10
04	Iluminação de grande porte "B"	13757	Diária	20
05	Iluminação de médio porte	13757	Diária	50
			Para atender 05 (cinco) dias	2
06	Iluminação de micro porte	13757	Diária	15
07	Iluminação de pequeno porte	13757	Diária	108
			Para atender 05 (cinco) dias	2
08	Microfone headset/lapela	624607	Diária	50
09	Painel de led grande porte	12556	Diária	30
10	Painel de led macro porte	12556	Diária	10
11	Sistema transmissor sem fio	13757	Para atender 05 (cinco) dias	1
12	Sonorização de grande porte "A"	13757	Diária	10
13	Sonorização de grande porte "B"	13757	Para atender 01 (um) dia	20
			Para atender 05 (cinco) dias	2
14	Sonorização de médio porte	13757	Diária	87

Documento assinado digitalmente. Acesse verificador pela nuvem e insira o código acima.

15	Sonorização de micro porte	13757	Diária	60
16	Sonorização de pequeno porte	13757	Diária	134
17	Sonorização desfiles/blocos e escola de samba para atender 05 (cinco) dias	13757	Para atender 05 (cinco) dias	1
18	Trio elétrico para atender blocos carnavalescos	12556	Para atender 05 (cinco) dias	1
			TOTAL	679

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O Registro de Preços poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I – Quando, pelas características do objeto, houver a necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
III – Quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
IV – Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. **Não poderão disputar esta licitação:**

Documento assinado digitalmente IDMLV2G-M44-LVX
Acesse verificador.bethadigital.com.br e insira o código acima

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
FOLHA
358
LICITAÇÃO

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.5. pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.6. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

Documento assinado digitalmente - DM-AV2G-M44 Lvx
Acesse o site https://betha.cloud e insira o código acima

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.10.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento de proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá

Documento assinado digitalmente - DML-V2G-R44-LVX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO FOLHA 359 LICITAÇÃO

o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário total do item.

Documento assinado digitalmente - DML-V76-M44-LVX
Acesse em: https://etp.ifba.edu.br/etp-digital/documento

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar as especificações do Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Documento assinado digitalmente DMLV2G-M44-LVX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

FOLHA 360 LICITAÇÃO

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O responsável pela fase externa do procedimento licitatório verificará as propostas apresentadas e desclassificará sumariamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, observado o disposto estabelecido no artigo 113 do decreto municipal nº 7.963, de 17 de dezembro de 2024.

§1º A apresentação de proposta acima do valor estimado da contratação não resultará na desclassificação sumária de que trata o *caput* deste artigo, ficando a referida análise relegada à fase seguinte a apresentação de lances, se houver, e/ou posterior à negociação de que trata o artigo 91 do Decreto municipal nº 7.963, de 17 de dezembro de 2024.

§2º A desclassificação da proposta será fundamentada, registrada no sistema e disponibilizada em tempo real para todos os participantes.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo).

6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado;

6.12. Adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Documento assinado digitalmente GMG-V2C-M44-LVX
Acesse novamente e insira o código acima

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Documento assinado digitalmente - GML-V2[illegible]
Acesse ver.licitar.betha.cloud e informe o código informado.

FOLHA 361 PREF LICITAÇÃO

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20. Nos casos de empate deverá ser observado os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no art. 4º da Lei Federal n º 14.133, de 2021.

6.20.1. Para fins de utilização do critério de desempate de que trata o caput, aplicar-se-á o percentual do § 1º do art. 44 da Lei Complementar Federal n º 123, de 14 de dezembro de 2006, independentemente da modalidade de licitação.

6.21. Se não houver licitante que atenda a condição prevista no item 6.20, os critérios de desempate serão os descritos no art. 60 da Lei n º 14.133/2021, nesta ordem:

6.21.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.2. Para os fins de utilização deste critério de desempate deverá ser utilizado o sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), desde que haja sistema de avaliação objetiva do desempenho contratual prévio dos licitantes instituído na forma dos §§ 3º e 4º do art. 88 da mesma Lei.

6.21.3. Considerar-se-á vencedor o licitante que apresentar a maior nota por desempenho em contratações anteriores aferida nos documentos comprobatórios no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6.22. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, que deverá observar as seguintes ações, nos termos do Decreto municipal nº 7.963, de 17 de dezembro de 2024:

6.22.1. Ações afirmativas de gênero: nas etapas de seleção e recrutamento; em programas de capacitação; em programas de ascensão profissional;

6.22.2. Medidas de participação igualitária, com a presença de homens e mulheres em todos os âmbitos de tomada de decisão;

6.22.3. Política de benefícios voltados à proteção da maternidade, da paternidade e da adoção, buscando equilibrar vida profissional e pessoal;

6.22.4. Práticas na cultura organizacional: programas de disseminação de direitos das mulheres; práticas de prevenção e repressão ao assédio moral ou sexual; práticas de enfrentamento à violência doméstica e familiar; programas de educação voltada à equidade de gênero;

6.22.5. Estrutura física adequada para trabalhadoras gestantes e lactantes;

6.22.6. Medidas de medicina e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros.

6.22.7. Considerar-se-á vencedor o licitante que apresentar o maior número de ações de equidade em desenvolvimento no momento da apresentação da proposta.

6.22.8. Persistindo o empate, dar-se preferência ao licitante que demonstrar, sucessivamente:

6.22.9. Melhores resultados nos últimos 5 (cinco) anos, considerados os percentuais de participação resultantes das ações desenvolvidas;

Documento assinado digitalmente - 0540-V0G-M44-LVX
Acesse o verificador.betha.cloud e insira o código acima

6.22.10. Maior tempo de desenvolvimento de tais ações no período anterior aos 5 (cinco) anos a que se refere o item 6.22.9.

6.22.11. A comprovação do desenvolvimento de ações de equidade deverá ser feita de forma documental, nos termos do edital convocatório

6.23. Caso a regra prevista no art. 60 da Lei n º 14.133/2021, e as previstas neste edital não solucionem o empate, será realizado sorteio.

6.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.24.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.24.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.24.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Documento assinado digitalmente - DMC-V2G-M4I-LUX
Acesse verificador.bll.br/ e insira o código acima

FOLHA 362 LICITAÇÃO

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Para os fins do inciso I do art. 59 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, considera-se **vício sanável**, entre outros, as seguintes medidas:

7.7.2.1. A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;

7.7.2.2. O desatendimento de exigências meramente formais e que não comprometam a compreensão do conteúdo da proposta;

7.7.2.3. Aquele cujo defeito não altera a substância da proposta;

7.7.2.4. Atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas;

7.7.2.5. A juntada extemporânea de declarações firmadas pelo próprio licitante;

7.7.2.6. A juntada extemporânea de documento não entregue, porém preexistente e passível de comprovar o atendimento da condição pelo licitante, mas que, por equívoco ou falha, não foi apresentado em momento oportuno.

7.7.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.4. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.5. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Documento assinado digitalmente - DML-V2G-M44-LVX
Acesse www.portalbec.com.br e insira o código acima

7.8. No caso de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, através por exemplo de planilha com a segregação de todos os custos da contratação, sem prejuízo de outros demonstrativos e da apresentação de documentos comprobatórios.

7.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, esta somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, **conforme disciplinado no Termo de Referência**, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo

Documento assinado digitalmente - UML-VOG-M6A-I vx
Acesse verificador betha cloud e insira o código acima

FOLHA 363 LICITAÇÃO

segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. As exigências de habilitação Jurídica, Econômica, Fiscal, Social, Trabalhista e Técnica, estão previstas nos itens 8.6 a 8.9 do Termo de Referência, anexo a este edital.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.8. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

Documento assinado digitalmente DM-WZG-MA4-LVX
Acesse verificador.bethadoc.com.br e informe o código acima

9.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 2 (duas) horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

9.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.12.1. sanar o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante;

9.12.2. a juntada de extemporânea de documento não entregue, porém preexiste e passível de comprovar o atendimento de condição pelo licitante, mas que, por equívoco ou falha, não foi apresentado em momento oportuno;

9.12.3. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.10.1.

Documento assinado digitalmente - DHL-V2G-M44-LVX
Acesse verificador.bema.cloud e insira o código acima.

FOLHA 364 LICITAÇÃO

9.15. Em qualquer caso a análise das propostas deverá observar os princípios do formalismo moderado, da razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
Acesse em https://etp.pmf.sc.gov.br/autenticidade com o código 0000

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados mediante a solicitação junto ao setor de protocolo do município no endereço eletrônico: https://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/protocolo-online/.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.7.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes do cadastro de reserva aceitar a contratação conforme disposto no item acima, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá convocar os licitantes ou fornecedores que mantiverem sua proposta original, como cadastro adicional, limitado ao número de três licitantes, para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de melhor preço, mesmo que acima do preço do adjudicatário.

11.7.2. Para a negociação será estabelecido um preço mínimo (acima do preço do licitante vencedor) e inferior ao preço do licitante com menor preço do cadastro adicional, a proposta deve ser estendida a todos os licitantes do cadastro adicional. Tal procedimento de negociação pode ser feito mais de uma vez, caso nenhum dos licitantes aceite o valor proposto, com paulatino aumento do preço negociado, até que um deles, respeitando-se a ordem de classificação, aceite firmar a contratação no valor negociado.

Documento assinado digitalmente - DML-V2G-M44-LVX
Acesse ver.ficador.betha.cloud e insira o código acima

FOLHA 365 LICITAÇÃO

11.7.3. Acaso frustrada a tentativa de negociação disposta no item 11.7.1, adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.8. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

11.9. Os preços serão atualizados conforme item 7.1 do Termo de Referência.

11.9.1. A atualização de que trata o item 11.9 será feita de forma automática na hipótese da prorrogação da ata.

11.10. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução ou aumento incomum dos preços praticados no mercado, nas seguintes situações:

I – em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

II – em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

11.11. As ocorrências indicadas nos incisos I e II deverão ser materializadas com documentos e informações que demonstrem o aumento ou redução extraordinárias dos preços, podendo ser proposto pelo Contratado ou pela Administração, na hipótese do preço registrado se tornar acintosamente superior ao praticado pelo mercado.

11.12. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.12.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.13. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.13.1. Para fins do disposto no item 11.12, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Acesse em https://pncp.gov.br/app/editais/00394502000144/2025/1/assinaturas e informe o código 3F4A-1F1A

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aquelas que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

Documento assinado digitalmente - DMLVOG-M4A-LVX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

FOLHA 366

13.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.5. Fraudar a licitação;

13.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 a multa será de 0,5% a 15%do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4 e 13.1.5, a multa será de 10% a 20%;

13.4.3. Para as infrações previstas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 20% a 30% do valor do contrato licitado.

Documento assinado digitalmente. Para validar acesse https://portal.sga.pb.gov.br e informe o código acima

13.4.4. A dosimetria da sanção será calculada pela Comissão Permanente de Responsabilização, no momento da aplicação do ato sancionatório, mediante procedimento estruturado, conforme prevê o art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

13.4.5. As infrações previstas nos itens 13.4.1, 13.4.2 e 13.4.3 serão analisadas com base no item 13.2 deste edital, utilizando-se da metodologia definida nos parâmetros abaixo:

Item do Edital	Infração	Nível	Sanção Aplicável	Notas
13.1.1	Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Leve	Advertência por escrito ou Multa	0 a 1
13.1.2	Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Leve	Multa	0 a 1
13.1.3	Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Média	Impedimento de licitar + Multa	2 a 3
13.1.4	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Grave	Declaração de Inidoneidade + Multa	4 a 5
13.1.5	Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Grave	Declaração de Inidoneidade + Multa	4 a 5
13.1.6	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Grave	Declaração de Inidoneidade + Multa	4 a 5
13.1.7	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;	Grave	Declaração de Inidoneidade + Multa	4 a 5
13.1.8	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Grave	Declaração de Inidoneidade + Multa	4 a 5

Documento assinado digitalmente - DML-WXG-M44-CVX
Acesse verificador bemdf.df.gov.br e insira o código acima

FOLHA 367

CALCULADORA DE DOSIMETRIA DE SANÇÃO - ART. 155 DA LEI 14.133/2021				
Critério	Descrição	Nota (0 a 5)	Peso	Produto (Nota x Peso)
Intencionalidade	Refere-se à existência de dolo ou má-fé na conduta analisada. Avalia se a ação foi executada de forma deliberada, consciente e com o objetivo de obter vantagem indevida, fraudar o processo ou descumprir intencionalmente normas e obrigações. Quanto maior a intencionalidade, mais grave é considerada a infração.	0	1	0
Reincidência	Diz respeito à repetição de condutas infratoras pelo mesmo agente ou empresa. A reincidência demonstra um padrão de comportamento inadequado e desrespeito contínuo às regras do processo. A frequência e o tempo entre as infrações são fatores considerados na análise desse item.	0	1	0
Impacto no processo	Avalia o grau de interferência que a conduta causou no andamento regular do processo. Pode incluir atrasos, necessidade de retrabalho, comprometimento da competitividade ou da isonomia entre os participantes. Impactos significativos comprometem a eficiência e a legalidade da contratação pública.	0	1	0
Prejuízo causado	Analisa as consequências concretas da infração, especialmente no que tange a danos financeiros à Administração Pública ou a terceiros. Quanto maior o prejuízo material ou institucional causado, maior a gravidade atribuída à conduta. Também considera a reversibilidade ou reparação dos danos.	0	1	0
Totais			4	0

13.4.6. A metodologia será composta pela análise de critérios pré-estabelecidos, com atribuição de pesos (1 a 3) multiplicados pelas notas conforme tabela acima. O cálculo resultará no percentual de multa e/ou sanção a ser aplicada.

13.4.7. O processo de responsabilização relativo à fase de disputa de preços será instaurado mediante provocação do condutor do processo licitatório, o qual deverá apresentar as informações e provas necessárias à análise da Comissão Permanente de Responsabilização.

13.4.8. A dosimetria de pena será devidamente fundamentada pelo gestor quando da aplicação das penalidades contratuais.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no itens 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8 , bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente DMG-VZG-M43-LVX
Acesse verificador.bem.com.br e insira o código acima

13.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.14. Casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7963/2024.

13.15. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhas, MG como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@congonhas.mg.gov.br ou por funcionalidade disponível na plataforma de disputa.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Documento assinado digitalmente DMC-V2G-M4I LVX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima



15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do termo de referência.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/licitacao-publica-prefeitura/.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

15.11.2. ANEXO II – Declaração Unificada (exigência para habilitação);

15.11.3. ANEXO III – Modelo de proposta;

15.11.4. ANEXO IV – Planilha de quantitativos e preços unitários;

15.11.5. ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços

15.11.6. ANEXO VI – Cadastro Reserva

Congonhas, 30 de dezembro de 2025

Carolina Izabela Pereira Goulart

Escrevente Geral

Documento assinado digitalmente. DMLV2G-K44-LVX
Acesse o verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 193 / 2025.
Processo Administrativo nº. PMC/5228/2025.
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Cultura.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme quantitativos e especificações em anexo e condições estabelecidas no Edital.

1.2. Os serviços são classificados como comuns, uma vez que, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3 A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 28, do Plano de Contratações Anual de 2025, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

1.4. O presente Termo de Referência tem como base legal a Lei Federal nº. 14.133/2021

1.5. **Havendo divergências entre a descrição/Código CATMAT/CATSER e o exposto no Termo de Referência, deverá considerado para fins de proposta a descrição constante neste Termo de Referência anexado ao edital.**

2. DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Congonhas, nos termos do Estudo Técnico Preliminar e Documento de Oficialização da Demanda.

2.2. Justifica-se face ao interesse público em atender ao desenvolvimento de ações e eventos institucionais e/ou de utilidade pública, calendário municipal, eventos esporádicos, emendas impositivas aumentando a demanda, com o compromisso de atender a outros órgãos da Administração Pública.

2.3. Ao proporcionar estrutura adequada com qualidade e locais para as atividades a serem desenvolvidas, (eventos variados de cunho artístico, cultural e institucional), há uma valorização das atrações e ações do município, garantindo aos eventos, organização nas apresentações artísticas, dentre outras atividades necessárias para o resgate da autoestima e lazer junto ao munícipe.

2.4. A contratação deverá ser **por menor preço unitário**, atendendo a integridade qualitativa do objeto, padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo da execução dos serviços.

2.5. Faz-se necessário a presente solicitação, uma vez que adotou- se a unificação de

Documento assinado digitalmente - D9L-V2G-944-LVX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FOLHA 369 LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

objetos entre as Secretarias/Diretorias a fim de se evitar o fracionamento do mesmo e a inclusão de eventos específicos ao montante geral, nos faz adotar todos os cuidados necessários devido as peculiaridades dos eventos dos quais serão empregados os materiais/equipamentos.

2.6 O aumento do quantitativo, justifica- se e visa atender os eventos não previstos no calendário municipal, aqueles do qual requer uma demanda maior de última hora, bem como os já existente no calendário municipal (tais como Emendas Impositivas, eventos institucionais e esporádicos), logo aumentando- se o quantitativo, aumenta- se também o seu custeio, fato este que fica demonstrado o aumento significativo do valor.

2.7. A ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS, fundamenta-se pela impossibilidade de definir previamente a quantidade e o momento exato da demanda do objeto, o fato da destinação dos mesmos englobar durante todo o ano eventos/ações a serem realizadas pela SECULT e outros Órgãos da administração pública, incluso também o atendimento a diversos projetos de fomento ao estímulo e incentivo as atividades artísticas e culturais que são enviados à SECULT. demandando contrapartida do município na logística do evento. Objetiva a economicidade a celeridade da contratação, por tratar-se de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram definidos no objeto deste ETP. Através da etapa licitatória concluída, os eventos terão um respaldo de atendimento dentro do programado no que se refere a demanda de quantitativos e agilidade na prestação de serviços.

2.8. As quantidades são estimativas, para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se no direito de solicitar em cada item o quantitativo, que julgar necessário. Os quantitativos são baseados em diversas ações a serem realizadas no Município de Congonhas, não se obrigando a Administração pela execução total.

2.9. Para fins de habilitação, pede-se o atestado de capacidade técnica. A exigência justifica-se, para que a Administração pública, possa ter conhecimento se a empresa a ser contratada atuou de forma satisfatória no cumprimento de objetos semelhantes, procurando evitar o risco de o objeto ser executado de forma irregular, causando danos ao erário direta e indiretamente. **Sendo sonorização o fator de maior relevância.**

2.10. Aproveitamos a oportunidade, para vislumbrar o alcance de prorrogação de prazo, conforme preconiza o art. 84 da Lei 14.133/21.

2.11. Em face de toda exposição e dos motivos apresentados, solicitamos a contratação em tela para a realização do evento.

2.12. A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida da modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1° da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Este documento foi assinado digitalmente - DML-V2G-M4I-LvX
Acesse verificador.betta.cloud e insira o código acima

2.13. JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

2.13.1. A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade de Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior

2.13.2. Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se lei 14.133/2021 artigo 86, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

> ***Art. 86º ( )***
>
> ***§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante***
>
> ***(Redação dada pela Lei nº 14.133, de 2021).***

2.13.3. Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades do SISG, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

2.13.4. No caso deste órgão, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, demandando maior tempo na realização das atividades e alongamento do prazo para esta instituição, considerando a condição de órgão gerenciador, bem como prevê o diploma legal a Prefeitura Municipal de Congonhas tem somente um CNPJ ou seja e uma única unidade gestora sempre será o único contratante.

2.14. VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIOS.

2.14.1. A participação de consórcios em licitações públicas é uma prática comum em processos que envolvem grande complexidade ou vultosos recursos financeiros. Entretanto, em determinadas situações, a proibição da formação de consórcios é uma estratégia adotada para garantir maior competitividade e promover o comércio local. Esse modelo é baseado na premissa de que a exclusão de grandes conglomerados ou uniões de empresas favorece a participação de micro e pequenas empresas, incentivando o desenvolvimento econômico regional e fomentando uma concorrência mais justa. Neste contexto, a análise dessa política revela importantes implicações sobre a dinâmica de mercado, a promoção de desenvolvimento local e a natureza dos objetos licitados.

2.14.2. Primeiramente, a proibição de consórcios visa ampliar a competitividade de mercado, especialmente em licitações de pequeno vulto e menor complexidade. Consórcios, ao agregar diversas empresas, criam uma força

Documento assinado digitalmente - DXL-VZG-M4S-LVX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

concorrencial desproporcional em relação a negócios menores, pois possuem mais recursos financeiros e operacionais, além de capacidade técnica aprimorada. Assim, se consórcios fossem permitidos em licitações de menor escala, empresas locais ou regionais poderiam se sentir desencorajadas a participar, já que suas chances de sucesso seriam reduzidas. A exclusão de consórcios, por outro lado, cria um ambiente de concorrência mais equilibrado, onde empresas individuais, de menor porte, têm mais oportunidades de competir em igualdade de condições.

2.14.3. A promoção do comércio local é outro argumento central para a exclusão de consórcios em determinados processos licitatórios. Pequenas e médias empresas desempenham um papel vital nas economias locais, gerando empregos, movimentando a economia regional e promovendo inovação. Quando o foco é estimular a contratação de fornecedores locais, a não participação de consórcios evita que grandes empresas de fora da região dominem o mercado. Dessa forma, incentiva-se que negócios regionais, com vínculos diretos com a comunidade, ofereçam produtos e serviços à administração pública, redistribuindo os recursos financeiros dentro da própria localidade e promovendo o desenvolvimento sustentável.

2.14.4. Além disso, a complexidade dos objetos licitados também justifica a proibição da formação de consórcios em algumas licitações. Quando o objeto da contratação não exige tecnologia avançada, capacidade técnica especializada ou grande mobilização de recursos, a participação de grandes empresas torna-se desnecessária. Em contrapartida, negócios menores, que muitas vezes já possuem expertise e estrutura suficiente para atender às exigências do contrato, podem se beneficiar. Um exemplo típico seriam as licitações voltadas para fornecimento de materiais de consumo, serviços de manutenção simples ou pequenos reparos, em que empresas locais já possuem as condições necessárias para execução, dispensando a união de forças através de consórcios.

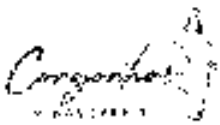
2.14.5. Por fim, a proibição de consórcios em licitações de pequeno vulto reflete uma estratégia de políticas públicas que buscam equilibrar o acesso ao mercado público e maximizar os benefícios econômicos para a comunidade local. O valor reduzido dessas licitações e a simplicidade dos objetos licitados tornam desnecessário o envolvimento de consórcios, cujo uso é mais justificado em grandes obras ou contratações que demandem mais capital e estrutura. Nesse cenário, os recursos podem ser aplicados de forma mais eficiente, gerando impacto direto na economia local e promovendo um ciclo virtuoso de desenvolvimento e crescimento.

2.14.6. Em suma a exclusão de consórcios em processos licitatórios não é uma medida meramente restritiva, mas uma estratégia de fomento à competitividade e ao desenvolvimento econômico local. Ao garantir que pequenas e médias empresas possam participar de forma mais justa em licitações de menor complexidade e vulto, o mercado público se abre para uma diversidade maior de competidores, incentivando a inovação, a eficiência e o crescimento de negócios regionais. Dessa forma, além de garantir melhores resultados para a administração pública, essa política fortalece as economias locais, promovendo o desenvolvimento sustentável e inclusivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCONHAS
CIDADE DOS PROFETAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MODALIDADE	CÓD. CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	UNIDADE	OBSERVAÇÃO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Grupo gerador [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10					10	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5					5	[illegible]	[illegible]
08	Substituição de grupo gerador [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10					10	[illegible]	[illegible]
09	Substituição de grupo gerador [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	20					20	[illegible]	[illegible]
10	Substituição de grupo gerador [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	30					30	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	3					3	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	20					20	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	80	37	1	4	33	155	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	3					3	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	30					30	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	30					30	[illegible]	[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCONHAS
CIDADE DOS PROFETAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MODALIDADE	CÓD. CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	UNIDADE	OBSERVAÇÃO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10					10	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1					1	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10					10	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	20					20	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	3					3	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	80					80	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	80					80	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	80	30	37	1	4	33	185	[illegible]
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1					1	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1					1	[illegible]	[illegible]
	TOTAL GERAL											[illegible]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, sob o número [illegible]
Acesse em https://validar.iti.gov.br

FOLHA 371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.2. Valor do Contrato e Estimativa 2025

Descrição	Estimativa para 2025
Secretaria Municipal de Cultura	R$ 37.560,00
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 43.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R$ 241.000,00
Secretaria Municipal de Esporte	R$ 170.000,00
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	R$ 78.040,00
Secretaria Municipal de Educação	R$ 51.000,00
Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania	R$ 370.000,00
TOTAL:	R$ 3.000.000,00

8.3 Ressalta-se que o valor estimado constante neste termo de referência possui caráter meramente estimativo, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, não devendo ser considerado como valor de obrigação da Contratada. Trata-se de uma estimativa utilizada para fins de planejamento e adequação orçamentária, sem que configure obrigação da administração pela Administração Pública caso contrário, demanda o fornecimento dos preços unitários planilha de quantidades e preços como ao instrumento instrumental.

8.4 O valor estimado total da contratação é de R$3.000.000,00 (três milhões, reais e centavos mil, oitocentos e noventa mil), sujeitos à variação para mais ou para menos de preço unitário.

8.5 Para definição da quantidade, foram analisados os históricos das prestações de serviços anteriores de modo a refletir a realidade do consumo deste contratado ao órgão, bem como foi considerado o possível aumento da quantidade, em razão da expansão dos serviços prestados pretendida.

8.6. As especificações dos serviços descritos no item 8.1 estão disponíveis no ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS) deste documento.

Documento assinado digitalmente por: [illegible]
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código abaixo

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Como forma de assegurar a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, considerando a natureza de bem comum do objeto a ser contratado, entendemos que a solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação e correlatos, através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

4.2 Diante do histórico das contratações, entendemos que a melhor solução para atender a demanda do município seria através de escolha do registro de preços, nos termos do artigo 40, inc. II da Lei 14.133/2021, não havendo a obrigatoriedade de manter um dispêndio fixo mensal. Através desta solução a Administração Pública terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, flexibilizando despesas, com adequação aos recursos disponíveis. Quanto ao prazo da Ata de Registro de Preços, será de 12 meses, podendo ser prorrogado caso seja demonstrada a sua vantajosidade com a renovação do quantitativo. ARP permite contratações mais rápidas e eficiente na qual a contratada deverá atender as expectativas da Administração e atender os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e posteriormente no instrumento Contratual.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Órgão: 27

Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13

Subfunção: 392

Programa: 0023

Atividade: 2.218 – Apoio Artístico e Cultural

3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 861

Fonte: 1500

Documento assinado digitalmente - DXL Y2C M44 LVX
Acesse o documento em https://congonhas.1doc.com.br/verificacao/

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão: 24

Unidade: 01

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0002

Atividade: 2.316 – Coordenação Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 1302

Fonte: 1500

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgão: 20

Unidade: 01

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0002

Atividade: 2.307 – Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Econômico

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 995

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 14

Unidade: 02

Função: 12

Subfunção: 361

Programa: 0022

Atividade: 2.125 – Apoio às Atividades da Educação

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 482

Documento assinado digitalmente - 0M1-4V3-9W1-LVX
Acesse em https://portal.portalcloud.com.br/verificar com o código acima

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 19

Ficha: 635

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301

Programa: 0035 – Atenção Básica em Saúde

Atividade: 2.163 – Serviços da Assistência à Saúde – PSF

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

Ficha: 625

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Órgão: 32

Unidade: 04

Função: 82

Subfunção: 122

Programa: 0002

Atividade: 2.331 – Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assistência Social de Cidadania

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

Ficha: 1058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Órgão: 19

Unidade: 01

Função: 27

Subfunção: 812

Programa: 0043

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible]
Acesse em https://etp.digital.gov.br/congonhas/public/documentos/validar/XXXX-XXXX-XXXX-XXXX informando o código XXXXXXXX

FOLHA 373

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2.106 – Apoio aos Eventos Esportivos

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

Ficha: 693

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 meses, conforme especificado no art. 84 da Lei 14.133/2021, estando sujeita a atualização do preço a cada 12 meses, contando da data apresentação da proposta, conforme especificado do art. 262, do decreto Municipal 7.983 de 17 de dezembro de 2024.

6.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada a:

6.2.1. Apresentação do relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.

6.2.2. Demonstração de que o valor da Contratação permanece economicamente vantajoso para a Administração.

6.2.3. Manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

6.3 Renovação e/ou complementação da garantia da contratação, se for o caso.

7. DOS REAJUSTES E DO REEQUILÍBRIO

7.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice **IPCA** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória do cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas eleições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Documento gerado oficialmente pelo SIGG 8.44.0.0
Acesse verificador.ctm.com.br e utilize o código acima

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reequilíbrio econômico financeiro obedecerá aos ditames do decreto Municipal 7.963 de 17 de dezembro de 2024.

7.9. O reajuste e/ou reequilíbrio será realizado por apostilamento.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste Termo de Referência.

8.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

8.3. O julgamento da proposta será **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.4. O modo de disputa a ser adotado será **ABERTO E FECHADO**.

8.5. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8.6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.6.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sua sede, acompanhada de prova de indicação dos seus administradores.

8.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

Documento assinado digitalmente - DNC-V2S-X3A-LVX
Acesse verificador.betha.cloud e informe o código acima

FOLHA 379

8.5.5. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764, de 1971.

8.5.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

8.5.7. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

8.5.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.7. **DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

8.7.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

8.7.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.7.3. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União.

8.7.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.7.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.7.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis Federais do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.7.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.7.8. Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

8.8. **DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:**

8.8.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.8.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e

Documento eletrônico digitalmente - Lei nº 11.419/2006, Art. 12.
Acesse www.tce.mg.gov.br/validar e valide o código 21004

apresentados na forma da Lei Federal, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.8.2.1. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 69, §6º).

8.8.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 65, §1º).

8.8.3.1. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de Lei Federal ou contrato/estatuto social.

8.8.4. Empresas que estejam em recuperação judicial, devem anexar certidão emitida em instância judicial competente atestando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

8.8.5. Caso a licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei Federal nº. 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da Lei Federal, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.8.6. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.8.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
Acesse em https://etp.ppg.br/autenticidade com o código 0000

FOLHA 375

patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.8.8. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei Federal nº. 14.133/2021, uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

8.8.9. O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado de área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.9.1. Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos de natureza e vulto similares com o objeto do presente licitação.

8.9.2. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL** (pessoa jurídica/licitante)

8.9.2.1. Comprovação de aptidão e bom desempenho para a prestação dos serviços de instalação/montagem e fornecimento dos itens exigidos neste DOD, através de apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, relacionado ao item para o qual a licitante apresentar proposta

8.9.3. **CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

8.9.3.1 Os licitantes vencedores dos itens relacionados à sonorização, iluminação, painéis de LED, gerador e trio elétrico, deverão apresentar **CRQ – Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA** da unidade da federação na qual for sediada, em relação à licitante/pessoa jurídica e em relação ao Responsável Técnico, no qual for inscrito como profissional, em plena validade.

8.9.3.2 Certidões de acervo técnico – CAT expedida pelo CREA, no qual comprove ter o profissional executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante, serviços compatíveis com as especificações do item para o qual apresentar proposta, em nome dos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

profissionais comprovadamente integrante de seu quadro técnico permanente ou contratado,

9.9.3.3. Comprovação de que o profissional responsável técnico pertence ao seu quadro de pessoal, através da apresentação da cópia da Carteira Profissional assinada, Contrato de Prestação de Serviços ou documento que comprove a participação no quadro de pessoal.

9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização do presente deste contratação, será acompanhada e fiscalizada pelos servidores indicados no item "9.9." ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

9.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidia-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual

9.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.6. Os gestores dos contratos serão os servidores indicados no item "9.9." com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

9.6.1. Analisar a documentação que antecede o pagamento.

9.6.2. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

9.6.3. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato.

9.6.4. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado.

9.6.5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado.

9.6.6. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega do bem ou a realização de serviços.

9.7. O contratado deverá indicar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail,

Documento assinado digitalmente. DKL YDG X44-LVX
Acesse validar.iti.gov.br e insira o código acima

celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

9.8. O contratado deverá manter a proposta aceita pela Administração durante todo o fornecimento do bem para representa-lo na execução do contrato.

9.9. GESTÃO DO CONTRATO:

9.9.1. O gestor do contrato, será o servidor Sr. **José Isaias Miranda, Gerente de Eventos Culturais**, matrícula nº 20147003, E-mail: joseisaias.miranda@congonhas.mg.gov.br, nomeado através de Portaria com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, conforme disposto no Decreto Municipal nº 7.953/2024.

9.10. FISCAIS DOS CONTRATOS:

9.10.1. FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

9.10.1.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. **Edir Eustáquio de Oliveira, Pintor**, matrícula nº 54391, nomeado através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.953/2024.

9.10.2 FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

9.10.2.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. **Silnara Kelly Santos Faustino, Secretária Adjunta**, matrícula nº 20146887, E-mail: silnara.faustino@congonhas.mg.gov.br, nomeada através de Portaria, nos termos do artigo 117 de Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.953/2024.

9.10.3. FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.10.3.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr **Rogério Silva Ribeiro, Gerente de Infraestrutura e Apoio Operacional na Educação**, Matrícula: 20147028, nomeado através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.953/2024.

9.10.4. FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

9.10.4.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. **Wesley Matoslnhos Santana, Diretor de equipamentos Esportivos e de Lazer**, matrícula nº 20146780. E-mail: wesley.santana@congonhas.mg.gov.br, nomeado através de

Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.6. FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.10.6.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora **Sra. Carolina Souza Fonseca Vasconcelos, Gerente de equipe multidisciplinar**, matrícula nº 20148857, E-mail: carolina.vasconcelos@congonhas.mg.gov.br , nomeada através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.8. FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

9.10.8.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora **Sra. Thereza Cristina Sandoli Lage, Diretora de Projetos CT&I**, matrícula nº 20147851, E-mail: thereza.lage@congonhas.mg.gov.br, nomeada através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

9.10.7. FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

9.10.7.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora **Sra. Mariana Gianni Gonzaga, Gerente da Inspeção Sanitária** matrícula nº 20147478, E-mail: mariana.gonzaga@congonhas.mg.gov.br, nomeada através de Portaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Os serviços deverão ser prestados à diversas secretarias municipais, conforme relacionado no item 5. Por tratar-se de eventos institucionais e/ou inaugurações, eventos esporádicos, com locais diferenciados, impossibilitando o detalhamento técnico, a informação do local do evento, dia e horário para início, serão informados previamente através da ordem de serviços a ser emitida por cada Secretaria solicitante.

10.2. Os serviços serão prestados em eventos artísticos, músicos-culturais, institucionais e ou de utilidade pública, calendário municipal, emendas impositivas, conforme especificações constantes da Ordem de Serviço e poderão sofrer modificações de acordo com a necessidade do contratante.

10.2.1. Após a emissão da Ordem de Serviços a ser emitida pela Secretaria solicitante

FOLHA 577

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ao fornecedor, a Diretoria de Compras, emitirá a Autorização de Fornecimento, que é repassada a Contratada para que seja providenciada a emissão da nota fiscal correspondente aos serviços.

10.3. A execução dos serviços poderá ser aferida pela Administração Pública, caso sejam constatados motivos necessários e relevantes.

10.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 01 (uma) hora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5. Caberá às Secretarias responsáveis, no ato do recebimento dos serviços, certificar-se de que estes cumprem as especificações contidas no Termo de Referência e na Ordem de Serviços.

10.6 As diárias correspondentes aos itens serão pagas pelos dias em que a estrutura for efetivamente utilizada.

10.6.1. Não serão considerados para pagamento da diária, os dias de montagem e desmontagem dos itens fornecidos.

10.7. O sistema de sonorização do GRANDE PORTE "B" será instalado de modo que receba o sinal do som do trio elétrico e distribua nas caixas de som distribuídas na Avenida Marechal Floriano, ou de acordo com as necessidades do Contratante.

10.8 A prestação de serviços de montagem de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, conforme quantitativos e especificações constantes neste DOD, dar-se-á após a emissão da ordem de serviços, devendo serem entregues provisoriamente com 48(quarenta e oito) horas de antecedência ao evento e definitivamente em até 12 (doze) horas antes do evento, após a verificação de qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

10.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no hortelã do esgotamento do prazo.

10.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente DOD, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.11. Os serviços serão prestados dentro de todas as normas de segurança, cabendo esta responsabilidade tanto ao CONTRATANTE e quanto à CONTRATADA.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco,

Documento assinado digitalmente - Gov.br
Acesse www.gov.br/conferir e informe o código abaixo

agência e conta corrente indicados pela Contratada.

11.2. O prazo para liquidação da despesa será de 15 (quinze) dias úteis, a contar do ateste da nota fiscal pela Administração.

11.2.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

11.3. O prazo para pagamento, será de 15 (quinze) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

11.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, os prazos serão reduzidos pela metade.

11.5 Estes prazos poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não serão computados no prazo fixado.

11.7. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

11.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam: inscrição no CPF ou no CNPJ, inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal; regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS; regularidade perante a Justiça do Trabalho; cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

11.9. Previamente ao pagamento, a Administração deve verificar a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, mediante a consultas no CEIS e CNJ, ou outros que lhe sobrevierem.

11.10. A eventual perda das condições de que trata o caput não ensejo, por si, retenção de pagamento pela Administração.

Documento assinado digitalmente - DVL-V3G-444-UVX
Acesse verificador.bhiss.com.br e insira o código acima.

FOLHA 378

11.11. Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração deverá notificar o fornecedor contratado para que regularize a sua situação, no prazo de até 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento do montante devido.

11.11.1. A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

11.12. É facultada a retenção dos créditos decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.14.1. As retenções referentes ao Imposto sobre a Renda serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e do Decreto Municipal nº 7.809/2023,

11.14.2. Não será efetuado o pagamento de Documento Fiscal emitido em desconformidade com as normas supracitadas.

11.14.3. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

11.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não estará a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

12.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência.

12.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor

Documento assinado digitalmente. Doc: V2G-M44-VX
Acesse em https://etce.tce.mg.gov.br/ e informe o código acima

especialmente designado, anotando em registro próprio as faltas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

12.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por quaisquer danos causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

13.1.1. Executar o objeto com perfeição, conforme especificações, prazo e local constantes da Ordem de Serviço, que será emitida a cada solicitação, pela Secretaria responsável pela execução dos serviços, dentro das normas e cláusulas constantes no contrato, salvo por motivos alheios que possam ocorrer.

13.1.2. Fornecer material e outro qualquer equipamento que estiver omisso neste instrumento para o perfeito funcionamento da prestação de serviços com referência à todos os itens, considerando que não acarretará despesas para o Contratante;

13.1.3. Arcar com todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços, impostos, taxas, encargos trabalhistas, contribuição previdenciária, transporte, frete, equipamentos, uniformes, mão-de-obra, alimentação, hospedagem, montagem, operacionalização, desmontagem e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

13.1.4. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento;

13.1.5. Disponibilizar o engenheiro responsável pelo laudo técnico para acompanhar a vistoria do Corpo de Bombeiros no dia e horário agendado pela Instituição;

13.1.6. Seguir o que é estabelecido nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente no que diz respeito à segurança e medicina do

Documento assinado digitalmente - DNL-YZG-K4G-LVX
Acesse https://congonhas.1doc.com.br e insira o código acima

trabalho na execução do evento;

13.1.7. Responsabilizar-se civil ou criminalmente pelos danos causados, ao evento ou a terceiros, pelos seus empregados, durante a execução dos serviços;

13.1.8. Obedecer e cumprir a Portaria 09 de 09/07/2008, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Lei Estadual de Minas Gerais 14.130/2001, que dispõe sobre a prevenção contra pânico e incêndio no Estado, bem como o Decreto Estadual 44.746/2008, que a regulamentou;

13.1.9. Apresentar o laudo de vistoria técnica emitida pelo Corpo de Bombeiros à SECULT, bem como atender a todas as exigências do Corpo de Bombeiros quanto à montagem dos equipamentos

13.1.10. Prestar os serviços solicitados através de Ordem de Serviços, dentro das normas constantes da Ata de Registro de Preços, salvo por motivos alheios que possam ocorrer;

13.1.11. Entregar e montar os equipamentos no local indicado pelo Setor requisitante, no prazo máximo de até 48(quarenta e oito) horas, estando em perfeito funcionamento para vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, que se dará com antecedência máxima de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento;

13.1.12. Responsabilizar-se pela desmontagem de todos os equipamentos em até 24(vinte e quatro) horas após o término do evento, ou conforme necessidade do Contratante;

13.1.13. Disponibilizar funcionários e técnicos uniformizados e devidamente identificados para o perfeito funcionamento da prestação dos serviços durante a montagem, operacionalização e desmontagem, bem como material de reposição para manutenção durante todo o evento, garantindo que cada trabalhador faça uso EPI (Equipamento Proteção Individual), aplicável o desempenho de suas funções;

13.1.14. Remover todos os equipamentos após o evento, de acordo com o prazo estipulado ou conforme necessidade do contratante;

13.1.15 Entregar todas as ART's (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) e laudos técnicos referentes à infraestrutura quando solicitados pela Secretaria responsável e/ou pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, para que sejam anexados ao Projeto de Prevenção e Combate a Pânico e Incêndio;

13.1.16. Seguir o disposto nas normas contidas da ABNT, através do acompanhamento por servidores designados pela Secretaria solicitante, com referência a prestação de serviços de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos completos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de 7 montagem, operacionalização e desmontagem, conforme quantitativos e especificações constantes neste DOD, no Termo de Referência, sendo que

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA GOMES DE OLIVEIRA e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, Rubricado e assinado digitalmente por DANIELA GOMES DE OLIVEIRA e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG
Acesse em https://www.tce.mg.gov.br/validacaodocumento, informe o código 23050000000000000000000000000000

os equipamentos deverão ser conferidos pelos representantes da Contratante;

13.1.17. Atentar para que os equipamentos a serem utilizados durante a prestação dos serviços estejam obrigatoriamente, em perfeitas condições de uso, conservação e atendimento, atendendo a todas as necessidades para a realização do evento;

13.1.18. Caso haja falha dos equipamentos durante a execução dos serviços, estes deverão ser substituídos no prazo máximo de 1 (uma) hora, sem prejuízo ao Contratante

13.1.19. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;

13.1.20. A Contratada deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO DE CONGONHAS ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

13.1.21. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

13.1.22. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

13.1.23. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art.68 da Lei nº 14.133, de 2021;

13.1.24. A prestação dos serviços deverá atender rigorosamente às especificações constantes no resultado da licitação e na proposta da Contratada;

13.1.25. Emitir nota fiscal/fatura correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

13.1.26. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

13.1.27. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto;

13.1.28. O veículo tipo TRIO ELÉTRICO, deverá estar em plenas condições de funcionamento e conservação e com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos no Código Nacional de Trânsito, bem como todo o sistema de sonorização necessários montados para perfeita execução dos serviços;

13.1.29. O motorista que prestará os serviços, será de responsabilidade da

Documento assinado digitalmente - DML-V2S-NGT-LVX
Acesse https://portal.etrilia.com.br e valide o código acima

FOLHA 380

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada, sendo que o mesmo deverá apresentar CNH (Carteira Nacional de Habilitação), em Conformidade com o objeto;

13.1.30. A Contratada deverá substituir o motorista, caso o mesmo não atenda as normas legais para a prestação de serviços, como: apresente-se com sintomas de embriaguez, sem identificação, ou comportar-se de forma não apropriada para o desempenho de função. Casos que a SECULT notificará a empresa para substituir seu funcionário imediatamente;

13.1.31. A troca de motorista já identificado para a execução dos serviços, somente poderá ser realizada após apresentação do seu substituto à SECULT e comprovação de experiência, sempre no dia anterior ao trabalho;

13.1.32. Apresentar ao Contratante, relação nominal do motorista, constando o respectivo endereço residencial, bem como telefones pessoais para contato imediato, devendo comunicar qualquer alteração ocorrida em prazo hábil para atualização;

13.1.33. Reparar, ou se necessário, substituir de imediato, às suas expensas, o veículo tipo caminhão Trio Elétrico, caso o mesmo não se apresente em condições normais de uso;

13.1.34. Substituir imediatamente o veículo locado, por outro com as mesmas especificações deste, por motivo de defeito, pane elétrica ou sinistro, não poder ser utilizado. Em caso de indisponibilidade de substituição por veículo de mesma especificação, poderá ocorrer substituição por veículo de qualidade superior. No entanto, será mantido o pagamento de acordo com os valores do veículo substituído.

14 - DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

15.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato.

15.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

15.1.3. Der causa à inexecução total do contrato.

15.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

15.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
Acesse em https://etce.tce.mg.gov.br/ e informe o código 26042700

execução do contrato.

15.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato.

15.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

15.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

15.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens "15.1.2." ao "15.1.4.", sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens "15.1.5." ao "15.1.8.", bem como nos itens "15.1.2." ao "15.1.4.", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.2.4. **Multa:**

15.2.4.1. **Moratória** de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, o que configura inexecução parcial.

15.2.4.2. **Moratória** de 10% (dez por cento) a 30% (vinte por cento), por atraso superior a 30 (trinta) dias, o que configura inexecução total do contrato.

15.2.4.2.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

15.2.4.3. **Compensatória**, para as infrações descritas nos itens "15.1.5." ao "15.1.8.", de 20% a 30% do valor do Contrato.

15.2.4.4. **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista no item "15.1.3.", de 20% a 30% do valor do Contrato.

Documento assinado digitalmente - DMI-NOSMMHLVX
Acesse www.cadastro.betha.cloud e insira o código acima

15.2.4.5. Para infração descrita no item "15.1.2.", a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

15.2.4.6. Para infrações descritas no item "15.1.4.", a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato.

15.2.4.7. Para a infração descrita no item "15.1.1.", a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato.

15.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

15.8.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

15.8.2. As peculiaridades do caso concreto.

15.8.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

15.8.4. Os danos que dela provierem para o Contratante.

15.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que

Este documento foi gerado pelo usuário com IP 201.44.44.146 em 04/11/2025 às 14:38:09
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Municipal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

16. DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

16.1. A empresa contratada deverá prezar pela promoção do desenvolvimento nacional sustentável, adotar os critérios e práticas de sustentabilidade, em especial os estabelecidos no art. 4º do decreto federal nº 7.746/2012, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

a) Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

b) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

c) Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

d) Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

e) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

f) Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

g) Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

h) Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

16.2. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

16.3. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

16.4. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

16.4.1. Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

16.4.2. Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

16.4.3. Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

16.5. Na execução do fornecimento objeto deste termo de referência a empresa contratada deverá obrigatoriamente promover as práticas de sustentabilidade ambiental, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG, e adotar as seguintes práticas sustentáveis, quando couber:

16.5.1. Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

16.5.2. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 46.136, de 8 de outubro de 2003;

16.5.3. Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

16.5.4. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do fornecimento;

16.5.5. Realizar programa interno de treinamento de seus empregados, para redução do consumo de energia elétrica, do consumo de água e redução da produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

16.6. Prover a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA; e respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

17. DA DISPOSIÇÃO DE PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES

17.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

17.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

Documento assinado digitalmente - DNTA-VQG-KHH-LVX
Acesse em https://etp.ga.br com o código acima

17.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

17.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de subcontratação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

17.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

17.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

17.7. O Contratado deverá exigir de subcontratados e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

17.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

17.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

17.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com data, hora e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

17.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

17.12 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

18. DA DISPOSIÇÃO ANTICORRUPÇÃO

18.1. É prevista a aplicação da Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.828, de 27 de maio de 2019, de acordo com a seguinte cláusula:

18.1.1. Na forma da Lei federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.828/2019, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja,

Documento assinado digitalmente - DAL-V21-5H4-LVZ
Acesse em https://etp.ifb.edu.br/autenticar com o código acima

FOLHA 383

ou aceitar poderá oferecer, dar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste instrumento, ou de outra forma que não relacionada a este instrumento, devendo garantir, ainda, que seu prepostos, gestores, fiscais , servidores públicos e colaboradores ajam de forma e observando sempre a legislação pertinente.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Município de Congonhas reserva-se no direito de impugnar a prestação do serviço, se esta não estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência

19.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal nº. 14.133/2021.

19.3. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhas como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.

Congonhas, 30 de dezembro de 2025.

Douglas V. Maia Dutra
Diretoria de Licitação

APROVO o presente Termo de referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Congonhas, 30 de dezembro de 2025.

PEDRO GERALDO CORDEIRO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas vá ao site https://validar.iti.gov.br e utilize o código abaixo.

384

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE

02 caixas de som ativas 15" potência mínima de cada caixa, 450 watts ,referências: rcf, jbl, EV ,similar ou superior;
01 mesa de som digital com no mínimo 12 canais, equalizador, efeito embutido. referência: yamaha, soundcraft, behringher, modelo similar ou superior;
02 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização do microfones que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qbxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior;
02 microfones direcional de mão cabeado
02 pedestal suporte para as caixas de som
04 pedestais girafa ;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de pendrive;
01 cabeamento ,extensões para devida conexão e instalação dos equipamentos acima citados, Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE

08 caixas subgrave 2x18 1.600 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound soundcast, similar ou Superior;
08 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12" + drive 1000 watts. referência: rcf, jbl, meyer punos soundcast, similar ou superior;
04 caixas monitores 12" +drive 300 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior;
4 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headse específicos para retorno
4 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1800 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer soun soundcast, similar ou superior;
2 amplificadores digitais estéreo 3000 watts rms cada, referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou
superior
01 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior
2 amplificadores digitais stereo 3000 watts rms cada. referência: crown audio leader, behringer, modelo similar ou superior.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, [illegible] sob o código acima.



2 mesas de mixagem digital mínimo 24 canais x 16 auxiliares. referência: presonus soundcraft, yamaha, roland, behringer,
modelo similar ou superior
1 processadores digitais de no mínimo 08 vias stereo. Referência: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp-24 mk2 dsp audio digital cross- over, peavey vsx 26e audio processor - pvvsx26e ou modelo similar ou superior;
12 microfones com fio. referência: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior.
2 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel. sendo vedada a utilização de microfones
que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure lxd24/beta59 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 gil-tk205. audio
technica atw4250srd. ou modelo similar ou superior;
2 sistemas completos de microfones auriculares (headset). referência: shure blx14r/mx59 sennheiser speechlite sl dw-4-us
r, audio- technica 3000 atw-3211/892-thde2, modelo similar
ou superior;
12 pedestais girafa para microfones;
08 garras clamps para microfones;
5 direct box (no mínimo 01 ativo) referência: behringher, whirlwind, radial, modelo similar ou superior;
1 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4X10. referência: hartke ha5500, gallen krueger 1001 rb ll, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior;
1 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 65 watts (combo h 2y2 2x12 ou ou cabeçote cabecote e caixa com
04x12") referência: marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh501 ou modelo similar ou superior,
1 corpo de bateria completos (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens: 03 estantes de
prato tipo girafa / 01 estantes de caixa / 01 máquina de hth com clamp / 01 banco de rosca. referência: yamaha recording
custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior;
01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referência: shure pga drum, akc hum sot session 1, sennhaiser drumset 900, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen driver
Cabeamento, talhas, cintas, main power necessários;
01 multicabos de 24 vias e splitter de 50 metros no mínimo; referência: santo angelo, neutrik amphenol. mogami, modelo similar ou superior.
04 praticáveis de alumínio carpetados medindo 2,00 x 1,00 x 0,80 mt cada;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

2

SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE

12 caixas subgrave 2x18 1.800 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
12 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12" + drive 1000 watts referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
08 caixas monitores 12" +drive 500 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
08 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset específicos para retorno;
04 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou
superior;
04 caixas treeway 2 x12" + drive para side fill passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior;
caixas sub 18" para bateria: referência: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior;
04 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou
superior;
04 amplificadores digitais stereo 4000 watts rms cada. referência: crown, audio leader
behringer, modelo similar ou superior;
08 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referência: crown, audio leader,
behringer, modelo similar ou superior;
08 amplificadores digitais stereo 1 000watts rms cada, referência: crown, audio leader
behringer, modelo similar ou superior;
02 mesas de mixagem digital mínimo 32canais x 24 auxiliares. referência: soundcraft, yamaha roland, behringer, modelo similar ou superior;
1 processadores digitais de no mínimo 08 vias stereo. referência: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp-24 mx2 dap audio
digital cross- over, peavey vsk 26o audio processo pvvsx26e ou modelo similar ou superior;
12 microfones com fio. referência: shure sm 58, sm 57. sm 81, beta 52, sennheiser e845
audio technica atm510, ou similar ou modelo superior.
4 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que
trabalham da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kit205, áudio technica
sew 425as, ou modelo similar superior;
02 sistemas completos de microfonesauriculares (headset). referência: shure blx14r/mx53, sennheiser speechlino si dw-4-
us r, audio- technica 3000 atw-321 1/892- fhdc2, modelo similar ou superior;
20 pedestais girafa para microfones;
12 garras clampa para microfones;
08 direct box (no mínimo 02 ativos) referência: behringher, whirlwind, radial, modelo similar ou superior;

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Acesse www.licitacon.com.br e informe o código 4A0A-[illegible]



01 sistema para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15 e caixa 4x10. referência: hartke, ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior;
02 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12")
referência. marshall jcm800, fender twin reverb 65, fahey gh501 ou modelo similar ou superior.
1 conjunto de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas ferragens; 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp/ 01 banco de rosca. referência. yamaha recording custom 900, pearl masters, tama superstar, modelo similar ou superior;
01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900. modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive;
Cabeamento, talhas, cintas, main power necessários
03 estantes de partitura com luminária
01 multicabos de 32 vias e splitter de 50 metros no mínimo. referência: santo angelo, neutrik, amphenol, mogami, modelo similar ou superior;
04 praticáveis de alumínio camuflados medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "A"

38 caixas subgrave 2x18 1.600 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
36 caixas line array originais médio grave/médio agudo 2x12" + drivo 1000 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou
superior;
12 caixas monitores 12" +drivo 500 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior,
12 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset específicos para retorno;
06 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fonea e container. Referência sennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. modelo similar ou superior:
08 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada. referência. rcf, jbl, meyer sound similar ou superior.
08 caixas treeway 2 x12" + drive para side fil passivo 1600 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
02 caixa sub 18 para bateria: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior
12 amplificadores digitais stereo 8000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior.
18 amplificadores digitais stereo 4000 watts rms cada. referência: crown, audio leader behringer. modelo similar ou superior.

4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Acesse em https://validar.iti.gov.br e informe o código 5FFF4A

16 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referência: crown, audio leader behringer, modelo similar ou superior
08 amplificadores digitais stereo 1000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior
04 mesas de mixagem digital mínimo 56 canais x 24 auxiliares. referência: soundcraft, yamaha midas, modelo similar ou superior;
02 processadores digitais de no mínimo 08 vias stereo. referência; behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp-24 mk2 dap audio digital cross- over, peavey vex 26e audio processor - prvsx26e ou modelo similar ou superior,
40 microfones com fio. referência: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior;
08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones
que trabalhem na faixa de 700mhz; referência: shure glxd24/beta58 j50. shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205 audio
technica atw4250ad ou modelo similar OU superior;
08 sistemas completos de microfones auriculares (headset). referência: shure blx14/rmx53 sennheiser speechlifo sf dw-4-us
r, audio- technica 3000 atw-32 11/892-thde2 modelo similar ou superior;
04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra). referência sennheiser e908b shure Pga98 C audio technica pro 35;
50 pedestais girafa para microfones
14 garras clampe para microfones
20 direct box (no mínimo 04 ativos) referência: behringher, whirlwind radial, modelo similar ou superior;
02 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15 e caixa 4X10', referência: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior;
04 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12') referência:
marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh50l ou modelo similar ou superior;
02 corpos de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens: 05 estantes de
prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp/ 01 banco de rosca. referência: yamaha recording
custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior;
02 kits de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas mela power necessários;
02 multicabos de 08 vias e splitter de 50 metros no mínimo. referência: santo angelo, neutrik, amphenol, mogami, modelo similar ou superior;
20 praticáveis de alumínio carpetados com rodas medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada;
Responsável técnico

Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "B"

24 caixas sub grave 2x18 1.800 watts: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
24 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12" + drive 1000 watts. referência: rcf, jbl. meyer sound, similar ou superior;
10 caixas monitores 12" +drive 500 watts. referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior;
2 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset especificos para retorno;
6 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinador. Referência sennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3in. Modelo similar ou superior;
04 caixas de sub 2 x18" para side fil passivo 1800 watts cada. referência: rcf, jbl, meyer sound soundcast, similar ou superior;
04 caixas freeway 2 x12" + drive para side fil passivo 1800 watts cada, referência: rcf, meyer sound, similar ou superior;
01 caixas sub 18 para bateria: referência: rcf, jbl, meyer sound, similar ou superior
08 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. referência. crown, audio leader, behringer, modelo similar o superior.
10 amplificadores digitais stereo 4000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior
10 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior.
08 amplificadores digitais estéreo 1000 watts rms cada. referência: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior.
02 mesas de mixagem digital mínimo 48 canais x 24 auxiliares. referência: soundcraft, yamaha roland, modelo similar ou superior;
02 processadores digitais de no mínimo 08 vias stereo. referência: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp-24 mk2 dep audio digital cross- over, peavey vsx 28e audio processor - pvvsx26e ou modelo similar ou superior;
22 microfones com fio. referência: shure sm 58, sm 57. sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior;
08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones
que trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4. sennheiser ew 500 g4-kk205, audio
technica atw4250ad, ou modelo similar ou superior;
03 sistemas completos de microfones auriculares (headset). referência; shure blx14r/mx53, sennheiser speechlino sl dw-4-
us r, audio- technica 3000 atw-3211/892-thda2, modelo similar
ou superior;

387

04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra), referência sennheiser e908b, shure pga98 h, audio technica pro 35;
30 pedestais girafa para microfones;
14 garras clamps para microfones;
14 direct box (no mínimo 04 ativos) referência: behringher, whirlwind, radial, modelo similar ou superior;
01 cabeçotes para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4X10', referência: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior,
02 amplificadores valvulados para guitarra com no mínimo 85 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referência.
marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh501 ou modelo similar ou superior;
1 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 toms e 01 surdo) em bom estado com peles novas ferragens: 06 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 04 máquina de hh com clamp/ 01 banco de rosca. referência: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama superstar. modelo similar ou superior;
01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças, referência: shure pga drum, akg drum set session 1. sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior;
01 notebook com músicas diversas e reprodutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas. main power necessários;
04 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no mínimo. referência: sento angelo, neutrik. amphenol, mogami, modelo similar ou superior;
10 praticáveis de alumínio carpetados com rodas medindo 2,00 x 1,00 x 0,80 mt cada;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

SONORIZAÇÃO DOS DESFILES: ESCOLA DE SAMBA E BLOCOS

28 caixas de som contendo: 2 (dois) alto falante de 12 polegadas com 600 watts de potencia cada e 1 titânio médio agudo com 300watts;
28 caixas de sub contendo: 2 (dois) auto falantes de 18 polegadas com 800 watts cada falante;
7 racks de potência contendo: 1 potência 5.000 watts , 1 potência 3.000 watts e 1 potência 1.000 watts em cada rack;
07 processadores digitais, 14 andaimes de 3x2 com 3 metros de altura (14 torres);
01 mesa de som de 16 canais digital;
04 microfones sem fio;
04 microfones com fio;
04 monitores ativos para o palco;
Cabeamento de som e cabos energia conexões para ligar o som.
Responsável técnico para operar a sonorização durante os desfiles.

Documento assinado digitalmente - Mod-Vgz-Hon-Dvx
Acesse www.fgv.br/assinador (digite e insira o código acima)

ILUMINAÇÃO MICRO PORTE

08 refletores par led 54x3watts rgbw. Referência: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior
08 refletores c/ lâmpada par 64 1000w
15 metros de estrutura q30 / g25 em alumínio para montagem de grade. incluindo todas as peças necessárias para a
montagem da estrutura; caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex: Ginasio, teatro, etc
01 mesa de comando dmx
01 máquina de fumaça, cabeamento necessário;
01 iluminador de nível profissional.
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE

12 refletores par led 54x3watts rgbw referência: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior;
12 refletores c/ lâmpada par 64 1000w;
04 moving beam 230watts 7r. referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin points - robe, ydtec moving head beam 230 7r; modelo similar ou superior;
15 metros de estrutura q30 q25 em alumínio para montagem de grade incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura; caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex: Ginásio, teatro etc;
01 mesa de comando dmx;
01 máquina de fumaça, cabeamento necessário;
01 iluminador de nível profissional.
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE

12 refletores par led 54x3watts rgbw referência: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior;
12 refletores c/ lampada par 64 1000w;
06 moving beam 230watts 7r. referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin points - robe, ydtec moving head beam 230 7r; modelo similar ou

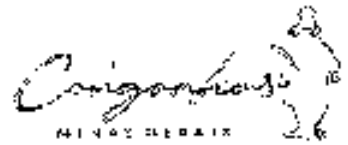
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Acesse em https://validar.iti.gov.br e informe o código abaixo

superior;
02 strobo atomic 3000 watts, modelo similar ou superior;
02 mini brutes 6 lampadas. referência: mole-richardson, cinelight, cosmolight modelo similar ou superior;
01 máquina de fumaça dmx c/ ventilador. referência: chroma efekt, chauvel dj, wave lightning, modelo similar ou superior;
01 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer do dimmer, controle de moving
(240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fader, referência: flx 2048 4 universe (2048) dmx lighting
console, avolites pear 010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior 35 metros de
estrutura q30 em alumínio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura;
caso seja necessario onde não ouver estrutura de palco móvel ex: Ginasio, teatro, etc.
01 rack de potência 12 canais de 4000w. referência: cbi, mpt, magma, modelo similar ou superior;
01 rack de propower de 12 canais cada. referência: cbi, mpt, magma, modelo similar ou superior,
04 refletores elipsoidais 18-380 ou 25-50 zoom. referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior;
Cabeamento necessário;
Responsável técnico.
Para efeito de diária será considerado 12(doze) horas de atividades efetivas excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE "A"

48 refletores par led 54x3watts rgbw referência: yeesito 36led stage led lights, kmey dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior.
36 refletores c/ lampada par 64 1000w
24 moving beam 230watts 7r. referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party. robin pointe - robe, ydtec moving head beam 230 7r; modelo similar ou superior.
16 moving wash. referência: robe robin 600 lechwash. clay paky a.leda wash k10, martin rush, modelo similar ou superior;
24 strobo atomic 3000 watts
24 refletores elipsoidais 18-38 ou 25-50 zoom referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior;
12 mini brutes 6 lâmpadas. Referência: mole-richardson, cinelight, cosmolight modelo similar superior;
02 máquinas de fumaça dmx com ventilador;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
Acesse em https://www.portaldeassinaturas.com.br/ e informe o código 3D9A



02 máquinas haze com ventilador.
02 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer controle de moving
(240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fader referência fix 2048 4 universo (2048) dmx lighting
console, avolites pearl 2010, chamsys quicklq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior;
160 metros de estrutura q30 e 950 em alumínio para montagem de grids, incluindo todas as peças necessárias para a
montagem da estrutura: caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex: Ginásio, teatro etc;
04 rack de potência 12 canais de 4000w. referência: cbi, mpl, magma. Similar ou Superior:
4 rack de proprover do 12 canais cada. referência: tl. mpl, magma, similar ou superior;
Cabeamento necessário;
Responsável técnico.

ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE "B"

24 refletores par led 54x3watts rgbw referência yocsite 36led stage led lights lurey dj par 36 leds stage lights, lebert par lights led. Stage lights, modelo similar ou superior;
16 refletores c/ lampada par 64 1000w,
16 moving beam 230watts 7r. referência: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 lub disco stage party, robin pointe - robe, yotec moving head beam 230 7r, modelo similar ou superior.
12 moving wash. referência: robe robin 600 ledwash, clay paky alleda wash k10, martin rush modelo similar ou superior;
12 strobo atomic 3000 watts;
12 refletores elipsoidais 18-38 ou 25-50 zoom. referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior,
08 mini brutes 6 lampadas. referência: mols-richardson, cinelight, cosmolight light modelo similar ou superior;
2 máquinas de fumaça dmx c/ ventilador, referência: chroma efekt, chauvet dj, acme lightning modelo similar ou superior;
1 máquina haze com ventilador. referência: chroma efekt, chauvet dj, acme lightning, modelo similar ou superior,
1 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação optica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer, controle de moving (240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fador, referência: fix 2048 4 universo (2048) dmx lighting console, avolites pearl 2010, chamsys quicklq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior;
80 metros de estrutura q30 e 950 em alumínio para montagem de grids, incluindo todas as peças necessárias para montagem
da estrutura caso seja necessário onde não houver estrutura de palco móvel ex. Ginásio. teatro etc.
03 rack de potência 12 canais de 4000w. referência: cbi. mpl, magma, modelo similar ou

10



superior;
3 rack de proporver de 12 canais cada. referência; cbl, mpl, magma, modelo similar ou superior;
Cabeamento necessário;
Responsável técnico;
Para efeito de diária será considerado 08(oito) horas de atividades efetivas, excluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos.

PAINEL DE LED – MACRO PORTE

- Alta resolução, mínimo de 3.9, indoor em formato de telão com as medidas de 08 metros de largura por 06 metros, com processador e sistema apropriado pra inserção de vídeo, transmissão simultânea. 01 Técnico operacional.

PAINEL DE LED - GRANDE PORTE

- Alta resolução, mínimo de 3.9, indoor em formato do telão com as medidas de 08 metros de largura por04 metros com processadorz e sistema apropriado para inserção de vídeo. transmissão simultânea. 01 Técnico operacional.

MICROFONE HEADSET / LAPELA

EspecificaçõesTransmissorBLX1
Gain. -18 dBV (Máximo), 10 dBV (Mínimo)
Ganho Faixa de Ajuste 28 dB
Impedância de entrada 1 M
Saída de RF 10 mW, típica
Habitação ABS moldados
Exigência de poder 2x1 R6 pilhas AA, 1,5 V alcalinas
Vida útil da bateria Até 14 horas.
Dimensões (H x W x D) 4,3 x 2,5 x 0,8 "(110 x 64 x 21 mm)
Peso(75g)
Receptor BLX4
Saída XLR 1x
1x 1/4 (6,35 mm) de saída
Impedância de saída XLR: 200 O
1/4 : 50 O
Nível de saída áudio XLR Conector: -27 dBV em 100k de carga (Referência + / -33 kHz com um tom kHz)

11

Documento assinado digitalmente - Gerado em 04/04/2025 às 09:
Acesse verifique em https://portaldeassinaturas.com.br



1/4 : -13 dBV em Carga 100k (Referência +/ -39 kHz com um tom kHz)
Sensibilidade RF -105 DBm para 12 dB SINAD, típica
Rejeição de Imagem > 50 dB, típica
Habitação ABS moldados
Exigência de poder 12 a 15 V DC @ 160 mA, fornecida por fonte de alimentação externa (Tip Positive)
Dimensões (H x W x D) 1.5 x 7.4 x 4.1 "(40 x 188 x 103 mm)
Peso (241 g).

TRIO ELÉTRICO – BLOCOS CARNAVALESCOS

1 - CAMINHÃO DE SOM:
O veículo deverá conter um sistema de som e espaço adequado para abrigar os puxadores/ intérpretes de samba, durante o deslocamento dos blocos no trajeto da Avenida.
O Sistema de som móvel deverá enviar os sinais de áudio sem fio com alta definição para o sistema de som central instalado ao longo da Passarela do Samba, em 02 vias independentes de áudio de rádio frequência,
O sistema de som móvel deverá ser composto dos seguintes equipamentos e características abaixo relacionados:
- 01 veículo (tipo caminhão) de no mínimo 4 (quatro) toneladas de peso, comprimento máximo de 07 (sete) metros, altura máxima de 4,20 metros (quatro metros e vinte centímetros), 3/4, 2 eixos (dianteiro e traseiro).
Obs: 1 - A especificação do objeto se justifica devido à estrutura física das ruas da cidade.
Obs. 2 - Trio elétrico para atender as festividades do carnaval/blocos.
Obs: 3 – Veículo (tipo caminhão) com ano de fabricação a partir de 2005.
- 01 Estrutura metálica com largura mínima externa de 2,10mts e comprimento total de no mínimo 5mts, com suporte para as caixas acústicas de frente e de fundo, com altura a partir do teto da cabine do veículo até o máximo de 4,20; com suporte para caixas acústicas de monitor no piso superior e posicionamento dos grupos geradores de energia na parte inferior com proteção a prova de chuva para o equipamento de som nele instalado;
- 08 caixas acústicas configuração LONG THROW, sendo 4 para frente e 4 para a traseira do veículo;
- 02 (dois) alto falantes de 12" para graves, potência admissível de no mínimo 300W RMS cometada com guia de ondas, LONG THROW;
- 01 (um) corneta de médio e agudos com 01 driver de potência admissível de no mínimo 120W RMS;
- 04 canais de amplificadores de classe AB variável, com potência de no mínimo 1500w RMS para a seção de graves dos falantes de 12";
- 02 canais de amplificadores de classe AB de alta polarização, com potência de no mínimo 600w RMS para a seção de médios e agudos, drivers;

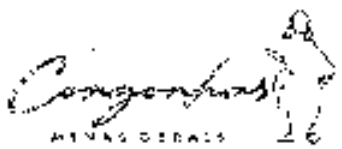
12

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
Acesse em https://etp.pmvg.com.br/validar com o código 2

- 02 canais de processadores digitais de no mínimo 02 vias, ajustados e alinhados para as caixas acústicas acima mencionadas;
- 08 canais de equalizadores gráficos de (31 bandas), sendo 02 para os ajustes das caixas acústicas de frente e fundo e 04 para ajustes das caixas acústicas de retorno das vias de recuo.
- 04 caixas acústicas monitoras, cada uma com no mínimo;
01 alto falante de 15", de no mínimo 300w RMS, para graves;
01 corneta exponencial de 90°H x 40°V, com driver de 75w RMS, para médio-agudos;
01 setup de amplificação e processamento para as caixas acústicas monitoras, acima mencionadas, contendo:
04 canais de amplificação de graves com potência mínima 600w RMS;
04 canais de amplificação de médio-agudos com potência mínima 200w RMS;
04 canais de crossovers eletrônicos de 02 vias para as caixas de monitores acima especificadas.

- 01 console de mixagem, digital, com no mínimo 16 canais de entradas de microfones em XLR e 08 saídas auxiliares mais L&R;
- 02 Aparelhos de reprodução de Usb/Cd/Mp3;0
- 06 microfones de mão para vozes;
- 02 sistemas wireless (sem fio) de microfones de mão;
- 04 canais de casadores de impedância HI z / LOW z, passivos;
- 04 canais de casadores de impedância HI z / LOW z, ativos.
- 01 sistema wireless, específico para transmissão dos sinais de áudio L e R dos sistemas de mixagem do sistema móvel para o sistema do som instalado na passarela do samba, com 04 antenas receptoras.
Tino elétrico para atender o carnaval / blocos
- 04 receptores, com grupo de frequência de transmissão compatíveis com o transmissor, (instalado em quatro canais do sistema de som da passarela do samba no percurso do desfile);
- 01 Cabo de áudio específico para conexão do receptor ao sistema de áudio da passarela do samba de 02m cada;
- 02 amplificadores, específicos para instrumentos (Baixo – Guitarra), contendo cada um no mínimo:
120 watts Rms de potência transistorizada;
- 01 alto falante de 12" ou 15";
- 02 grupos geradores de energia
AC,(sendo 01 em stand by) com as seguintes características, cada;
Capacidade de carga de no mínimo 07 kva;
Capacidade de fornecer AC em 220v e 110v,
Motor a gasolina com partida elétrica e manual.
- 01 Main Power geral, com conexões apropriadas, com entrada de AC trifásico e saídas de AC bifásico e monofásico com neutro e terra e capacidade de carga para energizar devidamente os equipamentos instalados;
- 01 Distribuidor de AC com conexões apropriadas, com entrada de AC bifásico e saídas de AC bifásico e monofásico com neutro e terra e capacidade de carga para energizar devidamente os equipamentos instalados.

13



- E os devidos cabos de áudio, sistemas de AC e DC e demais acessórios adequados e necessários para a interligação dos equipamentos acima relacionados, montagem segura e perfeito funcionamento do sistema móvel.
- Responsável técnico.
- Motorista.

Obs 1: A empresa contratada deverá fornecer toda cabeação adequada e acessórios para a montagem e bom funcionamento dos equipamentos acima relacionados que estarão devidamente montados no veículo tipo Trio Elétrico.

Obs 2: Os equipamentos acima mencionados, utilizados no veículo tipo TRIO ELÉTRICO, deverão ser de qualidade igual ou superior.

GERADOR DE ENERGIA 180 KVA

Móvel, com capacidade 180 KVA, trifásico, fabricação mínima do ano de 2015, com cabine de proteção, com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, acompanhado de operador e responsável técnico, chave reversora, com franquia de diesel, pernas de 120 metros de cabo de 120 mm.

Durante a instalação será necessário apresentar: Atestado de abrangência, ART engenheiro eletricista ou mecânico, Placas de sinalização de risco de incêndio e elétrico, isolamento do gerador com gradil, operador durante todo o tempo de funcionamento, bacia de contenção contra vazamento de óleo diesel, recipientes padronizados para abastecimento do gerador com diesel e passe cabos para proteção de cabos lançados no solo.

GERADOR DE ENERGIA 250 KVA

Gerador de energia, móvel, com capacidade 250 KVA, trifásico, fabricação mínima do ano de 2015, com cabine de proteção, com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, acompanhado de operador e responsável técnico, chave reversora, com franquia de diesel, pernas de 120 metros de cabo de 120 mm

Durante a instalação será necessário apresentar: Atestado de abrangência, ART engenheiro eletricista ou mecânico, Placas de sinalização de risco de incêndio e elétrico, isolamento do gerador com gradil, operador durante todo o tempo de funcionamento, bacia de contenção contra vazamento de óleo diesel, recipientes padronizados para abastecimento do gerador com diesel e passe cabos para proteção de cabos lançados no solo

Documento assinado digitalmente - DNI XXX.494.Lxx
Acesse www.bll.org.br e utilize o código acima

FOLHA 391

SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO

01 SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO com conexão XLR canon, com receptor UHF, Dep na mesma frequência dos receptores, composto de:
15 cabos XLR macho e fêmea, com 50 metros de comprimento cada cabo para conexão dos receptores ao logo da avenida nos pontos determinados;
01 mesa de som de 16 canais digital; 16
direct box com entrada XLR;
01 par de fone;
Cabos de energia/extensões e carregadores para ligar os equipamentos;
02 operadores de som disponível para cuidar do link de transmissão e do funcionamento do serviço durante o evento.
- Responsável Técnico.

Obs.: o sistema link de transmissão sem fio com transmissor e receptor UHF, deverá cobrir um raio de aproximadamente 450(quatrocentos e cinquenta) metros de distância, objetivando linkar a transmissão de áudio do trio elétrico em movimento para as torres de sonorização fixas ao longo da Avenida(onde acontecerá os desfiles carnavalescos), durante os 05(cinco) dias de evento.

Não será permitido a utilização de transmissor de FM e rádio como receptores para execução do serviço.

B | NoPaper

Data da criação do documento: 30/12/2025 às 14:54:21

Assinantes

✓ **Douglas Vinicius Maia Dutra**
Assinou em 30/12/2025 às 14:54:22, em conformidade avançado da Betha Soluções e possui a veracidade verificada com o CPF ***.649.3**-**
ou Douglas Vinicius Maia Dutra possui papel Assinatura [illegible] em nome de [illegible] com poderes de [illegible] verificado com a validação pela Betha Soluções.

✓ **PEDRO GERALDO CORDEIRO**
Assinou em 30/12/2025 às 15:05:48, em conformidade avançado da Betha Soluções e possui a identidade verificada com o CPF ***.995.1**-**
ou PEDRO GERALDO CORDEIRO possui papel [illegible] em nome de [illegible] com poderes de [illegible] verificado com a validação pela Betha Soluções.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo.

W0N X15 K7M N9V

Documento assinado digitalmente - DM-V2G K44 LVK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima



ANEXO II
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Congonhas - MG

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90045/2025

Pelo presente instrumento, a empresa [Empresa] CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso **XXXIII** do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso II, do artigo 14º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3) Declaramos, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

....., .../ ...../ ..... de 20.....

Assinatura do Responsável pela Empresa

Documento gerado oficialmente pelo Portal Licitações-BLL
Acesse por licitacoes.bll.org.br e valide o código acima

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 90045/2025

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 90045/2025** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total por lote, de acordo com o ANEXO IV do Edital.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

....., .../ ...../ ..... de 20.....

Assinatura do Responsável pela Empresa

Acesse verificação pelo endereço https://



ANEXO IV
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	60,000	SV	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 160 KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 160 KVA LOCAÇAO DE GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, COM CAPACIDADE 160 KVA, TRIFASICO, FABRICAÇÃO MINIMA DO ANO DE 2015, COM CABINE DE PROTEÇAO. COM ESPUMA ACUSTICA PARA O GERADOR FICAR PROTEGIDO, BLINDADO E SILENCIADO, ACOMPANHADO DE OPERADOR E RESPONSAVEL TECNICO, CHAVE REVERSORA, COM FRANQUIA DE DIESEL, PERNAS DE 120 METROS DE CABO DE 120 MM. DURANTE A INSTALAÇÃO SERA NECESSARIO APRESENTAR: ATESTADO DE ABRANGÊNCIA, ART ENGENHEIRO ELETRICISTA OU MECÂNICO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE RISCO DE INCENDIO E ELETRICO, ISOLAMENTO DO GERADOR COM GRADIL, OPERADOR DURANTE TODO O TEMPO DE FUNCIONAMENTO, BACIA DE CONTENÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE OLEO DIESEL, RECIPIENTES PADRONIZADOS PARA ABASTECIMENTO DO GERADOR COM DIESEL E PASSA CABOS PARA PROTEÇAO DE CABOS LANÇADOS NO SOLO, CATMAT/CATSER 21679	6.000,0000	360.000,00
2	6,000	SV	FORNECIMENTO DE GRUPO GERADOR 250 KVA - GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, COM CAPACIDADE 250 KVA, TRIFASICO, FABRICAÇÃO MINIMA DO ANO DE 2015, COM CABINE DE PROTEÇÃO, COM ESPUMA ACUSTICA PARA O GERADOR FICAR PROTEGIDO, BLINDADO E SILENCIADO, ACOMPANHADO DE OPERADOR E RESPONSAVEL TECNICO, CHAVE REVERSORA, COM FRANQUIA DE DIESEL, PERNAS DE 120 METROS DE CABO DE 120 MM DURANTE A INSTALAÇÃO SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR: ATESTADO DE ABRANGÊNCIA, ART ENGENHEIRO ELETRICISTA OU MECÂNICO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE RISCO DE INCENDIO E ELETRICO, ISOLAMENTO DO GERADOR COM GRADIL, OPERADOR DURANTE TODO O TEMPO DE FUNCIONAMENTO, BACIA DE CONTENÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE OLEO DIESEL, RECIPIENTES PADRONIZADOS PARA ABASTECIMENTO DO GERADOR COM DIESEL E PASSA CABOS PARA PROTEÇAO DE CABOS LANÇADOS NO SOLO, CATMAT/CATSER 21679	6.000,0000	36.000,00
3	10,000	SV	FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE A 48 REFLETORES PAR LED 640WATTS RGBW REFERÊNCIA: YEPRITE 36 LED STAGE LED LIGHTS, LUNSY DJ PAR 36 LEDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR.	15.000,0000	150.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Acesse https://[illegible] e informe o código [illegible]

				36 REFLETORES C/ LÂMPADA PAR 64 1000W 24 MOVING BEAM 230WATTS 7R. REFERÊNCIA: 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 CLUB DISCO STAGE PARTY, ROBIN POINTE - ROBE, YOTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 16 MOVING WASH. REFERÊNCIA: ROBE ROBIN 600 LEDWASH, CLAY PAKY A LEDA WASH K10, MARTIN RUSH, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 24 STROBO ATOMIC 3000 WATTS 24 REFLETORES ELIPSOIDAIS 18-39 OU 28-60 ZOOM. REFERÊNCIA, CHROMA EFEKT, ETC, GRIVEN MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 MINI BRUTES 6 LÂMPADAS REFERÊNCIA: MOLE- RICHARDSON, CINELIGHT, COEMOLIGHT MODELO SIMILAR SUPERIOR; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR; 02 MÁQUINAS HAZE COM VENTILADOR. 02 MESAS DE COMANDO DMX COM 04 UNIVERSOS COM ISOLAÇÃO ÓPTICA, 2048 CANAIS DMX, 240 FADER DE DIMMER CONTROLE DE MOVING (240 COM ATÉ 40 CANAIS CADA), 16 MASTER PLAYBACK E 450 MEMÓRIAS + FADER REFERÊNCIA FLX 2048 4 UNIVERSE (2048) DMX LIGHTING CONSOLE, AVOLITES PEARL 2010, CHAMSYS QUICK 50 4 UNIVERSE COMPACT LIGHTING CONSOLE, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 180 METROS DE ESTRUTURA Q30 E 960 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE GRIDE INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA; CASO SEJA NECESSÁRIO ONDE NÃO HOUVER ESTRUTURA DE PALCO MÓVEL EX: GINÁSIO, TEATRO ETC. 04 RACK DE POTÊNCIA 12 CANAIS DE 4000W. REFERÊNCIA: CM, MPL, MAGMA, SIMILAR OU SUPERIOR; 4 RACK DE PROPOWER DE 12 CANAIS CADA REFERÊNCIA: BI, MPL, MADIA, SIMILAR OU SUPERIOR; CABEAMENTO NECESSÁRIO; RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMMANUEL BERR 12767		
4	20.000	6V		FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE B 24 REFLETORES PAR LED 54X3WATTS RGBW REFERÊNCIA YESEFTE 3SLED STAGE LED LIGHTS LUNGY OU PAR 36 LEDG STAGE LIGHTS, ROBERT PAR LIGHTS LED. STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 36 REFLETORES C/ LÂMPADA PAR 64 1000W; 16 MOVING BEAM 230WATTS 7R REFERÊNCIA: 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 LUB DISCO STAGE PARTY, ROBIN POINTE - ROBE, YOTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 12 MOVING WASH. REFERÊNCIA: ROBE ROBIN 600 LEDWASH, CLAY PAKY A LEDA WASH K10, MARTIN RUSH MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 STROBO ATOMIC 3000 WATTS; 12 REFLETORES ELIPSOIDAIS 18-39 OU 28-60 ZOOM. REFERÊNCIA: CHROMA EFEKT, ETC, GRIVEN MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 08 MINI BRUTES 6 LÂMPADAS. REFERÊNCIA: MOLE- RICHARDSON, CINELIGHT, COEMOLIGHT LIGHT MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX C/ VENTILADOR. REFERÊNCIA: CHROMA EFEKT, CHAUVET DJ, AGUS LIGHTING MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;	12.000,0000	240.000,00

Documento assinado digitalmente - DNFLVZGHHTDX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

			1 MÁQUINA HAZE COM VENTILADOR, REFERÊNCIA: CHROMA EFEKT, CHAUVET DJ, AGUE LIGHTING, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 1 MESAS DE COMANDO DMX COM 04 UNIVERSOS COM ISOLAÇÃO ÓPTICA, 2048 CANAIS DMX, 240 MIXER LE DIMMER, CONTROLE DE MOVING (240 COM ATÉ 40 CANAIS CADA), 16 MASTER PLAYBACK E 480 MEMÓRIAS + FADER, REFERÊNCIA; FIX 2048 4 UNIVERSE (2048) DMX LIGHTING CONSOLE, AVOLITES PEARL 2010, CHAMSYS QUICKQ 30 4- UNIVERSE COMPACT LIGHTING CONSOLE, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 30 METROS DE ESTRUTURA Q30 E 290 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE GRIDE, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM DA ESTRUTURA CASO SEJA NECESSÁRIO ONDE NÃO HOUVER ESTRUTURA DE PALCO MÓVEL EX: GINÁSIO, TEATRO ETC 03 RACK DE POTÊNCIA 12 CANAIS DE 4000W, REFERÊNCIA: CBI, MPL, MAGMA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 3 RACK DE PROPOWER DE 12 CANAIS CADA, REFERÊNCIA: CBI, MPL, MAGMA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; CABEAMENTO NECESSÁRIO; RESPONSÁVEL TÉCNICO, PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 08(OITO) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DATA/ATC/ATC/SER 13757		
5	60,000	6V	FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 12 REFLETORES PAR LED 54X3WATTS RGBW REFERÊNCIA: YEESITE 36LED STAGE LED LIGHTS, LUNCY DJ PAR 36 EDS STAGE LIGHTS, KWART PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 REFLETORES GTLAMPADA, PAR 64 1000W; 08 MOVING BEAM 230WATTS 7R, REFERÊNCIA; 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 CLUB DISCO STAGE PARTY, ROSIN POINTE - ROSE YOTEC MOVING HEAD BEAM 250 7R; MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 STROBO ATOMIC 3000 WATTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 02 MINI BRUTES 6 LAMPADAS, REFERÊNCIA: MOLE-RICHARDSON, CINELIGHT, DOUBLOLIGHT MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX C/ VENTILADOR, REFERÊNCIA: CHROMA EFEKT, CHAUVET DJ, AGUE LIGHTING, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 01 MESAS DE COMANDO DMX COM 04 UNIVERSOS COM ISOLAÇÃO ÓPTICA, 2048 CANAIS DMX, 240 MIXER DE DIMMER, CONTROLE DE MOVING (240 COM ATÉ 40 CANAIS CADA), 16 MASTER PLAYBACK E 480 MEMÓRIAS + FADER, REFERÊNCIA; FIX 2048 4 UNIVERSE (2048) DMX LIGHTING CONSOLE, AVOLITES PEAR D10, CHAMSYS QUICKQ 30 4- UNIVERSE COMPACT LIGHTING CONSOLE, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 30 METROS DE ESTRUTURA Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE GRIDE, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA; CASO SEJA NECESSÁRIO ONDE NÃO OUVER ESTRUTURA DE PALCO MOVEL EX: GINASIO, TEATRO, ETC 01 RACK DE POTÊNCIA 12 CANAIS DE 4000W REFERÊNCIA: CBI, MPL, MAGMA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 RACK DE PROPOWER DE 12 CANAIS CADA	6.700,0000	285.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001
Acesse em https://etp.digital.tce.go.gov.br/documentos/validar/ e informe o código 4

			REFERENCIA: CBA, NPL, MAGMA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 04 REFLETORES ELIPSOIDAIS 18-380 OU 25-50 ZOOM. REFERÊNCIA: CHROMA EFEKT, ETC. GRIVEN MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; CABEAMENTO NECESSARIO; RESPONSAVEL TECNICO. PARA EFEITO DE DIARIA SERA CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS ATENDIMENTO 5 DIAS		
6	2,000	SV	FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE- 12 REFLETORES PAR LED 640W/WATTS RGBW REFERENCIA: YESSITE 36LED STAGE LED LIGHTS. LUNSY DJ PAR 36 EDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 REFLETORES DI LAMPADA PAR 64 1.000W; 08 MOVING BEAM 230WATTS 7R. REFERÊNCIA: 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX6L2 CLUB DISCO STAGE PARTY, ROBIN POINTE - ROBO, YOTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R; MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 STROBO ATOMIC 3000 WATTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 MONI BRUTES 6 LAMPADAS REFERÊNCIA: MOLE-RICHARDSON, CINELIGHT, COSMOLIGHT MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX C/ VENTILADOR. REFERENCIA: CHROMA EFEKT, CHAUVET DJ, ACME LIGHTNING, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 MESAS DE COMANDO DMX COM 64 UNIVERSOS COM ISOLAÇÃO OPTICA, 2048 CANAIS DMX, 240 MIXER DE DIMMER, CONTROLE DE MOVING (240 COM ATE 40 CANAIS CADA), 15 MASTER, PLAYBACKS 480 MEMORIAS + FADER. REFERENCIA: FLX 2048 4 UNIVERSE (2048) DMX LIGHTING CONSOLE, AVOLITES REAR 010, CHAMSYS QUICKQ 30 4- UNIVERSE COMPACT LIGHTING CONSOLE, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 36 METROS DE ESTRUTURA Q30 EM ALUMINIO PARA MONTAGEM DE GRIDE, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSARIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA; CASO SEJA NECESSARIO ONDE NAO COUBER ESTRUTURA DE PALCO MOVEL EX: GINASIO, TEATRO, ETC. 01 RACK de POTENCIA 12 CANAIS DE 4000W REFERENCIA: CBA, NPL, MAGMA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 RACK DE PROCESSADOR DE 12 CANAIS CADA, REFERENCIA: CBA, NPL, MAGMA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 04 REFLETORES ELIPSOIDAIS 18-380 OU 25-50 ZOOM. REFERENCIA: CHROMA EFEKT, ETC. GRIVEN MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. CABEAMENTO NECESSARIO; RESPONSÁVEL TECNICO. PARA EFEITO DE DIARIA SERA CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS ATENDIMENTO 5 DIAS	23.500,0000	47.000,00
7	10,000	SERV	ILUMINAÇÃO MICRO PORTE - ILUMINAÇÃO MICRO PORTE. 08 REFLETORES PAR LED 640W/WATTS RGBW. REFERENCIA: YESSITE 36LED STAGE LED LIGHTS. LUNSY DJ PAR 36 LEDS STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR.	2.000,0000	20.000,00

Documento assinado digitalmente
Acesse verificador.ibama.gov.br e insira o código



			08 REFLETORES C/LÂMPADA PAR 64 1000W 16 METROS DE ESTRUTURA Q50 / Q25 EM ALUMINIO PARA MONTAGEM DE GRIDE. INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA; CASO SEJA NECESSARIO ONDE NÃO HOUVER ESTRUTURA DE PALCO MÓVEL EX: GINASIO, TEATRO, ETC 01 MESA DE COMANDO DMX 01 MAQUINA DE FUMAÇA, CABEAMENTO NECESSARIO; 01 ILUMINADOR DE NIVEL PROFISSIONAL. PARA EFEITO DE DIARIA SERA CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS **CATMATICATSER 13737**		
9	108,000	SV	FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 12 REFLETORES PAR LED 54X3WATTS RGBW REFERENCIA: YEESITE 36 LED STAGE LED LIGHTS, LUXSY DJ PAR 36 LEDs STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 REFLETORES C/LÂMPADA PAR 64 1000W; 04 MOVING BEAM 230WATTS TR. REFERÊNCIA: 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 CLUB DISCO STAGE PARTY, RGBW POINTE - ROSE, YOTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R; MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 16 METROS DE ESTRUTURA Q50 Q25 EM ALUMINIO PARA MONTAGEM DE GRIDE INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSARIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA; CASO SEJA NECESSÁRIO ONDE NAO HOUVER ESTRUTURA DE PALCO MOVEL EX: GINASIO, TEATRO ETC; 01 MESA DE COMANDO DMX 01 MAQUINA DE FUMAÇA, CABEAMENTO NECESSARIO; 01 ILUMINADOR DE NIVEL PROFISSIONAL. PARA EFEITO DE DIARIA SERA CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. **CATMATICATSER 13737**	4.000,0000	432.000,00
2	2,000	SV	FORNECIMENTO ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 12 REFLETORES PAR LED 54X3WATTS RGBW REFERENCIA: YEESITE 36 LED STAGE LED LIGHTS, LUXSY DJ PAR 36 LEDs STAGE LIGHTS, KEBERT PAR LIGHTS LED STAGE LIGHTS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 REFLETORES C/LÂMPADA PAR 64 1000W; 04 MOVING BEAM 230WATTS TR. REFERÊNCIA: 2PCS 30W LED RGBW MOVING HEAD STAGE LIGHT DMX512 CLUB DISCO STAGE PARTY, RGBW POINTE - ROSE, YOTEC MOVING HEAD BEAM 230 7R; MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 16 METROS DE ESTRUTURA Q50 Q25 EM ALUMINIO PARA MONTAGEM DE GRIDE INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSARIAS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA; CASO SEJA NECESSÁRIO ONDE NAO HOUVER ESTRUTURA DE PALCO MOVEL EX: GINASIO, TEATRO ETC; 01 MESA DE COMANDO DMX 01 MAQUINA DE FUMAÇA, CABEAMENTO NECESSARIO; 01 ILUMINADOR DE NIVEL PROFISSIONAL. PARA EFEITO DE DIARIA SERA CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. **CATMATICATSER 13737**	12.000,0000	24.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse verificador.iti.gov.br e informe o código contido

10	50,000	SV	FORNECIMENTO MICROFONE HEADSET/LAPELA - FORNECIMENTO MICROFONE HEADSET/LAPELA ESPECIFICAÇÕES:TRANSMISSOR:EX1 GAIN: -18 DBV (MÁXIMO), 10 DBV (MÍNIMO) GANHO FAIXA DE AJUSTE 28 DB IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 1 M SAÍDA DE RF 10 MW, TÍPICA HABITAÇÃO ABS MOLDADOS EXIGÊNCIA DE PODER 2X UM5 PILHAS AA, 1,5 V ALCALINAS VIDA ÚTIL DA BATERIA ATÉ 14 HORAS. DIMENSÕES (H X W X D) 4,3 X 2,6 X 0,8 (110 X 64 X 21 MM) PESO(75G) RECEPTOR:BLX4 SAÍDA XLR 1X NÍVEL DE SAÍDA ÁUDIO XLR CONECTOR: -27 DBV EM 30K DE CARGA (REFERÊNCIA + / -35 KHZ COM UM TOM KHZ) 3/4 : -15 DBV EM CARGA 100K (REFERÊNCIA + / -35 KHZ COM UM TOM KHZ) SENSIBILIDADE RF -105 DBM PARA 12 DB SINAD, TÍPICA REJEIÇÃO DE IMAGEM > 60 DB, TÍPICA HABITAÇÃO ABS MOLDADOS EXIGÊNCIA DE PODER 12 A 16 V DC @ 160 MA, FORNECIDA POR FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA (TIP POSITIVE) DIMENSÕES (H X W X D) 1,5 X 7,4 X 4,1 (40 X 188 X 103 MM) PESO (241 G). GAYMATICATSER 524407	160,0000	7.800,00
11	30,000	DIARIA/UN	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED GRANDE PORTE DE ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO DE 3,9 INDOOR EM FORMATO DE TELÃO COM AS MEDIDAS DE 03 MTS DE LARGURA POR 04 MTS COM PROCESSADORA E SISTEMA APROPRIADO PARA INSERÇÃO DE VÍDEO, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, TECNICO OPERACIONAL GAYMATICATSER 12658	8.000,0000	240.000,00
12	10,000	DIARIA/UN	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED MADRO PORTE DE ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO DE 3,9 INDOOR EM FORMATO DE TELÃO COM AS MEDIDAS DE 06 MTS DE LARGURA POR 08 MTS COM PROCESSADORA E SISTEMA APROPRIADO PARA INSERÇÃO DE VÍDEO, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, TECNICO OPERACIONAL GAYMATICATSER 12658	12.000,0000	120.000,00
13	1,000	SV	FORNECIMENTO SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO - FORNECIMENTO SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO 01 SISTEMA TRANSMISSOR SEM FIO COM CONEXÃO XLR CANON, COM RECEPTOR UHF, DSP NA MESMA FREQUÊNCIA DOS RECEPTORES, COMPOSTO DE: 16 CABOS XLR MACHO E FÊMEA, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO CADA CABO PARA CONEXÃO DOS RECEPTORES AO LONGO DA AVENIDA NOS PONTOS DETERMINADOS; 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS DIGITAL; 16 DIRECT BOX COM ENTRADA XLR; 01 PAR DE FONE; CABOS DE ENERGIA, EXTENSÕES E CARREGADORES PARA LIGAR OS EQUIPAMENTOS; 02 OPERADORES DE SOM DISPONÍVEL PARA CUIDAR DO LINK DE TRANSMISSÃO E DO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DURANTE O EVENTO. -RESPONSÁVEL TÉCNICO. OBS: O SISTEMA LINK DE TRANSMISSÃO SEM FIO	25.000,0000	25.000,00

Documento assinado digitalmente - DM-WDC-MCS-LVX
Acesse www.portalcodar.com.br/documento e digite o código acima.

			COM TRANSMISSOR E RECEPTOR UHF, DEVERÁ COBRIR UM RAIO DE APROXIMADAMENTE 450(QUATROCENTOS E CINQUENTA) METROS DE DISTÂNCIA, OBJETIVANDO LINKAR A TRANSMISSÃO DE ÁUDIO DO TRIO ELÉTRICO EM MOVIMENTO PARA AS TORRES DE SONORIZAÇÃO FIXAS AO LONGO DA AVENIDA(ONDE ACONTECERÁ OS DESFILES CARNAVALESCOS), DURANTE OS 05(CINCO) DIAS DO EVENTO. NÃO SERÁ PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE TRANSMISSOR DE PSI ERÁDIO COMO RECEPTORES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. CATMAT/CATSER 13787		
14	10.000	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE "A" 30 CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.800 WATTS: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 36 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MÉDIO GRAVE/MÉDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 12 CAIXAS MONITORES 12" + DRIVE 600 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR, 12 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMI ABERTOS OU HEADSET ESPECÍFICOS PARA RETORNO. 08 VIAS DE MONITORES IN EAR SEM FIO IMPORTADO COMPLETO COM FONES E COMBINNER. REFERÊNCIA SENNHEISER EW IEM G4 TWIN, SHURE PSM 1000, AUDIO TECHNICA M3M. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 09 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FILL PASSIVO 1800 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND SIMILAR OU SUPERIOR; 05 CAIXAS TREEWAY 2 X12" + DRIVE PARA SIDE FILL PASSIVO 1800 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 02 CAIXAS SUB 18 PARA BATERIA: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR 12 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 8000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 4000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 03 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 1000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 04 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MINIMO 56 CANAIS E 24 AUXILIARES. REFERÊNCIA: SOUNDCRAFT, YAMAHA NDAS, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 02 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 08 VIAS STEREO REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE PRO, DCP-24 M/2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VSX 3EE AUDIO PROCESSOR - PANSONIC OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 40 MICROFONES COM FIO, REFERÊNCIA SHURE SM 92, SM 57, SM 91, BETA 52, SENNHEISER E845 AUDIO TECHNICA ATM510, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 03 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PHILIPS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700 MHZ; REFERÊNCIA: SHURE QLXD4/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER	20.000,0000	200.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA VOLL MARTINS e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em 27/08/2025 às 08:25:0 Protocolo 3763/25 Fls: 396
Acesse em https://pje.tce.mg.gov.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082708250100000000

			EW 500 G4-X0205 AUDIO TECHNICA ATW-1250AD OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 06 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONES AURICULARES (HEADSET), REFERÊNCIA: SHURE BLX14R/MX53 SENNHEISER SPEECHLINE DL DW-6-UB R, AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-32 11-902-TH3D2 MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 04 MICROFONES PARA INSTRUMENTO DE SOPRO COM CLIPE (GARRA), REFERÊNCIA 02NN; ESGER E604B SHURE PGA98 C AUDIO TECHNICA PRO 35 50 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES 14 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES 20 DIRECT BOX,(NO MÍNIMO 04 ATIVOS); REFERÊNCIA: BEHRINGHER, WHIRWIND RADIAL, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 SISTEMAS PARA AMPLIFICAÇÃO VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 1X18 3 CAIXA 4X10", REFERÊNCIA: HARTKE HA5500, GALLIEN KRUEGER 1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 04 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 80 WATTS (COMBO 2X12 OU CABEÇOTE E CAIXA COM (4X12") REFERÊNCIA: MARSHALL JCM800, FENDER TWIN REVERB 68, LANSY GH50L OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 CORPOS DE BATERIA COMPLETO (01 SURDO, 02 TOMS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COMPELES NOVAS, FERRAGENS; 05 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 02 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HH COM CLAMP 01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA: YAMAHA RECORDING CUSTOM 1000, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTAR, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MÍNIMO 07 PEÇAS. REFERÊNCIA: SHURE PGA DRUM, AKG DRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 100. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MUSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE, CABEAMENTO, TALHAS, CINTAS MAIN POWER NECESSÁRIOS; 02 MULTICABOS DE 56 VIAS E SPLYTTER DE 50 METROS NO MÍNIMO. REFERÊNCIA: SANTO ANGELO, NEUTRIK, AMPHENOL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 20 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARRETADOS COM RODAS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 MT CADA; RESPONSÁVEL TÉCNICO. PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. CATMAT/CATSER 13757		
13	20.000	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - SONORIZAÇÃO SONORIZAÇÃO B 24 CAIXAS SUB GRAVE 2X18 1 600 WATTS; REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR, 24 CAIXAS LINE ARRAY OR QUAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 10 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 800 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 2 MESA DE MONITORES PONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMI ABERTO OU HEADSET ESPECÍFICOS PARA RETORNO; 6 VIAS DE MONITORES IN EAR SEM FIO SUPORTADO	16.000,0000	320.000,00

Documento assinado digitalmente - DM-476-8444-100
Acesse verificador bacha.cloud e insira o código acima.

COMPLETO COM FONES E COXBINNER, REFERÊNCIA SENNHEISER EW IEW G4 TWIN, SHURE PSM 1000, AUDIO TECHNICA 3000 MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
04 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FILL PASSIVO 1800 WATTS CADA, REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR;
04 CAIXAS TREEWAY 2 X12" + DRIVE PARA SIDE FILL PASSIVO 1800 WATTS CADA, REFERÊNCIA: RCF, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR;
01 CAIXAS SUB 18 PARA BATERIA: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR
06 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 8000 WATTS RMS CADA, REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER MODELO SIMILAR O SUPERIOR.
10 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 4000 WATTS RMS CADA, REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR
10 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA, REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR.
06 AMPLIFICADORES DIGITAIS ESTÉREO 1500 WATTS RMS CADA, REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR.
02 MESAS DE MONAGEM DIGITAL MÍNIMO 48 CANAIS X 24 AUXILIARES, REFERÊNCIA: SOUNDCRAFT, YAMAHA ROLAND, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
02 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 09 VIAS ESTEREO, REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE
PRO, DSP-24 MK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VSX 28E AUDIO PROCESSOR – PEAVEY OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
22 MICROFONES COM FIO, REFERÊNCIA: SHURE SM 58, SM 57, SM81 , BETA 52, SENNHEISER E845, AUDIO TECHNICA ATM810, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR;
08 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS FILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES
QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ; REFERÊNCIA. SHURE QLXD24/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KK205, ÁUDIO
TECHNICA ATW-R3260AD, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
03 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONES AURICULARES (HEADSET), REFERÊNCIA; SHURE, BLX14/P31X25, SENNHEISER SPEECHLINE SL DW-4-US R, AUDIO- TECHNICA 3000ATW-3211/892-TH CE2, MODELO SIMILAR
OU SUPERIOR;

04 MICROFONES PARA INSTRUMENTO DE SOPRO COM CLIPE (GARRA), REFERÊNCIA SENNHEISER E604S, SHURE
PGA98 H, AUDIO TECHNICA PRO35;
30 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES;
14 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES;
14 DIRECT BOX (NO MÍNIMO 04 ATIVOS) REFERÊNCIA. BEHRINGHER, WHIRLWIND, RADIAL, MODELO SIMILAR OU
SUPERIOR;
01 SISTEMAS PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 1X15 E
CAIXA 4X10" REFERÊNCIA: HARTKE HA8500, GALLIEN KRUEGER 1001 RB II, AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR;
02 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 85 WATTS (COMBO 2X12 OU CABEÇOTE E CAIXA COM 04X12") REFERÊNCIA. MARSHALL JCM900, FENDER TWIN REVERB 65, LANEY GH50 OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR.
1 CORPO DE BATERIA COMPLETO (01 BUMBO, 02 TONS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS

				FERRAGENS; 05 ESTANTES DE PRATO TIPO G PARA / 02 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HI-HCOM C.LACOS 01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA: YAMAHA RECORDING CUSTOM 600, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTA, ASODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MÍNIMO 07 PEÇAS. REFERÊNCIA: SHURE PGA DRUM, AKG DRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 600, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO, TALHAS, CINTAS, MAIN POWER NECESSÁRIOS; 01 MULTICASOS DE 56 VIAS S SPLITTER DE 50 METROS NO MÍNIMO. REFERÊNCIA: SANTO ANGELO, NEUTRIK, ASPHENOL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 10 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS COM RODAS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,40 MT CADA RESPONSÁVEL TÉCNICO; PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS. EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. CATEGORIA CATEGORIA 13757		
18	2,000	SV		FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - SONORIZAÇÃO SONORIZAÇÃO B 24 CAIXAS SUB GRAVE 2X18 1.800 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 24 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MEDIO GRAVE/AGUDO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 10 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 600 WATTS. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 2 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSET ESPECÍFICOS PARA RETORNO; 6 VIAS DE MONITORES IN EAR SEM FIO IMPORTADO COMPLETO COM FONES E COMBINNER. REFERÊNCIA SENNHEISER EW IEM G4 TWIN, SHURE PSM 1000, AUDIO TECHNICA M3W. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 04 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 04 CAIXAS TREEWAY 2 X12" + DRIVE PARA SIDE FILL PASSIVO 1000 WATTS CADA, REFERÊNCIA: RCF, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR; 01 CAIXAS SUB 18 PARA BATERIA: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SIMILAR OU SUPERIOR 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 8000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR O SUPERIOR. 10 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 4000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 10 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS ESTÉREO 1000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 02 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MINIMO 48 CANAIS X 24 AUXILIARES. REFERÊNCIA: SOUNDCRAFT, YAMAHA ROLAND, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 02 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 09 VIAS STEREO. REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE PRO, DSP-24 MK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VSX 28E AUDIO PROCESSOR - PWWSX28E OU	48.000,0000	80.000,00

Documento assinado digitalmente - DXS-V2D-M44-LVX
Acesse www.portaldecompras.com.br e informe o código acima.

MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
22 MICROFONES COM FIO. REFERÊNCIA: SHURE SM 58, SM 57, SM 81, BETA 82, SENNHEISER E848, AUDIO TECHNICA ATM810, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR;
08 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PALHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ. REFERÊNCIA: SHURE QLXD24/BETA58 J50, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-KK205, AUDIO TECHNICA AEW4250AD, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
03 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONES AURICULARES (HEADSET). REFERÊNCIA: SHURE BLX14/W93, SENNHEISER SPEECH-LINE 91, DW-4-UB R, AUDIO-TECHNICA 3000 ATW-3211 1892-THDE2, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;

01 MICROFONES PARA INSTRUMENTO DE SOPRO COM CLIPE (GARRA). REFERÊNCIA SENNHEISER E608, SHURE PGA98 H, AUDIO TECHNICA PRO 35;
30 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES,
14 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES,
14 DIRECT BOX (NO MINIMO 04 ATIVOS) REFERÊNCIA: BEHRINGHER, WHIRLWIND, RADIAL. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
01 SISTEMAS PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 4X10" E 1
CAIXA 4X10". REFERÊNCIA: HARTKE HA5500, GALLIEN KRUEGER 1001 RB II, ASPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR;
02 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 80 WATTS (COMBO 2X12 OU CABEÇOTE E CAIXA DOIS 04X12") REFERÊNCIA MARSHALL JCM900, FENDER TWIN REVERB 85, LANEY GH80T OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
1 CORPO DE BATERIA COMPLETO (01 BUMBO, 02 TONS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS FERRAGENS 05 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA 02 ESTANTES DE CAIXA 01 MÁQUINA DE HH COM CLAMP;
01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA: YAMAHA RECORDING CUSTOM 9000, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MÍNIMO 07 PEÇAS. REFERÊNCIA: SHURE PGA DRUM KIT 7
DRUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUMSET 600. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO, TALHAS, CINTAS,
MAIN POWER NECESSÁRIOS,
01 MULTICABOS DE 64 VIAS E SPLITTER DE 50 METROS NO MÍNIMO. REFERÊNCIA: SANTO ANGELO, NEUTRIK, AMPHENOL, MOGAMI MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
90 PRÁTICAVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS COM RODAS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,90 MT CADA;
RESPONSÁVEL TÉCNICO,
PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. ATENDENDO 5 DIAS
CATMAT/CATSER 13767

17	67.000	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	7.400,0000	862.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]
Acesse em https://etp.pmf.sc.gov.br/autenticar informe o processo 000[illegible]

SISTEMA DE P.A. (MONTAGEM FLY)

02 CLUSTERS DE SOM (L e R), EM CONFIGURAÇÃO LINE ARRAY, CONSISTINDO DE NO MÍNIMO, CADA:
- 08 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS DE 3 VIAS, COMPOSTAS CADA UMA DE:
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 16KHZ EM +/- 6DB
- 01 ALTO-FALANTE DE 12 PARA GRAVES, COM BOBINA MÓVEL DE 100MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 480W RMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 250HZ AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS, 8Ω DE IMPEDÂNCIA NOMINAL, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 96DB/2,83V E ACOPLADO EM COMPARTIMENTO BASS-REFLEX DE 4ª ORDEM.
- 02 ALTO-FALANTES DE 6 PARA MÉDIOS GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE 45MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 240W RMS EM PARALELO8 RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 250HZ A 1KHZ AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS, 8Ω DE IMPEDÂNCIA NOMINAL EM PARALELO, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100DB/2,83V E ACOPLADO EM COMPARTIMENTO BASS-REFLEX DE 4ª ORDEM.
- 01 CORNETA GUIA DE ONDAS, PARA MÉDIOS E AGUDOS, COM ÂNGULO DE DISPERSÃO DE 80° HORIZONTAIS X 10° VERTICAIS, ACOPLADA A 02 DRIVERS DE COMPRESSÃO DE 1" DE GARGANTA DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE 2 COM BOBINA MÓVEL DE 44MM Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 120W RMS EM PARALELO8, 8Ω DE IMPEDÂNCIA NOMINAL EM PARALELO, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 109DB/2,83V, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 1.500HZ A 18KHZ EM MAIS OU MENOS 3DB, AJUSTADA VIA FILTROS ATIVOS LR EXTERNOS.
- 02 CONECTORES DE 6 PINOS, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 20A POR CONTATO PARA ENTRADA E LINK
- ÂNGULOS DE AJUSTE VERTICAL COM VARIAÇÃO DE INCLINAÇÃO DE 0 A 10°
- FERRAGENS, PINOS E ESTRUTURA MECÂNICA ANEXA PARA JUNÇÃO, IÇAMENTO E SUSPENSÃO AÉREA.

- 02 SLINGERS DE IÇAMENTO ESPECÍFICO, COM 4 TALHAS DE ELEVAÇÃO CARGA, CINTAS, CABOS DE AÇO E ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS A DEVIDA E SEGURA MONTAGEM SUSPENSA.

- 01 SET-UP DE AMPLIFICAÇÃO ESPECÍFICOS PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA, CONTENDO O LIMITE DE:
- 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB VARIÁVEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1600W RMS EM 2 Ω DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE 60DB DE GANHO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA ATENDER A SEÇÃO DE GRAVES.
- 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W RMS EM 2 Ω DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NÍVEL DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, Ω, PARA A SEÇÃO DE MÉDIOS-GRAVES

- 08 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS EM 2 Ω DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NÍVEL DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 20KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA A SEÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS

- 02 CLUSTERS SUB WOOFER (L E R) CONSISTINDO DE NO MÍNIMO, CADA:
- 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE SUB WOOFER COMPOSTAS CADA UMA DE:

Documento assinado digitalmente DANIEL VIEIRA MARTINS
Acesse www.tce.pb.gov.br/autenticidade e informe o código acima.

- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 40HZ A 160HZ EM MAIS OU MENOS 3DB, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100DB/01W/01M.
- 03 ALTOFALANTES, W/COOPER DE 15", PARA SUB GRAVES, COM POTÊNCIA ADMISSÍVEL DE 800W RMS CADA E BOBINAS DE 4. ACOMODADOS EM COMPARTIMENTO DE ALINHAMENTO MANIFOLD DE 4ª ORDEM.
- DIVISÃO ATIVA EXTERNA COM FILTROS LR, SINTONIZADOS EM 40HZ E 160HZ
- 01 CONECTOR DE 4 PINOS, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 30A POR CONTATO. PARA ENTRADA.

- 03 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB VARIÁVEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2500W RMS EM 2 Ω DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR E AJUSTE DE NÍVEL DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 200HZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA ATENDER A SEÇÃO DE SUB WOOFER.

- 01 CLUSTER DE FRONT FILL, CONSISTINDO DE NO MÍNIMO:
- 02 CAIXAS ACÚSTICAS FULL RANGER, DE BAIXO PERFIL, COMPOSTAS CADA UMA DE:
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60 HZ A 16KHZ EM MAIS OU MENOS 3DB. SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 97DB/01W/01M.
- 02 ALTOFALANTES DE 8 OU 8, PARA GRAVES E MÉDIOS GRAVES, COM POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 500W RMS E BOBINAS DE 2, ACOMODADOS EM COMPARTIMENTO DE ALINHAMENTO BAX REFLEX DE 4ª ORDEM.
- 01 CORNETA GUIA DE ONDAS, PARA MÉDIOS E AGUDOS, COM ÂNGULO DE DISPERSÃO DE 90° HORIZONTAIS X 40° VERTICAIS, ACOPLADA A 01 DRIVER DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 1" DE GARGANTA, DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE 2 COM BOBINA MÓVEL DE 44MM D, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 60// RMS.
- DIVISÃO PASSIVA INTERNA COM FILTROS LR COMPATÍVEIS.
- 02 CONECTORES DE 4 PINOS, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 20A POR CONTATO. PARA ENTRADA E SAÍDA DE SINAL.

- 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W RMS EM 2 Ω DE CARGA, ENTRADA BALANCEADA COM CONECTORES XLR, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HS A 30KHZ EM MAIS OU MENOS 0,5DB, PARA ATENDER A SEÇÃO DE FRONT FILL.
  02 CANAIS DE PROCESSADORES DIGITAIS OU DE CROSSOVERS ATIVO DE NO MÍNIMO 04 VIAS CADA, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA ESPECIFICADAS, CONTENDO, ENTRADAS E SAÍDAS DE SINAL BALANCEADAS, FILTROS LINKWITS-RILEY DE 48DB/8ª COM CORTES VARIÁVEIS, AJUSTES INDIVIDUAIS DE NÍVEIS DE ENTRADAS E SAÍDAS, AJUSTES DE FASE E DE DELAY EM CADA SAÍDA.

- 04 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), SLIDERS DE 45MM, COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15DB, COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS.

- 01 MESA DE MIXAGEM, DIGITAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- 32 CANAIS DE ENTRADA COM (MICROFONE, GANHO, PAD, 48V, , INSERT, INDICADOR DE SINAL E CLIP, MUTE) E FADERS DE 100MM POR CANAL.
- 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA (FREQUÊNCIA GANHO E Q/BW) POR CANAL DE

ENTRADA.
• 01 COMPRESSOR COM AJUSTES DE (THRESHOLD, ATACK, RELEASE, RATIO, GAIN) POR CANAL DE ENTRADA
- 01 NOISE GATE COM AJUSTES DE (THRESHOLD, DECAY, HOLD, ATACK, RANGE E KEY) POR CANAL DE ENTRADA
- 01 FILTRO DE GRAVES (HI-PASS) VARIÁVEL, POR CANAL DE ENTRADA.
• 08 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E AJUSTES DE COMPRESSOR LIMITER.
-08 SUB GRUPOS ENDEREÇÁVEIS.
• 02 MASTER L E R, COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E GRÁFICO DE 1/9 DE OITAVAS, AJUSTES DE COMPRESSOR LIMITER E DELAY, FADER DE 100MM
- 06 MATRIZ PROGRAMÁVEIS
-08 CONTROLES DE DCA PROGRAMAVEIS, COM FADER DE 100MM
-08 GRUPOS DE MUTE PROGRAMAVEIS
• 04 X MULTI EFEITOS PROGRAMÁVEIS
- TODAS AS SAÍDAS DE SINAL COM AJUSTES DE DELAY E CONEXÕES XLR E BALANCEADAS
-MEMÓRIAS DE CENAS COM TOTAL RECALL.

- 03 APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE MÍDIAS USB/CD/DVD/MP3

- 01 DISTRIBUIDOR DE SINAIS de ÁUDIO PARA TERCEIROS COM 2 SAÍDAS DE SINAL ISOLADAS POR TRANSFORMADORES ESPECÍFICOS DE BAIXA IMPEDÂNCIA E ISOLAÇÃO DE 1000V

-01 INTERFACE RECEBEDORA DE SINAIS DE ÁUDIO DE TERCEIROS COM 2 ENTRADAS DE SINAL ISOLADAS POR TRANSFORMADORES ESPECÍFICOS DE BAIXA IMPEDÂNCIA E ISOLAÇÃO DE 1000V

SISTEMA DE MONITORAÇÃO:
- 03 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS PROFISSIONAIS COM O MÍNIMO DE 02 VIAS, ATIVAS OU PASSIVAS CONTENDO CADA.
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 18KHS EM +/- 3DB
• SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100DB/01W/01M.
- 02 ALTO FALANTES DE 10OU 12, PARA GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 3 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 400W RMS, CADA.
- 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO 3 E GARGANTA DE 1,4 POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 75W RMS ACOPLADO EM CORNETA DE 60H X 40V DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS.

• 02 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS PROFISSIONAIS COM O MÍNIMO DE 03 VIAS, ATIVAS OU PASSIVAS CONTENDO CADA:
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 45HZ A 18KHS EM +/- 3DB
• SENSIBILIDADE MÉDIA MÍNIMA DE 100DB/2W/01M
-01 ALTO FALANTES DE 18 PARA SUB GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 4 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 600W RMS, CADA.
- 01 ALTO FALANTES DE 10OU 12, PARA MÉDIO-GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 3 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 300W RMS, CADA.
- 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO 3 E GARGANTA DE 1,4, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 75W RMS ACOPLADO EM CORNETA DE 60H X 40V DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS.

- 10 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS 10 CAIXAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, instituído a ICP-Brasil.

ACÚSTICAS MONITORAS ATIVA, COMPOSTO DE NO MÍNIMO:
- 08 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADAS BALANCEADAS; ACOMPANHADOS DOS DEVIDOS PROCESSADORES E AMPLIFICADORES COMPLEMENTARES DE AS CAIXAS MONITORAS DE 2 VIAS FOREM COM DIVISÃO ATIVA.
- 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1600W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADAS BALANCEADAS; ACOMPANHADOS DOS DEVIDOS PROCESSADORES E AMPLIFICADORES COMPLEMENTARES DE AS CAIXAS MONITORAS DE 3 VIAS FOREM COM DIVISÃO ATIVA.

- 01 SISTEMA DE SIDE FILL (L E R), COMPOSTO DE:
- 02 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, TRIWAY ATIVAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS), CONTENDO NO MÍNIMO CADA:
- 02 ALTO FALANTES, WOOFER DE 18'', PARA SUB GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 4 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 800W RMS, CADA.
- 02 ALTOFALANTES DE 10 OU 12'' PARA MÉDIO-GRAVES, COM BOBINAS MÓVEIS DE NO MÍNIMO 3 Ø, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 300W RMS, CADA.
- 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO 3 E GARGANTA DE 1 0, POTÊNCIA ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 75W RMS ACOPLADO EM CORNETA DE 80°H X 40°V DE DIRECIONALIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS.

- 01 RACK DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS DE SIDE FILL, CONTENDO NO MÍNIMO.
- 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 1600W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADA DE SINAL BALANCEADA.
- 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA MÉDIOS GRAVES DE NO MÍNIMO 800W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADA DE SINAL BALANCEADA.
- 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA MÉDIOS E AGUDOS DE NO MÍNIMO 300W RMS COM CARGA DE 4 , COM ENTRADA DE SINAL BALANCEADA.
- 02 CANAIS DE PROCESSADORES OU DE CROSSOVER ATIVOS DE 03 VIAS, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS ACÚSTICAS DE SIDE FILL; CONTENDO ENTRADAS E SAÍDAS DE SINAL BALANCEADAS, FILTROS LINKWITS-RILEY DE 48DB/8° COM CORTES VARIÁVEIS, AJUSTES INDIVIDUAIS DE NÍVEIS DE ENTRADAS E SAÍDAS, AJUSTES DE FASE E DE MICRO-DELAY EM CADA SAÍDA.

- 10 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), 61 DBRS DE 4B/M, COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15DB, COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS.

- 01 MESA DE MIXAGEM, DIGITAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- 32 CANAIS DE ENTRADA COM (MIC/LINE, GANHO, PAD, 48V, , INSERT, INDICADOR DE SINAL E PICO, MUTE)E FADERS DE 100MM POR CANAL
- 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA (FREQUÊNCIA GANHO E Q/BW) POR CANAL DE ENTRADA.
- 01 COMPRESSOR COM AJUSTES DE (THRESHOLD, ATACK, RELEASE, RATIO, GAIN) POR CANAL DE ENTRADA
- 01 NOISE GATE COM AJUSTES DE (THRESHOLD, DECAY, HOLD ATTACK, RANGE E KEY) POR CANAL DE ENTRADA
- 01 FILTRO DE GRAVES (HI-PASS) VARIÁVEL, POR CANAL DE ENTRADA.
- 12 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E AJUSTES DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, sob o nº 31000000000000000000000000000000
Acesse em https://portal.tcm.pa.gov.br/validar-documento com a chave

COMPRESSOR LIMITER.
• 08 SUB GRUPOS ENDEREÇÁVEIS.
- 02 MASTER L E R COM 9 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E GRÁFICO DE 1/3 DE OITAVAS, AJUSTES DE COMPRESSOR LIMITER E DELAY, FADER DE 100MM
• 08 CONTROLES DE DCA PROGRAMÁVEIS, COM FADER DE 100MM
• 06 GRUPOS DE MUTE PROGRAMAVEIS
• 02 MULTI EFEITOS PROGRAMÁVEIS
- TODAS AS SAÍDAS DE SINAL COM AJUSTES DE DELAY E CONEXÕES XLR E BALANCEADAS
• MEMÓRIAS DE CENAS COM TOTAL RECAL

SET UP DE CAPTAÇÃO;
- 05 CAPTADORES DE IMPEDÂNCIA HI Z / LOW Z, PASSIVOS, COM 02 ENTRADAS HIZ COM CONECTORES P10 E 01 SAÍDA BALANCEADA LOW Z COM CONECTOR XLR MACHO.

- 04 CAPTADORES DE IMPEDÂNCIA HI Z / LOW Z, ATIVOS, COM 02 ENTRADAS HIZ COM CONECTORES P10 E 01 SAÍDA BALANCEADA LOW Z COM CONECTOR XLR MACHO.

- 08 MICROFONES DE MÃO PARA VOZES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
• CÁPSULAS DINÂMICAS COM PADRÃO POLAR CARDIOIDE SUPER CARDIOIDE
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 16KHZ
- SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA
- ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES

- 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS E PERCUSSÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS
• CÁPSULAS DINÂMICA COM PADRÃO POLAR CARDIOIDE SUPER CARDIOIDE
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 16KHZ
- SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA
- ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES

- 02 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS GRAVES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- CÁPSULAS DINÂMICAS DE NO MÍNIMO ½ POLEGADA
- PADRÃO POLAR CARDIOIDE
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30HZ A 12KHZ
- SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA
- ACOMPANHADO DA DEVIDA GARRA SUPORTE

- 05 MICROFONES PARA INSTRUVENTOS E PERCUSSÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- CÁPSULAS CONDENSADORAS COM PADRÃO POLAR CARDIOIDE
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 40HZ A 18KHZ
- SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA BALANCEADA
- ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES

- 02 CAPTADORES DE CONTATO, PARA CAPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS ACÚSTICOS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS, CADA:
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 20HZ A 12KHZ,
- ADVISSÃO DE PRESSÃO SONORA DE ATÉ 104DB DE SPL.
- PADRÃO POLAR EM FIGURA DE OITO,
- PRÉ AMPLIFICADOR COM SAÍDA BALANCEADA DE 200 OHMS E CONECTOR XLR MACHO,
- ALIMENTAÇÃO DE 48V, FANTASMA,
- CABO DE CONEXÃO, FIXO, DE 03MTS,
- BASSA ESPECIFICA DE FIXAÇÃO

- KIT COMPLETO CONTENDO:

Documento assinado digitalmente - DNLWZSWM4LVX
Acesse www.portaldeassinaturas.com.br e insira o código acima



-MICROFONES SEM FIO DE MÃO E HEAD-SET COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS.
-SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF MULTIFREQUENCIAL COM 02 ANTENAS DIVERSITY
- CÁPSULAS DINÂMICAS E/OU CONDENSADORAS COM PADRÃO POLAR CARDIÓIDE EXCLUSIVE CARDIÓIDE
- RESPOSTAS DE FREQÜÊNCIA DE 50HZ A 16KHZ
- SAÍDAS XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA.
- ACOMPANHADOS DAS DEVIDAS GARRAS SUPORTES, BATERIAS E PILHAS DE DO, CONFORME A NECESSIDADE

BACK LINE,
- 02 AMPLIFICADORES, ESPECÍFICOS PARA GUITARRA, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 80 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA OU VALVULADA,
- 02 ALTO FALANTES DE 12".
- 02 PRÉS DE ENTRADAS INDEPENDENTES COM PLUGS P10TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA,
- 02 CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO INDEPENDENTES DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS),
- EFEITO DE REVERBER E DISTORÇÃO

- 01 AMPLIFICADOR ESPECÍFICO PARA CONTRA BAIXO, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 300 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA OU VALVULADA,
- 01 PRÉ DE ENTRADA COM PLUGS P10TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA E BOOST.
- 01 CONTROLE DE EQUALIZAÇÃO DE 04 VIAS (GRAVES, MÉDIOS BAIXOS, MÉDIOS ALTOS E AGUDOS),

- 01 SET-UP DE CAIXA ACÚSTICA CONSISTINDO DE:
- 01 COM 08 ALTO FALANTES DE 10" COM CONES DE ALUMÍNIO OU CELULOSE
OU
- 01 COM 4 ALTO FALANTES DE 10" E 1 COM 1 ALTO FALANTE DE 15, COM CONES DE CELULOSE

- 01 AMPLIFICADOR ESPECÍFICO PARA VIOLÃO, CONTENDO NO MÍNIMO:
- 120 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA,
- 02 ALTO FALANTES DE 12,
- 02 PRÉS DE ENTRADAS INDEPENDENTES COM PLUGS P10TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA,
- 02 CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO INDEPENDENTES DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS),
- EFEITOS DE CHORUS E REVERBER.

- 01 MIXER PARA TECLADOS, CONTENDO NO MÍNIMO:
-6 CANAIS DE ENTRADAS DE SINAL MONO COM CONEXÕES TRS
-4 CANAIS DE ENTRADAS DE SINAL STEREO COM CONEXÕES TRS
-3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO E CONTROLE DE PANORÂMICO POR CANAL DE ENTRADA
- 01 FADER DE SOM, CHAVE DE SOLO E MUTE POR CANAL DE ENTRADA
- 02 VIAS DE MIX AUXILIAR POR CANAL DE ENTRADA, COM MASTER SEND BALANCEADO
- 02 MASTER DE SAÍDA L E R COM FADERS DE SOM
- SAÍDA DE FONE ESTÉREO COM CONTROLE DE VOLUME

- 01 BATERIA ACÚSTICA PROFISSIONAL SEM PRATOS, EM PERFEITO ESTADO DE USO, COMPOSTA DE,
- 01 BUMBO DE 20 E/OU 22, 01 TOM DE 10, 01 TOM DE 12, 01 SURDO DE 14, 01 SURDO DE 16, TODOS COM PELES E/OU VAI PINSTRIPS OU

HIDRÁULICA OU PORosa, AJUSTADA CONFORME A NECESSIDADE DOS SHOWS, TODOS COMPLETOS DE RESPOSTAS, AJUSTADA CONFORME A NECESSIDADE DOS SHOWS.
- SUXBO COM ABAFADOR INTERNO
- 01 CADA 14 COMPLETOS PORosa, DE RESPOSTA E ESTÉRA.
- 01 ESTANTE DE CAIXA
- 01 ESTANTE DE CHIMBAL COM ARRUELA, PELTRO E CACHIMBO PADRÃO
- 03 ESTANTES DE PRATOS GIRAFA COM PELTROS E BORBOLETAS
- 01 PEDAL DE BUMBO PROFISSIONAL
- 01 BANCO ESPECTRICO, COM AJUSTE DE ALTURA
- 01 TAPETE ESPECIFICO (3 2M X 2M)

ACESSÓRIOS:
- 01 MULTI CABO ESPECIFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO COM NO MÍNIMO:
- 32 CANAIS DE ENTRADA DE SINAL
- ENTRADAS XLR FÊMEA DE PAINEL
- SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA PARA MIXERS DE P.A. E DE MONITOR

- SPLITER PASSIVO PARA 02 PONTOS (P.A. E MONITOR):
- 40 METROS DE COMPRIMENTO PARA MIXER DE P.A.
- 08 METROS DE COMPRIMENTO PARA MIXER DE MONITOR

- 01 MULTI CABO ESPECIFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO COM NO MÍNIMO:
- 12 CANAIS.
- ENTRADAS XLR, FÊMEA DE LINHA.
- SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA.
- 40 METROS DE COMPRIMENTO.
- 01 SET UP DE PEDESTAIS E SUPORTES DE MICROFONES, COM NO MÍNIMO:
- 15 PEDESTAIS GRANDES, ARTICULADOS, PARA MICROFONES
- 12 PEDESTAIS MÉDIOS, ARTICULADOS, PARA MICROFONES
- 04 PEDESTAIS PEQUENOS, ARTICULADOS, PARA MICROFONES.
- 05 GARRAS TIPO CLAMP
- 01 ACERVO DE MÚSICAS, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DE CADA EVENTO EM MÍDIAS USB,CD, DVD OU VPS.
- 01 FONE DE OUVIDO ESTÉREO, DINÂMICO DE BAIXA IMPEDÂNCIA.
- 01 SISTEMA DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADE DE SUSTENTAR A CARGA NECESSÁRIA PARA ENERGIZAR OS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS E COM AS DEVIDAS PROTEÇÕES, ATERRAMENTO E CONEXÕES
- 01 CABO DE AC GERAL, TIPO PP DE 6 VIAS, COM ISOLAÇÃO DE 1000 VOLTS, 50 METROS DE COMPRIMENTO E CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADE DE TRANSFERIR E SUPORTAR A CARGA DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS, INCLUINDO AS DEVIDAS CONEXÕES.
- 01 KIT DE CABOS DE AC, ESPECIFICOS E NECESSÁRIOS PARA A ENERGIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS, COM CARACTERÍSTICAS E CONEXÕES CONFORME A APLICAÇÃO E COMPRIMENTOS ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES E CARACTERÍSTICAS DO EVENTO.
- 01 KIT DE CABOS DE SINAL DE ÁUDIO, ESPECÍFICOS E NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA E COM CONEXÕES, CARACTERÍSTICAS E COMPRIMENTOS ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES E CARACTERÍSTICAS DO EVENTO.
- 01 KIT DE CABOS DE CAIXAS ACÚSTICAS,

Este documento foi gerado pelo usuário [illegible] em 10/06/2025 às 11:20:00 (horário oficial de Brasília) sob o código [illegible]
Acesse em https://pncp.gov.br/app/editais/[illegible] e informe o código acima

FOLHA 402

ESPECÍFICOS E NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA E COM CONEXÕES E COMPRIMENTOS ADEQUADOS AS NECESSIDADES E CARACTERÍSTICAS DO EVENTO.
- 01 KIT DE ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A DEVIDA MONTAGEM DO SISTEMA DE SOM E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADO.
- E AS DEVIDAS RESERVAS DE BACK-UP DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS IN LOCO, NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O TOTAL FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE DURANTE O USO DO MESMO NAS REALIZAÇÕES DOS EVENTOS.
OBS: TODAS AS PILHAS E BATERIAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DEVERÃO SER DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.12 CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.800 WATTS: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND. SIMILAR OU SUPERIOR;
12 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MÉDIO GRAVE/MÉDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND. SIMILAR OU SUPERIOR;
08 CAIXAS MONITORES 12" + DRIVE 800 WATTS REFERÊNCIA: RCF, JBL MEYER SOUND. SIMILAR OU SUPERIOR;
08 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSET ESPECÍFICOS PARA RETORNO;
04 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST SIMILAR OU SUPERIOR;
04 CAIXAS TREEWAY 2 X12" + DRIVE PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND. SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR;
CAIXAS SUB 18" PARA BATERIA: REFERÊNCIA: RCF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST. SIMILAR OU SUPERIOR;
04 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 6000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER. BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
04 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 4000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN. AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
04 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN. AUDIO LEADER. BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
08 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 1 000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
02 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 32 CANAIS X 24 AUXILIARES. REFERÊNCIA: SOUNDCRAFT. YAMAHA ROLAND, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
1 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 08 VIAS STEREO, REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE PRO. DCP 24 MHZ DSP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER, PEAVEY VSX 26E AUDIO PROCESSO PVVSX26E OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR;
12 MICROFONES COM FIO. REFERÊNCIA: SHURE SM 58, SM 57, SM 81, BETA 52. SENNHEISER E845 AUDIO TECHNICA ATM510, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR:
4 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL. SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ; REFERÊNCIA. SHURE QLXD24BETA58 J50. SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-K8235. AUDIO TECHNICA AEW 4259AS, OU MODELO SIMILAR SUPERIOR;
02 SISTEMAS COMPLETOS DE

Documento assinado digitalmente. Acesse verificação para conferir o código.

			MICROFONE BALACLAVA (HEADSET). REFERÊNCIA: SHURE BLX14/MX53, SENNHEISER EPEECHLINK SL DW-4- 06 R. AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-3211 1482- THOSE. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 20 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES 12 GARRAS CLAVIPI PARA MICROFONES. 08 DIRECT BOX (NO MINIMO 02 ATIVOS) REFERÊNCIA: BEHRINGHER, WHIRLWIND, RADIAL. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR.		
			01 SISTEMA PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 200 WATTS COM CAIXA 1X15 E CAIXA 4X10. REFERÊNCIA: HARTKE. HA8500, GALLIEN KRUEGER 1001 RB II. AMPEG SVT3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 02 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MÍNIMO 65 WATTS (COMBO 2X12 OU CABEÇOTE E CAIXA COM 04X12") REFERÊNCIA: MARSHALL JCM800, FENDER TWIN REVERB 65, LANEY GH50 OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 1 CORPO DE BATERIA COMPLETO (01 BUMBO, 02 TOMS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS FERRAGENS; 05 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA ; 02 ESTANTES DE CAIXA / 01 MÁQUINA DE HH COM CLAQUE; 01 BANCO DE ROSCA. REFERÊNCIA: YAMAHA RECORDING CUSTOM 800, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTA, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MINIMO 07 PEÇAS. REFERÊNCIA: SHURE PGA DRUM, AK3 DRUM SET SESSION I, SENNHEISER DRUMSET 600. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO, TALHAS, CINTAS, MAN POWER NECESSÁRIOS 03 ESTANTES DE PARTITURA COM LUMINÁRIA 01 MULTICABOS DE 32 VIAS E SPLITTER DE 80 METROS NO MÍNIMO, REFERÊNCIA: SANTO ANGELO, MEUTEUK. AMPHENOL, MOGAMI. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 08 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO CARPETADOS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,80 MT CADA; RESPONSÁVEL TÉCNICO; PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. CATMAT/CATSER 13767		
15	60,000	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE - FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE - 02 CAIXAS DE SOM ATIVAS 15" POTENCIA MÍNIMA DE CADA CAIXA, 450 WATTS ,REFERÊNCIA: RCF, JBL, EV ,SIMILAR OU SUPERIOR. 01 MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS, EQUALIZADOR, EFEITO EMBUTIDO, REFERÊNCIA: YAMAHA, SOUNDCRAFT, BEHRINGHER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE TRABALHEM DA FAIXA DE 700MHZ, REFERÊNCIA: SHURE QLXD24/B87A J50, SHURE ULXM, SENNHEISER EW 500 G4-KK205, AUDIO TECHNICA AEW4250AD, OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 02 MICROFONES DIRECIONAL DE MÃO CABEADO 02 PEDESTAL SUPORTE PARA AS CAIXAS DE SOM 04 PEDESTAIS GIRAFA ; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E	1.900,0000	114.000,00

Documento gerado oficialmente pelo Sistema ... em 26/09/2025 às 10:39:07 (horário de Brasília) - ...
Acesse em: https://pncp.gov.br/app/editais/... - código de verificação: ...

			REPRODUTOR DE PENDRIVE. 01 CABEAMENTO ,EXTENSÕES PARA DEVIDA CONEXÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA CITADOS; RESPONSÁVEL TÉCNICO; PARA EFEITO DE DIÁRIA SERÁ CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A CONTAGEM E DESCONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. CATMAT/CATSER 13737			
19	134,000	SV	FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - FORNECIMENTO SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 08 CAIXAS SUBGRAVE 2X18 1.800 WATTS; REFERÊNCIA: ROF. JBL MEYER SOUND SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 08 CAIXAS LINE ARRAY DRIGIDAIS MEDIO GRAVE/MEDIO AGUDO 2X12" + DRIVE 1000 WATTS. REFERÊNCIA: ROF. JBL MEYER PUNDS SOUNDCAST. SIMILAR OU SUPERIOR; 08 CAIXAS MONITORES 12" +DRIVE 300 WATTS. REFERÊNCIA: ROF, JBL, MEYER SOUND, SOUNDCAST SIMILAR OU SUPERIOR; 4 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO COM FONES TIPO SEMIABERTOS OU HEADSE. ESPECIFICOS PARA RETORNO 4 CAIXAS DE SUB 2 X18" PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA. REFERÊNCIA: ROF. JBL, MEYER SOUN SOUNDCAST, SIMILAR OU SUPERIOR; 2 AMPLIFICADORES DIGITAIS ESTÉREO 3000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 01 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN, AUDIO LEADER BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 2 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 3000 WATTS RMS CADA. REFERÊNCIA: CROWN AUDIO LEADER, BEHRINGER, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 2 MESAS DE MIXAGEM DIGITAL MÍNIMO 24 CANAIS X 16 AUXILIARES. REFERÊNCIA: PRESONUS SOUNDCRAFT, YAMAHA, ROLAND, BEHRINGER. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR 1 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 08 VIAS STEREO. REFERÊNCIA: BEHRINGER DCX2496 ULTRADRIVE PRO, DCP-24 XK2 DAP AUDIO DIGITAL CROSS- OVER. PEAVEY VSX 26E AUDIO PROCESSOR • PVSX26E OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 12 MICROFONES COM FIO. REFERÊNCIA: SHURE EM 58, SM 57, SM81, BETA 52, SENNHEISER E845, AUDIO TECHNICA ATM510, OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR. 2 MICROFONES SEM FIO COM DEVIDAS PILHAS, RESPEITANDO AS CERTIFICAÇÕES DA ANATEL, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES QUE TRABALHE NA FAIXA DE 700MHZ; REFERÊNCIA: SHURE LXD24/BETA58-J50, SHURE UR4, SENNHEISER EW 500 G4-845S, AUDIO TECHNICA ATW-3211/892-THDE2, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 2 SISTEMAS COMPLETOS DE MICROFONES AURICULARES (HEADSET). REFERÊNCIA: SHURE BLX14R/SM35 SENNHEISER SPEECHLINE SE DW-4-US R, AUDIO- TECHNICA 3000 ATW-3211/892-THDE2, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 12 PEDESTAIS GIRAFA PARA MICROFONES, 08 GARRAS CLAMPS PARA MICROFONES; 5 DIRECT BOX (NO MINIMO 01 ATIVO) REFERÊNCIA.	3.500,0000	469.000,00

			BEHRINGHER WHIRLWIND. RADIAL. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 1 SISTEMAS PARA AMPLIFICADOR VALVULADOS PARA CONTRABAIXO BAIXO 700 WATTS COM CAIXA 1X18" E CAIXA 4X10. REFERENCIA: HARTKE HA6500 GALIEN KRUEGER 1001 RB II, AMPEG B/T3 OU SIMILAR OU MODELO SUPERIOR; 1 AMPLIFICADORES VALVULADOS PARA GUITARRA COM NO MINIVO 85 WATTS (COMBO H 2X2 2X12 OU CU CABECOTE CABECOTE E CAIXA COM 4X12" REFERENCIA; MARSHALL, COMBO, FENDER TWIN REVERB 46, LANEY GH50 OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR, 1 CORPO DE BATERIA COMPLETOS (01 BUMBO, 02 TOMS E 01 SURDO) EM BOM ESTADO COM PELES NOVAS, FERRAGENS: 03 ESTANTES DE PRATO TIPO GIRAFA / 01 ESTANTES DE CAIXA / 01 BANQUETA DE ITIN COM CLAMP / 01 BANCO DE ROCKA REFERÊNCIA: YAMAHA RECORDING CUSTOM 600, PEARL MASTERS, TAMA SUPERSTAR OU MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA PARA NO MINIMO 07 PEÇAS. REFERENCIA: SHURE PGA DRUM KIC RUM SET SESSION 1, SENNHEISER DRUM SET 600, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR; 01 NOTEBOOK COM MUSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO, TALHAS, CINTAS, MAN POWER NECESSARIOS; 01 MULTICABOS DE 24 VIAS E SPLITTER DE 50 METROS NO MINIMO; REFERENCIA: SANTO ANGELO, NEUTRIK ANTHENDL, MOGAMI, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR. 06 PRAT CAMAIS DE ALUMINIO CARPETADOS MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 MT CADA; RESPONSAVEL TECNICO; PARA EFEITO DE CHARIA SERA CONSIDERADO 12(DOZE) HORAS DE ATIVIDADES EFETIVAS, EXCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. CATMAT/CATSER 13757		
20	1,000	SERV	SONORIZAÇÃO DOS DESFILES ESCOLA DE SAMBA E BLOCOS - SONORIZAÇÃO DOS DESFILES ESCOLA DE SAMBA E BLOCOS 28 CAIXAS DE SOM CONTENDO: 2 (DOIS) ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS COM 800 WATTS DE POTENCIA CADA E 1 TITÂNIO AGUDO COM 300 WATTS 28 CAIXAS DE SUB CONTENDO: 2 (DOIS) ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS COM 600 WATTS CADA FALANTE. 7 RACKS DE POTENCIA CONTENDO: 1 POTENCIA 6.000 WATTS , 1 POTENCIA 3.000 WATTS E 1 POTENCIA 1.000 WATTS EM CADA RACK; 07 PROCESSADORES DIGITAIS, 14 ANDAIMES DE 3X2 COM 3 METROS DE ALTURA ;14 TORRES; 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS DIGITAL; 04 MICROFONES SEM FIO, 04 MICROFONES COM FIO, 04 MONITORES ATIVOS PARA O PALCO; CABEAMENTO DE SOM E CABOS ENERGIA CONEXÕES PARA LIGAR O SOM. RESPONSAVEL TECNICO PARA OPERAR A SONORIZAÇÃO DURANTE OS DESFILES. (PARA ATENDER 06 DIAS). CATMAT/CATSER 13757	80.000,0000	80.000,00
21	1,000	UND	TRIO ELETRICO - TRIO ELÉTRICO 1 - CARACTERÍSTICAS DE SOM: O VEICULO DEVERA CONTER UM SISTEMA DE SOM E ESPAÇO ADEQUADO PARA ABRIGAR OS PUXADORES/ INTERPRETES DE SAMBA, DURANTE O DESLOCAMENTO DOS BLOCOS NO TRAJETO DA	80.000,0000	80.000,00

Documento assinado digitalmente DWL V3G M44 LVX
Acesse https://www.bll.org.br e insira o código acima.

404

AVENIDA.
O SISTEMA DE SOM MÓVEL DEVERÁ ENVIAR OS SINAIS DE ÁUDIO DIGITAL COM ALTA DEFINIÇÃO PARA O SISTEMA DE SOM CENTRAL, INSTALADO AO LONGO DA PASSARELA DO SAMBA, EM 02 VIAS INDEPENDENTES DE ÁUDIO DE RÁDIO FREQUÊNCIA;
O SISTEMA DE SOM MÓVEL DEVERÁ SER COMPOSTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS E CARACTERÍSTICAS ABAIXO RELACIONADOS:
- 01 VEÍCULO (TIPO CAMINHÃO) DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TONELADAS DE PESO, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 07 (SETE) METROS, ALTURA MÁXIMA DE 4,20 METROS (QUATRO METROS E VINTE CENTÍMETROS), 04 EIXOS (DIANTEIRO E TRASEIRO).
OBS: 1 - A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO SE JUSTIFICA DEVIDO À ESTRUTURA FÍSICA DAS RUAS DA CIDADE.
OBS: 2 - TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL/BLOCOS.

- 01 ESTRUTURA METÁLICA COM LARGURA MÍNIMA EXTERNA DE 2,10MTS E COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 6MTS, COM SUPORTE PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS DE FRENTE E DE FUNDO, COM ALTURA A PARTIR DO TETO DA CABINE DO VEÍCULO ATÉ O MÁXIMO DE 4,20; COM SUPORTE PARA CAIXAS ACÚSTICAS DE MONITOR NO PISO SUPERIOR E POSICIONAMENTO DOS GRUPOS GERADORES DE ENERGIA NA PARTE INFERIOR COM PROTEÇÃO A PROVA DE CHUVA PARA O EQUIPAMENTO DE SOM NELE INSTALADO;

- 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE CONFIGURAÇÃO LONG THROW, SENDO 4 PARA FRENTE E 4 PARA A TRASEIRA DO VEÍCULO;

- 02 (DOIS) ALTO FALANTES DE 12 PARA GRAVES, POTÊNCIA ADMISSÍVEL DE NO MÍNIMO 300W RMS CORNETADA COM GUIA DE ONDAS, LONG THROW;

- 01 (UM) CORNETA DE MÉDIO E AGUDOS COM 01 DRIVER DE POTÊNCIA ADMISSÍVEL DE NO MÍNIMO 100W RMS;

- 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB VARIÁVEL, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1600W RMS PARA A SEÇÃO DE GRAVES DOS FALANTES DE 12;

- 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE CLASSE AB DE ALTA POLARIZAÇÃO, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800W RMS PARA A SEÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS DRIVERS;

- 02 CANAIS DE PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 02 VIAS, AJUSTADOS E ALINHADOS PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA MENCIONADAS;

- 08 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE (31 BANDAS), SENDO 02 PARA OS AJUSTES DAS CAIXAS ACÚSTICAS DE FRENTE E FUNDO E 04 PARA AJUSTES DAS CAIXAS ACÚSTICAS DE RETORNO DAS VIAS DE MONITOR.

- 04 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS, CADA UMA COM NO MÍNIMO;
01 ALTO FALANTE DE 15, DE NO MÍNIMO 300W RMS, PARA GRAVES;
01 CORNETA EXPONENCIAL DE 80°H X 40°V, COM DRIVER DE 75W RMS, PARA MÉDIO-AGUDOS;

- 01 SETUP DE AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS, ACIMA MENCIONADAS, CONTENDO:
04 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO DE GRAVES COM POTÊNCIA MÍNIMA 800W RMS;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA SOARES LIMA e Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em 28/08/2025 às 14:44, conforme Art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Acesse em https://pgmrio.etcm.tcmrio.br e informe o código 25082814441000000000000000000000

04 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO DE MÉDIO-AGUDOS COM POTÊNCIA MÍNIMA 200W RMS;
04 CANAIS DE CROSSOVERS ELETRÔNICOS DE 02 VIAS PARA AS CAIXAS DE MONITORES ACIMA ESPECIFICADAS.

- 01 CONSOLE DE MIXAGEM, DIGITAL, COM NO MÍNIMO 16 CANAIS DE ENTRADAS DE MICROFONES EM XLR E 08 SAÍDAS AUXILIARES MAIS L+R;
- 02 APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE USB/CD/MP3;
- 08 MICROFONES DE MÃO PARA VOZES.

- 02 SISTEMAS WIRELESS (SEM FIO) DE MICROFONES DE MÃO;

- 04 CANAIS DE CASADORES DE IMPEDÂNCIA HI Z / LOW Z, PASSIVOS;

- 04 CANAIS DE CASADORES DE IMPEDÂNCIA HI Z / LOW Z, ATIVOS.

- 01 SISTEMA WIRELESS, ESPECÍFICO PARA TRANSMISSÃO DOS SINAIS DE ÁUDIO L E R DOS SISTEMAS DE MIXAGEM DO SISTEMA MÓVEL PARA O SISTEMA DE SOM INSTALADO NA PASSARELA DO SAMBA, COM 04 ANTENAS RECEPTORAS.
TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER O CARNAVAL/ BLOCOS
- 04 RECEPTORES, COM GRUPO DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO COMPATÍVEIS COM O TRANSMISSOR, INSTALADO EM QUATRO CANAIS DO SISTEMA DE SOM DA PASSARELA DO SAMBA NO PERCURSO DO DESFILE;
- 01 CABO DE ÁUDIO ESPECÍFICO PARA CONEXÃO DO RECEPTOR AO SISTEMA DE ÁUDIO DA PASSARELA DO SAMBA DE 03 MICRO;

- 02 AMPLIFICADORES, ESPECÍFICOS PARA INSTRUMENTOS (BAIXO - GUITARRA), CONTENDO CADA UM, NO MÍNIMO:

120 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA;

- 01 ALTO FALANTE DE 12 OU 10;

- 02 GRUPOS GERADORES DE ENERGIA AC, (SENDO 01 EM STAND BY) COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS, CADA;

CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 07 KVA,

CAPACIDADE DE FORNECER AC EM 220V E 110V;

MOTOR A GASOLINA COM PARTIDA ELÉTRICA E MANUAL.
- 01 MAIN POWER GERAL, COM CONEXÕES APROPRIADAS, COM ENTRADA DE AC TRIFÁSICO E SAÍDAS DE AC BIFÁSICO E MONOFÁSICO COM NEUTRO E TERRA E CAPACIDADE DE CARGA PARA ENERGIZAR DEVIDAMENTE OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS

- 01 DISTRIBUIDOR DE AC COM CONEXÕES APROPRIADAS, COM ENTRADA DE AC BIFÁSICO E SAÍDAS DE AC BIFÁSICO E MONOFÁSICO COM NEUTRO E TERRA E CAPACIDADE DE CARGA PARA ENERGIZAR DEVIDAMENTE OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS.

- E OS DEVIDOS CABOS DE ÁUDIO, SISTEMAS DE AC E DC E DEMAIS ACESSÓRIOS ADEQUADOS E NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, MONTAGEM SEGURA E PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

Este documento foi assinado digitalmente - 0XMJ-W2C4-M4LW
Acesse https://saofidelis.1doc.com.br/verificacao/0XMJ-W2C4-M4LW e informe o código acima

405

MÓVEL.
- RESPONSÁVEL TÉCNICO:
-MOTORISTA

OBS 1: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODA CABEAÇÃO ADEQUADA E ACESSÓRIOS PARA A MONTAGEM E BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA RELACIONADOS QUE ESTARÃO DEVIDAMENTE MONTADOS NO VEÍCULO TIPO TRIO ELÉTRICO.

OBS 2: OS EQUIPAMENTOS ACIMA MENCIONADOS, UTILIZADOS NO VEÍCULO TIPO TRIO ELÉTRICO, DEVERÃO SER DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) PARA ATENDER OS DIAS). **CATRACA/CATRACA 12/36**

Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	3.822.000,00

Documento gerado oficialmente pelo Portal de Compras Públicas - CPL-V20-M44-LVZ
Acesse em https://www.portaldecompraspublicas.com.br/validar-documento e informe o código acima.

ANEXO V

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMC/XXX/20xx

PRC Nº 209/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 90045/2025

Ao dia xxx(xxxxx) do mês de xxxxx de 2025, na sede da Prefeitura de Congonhas, inscrita no CNPJ sob o nº 18.752.446/0001-02, situada na Avenida Júlia Kubitschek, nº. 230, Sala 209 - 2º Piso, Centro, em Congonhas, Minas Gerais, CEP: 36.410-084, o Município de Congonhas, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8025 de 12 de fevereiro de 2025, passam a integrar o presente contrato o Secretário Gestor(secretaria e nome secretário), doravante denominado **CONTRATANTE O(A)**, e a empresa XXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXX, situada na RUA xxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxx, CEP xxxxxxx na cidade xxxxxxx, representada por xxxxxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº ...../202.., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal 7.963/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Cultura, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... [do edital de Licitação nº 90045/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os constantes da planilha de preços em anexo.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome secretaria).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Documento assinado digitalmente - DEC-2016-Rel-Fix
Acesse https://congonhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

Documento assinado digitalmente - DAL-V2H-NAA-LVX
Acesse verificador.iti.br e insira o código acima.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 9.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins de ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital.

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 5.4.2.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso de contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Documento assinado digitalmente - ENLYOIS NITA LIMA
Acesse em https://etp.pncp.gov.br/app/documentos/autenticar com o código 25111

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 263, inciso I do Decreto Municipal 7.963/2024.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e no art. 262 caput, e §1º do Decreto Municipal 7.963/2024.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 264, §5º do Decreto Municipal 7.963/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e do art. 265, §6º do Decreto Municipal 7.963/2024.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

Assinado de forma digital por [illegible]
Acesse https://[illegible] para verificar as assinaturas

408

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3.1. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023 e no art. 268, §3º do Decreto Municipal 7.963/2024.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023 e art. 266, inciso III do Decreto Municipal 7.963/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e do art. 268, inciso IV do Decreto Municipal 7.963/2024.

9.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e no art. 268, §1º do Decreto Municipal 7.963/2024, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]
Acesse em https://etp.sp.gov.br/pastaspublicas/autenticar.aspx e informe o código 00000000

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023 e inciso III do art. 287 do Decreto Municipal 7.963/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, Inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhas, XX de XXXXX de 2025.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Documento assinado digitalmente DNL V2G 444 LVX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO VI

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Rodrigues Vaz
Acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br e informe o código 2DBA-E

B | NoPaper

Data de criação do documento: 30/12/2025 às 20:29:18

Assinantes

✓ **CAROLINA IZABELA PEREIRA GOULART**

Assinou em 30/12/2025 às 20:29:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.126.006-**

Eu, CAROLINA IZABELA PEREIRA GOULART, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas eletrônicas aceitas para a prática de atos e interações junto aos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DML V2G M44 LVX

Art. 1º Fica instituído o Circuito de Blocos e Escolas de Samba do Carnaval "Manoel Corrêa Evangelista", como parte oficial da programação do Carnaval do Município de Congonhas.
Art. 2º (VETADO)
Art. 3º (VETADO)
Art. 4º (VETADO)
Art. 5º Caberá aos órgãos municipais competentes, a regulamentação, organização e coordenação das atividades relativas ao circuito.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 30 de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1325625

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90045/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais. Recebimento das propostas: a partir 05/01/2026. Término do recebimento das Propostas: dia 19/01/2026 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 19/01/2026. Local: (https://www.comprasgov.br). Informações pelo telefone: (031) 3732-0675 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alexsandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

Código de Validação: 1325726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 93/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E PEQUERIENSE ESPORTE CLUBE

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.817.426-15, e pelo Secretário Municipal do Esporte e Lazer, José Lúcio do Castro, portador do RG nº. 13.288.885 e do CPF nº. 027.727.466-77, e o **PEQUERIENSE ESPORTE CLUBE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.806.711/0001-85, com sede à Rua São Sebastião, 283, Paquiel, Congonhas, Minas Gerais, representado por seu Presidente, Emerson Rezende Costa, portador do RG MG 10.461.273 e do CPF nº. 037.981.876-50. Objeto: Repasse de recursos para a realização de Campeonatos Internos de Futebol para o Público Infantil, Juvenil e Master, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, a sociabilização e o desenvolvimento físico e social, fortalecendo a comunidade. Valor: R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 19. Unidade: 01. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.096 – Apoio a Entidades - Esporte – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 1320 – Custeio). Fonte: 1500. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2026. Congonhas, 30 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; José Lúcio do Castro, Secretário Municipal do Esporte e Lazer; Emerson Rezende Costa, Presidente do Pequeriense Esporte Clube.

Código de Validação: 1325826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 13/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI – FCO

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.817.426-15, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.217.985/0001-04, com sede na Avenida Antônio Carlos, nº 6627, em Belo Horizonte, MG, representada por sua Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, com a interveniência da **FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.218.838/0001-88, representada por seu Diretor Presidente, Professor Benjamin Rodrigues de Menezes. Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução. Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, de 29/12/2025 a 29/12/2026. Congonhas, 30 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Professora Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais; Professor Benjamin Rodrigues de Menezes, Diretor Presidente da Fundação Christiano Ottoni.

911

[illegible]

LEILÃO EXTRAJUDICIAL

[illegible]

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2025

[illegible]

Leiloeiro Público Oficial

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº [illegible]

CONTRATO Nº [illegible]

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº [illegible] – [illegible] dezembro de 2025. CONTRATO Nº [illegible] com a empresa [illegible] MOTORS LTDA – [illegible] [illegible] Dotação Orçamentária [illegible] – "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO [illegible] PARCELADA DE VEÍCULOS PARA A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS-MG".

Taiobeiras/MG, [illegible] de dezembro de 2025

[illegible] – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]ARACITABA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº [illegible]

[illegible]

[illegible] – Pregoeiro

PREFEITURA DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90046/2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de palcos e correlatos para atender as diversas secretarias municipais. Recebimento das propostas: a partir 05/01/2026. Término do recebimento das Propostas: dia 19/01/2026 às 09h. Início da fase de disputa: 09h do dia 19/01/2026. Local: (https://www.compras.gov.br). Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Bais de Paula – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUARA/MG

Processo Licitatório 243/2025 Pregão Eletrônico SRP 74/2025, no COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO 90074/2025 – Aviso de licitação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de trânsito (placas, cones, fita zebrada, barreira plástica, entre outras) em atendimento às demandas da Prefeitura de Taguara/MG. Edital completo e retirada através do site http://www.comprasnet.gov.br. A abertura das propostas e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 22/01/2026, horário de Brasília - DF. Mais informações no site www.taguara.mg.gov.br [illegible] 30/12/2025. Luan [illegible] Gonçalves de Moraes – Prefeito.

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO – A [illegible] da Pregão Eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas/MG, através de seu Agente de Contratação/pregoeira, atendendo ao interesse público [illegible] e retifica a data do Pregão Eletrônico nº 128/2025 – Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos para cumprimento de Mandados Judiciais. As novas datas ficam marcadas para: LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 19/01/2026 às 12:59h (doze horas e cinquenta e nove minutos). ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 19/01/2026 às 13:00h (treze horas). O [illegible] e as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas. A retificação [illegible] Compras [illegible] 07:00 às 12:00 horas [illegible] https://[illegible], https://pncp.gov.br/app/editais/[illegible] e https://www.licitanet.com.br/. Patos de Minas, 30 de dezembro de 2025. [illegible] – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO [illegible]

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – [illegible] CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A EXECUÇÃO [illegible], INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, CHAPAS, [illegible] DE PORTAS, PINTURA E [illegible], DESTINADOS À ADEQUAÇÃO E MELHORIA DAS DEPENDÊNCIAS DO CEMEI (CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) [illegible] MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA/MG [illegible]

TURVOLÂNDIA, [illegible] 2025

PREFEITO MUNICIPAL [illegible] MARTINS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [illegible]

BLACKLAKE LTDA.

CNPJ/MF nº [illegible] – NIRE [illegible]

[illegible]

PREFEITURA DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90049/2025. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais. Recebimento das propostas a partir 05/01/2026. Término do recebimento das Propostas: dia 19/01/2026 às 08h. Início da fase de disputa 08h do dia 19/01/2026. Local: (https://www.compras.gov.br). Informações pelo telefone: (031) 3732-0873 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alessandra Gonçalves Bezerra – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO

[illegible] CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL [illegible]

Turvolândia/MG, [illegible] de dezembro de 2025

[illegible]

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE [illegible]MUTABA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE [illegible]MUTABA/MG – EDITAL Nº 01/2025 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL O [illegible] Prefeito, torna público a realização do Concurso Público do Município de [illegible]/MG – Edital nº 01/2025, de Provas Objetivas de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório, de Prova de Título, de caráter classificatório [illegible] para provimento nos cargos públicos do Quadro de Pessoal do Município de [illegible]/MG, observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital nº 01/2025. As inscrições para o Concurso serão realizadas somente pela internet, no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP, no período [illegible] do dia 10 de março de 2026 [illegible] do dia 09 de abril de 2026, observado o horário de Brasília/DF, e critérios do Edital nº 01/2025 que será publicado, em sua íntegra no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br. [illegible], 30 de dezembro de 2025. [illegible] PREFEITO MUNICIPAL DE [illegible]/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS/MG
CREDENCIAMENTO Nº 76/2025

Extrato de Aviso de Chamada. Processo Licitatório nº [illegible]. Credenciamento nº 76/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para [illegible] Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilhas/MG. [illegible] Informações e Edital: Avenida Brasil, 31, Centro, Maravilhas/MG, CEP [illegible] Lei 14.133/21.

Lucas Guimarães Santos

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS/MG
CREDENCIAMENTO Nº 77/2025

Extrato de Aviso de Chamada. Processo Licitatório nº [illegible]. Credenciamento nº 77/2025. Objeto: [illegible] Município de Maravilhas/MG. [illegible] Informações e Edital: Avenida Brasil, 31, Centro, Maravilhas/MG [illegible] www.maravilhas.mg.gov.br e PNCP. Embasamento Lei 14.133/21.

Lucas Guimarães Santos

Agente de Contratação

[illegible] – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL [illegible]

[illegible]

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – Processo de Dispensa por Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2025 – Data: 30 de dezembro de 2025 – Considerando que, no processo originário, houve a formalização do termo de apostilamento cuja alteração na razão social da empresa vencedora e detentora da Ata de Registro de Preços, anteriormente denominada "On-Highway Brasil LTDA", passando a denominar-se "IVG Brasil LTDA", faz-se necessária a presente retificação do Termo de Autorização, nos seguintes termos: onde se lê "On-Highway Brasil LTDA", leia-se "IVG Brasil LTDA". Permanecem inalteradas todas as demais disposições e especificações constantes do referido Termo de Autorização. Determina-se a juntada da presente retificação aos autos, bem como a devida publicidade do ato. O Prefeito Municipal de Ibiá/MG, no uso de suas atribuições legais, ratifica a presente retificação. Publique-se. Ibiá/MG. Gilberto Gilles Ferreira – Prefeito Municipal. A íntegra da retificação encontra-se disponível no site institucional.

MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ADJUDICAÇÃO

[illegible] CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO [illegible]

Turvolândia/MG, 30 de dezembro de 2025

[illegible] – Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:
Edital e Licitação - PRODUCAO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante:	Município Declarante:	Mês de referência:
16752446000102	CONGONHAS	-

Órgão/Entidade:
Prefeitura Municipal de Congonhas

Exercício:	Número do protocolo:	Data e hora de recebimento:
2026	91160119153727	09/01/2026 - 16:27

Chave de verificação:
1587140332

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do processamento dos documentos encaminhados.

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
413
LICITAÇÃO

Outlook

CONGONHAS-MG - IMPUGNAÇÃO EDITAL PE 90045-2025 - FALTA DE CREA+CAT+CAO NA HABILITAÇÃO + ENGENHEIRO+ DOC PESQUISÁVEL

De Gleice Salis <gleicifsalls@gmail.com>
Data Qui, 08/01/2026 16:20
Para Comissão de Pregão - SEPLAN <llcitacao@congonhas.mg.gov.br>; mkds.contato@gmail.com <mkds.contato@gmail.com>

1 anexo (10 MB)
CONGONHAS-MG - IMPUGNAÇÃO EDITAL PE 90045-2025 - FALTA DE CREA+CAT+CAO NA HABILITAÇÃO + ENGENHEIRO+ DOC PESQUISÁVEL.pdf;

Prezado pregoeiro (a)

A empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.906.450/001-00, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, encaminhar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL do Pregão nº 90045/2025.

A presente impugnação é apresentada com fundamento na legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, no seu Art. 164:

> **Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos,**
>
> **devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.**

O documento segue anexo a este e-mail, para fins de conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis por essa Administração.

Requer-se o recebimento e processamento da impugnação, com a consequente apreciação dos pontos suscitados, bem como a comunicação da decisão a esta empresa pelos meios oficiais.

Atenciosamente

Gleiciane Farias Salis

PREFEITURA M. SÃO GONÇALO - Licitação
FOLHA 413

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2026.

ÓRGÃO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS-MG UASG - 984359**
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DA LICITAÇÃO:	90045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2678/2009
DATA DA LICITAÇÃO:	19/01/2026
HORÁRIO:	09:00H
E-MAIL:	licitacao@congonhas.mg.gov.br
DOCUMENTO:	IMPUGNAÇÃO
LEGISLAÇÃO:	NLLC – 14.133/2021

EMPRESA:	**MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA**
NOME FANTASIA:	**MKDS DIVERTIMENTOS – TOTAL ENTRETENIMENTOS**
CNPJ:	01.906.450/001-00
ENDEREÇO:	ST SIG CONJUNTO B – S/N – LOTE 14 – SALA 201
BAIRRO:	TAGUATINGA NORTE
CIDADE/ESTADO:	BRASÍLIA/DF
TELEFONE:	(77) 9.9928-9839
REPRESENTANTE:	**DIONES DA SILVA**
RG:	410.825 – SSP/TO
CPF:	[redacted]
PROFISSÃO:	EMPRESÁRIO

A empresa acima identificada vem, com o devido acatamento e respeito, perante a honrada presença de Vossa Senhoria, com fulcro no **Art. 164º da Lei 14.133/2021**, no edital de regência do *procedimento licitatório em epígrafe in opportuno tempore*, apresentar:

> ***Art. 164º.*** *Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*
> ***Parágrafo único.*** *A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.*

RESSALVA PRÉVIA

A Signatária manifesta, preliminarmente, seu respeito pelo trabalho do (a) Pregoeiro (a), da equipe de apoio, e de todo o corpo da Comissão Permanente de Licitação.

As divergências objeto da presente impugnação referem-se unicamente à aplicação da **Constituição Federal** e da **Lei 14.133/2021** que normatiza os regulamentos dos processos licitatórios e em nada deprecia o respeito da subscritora pela instituição e pelos ilustres profissionais que a integram.

Mister sallentar que é dever do responsável por conduzir licitação no âmbito da Administração, a partir de impugnação ao edital apontando a existência de cláusulas restritivas à competitividade do certame, realizar a revisão criteriosa dessas cláusulas, ainda que a impugnação não seja conhecida, sob pena de violação do princípio da autotutela, conforme **ACÓRDÃO Nº 1414/2023 - TCU – Plenário (DOU nº 137, de 20/07/2023, pg. 261).**

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que Serviços análogos à engenharia, como os listados no Termo de Referência, estão sujeitos às normas do CREA, com respaldo nas orientações do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), na Cartilha Segurança em Eventos Temporários e as Diretrizes sobre as Atividades Técnicas de Engenharia em Eventos Temporários do CONFEA que estabelecem a necessidade de acompanhamento por profissionais habilitados em serviços que envolvam riscos à segurança pública, ao patrimônio e ao meio ambiente disposto na **ORIENTAÇÃO SOBRE A SEGURANÇA EM EVENTOS TEMPORÁRIOS do CREA conforme link abaixo** e conforme **DIRETRIZES SOBRE AS ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA EM EVENTOS TEMPORÁRIOS E A FORMALIZAÇÃO DE SUAS RESPONSABILIDADES** também **conforme link abaixo**.

- https://www.confea.org.br/midias/uploads-imce/cartilha_CreaMG_fiscalizacao-eventos-crea-mg-para-calameo.pdf
- https://www.confea.org.br/midias/uploads-imce/DIRETRIZES%20SOBRE%20AS%20ATIVIDADES%20T%C3%89CNICAS%20DE%20ENGENHARIA%20EM%20EVENTOS%20TEMPOR%C3%81RIOS%20E%20A%20FORMALIZA%C3%87%C3%83O%20DE%20SUAS%20RESPONSABILIDADES.pdf

Consoante às orientações do CONFEA apresentadas anteriormente, os eventos temporários são acontecimentos de especial interesse público ou privado, que ocorrem em um período

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
414
LICITAÇÃO

predeterminado e, pela concentração de pessoas em um espaço físico construído ou preparado para aquela atividade, expõem a sociedade, o patrimônio e o meio ambiente a riscos.

Dentre os itens do objeto, destacam-se aqueles que demandam supervisão técnica, como montagem de palcos, tendas, instalações elétricas e shows pirotécnicos. Tais atividades, regulamentadas pela Lei nº 5.194/1966 e pela Resolução CONFEA nº 1.073/2016, exigem registro no CREA e emissão de ARTs por profissionais habilitados.

Diante das orientações do CONFEA, tem-se inquestionavelmente que, ainda que as empresas cuja atividade de locação de estruturas para eventos temporários não figure como do ramo de engenharia, os serviços ofertados por elas são passíveis de regulamentação técnica, pois expõem a riscos o público o patrimônio e o meio ambiente nos locais de eventos.

Assim sendo, não identificamos no edital em regência a exigência formal e obrigatória dos requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA de acordo com as exigências tipificadas no Art. 67 da Lei 14.133/2021.

O edital mencionado chega a exigir comprovação de CREA e da Certidão de Acervo Técnico-CAT, no entanto, é possível verificar que tal exigência é definida SOMENTE para a fase de assinatura do contrato.

> **8.9.3. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**
>
> **8.9.3.1. Os licitantes vencedores dos itens relacionados à sonorização, iluminação, painéis de LED, gerador e trio elétrico, deverão apresentar CRQ – Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da unidade da federação na qual for sediada, em relação à licitante/pessoa jurídica e em relação ao Responsável Técnico, no qual for inscrito como profissional, em plena validade.**
>
> **8.9.3.2. Certidões de acervo técnico – CAT expedida pelo CREA, no qual comprove ter o profissional executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante, serviços compatíveis com as especificações do item para o qual apresentar proposta, em nome dos profissionais comprovadamente integrante de seu quadro técnico permanente ou contratado.**

Tal exigência está equivocada, sendo que a fase correta de comprovação do CREA e de CAT é na fase de habilitação:

O **Art. 62 da Lei 14.133/2021** estipula qual o rito a ser seguido no processo licitatório:

> ***Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:***
> I - jurídica;
> II - técnica;
> III - fiscal, social e trabalhista;
> IV - econômico-financeira.

A administração está equivocada ao redigir edital em que exigências que deveriam ser feitas na fase de habilitação sejam exigidas na fase contratual.

Conforme a legislação, a comprovação da qualificação técnica deve ocorrer na **fase de habilitação** do certame, juntamente com os demais documentos (jurídicos, técnicos e fiscais).

A fase de habilitação serve para verificar se o licitante tem as condições necessárias para executar o objeto do contrato. A capacidade técnica, que inclui a regularidade perante o conselho de fiscalização profissional, é um dos pilares dessa verificação.

A verificação da capacidade de execução deve ocorrer antes de o licitante ser declarado vencedor e ter seu preço registrado. O ato da assinatura da Ata de Registro de Preços é um desdobramento posterior que pressupõe a habilitação prévia. Permitir que o licitante apresente documento que comprove qualificação técnica após a fase de habilitação equivale a suprimir uma etapa essencial de verificação da capacidade técnica da empresa vencedora.

Resta nítida a inobservância ao Art. 70º da Lei nº 14.133/2021, onde é determinado que os documentos de habilitação, previstos nos artigos 66 a 69 da mesma lei, devem ser apresentados para avaliação da integridade da licitante, **sendo irregular o edital que prevê a apresentação de qualificação técnica apenas no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.**

A Administração tem o DEVER e não a faculdade de exigir das licitantes a comprovação da qualificação técnica, na fase de habilitação, através da apresentação do CREA e do CAT. Ao não exigir de acordo com a legislação os documentos necessários para a qualificação técnica, a fim de que comprovem a capacidade e experiência operacional da empresa, o edital está descumprindo, expressamente as exigências de qualificação nos moldes estabelecidos pelos na Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA DE CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 415

Nesse sentido, torna-se necessário impugnar o Edital, objetivando que estabeleça de forma expressa quanto a necessidade de apresentação do Crea e do CAT, na fase de habilitação, de forma necessária para a qualificação técnica da empresa, no item relativo à qualificação técnica, sendo que a exigência de comprovação apenas no momento da assinatura da ata desvirtua a finalidade da fase de habilitação, comprometendo a lisura e a isonomia do processo.

DA AUSÊNCIA DE DEFINIÇÃO CLARA DO PROFISSIONAL COMPATÍVEL E DA EXIGÊNCIA QUE SUA COMPROVAÇÃO SEJA NA FASE DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Continuando a análise da cláusula 8.9.3 do edital, percebemos que há a exigência de que a empresa habilitaca comprove vínculo com profissionais compativeis, no entanto sem definição clara de qual seria esse profissional e ainda com a exigência de que o mesmo seja comprovado na fase de assinatura do contrato.

> **8.9.3. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**
>
> **8.9.3.3. Comprovação de que o profissional responsável técnico pertence ao seu quadro de pessoal, através da apresentação de cópia da Carteira Profissional assinada, Contrato de Prestação de Serviços ou documento que comprove a participação no quadro de pessoal.**

De acordo com as legislações e normas vigentes é imprescindivel que o edital especifique de forma clara e objetiva quais profissionais serão exigidos para a execução de cada item do objeto licitado, evitando subjetividade ou interpretação desigua. entre os licitantes.

É possível verificar pelo Termo de Referência que se trata de itens passíveis de regulamentação técnica, sendo assim, o edital está sujeito a regulamentações específicas estabelecidas por leis especiais, a exigência de qualificação técnico-profissiona: deve ser **diretamente relacionada**, sendo que é estritamente necessária à execução dos itens de natureza técnica do objeto, evitando exigências genéricas.

A exigência de profissional engenheiro eletricista, é obrigatória sendo que o Termo de Referencia possui itens como Sonorização de diversos portes, iluminação diversas, painéis de Led,

Trio elétricos e Geradores que são itens de natureza tipicamente técnica nos quais há necessidade de instalação elétrica, conexão de circuitos e operação de equipamentos de alta potência, atividades sujeitas à responsabilidade técnica de profissional habilitado, conforme a Lei nº 5.194/66 e a Resolução nº 1.121/2019 do Confea.

As instalações elétricas para eventos são complexas e envolvem riscos, sendo regulamentadas por normas como a ABNT NBR 5410, que trata de instalações elétricas de baixa tensão. A prefeitura deve garantir que que as instalações sejam seguras, funcionais e que não ofereçam riscos de choques elétricos, incêndios ou outros acidentes.

Portanto, a ausência dessa exigência no edital contraria a legislação profissional vigente e compromete a regularidade técnica da contratação, além de violar o princípio da segurança e da seleção da proposta mais vantajosa.

Assim, REQUER que o edital seja retificado e que passe a constar a exigência de Engenheiro Eletricista devidamente registrado no CREA para que seja responsável pelos itens de natureza tipicamente técnica nos quais há necessidade de atuação desse profissional e ainda que essa exigência conste na fase de habilitação, sendo que trata-se de condição para habilitação no processo licitatório necessários para a qualificação técnica de empresa, sendo que como já dito antes, a exigência de comprovação apenas no momento da assinatura do contrato desvirtua a finalidade da fase de habilitação, comprometendo a lisura e a isonomia do processo.

DA AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL–CAO

Por fim, na fase de Qualificação Técnica, não foi possível verificar no edital, a exigência de comprovação **Certidão de Acervo Operacional–CAO** cumprindo o que é estabelecido no **Inc. II do Art. 67º da Lei 14.133/2021** conforme regulamentado na **RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - Arts. 53, 54, 55, 56 e 57 (CONFEA).**

> ***Inc. II do Art. 67º da Lei 14.133/2021;***
> *Certidões ou Atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de*

PREFEITURA M. CONQUISTA - LICITAÇÃO - FOLHA 416

complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Art. 53. RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 (CONFEA)
A Certidão de Acervo Operacional – CAO é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do(s) Creas, o registro da(s) anotação(ções) de responsabilidade técnica (ART) registrado(s).
Art. 54. A CAO deve ser requerida ao Creo pela pessoa jurídica por meio de formulário próprio, conforme o Anexo VI.
Art. 55. A CAO, emitida em nome da empresa conforme o Anexo V, deve conter as seguintes informações:
I - identificação da pessoa jurídica;
II - identificação do(s) responsável(veis) técnico(s) da pessoa jurídica;
III – relação das ARTs, contendo para cada uma delas:
a) identificação dos responsáveis técnicos;
b) Dados das atividades técnicas realizadas;
c) Observações ou ressalvas, quando for o caso.
IV – local e data de expedição; e
V – autenticação digital.
Parágrafo único. A CAO poderá ser emitida por meio eletrônico.
Art. 56. A CAO é válida em todo o território nacional.
§ 1º A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.
§ 2º A validade da CAO deve ser conferida no site do Creo ou do Confea.
Art. 57. A CAO deve conter número de controle para consulta acerca da autenticidade e da validade do documento.
Parágrafo único. Após a emissão da CAO, os dados para sua validação serão automaticamente transmitidos ao Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações do Sistema Confea/Creo-SIC.
https://normativos.confea.org.br/Ementas/Visualizar?Id=76099

Vale ressaltar que é expressamente ilegal o exercício da profissão que envolva serviços de Engenharia ***(do que se trata o objeto dessa Licitação)*** conforme **LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966** sem o devido registro na entidade, no caso em tela o **CREA.**

Art. 6º Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo:
a) a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços público ou privado reservados aos profissionais de que trata esta lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais;

> *b) o profissional que se incumbir de atividades estranhas às atribuições discriminadas em seu registro;*
> *c) o profissional que emprestar seu nome a pessoas, firmas, organizações ou empresas executoras de obras e serviços sem sua real participação nos trabalhos delas;*
> *d) o profissional que, suspenso de seu exercício, continue em atividade;*
> *e) a firma, organização ou sociedade que, na qualidade de pessoa jurídica, exercer atribuições reservadas aos profissionais da engenharia, da arquitetura e da agronomia, com infringência do disposto no parágrafo único do art. 8º desta lei.*

Nesse sentido, a doutrina especializada pondera a existência do **Art. 1º da Lei Federal 6.839, de 30 de outubro de 1980**, que dispõe sobre o registro de sociedades comerciais em entidades profissionais.

> *O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros.*

Segundo a dicção do artigo acima, o registro de empresas em entidades de fiscalização é obrigatório em relação à atividade básica desempenhada pela pessoa jurídica que, no caso em estudo, não deixa dúvida alguma que se refere ao **Registro no CREA-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura**.

Conforme estipulado no **Art. 67º da Lei 14.133/2021**, a comprovação da capacidade técnica do licitante é uma das exigências obrigatórias em processos licitatórios. Dessa forma, é imprescindível que os editais contemplem essa exigência, visando a garantir a qualidade e eficiência na contratação e a correta aplicação da legislação vigente no momento da Habilitação e não a posteriori.

Com relação à comprovação da capacidade técnica dos licitantes, é importante destacar que essa é uma exigência legal e fundamental para garantir a qualidade e eficiência na execução do objeto da licitação. De acordo com a **Art. 67º da Lei 14.133/2021**, a comprovação da capacidade técnica deve ser uma das exigências obrigatórias em processos licitatórios no momento da Habilitação.

Além disso, é importante destacar que a exigência de comprovação da capacidade técnica dos licitantes deve estar em conformidade com o objeto da licitação, a fim de evitar a exclusão

PREFEITURA M. CONSONÉPOLIS
FOLHA
417
LICITAÇÃO

indevida de empresas que possam executar o objeto com qualidade e eficiência. Portanto, a comissão deve avaliar criteriosamente quais são as obrigações de qualificação técnica necessárias para a execução do objeto da licitação e incluí-las de forma clara e objetiva no edital de acordo com o preceituado na legislação específica.

Com essas medidas, será possível garantir a seleção de empresas com capacidade técnica adequada para a execução do objeto da licitação, em conformidade com a legislação e sem prejudicar a participação de empresas que possam executar o objeto com qualidade e eficiência.

Ora, na medida que ao analisar o edital em epígrafe observa-se que algumas omissões e disposições que atentam contra os princípios da legalidade e da competitividade, poderão afastar empresas interessadas e constituídas dentro do legal exercício da profissão a participar do Certame e consequentemente impedir que a Administração selecione e contrate a proposta mais vantajosa, é com o objetivo de garantir a eficácia e legalidade do certame que a licitante propõe alterações do instrumento convocatório.

Por se tratar de um objeto com **alta complexidade na sua execução**, as empresas deverão demonstrar que detém conhecimentos técnicos e práticos para a execução do objeto. A presente exigência justifica-se na possibilidade de melhorar a qualidade dos serviços prestados, além disso, aperfeiçoar a capacidade de atendimento com o desempenho necessário, visando adotar mecanismos que permitam elevar a segurança das operações realizadas bem como ser executadas por empresas legalmente constituídas no exercício legal da profissão.

O conceito de qualificação técnica é complexo e variável, pois depende do objeto a ser licitado. Marçal Justen Filho apresenta a seguinte compreensão:

> ***"A expressão "qualificação técnica" tem grande amplitude de significado. Em termos sumários, consiste no domínio de conhecimentos e habilidades teóricas e práticas para execução do objeto a ser contratado. Isso abrange, inclusive, a situação de regularidade em face de organismos encarregados de regular determinada profissão. Na ordenação procedimental tradicional, essa qualificação técnica deverá ser investigada em fase anterior ao exame das propostas e não se pode nem sequer admitir a formulação de propostas por parte de quem não disponser de condições técnicas de executar a prestação." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Pág. 490. 15ª ed. São Paulo: Dialética, 2012). – Grifo nosso.***

É evidente que todas as empresas que atuam nessa área (objeto dessa licitação) **DEVEM OBRIGATÓRIAMENTE** possuir registro no **CREA**-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, para que, o órgão não venha a colocar toda a sociedade em risco no momento em que permite que qualquer empresa possa executar o serviço sem a segurança necessárias bem como infringindo os ditames das leis que rege os procedimentos licitatórios.

As exigências técnicas elencadas do edital devem ter o condão de afastar deste certame qualquer avaliação subjetiva da aptidão técnica da proponente e, ao mesmo tempo, garantir uma contratação satisfatória do ponto de vista técnico e econômico, haja vista que a qualidade na prestação dos serviços são expectativas a serem atendidas pela futura contratada. Assim, o órgão licitante não pode se submeter a riscos de contratar empresas que, embora idôneas, não detenham a qualificação técnica exigida. A esse respeito, Marçal Justen Filho ensina:

> *"A determinação dos requisitos de qualificação técnica far-se-á caso a caso, em face das circunstâncias e peculiaridades do interesse público. Caberá ao Administrador na fase interna (...) avaliar os requisitos necessários, restringindo-se ao estritamente indispensável a assegurar um mínimo de segurança, quanto à idoneidade dos licitantes. " (In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8a Ed., Dialética, p. 327).*

É sabido por todos que atuam no segmento de Licitações que as empresas que não atue em conformidade com a exigência da Entidade Reguladora no que tange o cumprimento dos registros serão penalizadas com autuação por parte do **CREA**-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e o evento suspenso por parte do Corpo dos Bombeiros c Defesa Civil gerando enormes prejuízos para a Administração Pública e toda sociedade.

Assim, pelo exposto, denota-se que a requerente possui razão em suas alegações, sendo assim, coerente proceder ao atendimento do seu pleito uma vez que, o mesmo não configura exigência desnecessária à participação dos interessados e o mesmo encontra respaldo no inciso I do **Art. 67º da Lei 14.133/2021**:

A possível alegação que a exigência no Registro no **CREA**-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura trará onerosidade para as empresas que pretendem participar da licitação **não se sustenta** pois para que empresas atuarem nesse segmento precisa estar devidamente Registrada no

PREFEITURA DE CONFRESA
FOLHA
LICITAÇÃO

Conselho em questão, conforme preconiza o artigo 59 da LEI Nº 5.194, DE 24 DEZ 1966 – **CONFEA-Conselho Federal da Engenharia e Agronomia** bem como no **Inc. V do Art. 67º da Lei 14.133/2021.**

A obrigatoriedade de a Empresa comprovar o **Registro ou Inscrição na entidade profissional competente (CREA)** bem como dos Responsáveis Técnicos (Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista ou equivalente e Engenheiro de Segurança do Trabalho ou equivalente), se dá de forma obrigatória no momento da habilitação **(Inc. V do Art. 67º da Lei 14.133/2021)** e não **"compromisso de contratação futura ou apenas o Registro do Profissional (engenheiro ou técnico ou ainda comprovação a posteriori)"** conforme interpretações equivocadas de algumas comissão de Licitação.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL EM VERSÃO EDITÁVEL OU EXTRAÍVEL.

Em consulta aos autos desta licitação foi possível verificar que o edital se encontra disponível apenas em formato que não é editável ou pesquisável. Tal limitação dificulta a plena análise do instrumento, a extração de trechos para estudo e a elaboração de eventuais propostas, prejudicando a isonomia e a competitividade entre os licitantes.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como princípios basilares das contratações públicas a transparência, o planejamento, a isonomia e a ampla competitividade, exigindo que a Administração forneça aos interessados informações claras, acessíveis e completas acerca do objeto licitado. A disponibilização de documentos essenciais em formato não pesquisável contraria tais princípios, por impor barreiras artificiais ao acesso à informação.

> ***Art. 5º – A licitação observará os princípios da isonomia, da publicidade, da transparência, da competitividade, da razoabilidade e da eficiência.***
>
> ***Art. 12, VI – os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;***

É irregular incluir no portal documentos da licitação (edital, termo de referência, ETP e outros) em arquivo que não seja editável, que não permita a busca.

O Tribunal de Contas da União já se manifestou no sentido de que a Administração deve adotar práticas que facilitem o acesso e compreensão dos editais, como se vê no **Acórdão nº 894/2025 – Plenário:**

> ***"Improbidade identificadas(...): a inserção de documentos das licitações no portal COMPRASNET e/ou outro, em formato não editável, que não permita a busca de conteúdo no arquivo".***

Tal prática compromete a transparência e a competitivicade do certame, na medida em que impede a realização de buscas textuais, cópias, extrações e análises técnicas detalhadas, especialmente em documentos extensos e de conteúdo predominantemente técnico, como é o caso do Termo de Referência.

Dessa forma, requer-se a imediata disponibilização do edital em formato editável ou, ao menos, em formato extraível e plenamente pesquisável, bem como, se necessário, a reabertura ou prorrogação dos prazos, a fim de assegurar igualdade de condições a todos os interessados e preservar a lisura do procedimento licitatório.

DOS PEDIDOS:

I) Solicitamos que esta Impugnação seja recebida como tempestiva;

II) Solicitamos que antes de proferir o julgamento seja analisado, por analogia, decisões de impugnações de outros processos similares ao pregão ora questionado bem como os editais por outras prefeituras publicados com o mesmo objeto com a devida Qualificação Técnica e Financeira;

III) Solicitamos o provimento da impugnação;

IV) Solicitamos a retificação do edital, para que a prova de registro ou inscrição da **Empresa** no **CREA-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura** através da **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** ou outro documento equivalente, seja exigência obrigatória na **FASE DE HABILITAÇÃO, e não na fase de assinatura do contrato:**

> ***V - registro ou inscrição na entidade profissional competente; (Neste caso no CREA-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura ou outro Equivalente***

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
119
LICITAÇÃO

Esse registro tem que ser da Empresa comprovando o vínculo com o Profissional já no ato da HABILITAÇÃO e não compromisso de contratação futura. "Grifo nosso".

V) Solicitamos que a **Comprovação de possuir no quadro técnico da Empresa (Engenheiro Eletricista e/ou equivalente) detentor de Certidão de Acervo Técnico-CAT através da Certidão de Registro e Quitação do Profissional junto ao Conselho e prova de vinculação (Empresa x Profissional)** seja exigência obrigatória na **FASE DE HABILITAÇÃO, e não na fase de assinatura do contrato;**

VI) Solicitamos que o **edital seja retificado e que passe a constar a exigência de Engenheiro Eletricista devidamente registrados no CREA para que seja responsável pelos itens de natureza tipicamente técnica nos quais há necessidade de atuação desse profissional,** e que essa exigência seja obrigatória na **FASE DE HABILITAÇÃO, e não na fase de assinatura do contrato;**

VII) Solicitamos que seja exigido **Certidão de Acervo Operacional–CAO cumprindo o que é estabelecido no Inc. II do Art. 67º da Lei 14.133/2021 conforme regulamentado na RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - Arts. 53, 54, 55, 56 e 57 (CONFEA) – para todos os lotes de ESTRUTURA, SOM, LUZ, LED e GERADOR.**

> *Inc. II do Art. 67º da Lei 14.133/2021; Certidões ou Atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;*
> https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm
> https://normativos.confea.org.br/Ementas/Visualizar?id=76099

V) Solicitamos ainda, que o edital e seus anexos sejam **disponibilizados em versão PDF ou WORD** ou ainda algum outro formato que seja arquivo editável o que permita a busca no mesmo

garantindo-se a ampla acessibilidade, a possibilidade de pesquisa textual e a extração de informações.

Nesta seara, solicitamos a (o) Pregoeiro (a) que solicite ao (s) responsável (eis) pela confecção do Edital que, baseado nos princípios do Direito Administrativo conforme **Súmulas 346 e 473 do STF** corrija os erros apontados no instrumento convocatório em questão.

> ***Súmula 346***
> *A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.*
> *Tese de Repercussão Geral*
> • *Ao Estado é facultada a revogação de atos que repute ilegalmente praticados; porém, se de tais atos já tiverem decorrido efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo.*
> *(Tese definida no RE 594.296, rel. min. Dias Toffoli, P, j. 21-9-2011, DJE 30 de 13-2-2012, Tema 138.)*
>
> ***Súmula 473***
> *A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*
> *Tese de Repercussão Geral*
> • *Ao Estado é facultada a revogação de atos que repute ilegalmente praticados; porém, se de tais atos já tiverem decorrido efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo.*
> *(Tese definida no RE 594.296, rel. min. Dias Toffoli, P, j. 21-9-2011, DJE 146 de 13-2-2012, Tema 138.)*

Diante dos fatos e fundamentos ora apresentados, a Impugnante/reclamante, tendo confiança no bom senso e sabedoria desta Administração, requer a retificação dos itens apresentados na presente Impugnação, conforme apontado acima, pelo fato do atual se encontrar eivado dos vícios citados, retificando e evitando grave lesão ao direito e garantia fundamental, além de conferir ao presente certame licitatório o acatamento aos basilares princípios constitucionais regentes, e de promover a tão esperada JUSTIÇA, para só então dar sequência ao procedimento licitatório.

Desta maneira, e com o intuito precípuo de permitir que o PREGÃO obedeça a seus próprios fundamentos, prestamos, de jure absoluto e, pedimos vênia, para manifestar que a manutenção de tais dispositivos e interpretações até o momento exaradas, constitui irreparável equívoco, penalizando a própria Administração, e's que fere o que estabelece a **Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações, acórdãos e jurisprudências esparsas aplicáveis**.

Requer, outrossim a vossa Senhoria o recebimento desta em efeito suspensivo sendo necessário que o município tenha tempo de readequar e publicar novo edital ausente dos vícios acima considerados, promovendo – *per viam de consequentiam* - a divulgação do novo, necessário e indispensável edital, com as correções e adequações às leis em vigor, na forma e nos prazos *ex legis*, por ser de direito e de mais lídima justiça.

Caso o Pregoeiros(as) e/ou Equipe de Apoio não entenda pela adequação do edital, pugna-se pela emissão e publicidade de parecer, informando quais os fundamentos legais e jurídicos que embasaram a decisão desta Comissão conforme princípios da transparência pública abaixo explicitados bem como o imediato encaminhamento da impugnação para análise do seu **Superior Hierárquico**, como determina o **Art. 71 da Lei 14.133/2021** onde provê a participação de uma autoridade superior competente para pra apreciar e julgar eventuais demandas interpostas.

> ***Art. 11 da Lei 8429/1992***
> *Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizado por uma das seguintes condutas:*
> ***Inc. IV** - negar publicidade aos atos oficiais, exceto em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado ou de outras hipóteses instituídas em lei;*
> ***Inc. V** - frustrar, em ofensa à imparcialidade, o caráter concorrencial de concurso público, de chamamento ou de procedimento licitatório, com vistas à obtenção de benefício próprio, direto ou indireto, ou de terceiros;*
> ***Inc. XXXIII, Art. 5º da C/F.***
> *Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado*
> ***Art. 37. C/F.***
> *A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
> ***§ único, Art. 2º da Lei 12.527/2011.***
> *A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.*
> ***Inc. I, Art. 3º da Lei 12.527/2011.***
> *Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;*

Aproveitamos a oportunidade para subscrevermos com os devidos respeitos, certo do fiel cumprimento por parte do Pregoeiro e seu Superior Hierárquico quanto ao **Art. 5º da Lei nº 14.133/2021** onde prevê a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do **Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)**.

Atenciosamente.

DIONES DA SILVA
PROCURADOR / GESTOR / ANALISTA DE LICITAÇÕES
CPF: 942.276.911-68 - RG: 410.825 SSP/TO
MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.906.450/0001-00

AMERICO FERREIRA LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 492.998.671-00 - RG 1.005.758 SSP/DF
MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.906.450/0001-00

GLEICIANE FARIAS SALIS
ANALISTA DE LICITAÇÕES
CPF: 046.717.411-30 RG: 2851691 SSP-GO
MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.906.450/0001-00

GLEICIANE FARIAS SALIS:04671741130

FOLHA 421

ERRATA AOS AUTOS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Estrutura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Considerando que a Prefeitura Municipal recebeu impugnação referente ao certame;

Considerando que assiste razão a Impugnante;

Considerando o poder/dever da Administração Pública de rever seus atos;

Dessa forma, em relação a documentação exigida, ficam acrescentados os seguintes documentos:

I) exigência do Registro da Empresa e dos Profissionais junto ao CREA e demais diretrizes legais de Qualificação Técnica de acordo com o Art. 67 da Lei 14.133/2021; (para as empresas que participarão dos itens que necessitam de tal profissional);

I) Balanço conforme diretrizes do Art. 69 da Lei 14.133/2021;

Dessa forma, visando alcançar o maior número possível de licitantes para participação e considerando que a Prefeitura teve problemas de instabilidade no site, respeitando os princípios basilares do Processo Licitatório, **FICA A SESSÃO PÚBLICA REMARCADA PARA 19 DE MARÇO ÀS 09 HORAS.**

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Catas Altas da Noruega, 08 de março de 2024.

Paulo Ladislau Batista
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº01/2024

torna público a retificação Nº01/2024 do edital referente ao processo 049/2024, pregão eletrônico 012/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em organização de eventos, para produção, organização, exploração e execução de todo serviços envolvidos na expô iguatama 2024 que será realizada em maio de 2024, compreendendo o fornecimento de toda a estrutura necessária à realização do evento, serviços de mão de obra, hospedagem, aluguéis, taxas, projetos, divulgação, apresentação de artistas, recepção/portaria, rodeio, produção, decoração, enfim, todas despesas decorrentes da realização do evento, conforme itens da tabela descrita no anexo I para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura e turismo do município de Iguatama/mg. Fica retificada a clausula 7.2 do edital de convocação - Para fins de qualificação econômico-financeira, acrescentando-se a alínea b - os interessados deverão apresentar: b) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo não Circulante);
e
Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação o patrimônio líquido mínimo até 10% do valor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Na clausula 7.3, b) Quanto à capacidade técnico-profissional: onde se lê: - "A capacitação técnica do(s) profissional(is) descritos será(ão) atestada(s) mediante a apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida(s) pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) onde os serviços foram executados, que comprove(m) a execução de serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital, em nome do(s) responsável(is)técnico(s). O(s) profissional(is) deverá(ão) comprovar a execução dos seguintes tipos de serviço:",

leia-se: "Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA). A capacitação técnica do(s) profissional(is) descritos será(ão) atestada(s) mediante a apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida(s) pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) onde os serviços foram executados, que comprove(m) a execução de serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor

significativo do objeto deste Edital, em nome do(s) responsável(is)técnico(s). O(s) profissional(is) deverá(ão) comprovar a execução dos seguintes tipos de serviço:"

A data e horário de abertura do certame permanecem inalterados. Edital e extrato de ratificação disponíveis nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Tatiane Carvalho Chaves – Pregoeira Municipal. 13/03/2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
TATIANE CARVALHO CHAVES
Data: [redacted]
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, considerando o pedido de impugnação, atendendo ao interesse público e a eficácia do processo licitatório, retifica o edital do Pregão Eletrônico n.º 12/2023 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CELEBRADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL**, conforme a seguir:

- No Edital – Subitem 9.1.10

Inserir nova alínea:

"o) Comprovação de registro ou inscrição da empresa nas entidades profissionais (CREA ou CFT)."

As novas datas ficam marcadas para:
LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 05/04/2023 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 05/04/2023 às 13:00 (treze horas).

A retificação foi juntada aos autos e está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, das 07:00 às 18:00 horas e nos sites *www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes* e *www.licitanet.com.br.*

Patos de Minas, 17 de março de 2023.

RAQUEL RIBEIRO

Raquel Ribeiro
Pregoeira/Agente de Contratação

ERRATA 001: RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024

Objeto do edital: O objeto deste Pregão é o registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e estrutura de eventos, equipamentos de sonorização e iluminação, montagem de estruturas, decoração e ornamentação, gráfica, profissionais especializados de comunicação, produção de eventos e produção técnica e operacional, apresentações artísticas e culturais bem como oficinas de lazer e locação de mobiliário e equipamentos, visando atender aos eventos e festividades promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e demais Secretarias Municipais, conforme condições previstas no edital e demais anexos.

TORNA PÚBLICO as retificações do Edital Pregão Eletrônico nº 014/2024, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 09/10/2020, que passam a vigorar com as seguintes redações para todos os fins e efeitos:

A) ONDE SE LÊ:

9.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Comprovação de regularidade de falência ou recuperação da empresa expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de no máximo 90 (noventa) dias ou 03(três) meses da data prevista para a realização da sessão pública do Pregão, no caso de ausência de validade específica. Ou

b) A empresa licitante, submetida a processo de recuperação judicial, deverá comprovar sua capacidade econômico-financeira para assumir a ata ou contrato e, neste aspecto, apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique encontrar-se apta, econômica e financeiramente, para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n. º 14.133/2021.

9.5. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.5.1. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato/ata de registro, ou revogar a licitação.

9.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.7. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarado vencedor.

9.9. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos eles serão considerados válidos se emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias.

B) LEIA-SE:

9.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Comprovação de regularidade de falência ou recuperação da empresa expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de no máximo 90 (noventa) dias ou 03(três) meses da data prevista para a realização da sessão pública do Pregão, no caso de ausência de validade específica. Ou

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação financeira da empresa. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, (inclusive por meio digital) devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial registrado na Junta Comercial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) **Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):** publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

c.2) **Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA.):** por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;
c.3) **Sociedade criada no exercício em curso:** fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou fotocópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os termos de Abertura e Encerramento;
d) A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado, e deverá, obrigatoriamente, ser formulada, formalizada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, assinada por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, aferida mediante a obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que um (≥1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

e) O licitante deverá comprovar por meio do Balanço Patrimonial, que possui patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, do lote a que pretende concorrer.

C) ONDE SE LÊ:

9.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.11. Comprovação de aptidão técnica pertinente e compatível com as características do objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitidas em nome da Licitante devidamente registrados no CREA OU CAU conforme legislação vigente, os atestados deverão conter:

I. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone);

II. Local e data de emissão;

III. Nome, cargo, telefone, e-mail e assinatura do responsável pela veracidade das informações;

9.12. É obrigatório a apresentação de RT pela empresa para qualquer estrutura a ser montada ou serviços prestados de acordo com a legislação vigente.

9.13. A Proponente Fornecedora prestadora dos serviços referentes aos ITENS DOS LOTES 15, 16 e 17 deverá apresentar documentos de Licença Ambiental no ato da prestação do serviço;

9.14. Para os ITENS DO LOTE 39, deverá apresentar no ato da prestação do serviço: Comprovante expedido pela Polícia Federal de que o proponente possui autorização de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

9.15. A empresa prestadora dos serviços referentes a montagem de estruturas deverá apresentar:

I. Atestado de capacidade técnica, registrado no CREA, contendo TODAS as características e informações a seguir enumeradas:

I – emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo a identificação desta;

II – expedido em nome da licitante ou do engenheiro responsável técnico pela empresa (Resolução CONFEA nº 1.025/2009);

III – indicar que a licitante já prestou serviços compatíveis e pertinentes em características, quantidades e prazos com o objeto licitado. Observação: Os atestados e registros tratados acima podem ser registrados no CAU, hipótese na qual será admitido profissional em arquitetura.

9.16. Para os ITENS DO LOTE 38 deverá apresentar no ato da prestação do serviço:

I) A qualificação dos profissionais contratados, através de documento previsto nas legislações estaduais e administrativas pertinentes, baixadas pela entidade competente.

II) Comprovante de Credenciamento da empresa junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, em conformidade com a legislação estadual e administrativa (Portaria 33 do CBMG);

9.17. Em caso de registros de outro estado, a empresa e/ou o profissional deverá apresentar registro secundário no estado de Minas Gerais, quando da assinatura do contrato, conforme previsto nas legislações do CFA/CRA's.

9.18 O Pregoeiro poderá solicitar, caso julgue necessário, todas as informações pertinentes à comprovação da legitimidade dos atestados fornecidos, devendo a licitante apresentar, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da adjudicatária e local em que foram prestados os serviços

B) LEIA-SE:

9.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.11. Comprovação de aptidão técnica pertinente e compatível com as características do objeto da licitação, por meio de apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitidas em nome da Licitante. Os atestados deverão conter:

I. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone);

II. Local e data de emissão;

III. Nome, cargo, telefone, e-mail e assinatura do responsável pela veracidade das informações;

9.12. É obrigatório a apresentação de RT pela empresa para qualquer estrutura a ser montada ou serviços que exijam anotação de responsabilidade técnica.

9.12.1. Registro de inscrição dos responsáveis técnicos junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo conforme o caso:

I - Engenheiro Eletricista – para proponentes dos itens referente a sonorização, Rider, Iluminação e locação de grupo gerador;

II – Engenheiro Civil ou Mecânico – para proponentes dos itens palcos, barracas, tendas e galpões;

III - Engenheiro Arquiteto e Urbanista - Para proponentes dos itens que envolvam elaboração de projetos.

9.13. A Promitente Fornecedora prestadora dos serviços referentes aos ITENS DOS LOTES 15, 16 e 17 deverá apresentar documentos de Licença Ambiental no ato da prestação do serviço;

9.14. Para os ITENS DO LOTE 39, deverá apresentar no ato da prestação do serviço: Comprovante expedido pela Polícia Federal de que o proponente possui autorização da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

9.15. A empresa prestadora dos serviços referentes a montagem de estruturas, sonorização, iluminação. locação de geradores de energia e elaboração de projetos deverá apresentar:

1. Atestado de capacidade técnica, registrado no CREA ou CAU, contendo TODAS as características e informações a seguir enumeradas:

I – emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo a identificação desta;

II – expedido em nome da licitante e do engenheiro responsável técnico pela empresa (Resolução CONFEA nº 1.025/2009);

III – indicar que a licitante já prestou serviços compatíveis e pertinentes em características, quantidades e prazos com o objeto licitado. Observação: Os atestados e registros tratados acima podem ser registrados no CAU, hipótese na qual será admitido profissional em arquitetura.

9.16. Para os ITENS DO LOTE 38 deverá apresentar no ato da prestação do serviço:

I) A qualificação dos profissionais contratados, através de documento previsto nas legislações estaduais e administrativas pertinentes, balizadas pela entidade competente.

II) Comprovante de Credenciamento da empresa junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, em conformidade com a legislação estadual e administrativa (Portaria 33 do CBMG);

9.17. Em caso de registros de outro estado, a empresa e/ou o profissional deverá apresentar registro secundário no estado de Minas Gerais, quando da assinatura do contrato, conforme previsto nas legislações do CFA/CRA's.

9.18 O Pregoeiro poderá solicitar, caso julgue necessário, todas as informações pertinentes à comprovação da legitimidade dos atestados fornecidos, devendo a licitante apresentar, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da adjudicatária e local em que foram prestados os serviços

Aline Martins Duarte

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Catas Altas 05 de abril de 2024.

FOLHA 025 PREFEITURA DE CATAGUASES LICITAÇÃO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

REQUERENTE: MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI-ME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

OBJETO: Locação de estrutura para eventos para atender às demandas da Secretaria de Cultura.
Aos 25(vinte e cinco) dias de Julho de 2024, às 10h18 foi enviado via email para o Setor de Licitações peça impugnatória do processo em epígrafe, sob a qual passo a me posicionar nos seguintes termos:

DA TEMPESTIVIDADE:

Conforme estipulada na **CLÁUSULA 18 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITALE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

"18.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
18.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico www.cataguases.mg.gov.br, no prazo de até (três) dias úteis , limitado ao último dia útil anterior a data da abertura do certame.
18.3 A impugnação o o podido de esclarecimentos poderão ser realizado por meio do endereço eletrônico. pregaocataguases@gmail.com
18.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
18.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação , nos autos do processo de licitação.
18.6 Acolhida a impugnação , será definida nova data para a realização do certame.

Cabe portanto, analisar, preliminarmente, se foram cumpridos os requisitos de admissibilidade exigidos para tanto, de acordo com o que preceitua o ato convocatório.

O prazo para a impugnação é de até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Conforme o ensinamento do mestre Jorge Ulisses Jacoby Fernandes[1].

Portanto, o prazo para os interessados impugnarem o respectivo edital do dia 05 de Agosto de 2024 ainda não havia sido expirado.

DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO

[1] In Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, Editora Fórum, 3ª edição, 2007, pág. 609/61.

O Impugnante como escopo fundamental de suas alegações requer que seja retificado o edital devido:

- A falta de registro ou inscrição da empresa e dos profissionais junto ao CREA-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;

- A falta da exigência do balanço patrimonial de resultado de exercício dos dois últimos anos , conforme diretrizes do Art.69º da Lei 14.133/2021;

-Foi enviado para a Secretaria de Cultura para responder a respeito da qualificação técnica.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Entendemos que um dos princípios da licitação é a garantia da ampla concorrência, visando a maior vantajosidade para administração , segundo os preceitos das leis vigentes para que as empresas possam participar igualitariamente.

Sendo assim, ao analisar detalhamente os artigos 67 e 69 da NOVA LEI Nº14.133/2021 de LICITAÇÕES e CONTRATOS e juntamente com a resposta da Secretaria de Cultura com base no CREA, concluo que a empresa faz jus ao aceite da impugnação sendo retificado o edital no seguintes pontos:

8.9.5.* **Referente aos itens locação de palco, sonorização e iluminação:**

8.9.5.2.1 A CONTRATADA deverá possuir REGISTRO NO CREA com documento comprobatório.

8.9.5.2.2 Apresentação de profissional, engenheiro técnico registrado junto ao CREA com documento comprobatório, que assinará as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica), considerando que o mesmo será o responsável técnico pela supervisão dos serviços, sendo para todos os efeitos legais relativos à parte técnica nomeado como Preposto Técnico da empresa CONTRATADA.

8.9.5.2.2.1 Comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa, o que poderá ser realizado por meio da apresentação de um ou mais itens abaixo:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, ou Cópia da folha do livro de Registro de Empregados, ou

b) Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo em vigor, em caso de sócio ou diretor, ou Cópia do Contrato de Prestação de Serviços, ou

c) Declaração emitida pelo Prestador de Serviços de que concorda com a indicação e possui disponibilidade para exercer a função de responsável técnico dos serviços, caso a empresa seja vencedora, ou

d) Declação de contratação futura que comprove a disponibilidade do responsável técnico.

8.9.6 Qualificação Econômico-Financeira:

8.9.6.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.9.6.2 Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (demonstrações contábeis) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.9.6.2.1 Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e Demonstração do Resultado do Exercício que apresentem valores dos 2 (dois) últimos exercício, conforme art. 178, § 1º da Lei 6.404/76 e inciso I do art. 69 da Lei 14.133/2021 e assim apresentados.

a) publicados em Diário Oficial, ou

b) publicados em Jornal; ou

PREFEITURA DE CONGONHAS
FOLHA
126
LICITAÇÃO

c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente. ou

d) por cópia ou fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento ou;

e) Por Escrituração Contábil Digital (ECD). através da apresentação de cópia do SPED, devidamente transmitido via eletrônica, e obrigatoriamente, observado o prazo de entrega estipulado no art. 1078 da Lei Federal nº 10.406/2002.

8.9 8.2.2. Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, esse deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legival e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

8.9.8.2.3 Quando se tratar de sociedade constituída há menos de dois anos, os documentos referidos limitar– se– ão ao último exercício.

DA DECISÃO:

De acordo com os argumentos elencados acima julgo procedente as alegações da empresa interposta no certame e concluo que o certame deverá ser retificado, e alterando o edital , sendo assim a nova data da licitação ocorrerá no dia 12/08/2024 às 09h, na modalidade Pregão Eletrônico.

A presente decisão será comunicada ao impugnante e disponibilizada no site www.cataguases.mg.gov.br .

Cataguases 26 de julho de 2024.

Nelmar garcia de Oliveira
Pregoeiro do Certame

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00206/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024
EDITAL Nº 00060/2024

Trata-se de **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.906.450/0001-00, sediada a St. Sig Conjunto B, s/nº, lote 14, Sala 201, Taguatinga Norte – Brasília/DF, neste ato representado pelo Sr. **DIONES DA SILVA,** portador da carteira de identidade Nº 410.825, expedida pela SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº [redacted] ao **EDITAL DE Nº 00060/2024** desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos e logísticos de translado local, hospedagem, abastecimento de camarim e sistema som e iluminação de grande porte, para a realização do evento 113º aniversário de emancipação político-administrativo de Conceição do Rio Verde/2024, a ser realizado nos dias 29, 30, 31 de agosto e 01 de setembro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

PRELIMINARMENTE

1-DA TEMPESTIVIDADE

Em que pese a pequena distração com as datas apresentadas na peça pela Impugnante (ora datando o documento em 01 de abril de 2024, ora informando que a Licitação ocorreria em 09/02/2023) a Impugnação de fato foi apresentada, na data de 08/08/2024, observando os termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e do Item 4.1 do Edital, vejamos:

> *4.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis.*

Desta feita, face a realização da sessão pública prevista para o dia 16 de agosto de 2024, o prazo para apresentação de impugnações e pedidos de esclarecimentos precluirá no dia 13 de agosto de 2024.

Assim, inequívoca a tempestividade da presente manifestação, porquanto protocolizada antes da data fatal para sua apresentação no sistema eletrônico de licitações.

PREFEITURA M. CONCEIÇÃO
FOLHA 427

DA ANÁLISE DE MÉRITO

2-DO RELATÓRIO:

A empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA apresentou PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ao Pregão Eletrônico nº 00046/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos e logísticos de translado local, hospedagem, abastecimento de camarim e sistema som e iluminação de grande porte, para a realização do evento 113º aniversário de emancipação político-administrativo de Conceição do Rio Verde/2024, a ser realizado nos dias 29, 30, 31 de agosto e 01 de setembro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

Assim, pelo dever imposto à Administração Pública de receber e conhecer os termos do presente pedido de impugnação e, necessariamente ao atendimento dos princípios da moralidade e interesse público, passa a analisar o mérito das alegações.

3-DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

A presente impugnação diz respeito ao Edital de nº 00060/2024, a realizar-se na data de 16 de agosto de 2024.

Arguiu a impugnante que o presente Edital possui cláusula restritiva ao constar na cláusula 12.3 – Qualificação Técnica, exigência da apresentação de Certidão de Registro e Quitação no CREA ou CAU.

Ademais, argumentou que a qualificação financeira exigida no Edital se encontra ineficiente em razão de o instrumento editalício não citar a necessidade de apresentação de balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, devidamente publicados na forma da lei com os respectivos índices de liquidez, assim como a forma de apresentação dos referidos documentos bem como da Certidão Negativa de Falência.

Justificou ambos os pedidos em Jurisprudência, Doutrina e Legislação pertinente, incluindo em sua peça editais uma pesquisa em que constam Editais de Processos Licitatórios (*ipsis litteris*) "similares para exemplificação" do alegado.

Assim, requereu:

a) Que a exigência do Registro no CREA seja apenas no Conselho da Jurisdição da Empresa e não da execução do contrato;

b) Que seja exigido o balanço conforme o art. 69 da Lei 14.133/21.

Pugnou dilação do prazo para adequação o ato convocatório aos ditames legais, com a consequente republicação, mantendo a concorrência na presente licitação.

Pugnou pela retificação do edital para constar as modificações sugeridas pela Impugnante.

Eis o alegado.

Passamos a análise do mérito.

4-DA ANÁLISE

Ab initio, vale ressaltar, que a Legislação aplicável ao caso, conforme exposto alhures, é a Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/2021, afastando qualquer aplicação de artigos e dispositivos das Leis 8.666/93, bem como da Lei 10.520/2002, além de outros dispositivos legais anteriores à NLL.

O princípio da licitação, diversamente, exige que o contrato resulte de competição entre ofertantes, os quais, disputando o negócio através de suas ofertas, propiciam ao futuro contratante a oportunidade de escolher a mais vantajosa. Para tanto, é essencial que o objeto da licitação (que se confunde com o objeto do futuro contrato) seja suficientemente definido e que se estabeleçam regras precisas, disciplinando a participação dos interessados e, principalmente, o julgamento das propostas. São requisitos fundamentais, cujo desatendimento descaracteriza e invalida a licitação, tanto no setor público quanto no privado, no qual surge com o nome de seleção, coleta de preços, concurso de ofertas, etc.

A exigibilidade da observância do princípio da licitação nas contratações administrativas não decorre, como sugerem alguns doutrinadores, do princípio da isonomia, consagrado no § 1° do art. 153 da Constituição da República. Primeiro, porque as licitações não se abrem no interesse dos particulares, mas no da coletividade; segundo, porque o contrato não configura um prêmio ao contratado, mas o único meio de que dispõe a Administração para atender a determinada necessidade do serviço público, quando não pode fazê-lo diretamente.

A licitação, portanto, não é instaurada para propiciar iguais oportunidades aos interessados em contratar com o Poder Público (muito embora essa igualdade deva ser assegurada em todas as suas fases), mas, isto sim, para facultar à Administração o exame das condições pessoais dos proponentes, a fim de aferir sua idoneidade para executar o objetivo do contrato, e a eleição da melhor proposta. Isto porque, diversamente do que ocorre com o particular, que é livre para contratar com quem deseje aquilo que lhe apeteça, a Administração, sujeita aos princípios da moralidade e da finalidade administrativas, obriga-se a celebrar seus ajustes apenas com quem seja idôneo, sob o triplice aspecto jurídico, técnico e financeiro, e

ofereça a proposta mais vantajosa, isto é, a que melhor atenda aos interesses e necessidades do serviço público.

O princípio da licitação é, portanto, uma decorrência daqueles princípios maiores, mas o procedimento licitatório só é impositivo nos termos e nos limites da legislação pertinente.

Ademais, a elaboração do presente procedimento administrativo deriva do poder discricionário do administrador que, dentro dos ditames legais, escolhe como conduzir seu certame, bem como desempenha as funções de planejamento para a escolha e parametrização do objeto a ser licitado

4.1 DO PEDIDO DE REGISTRO NO CREA

Em princípio, será realizada a análise do pedido do Registro junto ao CREA/CAU.

A Impugnante aduz que a cláusula 12.3, em sua alínea "e" é restritiva de participação dos licitantes.

Ressalta-se que em análise ao Edital, a referida cláusula 12.3 não trata do referido assunto, mas sim a cláusula 9.4.1 e também sua alínea "c".

Superado o erro material pela Impugnante, cumpre salientar que de fato, a exigência de registro ou visto no CREA do local de realização da obra licitada, somente se dará no momento da contratação e não no momento da habilitação.

RAZÃO ASSISTE A IMPUGNANTE.

Apesar da previsão legal de registro ou inscrição no CREA, o estatuto das contratações públicas não assevera que este documento seja concedido pelo conselho regional do local onde ocorrerá a prestação dos serviços.

Isto significa que o registro em qualquer regional do CREA habilitará a empresa para prestar serviços em todo território nacional. **Contudo, após a fase de habilitação da licitação, a administração poderá demandar o visto do CREA do local da execução dos serviços.**

É o que o presente Edital deve prever: a necessidade de apresentação do Registro no momento da Contratação.

Vejamos o entendimento do Tribunal de Contas da União:

> ENUNCIADO. O REGISTRO OU VISTO EM CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO

LOCAL DE REALIZAÇÃO DE OBRA É CONDIÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, MAS NÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA NA RESPECTIVA LICITAÇÃO.

ACÓRDÃO 2239/2012-PLENÁRIO

Assim, se uma licitante possui registro no CREA de qualquer unidade da federação, e desde que atendidos os demais critérios do edital, está apta a comprovar a possibilidade de vir a prestar os serviços, bastando, para tanto, obter o visto no conselho da localidade correspondente ao objeto do certame, não podendo haver interpretação restritiva desse dispositivo legal a ponto de prejudicar a competição no certame.

Tal interpretação se encontra disponível na descrição do objeto, mas que por um lapso, ficou equivocadamente inclusa nos requisitos para habilitação no certame.

Constatamos que de fato se mostra irregular a exigência, para fins de habilitação, de que a licitante comprove possuir inscrição ou visto no conselho regional profissional da unidade federativa em que será executado o objeto, conforme interpretação do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

O instante apropriado para atendimento de tal requisito é o momento de início do exercício da atividade, que se dá com a contratação, e não a fase de habilitação, sob pena de comprometimento da competitividade do certame.

De tal feita, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA IMPUGNANTE, devendo o Edital ser retificado fazendo constar as alterações pertinentes quanto à exigência de registro junto ao CREA apenas no momento da Contratação.

4.2 DA QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

Ademais, apresentou impugnação pretendendo modificar a exigência quanto a qualificação econômico-financeira dos licitantes no que tange a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, vez que alegou estarem ausentes as exigências constantes no art. 69 da Nova Lei de Licitações bem como ausente o pedido pela apresentação da Certidão Negativa de Falência.

RAZÃO NÃO LHE ASSISTE.

Em que pese a alegação de que se encontram ausentes as exigências descritas no citado dispositivo legal, as exigências SE ENCONTRAM PRESCRITAS EM EDITAL.

FOLHA 429

Vejamos a cláusula 9.3, alíneas "a" e "b" do presente Edital:

> 9.3. Qualificação Econômico-Financeira/técnica:
>
> a) **Certidão Negativa de feitos sobre Falência e Concordata**, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias para sua apresentação.
>
> a.1) Quando a Certidão for POSITIVA com recuperação judicial ou extrajudicial, deverá constar, obrigatoriamente, esclarecimentos satisfatórios, a natureza, o motivo e o estado da ação ou da dívida denunciada, para efeito de consideração e verificação de viabilidade econômica para executar o objeto licitado, através de imediata diligência, para fins de habilitação.
>
> b) **Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício - DRE** e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e apresentadas na forma da lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
>
> b.1) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela junta comercial do domicílio;
>
> b.2) As empresas MEI as duas últimas Declaração Anual de Faturamento – DASN.

Assim como observado no próprio subitem, tal exigência está em consonância com o art. 69 da Lei Federal nº 14.133/21, que reza:

> Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:
>
> **I - balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;**
>
> **II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.**
>
> § 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

> § 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.
>
> § 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.
>
> § 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
>
> **§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.**
>
> § 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Portanto, a lei é clara ao determinar que a Administração deve estabelecer índices econômicos como forma de demonstrar a aptidão econômica da licitante, o que ocorre no presente Instrumento Convocatório.

Ressalta-se que nas contratações similares realizadas por esta Administração não são exigidos índices e/ou valores além dos balanços e da certidão de falência e concordata já constantes no presente Edital, de modo a não restringir a participação no certame.

Desse modo, os índices estabelecidos para a Licitação em pauta não ferem o disposto no art. 69 e 70 da Lei nº 14.133/21, além de estarem em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018.

Ademais, a exigência de outros índices, dependeriam de prévia justificativa, nos termos da Súmula 289, do TCU. *In verbis:*

> SÚMULA TCU 289: A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, **deve estar justificada no processo da licitação,** conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, **sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade.**

Cumpre salientar, que a exigência de qualquer índice no ato convocatório, e não apenas os de liquidez, com vistas à apuração da qualificação financeira do licitante, deve estar fundamentada no processo de licitação, não devendo ultrapassar a linha entre a garantia de que o contrato vai ser cumprido e a restrição ao caráter competitivo do certame licitatório.

Os índices contábeis exigidos devem atender à complexidade da compra, obra ou serviço, tendo sido inclusive, demonstrada a sua relativização no art. 70, inciso III, da NLL. Vejamos:

> Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:
>
> I - apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;
>
> II - substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;
>
> **III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata,** nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

In casu, o objeto da contratação se tratando de entrega imediata, PODERIA até mesmo ser dispensada pela Administração, que decidiu manter a exigência mínima para o fiel cumprimento da obrigação.

Concluímos, que as exigências de habilitação relativas à qualificação econômico-financeira, previstas no art. 69 da Lei Federal nº 14.133/21, de forma concomitante, as obrigação de atendimento das alíneas "a" e "b", da cláusula 9.3 do edital, têm a finalidade de viabilizar a aferição da situação financeira dos licitantes pela Administração.

Dessa forma, será possível verificar se o interessado reúne condições indispensáveis para suportar as despesas relativas à satisfatória execução do objeto contratual sem a necessidade de qualquer retificação em Edital.

De fato, o presente pleito não merece acolhimento, isso na medida em que qual aditamento removeria a viabilidade de realização do certame licitatório, em observância ao grau de liquidez entre os licitantes, que não apenas se espera, mas que também é imposto pela Constituição Federal.

Face ao exposto, nega-se provimento ao pedido de modificação na qualificação econômico-financeira apresentado pela Impugnante, permanecendo a cláusula 9.3. em seus termos originais.

5-DECISÃO

Ante o exposto, recebo e conheço da presente impugnação apresentada pela empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA por ser TEMPESTIVA, para no mérito julgá-la PARCIALMENTE PROCEDENTE, determinando:

a) que se mantenham inalteradas as disposições constantes do Edital do Processo Licitatório e seus Anexos, quanto à qualificação econômico-financeira constante na cláusula 9.3 e seus subitens;
b) a modificação de exigência editalícia quanto a apresentação e Registro junto ao CREA no local da prestação de serviços, devendo ser exigida apenas no momento da contratação e não no momento da habilitação no certame, garantindo os princípios da publicidade, vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia.

Pelas razões expendidas, esta Agente de Contratação decide conhecer da impugnação, para no mérito lhe conceder parcial provimento.

Após, o edital deverá ser retificado e republicado, observando os termos da Lei 14.133/21.

Publique-se. Intime-se ao solicitante e todos os demais interessados.

Conceição do Rio Verde, 13 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANA DE ALMEIDA PEREIRA
Data: 13/08/2024 11:xx:xx-03:00
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Viviana de Almeida Pereira
Agente de Contratação Municipal

PREFEITURA DE BARÃO DE COCAIS
FOLHA 431
LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 60 §1º da Lei Orgânica Municipal, que o Julgamento de Impugnação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais.

Documento assinado digitalmente
gov.br AUDREA DAS GRACAS FARIA MACIEL
Data: 22/01/2025 17:11:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROCESSO Nº: 0140/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0086/2024

OBJETO: Pregão Eletrônico com sistema de registro de preços para contratação de empresa visando eventual fornecimento temporário de bens móveis e materiais diversos, equipe de apoio, com mobilização e desmobilização, som, palco e iluminação para fins de realização de eventos artísticos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais Secretariais Municipais.

Impugnante: MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA - 01.906.450/0001-00

Relator: Nicholas Braga – Agente de Contratação

O Município de Barão de Cocais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 10, Bairro Centro, Anexo Administrativo "Alexandre Nunes Silva", Barão de Cocais/Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.317.685/0001-60, por intermédio do Agente de Contratação Nicholas Braga, designado através da Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2025, apresenta o julgamento de impugnação, conforme descrito a seguir:

I. INTRODUÇÃO

No âmbito das administrações públicas, a impugnação constitui um instrumento essencial para assegurar a transparência, a legalidade e a eficiência dos processos licitatórios. Trata-se de mecanismo fundamental para o controle preventivo da

conformidade dos editais com a Lei nº 14.133/2021, que rege as normas gerais de licitação e contratação pública, garantindo lisura e isonomia entre os licitantes.

No caso concreto, cuida-se do julgamento de impugnação interposta pela empresa 'MKDS', a qual alega a existência de vícios no referido processo, especificamente no que tange à ausência de exigências mínimas de qualificação técnica para o Lote 01 e 06, o que, segundo a impugnante, comprometeria a regularidade da contratação.

A qualificação técnica em processos licitatórios deve ser estabelecida de acordo com a natureza do objeto licitado, evitando tanto exigências excessivas quanto omissões que possam comprometer a execução do contrato. Como adverte Marçal Justen Filho:

> *A qualificação técnica somente pode ser especificada em vista das circunstâncias do caso concreto, tomando em vista as peculiaridades do objeto a ser executado. Portanto, é inviável que normas legais abstratas consagrem soluções a serem adotadas de modo generalizado em face de situações variadas.* [1]

Dessa forma, a exigência de qualificação técnica não pode ser imposta de maneira arbitrária ou desproporcional, mas deve estar diretamente relacionada à necessidade do contrato, visando garantir a adequada execução do objeto licitado.

II. RELATÓRIO E ADMISSIBILIDADE

A empresa '**MKDS**' alega que o edital apresenta irregularidades nos Lotes 01 e 06 por não exigir requisitos mínimos de qualificação técnica, tais como:

1. **Registro no CREA**;
2. Apresentação de **Certidão de Acervo Técnico (CAT)**;

[1] Justen Filho, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE COCAIS
FOLHA 432
LICITAÇÃO

3. Comprovação de profissionais habilitados, incluindo engenheiros civil, eletricista e de segurança do trabalho.

A impugnante sustenta que a ausência desses requisitos compromete a segurança, eficiência e regularidade da execução contratual.

Admissibilidade:

A impugnação foi apresentada dentro do prazo legal e atende aos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo, portanto, admitida para análise de mérito.

III. ANÁLISE

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, dispõe que a qualificação técnica deve ser compatível com a complexidade e a natureza do objeto licitado, sendo essencial para garantir a execução do contrato de forma eficiente e segura.

Sobre a necessidade de avaliar a qualificação técnica, Marçal Justen Filho esclarece:

> *A qualificação técnica consiste no domínio de conhecimentos e habilidades teóricas e práticas para execução do objeto a ser contratado.*
>
> *[...]*
>
> *O conceito de "qualificação técnica" permite, por isso, ampla definição para o caso concreto. Alude-se, nessa linha, à qualificação técnica real. Isso significa que a qualificação técnica a ser investigada é não apenas aquela teórica, mas também a efetiva, concreta. É a titularidade de condições práticas e reais de execução do contrato. Em vez de exame apenas teórico do exercício da atividade, as exigências voltam-se para a efetiva capacitação de desempenhar satisfatoriamente o objeto licitado.* [2]

Esse entendimento reforça que a exigência de qualificação técnica deve ser previamente analisada no edital para evitar a participação de empresas que não possuam capacidade técnica adequada para a execução do objeto contratado.

Diante do exposto, foi solicitada manifestação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a fim de subsidiar a decisão com embasamento técnico, que corroborou a necessidade de adequação do edital, sugerindo a inclusão de requisitos técnicos mínimos para os Lotes 01, 04 e 06, conforme descrito abaixo:

Lote 01 (Sonorização e Iluminação) e Lote 06 (Locação de Geradores de Energia):

- Registro da empresa no CREA, CAU ou outro conselho de classe competente;
- Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a execução de serviços similares;
- Declaração de Responsável Técnico (Engenheiro Eletricista ou outro profissional habilitado), com comprovação de vínculo profissional.

Lote 04 (Montagem de Estruturas):

- Declaração de Responsável Técnico (Engenheiro Civil, Mecânico ou outro profissional habilitado), com comprovação de vínculo profissional.

IV. JULGAMENTO

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a impugnação interposta pela MKDS Eventos Marketing e Divertimentos Ltda, reconhecendo a necessidade de ajustes no Pregão Eletrônico nº 0086/2024.

Dessa forma, determino a retificação do edital, com a inclusão das exigências técnicas adequadas aos Lotes 01, 04 e 06, conforme indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, garantindo a compatibilidade dos requisitos de qualificação com a natureza do objeto/lote licitado.

FOLHA 433

O edital retificado será **republicado**, assegurando ampla publicidade e transparência ao processo, e uma **nova data para a sessão pública** será oportunamente divulgada, em conformidade com os prazos legais.

É o julgamento, salvo melhor juízo.

Barão de Cocais, 22 de janeiro de 2025

NICHOLAS BRAGA [redacted]
Assinado de forma digital por NICHOLAS BRAGA[redacted]
Dados: 2025.01.22 17:05:05 -03'00'

Nicholas Braga

Agente de Contratação

Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2025

Toda a documentação pertinente a este processo encontra-se disponível na íntegra nos seguintes links:

1. Plataforma Licitar Digital
2. Portal Oficial do Município

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 146-SMA/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E OUTRAS

Protocolo 012426/2025

Requerente: MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTO LTDA

Assunto: Impugnação ao Edital

Vistos, etc.

Trata-se de incidente processual de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** manejado por **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTO LTDA,** nos autos do processo licitatório acima indicado, alegando, em síntese, o seguinte:

- Que o Edital é omisso quanto às exigências de Qualificação Técnica abaixo relacionadas:

a) Prova de registro ou inscrição da Empresa no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, através de Certidão de Registro e Quitação, comprovando possuir em seu quadro técnico Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho para todos os itens licitados;

b) Comprovação de possuir no quadro técnico da Empresa (Engenheiro Eletricista e/ou equivalente, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho) detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, através da Certidão de Registro e Quitação do Profissional junto ao Conselho e prova de vinculação (Empresa X Profissional);

c) Certidão de Acervo Operacional – CAO;

d) Atestado de Capacidade Técnica e/ou comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos

- Que o Edital é omisso às seguintes exigências de Qualificação Financeira:

a) Apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

Submetida a impugnação à análise da SECRETARIA requisitante para manifestação específica sobre a suposta omissão quanto à exigência de documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, tendo sobrevindo resposta conforme mais adiante se transcreve.

Vieram-me os autos novamente conclusos para análise e parecer.

É a síntese do necessário, pelo que passo a **OPINAR.**

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
434
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO Nº 032/2025-JUR/DS-psh

Inicialmente, reproduzo a manifestação da SETUR quanto às alegações pertinentes sobre a documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

> *"Tendo em vista a impugnação apresentada pela empresa MKDS Eventos Marketing e Divertimentos Ltda, a Secretaria Municipal de Turismo acata os argumentos apresentados:*
> *'Prova de registro ou inscrição da Empresa no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura', e não se opõe às adequações do referido edital."*

Pois bem.

É caso de acolhimento da impugnação. Em parte, todavia.

Acompanho os argumentos apresentados pela impugnante e reconheço que o instrumento convocatório deverá ser alterado para incluir os seguintes documentos de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2025.

1) Prova de registro ou inscrição da Empresa no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, através de Certidão de Registro e Quitação, comprovando possuir em seu quadro técnico Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho para todos os itens licitados;

2) Comprovação de possuir no quadro técnico da Empresa (Engenheiro Eletricista e/ou equivalente, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho) detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, através da Certidão de Registro e Quitação do Profissional junto ao Conselho e prova de vinculação (Empresa X Profissional);

3) Certidão de Acervo Operacional – CAO;

4) Atestado de Capacidade Técnica e/ou comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Com relação à suposta omissão de **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, OPINO** não seja acolhida a impugnação.

Com efeito, a documentação prevista no instrumento convocatório está em consonância com a fase de planejamento feita pela SECRETARIA demandante. A exigência de apresentação restrita à certidão negativa de falência e concordata não se revela restritiva.

Ademais, a legislação de regência não determina que os documentos previstos nos incisos I e II do artigo 69 são cumulativos, ou seja, que deverão ser exigidos em todos os processos, facultando à Administração, conforme o caso concreto, exigir somente o balanço patrimonial (inciso I) ou a comprovação de inexistência de processo falimentar (inciso II).

No caso, como dito, para a SECRETARIA demandante somente a comprovação de

inexistência de processo de natureza falimentar revela-se suficiente para comprovar a boa situação financeira dos interessados.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, **OPINO** pelo recebimento da impugnação e, no mérito, que lhe seja **DADO PROVIMENTO PARCIAL**, na forma da fundamentação, exclusivamente para alterar o Edital para nele incluir os seguintes documentos de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

10.3. 1) Prova de registro ou inscrição da Empresa no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, através de Certidão de Registro e Quitação, comprovando possuir em seu quadro técnico Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho para todos os itens licitados;

10.4 2) Comprovação de possuir no quadro técnico da Empresa (Engenheiro Eletricista e/ou equivalente, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho) detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, através da Certidão de Registro e Quitação do Profissional junto ao Conselho e prova de vinculação (Empresa X Profissional);

10.5 3) Certidão de Acervo Operacional – CAO;

10.6 4) Atestado de Capacidade Técnica e/ou comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

À Sra. Pregoeira oficiante, para as providências que entender pertinentes.

Poços de Caldas, 13 de Março de 2025

Paulo Sérgio Herculano
Procurador Municipal
OAB/SP 175.918

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA 435
LICITAÇÃO

Poços de Caldas, 14 de março de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148-SMAGP/24
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AENDER ÀS DEMANDAS DE EVENOS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E OUTRAS

DESPACHO

Ciente do Parecer Jurídico nº 032/2025—JUR/DS-psh da Assessoria Jurídica do Departamento de Suprimentos, emitido para este processo licitatório, acompanho as razões nele expressas pelos seus próprios fundamentos.

Concomitantemente a isso, solicito a elaboração de comunicado incluindo a qualificação técnica e designando a data de 02/04/2025 às 12:30 hs para sessão de abertura.

Marilia Soares Martins
Pregoeira
Mat. 8.408

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

1. DAS PRELIMINARES

1.1. Trata-se de resposta ao pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, cujo objeto é o Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador de energia, tendas entre outros, para serem usados em eventos realizados no Município de Liberdade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

1.2. A impugnação foi apresentada pela empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.906.450/0001-00, recebido por meio e-mail eletrônico, em 28 de março de 2024;

2. DAS ALEGAÇÕES E DO PEDIDO

2.1. A impugnante, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no Art. 164 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, interpôs impugnação aos termos do Edital de Licitação em epígrafe, conforme argumentos expostos no pedido, pleiteando em síntese o exposto a seguir: "A alteração de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, de modo a solicitar a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, através de Certidão de Registro e Quitação ou outro documento equivalente, exigência esse obrigatória na FASE DE HABILITAÇÃO; b) Comprovação de possuir no quadro técnico da empresa (engenheiro eletricista e/ou equivalente) detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT através de Certidão de Registro e Quitação do Profissional junto ao Conselho e prova de vinculação (Empresa x Profissional) conforme Inc. I do Art. 67 da Lei 14.133/2021 regulamentado na RESOLUÇÃO Nº 1.137, de 31 de março de 2023 – Arts. 47, 48, 49, 50, 51 e 52 (CONFEA) – para todos os lotes de ESTRUTURA, SOM, LUZ, LED e GERADOR, e, alteração da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, de modo a inserir: apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, na forma da lei conforme diretrizes do Inc. I do Art. 69 da Lei 14.133/2021."

3. DA ANÁLISE DO MÉRITO

3.1. Cabe frisar que todo ato administrativo deve atender os princípios consoantes do Art. 5º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe:

> *Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).*

3.2. Passemos, a seguir, à análise das alegações contidas no pedido de impugnação.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

3.3. Trata-se de resposta ao pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, cujo objeto é o Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador de energia, tendas entre outros, para serem usados em eventos realizados no Município de Liberdade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DA LEGITIMIDADE E ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

3.4. Nos termos do caput do Art. 164 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

> *Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*
>
> *Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.*

3.5. Portanto, admite-se e julga o pedido de impugnação formulado pela empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, nos termos da legislação vigente, face a sua legitimidade.

DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

3.6. O pedido de impugnação de edital é baseado em não ter sido solicitado nos documentos de habilitação do referido pregão a Qualificação Técnica do contratado, bem como a Qualificação Econômico Financeira.

3.7. Considerando que o pedido foi protocolado no dia 27 de março de 2025, é clarividente afirmar que a impugnação ao edital referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 08/2025, do processo administrativo nº 027/2025, formulado pela impugnante é tempestivo.

DA TEMPESTIVIDADE DA RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

3.8. Conforme o item 13 do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, regido pelo parágrafo único, do art. 164, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento, será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil ulterior à data da abertura do certame.

> *[...]*
>
> *13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.*
>
> *[...]*
>
> *13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.*

3.9. Portanto, a resposta à impugnação é tempestiva.

DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.10. Em suma, a impugnante afirma que o instrumento convocatório é eivado de vício, que pode, de forma clara macular a execução do objeto a ser prestado, conforme síntese a seguir:

> *[...]*
> *Não identificamos no edital em regência a exigência formal e obrigatória dos requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e FINANCEIRA de acordo com as exigências tipificadas nos Arts. 67 e 69 da Lei 14.133/2021.*
> *[...]*
> *DO PEDIDO*

FOLHA 437

I) Solicitamos que esta impugnação seja recebida como tempestiva;

II) Solicitamos que antes de proferir o julgamento seja analisado, por analogia, decisões de impugnações de outros processos similares ao pregão ora questionado bem como os editais por outras prefeituras publicados com o mesmo objeto com a devida Qualificação Técnica e Financeira;

III) Solicitamos o provimento da impugnação;

IV) Solicitamos que seja incluída a exigência do Registro da Empresa e dos Profissionais junto ao CREA e demais diretrizes legais de Qualificação Técnica de acordo com o Art. 67 da Lei 14.133/2021; • Prove de registro ou inscrição da Empresa no CREA-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura através de CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO ou outro documento equivalente, exigência essa obrigatória na FASE de HABILITAÇÃO

> *V - registro ou inscrição na entidade profissional competente; (Neste caso no CREA–Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura ou outro Equivalente. Esse registro tem que ser da Empresa comprovando o vínculo com o Profissional já no ato de HABILITAÇÃO e não compromisso de contratação futura. "Grifo nosso".*

• Comprovação de possuir no quadro técnico da Empresa (Engenheiro Eletricista e/ou equivalente) detentor de Certidão de Acervo Técnico-CAT através da Certidão de Registro e Quitação do Profissional junto ao Conselho e prova de vinculação (Empresa x Profissional) conforme Inc. I do Art. 67º da Lei 14.133/2021 regulamentado na RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - Arts. 47, 48, 49, 50, 51 e 52 (CONFEA) – para todos os lotes de ESTRUTURA, SOM, LUZ, LED e GERADOR. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

https://normativos.confea.org.br/Ementas/Visualizar?id=76099

• Certidão de Acervo Operacional–CAO cumprindo o que é estabelecido no Inc. II do Art. 67º da Lei 14.133/2021 conforme

regulamentado na RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - Arts. 53, 54, 55, 56 e 57 (CONFEA) – para todos os lotes de ESTRUTURA, SOM, LUZ, LED e GERADOR.

Inc. II do Art. 67º da Lei 14.133/2021; Certidões ou Atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 deste Lei; https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

https://normativos.confea.org.br/Ementas/Visualizar?id=76099

v) Solicitamos que seja exigido o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; na forma da lei conforme diretrizes do Inc. I do Art. 69 da Lei 14.133/2021;

ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

3.11. Preliminarmente, é oportuno salientar que a licitação é o instrumento de seleção, na qual se busca obter a proposta mais vantajosa aos seus interesses. As impugnações são ferramentas que devem ser interpostas com a finalidade de corrigir possíveis erros ou omissões, que possam corromper a legalidade e a isonomia do certame. O alinhamento do descritivo técnico e das condições de fornecimento do objeto em coerência com as especificações técnicas e disponíveis, devem também primar pela plena execução do objeto proveniente do processo de licitação em questão.

3.12. Sobre as alegações feitas, as mesmas foram analisadas pelo agente de contratação / pregoeiro e equipe de apoio, os quais procederam estudos e consultas acerca das Resoluções do CONFEA, bem como de informações constantes no site do CREA, para subsidiar a presente decisão com embasamento técnico, que corroborou pela necessidade de adequação do edital para todos itens de estrutura, som, luz, led e gerador.

> *Quem pode se responsabilizar por instalações provisórias – sonorização, iluminação e geradores?*
> *A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea-MG, visando à segurança dos eventos temporários Considerando a Lei 5.194/1966, a Resolução 218/1973, a Norma Regulamentadora 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, conforme Portaria 598 de 07/12/2004 do Ministério do Trabalho e Emprego e a Instrução Técnica - IT 33 do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais, avalizada pela Decisão Plenária 1415/2008 – Confea, dentre outras, estabelece que os serviços de sonorização, iluminação e geradores (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS) são atividades inerentes aos engenheiros eletricistas, ou outro desde que detentor dos artigos 8º e/ou 9º da Resolução 218/1973. Portanto não cabe a profissionais de outras modalidades a responsabilidade técnica por essa atividade, exclusão apenas para os profissionais detentores do Decreto Federal 23.569/1933, artigo 32, alínea "H".*

3.13. Observa-se, portanto, que o pleito da licitante MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA tem procedência.

3.14. Portanto, julga-se o pedido de impugnação, conforme passa a expor:

DECISÃO

4. Em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrava, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, bem como ao princípio da COMPETITIVIDADE, aliado DEFERE-SE A IMPUGNAÇÃO.

4.1 As exigências de qualificação técnica e financeira deve estar diretamente relacionada à necessidade do contrato, visando garantir a adequada execução do objeto licitado, razão pela qual retificar-se-á o edital, com a inclusão das exigências técnicas adequadas para todos itens

de estrutura, som, luz, led e gerador, garantindo a compatibilidade dos requisitos de qualificação técnica e financeira com o objeto licitado.

4.2. Por fim, o edital retificado será republicado, assegurando ampla publicidade e transparência ao processo, assinando nova data para a sessão pública, nos prazos legais.

Liberdade, 31 de março de 2025.

Eldinicy Wulff Landim da Costa Faria

Pregoeiro(a)

FOLHA 439

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços especializados em eventos incluindo sonorização, locação de estruturas e outros.

IMPUGNANTE: MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA
RECORRIDO: Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio.

I - RELATÓRIO

O Edital do Pregão em epígrafe foi publicado no Panorama em 01/04/2025, no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas em 01/04/2025, período a partir do qual também ficou disponível no site da Prefeitura Municipal e sua retificação foi publicada no Panorama em 05//04/2025, no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas em 04/05/2025, período a partir do qual também ficou disponível no site da Prefeitura Municipal, pelo prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, em conformidade com que preceitua a Lei 14.133/21.

Até o presente momento recebemos somente à impugnação a ser respondida.

É o relatório.

II - DO MÉRITO

Das Razões da Recorrente

A empresa **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA** alega que:

a) Não foi solicitado no edital em relação a qualificação técnica, alguns documentos sejam eles: 1) Registro da empresa no CREA; 2) Comprovação que o licitante possui no quadro técnico da empresa (engenheiro eletricista e/ou equivalente, engenheiro civil e de segurança do trabalho) detentor de certidão de acervo técnico – CAT; 3) Certidão de Acervo Técnico Operacional - CAO e 4) Atestado de Capacidade Técnica e/ou comprovação de aptidão para desempenho de atividade permanente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, bem como qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

b) Não foram solicitados no edital referente a qualificação técnica financeira, o balanço patrimonial, demonstrações de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais.

Das Contrarrazões da Administração

Diante dos apontamentos o edital foi analisado e verificamos que em relação aos documentos que versam sobre qualificação técnica, sejam eles: 1) Registro da empresa no CREA; 2) Comprovação que o licitante possui no quadro técnico da empresa detentor de certidão de acervo técnico – CAT; 3) Certidão de Acervo Técnico Operacional – CAO, ressaltamos que os mesmos já foram solicitados no edital.

Em relação ao documento 3) Certidão de Acervo Técnico Operacional – CAO, informamos que o edital foi retificado e tal documento foi solicitado.
Já sobre o balanço patrimonial, demonstrações de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, inicialmente deve ser esclarecido que trata-se de um registro de preços para futura, eventual e parcelada solicitação, desta forma não haverá entre as partes uma formalização contratual mas sim um termo de compromisso/Ata de registro de preços em que as quantidades serão solicitadas ao longo de sua vigência podendo inclusive não serem solicitadas todas as quantidades.

Em que pese as razões da impugnante a Administração deve verificar a proporcionalidade a razoabilidade de suas exigências senão vejamos:

Nosso primeiro norte é o que dispõe a Constituição Federal, conforme estabelece o art.37, XXI:

> A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de **qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.** (Constituição Federal, 1998, art. 37, inciso XXI, grifo nosso).

Nessa toada, conclui o professor Ronny Charles:

> A Lei 14.133/2021 estabeleceu requisitos para avaliação da qualificação econômico-financeira dos licitantes, impondo caráter limitativo ao rol apresentado. Disso derivam duas assertivas: em primeiro, resta proibida a apresentação de requisitos não previstos pela legislação. Em segundo, esse rol é apresentado como limite restritivo máximo, de forma que, no caso concreto, o certame pode exigir ou até tornar necessária a apresentação reduzida de tais requisitos. **Tudo isso porque, conforme norte dado pela Constituição, notadamente no inciso XXI do caput do art. 37, as exigências de qualificação técnica e econômica devem ser apenas aquelas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.** (LOPES TORRES, 2023, p. 407, grifo nosso)

Nesse sentido a exigência de balanço patrimonial dos últimos dois anos na forma do art. 69 da Lei 14.133/21 não é proporcional ao modelo de registro de preços. Ademais outra questão deve ser levada em consideração conforme consta do edital a maioria dos itens é destinada a participação exclusiva de ME e EPP.

Nesse sentido a deve ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas. Contudo, no mesmo sentido da lei nº. 14.133/21, a exigência do balanço patrimonial em processos licitatórios é regra, existindo alguns casos onde são autorizadas a sua dispensa, conforme estabelece o Decreto Federal 8.538/15. Vejamos:

FOLHA 440

> Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Destaca-se inclusive a decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União:

> Licitação. Qualificação econômico-financeira. Exigência. Balanço patrimonial. Microempreendedor individual. Para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, o microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002). Representação formulada ao TCU apontou possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico 88/2021, promovido pelo Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (Cindacta II), cujo objeto era a celebração de contrato de prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos, com vigência inicial de doze meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de sessenta meses. Entre as irregularidades suscitadas, mereceu destaque o fato de o edital, em sua cláusula 9.12.2 o edital seguiu modelo de idêntico teor disponibilizado pela AGU em seu sítio na internet, a unidade instrutiva propôs tão somente cientificar aqueles órgãos acerca da irregularidade identificada. Em seu voto, o relator concordou com o entendimento da unidade técnica. Para corroborar sua posição, trouxe à colação o Acórdão 5221/2016-TCU-2ª Câmara, por meio do qual o Tribunal decidira "determinar ao Comando Logístico do Exército que, nos seus procedimentos licitatórios, observe que as microempresas e as empresas de pequeno porte somente devem ser liberadas da apresentação do balanço patrimonial do último exercício se o certame envolver fornecimento de bens para pronta entrega, conforme previs. conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015". Assim sendo, nos termos da proposta do relator, o Plenário decidiu dar ciência à AGU e ao Cindacta II que, "para participação em licitação pública, regida pela Lei 8666/1993, o MEI, mesmo que esteja dispensado da elaboração do balanço patrimonial, deverá apresentar, quando exigido para fins de comprovação de sua boa situação financeira, o referido balanço e as demonstrações contábeis do último exercício social, conforme previsto no art. 31, inciso I, da Lei de Licitações".

Já a parte destinada a participação ampla que se resume em 2 itens, assim temos que por se tratar de registro de preços não se torna nesse momento possível precisar o quantitativo de fato a ser utilizado, sendo assim o valor de referência que ultrapassa o limite de exclusividade as ME e EPP, pode ao fim da utilização encontra-se dentro limite destinado as EPP e ME.

Por fim salientamos que apesar da não exigência do balanço patrimonial, o Município exigiu qualificação econômica financeira através da exigência da certidão de falência.

Isto posto, diante da constatação de que trata-se de um registro de preços em que haverá a formalização de uma ata para futura, eventual e parcelada prestação de serviços e não uma formalização contratual; que a maioria dos itens é destinado a participação exclusiva de ME e EPP, que o município exigiu qualificação econômica e financeira, entendemos não ser uma exigência proporcional e razoável a exigência de balanço patrimonial, sendo portando dispensável a garantia da execução nos termos do art. 37, XXI da CF.

III - DO JULGAMENTO

Isto posto, a presente impugnação foi parcialmente aceita e o edital já foi retificado.

Madre de Deus de Minas, 08 de abril de 2025.

Adriele Magda de Carvalho
Pregoeira

Mislene Sousa Faria
Equipe

Marcelo Henrique da Silva
Equipe

FOLHA 441

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

FEITO: IMPUGNAÇÃO

Processo de Contratação nº 052/2025

Modalidade – Pregão Eletrônico nº 013/2025

Edital nº 020/2025

Registro de Preço nº 009/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, fornecimento de materiais e locação de equipamentos necessários à infraestrutura de festividades oficiais organizadas pelo Município de Senhora dos Remédios.

IMPUGNANTE: MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.906.450/001-00, ENDEREÇO: ST SIG CONJUNTO B – S/N – LOTE 14 – SALA 201 BAIRRO: TAGUATINGA NORTE CIDADE/ESTADO: BRASÍLIA/DF, TELEFONE: (77) 9.9928-9839 – (61) 3038-3000.

Trata-se de resposta à impugnação ao Edital em epígrafe, apresentada por MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA.

1. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

Segundo o Subitem 4.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025, compete ao Pregoeiro "Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos".

Isto posto, ao pregoeiro incumbirá proceder ao juízo de admissibilidade da impugnação, verificando a presença dos pressupostos recursais. Nesta seara é oportuna a jurisprudência do TCU, conforme a seguir[1]:

[1] TCU Acórdão 339/2010 – Plenário, disponível em http://pt.scribd.com/doc/74494983/TCU-AC6RDAO

> Isto posto, tem-se, portanto, que o juízo de admissibilidade da intenção de recorrer, na modalidade de pregão – tanto eletrônico como presencial – levado a efeito pelo Pregoeiro, deve limitar à analise acerca da presença dos pressupostos recursais (**sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação**)..

É cediço, portanto, que caberá ao pregoeiro antes de dedicar-se à análise de mérito das razões apresentadas, decidir por conhecer ou não da impugnação.

Por seu turno, o Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025 previu no item 7 a impugnação da seguinte forma:

> 7.1 Qualquer pessoa é parte legítima para **impugnar** este edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Nacional nº 14.133/2021 ou para solicitar **esclarecimento sobre os seus termos**, devendo **protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame**.
> 7.1.1 A impugnação e o pedido de esclarecimentos deverão ser protocolados na forma eletrônica, em uma das seguintes formas: a) No Sistema do Pregão Eletrônico, através do sistema no site "**https://bnc.org.br/**"; ou b) Direcionado ao e-mail "licitecao@senhoradosremedios.mg.gov.br".
> 7.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento **será divulgada no site oficial do Município, no mesmo local em que foi publicado o Edital na íntegra, no prazo de até 3 (três) dias úteis**, limitado ao **último dia útil anterior à data da abertura do certame**.
> 7.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação.
> 7.4 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, responder aos pedidos de esclarecimentos feitos a este processo licitatório.
> 7.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
> 7.5.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
> 7.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Portanto, a presente impugnação será recebida, vez que foi protocolizada de forma TEMPESTIVA, ou seja, anterior ao terceiro dia útil da data designada para a abertura da sessão pública.

2. DAS ALEGAÇÕES DAS PETICIONANTES

FOLHA 442

A empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA apresentou pedido de impugnação do Edital, ora analisado na condição de direito de petição, solicitando que seja incluindo, como exigência para a habilitação, os seguintes documentos:

a) Registro da Empresa e dos Profissionais junto ao CREA, através da CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO ou outro documento equivalente;

b) Comprovação de possuir no quadro técnico da Empresa, Engenheiro Eletricista e/ou equivalente, detentor de Certidão de Acervo Técnico-CAT através da Certidão de Registro e Quitação do Profissional junto ao Conselho e prova de vinculação (*Empresa x Profissional*);

c) Certidões ou Atestados, regulamente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior; e

d) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

3. DAS FORMALIDADES

Cumpridas as formalidades legais, nos termos postos, registre-se que foi dada a publicidade exigida por lei, estando o texto da impugnação disponível a qualquer interessado.

4. DA ANÁLISE DO PEDIDO

Como é cediço, a Administração sempre procura o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, o da isonomia, o da vinculação ao instrumento convocatório, e o do julgamento objetivo.

Tais princípios norteiam essa atividade administrativa, impossibilitando o administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõem ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais e editalícias.

No campo das licitações, estes princípios importam, principalmente, que o administrador observe as regras que a lei e o instrumento convocatório traçaram para o procedimento, tratando-se, pois, de verdadeira garantia ao administrador, na medida em que são evitados subjetivismos e preferências.

Nessa trilha, destacamos os ensinamentos dos artigos 5º e 11 da Lei Nacional nº 14.133/2021, que prescreve, in verbis:

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).
>
> Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:
> I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
> II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
> III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
> IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.
> Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no **caput** deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Destarte, surge para a Administração, como corolário dos postulados acima, o dever de pautar seu julgamento segundo critérios objetivos previamente elencados no instrumento convocatório, impedindo assim a ascensão de interesses privados.

O edital, enquanto instrumento convocatório, delimita as condições norteadoras dos atos licitatórios, fixa o seu objeto de forma precisa e enumera os deveres e as garantias das partes interessadas, regulando, assim, o desenvolvimento da relação entre a Administração e os Licitantes.

Desta feita, analisando a Impugnação apresentada pela empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, é forçoso reconhecer que o teor da impugnação é procedente.

Assim, será realizada Errata ao Edital com a finalidade de se solicitar os seguintes documentos de habilitação:

e) Registro da Empresa e dos Profissionais junto ao CREA, através da CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO ou outro documento equivalente;

f) Comprovação de possuir no quadro técnico da Empresa, Engenheiro Eletricista e/ou equivalente, detentor de Certidão de Acervo Técnico-CAT através da Certidão de Registro e Quitação do Profissional junto ao Conselho e prova de vinculação (Empresa x Profissional);

g) Certidões ou Atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior; e

h) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto e pelas razões aqui apresentadas, julga-se **PROCEDENTE** a impugnação interposta por MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Senhora dos Remédios, 09 de abril de 2025.

Cláudia Aparecida de Carvalho Palva Dias
Pregoeira

Pouso Alegre, 06 de maio de 2025.

C.I. 54/2025- CSLT/ PMPA

De: Jaqueline Lima da Costa
Para: Superintendência de Gestão de Recursos Materiais

Assunto: DECISÃO ADMINISTRATIVA – DEFERIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS***

PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45/2025

PROCESSO LICITATÓRIO REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

I – RELATÓRIO

A empresa MKDS Eventos Marketing e Divertimentos Ltda. protocolou tempestivamente pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2025, alegando, em síntese, que o instrumento convocatório estaria eivado de irregularidades, notadamente pela ausência de exigência de registro no CREA e apresentação de CAT (Certidão de Acervo Técnico), conforme, segundo a impugnante, seria obrigatório à luz da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA e da Lei nº 5.194/66.

A impugnante sustenta que a atividade de sonorização de eventos exige conhecimento técnico profissional da engenharia elétrica, o que, em seu entendimento, ensejaria a necessidade de exigência do registro no CREA e da comprovação de acervo técnico mediante CAT emitida por profissional habilitado.

II – ANÁLISE

Conforme previsto no **item 11.5.2 do Edital**, já se exige a indicação de **profissional habilitado**, registrado **no CREA ou CAU**, para responder tecnicamente pela execução dos serviços:

"Indicação do pessoal técnico [...] contendo no mínimo: 01 (um) engenheiro eletricista ou engenheiro civil ou engenheiro mecânico ou arquiteto e urbanista como Responsável Técnico, devidamente registrado no CREA ou CAU."

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE - SETOR DE LICITAÇÃO - FOLHA 644

No entanto, em atenção ao princípio da **segurança técnica**, e considerando a pertinência dos argumentos da impugnante, especialmente quanto à necessidade de que **também a empresa contratada esteja regularmente inscrita junto ao CREA, acolhe-se parcialmente o pedido de impugnação**, para que o Edital seja ajustado de modo a incluir a exigência formal de:

- **Registro da empresa junto ao CREA;**
- **Apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** relativa ao profissional indicado.

- Comprovação de possuir no quadro técnico da Empresa (Engenheiro Eletricista e/ou equivalente) detentor de Certidão de Acervo Técnico-CAT através da Certidão de Registro e Quitação do Profissional junto ao Conselho e prova de vinculação (Empresa x Profissional)

- Certidão de Acervo Operacional–CAO cumprindo o que é estabelecido no Inc. II do Art. 67º da Lei 14.133/2021 conforme regulamentado na RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - Arts. 53, 54, 55, 56 e 57 (CONFEA)

Tal ajuste atende ao disposto no **Art. 67 da Lei nº 14.133/2021**, que exige comprovação de aptidão por meio de registro ou inscrição em entidade profissional competente, além de se alinhar com a legislação do sistema CONFEA/CREA.

Dessa forma, com fundamento no princípio da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da busca pela maior segurança técnica na execução contratual, decide-se:

ACATAR A IMPUGNAÇÃO, fazendo a suspensão e republicação do edital, promovendo o acréscimo de cláusula edtitalícia:

ONDE SE LÊ (no item 11.5.2 do edital):

"11.5.2. Indicação do pessoal técnico, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo no mínimo: 01 (um) engenheiro eletricista ou engenheiro civil ou engenheiro mecânico ou arquiteto e urbanista como Responsável Técnico, devidamente registrado no CREA ou CAU."

LEIA-SE:

"11.5.2. Indicação do pessoal técnico, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que

se responsabilizará pelos trabalhos, contendo no mínimo: 01 (um) engenheiro eletricista ou engenheiro civil ou engenheiro mecânico ou arquiteto e urbanista como Responsável Técnico, devidamente registrado no CREA ou CAU.

11.5.2.1. Será exigido o **registro da empresa e dos profissionais junto ao CREA**, em conformidade com as diretrizes legais de **qualificação técnica prevista no Art. 67 da Lei nº 14.133/2021**;

11.5.2.2. Prova de registro ou inscrição da empresa no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, mediante apresentação da **Certidão de Registro e Quitação** ou documento equivalente, sendo essa exigência obrigatória já na **fase de habilitação**;

11.5.2.3. Nos termos do inciso V do Art. 67 da Lei 14.133/2021, será exigido o **registro da empresa na entidade profissional competente** (CREA ou equivalente), **comprovação do vínculo entre empresa e profissional no momento da habilitação, não sendo aceitos compromissos de contratação futura**;

11.5.2.4. Comprovação de que a empresa possui em seu quadro técnico profissional(is) habilitado(s) (Engenheiro Eletricista e/ou equivalente) **com Certidão de Acervo Técnico (CAT)**, mediante apresentação da **Certidão de Registro e Quitação do profissional junto ao Conselho**, além de **prova de vinculação formal entre empresa e profissional**, conforme inciso I do Art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e **Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 (CONFEA), artigos 47 a 52**, aplicando-se tal exigência **aos lotes 01 – Sonorização Externo; 02 – Box Truss; 03 – Iluminação; 05 – Passa Cabo; 06 – Parte de Painel de Led e Projeção; 07 – Sonorização – Itens avulsos.**

11.5.2.5. Apresentação de **Certidão de Acervo Operacional (CAO)**, conforme previsto no inciso II do Art. 67 da Lei nº 14.133/2021, nos termos da **Resolução nº 1.137/2023 (CONFEA), artigos 53 a 57**, aplicando-se tal exigência **aos lotes 01 – Sonorização Externo; 02 – Box Truss; 03 – Iluminação; 05 – Passa Cabo; 06 – Parte de Painel de Led e Projeção; 07 – Sonorização – Itens avulsos."**

FOLHA 445

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Secretária decide **ACOLHER o pedido de impugnação apresentado pela empresa MKDS Eventos Marketing e Divertimentos Ltda., alterando o Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2025** para incluir o elencado acima.

Atenciosamente,

JAQUELINE LIMA DA COSTA:[redacted]

Jaqueline Lima da Costa
Secretária de Comunicação Social, Lazer e Turismo

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº do Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53600095626	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) **PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**

Nome: MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2400254467

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA
Local

5 Dezembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2642589 em 09/12/2024 da Empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, CNPJ 01908450000100 e protocolo DFP2400254467 - 05/12/2024. Autenticação: 5E7612929A3FC16EB7DB68D857B3894829741D, Fabianno Roisse da Fonseca - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/181.001-9 e o código de segurança nZMw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2024 por Fabianno Roisse da Fonseca - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

FOLHA 446 B

PREFEITURA DE SOBRADINHO - LICITAÇÃO

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/181.001-9	DFP2400254467	06/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	AMERICO FERREIRA LIMA	06/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento gerado pelo Portal de Serviços

Quinta alteração contratual consolidada da sociedade denominada

MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA

Américo Ferreira Lima, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 03 de abril de 1971 em Brasília DF, filho de Expedito Ferreira Lima e Maria Elza Alves Lima, portador da cédula de identidade nº 1.006.766 expedida pela SSP-DF em 19 de março de 1991 e CPF nº [redacted] residente e domiciliado Setor de Indústrias Gráficas Conjunto "D" lote 3 CEP: 72.153-504 Taguatinga DF.

Único sócio da sociedade limitada denominada **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA CNPJ 01.906.450/0001-00,** estabelecida no Setor de Indústrias Gráficas Conjunto "B" lote 14 Sala 201 Cep 72153-502 Taguatinga DF, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o **NIRE 53600095626**, por despacho em 31/10/2016 e alterações, resolve promover a presente alteração contratual que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: O objeto social da sociedade passa a ser a prestação de serviços técnicos do âmbito da Engenharia Elétrica relacionados a eventos, tais como "Sonorização e Iluminação Cênica e Engenharia Civil relacionado a Montagem de Palco e demais estruturas temporárias, shows, planejamento e produções artísticas e musicais. Contratações, representações e venda de shows de duplas, bandas, cantores, apresentadores e artistas diversos. Planejamento, marketing e publicidade de eventos, exploração publicitaria e comercial de sites, mídias sociais e propaganda digital. Produção, execução e organização de feiras, espetáculos, locação de equipamentos de som, iluminação, palcos, tetos, painéis digitais e de leds, televisores, tendas, banheiros químicos, decoração, cenografia e estruturas para eventos. Fornecimento de mão de obra para carga e descarga de materiais e equipamentos diversos, de técnicos de montagem e desmontagem, produtores, diretores de logística, roadies, coordenadores de produção, auxiliares e diretores de palco, serviço de limpeza, auxiliares de serviços gerais, recepcionistas, operadores de áudio, de vídeo, de iluminação e mão de obra especializada para serviços relacionados a eventos.

As cláusulas do contrato social constitutivo que não foram a alteradas e/ou revogadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2842588 em 09/12/2024 da Empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, CNPJ 01906450000100 e protocolo DFP2400251467 - 09/12/2024. Autenticação: 5E7612828A3FC16EB7DB58D357B559AB28741D. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse https://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/251.001-8 e o código de segurança nZMw
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

PREFEITURA DE SOBRADINHO
FOLHA
447
LICITAÇÃO

C O N S O L I D A Ç Ã O

MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA

Cláusula primeira: A sociedade denomina-se **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA CNPJ 01.906.450/0001-00,** estabelecida no Setor de Indústrias Gráficas Conjunto "B" lote 14 Sala 201 Cep 72153-502 Taguatinga DF.

Cláusula segunda: O objeto social da sociedade é a prestação de serviços técnicos do âmbito da Engenharia Elétrica relacionados a eventos, tais como "Sonorização e Iluminação Cênica e Engenharia Civil relacionado a Montagem de Palco e demais estruturas temporárias, shows, planejamento e produções artísticas e musicais. Contratações, representações e venda de shows de duplas, bandas, cantores, apresentadores e artistas diversos. Planejamento, marketing e publicidade de eventos, exploração publicitaria e comercial de sites, midias sociais e propaganda digital. Produção, execução e organização de feiras, espetáculos, locação de equipamentos de som, iluminação, palcos, telões, painéis digitais e de leds, televisores, tendas, banheiros quimicos, decoração, cenografia e estruturas para eventos. Fornecimento de mão de obra para carga e descarga de materiais e equipamentos diversos, de técnicos de montagem e desmontagem, produtores, diretores de logistica, roadies, coordenadores de produção, auxiliares e diretores de palco, serviço de limpeza, auxiliares de serviços gerais, recepcionistas, operadores de áudio, de vídeo, de iluminação e mão de obra especializada para serviços relacionados a eventos.

Cláusula terceira: A sociedade teve o início de suas atividades em 01/06/1997 por tempo indeterminado.

Cláusula quarta: O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuídas conforme abaixo:

Américo Ferreira Lima	150.000 quotas	R$ 150.000,00	100%

Cláusula quinta: A administração da sociedade cabe ao sócio **Américo Ferreira Lima,** com os poderes e atribuições de praticar todos os atos e de assinar todos os documentos e títulos de responsabilidade financeira e de gestão empresarial que sejam do interesse da sociedade, de onerar ou alienar bens móveis da sociedade exclusivamente em operações inerentes aos objetivos e interesses do negócio, sendo-lhe vedado, todavia, exercer atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

Cláusula sexta: A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2943599 em 09/12/2024 da Empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, CNPJ 01906450000100 e protocolo DFP240026446?? - 09/12/2024. Autenticação: 5E7812B28A37C16EB7DB38D9578888A829741D, Fabianne Reises da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/181.001-9 e o código de segurança nZMw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2024 por Fabianne Reises da Fonseca - Secretária-Geral.

Cláusula sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, O acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula oitava: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

Cláusula nona: Pelo exercício da administração da sociedade, o Sócio Administrador terá direito, a uma remuneração mensal a título de pró-labore.

Cláusula décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possui na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

Cláusula décima primeira: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Fica, desde já, eleito o foro de Brasília-DF, para dirimir dúvidas ou casos omissos no presente instrumento de Contrato Social.

Brasília DF, 05 de dezembro de 2024.

_____

Américo Ferreira Lima

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2842599 em 09/12/2024 da Empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, CNPJ 01906490000100 e protocolo DFP24002e448Y - 06/12/2024. Autenticação: 5E7812928A3FC18EB7DB58D857B669A829741D. Fabianne Reisse da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse https://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/181.001-9 e o código de segurança nZMw
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2024 por Fabianne Reisse da Fonseca Secretária-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - LICENÇAS
FOLHA 448

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/181.001-9	DFP2400254467	06/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	AMERICO FERREIRA LIMA	06/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2842599 em 09/12/2024 da Empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, CNPJ 01906450000100 e protocolo DFP2400254467 - 06/12/2024. Autenticação: 857612928A3FC19E97DB79D457B698A829741D. Fabianne Reisse da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://juntadf.gov.br e informe nº do protocolo 24/181.001-9 e o código de segurança nZMw
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2024 por Fabianne Reisse da Fonseca Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, de CNPJ 01.906.450/0001-00 e protocolado sob o número 24/181.001-9 em 06/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2642599, em 09/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAMILA CORADO PACHECO CAVALCANTE.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcessar/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	AMERICO FERREIRA LIMA	06/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	AMERICO FERREIRA LIMA	06/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/12/2024

Documento assinado eletronicamente por CAMILA CORADO PACHECO CAVALCANTE, Servidor(a) Público(a), em 09/12/2024, às 10:18.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 24/181.001-9.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

PREFEITURA DE CONCHAS - FOLHA 449 - LICITAÇÃO

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília, segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2842599 em 09/12/2024 da Empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, CNPJ 01906460000160 e protocolo DFP2400254487 - 09/12/2024, Autenticação: 8E7812926A3F019B97DB55D9578559AB28741D, Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº de protocolo 24/181.001-9 e o código de segurança nZMw
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

mkds
divertimentos

PREFEITURA DE TAGUATINGA - LICITAÇÃO - FOLHA 450

Brasília-DF, 1 de agosto de 2025

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.906 450/0001-00, com sede na ST SIG CONJUNTO B – S/N – LOTE 14 – SALA 201, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA/DF, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **AMERICO FERREIRA LIMA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.005.758 – SSP-DF, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda nº 492.998 671-00

OUTORGADO: GLEICIANE FARIAS SALIS, brasileira, Analista de Licitações, portadora do RG nº 5851631 e inscrita no CPF/MF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Francisco Vieira, nº 200, Str. Aeroporto, Damianópolis-GO, endereço eletrônico gleicifsalis@gmail.com.

PODERES: específicos para, isoladamente, participar de licitação em qualquer modalidade, inclusive em contratações diretas (cotação, dispensa e inexigibilidade de licitação) em nome da Outorgante, praticando tais atos, solicitar esclarecimentos, impugnar edital, interpor e responder recursos administrativos, responder intimações referente ao processo licitatório (esfera administrativa)

Este instrumento tem validade de 2 (dois) anos, sendo vedado expressamente o substabelecimento a outrem.

Atenciosamente

AMERICO FERREIRA LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 492 998 671-00 - RG 1 005 758 SSP/DF
MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA
CNPJ 01 906 450/0001-00

AMERICO FERREIRA LIMA:49299867100

Assinado de forma digital por AMERICO FERREIRA LIMA:49299867100
Dados: 2025.08.01 08:52:11 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2451870796

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GLEICIANE FARIAS SALIS

4ª HABILITAÇÃO
06/11/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/05/1992, FORMOSA, GO

4b VALIDADE
31/10/2032

ACC

CAT. HAB.
D

[redacted]

5 Nº REGISTRO
05927819383

6 CNH Nº
0

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

8 FILIAÇÃO
LUCILIO RODRIGUES SALIS

MARIA LOURDES FARIAS SALIS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		31/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04306468428
GO164270727

LOCAL
GOIANIA, GO

2451870796

GOIÁS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA059278193<839<<<<<<<<<<<<
9205071F3210318BRA<<<<<<<<<<<8
GLEICIANE<<FARIAS<SALIS<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
FOLHA
451
LICITAÇÃO

Congonhas
MINAS GERAIS

PE: 90045/2025

PRC: 203/2025

A Secretaria Municipal de Cultura.

Segue processo para devidas providências.

Congonhas, 9 de janeiro de 2026

Assinatura

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
452
LICITAÇÃO

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMC/90045/2025

PRC N. º 203/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E ANEXOS."

I. DA QUALIFICAÇÃO:

1. Impugnação apresentados tempestivamente pelas empresas

1.1 **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 01.906.450/001-00 com sede à ST SIG CONJUNTO B – S/N – LOTE 14 – SALA 201, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA/DF.

II. DAS RAZÕES DO IMPUGNAÇÃO:

2. Trata-se das razões de impugnação apresentada pela empresa interessada, conforme fatos expostos na respectiva peça. Esclarece-se que a presente manifestação restringe-se à análise dos pontos relevantes para o deslinde da controvérsia, tendo em vista que a íntegra da peça de impugnação encontra-se acostada aos autos como Anexo I.

Sendo passamos apresentar pontos aludidos pela impugnante.

> **Assim sendo, não identificamos no edital em regência a exigência formal e obrigatória dos requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA de acordo com as exigências tipificadas no Art. 67 da Lei 14.133/2021.**
>
> **O edital mencionado chega a exigir comprovação do CREA e da Certidão de Acervo Técnico-CAT, no entanto, é possível verificar que tal exigência é definida SOMENTE para a fase de assinatura do contrato.**
>
> **9.9.3. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**
>
> **9.9.3.1. Os licitantes vencedores dos itens relacionados à sonorização, iluminação, painéis de LED, gerador e trio elétrico, deverão apresentar CRQ – Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da unidade da federação na qual for sediada, em relação à licitante/pessoa jurídica e em relação ao Responsável Técnico, no qual for inscrito como profissional, em plena validade.**
>
> **9.9.3.2. Certidão de acervo técnico – CAT expedida pelo CREA, no qual comprove ter o profissional executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante, serviços compatíveis com as especificações do item para o qual apresentar proposta, em nome dos**

Documento assinado digitalmente - 12G-L3V-RKQ-ESP
Acesse verificador betha cloud e insira o código acima.

Tal exigência está equivocada, sendo que a fase correta de comprovação do CREA e da CAT é na fase de habilitação!

O Art. 62 da Lei 14.133/2021 estipula qual o rito a ser seguido no processo licitatório:

> *Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:*
> I - jurídica;
> II - técnica;
> III - fiscal, social e trabalhista;
> IV - econômico-financeira.

A administração está equivocada ao redigir edital em que exigências que deveriam ser feitas *na fase de habilitação sejam exigidas na fase contratual*

Conforme a legislação, a comprovação da qualificação técnica deve ocorrer na fase de habilitação do certame, juntamente com os demais documentos (jurídicos, técnicos e fiscais).

A fase de habilitação serve para verificar se o licitante tem as condições necessárias para executar o objeto do contrato. A capacidade técnica, que inclui a regularidade perante o conselho de fiscalização profissional, é um dos pilares dessa verificação.

A verificação da capacidade de execução deve ocorrer antes de o licitante ser declarado vencedor e ter seu preço registrado. O ato da assinatura da Ata de Registro de Preços é um desdobramento posterior que pressupõe a habilitação prévia. Permitir que o licitante apresente documento que comprove qualificação técnica após a fase de habilitação equivale a suprimir uma etapa essencial de verificação da capacidade técnica da empresa vencedora.

Nesse sentido, torna-se necessário impugnar o Edital, objetivando que estabeleça de forma expressa quanto a necessidade de apresentação do Crea e do CAT, na fase de habilitação, de forma necessária para a qualificação técnica da empresa, no item relativo à qualificação técnica, sendo que a exigência de comprovação apenas no momento da assinatura da ata desvirtua a finalidade da fase de habilitação, comprometendo a lisura e a isonomia do processo;

DA AUSÊNCIA DE DEFINIÇÃO CLARA DO PROFISSIONAL COMPATÍVEL E DA EXIGÊNCIA QUE SUA COMPROVAÇÃO SEJA NA FASE DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Continuando a análise da cláusula 8.9.3 do edital, percebemos que há a exigência de que a empresa habilitada comprove vínculo com profissionais compatíveis, no entanto sem definição clara de qual seria esse profissional e ainda com a exigência de que o mesmo seja comprovado na fase de assinatura do contrato

8.9.3. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.9.3.3. Comprovação de que o profissional responsável técnico pertence ao seu quadro de pessoal, através da apresentação da cópia da Carteira Profissional assinada, Contrato de Prestação de Serviços ou documento que comprove a participação no quadro de pessoal.

Documento assinado digitalmente - 12G-L3V-KKQ-ESP
Acesso verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DE CONGONHAS
FOLHA
453
LICITAÇÃO

Trio elétricos e Geradores-que são itens de natureza tipicamente técnica nas quais há necessidade de instalação elétrica, comando de circuitos e operação de equipamentos de alta potência, atividades sujeitas à responsabilidade técnica de profissional habilitado, conforme a Lei nº 5.194/66 e a Resolução nº 1.121/2019 do Confea.

As instalações elétricas para eventos são complexas e envolvem riscos, sendo regulamentadas por normas como a ABNT NBR 5410, que trata de instalações elétricas de baixa tensão. A prefeitura deve garantir que que as instalações sejam seguras, funcionais e que não ofereçam riscos de choques elétricos, incêndios ou outros acidentes

Portanto, a ausência dessa exigência no edital contraria a legislação profissional vigente e compromete a regularidade técnica da contratação, além de violar o princípio da segurança e da seleção da proposta mais vantajosa

Assim, REQUER que o edital seja retificado e que passe a constar a exigência de Engenheiro Eletricista devidamente registrado no CREA para que seja responsável pelos itens de natureza tipicamente técnica nos quais há necessidade de atuação desse profissional e ainda que essa exigência conste na fase de habilitação, sendo que trata-se de condição para habilitação no processo licitatório necessários para a qualificação técnica da empresa, sendo que como já dito antes, a exigência de comprovação apenas no momento da assinatura do contrato desvirtua a finalidade da fase de habilitação, comprometendo a lisura e a isonomia do processo.

DA AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL–CAO

Por fim, na fase de Qualificação Técnica, não foi possível verificar no edital, a exigência de comprovação **Certidão de Acervo Operacional–CAO** cumprindo o que é estabelecido no **Inc. II do Art. 67º da Lei 14.133/2021** conforme regulamentado na **RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - Arts. 53, 54, 55, 56 e 57 (CONFEA).**

Segundo a dicção do artigo acima, o registro de empresas em entidades de fiscalização é obrigatório em relação à atividade básica desempenhada pela pessoa jurídica que, no caso em estudo, não deixa dúvida alguma que se refere ao **Registro no CREA-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura**.

Conforme estipulado no **Art. 67º da Lei 14.133/2021**, a comprovação da capacidade técnica do licitante é uma das exigências obrigatórias em processos licitatórios. Dessa forma, é imprescindível que os editais contemplem essa exigência, visando a garantir a qualidade e eficiência na contratação e a correta aplicação da legislação vigente no momento da Habilitação e não a posteriori.

Com relação à comprovação da capacidade técnica dos licitantes, é importante destacar que essa é uma exigência legal e fundamental para garantir a qualidade e eficiência na execução do objeto da licitação. De acordo com a **Art. 67º da Lei 14.133/2021**, a comprovação da capacidade técnica deve ser uma das exigências obrigatórias em processos licitatórios no momento da Habilitação.

Além disso, é importante destacar que a exigência de comprovação da capacidade técnica dos licitantes deve estar em conformidade com o objeto da licitação, a fim de evitar a exclusão

Documento assinado digitalmente - 12G-L3V-KKO-ESP
Acesse verificador.bathos.cloud e insira o código acima.

É evidente que todas as empresas que atuam nessa área (objeto dessa licitação) **DEVEM OBRIGATÓRIAMENTE** possuir registro no **CREA**-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, para que, o órgão não venha a colocar toda a sociedade em risco no momento em que permite que qualquer empresa possa executar o serviço sem a segurança necessárias bem como infringindo os ditames das leis que rege os procedimentos licitatórios.

As exigências técnicas elencadas do edital devem ter o condão de afastar deste certame qualquer avaliação subjetiva da aptidão técnica da proponente e, ao mesmo tempo, garantir uma contratação satisfatória do ponto de vista técnico e econômico, haja vista que a qualidade na prestação dos serviços são expectativas a serem atendidas pela futura contratada. Assim, o órgão licitante não pode se submeter a riscos de contratar empresas que, embora idôneas, não detenham a qualificação técnica exigida. A esse respeito, Marçal Justen Filho ensina:

> *"A determinação dos requisitos de qualificação técnica far-se-á caso a caso, em face das circunstâncias e peculiaridades do interesse público. Caberá ao Administrador no fase interna (...) avaliar os requisitos necessários, restringindo-os ao estritamente indispensável a assegurar um mínimo de segurança, quanto à idoneidade dos licitantes." (In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8a Ed., Dialética, p. 327).*

É sabido por todos que atuam no segmento de licitações que as empresas que não atue em conformidade com a exigência da Entidade Reguladora no que tenge o cumprimento dos registros serão penalizadas com autuação por parte do **CREA**-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e o evento suspenso por parte do Corpo dos Bombeiros e Defesa Civil gerando enormes prejuízos para a Administração Pública e toda sociedade.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL EM VERSÃO EDITÁVEL OU EXTRAÍVEL

Em consulta aos autos desta licitação foi possível verificar que o edital se encontra disponível apenas em formato que não é editável ou pesquisável. Tal limitação dificulta a plena análise do instrumento, a extração de trechos para estudo e a elaboração de eventuais propostas, prejudicando a isonomia e a competitividade entre os licitantes.

A **Lei nº 14.133/2021** estabelece como princípios basilares das contratações públicas a transparência, o planejamento, a isonomia e a ampla competitividade, exigindo que a Administração forneça aos interessados informações claras, acessíveis e completas acerca do objeto licitado. A disponibilização de documentos essenciais em formato não pesquisável contraria tais princípios, por impor barreiras artificiais ao acesso à informação.

> ***Art. 5º – A licitação observará os princípios da isonomia, da publicidade, da transparência, da competitividade, da razoabilidade e da eficiência.***
>
> ***Art. 12, VI – os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;***

É irregular incluir no portal documentos da licitação (edital, termo de referência, ETP e outros) em arquivo que não seja editável, que não permita a busca.

Documento assinado digitalmente - 72G-L3V-KKQ-E9P
Acesse verificador.bethal.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
454
LICITAÇÃO

DOS PEDIDOS:

I) Solicitamos que esta impugnação seja recebida como tempestiva;

II) Solicitamos que antes de proferir o julgamento seja analisado, por analogia, decisões de impugnações de outros processos similares ao pregão ora questionado bem como os editais por outras prefeituras publicados com o mesmo objeto com a devida Qualificação Técnica e Financeira;

III) Solicitamos o provimento da impugnação;

IV) Solicitamos a retificação do edital, para que a prova de registro ou inscrição da Empresa no CREA-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura através da CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO ou outro documento equivalente, seja exigência obrigatória na FASE DE HABILITAÇÃO, e não na fase de assinatura do contrato;

> *V - registro ou inscrição na entidade profissional competente; (Neste caso no CREA-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura ou outro Equivalente.*

V) Solicitamos que a Comprovação de possuir no quadro técnico da Empresa (Engenheiro Eletricista e/ou equivalente) detentor de Certidão de Acervo Técnico-CAT através da Certidão de Registro e Quitação do Profissional junto ao Conselho e prova de vinculação (Empresa x Profissional) seja exigência obrigatória na FASE DE HABILITAÇÃO, e não na fase de assinatura do contrato;

VI) Solicitamos que o edital seja retificado e que passe a constar a exigência de Engenheiro Eletricista devidamente registrados no CREA para que seja responsável pelos itens de natureza tipicamente técnica nos quais há necessidade de atuação desse profissional, e que essa exigência seja obrigatória na FASE DE HABILITAÇÃO, e não na fase de assinatura do contrato.

VII) Solicitamos que seja exigido Certidão de Acervo Operacional-CAO cumprindo o que é estabelecido no Inc. II do Art. 67º da Lei 14.133/2021 conforme regulamentado na RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - Arts. 53, 54, 55, 56 e 57 (CONFEA) – para todos os itens de ESTRUTURA, SOM, LUZ, LED e GERADOR.

> *Inc. II do Art. 67º da Lei 14.133/2021; Certidões ou Atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;*
> https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm
> https://normativos.confea.org.br/Ementas/Visualizar?id=76080

Documento assinado digitalmente - 12G-L3V-KKO-E5P
Acesse verificador.batha.cloud e insira o código acima.

V) Solicitamos ainda, que o edital e seus anexos sejam **disponibilizados em versão PDF ou WORD** ou ainda algum outro formato que seja arquivo editável e que permita a busca no mesmo

garantindo-se a ampla acessibilidade, a possibilidade de pesquisa textual e a extração de informações.

V. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Inicialmente, cumpre examinar o requisito de admissibilidade das impugnações apresentadas, notadamente no que se refere à verificação de sua tempestividade. Nesse sentido, constata-se a legitimidade das manifestações protocoladas, bem como a possibilidade de apreciação das respectivas argumentações, razão pela qual se passa à análise do mérito.

O primeiro ponto suscitado nas razões de impugnação diz respeito à alegação de que a Administração Municipal deveria exigir, na fase de habilitação, a comprovação de registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – *CREA*, mediante a apresentação da Certidão de Registro e Quitação, ou documento equivalente.

Sobre o tema, impõe-se esclarecer que a legislação aplicável, no que tange à qualificação técnica, não autoriza a exigência de comprovação de quitação de débitos junto ao conselho profissional como requisito de habilitação, limitando-se à exigência de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando pertinente ao objeto.

Com efeito, o art. 67, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 dispõe expressamente:

> **Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:**
>
> **(...)V – registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.**

Da leitura do dispositivo legal, verifica-se que a exigência normativa restringe-se ao registro ou inscrição, não abrangendo a comprovação de regularidade financeira ou quitação de obrigações perante o conselho de fiscalização profissional.

Nesse sentido, é firme o entendimento do Tribunal de Contas da União de que não é lícita a exigência de prova de quitação de anuidades junto ao conselho profissional para fins de habilitação, por ausência de previsão legal, conforme se extrai, exemplificativamente, dos seguintes julgados:

> **"Não deve ser exigido dos licitantes, para fins de habilitação, prova de quitação de anuidades junto ao conselho de fiscalização profissional ao qual a empresa e os profissionais estejam ligados, pois essa exigência não está prevista em lei." (Acórdão nº 890/2007 – TCU – Plenário)**

Documento assinado digitalmente - 12G-L3V-KKQ-E5P
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA M. CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 455

"É ilegal a exigência de quitação de anuidades do CREA para fins de habilitação, pois a lei exige apenas o registro na entidade profissional." (Acórdão nº 1.357/2018 – TCU – Plenário)

"É ilegal a exigência de prova de quitação com o CREA para fins de habilitação, pois a legislação exige apenas o registro na entidade." (Acórdão nº 2.472/2019 – TCU – Primeira Câmara)

Tal entendimento encontra, ainda, respaldo direto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, segundo o qual os procedimentos licitatórios somente podem comportar exigências de qualificação técnica e econômico-financeira indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações contratuais, vedadas restrições desnecessárias ou desproporcionais à competitividade.

Ressalte-se, ademais, que o instrumento convocatório, em especial o subitem 8.9.3.1, não dispensa a futura contratada da comprovação de registro junto ao CREA da unidade da federação em que estiver sediada. O que se promoveu, em estrita observância à legislação vigente e à jurisprudência dos tribunais de contas, foi a adequação do momento de apresentação da Certidão de Registro e Quitação, postergando-se tal exigência para a fase de assinatura do contrato, e não para a habilitação.

Destaca-se que, na fase de habilitação, conforme previsto no subitem 8.9.1 do edital, permanece a exigência de apresentação de atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, aptos a comprovar que a licitante já executou serviços compatíveis com o objeto, conforme critérios estabelecidos pela área técnica, o que assegura a verificação prévia da aptidão técnica mínima necessária.

A exigência da Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA, por sua vez, será realizada no momento da formalização do contrato, oportunidade em que a licitante vencedora deverá comprovar sua plena regularidade perante o conselho profissional competente. O não atendimento dessa exigência implicará a impossibilidade de contratação, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Assim, a Administração Municipal não deixou de exigir a comprovação de regularidade profissional, tampouco adotou conduta ilegal ou contrária ao ordenamento jurídico. Ao contrário, a postergação da exigência para o momento da contratação tem por objetivo preservar a competitividade do certame, evitando a imposição de ônus financeiro antecipado a licitantes que sequer têm a certeza de que serão vencedores, sem prejuízo da observância dos requisitos técnicos e legais indispensáveis à execução contratual.

Nesse contexto, a atuação da Prefeitura de Congonhas revela-se compatível com os princípios da legalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade e ampla competitividade, ao mesmo tempo em que resguarda a necessidade de contratação de empresa legalmente habilitada e regularmente inscrita no respectivo conselho de classe, em consonância com a legislação vigente e com a orientação consolidada dos órgãos de controle, perfazendo assim que a alegações da preponente não deve reverberar.

A preponente alega também que que a Comprovação de possuir no quadro técnico da Empresa (Engenheiro Eletricista e/ou equivalente) detentor de Certidão de Acervo Técnico-CAT através da Certidão de Registro e Quitação do Profissional junto ao Conselho e prova de vinculação (Empresa x Profissional) seja exigência obrigatória na FASE DE HABILITAÇÃO, e não na fase de assinatura do contrato;

Solicitam também o edital seja retificado e que passe a constar a exigência de Engenheiro Eletricista devidamente registrados no CREA para *que seja responsável pelos itens de natureza tipicamente técnica nos quais há necessidade de* atuação desse profissional, e que essa exigência seja obrigatória na FASE DE HABILITAÇÃO, e não na fase de assinatura do contrato;

Existe discussão relevante acerca da correta interpretação do termo "quadro permanente", anteriormente constante do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, discussão está que se projeta, sob a nova sistemática, na interpretação do, o qual dispõe:

Documento assinado digitalmente - 12G-L3V-KKQ-ESP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

> Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:
>
> I – apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação.

Não obstante a clareza do comando legal, verifica-se que, em razão de interpretação equivocada do dispositivo, a Administração Pública, em determinadas situações, vem exigindo dos licitantes a comprovação de que o profissional de nível superior indicado mantenha vínculo exclusivamente empregatício com a empresa, formalizado por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CLT. Tal exigência, contudo, não encontra respaldo legal e mostra-se incompatível com os princípios que regem os procedimentos licitatórios, notadamente a isonomia, a razoabilidade e a ampla competitividade.

O dispositivo legal limita-se a exigir a apresentação de profissional devidamente habilitado e detentor de acervo técnico compatível com o objeto, não impondo, em momento algum, a obrigatoriedade de vínculo trabalhista. Assim, o contrato de prestação de serviços celebrado entre o licitante e o profissional responsável técnico revela-se meio legítimo e suficiente para atender ao regramento legal. Não se mostra razoável, tampouco proporcional, exigir que as empresas mantenham profissionais sob vínculo empregatício apenas para fins de participação em certames licitatórios.

O vínculo trabalhista constitui faculdade do particular, não podendo ser elevado à condição de regra geral. O entendimento do Tribunal de Contas da União acerca da matéria encontra-se pacificado no sentido de que a exigência de vínculo empregatício extrapola os limites da qualificação técnico-profissional. Nesse sentido, o TCU orienta que a Administração deve abster-se de exigir comprovação de vínculo empregatício do responsável técnico, admitindo-se a comprovação da vinculação por meio de contrato de prestação de serviços, conforme reiterados julgados daquela Corte.

O Tribunal de Contas da União também assentou que o essencial é que o profissional esteja em condições de desempenhar suas atribuições de forma efetiva no momento da execução contratual, sendo suficiente, para tanto, a existência de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, conforme consignado, entre outros, no Acórdão nº 1.898/2011 – Plenário e no Acórdão nº 103/2009 – Plenário.

No mesmo sentido, o Acórdão nº 1.043/2010 – Plenário reconheceu a possibilidade de comprovação da qualificação técnico-profissional por meio de contrato de prestação de serviços, afastando a obrigatoriedade de vínculo empregatício ou societário, desde que assegurada a efetiva participação do profissional na execução do objeto contratual.

O vínculo trabalhista é uma opção e não poderá ser uma regra. O TCU já pacífico o assunto:

> "abstenha de exigir comprovação de vínculo empregatício do responsável técnico de nível superior com a empresa licitante, uma vez que extrapola as exigências de qualificação técnico-profissional, definidas no art. 30, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, e passe a admitir a comprovação da vinculação dos profissionais ao quadro permanente por intermédio de apresentação de contrato de prestação de serviço, de forma consentânea ao posicionamento jurisprudencial da Corte de Contas nos Acórdãos nºs 361/2006-Plenário, 170/2007-Plenário, 892/2008-Plenário e 1.547/2008-Plenário (Item 1.5.2, TC-021.108/2008-1)
>
> "...o profissional esteja em condições de desempenhar seus trabalhos de forma efetiva no momento da execução contratual. Sendo assim, o contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum se revela suficiente para a Administração Pública" (Acórdão n.º 1898/2011-Plenário, TC-011.782/2011-0, rel. Min. Raimundo Carreiro, 20.07.2011.)

Documento assinado digitalmente - 12G-L3V-XKQ-E5P
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
456
LICITAÇÃO

> "É desnecessário, para comprovação da capacitação técnico-profissional, que o empregado possua vínculo empregatício, por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS assinada, sendo suficiente prova da existência de contrato de prestação de serviços, regido pela legislação civil comum, tratada no art. 30, § 1°, inciso I, da Lei n° 8.666/1993." Acórdão 103/2009 Plenário (Sumário)

Corroborando esse entendimento, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo editou a Súmula nº 25, segundo a qual, em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode ocorrer mediante contrato social, registro em carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo igualmente admissível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

> O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu súmula orientando as forma de comprovação do vínculo profissional:
>
> SÚMULA No 25 – Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

No plano doutrinário, Marçal Justen Filho leciona que não é admissível transformar a exigência de qualificação técnico-profissional em instrumento de garantia artificial de emprego, destacando que o que efetivamente importa para a Administração Pública é que o profissional esteja apto a desempenhar suas funções no momento da execução do contrato, sendo desnecessária a manutenção de vínculo empregatício apenas para fins de participação em licitação.

> Não é possível, enfim, transformar a exigência de qualificação técnico-profissional em uma oportunidade para garantir 'emprego' para certos profissionais. Não se pode conceder que as empresas sejam obrigadas a contratar, sob vínculo empregatício, alguns profissionais apenas para participar de licitação. A interpretação ampliativa e rigorosa da exigência de vínculo trabalhista se configura como uma modalidade de distorção: o fundamental, para a Administração Pública, é que o profissional esteja em condições de efetivamente desempenhar seus trabalhos por ocasião do futuro contrato. É inútil, para ela, que os licitantes mantenham profissionais de alta qualificação empregados apenas para participar da licitação.
> Aliás, essa é a interpretação que se extrai do próprio art. 30, quando estabelece que as exigências acerca de pessoal qualificado devem reputar-se atendidas mediante mera declaração de disponibilidade apresentada pelo licitante. Como justificar entendimento diverso a propósito de profissionais de maior experiência? Não se afigura existente alguma resposta satisfatória para tal indagação. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Ed, São Paulo: Dialética, 2005, paginas. 332 e 333).

Diante desse conjunto normativo, jurisprudencial e doutrinário, conclui-se que a comprovação da qualificação técnico-profissional pode se dar por meio de três formas legítimas de vínculo entre o licitante e o profissional responsável técnico: vínculo trabalhista, vínculo societário ou vínculo contratual. Na hipótese de vínculo contratual, a comprovação deverá ocorrer mediante a apresentação de instrumento de contrato de prestação de serviços, do qual conste, de forma expressa, a atribuição da responsabilidade técnica ao profissional indicado.

Documento assinado digitalmente - 12G-L3V-KKQ-ESP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Ressalte-se, ainda, que a exigência antecipada desse vínculo para fins de habilitação pode acarretar ônus desnecessário aos licitantes e potencial restrição à competitividade do certame. Por essa razão, mostra-se juridicamente adequada a exigência da comprovação formal do vínculo e da regularidade profissional apenas para fins de assinatura do contrato.

No caso concreto, permanece assegurado que o engenheiro responsável deverá deter plena capacitação técnica para a execução das atividades contratadas. Conforme informado pela licitante, a comprovação da composição do quadro técnico da empresa, com a indicação de engenheiro eletricista ou profissional equivalente, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, bem como da Certidão de Registro e Quitação do profissional junto ao conselho competente e da prova de vinculação entre empresa e profissional, será apresentada no momento da assinatura do contrato.

Na fase de habilitação, a empresa compromete-se a demonstrar, de forma prévia, que, caso venha a ser declarada vencedora do certame, o responsável técnico indicado será o profissional efetivamente designado para assumir, de maneira integral, a responsabilidade técnica pela execução do objeto contratado, em estrita observância às exigências legais e regulamentares aplicáveis, bem como às normas emanadas do respectivo conselho profissional.

Nessa perspectiva, a razão impugnada não deve prosperar, porquanto a exigência de comprovação do vínculo do responsável técnico apenas para fins de assinatura do contrato revela-se medida razoável, proporcional e compatível com os princípios que regem as licitações públicas. Tal providência, além de preservar a competitividade do certame, evita a imposição de ônus desnecessário aos licitantes, notadamente a criação antecipada de vínculo empregatício sem efetiva necessidade operacional.

Assim, mostra-se legítima a exigência de apresentação formal do responsável técnico no momento da assinatura do instrumento contratual, assegurando-se, de um lado, a adequada execução do objeto e, de outro, a observância aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da ampla competitividade.

Em outro ponto, a solicitação de retificação do edital para que passe a constar a exigência de Engenheiro Eletricista devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no momento da habilitação não merece prosperar. Isso porque o próprio licitante, em sua impugnação, afirma expressamente, no pedido de número V, a necessidade de apresentação de Engenheiro Eletricista para fins de habilitação, reconhecendo, portanto, tratar-se do profissional que atuará como responsável técnico pela execução dos serviços objeto da contratação.

Dessa forma, evidencia-se a ausência de contradição ou omissão editalícia quanto à exigência de qualificação técnica, uma vez que o próprio impugnante admite a necessidade de indicação de profissional habilitado, devidamente registrado no conselho de classe competente, para o exercício da responsabilidade técnica. Assim, não há fundamento jurídico para acolher o pedido de retificação pretendido, porquanto a exigência se mostra compatível com a natureza do objeto e com a legislação aplicável.

A licitante solicita, ainda, que seja exigida a apresentação da Certidão de Acervo Operacional – CAO, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, conforme regulamentado pela Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, especialmente nos arts. 53, 54, 55, 56 e 57, para todos os lotes referentes a estrutura, som, luz, LED e gerador.

A proponente requer a incorporação dessa exigência ao instrumento convocatório. Todavia, tal pretensão deve ser analisada com a devida cautela, uma vez que a Certidão de Acervo Operacional – CAO não constitui o único meio válido para a comprovação da capacidade técnica da empresa para a execução do objeto. Faz-se necessária a análise de outros elementos igualmente relevantes, dentre os quais se destaca o atestado de fornecimento ou de execução anterior, já exigido no edital, sem prejuízo do exame específico da solicitação apresentada.

A Certidão de Acervo Operacional – CAO é emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia com fundamento nos Atestados de Responsabilidade Técnica – ARTs. Seu objetivo consiste em certificar a participação de profissionais e empresas na execução de obras e serviços específicos, conferindo autenticidade às informações relativas às experiências pretéritas. Trata-se de documento destinado a comprovar a existência de ARTs regularmente registradas no CREA, nas quais a empresa figura como contratada, não se confundindo, portanto, com o acervo técnico propriamente dito.

Documento assinado digitalmente - 12G-L3V-RKQ-ESP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA ... CONGONHAS - LICIT...
FOLHA
457

Não obstante sua utilidade, o CAO apresenta limitações relevantes, na medida em que não avalia o desempenho do contratado, não contempla eventuais penalidades aplicadas e não incorpora indicadores de desempenho definidos pelo contratante. Essas características evidenciam que o CAO é apto a atestar a execução formal de serviços, mas insuficiente, por si só, para atender plenamente às exigências da Lei nº 14.133, de 2021, especialmente aquelas previstas no art. 67, inciso II, e no § 3º do art. 88.

Isso ocorre porque os conselhos profissionais não acompanham diretamente a execução de obras e serviços, o que compromete a eficácia do CAO como único documento apto a comprovar a capacidade técnico-operacional. Ademais, a legislação atribui expressamente ao contratante a responsabilidade pela avaliação do desempenho do contratado, reforçando a impossibilidade de atuação direta do CREA nesse aspecto.

O atesto de boa execução de obra ou serviço deve ser emitido pelo próprio contratante, com o objetivo de certificar que o objeto foi executado de forma satisfatória e em conformidade com os requisitos contratuais. Tal atesto representa avaliação direta da qualidade e da eficiência da execução, constituindo elemento essencial para a aferição da real capacidade operacional do licitante.

A utilização exclusiva do CAO para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional desconsidera a análise qualitativa da execução, a qual somente pode ser realizada pelo contratante. Essa prática, inclusive, pode desestimular a apresentação de atestados emitidos pelos clientes, documentos que, em regra, refletem de maneira mais fidedigna a experiência e o desempenho do executor.

No que se refere à disciplina legal, o art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 dispõe que a capacidade técnico-operacional deve ser comprovada mediante documentos que atestem a execução de serviços similares, em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, bem como por certidões ou atestados emitidos pelo conselho profissional competente, quando aplicável. De forma complementar, o § 3º do art. 88 exige que a avaliação do desempenho do contratado seja realizada objetivamente pelo contratante, com base em indicadores previamente definidos e aferidos, incluindo informações acerca de penalidades eventualmente aplicadas.

A conjugação desses dispositivos evidencia que a análise da capacidade técnico-operacional deve ser ampla e criteriosa, não se limitando ao mero histórico de ARTs registradas, devendo contemplar o desempenho pretérito do licitante na execução contratual.

Embora o CAO desempenhe papel relevante na autenticação dos atestados técnicos, não atende integralmente aos requisitos legais, uma vez que não contempla indicadores objetivos de desempenho, não registra penalidades aplicadas e não reflete avaliação formal realizada pelo contratante público ou privado. Assim, o CAO possui natureza complementar, destinando-se a conferir legitimidade aos atestados emitidos pelos contratantes, sem, contudo, substituí-los.

O Tribunal de Contas da União, ainda sob a égide da Lei nº 8.666/1993, firmou entendimento no sentido de que não é lícito exigir o registro ou a averbação de atestados de capacidade técnico-operacional junto ao CREA. Todavia, admite-se a solicitação de Certidões de Acervo Técnico – CAT ou de Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, emitidos pelos conselhos de fiscalização profissional, com a finalidade de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes dos atestados.

Para fins de habilitação técnico-operacional em licitações destinadas à contratação de obras e serviços de engenharia, devem ser exigidos atestados emitidos em nome da licitante, podendo ser solicitadas CATs ou ARTs/RRTs em nome dos profissionais vinculados a tais atestados, como forma de validação das informações apresentadas.

Nesse contexto, a Resolução nº 1.137, de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia passou a admitir a Certidão de Acervo Operacional – CAO como instrumento apto a demonstrar a legitimidade dos atestados de capacidade técnico-operacional, sem prejuízo da necessária apresentação do atesto emitido pelo contratante.

Assim, sempre que o edital exigir requisitos fundamentados no § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021, será indispensável a apresentação de documento emitido pelo contratante, apto a demonstrar o desempenho do contratado, cabendo ao CAO apenas a função de conferir legitimidade formal a esse atestado.

Documento assinado digitalmente - 12G-L3V-KKO-B5P
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Sob o prisma prático, apresentam-se duas interpretações possíveis. A primeira, de caráter conservador, admite o CAO como documento suficiente, aguardando a consolidação de entendimento jurisprudencial ou normativo. A segunda, de natureza proativa, compreende o CAO como instrumento complementar, destinado exclusivamente a validar os atestados de desempenho emitidos pelos contratantes, em consonância com o disposto no inciso II do art. 67 e no § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021.

Esta última interpretação mostra-se mais alinhada aos princípios da eficiência e da transparência, por permitir à Administração Pública avaliar de forma mais precisa a capacidade operacional dos licitantes. Não é possível aferir adequadamente a qualificação operacional de uma empresa apenas com base na existência de ARTs registradas no CREA, nas quais a empresa figure como contratada.

A exigência de comprovação da capacidade técnico-operacional fundamenta-se na necessidade de assegurar que o contratado detenha expertise efetivamente comprovada, evitando-se a contratação de empresas incapazes de executar adequadamente o objeto. Tal cautela visa resguardar o interesse público, assegurar a qualidade da execução contratual e promover o uso eficiente dos recursos públicos.

É fato inequívoco que, sob a égide da Lei nº 8.666/1993, vigorava, para os serviços de engenharia, a Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA, a qual regulamentava a emissão de certidões exclusivamente em nome dos profissionais da área. Referida normatização previa apenas a Certidão de Acervo Técnico-Profissional (CAT), destinada ao engenheiro responsável, não contemplando a emissão de certidões em favor de pessoas jurídicas.

Tal lacuna normativa veio a ser parcialmente suprida com a edição da Resolução nº 1.137/2023 do CONFEA, que, ao revogar a anterior, passou a admitir a expedição de certidão específica para pessoas jurídicas, denominada Certidão de Acervo Operacional (CAO).

Todavia, conforme bem assinalado por MARÇAL JUSTEN FILHO, ao comentar o inciso II do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, persiste impropriedade redacional no dispositivo legal, nos seguintes termos:

> "1E.1) Ainda a redação defeituosa A redação do inc. II também é imperfeita. Além de alusão à emissão de documentos pelo conselho profissional (o que não é o caso), o dispositivo alude a 'serviços' – quando é evidente que a qualificação técnica-operacional deve abranger inclusive contratações com objeto diverso." (Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, 1ª ed., São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 825)

O referido autor, ademais, alerta para o risco de indevida restrição à competitividade decorrente da interpretação ampliativa da exigência de certificações formais, ao consignar que:

> "Em primeiro lugar, poderia existir situação em que empresa que não cumprisse os requisitos de certificação se encontrasse em perfeitas condições de executar satisfatoriamente o objeto licitado. Em segundo lugar, a empresa certificada não necessariamente irá atender às necessidades da Administração Pública – a hipótese até pode revelar-se pouco provável, mas é inquestionável que as exigências para a certificação não são um pré-requisito para toda e qualquer contratação administrativa." (Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, 2ª ed., Thomson Reuters Brasil, 2023, p. 883)

Diante disso, conclui o mesmo autor que:

> "(...) deve-se admitir que a Administração preveja a obtenção de certificação como requisito não obrigatório para comprovação de habilitação técnica." (Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, 2ª ed., Thomson Reuters Brasil, 2023, p. 883)

Observa-se, portanto, que a Certidão de Acervo Operacional (CAO), embora represente avanço institucional ao permitir a certificação das atividades desempenhadas por empresas de engenharia, não atende, por si só, a todos os requisitos

Documento assinado digitalmente - 12G-L3V-KKQ-E5P
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA · CONGONHAS · LICITAÇÃO · FOLHA 458

da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tampouco comprova, de maneira plena e autônoma, a capacidade operacional e a aptidão da pessoa jurídica para a execução de obras e serviços.

A própria legislação não impõe a exigência da CAO de forma absoluta. Trata-se de documento de natureza complementar, conforme leciona Hamilton Bonatto, para quem a CAO deve ser utilizada em conjunto com outros elementos probatórios da capacidade técnico-operacional da empresa, não podendo ser considerada meio exclusivo de comprovação (BONATTO, Hamilton. *A certidão de acervo operacional – CAO – e a capacidade técnico-operacional na Lei nº 14.133/2021: limites e perspectivas*. Portal L&C Capacitação, 2024).

Com efeito, apenas quando o edital fundamenta-se expressamente no § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021 — hipótese que não se verifica no presente certame — é que se torna imprescindível a apresentação de documento de qualificação de desempenho emitido pelo contratante, consubstanciado em atestado, cabendo à CAO, nesse contexto específico, a função de corroborar a legitimidade do referido documento.

Fora dessa hipótese, para o pleno atendimento às exigências legais, basta que os contratantes emitam atestados baseados em indicadores objetivos e critérios previamente definidos no instrumento contratual. Assim, tanto o atestado de capacidade técnico-operacional quanto a Certidão de Acervo Operacional (CAO) assumem caráter meramente complementar, não sendo exigíveis no presente contexto.

Dessa forma, no que concerne ao ponto central da impugnação, a exigência de apresentação de CAO emitida pelo CREA, tal como prevista no edital impugnado, configuraria restrição indevida à participação de potenciais licitantes, com prejuízo à competitividade do certame, especialmente quando a exigência alternativa de CAT revela-se suficiente para a aferição da habilitação técnica.

A ilegalidade da imposição de tal requisito decorre, ainda, da simples leitura dos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis, notadamente:

Constituição da República Federativa do Brasil

> Art. 37, XXI — somente são admissíveis exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Lei nº 14.133/2021

> Art. 5º — consagra, entre outros, os princípios da competitividade, da razoabilidade e da proporcionalidade. Art. 9º, I, "a" e "c" — veda a inclusão de exigências que restrinjam indevidamente o caráter competitivo ou que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto do contrato.

Diante desse quadro, afigura-se totalmente descabida, no caso concreto, a argumentação apresentada na impugnação, a qual deve ser rejeitada no mérito.

Conclui-se que a Administração, ao estruturar o edital, limitou-se a observar e cumprir rigorosamente as normas legais aplicáveis, não havendo qualquer ilegalidade ou restrição indevida à competitividade do certame.

Em conclusão, a Certidão de Acervo Operacional – CAO possui relevância no âmbito das licitações públicas, especialmente como instrumento de autenticação de experiências técnicas. Contudo, não satisfaz, de forma isolada, os requisitos de capacidade técnico-operacional previstos na Lei nº 14.133/2021, sobretudo no que se refere à avaliação de desempenho e à consideração de penalidades. O atestado de capacidade técnico-operacional e o CAO devem ser compreendidos como documentos complementares, cuja utilização conjunta assegura maior transparência, segurança jurídica e efetividade na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, razão pela qual a solicitação formulada não deve prosperar, pelos fundamentos acima expostos.

Documento assinado digitalmente - 12G-L3V-KKQ-ESP
Acesso verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Edital e seus anexos

A legislação preceitua que os atos do processo licitatório serão preferencialmente digitais, o comando legal refere-se à utilização de meios eletrônicos para produção, comunicação, armazenamento e validação dos atos, finalidade plenamente atendida no presente caso.

Ressalte-se que o edital e seus anexos foram regularmente disponibilizados no portal oficial da licitação, de forma íntegra a todos os interessados, assegurando-se a publicidade dos atos e o amplo conhecimento das regras do certame. Não há comprovação de que o formato adotado tenha impedido o acesso ao conteúdo ou criado vantagem indevida a qualquer licitante.

Importa destacar, ainda, que a impugnante não demonstrou prejuízo concreto à elaboração de sua proposta, limitando-se a alegações genéricas. Portanto, , conclui-se pela regularidade do procedimento licitatório.

V.DECISÃO

Pelos fatos e fundamentos acima expostos, conheço da Impugnação apresentada pela MKDS Divertimentos – Total Entretenimentos, por ser tempestiva, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 90045/2025

Congonhas, 12 de janeiro de 2026.

Poliyana Nonata da Silva

Secretária de Cultura

Documento assinado digitalmente - 12G-L3V-XKQ-ESP
Acesso verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/01/2026 às 11:36:32

PREFEITURA DE CONGONHAS
FOLHA
459
LICITAÇÃO

Assinantes

✓ **Pollyana Nonata Da Silva**
Assinou em 12/01/2026 às 11:42:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.401.876-**

Eu, Pollyana Nonata Da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

12G L3V KKQ E5P

PREFEITURA ... CONGONHAS
FOLHA
460
LICITAÇÃO

Congonhas
MINAS GERAIS

Resposta Impugnação

PREGÃO Nº **90046/2025**

PRC. Nº **203/2025**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais

Ilustrissimo Senhor(a)

Na qualidade de condutor do presente processo licitatório, venho, por meio deste apresentar a resposta à impugnação interposta relativa ao processo licitatório supramencionado, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas.

Inicialmente, destacamos que todo o processo licitatório foi conduzido em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às normas da Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos

A impugnação apresentada pelo impugnante será analisada de maneira minuciosa nesta peça, abordando-se cada um dos pontos levantados, a fim de esclarecer todas as dúvidas e reafirmar a legalidade e a transparência do procedimento licitatório em questão.

I. DAS PRELIMINARES:

1. Recurso de Impugnação apresentado tempestivamente pela empresa:

- Nome da Empresa: MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA
- CNPJ: 01.906.450/000100
- Endereço: ST SIG CONJUNTO B – S/N – LOTE 14 – SALA 201, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA/DF
- *Representante: Gleiciane Farias Salis*
- CPF do Representante: 046.717.411-30
- Denominação: **Impugnante**

II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

2. A empresa impugnante assim apresenta suas razões:

Documento na íntegra em anexo a este documento, ANEXO I.

III. DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:

3. Requer a Empresa Recorrente:

I) Solicitamos que esta Impugnação seja recebida como tempestiva;

II) Solicitamos que antes de proferir o julgamento seja analisado, por analogia, decisões de impugnações de outros processos similares ao pregão ora questionado bem como os editais por outras prefeituras publicados com o mesmo objeto com a devida Qualificação Técnica e Financeira;

III) Solicitamos o provimento da impugnação;

IV) Solicitamos a retificação do edital, para que a prova de registro ou inscrição da Empresa no CREA-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura através da CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO ou outro documento equivalente, seja exigência obrigatória na FASE DE HABILITAÇÃO, e não na fase de assinatura do contrato;

> V - registro ou inscrição na entidade profissional competente; (Neste caso no CREA Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura ou outro Equivalente.
> Esse registro tem que ser da Empresa comprovando o vinculo com o Profissional já no ato da HABILITAÇÃO e não compromisso de contratação futura. "Grifo nosso".

V) Solicitamos que a Comprovação de possuir no quadro técnico da Empresa (Engenheiro Eletricista e/ou equivalente) detentor de Certidão de Acervo Técnico-CAT através da Certidão de Registro e Quitação do Profissional junto ao Conselho e prova de vinculação (Empresa x Profissional) seja exigência obrigatória na FASE DE HABILITAÇÃO, e não na fase de assinatura do contrato;

VI) Solicitamos que o edital seja retificado e que passe a constar a exigência de Engenheiro Eletricista devidamente registrados no CREA para que seja responsável pelos itens de natureza tipicamente técnica nos quais há necessidade de atuação desse profissional, e que essa exigência seja obrigatória na FASE DE HABILITAÇÃO, e não na fase de assinatura do contrato;

VII) Solicitamos que seja exigido Certidão de Acervo Operacional--CAO cumprindo o que é estabelecido no Inc. II do Art. 67º da Lei 14.133/2021 conforme regulamentado na RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - Arts. 53, 54, 55, 56 e 57 (CONFEA) – para todos os lotes de ESTRUTURA, SOM, LUZ, LED e GERADOR.

> Inc. II do Art. 67º da Lei 14.133/2021; Certidões ou Atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 deste Lei; https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019- 2022/2021/lei/l14133.htm https://normativos.confea.org.br/Ementas/Visualizar?id=76099

V) Solicitamos ainda, que o edital e seus anexos sejam disponibilizados em versão PDF ou WORD ou ainda algum outro formato que seja arquivo editável e que permita a busca no mesmo garantindo-se a ampla acessibilidade, a possibilidade de pesquisa textual e a extração de informações. Nesta seara, solicitamos a (o) Pregoeiro (a) que solicite ao (s) responsável (eis) pela confecção do Edital que, baseado nos princípios do Direito Administrativo conforme Súmulas 346 e 473 do STF corrija os erros apontados no instrumento convocatório em questão.

> ***Súmula 346***
> *A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.*
> *Tese de Repercussão Geral*

• *Ao Estado é facultada a revogação de atos que repute ilegalmente praticados; porém, se de tais atos já tiverem decorrido efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo.*
[Tese definida no RE 594.296, rel. min. Dias Toffoli, P, j. 21-9-2011, DJE 30 de 13-2-2012,Tema 138.]

Súmula 473
A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
Tese de Repercussão Geral
• *Ao Estado é facultada a revogação de atos que repute ilegalmente praticados; porém, se de tais atos já tiverem decorrido efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo.*
[Tese definida no RE 594.296, rel. min. Dias Toffoli, P, j. 21-9-2011, DJE 146 de 13-2-2012, Tema 138.]

Diante dos fatos e fundamentos ora apresentados, a impugnante/reclamante, tendo confiança no bom senso e sabedoria desta Administração, requer a retificação dos itens apresentados na presente impugnação, conforme apontado acima, pelo fato do atual se encontrar eivado dos vícios citados, retificando e evitando grave lesão ao direito e garantia fundamental, além de conferir ao presente certame licitatório o acatamento aos basilares princípios constitucionais regentes, e de promover a tão esperada JUSTIÇA, para só então dar sequência ao procedimento licitatório.

Desta maneira, e com o intuito precípuo de permitir que o PREGÃO obedeça a seus próprios fundamentos, prestamos, de jure absoluto e, pedimos vênia, para manifestar que a manutenção de tais dispositivos e interpretações até o momento exaradas, constitui irreparável equívoco, penalizando a própria Administração, eis que fere o que estabelece a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações, acórdãos e jurisprudências esparsas aplicáveis.

Requer, outrossim a vossa Senhoria o recebimento desta em efeito suspensivo sendo necessário que o município tenha tempo de readequar e publicar novo edital ausente dos vícios acima considerados, promovendo – *per viam de consequentiam* - a divulgação do novo, necessário e indispensável edital, com as correções e adequações às leis em vigor, na forma e nos prazos *ex legis*, por ser de direito e de mais lidima justiça.

Caso o Pregoeiros(as) e/ou Equipe de Apoio não entenda pela adequação do edital, pugna-se pela emissão e publicidade de parecer, informando quais os fundamentos legais e jurídicos que embasaram a decisão desta Comissão conforme princípios da transparência pública abaixo explicitados bem como o imediato encaminhamento da impugnação para análise do seu Superior Hierárquico, como determina o Art. 71 da Lei 14.133/2021 onde prevê a participação de uma autoridade superior competente para pra apreciar e julgar eventuais demandas interpostas.

Art. 11 da Lei 8429/1992
Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas:
***Inc. IV** - negar publicidade aos atos oficiais, exceto em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado ou de outras hipóteses instituídas em lei;*

> ***Inc. V** - frustrar, em ofensa à imparcialidade, o caráter concorrencial de concurso público, de chamamento ou de procedimento licitatório, com vistas à obtenção de benefício próprio, direto ou indireto, ou de terceiros;*
> ***Inc. XXXIII, Art. 5º da C/F.***
> *Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado*
> ***Art. 37. C/F.***
> *A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
> ***§ único, Art. 2º da Lei 12.527/2011.***
> *A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.*
> ***Inc. I, Art. 3º da Lei 12.527/2011.***
> *Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;*

Aproveitamos a oportunidade para subscrevermos com os devidos respeitos, certo do fiel cumprimento por parte do Pregoeiro e seu Superior Hierárquico quanto ao Art. **6º da Lei nº 14.133/2021** onde prevê a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

IV. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

4.1 Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade do referido recurso de impugnação, ou seja, apreciar se foi apresentado dentro do prazo estabelecido para tal. Neste sentido, consideramos a legitimidade de tal missiva e a possibilidade de análise de suas alegações.

4.2 A impugnante sintetiza sua insatisfação pedindo a revisão do edital, sendo voltada ao aspecto de impugnação:

4.2.1 Quanto a impugnação, trata-se da definição da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA exigida para a fase de HABILITAÇÃO e a divulgação do edital em formato editável ou pesquisável.

4.3 Diante da manifestação do setor técnico responsável em anexo a este documento no **ANEXO II**, que é quem possui total capacidade para decidir sobre o tema, manifesto total concordância com a decisão, uma vez que a razões da impugnante se mostram impertinentes.

Congonhas
MINAS GERAIS

Resposta Impugnação

PREFEITURA M. CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 462

V. DECISÃO:

6.1 Isto posto, **NÃO ACATAMOS** a impugnação apresentada pela empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, para no mérito, julgá-la **IMPROCEDENTE**, decidindo pela MANUTENÇÃO do edital supracitado na sua integra.

Dê-se ciência.

Congonhas, 14 de janeiro de 2026

ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA:[redacted]

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA:[redacted]
Dados: 2026.01.14 10:29:56 -03'00'

Assinatura
Pregoeiro

ANEXO I

DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

PREFEITURA DE CONGONHAS
FOLHA
463
LICITAÇÃO

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2026.

ÓRGÃO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS-MG UASG - 984359**
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DA LICITAÇÃO:	90045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2628/2009
DATA DA LICITAÇÃO:	19/01/2026
HORÁRIO:	09:00H
E-MAIL:	licitacao@congonhas.mg.gov.br
DOCUMENTO:	IMPUGNAÇÃO
LEGISLAÇÃO:	NLLC – 14.133/2021

EMPRESA:	**MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA**
NOME FANTASIA:	**MKDS DIVERTIMENTOS – TOTAL ENTRETENIMENTOS**
CNPJ:	01.906.450/001-00
ENDEREÇO:	ST SIG CONJUNTO 8 – S/N – LOTE 14 – SALA 201
BAIRRO:	TAGUATINGA NORTE
CIDADE/ESTADO:	BRASÍLIA/DF
TELEFONE:	(77) 9.9928-9839
REPRESENTANTE:	**DIONES DA SILVA**
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
PROFISSÃO:	EMPRESÁRIO

A empresa acima identificada vem, com o devido acatamento e respeito, perante a honrada presença de Vossa Senhoria, com fulcro no **Art. 164º da Lei 14.133/2021**, no edital de regência do procedimento licitatório em epígrafe *in opportuno tempore*, apresentar:

> ***Art. 164º.*** *Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*
> ***Parágrafo único.*** *A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.*

RESSALVA PRÉVIA

A Signatária manifesta, preliminarmente, seu respeito pelo trabalho do (a) Pregoeiro (a), da equipe de apoio, e de todo o corpo da Comissão Permanente de Licitação.

As divergências objeto da presente impugnação referem-se unicamente à aplicação da **Constituição Federal** e da **Lei 14.133/2021** que normatiza os regulamentos dos processos licitatórios e em nada deprecia o respeito da subscritora pela instituição e pelos ilustres profissionais que a integram.

Mister salientar que é dever do responsável por conduzir licitação no âmbito da Administração, a partir de impugnação ao edital apontando a existência de cláusulas restritivas à competitividade do certame, realizar a revisão criteriosa dessas cláusulas, ainda que a impugnação não seja conhecida, sob pena de violação do princípio da autotutela, conforme **ACÓRDÃO Nº 1414/2023 - TCU – Plenário (DOU nº 137, de 20/07/2023, pg. 261)**.

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que Serviços análogos à engenharia, como os listados no Termo de Referência, estão sujeitos às normas do CREA, com respaldo nas orientações do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), na Cartilha Segurança em Eventos Temporários e as Diretrizes sobre as Atividades Técnicas de Engenharia em Eventos Temporários do CONFEA que estabelecem a necessidade de acompanhamento por profissionais habilitados em serviços que envolvam riscos à segurança pública, ao patrimônio e ao meio ambiente disposto na **ORIENTAÇÃO SOBRE A SEGURANÇA EM EVENTOS TEMPORÁRIOS do CREA conforme link abaixo** e conforme **DIRETRIZES SOBRE AS ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA EM EVENTOS TEMPORÁRIOS E A FORMALIZAÇÃO DE SUAS RESPONSABILIDADES** também **conforme link abaixo**.

- https://www.confea.org.br/midias/uploads-imce/cartilha_CreaMG_fiscalizacao-eventos-crea-mg-para-calameo.pdf
- https://www.confea.org.br/midias/uploads-imce/DIRETRIZES%20SOBRE%20AS%20ATIVIDADES%20T%C3%89CNICAS%20DE%20ENGENHARIA%20EM%20EVENTOS%20TEMPOR%C3%81RIOS%20E%20A%20FORMALIZA%C3%87%C3%83O%20DE%20SUAS%20RESPONSABILIDADES.pdf

Consoante às orientações do CONFEA apresentadas anteriormente, os eventos temporários são acontecimentos de especial interesse público ou privado, que ocorrem em um período

PREFEITURA ... FOLHA 464 ... LICITAÇÃO

predeterminado e, pela concentração de pessoas em um espaço físico construído ou preparado para aquela atividade, expõem a sociedade, o patrimônio e o meio ambiente a riscos.

Dentre os itens do objeto, destacam-se aqueles que demandam supervisão técnica, como montagem de palcos, tendas, instalações elétricas e shows pirotécnicos. Tais atividades, regulamentadas pela Lei nº 5.194/1966 e pela Resolução CONFEA nº 1.073/2016, exigem registro no CREA e emissão de ARTs por profissionais habilitados.

Diante das orientações do CONFEA, tem-se inquestionavelmente que, ainda que as empresas cuja atividade de locação de estruturas para eventos temporários não figure como do ramo de engenharia, os serviços ofertados por elas são passíveis de regulamentação técnica, pois expõem a riscos o público o patrimônio e o meio ambiente nos locais de eventos.

Assim sendo, não identificamos no edital em regência a exigência formal e obrigatória dos requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA de acordo com as exigências tipificadas no Art. 67 da Lei 14.133/2021.

O edital mencionado chega a exigir comprovação de CREA e da Certidão de Acervo Técnico-CAT, no entanto, é possível verificar que tal exigência é definida SOMENTE para a fase de assinatura do contrato.

> **8.9.3. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**
>
> **8.9.3.1. Os licitantes vencedores dos itens relacionados à sonorização, iluminação, painéis de LED, gerador e trio elétrico, deverão apresentar CRQ – Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da unidade da federação na qual for sediada, em relação à licitante/pessoa jurídica e em relação ao Responsável Técnico, no qual for inscrito como profissional, em plena validade.**
>
> **8.9.3.2. Certidões de acervo técnico – CAT expedida pelo CREA, no qual comprove ter o profissional executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante, serviços compatíveis com as especificações do item para o qual apresentar proposta, em nome dos profissionais comprovadamente integrante de seu quadro técnico permanente ou contratado.**

Tal exigência está equivocada, sendo que a fase correta de comprovação do CREA e de CAT é na fase de habilitação:

O **Art. 62 da Lei 14.133/2021** estipula qual o rito a ser seguido no processo licitatório:

> ***Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:***
> I - jurídica;
> II - técnica;
> III - fiscal, social e trabalhista;
> IV - econômico-financeira.

A administração está equivocada ao redigir edital em que exigências que deveriam ser feitas na fase de habilitação sejam exigidas na fase contratual.

Conforme a legislação, a comprovação da qualificação técnica deve ocorrer na **fase de habilitação** do certame, juntamente com os demais documentos (jurídicos, técnicos e fiscais).

A fase de habilitação serve para verificar se o licitante tem as condições necessárias para executar o objeto do contrato. A capacidade técnica, que inclui a regularidade perante o conselho de fiscalização profissional, é um dos pilares dessa verificação.

A verificação da capacidade de execução deve ocorrer antes de o licitante ser declarado vencedor e ter seu preço registrado. O ato da assinatura da Ata de Registro de Preços é um desdobramento posterior que pressupõe a habilitação prévia. Permitir que o licitante apresente documento que comprove qualificação técnica após a fase de habilitação equivale a suprimir uma etapa essencial de verificação da capacidade técnica da empresa vencedora.

Resta nítida a inobservância ao Art. 70º da Lei nº 14.133/2021, onde é determinado que os documentos de habilitação, previstos nos artigos 66 a 69 da mesma lei, devem ser apresentados para avaliação da integridade da licitante, **sendo irregular o edital que prevê a apresentação de qualificação técnica apenas no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.**

A Administração tem o DEVER e não a faculdade de exigir das licitantes a comprovação da qualificação técnica, na fase de habilitação, através da apresentação do CREA e do CAT. Ao não exigir de acordo com a legislação os documentos necessários para a qualificação técnica, a fim de que comprovem a capacidade e experiência operacional da empresa, o edital está descumprindo, expressamente as exigências de qualificação nos moldes estabelecidos pelos na Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA M. CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 466

Nesse sentido, torna-se necessário impugnar o Edital, objetivando que estabeleça de forma expressa quanto a necessidade de apresentação do Crea e do CAT, na fase de habilitação, de forma necessária para a qualificação técnica da empresa, no item relativo à qualificação técnica, sendo que a exigência de comprovação apenas no momento da assinatura da ata desvirtua a finalidade da fase de habilitação, comprometendo a lisura e a isonomia do processo.

DA AUSÊNCIA DE DEFINIÇÃO CLARA DO PROFISSIONAL COMPATÍVEL E DA EXIGÊNCIA QUE SUA COMPROVAÇÃO SEJA NA FASE DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Continuando a análise da cláusula 8.9.3 do edital, percebemos que há a exigência de que a empresa habilitada comprove vínculo com profissionais compatíveis, no entanto sem definição clara de qual seria esse profissional e ainda com a exigência de que o mesmo seja comprovado na fase de assinatura do contrato.

> **8.9.3. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**
>
> **8.9.3.3. Comprovação de que o profissional responsável técnico pertence ao seu quadro de pessoal, através da apresentação de cópia da Carteira Profissional assinada, Contrato de Prestação de Serviços ou documento que comprove a participação no quadro de pessoal.**

De acordo com as legislações e normas vigentes é imprescindível que o edital especifique de forma clara e objetiva quais profissionais serão exigidos para a execução de cada item do objeto licitado, evitando subjetividade ou interpretação desigual entre os licitantes.

É possível verificar pelo Termo de Referência que se trata de itens passíveis de regulamentação técnica, sendo assim, o edital está sujeito a regulamentações específicas estabelecidas por leis especiais, a exigência de qualificação técnico-profissional deve ser **diretamente relacionada**, sendo que é estritamente necessária à execução dos itens de natureza técnica do objeto, evitando exigências genéricas.

A exigência de profissional engenheiro eletricista, é obrigatória sendo que o Termo de Referencia possui itens como Sonorização de diversos portes, iluminação diversas, painéis de Led,

Trio elétricos e Geradores que são itens de natureza tipicamente técnica nos quais há necessidade de instalação elétrica, conexão de circuitos e operação de equipamentos de alta potência, atividades sujeitas à responsabilidade técnica de profissional habilitado, conforme a Lei nº 5.194/66 e a Resolução nº 1.121/2019 do Confea.

As instalações elétricas para eventos são complexas e envolvem riscos, sendo regulamentadas por normas como a ABNT NBR 5410, que trata de instalações elétricas de baixa tensão. A prefeitura deve garantir que que as instalações sejam seguras, funcionais e que não ofereçam riscos de choques elétricos, incêndios ou outros acidentes.

Portanto, a ausência dessa exigência no edital contraria a legislação profissional vigente e compromete a regularidade técnica da contratação, além de violar o princípio da segurança e da seleção da proposta mais vantajosa.

Assim, REQUER que o edital seja retificado e que passe a constar a exigência de Engenheiro Eletricista devidamente registrado no CREA para que seja responsável pelos itens de natureza tipicamente técnica nos quais há necessidade de atuação desse profissional e ainda que essa exigência conste na fase de habilitação, sendo que trata-se de condição para habilitação no processo licitatório necessários para a qualificação técnica da empresa, sendo que como já dito antes, a exigência de comprovação apenas no momento da assinatura do contrato desvirtua a finalidade da fase de habilitação, comprometendo a lisura e a isonomia do processo.

DA AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL–CAO

Por fim, na fase de Qualificação Técnica, não foi possível verificar no edital, a *exigência de comprovação* **Certidão de Acervo Operacional–CAO** cumprindo o que é estabelecido no **Inc. II do Art. 67º da Lei 14.133/2021** conforme regulamentado na **RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - Arts. 53, 54, 55, 56 e 57 (CONFEA).**

> ***Inc. II do Art. 67º da Lei 14.133/2021;***
> *Certidões ou Atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de*

complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Art. 53. RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 (CONFEA)
A Certidão de Acervo Operacional – CAO é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do(s) Creas, o registro da(s) anotação(ções) de responsabilidade técnica (ART) registrada(s).
Art. 54. A CAO deve ser requerida ao Crea pela pessoa jurídica por meio de formulário próprio, conforme o Anexo VI.
Art. 55. A CAO, emitida em nome da empresa conforme o Anexo V, deve conter as seguintes informações:
I – identificação da pessoa jurídica;
II - identificação do(s) responsável(veis) técnico(s) da pessoa jurídica;
III – relação das ARTs, contendo para cada uma delas:
a) identificação dos responsáveis técnicos;
b) Dados das atividades técnicas realizadas;
c) Observações ou ressalvas, quando for o caso.
IV – local e data de expedição; e
V – autenticação digital.
Parágrafo único. A CAO poderá ser emitida por meio eletrônico.
Art. 56. A CAO é válida em todo o território nacional.
§ 1º A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.
§ 2º A validade da CAO deve ser conferida no site do Crea ou do Confea.
Art. 57. A CAO deve conter número de controle para consulta acerca da autenticidade e da validade do documento.
Parágrafo único. Após a emissão da CAO, os dados para sua validação serão automaticamente transmitidos ao Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações do Sistema Confea/Crea-SIC.
https://normativos.confea.org.br/Ementas/Visualizar?id=76099

Vale ressaltar que é expressamente ilegal o exercício da profissão que envolva serviços de Engenharia ***(do que se trata o objeto dessa Licitação)*** conforme **LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996** sem o devido registro na entidade, no caso em tela o **CREA.**

Art. 6º Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo:
a) a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços público ou privado reservados aos profissionais de que trata esta lei e que não possuo registro nos Conselhos Regionais;

b) o profissional que se incumbir de atividades estranhas às atribuições discriminadas em seu registro;
c) o profissional que emprestar seu nome a pessoas, firmas, organizações ou empresas executoras de obras e serviços sem sua real participação nos trabalhos delas;
d) o profissional que, suspenso de seu exercício, continue em atividade;
e) a firma, organização ou sociedade que, na qualidade de pessoa jurídica, exercer atribuições reservadas aos profissionais da engenharia, da arquitetura e da agronomia, com infringência do disposto no parágrafo único do art. 8º desta lei.

Nesse sentido, a doutrina especializada pondera a existência do **Art. 1º da Lei Federal 6.839, de 30 de outubro de 1980**, que dispõe sobre o registro de sociedades comerciais em entidades profissionais.

> *O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros.*

Segundo a dicção do artigo acima, o registro de empresas em entidades de fiscalização é obrigatório em relação à atividade básica desempenhada pela pessoa jurídica que, no caso em estudo, não deixa dúvida alguma que se refere ao **Registro no CREA-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura**.

Conforme estipulado no **Art. 67º da Lei 14.133/2021**, a comprovação da capacidade técnica do licitante é uma das exigências obrigatórias em processos licitatórios. Dessa forma, é imprescindível que os editais contemplem essa exigência, visando a garantir a qualidade e eficiência na contratação e a correta aplicação da legislação vigente no momento da Habilitação e não a posteriori.

Com relação à comprovação da capacidade técnica dos licitantes, é importante destacar que essa é uma exigência legal e fundamental para garantir a qualidade e eficiência na execução do objeto da licitação. De acordo com a **Art. 67º da Lei 14.133/2021**, a comprovação da capacidade técnica deve ser uma das exigências obrigatórias em processos licitatórios no momento da Habilitação.

Além disso, é importante destacar que a exigência de comprovação da capacidade técnica dos licitantes deve estar em conformidade com o objeto da licitação, a fim de evitar a exclusão

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
467
LICITAÇÃO

indevida de empresas que possam executar o objeto com qualidade e eficiência. Portanto, a comissão deve avaliar criteriosamente quais são as obrigações de qualificação técnica necessárias para a execução do objeto da licitação e incluí-las de forma clara e objetiva no edital de acordo com o preceituado na legislação específica.

Com essas medidas, será possível garantir a seleção de empresas com capacidade técnica adequada para a execução do objeto da licitação, em conformidade com a legislação e sem prejudicar a participação de empresas que possam executar o objeto com qualidade e eficiência.

Ora, na medida que ao analisar o edital em epígrafe observa-se que algumas omissões e disposições que atentam contra os princípios da legalidade e da competitividade, poderão afastar empresas interessadas e constituídas dentro do legal exercício da profissão a participar do Certame e consequentemente impedir que a Administração selecione e contrate a proposta mais vantajosa, é com o objetivo de garantir a eficácia e legalidade do certame que a licitante propõe alterações do instrumento convocatório.

Por se tratar de um objeto com **alta complexidade na sua execução**, as empresas deverão demonstrar que detém conhecimentos técnicos e práticos para a execução do objeto. A presente exigência justifica-se na possibilidade de melhorar a qualidade dos serviços prestados, além disso, aperfeiçoar a capacidade de atendimento com o desempenho necessário, visando adotar mecanismos que permitam elevar a segurança das operações realizadas bem como ser executadas por empresas legalmente constituídas no exercício legal da profissão.

O conceito de qualificação técnica é complexo e variável, pois depende do objeto a ser licitado. Marçal Justen Filho apresenta a seguinte compreensão:

> ***"A expressão "qualificação técnica" tem grande amplitude de significado. Em termos sumários, consiste no domínio de conhecimentos e habilidades teóricas e práticas para execução do objeto a ser contratado. Isso abrange, inclusive, a situação de regularidade em face de organismos encarregados de regular determinada profissão. Na ordenação procedimental tradicional, essa qualificação técnica deverá ser investigada em fase anterior ao exame das propostas e não se pode nem sequer admitir a formulação de propostas por parte de quem não dispuser de condições técnicas de executar a prestação. " (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Pág. 490. 15ª ed. São Paulo: Dialética, 2012). – Grifo nosso.***

É evidente que todas as empresas que atuam nessa área (objeto dessa licitação) **DEVEM OBRIGATÓRIAMENTE** possuir registro no **CREA**-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, para que, o órgão não venha a colocar toda a sociedade em risco no momento em que permite que qualquer empresa possa executar o serviço sem a segurança necessárias bem como infringindo os ditames das leis que rege os procedimentos licitatórios.

As exigências técnicas elencadas do edital devem ter o condão de afastar deste certame qualquer avaliação subjetiva da aptidão técnica da proponente e, ao mesmo tempo, garantir uma contratação satisfatória do ponto de vista técnico e econômico, haja vista que a qualidade na prestação dos serviços são expectativas a serem atendidas pela futura contratada. Assim, o órgão licitante não pode se submeter a riscos de contratar empresas que, embora idôneas, não detenham a qualificação técnica exigida. A esse respeito, Marçal Justen Filho ensina:

> *"A determinação dos requisitos de qualificação técnica far-se-á caso a caso, em face das circunstâncias e peculiaridades do interesse público. Caberá ao Administrador na fase interna (...) avaliar os requisitos necessários, restringindo-se ao estritamente indispensável a assegurar um mínimo de segurança, quanto à idoneidade dos licitantes. " (In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8a Ed., Dialética, p. 327).*

É sabido por todos que atuam no segmento de Licitações que as empresas que não atue em conformidade com a exigência da Entidade Reguladora no que tange o cumprimento dos registros serão penalizadas com autuação por parte do **CREA**-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e o evento suspenso por parte do Corpo dos Bombeiros e Defesa Civil gerando enormes prejuízos para a Administração Pública e toda sociedade.

Assim, pelo exposto, denota-se que a requerente possui razão em suas alegações, sendo assim, coerente proceder ao atendimento do seu pleito uma vez que, o mesmo não configura exigência desnecessária à participação dos interessados e o mesmo encontra respaldo no inciso I do **Art. 67º da Lei 14.133/2021**:

A possível alegação que a exigência no Registro no **CREA**-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura trará onerosidade para as empresas que pretendem participar da licitação **não se sustenta** pois para que empresas atuarem nesse segmento precisa estar devidamente Registrada no

PREFEITURA DE CONGONHAS
FOLHA
468
LICITAÇÃO

Conselho em questão, conforme preconiza o artigo 59 da LEI Nº 5.194, DE 24 DEZ 1966 – **CONFEA-Conselho Federal de Engenharia e Agronomia** bem como no **Inc. V do Art. 67º da Lei 14.133/2021.**

A obrigatoriedade de a Empresa comprovar o **Registro ou Inscrição na entidade profissional competente (CREA)** bem como dos Responsáveis Técnicos (Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista ou equivalente e Engenheiro de Segurança do Trabalho ou equivalente), se dá de forma obrigatória no momento da habilitação **(Inc. V do Art. 67º da Lei 14.133/2021)** e não **"compromisso de contratação futura ou apenas o Registro do Profissional (engenheiro ou técnico ou ainda comprovação a posteriori)"** conforme interpretações equivocadas de algumas comissão de Licitação.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL EM VERSÃO EDITÁVEL OU EXTRAÍVEL.

Em consulta aos autos desta licitação foi possível verificar que o edital se encontra disponível apenas em formato que não é editável ou pesquisável. Tal limitação dificulta a plena análise do instrumento, a extração de trechos para estudo e a elaboração de eventuais propostas, prejudicando a isonomia e a competitividade entre os licitantes.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como princípios basilares das contratações públicas a transparência, o planejamento, a isonomia e a ampla competitividade, exigindo que a Administração forneça aos interessados informações claras, acessíveis e completas acerca do objeto licitado. A disponibilização de documentos essenciais em formato não pesquisável contraria tais princípios, por impor barreiras artificiais ao acesso à informação.

> ***Art. 5º – A licitação observará os princípios da isonomia, da publicidade, da transparência, da competitividade, da razoabilidade e da eficiência.***
>
> ***Art. 12, VI – os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;***

É irregular incluir no portal documentos da licitação (edital, termo de referência, ETP e outros) em arquivo que não seja editável, que não permita a busca.

O Tribunal de Contas da União já se manifestou no sentido de que a Administração deve adotar práticas que facilitem o acesso e compreensão dos editais, como se vê no **Acórdão nº 894/2025 – Plenário**:

> ***"Improbidade identificadas(...): a inserção de documentos das licitações no portal COMPRASNET e/ou outro, em formato não editável, que não permita a busca de conteúdo no arquivo".***

Tal prática compromete a transparência e a competitividade do certame, na medida em que impede a realização de buscas textuais, cópias, extrações e análises técnicas detalhadas, especialmente em documentos extensos e de conteúdo predominantemente técnico, como é o caso do Termo de Referência.

Dessa forma, requer-se a imediata disponibilização do edital em formato editável ou, ao menos, em formato extraível e plenamente pesquisável, bem como, se necessário, a reabertura ou prorrogação dos prazos, a fim de assegurar igualdade de condições a todos os interessados e preservar a lisura do procedimento licitatório.

DOS PEDIDOS:

I) Solicitamos que esta Impugnação seja recebida como tempestiva;

II) Solicitamos que antes de proferir o julgamento seja analisado, por analogia, decisões de impugnações de outros processos similares ao pregão ora questionado bem como os editais por outras prefeituras publicados com o mesmo objeto com a devida Qualificação Técnica e Financeira;

III) Solicitamos o provimento da impugnação;

IV) Solicitamos a retificação do edital, para que a prova de registro ou inscrição da **Empresa** no **CREA-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura** através da **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** ou outro documento equivalente, seja exigência obrigatória na **FASE DE HABILITAÇÃO, e não na fase de assinatura do contrato;**

> *V - registro ou inscrição na entidade profissional competente; (Neste caso no CREA-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura ou outro Equivalente.*

mkds
diversimentos

Esse registro tem que ser da Empresa comprovando o vinculo com o Profissional já no ato da HABILITAÇÃO e não compromisso de contratação futura. "Grifo nosso".

V) Solicitamos que a **Comprovação de possuir no quadro técnico da Empresa (Engenheiro Eletricista e/ou equivalente) detentor de Certidão de Acervo Técnico-CAT através da Certidão de Registro e Quitação do Profissional junto ao Conselho e prova de vinculação (Empresa x Profissional)** seja exigência obrigatória na **FASE DE HABILITAÇÃO, e não na fase de assinatura do contrato;**

VI) Solicitamos que o **edital seja retificado e que passe a constar a exigência de Engenheiro Eletricista devidamente registrados no CREA para que seja responsável pelos itens de natureza tipicamente técnica nos quais há necessidade de atuação desse profissional,** e que essa exigência seja obrigatória na **FASE DE HABILITAÇÃO, e não na fase de assinatura do contrato;**

VII) Solicitamos que seja exigido **Certidão de Acervo Operacional–CAO cumprindo o que é estabelecido no Inc. II do Art. 67º da Lei 14.133/2021 conforme regulamentado na RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - Arts. 53, 54, 55, 56 e 57 (CONFEA) – para todos os lotes de ESTRUTURA, SOM, LUZ, LED e GERADOR.**

Inc. II do Art. 67º da Lei 14.133/2021; Certidões ou Atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm
https://normativos.confea.org.br/Ementas/Visualizar?id=76099

V) Solicitamos ainda, que o edital e seus anexos sejam **disponibilizados em versão PDF ou WORD** ou ainda algum outro formato que seja arquivo editável e que permita a busca no mesmo

garantindo-se a ampla acessibilidade, a possibilidade de pesquisa textual e a extração de informações.

Nesta seara, solicitamos a (o) Pregoeiro (a) que solicite ao (s) responsável (eis) pela confecção do Edital que, baseado nos princípios do Direito Administrativo conforme **Súmulas 346 e 473 do STF** corrija os erros apontados no instrumento convocatório em questão.

> ***Súmula 346***
> *A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.*
> *Tese de Repercussão Geral*
> • *Ao Estado é facultada a revogação de atos que repute ilegalmente praticados; porém, se de tais atos já tiverem decorrido efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo.*
> *[Tese definida no RE 594.296, rel. min. Dias Toffoli, P, j. 21-9-2011, DJE 30 de 13-2-2012,Tema 138.]*
>
> ***Súmula 473***
> *A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvado, em todos os casos, a apreciação judicial.*
> *Tese de Repercussão Geral*
> • *Ao Estado é facultada a revogação de atos que repute ilegalmente praticados; porém, se de tais atos já tiverem decorrido efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo.*
> *[Tese definida no RE 594.296, rel. min. Dias Toffoli, P, j. 21-9-2011, DJE 146 de 13-2-2012, Tema 138.]*

Diante dos fatos e fundamentos ora apresentados, a impugnante/reclamante, tendo confiança no bom senso e sabedoria desta Administração, requer a retificação dos itens apresentados na presente impugnação, conforme apontado acima, pelo fato do atual se encontrar eivado dos vícios citados, retificando e evitando grave lesão ao direito e garantia fundamental, além de conferir ao presente certame licitatório o acatamento aos basilares princípios constitucionais regentes, e de promover a tão esperada JUSTIÇA, para só então dar sequência ao procedimento licitatório.

Desta maneira, e com o intuito precípuo de permitir que o PREGÃO obedeça a seus próprios fundamentos, prestamos, de jure absoluto e, pedimos vênia, para manifestar que a manutenção de tais dispositivos e interpretações até o momento exaradas, constitui irreparável equívoco, penalizando a própria Administração, eis que fere o que estabelece a **Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações, acórdãos e jurisprudências esparsas aplicáveis**.

Requer, outrossim a vossa Senhoria o recebimento desta em efeito suspensivo sendo necessário que o município tenha tempo de readequar e publicar novo edital ausente dos vícios acima considerados, promovendo – *per viam de consequentiam* - a divulgação do novo, necessário e indispensável edital, com as correções e adequações às leis em vigor, na forma e nos prazos *ex legis*, por ser de direito e de mais lidima justiça.

Caso o Pregoeiros(as) e/ou Equipe de Apoio não entenda pela adequação do edital, pugna-se pela emissão e publicidade de parecer, informando quais os fundamentos legais e jurídicos que embasaram a decisão desta Comissão conforme princípios da transparência pública abaixo explicitados bem como o imediato encaminhamento da Impugnação para análise do seu **Superior Hierárquico**, como determina o **Art. 71 da Lei 14.133/2021** onde prevê a participação de uma autoridade superior competente para pra apreciar e julgar eventuais demandas interpostas.

> ***Art. 11 da Lei 8429/1992***
> *Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas:*
> ***Inc. IV** - negar publicidade aos atos oficiais, exceto em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado ou de outras hipóteses instituídas em lei;*
> ***Inc. V** - frustrar, em ofensa à imparcialidade, o caráter concorrencial de concurso público, de chamamento ou de procedimento licitatório, com vistas à obtenção de benefício próprio, direto ou indireto, ou de terceiros;*
> ***Inc. XXXIII, Art. 5º da C/F.***
> *Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado*
> ***Art. 37. C/F.***
> *A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
> ***§ único, Art. 2º da Lei 12.527/2011.***
> *A publicidade a que estão submetidos os entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.*
> ***Inc. I, Art. 3º da Lei 12.527/2011.***
> *Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;*

Aproveitamos a oportunidade para subscrevermos com os devidos respeitos, certo do fiel cumprimento por parte do Pregoeiro e seu Superior Hierárquico quanto ao **Art. 5º da Lei nº 14.133/2021** onde prevê a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do **Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)**.

Atenciosamente.

DIONES DA SILVA
PROCURADOR / GESTOR / ANALISTA DE LICITAÇÕES
CPF: [redacted]
MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.906.450/0001-00

AMERICO FERREIRA LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: [redacted]
MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.906.450/0001-00

GLEICIANE FARIAS SALIS
ANALISTA DE LICITAÇÕES
CPF: [redacted]
MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.906.450/0001-00

GLEICIANE FARIAS SALIS:04671741130

PREFEITURA ... CATAS ALTAS DA NORUEGA
FOLHA 471
LICITAÇÃO

ERRATA AOS AUTOS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Estrutura para atender as necessidades da *Secretaria Municipal de Cultura.*

Considerando que a Prefeitura Municipal recebeu impugnação referente ao certame;

Considerando que assiste razão a impugnante;

Considerando o poder/dever da Administração Pública de rever seus atos;

Dessa forma, em relação a documentação exigida, ficam acrescentados os seguintes documentos:

I) exigência do Registro da Empresa e dos Profissionais junto ao CREA e demais diretrizes legais de Qualificação Técnica de acordo com o Art. 67 da Lei 14.133/2021; (para as empresas que participarão dos itens que necessitam de tal profissional);

I) Balanço conforme diretrizes do Art. 69 da Lei 14.133/2021;

Dessa forma, visando alcançar o maior número possível de licitantes para participação e considerando que a Prefeitura teve problemas de instabilidade no site, respeitando os princípios basilares do Processo Licitatório, **FICA A SESSÃO PÚBLICA REMARCADA PARA 19 DE MARÇO ÀS 09 HORAS.**

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Catas Altas da Noruega, 08 de março de 2024.

Paulo Ladislau Batista
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº01/2024

toma público a retificação Nº01/2024 do edital referente ao processo 049/2024, pregão eletrônico 012/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em organização de eventos, para produção, organização, exploração e execução de todo serviços envolvidos na expô iguatama 2024 que será realizada em maio de 2024, compreendendo o fornecimento de toda a estrutura necessária à realização do evento, serviços de *mão de obra, hospedagem, aluguéis, taxas, projetos, divulgação, apresentação de artistas*, recepção/portaria, rodeio, produção, decoração, enfim, todas despesas decorrentes da realização do evento, conforme itens da tabela descrita no anexo I para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura e turismo do município de iguatama/mg. Fica retificada a clausula 7.2 do edital de convocação - Para fins de qualificação econômico-financeira, acrescentando-se a alínea b - os interessados deverão apresentar: b) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo não Circulante);
e
Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação o patrimônio líquido mínimo até 10% do valor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por *profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Na clausula 7.3, b) Quanto à capacidade técnico-profissional: onde se lê: - "A capacitação técnica do(s) profissional(is) descritos será(ão) atestada(s) mediante a apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida(s) pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) onde os serviços foram executados, que comprove(m) a execução de serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital, em nome do(s) responsável(is)técnico(s). O(s) profissional(is) deverá(ão) comprovar a execução dos seguintes tipos de serviço:",

leia-se: "Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA). A capacitação técnica do(s) profissional(is) descritos será(ão) atestada(s) mediante a apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida(s) pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) onde os serviços foram executados, que comprove(m) a execução de serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor

PREFEITURA ... CONCURSOS
FOLHA 472
LICITAÇÃO

significativo do objeto deste Edital, em nome do(s) responsável(is)técnico(s). O(s) profissional(is) deverá(ão) comprovar a execução dos seguintes tipos de serviço:"

A data e horário de abertura do certame permanecem inalterados. Edital e extrato de retificação disponíveis nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Tatiane Carvalho Chaves – Pregoeira Municipal. 13/03/2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
TATIANE CARVALHO CHAVES
Data: 13/03/2024 15:28:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, considerando o pedido de impugnação, atendendo ao interesse público e a eficácia do processo licitatório, retifica o edital do Pregão Eletrônico n.º 12/2023 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CELEBRADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL**, conforme a seguir:

- No Edital – Subitem 9.1.10

Inserir nova alínea:

"o) Comprovação de registro ou inscrição da empresa nas entidades profissionais (*CREA ou CFT*)."

As novas datas ficam marcadas para:
LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 05/04/2023 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 05/04/2023 às 13:00 (treze horas).

A retificação foi juntada aos autos e está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, das 07:00 às 18:00 horas e nos sites *www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes* e *www.licitanet.com.br.*

Patos de Minas, 17 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
RACQUEL RIBEIRO

Raquel Ribeiro
Pregoeira/Agente de Contratação

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
473
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

ERRATA 001: RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024

Objeto do edital: O objeto deste Pregão é o registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e estrutura de eventos, equipamentos de sonorização e iluminação, montagem de estruturas, decoração e ornamentação, gráfica, profissionais especializados de comunicação, produção de eventos e produção técnica e operacional, apresentações artísticas e culturais bem como oficinas de lazer e locação de mobiliário e equipamentos, visando atender aos eventos e festividades promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e demais Secretarias Municipais, conforme condições previstas no edital e demais anexos.

TORNA PÚBLICO as retificações do Edital Pregão Eletrônico nº 014/2024, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 09/10/2020, que passam a vigorar com as seguintes redações para todos os fins e efeitos:

A) ONDE SE LÊ:

9.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
a) Comprovação de regularidade de falência ou recuperação da empresa expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de no máximo 90 (noventa) dias ou 03(três) meses da data prevista para a realização da sessão pública do Pregão, no caso de ausência de validade específica. Ou
b) A empresa licitante, submetida a processo de recuperação judicial, deverá comprovar sua capacidade econômico-financeira para assumir a ata ou contrato e, neste aspecto, apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique encontrar-se apta, econômica e financeiramente, para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n. º 14.133/2021.
9.5. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
9.5.1. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato/ata de registro, ou revogar a licitação.
9.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.7. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarado vencedor.
9.9. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos eles serão considerados válidos se emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias.

B) LEIA-SE:

9.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
a) Comprovação de regularidade de falência ou recuperação da empresa expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de no máximo 90 (noventa) dias ou 03(três) meses da data prevista para a realização da sessão pública do Pregão, no caso de ausência de validade específica. Ou
b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação financeira da empresa. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, (inclusive por meio digital) devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial registrado na Junta Comercial e demonstrações contábeis assim apresentados:
c.1) **Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):** publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

c.2) **Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA.):** por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;
c.3) **Sociedade criada no exercício em curso:** fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou fotocópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os termos de Abertura e Encerramento;
d) A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado, e deverá, obrigatoriamente, ser formulada, formalizada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, assinada por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, aferida mediante a obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que um (≥1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

e) O licitante deverá comprovar por meio do Balanço Patrimonial, que possui patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, do lote a que pretende concorrer.

C) ONDE SE LÊ:

9.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.11. Comprovação de aptidão técnica pertinente e compatível com as características do objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitidas em nome da Licitante devidamente registrados no CREA OU CAU conforme legislação vigente, os atestados deverão conter:

I. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone);

II. Local e data de emissão;

III. Nome, cargo, telefone, e-mail e assinatura do responsável pela veracidade das informações;

9.12. É obrigatório a apresentação de RT pela empresa para qualquer estrutura a ser montada ou serviços prestados de acordo com a legislação vigênte.

9.13. A Promitente Fornecedora prestadora dos serviços referentes aos ITENS DOS LOTES 15, 16 e 17 deverá apresentar documentos de Licença Ambiental no ato da prestação do serviço;

9.14. Para os ITENS DO LOTE 39, deverá aprosentar no ato da prestação do serviço: Comprovante expedido pela Polícia Federal de que o proponente possui autorização de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

9.15. A empresa prestadora dos serviços referentes a montagem de estruturas deverá apresentar:

PREFEITURA M. CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 474

I. Atestado de capacidade técnica, registrado no CREA, contendo TODAS as características e informações a seguir enumeradas:

I – emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo a identificação desta;

II – expedido em nome da licitante ou do engenheiro responsável técnico pela empresa (Resolução CONFEA nº 1.025/2009);

III – indicar que a licitante já prestou serviços compatíveis e pertinentes em características, quantidades e prazos com o objeto licitado. Observação: Os atestados e registros tratados acima podem ser registrados no CAU, hipótese na qual será admitido profissional em arquitetura.

9.16. Para os ITENS DO LOTE 38 deverá apresentar no ato da prestação do serviço:

I) A qualificação dos profissionais contratados, através de documento previsto nas legislações estaduais e administrativas pertinentes, balizadas pela entidade competente.

II) Comprovante de Credenciamento da empresa junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, em conformidade com a legislação estadual e administrativa (Portaria 33 do CBMG);

9.17. Em caso de registros de outro estado, a empresa e/ou o profissional deverá apresentar registro secundário no estado de Minas Gerais, quando da assinatura do contrato, conforme previsto nas legislações do CFA/CRA's.

9.18 O Pregoeiro poderá solicitar, caso julgue necessário, todas as informações pertinentes à comprovação da legitimidade dos atestados fornecidos, devendo a licitante apresentar, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da adjudicatária e local em que foram prestados os serviços

B) LEIA-SE:

9.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.11. Comprovação de aptidão técnica pertinente e compatível com as características do objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitidas em nome da Licitante. Os atestados deverão conter:

I. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone);

II. Local e data de emissão;

III. Nome, cargo, telefone, e-mail e assinatura do responsável pela veracidade das informações;

9.12. É obrigatório a apresentação de RT pela empresa para qualquer estrutura a ser montada ou serviços que exijam anotação de responsabilidade técnica.

9.12.1. Registro de inscrição dos responsáveis técnicos junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo conforme o caso:

I - Engenheiro Eletricista – para proponentes dos itens referente a sonorização, Riders, Iluminação e locação de grupo gerador;

II – Engenheiro Civil ou Mecânico – para proponentes dos itens palcos, barracas, tendas e galpões;

III – Engenheiro Arquiteto e Urbanista - Para proponentes dos itens que envolvam elaboração de projetos.

9.13. A Proponente Fornecedora prestadora dos serviços referentes aos ITENS DOS LOTES 15, 16 e 17 deverá apresentar documentos de Licença Ambiental no ato da prestação do serviço;

9.14. Para os ITENS DO LOTE 39, deverá apresentar no ato da prestação do serviço: Comprovante expedido pela Polícia Federal de que o proponente possui autorização de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

9.15. A empresa prestadora dos serviços referentes a montagem de estruturas, sonorização, iluminação, locação de geradores de energia e elaboração de projetos deverá apresentar:

I. Atestado de capacidade técnica, registrado no CREA ou CAU, contendo TODAS as características e informações a seguir enumeradas:

I – emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo a identificação desta;

II – expedido em nome da licitante e do engenheiro responsável técnico pela empresa (Resolução CONFEA nº 1.025/2009);

III – indicar que a licitante já prestou serviços compatíveis e pertinentes em características, quantidades e prazos com o objeto licitado. Observação: Os atestados e registros tratados acima podem ser registrados no CAU, hipótese na qual será admitido profissional em arquitetura.

9.16. Para os ITENS DO LOTE 38 deverá apresentar no ato da prestação do serviço:

I) A qualificação dos profissionais contratados, através de documento previsto nas legislações estaduais e administrativas pertinentes, balizadas pela entidade competente.

II) Comprovante de Credenciamento da empresa junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, em conformidade com a legislação estadual e administrativa (Portaria 33 do CBMG);

9.17. Em caso de registros de outro estado, a empresa e/ou o profissional deverá apresentar registro secundário no estado de Minas Gerais, quando da assinatura do contrato, conforme previsto nas legislações do CFA/CRA's.

9.18 O Pregoeiro poderá solicitar, caso julgue necessário, todas as informações pertinentes à comprovação da legitimidade dos atestados fornecidos, devendo a licitante apresentar, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da adjudicatária e local em que foram prestados os serviços

Aline Martins Duarte

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Catas Altas 05 de abril de 2024,

PREFEITURA DE CATAGUASES
FOLHA
475
LICITAÇÃO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

REQUERENTE: MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI-ME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

OBJETO: Locação de estrutura para eventos para atender às demandas da Secretaria de Cultura.
Aos 25(vinte e cinco) dias de Julho de 2024, às 10h18 foi enviado via email para o Setor de Licitações peça impugnatória do processo em epígrafe, sob a qual passo a me posicionar nos seguintes termos:

DA TEMPESTIVIDADE:

Conforme estipulada na ***CLÁUSULA 18 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITALE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:***

"18.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
18.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico www.cataguases.mg.gov.br. no prazo de até (três) dias úteis , limitado ao último dia útil anterior a data da abertura do certame.
18.3 A impugnação e o pedido de esclarecimentos poderão ser realizado por meio do endereço eletrônico. pregaocataguases@gmail.com
18.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
18.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação , nos autos do processo de licitação.
18.6 Acolhida a impugnação , será definida nova data para a realização do certame.

Cabe portanto, analisar, preliminarmente, se foram cumpridos os requisitos de admissibilidade exigidos para tanto, de acordo com o que preceitua o ato convocatório.

O prazo para a impugnação é de até três dias úteis antes da data fixada para abertura de sessão pública. Conforme o ensinamento do mestre Jorge Ulisses Jacoby Fernandes[1].

Portanto, o prazo para os interessados impugnarem o respectivo edital do dia 05 de Agosto de 2024 ainda não havia sido expirado.

DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO

[1] In Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, Editora Fórum, 2ª edição. 2007, págs. 609/611

O Impugnante como escopo fundamental de suas alegações requer que seja retificado o edital devido:

- A falta de registro ou inscrição da empresa e dos profissionais junto ao CREA-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;

- A falta de exigência do balanço patrimonial de resultado de exercício dos dois últimos anos , conforme diretrizes do Art.69º da Lei 14.133/2021;

-Foi enviado para a Secretaria de Cultura para responder a respeito da qualificação técnica.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Entendemos que um dos princípios da licitação é a garantia da ampla concorrência, visando a maior vantajosidade para administração , seguindo os preceitos das leis vigentes para que as empresas possam participar igualitariamente

Sendo assim, ao analisar detalhamente os artigos 67 e 69 da NOVA LEI Nº14.133/2021 de LICITAÇÕES e CONTRATOS e juntamente com a resposta da Secretaria de Cultura com base no CREA, concluo que a empresa faz jus ao aceite da impugnação sendo retificado o edital no seguintes pontos:

8.9.5.1 **Referente aos itens locação de palco, sonorização e iluminação:**

8.9.5.2.1 A CONTRATADA deverá possuir REGISTRO NO CREA com documento comprobatório.

8.9.5.2.2 Apresentação de profissional, engenheiro técnico registrado junto ao CREA com documento comprobatório, que assinará as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica), considerando que o mesmo será o responsável técnico pela supervisão dos serviços, sendo para todos os efeitos legais relativos à parte técnica nomeado como Preposto Técnico da empresa CONTRATADA.

8.9.5.2.2.1 Comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa, o que poderá ser realizado por meio da apresentação de um ou mais itens abaixo:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, ou Cópia da folha do livro de Registro de Empregados, **ou**

b) Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo em vigor, em caso de sócio ou diretor, ou Cópia do Contrato de Prestação de Serviços. **ou**

c) Declaração emitida pelo Prestador de Serviços de que concorda com a indicação e possui disponibilidade para exercer a função de responsável técnico dos serviços, caso a empresa seja vencedora, **ou**

d) Declação de contratação futura que comprove a disponibilidade do responsável técnico.

8.9.6 Qualificação Econômico-Financeira:

8.9.6 1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.9.6.2 Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (demonstrações contábeis) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.9.6.2.1 Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e Demonstração do Resultado do Exercício que apresentem valores dos 2 (dois) últimos exercício, conforme art. 178, § 1º da Lei 8.404/76 e inciso I do art. 69 da Lei 14.133/2021 e assim apresentados.

a) publicados em Diário Oficial, ou

b) publicados em Jornal; ou

PREFEITURA - CONTROLE - LICITAÇÃO - FOLHA 476

c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou

d) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, ou;

e) Por Escrituração Contábil Digital (ECD), através da apresentação de cópia do SPED, devidamente transmitido via eletrônica, e obrigatoriamente, observado o prazo de entrega estipulado no art. 1078 da Lei Federal nº 10.406/2002

8.9.6.2.2 Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

8.9.6.2.3 Quando se tratar de sociedade constituída há menos de dois anos, os documentos referidos limitar– se–ão ao último exercício.

DA DECISÃO:

De acordo com os argumentos elencados acima julgo procedente as alegações da empresa interposta no certame e concluo que o certame deverá ser retificado, e alterando o edital , sendo assim a nova data da licitação ocorrerá no dia 12/08/2024 às 09h, na modalidade Pregão Eletrônico.

A presente decisão será comunicada ao impugnante e disponibilizada no site www.cataguases.mg.gov.br .

Cataguases 26 de julho de 2024.

Neimar garcia de Oliveira
Pregoeiro do Certame

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00206/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024
EDITAL Nº 00060/2024

Trata-se de **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.906.450/0001-00, sediada a St. Sig Conjunto B, s/nº, lote 14, Sala 201, Taguatinga Norte – Brasília/DF, neste ato representado pelo Sr. **DIONES DA SILVA,** portador da carteira de identidade Nº 410.825, expedida pela SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 942.276.911-68 ao **EDITAL DE Nº 00060/2024** desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos e logísticos de translado local, hospedagem, abastecimento de camarim e sistema som e iluminação de grande porte, para a realização do evento 113º aniversário de emancipação político-administrativo de Conceição do Rio Verde/2024, a ser realizado nos dias 29, 30, 31 de agosto e 01 de setembro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

PRELIMINARMENTE

1-DA TEMPESTIVIDADE

Em que pese a pequena distração com as datas apresentadas na peça pela Impugnante (ora datando o documento em 01 de abril de 2024, ora informando que a Licitação ocorreria em 09/02/2023) a Impugnação de fato foi apresentada, na data de 08/08/2024, observando os termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e do Item 4.1 do Edital, vejamos:

> *4.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis.*

Desta feita, face a realização da sessão pública prevista para o dia 16 de agosto de 2024, o prazo para apresentação de impugnações e pedidos de esclarecimentos precluirá no dia 13 de agosto de 2024.

Assim, inequívoca a tempestividade da presente manifestação, porquanto protocolizada antes da data fatal para sua apresentação no sistema eletrônico de licitações.

FOLHA 477

DA ANÁLISE DE MÉRITO

2-DO RELATÓRIO:

A empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA apresentou PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ao Pregão Eletrônico nº 00046/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos e logísticos de translado local, hospedagem, abastecimento de camarim e sistema som e iluminação de grande porte, para a realização do evento 113º aniversário de emancipação político-administrativo de Conceição do Rio Verde/2024, a ser realizado nos dias 29, 30, 31 de agosto e 01 de setembro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

Assim, pelo dever imposto à Administração Pública de receber e conhecer os termos do presente pedido de impugnação e, necessariamente ao atendimento dos princípios da moralidads e interesse público, passa a analisar o mérito das alegações.

3-DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

A presente *impugnação diz respeito ao Edital de nº 00060/2024*, a realizar-se na data de 16 de agosto de 2024.

Arguiu a impugnante que o presente Edital possui cláusula restritiva ao constar na cláusula 12.3 – Qualificação Técnica, exigência da apresentação de Certidão de Registro e Quitação no CREA ou CAU.

Ademais, argumentou que a qualificação financeira exigida no Edital se encontra ineficiente em razão de o instrumento editalício não citar a necessidade de apresentação de balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, devidamente publicados na forma da lei com os respectivos índices de liquidez, assim como a forma de apresentação dos referidos documentos bem como da Certidão Negativa de Falência.

Justificou ambos os pedidos em Jurisprudência, Doutrina e Legislação pertinente, incluindo em sua peça editais uma pesquisa em que constam Editais de Processos Licitatórios (*ipsis litteris)* "similares para exemplificação" do alegado.

Assim, requereu:

a) Que a exigência do Registro no CREA seja apenas no Conselho da Jurisdição da Empresa e não da execução do contrato;

b) Que seja exigido o balanço conforme o art. 69 da Lei 14.133/21.

Pugnou dilação do prazo para adequação o ato convocatório aos ditames legais, com a consequente republicação, mantendo a concorrência na presente licitação.

Pugnou pela retificação do edital para constar as modificações sugeridas pela Impugnante.

Eis o alegado.

Passamos a análise do mérito.

4-DA ANÁLISE

Ab initio, vale ressaltar, que a Legislação aplicável ao caso, conforme exposto alhures, é a Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/2021, afastando qualquer aplicação de artigos e dispositivos das Leis 8.666/93, bem como da Lei 10.520/2002, além de outros dispositivos legais anteriores à NLL.

O princípio da licitação, diversamente, exige que o contrato resulte de competição entre ofertantes, os quais, disputando o negócio através de suas ofertas, propiciam ao futuro contratante a oportunidade de escolher a mais vantajosa. Para tanto, é essencial que o objeto da licitação (que se confunde com o objeto do futuro contrato) seja suficientemente definido e que se estabeleçam regras precisas, disciplinando a participação dos interessados e, principalmente, o julgamento das propostas. São requisitos fundamentais, cujo desatendimento descaracteriza e invalida a licitação, tanto no setor público quanto no privado, no qual surge com o nome de seleção, coleta de preços, concurso de ofertas, etc.

A exigibilidade da observância do princípio da licitação nas contratações administrativas não decorre, como sugerem alguns doutrinadores, do princípio da isonomia, consagrado no § 1º do art. 153 da Constituição da República. Primeiro, porque as licitações não se abrem no interesse dos particulares, mas no da coletividade; segundo, porque o contrato não configura um prêmio ao contratado, mas o único meio de que dispõe a Administração para atender a determinada necessidade do serviço público, quando não pode fazê-lo diretamente.

A licitação, portanto, não é instaurada para propiciar iguais oportunidades aos interessados em contratar com o Poder Público (muito embora essa igualdade deva ser assegurada em todas as suas fases), mas, isto sim, para facultar à Administração o exame das condições pessoais dos proponentes, a fim de aferir sua idoneidade para executar o objetivo do contrato, e a eleição da melhor proposta. Isto porque, diversamente do que ocorre com o particular, que é livre para contratar com quem deseje aquilo que lhe apeteça, a Administração, sujeita aos princípios da moralidade e da finalidade administrativas, obriga-se a celebrar seus ajustes apenas com quem seja idôneo, sob o tríplice aspecto jurídico, técnico e financeiro, e

FOLHA 478

ofereça a proposta mais vantajosa, isto é, a que melhor atenda aos interesses e necessidades do serviço público.

O princípio da licitação é, portanto, uma decorrência daqueles princípios maiores, mas o procedimento licitatório só é impositivo nos termos e nos limites da legislação pertinente.

Ademais, a elaboração do presente procedimento administrativo deriva do poder discricionário do administrador que, dentro dos ditames legais, escolhe como conduzir seu certame, bem como desempenha as funções de planejamento para a escolha e parametrização do objeto a ser licitado

4.1 DO PEDIDO DE REGISTRO NO CREA

Em princípio, será realizada a análise do pedido do Registro junto ao CREA/CAU.

A Impugnante aduz que a cláusula 12.3, em sua alínea "e" é restritiva de participação dos licitantes.

Ressalta-se que em análise ao Edital, a referida cláusula 12.3 não trata do referido assunto, mas sim a cláusula 9.4.1 e também sua alínea "c".

Superado o erro material pela Impugnante, cumpre salientar que de fato, a exigência de registro ou visto no CREA do local de realização da obra licitada, somente se dará no momento da contratação e não no momento da habilitação.

RAZÃO ASSISTE A IMPUGNANTE.

Apesar da previsão legal de registro ou inscrição no CREA, o estatuto das contratações públicas não assevera que este documento seja concedido pelo conselho regional do local onde ocorrerá a prestação dos serviços.

Isto significa que o registro em qualquer regional do CREA habilitará a empresa para prestar serviços em todo território nacional. **Contudo, após a fase de habilitação da licitação, a administração poderá demandar o visto do CREA do local da execução dos serviços.**

É o que o presente Edital deve prever: a necessidade de apresentação do Registro no momento da Contratação.

Vejamos o entendimento do Tribunal de Contas da União:

> ENUNCIADO. O REGISTRO OU VISTO EM CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO

LOCAL DE REALIZAÇÃO DE OBRA É CONDIÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, MAS NÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA NA RESPECTIVA LICITAÇÃO.

ACÓRDÃO 2239/2012-PLENÁRIO

Assim, se uma licitante possui registro no CREA de qualquer unidade da federação, e desde que atendidos os demais critérios do edital, está apta a comprovar a possibilidade de vir a prestar os serviços, bastando, para tanto, obter o visto no conselho da localidade correspondente ao objeto do certame, não podendo haver interpretação restritiva desse dispositivo legal a ponto de prejudicar a competição no certame.

Tal interpretação se encontra disponível na descrição do objeto, mas que por um lapso, ficou equivocadamente inclusa nos requisitos para habilitação no certame.

Constatamos que de fato se mostra irregular a exigência, para fins de habilitação, de que a licitante comprove possuir inscrição ou visto no conselho regional profissional da unidade federativa em que será executado o objeto, conforme interpretação do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

O instante apropriado para atendimento de tal requisito é o momento de início do exercício da atividade, que se dá com a contratação, e não a fase de habilitação, sob pena de comprometimento da competitividade do certame.

De tal feita, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA IMPUGNANTE, devendo o Edital ser retificado fazendo constar as alterações pertinentes quanto à exigência de registro junto ao CREA apenas no momento da Contratação.

4.2 DA QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

Ademais, apresentou impugnação pretendendo modificar a exigência quanto a qualificação econômico-financeira dos licitantes no que tange a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, vez que alegou estarem ausentes as exigências constantes no art. 69 da Nova Lei de Licitações bem como ausente o pedido pela apresentação da Certidão Negativa de Falência.

RAZÃO NÃO LHE ASSISTE.

Em que pese a alegação de que se encontram ausentes as exigências descritas no citado dispositivo legal, as exigências SE ENCONTRAM PRESCRITAS EM EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
FOLHA 479

Vejamos a cláusula 9.3, alíneas "a" e "b" do presente Edital:

> 9.3. Qualificação Econômico-Financeira/técnica:
>
> a) **Certidão Negativa de feitos sobre Falência e Concordata,** expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias para sua apresentação.
>
> a.1) Quando a Certidão for POSITIVA com recuperação judicial ou extrajudicial, deverá constar, obrigatoriamente, esclarecimentos satisfatórios, a natureza, o motivo e o estado da ação ou da dívida denunciada, para efeito de consideração e verificação de viabilidade econômica para executar o objeto licitado, através de imediata diligência, para fins de habilitação.
>
> b) **Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício - DRE** e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e apresentadas na forma da lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
>
> b.1) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela junta comercial do domicílio;
>
> b.2) As empresas MEI as duas últimas Declaração Anual de Faturamento – DASN.

Assim como observado no próprio subitem, tal exigência está em consonância com o art. 69 da Lei Federal nº 14.133/21, que reza:

> Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:
>
> **I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;**
>
> **II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.**
>
> § 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

> § 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.
>
> § 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.
>
> § 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
>
> **§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.**
>
> § 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Portanto, a lei é clara ao determinar que a Administração deve estabelecer índices econômicos como forma de demonstrar a aptidão econômica da licitante, o que ocorre no presente Instrumento Convocatório.

Ressalta-se que nas contratações similares realizadas por esta Administração não são exigidos índices e/ou valores além dos balanços e da certidão de falência e concordata já constantes no presente Edital, de modo a não restringir a participação no certame.

Desse modo, os índices estabelecidos para a Licitação em pauta não ferem o disposto no art. 69 e 70 da Lei nº 14.133/21, além de estarem em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018.

Ademais, a exigência de outros índices, dependeriam de prévia justificativa, nos termos da Súmula 289, do TCU. *In verbis:*

> SÚMULA TCU 289: A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, **deve estar justificada no processo da licitação**, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, **sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade.**

Cumpre salientar, que a exigência de qualquer índice no ato convocatório, e não apenas os de liquidez, com vistas à apuração da qualificação financeira do licitante, deve estar fundamentada no processo de licitação, não devendo ultrapassar a linha entre a garantia de que o contrato vai ser cumprido e a restrição ao caráter competitivo do certame licitatório.

PREFEITURA CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
FOLHA 480
LICITAÇÃO

Os índices contábeis exigidos devem atender à complexidade da compra, obra ou serviço, tendo sido inclusive, demonstrada a sua relativização no art. 70, inciso III, da NLL. Vejamos:

> Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:
>
> I - apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;
>
> II - substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;
>
> III - **dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata,** nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

In casu, o objeto da contratação se tratando de entrega imediata, PODERIA até mesmo ser dispensada pela Administração, que decidiu manter a exigência mínima para o fiel cumprimento da obrigação.

Concluímos, que as exigências de habilitação relativas à qualificação econômico-financeira, previstas no art. 69 da Lei Federal nº 14.133/21, de forma concomitante, as obrigação de atendimento das alíneas "a" e "b", da cláusula 9.3 do edital, têm a finalidade de viabilizar a aferição da situação financeira dos licitantes pela Administração.

Dessa forma, será possível verificar se o interessado reúne condições indispensáveis para suportar as despesas relativas à satisfatória execução do objeto contratual sem a necessidade de qualquer retificação em Edital.

De fato, o presente pleito não merece acolhimento, isso na medida em que qual aditamento removeria a viabilidade de realização do certame licitatório, em observância ao grau de liquidez entre os licitantes, que não apenas se espera, mas que também é imposto pela Constituição Federal.

Face ao exposto, nega-se provimento ao pedido de modificação na qualificação econômico-financeira apresentado pela Impugnante, permanecendo a cláusula 9.3. em seus termos originais.

5-DECISÃO

Ante o exposto, recebo e conheço da presente impugnação apresentada pela empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA por ser TEMPESTIVA, para no mérito julgá-la PARCIALMENTE PROCEDENTE, determinando:

a) que se mantenham inalteradas as disposições constantes do Edital do Processo Licitatório e seus Anexos, quanto à qualificação econômico-financeira constante na cláusula 9.3 e seus subitens;
b) a modificação de exigência editalícia quanto a apresentação e Registro junto ao CREA no local da prestação de serviços, devendo ser exigida apenas no momento da contratação e não no momento da habilitação no certame, garantindo os princípios da publicidade, vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia.

Pelas razões expendidas, esta Agente de Contratação decide conhecer da impugnação, para no mérito lhe conceder parcial provimento.

Após, o edital deverá ser retificado e republicado, observando os termos da Lei 14.133/21.

Publique-se. Intime-se ao solicitante e todos os demais interessados.

Conceição do Rio Verde, 13 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANA DE ALMEIDA PEREIRA
Data: 13/08/2024 11:53:09-0300
Verifique em https://verificar.iti.gov.br

Viviana de Almeida Pereira
Agente de Contratação Municipal

PREFEITURA M. CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 481

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69 §1º da Lei Orgânica Municipal, que o Julgamento de Impugnação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOVANA DAS GRACAS FARIA MACIEL
Data: 22/01/2025 17:11:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROCESSO Nº: 0140/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0086/2024

OBJETO: Pregão Eletrônico com sistema de registro de preços para contratação de empresa visando eventual fornecimento temporário de bens móveis e materiais diversos, equipe de apoio, com mobilização e desmobilização, som, palco e iluminação para fins de realização de eventos artísticos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais Secretariais Municipais.

Impugnante: MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA - 01.906.450/0001-00

Relator: Nicholas Braga – Agente de Contratação

O Município de Barão de Cocais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 10, Bairro Centro, Anexo Administrativo "Alexandre Nunes Silva", Barão de Cocais/Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.317.685/0001-60, por intermédio do Agente de Contratação Nicholas Braga, designado através da Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2025, apresenta o julgamento de impugnação, conforme descrito a seguir:

I. INTRODUÇÃO

No âmbito das administrações públicas, a impugnação constitui um instrumento essencial para assegurar a transparência, a legalidade e a eficiência dos processos licitatórios. Trata-se de mecanismo fundamental para o controle preventivo da

conformidade dos editais com a Lei nº 14.133/2021, que rege as normas gerais de licitação e contratação pública, garantindo lisura e isonomia entre os licitantes.

No caso concreto, cuida-se do julgamento de impugnação interposta pela empresa 'MKDS', a qual alega a existência de vícios no referido processo, especificamente no que tange à ausência de exigências mínimas de qualificação técnica para o Lote 01 e 06, o que, segundo a impugnante, comprometeria a regularidade da contratação.

A qualificação técnica em processos licitatórios deve ser estabelecida de acordo com a natureza do objeto licitado, evitando tanto exigências excessivas quanto omissões que possam comprometer a execução do contrato. Como adverte Marçal Justen Filho:

> *A qualificação técnica somente pode ser especificada em vista das circunstâncias do caso concreto, tomando em vista as peculiaridades do objeto a ser executado. Portanto, é inviável que normas legais abstratas consagrem soluções a serem adotadas de modo generalizado em face de situações variadas.* [1]

Dessa forma, a exigência de qualificação técnica não pode ser imposta de maneira arbitrária ou desproporcional, mas deve estar diretamente relacionada à necessidade do contrato, visando garantir a adequada execução do objeto licitado.

II. RELATÓRIO E ADMISSIBILIDADE

A empresa 'MKDS' alega que o edital apresenta irregularidades nos Lotes 01 e 06 por não exigir requisitos mínimos de qualificação técnica, tais como:

1. **Registro no CREA;**
2. **Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT);**

[1] Justen Filho, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
482

3. Comprovação de profissionais habilitados, incluindo engenheiros civil, eletricista e de segurança do trabalho.

A impugnante sustenta que a ausência desses requisitos compromete a segurança, eficiência e regularidade da execução contratual.

Admissibilidade:

A impugnação foi apresentada dentro do prazo legal e atende aos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo, portanto, admitida para análise de mérito.

III. ANÁLISE

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, dispõe que a qualificação técnica deve ser compatível com a complexidade e a natureza do objeto licitado, sendo essencial para garantir a execução do contrato de forma eficiente e segura.

Sobre a necessidade de avaliar a qualificação técnica, Marçal Justen Filho esclarece:

> *A qualificação técnica consiste no domínio de conhecimentos e habilidades teóricas e práticas para execução do objeto a ser contratado.*
>
> *[...]*
>
> *O conceito de "qualificação técnica" permite, por isso, ampla definição para o caso concreto. Alude-se, nessa linha, à qualificação técnica real. Isso significa que a qualificação técnica a ser investigada é não apenas aquela teórica, mas também a efetiva, concreta. É a titularidade de condições práticas e reais de execução do contrato. Em vez de exame apenas teórico do exercício da atividade, as exigências voltam-se para a efetiva capacitação de desempenhar satisfatoriamente o objeto licitado.* [2]

Esse entendimento reforça que a exigência de qualificação técnica deve ser previamente analisada no edital para evitar a participação de empresas que não possuam capacidade técnica adequada para a execução do objeto contratado.

Diante do exposto, foi solicitada manifestação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a fim de subsidiar a decisão com embasamento técnico, que corroborou a necessidade de adequação do edital, sugerindo a inclusão de requisitos técnicos mínimos para os Lotes 01, 04 e 06, conforme descrito abaixo:

Lote 01 (Sonorização e Iluminação) e Lote 06 (Locação de Geradores de Energia):

- Registro da empresa no CREA, CAU ou outro conselho de classe competente;
- Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a execução de serviços similares;
- Declaração de Responsável Técnico (Engenheiro Eletricista ou outro profissional habilitado), com comprovação de vínculo profissional.

Lote 04 (Montagem de Estruturas):

- Declaração de Responsável Técnico (Engenheiro Civil, Mecânico ou outro profissional habilitado), com comprovação de vínculo profissional.

IV. JULGAMENTO

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a impugnação interposta pela MKDS Eventos Marketing e Divertimentos Ltda, reconhecendo a necessidade de ajustes no Pregão Eletrônico nº 0086/2024.

Dessa forma, determino a retificação do edital, com a inclusão das exigências técnicas adequadas aos Lotes 01, 04 e 06, conforme indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, garantindo a compatibilidade dos requisitos de qualificação com a natureza do objeto/lote licitado.

PREFEITURA DE BARÃO DE COCAIS
FOLHA
483

O edital retificado será **republicado**, assegurando ampla publicidade e transparência ao processo, e uma **nova data para a sessão pública** será oportunamente divulgada, em conformidade com os prazos legais.

É o julgamento, salvo melhor juízo.

Barão de Cocais, 22 de janeiro de 2025

NICHOLAS BRAGA [redacted] Assinado de forma digital por NICHOLAS BRAGA [redacted] Dados: 2025.01.22 17:05:05 -03'00'

Nicholas Braga

Agente de Contratação

Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2025

Toda a documentação pertinente a este processo encontra-se disponível na íntegra nos seguintes links:

1. Plataforma Licitar Digital
2. Portal Oficial do Município

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 146-SMA/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E OUTRAS

Protocolo 012428/2025

Requerente: MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTO LTDA

Assunto: Impugnação ao Edital

Vistos, etc.

Trata-se de incidente processual de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** manejado por **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTO LTDA,** nos autos do processo licitatório acima indicado, alegando, em síntese, o seguinte:

- Que o Edital é omisso quanto às exigências de Qualificação Técnica abaixo relacionadas:

a) Prova de registro ou inscrição da Empresa no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, através de Certidão de Registro e Quitação, comprovando possuir em seu quadro técnico Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho para todos os itens licitados;

b) Comprovação de possuir no quadro técnico da Empresa (Engenheiro Eletricista e/ou equivalente, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho) detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, através da Certidão de Registro e Quitação do Profissional junto ao Conselho e prova de vinculação (Empresa X Profissional);

c) Certidão de Acervo Operacional – CAO;

d) Atestado de Capacidade Técnica e/ou comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos

- Que o Edital é omisso às seguintes exigências de Qualificação Financeira:

a) Apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

Submetida a impugnação à análise da SECRETARIA requisitante para manifestação específica sobre a suposta omissão quanto à exigência de documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, tendo sobrevindo resposta conforme mais adiante se transcreve.

Vieram-me os autos novamente conclusos para análise e parecer.

É a síntese do necessário, pelo que passo a **OPINAR.**

PREFEITURA M. POÇOS DE CALDAS
FOLHA
484

PARECER JURÍDICO Nº 032/2025-JUR/DS-psh

Inicialmente, reproduzo a manifestação da SETUR quanto às alegações pertinentes sobre a documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

> *"Tendo em vista a impugnação apresentada pela empresa MKDS Eventos Marketing e Divertimentos Ltda, a Secretaria Municipal de Turismo acata os argumentos apresentados:*
> *'Prova de registro ou inscrição da Empresa no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura', e não se opõe às adequações do referido edital."*

Pois bem.

É caso de acolhimento da impugnação. Em parte, todavia.

Acompanho os argumentos apresentados pela impugnante e reconheço que o instrumento convocatório deverá ser alterado para incluir os seguintes documentos de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2025.

1) Prova de registro ou inscrição da Empresa no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, através de Certidão de Registro e Quitação, comprovando possuir em seu quadro técnico Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho para todos os itens licitados;

2) Comprovação de possuir no quadro técnico da Empresa (Engenheiro Eletricista e/ou equivalente, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho) detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, através da Certidão de Registro e Quitação do Profissional junto ao Conselho e prova de vinculação (Empresa X Profissional);

3) Certidão de Acervo Operacional – CAO;

4) Atestado de Capacidade Técnica e/ou comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Com relação à suposta omissão de **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, OPINO** não seja acolhida a impugnação.

Com efeito, a documentação prevista no instrumento convocatório está em consonância com a fase de planejamento feita pela SECRETARIA demandante. A exigência de apresentação restrita à certidão negativa de falência e concordata não se revela restritiva.

Ademais, a legislação de regência não determina que os documentos previstos nos incisos I e II do artigo 69 são cumulativos, ou seja, que deverão ser exigidos em todos os processos, facultando à Administração, conforme o caso concreto, exigir somente o balanço patrimonial (inciso I) ou a comprovação de inexistência de processo falimentar (inciso II).

No caso, como dito, para a SECRETARIA demandante somente a comprovação de

inexistência de processo de natureza falimentar revela-se suficiente para comprovar a boa situação financeira dos interessados.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, **OPINO** pelo recebimento da impugnação e, no mérito, que lhe seja **DADO PROVIMENTO PARCIAL,** na forma da fundamentação, exclusivamente para alterar o Edital para nele incluir os seguintes documentos de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Jo.3 1) Prova de registro ou inscrição da Empresa no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, através de Certidão de Registro e Quitação, comprovando possuir em seu quadro técnico Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho para todos os itens licitados;

Jo.4 2) Comprovação de possuir no quadro técnico da Empresa (Engenheiro Eletricista e/ou equivalente, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho) detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, através da Certidão de Registro e Quitação do Profissional junto ao Conselho e prova de vinculação (Empresa X Profissional);

Jo.5 3) Certidão de Acervo Operacional – CAO;

Jo.6 4) Atestado de Capacidade Técnica e/ou comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

À Sra. Pregoeira oficiante, para as providências que entender pertinentes.

Poços de Caldas, 13 de Março de 2025

Paulo Sérgio Herculano
Procurador Municipal
OAB/SP 178.918

PREFEITURA ... CONCORRÊNCIA ... LICITAÇÃO ... FOLHA 485

Poços de Caldas, 14 de março de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146-SMAGP/24
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AENDER ÀS DEMANDAS DE EVENOS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E OUTRAS

DESPACHO

Ciente do Parecer Jurídico nº 032/2025—JUR/DS-psh da Assessoria Jurídica do *Departamento de Suprimentos, emitido para este processo licitatório, acompanho as razões nele* expressas pelos seus próprios fundamentos.

Concomitantemente a isso, solicito a elaboração de comunicado incluindo a qualificação técnica e designando a data de 02/04/2025 às 12:30 hs para sessão de abertura.

Marilia Soares Martins
Pregoeira
Mat. 8.408

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

1. DAS PRELIMINARES

1.1. Trata-se de resposta ao pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, cujo objeto é o Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador de energia, tendas entre outros, para serem usados em eventos realizados no Município de Liberdade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

1.2. A impugnação foi apresentada pela empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.906.450/0001-00, recebido por meio e-mail eletrônico, em 28 de março de 2024.

2. DAS ALEGAÇÕES E DO PEDIDO

2.1. A impugnante, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no Art. 164 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, interpôs impugnação aos termos do Edital de Licitação em epígrafe, conforme argumentos expostos no pedido, pleiteando em síntese o exposto a seguir: "A alteração da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, de modo a solicitar a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, através de Certidão de Registro e Quitação ou outro documento equivalente, exigência essa obrigatória na FASE DE HABILITAÇÃO; b) Comprovação de possuir no quadro técnico da empresa (engenheiro eletricista e/ou equivalente) detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT através de Certidão de Registro e Quitação do Profissional junto ao Conselho e prova de vinculação (Empresa x Profissional) conforme inc. I do Art. 67 da Lei 14.133/2021 regulamentado na RESOLUÇÃO Nº 1.137, de 31 de março de 2023 – Arts. 47, 48, 49, 50, 51 e 52 (CONFEA) – para todos os lotes de ESTRUTURA, SOM, LUZ, LED e GERADOR, e, alteração da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, de modo a inserir: apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, na forma da lei conforme diretrizes do inc. I do Art. 69 da Lei 14.133/2021."

3. DA ANÁLISE DO MÉRITO

3.1. Cabe frisar que todo ato administrativo deve atender os princípios consoantes do Art. 5º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe:

> *Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).*

3.2. Passemos, a seguir, à análise das alegações contidas no pedido de impugnação.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

3.3. Trata-se de resposta ao pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, cujo objeto é o Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador de energia, tendas entre outros, para serem usados em eventos realizados no Município de Liberdade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DA LEGITIMIDADE E ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

3.4. Nos termos do caput do Art. 164 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

> *Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*
>
> *Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.*

3.5. Portanto, admite-se e julga o pedido de impugnação formulado pela empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, nos termos da legislação vigente, face a sua legitimidade.

DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

3.6. O pedido de impugnação de edital é baseado em não ter sido solicitado nos documentos de habilitação do referido pregão a Qualificação Técnica do contratado, bem como a Qualificação Econômico Financeira.

3.7. Considerando que o pedido foi protocolado no dia 27 de março de 2025, é clarividente afirmar que a impugnação ao edital referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 08/2025, do processo administrativo nº 027/2025, formulado pela impugnante é tempestivo.

DA TEMPESTIVIDADE DA RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

3.8. Conforme o item 13 do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, regido pelo parágrafo único, do art. 164, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento, será divulgado em sitio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil ulterior à data da abertura do certame.

> *[...]*
>
> *13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.*
>
> *[...]*
>
> *13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.*

3.9. Portanto, a reeposta à impugnação é tempestiva.

DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.10. Em suma, a impugnante afirma que o instrumento convocatório é eivado de vício, que pode, de forma clara macular a execução do objeto a ser prestado, conforme síntese a seguir:

> *[...]*
> *Não identificamos no edital em regência a exigência formal e obrigatória dos requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e FINANCEIRA de acordo com as exigências tipificadas nos Arts. 67 e 69 da Lei 14.133/2021.*
> *[...]*
> *DO PEDIDO*

PREFEITURA DE CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 487

I) Solicitamos que esta Impugnação seja recebida como tempestiva;

II) Solicitamos que antes de proferir o julgamento seja analisado, por analogia, decisões de impugnações de outros processos similares ao pregão ora questionado bem como os editais por outras prefeituras publicados com o mesmo objeto com a devida Qualificação Técnica e Financeira;

II) Solicitamos o provimento da impugnação;

IV) Solicitamos que seja incluída a exigência do Registro da Empresa e dos Profissionais junto ao CREA e demais diretrizes legais de Qualificação Técnica de acordo com o Art. 67 da Lei 14.133/2021; • Prova de registro ou inscrição da Empresa no CREA-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura através de CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO ou outro documento equivalente, exigência essa obrigatória na FASE de HABILITAÇÃO

> *V - registro ou inscrição na entidade profissional competente; (Neste caso no CREA--Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura ou outro Equivalente. Esse registro tem que ser da Empresa comprovando o vínculo com o Profissional já no ato da HABILITAÇÃO e não compromisso de contratação futura. "Grifo nosso".*

• Comprovação de possuir no quadro técnico da Empresa (Engenheiro Eletricista e/ou equivalente) detentor de Certidão de Acervo Técnico-CAT através da Certidão de Registro e Quitação do Profissional junto ao Conselho e prova de vinculação (Empresa x Profissional) conforme Inc. I do Art. 67º da Lei 14.133/2021 regulamentado na RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - Arts. 47, 48, 49, 50, 51 e 52 (CONFEA) – para todos os lotes de ESTRUTURA, SOM, LUZ, LED e GERADOR. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

https://normativos.confea.org.br/Ementes/Visualizar?id=76099

• Certidão de Acervo Operacional--CAO cumprindo o que é estabelecido no Inc. II do Art. 67º da Lei 14.133/2021 conforme

regulamentado na RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - Arts. 53, 54, 55, 56 e 57 (CONFEA) – para todos os lotes de ESTRUTURA, SOM, LUZ, LED e GERADOR.

Inc. II do Art. 67º da Lei 14.133/2021; Certidões ou Atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei; https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

https://normativos.confea.org.br/Ementas/Visualizar?id=76099

v) Solicitamos que seja exigido o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; na forma da lei conforme diretrizes do Inc. I do Art. 69 da Lei 14.133/2021;

ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

3.11. Preliminarmente, é oportuno salientar que a licitação é o instrumento de seleção, na qual se busca obter a proposta mais vantajosa aos seus interesses. As impugnações são ferramentas que devem ser interpostas com a finalidade de corrigir possíveis erros ou omissões, que possam corromper a legalidade e a isonomia do certame. O alinhamento do descritivo técnico e das condições de fornecimento do objeto em coerência com as especificações técnicas e disponíveis, devem também primar pela plena execução do objeto proveniente do processo de licitação em questão.

3.12. Sobre as alegações feitas, as mesmas foram analisadas pelo agente de contratação / pregoeiro e equipe de apoio, os quais procederam estudos e consultas acerca das Resoluções do CONFEA, bem como de informações constantes no site do CREA, para subsidiar a presente decisão com embasamento técnico, que corroborou pela necessidade de adequação do edital para todos itens de estrutura, som, luz, led e gerador.

PREFEITURA · CONGONHAS · LICITAÇÃO · FOLHA 488

Congonhas
MINAS GERAIS

Resposta Impugnação

PREGÃO Nº **90046/2025**

PRC. Nº **203/2025**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos correlatos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra de montagem, operacionalização e desmontagem, para atender às diversas secretarias municipais

Ilustríssimo Senhor(a)

Na qualidade de condutor do presente processo licitatório, venho, por meio deste apresentar a resposta à impugnação interposta relativa ao processo licitatório supramencionado, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas.

Inicialmente, destacamos que todo o processo licitatório foi conduzido em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às normas da Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos

A impugnação apresentada pelo impugnante será analisada de maneira minuciosa nesta peça, abordando-se cada um dos pontos levantados, a fim de esclarecer todas as dúvidas e reafirmar a legalidade e a transparência do procedimento licitatório em questão.

I. DAS PRELIMINARES:

1. Recurso de Impugnação apresentado tempestivamente pela empresa:

- Nome da Empresa: MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA
- CNPJ: 01.906.450/000100
- Endereço: ST SIG CONJUNTO B – S/N – LOTE 14 – SALA 201, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA/DF
- Representante: Gleiciane Farias Salis
- CPF do Representante: 046.717.411-30
- Denominação: **Impugnante**

II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

2. A empresa impugnante assim apresenta suas razões:

Documento na integra em anexo a este documento, ANEXO I.

III. DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:

3. Requer a Empresa Recorrente:

I) Solicitamos que esta Impugnação seja recebida como tempestiva;

II) Solicitamos que antes de proferir o julgamento seja analisado, por analogia, decisões de impugnações de outros processos similares ao pregão ora questionado bem como os editais por outras prefeituras publicados com o mesmo objeto com a devida Qualificação Técnica e Financeira;

III) Solicitamos o provimento da impugnação;

IV) Solicitamos a retificação do edital, para que a prova de registro ou inscrição da Empresa no CREA-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura através da CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO ou outro documento equivalente, seja exigência obrigatória na FASE DE HABILITAÇÃO, e não na fase de assinatura do contrato;

> V - registro ou inscrição na entidade profissional competente; (Neste caso no CREA Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura ou outro Equivalente.
> Esse registro tem que ser da Empresa comprovando o vínculo com o Profissional já no ato da HABILITAÇÃO e não compromisso de contratação futura. "Grifo nosso".

V) Solicitamos que a Comprovação de possuir no quadro técnico da Empresa (Engenheiro Eletricista e/ou equivalente) detentor de Certidão de Acervo Técnico-CAT através da Certidão de Registro e Quitação do Profissional junto ao Conselho e prova de vinculação (Empresa x Profissional) seja exigência obrigatória na FASE DE HABILITAÇÃO, e não na fase de assinatura do contrato;

VI) Solicitamos que o edital seja retificado e que passe a constar a exigência de Engenheiro Eletricista devidamente registrados no CREA para que seja responsável pelos itens de natureza tipicamente técnica nos quais há necessidade de atuação desse profissional, e que essa exigência seja obrigatória na FASE DE HABILITAÇÃO, e não na fase de assinatura do contrato;

VII) Solicitamos que seja exigido Certidão de Acervo Operacional–CAO cumprindo o que é estabelecido no Inc. II do Art. 67º da Lei 14.133/2021 conforme regulamentado na RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - Arts. 53, 54, 55, 56 e 57 (CONFEA) – para todos os lotes de ESTRUTURA, SOM, LUZ, LED e GERADOR.

> Inc. II do Art. 67º da Lei 14.133/2021; Certidões ou Atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei; https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019- 2022/2021/lei/l14133.htm https://normativos.confea.org.br/Ementas/Visualizar?id=76099

V) Solicitamos ainda, que o edital e seus anexos sejam disponibilizados em versão PDF ou WORD ou ainda algum outro formato que seja arquivo editável e que permita a busca no mesmo garantindo-se a ampla acessibilidade, a possibilidade de pesquisa textual e a extração de informações. Nesta seara, solicitamos a (o) Pregoeiro (a) que solicite ao (s) responsável (eis) pela confecção do Edital que, baseado nos princípios do Direito Administrativo conforme Súmulas 346 e 473 do STF corrija os erros apontados no instrumento convocatório em questão.

> ***Súmula 346***
> *A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.*
> *Tese de Repercussão Geral*

PREFEITURA DE CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 489

> • *Ao Estado é facultada a revogação de atos que reputе ilegalmente praticados; porém, se de tais atos já tiverem decorrido efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo.*
> *[Tese definida no RE 594.296, rel. min. Dias Toffoli, P, j. 21-9-2011, DJE 30 de 13-2-2012, Tema 138.]*
>
> ***Súmula 473***
> *A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*
> *Tese de Repercussão Geral*
> • *Ao Estado é facultada a revogação de atos que reputе ilegalmente praticados; porém, se de tais atos já tiverem decorrido efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo.*
> *[Tese definida no RE 594.296, rel. min. Dias Toffoli, P, j. 21-9-2011, DJE 146 de 13-2-2012, Tema 138.]*

Diante dos fatos e fundamentos ora apresentados, a impugnante/reclamante, tendo confiança no bom senso e sabedoria desta Administração, requer a retificação dos itens apresentados na presente impugnação, conforme apontado acima, pelo fato do atual se encontrar eivado dos vícios citados, retificando e evitando grave lesão ao direito e garantia fundamental, além de conferir ao presente certame licitatório o acatamento aos basilares princípios constitucionais regentes, e de promover a tão esperada JUSTIÇA, para só então dar sequência ao procedimento licitatório.

Desta maneira, e com o intuito precípuo de permitir que o PREGÃO obedeça a seus próprios fundamentos, prestamos, de jure absoluto e, pedimos vênia, para manifestar que a manutenção de tais dispositivos e interpretações até o momento exaradas, constitui irreparável equívoco, penalizando a própria Administração, eis que fere o que estabelece a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações, acórdãos e jurisprudências esparsas aplicáveis.

Requer, outrossim a vossa Senhoria o recebimento desta em efeito suspensivo sendo necessário que o município tenha tempo de readequar e publicar novo edital ausente dos vícios acima considerados, promovendo – *per viam de consequentiam* - a divulgação do novo, necessário e indispensável edital, com as correções e adequações às leis em vigor, na forma e nos prazos *ex legis*, por ser de direito e de mais lídima justiça.

Caso o Pregoeiros(as) e/ou Equipe de Apoio não entenda pela adequação do edital, pugna-se pela emissão e publicidade de parecer, informando quais os fundamentos legais e jurídicos que embasaram a decisão desta Comissão conforme princípios da transparência pública abaixo explicitados bem como o imediato encaminhamento da Impugnação para análise do seu Superior Hierárquico, como determina o Art. 71 da Lei 14.133/2021 onde prevê a participação de uma autoridade superior competente para pra apreciar e julgar eventuais demandas interpostas.

> ***Art. 11 da Lei 8429/1992***
> *Constitui ato de improbidade administrativa que atente contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas:*
> ***Inc. IV** - negar publicidade aos atos oficiais, exceto em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado ou de outras hipóteses instituídas em lei;*

> ***Inc. V** - frustrar, em ofensa à imparcialidade, o caráter concorrencial de concurso público, de chamamento ou de procedimento licitatório, com vistas à obtenção de benefício próprio, direto ou indireto, ou de terceiros;*
> ***Inc. XXXIII, Art. 5º da C/F.***
> *Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo de lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado*
> ***Art. 37. C/F.***
> *A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
> ***§ único, Art. 2º da Lei 12.527/2011.***
> *A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.*
> ***Inc. I, Art. 3º da Lei 12.527/2011.***
> *Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;*

Aproveitamos a oportunidade para subscrevermos com os devidos respeitos, certo do fiel cumprimento por parte do Pregoeiro e seu Superior Hierárquico quanto ao Art. **5º da Lei nº 14.133/2021** onde prevê a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

IV. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

4.1 Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade do referido recurso de impugnação, ou seja, apreciar se foi apresentado dentro do prazo estabelecido para tal. Neste sentido, consideramos a legitimidade de tal missiva e a possibilidade de análise de suas alegações.

4.2 A impugnante sintetiza sua insatisfação pedindo a revisão do edital, sendo voltada ao aspecto de impugnação:

4.2.1 Quanto a impugnação, trata-se da definição da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA exigida para a fase de HABILITAÇÃO e a divulgação do edital em formato editável ou pesquisável.

4.3 Diante da manifestação do setor técnico responsável em anexo a este documento no **ANEXO II**, que é quem possui total capacidade para decidir sobre o tema, manifesto total concordância com a decisão, uma vez que a razões da impugnante se mostram impertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - LICITAÇÃO - FOLHA 490

V. DECISÃO:

5.1 Isto posto, **NÃO ACATAMOS** a impugnação apresentada pela empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, para no mérito, julgá-la **IMPROCEDENTE**, decidindo pela MANUTENÇÃO do edital supracitado na sua integra.

Dê-se ciência.

Congonhas, 14 de janeiro de 2026

ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA:[redacted]

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO GONCALVES BEZERRA:[redacted]
Dados: 2026.01.14 10:29:56 -03'00'

Assinatura
Pregoeiro